SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 21 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2630

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
REAVISO DE PREGÃO ELETRONICO 006-2022 - MOBILIARIO ESCOLAR

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2022 – FORMA ELETRÔNICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, com aplicação do Sistema Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 04/11/2022.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 04/11/2022 das 08h:01min às 08h30 min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/11/2022 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.
LOCAL DO EDITAL: https://www.licitacoes-e.com.br ou https://ciedepar.com.br/licitacoes/
*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na sede do CIEDEPAR, sita na Rua Voluntários da Pátria n° 400, 4º Andar, Sala 402, Centrto – Curitiba - PR ou pelo e-mail: licitacao@ciedepar.com.br .

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

LUIS GUILHERME C. BORSATTO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:33E34521

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022

Pregão Eletrônico Nº 090/2022
Processo N° 134/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças originais, genuínas e mão de obra, para a Frota de Veículos Leves do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela AUDATEX, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 04/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/11/2022, 13h31min. até às 13h59min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/11/2022, com início às 14h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 090/2022.
Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158
OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 20 de outubro de 2022.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:CB3A55AD

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Modalidade: Tomada de Preços N° 9/2022

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 9/2022, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação

Modalidade: Tomada de Preços N° 9/2022
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria nº 3563/2022
Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação Tomada de Preços nº. 9/2022, o participante:

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	1.1, 1.2, 1.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.7, 3.8, 3.9
R$ 177.703,83(cento e setenta e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos)	

Enéas Marques, 19 de outubro de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:FE054B8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 204/2022

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2022

Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Partes: **Município De Enéas Marques** e **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO para futura e parcelada aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis e utilidades domésticas para equipar e estruturar os centros de convivência das comunidades e departamentos do Município de Enéas Marques - PR, conforme especificações, quantidades e exigências contidas neste instrumento.**

Valor: R$ **2.928,87 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 MESES**.

Data Assinatura: **17/10/2022**.

FORO: **COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**.

Enéas Marques, 17 de outubro de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:5CA08D52

DEPTO ASSIST. SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ERRATA REFERENTE A RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Errata da Resolução do CMDCA Nº 02 de 04 de outubro de 2022 publicado Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2022 – Edição 2619.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, do Município de Enéas Marques – PR. No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 883 de 26 de setembro de 2013.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora para a **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes** de Enéas Marques – PR**,** composta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, Marcieli Andranski e pelos (as) conselheiros (as):

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representante da Assocação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda:
01 - Ana Claudia Koerich Baggio

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Prefeito Helio Parzianello
02 - Rogério Tomkiel

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Representante do Departamento de Assistência Social e Assuntos da Família:
03 - Maria de Lurdes da Silva
Representante do Departamento de Fazenda:
04 - Eduardo Artuzo

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMDCA e terá como competência:
Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Preparar e acompanhar a operacionalização da **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.**
Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.**
Organizar e coordenar a **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes,** dar suporte técnico-operacional durante o evento;
Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.
Elaborar relatório final.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes** de Enéas Marques – PR.
Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
Conforme Resolução nº 227/2022 de 19 de Maio de 2022 - a qual dispõe sobre a convocação da **XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** e dá outras providências.

LEIA-SE:
Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora para a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes** de Enéas Marques – PR**,** composta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, Marcieli Andranski e pelos (as) conselheiros (as):

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representante da Assocação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda:
01 - Ana Claudia Koerich Baggio

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Prefeito Helio Parzianello
02 - Rogério Tomkiel

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Representante do Departamento de Assistência Social e Assuntos da Família:
03 - Maria de Lurdes da Silva
Representante do Departamento de Fazenda:
04 - Eduardo Artuzo

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMDCA e terá como competência:
Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
Preparar e acompanhar a operacionalização da **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.**
Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes**.
Organizar e coordenar a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes,** dar suporte técnico-operacional durante o evento;
Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.**
Elaborar relatório final.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes** de Enéas Marques – PR.
Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
Conforme Resolução nº 227/2022 de 19 de Maio de 2022 - a qual dispõe sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, entidades da rede socioassistencial, universidades, militantes do SUAS entre outros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIELI ANDRANSKI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Publicado por:
Marta Razera
Código Identificador:3414E7A6

DPTO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
ERRATA DECRETO 1665

ERRATA DO DECRETO Nº 1665/2022

SÚMULA: Errata do Decreto nº 1665/2022, publicado Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022 – Edição 2620.

EDSON LUPATINI, o Prefeito do Município de Enéas Marques Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art.71 da Lei Orgânica do Município de Enéas Marques, Lei Municipal nº883/2013, informa que tendo em vista o erro na ordem da sequência da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizadas na publicação do Decreto nº 1665/2022, publicado na Edição nº 2620, de 06 de outubro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a presente ERRATA serve para retificar.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica convocada a **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 26 de Outubro 2022, tendo como tema central: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade".**
Art. 2º Os eixos da **XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente** são:
Eixo 1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pó-pandemia;
Eixo 2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
Eixo 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
Eixo 4 – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
Eixo 5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 26 de Outubro 2022, tendo como tema central: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade".**
Art. 2º Os eixos da **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente** são:
Eixo 1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pó-pandemia;
Eixo 2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;
Eixo 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
Eixo 4 – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
Eixo 5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Cataneo
Código Identificador:1640964E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022
Decreto nº 102/2022 de 13/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 29/2021 de 13/12/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.28.843.0046.2.007.		Amortização e Encargos da Dívida Interna e Precatórios.	
306 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00
307 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
308 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	93.000,00
Total Suplementação:			**200.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.23.00000000	Fonte: 1001	200.000,00
Total da Receita:		**200.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizad atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná 13 de outubro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:DD01CBF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, torna público que às **09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022**, na Plataforma - www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIOS (R$)	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	02	105.566,67	211.133,34	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fênix, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3272-8000 - E-mail: licitacao@fenix.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.fenix.pr.gov.br ou no Departamento de Licitação na Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Pr, das 7:30 às 17:00 horas.

Fênix, 20 de outubro de 2022.

NILSON CRISTIANO MEIRA ALEIXO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:EFB86EB0

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022

Ref: Dispensa de Licitação 54/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal Interina, em pleno exercício de seu mandato e funções a Senhora, MARIA JOSE PELIZER PEDROSO

CONTRATADA: IVALDO JOSÉ DE LIMA - MANUTENÇÃO

CNPJ nº: 37.633.636/0001-80

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de instalação de rede, coletor e manutenção do sistema de gás GLP com botijões do tipo P45 com apresentação de ART (anotação de responsabilidade técnica) do serviço a ser realizado; em atendimento das necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 14.455,50 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 20 de outubro de 2022.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:6246E85B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 624/2022

Designa as fiscais do contrato abaixo descrito e das outras providências.

A Prefeita Interina do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, Srª. MARIA JOSE PELIZER PEDROSO, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar o (a) servidor (as) público (a) municipal, LUCIANO CAVALHEIRO -
Matrícula n°934 para exercer a função de fiscal titular do contrato n° 202/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 54/2022.

Art. 2° Designar o (a) servidor (a) público (a) municipal WELLINGTON DE SOUZA BARRETO - Matrícula n° 921 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 202/2022 referente ao processo de Dispensa de Licitação n° 54/2022.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:5BD9B638

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022/SMSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH RACK 24 PORTAS ETHERNET COM QOS E CERTIFICAÇÃO ANATEL (INSTALADO) E PATCH CORD
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **08 de novembro de 2022 às 09h00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 09h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: *www.aguasdesarandi.com.br*, opção *Empresas/Licitações*. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 20 de outubro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:97FC92DA

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022/SMSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS ORIGINAIS E/OU SIMILARES DE 1ª LINHA
Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO – LOTE.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **09 de novembro de 2022 às 09h00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 09h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: *www.aguasdesarandi.com.br*, opção *Empresas/Licitações*. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 20 de outubro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:D26FD7E5

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE BOMBAS DOSADORAS E ACESSÓRIOS
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022.

Data e horário da abertura da Sessão: dia 10 de novembro de 2022 às 09:00 Horas.

LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um link para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: www.aguasdesarandi.com.br, opção Empresas/Licitações. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 20 de outubro de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:0A5A4BC8

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-CMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019-CMS
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019/CMS.
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ SOB Nº 61.198.164/0001-60
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL (TOYOTA, COROLLA

	XEI 2.0, 2015/2016, PLACA: AZX-6894, CHASSI Nº 9BRBDWHE2G0285402) DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
VALOR ANUAL PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES:	R$. 2.264,06 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).
VALOR CONTRATUAL:	R$. 8.611,86 (OITO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 MESES, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
ASSINATURA:	20 DE OUTUBRO DE 2022.
BASE LEGAL:	ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO ITEM 3.1 DO CONTRATO.

Sarandi, 20 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM,
Presidente
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Jaqueline Harumi Hashimoto
Código Identificador:C629154A

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020-CMS
ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ALGAR TELECOM S/A. CNPJ SOB Nº 71.208.516/0001-74
OBJETO:	SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO CNPJ DA FILIAL DA CONTRATADA.
ALTERAÇÃO	FICA ALTERADO O CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ/MF) DA CONTRATADA MATRIZ, PASSANDO PARA A FILIAL: ALGAR TELECOM S/A - CNPJ Nº 71.208.516/0178-16, LOCALIZADA NA RUA PASTEUR, 463 - 2º ANDAR – SALA 201 – EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL JATOBA – BAIRRO BATEL - CEP. 80250-080 – CURITIBA - PR.
BASE LEGAL:	INCISO I DO ARTIGO 58 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINATURA:	20 DE OUTUBRO DE 2022.

Sarandi, 20 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Jaqueline Harumi Hashimoto
Código Identificador:D01A8D87

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-CMS
ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. CNPJ SOB Nº 22.166.193/0001-98
OBJETO:	SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO CNPJ DA FILIAL DA CONTRATADA.
ALTERAÇÃO:	FICA ALTERADO O CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ/MF) DA CONTRATADA MATRIZ, PASSANDO PARA A FILIAL: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - CNPJ Nº 22.166.193/0012-40, LOCALIZADA NA RUA PASTEUR, 463 - 2º ANDAR – SALA 201 – EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL JATOBA – BAIRRO BATEL - CEP. 80250-080 – CURITIBA - PR.
BASE LEGAL:	INCISO I DO ARTIGO 58 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINATURA:	Sarandi, 20 de outubro de 2022.

Sarandi, 20 de outubro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal
Presidencia@Cms.Pr.Gov.Br

Publicado por:
Jaqueline Harumi Hashimoto
Código Identificador:BD753BB0

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 403/2022 ID 8831 PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

ORIGEM:	**Pregão Eletrônico 50/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**Servioeste Soluções Ambientais LTDA**
CNPJ/CPF:	**03/392.348/0001-60**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada para os serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, das classes A, B e E - para atender a demanda da Sec. Mun. de Saúde de Sarandi/PR.**
VALOR TOTAL:	**R$ 499.497,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**
VIGÊNCIA	**11 de outubro de 2022 a 10 de outubro 2023**
ASSINATURA	**11 de outubro de 2022**

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:009F6DD8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 402/2022 ID 8830 DISPENSA Nº 026/2022

ORIGEM:	**Dispensa Nº 026/2022**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**ANDERSON ANSELMO 01915893908**
CNPJ/CPF:	**11.877.148/0001-25**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Odontológicos.**
VALOR TOTAL:	**R$ 7.823,45 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA	**07 de outubro de 2022 a 04 de janeiro de 2023**
ASSINATURA	**07 de outubro de 2022**

Publicado por:
Henrique de Souza Dilmann
Código Identificador:B5508F94

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

COMUNICADO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO n°. 044/2022 – PMS
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes e acessórios (boina, boné, patch, colete tático, porta identificação e porta rádio, coldre para pistola, bandoleira, cinto, lanterna, algema, coturno), em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR.

Comunicamos a vossa senhoria que a análise das amostras apresentadas, foi realizada no dia 10/10/2022 às 14:00 horas na sala de licitação localizada no prédio da Prefeitura do Município de Sarandi.

Informamos que a empresa SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.830.997/0001-91, declarada nova vencedora do lote 8 - Bandoleira tática multifunção na cor preta, de 2 pontos e 1 ponto, os acessórios permite ajuste mais finos, no material confeccionado em fita de poliamida de 40mm com os seguintes acessórios, 1 bandoleira com ajuste, 2 peças de engate rápido, 2 peças de engate fita e 1 peça de laço pata coronha., não apresentou amostra para o item previamente ganho, portanto teve sua proposta desclassificada.

Informamos que a empresa DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.413.445/0001-76, declarada nova vencedora do lote 12 - Lanterna Tática, conforme memorial descritivo., o qual foi analisado e após conferência o item foi aprovado por atender as especificações conforme solicitado em edital.

Informamos que a empresa SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.830.997/0001-91, declarada nova vencedora do lote 16 - COTURNO / BOTINA TÁTICA DE ALTA PERFORMACE. Disponível nos tamanhos do 34 ao 48. Conforme memorial descritivo., o qual foi analisado e após conferência o item foi aprovado por atender as especificações conforme solicitado em edital.

Sarandi, 20 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

LUCAS DA SILVA HASHIMOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Oliveira Leite
Código Identificador:BFE20576

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022- PUBLICIDADE E MARKETING

COMUNICADO

Comunicamos aos participantes do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública n.º 006/2022, que tem por objeto Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing, que após o sorteio realizado para compor a Comissão de Julgamento Técnico, conforme Artigo 10, § 4º e 5º da Lei 12.232/2010, realizado no dia 20/10/2022 as 15 horas, na sala de licitações**,** sito à Rua Guiapó 484, com entrada pela rua José Emiliano de Gusmão ao lado do número 575, sala 4 – Centro, Sarandi-Paraná, obteve os seguintes sorteados:

Nome	CPF
Marcio Alexandre Giroldo	037.134.719-08
Altair Revelino Ribeiro	620.802.459-53
Carlos Augusto Ferreira	475.592.259.34

Sarandi, 20 de outubro de 2022.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:E769C3DE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1928/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor municipal e dá outras providências.

Walter Volpato, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 39 da Lei 10/92 e Conclusão de Perícia Médica de 30/09/2022;

R E SO L V E:

Art. 1º- Conceder a readaptação profissional ao servidor **PAULO SERGIO OLIVEIRA SARAIVA**, CPF 564.143.829-49, do cargo de MECÂNICO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, respeitadas as restrições laborais apontadas pela perícia;

Art. 2º- O servidor atuará nesta municipalidade, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente;

Art. 3º- O servidor deverá apresentar anualmente laudos médicos que atestem seu estado de saúde;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 18 de outubro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:F5CF1286

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1929/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor municipal e dá outras providências.

Walter Volpato, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 39 da Lei 10/92 e Conclusão de Perícia Médica de 30/09/2022;

R E SO L V E:

Art. 1º- Conceder a readaptação profissional ao servidor **DELMIRO JOSE DOS SANTOS**, CPF 330.374.429-72, do cargo de MOTORISTA D para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, respeitadas as restrições laborais apontadas pela perícia;

Art. 2º- O servidor atuará nesta municipalidade, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente;

Art. 3º- O servidor deverá apresentar anualmente laudos médicos que atestem seu estado de saúde;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 18 de outubro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:CC5AF5B6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1930/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor municipal e dá outras providências.

Walter Volpato, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 39 da Lei 10/92 e Conclusão de Perícia Médica de 24/06/2021;

R E SO L V E:

Art. 1º- Conceder a readaptação profissional ao servidor **EDER EUCLIDES DO NASCIMENTO**, CPF 036.063.489-32, do cargo de ASFALTADOR para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica, respeitadas as restrições laborais apontadas pela perícia;

Art. 2º- O servidor atuará nesta municipalidade, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente;

Art. 3º- O servidor deverá apresentar anualmente laudos médicos que atestem seu estado de saúde;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 18 de outubro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:647590CA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1935/2022

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando oOfício nº1424/2022, da Secretaria Municipal de Educaçãoreferente à Sindicância Administrativainstauradapela Portaria n.º 1612/2022,

R E S O L V E

1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) diasa partir de 21 de outubro de 2022, o afastamento da servidora de matrícula funcional nº 7329, em conformidade com o artigo nº 233, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 10/92, sem prejuízo na remuneração.
2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de outubro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:85A0C8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 105510/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 05/12/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AST8510	116100T000181769	10/10/2022	60501

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:01859D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 105364/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 05/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EQZ3497	284610J000066598	03/08/2022	55090	
IGC9B50	284610J000066592	03/08/2022	55090	

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:1F3DEE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 105341/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/12/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGE3A57	116100T000182702	05/10/2022	76251
AGY0429	116100T000181768	05/10/2022	70800
BEC3J79	116100T000180556	05/10/2022	76251

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:6E4866E2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2022, com abertura em 17 de outubro de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu GLEISE PELIZZARI FORMIGHEIRI, designada pela Portaria nº. 139/2022 ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Eletrônico nº 080/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA CNPJ: 18.344.892/0001-03 NO LOTE 01 VALOR GLOBAL TOTAL DE R$ 22.219,00 (vinte e dois mil duzentos e dezenove reais) e POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 00.975.647/0001-39; NO LOTE 02 VALOR GLOBAL TOTAL DE R$ 4.763,00 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais).

Saudade do Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

GLEISE PELIZZARI FORMIGHEIRI
Pregoeira

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2022, com abertura em 17 de outubro de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA CNPJ: 18.344.892/0001-03 NO LOTE 01 VALOR GLOBAL TOTAL DE R$ 22.219,00 (vinte e dois mil duzentos e dezenove reais) e POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 00.975.647/0001-39; NO LOTE 02 VALOR GLOBAL TOTAL DE R$ 4.763,00 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais).

Saudade do Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:B370524B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 78/2022 - SRP, de 28 de setembro de 2022, com abertura e julgamento em 13/10/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 78/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:

BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 27.303.196/0001-40
DANIELLY BOCHIO MERCEARIA LTDA 42.965.498/0001-77
DOLISNE MERCEARIA LTDA 45.417.494/0001-42
IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 07.638.718/0001-57
Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu, PR,20 de outubro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:5C793A6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 078/2022, com abertura e julgamento em 13 de outubro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari Formigheiri, Pregoeira, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 078/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	ITEM
BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 27.303.196/0001-40	1,3
DANIELLY BOCHIO MERCEARIA LTDA 42.965.498/0001-77	4
DOLISNE MERCEARIA LTDA 45.417.494/0001-42	2,5,6
IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 07.638.718/0001-57	7

É A DECISÃO.

Saudade do Iguaçu, PR, 20 de outubro de 2022.

GLEISE PELIZZARI FORMIGHEIRI
Pregoeira

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:1BCDCFBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA 08/2022

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia dezenove de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 454/2008 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 4º Bimestre de 2022.
Art.2º - Deliberar e Aprovar a Renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 19 de outubro de 2022

DANIELE NOGUEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:9A09AEDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 056/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 056/2022

Decreto nº 056 de 19 de outubro de 2022.

SÚMULA: Instauração de procedimento administrativo para a contratação de Motorista de Urgência e Emergência (Ambulância) para a Secretaria de Saúde e Operador de Máquinas Pesadas conforme abertura de Edital.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço público.
CONSIDERANDO que o processo seletivo é o meio mais eficiente, econômico e célere para contratação de profissionais, haja vista ser desnecessária a contratação de empresa especializada em aplicação e correção de provas, cujos valores são sempre elevados.
O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo para contratação de Motorista para Urgência e Emergência (Ambulância) e Operador de Máquinas pesadas por meio de processo seletivo, conforme especificado em edital a ser publicado.
Art. 2º. Designar como presidente da Comissão de Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o Senhor **José Benedito Contijo**, ocupante do Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, CPF nº 546.991.189-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras, e como membros os servidores abaixo descritos, sendo:

MEMBROS:

I –**Maria Cristina Carvalho,** CPF: 899.194.839-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

II– **Erika Cristina Garcia,** CPF: 022.712.569-09, ocupante do cargo de Assessora do Prefeito, lotada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal;

III – José Donizete da Silva, CPF: 505.604.099-15, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura.

IV – Elisângela Aparecida Anacreto, CPF: 064.043.229-86, ocupante do cargo de Diretora de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 3º. A comissão organizadora realizará todo e qualquer ato necessário à realização do certame.

Art. 4º. Determinar a todo servidor municipal mencionado neste Decreto que proceda da forma mais eficiente e prestativa em relação aos pretendentes aos cargos, auxiliando-os na medida do possível.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Cristina Garcia
Código Identificador:9DB45F8C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022.

"*Estabelece normas e procedimentos para a conservação e manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal".*

Considerando o Art. 2º da Portaria nº 231 de 04 de outubro de 2.022 do Executivo Municipal;

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, nas Leis Municipais 211/2005, 290/2007 e 774/2019, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, expedimos a seguir nossas considerações:

1 – DOS OBJETIVOS

– Esta normativa tem como objetivo regulamentar normas e procedimentos para a conservação e manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal;

1.2 – Com o objetivo de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário;

1.3 – Otimizar os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, disciplinando normas gerais para o Setor de Transportes, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas;

2 – DOS PROCEDIMENTOS

Sem prejuízos das atribuições estabelecidas por normas organizacionais do município, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Setor de Transporte e Frota Municipal e aos operadores e condutores de veículos e máquinas adoção dos seguintes procedimentos:

2.1 – Do Controle dos Veículos, Máquinas e Equipamentos da Frota Municipal:

2.1.1– Utilizar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e deslocamento denominado de "Diário de Bordo".

2.1.2 – Analisar as fichas individuais de veículos, máquinas e equipamentos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvios;

2.1.3 – Conservar, controlar e distribuir os veículos, máquinas e equipamentos aos diversos órgãos da Prefeitura, de acordo com as necessidades de cada unidade e as disponibilidades da frota municipal;

2.1.4 – Manter o local da guarda dos veículos, máquinas e equipamentos limpo, em condições adequadas de higiene e Segurança;

2.1.5 – Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito, ficando as cópias das chaves em poder do departamento de patrimônio do Município;

2.1.7 – Manter os veículos e máquinas sempre limpos e em condições de uso;

2.1.8 - Efetuar periodicamente manutenção dos veículos verificando as condições quanto a lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetro, horímetro e outros;

2.1.9 – Autorizar abastecimento dos veículos:

A - Para os veículos/máquinas, a liberação para o abastecimento será somente com autorização e requisição do responsável;

2.1.10 – Autorizar a utilização dos veículos e máquinas somente no interesse do serviço Público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações, sendo expressamente proibido o uso do mesmo para fins particulares;

2.1.11 – Assegurar que todos os veículos estejam recolhidos à garagem ou pátio ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;

2.1.12 – Não permitir que os veículos circulem sem os acessórios e ferramentas obrigatórias, tais como: macaco, chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio, bem como, qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito;

2.1.12.1 – Apurar a responsabilidade por toda multa de trânsito recebida por veículos/máquinas pertencentes ao quadro desta municipalidade e reverter o valor ao infrator, evitando assim danos ao erário;

2.1.13 – Instituir mapa de controle de consumo de combustíveis e despesas de manutenção, por veículos e máquina, conforme estabelecido por esta instrução normativa;

2.1.14 – Apurar responsabilidade em caso de acidentes de trânsito;

2.1.15 – Assegurar que os condutores zelem pelos mesmos, e em caso de quebra, seja
apurado os fatos, e se, constatado que foi por mal uso, imprudência ou desleixo, o valor do conserto seja revertido ao infrator.

2.1.16 – Providenciar o licenciamento dos veículos, reservando cópia para arquivamento em pasta própria e assegurando que o original de porte obrigatório esteja no veículo;

2.1.17 – Providenciar relação de ocupantes ou passageiros sempre que forem transportados para fora dos limites do município, em duas vias, sendo que, uma ficará arquivada em pasta própria na secretaria ou setor a que pertencer e a outra junto ao veículo, até o retorno deste ao município. Após, ser encaminhada para arquivo em pasta apropriada.

2.1.18 – Administrar a real necessidade dos serviços, visando sempre manter a frota limpa e em condições de uso;

2.1.19 – Receber as Notas Fiscais de prestação de serviços e/ou aquisição de peças utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as Notas Fiscais à Tesouraria, Setor de Compras ou Licitações conforme a modalidade de compra;

2.2 – Apresentar ao Controle Interno quando solicitado: diário de bordo e relatório de abastecimento.

2.3 – Dos procedimentos a serem adotados pelos operadores e condutores de veículos
e máquinas:

2.3.1 – Proceder à inspeção periódica dos veículos e máquinas, verificando seu estado

de conservação, e comunicar a chefia responsável, para que este solicite os reparos que se fizerem necessários;

2.3.2 – Conferir a existência dos acessórios e ferramentas de porte obrigatório no veículo, tais como: Macaco, Chave de Rodas, triângulo, extintor, sempre antes de movimentar o veículo, notificando a chefia responsável sobre qualquer ausência dos mesmos ou sobre quaisquer problemas que possam causar multas de trânsito;

2.3.3 – Verificar periodicamente:

a) Nível da água do radiador;
b) Pressão dos pneus;
c) Nível de óleo do motor;
d) Óleo de direção hidráulica;
e) Fluido de freio;
f) Pneu sobressalente, chave de roda e triângulo de sinalização e,
g) Outros itens que fizerem necessários para uma boa segurança dos usuários do veículo.

2.3.4 – Preencher quilometragem/hora de saída e retorno registrada no hodômetro/horímetro do veículo/máquina, a hora inicial e final das máquinas, nas autorizações de saída e diário de bordo.

2.3.5 – Respeitar as Leis de Trânsito, se responsabilizando pelo pagamento imediato de multas à que der causa;

2.3.6 – Cumprir as Normas estabelecidas pela Administração;

2.3.7 - Não fumar e não permitir que outros fumem no interior do veículo;

2.3.8 – Não falar ao telefone celular quando este estiver em movimento;

2.3.9 – Ter zelo pelo veículo, cuidando do mesmo como se fosse de sua propriedade e se responsabilizando por danos ocorridos por mal-uso, imprudência ou desleixo;

2.3.10 – Recolher o veículo à garagem ou pátio da Secretaria, Setor ou Órgão ao final do expediente, providenciando para que esteja limpo e pronto para ser utilizado a qualquer momento;

2.3.11 – Usar sempre o cinto de segurança, exigindo que todos os demais passageiros também usem;

2.3.12 – No transporte escolar, manter a velocidade máxima de 80 Km/h em Rodovias e de 40 Km/h em estradas rurais e área urbana;

2.3.13 – Tratar os colegas e usuários dos veículos sempre com respeito e cordialidade;

2.3.14 – Nunca exceder o número de passageiros permitido para o veículo, salvo emergência ou autorização superior;

2.3.15 – É expressamente proibido realizar serviços sem a devida apresentação do comprovante de pagamento das devidas taxas, tais como: horas máquina, horas de trator para preparo de terras entre outros.

– DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO

3.1. A realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, objeto desta normativa, ocorrerá por intermédio da Contratada**.**

3.1.1. A **Manutenção Preventiva** compreende todos os serviços executáveis em razão do tempo de uso ou quilometragem padrão, de acordo com as recomendações do fabricante do veículo. São exemplos de manutenção preventiva: troca de pneus, protetores e câmaras; alinhamento e balanceamento de rodas; troca ou complemento: de óleo de motor, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento; filtro de óleo, filtro de ar e de ar condicionado; lubrificação de veículos; lavagem simples e completa, inclusive de motor; aspiração e lubrificação; reposição de palhetas de limpador, correias de alternador/gerador; substituição de itens de motor; limpeza de motor e bicos injetores; regulagem de bombas e bicos injetores; troca de lona e pastilha de freio, mangueiras; outros serviços constantes no manual dos veículos/equipamentos.

3.1.2. A **Manutenção Corretiva** compreende todos os serviços executáveis para a manutenção/substituição de componentes por desgaste verificado ou impossibilidade de continuidade de seu uso, correção de defeitos resultantes do desgaste ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do bem, além de preservar a segurança de pessoas e materiais. São exemplos de manutenção corretiva: serviços de retífica de motor; montagem e desmontagem de transmissão e jogo de embreagem; serviços de instalação elétrica; serviços no sistema de injeção eletrônica; bomba injetora; sistema hidráulico; capotaria; tapeçaria; funilaria e pintura; serviços no sistema de arrefecimento; serviços no sistema de ar-condicionado; reboque de veículos; entre outros da espécie.

3.1.3. Qualquer manutenção e/ou compra de peças, equipamentos ou acessórios deverão ser obrigatoriamente requisitada, através de Solicitação de Fornecimento ao setor responsável que fará o orçamento com a empresa vencedora da licitação, que estará verificando os valores, bem como a compatibilidade das peças orçadas com o veículo.

Os orçamentos emitidos pelas empresas fornecedoras deverão ser avaliados levando-se em consideração os seguintes fatores:

I - timbre da empresa;
II - data;
III – código e descrição adequada das peças;
IV - assinatura do responsável;
V - valores compatíveis com o mercado e da licitação específica;
VI - compatibilidade das peças com o veículo.

3.2.1. A verificação dos orçamentos referentes a tempo de serviço de mão de obra/peças para manutenção dos veículos será realizada pelo Chefe da Divisão de Compras e do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo;

3.2.2. Para os veículos, máquinas e equipamentos, as peças que não constarem na tabela de preços do sistema audatex e tabelas referenciais do município, a empresa licitante vencedora deverá fornecer orçamento prévio, cujo valor não poderá ser superior aos valores dispostos nos sistemas de banco de preços (comprasnet, bll, nota paraná, etc) a ser verificado pelo chefe do departamento de compras e do secretário de obras, viação e urbanismo, a quem compete à verificação de que os preços orçados estão condizentes com os praticados no mercado, haja vista que o percentual de desconto será abatido no valor do orçamento apresentado;

3.2.3. A aquisição de peças e serviços deverá ocorrer somente com a devida Nota de Requisição de Empenho.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos nestas normas e atos complementares pode acarretar a aplicação de penas disciplinares aos envolvidos conforme o caso;

b. O uso indevido do veículo/máquinas fora do serviço é passível de punição, por decisão do Executivo Municipal, após análise e sindicância, se for o caso;

c. O veículo utilizado por vários condutores, desde que autorizados pelo Executivo Municipal, devem obrigatoriamente cumprir com as normas;

d. *No momento em que o motorista assume como condutor, ele passa a ser o responsável pelo veículo, devendo cumprir com as normas contidas nesta Instrução Normativa;*

e. É proibido carregar caminhão acima do peso permitido, bem como trafegar em velocidade superior à permitida;

f. Os veículos pertencentes aos funcionários públicos municipais não deverão ficar estacionados no pátio da Secretaria Municipal de Obras, no local destinado a guarda ou estacionamento dos veículos e máquinas do município;

g. Os Secretários, Coordenadores, Diretores, Motoristas e outros Servidores, responsáveis pelos equipamentos públicos no âmbito do Poder Executivo, terão responsabilidade solidária no caso de negligência dos procedimentos desta Instrução Normativa;

h. Qualquer omissão ou dúvida gerada por esta norma deverá ser esclarecida junto à Unidade de Controle Interno.

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Controle Interno do Município de Abatiá, 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno[1]

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:05F14D80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 057/2022

DECRETO N.º 057/2022, de 20 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 836/2021, de 19 de Novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2024 – Manutenção da Saúde Pública
Fonte 303 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 26.000,00

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.0507.2029 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Fonte 494 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00
Fonte 494 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patrimoniais R$ 2.000,00

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0507.2030 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Fonte 303 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 11.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será indicado recursos de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores das fontes de recursos:

§1º – Fonte de Recurso 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%), o valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); e

§2º – Fonte de Recurso 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:EB8FBB9D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 244/2022

Portaria Nº 244, de 20 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor, **MOISES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2021/2022**, a partir de **01/11/2022,** com retorno em **01/12/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:A408AF3B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 245/2022

Portaria Nº 245, de 20 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora, **EDILAINE CRISTINA GUERGOLETT DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DO CRAS** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2021/2022,** a partir de **07/11/2022,** com retorno em **07/12/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:B221D673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 04/2022

RESOLUÇÃO 04/2022

SÚMULA: 1º. Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano de Ação para Co-Finaciamento do MDS (Governo Federal) – Exercício 2022; 2º. Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense da Assistência Social no período de Janeiro a Junho de 2022; 3º. Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Benefício Covid-19 , período de Julho à Dezembro de 2021; 4º. Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense da Assistência Social para 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 797 de 17 de abril de 2013.

Considerando:

Lei Orgânica da Assistência Social n°. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004.
Nob/SUAS 2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Ação para Co-Finaciamento do Governo Federal – Exercício 2022. 2º Aprovar da Prestação de Contas do Piso Paranaense da Assistência Social no período de Janeiro a Junho de 2022. 3º a Aprovar a Prestação de Contas do PPAS – Incentivo Benefício Covid 19, período de Julho à Dezembro de 2021; 4º. Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense da Assistência Social para 2023.

Art. 2°: Essa resolução entra em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 17 de outubro de 2022.

Adrianópolis, 20 de outubro de 2022.

ADELINE DA ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS
CPF 089.283.689-01

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:21AA1173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 21/10/2022 até às 08h00min do dia 07/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 08h30min do dia 07/11/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:4E9E0395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE TENDAS, BARRACAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 21/10/2022 até às 10h00min do dia 07/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 07/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 10h30min do dia 07/11/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:4D5754BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N°048/2022

Dispõe da aprovação do programa de tratamento Fora de Domicílio – TFD, da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, no dia 19 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n° 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal n° 1.712 de 12 de julho de 2013;

R E S O L V E:

ART.1º - Aprovar a LDO de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde.
ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
ART.3º Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 20 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Jose Pedroso de Moraes
Código Identificador:502204F0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO N°049/2022

Dispõe da aprovação do programa de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP), da Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, no dia 19 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n° 1.578, de 12 de julho de 2011 e pela Lei Federal n° 1.712 de 12 de julho de 2013;

R E S O L V E:

ART.1º - Aprovar o programa de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP), da Secretaria Municipal de Saúde.
ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
ART.3º Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 20 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Jose Pedroso de Moraes
Código Identificador:544AD291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO: 0018.14372/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 075/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: **0018.14372/2022**

PREGÃO PRESENCIAL: **075/2022**

A presente licitação tem por objeto a "Cessão de uso de espaço público para exploração comercial para venda de alimentos e bebidas no Parque Municipal Ambiental Anibal Khury, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 1ª Festa Municipal do Morango em Almirante Tamandaré/PR, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 do outubro de 2022"**.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

R.H.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS TDA com o valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FLAVIO MARCIO SKIBA com o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO:

Homologo o procedimento licitatório, com a Adjudicação do seu objeto em favor das empresas acima citadas e autorizo a respectiva despesa.

Ao Departamento de Licitação para a formalização do respectivo contrato.

Almirante Tamandaré, 18 de outubro de 2022.

VALDECIR GIARETA
Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:0558904A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROTOCOLO: 0018.0011290/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: **0018.0011290/2022**

PREGÃO PRESENCIAL: **055/2022**

A presente licitação tem por objeto a "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA"**.

EMPRESA VENCEDORA: A FRANCA & J FRANCA LTDA ME CNPJ 05.958.234/0001-60 com o valor de R$ 683.765,00 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO:

Homologo o procedimento licitatório, com a Adjudicação do seu objeto em favor da empresa acima identificada e autorizo a respectiva despesa.

Ao Departamento de Licitação para a formalização do respectivo contrato.

Almirante Tamandaré, 20 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:4DD9C81B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

ERRATA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) MONTE SANTO".**

No contrato 245/2022 licitante **VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO:**

ONDE SE LÊ:

"O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 45.470,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada".

LEIA-SE:

"O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais),** cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada".

Almirante Tamandaré, 20 de outubro de 2022.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:0A9C6794

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMDCA/AT

Dispõe sobre o deferimento de solicitação de validação de inscrições de serviços, projetos e entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Edital CMDCA n° 001/2017 (de 19/05/2017), bem como a Resolução CMDCA N° 002/2017 de (19/05/2017) e,

Considerando a deliberação da 10º Plenária Extraordinária do CMDCA, de 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR E CREDENCIAR A INTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR – AECRI – PROJETOS DORCAS, inscrita no CNPJ sob o nº07.983.650/0002-24, localizada na Rodovia dos Minérios Km11, nº1921 – CEP 83.512-000 - Almirante Tamandaré; registrada neste conselho sob o nº08, no Livro de Registros de Instituições/Entidades/Programas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 19 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE

JUCIE PARREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:5D3356E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.

Número do Processo: 0018.0014917/2022.

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 17.323,65m²,conforme trechos definidos em projeto, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Avenida Telêmaco Borba – trechos entre Rua Izidoro da Silva até o final da rua em seu próprio eixo. Rua Izidoro da Silva – trecho entre Av. Vereador Wadislau Bugalski até Avenida Telêmaco Borba + estaca 10+8,97m em seu próprio eixo. Rua Jacob Gubaua – trecho entre Av. Vereador Wadislau Bugalski e Rua das Amoreiras, Rua Ladislau Gubaua – trecho entre Rua Jacob Gubaua até pavimentação existente em seu próprio eixo. Rua Itália – trecho entre Rua José Mileke Filho e Rua João Barbosa da Silva. Rua Estados Unidos – trecho entre Rua José Mileke Filho até o final da rua em seu próprio eixo. Rua Olho D'água – trecho entre Rua Ouro Verde até o início da Rua Bela Vista do Ipê.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 25 de outubro de 2022, finalizando-se em 22 de janeiro de 2023.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

Almirante Tamandaré, 20 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:CEFB2CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022.

Número do Processo: 0018.0010687/2022.

Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica das Ruas Ary Antônio Buzato; Rua John Kennedy; Rua São Judas Tadeu; Rua São Rafael; Rua Santo Antônio; Rua Divina Rodrigues de Souza; Rua dos Pinheiros; Rua João Antonio Zem e Rua Mauricio Rosemann, todos os trechos definidos em projeto, dentro do Município de Almirante Tamandaré/PR.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS

As partes de comum acordo procedem ao acréscimo no valor de R$ 471.884,76 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 6,41% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

As partes de comum acordo procedem à supressão no valor de R$ 44.389,17(quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), correspondentes a 0,60% do valor do contrato de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Considerando o acréscimo e a supressão previstos nas cláusulas primeira e segunda deste termo aditivo respectivamente o contrato nº 043/2022 terá um acréscimo de R$ 427.495,59 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), assim, atualizando o valor global do contrato para R$ 7.790.607,80 (sete milhões setecentos e noventa mil, seiscentos e setw reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 08/09/2022.

Almirante Tamandaré, 20 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:18E2EE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2022.

Número do Processo: 0018.0014052/2022.

Objeto: Pavimentação de via urbana em CBUQ da Rua Marechal Arthur da Costa e Silva – Bairro Cachoeira, com área de 770,26m², conforme trechos definidos em projeto, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA MARCOS ROBERTO ARLINDO ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO

Fica alterada por transformação a empresa individual MARCOS ROBERTO ARLINDO – EMPREITEIRO DE OBRAS em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de LAMBDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.140.251.0001-38.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO E DOMICILIO

Fica alterado o endereço no qual a sociedade vinha exercendo suas atividades, na Rua Francisco Appel, nº 1012, Bairro Maracanã, Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.408-526, passando a fazê-lo agora no endereço: Rua Antônio Antoniacomi, nº 700, Bairro: Santa Cândida, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.630-420.

Data da Assinatura: 29/09/2022.

Almirante Tamandaré, 20 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:4068535C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022.

Número do Processo: 0018.0013780/2022.

Objeto: Execução de ponte em concreto armado em via urbana, com área de 503,04m², considerando os serviços preliminares e administração da obra, sob regime da empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 001/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As partes, de comum acordo, prorrogam a execução do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 25.09.2022 e finalizando-se em 22.01.2023.

Data da Assinatura: 25/09/2022

Almirante Tamandaré, 20 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:FD9BDE0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO NO 061/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas e vendaval.

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as fortes chuvas e vendaval ocorridos na madrugada de quinta-feira, dia 20 de outubro de 2022 no município;
CONSIDERANDO os significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais, e que são necessárias ações de resposta e reconstrução e outros benefícios e ações necessárias para restabelecer a normalidade local;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Estado de Calamidade Pública** nas áreas do município de Altamira do Paraná, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4 e Vendaval 1.3.2.1.5 **(COBRADE), conforme IN/MI nº 36, de 04 de dezembro de 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução das áreas atingidas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4º - Ficam dispensados de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 5º - De acordo com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:B287B15A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Menor Preço Lote/item

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veículo do tipo Van, OBJETO VINCULADO A RESOLUÇÃO SESA N° 769/2019 e 410/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Valor Máximo de **R$ 315.700,00**.

Data da sessão: 07/11/2022.
Horário: 09h00min (**Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF**).
Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08h59min** do dia **07/11/2022.**
Local de Realização do Pregão: (https://comprasbr.com.br/)

Amaporã/PR, 20 de outubro de 2022.

GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:CAAEDCE2

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Amaporã - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição complementar, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
608613	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIA CECILIA RIBEIRO KUPAS	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amaporã - PR, em 19 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:195B33AD

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 – B – EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Amaporã - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição complementar, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 002/2022, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
608632	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	MARIA CECILIA RIBEIRO KUPAS	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amaporã - PR, em 19 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:23BC0A7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 45-E LEI Nº. 3.617 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a criação da função gratificada de Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes, conforme o Art. 537 da Lei Municipal Nº. 1.440 de 26 de dezembro de 2001.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, para criar as seguintes funções gratificadas:

Art. 45, §3º As gratificações serão conferidas aos servidores nomeados nas Diretorias/Chefias dos Departamentos, Divisões e Setores, apontadas pela Estrutura Administrativa nos seguintes blocos:

5. Função Gratificada V – Para servidores nomeados na função de Chefia das Divisões e Setores das Secretarias fins, responsáveis pelas áreas: de saúde, educação, cultura, esporte, assistência social, meio ambiente, agricultura, manutenção de serviços urbanos (obras, limpeza, iluminação, etc.) e Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes;

Art. 45-F O servidor público do quadro efetivo que for designado para exercer a função de Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes perceberá gratificação pelo respectivo encargo, que equivalerá ao valor da FG-V, da tabela V, desta Lei.

Nome	*Vagas*	*Gratificação*
Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes	*1*	*FG - V*

§1º O Secretário Geral do Conselho Municipal de Contribuintes terá as seguintes atribuições:

I. assessorar o Presidente na direção, coordenação, orientação, planejamento, controle e fiscalização dos trabalhos do Conselho, inclusive secretariando as suas sessões e redigindoas atas;
II. fazer protocolar e registrar, na ordem cronológica das remessas, os recursos recebidos;
III. organizar a pauta de julgamento para aprovação do Presidente e providenciar a sua publicação no órgão oficial do Município, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito horas) de antecedência da correspondente sessão, com preferência absoluta dos seguintescritérios preferenciais:
a. data de entrada no protocolo;
b. data do julgamento em Primeira Instância e,
c. valor, se coincidirem os elementos dos itens anteriores.
IV. certificar atos e termos processuais e dar andamento aos processos, para cumprimento das decisões do Conselho;
V. informar ao Presidente sobre tempestividade ou intempestividade dos recursos e verificar se se trata de recursos de ofício ou recursos discordando da decisão de 1ª Instância.
VI. dirigir, orientar e fiscalizar as atividades da Secretaria, a fim de atender a todos os serviços de expediente e, especialmente:
a. prestar informações quanto ao andamento dos recursos;
b. notificar os recorrentes, da decisão proferida no recurso;
c. manter fichários dos recursos;
d. registrar, em livros próprios, as decisões do Conselho;
e. manter arquivados atas, relatórios, votos, decisões e outros documentos.

f. arquivar todos os documentos oficiais recebidos e cópia dos expedidos, controlando-os a numeração, com igual procedimento para correspondência pertinente ao Conselho;
g. comunicar aos Conselheiros Relatores a data em que seus respectivos recursos entrarãoem pauta;
h. lavrar as atas das sessões de julgamento, assinando-as juntamente com o Presidente;
i. elaborar e subscrever a folha de jeton dos Conselheiros, acompanhando a tramitação docorrespondente processo, para informação aos mesmos do dia de seu pagamento;
j. anotar a frequência dos Conselheiros nas sessões de julgamento;

k. acompanhar nomeações, exonerações e términos de mandato dos Conselheiros,informando ao Presidente;
l. cumprir todas as demais determinações do Conselho e as que tiverem em regulamento.

Art. 2º *O Município deverá providenciar a devida abertura de crédito adicional, bem como os necessários ajustes nas leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias em vigor.*

Art. 3º O impacto orçamentário previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em anexo, fica sendo parte integrante desta Lei para todos os efeitos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5CD8F5BD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade deAndirá-Pr., neste ato representado pela Prefeita Municipal Ione Elisabeth AlvesAbib, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG n. 1799461e CPF/MF sob n. 624.150.779-68.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – **AVANI APARECIDA BARBOSA COLOMBO**, portador do CPF nº 878.987.809-49, RG nº 610.248-7 residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - PR

OBJETO –prorrogação docontrato de trabalho para cargo público de**AGENTE DE ENDEMIAS - PSS,**aprovada por Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n. 002/2021, regido pelas normas contida no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.

O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO –salário base de R$ 1.487,12 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA – prorrogação pelo prazo de12meses,contabilizados a partir do vencimento,em caráter excepcional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.838/2016.

PMA, 10/10/2022

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:068D0982

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade deAndirá-Pr., neste ato representado pela Prefeita Municipal Ione Elisabeth AlvesAbib, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG n. 1799461e CPF/MF sob n. 624.150.779-68.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – **CLAUDEMIR DOMINGOS GARCIA**, portador do CPF nº 024.462.549-26, RG nº 7.729.924-6 residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes – PR.

OBJETO –prorrogação docontrato de trabalho para cargo público de**AGENTE DE ENDEMIAS - PSS,**aprovada por Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n. 002/2021, regido pelas normas contida no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.

O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO –salário base de R$ 1.487,12 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA – prorrogação pelo prazo de12meses,contabilizados a partir do vencimento,em caráter excepcional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.838/2016.

PMA, 10/10/2022

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:B0939CCA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade deAndirá-Pr., neste ato representado pela Prefeita Municipal Ione Elisabeth AlvesAbib, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG n. 1799461e CPF/MF sob n. 624.150.779-68.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – **LUIZ ANTONIO DUARTE**, portador do CPF nº 456.291.029-15, RG nº 3.085.519-1 residente e domiciliado na cidade de Andirá – PR.

OBJETO –prorrogação docontrato de trabalho para cargo público de**AGENTE DE ENDEMIAS - PSS,**aprovada por Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n. 002/2021, regido pelas normas contida no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.

O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO –salário base de R$ 1.487,12 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA – prorrogação pelo prazo de12meses,contabilizados a partir do vencimento,em caráter excepcional, nos termos do art. 4º da

Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.838/2016.

PMA, 10/10/2022

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:0D1328EB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade deAndirá-Pr., neste ato representado pela Prefeita Municipal Ione Elisabeth AlvesAbib, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG n. 1799461e CPF/MF sob n. 624.150.779-68.

CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – **PATRICIA RODRIGUES VITORINO,** brasileira, portadora da CTPS n. 4344181 serie 001-0 e CPF/MF sob n. 066.627.489-43 residente e domiciliada na cidade de ANDIRÁ - PR.

OBJETO –prorrogação docontrato de trabalho para cargo público de**AGENTE DE ENDEMIAS - PSS,**aprovada por Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n. 002/2021, regido pelas normas contida no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.

O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PREÇO –salário base de R$ 1.487,12 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA – prorrogação pelo prazo de12meses,contabilizados a partir do vencimento,em caráter excepcional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2.628/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.838/2016.

PMA, 20/10/2022

Publicado por:
Gustavo Taconi
Código Identificador:2309DD43

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.521 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de novembro de 2022, ao Servidor Público Municipal **DANIEL TAVARES DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo: 22/03/2018 a 21/03/2019.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 2º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4AC04394

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA RECORRENTE: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

RECORRIDO: JEFERSON GOMES DE SOUZA - ME
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2022

DOS FATOS:
Em síntese, trata-se de licitação que tem como objeto a aquisição de conjunto de mesas com bancos para refeitório atendendo ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes - Projeto Esperança, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, em que a empresa JEFERSON GOMES DE SOUZA - ME, sagrou-se vencedora no certame.
A empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, interpôs Recurso em face da decisão administrativa que declarou como julgada vencedora e habilitada a empresa JEFERSON GOMES DE SOUZA - ME, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022, tendo sido anexada na plataforma BLL Compras, nada data de 06/09/2022, contendo as razões recursais.
Em suma, a recorrente alega que a empresa arrematante não apresentou juntamente com a proposta como está sendo solicitado no edital, o certificado de conformidade do sistema de gestão da qualidade, emitido pela (ABNT), não apresentou o certificado de cadeia de custódia para produtos de madeira (FSC), não apresentou o relatório de ensaio sobre a corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina NBR 8094/1983 e NBR 8095/2015 de no mínimo 2180 horas.
Alega, ainda, que o órgão público não pode simplesmente adotar do princípio da discricionariedade e olvidar por completo o princípio da vinculação dos atos administrativos, que obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório.

Portanto, requereu a inabilitação da empresa vencedora, por não atender as exigências ao disposto no Edital.
A empresa recorrida foi notificada a respeito do recurso interposto pela empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, tendo o direito de apresentar contra razões, mantendo-se inerte quanto ao seu direito.
Para solução do problema, encaminhou-se os autos para decisão da autoridade competente sobre o recurso apresentado pela empresa, vez que o pregoeiro manteve a decisão impugnada.
Esta é a síntese do necessário.

DO DIREITO:
Não assiste razão o pleito da Recorrente quando pretende ver a empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA desabilitada, vejamos:
Conclusão do Pregoeiro:

(...) A Recorrente se apega a questão do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (edital), mas estranhamente a sua participação no certame, sendo que a mesma nem poderia ter se cadastrado e apresentado sua proposta de preços e nem mesmo interpor recurso para este certame, ou porque a mesma observou somente os seus interesses em participar a qualquer custo sendo que o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO é claro em sua clausula de nº 06, como segue:

6. DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Informamos que aplicaremos, neste processo licitatório, no que couber, os benefícios dos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, concedendo

às microempresas e empresas de pequeno porte locais tratamento diferenciado e simplificado.

Comprovada, em fase interna do Edital, a existência de 3 (três) empresas locais aptas a cumprir o objeto deste processo licitatório, fica estabelecida as seguintes condições para este processo licitatório:

Este processo licitatório é exclusivo à microempresas e empresas de pequeno porte, desde que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos, nos termos do inciso II do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014;

A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas locais do Município de Andirá, pioneiro até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do § 3º do Art. 48.

O Edital em sua clausula de nº 6.2.1 – "Este processo licitatório é exclusivo à microempresas e empresas de pequeno porte", diante de tal clausula a recorrente ***MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA,*** *infringiu totalmente em insistir de participar do certame em se tratando de uma empresa de grande porte.*
Embora a recorrente tenha determinado ponto vista acerca das decisões tomadas no decorrer da realização do referido processo licitatório, que visam estritamente defender seus interesses econômicos, a Administração deve analisar sob uma perspectiva isonômica, atendendo ao princípio do formalismo moderado, abrandando o rigor excessivo das formas em benefício da finalidade, como é o presente caso.
A licitação na modalidade "pregão" é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da ***celeridade, finalidade****, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.*
Não há, portanto, consideradas as peculiaridades do caso e as explicações da Administração, que gozam da presunção de legitimidade e legalidade, como considerar, fora do juízo especulativo e flagrantemente subjetivo, como violada a regra geral da competitividade.
O interesse público caminha em direção do seguimento do pregão, para que sejam atendidos, em menor tempo, os serviços correlatos ao objeto. Está a dar- lhe proteção ao princípio da economicidade e da ***eficiência****. É só o que persegue a Administração.*

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, a qual fez análise e estudo minucioso referente a marca e modelos ofertados pela empresa JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME, e a mesma emitiu parecer aprovando o item.
Ainda vale lembrar que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um meio para o atendimento das necessidades públicas e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nos termos do notório ditado de Adilson Dallari, a ***"licitação não é um concurso de destreza, destinado a selecionar o melhor cumpridor de edital".***
Destarte, com base em tudo o que foi exposto e com esteio nos princípios licitatórios, o Pregoeiro julga ***IMPROCEDENTE*** *o recurso apresentado pela empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA por descumprir a clausula de nº 6.2.1, mantendo a empresa JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME vencedora para o certame, salvo melhor juízo.*

DECISÃO:
Diante do exposto é a presente para conhecer do Recurso interposto, e no mérito, negar-lhe provimento, por tudo que foi exposto, mantendo-se, assim a decisão que habilitou a empresa JEFERSON GOMES DE SOUZA - ME, no procedimento em comento.
Dê-se ciência do decidido a Procuradoria Jurídica, Departamento de Licitação, empresa Recorrida e a empresa Recorrente.

Publique-se.
Registre-se.
Intimem-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 79° da Emancipação Política. Andirá, 20 de outubro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DB3A508F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 16.522, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº 312/2022 da Secretária Municipal de Saúde requerendo o pagamento de débitos a pessoa jurídica ANTÔNIO CARLOS DIAS DE ALVARENGA, CNPJ nº 06.943.107/0001-50, tendo em vista que houve o cancelamento do empenho erroneamente;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de correção do problema e, eventualmente, quitação de eventuais débitos junto à empresa;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar eventual falta de pagamento à Requerente, mediante os fatos apontados em seu requerimento.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO
Membro: MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
Membro: TAYNA MICHELATO SAMPAIO

Parágrafo Único - A Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância supracitada.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7BE18B9A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 932 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ ANTONIO SABINO, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 19 de novembro de 2022, ao Servidor Público Municipal **GERSON NOGUEIRA,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, referente ao período aquisitivo 04-04-2021 a 03-04-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 20 de outubro de 2022.

LUIZ ANTONIO SABINO
Diretor Presidente Interino do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:6DEA607B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022– SRP

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO – TERMO ADITIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 007/2022– ID N0 2690
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022– SRP
HOMOLOGADO EM 05/05/2022

DO OBJETO
O presente instrumento se refere ao aditivo de Reequilíbrio econômico financeiro à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, em atendimento as Secretais municipais, com fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

DA JUSTIFICATIVA
- considerando o pedido da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, em função do aumento do preços dos itens devidamente comprovado através das notas fiscais apresentadas.

DO FORNECEDOR
O fornecedor é a empresa **GM DISTRIBUIDORA - LTDA,** com registro no CNPJ/MF sob o nº 21.604.118/0001-07.

DO VALOR DO ADITIVO
O Aditivo reequilibra os seguintes itens:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Valor licitado	Valor do Reequilíbrio
4	Achocolatado pronto para o consumo com canudinho, embalagem com 200 ml	UND	LIDER	R$1,00	R$ 1,40
12	Batata palha - pacote de 500G	KG	BATATA X	R$10,13	R$11,89
25	Canjica Branca Pacotes 500 g	PCT	ELDORADO	R$ 3,72	R$ 4,77
40	Extrato de Tomate 350 g	LATA	BONARE	R$1,49	R$ 1,80
44	Farofa pronta sem pimenta - pct 500g	PCT	AMAFIL	R$ 4,33	R$ 5,38
49	Flocos de Cereais 1Kg	KG	SÃO BRAZ	R$12,28	R$13,49
76	Milho de Pipoca - 500 gr	PCT	ELDORADO	R$ 3,72	R$4,21

DA BASE LEGAL
Alinea "D", Inciso II, Art. 65. da Lei 8.666/93 e alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 006/2022.

Antonina, 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:54830E12

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 08/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 PROCEDIMENTO 09/2021

Ratificada em 17/10/2022.

OBJETO: 1ª Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor ao Contrato 08/2021 referente a **c**ontratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza e conservação predial na forma de pagamento mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 21.926,04 (Vinte e um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 75.247.098/0001-85

CONTRATADA: MARISA COSTA LAUTEMAN 04112829990, com registro no CNPJ/MF sob o nº 27.879.076/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.17.122.0008.2074.3.3.90.39 – Fonte 76

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO FIRMAMENTO: 19/10/2022.

VIGÊNCIA: 20/10/2022 A 20/10/2023

CONTRATO ASSINADO PELO DIRETOR GERAL DO SAMAE O SR. CLEBER DE ARAUJO CEZARINO E PELA REPRESENTANTE DA CONTRATADA A SRA. MARISA COSTA LAUTEMAN.

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:25A3416B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 248/2022

DECRETO nº 248/2022 DE 21/09/2022

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 53/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$

141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2.015 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
297 – 3.1.90.13.00.00 – 01303 – Obrigações patronais.....R$ 141.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 141.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Redução:
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2.015 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
319 – 3.3.90.36.00.00 – 01303 – Outros Serv de Terceiros – P Física.....R$ 141.000,00

TOTAL REDUÇÃO.....R$ 141.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 21/09/2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:266DC676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 247/2022

DECRETO nº 247/2022 DE 21/09/2022

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 53/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$ 849.042,42 (oitocentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação
06.002.00.000.0000.0.000- Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.361.0021.2.206 – Gastos com os recursos do FUNDEB
218 – 3.1.90.11.00.00 – 01101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil...R$ 608.061,42
220 – 3.1.90.13.00.00 – 01101 – Obrigações Patronais.....R$ 131.378,15
222 – 3.1.90.16.00.00 – 01101 – Outras despesas variáveis – Pessoal civil...R$ 2.703,12
06.002.12.365.0000.2.103 – Manutenção das creches municipais
228 – 3.1.90.11.00.00 – 01101 – Vencimentos e vantagens – Pessoal Civil...R$ 15.581,74

06.002.12.365.0000.2.104 – Manutenção Pré escola
247 – 3.1.90.11.00.00 – 01101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil...R$ 75.118,57
250 – 3.1.90.13.00.00 – 01101 – Obrigações patronais....R$ 16.199,42

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 849.042,42

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação.

Receita : 1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 R$ 849.042,42
Total da Receita : R$ 849.042,42

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 21/09/2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:3255C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 245/2022

DECRETO nº 245/2022 DE 21/09/2022

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 53/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Planejamento e Obras
05.003.00.000.0000.0.000- Divisão de Obras
05.003.15.451.0003.2.027 – Manutenção iluminação pública urbana
125 – 3.3.90.39.00.00 – 01507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica...R$ 300.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 300.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação.

Receita : 1.2.4.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 R$ 300.000,00
Total da Receita : R$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 21/09/2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:64AA9408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 244/2022

DECRETO nº 244/2022 DE 21/09/2022

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 39/2022 de 06/09/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, e seiscentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2.115 – Execução PAB Agentes Comunitários
525 – 3.1.90.11.00.00 – 1051 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil...R$ 360.000,00
526 – 3.1.90.13.00.00 – 1051 – Obrigações patronais.....R$ 75.600,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 435.600,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação.

Receita : 1.7.1.3.50.11.00.00000000 Fonte: 1051 R$ 435.600,00
Total da Receita : R$ 435.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 21/09/2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:7AA5F366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 233/2022

DECRETO nº 233/2022 DE 08/09/2022

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 53/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2.045 – Execução do programa saúde da família
346 – 3.3.90.36.00.00 – 01495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R$ 65.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 65.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação.

Receita : 1.7.1.3.50.11.00.00000000 Fonte: 495 R$ 65.000,00
Total da Receita : R$ 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 08/09/2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:E968D7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 241/2022

DECRETO nº 241/2022 DE 21/09/2022

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 53/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$ 71.897,92 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
02.000.00.000.0000.0.000 – Poder Executivo
02.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
21 – 4.4.90.52.00.00 – 01000 – Equipamentos e material permanente...R$ 1.600,00

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Finanças
04.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Secretário
04.001.04.122.0000.0.007 – Precatórios
48 – 3.1.90.91.00.00 – 01000 – Sentenças Judiciais....R$ 30.000,00

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2.015 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
300 – 3.3.90.14.00.00 – 01303 – Diárias – Civil....R$ 10.000,00

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Sec de Meio Ambiente
08.001.04.122.0051.2.300 – Manutenção do gab sec de meio ambiente
362 - 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de consumo....R$ 27.597,92

11.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Comunicação
11.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Sec de Comunicação
11.001.04.131.0003.2.065 – Manutençao do Gab Sec de Comunic
438 – 4.4.90.52.00.00 – 01000 – Equipamentos e Material permanente...R$ 2.700,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 71.897,92

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Redução:
02.000.00.000.0000.0.000 – Poder Executivo
02.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Prefeito
02.001.04.091.0002.2.041 – Apoio ao Ministério do Exército
6 – 3.1.90.16.00.00 – 01000 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil...R$ 1.270,00
7- 3.3.90.14.00.00 – 01000 – Diárias – Civil ....R$ 2.554,00
8 – 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo.....R$ 1.247,85
10 – 3.3.90.39.00.00 – 01000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica...R$ 3.859,00

02.001.04.122.0002.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
14 – 3.1.90.94.00.00 – 01000 – indenizações e restituições trabalhistas...R$ 2.579,60

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração
03.004.00.000.0000.0.000- Gabinete do Secretário
03.004.04.122.0003.2.006 – Manutenção do Gab do Secretário
43 – 3.3.90.40.00.00 – 01000 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
44 – 4.4.90.52.00.00 – 01000 – Equipamentos e material permanente...R$ 9.058,70

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Finanças
04.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Secretário
04.001.04.122.0002.2.010 – Manutenção do Gab do Sec financeiro
62 – 3.390.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R$ 3.098,77

04.004.00.000.0000.0.000- Divisão de Tributação
04.004.04.129.0003.2.013 – Administração Fiscal de tributos municipais
85 – 3.3.90.36.00.00 – 01000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física...R$ 3.830,00

04.005.00.000.0000.0.000- Divisão de Compras
04.005.23.692.0003.2.105 – Compras e controle de estoque e mercadorias
89 – 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo....R$ 4.400,00

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000- Fundo Municipal de Saúde
07.001.10.301.0030.2.015 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária
319 – 3.3.90.36.00.00 - 01303 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física....R$ 10.000,00

TOTAL REDUÇÃO.....R$ 71.897,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 21/09/2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:AD3D1853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 230/2022

DECRETO nº 230/2022 DE 01/09/2022

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 53/2021 de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
12.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Turismo e Cultura
12.002.00.000.0000.0.000- Divisão de Cultura
12.002.13.122.0003.2.022 – Preservação trad e desenvolv da cultura
449 – 3.3.90.39.00.00 – 01000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica...R$ 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Redução:
05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Planejamento e obras
05.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do secretário de Obras
05.001.04.122.0007.2.031 – Manutenção gab do sec de Obras
102 – 3.3.90.36.00.00 – 01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física....R$ 15.000,00

TOTAL REDUÇÃO.....R$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 01/09/2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:F4BA6509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA – PREVISA

CREDENCIAMENTO Nº001/2022

A Caixa de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Astorga - PREVISA, com sede na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 48 – Centro, Astorga – PR, através de seu Diretor Presidente, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores e Portaria nº 1.463/2022, torna público aos interessados que estará realizando **a partir do dia 21 de Outubro de 2022, o CREDENCIAMENTO** de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional. O Edital poderá ser adquirido, no endereço eletrônico
https://prevastorga.eloweb.net/portaltransparencia/publicacoes/1006

Paço Municipal de Astorga, 20 (vinte) de outubro de 2022.

FLÁVIO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:C6B8235E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº078/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 10 de novembro de 2022, no sítio eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br , licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de Medicamentos Manipulados. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e www.astorga.pr.gov.br.

Paço Municipal de Astorga-PR, e 20 de outubro de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:5FEB338B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº079/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 11 de novembro de 2022, no sítio eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br , licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguranças desarmada, de apoio e suporte a diversos eventos a serem realizados nos próximos 12 (doze) meses no Município de Astorga-Pr. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e www.astorga.pr.gov.br.

Paço Municipal de Astorga-PR, e 20 de outubro de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:883C822F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PE Nº077/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

A Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Departamento de Compras, torna público a **Retificação do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2022,** cujo objeto o registro de preços para eventuais aquisições de materiais para o Laboratório Municipal, para atendimento do Departamento Municipal de Saúde**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2627, página nº 28, em 18/10/2022, nos termos a seguir:

- Onde se lê no Edital Anexo I descrição do item:

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FITA REATIVA PARA URINA FRASCOS COM 100 FITAS	FRASCO	15.000	R$ 0,3600	5.400,00

LOTE 15
Valor Máximo do Lote: R$435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ASLO LÁTEX SEM CONTROLE KIT CONTENDO 1 FRASCO DE 3 ML C/ 50 TESTE	FR	10	R$ 43,5500	435,50

LOTE 34
Valor Máximo do Lote: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	TUBO CRISTAL PLÁSTICO COM TAMPA VOLUME 05 ML PACOTE COM 1.000 UNIDADES	UND	50.000	R$ 0,1000	5.000,00

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: R$140,00 (cento e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO TAMANHO MÉDIO, 100 UNIDADE CADA CAIXA	UND	2.000	R$ 0,0700	140,00

LOTE 41
Valor Máximo do Lote: R$16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	HIV - IMUNOCROMATOGRAFIA PACK DESCARTÁVEL 25 TESTE	UND	4.000	R$ 4,0700	16.280,00

LOTE 91
Valor Máximo do Lote: R$93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PIPETAS DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA VHS PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	75.000	R$ 1,2500	93.750,00

LOTE 92
Valor Máximo do Lote: R$116.962,50 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	SIFILIS-IMUNOCROMATOGRAFIA PACK TESTE RÁPIDO	UND	3.750	R$ 31,1900	116.962,50

- Leia-se:

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	FITA REATIVA PARA URINA	FR	15.000	R$ 0,3600	5.400,00

LOTE 15
Valor Máximo do Lote: R$435,50 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	ASLO LÁTEX SEM CONTROLE KIT CONTENDO 1 FRASCO DE 3 ML TESTE	FR	10	R$ 43,5500	435,50

LOTE 34
Valor Máximo do Lote: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	TUBO CRISTAL PLÁSTICO COM TAMPA VOLUME 05 ML.	UND	50.000	R$ 0,1000	5.000,00

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: R$140,00 (cento e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO TAMANHO MEDIO	UN	2.000	R$ 0,0700	140,00

LOTE 41
Valor Máximo do Lote: R$16.280,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	HIV - IMUNOCROMATOGRAFIA PACK DESCARTÁVEL	UND	4.000	R$ 4,0700	16.280,00

LOTE 91
Valor Máximo do Lote: R$93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	PIPETAS DE PLASTICO DESCARTAVEL PARA VHS PACOTE COM 25 UNIDADES	UND	75.000	R$ 1,2500	93.750,00

LOTE 92
Valor Máximo do Lote: R$116.962,50 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	SIFILIS-IMUNOCROMATOGRAFIA PACK TESTE RÁPIDO	UND	3.750	R$ 31,1900	116.962,50

- Permanecem ratificadas e inalteradas as demais informações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2022

- Considerando as retificações acima, ficam alterados o horário e data de entrega da abertura da sessão do Pregão Eletrônico, conforme cronograma a seguir:

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá em ambiente eletrônico, e será aberta às 08h30min (Oito horas trinta minutos) do dia 08 de novembro de 2022. A proposta deverá ser cadastrada no sistema até o horário de abertura da sessão.

Astorga, 20 de outubro de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:4486DD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 015/2022

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Município de Astorga referente ao Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores, considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 05 de outubro de 2022, Ata 006/2022.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Município de Astorga, referente ao Recurso Estadual - Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, alusivo ao Primeiro semestre de 2022, janeiro a junho, sendo recebido neste período o total de R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo executado R$9.260,66 (Nove mil duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 05 de outubro de 2022

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9DC24AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016/2022

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Município de Astorga referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores, considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 05 de outubro de 2022, Ata 006/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Município de Astorga, referente ao confinanciamento Estadual executado no Primeiro semestre de 2022, de janeiro a junho Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, não havendo recebimento. Com despesas no valor de R$3.726,33 (Três mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 05 de outubro de 2022

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:26568C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 017/2022

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Município de Astorga referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores, considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 05 de outubro de 2022, Ata 006/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Município de Astorga, referente ao Recurso Estadual - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, alusivo ao período de janeiro a junho de 2022, sendo o tal recebido de R$58.500,00 (Cinqüenta e oito mil e quinhentos reais) e repasse realizado de R$65.044,07 (Sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e sete centavos).
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 05 de outubro de 2022

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5D9B530F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 076/2022

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM / OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
- Coleta Seletiva	89.879,19	18/10/2022
- FUNDEB 60%	115.407,04	18/10/2022
- FUNDEB 60%	302.384,24	19/10/2022
- ASTORGABL IGD-PAB	4.655,62	19/10/2022

Astorga, 20 de Outubro de 2022.

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:12ABD7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - MUNICÍPIO DE ASTORGA.

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, Centro, Astorga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.743.377/0001-30, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA,** residente e domiciliada nesta cidade e pela **Sra. JESSICA FABENI JIMENES,** na condição de Presidente da Comissão Executiva do Processo de Implantação do Regime de Previdência Complementar, nomeada pela Portaria nº 797/2022, de 22 de agosto de 2022, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal n° 3.137/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo Seletivo nº 01/2022, para seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Astorga. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 22/11/2022, conforme condições e especificações estabelecidas no referido Instrumento convocatório. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.astorga.pr.gov.br ou no Paço Municipal, localizado na av. Doutor José Soares de Azevedo, nº 48, centro, em Astorga/PR.

JESSICA FABENI GIMENES
Presidente da Comissão Executiva.

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D178AC98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021 - CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 5784/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 5784/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 001/2021, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012 alterado pela Lei Municipal 856/2015, divulgar o quanto segue:

1.Considerando a disponibilidade de vaga divulgada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte segue **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA**. A candidata listada abaixo deve comparecer no dia 21 de outubro de 2022 no horário das 9h na Sala de Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado na Avenida Brasil, n° 665, Centro.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20º	DAIANE PRISCILA VOLTOLINI*	1,5

*Candidata Final de Lista

Balsa Nova, 20 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal De Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:3B52CBA2

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º

082/2022, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS**", redesignou para o dia 16/11/2022 às 08h 30 min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

DEJALMA KOCHINSKI.
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:4C04B27F

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 087/2022, para **"FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, FRUTÍFERAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARBÓREOS E INSUMOS**", no dia 08/11/2022 às 08h 30 min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA.
Pregoeira

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:6990454A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 088/2022, para **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ACADEMIAS AO AR LIVRE**", no dia 09/11/2022 às 08h 30 min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

RENATA WENCELOSKI COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:421E412C

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 008/2022 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 6552/2022 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CHAMADA PÚBLICA N° 008/2022
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 6552/2022
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, em conformidade com o Edital nº. 008/2022, que estabelece instruções destinadas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA - FONOAUDIÓLOGO**, regulamentado pela Lei Municipal nº 624/2012 alterado pela Lei Municipal 848/2014, de acordo com este ato convocatório, divulga a lista dos candidatos inscritos e homologação das inscrições:

Lista de candidatos inscritos, em ordem alfabética e homologação das inscrições, **após análise dos recursos**:

CANDIDATOS	CPF	Situação
Cintia Lopes Neuendrf Galvão	079.422.549-76	Deferido

Balsa Nova, 20 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:CB733660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Os**CADASTROS IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS E AVULSOS**abaixo ficam cientificados da existência de débitos vencidos, inscritos em dívida ativa e não pagos até a presente data.
FICAM NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTESrelacionados nos cadastros abaixo a comparecer até a data de**15/12/2022**no setor de Tributação, situado na Av. Presidente Kennedy, 363, nesta cidade, no horário comercial de segunda a sexta, para o**PAGAMENTO**ou**PARCELAMENTO**dos débitos.
O não atendimento às exigências fiscais poderá caracterizar desinteresse no cumprimento das Legislações e das Autoridades tributárias, motivo que poderá ser interpretado como prática de crime contra a ordem tributária, acarretando aplicações de medidas cabíveis, tais como**PROTESTO**e**EXECUÇÃO JUDICIAL**de dívida ativa com as implicações jurídicas destas decorrentes.
Com a presente**NOTIFICAÇÃO**o Município de Barbosa Ferraz está oportunizando ao contribuinte o pagamento e regularização de seu débito fiscal. Os encargos previstos na legislação referente aos débitos em atraso são de juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor total do débito corrigido monetariamente.
O Município sabe das dificuldades que existe em manter os débitos em dia, todavia tem-se que cumprir a Lei nº 10.028/2000, pois seu descumprimento pode ocasionar a suspensão dos recursos provenientes do Governo Federal e Estadual, sendo assim está oportunizando a**V.S.ª.**o**PAGAMENTO**e/ou**PARCELAMENTO**das dívidas ainda não enviadas para a cobrança judicial, pois após o envio serão protestadas e encaminhadas para execução judicial e serão acrescidos de custas processuais a serem pagas pelo contribuinte.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 2.247/2017 e demais dispositivos contidos nas Leis Federais nº 8.137/1990. Lei nº 5.172/1966, Lei nº 4.729/1965 e Lei 9.492/1997.
OBS: Caso os débitos dos cadastros listados nesta notificação já estejam quitados, favor desconsiderar a mesma.
9-3701; 9-5045; 2-1457; 1-9221; 1-74101; 2-735; 1-14221; 1-65161; 2-476; 2-1156; 2-973; 9-6325; 1-74101; 9-6343; 9-71; 1-1011; 1-1151; 1-1191; 1-1461; 1-1471; 1-1711; 1-1821; 1-1871; 1-10001; 1-10021; 1-10031; 1-10181; 1-10291; 1-10711; 1-10721; 1-101; 1-11171; 1-11191; 1-11331; 1-11341; 1-11351; 1-11381; 1-11421; 1-11431; 1-11441; 1-11531; 1-11541; 1-11621; 1-11701; 1-11721; 1-

11731; 1-11891; 1-11931; 1-11941; 1-11991; 1-12061; 1-12091; 1-12191; 1-12611; 1-12771; 1-12772; 1-12801; 1-12911; 1-13002; 1-13051; 1-13061; 1-13221; 1-13371; 1-13751; 1-13971; 1-14073; 1-14221; 1-14251; 1-14261; 1-14271; 1-14281; 1-14291; 1-14301; 1-14361; 1-14401; 1-14421; 1-14471; 1-14491; 1-14511; 1-14521; 1-14561; 1-14691; 1-14701; 1-14711; 1-14721; 1-14731; 1-14741; 1-14751; 1-14761; 1-14771; 1-14781; 1-14791; 1-14801; 1-14811; 1-14821; 1-14831; 1-14841; 1-14881; 1-14891; 1-14901; 1-14921; 1-14941; 1-14961; 1-14981; 1-14991; 1-15071; 1-15141; 1-15231; 1-15251; 1-15401; 1-15411; 1-16091; 1-16111; 1-16181; 1-16201; 1-16211; 1-16221; 1-16251; 1-16261; 1-16311; 1-16501; 1-16521; 1-16601; 1-16611; 1-16621; 1-16651; 1-16971; 1-16981; 1-16991; 1-17021; 1-17031; 1-17071; 1-17081; 1-17091; 1-17281; 1-17431; 1-17471; 1-17481; 1-17581; 1-17591; 1-17631; 1-17691; 1-17701; 1-17711; 1-17721; 1-17791; 1-17821; 1-17831; 1-17851; 1-17861; 1-17871; 1-17881; 1-17951; 1-171; 1-18001; 1-18101; 1-18131; 1-18211; 1-18331; 1-18341; 1-18441; 1-18471; 1-18531; 1-18651; 1-18661; 1-18671; 1-18701; 1-18771; 1-18821; 1-18831; 1-18971; 1-19091; 1-19121; 1-19171; 1-19191; 1-19261; 1-19321; 1-19341; 1-19371; 1-19391; 1-19511; 1-19521; 1-19761; 1-19831; 1-19921; 1-19951; 1-2081; 1-2091; 1-2101; 1-2111; 1-2121; 1-2131; 1-2141; 1-2151; 1-2161; 1-2171; 1-2331; 1-2361; 1-2371; 1-2391; 1-2441; 1-2461; 1-2611; 1-2761; 1-20051; 1-20242; 1-20321; 1-20371; 1-20381; 1-20421; 1-20471; 1-20491; 1-20531; 1-20561; 1-20611; 1-20631; 1-20701; 1-20721; 1-20761; 1-20841; 1-20901; 1-20971; 1-21071; 1-21111; 1-21241; 1-21281; 1-21311; 1-21331; 1-21441; 1-21471; 1-21721; 1-21761; 1-21771; 1-21821; 1-21971; 1-21991; 1-211; 1-22161; 1-22171; 1-22182; 1-22191; 1-22211; 1-22231; 1-22491; 1-22541; 1-22601; 1-22621; 1-22651; 1-22661; 1-22671; 1-22681; 1-22691; 1-22751; 1-22761; 1-22801; 1-22841; 1-22851; 1-22911; 1-22921; 1-22942; 1-221; 1-23011; 1-23021; 1-23021; 1-23031; 1-23041; 1-23161; 1-23321; 1-23421; 1-23441; 1-23531; 1-23591; 1-23601; 1-23651; 1-23651; 1-23721; 1-23771; 1-23781; 1-23851; 1-23901; 1-23951; 1-23961; 1-24011; 1-24021; 1-24161; 1-24221; 1-24261; 1-24281; 1-24331; 1-24461; 1-24471; 1-24491; 1-24501; 1-24521; 1-24531; 1-24551; 1-24551; 1-24671; 1-24831; 1-24851; 1-24891; 1-25011; 1-25111; 1-25141; 1-25251; 1-25341; 1-25391; 1-25451; 1-25691; 1-25751; 1-25791; 1-25801; 1-25831; 1-25911; 1-25931; 1-25991; 1-26001; 1-26041; 1-26051; 1-26151; 1-26161; 1-26191; 1-26272; 1-26301; 1-26411; 1-26421; 1-26481; 1-26551; 1-26651; 1-26701; 1-26791; 1-26831; 1-26911; 1-27191; 1-27281; 1-27291; 1-27301; 1-27321; 1-27331; 1-27341; 1-27351; 1-27361; 1-27371; 1-27381; 1-27391; 1-27401; 1-27411; 1-27421; 1-27571; 1-27591; 1-27701; 1-27941; 1-52461; 1-52471; 1-52481; 1-52491; 1-52501; 1-52551; 1-52561; 1-52581; 1-52591; 1-52601; 1-52611; 1-52631; 1-52641; 1-52651; 1-52661; 1-52671; 1-52691; 1-271; 1-52571; 1-52701; 1-52711; 1-52721; 1-52731; 1-52741; 1-52751; 1-52761; 1-52781; 1-28061; 1-52791; 1-52801; 1-52811; 1-52881; 1-52891; 1-52901; 1-52911; 1-52921; 1-52931; 1-52991; 1-53001; 1-53011; 1-53021; 1-53031; 1-53041; 1-53091; 1-28111; 1-53101; 1-53111; 1-53121; 1-53131; 1-28181; 1-53141; 1-53151; 1-53161; 1-53171; 1-53181; 1-53191; 1-53201; 1-53211; 1-53221; 1-53231; 1-53241; 1-28261; 1-53251; 1-53261; 1-53271; 1-53281; 1-53291; 1-53301; 1-53311; 1-53321; 1-53391; 1-53401; 1-53411; 1-28311; 1-32401; 1-28521; 1-32411; 1-32421; 1-28611; 1-32491; 1-32591; 1-32601; 1-92023; 1-32681; 1-75441; 1-32811; 1-92024; 1-32821; 1-28811; 1-32822; 1-92025; 1-75451; 1-32931; 1-92026; 1-32981; 1-28921; 1-75461; 1-321; 1-92027; 1-75521; 1-33001; 1-92028; 1-33031; 1-33041; 1-92030; 1-75531; 1-33191; 1-33321; 1-75541; 1-33401; 1-92031; 1-92032; 1-33471; 1-29052; 1-33481; 1-92033; 1-92034; 1-33491; 1-92035; 1-33511; 1-92037; 1-33551; 1-33631; 1-92038; 1-29091; 1-33651; 1-92039; 1-33652; 1-29181; 1-92040; 1-33671; 1-33691; 1-92041; 1-33701; 1-29321; 1-92042; 1-33731; 1-92043; 1-33761; 1-92044; 1-33771; 1-92044; 1-29411; 1-33901; 1-33941; 1-33981; 1-29421; 1-331; 1-34021; 1-34261; 1-29541; 1-34551; 1-34611; 1-29711; 1-29761; 1-92045; 1-92046; 1-92047; 1-92048; 1-92049; 1-92051; 1-92052; 1-92053; 1-92054; 1-92055; 1-29771; 1-29781; 1-29864; 1-29911; 1-29991; 1-291; 1-3141; 1-3361; 1-92056; 1-92057; 1-92058; 1-3381; 1-92063; 1-92064; 1-92065; 1-92066; 1-92067; 1-92068; 1-92069; 1-92070; 1-92071; 1-92073; 1-92074; 1-92075; 1-3411; 1-92076; 1-92077; 1-92078; 1-92079; 1-92080; 1-92081; 1-3481; 1-92084; 1-3531; 1-92085; 1-92086; 1-92087; 1-92088; 1-92091; 1-92092; 1-92093; 1-3651; 1-92094; 1-92097; 1-30151; 1-92098; 1-92099; 1-30181; 1-92101; 1-92102; 1-92107; 1-92108; 1-92109; 1-92110; 1-92111; 1-92112; 1-92113; 1-92114; 1-92117; 1-92118; 1-92119; 1-92120; 1-92121; 1-92122; 1-92123; 1-92124; 1-92125; 1-30272; 1-30341; 1-30342; 1-30361; 1-92129; 1-92132; 1-92133; 1-92134; 1-92136; 1-92137; 1-92138; 1-92139; 1-92141; 1-92142; 1-30381; 1-92143; 1-92144; 1-92145; 1-92147; 1-92150; 1-92152; 1-92157; 1-92158; 1-92160; 1-30481; 1-92161; 1-92162; 1-92164; 1-92167; 1-92168; 1-30691; 1-92171; 1-34621; 1-34631; 1-34811; 1-35011; 1-35021; 1-35031; 1-35181; 1-35221; 1-35241; 1-35251; 1-35261; 1-35411; 1-35521; 1-35691; 1-35731; 1-35741; 1-35781; 1-35811; 1-35821; 1-35831; 1-35971; 1-35981; 1-336001; 1-36011; 1-36021; 1-36031; 1-36281; 1-36331; 1-36581; 1-36591; 1-36601; 1-36611; 1-36621; 1-36631; 1-36641; 1-36651; 1-36661; 1-36701; 1-36711; 1-36721; 1-36801; 1-36891; 1-36901; 1-36911; 1-36921; 1-36931; 1-36951; 1-36961; 1-36971; 1-36981; 1-37001; 1-37011; 1-37021; 1-37111; 1-37131; 1-37221; 1-37251; 1-37371; 1-37421; 1-37481; 1-37611; 1-37641; 1-37651; 1-37771; 1-37821; 1-37911; 1-371; 1-38071; 1-38121; 1-38151; 1-38161; 1-38181; 1-38201; 1-38231; 1-38301; 1-38321; 1-38381; 1-38521; 1-38871; 1-38931; 1-38971; 1-381; 1-39001; 1-39031; 1-39053; 1-39091; 1-39101; 1-39111; 1-39151; 1-30751; 1-75551; 1-75561; 1-75571; 1-75581; 1-75621; 1-75631; 1-75651; 1-75661; 1-30811; 1-75671; 1-75691; 1-30821; 1-31041; 1-31121; 1-31231; 1-31252; 1-31401; 1-31431; 1-31551; 1-31561; 1-31571; 1-31591; 1-31711; 1-31991; 1-32061; 1-32062; 1-32141; 1-32291; 1-32311; 1-32341; 1-32351; 1-32362; 1-32381; 1-32391; 1-69021; 1-69031; 1-69041; 1-69051; 1-69061; 1-69071; 1-69081; 1-69091; 1-69101; 1-69111; 1-69121; 1-69131; 1-75701; 1-75711; 1-75721; 1-75901; 1-751; 1-76121; 1-76131; 1-76141; 1-76151; 1-76161; 1-76171; 1-76181; 1-76191; 1-76381; 1-76391; 1-76401; 1-76411; 1-76421; 1-76431; 1-76441; 1-76451; 1-76461; 1-76471; 1-76481; 1-69141; 1-69161; 1-69171; 1-69181; 1-69191; 1-69201; 1-69211; 1-69221; 1-69231; 1-69241; 1-69251; 1-69261; 1-69271; 1-69281; 1-69291; 1-69301; 1-69311; 1-69321; 1-69231; 1-69241; 1-69251; 1-69261; 1-69271; 1-69281; 1-69291; 1-69301; 1-69311; 1-69321; 1-69331; 1-69341; 1-69351; 1-69361; 1-69371; 1-69441; 1-69461; 1-69481; 1-69501; 1-69551; 1-69601; 1-69651; 1-39161; 1-69671; 1-69691; 1-69701; 1-69711; 1-69721; 1-69731; 1-69761; 1-69771; 1-69821; 1-69841; 1-69871; 1-69881; 1-69891; 1-69951; 1-7011; 1-7071; 1-7121; 1-7151; 1-7231; 1-7261; 1-7271; 1-7281; 1-7291; 1-7311; 1-7421; 1-7471; 1-7521; 1-7531; 1-7581; 1-7651; 1-7691; 1-7701; 1-7761; 1-7841; 1-7901; 1-7951; 1-70011; 1-70071; 1-70161; 1-70181; 1-70191; 1-70201; 1-70211; 1-70221; 1-70231; 1-70241; 1-76491; 1-76501; 1-76511; 1-76521; 1-76531; 1-76541; 1-76721; 1-76901; 1-70251; 1-70261; 1-70271; 1-70281; 1-76911; 1-76991; 1-77051; 1-77061; 1-70291; 1-77131; 1-92172; 1-77161; 1-70311; 1-92173; 1-77321; 1-70321; 1-77331; 1-92174; 1-70371; 1-77341; 1-70481; 1-70501; 1-77381; 1-92177; 1-92178; 1-77451; 1-77551; 1-70521; 1-92179; 1-92180; 1-92181; 1-92184; 1-70541; 1-70581; 1-92185; 1-70591; 1-92187; 1-70611; 1-70621; 1-92188; 1-92189; 1-70631; 1-92190; 1-70641; 1-92191; 1-70651; 1-92194; 1-70661; 1-70671; 1-70681; 1-70691; 1-70701; 1-70711; 1-70721; 1-70731; 1-70741; 1-70781; 1-70791; 1-70861; 1-70871; 1-70901; 1-70951; 1-70971; 1-71; 1-71001; 1-71011; 1-71031; 1-71051; 1-71061; 1-71071; 1-71081; 1-71091; 1-71101; 1-71121; 1-71131; 1-71141; 1-71171; 1-71181; 1-71191; 1-71231; 1-71251; 1-71301; 1-71311; 1-71331; 1-92195; 1-92196; 1-92197; 1-92198; 1-92199; 1-92200; 1-92201; 1-92202; 1-92203; 1-92204; 1-92206; 1-92207; 1-92208; 1-92209; 1-92210; 1-92211; 1-92213; 1-71341; 1-71351; 1-53421; 1-53431; 1-53441; 1-71361; 1-53651; 1-53661; 1-53671; 1-53681; 1-53691; 1-53701; 1-53711; 1-53721; 1-53731; 1-53741; 1-53851; 1-53861; 1-53871; 1-53911; 1-53921; 1-53931; 1-53941; 1-71371; 1-53951; 1-53991; 1-54001; 1-54011; 1-54121; 1-71411; 1-71431; 1-71451; 1-71531; 1-71541; 1-71551; 1-71561; 1-71571; 1-71591; 1-71611; 1-71631; 1-92214; 1-92216; 1-92218; 1-92219; 1-92220; 1-92222; 1-92224; 1-92225; 1-92227; 1-92236; 1-92284; 1-92291; 1-92316; 1-96359; 1-96370; 1-96372; 1-96381; 1-96382; 1-71651; 1-96400; 1-96406; 1-96466; 1-96471; 1-96507; 1-96546; 1-96638; 1-96662; 1-71701; 2-1001; 2-1021; 2-1034; 2-1055; 2-1059; 2-1059; 2-1064; 1-71741; 1-71751; 2-1081; 2-1140; 2-1148; 1-71771; 1-71791; 1-71841; 1-71861; 1-71871; 1-71961; 1-72021; 1-72031; 1-72041; 1-72061; 1-72081; 1-72091; 1-72131; 2-1149; 2-1152; 1-72151; 2-1153; 1-72161; 1-72191; 2-1188; 1-72201; 2-1191; 1-72211; 1-72221; 2-1207; 1-72231; 1-72241; 2-1209; 1-72251; 1-72261; 2-1234; 1-72281; 1-72291; 2-1248; 1-72371; 2-1249; 1-72381; 1-72411; 2-1293; 1-72431; 1-72451; 2-1309; 1-

72511; 2-1317; 1-72521; 2-1372; 1-72541; 2-1387; 1-72571; 1-72581; 1-72591; 1-72601; 2-1402; 1-72621; 2-1406; 2-1409; 1-72631; 2-1415; 2-1417; 1-72641; 1-72651; 2-1419; 2-1431; 1-72661; 2-1452; 1-72671; 1-72681; 2-1457; 1-72691; 1-72711; 1-72721; 1-72731; 2-1459; 2-1470; 1-72741; 2-1506; 2-1507; 1-72791; 2-1515; 1-72801; 2-1530; 1-72851; 2-1540; 1-72861; 1-72871; 1-72881; 1-72891; 2-1542; 1-72901; 2-1563; 1-72911; 1-72921; 1-72931; 1-72941; 2-1577; 2-1579; 2-1590; 1-72971; 2-1591; 1-72991; 2-1603; 1-73001; 2-1629; 2-1634; 2-1671; 1-73011; 2-1674; 1-73031; 1-73041; 1-73051; 2-1675; 1-73061; 1-73071; 1-73081; 2-1688; 2-1722; 2-1729; 1-73091; 1-39161; 1-39191; 1-39221; 1-39291; 1-39341; 1-39351; 1-39421; 1-39431; 1-39441; 1-39471; 1-39491; 1-39501; 1-39521; 1-39531; 1-39561; 1-39661; 1-39671; 1-39721; 1-39781; 1-39791; 1-39851; 1-39961; 1-39971; 1-39991; 1-4191; 1-4201; 1-4211; 1-4221; 1-4231; 1-4241; 1-77561; 1-77571; 1-77581; 1-77591; 1-77601; 1-77611; 1-4251; 1-4261; 1-77621; 1-4271; 1-4281; 1-4291; 1-4301; 1-77631; 1-4311; 1-77641; 1-4321; 1-4361; 1-77651; 1-4501; 1-4651; 1-77661; 1-4661; 1-77671; 1-4671; 1-77681; 1-4681; 1-4691; 1-4701; 1-77691; 1-4711; 1-4721; 1-77701; 1-4731; 1-4751; 1-77711; 1-4771; 1-4781; 1-4801; 1-77721; 1-40001; 1-77731; 1-40021; 1-77741; 1-40051; 1-77751; 1-40131; 1-77781; 1-40161; 1-77801; 1-40171; 1-77891; 1-40201; 1-73101; 1-73111; 1-77981; 1-78001; 1-73121; 1-73131; 1-78091; 1-73141; 1-73161; 1-78101; 1-78191; 1-73171; 1-73181; 1-78211; 1-73191; 1-78421; 1-73201; 1-78661; 1-78751; 2-1763; 1-73221; 1-73231; 2-1840; 1-78761; 2-1895; 1-73241; 1-79091; 1-73251; 1-73261; 1-79152; 1-79191; 1-79201; 1-79211; 1-73271; 1-79221; 1-73281; 1-73291; 1-73301; 1-73311; 1-79271; 1-73321; 1-73331; 1-79281; 1-73341; 2-10; 1-79631; 1-79901; 1-73351; 2-103; 1-8121; 1-73361; 1-8131; 1-73371; 1-8161; 1-73381; 2-106; 1-8181; 1-40391; 1-73391; 2-116; 1-8191; 1-8201; 2-132; 1-8201; 2-132; 1-8251; 2-17; 1-40631; 1-40641; 1-40681; 1-40691; 1-40801; 1-40811; 1-40821; 1-40831; 1-40891; 1-40911; 1-40951; 1-401; 1-41101; 1-41111; 1-41121; 1-41171; 1-41181; 1-41261; 1-41781; 1-41881; 1-41931; 1-42181; 1-42211; 2-193; 1-42341; 2-2; 1-42391; 1-42451; 1-42551; 2-2002; 1-42601; 1-42641; 2-2009; 1-42671; 2-2048; 1-42751; 1-42761; 2-2055; 1-42891; 1-42981; 2-2102; 1-43161; 1-43191; 1-43201; 2-2105; 1-43211; 2-2107; 1-43241; 1-43321; 1-43411; 1-43451; 2-232; 1-43591; 1-43701; 1-43731; 1-43821; 1-43831; 2-237; 1-43841; 1-43851; 1-43861; 1-43891; 1-43901; 1-43911; 1-43921; 1-43931; 1-43941; 1-43951; 1-43961; 1-43971; 1-44061; 2-254; 1-44081; 1-44091; 1-44321; 2-261; 1-44341; 1-73401; 1-44471; 2-3; 1-44501; 1-44511; 1-44601; 2-304; 1-73411; 1-44621; 2-313; 1-44631; 1-44641; 1-73421; 1-44651; 1-44661; 1-44671; 1-73431; 2-375; 1-44681; 1-44691; 1-73441; 1-44701; 2-476; 2-488; 1-73451; 1-73461; 2-493; 1-73471; 1-73481; 1-73491; 2-508; 1-73501; 1-44711; 1-44721; 1-73511; 1-44731; 2-494; 1-44741; 1-44751; 1-73521; 1-73531; 2-517; 1-73541; 1-73551; 1-73561; 1-73571; 1-73601; 1-73611; 2-531; 1-73661; 1-73671; 2-594; 2-6; 2-642; 2-657; 1-73681; 2-664; 1-73691; 2-668; 1-73701; 2-700; 1-73701; 2-700; 1-73711; 1-73721; 2-735; 2-76; 1-73731; 1-73741; 1-73751; 1-73761; 2-765; 1-73771; 1-73781; 2-771; 1-73791; 1-73791; 2-793; 1-73801; 1-73811; 1-73821; 1-73831; 1-73841; 2-803; 1-73851; 1-44761; 1-44771; 2-804; 1-44811; 1-45101; 1-45121; 1-45131; 1-45141; 1-45161; 1-45171; 1-45181; 1-45191; 1-8261; 1-8291; 1-73871; 1-8301; 1-8481; 1-73881; 1-8771; 1-8901; 1-73881; 1-8771; 1-8901; 1-8931; 1-45201; 1-45211; 1-45221; 1-45231; 1-45251; 1-8971; 1-45261; 1-73891; 1-80021; 1-45291; 1-80071; 1-45301; 1-73901; 2-820; 2-836; 2-843; 1-80401; 1-80481; 1-80521; 1-80541; 1-80841; 1-80861; 1-80981; 1-81001; 1-81081; 1-81321; 1-81361; 1-81371; 1-81381; 1-81461; 1-81491; 1-81501; 1-81531; 1-81601; 1-81611; 1-81621; 1-81771; 1-81801; 1-81811; 1-81841; 1-81891; 1-81911; 1-81921; 1-81932; 1-81941; 1-81951; 1-81971; 1-81991; 1-82021; 1-82072; 1-82142; 1-82191; 1-82211; 1-82221; 1-82241; 1-82261; 1-82341; 1-82349; 1-82361; 1-82384; 1-82388; 1-82425; 1-73911; 1-73921; 1-82440; 1-82520; 1-82555; 1-82571; 1-73931; 1-73941; 1-82572; 1-73951; 1-73961; 1-73971; 1-73981; 1-73991; 1-82591; 1-74001; 1-74011; 1-82611; 1-74021; 2-852; 1-82621; 2-853; 1-82668; 2-861; 2-863; 1-82751; 2-867; 1-82781; 1-82801; 2-881; 1-45311; 1-82911; 1-45341; 1-45361; 1-45491; 2-888; 1-45501; 1-74031; 1-46111; 1-46151; 2-892; 1-46211; 1-46251; 1-821; 1-46331; 2-9662; 1-74041; 1-46491; 1-46501; 1-74051; 1-83011; 1-46511; 1-46521; 1-46531; 1-46541; 1-46551; 1-46561; 1-46571; 1-46581; 1-46591; 1-46601; 1-46611; 1-46621; 1-46631; 1-46641; 1-46651; 1-46661; 1-74051; 1-46831; 2-901; 1-46861; 1-46871; 1-74061; 1-46881; 1-46911; 2-910; 1-74071; 1-74081; 1-74091; 2-928; 1-74101; 2-937; 2-992; 1-74111; 3-100000; 3-100015; 3-100027; 3-100052; 1-74121; 3-100056; 1-74131; 3-100057; 1-74141; 9-1045; 1-74151; 9-1241; 1-74161; 9-1301; 1-74171; 1-74181; 9-1408; 1-74191; 9-1448; 1-74201; 9-1775; 1-74211; 9-1881; 1-74221; 9-1968; 1-74231; 1-74241; 1-74251; 1-74261; 9-11; 1-74271; 9-136; 1-74281; 1-74291; 9-2069; 1-74301; 9-2109; 1-74311; 9-2441; 1-74321; 9-2454; 1-74331; 1-46921; 1-46951; 9-2479; 1-74341; 9-2543; 1-46961; 1-74351; 1-46981; 1-74361; 1-46991; 9-2555; 1-47001; 1-47011; 1-74371; 9-2654; 1-47021; 1-47031; 1-47041; 9-2906; 1-47051; 1-47061; 1-47071; 1-47081; 9-2986; 1-47091; 1-47101; 1-47111; 1-47121; 9-3068; 1-47131; 1-47141; 1-47211; 1-47591; 9-3234; 1-47651; 1-471; 9-3304; 1-48041; 1-48061; 1-48071; 1-48081; 1-48091; 9-3463; 1-48101; 1-48111; 1-48121; 1-48141; 9-3642; 1-48151; 1-48221; 1-48231; 1-48241; 1-48251; 9-3705; 1-48261; 1-48271; 1-48281; 1-48311; 9-365; 1-48391; 1-48441; 1-74381; 1-48451; 9-4414; 1-48801; 1-74391; 1-48861; 1-48871; 9-4634; 1-48881; 1-48891; 9-4933; 1-48911; 1-48931; 1-48941; 9-5045; 1-48951; 1-48961; 1-48971; 9-5088; 1-48981; 1-48991; 1-49001; 1-49011; 1-49021; 1-74401; 1-49041; 1-49051; 9-5260; 1-49061; 1-49071; 1-49081; 1-49101; 1-49111; 1-49121; 1-49131; 9-5310; 1-49141; 1-74391; 1-49181; 9-5420; 1-49431; 1-74411; 1-49551; 9-5622; 1-49791; 1-74421; 1-5001; 9-5632; 1-5131; 1-74431; 1-5441; 1-74441; 9-5875; 1-5721; 1-74451; 1-50061; 9-6003; 1-50071; 1-74461; 1-50081; 1-50091; 1-50101; 1-74471; 1-50111; 1-50141; 1-50161; 1-50181; 9-6234; 1-50191; 1-50241; 9-6351; 1-50291; 1-50361; 1-50421; 1-50471; 9-6388; 1-50501; 1-50691; 9-6398; 1-50981; 9-6401; 1-51021; 9-6439; 1-51151; 1-51241; 1-51251; 1-51271; 9-6444; 1-51291; 1-51311; 9-6449; 1-51321; 1-54311; 1-51491; 1-51541; 1-51871; 1-74481; 1-51931; 1-51941; 1-51951; 1-74491; 1-52021; 1-52031; 1-52051; 1-52111; 1-74501; 1-52121; 1-52131; 1-52141; 1-52151; 1-52161; 1-55201; 1-52191; 1-52331; 1-52371; 1-52401; 1-52411; 1-52431; 1-52441; 1-55261; 1-55291; 1-74521; 1-74531; 1-55301; 1-74561; 1-55271; 1-74571; 1-55281; 1-74591; 1-55291; 1-74601; 1-55311; 1-74611; 9-6452; 1-55321; 9-6470; 1-74621; 1-55331; 9-6485; 1-74651; 9-6511; 1-74661; 9-6528; 1-74711; 9-6582; 9-6592; 1-74721; 1-55341; 9-6601; 1-74731; 9-6608; 1-55351; 1-74741; 1-55471; 9-6627; 1-74771; 1-74811; 1-55821; 9-6661; 1-74831; 1-55841; 1-74841; 9-6693; 1-55851; 1-74851; 9-6698; 1-56171; 9-6700; 9-6734; 9-6759; 9-7003; 9-7004; 1-74861; 9-7083; 1-74881; 9-7097; 1-74921; 9-7122; 1-74931; 9-7130; 9-7157; 9-7175; 1-74941; 9-7231; 9-7250; 9-7260; 9-7274; 9-7290; 9-7301; 1-74951; 9-7304; 9-7337; 1-74961; 9-7344; 1-75031; 1-75041; 1-56181; 1-56191; 1-56201; 1-56291; 1-56301; 1-56311; 1-56321; 1-56351; 1-56371; 1-56401; 1-56411; 9-7348; 9-7356; 9-7520; 9-7532; 9-7362; 1-56421; 9-7580; 1-56421; 9-7601; 1-56431; 1-56441; 9-7646; 1-56451; 9-7706; 1-56461; 9-7755; 1-56471; 9-81; 1-56481; 1-56491; 9-96; 1-56501; 1-56511; 1-56521; 1-56531; 1-56541; 1-56551; 1-56561; 1-56571; 1-56581; 1-56591; 1-56601; 1-56611; 1-56621; 1-56631; 1-56641; 1-56651; 1-56661; 1-56671; 1-56681; 1-56691; 1-56701; 1-56711; 1-56721; 1-56731; 1-56741; 1-56751; 1-75101; 1-56751; 1-75111; 1-56761; 1-75121; 1-75131; 1-75161; 1-75171; 1-75181; 1-56781; 1-75191; 1-56791; 1-75201; 1-75211; 1-56791; 1-56801; 1-56811; 1-56821; 1-75221; 1-75231; 1-56831; 1-75241; 1-75251; 1-56841; 1-75261; 1-56851; 1-75271; 1-75281; 1-56861; 1-75291; 1-56871; 1-75301; 1-75311; 1-75321; 1-75331; 1-75341; 1-75351; 1-75361; 1-75371; 1-75381; 1-75391; 1-75401; 1-75411; 1-75421; 1-56881; 1-75431; 1-56891; 1-56901; 1-56911; 1-56921; 1-56931; 1-56941; 1-56951; 1-56961; 1-56971; 1-56981; 1-56991; 1-89911; 1-57001; 1-89931; 1-57091; 1-89951; 1-89961; 1-57101; 1-9221; 1-57101; 1-57111; 1-57121; 1-57131; 1-9441; 1-57141; 1-57151; 1-57161; 1-57171; 1-9451; 1-9481; 1-9501; 1-9531; 1-9601; 1-83051; 1-9631; 1-83081; 1-83091; 1-57181; 1-83092; 1-57191; 1-57201; 1-83093; 1-9641; 1-57211; 1-83281; 1-57221; 1-83311; 1-9651; 1-57231; 1-83331; 1-57241; 1-83371; 1-9652; 1-83381; 1-57161; 1-83391; 1-57491; 1-83431; 1-9691; 1-57521; 1-83551; 1-57531; 1-9711; 1-57541; 1-83621; 1-57551; 1-9941; 1-83701; 1-57561; 1-57571; 1-57581; 1-83751; 1-57591; 1-57601; 1-57611; 1-57621; 1-57631; 1-83901; 1-57641; 1-57651; 1-83921; 1-57731; 1-83951; 1-57741; 1-83981; 1-57751; 1-57761; 1-831; 1-57771; 1-84001; 1-84071; 1-90261; 1-84091; 1-84621; 1-84671; 1-84691; 1-84721; 1-84881; 1-90341; 1-85001; 1-85311; 1-85471; 1-90361; 1-85561; 1-85621; 1-85671; 1-90471; 1-85691; 1-90611; 1-85721; 1-85861; 1-90651; 1-85881; 1-90811; 1-85981; 1-90833; 1-85991; 1-91101; 1-86081; 1-91111; 1-86091; 1-86121; 1-86281; 1-91132; 1-

86491; 1-91161; 1-86631; 1-87141; 1-91211; 1-87201; 1-91271; 1-87571; 1-91291; 1-88261; 1-91301; 1-88421; 1-88541; 1-88581; 1-88591; 1-88711; 1-88731; 1-88781; 1-88791; 1-88811; 1-88861; 1-91311; 1-88881; 1-91321; 1-88901; 1-91331; 1-89021; 1-89111; 1-91361; 1-89121; 1-91371; 1-89261; 1-91391; 1-89301; 1-89381; 1-89471; 1-89571; 1-89601; 1-89711; 1-91431; 1-91441; 1-91491; 1-91501; 1-91611; 1-91632; 1-91731; 1-91751; 1-91841; 1-91852; 1-91853; 1-91855; 1-91856; 1-91857; 1-91858; 1-91859; 1-91860; 1-91864; 1-91865; 1-91867; 1-91868; 1-91870; 1-91871; 1-91872; 1-91873; 1-91874; 1-91875; 1-91876; 1-91877; 1-91878; 1-91879; 1-91880; 1-91881; 1-91882; 1-91883; 1-91888; 1-91889; 1-91890; 1-91891; 1-91897; 1-91898; 1-91901; 1-91902; 1-91904; 1-91908; 1-91909; 1-91910; 1-91911; 1-91912; 1-91913; 1-91914; 1-91916; 1-91917; 1-91918; 1-91920; 1-91921; 1-91922; 1-91923; 1-91924; 1-91925; 1-91926; 1-91927; 1-91928; 1-91931; 1-91932; 1-91933; 1-91934; 1-91936; 1-91937; 1-91938; 1-91939; 1-91940; 1-91941; 1-91942; 1-91950; 1-91953; 1-91954; 1-91955; 1-91957; 1-91959; 1-91960; 1-91963; 1-91964; 1-91965; 1-91967; 1-91968; 1-91969; 1-91970; 1-57781; 1-57791; 1-57801; 1-57811; 1-57821; 1-57831; 1-57841; 1-57851; 1-57861; 1-57871; 1-57881; 1-57891; 1-57901; 1-57911; 1-57921; 1-57931; 1-57941; 1-57951; 1-57961; 1-57971; 1-57981; 1-58161; 1-58211; 1-58221; 1-58241; 1-58271; 1-58291; 1-58301; 1-58321; 1-58331; 1-58351; 1-58361; 1-58401; 1-58421; 1-58431; 1-58441; 1-58451; 158471; 1-58581; 1-58671; 1-58831; 1-58931; 1-58941; 1-59061; 1-59131; 1-59201; 1-59211; 1-59221; 1-59221; 1-59231; 1-59241; 1-59291; 1-59301; 1-59311; 1-59321; 1-59331; 1-59341; 1-59521; 1-59761; 1-59801; 1-59811; 1-59821; 1-59881; 1-59951; 1-59991; 1-6091; 1-6141; 1-6181; 1-6231; 1-6271; 1-6341; 1-6421; 1-6422; 1-6511; 1-6611; 1-6621; 1-6673; 1-6691; 1-6721; 1-6751; 1-91974; 1-6881; 1-91975; 1-6911; 1-60071; 1-91976; 1-91977; 1-60101; 1-60231; 1-91979; 1-60241; 1-91980; 1-60391; 1-91981; 1-91982; 1-91983; 1-60571; 1-91984; 1-60581; 1-60591; 1-91985; 1-60711; 1-60931; 1-91986; 1-91987; 1-91988; 1-91990; 1-91991; 1-91992; 1-91993; 1-91994; 1-91995; 1-91996; 1-91997; 1-91998; 1-91999; 1-92000; 1-92002; 1-92003; 1-92004; 1-92005; 1-92006; 1-92007; 1-92008; 1-92009; 1-92010; 1-92011; 1-92012; 1-92013; 1-61101; 1-92014; 1-92015; 1-92016; 1-92017; 1-92018; 1-92019; 1-92020; 1-92021; 1-67931; 1-67941; 1-67951; 1-62941; 1-67961; 1-62941; 1-67971; 1-67981; 1-68011; 1-68021; 1-68041; 1-68051; 1-68061; 1-68071; 1-68091; 1-63321; 1-68121; 1-68141; 1-68301; 1-68351; 1-68361; 1-68391; 1-68411; 1-68421; 1-68431; 1-68491; 1-68601; 1-68621; 1-68641; 1-68681; 1-68721; 1-68731; 1-68741; 1-68761; 1-68771; 1-63341; 1-68781; 1-68811; 1-68831; 1-68921; 1-63361; 1-63371; 1-68931; 1-63381; 1-68941; 1-63391; 1-63401; 1-68951; 1-68961; 1-63511; 1-68971; 1-63551; 1-68981; 1-63761; 1-69001; 1-61311; 1-64141; 1-61321; 1-61351; 1-64241; 1-61421; 1-64321; 1-61711; 1-61791; 1-64431; 1-61911; 1-64441; 1-61921; 1-62041; 1-62241; 1-62251; 1-64451; 1-62361; 1-64461; 1-62371; 1-62381; 1-64491; 1-62391; 1-64541; 1-62401; 1-62681; 1-64681; 1-62741; 1-62871; 1-64751; 1-62921; 1-62931; 1-64941; 1-64961; 1-64961; 1-65081; 1-65161; 1-65171; 1-65181; 1-65191; 1-65671; 1-65791; 1-65811; 1-65871; 1-65891; 1-65901; 1-65941; 1-66301; 1-66311; 1-66331; 1-66451; 1-66581; 1-66601; 1-66641; 1-66651; 1-67041; 1-67061; 1-67161; 1-67171; 1-67311; 1-67331; 1-67341; 1-67421; 1-67431; 1-67441; 1-67461; 1-67561; 1-67571; 1-67581; 1-67691; 1-67801; 1-67821; 1-67831; 1-67841; 1-67851; 1-67861; 9-307; 1-1001; 1-1011; 1-1101; 1-1111; 1-1121; 1-1131; 1-1151; 1-1191; 1-1201; 1-1221; 1-1461; 1-1471; 1-1471; 1-1531; 1-1631; 1-1691; 1-1701; 1-1731; 1-1821; 1-1841; 1-1861; 1-1871; 1-1921; 1-10031; 1-10051; 1-10061; 1-10091; 1-10101; 1-10111; 1-10181; 1-10241; 1-10271; 1-10291; 1-10411; 1-10441; 1-10451; 1-10511; 1-10511; 1-10531; 1-10621; 1-10651; 1-10661; 1-10721; 1-10781; 1-10791; 1-10811; 1-10861; 1-10901; 1-10931; 1-10991; 1-101; 1-11001; 1-11011; 1-11051; 1-11061; 1-11081; 1-11101; 1-11121; 1-11151; 1-11201; 1-11211; 1-11221; 1-11241; 1-11281; 1-11291; 1-11321; 1-11331; 1-11341; 1-11351; 1-11361; 1-11371; 1-11381; 1-11391; 1-11401; 1-11411; 1-11421; 1-11431; 1-11441; 1-11511; 1-11531; 1-11541; 1-11551; 1-11601; 1-11631; 1-11701; 1-11731; 1-11751; 1-11761; 1-11781; 1-11851; 1-11891; 1-11901; 1-11931; 1-11981; 1-11991; 1-12011; 1-12081; 1-12091; 1-12171; 1-12191; 1-12431; 1-12461; 1-12541; 1-12551; 1-12611; 1-12621; 1-12651; 1-12691; 1-12701; 1-12721; 1-12771; 1-12772; 1-12851; 1-12891; 1-13001; 1-13002; 1-13021; 1-13071; 1-13221; 1-13321; 1-13381; 1-13491; 1-13501; 1-13681; 1-13751; 1-13771; 1-13841; 1-13891; 1-13901; 1-13971; 1-13981; 1-14021; 1-14031; 1-14073; 1-14181; 1-14221; 1-14251; 1-14261; 1-14271; 1-14281; 1-14291; 1-14301; 1-14361; 1-14371; 1-14391; 1-14401; 1-14471; 1-14491; 1-14511; 1-14531; 1-14541; 1-14561; 1-14571; 1-14691; 1-14701; 1-14711; 1-14721; 1-14731; 1-14741; 1-14751; 1-14761; 1-14771; 1-14781; 1-14791; 1-14801; 1-14811; 1-14821; 1-14831; 1-14841; 1-14861; 1-14871; 1-14881; 1-14891; 1-14901; 1-14921; 1-14931; 1-14961; 1-14981; 1-14991; 1-15001; 1-15011; 1-15041; 1-15071; 1-15101; 1-15111; 1-15121; 1-15141; 1-15151; 1-15161; 1-15181; 2-1002; 2-1015; 2-1029; 1-1070; 2-1072; 1-15231; 1-15251; 1-15261; 1-15271; 1-15301; 1-15371; 1-15381; 1-15391; 1-15401; 1-15411; 1-15461; 1-15471; 1-15531; 1-15541; 1-15551; 1-15621; 1-15631; 1-15641; 1-15651; 1-15681; 1-15691; 1-15741; 1-15771; 1-15931; 1-15941; 1-15961; 1-16081; 1-16091; 1-16111; 1-16141; 1-16151; 1-16161; 1-16201; 1-16211; 1-16221; 1-16231; 1-16241; 1-16251; 1-16261; 1-16321; 1-16331; 1-16341; 1-16351; 1-16371; 1-16391; 1-16391; 1-16411; 1-16431; 1-16461; 1-16501; 1-16521; 1-16551; 1-16591; 1-16601; 1-16621; 1-16751; 1-16951; 1-16961; 1-16971; 1-16981; 1-16991; 1-17011; 1-17021; 1-17031; 1-17051; 1-17071; 1-17081; 1-17091; 1-17101; 1-17111; 1-17121; 1-17131; 1-17141; 1-17151; 1-17161; 1-17171; 1-17181; 1-17191; 1-17211; 1-17221; 1-17241; 1-17251; 1-17261; 1-17271; 1-17281; 1-17311; 1-17341; 1-17371; 1-17411; 1-17441; 1-17471; 1-17481; 1-17511; 1-17521; 1-17531; 1-17551; 1-17561; 1-17571; 1-17611; 1-17631; 1-17651; 1-17671; 1-17691; 1-17701; 1-17711; 1-17721; 1-17741; 1-17751; 1-17751; 1-17791; 1-17821; 1-17831; 1-17851; 1-17861; 1-17871; 1-17881; 1-17891; 1-17951; 1-17971; 1-17981; 1-17991; 1-171; 1-18001; 1-18031; 1-18171; 1-18181; 1-18191; 1-18221; 1-18231; 1-18241; 1-18281; 1-18301; 1-18311; 1-18321; 1-18331; 1-18341; 1-18411; 1-18431; 1-18471; 1-18491; 1-18531; 1-18661; 1-18671; 1-18701; 1-18801; 1-18811; 1-18821; 1-18831; 1-18871; 1-18881; 1-18891; 1-18911; 1-18921; 1-18931; 1-18941; 1-18971; 1-18981; 1-18991; 1-181; 1-19021; 1-19091; 1-19121; 1-19171; 1-19181; 1-19191; 1-19201; 1-19231; 1-19251; 1-19291; 1-19341; 1-19371; 1-19381; 1-19391; 1-19401; 1-19481; 1-19521; 1-19531; 1-19711; 1-19751; 1-19761; 1-19831; 1-19861; 1-19921; 1-19961; 1-191; 1-2021; 1-2031; 1-2041; 1-2051; 1-2061; 1-2071; 1-2081; 1-2131; 1-2091; 1-2101; 1-2111; 1-2121; 1-2141; 1-2151; 1-2161; 1-2171; 1-2201; 1-2271; 1-2281; 1-2311; 1-2361; 1-2401; 1-2411; 1-2441; 1-2491; 1-2501; 1-2521; 1-2551; 1-2561; 1-2571; 1-2601; 1-2631; 1-2651; 1-2661; 1-2681; 1-2691; 1-20051; 1-20321; 1-20341; 1-70911; 1-70951; 1-70971; 1-701; 1-71; 1-71011; 1-71031; 1-71061; 1-71071; 1-71081; 1-71091; 1-71091; 1-71101; 1-71121; 1-71131; 1-71141; 1-71171; 1-71181; 1-71231; 1-71241; 1-71251; 1-71301; 1-71341; 1-71371; 1-71371; 1-71431; 1-71451; 1-71491; 1-71501; 1-71531; 1-71531; 1-71541; 1-71551; 1-71561; 1-71571; 1-71591; 1-71601; 1-71611; 1-71621; 1-71631; 1-71641; 1-71651; 1-71661; 1-71691; 1-71701; 1-71731; 1-71741; 1-71811; 1-71831; 1-71881; 1-71891; 1-71901; 1-20391; 1-711; 1-72021; 1-20421; 1-72031; 1-72041; 1-72061; 1-72071; 1-72081; 1-72091; 1-20441; 1-72101; 1-72131; 1-72141; 1-72151; 1-20451; 1-72161; 1-72191; 1-72201; 1-72211; 1-72221; 1-72231; 1-72241; 1-72251; 1-72261; 1-72281; 1-72291; 1-72341; 1-72371; 1-72381; 1-72411; 1-72431; 1-72471; 1-20461; 1-20461; 1-72511; 1-20491; 1-72521; 1-72541; 1-72571; 1-72581; 1-72591; 1-72601; 1-20501; 1-72611; 1-72621; 1-20521; 1-72631; 1-20531; 1-72651; 1-72661; 1-72671; 1-72681; 1-72691; 1-72701; 1-72711; 1-72721; 1-72771; 1-72781; 1-72801; 1-72851; 1-72871; 1-72881; 1-72891; 1-72901; 1-72911; 1-72921; 1-72931; 1-72941; 1-72971; 1-721; 1-73001; 1-73011; 1-73021; 1-73031; 1-73041; 1-73041; 1-73051; 1-73061; 1-73071; 1-73091; 1-73131; 1-73141; 1-73151; 1-73161; 1-20571; 1-73221; 1-20601; 1-73241; 1-20611; 1-73251; 1-73261; 1-73271; 1-73281; 1-20651; 1-20681; 1-20721; 1-20751; 1-20761; 1-20781; 1-20791; 1-20811; 1-20811; 1-20821; 1-20831; 1-20881; 1-20891; 1-20901; 1-20911; 1-20931; 1-20941; 1-20951; 1-20971; 1-20981; 1-201; 1-21; 1-21001; 1-21091; 1-21151; 1-21171; 1-21181; 1-21191; 1-21201; 1-21231; 1-21251; 1-21261; 1-21271; 1-21291; 1-21301; 1-21321; 1-21331; 1-21341; 1-21431; 1-21451; 1-21461; 1-21461; 1-21471; 1-21491; 1-21501; 1-21531; 1-21621; 1-21651; 1-21761; 1-21771; 1-21781; 1-21821;1-21871; 1-21881; 1-21901; 1-21971; 1-21981; 1-21991; 1-211; 1-22001; 1-22011; 1-22021; 1-22071; 1-22161; 1-22181; 1-22182; 1-22191; 1-22231; 1-22311; 1-22321; 1-22391; 1-22401; 1-22491; 1-22511; 1-22531; 1-22541; 1-22571; 1-22601; 1-22661; 1-22671; 1-22681; 1-22691; 1-22841; 1-22851; 1-22921; 1-22951; 1-22961; 1-22971; 1-221; 1-

23091; 1-23101; 1-23131; 1-23161; 1-23171; 1-23181; 1-23211; 1-23321; 1-23371; 1-23401; 1-23411; 1-23451; 1-23501; 1-23601; 1-23631; 1-23651; 1-23771; 1-23781; 1-23871; 1-23901; 1-23951; 1-23961; 1-23981; 1-23991; 1-231; 1-24011; 1-24091; 1-24101; 1-24111; 1-24121; 1-24151; 1-24191; 1-24201; 1-24211; 1-24281; 1-24311; 1-24321; 1-24351; 1-24361; 1-24371; 1-24381; 1-24481; 1-24491; 1-24521; 1-24531; 1-24541; 1-24551; 1-24571; 1-24601; 1-24641; 1-24741; 1-24851; 1-24861; 1-24881; 1-24891; 1-24981; 1-24981; 1-24991; 1-241; 1-25011; 1-25061; 1-25081; 1-25101; 1-25111; 1-25141; 1-25251; 1-25341; 1-25391; 1-25392; 1-25401; 1-25421; 1-62481; 1-62591; 1-25451; 1-25471; 1-25601; 1-25791; 1-25811; 1-25831; 1-25931; 25941; 1-25961; 1-47141; 1-25971; 1-25991; 1-251; 1-47021; 1-26011; 1-47031; 1-47041; 1-47051; 1-47061; 1-47071; 1-47081; 1-47091; 1-47101; 1-47111; 1-47121; 1-47131; 1-47211; 1-47311; 1-47341; 1-47351; 1-26031; 1-26051; 1-26071; 1-47371; 1-47421; 1-47421; 1-47441; 1-47481; 1-47491; 1-47491; 1-47591; 1-47651; 1-47661; 1-47671; 1-47681; 1-47691; 1-47701; 1-47721; 1-47731; 1-47741; 1-47751; 1-47761; 1-47771; 1-47781; 1-47791; 1-26121; 1-471; 1-48061; 1-48071; 1-26131; 1-48081; 1-48091; 1-48101; 1-26161; 1-48111; 1-48121; 1-48141; 1-48151; 1-26171; 1-48191; 1-48221; 1-48231; 1-48241; 1-48251; 1-48261; 1-26191; 1-48271; 1-48281; 1-48311; 1-26261; 1-48341; 1-26272; 1-26301; 1-48391; 1-26311; 1-26471; 1-26491; 1-26541; 1-26551; 1-48451; 1-26561; 1-48501; 1-26581; 1-48531; 1-62641; 1-26591; 1-62671; 1-26711; 1-62681; 1-48631; 1-48641; 1-48741; 1-26791; 1-62741; 1-48811; 1-26841; 1-62761; 1-26851; 1-62771; 1-62871; 1-62921; 1-62931; 1-62941; 1-62951; 1-62961; 1-621; 1-63081; 1-63091; 1-63101; 1-63111; 1-26861; 1-63121; 1-63131; 1-26921; 1-26931; 1-63141; 1-63321; 1-261; 1-63341; 1-63951; 1-27041; 1-63971; 1-631; 1-64141; 1-48821; 1-48831; 1-48841; 1-48861; 1-48881; 1-48891; 1-48911; 1-48931; 1-48941; 1-48951; 1-48961; 1-48971; 1-48981; 1-481; 1-49001; 1-49011; 1-49021; 1-49041; 1-49051; 1-49061; 1-49071; 1-49091; 1-49101; 1-49111; 1-49121; 1-49131; 1-49141; 1-49161; 1-49171; 1-49181; 1-49241; 1-49251; 1-49401; 1-49421; 1-49431; 1-49501; 1-49511; 1-49541; 1-49611; 1-49631; 1-49661; 1-49671; 1-49731; 1-49741; 1-49791; 1-49831; 1-49871; 1-49881; 1-49891; 1-49901; 1-491; 1-5001; 1-5211; 1-5221; 1-5231; 1-5241; 1-5251; 1-5481; 1-5681; 1-5721; 1-5811; 1-5821; 1-50031; 1-50061; 1-50071; 1-50081; 1-50091; 1-50101; 1-50111; 1-50131; 1-27121; 1-27131; 1-27141; 1-27151; 1-27191; 1-27261; 1-27271; 1-27281; 1-27291; 1-50141; 1-27301; 1-50161; 1-50181; 1-50191; 1-27321; 1-50201; 1-50211; 1-50271; 1-27331; 1-50341; 1-50371; 1-27341; 1-50421; 1-50451; 1-50461; 1-50471; 1-27351; 1-27361; 1-27371; 1-50501; 1-27381; 1-50631; 1-27391; 1-27401; 1-27411; 1-27421; 1-50641; 1-50651; 1-27491; 1-50671; 1-50711; 1-50931; 1-27491; 1-27591; 1-27631; 1-27671; 1-27691; 1-27741; 1-27761; 1-27851; 1-271; 1-28011; 1-28111; 1-28181; 1-28221; 1-28241; 1-28281; 1-28291; 1-28321; 1-28581; 1-28611; 1-28631; 1-28651; 1-28651; 1-50981; 1-501; 1-51151; 1-51201; 1-51221; 1-51231; 1-51241; 1-51251; 1-51271; 1-51291; 1-51351; 1-51471; 1-51491; 1-51521; 1-51541; 1-51571; 1-51591; 1-51631; 1-51661; 1-51671; 1-51711; 1-51741; 1-51751; 1-51771; 1-51811; 1-51861; 1-51871; 1-51881; 1-51891; 1-51931; 1-28811; 1-28831; 1-28841; 1-51941; 1-51951; 1-51981; 1-51991; 1-52001; 1-52011; 1-52021; 1-52041; 1-52051; 1-52111; 1-52131; 1-52141; 1-52151; 1-52161; 1-52191; 1-52201; 1-52261; 1-28871; 1-52271; 1-52281; 1-28881; 1-28891; 1-52331; 1-52351; 1-52371; 1-52401; 1-52411; 1-52431; 1-52431; 1-52461; 1-52471; 1-52481; 1-52491; 1-52501; 1-52541; 1-52551; 1-52561; 1-52561; 1-52581; 1-52581; 1-52601; 1-52611; 1-52631; 1-52641; 1-52651; 1-52661; 1-52671; 1-52681; 1-52691; 1-52701; 1-52711; 1-52721; 1-52731; 1-52741; 1-52751; 1-52761; 1-52781; 1-52791; 1-52801; 1-52811; 1-52821; 1-52851; 1-52861; 1-52871; 1-52881; 1-52891; 1-52901; 1-52911; 1-52921; 1-52931; 1-52941; 1-52991; 1-521; 1-53001; 1-53011; 1-53021; 1-53031; 1-53041; 1-53091; 1-53101; 1-53111; 1-53121; 1-53131; 1-53141; 1-53151; 1-53161; 1-53171; 1-53181; 1-53191; 1-53201; 1-53211; 1-53221; 1-53231; 1-53241; 1-53251; 1-53261; 1-53271; 1-53281; 1-53291; 1-53301; 1-53311; 1-53321; 1-53391; 1-53401; 1-53411; 1-53421; 1-53431; 1-53441; 1-53451; 1-53461; 1-53471; 1-53481; 1-53491; 1-53501; 1-53511; 1-53521; 1-53531; 1-53541; 1-53551; 1-53561; 1-53571; 1-53581; 1-53591; 1-53601; 1-53611; 1-53621; 1-53651; 1-53661; 1-53671; 1-53681; 1-53691; 1-53701; 1-53711; 1-53721; 1-53731; 1-53741; 1-53851; 1-53861; 1-53871; 1-53891; 1-53911; 1-53921; 1-53931; 1-53941; 1-53951; 1-53991; 1-54001; 1-54011; 1-54311; 1-54331; 1-54341; 1-54351; 1-54361; 1-54371; 1-54381; 1-54391; 1-54401; 1-54411; 1-54421; 1-54431; 1-54441; 1-54531; 1-54541; 1-54551; 1-54561; 1-54571; 1-54581; 1-54591; 1-54601; 1-54611; 1-54621; 1-54631; 1-54641; 1-54651; 1-54661; 1-54671; 1-54681; 1-54691; 1-54701; 1-28911; 1-28921; 1-28931; 1-28981; 1-8161; 1-8251; 1-8281; 1-8291; 1-8311; 1-8381; 1-281; 1-8511; 1-29001; 1-8511; 1-8531; 1-8551; 1-29031; 1-8581; 1-8631; 1-8641; 1-8651; 1-29031; 1-8681; 1-29051; 1-8831; 1-29052; 1-8861; 1-8871; 1-8911; 1-8981; 1-8981; 1-29061; 1-8991; 1-29111; 1-80021; 1-80071; 1-80281; 1-80301; 1-80401; 1-80421; 1-80441; 1-80451; 1-80461; 1-80491; 1-80501; 1-29161; 1-80521; 1-29181; 1-80541; 1-80581; 1-29301; 1-80691; 1-29331; 1-80841; 1-80861; 1-29381; 1-80921; 1-29411; 1-80931; 1-29421; 1-80961; 1-80971; 1-29541; 1-80981; 1-81071; 1-29581; 1-81171; 1-81171; 1-81311; 1-29591; 1-29711; 1-81321; 1-29741; 1-29751; 2-29761; 1-29771; 1-81361; 1-29781; 1-29791; 1-29811; 1-29831; 1-29861; 1-29864; 1-29921; 1-29931; 1-29961; 1-29971; 1-29981; 1-29991; 1-291; 1-3001; 1-3011; 1-3021; 1-3031; 1-3041; 1-3051; 1-3061; 1-3071; 1-3081; 1-3141; 1-3321; 1-3331; 2-1090; 2-1160; 1-54721; 1-54731; 1-54851; 1-54861; 1-541; 2-1184; 1-55031; 2-1188; 1-55041; 2-1207; 1-55051; 1-55061; 1-55071; 1-55081; 1-55091; 2-1220; 2-1232; 2-1241; 2-1275; 2-1286; 1-62741; 1-62761; 1-62771; 1-62871; 1-62921; 1-62931; 1-62941; 1-62951; 1-62961; 1-62971; 1-621; 1-63081; 1-63091; 1-63091; 1-55101; 1-55111; 1-55121; 1-55131; 1-55141; 1-55151; 1-55161; 1-55171; 1-55181; 1-55191; 1-55201; 1-55211; 1-55221; 1-55231; 1-55241; 1-55251; 1-55261; 1-55271; 2-1305; 1-55281; 1-55291; 2-1309; 1-55301; 1-55311; 1-55321; 1-55331; 1-55341; 1-55351; 1-55411; 1-55421; 1-55431; 1-55441; 1-55451; 1-55461; 1-55471; 1-55481; 1-55491; 1-55501; 2-1377; 1-55511; 1-55521; 1-55531; 1-55541; 1-55581; 2-1389; 1-55591; 1-55621; 2-1402; 2-1407; 2-1414; 2-1415; 2-1423; 2-1431; 2-1442; 2-1468; 2-1476; 2-1506; 2-1507; 2-1509; 2-1515; 2-1528; 2-1542; 2-1591; 2-1603; 2-1627; 2-1629; 2-1634; 2-1671; 2-1674; 2-1675; 2-1688; 2-1711; 2-1763; 1-55631; 1-55651; 1-55661; 2-1776; 2-1789; 2-1840; 2-1895; 2-103; 1-55661; 2-106; 1-55751; 1-55761; 1-55771; 1-55821; 1-55831; 1-55841; 1-55851; 2-116; 2-119; 2-12; 1-55861; 1-551; 1-56171; 1-56181; 1-56191; 2-146; 2-148; 1-56201; 1-56241; 1-56261; 2-165; 2-193; 2-2000; 2-2002; 2-2020; 2-2031; 2-2058; 2-2102; 2-2107; 2-2117; 2-2155; 2-2183; 2-2246; 2-2314; 2-2370; 2-2376; 2-2408; 2-2483; 2-205; 2-217; 2-232; 2-237; 2-24; 2-265; 2-293; 2-3; 2-304; 2-308; 2-322; 2-326; 2-327; 2-375; 2-382; 2-453; 2-453; 2-488; 2-493; 2-494; 2-517; 2-531; 2-545; 2-569; 2-590; 2-594; 2-6; 2-632; 2-642; 2-656; 2-664; 2-669; 2-670; 2-696; 2-700; 2-701; 2-803; 2-804; 2-819; 2-867; 2-877; 2-879; 2-881; 2-910; 2-937; 2-951; 2-952; 2-963; 2-973; 2-979; 2-997; 1-56311; 1-56301; 1-56291; 1-56321; 1-56331; 1-56341; 1-56351; 1-56391; 1-56411; 1-56421; 1-56431; 1-56451; 1-56461; 1-56471; 1-56481; 1-56491; 1-56501; 1-56511; 1-56521; 1-56531; 1-56541; 1-56551; 1-56571; 1-56581; 1-56591; 1-56601; 1-56611; 1-56621; 1-56631; 1-56641; 1-56651; 1-56661; 1-56671; 1-56681; 1-56691; 1-56701; 1-56711; 1-56721; 1-56731; 1-56741; 1-56751; 1-56761; 1-56781; 1-56791; 1-56801; 1-56811; 1-56821; 1-56831; 1-56841; 1-56851; 1-56861; 1-56871; 1-56881; 1-56891; 2-56901; 1-56911; 1-56921; 1-56931; 1-56941; 1-56951; 1-56961; 1-56971; 1-56981; 1-56991; 1-57001; 1-57011; 1-57021; 1-57031; 1-57041; 1-57051; 1-57061; 1-57071; 1-57081; 1-57091; 1-57101; 1-57111; 1-57121; 1-57131; 1-57141; 1-57151; 1-57161; 1-57171; 1-57181; 1-57191; 1-57201; 1-57211; 1-57231; 1-57241; 1-57391; 1-57401; 1-57411; 1-57431; 1-57441; 1-57451; 1-57461; 1-57521; 1-57531; 1-57541; 1-57551; 1-57561; 1-57571; 1-57581; 1-57591; 1-57601; 1-57611; 1-57621; 1-57631; 1-57641; 1-57651; 1-57731; 1-57741; 1-57751; 1-57761; 1-57771; 1-57781; 1-57791; 1-57801; 1-57811; 1-57821; 1-57831; 1-57841; 1-57851; 1-57861; 1-57871; 1-57881; 1-57891; 1-57901; 1-57911; 1-57921; 1-57931; 1-57941; 1-57951; 1-57961; 1-57971; 1-57981; 1-57991; 1-58001; 1-58011; 1-58021; 1-58031; 1-58041; 1-58051; 1-58061; 1-58131; 1-58141; 1-58151; 1-58161; 1-58171; 1-58211; 1-58221; 1-58231; 1-58271; 1-58291; 1-58301; 1-58321; 1-58351; 1-58361; 1-58401; 1-58411; 1-58421; 1-58431; 1-58461; 1-58471; 1-58581; 1-58621; 1-58651; 1-58771; 1-58831; 1-58901; 1-58911; 1-58921; 1-58931; 1-58941; 9-1142; 9-11; 1-581; 1-59011; 1-59021; 1-59031; 1-59061; 1-59131; 1-59191; 1-59201; 1-59211; 1-59221; 1-59231; 1-59241; 1-59291; 1-59301; 1-59311; 1-59321; 1-59331; 1-59341; 1-59351; 1-59361; 1-59881; 1-59941; 1-59951; 1-6021; 1-6031; 1-6111; 1-6141; 1-6181; 1-6191; 1-6211; 1-6221; 1-6231; 1-6251; 1-6271; 1-6331; 1-

6341; 1-6381; 1-6421; 1-6422; 1-6451; 1-6471; 1-6501; 1-6511; 1-6571; 1-6621; 1-6691; 1-6711; 1-6791; 1-6821; 1-6871; 1-6881; 1-6911; 1-6931; 1-6981; 1-60051; 1-60071; 1-60091; 1-60101; 1-60181; 1-60191; 1-60231; 1-60241; 1-60271; 1-60281; 1-60361; 1-60421; 1-60471; 1-60481; 1-60491; 1-60511; 1-60711; 1-60861; 1-60891; 1-61101; 1-61111; 1-61121; 1-61161; 1-61171; 1-61301; 1-61311; 1-61321; 1-61421; 1-61561; 1-61571; 1-61691; 1-61711; 1-61731; 1-61741; 1-61761; 1-61831; 1-61841; 1-61851; 1-61861; 1-61891; 1-61911; 1-61921; 1-61931; 1-61941; 1-611; 1-62001; 1-62011; 1-62041; 1-62051; 1-62061; 1-62191; 1-62241; 1-62251; 1-62361; 1-62371; 1-62381; 1-62391; 1-62401; 1-62451; 1-62461; 1-3351; 1-3361; 1-3371; 1-3381; 1-3391; 1-3401; 1-3411; 1-3451; 1-3481; 1-3501; 1-3541; 1-3601; 1-3631; 1-3641; 1-3651; 1-30011; 1-30041; 1-30061; 3-100250; 3-100270; 3-100304; 3-100370; 3-100376; 3-100397; 3-100403; 1-64221; 1-30081; 1-30121; 1-30161; 1-64321; 1-64341; 1-64351; 1-64361; 1-64371; 1-64381; 1-64391; 1-64401; 1-64411; 1-64421; 1-64431; 1-64441; 1-64451; 1-64461; 1-64491; 1-64541; 1-30161; 1-30181; 1-30271; 1-30272; 1-30291; 1-64631; 1-64641; 1-64651; 1-64651; 1-64661; 1-30301; 1-30311; 1-64681; 1-30341; 1-64691; 1-30342; 1-64731; 1-30411; 1-64851; 1-30461; 1-30471; 1-64861; 1-30521; 1-30561; 1-64871; 1-30581; 1-30701; 1-30711; 1-64881; 1-64891; 1-64941; 1-30751; 1-30781; 1-30791; 1-64961; 1-641; 1-65051; 1-65081; 1-65481; 1-65571; 1-65581; 1-65641; 1-65651; 1-65661; 1-65751; 1-65771; 1-65781; 1-65791; 1-65811; 1-65871; 1-65941; 1-65961; 1-65991; 1-651; 1-66131; 1-66191; 1-66201; 1-66301; 1-66311; 1-66401; 1-66451; 1-38931; 1-381; 1-39021; 1-39031; 1-39041; 1-39051; 1-39053; 1-39081; 1-39091; 1-39101; 1-39111; 1-39121; 1-39151; 1-39161; 1-39211; 1-39221; 1-39231; 1-39291; 1-39341; 1-39351; 1-39361; 1-39401; 1-39411; 1-39421; 1-39431; 1-39441; 1-39451; 1-39471; 1-39491; 1-39501; 1-66471; 1-39511; 1-66511; 1-66601; 1-39521; 1-39531; 1-39561; 1-39571; 1-39581; 1-39591; 1-39611; 1-39621; 1-39631; 1-39641; 1-39651; 1-39661; 1-39671; 1-39681; 1-39691; 1-39701; 1-81311; 1-39711; 1-81321; 1-39721; 1-81361; 1-39731; 1-81371; 1-66651; 1-81371; 1-39751; 1-81391; 1-81401; 1-81431; 1-81461; 1-81491; 1-39761; 1-39771; 1-39781; 1-39791; 1-81531; 1-66681; 1-39801; 1-81601; 1-39811; 1-81611; 1-81701; 1-39821; 1-81781; 1-39831; 1-81801; 1-39851; 1-81811; 1-81841; 1-81881; 1-81891; 1-39861; 1-81911; 1-66711; 1-81951; 1-39871; 1-66751; 1-81971; 1-39921; 1-81991; 1-82001; 1-82031; 1-39961; 1-39971; 1-391; 1-82031; 1-4651; 1-82041; 1-82072; 1-4661; 1-82121; 1-4671; 1-82141; 1-4681; 1-82142; 1-4691; 1-82168; 1-82181; 1-4701; 1-82191; 1-4711; 1-82211; 1-66761; 1-4721; 1-661; 1-4731; 1-82241; 1-4741; 1-82251; 1-67041; 1-82261; 1-4751; 1-67061; 1-82271; 1-4771; 1-82291; 1-82298; 1-4781; 1-67071; 1-82341; 1-82349; 1-67091; 1-82371; 1-82388; 1-67151; 1-82421; 1-82425; 1-67241; 1-82431; 1-82440; 1-67331; 1-82448; 1-82449; 1-82520; 1-82541; 1-82551; 1-82571; 1-82581; 1-82591; 1-67431; 1-4781; 1-82601; 1-4791; 1-82611; 1-82621; 1-67441; 1-82631; 1-4801; 1-67571; 1-4811; 1-82668; 1-4821; 1-82731; 1-4831; 1-4841; 1-4851; 1-4861; 1-4871; 1-4881; 1-4891; 1-4901; 1-4911; 1-4921; 1-82751; 1-67581; 1-82791; 1-82801; 1-4931; 1-82831; 1-82841; 1-67691; 1-4941; 1-82851; 1-82861; 1-40011; 1-67711; 1-40021; 1-82911; 1-82931; 1-40061; 1-67801; 1-82961; 1-82971; 1-821; 1-40161; 1-83011; 1-83051; 1-40171; 1-67821; 1-83081; 1-83091; 1-40181; 1-83092; 1-67841; 1-83093; 1-40201; 1-83101; 1-83111; 1-40271; 1-83121; 1-67851; 1-83281; 1-40331; 1-83311; 1-67871; 1-83331; 1-40341; 1-83411; 1-40371; 1-83421; 1-83431; 1-40391; 1-83471; 1-67881; 1-83501; 1-40461; 1-83521; 1-40481; 1-83531; 1-67891; 1-83551; 1-40491; 1-83611; 1-40521; 1-83621; 1-40541; 1-83631; 1-40571; 1-67931; 1-83701; 1-83731; 1-83751; 1-67951; 1-40581; 1-83791; 1-67961; 1-40631; 1-83801; 1-83802; 1-40661; 1-67971; 1-83911; 1-40671; 1-671; 1-68011; 1-40681; 1-40691; 1-68021; 1-40801; 1-83921; 1-40811; 1-83981; 1-68021; 1-83992; 1-40821; 1-831; 1-40831; 1-84001; 1-68051; 1-40841; 1-84021; 1-84051; 1-68061; 1-84551; 1-40911; 1-84591; 1-401; 1-84601; 1-68071; 1-84611; 1-41071; 1-84621; 1-68091; 1-41081; 1-84651; 1-84671; 1-41091; 1-68121; 1-84681; 1-84691; 1-41101; 1-68141; 1-41111; 1-68351; 1-41121; 1-68361; 1-41131; 1-41171; 1-68391; 1-41181; 1-68421; 1-41261; 1-41361; 1-41411; 1-41431; 1-41511; 1-41591; 1-41601; 1-41691; 1-41791; 1-41811; 1-41841; 1-41881; 1-41931; 1-411; 1-42011; 1-42021; 1-42031; 1-42131; 1-42141; 1-42191; 1-42201; 1-42211; 1-42221; 1-42341; 1-42381; 1-42391; 1-42411; 1-42451; 1-68601; 1-42461; 1-42501; 1-42531; 1-42601; 1-42691; 1-42731; 1-42741; 1-42751; 1-42761; 1-42791; 1-42811; 1-42851; 1-42861; 1-42881; 1-42891; 1-42931; 1-42941; 1-42971; 1-42981; 1-421; 1-43051; 1-43071; 1-43081; 1-43131; 1-43161; 1-43191; 1-43201; 1-43211; 1-43241; 1-43271; 1-43311; 1-43331; 1-43341; 1-43411; 1-43461; 1-43471; 1-68621; 1-43591; 1-43641; 1-43651; 1-43661; 1-43671; 1-68641; 1-43681; 1-43691; 1-43731; 1-43801; 1-43821; 1-43831; 1-43841; 1-43851; 1-68681; 1-43861; 1-68721; 1-43891; 1-43901; 1-43911; 1-43921; 1-68731; 1-43931; 1-68741; 1-43941; 1-43951; 1-68761; 1-43961; 1-43971; 1-68771; 1-44031; 1-44041; 1-44051; 1-68781; 1-44061; 1-44071; 1-68811; 1-44081; 1-44091; 1-44101; 1-44111; 1-68831; 1-44121; 1-44151; 1-44241; 1-44321; 1-44341; 1-44431; 1-44441; 1-44451; 1-44461; 1-44471; 1-44501; 1-44511; 1-44521; 1-44531; 1-44541; 1-44551; 1-44561; 1-44571; 1-44581; 1-44621; 1-44631; 1-44641; 1-68891; 1-68941; 1-44651; 1-44681; 1-68951; 1-44691; 1-44711; 1-68961; 1-44721; 1-44731; 1-68971; 1-44741; 1-68981; 1-44751; 1-44761; 1-681; 1-44771; 1-44791; 1-69001; 1-44811; 1-44871; 1-44881; 1-44911; 1-44921; 1-44931; 1-441; 1-45101; 1-69011; 1-45111; 1-69021; 1-45121; 1-45131; 1-45141; 1-69031; 1-45151; 1-45161; 1-69041; 1-69051; 1-45171; 1-45181; 1-45191; 1-45201; 1-45211; 1-45221; 1-45231; 1-45241; 1-45251; 1-45261; 1-45291; 1-45331; 1-45341; 1-45351; 1-45361; 1-45371; 1-45381; 1-45391; 1-45401; 1-45461; 1-45471; 1-45481; 1-45491; 1-45531; 1-45551; 1-45651; 1-45691; 1-45811; 1-45841; 1-45931; 1-46061; 1-46081; 1-46091; 1-46151; 1-46171; 1-46231; 1-46261; 1-46301; 1-46321; 1-46361; 1-46371; 1-46381; 1-46471; 1-46491; 1-46501; 1-46511; 1-46521; 1-46531; 1-46541; 1-46561; 1-46571; 1-46581; 1-46591; 1-46601; 1-46611; 1-46621; 1-46631; 1-46641; 1-46651; 1-46661; 1-46681; 1-46691; 1-46781; 1-46811; 1-46821; 1-46831; 1-46861; 1-46871; 1-46881; 1-46911; 1-46921; 1-46931; 1-46951; 1-46961; 1-72241; 1-46981; 1-72251; 1-46991; 1-461; 1-47001; 1-47011; 1-72261; 1-72261; 1-72281; 1-74431; 1-74441; 1-72161; 1-74451; 1-74461; 1-72191; 1-74471; 1-72201; 1-74481; 1-74491; 1-72211; 1-74501; 1-72221; 1-74521; 1-72291; 1-74531; 1-74561; 1-72341; 1-74571; 1-72371; 1-74581; 1-72381; 1-74591; 1-74611; 1-72411; 1-74621; 1-74651; 1-72431; 1-74661; 1-72471; 1-74671; 1-74691; 1-72511; 1-72521; 1-72541; 1-72571; 1-74711; 1-74721; 1-74731; 1-72581; 1-74741; 1-74771; 1-72591; 1-74811; 1-74821; 1-72601; 1-72611; 1-74831; 1-72621; 1-74841; 1-72631; 1-72651; 1-74851; 1-72661; 1-74861; 1-72671; 1-74881; 1-72681; 1-74921; 1-72691; 1-74931; 1-72701; 1-74951; 1-741; 1-72711; 1-75031; 1-75041; 1-72721; 1-75101; 1-72771; 1-75111; 1-72781; 1-72801; 1-72851; 1-75121; 1-72871; 1-75131; 1-75151; 1-75161; 1-72881; 1-75181; 1-72891; 1-72901; 1-75211; 1-72911; 1-75221; 1-72921; 1-69061; 1-69071; 1-75231; 1-75241; 1-75251; 1-75261; 1-75311; 1-75331; 1-75351; 1-75371; 1-75391; 1-75521; 1-75531; 1-75541; 1-75551; 1-75561; 1-75571; 1-75581; 1-75591; 1-75611; 1-75631; 1-75651; 1-75661; 1-75671; 1-75691; 1-75701; 1-75711; 1-75721; 1-75901; 1-751; 1-69081; 1-76131; 1-76161; 1-76171; 1-76181; 1-69091; 1-76211; 1-76381; 1-76391; 1-69101; 1-76401; 1-76411; 1-76421; 1-69111; 1-76431; 1-69121; 1-76441; 1-76451; 1-76461; 1-76471; 1-76481; 1-76491; 1-76501; 1-76511; 1-76521; 1-76531; 1-76541; 1-76601; 1-76611; 1-76851; 1-76861; 1-76871; 1-76881; 1-76891; 1-76921; 1-76981; 1-76991; 1-77001; 1-77011; 1-77021; 1-77031; 1-77041; 1-69131; 1-77061; 1-69141; 1-69161; 1-77131; 1-77161; 1-69171; 1-77321; 1-77331; 1-77341; 1-77351; 1-77381; 1-77391; 1-77551; 1-77561; 1-77571; 1-77581; 1-77591; 1-77601; 1-77611; 1-77611; 1-77631; 1-77641; 1-77651; 1-77661; 1-77671; 1-77681; 1-77691; 1-77701; 1-69181; 1-77711; 1-77721; 1-77731; 1-77741; 1-77751; 1-69191; 1-77781; 1-77991; 1-69201; 1-771; 1-78001; 1-78001; 1-69211; 1-78131; 1-78151; 1-69221; 1-78181; 1-78191; 1-78211; 1-78231; 1-78251; 1-78261; 1-78321; 1-78481; 1-78651; 1-78661; 1-78671; 1-78711; 1-78731; 1-78741; 1-78751; 1-78761; 1-79091; 1-79152; 1-79181; 1-79191; 1-79211; 1-79231; 1-79241; 1-79271; 1-79281; 1-79381; 1-79381; 1-791; 1-8001; 1-8091; 1-8111; 1-8121; 1-8131; 1-72931; 1-72941; 1-72971; 1-721; 1-73001; 1-73011; 1-73021; 1-73031; 1-73041; 1-73051; 1-73061; 1-73071; 1-73081; 1-73091; 1-73131; 1-73141; 1-73151; 1-73161; 1-73221; 1-73231; 1-73241; 1-73251; 1-73261; 1-73271; 1-73281; 1-73291; 1-73301; 1-73311; 1-73321; 1-73331; 1-73331; 1-73341; 1-73351; 1-73361; 1-73371; 1-73381; 1-73391; 1-73401; 1-73411; 1-73421; 1-73431; 1-69231; 1-73441; 1-73451; 1-73461; 1-73471; 1-73481; 1-73491; 1-69241; 1-73501; 1-69251; 1-73511; 1-73521; 1-73531; 1-73541; 1-73551; 1-73561; 1-73571; 1-73601; 1-69261; 1-84021; 1-84051; 1-84551; 1-84591; 1-84601; 1-

84611; 1-84621; 1-84651; 1-84671; 1-84681; 1-84691; 1-84701; 1-84721; 1-84771; 1-84781; 1-84831; 1-84851; 1-84861; 1-84881; 1-84901; 1-84931; 1-84941; 1-841; 1-85001; 1-85041; 1-85051; 1-69271; 1-85091; 1-69281; 1-85161; 1-85301; 1-85321; 1-69291; 1-69301; 1-69311; 1-69321; 1-69331; 1-69341; 1-69351; 1-69361; 1-69401; 1-69411; 1-69421; 1-69441; 1-69461; 1-69471; 1-69481; 1-69491; 1-69501; 1-69511; 1-69521; 1-69531; 1-69551; 1-69601; 1-69651; 1-69671; 1-69681; 1-69691; 1-69701; 1-69731; 1-69761; 1-69771; 1-69811; 1-69841; 1-69881; 1-69891; 1-69941; 1-69951; 1-69981; 1-69991; 1-691; 1-7001; 1-7031; 1-7121; 1-7181; 1-7201; 1-7202; 1-7211; 1-7281; 1-7291; 1-7311; 1-7331; 1-7341; 1-7411; 1-7421; 1-7471; 1-7491; 1-7521; 1-7531; 1-7561; 1-7581; 1-7651; 1-7671; 1-7681; 1-7691; 1-7701; 1-7711; 1-7721; 1-7741; 1-7801; 1-85421; 1-85431; 1-85471; 1-85551; 1-85561; 1-85571; 1-85581; 1-85611; 1-85651; 1-85691; 1-85701; 1-85721; 1-85731; 1-85891; 1-85971; 1-85981; 1-851; 1-86061; 1-86081; 1-86091; 1-86101; 1-86121; 1-86141; 1-86161; 1-86181; 1-86221; 1-86281; 1-86301; 1-86331; 1-86351; 1-86361; 1-86371; 1-86431; 1-86451; 1-86461; 1-86481; 1-86511; 1-86561; 1-86571; 1-86581; 1-86601; 1-86631; 1-86851; 1-86991; 1-861; 1-87001; 1-87011; 1-87021; 1-87031; 1-87131; 1-87141; 1-87161; 1-87401; 1-87571; 1-871; 1-88421; 1-88431; 1-88491; 1-88541; 1-88581; 1-88591; 1-88601; 1-88611; 1-88621; 1-88681; 1-88741; 1-88781; 1-88791; 1-88801; 1-88811; 1-88821; 1-88841; 1-88851; 1-88861; 1-88881; 1-88891; 1-88921; 1-88963; 1-7821; 1-88991; 1-881; 1-89021; 1-89031; 1-89091; 1-89111; 1-89121; 1-89221; 1-89231; 1-89251; 1-89261; 1-89271; 1-89291; 1-89301; 1-89471; 1-89501; 1-7841; 1-89571; 1-89581; 1-7871; 1-89601; 1-89711; 1-89911; 1-89931; 1-7881; 1-89941; 1-7901; 1-89951; 1-89961; 1-9161; 1-9171; 1-9191; 1-9221; 1-7911; 1-7971; 1-70001; 1-70011; 1-70041; 1-70061; 1-70071; 1-70101; 1-70161; 1-70191; 1-70201; 1-70211; 1-70221; 1-70231; 1-70241; 1-70251; 1-70271; 1-70281; 1-70291; 1-70311; 1-70321; 1-70351; 1-70371; 1-70401; 1-70481; 1-70501; 1-70521; 1-70561; 4-70581; 1-70591; 1-70601; 1-70611; 1-70621; 1-70631; 1-70641; 1-70651; 1-70661; 1-70671; 1-70681; 1-70691; 1-70701; 1-70711; 1-70721; 1-70731; 1-70741; 1-70781; 1-70791; 1-70861; 1-70871; 1-70901; 1-70911; 1-70951; 1-70971; 1-701; 1-71; 1-71001; 1-71011; 1-71031; 1-71051; 1-71061; 1-71071; 1-71081; 1-71091; 1-71101; 1-71121; 1-71131; 1-71141; 1-71171; 1-71181; 1-71231; 1-71241; 1-71251; 1-71301; 1-71341; 1-71371; 1-71431; 1-71451; 1-71491; 1-71501; 1-71531; 1-71541; 1-71551; 1-71561; 1-71571; 1-71591; 1-71591; 1-71591; 1-71601; 1-71611; 1-71621; 1-71631; 1-71641; 1-71651; 1-71661; 1-71691; 1-71701; 1-71731; 1-91999; 1-911; 1-73611; 1-73621; 1-73661; 1-73671; 1-73681; 1-73691; 1-73701; 1-73711; 1-73721; 1-73731; 1-73741; 1-73761; 1-73771; 1-73781; 1-73791; 1-73801; 1-73811; 1-73821; 1-73831; 1-73841; 1-73851; 1-73861; 1-73871; 1-73881; 1-73891; 1-73901; 1-73911; 1-73921; 1-73931; 1-73941; 1-73951; 1-73961; 1-73971; 1-73981; 1-73991; 1-731; 1-74001; 1-74011; 1-74021; 1-92000; 1-92001; 1-92002; 1-74031; 1-74041; 1-74051; 1-74061; 1-74071; 1-74081; 1-74091; 1-74101; 1-74111; 1-74121; 1-74131; 1-74141; 1-74151; 1-74161; 1-74171; 1-74181; 1-74191; 1-74201; 1-74211; 1-74221; 1-74231; 1-74241; 1-74251; 1-74261; 1-74271; 1-74281; 1-74301; 1-74311; 1-74321; 1-74331; 1-92003; 1-92004; 1-92005; 1-92006; 1-92007; 1-92008; 1-92009; 1-92010; 1-92011; 1-92012; 1-74341; 1-74351; 1-74361; 1-74371; 1-74381; 1-74391; 1-74401; 1-74411; 1-74421; 1-92014; 1-92015; 1-92016; 1-92017; 1-92018; 1-92019; 1-92020; 1-92021; 1-92023; 1-92024; 1-92025; 1-92026; 1-92027; 1-92028; 1-92030; 1-92031; 1-92032; 1-92033; 1-92034; 1-92035; 1-92036; 1-92037; 1-92038; 1-92039; 1-92040; 1-92041; 1-92042; 1-92043; 1-92044; 1-92045; 1-92046; 1-92047; 1-92048; 1-92049; 1-92051; 1-92052; 1-92053; 1-92054; 1-92055; 1-92056; 1-92057; 1-92058; 1-92061; 1-92062; 1-92064; 1-92065; 1-92066; 1-92067; 1-92068; 1-92069; 1-92070; 1-92071; 1-92074; 1-92075; 1-92076; 1-92077; 1-92078; 1-92079; 1-92080; 1-92084; 1-92085; 1-92086; 1-92087; 1-92088; 1-92091; 1-92092; 1-92093; 1-92094; 1-92095; 1-92096; 1-92097; 1-92098; 1-92099; 1-92101; 1-92102; 1-92107; 1-92108; 1-92109; 1-92110; 1-92111; 1-92112; 1-92112; 1-92114; 1-92115; 1-92117; 1-92118; 1-92119; 1-92120; 1-92121; 1-92122; 1-92123; 1-92124; 1-92125; 1-92126; 1-92127; 1-92128; 1-92129; 1-92130; 1-92131; 1-92134; 1-92136; 1-92137; 1-92138; 1-92139; 1-92142; 1-92143; 1-92144; 1-92145; 1-92147; 1-92150; 1-92152; 1-92157; 1-92158; 1-92159; 1-92160; 1-92161; 1-92162; 1-92164; 1-92167; 1-92168; 1-92169; 1-92171; 1-92172; 1-92173; 1-92174; 1-92177; 1-92178; 1-92179; 1-92180; 1-92181; 1-92182; 1-92183; 1-92184; 1-92185; 1-92187; 1-92188; 1-92189; 1-92190; 1-92191; 1-92194; 1-92196; 1-92197; 1-92198; 1-92199; 1-92200; 1-92201; 1-92202; 1-92203; 1-92204; 1-92206; 1-92207; 1-92208; 1-92209; 1-92210; 1-92212; 1-92213; 1-92214; 1-92215; 1-92216; 1-92217; 1-92218; 1-92219; 1-92220; 1-92222; 1-92224; 1-92225; 1-92232; 1-92234; 1-92281; 1-92284; 1-92285; 1-92290; 1-92291; 1-92296; 1-92316; 1-92320; 1-92321; 1-92323; 1-92331; 1-92343; 1-92344; 1-941; 1-951; 1-96344; 1-96345; 1-9231; 1-96359; 1-9251; 1-9321; 1-9331; 1-9441; 1-9461; 1-9471; 1-9531; 1-9601; 1-9631; 1-96369; 1-9641; 1-9651; 1-9652; 1-9721; 1-9731; 1-9871; 1-9981; 1-9991; 1-90051; 1-90201; 1-90251; 1-90271; 1-90361; 1-90391; 1-90431; 1-90441; 1-96370; 1-90461; 1-90511; 1-96372; 1-90521; 1-90571; 1-90591; 1-90611; 1-90621; 1-90651; 1-90671; 1-90671; 1-90671; 1-90833; 1-90851; 1-90981; 1-90991; 1-91011; 1-91031; 1-91041; 1-91041; 1-91061; 1-91101; 1-91111; 1-91132; 1-91133; 1-91151; 1-91161; 1-91171; 1-91182; 1-91191; 1-91201; 1-91211; 1-91231; 1-91251; 1-91261; 1-91271; 1-91281; 1-91291; 1-91301; 1-91311; 1-91321; 1-91331; 1-91351; 1-91361; 1-91371; 1-91391; 1-91431; 1-91441; 1-91451; 1-91571; 1-91591; 1-91601; 1-91631; 1-91632; 1-96374; 1-96382; 1-96387; 1-96394; 1-96400; 1-96405; 1-96437; 1-96466; 1-96507; 1-96533; 1-96541; 1-96548; 1-96553; 1-96554; 1-96555; 1-96606; 1-96638; 1-96642; 1-96644; 1-96662; 1-96669; 1-96677; 1-96681; 1-96719; 1-96720; 1-961; 1-971; 1-91917; 1-91918; 1-91641; 1-91701; 1-91919; 1-91920; 1-91921; 1-91922; 1-91923; 1-91924; 1-91925; 1-91926; 1-91927; 1-91918; 1-91931; 1-91711; 1-91932; 1-91731; 1-91741; 1-91751; 1-91933; 1-91791; 1-91934; 1-91841; 1-91935; 1-91936; 1-91937; 1-91938; 1-91939; 1-91940; 1-91941; 1-91852; 1-91942; 1-91853; 1-91945; 1-91950; 1-91953; 1-91955; 1-91956; 1-91855; 1-91856; 1-91857; 1-91858; 1-91957; 1-91859; 1-91860; 1-91959; 1-91863; 1-91961; 1-91864; 1-91865; 1-91867; 1-91868; 1-91963; 1-91869; 1-91870; 1-91871; 1-91872; 1-91967; 1-91968; 1-91969; 1-91970; 1-91873; 1-91973; 1-91874; 1-91974; 1-91975; 1-91976; 1-91977; 1-91980; 1-91981; 1-91982; 1-91983; 1-91984; 1-91986; 1-91987; 1-91988; 1-91990; 1-91991; 1-91992; 1-91993; 1-91994; 1-91995; 1-91996; 1-91997; 1-91998; 1-91875; 1-91876; 1-91877; 1-91878; 1-91879; 1-91880; 1-91881; 1-91882; 1-91883; 1-91887; 1-91888; 1-91889; 1-91890; 1-91891; 1-91896; 1-91897; 1-91898; 1-91899; 1-91900; 1-91901; 1-91902; 1-91904; 1-91906; 1-91907; 1-91908; 1-91909; 1-91910; 1-91911; 1-91912; 1-91913; 1-91914; 1-91915; 1-91916; 9-2561.

Barbosa Ferraz, 18 de outubro de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:41D9205A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2022

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

Súmula: Reeditada Resolução que Delibera sobre a substituição de férias aos Conselheiros Tutelares no ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), lei municipal nº 2050/2013 de 01 de janeiro de 2013, e
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º. aprovar as férias da Conselheira Titular Maira Suelen P. da Fonseca, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2022.
Art. 2º. aprovar a substituição das férias dos Conselheiros Tutelares no ano de 2022, pelo conselheiro suplente Claudio Gonzaga dos Santos.

Art. 3º. A presente Resolução, restitui a partir da data 18/02/2022.

Barbosa Ferraz, 11 de abril de 2022.

ESTER PEREIRA PETERNELLI
Presidente CMDCA – Barbosa Ferraz/PR

Publicado por:
Alan Vedovotto Arante
Código Identificador:2E36BCB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR87/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 20/10/2022
d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMARAS E PNEUS NOVOS, PARA VEICULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM ELETRÔNICA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4268 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (47.270.248/0001-36)
1014 - DELSION DALITOVI KAROL PERETTO - ME (07.230.347/0001-70)
4269 - PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA (08.315.916/0001-42)
4270 - RK2 PNEUS LTDA (26.472.570/0001-78)
4271 - TEREZA PNEUS LTDA (01.179.914/0001-24)

TOTAL GERAL: R$ 541.736,67

Bela Vista da Caroba, 20/10/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:E9DFB95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0145/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido

Art.1º: ALCIONE DA CRUZ, RG 10.712.742-9 SSP/PR, CPF 087.297.979-26,matricula 9021, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:CE1AD823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 0147/2022

DECRETO Nº 0147/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à NAIR OLIVIA DIECKEL PALOSCHI, RG 7.372.955-6 SSP/PR, CPF 020.783.209-94, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Nível "16", do Grupo Ocupacional – Administração geral, passando ao Nível "17", pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pela Portaria n° 096/2018 de 06 de junho de 2018.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jociane Padilha
Código Identificador:1BDD4996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Gelson Maffi, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço por empreitada global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 1.792.471,63 (um milhão e setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 07/11/2022, às 08:10 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n°1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira, Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:FC9E2578

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONVOCAÇÃO 011/2022

1– PREÂMBULO

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, através do(a) Diretor(a) Sra.ª Maria Teresinha Ritzmann, no uso das atribuições, torna público aos credenciados no **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a contratação de **pessoas físicas, profissionais autônomos, para prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista e Pedreiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público,** fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Acórdão nº 1605/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, a presente convocação.

2- CONVOCAÇÃO

2.1 Nos termos do item 7.7 do Edital de credenciamento n.º 001/2022, ficam convocados os credenciados abaixo relacionados, para que querendo assinem contrato de prestação de serviços, conforme anexo VIII do referido Edital, no prazo de até 30 (trinta) dias contar de 21/10/2022, prorrogável pelo mesmo período por meio de convocação.

2.2 Os credenciados interessados na assinatura do contrato deverão comparecer na ***Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – São Vicente, Sala 01 setor (compras e Licitações) munidos de documento de identificação, a partir de 21/10/2022 respeitando-se os seguintes horários:***

SERVIÇOS DE AUXILIAR GERAL a partir das 08:30 horas do dia 21/10/2022;

2.3 Lista dos convocados:

ITEM 01 - SERVIÇO DE AUXILIAR GERAL

ORDEM	DATA	HORÁRIO PROTOCOLO	NUMERO PROTOCOLO	NOME
19	22/08/2022	14:32:35	19/2022	GENI DE FATIMA DOS SANTOS

Bituruna, 20 de outubro de 2022.

MARIA TERESINHA RIZTMANN
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:FEDE166A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2268/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Bituruna, para o exercício de 2022.

Art. 2.º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 284.417,12 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(594) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	284.417,12
Total Suplementação:	**284.417,12**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	**Valor**
3000- Recursos Livres (exercício anterior)	284.417,12
Total è	**284.417,12**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:DC6A8C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2269/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Bituruna, para o exercício de 2022.

Art. 2.º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(594) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	795.000,00
Total Suplementação:	**795.000,00**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(488) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00
02.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(492) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	270.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(495) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	225.000,00
Total Anulação:	**795.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:5661D23E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 129/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Rafael Roder Rossoni, RG n.° 10.191983-8, para o recebimento de um veículo pick-up oriundo do convênio nº 286/2021-SEDU.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:30A756F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 130/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (06/10/2022), Maicol Renato Barbizan da Silva, RG 6.004.027-3, no Cargo Comissionado de Assessor de Projetos da Secretaria de Governo, AS-03, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1954/2017 de 03/10/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 06 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2898FB55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido do servidor Henrique Jose Rodrigues, matrícula 1981, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquina, o retorno antecipado da licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com os Artigos 71 e 77, da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 10 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:A476E448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 180/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002269/2022 de 20 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(594) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	795.000,00
Total Suplementação:	**795.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(488) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00
02.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(492) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	270.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(495) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	225.000,00
Total Anulação:	**795.000,00**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:089C9E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 181/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002268/2022 de 20 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 284.417,12 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e doze centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(594) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-3000 - MATERIAL DE CONSUMO	284.417,12
Total Suplementação:	**284.417,12**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3000- Recursos Livres (exercício anterior)	284.417,12
Total è	**284.417,12**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Girotto
Código Identificador:34266A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 179/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002204/21 de 16 de Dezembro de 2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(234) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total Suplementação:	**200.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	83.930,00
(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.540,00
(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.530,00
02.06 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
(316) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Anulação:	**200.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de Outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:129E5A3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 02/2022
Inexigibilidade 33/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moises Miranda nº 422, em Boa Ventura de São Roque – Pr, neste ato representando por seu Prefeito Sr. **EDSON FLAVIO HOFFMANN, TORNA PUBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que esta procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde deste município: **INICIANDO-SE EM 24/10/2022 PELO PRERIODO DE 1 (um) ANO,** entregues na sala de reuniões do departamento de licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, na Rua Moises Miranda, 422 – centro.

Boa Ventura de São Roque, 20 de outubro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:7CB80EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Ventura de São Roque, com sede em Boa Ventura de São Roque, na Rua Maciel, nº 532, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Elizeu Cabral, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, dia 24 de NOVEMBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:
1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022
2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2022/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Boa Ventura de São Roque, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da Apae de Boa Ventura de São Roque para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.
A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae.)
Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Boa Ventura de São Roque, 20 de Outubro de 2022.

ELIZEU CABRAL
Presidente da APAE)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

A Apae de Boa Ventura de São Roque, com sede nesta cidade, na rua Maciel, nº 532, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Elizeu Cabral, CONVOCA através do presente edital, todas as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae. (art. 44, § 2º, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia 24 de Novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia: Eleição dos Autodefensores da Apae de Boa Ventura de São Roque, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Boa Ventura de São Roque. A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino. (art. 44, § 1º, do Estatuto), Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae. (art. 44, § 2º, do Estatuto).
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Boa Ventura de São Roque, 20 de Outubro de 2022.

ELIZEU CABRAL
Presidente da Apae

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:1632D750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 018 2022

EDITAL Nº 018/2022– DESISTÊNCIA DE VAGA
Data: 20/10/2022
Processo Seletivo 01/2021 - Edital 01/2021

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA DE VAGA** do candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme Termo de Desistência de Vaga protocolado junto a Divisão de Recursos Humanos:

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO – TEMPORÁRIO

Nome	Inscrição	Classificação	Edital de Convocação
Luiz Marcos de Souza	117369	4º	017/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 20 de outubro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:0D78140F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 2 DO CONTRATO N° 161-2021

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 161/2021, que são partes **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **S B A ABASTECEDORA E FRETES RODOVIARIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.857.324/0001-75, com sede à Rua Paraná, nº 300, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina**,** a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 01 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 19 de outubro de 2022.

S B A ABASTECEDORA E FRETES RODOVIARIOS LTDA
-Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:D94CF7A6

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 4 DO CONTRATO N° 183-2020

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato n° 183/2020, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IVO DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.152.421/0001-99,

com sede à Rodovia BR 373, Km 1, nº 01, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 15 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

IVO DA SILVA & CIA LTDA
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:6044E2B8

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 5 DO CONTRATO N° 97-2021

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 97/2021, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SU**L, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUIZ CESAR PINHEIRO CABRAL- ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.057.687/0001-09 com sede à Av. Ipiranga, nº 294- sala 01, Centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 15 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

LUIZ CESAR PINHEIRO CABRAL- ME
-Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-Contratante-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C89FE4D3

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 145-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 145/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NELSIR MALOSSI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.362.805/0001-97, com sede à Avenida Ipiranga, nº 388, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE

Fica aditivado em **25%** a quantidade dos itens: 1 e 6, totalizando um acréscimo de R$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

NELSIR MALOSSI
- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:82455383

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 118-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 118/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SU**L, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa empresa **J. DA ROSA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.322.635/0001-82, com sede à Av. Ipiranga, n° 373, centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sr. JUAREZ DA ROSA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-2.527.693 SESP/PR e do CPF nº

944.265.039-49, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 22 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-Contratante-

J. DA ROSA & CIA LTDA - ME
-Contratada-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C8DEE3E0

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 117-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 117/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SU**L, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa empresa **J. DA ROSA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.322.635/0001-82, com sede à Av. Ipiranga, n° 373, centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sr. JUAREZ DA ROSA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-2.527.693 SESP/PR e do CPF nº 944.265.039-49, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 22 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

J. DA ROSA & CIA LTDA - ME
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:6FE7B35D

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 9 DO CONTRATO N° 3-2018

TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo do Contrato n° 3/2018, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.812.519/0001-07 com sede na AV. Porto Alegre, nº 99, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 21 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
-Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-Contratante-

TESTEMUNHAS:
_____
ALCIONE MAZZOCATO
_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:68F51CC0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5052/2022.

Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias de Férias	Período Aquisitivo	Período de Férias
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA	303	ENFERMEIRO- EM EXTINÇÃO	7	06/10/2021 A 05/10/2022	20/10/2022 A 26/10/2022
CLAUDERI FARIAS	149	PROFESSOR ANOS INICIAIS 40 HORAS	2	10/10/2021 A 21/10/2022	20/10/2022 A 21/10/2022
MARILENE SCHMIDT	154	PROFESSOR ANOS INICIAIS 40 HORAS	2	16/07/2021 A 15/07/2022	20/10/2022 A 21/10/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 17 de outubro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:A402BA23

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 6 DO CONTRATO N° 124-2020

TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo do Contrato n° 124/2020, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.870.582/0001-60, com sede na Rodovia BR 163, Bairro Industrial, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 01 de junho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:154B132E

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 2 DO CONTRATO N° 187-2020

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 187/2020, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Attilio Fontana, nº 3323, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____
MARIELE SCHERES

_____
ALCIONE MAZZOCATO

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E016E45D

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 196-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 196/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IVO DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.152.421/0001-99, com sede à Rodovia BR 373, Km 1, nº 01, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 20 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-Contratante-

IVO DA SILVA & CIA LTDA
-Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:BB560A11

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 6 DO CONTRATO N° 53-2020

TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo do Contrato n° 53/2020, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VILMAR TEIXEIRA 00161610099**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.032.383/0001-90, com sede à Rua Industrial, nº 235, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 22 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

VILMAR TEIXEIRA 00161610099
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:A43BBE36

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 182-2021

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 182/2021, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HELIO JOSE SURDI, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **E W T BRASIL ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.810.747/0001-12, com sede na Rua Augusto de Souza Brandão, Bairro Vila Fujita, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 29 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica aditivado o presente contrato em R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), de acordo com a prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
-contratante-

E W T BRASIL ELEVADORES LTDA
-contratada-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO

_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:DD7E957A

GOVERNO MUNICIPAL
ADITIVO 1 DO CONTRATO N° 117-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 117/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SU**L, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº. 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa empresa **J. DA ROSA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.322.635/0001-82, com sede à Av. Ipiranga, n° 373, centro, na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sr. JUAREZ DA ROSA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-2.527.693 SESP/PR e do CPF nº 944.265.039-49, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Sul – PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 22 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

J. DA ROSA & CIA LTDA - ME
- Contratada-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO

MARIELE SCHERES

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:01DCA5D8

SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação FINAL da Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente a Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR, do município de Bom Jesus do Sul/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 1004 de 19 de novembro de 2020, e suas alterações contidas na Lei 1084 de 13 de setembro de 2022;
Considerando a deliberação da Plenária, em sessão ordinária de número 014/2022, realizada em 19 de outubro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, referente a Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR, do município de Bom Jesus do Sul/Pr.
Art. 2º - Fica revogada a resolução nº 006/2021, de 14 de abril de 2021.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 19 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAIR ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:73F9A369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3225, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Edson de Oliveira**, Prefeito em Exercício do município de **Bom Sucesso do Sul**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,
CONSIDERANDO:
Que ocorreu choveu mas ultimas 24h 210 milímetros ocorrendo diversas enxurradas, com destaque para manhã do dia 11 de outubro de 2022 que acumulou mais de 100mm em pouco mais de 5 horas, ocasionando enxurradas , queda de arvores, obstrução de tubulações nos bueiros , e casas inundadas nas comunidades Santo expedito, Racho Alegre, Sagrada Família, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, São Cristóvão, Santa Catarina, Linha Vitória, Trinta Voltas, Tiradentes, Cerro Azul, Mundo Novo, São Sebastião, Nossa Senhora Aparecida, Alto Paraiso, Vila Bonita.
Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Rodoviários. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
· Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
· Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano; Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa
Parágrafo único: que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:22E1C19F

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 273, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada servidor abaixo relacionado, para os dias 24 e 25 de outubro de 2022, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Administração, para visita em Show Room das empresas Noel Decorações de Natal e Santa Land Decorações Natalinas.
· **Ieda Ana Geme**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78;
· **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80.
· **Andreia Zanella,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98;
· **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8070AC93

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 76/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022
USAG - 989979
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR., comunica que realizará o **Pregão ELETRÔNICO nº76/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme condições descritas no Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 04/11/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.
.
Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2022.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira.

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:FB222D8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
CONTRATADA: AMANDA STELLA GAS - ME

CNPJ: 36.464.044/0001-10
Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição da Cargas de GLP P-13 Kg (Gás de Cozinha), está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Valor Contratado	Novo Valor com Reajuste (R$)
1	CARGAS DE GLP (Gás de Cozinha)	Botijão de 13 Kg	R$ 103,96	R$ 129,95

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 19 de outubro de 2022

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiana Magáli Novadzki
Código Identificador:A6CEB8EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 77/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 77/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de empresa para locação de som e demais itens para a formatura do CMEI – Vovó Helena, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br, no dia 07/11/2022, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: **www.bomsucessodosul.pr.gov.br,** podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2022.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:18DB43FA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
Registro de Preços nº 66/2022
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 78/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **o Registro de preços para futuras aquisições**

de materiais para a execução do campo de futebol sintético e da quadra de areia, que serão instalados Escola Irmã Neli e no lago municipal, para serem utilizados de acordo com a necessidade da administração, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br,** no **dia 08/11/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2022.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:25524779

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS Nº 229/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022
Processo Licitatório Nº 106/2022 **– HOMOLOGADO EM: 18/10/2022. VIGÊNCIA**: **12 (DOZE) MESES** (de 19/10/2022 à 18/10/2023).
DETENTORA: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA – EPP – CNPJ: 03.851.189/0001-14.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de becas para o coral dos alunos municipais e outros, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte,** conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 68/2022,, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
2	Camisete e camiseta gola polo feminina e masculina, em piquê na cor preta com detalhes em dourada, composição 50% algodão, 50% poliéster, gramatura mínima 190gr/m², com bordado na frente, com detalhe diferenciado na gola, punhos e peitilhos, fechamento com 3 botões, pesponto no ombro, tolerância de encolhimento 3%, TAMANHOS P-M-G-GG-EG. A quantidade por tamanho será definida pelo município. **Marca Própria. ENTREGA ATÉ 04/11/2022.**	Unid.	60	R$ 70,70	R$ 4.242,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 4.245,00 (Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº : 09.00- Departamento de Educação Cultura e Esporte 09.03- Divisão da Cultura; 1339200112.035
– Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa – 867.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Outubro 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:BC892611

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATUAL N° 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019
CONTRATADA: LUIZ SIMÃO - MEI
CNPJ: 34.698.138/0001-28
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência conforme o Contrato de Prestação de Serviços 173/2019.
Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em **8,83%** (oito vírgula oitenta e três por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre setembro de 2021 a agosto de 2022, passando a ser **R$ 272,12** (duzentos e setenta e dois com doze centavos) mensais.
Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 18 de outubro de 2022

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiana Magáli Novadzki
Código Identificador:BDA4C4CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
RESOLUÇÃO 02-2022

Resolução nº 02/2022 de 20/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Alteração Orçamentária nº 838/2022 de 18/10/2022.

Resolve:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R$ 3.100,00 (três mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
12 - 3.3.90.46.00.00 01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.100,00
Total Suplementação: 3.100,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - CIVIL 3.100,00
Total Redução: 3.100,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente da Camara

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:A30BB106

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
RESOLUÇÃO 03-2022

Resolução nº 03/2022 de 20/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 813/2021 de 22/10/2021.

Resolve:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

11 - 3.3.90.40.00.00 01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

20.000,00

Total Suplementação: 20.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.1.015. Obras e Instalações poder legislativo
1 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
Total Redução: 20.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, em 20 de outubro de
2022.

ALESSANDRO THIESEN
Presidente da Camara

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:22879750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 099/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços de prestação de Serviços de Manutenção Geral e corretiva em sistemas de ar condicionado e de parte elétrica de veículos leves e pesados da frota do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 08/11/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 10h00min.
Valor estimado: R$ 104.069,60 (Cento e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235. O edital poderá ser retirado à partir de 20 de Outubro de 2022.

Braganey, 30 de Setembro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:162EBD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 057/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73 E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60.

O **MUNICÍPIO DE BRAGANEY** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.689.696-1 expedida pela SESP/PR, e do CPF/MF sob nº 965.472.949-00,, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa– **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede a Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianases, 1238, Cep: 01.205-001, na cidade de Campos Elíseos, Estado do São Paulo-Capital, neste ato representada pelo Senhor **Roberto de Souza Dias**, Portador da Cédula de Identidade nº. 18.304.552-X SSP/SP, e do CPF nº. 115.838.468-83 e pela Sra. **Neide Oliveira de Souza** Portador da Cédula de Identidade nº. 28.543.390-8-SSP/SP e do CPF Nº 205.408.568-51, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro, de outras referentes ao objeto, pelas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e ainda pelas que aqui não explicitadas.

CLÁUSULA – DO OBJETO
Constitui o presente objeto a contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Braganey, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, em regime de empreitada por preço Lote, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, conforme relação de itens abaixo.

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor global do presente contrato é de R$ 16.832,04 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais, com quatro centavos), que se

fará por meio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Lote 01				
Item	**Veículo**	**Ano/Modelo**	**Chassi**	**Placa**
1	VEICULO VOLKSWAGEM – NEOBUS 15.190 EOS, COMBUSTIVEL DIESEL	2022/2022	9532E82W6NR050250	RHY2886
2	VEICULO MERCEDES BENZ- CAMINHÃO ATEGO 1419 BLUETEC5 4X2 COMBUSTIVEL DIESEL	2021/2021	9BM958130MB243080	RHU5A61
3	VEICULO MERCEDES BENZ- CAMINHÃO ATEGO 1419 BLUETEC5 4X2 COMBUSTIVEL DIESEL	2022/2022	9BM958134NB260351	RHY4A90

CLÁUSULA – PRAZO E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
A cobertura de que trata o objeto deste Edital, terá sua vigência a partir de zero hora do dia posterior à publicação do extrato do contrato e assinatura da apólice e terá duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **03/10/2022 até 02/10/2023.**

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:FE62EC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2022
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE 008/2022

No Extrato do Contrato de Credenciamento referente a Inexigibilidade nº 008/2022, que foi publicado aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do corrente ano, na edição 2616, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em **03/10/2022 até 03/10/2023**. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em **03/10/2022 até 02/10/2023**. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

Braganey, 20 de Outubro de 2022

RUBIA MARA DI BERNARDO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:A766ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 100/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 087/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 09/11/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 271.349,65 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235. O edital poderá ser retirado à partir de 20 de Outubro de 2022.

Braganey, 30 de Setembro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:25584E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2022

SÚMULA: CONVOCAR A APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a aprovada do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, conforme descrito abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL		
INSC.	**NOME**	**CLASSIF.**
121057	SIRLEI SAURIN RONFIM	1º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 20 dias do mês de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:97A75D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022

SÚMULA: EXONERA CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. DOUGLAS DE SOUZA SIQUEIRA**, portador do **RG:** 12.386.423-9 e inscrito **CPF: 079.402.869-19,** do cargo de **Oficial de Construção,** devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transporte.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data **20/10/2022,** sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 20 dias do mês de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:928514D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N°10/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) REFERENTE AO PRMEIRO SEMESTRE DE 2022, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº031/2020 CEAS/PR.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal n° 375 de 14 de maio de 2010, considerando a Deliberação Plenária realizada em 17 de outubro de dois mil e vinte dois.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Prestação de contas referente ao período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte dois a trinta e junho de dois mil e vinte dois (01/01/2022 a 30/06/2022). Do recurso Expansão MSE - LA para o Município de Braganey.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Braganey, 17 de outubro de 2022.

LIDAMARES DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente do Conselho de Assistência Social
Município de Braganey/Paraná

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:9C100E23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 17/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

OBJETO: Realização de 04 (quatro) inscrições no curso "LOA 2023 + PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO CORRETA DO DUODÉCIMO", a ser realizado entre os dias 25 e 28 de setembro de 2022, em Curitiba – PR.
EMPRESA VENCEDORA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – LTDA, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, no valor de R$3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

TOTAL GERAL: R$3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Cafeara – PR, 20 de outubro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:47F3E53D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 599/2022-DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido em 20/10/2022, o Servidor **DOUGLAS LUCAS DOS SANTOS CARLOS,** matricula 767321736, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 20 de Outubro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2F07B821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 600/2022-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) da Licença Especial de Servidor em Pecunia.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) da Licença Especial de 03 (três) meses em pecunia, do Servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS**, Matrícula 007734-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, referente ao quinquênio 2016/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de Outubro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F2AEA4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 601/2022-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) da Licença Especial de Servidor em Pecunia.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) da Licença Especial de 03 (três) meses em pecunia, do Servidor **PEDRO TAIJA**, Matrícula 007690-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, referente ao quinquênio 2010/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de Outubro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BF61FC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 602/2022-DRH

SÚMULA: Converte 50% (cinquenta por cento) da Licença Especial de Servidor em Pecunia.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Converte 50% (cinquenta por cento) da Licença Especial de 03 (três) meses em pecunia, do Servidor **ROMULO PETER MOROTTI**, Matrícula 008056-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADOS**, referente ao quinquênio 2014/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de Outubro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CA85AC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 044/2022 - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n. º 002/2019,

TORNAR PUBLICO

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público Municipal n. º 002/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munidos de cópias autenticadas da documentação abaixo relacionado: Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino,), Cópia do documento de Identificação (RG), Cópia do Cartão do CPF, Cópia do Título de Eleitor, Cópia do CPF e RG do cônjuge e filhos se houver, Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) exigido pelo requisito do cargo, cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, Cópia do Registro no Órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade quando for requisito do cargo, 02 fotos 3X4 recentes, Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Certidão Negativa Criminal expedida pela Comarca onde reside, Consulta Qualificação Cadastral, Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado, Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens, Cópia do comprovante de residência, Número do PIS/PASEP, Conta no banco ITAÚ, Carteira de trabalho e outros documentos listados no ato convocatório.
Os convocados deverão comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data da Publicação deste Edital 044/2022.

Nºinsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
0038514	YEGOR MOREIRA JR	ADVOGADO	5º

Art. 2.º Os candidatos convocados que compareceram na data estipulado no Art. 1º, desse edital, deverão comparecer na data e horário informados pelo Departamento de Recursos Humanos para consulta médica admissional, munidos com documento de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada. À relação dos candidatos convocados neste ato público também está disponível no site **www.cafelandia.pr.gov.br**.

Art. 3.º O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no prazo previsto no parágrafo único, acarreta a impossibilidade de sua titularização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 20 de Outubro de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BAB5DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRATIVO PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA CNPJ 07.526.865/0001-35 RUA SALGADO FILHO, 590 CASCAVEL-PR CEP 85802-150	60.000,00	SESSENTA MIL REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

O valor total da licitação R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Cafelândia/PR, 17 de outubro de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Nº 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:01D8863F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 – Pregão ELETRÔNICO nº 87/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 07.526.865/0001-35, RUA SALGADO FILHO, 590, 0 - CEP: 85802150 - BAIRRO: VILA TOLENTINO, omega_planejamentos@hotmail.com, CIDADE: Cascavel/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) **DIOGO GARBIN** portador(a) do RG Nº 9.021.859-0 , devidamente inscrito(a) no CPF N° 050.291.289-80.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRATIVO PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, **DIOGO GARBIN**
Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023.
Data da Assinatura:20/10/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:8E6F5DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 127/2022, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 178/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 155/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 87/2022,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRATIVO PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA CNPJ 07.526.865/0001-35 RUA SALGADO FILHO, 590 CASCAVEL-PR CEP 85802-150	60.000,00	SESSENTA MIL REAIS	EM ATÉ 30 DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 18 de outubro de 2022

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:FA3DC8FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao dia do funcionário público.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, DECRETA:
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, no dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.
Art. 2º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 20 de outubro de 2022.

EUGÊNIO ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:6ACF7BB9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA AS SENHORAS VEREADORAS E OS SENHORES VEREADORES** para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 24 de agosto de 2022, após a sessão Ordinária, para votação do **Projeto de Lei Complementar nº. 012/2022 do Executivo Municipal (autuado sob mesma numeração),** que Altera a Lei Complementar n°.60 de 18 de fevereiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 20 de outubro de 2022.

EUGÊNIO ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:5A90B38E

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 185 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 185/2022
Processo n.º: 342/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 19 de outubro de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitaco

es e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:B6028463

SETOR DE COMPRAS
DECISÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PG 169 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2022
PROCESSO Nº. 310/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS CADASTRADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, NO FESTIVAL CULTURAL DE NATAL DE 2022, NO TEATRO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA: NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA
CONTRARRAZÕES APRESENTADO PELA EMPRESA:
RAÇA E DANCIN CONFECÇÕES LTDA
CONSIDERANDO as fundamentações apresentadas no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, no Parecer Jurídico nº. 671/2022 da Procuradoria Geral do Município e na Decisão do Pregoeiro, os quais entenderam pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA, DECIDO Ratificar o entendimento da Secretaria Municipal, Procuradoria Geral e da Comissão de Pregão em seu inteiro teor e forma, decidindo pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA e pela continuidade do processo.
A presente decisão será encaminhada aos licitantes através de correio eletrônico (e-mail), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP e informada no Portal de Transparência.

Campina Grande do Sul, 20 de outubro de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:A204D752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO - CONTRATO 136/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
CONTRATADA: LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE - CPF: 052.682.099-30 OBJETO: Por comum acordo entre as partes acima qualificadas do contrato nº 136/2021, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 32/2021, fica rescindido o supracitado contrato a partir de 14 de outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:8C8C0ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder afastamento por motivo de falecimento de um familiar a servidora Sathialys Almada Santana CPF 062.548.809-11**,** pelo período de 02 (dois) dias a contar de 17 e 18 de outubro de 2022.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 19 de outubro de 2022.

JOSNEI ROSA
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:7C35E1F6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomeia THIAGO MURILO DE LIMA, inscrito no CPF: 043.826.739-76 para o cargo de assessor parlamentar, simbologia AP – 1, lotado no gabinete do vereador Roberto Leal.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 20 de outubro de 2022.

JOSNEI ROSA
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:89E38A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: *Credenciamento de cemitérios privados para prestação de serviços de locação de Gavetas Mortuárias, seguindo os termos e condições do presente Edital.*
Ao 20º (vigésimo) dia do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente

da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 52/2022, para análise dos documentos da interessada em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.
Encaminhou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Envio do e-mail
Cemitério Santo Expedito Ltda.	04.536.485/0001-93	19/10/2022

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.
A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.
Após a referida análise, constatou-se que a empresa **Cemitério Santo Expedito Ltda**. apresentou toda documentação de conformidade com o edital e sendo declarada habilitada e apta a ser credenciada.
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **09h41min (Horário Oficial de Brasília),** da qual eu Edilson Aparecido Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	*Elaine Proença Erdeman*	
Membro da CPL	Edilson Aparecido Cardoso	
Membro da CPL	*Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana*	

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:C0670742

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ARP 0148-2022 ORIGINÁRIA DO PREGAO ELETRONICO 54/2022

CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA/DETENTORA DA ARP: IDEC Saúde Ltda
CNPJ: 00.205.480/0001-27
DO OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
DO VALOR TOTAL DA ARP: R$ 97.920,00, (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 7892/2013.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:67287AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ARP 0147-2022 ORIGINÁRIA DO PREGAO ELETRONICO 54/2022

CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA/DETENTORA DA ARP: Alphamed Serviços de Saúde Ltda
CNPJ: 40.030.053/0001-70
DO OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
DO VALOR TOTAL DA ARP: R$ 278.400,00, (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 7892/2013.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:57362868

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 8º ADITIVO DO CONTRATO N.º 52/2019 ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0003-03
DO OBJETO: Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para execução de serviços de operador de caixa, repositor/estoquista, supervisor, fiscal de caixa, técnico financeiro, auxiliar administrativo, supervisor de estoque para atendimento do programa armazém da família do Município de Campo Magro/PR, conforme termo de referência e anexos a este edital.
DO VALOR: Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 3616/2022 e anexos, o valor referente a execução deste será de R$ 105.386,32 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), mensais, perfazendo o valor de: R$ 1.264.635,84 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.
DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo de contrato, fica PRORROGADO o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, passando de 21 de outubro de 2022 para 21 de outubro de 2023, conforme cláusula quarta do instrumento contratual e nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:296F4A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 41/2021 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 00.856.424/0001-52.
DO OBJETO: Contratação de Operadora de Plano de Assistência Médica à Saúde e Odontológica destinado aos servidores públicos municipais e seus dependentes legais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E REAJUSTE: O valor anual do contrato de presente contrato é de R$ 104.680,80 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) para R$ 116.379,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais). Conforme cláusula segunda do 02º termo aditivo de contrato, fica reajustado o valor do contrato pela média do último exercício pelo índice de IPCA em 11,13% passando o valor unitário de R$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) para R$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo de contrato, originário do protocolo administrativo **nº 3159/2022**, o presente fica

RENOVADO nas mesmas condições pré-estabelecidas e **PRORROGADO** perfazendo o período entre **07 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2023.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:1007C46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5° ADITIVO DO CONTRATO N.º 29/2017
DISPENSA N.º 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: COMÉRCIO DE BATATAS KMIECK LTDA
CNPJ: 01.214.806/0001-45
OBJETO: Locação de um Barracão em alvenaria medindo 1.497,81 m² (hum mil, quatrocentos e noventa e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), e uma casa de alvenaria medindo 76,15 m², (setenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), Alvará de Construção nº 14/2013, localizado na Rodovia Gumercindo Boza nº 20.823-A, Campo de São Benedito, Campo Magro/PR.
DO VALOR REAJUSTADO: O valor mensal fica reajustado, com base no IGP-M, correspondente à 10,932450 % passando o valor de: R$ 24.299,97 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais com noventa e sete centavos) mensal para: R$ 26.956,55 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o valor global de R$ 323.478,60 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Cláusula Segunda, §3º, do instrumento contratual.
DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo e procolo 4118/2022, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o periodo entre 01 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2023, conforme cláusula segunda, § 1º, do instrumento contratual e art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como da Lei n.º 8.245/91.
DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:672847D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA
CNPJ: 08.021.788/0001 -24**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização da Planta Genérica de Valores.
VALOR TOTAL: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, havendo interesse das partes e demonstrado o interesse público, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo autuado em processo administrativo específico.
DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10024/2019.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A15088F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2022 REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ARP N.º 179/2021 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: POCHY EVENTOS EIRELI
CNPJ: 17.309.336/0001-33
DO OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada(s) em organização de eventos, sob demanda, e serviços correlatos a serem realizados no Município de Campo Magro/PR, em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.
DO VALOR: O valor previsto para a execução do presente contrato é de até R$ 18.000,00 dezoito mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do contrato será de 02 (dois) meses, de 04/10/2022 a 04/12/2022.
DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:728E4779

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 104/2022 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA
CNPJ: 26.626.773/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde.
VALOR TOTAL: O valor previsto para a execução do presente contrato é de R$ 272.840,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, havendo interesse das partes e demonstrado o interesse público, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo autuado em processo administrativo específico.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, decreto Federal 10.024/2019.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:72614C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 40/2021
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: NOSSA SAÚDE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE LTDA
CNPJ: 02.862.447/0001 -03
DO OBJETO: Contratação de Operadora de Plano de Assistência Médica à Saúde e Odontológica destinado aos servidores públicos municipais e seus dependentes legais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DA RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 3332/2022 o presente contrato fica **PRORROGADO**, cuja vigência passará a ser de **07/10/2022 à 07/10/2023.** Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 3332/2022 o presente contrato fica **RENOVADO**, nas mesmas condições estabelecidas no contrato 40/2021.

DO REAJUSTE: reajusta-se o valor contratual, aplicando-se a média da inflação, mediante os indicadores oficiais consultados: IGPM, INPC, IPCA, ao qual resultaram na média de 8,67%, cujo valor máximo mensal será de R$ 379.752,59 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e nove centavos) e anual de R$ 4.557.031,03 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e três centavos).

DATA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:FD24A758

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ARP 0149-2022 ORIGINÁRIA DO PREGAO ELETRÔNICO 58/2022

CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA/DETENTORA DA ARP: EDUARDO AUGUSTO BARCELAR ROCHA 11830032933
CNPJ: 47.734.032/0001-84
DO OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de refeições prontas tipo Marmitex, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
DO VALOR TOTAL DA ARP: R$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 7892/2013.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:BEEFF859

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ARP 0146-2022 ORIGINÁRIA DO PREGAO ELETRONICO 56/2022

CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA/DETENTORA DA ARP: JZ CONSTRUPAR LTDA
CNPJ: 10.433.632/0001-00
DO OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de jardineiro geral, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI
DO VALOR TOTAL DA ARP: R$ 591.368,11 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 7892/2013.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A811932C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE PR
CNPJ: 76.610.591/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agência de integração de estágio para a administração da concessão de estágio remunerado, destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino médio.
VALOR TOTAL: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, havendo interesse das partes e demonstrado o interesse público, ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo autuado em processo administrativo específico.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019.

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:2CA94F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2022

O prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº01/2022, para realizar o exame pré-admissional e apresentar a documentação exigida, conforme consta no Edital nº01/2022 – Abertura do PSS, no período de **18/10/2022 a 27/10/2022**, caso encontre-se apta, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Candói, para regularização do registro funcional.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JANAINA APARECIDA DA LUZ	37º	PROFESSOR

Candói, 17 de Outubro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:4926088D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 705/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **CARMEN LUCIA BUENO TURRA LEINEKER**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 3.115.091-4/PR e inscrita no CPF Nº 500.517.509-10, do cargo efetivo de **ADVOGADO –** Nível 12, nomeada pela Portaria Nº 276/1994, matricula: 710-1, lotada no Gabinete do Prefeito, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:EFB43679

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 704/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **AMANDA PADILHA ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 14.322.822-3/PR e inscrita no CPF Nº 117.768.369-52, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR** – Nível A01, Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 032/2022, matrícula: 3483-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito, 14 de Outubro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:7763C90C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 706/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Suspender temporariamente os efeitos da **Portaria nº 500/2021**, que reduzia a jornada de trabalho da servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula: 1546-1, lotada na Secretaria de Administração.
Art. 2º A servidora acima mencionada deverá cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:E66A75CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 234/2022

DECRETO Nº 234/2022
DATA: 20/10/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 245.450,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.450,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
590	00000-Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
850	00000-Recursos Ordinários (Livre)	55.000,00
	SUBTOTAL	**70.000,00**
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livre)	27.000,00
1500	00103-Transferências Constitucionais (5%) - MDE	15.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2000	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
	SUBTOTAL	**52.000,00**
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livre)	70.000,00
	SUBTOTAL	**70.000,00**
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2031	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3150	00303-ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3170	00303-ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	15.000,00
	SUBTOTAL	**48.000,00**
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. - FUAMB)	
18.541.0003.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5105	00511-Taxas - Prestação de Serviços	5.450,00
	SUBTOTAL	**5.450,00**
	TOTAL	**245.450,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	240.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17	REMUNERAÇÃO DB - TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 511	5.450,00
	TOTAL	**245.450,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 20 de outubro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:81BF454B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 02/2022

EDITAL N° 02/2022

Atendimento para o ano letivo de 2023
Matrículas para a Escola Municipal Professora Tereza Stavny da Silva

A Secretaria de Educação do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, visando atender necessidade de interesse público, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as diretrizes do processo para as matrículas da Escola com início das atividades para o ano letivo de 2023, através da Instrução Normativa nº 001/2022 – SEED/DPEG - Na Escola Tereza com **Ensino em tempo integral para Educação Infantil das 08h:00min às 16h:00min e Jornada Ampliada de 1º ao 5º ano**, **das 08h:00min às 16h:00min (sendo optativa a Jornada Ampliada)**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital visa estabelecer diretrizes quanto ao atendimento de alunos de Educação Infantil de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental 1º ao 5º da referida escola preferencialmente as que residam nos Bairros Cacique Candói e Santa Clara.
Os pais ou responsáveis legais da criança, respondem, civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados.
Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao solicitarem a matricula, implicará no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
A distribuição das crianças nas turmas será realizada por faixa etária, considerando a data corte de 31 de março do ano em que ocorrer a matricula, respeitando a legislação vigente.
O número de vagas disponíveis será de acordo com a capacidade de atendimento da instituição de ensino, em conformidade com a Deliberação nº 02/2014 e a Resolução SESA nº 162/2005.
O nome da criança na lista de espera não caracteriza garantia de vaga imediata, contudo, somente por meio dela as crianças serão chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis.
As listas de espera serão organizadas de acordo com cada seriação, conforme demanda manifesta. O registro das mesmas será realizado exclusivamente na Secretaria de educação, localizada na Avenida XV de novembro nº 1795, Bairro Cacique Candói.

2 DA ORGANIZAÇÃO PARA MATRÍCULAS
2.1 As matrículas para a **escola Tereza serão realizadas do dia 24 a 25 de outubro.** Conforme cronograma pré-estabelecido seguindo a seguinte orientação:
a) Das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
2.2 Por ordem da lista de espera que se encontra na Secretaria de Educação.
a) Os contemplados deverão retirar na secretaria de educação encaminhamento de vaga para efetuar matrícula na escola Tereza conforme contato telefônico;
2.3 Na escola Tereza as vagas para Educação Infantil (ensino integral) e Ensino Fundamental (jornada ampliada), serão distribuídas da seguinte maneira:
a) 40 (quarenta) vagas novas para a Educação Infantil de 04 anos (INFANTIL 04), distribuídas em 02 (duas) turmas no período integral.
b) 04 (quatro) vagas remanescentes para a educação infantil de 05 anos (INFANTIL 05), no período integral.
c) 17 (dezessete) vagas remanescentes para o 1º ano do Ensino Fundamental distribuídas em duas turmas.
d) 16 (dezesseis) vagas remanescentes para o 2º ano do Ensino Fundamental distribuídas em duas turmas.
e) 14 (quatorze) vagas remanescentes para o 3º ano do Ensino Fundamental distribuídas em duas turmas.
f) 0 (zero) vagas para o 4º ano do Ensino Fundamental.
g) 09 (nove) vagas remanescentes para o 5º ano do Ensino Fundamental, turma única
2.4 As vagas estão distribuídas, observando o espaço físico da escola e o número total de alunos atendidos, visando a garantia na qualidade do ensino.
2.5 Os alunos serão inclusos prioritariamente por georreferenciamento, conforme proposto para criação da instituição de ensino e observando a instrução 12/2018 SEED, que normatiza a efetivação de matriculas para o ano letivo de 2023.
2.6 Considerando o total de matrículas efetivadas após o período de rematrículas e matrículas novas, verificar-se-á, as vagas remanescentes para efetivar matrículas dos alunos que estão na lista de espera dos demais bairros;

3 DAS MATRÍCULAS
3.1 As matrículas deverão ser efetuadas preferencialmente para os alunos que residem nos bairros Cacique Candói e Santa Clara, no Município de Candói, uma vez que serão por georreferenciamento.
3.2 Poderão fazer as matrículas: pai, mãe ou responsáveis cujas crianças residam com eles e outros (desde que apresentem documentação que comprove a responsabilidade pela criança).
3.3 Os responsáveis por assinar a matrícula responderão pelo aluno durante o período letivo, até a renovação das matrículas para o ano subsequente. Em caso de reuniões, convocações, acidentes, doenças, serão chamados esses responsáveis. Casos de negligência serão repassados às autoridades competentes.
3.4 Os responsáveis que não realizarem as matrículas no dia estabelecido, perderão a vaga, passando para o próximo da lista.
3.5 Para realização da matrícula, o responsável deve apresentar cópias legíveis dos seguintes documentos:
a) Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade (RG) da criança (original ou cópia);
b) CPF e Carteira de Identidade (RG) dos Responsáveis (original ou cópia);
c) Comprovante de residência (conta de luz dos últimos 03 meses (original ou cópia);
d) Foto 3x4 da criança;
e) Declaração de vacina emitida por órgão competente, com data de emissão de no máximo 90 dias do ato da matricula, (expedida pelo setor de vacinação);
f) Cartão do SUS da criança (original ou cópia);
g) Números de telefone para contato atualizados (02 ou mais).
h) Comprovante de Guarda Judicial Legal (original ou cópia), se necessário;
i) No caso de crianças com necessidades educacionais especiais: laudo médico com anexo os exames, sendo encaminhado por profissional qualificado, (original ou cópia);
3.7 O comprovante de residência não necessita estar no nome do responsável pela criança, mas precisa ser do local onde a criança resida no momento da matrícula.
3.8 A NÃO APRESENTAÇÃO de um dos itens citados acima, impede a confirmação da matrícula. Haverá um prazo de 03 dias úteis para apresentação do documento em falta. Após esse prazo, a vaga será colocada à disposição para nova matrícula.
3.9 Havendo procura por vagas para ano letivo de 2023 que excedam a capacidade da instituição de ensino será organizada lista de espera com revisão e acompanhamento periódico, para atender à solicitação da comunidade.

4 - DO CRONOGRAMA
4.1 As matrículas seguirão o cronograma conforme tabela abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	TURMA
24/10/2022	segunda-feira-feira	ED. INFANTIL 04 e 05 anos
25/10/2022	terça-feira-feira	1°, 2º, 3º e 5º anos

4.2 A referência utilizada para classificação etária é a Deliberação nº 02/2014 CEB/PR, a Resolução nº02/2018 CNE/CEB de 09 de outubro, e a Portaria nº 1.035/2018, de 5 de outubro de 2018, sendo estabelecida como data de idade corte 31 de março do ano que ocorrer a matrícula inicial.

Nascidos com	TURMA
04 anos completos até 31 de março	EDUCAÇÃO INFANTIL 04
05 anos completos até 31 de março	EDUCAÇÃO INFANTIL 05

06 anos completos até 31 de março	1° ANO

4.3 Alunos NASCIDOS anteriores a 01/04/2014, serão classificados de acordo com sua progressão escolar, comprovada mediante documentação (Histórico Escolar, Declaração/Guia de Transferência). Se o aluno ainda não frequentou instituição de ensino, iniciará no 1° ano do Ensino Fundamental.
4.4 Alunos anteriormente classificados de forma equivocada na Educação Infantil terão sua progressão continuada assegurada. Alunos que já frequentaram algum ano do Ensino Fundamental serão mantidos de forma a não interromper sua progressão, comprovada por meio de documentação (histórico escolar) da instituição de origem.
4.5 Não serão realizadas progressões de seriação para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, uma vez que a criança estiver com idade estabelecida e na seriação adequada, Decisão regulamentada pelo Parecer 02/2018 CNE/CEB.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
5.1 Em casos de residir em propriedades que não haja como trazer cópia da conta de luz, o responsável pela criança deve trazer uma declaração, do responsável pela propriedade (dono, gerente, administrador), onde deve ter as seguintes informações:
a) nome do declarante, RG, cargo (proprietário, gerente, administrador);
b) nome da propriedade e localização;
c) nome do solicitante;
d) número da unidade consumidora de energia elétrica (numeração no lado direito, acima da data de vencimento, da conta de luz);
e) data, nome legível, assinatura.
5.2 Em caso de guarda provisória, disputas judiciais de guarda, restrição e controle de visitas, e outros, devem ser informadas sem falta no momento da matrícula, ou em qualquer momento que isso acontecer durante o período letivo.

6 DA INSCRIÇÃO NA LISTA DE ESPERA
6.1 Para as vagas remanescentes será organizada junto a instituição de ensino Escola Municipal Tereza Stavny da Silva, lista de espera conforme disponibilidade de vagas.
6.2 A inscrição na lista de espera não garante o atendimento a vaga imediata, contudo, será contemplado quando e se houver disponibilidade de vaga.
6.3 A inscrição será realizada exclusivamente na Secretaria de educação.
I – Documento pessoal dos pais ou responsáveis;
II – Declaração de Matricula da instituição onde a criança está frequentando;
III – Comprovante de residência;
IV – A declaração de matrícula deverá obrigatoriamente conter nome da criança, CGM (código geral de matrícula), curso (Educação Infantil ou Ensino Fundamental), seriação (infantil 4 ou 5, ensino fundamental 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º ano).
6.4 Para a inserção na Lista de Espera será utilizada a classificação etária em conformidade com a Deliberação nº 02/2014 CEB/PR, a Resolução nº02/2018 CNE/CEB e a Portaria nº 1.035/2018, de 5 de outubro de 2018 e o número de vagas disponíveis será de acordo com a capacidade de atendimento da instituição de ensino.
6.5 A Lista de Espera será amplamente divulgada;
6.6 As novas inserções na Lista de Espera serão para alunos que estão matriculados na Escola Municipal Ormi França Araújo, CMEIs da sede ou que sejam eles:
a) Provindos de transferência de outro município, estado ou país;
b) Provindos da rede particular de ensino;
c) Egressos da educação infantil (creche) e ingressantes na Educação Infantil de 04 ou 05 anos, ou ainda, no primeiro ano do Ensino Fundamental;
d) Outros casos semelhantes.

7 DA CLASSIFICAÇÃO PARA VAGA
7.1 A classificação dos candidatos às vagas disponíveis dar-se-á conforme os critérios de prioridade elencados abaixo:
I – Crianças encaminhadas por ordem judicial;
II – Crianças em contexto de vulnerabilidade ou risco social, encaminhadas por órgão competente.
III – Crianças com necessidades educacionais encaminhadas por profissional competente, mediante a apresentação de laudo médico.
IV – Ordem cronológica de inserção à Lista de Espera conforme protocolo de inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
8.1 Pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, idosos acima de 60 anos tem prioridade no atendimento conforme Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, desde que se enquadrem no item 3.2 (sejam os responsáveis diretos pela criança), para realização de novas matrículas.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 A Secretaria de educação entrará em contato telefônico com os pais ou responsáveis da criança contemplada com a vaga a partir de Lista de Espera.
9.2 A efetivação da matrícula para a criança contemplada com a vaga será mediante a apresentação dos documentos listados no item 3.6 deste edital, e respeitado o prazo estipulado no item 2.1, deste edital.
9.3 Dúvidas, sugestões e reclamações referentes a esse edital devem ser encaminhadas à Secretaria de Educação, localizada na avenida XV de novembro nº 1795, Bairro Cacique Candói, preferencialmente por escrito.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos em instância primária em consenso pelas partes solicitantes, após deliberação dos fatos. Quando se apresentarem de maior complexidade, serão acionadas instâncias superiores, de acordo com a situação e questionamento levantado.
9.5 A divulgação das matrículas se dará pelos meios de comunicação (rádio e redes sociais de amplo acesso pela comunidade); por meio de material impresso, os quais podem ser no formato de bilhetes, panfletos, banners; por meio deste edital.
9.6 As condições deste Edital são as mesmas para todos, razão pela qual são formalizados seguindo disposições rígidas e inegociáveis, em que se obrigam ambos interessados, após deferimento e inscrição/matrículas.

Publique-se este edital em áreas de acesso público para ampla divulgação nos meios de comunicação, na sede administrativa do município para amplo acesso pela comunidade.

Candói, 20 de outubro de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:59295542

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Administrativo de instituição do Conselho Escolar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação de Candói, mantenedor (a) do (a) **Escola Municipal do Campo São Pedro,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal do Campo São Pedro,** do município de Candói, com a oferta de: **Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental series iniciais.**

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Presidente do Conselho Escolar	Andréia Kich Brandalize	7.101.533-5	Margareth Czekay	7.233.561-9

Representante dos professores ed. infantil	Lidiane Cristina Trentin Deschk	6.145.781-0	Não Possui	
Representante professores 1º ao 5º ano	Jiuvana da Silva	9.732.666-5	Luciane Maxcimovicz Ramos	9.874.513-0
Representante de pais de alunos	Edamara Ribeiro	9.203.238-2	Lais Aguirre	12.833.962-0
Representante do corpo discente (alunos)	Gabriel Turok Representado pela responsável Neli Terezinha de Souza	10.524.973-0	Estefani Batista Diuma. Representada pela responsável Patrícia Apª Camargo Batista	10.190.025-8
Representante dos movimentos sociais e org. sociais da comunidade	Josiane Bodenar	9.928.928-7	Élcia Verissimo	7.070.938-4

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído pelo Ato Administrativo 07/2022, que entrou em vigor a partir de 30 de setembro de 2022, com validade de dois anos, ficando revogado disposições em contrário.

Candói, 19 de outubro de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:65B3A86C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Administrativo de instituição do Conselho Escolar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação de Candói, mantenedor(a) do(a) **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro,** no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do (a) **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro,** do município de Candói, com a oferta de: **Educação Básica – modalidade Educação Infantil.**

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Presidente do Conselho	Andreia Marinho Xavier	6.395.796-8	Não Possui	
Representante da Equipe Pedagógica	Eliane Malinoski	6.625.679-0	Não Possui	
Representante do Corpo Docente	Maria Madalena Dias	7.712.856-5	Merlin Suzana Ritter	9.971.330-5
Representante dos Funcionários (Serviços Gerais)	Nilcemara da Conceição de Abreu	6.108.433/SC	Não Possui	
Representante dos Pais de alunos	Samara Ferreira	13.759.001-8	Viviane Fagundes	10.498.297-2
Representante de alunos	Allana Vitória dos Santos Siqueira Representada pela responsável Lucieli Cristina dos Santos	14.441.444-6	Kaléby Roker Silva Representado pela responsável Karoline Roker	10.528.018-1
Representante das Org. Sociais da Comunidade (APMF)	Gleici Jung Balz	5.342.065/SC	Não Possui	

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo 07/2022, entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2022, com validade de dois anos, ficando revogado disposições em contrário.

Candói, 19 de outubro de 2022.

JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:7E452464

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 PROCESSO Nº 4.317/2022

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 698/2022, comunica que o edital do Pregão Eletrônico nº 133/2022, Processo nº 4.317/2022, para **"Registro de preços de caminhão com carroceria tipo baú frigorífico, destinado ao Setor de Alimentação Escolar",** foi retificado pela primeira vez o seu texto original, e nos termos do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/1993, o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto.

A sessão de abertura da licitação, para recebimento e julgamento das propostas e habilitação, será conforme segue:

Dia: 4 de novembro de 2022.
Hora: 8h30min (Horário de Brasília)
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)
UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 698/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:0745F410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 082/2022

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 004/2021, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, de 03 de dezembro de 2021, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:

DO COMPARECIEMNTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, **para fins de contratação em 26 de outubro de 2022.**

1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, resultará na aplicação do contido no item 6. do Edital do Processo Seletivo.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.O(A) candidato(a) deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.
2.1. Eventual candidato(a) portador de necessidades especiais convocado(a) neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO
3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.
3.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para ser contratado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado(a).

Capitão Leônidas Marques, PR, 20 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Emprego Público: Professor - com Formação Específica
Candidato(a):

TAMARA BARBOSA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C' ou "D", conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;
XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador;
XXIV – Atendimento ao item 9.1. letra k) do Edital do Processo Seletivo.
Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:3502E513

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 134/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 384/2020.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***PAULO CEZAR ZANARDI - TORNEARIA***, localizada na Rua Piem, 258, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 03.282.378/0001-13, neste ato representada legalmente por PAULO CEZAR ZANARDI, portador (a) do CPF sob n. º 675.799.909-87. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 02 de abril de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR ZANARDI - TORNEARIA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:6003D5F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022.

Referências:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 470/2021.
TOMADA DE PREÇOS N. º 010/2021 de 14.09.2021.
Fundamentação: Lei 8.666/93 de 21.06.93, cláusulas nona e décima segunda do Termo Contratual.
OBJETO: O objeto da licitação é a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo visando a implantação e conexão à rede de sistema de energia solar fotovoltaica, conforme termo de referência e anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
Que entre si celebram:
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*; *e,*
SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 2633, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-240, inscrita no CNPJ sob n. º 25.249.754/0001-00, neste ato devidamente representada por *SABRINA CAROLINE SPADA*, portadora do CPF sob n. º 085.986.929-64.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a ***prorrogação da vigência*** para mais até 06 (seis) meses a contar da data de vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 04 de abril de 2023.
CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:D4DC0178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 350/2022 DATA: 20-10-2022

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123411/1	Sirlei Terezinha Marques	Agente Comunitário de Saúde	**20%**
117921/1	Sueli Aparecida Vital Dallabrida	Agente de Administração	**20%**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao mês de setembro de 2022.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:6DF5ACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 216/2019.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 040/2019.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 010/2019.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *MAXWELL SCAPINI*, e, de outro lado a empresa ***GILMARIA MARIA SANTOS OLIVEIRA 34287598857,*** localizada na Rua Pirapó, 138, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 29.992.820/0001-99, neste ato devidamente representada por *GILMARIA MARIA SANTOS OLIVEIRA*, portador (a) do CPF sob n. º 342.875.988-57. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n. º 8666/93, ajustam o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e de vigência para mais 08 (oito) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 04 de junho de 2019 e aditivos subsequentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços e de vigência para até 04 de junho de 2023, e em conseqüência soma-se aos valores dantes contratados o total de R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

GILMARIA MARIA SANTOS OLIVEIRA 34287598857
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:CC03A41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 179 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022.
Processo ADM/COMPRAS nº 349/2022.
Solicitação n. º 363/2022.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, destinados a Unidade de Saúde Pedro Dallabrida, em atendimento ao memorando 115/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor estimado da licitação: R$ 49.246,06 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.11.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.11.2022.
Modo de Disputa: Aberto.
Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),** ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 ás 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- **PREVALECERÁ a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacaoclm@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:CD7ADE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 137/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 484/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***NOVA MEDICAMENTOS LTDA,*** localizada na Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.506-220, inscrita no CNPJ sob n. º 41.365.113/0001-78, neste ato representada legalmente por *FABIO EMANUEL REBONATTO*, portador(a) do CPF sob n. º 046.973.639-90. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Fica prorrogada a vigência para até 08.04.2023.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:8D873804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 137/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 489/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI,*** localizada na Rua Santa Catarina, 850, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-040, inscrita no CNPJ sob n. º 85.477.586/0001-32, neste ato representada legalmente por *KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI*, portador(a) do CPF sob n. º 043.680.279-14. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Fica prorrogada a vigência para até 08.04.2023.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:1A45A1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 137/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 480/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** localizada na Av. Guiomar Lopes de Jesus, 143, Sala B, Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.602-510, inscrita no CNPJ sob n. º 10.869.890/0001-26, neste ato representada legalmente por *MICHEL MARCELLO*, portador(a) do CPF sob n. º 038.363.219-63. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 01 (um) mês do seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Fica prorrogada a vigência para até 08.11.2022.
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:A588D54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 168 2022

PORTARIA N. º 743/2022 de 20.10.2022.
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 168/2022 de 29.09.2022,** destinado a aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (*ESFs*) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do

Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com o item n. º 19 no valor de R$ 15.600,00 – ***PONTAMED FARMACEUTICA LTDA*** com os itens n. º 03 e 38 no valor de R$ 4.470,00 – ***CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com os itens n. º 07 e 36 no valor de R$ 18.500,00 – ***MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** com o item n. º 28 no valor de R$ 12.360,00– ***CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.*** com o item n. º 15 no valor de R$ 7.500,00 – ***STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.*** com os itens n. º 35 e 37 no valor de R$ 24.270,00– ***INOVAMED HOSPITALAR LTDA*** com os itens n. º 32, 40 e 41 no valor de R$ 44.650,00 – ***DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI*** com os itens n. º 02, 14 e 16 no valor de R$ 31.680,00 – ***CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI*** com o item n. º 05 no valor de R$ 3.090,00 – ***ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** com os itens n. º 20 e 22 no valor de R$ 12.509,50 – ***CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** com os itens n. º 09 e 10 no valor de R$ 847,66 **–** ***ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA*** com o item nº 13 no valor de 50.880,00 **–** ***FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com o item nº 29 no valor de R$ 46.900,00 **–** ***NOVA MEDICAMENTOS LTDA*** com o item nº 06 no valor de R$ 15.960,00 – ***DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** com os itens nº 23 e 34 no valor de R$ 12.682,00 **–** ***CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA*** com os itens nº 08, 11, 24 e 26 no valor de R$ 91.650,00 **–** ***PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*** com os itens nº 12 e 33 no valor de R$ 19.780,00 **-** ***A G KIENEN & CIA LTDA*** com os itens nº 04 e 17 no valor de R$ 16.420,00 **–** ***MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*** com o item nº 27 no valor de R$ 11.400,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 441.149,16 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 544/2022 ao 562/2022.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 168/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI, CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CLM FARMA COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (*ESFs*) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.
VALOR: R$ 441.149,16 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 13.01.2.228.3.3.90.32.02.00.00.00(877/2022);**
*** 13.02.2.099.3.3.90.32.02.00.00.00 (878/2022);**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7A4D63FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Oatana Greicy Estival
Emprego Público: Técnico de Enfermagem
Data do Início da Prorrogação do Contrato: 21-10-2022
Data do Término da Prorrogação do Contrato: 20-04-2023

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:C73EF269

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS,** situada à AV. ANÉSIO FERNANDES MACHADO, 345, Residencial Vista Bella, CARLOPOLIS/PR, CEP: 86420-000, inscrito no CNPJ sob o n°: 77.778.793/0001-07, neste ato representada, pelo Sr(a).Luiz Menezes Bueno,brasileiro,casado,servidor público, portador do RG n° 1.927.219-2 SSPPRe do CPF n° 401.627.109-68, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues do Amaral,nº 374 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP,** com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na: Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** por força do contrato n° **001/2018**, firmado em 1º/10/2018, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:
CLÁUSULA 1ª : **DO OBJETO DO CONTRATO** O presente termo aditivo tem corno objetivo a alteração do período de vigência do

contrato firmado em 1º/10/2018, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR.

CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA Por efeito deste Terceiro aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 1º/10/2018, que vigorará de 1º/10/2022 até o dia 30/09/2023.

CLAUSULA 3ª : DO VALOR Por efeito deste Terceiro aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 1º/10/2018, para constar o valor total de R$ 1.272,48 (Mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser pagos em 1 parcela de R$ 1.272,48 (Mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), já devidamente corrigido pelo IGPM.

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 1º/10/2018. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

Carlópolis, 13 de setembro de 2022.

Camara Municipal de Carlopolis
LUIZ MENEZES BUENO
Presidente
Contratante

Grifon Brasil Assessoria LTDA
MARIANA AUGUSTA DE SOUZA
Gerente Geral
Contratada

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BE6D8DF3

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.570 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022

SÚMULA: "Autoriza o executivo municipal a celebrar contrato de cessão de uso de um Trator Agrícola novo para a ACAMOP- Associação de Cooperação Agrícola Norte Pioneiro, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de cessão de um trator agrícola, zero KM, motor Diesel 4x4 da marca SOLIS SOLIS 90 OLD FACE, pelo período de 02 anos, podendo ser renovado por iguais períodos à critério das partes com a ACAMOP- Associação de Cooperação Agrícola Norte Pioneiro.

Art. 2º - O contrato a ser celebrado deverá prever os deveres da cessionária, e especialmente as seguintes condições:

a) Receber, guardar e conservar o bem entregue;

b) Utilizar o equipamento exclusivamente na área do assentamento Elias Gonçalves de Meura;

c) Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção e conservação do bem, preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo indenização pelo município pelas despesas satisfeitas;

d) Responsabilizar-se pelo correto uso do bem, utilizando-o apenas para atendimento das finalidades do contrato;

e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso do bem cedido;

f) Ressarcir o município em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados;

g) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no bem cedido, sem autorização expressa do município;

Art. 3º. - O contrato a ser celebrado deverá também prever que a cessão será rescindida caso o cessionário venha autilizar-se dos bens móveis para fim diverso do autorizado por esta lei, bem como no caso da cessionária deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento, e ainda pelo descumprimento de quaisquer das condições pactuadas ou dispostas em legislação pertinente.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 20 de outubro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:5711D200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003 2022 - CMI

Resolução n° 03/2022 - CMI

SÚMULA – Dispõe sobre o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal n° 10.741 de 01 de outubro de 2003 e Decreto Municipal n° 1.889/2008 alterado pela Lei n° 1.051/2011, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente a Deliberação nº 016/2022 – Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Carlópolis-PR, dia 20 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE PROENÇA DA LUZ
Presidente do CMI

Publicado por:
Vilma Alves da Silva
Código Identificador:067A23D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS.
Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço Unitário por Item:

LOTE	Proponente vencedora	VALOR
1	BOEING & ROCHA LTDA	11.000,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 21 de outubro de 2022.

SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
Presidente

Publicado por:
Sirlei de Souza dos Passos
Código Identificador:BB9B55E3

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022 E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022 E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS.
Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 01/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o (s) objeto (s) ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

LOTE	Proponente vencedora	VALOR
1	BOEING & ROCHA LTDA	11.000,00

Catanduvas, 20 de outubro de 2022.

SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlei de Souza dos Passos
Código Identificador:1A7DE1F1

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: JOCEELYN CARLA DOS SANTOS
CPF: 108.277.709-95
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEJA POR EMPRESA OU PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE UMA REFORMA INTERNA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PARANÁ.
PREÇO: $ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.

Catanduvas, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Sirlei de Souza dos Passos
Código Identificador:8D7C805F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 155/2018

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz Nº 2515, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 17.531.702/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº **48/2018**, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 300 (trezentos) dias, passando a vigorar até 02/09/2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescendo o valor em mais R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 20 de outubro de 2022.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

CTMGEO - Soluções em Geotecnologias LTDA
ANDRE LEANDRO SARTORI
CPF 024.297.529-13

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:7E4F1281

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ERRATA

ERRATA

No Decreto nº 112/2018, publicado em ... que concedeu aposentadoria a servidora municipal, ONDE SE LÊ: “Art. 1º ...proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 772,32 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente...”, LEIA-SE: “Art. 1º ...proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 907,29 (novecentos e sete reais e vinte e nove centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente...”, considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da APA nº 24517.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, 20 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:231374F6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Moises Aparecido de Souza, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA**, estabelecida na Estrada Rio da Paz, KM 04 S/N, Zona Rural na Cidade de Cascavel - PR CEP 85.802-970, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 82.658.253/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o sr. Nelso Dalmina, portador da cédula de identidade nº 864.767-4, inscrito no CPF nº 025.239.739-87, residente e domiciliado a rua Rio Grande do Norte nº 1315, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a se-guir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido, passando o prazo de execução para a data de até 19/03/2023, face a suspensão do prazo em virtude do pleito eleitoral, haja vista os recursos serem oriundos de convênio e não poderem ser liberados neste período, sendo que o prazo foi retomado na presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 20 de outubro de 2022.

Municipio de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Pedreira Rio Quati
NELSO DALMINA
Sócio Administrador
CPF: 025.239.739-87

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:2838BC5E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 258/2022

DECRETO Nº 258/2022

SÚMULA: Gratifica servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) –Ficam gratificados, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme Artigo 3º da Lei nº 199/2021, os servidores públicos:
Delamar Becker, motorista, matrícula nº 100230-9, gratificação em percentual de 80%.
Lilian Bernart, medica veterinária, matrícula nº 99959-8, gratificação em percentual de 33%.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:B7048756

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 259/2022

DECRETO Nº 259/2022

SÚMULA: Nomeia servidores para cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam nomeados, servidores públicos municipais:
Camila de Fatima Farias, RG nº 9.539.354-3/PR, para o cargo em comissão de Mãe Social.
Luciane Maria Alves, RG nº 9.726.563-1/PR, para o cargo em comissão de Mãe Social.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:2E1F6A72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL-PR.
CONTRATADA: INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de computadores /desktop e notebooks para uso da administração pública do Instituto de Previdência do Município de Cerro Azul-PR.

VALOR TOTAL: R$ 9.675,00 (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JURACY DAS GRAÇAS ARAÚJO
Superintendente - IPMCA

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2F20C30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL-PR.
CONTRATADA: LF INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de computadores /desktop e notebooks para uso da administração pública do Instituto de Previdência do Município de Cerro Azul-PR.

VALOR TOTAL: R$ 13.320,00(treze mil trezentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JURACY DAS GRAÇAS ARAÚJO
Superintendente - IPMCA

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:802B3FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL-PR.
CONTRATADA: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de computadores /desktop e notebooks para uso da administração pública do Instituto de Previdência do Município de Cerro Azul-PR.

VALOR TOTAL: R$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JURACY DAS GRAÇAS ARAÚJO
Superintendente - IPMCA

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9CC897B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 031/2022
Processo Administrativo nº 090/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Casa de Saúde Dr. Enio Costa – Secretaria Municipal de Saúde.

Em favor da empresa: PROMERFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98

Valor R$ 13.290,00 (Treze mil, duzentos e noventa reais).

Pelo presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, Parecer Jurídico, bem como o Processo Administrativo de Dispensa elaborado pela Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2022, e do reconhecimento da presença dos requisitos exigidos pelo no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO**, a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Cerro Azul/PR, 20 de outubro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2188AFA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 235-2022 - NELSON L. SOUZA & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Nelson L. Souza & Cia. Ltda. CNPJ: 18.911.532/0001-46. Objeto: Dilação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativo e valores ao Contrato nº 235/2022. Novo prazo de vigência: 19/02/2023. Valor do Aditamento: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2022. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nelson Lemes De Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C739504D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 97-2022

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 97/2022
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipoMenor Preço Item - Compras nº 97/2022, de 26/08/22, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	7.269,65
VALOR TOTAL R$	7.269,65

Que apresentou o Menor Preço Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/10/22.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:53CD76C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 444-2022 - DL 45-2022

Espécie: Extrato do Contrato nº 444/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificacao Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de motobomba, para o aterro sanitário. Valor R$ 1.578,00 (um mil, quinhentos e setenta e oito reias). Origem: Dispensa de Licitação nº 45/2022. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1828) Fonte: 000. Data da

assinatura 19/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Jair Antonio Colla e Gedson Dalla Costa, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4E4F8686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 445-2022 - PE 97-2022

Espécie: Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico n° 97/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO BOMBA, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, PARA IMPLANTA-ÇÃO SISTEMA DEABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE DE LINHA MENDES VOLTA DO LUCIANO-CHOPINZINHO/PR. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A contratada deverá entregar e instalar os produtos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, próximo ao núcleo de residências conhecido como Linha mendes, na comunidade de Volta do Luciano, neste município. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do Contrato. É vedada a subcontratação ou cessão total ou parcial do objeto deste Edital. Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação: entrega/transportes/fretes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCA-E, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/09. Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60. Os preços contratados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – 10.01.206080006.2.049.3.3.90.30 (1859) FONTE: 000 e 10.01.206080006.2.049.3.3.90.39 (2068) FONTE: 000.Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 445/2022. Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS. Valor Total: R$ 7.269,65. Data de assinatura: 19 de outubro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CFE41801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 45-2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃOREF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 45/2022, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA	76.995.232/0001-99	1.578,00

Conforme proposta.

É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 19 de outubro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:06B372AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHOPINZINHO_SAM74_AVISO_CONCORRÊNCIA_4_2022_PAM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2022
O Município de Chopinzinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de novembro do ano de 2022, na Rua Miguel Procópio Kurpel n° 3811 em Chopinzinho , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Sede. Objeto:
Pavimentação de vias em CBUQ. Quantidade e unidade de medida: 76.606,58 m². Prazo de execução (dias): 240. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3242-8600.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:42ADCCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 15-2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 15/2022
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 15/2022, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Lote	Valor Total – R$
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	01	14.600,00
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	02	8.100,00
KOLF ENGENHARIA LTDA - ME	03	3.900,00
CASA DO PROJETO LTDA	04	10.360,00
TOTAL R$		**36.960,00**

Que apresentou o menor preço.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 18 de outubro de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:581A646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 115-2022 - PE - SERVIÇOS DE PERICIAS MEDICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 115/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 07 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação Futura De Serviços De Perícias Médicas. Valor máximo estimado: R$ 79.840,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6E216A44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 086/2022

DECRETO N.° 86, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o processo de implantação do Conselho Municipal de Educação de Colombo e Nomeação da Comissão Organizadora. Em consonância a Lei Municipal nº 1262/2012, de 28 de junho de 2012, alterada em 1 de abril de 2022 através do Lei Municipal nº 1.633/2022, aprovado pela Câmara de vereadores e publicado no diário Oficial do Município em 05 de abril de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 124, I da Lei Orgânica Municipal, e pelo Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a implantação do Conselho Municipal de Educação de Colombo e Nomeação da Comissão Organizadora**,** em consonância a Lei Municipal nº 1262/2012, de 28 de junho de 2012, alterada em 1 de abril de 2022 através do Lei Municipal nº 1.633/2022, aprovado pela Câmara de vereadores e publicado no diário Oficial do Município em 05 de abril de 2022.

Art. 2º.O Conselho Municipal de Educação de Colombo objetiva aperfeiçoar o processo democrático de gestão educacional, com a participação de representantes da sociedade nas decisões relativas à educação, em atendimento ao art. 211 da Constituição Federal, art. 178 da Constituição Estadual, artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e ao Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei Municipal nº 1373, de 23 de junho de 2015, e assegurar a continuidade das políticas educacionais. (Redação dada pela Lei nº1633/2022).

Art. 3º -A Comissão Organizadoraé constituída da pelos seguintes integrantes, sob a presidência da primeira:

- Luciane Dala Valle Correia de Freitas, Secretaria Municipal de Educação,
- Wiliam José Arcie, Secretaria Municipal de Educação
- Arildo Cardoso da Silva, Secretaria Municipal de Educação
- Marcelo Viana de Castilhos, Secretaria Municipal de Educação
- Marcelo Vidolin, Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º- A Comissão Organizadoraé responsável por realizar a prática dos seguintes atos de ordem administrativa e operacional:
I - Estabelecer a estrutura organizacional de Implantação do Conselho Municipal de Educação.
II - Elaborar Instrução Normativa referente a formatação do Conselho Municipal de Educação;
III - Designar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos de construção do Conselho Municipal de Educação.
IV- A Comissão Organizadora poderá dar o suporte na construção do regimento interno do conselho.
V - Outros atos compatíveis com suas atribuições

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 20 de outubro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:E685BD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 580/2022

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 580/2022 - SMS

PORTARIA N.º 5802022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º– Substituir a Servidora Pública Municipal**Priscila Francieli Marconato de Bomfim**, CPF n.° 041.587.619-21, que outrora atuava como Fiscal do Termo de Colaboração 002/2021, que tem por objeto a gestão plena do Hospital e Maternidade Alto Maracanã, pela nova Fiscal a Servidora **Janete Laskowski**, CPF n.° 883.450.849-15, a partir de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º– Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo

Em, 18 de outubro de 2022.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipalde Saúde

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:38DF7F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 581/2022

PORTARIA N.º 581/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º –**Nomear** o Senhor **Osni Bazilio Mendes**, portador do RG n.° 3.986.624-2, CPF n.° 544.395.909-34, para o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Públicas, do Departamento de Relações

Públicas e Divulgação, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 20 de outubro de 2022

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:3D8A8E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 498/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022. PROCESSO: 19678/2022.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Iziel Martins De Souza, portador do documento de Identidade/RG nº 3.165.479-3 e CPF nº 491.774.949-20.
Contratada: AMERICAN AUDIO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.279.656/0001-83
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de decoração natalina 2022, projeto chamado "Colombo luz-2022", compreendendo a estrutura, montagem, manutenção, desmontagem, transporte e acondicionamento com fornecimento de materiais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital
Valor: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1620/2021.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 19 de outubro de 2022.
Assinatura: José Aparecido Gotardo

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:BFED2D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 111/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de Sondagens - Tipo SPT (Standard Penetration Test) para análise geológica em diversas obras no Município de Colombo – Paraná.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022 até às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de outubro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:F1AF97DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2022

Objeto: Credenciamento de empresas, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, para o recebimento, armazenamento, reciclagem, revalorização, reaproveitamento, beneficiamento e/ou compostagem de produtos inservíveis de madeira e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
Data: de 24 de outubro de 2022 à 23 de novembro de 2022.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Data da Sessão de Habilitação: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas;
Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal
sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo
- Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138
ou pelo e-mail: licitação@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 20 de outubro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:FDD6A89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 106/2022 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Os secretários da Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; Secretaria Municipal de Industria e Comércio e Secretaria Municipal de Saúde.do Município de Colombo/PR no uso das atribuições que lhes são conferidas.
RESOLVEM:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 352/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022,** cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ÁGUA MINERAL, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
LICITANTES VENCEDORES:
- MODELARME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME- CNPJ-04.787.902/0001-70 com o lote: 1 no valor total de R$59.988,75 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

- GAS GRACIOSA EIRELI-ME- CNPJ 26.333.262/0001-61 com o lote: 2 no valor total de R$29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato, a ser firmado entre o Município de Colombo e os vencedores do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, **até 30 (trinta) dias**após o recebimento dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme edital.

Colombo, 20 de outubro de 2022
.

JOSÉ APARECIDO GOTARDO
Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

PLÍNIO TONIOLO SCHMIDT
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração / Tecnologia da Informação

ELISANGELA R. BERALDO LAZAROTTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:9F4BF45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007/2022 AO CONTRATO 460/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 PROCESSO: 28322/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Fiscalização: A fiscalização do presente Termo Aditivo será de responsabilidade do Fiscal de Contrato, Sra. Debora Cristina Barreto, portadora do documento de identidade/RG sob nº13.959.030-9 e CPF 963.691.249-15 e Fiscal Técnico Sr. Luiz Fernando De Queiroz Valle, portador da cédula de identidade/RG 4762177-1 e CPF: 738.994.539-72.
Contratada: INCUBO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.870.811/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na construção de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Jardim Arapongas, no município de Colombo.
Valor e Dotação: Através do presente termo as partes resolvem aditar o valor de R$ 54.332,16 (cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), devido ao acréscimo de materiais e serviços.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1620/2021, sob rubrica nº. 15.01.12.365.0010.1003.449051 - desdobramento: 01.03 (Creches) - Fontes de Recurso: 1.102.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 01 de novembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de outubro de 2022.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:F9E5A2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 008/2022 AO CONTRATO 460/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 PROCESSO: 32268/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Educação.
Fiscalização: A fiscalização do presente Termo Aditivo será de responsabilidade do Fiscal de Contrato, Sra. Debora Cristina Barreto, portadora do documento de identidade/RG sob nº13.959.030-9 e CPF 963.691.249-15 e Fiscal Técnico Sr. Luiz Fernando De Queiroz Valle, portador da cédula de identidade/RG 4762177-1 e CPF: 738.994.539-72.
Contratada: INCUBO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.870.811/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na construção de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil – Jardim Arapongas, no município de Colombo.
Supressão: O presente termo aditivo suprime o valor do contrato em R$ 90.184,57 (noventa mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de outubro de 2022.
Assinaturas: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:0E0DC147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO Nº 215/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO: 24839/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação.
Fiscalização: A fiscalização do presente Termo Aditivo será de responsabilidade do Fiscal de Contrato, Sr. Cezar Junior Castro Espindula, RG: 9.342.025-0 e CPF: 063.283.099-60 e Fiscal Técnico Sra. Jhovana Michelly Mariano Cunha, RG: 134811250 e CPF:102.372.079-58.
Contratada: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.721/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos de prevenção de incêndio para a Escola Municipal Isolina Ceccon.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 14/10/2022 e prazo de vigência até 05/12/2022.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de setembro de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:5BFBF29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO Nº 216/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO: 24838/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Educação.
Fiscalização: A fiscalização do presente Termo Aditivo será de responsabilidade do Fiscal de Contrato, Sr. Cezar Junior Castro Espindula, RG: 9.342.025-0 e CPF: 063.283.099-60 e Fiscal Técnico Sra. Jhovana Michelly Mariano Cunha, RG: 134811250 e CPF:102.372.079-58.
Contratada: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.721/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos de prevenção de incêndio para a Escola Municipal Barão de Mauá.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução até 13/12/2022 e prazo de vigência até 06/02/2023.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de setembro de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:FF0B83AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993
OBJETO: Contratação de Serviço de Espelho Mágico/Fotográfico para Evento em comemoração do Dia dos Professores do Munícipio de Contenda/PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08003082440021205733903600000 fonte 1000
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: JOAO FRANCISCO JUCHOK FILHO - CPF: 989.437.409-30

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:BAE7278F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº103/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
OBJETO: Contratação de Serviço de Espelho Mágico/Fotográfico para Evento em comemoração do Dia dos Professores do Munícipio de Contenda/PR
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001121220011202233903900000 fonte 3000
VALOR TOTAL: R$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais)
FORNECEDOR: BONDAN E STOLL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.200.802/0001-73
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 20/10/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:E3D7C56B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2022

MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/0001-04, com endereço provisório à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Centro – CEP: 83730-000, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições determinadas no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público as seguintes alterações:

RETOMAR a partir da presente data o andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 para o provimento aos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO**, preliminarmente regido pelo Edital de Abertura nº003/2022, e suspenso pelo Edital de Retificação nº 002/2022 do dia 09 de setembro de 2022, em cumprimento a liminar deferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo nº 5049544-97.2022.4.04.7000/PR e Mandado nº 700012797181, em trâmite na 5ª Vara Federal de Curitiba-PR, impetrado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR.

Contenda, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:92FF0486

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 321/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,
D E C R E T A

Art.1º Ficam exonerados (as) os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Em
PAULO SERGIO DE SIQUEIRA	6.210.921-1/PR	Assessor Especial IV	37282	20/10/2022
DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE	10.822.881-4/PR	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Fiscalização de Obras	37336	20/10/2022
BRUNA PAOLA DZIURA	9.397.074-8/PR	Assessor Executivo de Secretário Municipal	37352	20/10/2022
Regime: Comissionado Causa: Iniciativa do Servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:D7551C03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.009 NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO

DECRETO Nº. 8.009, de 20 de outubro de 2022.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019**, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologados),
DECRETA
Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **DAIANE DA LUZ DALPIZZOL,** para exercer o cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL**, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.
Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Do CMEI - Centro Municipal Donna Emma, bairro São Cristóvão, neste Município, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.
Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.
Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, aLei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:5BB0B8A4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 8010/2022

DECRETO Nº. 8.010, de 20 de outubro de 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 2676/2022, ocupante do cargo público de Professor Municipal, **GRACIELI PIANA**, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:CB8EA54A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 8011/2022

DECRETO Nº. 8.011, de 20 de outubro de 2022.

Fica Declarado a vacância de cargo público do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida e Lei Complementar nº. 057/2020,
DECRETA
Art. 1º. Fica declarado Vacância de 01(um) cargo público de Agente de Execução I, ocupado pelo servidor municipal **HÉLIO GUSTAVO DE FARIA LOPES**, por desinvestidura do cargo, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 08 (oito) de outubro de 2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vacância do cargo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:0D1E6131

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 8012/2022

DECRETO Nº. 8.012, de 20 de outubro de 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, ocupante do cargo público de Técnica de Contabilidade, **MARI DE JESUS REIS LAZZARI**, a partir de 07 (sete) de outubro de 2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:FFB1DB6C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 8013/2022

DECRETO Nº. 8.013, de 20 de outubro de 2022.

Declara a vacância de cargo público por motivo de aposentadoria de funcionária pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida, Lei Complementar nº. 057/2020,
Considerando o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº. 056/2020;
DECRETA
Art. 1º. Fica declarado vago 01 (um) cargo público de Professor Municipal, ocupado pela servidora municipal: **LORETE GARBIM VANZIN –** matricula nº 194-5 (1º Contrato), por desinvestidura do cargo, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 15 (quinze) de outubro de 2022.
Art. 2º. Fica declarado vago 01 (um) cargo público de Professor Municipal, ocupado pela servidora municipal: **LORETE GARBIM VANZIN –** matricula nº 193-7 (2º Contrato), por desinvestidura do cargo, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 15 (quinze) de outubro de 2022.
Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vacância do cargo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:8EF5015D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
RESOLUÇÃO Nº 10/2022 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – CMAS - Coronel Vivida - Pr
Resolução nº 10/2022 - CMAS
Aprova a Prestação de Contas do FEAS PPAS IV – Acolhimento, referente ao 1º semestre de 2022.
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 20 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Pela aprovação da prestação de contas do repasse do **Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao 1º semestre de 2022 (janeiro a junho de 2022).**
Art. 2º - Aprovar a **justificativa** do Gestor Municipal da Assistência Social referente ao **saldo financeiro superior a 30%** do repasse.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 20 de outubro de 2022.

THUANE RITA DA SILVA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Dinara Mazzucatto
Código Identificador:DE9E71FF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
RESOLUÇÃO Nº 11/2022 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – CMAS - Coronel Vivida - Pr
Resolução nº 11/2022
Plano de Ação de Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 20 de outubro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o **plano de ação 2023** do Município de Coronel Vivida para o Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 20 de outubro de 2022.

THUANE RITA DA SILVA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Dinara Mazzucatto
Código Identificador:D3A56E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PR 88/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 179/2022, na modalidade de Pregão Presencial sob nº 88/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à aquisição de materiais para decoração natalina do município; Secretaria de Administração do Município de Diamante D'Oeste/PR. Devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, até o dia **07 de Novembro de 2022 às 9 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141/3272-1235 e pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 20 de outubro de 2022.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:45AA92D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1841/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 336/2021 de 09/11/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.041.	Manutenção da Política de Assistência Social	
393 - 4.4.90.52.00.00 3943	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00

Total Suplementação: 22.000,00
Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Exercício: 2022
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:29E433AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1842/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 336/2021 de 09/11/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.400,00 (dezoito mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.20.608.0020.2.062.	Apoio a Produção Animal	
337 - 3.1.71.70.00.00 1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	18.400,00
	PÚBLICO	

Total Suplementação: 18.400,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.20.608.0020.2.062. Apoio a Produção Animal
338 - 3.1.90.11.00.00 1000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.400,00
Total Redução: 18.400,00
Exercício: 2022
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F17E5C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO CONTRATUAL PR 83/2022

E X T R A T O C O N T R A T U A L
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada. Processo Licitatório sob nº 172/2022, Modalidade Pregão Presencial Sob Nº. 83/2022, Menor Preço por Item. A aquisição de calcário dolomítico, para cumprimento do convênio 276/2022, celebrado entre SEAB e o Município; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Diamante D'Oeste/PR; Contrato com uma vigência até o dia 19-10-2023; os produtos deveram ser entregues conforme necessidade da secretaria, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para os produtos.

Empresa Contratada	**Item**	**Valor Global R$**
"CALCÁRIO AGRÍCOLA GR LTDA", CNPJ sob nº. 09.232.732/0001-81; Contrato sob nº 405/2022.	01.	50.490,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:7DBC93C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO CONTRATO 019/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

Contrato:	Contrato n.º 019/2022.
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	Luizani Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 06.923.637/0001-36
Objeto:	Aquisição de combustível para os veículos da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Valor total:	R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)
Prazo:	06 (seis) meses.
Data da assinatura:	20 de outubro de 2022.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:1E413769

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES DO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÕES DO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de

CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), COM PRIORIDADE ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE DOIS VIZINHOS.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público as 9 horas do dia **17 de novembro de 2022,** a documentação deverá ser entregue aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 054/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

O valor total máximo deste processo é de **R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)**.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:815CF2E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 176/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO REFEIÇÕES TIPO BUFFET, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de novembro de 2022, Hora: às 8 horas 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 30.710,00 (trinta mil, setecentos e dez reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:0C640322

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 039/2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JOHN DEERE 200G DA FROTA MUNICIPAL Nº 407; **CONTRATADA:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, sediada na Rodovia BR 277 Curitiba-Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.305-100, E-mail: fabio.santi@venezanet.com e telefone (44) 99159-9190, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus responsáveis legais o(a) Sr.(a) João Paulo Bezerra de Melo, CPF nº 076.387.884-78 e RG nº 1800923 e o(a) Sr.(a) Marcos Hacker de Melo, CPF nº 051.684.544-61 e RG nº 5.992.033, e ainda, neste ato representada por seu responsáveis legais nomeados por procuração o(a) Sr.(a). Patrick Maicon Motta CPF nº 034.771.679-29 e RG nº 2.998.192 e o(a) Sr.(a) Rosana Cristina Calaça, CPF nº 752.192.809-10 e RG nº 5.182.568-3; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser estendido até o prazo legal em caso de manifesto interesse público; **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 20 de outubro de 2022, por **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:85BE4747

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 053/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
075	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA – ME	10.786.517/0001-01

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:74AF8E95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e

posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 055/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
076	RUY M DA SILVA E CIA LTDA	01.718.483/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:AF044D47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 09/2022
RETIFICAÇÃO 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 09/2022
Retificação 01/2022

O Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, constituída pela **Portaria nº 124/2022, resolvem TORNAR PÚBLICO** a retificação da Normativa nº 09/2022.

ONDE SE LÊ:

5. DA CLASSIFICAÇÃO
I – Tabela de pontuação para Educação Infantil

Aperfeiçoamento	Pontos	Pontuação Máxima
a) Diploma de Doutorado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	20
b) Diploma de Mestrado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização lato sensu (máximo 3 cursos)	5	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

LEIA-SE:

5. DA CLASSIFICAÇÃO
I – Tabela de pontuação para Educação Infantil

Aperfeiçoamento	Pontos	Pontuação Máxima
a) Diploma de Doutorado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC na área da educação (máximo 1 curso).	15	20
b) Diploma de Mestrado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC na área da educação (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização lato sensu na área da Educação (máximo 3 cursos)	5	
d) Diploma de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

E ONDE SE LÊ:

5. DA CLASSIFICAÇÃO
Il– Tabela de pontuação para Ensino Fundamental Anos Iniciais

Aperfeiçoamento	Pontos	Pontuação Máxima
a) Diploma e/ou certificado de Doutorado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	20
b) Diploma e/ou certificado de Mestrado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização lato sensu (máximo 3 cursos)	5	
d) Diploma e/ou certificado de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

LEIA-SE:

5. DA CLASSIFICAÇÃO
Il– Tabela de pontuação para Ensino Fundamental Anos Iniciais

Aperfeiçoamento	Pontos	Pontuação Máxima
a) Diploma e/ou certificado de Doutorado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC na área da educação (máximo 1 curso).	15	20
b) Diploma e/ou certificado de Mestrado stricto sensu devidamente reconhecido pelo CNE/MEC na área da educação (máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização lato sensu na área da Educação (máximo 3 cursos)	5	
d) Diploma e/ou certificado de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

E, ONDE SE LÊ:

5. DA CLASSIFICAÇÃO
IIl - Tabela de pontuação para Educação Física

Aperfeiçoamento	Pontos	Pontuação Máxima
a) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Doutorado na área da Educação;	**15**	**20**
b) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Mestrado na área da Educação;	**10**	
c) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão do curso de especialização na área da Educação;	**5**	
d) Diploma e/ou certificado de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	**5**	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

LEIA-SE:

5. DA CLASSIFICAÇÃO

IIl - Tabela de pontuação para Educação Física

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
Aperfeiçoamento	**Pontos**	**Pontuação Máxima**
a) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Doutorado na área da Educação;	**15**	**20**
b) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Mestrado na área da Educação;	**10**	
c) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão do curso de especialização na área da Educação (máximo 3 cursos)	**5**	
d) Diploma e/ou certificado de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	**5**	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

E ONDE SE LÊ:
5. DA CLASSIFICAÇÃO
IV - Tabela de pontuação para Língua Estrangeira – Inglês

Aperfeiçoamento	Pontos	Pontuação Máxima
a) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Doutorado na área da Educação;	**15**	**20**
b) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Mestrado na área da Educação;	**10**	
c) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Especialização na área da Educação;	**5**	
d) Diploma e/ou certificado de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	**4**	
e) Diplomas e/ou certificado de Cursos na área da língua inglesa	**1**	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

LEIA-SE:

Aperfeiçoamento	Pontos	Pontuação Máxima
a) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Doutorado na área da Educação;	**15**	**20**

b) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Mestrado na área da Educação;	10	
c) Diploma e/ou certificado com histórico de conclusão de Especialização na área da Educação (máximo 3 cursos)	5	
d) Diploma e/ou certificado de Curso Superior de Graduação em Licenciatura não utilizado como requisito de escolaridade (máximo 1 curso).	4	
e) Diplomas e/ou certificado de Cursos na área da língua inglesa	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**

Os demais dispositivos da Normativa n° 09/2022, permanecem inalterados. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:65C9FA15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL - ATA DA QUADRINGENTÉSIMA PRIMEIRA (401ª) REUNIÃO GERAL, VIGÉSIMA SÉTIMA (27º)

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA PRIMEIRA (401ª) **REUNIÃO GERAL, VIGÉSIMA SÉTIMA (27º) SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA (8ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS **DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (18/10/2022)**, AS 18:00 HRS. CONFORME HORÁRIO REGIMENTAL, PRESIDIDA PELA PRESIDENTE SRA. **MARIA ANDRADE LEAL DOS SANTOS – DEM** SECRETARIADA PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR SR. **ADAILTON DE PAULA– MDB**. ***SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO*** FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA. TAMBÉM FIZERAM-SE PRESENTES OS VEREADORES (AS): SEGUNDO VICE-PRESIDENTE SR. **PEDRO MARTINS – DEM;** SEGUNDA SECRETÁRIA **SRA. DINAIR DO CARMO HARPS-DEM; SRA. ANGÉLICA PINA DE OLIVEIRA – DEM**; **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA – DEM; SR. ODAIR JOSÉ CHAMBERLAIN – DEM;** REGISTRANDO-SE A AUSENCIA DA VEREADORA SRA. **MARLI APARECIDA CROPOLATO LINS – MDB;** SR. **MIGUEL DOS ANJOS DIAS – CIDADANIA;** A SRA. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES (AS), EM SEGUIDA, FEZ A LEITURA BÍBLICA DO SALMO 61 **VRS 1 E 2** PARA QUE PUDÉSSEMOS REFLETIR E NA SEQUENCIA FOI REZADO O PAI NOSSO. ATO CONTÍNUO, A SRA. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO "AD-HOC", QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA **SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022,** A QUAL, APÓS SER LIDA, LEVADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO "AD-HOC", QUE PROCEDESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE: **PROJETO DE LEI Nº 034/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 096/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR SR. ADAILTON DE PAULA**,** SOLICITANDOINSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA ALFREDO CARLOS ALPES. **REQUERIMENTO Nº 097/2022,** DE AUTORIA DO VEREADOR SR. ADAILTON DE PAULA, SOLICITANDO ATENDIMENTO MÉDICO DUAS VEZES NA SEMANA NO BAIRRO DA FIGUEIRA. **REQUERIMENTO Nº 098/2022,** DE AUTORIA DO VEREADOR SR. ADAILTON DE PAULA, SOLICITANDO INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA. A SRA. PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO DE LEI APRESENTADO PARA SER ANALISADO PELAS COMISSÕES COMPETENTES DESTA CASA DE LEIS E ENCAMINHOU OS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PLENÁRIA. ATO CONTÍNUO, A SRA. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO **AO GRANDE EXPEDIENTE**: SOLICITANDO AO SECRETARIO "AD-HOC" QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS, CORRESPONDENCIAS E SE HAVIA VEREADOR INSCRITO PARA DECLINAR A PALAVRA SOBRE AS MATÉRIAS APRESENTADAS. CONSTAVA O **OFICIO Nº 001/2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E READAÇÃO** E **OFICIO Nº 001/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** AMBOS, EM CONFORMIDADE COM INCISO VIII DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, SOLICITANDO SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS MENCIONADAS COMISSÕES; CONSTAVA AINDA, O **OFICIO Nº 043/2022** DE 17 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ASSINADO PELA VEREADORA SRA. **MARIA ANDRADE LEAL DOS SANTOS**, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 30, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO 125 DO REGIMENTO INTERNO, COMUNICANDO SUA RENUNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL. A SRA. PRESIDENTE, AGRADECEU AOS VEREADORES E PASSOU A PRESIDENCIA AO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE SR. PEDRO MARTINS. CONSIDERANDO AS SOLICITAÇÕES NOS OFICIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES, O PRESIDENTE VEREADOR SR. PEDRO MARTINS, NOMEOU O VEREADOR SR. **LUCAS BRANCO DA SILVA PARA COMPOR A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** E NOMEOU A VEREADORA **SRA. MARIA ANDRADE LEAL DOS SANTOS E SR. LUCAS BRANCO DA SILVA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. ATO CONTÍNUO O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO "AD-HOC" QUE FIZESSE A LEITURA DA SÚMULA DAS MATERIAS QUE ESTAVAM NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PLENÁRIA; DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DOS **REQUERIMENTOS Nº 096, 097 E 098/2022**. NADA MAIS PARA SER APRESENTADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E DEU INÍCIO AOS TRABALHOS DA **ORDEM DO DIA**: COLOCOU INDIVIDUALMENTE PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA OS **REQUERIMENTOS Nº 096, 097 E 098/2022,** OS QUAIS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. NADA MAIS PARA SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ANUNCIOU AS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** DEIXANDO LIVRE A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. NÃO HAVIA INSCRIÇÃO. NADA MAIS PARA SER TRATADO, O SR. PRESIDENTE SUSPENDEU A PRESENTE SESSÃO POR TEMPO SUFICIENTE A LAVRATURA DA ATA. REABERTA A PRESENTE SESSÃO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO AD-HOC QUE FIZESSE A LEITURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, FOI ACHADA CONFORME. NADA MAIS A TRATAR, O SR. PRESIDENTE CONVOCOU TODOS OS VEREADORES (AS) PARA UMA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00HRS,** E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL, EU **ADAILTON DE PAULA** PRIMEIRO - SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE **SR. PEDRO MARTINS,** E PELOS DEMAIS VEREADORES, QUE ASSIM O DESEJAREM. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D5D8A264

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL - TERMO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022), as 18h10min, no Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, perante a Mesa Diretora e os demais vereadores presentes, considerando a RENUNCIA nos termos regimentais, da vereadora primeira Vice-Presidente, tomou posse no Cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, o Senhor:

PEDRO MARTINS

Vereador Eleito segundo vice-presidente na eleição da mesa diretora realizada ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 para um mandato que vai até 31 de dezembro de 2022.

Para que se produzam todos os Jurídicos e Legais Efeitos, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Empossado, pelo Primeiro Secretário e Segunda Secretária da Câmara Municipal de Doutor Ulysses.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 18 de outubro de 2022.

PEDRO MARTINS
Vereador Empossado

ADAILTON DE PAULA
Primeiro Secretário

DINAIR DO CARMO HARPS
Segunda Secretária

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:72368567

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229/2022 RETIFICAR, O DECRETO N° 276/2016, O QUAL DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR ANTONIO JUVELINO ARPS

DECRETO Nº 229/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO as orientações prestadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo de aposentadoria registrado no TCE/PR sob n° 707882/18;

DECRETA

Art. 1º. **RETIFICAR,** o Decreto n° 276/2016, o qual dispões sobre a concessão de aposentadoria ao Servidor **ANTONIO JUVELINO ARPS**, conforme o art. 2° do presente decreto;

Art. 2°. Passa o art. 2° do Decreto 276/2016 a vigorar com a seguinte redação: "O valor dos proventos de aposentadoria do servidor, os quais foram calculados de acordo com o estabelecido no Art. 1° do presente decreto é de R$ 406,98 (quatrocentos e seis Reais e noventa e oito Centavos);

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 19 de Outubro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:446ED617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 70/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 70/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 70/2022
CONTRATADA: GML CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 35.886.299/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de regularização ambiental da estação municipal de tratamento de água de Flórida.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:0243E1FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO Nº 88/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO Nº 88/2022

Retifica-se o item 1.1. do Termo de Apostilamento nº 01 do contrato administrativo qual extrato fora publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022, Edição 2620.

ONDE LÊ-SE: "As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será (ão) oriunda (s) do **Programa Paraná Urbano II (PAM – Plano de Apoio aos Municípios)** e contrapartida Municipal".

LEIA-SE: "As despesas com o fornecimento do(s) objeto(s) deste contrato(s) será (ão) oriunda (s) do **PAM – Plano de Apoio aos Municípios** e contrapartida Municipal".

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:77E47C60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 269/2022

O Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, com base no Art. 84, II, f, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Administrativo, em desfavor do servidor público municipal JANDIR CARLOS ZENARO, com o intuito de apurar os fatos ocorridos na data de 18/10/2022, narrados no memorando recebido do Secretário de Transporte, devendo-se apurar as circunstancias dos fatos, as eventuais responsabilidades e eventuais prejuízos ao Município, sendo a presente comissão processante composta pelos seguintes membros:

TIAGO DA SILVA RAMOS – Oficial Administrativo
BRUNO PRESTES - Advogado
LIDIANE PRESA – Tec. Recursos Humanos

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **Tiago da Silva Ramos** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:0A5AD4A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 270/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em razão da determinação contida na recomendação administrativa recebida do MP/PR de nº 16/2022, do Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.22.002029-7 da 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava. Fica o servidor "**ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO"** portador do RG n° 11.104.693-0 e inscrito no CPF n° 019.758.849-22, ocupante do cargo Efetivo de **ADVOGADO,** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para responder como **ADVOGADO** do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS.**

Artigo 2º - O servidor irá desempenhar do total de sua carga horária semanal, 08 (oito) horas semanais junto ao Regime de Previdência e as demais 22 (vinte e duas) horas semanais junto a Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/10/2022, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:B7B01F88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 271/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a seguinte Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "**ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO"** portador do RG n° 11.104.693-0 e inscrito no CPF n° 019.758.849-22, ocupante do cargo Efetivo de **ADVOGADO,** para exercer função gratificada de **RESPONSÁVEL RECURSOS DO RPPS COM CERTIFICAÇÃO,** Município de Foz do Jordão Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para a data de 06/10/2022, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de Outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:40104A8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
546_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - FABIOLA SCHEEREN SIMON

DECRETO MUNICIPAL N.º 546 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) FABIOLA SCHEEREN SIMON promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014 e Memorando 10.671/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a)) FABIOLA SCHEEREN SIMON, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:749CC792

ASSESSORIA LEGISLATIVA
384_22 - FUNÇÃO GRATIFICADA - CLAUDIONEI ROESSLER

PORTARIA MUNICIPAL Nº 384 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o servidor abaixo nominado para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIONEI ROESSLER para exercer a função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE da SECRETARIA

MUNICIPAL SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 21% (vinte e um) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6D0E5659

ASSESSORIA LEGISLATIVA
383_22 - REVOGA 483_19

PORTARIA MUNICIPAL N.º 383 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga Portaria n.º 483 de 22 de outubro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Revoga Portaria n.º 483 de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:23C2A120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para cabo de alumínio XLPE-PVC 1KV, 16mm2, para utilização na manutenção da iluminação pública.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0A270080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 147/2022

OBJETO: Contratação de serviços para realização de biopsia renal para a paciente Terezinha Ferreira Farias em tratamento na rede municipal de saúde.

FORNECEDOR: UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA.
CNPJ Nº: 78.671.641/0001-65
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 20 de outubro de 2022

DANIELA RAITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:13A744AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 148/2022

OBJETO: Aquisição do medicamento VENVANSE 30MG, para o paciente João Pedro Varal, usuário do SUS, para tratamento de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH.

FORNECEDOR: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A
CNPJ Nº: 79.430.682/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 4.128,96 (quatro mil e cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão/PR, 20 de outubro de 2022

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:81E29A01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 1049/2022 - referente a Tomada de preços nº 13/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do Ginásio de Esportes Arrudão, localizado na Rua Tenente Camargo, nº 788, no Bairro Presidente Kennedy, sobre o lote nº 01, da quadra nº

64, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com o projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 268.980,20 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9851	14.001.27.812.2701.1014	1251	4.4.90.51.01.99	Do Exercício
9840	14.001.27.812.2701.1014	0	4.4.90.51.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7FA410BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VIGIBRAZIL LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 402/2017 – Pregão Nº 38/2017.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de vigilância não armada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da CONTRATADA, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Francisco Beltrão.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 30.521/2022.
ADITIVO: 1 - Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 14 de novembro de 2022.
Fica acrescida a importância de R$ 2.151,10 (dois mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos), referente aos serviços que serão prestados na vigilância do CAPS-AD II, até o dia 14/10/2022.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CFF49088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Medicos Nº 990/2021 – Inexigibilidade nº 094/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.582/2022.
Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 28 de novembro de 2023.

Francisco Beltrão 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4B051D15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 791/2020 – Pregão Eletrônico nº 103/2020.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento/cessão de mão de obra de auxiliar de cozinha, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 30.299/2022.
Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, ou seja, até o dia 13 de de dezembro de 2022 exclusivamente para fins administrativos.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:14D1F507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022

OBJETO – Contratação serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação para realização do show musical do artista "Felipe Araújo", na data de 14/11/2022 em comemoração aos 70 anos do Município, de acordo com as especificações abaixo:
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: NICOLODI & NICOLODI LTDA
CNPJ: 09.528.568/0001-54

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R$
1	84072	Contratação de prestação de serviço de locação de 1 sistema de som e 1 sistema de iluminação, atendendo o Rider Técnico do artista Felipe Araújo, a ser executado no dia 14 de novembro de 2022.	01	Serviço	15.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 142/2022: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 19 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:897CCAE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022 – Processo nº 908/2022.
OBJETO: **Aquisição de gradil metálico eletrofundido, postes e fixadores, para cercamento do pátio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Antonio Lucio Duarte Filho – APAE**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.
1 - GENÉSIO JOSÉ ROEGELLIN & CIA LTDA -ME. CNPJ nº 03.360.177/0001-97. GRUPO 01 - ITENS 01 R$ 62.246,45; 02 R$ 32.128,84; 03 R$ 7.414,60
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 101.789,89 (cento e um mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A70E3E59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa B M M BUENO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Médicos Nº 987/2021 – Inexigibilidade nº 094/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.585/2022.
Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 28 de novembro de 2023.

Francisco Beltrão 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A05DD1B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – EPP.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Médicos Nº 987/2018 – Inexigibilidade nº 067/2018.
OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato conforme o contido no Processo Administrativo nº 30.077/2022.
Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 20 de novembro de 2023.

Francisco Beltrão 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FF0C853C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Médicos Nº 986/2018 – Inexigibilidade nº 067/2018.
OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames de ressonância magnética para usuários do sistema único de saúde.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato conforme o contido no Processo Administrativo nº 30.077/2022.

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 20 de novembro de 2023.

Francisco Beltrão 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:6110B437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2015 – Concorrência nº 12/2014.
OBJETO: LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.236/2022.
Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 24 de abril de 2023, conforme abaixo especificado:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Mensal R$	Valor total R$
LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.	MÊS	06	41.021,72	246.130,32

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F6593B74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº144/2022

OBJETO: Contratação para serviços de transporte escolar por micro ônibus em estrada de chão, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na rede pública de ensino das localidades de Linha Piracema, Linha Bom Jesus, Altaneira, Linha Cover, Linha Garbossa, Linha Formiga e Fazendinha para Assentamento Missões, totalizando 149 km diários, pelo período de dois meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa contratada	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor total R$
01	EDEVALDO WELTER - TRANSPORTE	KM	6.854,00	5,62	38.519,48

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº144/2022: R$ 38.519,48 (trinta e oito mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8C54E9F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

OBJETO: Contratação para aquisição de 290 troféus em acrílico para homenagear os Pioneiros, por ocasião da comemoração dos 70 anos de instalação do Município de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	HILLESHEIM E FILHOS LTDA	UN	290,00	58,90	17.081,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 145/2022: R$ 17.081,00 (dezessete mil e oitenta e um reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BD5868C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº146/2022

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção técnica e revisão geral no farol rotativo e na torre do Aeroporto Municipal, incluindo materiais e mão-de-obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor total R$
01	J.G.S LISA INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI	SERVIÇO	1,00	15.100,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 146/2022: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FB3CF132

DRH
EDITAL 402-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL -ÁREA URBANA PSS 198-2022

EDITAL Nº 402/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 198/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 198/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
34º	JOSÉ GUILHERME STEINHAUS	86133946- SSP/PR	12/03/1984	58
35º	ILIAMARA DE PAULA BAUMGARDT JUNKES	10.583.153-6	10/03/1988	58
36º	FERNANDA DE PAULA DA SILVA FERREIRA	445418382-SSP/SP	07/01/1989	58
37º	ALINE KARINE NUNES	102498739 - SSP/PR	23/09/1992	58
38º	ALINE FRANZ GUBERT	12524865-9	07/08/1998	58

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:975D77BB

DRH
EDITAL 401-22 PSICÓLOGO PSS 353-2021

EDITAL Nº 401/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PSICÓLOGO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
28º	AMANDHA JULIÉLLY GUIDINI DOS SANTOS	9814138-3 SSP/PR'	24/07/1997	55

CARGO – PSICÓLOGO (AFRODESCENDENTE)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
6º	MARIA SALETE DE CARVALHO	097521264 - IFP	15/11/1968	30

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:4F593B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 527-2022

PORTARIA Nº 527/2022

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 10 dias de férias regulamentares, a Sra. **ANA FERREIRA AVILA DOMINOT,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2020/2021, a partir de **03/10/2022 até 12/10/2022** com retorno em **13/10/2022.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data de 03 e outubro de 2022.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de Outubro de 2022.

CÉLIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:FE7A5FF8

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 528-2022

Portaria nº. 528/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido ao Sr. **BRUNO RUAN TUCHLINOVICTH**, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de Outubro de 2022.

CÉLIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:AA910816

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 529-2022

Portaria nº. 529/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido ao Sr. **MAURICIO KUBIAK**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de Outubro de 2022.

CÉLIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:33FF619A

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 530-2022

Portaria nº. 530/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido a Sra. **IVONEI DAS GRAÇAS LOPES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de Outubro de 2022.

CÉLIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:068E23E5

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 531-2022

Portaria nº. 531/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário, de um terço das férias concedidas ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica deferido o pagamento em pecúnia de dez dias de férias regulamentares do período de 2021 a 2022, concedido a Sra. **SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de Outubro de 2022.

CÉLIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:817FC8D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 588/2022

Regulamenta a Lei nº1803/2022 que dispõe sobre novas regras para o Serviço de Inspeção Municipal - SIM/POA e estabelece os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal e dá outras providências.

CELIO LUIZ GARBIN, Prefeito em exercício, do município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a internalização das Resoluções do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA CID CENTRO e suas normas complementares,
DECRETA

Art. 1º. Fica reconhecida a equivalência e harmonização dos atos regulamentares deste município, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) vinculado ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO.

Art. 2º. Ficam recepcionadas as regulamentações do Consórcio CID CENTRO, que:
I - Institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Consórcio CID CENTRO e dá outras providências;
II - Estabelece a gestão de documentos das atividades de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CID CENTRO;
III - Define o âmbito de comercialização de produtos de origem animal nos municípios integrantes do Consórcio CID CENTRO, no Estado do Paraná.
IV - Institui a vinculação dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a listagem de estabelecimentos registrados no SIM/POA.
V - Institui o logotipo do consórcio CID CENTRO e dá outras providências.
VI - Dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição e implantação dos programas de autocontrole e dá outras providências.
VII - Dispõe sobre o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) e normas para sua regulamentação complementar.

Art. 3º. Os procedimentos descritos em normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, serão adotados a partir da vigência deste Decreto.

Art. 4º. Ficam revogados as disposições em contrário referentes ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de outubro de 2022.

CELIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:537BEE18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 589/2022

Designa os membros para compor a Equipe de Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências;

CELIO LUIZ GARBIN, Prefeito em exercício, do município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) estar vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócios e Meio Ambiente, e ter a responsabilidade pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de General Carneiro, Paraná;
Considerando as adequações dos procedimentos a serem implantadas, em conformidade com as regulamentações do Consórcio CID CENTRO;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo descritos, a comporem a equipe de Serviço de Inspeção Municipal, conforme a lei vigente e suas regulamentações:
Diretor do Serviço de Inspeção: Deivin Julio Correia – Matricula Funcional 2689 -CRMV-PR 18.282
Auxiliar de Inspeção: Anderson Martendal – Matricula Funcional 1288
Auxiliar Administrativo de Inspeção: Simone de Fatima Chagas – Matricula Funcional 863

Art. 2º. Atribuições do Serviço de Inspeção Municipal – SIM:
Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;
Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;
Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos;
Realizar ações de combate a clandestinidade;
Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM.
Art. 3º. Objeto de inspeção e fiscalização do SIM, entre outros:
Os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
O pescado e seus derivados;
O leite e seus derivados;
Os ovos e seus derivados;
O mel de abelha, a cera e seus derivados.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de outubro de 2022.

CELIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:17F3CE74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 590/2022

Sumula: Decreta ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao dia do Servidor Público;

CELIO LUIZ GARBIN, Prefeito em exercício, do município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Federal nº. 8.112/90, que prevê em seu artigo 236, que o dia do Servidor Público será comemorado em vinte e oito de outubro;
Considerando a Portaria nº. 14.817/2021 do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e ponto facultativo no ano de 2022;
Considerando o Artigo 198 da Lei municipal complementar 002/2005;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao Dia do Servidor Público;
Art. 2º A medida, todavia, não abrangerá serviços que por sua natureza não permitam paralisação e cuja organização será determinada pelo Secretário Municipal da pasta, mediante Portaria específica para este fim.
Art. 3º Todos os prazos inerentes à Administração Pública Municipal, ficarão suspensos nesse período.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de outubro de 2022.

CELIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C488070C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
O Município de General Carneiro - Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de novembro do ano de 2022, na Rua Santos Dumont, n° 059 em General Carneiro , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Adelina Marachin Bottega, s/n	Construção de infraestrutura urbana	648,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 9 8805-7589.

General Carneiro - Estado do Paraná, 19 de outubro de 2022.

BRUNO RUAN TUCHLINOVICTH
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:A3F60186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo 194/2022
Pregão Eletrônico 096/2022

A pregoeira Michelle Aparecida de Souza, designada pelo Decreto 500/2022 de 08 de Julho de 2022 torna público, a **retificação** do presente edital, referente Pregão Eletrônico **096/2022**, Processo **194/2022** cujo objeto é **"Aquisição de 02 Veículos 0Km, tipo Ambulância; e, 01 Ônibus Rodoviário 0Km, com Carroceria e Chassi integrada", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR"** por motivos de alterações no Edital, a data de abertura do certame, foi remarcada para o dia 07/11/2022 as 09h00min.

General Carneiro, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira
General Carneiro, Estado do Paraná.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:3771C721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **201/2022**
Pregão Eletrônico N° **099/2022**

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto n° 500/2022, de 08/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de novembro de 2022, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **099/2022** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Gêneros Alimentícios", destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deste município.

General Carneiro - PR, 20 de outubro de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:22739B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **202/2022**
Pregão Eletrônico N° **100/2022**

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto n° 500/2022, de 08/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de novembro de 2022, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **100/2022** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Esporte e Lazer, deste Município.

General Carneiro - PR, 20 de outubro de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:5D489E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **203/2022**
Pregão Eletrônico N° **101/2022**

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto n° 500/2022, de 08/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de novembro de 2022, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **101/2022** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tubos de Concreto, destinado a reconstrução e recuperação de tubulações de esgoto e rede de água fluvial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras deste Município.

General Carneiro - PR, 20 de outubro de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:BC76FE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação N° **104/2022**
Pregão Eletrônico N° **102/2022**

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto n° 500/2022, de 08/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de novembro de 2022, às 09h00min**, no endereço eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° **104/2022** na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supracitado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no www.bll.org.br e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual, contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos/hospitalares, fisioterapeutas, laboratoriais, odontológicos, eletrodomésticos, eletrodomésticos industriais, e gerador de energia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/PR

General Carneiro - PR, 20 de outubro de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:2F899E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo 195/2022
Pregão Eletrônico 097/2022

A pregoeira Michelle Aparecida de Souza, designada pelo Decreto 500/2022 de 08 de Julho de 2022 torna público, a **retificação** do presente edital, referente Pregão Eletrônico **097/2022**, Processo **195/2022** cujo objeto é **"Aquisição de um Veículo Automotor 0km, tipo VAN, para transporte de passageiros", em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de General Carneiro/PR"** por motivos de alterações no Edital, a data de abertura do certame, foi remarcada para o dia 07/11/2022 as 09h00min.

General Carneiro, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira
General Carneiro, Estado do Paraná.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:CA2AEE64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA, CNPJ: 01.031.983/0001-96**, para a participação de agente público em evento de capacitação em gestão pública **"1º SEMINÁRIO EFICIÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO"**, a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)**.**

CREDOR: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA
CNPJ: 01.031.983/0001-96
ENDEREÇO: Avenida Candido de Abreu, 526, Centro Cívico, Curitiba/PR.
VALOR: R$1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 20 de outubro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:258F72A3

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.861/2022

NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, VIII, da Lei Orgânica Município de Goioerê,
CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº 001/2022, devidamente homologado em 17 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear aprovado em concurso público e de convocá-lo para tomar posse;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata WINNIE CAEIRA, CPF nº 060.507.239-66, para o cargo público de DENTISTA, com carga horária de 40 horas semanais, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022.
Art. 2º O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 11/2009 (Regime Jurídico Municipal), sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
Art. 3º O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse preencher todos os requisitos descritos no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 11/2009 e após a apresentação dos documentos relacionados no Decreto Municipal nº. 7.565/2022.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 20 de outubro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:F5168583

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2022

Determina a abertura de sindicância investigatória para apuração de fatos ocorridos no âmbito do "CMEI Bonifácio Cionek" em 19/08/2022 e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 152, parágrafo único c/c 154, I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância investigatória para apurar conduta de servidores públicos no âmbito do "CMEI Bonifácio Cionek" em 19/08/2022.
Parágrafo único. Fica estabelecido que a sindicância investigatória visa a apurar possíveis servidores públicos envolvidos nas supostas irregularidades e, diante das primeiras informações trazidas ao conhecimento da Administração Pública municipal, desvendar sumariamente a condutas que podem ser enquadradas como incontinência pública na repartição (art. 141, V, da Lei Complementar nº 11/2009).

Art. 2º Fica nomeada como sindicante, nos termos do art. 158, *caput*, da Lei Complementar nº 11/2009, a servidora estável e efetiva Ellen Karine Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com matrícula funcional nº 505040, atualmente lotada no Departamento de Recursos Humanos do Município de Goioerê.
Art. 3º O sindicante, de forma sumária, deve cumprir as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência, nos moldes das informações iniciais, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 24 de agosto de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1DA25426

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 866/2022

Aplica penalidade de demissão a servidor público efetivo e estável, pela prática de falta funcional apurada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o julgamento levado a cabo no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor público A. A. C., servidor público efetivo e estável, com fundamento no art. 141, inciso VII, da Lei Complementar nº 11/2009, conforme apurado por meio do PAD nº 002/2022, instaurado por meio da Portaria 406, de 18 de maio de 2022.
Art. 2º Remeta-se esta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Goioerê, bem como à Comissão Processante, para os devidos fins, em conformidade com o julgamento proferido no respectivo processo administrativo (PAD nº 002/2022).
Art. 3º Tão logo decorrido o prazo para eventual insurgência contra o julgamento, sem manifestação, faça-se conclusão do procedimento à autoridade competente para efetivação do ato de desvinculação do servidor, nos termos do art. 150, da Lei Municipal nº 11/2009.
Parágrafo único. Decorrido o prazo de insurgência mencionada no caput e aplicada efetivada a penalidade, fica declarado encerrado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 19 de outubro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:FC315B1C

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 867/2022

Determina a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de falta funcional de servidora efetiva e dá outras providências.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 162 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar suposta prática de falta funcional por parte da servidora pública P. T. S. D., ocupante de cargo efetivo no serviço público do Município de Goioerê, atualmente lotada à Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Fica estabelecido que o processo administrativo disciplinar em face da servidora identificada no *caput* visa a, diante das primeiras informações levantadas, apurar a prática de conduta, a priori, enquadrada como incontinência pública, passível de penalização nos moldes do art. 141, inciso V, da Lei Complementar nº 11/2009, sem prejuízo de incidência em outro dispositivo legal ao fim o procedimento pelos fatos apurados.
Art. 2º Neste ato ficam designados como membros da Comissão Processante os seguintes servidores efetivos e estáveis: 1) Ellen Karine Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com matrícula funcional nº 505040, atualmente lotada no Departamento de Recursos Humanos do Município de Goioerê; 2) Jessica Cateli Soares Mardegan, ocupante do cargo de Assistente Social, com matrícula funcional nº 504737, atualmente lotada à Secretaria Municipal de Assistência Social e 3) Cíntia Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com matrícula funcional nº 505028, atualmente lotada à Secretaria de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Município de Goioerê.
Parágrafo único. Fica designada a processante Ellen Karine Gomes de Oliveira como presidente da Comissão.
Art. 3º A Comissão deve cumprir as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do art. 166, da LC nº 11/2009.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO". Goioerê – Paraná, 19 de outubro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:84932CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 864/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

A senhora AMANDA PATRICIA QUEIROZ GAMA, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 20/10//2022 a 18/11/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2AB508CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE

Artigo 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal VERA LUCIA CELINO SALES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Industria, Comércio e Turismo, Departamento de Industria, Comércio e Turismo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 17 de outubro de 2022.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B6C1D323

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2022

HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022
CONTRATADO: INSTITUTO GUILST - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ASSES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PAGAMENTO de Taxa de INSCRIÇÃO ao INSTITUTO GUILST - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA para participação na Capacitação ""Estratégias Interventivas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)"", no dia 21/10/2022 em Umuarama-Pr, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 20/10/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:D67F84D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2022

HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022
CONTRATADO: INSTITUTO GUILST - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ASSES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PAGAMENTO de Taxa de INSCRIÇÃO ao INSTITUTO GUILST - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA para participação na Capacitação ""Política Pública de Assistência Social e Pessoas em Situação de Rua"", no dia 21/10/2022 em Umuarama-Pr, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 20/10/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:B94A0DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022

HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022
CONTRATADO: ASSOCIACAO DE VOLEIBOL DE CAMPO MOURAO - PR - K2 V
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PAGAMENTO de TAXA de INSCRIÇÃO para participação na ""COPA K2 DE VOLEIBOL - ETAPA ÚNICA, modalidade: VOLEIBOL MASCULINO, categoria: SUB14 e LIVRE, em 25/11/2022 na cidade de Campo Mourão-Pr, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Goioerê/Pr.
VALOR DA DESPESA: R$ 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 20/10/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:8563093F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2022

HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022
CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA para - elaboração, coordenação e execução: XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, dia 11/11/2022 das 14:00 às 18:00hrs, Local: Centro de Múltiplo Uso em Goioerê - Pr, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social
VALOR DA DESPESA: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 20/10/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:87CA17D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 146/2022 - UASG 451481
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando contratações futuras de SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COMPLETA DE VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA e MOTOCICLETA conforme solicitação da Secretaria de Administração deste Município.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 21/10/2022.
Abertura das propostas: 07/11/2022 às 08:30 hs.
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 20 de outubro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:4F4771DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2022 - UASG 451481
Objeto: CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS EXISTENTES, AQUISIÇÃO de MATERIAIS DECORATIVOS e FIO DE COBRE, para a Natal 2022 denominado "GOIOERÊ MAIS ENCANTADO".
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 21/10/2022.
Abertura das propostas: 07/11/2022 às 14:30 hs.
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 20 de outubro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:AD9784C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PROCESSO Nº 277/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO PLAYGROUND E PAISAGISMO, no Jardim Bela Vista Município de Goioerê-Pr, conforme Convênio SEDU nº 1191/2022, Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.

A Comissão de Licitação torna público que fará realizar, SESSÃO PÚBLICA, no dia **24 de outubro de 2022, às 14:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, para abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ficando desde já todos os licitantes **CONVOCADOS**.

Goioerê-Pr, 20 de outubro de 2022.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6D239187

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PROCESSO Nº 278/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO PLAYGROUND E PAISAGISMO, no Jardim Universitário Município de Goioerê-Pr, conforme Convênio SEDU nº 1081/2022, Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.

A Comissão de Licitação torna público que fará realizar, SESSÃO PÚBLICA, no dia **24 de outubro de 2022, às 16:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, para abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, ficando desde já todos os licitantes **CONVOCADOS**.

Goioerê-Pr, 20 de outubro de 2022.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:B5E1671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	20/10/2022	5.848,28
Secretaria Tesouro Nacional	FPM	20/10/2022	329.396,48
Secretaria Tesouro Nacional	ITR	20/10/2022	47.500,85
Secretaria Tesouro Nacional	IPM	20/10/2022	4.319,26
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	20/10/2022	40.481,99
FNAS – Fundo Nacional Assistência Social	Fortalecimento Vínculo	05/10/2022	2.368,58
FNAS – Fundo Nacional Assistência Social	PBF	05/10/2022	3.587,92

Goioerê, 20 de Outubro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0C9CCDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.862/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 238.434,60 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0902-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0902.04.128.0005.2.015-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DOTAÇÃO 1103-3.1.90.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-FONTE 3000	R$ 12.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.28.846.0000.0.004-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
DOTAÇÃO 1111-3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS-FONTE 3000	R$ 80.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	
DOTAÇÃO 264-3.1.90.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-FONTE 303	R$ 31.000,00
1202.10.302.0012.2.131-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - CAPS	
DOTAÇÃO 308-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1494	R$ 1.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.361.0007.2.026-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE 5%	
DOTAÇÃO 389-3.1.90.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-FONTE 1103	R$ 19.978,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.203-MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
DOTAÇÃO 1033-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 3936	R$ 94.456,60
TOTAL	R$ 238.434,60

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 1936 no valor de R$ 78.977,49 (setenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício das fontes de recursos 303 e 1103 nos valores de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e R$ 19.978,00 (dezenove mil novecentos e setenta e oito) respectivamente e serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	
DOTAÇÃO 283-3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL-FONTE 1494	R$ 1.000,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.203-MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
DOTAÇÃO 1041-3.3.90.14-DIÁRIAS-CIVIL-FONTE 3936	R$ 5.000,00
DOTAÇÃO 1042-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3936	R$ 10.479,11
1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
1503-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
1503.15.451.0006.1.006-PAV. ASFÁLTICA/ RECAPE RUAS MUNICÍPIO/GALERIAS PLUVIAIS	
DOTAÇÃO 893-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R$ 12.000,00
1700-SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
1702-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1702.22.661.0016.1.397-CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	
DOTAÇÃO 945-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R$ 80.000,00
TOTAL	R$ 108.479,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:1EC7593F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 125/2022 de 21/03/2022, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras de implantação de Praça do Bairro São Domingos, com construção de pista de caminhada, banheiros públicos, campo de futebol e demais áreas de lazer e desporto e instalação de luminárias, localizada nas ruas Renildo Gonçalves Pinto, Armínio Silvio Fritz e Ministro Gabriel Passos, lotes 01 a 15, no Município de Guaíra-PR, conforme projeto básico e demais documentações técnicas Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a empresa **DFG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.411.419/001-20,** com valor global de **R$ 1.456.367,02.** Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata da Sessão de Abertura.

Guaíra (PR), em 20 de outubro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:97F75FB8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 205/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos, e outros bens permanentes, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que as empresas **BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** (10948315000119) com os lotes: 1 e 13. **WALTER NETO CHAMBÓ - ME** (04492654000130) com o lote: 7. **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI** (26562781000100) com o lote: 5. **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (07692301000253) com os lotes: 3, 10 e 20. **WEB TECNOLOGIA** (47400801000108) com o lote: 6. **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (33615509000106) com o lote: 22. **CAROL COMERCIAL EIRELI ME** (10867300000126) com o lote: 4. **PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME** (11272813000157) com o lote: 16. **A. CARNEVALI - EIRELI - EPP** (18012406000230) com os lotes: 2, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21 e 23. Foram declaradas **HABILITADAS** perante ao certame. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 20 de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0591FC48

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 184/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de dieta enteral ou oral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (criança, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, incluindo Ordens Judiciais, deste Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que as empresas **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**(28537922000151) com o lote: 10.**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**(03612312000497) com o lote: 29.**ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI**(19558081000178) com os lotes: 21 e 22.**V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**(38007920000104) com os lotes: 13, 15, 28 e 31.**MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**(29715704000122) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 19, 20, 25 e 26.**PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**(09396523000173) com os lotes: 9, 11, 23 e 27.**LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP**(26554718000113) com os lotes: 12, 14 e 18.**UNIAO NUTRICIONAL LTDA**(39835028000184) com os lotes: 16 e 30. Foram declaradas **HABILITADAS** perante ao certame. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 19 de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7494E24A

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO 1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 203/2022

Retifica-se o Aviso da licitação acima disposta, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 20/10/2022, Ano XI n° 2629, página 142 e 143 e no Jornal Umuarama Ilustrado Edição n° 12558 de 20/10/2022 – Pag. C3, onde retifica-se o adendo modificador, a seguir na íntegra:

1º A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 203/2022

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 203/2022**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda de árvores, incluindo mão de obra, máquinas de poda, e veículo apropriado para carga e transporte dos materiais "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração **ALTERA-SE, INCLUA-SE** e **MODIFICA-SE** por meio deste, o seguinte:

ALTERA-SE O TIPO DE JULGAMENTO:

ONDE SE LÊ: GLOBAL / LEIA-SE: POR LOTE

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL E ONDE CONTAR:

ALTERA-SE O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO EM DOIS LOTES "PODA DE MANUTENÇÃO" E "PODA DE CONTENÇÃO E CORTE TOTAL", e;

ALTERA-SE OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DE TODOS OS ITENS DO CERTAME, e;

INCLUA-SE ITEM DE PODA DE ARVORE DE ATÉ 03 METROS, NO LOTE 01 (PODA DE MANUTENÇÃO).

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL- EDITAL Nº 203/2022, para o **dia 08 de novembro de 2022, as 08h30min, no Paço Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra-PR, sala de licitações**.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL n° 203/2022, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 19 de outubro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:31FACE3C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 218/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Empilhadeira a diesel, que objetiva o apoio de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados), e execução de implantação da coleta seletiva no município de Guaíra, conforme Convênio Itaipu nº 4500065963.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 07/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07/11/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em

horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 20 de outubro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:11A65B2B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 207/2022 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do **Pregão Presencial n° 207/2022**, que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços gráficos, para confecção de certificados e revistas (cartilha de ensino), que serão utilizados no projeto PROERD que tem a finalidade de atender as crianças no combate as drogas e a violência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação desse Município, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o **dia 07 de novembro de 2022, às 08h30min**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de outubro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1681A7E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A. CARNEVALI - EIRELI, CNPJ nº 18.012.406/0002-30**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 62.880,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:61E54D48

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **BNB COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.692.456/0001-71**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4FA62B10

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DIGITECH SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.869.044/0001-88**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E01EEEB1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MAXICOMP COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 06.224.928/0001-36**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9A46A0B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 39.619.837/0002-30**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 42.075,00 (quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EF951B05

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.027/0001-66**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B674DA31

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PAPELARIA SOL - EIRELI, CNPJ nº 21.809.529/0001-20**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0CB9778F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 43.299.151/0001-03**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 15.855,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2C58A821

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 19.577.163/0001-60**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 1.000,00 (um mil reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0326CC2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.808.979/0001-42**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 59.315,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9C8E9979

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **W P DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 11.485,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E70780A9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **WALTER NETO CHAMBÓ - ME, CNPJ nº 04.492.654/0001-30**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 121.670,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3737714E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2022

Pregão Eletrônico nº 160/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **WEB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 45.043.648/0001-83**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

Valor Total: R$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: início em 20 de outubro de 2022 e término em 20 de abril de 2023.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:996FB1E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 114/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação empresa**IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná)**, inscrita no CNPJ: 32.651.451/0001-85, que será responsável pela execução docurso:**A SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO**, para capacitação dos servidores municipais deste município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **31 de dezembro de 2022**.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DFDED550

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2022

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 082/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **IDISA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 12.985.492/0003-62**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **IDISA VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.985.492/0003-62**, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na 2ª revisão (40.000 km) do Veículo VAN I/M. BENZ 416 INOVA BUS - Placa RHS-6J70 - Patrimônio 42551 - Frota 553 SMS/APS, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 1.426,10 (mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em **31 de dezembro de 2022.**

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D3F42F0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 478/2022

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 160/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Eletrônico nº 160/2022,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de consumo, suprimentos e cartuchos de toners (compatíveis e originais) de impressoras, que serão empregados em toda a estrutura municipal, sendo as empresas vencedoras:

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
WEB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 45.043.648/0001-83	61, 64, 65, 66, 67	R$ 59.380,00
MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 26.145.027/0001-66	4, 15	R$ 1.470,00
SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 43.299.151/0001-03	2, 3, 22, 34, 38, 45	R$ 15.855,00
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 05.808.979/0001-42	1, 16, 21, 23, 42, 44	R$ 59.315,00
DIGITECHSOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 02.869.044/0001-88	57, 58, 59, 60	R$ 144.800,00
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 39.619.837/0002-30	29, 48	R$ 42.075,00
TREMA BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 19.577.163/0001-60	9	R$ 1.000,00
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.692.456/0001-71	10, 11, 12, 14	R$ 7.760,00
MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 06.224.928/0001-36	8, 19	R$ 5.875,00
WALTER NETO CHAMBÓ - ME, CNPJ Nº 04.492.654/0001-30	5, 6, 7, 17, 18, 20, 24, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 68, 69, 70	R$ 121.670,00
A. CARNEVALI - EIRELI, CNPJ Nº 18.012.406/0002-30	26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 46, 47	R$ 62.880,00
PAPELARIA SOL - EIRELI, CNPJ Nº 21.809.529/0001-20	41	R$ 31.950,00
W P DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28	13, 27, 30, 43	R$ 11.485,00

Art. 2º - Declarar DESERTO o item 25 da Licitação, uma vez que não foram cotadas propostas para este.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9E170060

CONSAMU
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO DOS MATERIAIS DO CONSAMU,

VISANDO ATENDIMENTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".
RESULTADO: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO no lote 01 com valor total de R$ 288.719,36 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

Cascavel – PR, 20 de outubro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:1AAEF572

PROJUR
DECRETO Nº 377/2022 DATA: 20.10.2022 EMENTA: HOMOLOGA A RESOLUÇÃO SOB O Nº 13/2022 DE 17.10.2022, DA COMISSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e, considerando o Memorando online sob o nº 1.940/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 13/2022 de 17 de outubro de 2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:

requerimento nº 1377/2022, protocolado por **VALDIR FULBER**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 886.323.939-87, residente na Br 163 Km 324, Encruzo Lovera, S/N, Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como produtor rural e está iniciando na atividade de "Produção de Ovos Férteis" integralizado com a Lar Cooperativa Agroindustrial, requer o benefício de infraestrutura na aquisição de horas máquina a ser utilizadas na terraplanagem, Compactação e Cascalhamento a ser aplicados na propriedade rural LR nº 25 LR nº 495 da 5ª Gleba CML, Br 163 Km 324 localizado na comunidade do Encruzo Lovera. As horas solicitadas serão para escavação e readequação do solo para a instalação de 04 (quatro) aviários de 210 x 14 m² totalizando 11.760 m² de área construída com capacidade de alojamento de 65.000 fêmeas e 7.200 machos, valor total do incentivo será de R$ 79.994,33 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. **DEFERIDO.**

requerimento nº 4396/2022, protocolado por **VILMA FIOROTTI LIMA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 886.110.359-68, residente na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1319, Centro Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como produtora rural e está iniciando na atividade de "produção de milho, soja, aveia, trigo", requer o benefício de infraestrutura na aquisição de hora máquina e pedra brita a ser utilizadas na readequação de carreador de acesso a propriedade a ser aplicados na propriedade rural LR nº 251-252, da 2ª Gleba CML, localizado na comunidade Apepu, Valor total do incentivo será de R$ 7.176,04 (sete mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. **DEFERIDO.**

requerimento nº 4903/2022, protocolado por **IRACI PASCOAL DE BRITO**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 581.538.611-15, residente na Rua São Paulo, nº 26, Jardim Cataratas Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como produtora rural e está iniciando na atividade de "produção de milho, soja, aveia, trigo", requer o benefício de infraestrutura na aquisição de hora máquina e pedra brita a ser utilizadas na readequação de carreador de acesso a propriedade a ser aplicados na propriedade rural LR nºs 568 e 569, da 2ª Gleba CML, localizado na comunidade do Cruzeirinho, Valor total do incentivo será de R$ 4.903,69 (quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal número 145/2005 e suas respectivas alterações. **DEFERIDO.**

requerimento nº 4904/2022, protocolado por **SIDNEI MARCIO GEVEHR**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 032.200.349-00, residente na Rua Octavio Bachega, nº 110, Vila São Domingos, Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como produtor rural e está iniciando na atividade de "produção de olerícolas no sistema hidropônico", requer o benefício de infraestrutura na aquisição de hora máquina e pedra brita a ser utilizadas na readequação de carreador de acesso a propriedade a ser aplicados na propriedade rural LR nº 280, da 2ª Gleba CML, localizado na comunidade São Domingos, Valor total do incentivo será de R$ 35.819,40 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. **DEFERIDO.**

requerimento nº 5107/2022, protocolado por **LOURDES FERNANDES BIANCHINI**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.211.669-10, residente na Estrada das Borboletas, Comunidade do Cruzeirinho, Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como produtora rural e está iniciando na atividade de "produção de milho, soja, aveia, trigo", requer o benefício de infraestrutura na aquisição de hora máquina e pedra brita a ser utilizadas na readequação de carreador de acesso a propriedade a ser aplicados na propriedade rural LR nº455, da 2ª Gleba CML, localizado na comunidade do Cruzeirinho, Valor total do incentivo será de R$ 15.567,56 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. **DEFERIDO.**

requerimento nº 5139/2022, protocolado por **ARMELINDA SIGEKO KONNO**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 039.430.879-48, residente na Rua Pastor João Soren, nº 782, Centro Município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua como produtora rural e está iniciando na atividade de "produção de milho, soja, aveia, trigo", requer o benefício de infraestrutura na aquisição de hora máquina e pedra brita a ser utilizadas na readequação de carreador de acesso a propriedade a ser aplicados na propriedade rural LR nº 448-A, 449 e 450, da 2ª Gleba CML, localizado na comunidade do Cruzeirinho, Valor total do incentivo será de R$ 12.998,08 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), na conformidade do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:97A4C0E0

PROJUR
PORTARIA Nº 476/2022 DATA: 20.10.2022 EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 3536/2017 e 036/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Daniele Fank	7.518.418-2 SESPII/PR	2019/2020	24/10/2022 a 28/10/2022
Humberto Jose Pedra Gonzalez	3.377.774-4 SESPII/PR	2021/2022	16/11/2022 a 25/11/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9F7E5E19

PROJUR
PORTARIA Nº 477/2022 DATA: 20.10.2022 EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 1796/2019 e 2645/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial as servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Função	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Claudete Adelia Trebien da Silva / Auxiliar de Serviços Gerais	7.639.212-9 SESPII/PR	2017/2022	27/10/2022 a 26/01/2023
Daiane Graciele da Costa / Guarda Municipal Feminino	9.807.618-2 SESPII/PR	2014/2019	01/11/2022 a 31/01/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:07910280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 304 / 2022

PORTARIA Nº 304 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais em seu favor, para participar de Reunião sobre capacidade instalada de hospitais, que atendem a 17º Regional de Saúde de Londrina, no dia 21/10/2022.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:146B68A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 303/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor do servidor municipal Tiago Luiz de Freitas, para participar de evento Reciclagem no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, nos dias 26 e 27 de outubro, com saída às 08:00 e retorno às 18:00 hrs em ambos os dias, na cidade de Ibiporã - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00, a favor dos servidores municipais Antônio Carlos Rael e Jivago José Lucas de Souza, para levar atletas para participação no Campeonato Regional de Futebol Suíço 2022 - VIÉ, no dia 20 de outubro, com saída às 18:15 e retorno às 22:30 hrs, na cidade de Munhoz de Mello - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 105,00, a favor dos servidores municipais Antônio Carlos Rael e Jivago José Lucas de Souza, para levar atletas para participação no Campeonato Regional de Futebol Suíço 2022 - VIÉ, no dia 22 de outubro, com saída às 15:15 e retorno às 19:30 hrs, na cidade de Munhoz de Mello - PR.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00, a favor do Secretário de Finanças Sr. Junior Colombar, para levar munícipe, no dia 20 de outubro, com saída às 08:00 e retorno às 13:30 hrs, na cidade de Londrina - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 20 dias do mês de outubro de 2022

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D95363BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°146/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°146/2022

Origem: Pregão presencial 39/2021
Compromitente;SYSTEM SEG SERVIÇS LTDA-ME
CNPJ: 14.666.709/0001-35
Compromissada: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE VIGIA /PORTEIRO.

O valor global de R$ 251.166,66 (duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)

vigência do Contrato : 06 meses

Guaraqueçaba 19 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

ANILDA DE AMORIM FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:70A452DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 727/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental
107 3.3.90.39.00.00 1103 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

Total R$ 1.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do Ens.Fundamental

86 3.1.90.13.00.00 1103 Obrigações Patronais R$ 1.000,00

Total R$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 20 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:117610C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2022 "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

PORTARIA Nº 420/2022

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade da publicação deste ato com a formalização dos períodos de férias, possibilitando o controle da programação de férias dos servidores municipais, afim de cumprir com as exigências impostas ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser usufruídas conforme disciplinado através desta portaria com base no calendário escolar**.**

Art. 2º - O estatuído por esta Portaria tem por finalidade garantir que seja processado o pagamento de 1/3 (um terço) da gratificação de direito, correspondente ao vencimento do respectivo período aquisitivo realizando assim a quitação do período relativo vigente**.**

Art. 3º - O período para gozo das férias do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de educação é estipulado à todos os servidores sendo compreendido entre os períodos proporcionais de aproximadamente quinze (15) dias em Dezembro, de trinta (30) dias em janeiro, de quinze (15) dias em Fevereiro e quinze (15) dias em Julho, sendo de responsabilidade do (a) Sr. (a) Secretário (a) da pasta conforme programação de encerramento anual das atividades da Secretaria**.**

Art. 4º - Para garantir o atendimento dos serviços essenciais, é elaborada anualmente proposta de escala de férias dos profissionais da Educação com a programação de usufruto devidamente publicada através de Portaria**.**

Parágrafo Único – Serão alterados apenas os casos em que o usufruto de férias seja desconsiderado dos demais servidores, mediante justificativa ao Chefe Executivo com documentação formal e individual.

Art. 5º - Os servidores com período aquisitivo de férias vencidas para pagamento de 1/3, referente a competência de outubro de 2022, conforme mencionada a presente Portaria, são os seguintes**:**

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
01	FERNANDA DO ROSARIO SIQUEIRA	685	01/11/2021 A 31/10/2022
02	ITAMAR DE OLIVEIRA VIDAL	615	30/09/2021 A 29/09/2022
03	LUCICREIA CASTANHO CORREA	694	23/10/2021 A 22/10/2022
04	LUCIMAR FRANCISCO DOS SANTOS	619	23/10/2021 A 22/10/2022
05	MARIA ROSA FRANCISCO DE OLIVEIRA	282	03/10/2021 A 02/10/2022
06	MARILEIDE COGROSSI MIRANDA BARBOSA	477	01/09/2021 A 31/08/2022
07	MARINETE AGOSTONHO FRANCO	620	23/10/2021 A 22/10/2022
08	OTONIEL PEDRO	566	17/10/2021 A 16/10/2022
09	SANDRA MARA DEMARCH LOPES	267	01/11/2021 A 31/10/2022

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 20 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:30B1E347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 ATA DESERTA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

ATA DESERTA.
No dia 20/10/2022, às 09:30 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, constituída pelo Decreto nº 694/2022, para procederem à Abertura e Julgamento de habilitação e propostas.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DE SUPERAGUI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS pelo menor preço global. Iniciada a reunião, o Presidente e demais membros constataram que nenhuma empresa se fez presente. Tendo em vista tal situação, o Presidente declarou o presente procedimento licitatório como o de**LICITAÇÃO DESERTA.**Em seguida determinando que este processo fosse remetido à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, para as providencias que julgar necessária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, e vai assinada pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente.

Guaraqueçaba, 20 de outubro de 2022

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Presidente

LORENA ROCHA FELTES SEBASTIÃO
Membro

ARIVALDO BARBOSA GALDINO
Membro

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:F093B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PE45/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologo o Julgamento, proferido pela Pregoeira do Processo Pregão eletrônico 45/2022 dando outras providencias.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA – PR .
no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
I .Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento proferido pela pregoeira, nomeada Decreto nº **017/2021** de 04/01/2021 ,sobre o Processo Pregão eletrônico n° 45/2022
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE TRANSLADO EMATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL". *a empresa como segue:*

Proponente	CNPJ	Valor
A.PPINTO FUNERARIA lote 01	07.842.145/0001-89	R$ 134.000,00
A.PPINTO FUNERARIA lote 02	07.842.145/0001-89	R$ 42.753,13

Valor Global R$ 176.753,13 (Cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos)

II . Este Termo entrara em Vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 20 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:68AD09DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 13/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ERRATA 13/2022 de 20 de Outubro de 2022.

Onde lê; -
LEI MUNICIPAL Nº. 943, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Leia-se; -
LEI MUNICIPAL Nº. 945, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 20 de Outubro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:45AEA7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 53/2022 - PMHS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Eletrônico n°53/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos itens aos licitantes:à proponente vencedora dos itens (02, 05, 10, 16) **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no **CNPJ 14.869.829/0001-30** com endereço na RODOVIA FEDERAL, Nº 340, RURAL, NOVA ERECHIM - SC ofereceu um lance no valor global e total **R$ 35.020,00 (Trinta e cinco mil, vinte reais).** Á proponente vencedora dos itens (04, 08, 09, 13, 15, 21) **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** inscrita no CNPJ **30.572.270/0001-38**, com endereço na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, TOLEDO - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 43.134,46 (Quarenta e três mil reais, cento e trinta e quatro reais, quarenta e seis centavos).** Á proponente vencedora do item (06, 07, 12, 19, 20) **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ **30.846.202/0001-10**, com endereço na RUA DA BANDEIRA, N°703, CENTRO, ALTONIA – PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 56.054,50 (Cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais, cinquenta centavos).** Á proponente vencedora do item (01, 03, 11, 17) **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI** inscrita no CNPJ **37.002.258/0001-90**, com endereço na RODOVIA BR-467, KM 78, SALA 02, JARDIM EUROPA, TOLEDO - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$**

63.868,85 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais, oitenta e cinco centavos). Que tem por finalidade**Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da toda a Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.**

Ciências aos interessados.

Encaminhe se para as demais providencias legal.

Honório Serpa, 17 de Outubro de 2022.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 53/2022, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente,HOMOLOGOo presente certame, aceitando os termos das propostas para **Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da toda a Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.** Em favor, conforme segue: à proponente vencedora dos itens (02, 05, 10, 16) **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no **CNPJ 14.869.829/0001-30** com endereço na RODOVIA FEDERAL, Nº 340, RURAL, NOVA ERECHIM – SC ofereceu um lance no valor global e total **R$ 35.020,00 (Trinta e cinco mil, vinte reais.).** Á proponente vencedora dos itens (04, 08, 09, 13, 15, 21) **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** inscrita no CNPJ **30.572.270/0001-38**, com endereço na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, TOLEDO - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 43.134,46 (Quarenta e três mil reais, cento e trinta e quatro reais, quarenta e seis centavos).** Á proponente vencedora do item (06, 07, 12, 19, 20) **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI** inscrita no CNPJ **30.846.202/0001-10**, com endereço na RUA DA BANDEIRA, N°703, CENTRO, ALTONIA – PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 56.054,50 (Cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais, cinquenta centavos).** Á proponente vencedora do item (01, 03, 11, 17) **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI** inscrita no CNPJ **37.002.258/0001-90**, com endereço na RODOVIA BR-467, KM 78, SALA 02, JARDIM EUROPA, TOLEDO - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 63.868,85 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais, oitenta e cinco centavos).**

Encaminhe se para as demais providencias legal.

Honório Serpa, 17 de Outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa
LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:E492A74D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 07/2022 - PMHS

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022.

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E BANDAS PARA FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO E FESTIVIDADES DE NATAL.**

Item 01 - PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa I.N. DE ALMEIDA LTDA –ME
CNPJ: 20.324.313/0001-02.
CONTRATO nº 181/2022 – Processo nº93/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA:90(Noventa) dias**.**
VALOR: R$ 33.000,00(trinta e três mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

Item 02 - PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa SAN FRANCISCO TRANPORTES E SONORIZAÇÕES
CNPJ: 72.275.076/00001-30.
CONTRATO nº 182/2022 – Processo nº93/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA:90(Noventa) dias**.**
Valor: R$ 19.000,00(dezenove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

Item 03 - PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa BEEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.389.694/0001-57
CONTRATO nº 183/2022 – Processo nº93/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA:90(Noventa) dias**.**
Valor: 25.120,00(Vinte e cinco mil cento e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

Item 04 - PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa INDUSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ:**08.969.070/0001-64.**
CONTRATO nº 184/2022 – Processo nº93/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA:90(Noventa) dias**.**
Valor:R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 918 de 23/11/2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
381	06/001	04.122.0017.2.012	3.3.90.39.	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

DATA DA ASSINATURA:20/10/2022
FORO: Comarca de Coronel Vivida – Pr.

LUCIANO DIAS
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:99AADC7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/2022 - PMHS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Com base na termo de referencia, justificativa e parecer jurídico anexo, **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E BANDAS PARA FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO E FESTIVIDADES DE NATAL.** e **ADJUDICO** os objetos em favor das empresas: **I.N. DE ALMEIDA LTDA –ME**

CNPJ: 20.324.313/0001-02 Rua Presidente Costa e Silva m nº 642, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR. Apresentação dia 12 a 14 de Novembro. Valor R$ 33.000,00 (Trinta e tres mil reais);**SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES**, CNPJ 72.275.076/00001-30, Rua San Francisco, 81, Centro, na cidade de Cunha Porã-SC. Apresentação dia 15 de Novembro.R$ 19.000,00(dezenove mil reais). **BEEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 27.389.694/0001-57, Rua das Tipuanas, 427, Jardim Residencial Araucaria, 427, Campo Mourão-PR. Apresentação dia 01 de dezembro.25.120,00(Vinte e cinco mil cento e vinte reais). **INDUSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 08.969.070/0001-64, Rua Prof. Nicolau o. Hartmann, 80 - CASA – BRASILIA – Cerro Largo –RS. Apresentação dia 02 de dezembro.R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais), no valor total de **R$ 95.620,00(noventa e cinco mil seiscentos e vinte reais)**, com base no Art. 25, III, da Lei Federal 8666/93. Prazo de vigência de 90 (Noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Outubro de 2022.

LUCIANO DIAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:BDFD1D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 43/2022 - PMHS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Eletrônico n°43/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos itens aos licitantes:à proponente vencedora dos itens (01, 03, 07, 08, 10, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 58, 60, 68, 82, 83, 91, 92) **MANG FOODS LICITACOES EIRELI** inscrita no **CNPJ 11.399.644/0001-10** com endereço na TRV AVELINO ANTÔNIO DOS SANTOS, N°26, CENTRO, MANGUEIRINHA - PR ofereceu um lance no valor global e total **R$ 154.238,90 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais, noventa centavos).** Á proponente vencedora dos itens (: 02, 04, 09, 12, 17, 18, 19, 21, 38, 39, 61, 75 e 76) **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA** inscrita no CNPJ **05.340.608/0001-89**, com endereço na ALAMEDA DOZE, N°1111, PARQUE INDUSTRIAL, MARIÓPOLIS - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 25.153,50 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, cinquenta centavos).** Á proponente vencedora do item (05, 06, 22, 23 e 77) **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ **41.607.510/0001-09**, com endereço na RUA MAJOR EULALIO DUDEK, Nº177, PINHEIRINHO, CURITIBA - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 6.388,80 (Seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos).** Á proponente vencedora do item (11, 45, 52, 62, 63, 64, 65, 66) **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ **73.244.337/0001-18**, com endereço na RUA SERGIPE, N°512, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 24.523,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, cinquenta centavos).** Á proponente vencedora do item (14, 15, 16, 20, 31, 32, 36, 37, 42, 43, 55, 57, 67, 69, 86, 90) **FG DE OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ **36.046.750/0001-41**, com endereço na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº2936, CENTRO, CASCAVEL - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 79.546,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).** Á proponente vencedora do item (24, 25, 35, 59) **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** inscrita no CNPJ **00.528.262/0001-23**, com endereço na RUA FRANCISCO DALLALIBERA, N°1845, SANTA FELICIDADE, CURITIBA - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 3.638,00 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais).** Á proponente vencedora do item (34, 78, 79, 80) **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ **12.811.487/0001-71**, com endereço na RUA RAIMUNDO CAPELETTI, N°42, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 39.913,00 (Trinta e nove mil, novecentos e treze reais).** Á proponente vencedora do item (44, 46, 47) **JD ELETRO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ **36.091.140/0001-60**, com endereço na RUA DAS BROMELIAS, Nº1126, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).** Á proponente vencedora do item (72, 73, 84) **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ **05.621.193/0001-11**, com endereço na RUA CASTRO ALVES, N°121, CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 30.614,00 (Trinta mil, seiscentos e quatorze reais).** Á proponente vencedora do item (85, 89) **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA** inscrita no CNPJ **37.952.094/0001-09**, com endereço na SERVIDÃO ANGELO STRADA, N°404, ÁREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 1.514,85 (Um mil, quinhentos e quatorze reais, oitenta e cinco centavos).**Que tem por finalidade**Registro de preços para futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
Ciências aos interessados.
Encaminhe se para as demais providencias legal.

Honório Serpa, 17 de Outubro de 2022.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 43/2022, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente,HOMOLOGOo presente certame, aceitando os termos das propostas para **Registro de preços para futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.** Em favor, conforme segue: à proponente vencedora dos itens (01, 03, 07, 08, 10, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 58, 60, 68, 82, 83, 91, 92) **MANG FOODS LICITACOES EIRELI** inscrita no **CNPJ 11.399.644/0001-10** com endereço na TRV AVELINO ANTÔNIO DOS SANTOS, N°26, CENTRO, MANGUEIRINHA - PR ofereceu um lance no valor global e total **R$ 154.238,90 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais, noventa centavos).** Á proponente vencedora dos itens (: 02, 04, 09, 12, 17, 18, 19, 21, 38, 39, 61, 75 e 76) **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA** inscrita no CNPJ **05.340.608/0001-89**, com endereço na ALAMEDA DOZE, N°1111, PARQUE INDUSTRIAL, MARIÓPOLIS - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 25.153,50 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, cinquenta centavos).** Á proponente vencedora do item (05, 06, 22, 23 e 77) **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ **41.607.510/0001-09**, com endereço na RUA MAJOR EULALIO DUDEK, Nº177, PINHEIRINHO, CURITIBA - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 6.388,80 (Seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos).** Á proponente vencedora do item (11, 45, 52, 62, 63, 64, 65, 66) **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ **73.244.337/0001-18**, com endereço na RUA SERGIPE, N°512, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 24.523,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, cinquenta centavos).** Á proponente vencedora do item (14, 15, 16, 20, 31, 32, 36, 37, 42, 43, 55, 57, 67, 69, 86, 90) **FG DE OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ **36.046.750/0001-41**, com endereço na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº2936, CENTRO, CASCAVEL - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 79.546,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).** Á proponente vencedora do item (24, 25, 35, 59) **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** inscrita

no CNPJ **00.528.262/0001-23**, com endereço na RUA FRANCISCO DALLALIBERA, N°1845, SANTA FELICIDADE, CURITIBA - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 3.638,00 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais).** Á proponente vencedora do item (34, 78, 79, 80) **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ **12.811.487/0001-71**, com endereço na RUA RAIMUNDO CAPELETTI, N°42, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 39.913,00 (Trinta e nove mil, novecentos e treze reais).** Á proponente vencedora do item (44, 46, 47) **JD ELETRO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ **36.091.140/0001-60**, com endereço na RUA DAS BROMELIAS, Nº1126, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).** Á proponente vencedora do item (72, 73, 84) **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ **05.621.193/0001-11**, com endereço na RUA CASTRO ALVES, N°121, CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 30.614,00 (Trinta mil, seiscentos e quatorze reias).** Á proponente vencedora do item (85, 89) **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA** inscrita no CNPJ **37.952.094/0001-09**, com endereço na SERVIDÃO ANGELO STRADA, N°404, ÁREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC. Ofereceu um lance no valor global e total **R$ 1.514,85 (Um mil, quinhentos e quatorze reais, oitenta e cinco centavos).**
Encaminhe se para as demais providencias legal.

Honório Serpa, 17 de Outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:ED81388E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 43/2022 - PMHS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2022.

ITENS (01, 03, 07, 08, 10, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 58, 60, 68, 82, 83, 91, 92): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **MANG FOODS LICITACOES EIRELI**
CNPJ: **11.399.644/0001-10**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 46/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 154.238,90 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais, noventa centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (02, 04, 09, 12, 17, 18, 19, 21, 38, 39, 61, 75 e 76): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA**
CNPJ: **05.340.608/0001-89**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 47/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 25.153,50 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, cinquenta centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (05, 06, 22, 23 e 77): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **41.607.510/0001-09**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 48/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 6.388,80 (Seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (11, 45, 52, 62, 63, 64, 65, 66): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **73.244.337/0001-18**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 49/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 24.523,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, cinquenta centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (14, 15, 16, 20, 31, 32, 36, 37, 42, 43, 55, 57, 67, 69, 86, 90): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **36.046.750/0001-41**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 50/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 79.546,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (24, 25, 35, 59): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **00.528.262/0001-23**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 51/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 3.638,00 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (34, 78, 79, 80): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 52/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 39.913,00 (Trinta e nove mil, novecentos e treze reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (44, 46, 47): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **36.091.140/0001-60**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 53/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (72, 73, 84): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **05.621.193/0001-11**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 54/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 30.614,00 (Trinta mil, seiscentos e quatorze reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (85, 89): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA**
CNPJ: **37.952.094/0001-09**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 55/2022 – Processo nº 58/2022 - Pregão nº 43/2022.
OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para atender os Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 1.514,85 (Um mil, quinhentos e quatorze reais, oitenta e cinco centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 918 de 23 de Novembro de 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
126	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15% Sobre Receitas Vinculadas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
405	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	3303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15% Sobre Receitas Vinculadas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
127	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
404	14/001	10.301.0005.2.034	33.90.30.	3495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
FORO: Comarca de Coronel Vivida – Pr

LUCIANO DIAS
Prefeito

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:C5429394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 014/2022 PROCESSO Nº 138/2022

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação musical em razão das comemorações ao mês "outubro rosa", destinada aos servidores e comunidade em geral.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguaraçu, com cadastro no CNPJ sob o n° 75.772.525/0001-44, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – Iguaraçu/PR.

CONTRATADOS: Patrícia Soares Rezende 91288517149, CNPJ: 19.318.619/0001-77, sito a Av. Das Castanheiras, 920 – Bairro: Norte (Águas Claras) - Brasília/DF– CEP 71.900-100.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Vide contrato.

Iguaraçu/PR., 20 de Outubro de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2CA905DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 147/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

Ref: Contrato n.º 147/2022
Assunto: Inexigibilidade n° 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Patrícia Soares Rezende 91288517149, CNPJ: 19.318.619/0001-77, sito a Av. Das Castanheiras, 920 – Bairro: Norte (Águas Claras) - Brasília/DF– CEP 71.900-100.

OBJETO: O presente contrato objetiva a Contratação de empresa para apresentação musical em razão das comemorações ao mês "outubro rosa", destinada aos servidores e comunidade em geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 20/11/2022

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 14/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A0DBADAF

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - SAAE

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa para solicitação da regularização ambiental da estação de tratamento de água - ETA, do município de Iguaraçu-PR, junto ao IAT- Instituto Água e Terra, do Estado do Paraná, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa GLC Consultoria e Gestão Ambiental LTDA, situada na Rua Tiradentes, 811, Jardim Azevedo– CEP: 87.630-000 - Atalaia/PR, inscrito no CNPJ nº 35.886.299/0001-08., no valor máximo total de R$ 3.000,00(três mil reais), conforme anexos, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conjunto com a Lei Federal n.º 14.133/21.

IGUARAÇU/PR., 20/10/2022.

MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:F27562A1

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2022

Ref: Contrato n.º 008/2022
Assunto: Dispensa de Licitação nº 010/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
CNPJ N.º 18.265.024/0001-38
CONTRATADA: GLC Consultoria e Gestão Ambiental LTDA, situada na Rua Tiradentes, 811, Jardim Azevedo– CEP: 87.630-000 - Atalaia/PR, inscrito no CNPJ nº 35.886.299/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa para solicitação da regularização ambiental da Estação de Tratamento de Água - ETA, do município de Iguaraçu-PR, junto ao IAT- Instituto Água e Terra, do Estado do Paraná, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 010/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 20/10/2022.

MÁRCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BB6D6B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 263/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÁS 09H00MIN, DO DIA 04/11/2022, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 20 de Outubro de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:95D10606

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO A
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022
Na Edição do dia 14 de Outubro de 2022:
Onde se lê: Valor Contratual: R$ 5.015,08 (Cinco mil, quinze reais e oito centavos). Data de assinatura: 13/10/2022.
Leia-se: Valor Contratual: R$ 7.940,92 (Sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Inácio Martins/PR, 19 de Outubro de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:266AE8C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº110/2022 PMI-PROCESSO 237/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para locação de uma passarela para palco, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

Objeto
Contratação da empresa **J PEREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para locação de uma passarela para palco, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	LOCAÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PALCO. COM MEDIDAS DE 2,50 X 4 X 2,30 (LARGURA, COMPRIMENTO E ALTURA)	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

2. Justificativa
Contratação de empresa para locação de uma passarela para palco, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade**.**
5. Valor
O valor total do presente objeto é R$ 1.000,00 (um mil reais).

R$ 1.000,00 (um mil reais) em locação de uma passarela para palco.

Iporã/PR, 14 de outubro de 2022

MÁRCIO ANTONIO ABREU
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9B835B17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022

Contrato: nº 256/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: R. DONIZETI DA SILVA – ENGENHARIA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de macaqueamento, escoramento e desmacaqueamento, para correção de altura do Viaduto da Interseção da PRC 272 com a Avenida João XXIII - acesso a Cidade de Iporã-Pr, incluindo os serviços travamento de aterros e cortina de acesso conforme projeto técnico
Valor Total: R$ 554.970,38 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 19/10/2022 á 19/04/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 236/2022 e Inexigibilidade nº 038/2022.

Iporã-Pr. 19 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B549430F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022

Contrato: nº 257/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: J PEREIRA & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de uma passarela para palco, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Vigência: 14/10/2022 á 14/12/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 237/2022 e Dispensa de Licitação nº 110/2022.

Iporã-Pr. 14 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2F6CFEB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2022.

Contrato: nº 258/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: SCOUTA SEGURANÇA 24 HORAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de Segurança e Brigadista, para a Festividade da Expo Iporã e FESTMUSIR.
Valor Total: R$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais).
Vigência: 14/09/2022 á 16/10/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 200/2022 e Dispensa de licitação nº 091/2022.

Iporã-Pr. 10 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EB14FC50

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2022

Contrato: nº 259/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: FGR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta Municipalidade.
Valor Total: R$ 5.100,00 (cinco mil e reais).
Vigência: 10/10/2022 á 16/10/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 229/2022 e Dispensa nº 105/2022.

Iporã-Pr. 10 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F7B88B3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPORÃ
RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 016/2022; a inscrição da Entidade Associação das Amigas Voluntárias no conselho.

O Conselho Municipal do Idoso de Iporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 693, de 05 de Maio de 2004,
Considerando a plenária realizada em 20 de outubro de 2022, sob a ata 25,
Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação Municipal da Deliberação nº 016/2022, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, que visa repassar recursos do Fundo Estadual do Idoso no valor de R$ 21.700,00, exclusivo para Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI.

Art. 2º. Aprovar a inscrição da Entidade Associação das Amigas Voluntárias no Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 20 de Outubro de 2022.

ALTAMIRA DE SOUZA WEBER
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:51D71D8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1422/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de outubro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2851AE68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1423/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4F6B8C2C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1424/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 14 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2B37D1EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1425/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e

domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 747/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9E637DCD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1426/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.583-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 071.511.469-73, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I**, nomeada através da Portaria nº. 328/2022, de 14 de março de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:595AE984

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1427/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 18 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C754B29D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1428/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital N° 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação n° 002/2022 de 29 de março de 2022.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAROLINI ROMANO PIRES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.079.476-2 -SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.416.379-37, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2022, de 02 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:73D5B9AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1429/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:49F82111

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1430/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria n.º 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D8B1179A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1431/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO **POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3BDD9AA8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA 773-2.019 DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

Valor máximo da licitação: R$ 23.830,95 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às **09h00min** do dia **08/11/2022**

O edital poderá ser obitido através do site http://www.ipora.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: **licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br**.

Iporã/Pr, 20 de outubro de 2022.

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:149BCF7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS: 012/2022-PMI
PROCESSO Nº222/2022-PMI
OBJETO: contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica em tst nas vias urbanas do município Iporã/pr.
A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório nº. 222/2022, Tomada de Preços nº. 012/2022.

Iporã-Pr., 20 Outubro de 2022

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:81CF9819

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.° 013/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CMEI RECANTO DOS PEQUENINOS - MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI Nº 10.520/2002, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados na Recepção do Paço Municipal, sito na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, Iporã/PR, até as 09:00h do mesmo dia previsto para abertura do certame.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 14/11/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Iporã/PR, sito na Rua Pedro Alvares Cabral/ nº2677 – Centro.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n° 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br**.**

Iporã/PR, 20 de Outubro de 2022.

GILBERTO MARCIAKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E2DD8ED2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 68/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45, para atender os diversos setores desta Administração Municipal de Iporã, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R$
GOULART & MILANI LTDA.	R$ 101.809,00
IPORA COMERCIO DE GAS LTDA	R$ 74.728,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:05DEA47C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2022
Processo Administrativo nº 085/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Gabriel de Paula Alcantara de Britto, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.570.391/0001-18, sito à Rua: Aparecida, nº 532, na cidade de Cianorte, Estado do Parana, CEP: 87.206-086.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 21.524,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (18/10/2023)
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 189/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 *§ 2º da Lei 8.666/93*

Itambaraca, 20 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:8E3D5692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4866/2022

SÚMULA: Anula o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de licitação nº 034/2022-PMI e Procedimento Administrativo nº 102/2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular o Procedimento Licitatório nº 102/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº 0034/2022-PMI, que tem por Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Sacolas Plásticas para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a finalidade de assegurar a satisfação do interesse público, respeitando-se os princípios da legalidade, do interesse público e da boa-fé administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1848D10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 362/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	200262	PEDREIRO	10/02/2020 A 09/02/2021	18/10/2022	16/11/2022

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6CCFB412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, do tipo menor Preço por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Cestas Natalinas para os Servidores Públicos Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 07/11/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 20 de outubro de 2022

ASS MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C99F5157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2022

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 921/2006 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal),

R E S O L V E:

PROMOVER a servidora **GISLAINE CRISTINA ROGERIO DA SILVA**, portadora do RG nº 10.623.053-6 SESP/PR e pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professor de Educação Física - referência II, nível 4, para o cargo de Professor de Educação Física - referência III, nível 4, a partir de 01 de outubro de 2022, de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 921/2006 (Estatuto do Magistério).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:A3D69704

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 35/2022
Processo Nº 088/2022

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME e EPP LOCAL - (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014; Decreto Municipal nº 049/2017)

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **09 de novembro de 2022**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Divisão de Licitações, o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR ITEM) - objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (variados) e produtos de hortifruti, mediante entrega de forma parcelada, em atendimento do Programa PNAE e manutenção das Unidades Administrativas Escolares desta Municipalidade** e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS ou no Portal da Transparência Municipal - aba: LICITAÇÕES. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 20 de outubro de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:099E8D4C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 36/2022
Registro de Preços Nº 08/2022 - Processo Nº 089/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do **dia 10 de novembro de 2022**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Divisão de Licitações, o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR ITEM) - objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes Escolares (verão) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino** e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS, no Portal da Transparência, aba "LICITAÇÕES" ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 20 de outubro de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:B21F64F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 253/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias uteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).
Secretaria Municipal Educação

PROFESSOR (a) área urbana

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
65	AMELIA APARECIDA PINHEIRO MARTINS	2,5
66	ANA PAULA CAVALI MACHADO	2,5

Art. 2°. O não comparecimento dos candidatos (a) no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 001/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 20 de Outubro de 2022.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:F32DD49A

GABINETE DO PREFEITO
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO* EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A PORTARIA INTERMINISTERIAL MDR E MMFDH Nº 9 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007304

Ente Recebedor: 95.422.846/0001-26 - MUNICIPIO DE ITAPERUCU

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R$ 198.621,68

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira . Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do

pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 13/10/2022

Responsável: Neneu José Artigas

Publicado por:
Paola Daiana Santos
Código Identificador:063A9FBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2022 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de desapropriação, doação, permuta, alienação por meio de procedimento licitatório e assessoramento às impugnações de lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no âmbito do município de Itaperuçu, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Itaperuçu**, Estado do Paraná**,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de desapropriação, doação, permuta, alienação por meio de procedimento licitatório e assessoramento às impugnações de lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) conforme art. 247 e seguintes do Código Tributário Municipal, ficando composta pelos seguintes servidores:

TITULARES

NOME	SECRETARIA/DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
ANA MARIA AP CUMIM	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	51221
ENG. JULIANE STRESSER	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	55551
EUNICE GEFER STRESSER DE JESUS	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	9471

SUPLENTES

NOME	SECRETARIA/DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
SUELEN BITENCOURT DE SOUZA	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	55371
LARISSA TAYNA FARIA THIBES	SECRETARIA DE AGRICULTURA	39351
LETICIA FERNANDA CAVALLI	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	55531

Art. 2º - Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo administrativo que terá por objetivo avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal nos fins dispostos no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único. No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente, as condições e características do imóvel.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis contará com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, que disponibilizará recursos humanos, materiais e financeiros.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis poderá utilizar-se de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 031/2022 de 14 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu (PR)**,** em 15 de outubro de 2022**.**

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Daiana Santos
Código Identificador:F738D0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2022 DE 15 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADEF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Itaperuçu e no Decreto nº 635/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores efetivos do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, para fins de progressão salarial;

RESOLVE

Art. 1ºNOMEAR Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADEF de que trata o Decreto nº 635, de 17 de dezembro de 2019, o qual regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, para fins de progressão salarial, consoante às disposições da Lei Complementar nº 003, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2ºA Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional será composta dos seguintes membros:

I– MISAEL DE ALELUIA - Coordenador;
II– JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES – Membro;
III– BRENDON ROTHIERY COSTA – Membro
IV– CLAUDINEI COSTA – Membro
V– RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA – Membro.

Art. 3ºA CADEF tem por finalidade orientar os procedimentos relacionados à Avaliação de Desempenho Funcional, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 003, de 21 de dezembro de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 635, de 17 de dezembro de 2019, tendo as seguintes diretivas:

I– A Avaliação de Desempenho Funcional será realizada pelo chefe imediato, com a obrigação deste discutir o seu resultado com o respectivo servidor, sob a orientação e a supervisão da CADEF, atendendo os seguintes fatores de desempenho:
– Produtividade;
– Responsabilidade;
– Capacidade de Iniciativa;
– Assiduidade;
– Pontualidade;
– Administração do Tempo;
– Relacionamento Interpessoal;
– Interação com a Equipe;
– Interesse;
– Disciplina e Idoneidade.

II– A avaliação de desempenho funcional será dirigida tão somente aos servidores efetivos de carreira, exceto os que compõem o quadro do magistério (que têm procedimento próprio), bem como àqueles servidores que estiverem em período de estágio probatório e, também, os servidores efetivos que se encontrarem afastados por motivo de licença de interesse particular e/ou de cessão funcional, de licença para tratamento de saúde, de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, de licença por acidente em serviço ou doença decorrente do exercício profissional, de licença para desempenho de mandato classista, de licença por motivo de doença em pessoa da

família, de licença para o exercício de mandato eletivo e para o serviço militar obrigatório;
III– Os fatores de desempenho constantes da avaliação serão apurados e pontuados da seguinte forma:

DESEMPENHO	PONTUAÇÃO		
INSATISFATÓRIO	01	02	
REGULAR	03	04	05
BOM	06	07	08
EXCELENTE	09		10

IV– Para fins de avaliação de desempenho no fator de "assiduidade", a chefia deverá considerar o seguinte quadro:

NÚMERO DE FALTAS	PONTUAÇÃO
Nenhuma	10 pontos
Uma	09 pontos
Duas	08 pontos
Três	07 pontos
Quatro	06 pontos
Cinco	05 pontos
Seis	04 pontos
Sete	03 pontos
Oito	02 pontos
Nove ou mais	01 pontos

V– Os servidores que, no período da avaliação, tiverem sua lotação alterada, serão avaliados, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 635/2019, no local em que tiverem permanecido por mais tempo (em número de dias), durante o período abrangido pela avaliação. Quando a permanência for de períodos equivalentes, os servidores serão avaliados no atual local de lotação e/ou trabalho;
VI– Uma vez concluída a avaliação, o avaliador, sob a coordenação da CADEF deverá dar ciência desta ao respectivo servidor, para que este, após conhecimento dos termos da avaliação, venha assinar o correspondente formulário;
VII– Concluída a etapa de avaliação e checada as suas conclusões pela CADEF, o correspondente documento, devidamente assinado, pelo avaliador, pelo avaliado e pelos membros da CADEF, será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, para os registros necessários e o arquivamento na Pasta Funcional do Servidor;
VIII– Todo o procedimento de avaliação deverá seguir a regulamentação disposta no Decreto nº 635/2019, sendo que os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CADEF em conjunto com o Secretário Municipal de Governo e Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Daiana Santos
Código Identificador:FA6F6765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **JOSE CESAR DE SOUZA** portador do RG **Nº 8.091.632-9/PR,** matricula 5133-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Iluminação Pública.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:CD88A4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **ACENIR PASK DE FRANCA** portador do RG **Nº 1.898.477-6/PR,** matricula 5574-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Fiscalização.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:6D9A4886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Reduzir Gratificação de 40% para 6% sobre o salário base para o servidor **ADRIANO SALES FARIA,** portador da cédula de identidade RG **Nº 8.533.169-8/PR,** ocupante do cargo de **Enfermeiro Psf.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:E621ED4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Reduzir Gratificação de 40% para 6% sobre o salário base para a servidora **LOGLESIA MARTA KOBELNIK,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 9.207.575-3/PR,** ocupante do cargo de **Enfermeira Psf.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:3C857107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Reduzir Gratificação de 40% para 6% sobre o salário base para a servidora **ROSI DE JESUS TABORDA DE FARIA LEAL,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 4.077.647-8/PR,** ocupante do cargo de **Enfermeira Psf.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO Nº196/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO N° 196/2022
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.846/0001-26, com sede na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **NENÉU JOSÉ ARTIGAS**, inscrito no CPF sob o nº 016.746.049-80, portador do RG nº 5.944.592-8, residente e domiciliado à Rua Alcides Gomes da Silva, nº 119, Santa Maria, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **196/2022** que foi firmado com a empresa **DINASTIA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.370.032/0001-56, com sede na Rua Francisco Prestes Maia, 346, Boa vista- Curitiba, e-mail: cd-rocha@hotmail.com neste ato representada pela sócio administrador, Sr Claudio Dannemann Rocha CPF nº 721.246.959-91, RG n°5.716.897-8, brasileiro, residente e domiciliado em Curitiba-PR, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **196/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A presente rescisão tem fundamento no artigo 78, XII da Lei 8.666/1993, por trata-se de *razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas* pela Secretaria Municipal de Educação no processo administrativo nº 195/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, devendo ser efetuada de forma unilateral conforme o disposto no artigo 79, I da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Branco do Sul-PR.

Itaperuçu, 13 de outubro de 2022.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:C8BF2EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE RESCISÃO Nº083/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO N° 083/2022
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.846/0001-26, com sede na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **NENÉU JOSÉ ARTIGAS**, inscrito no CPF sob o nº 016.746.049-80, portador do RG nº 5.944.592-8, residente e domiciliado à Rua Alcides Gomes da Silva, nº 119, Santa Maria, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **083/2022** que foi firmado com a empresa **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **76.610.690/0001-62**, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **083/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em razão do falecimento da menor atendida pela organização da sociedade civil, não existindo mais a prestação do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Branco do Sul-PR.

Itaperuçu, 07 de outubro de 2022.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:32545DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº207/2022

CONTRATO Nº 207/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº011/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ: 36.731.728/0001-30
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos, com treinamento de equipe sobre: Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas".
DO VALOR: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO de 2022
DA VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:651E72DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº202/2022

CONTRATO Nº 202/2022
MODALIDADE PREGÃOELETRÔNICONº 094/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: BERKANO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.
CNPJ: 20.236.696/0001-67
OBJETO: "Aquisição de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros"
DO VALOR: R$ 104.998,85 (cento e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2022
DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:5FBD28DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2022

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
Data Limite para Abertura de proposta: até 04/11/2022 à 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 04/11/2022 às 09h00min.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL VALOR MÁXIMO:** O preço máximo global da presente licitação será R$ 930.019,96 (novecentos e trinta mil dezenove reais e noventa e seis centavos) **Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico** http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 20 de outubro de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:DA144EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 085/2022 de 21 de setembro de 2022
O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **JOEL ANTONIO ALVES FERREIRA JUNIOR** portador do **RG: 13.514.709-7** PR**,** matrícula **54311 ,** ocupante do Cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Obras e Viação,** referente ao Período Aquisitivo **2021/2022**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **21 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:E89C690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 086/2022 de 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **59 Horas Extras**, ao servidor **ADIR GOMES FERREIRA,** portador do **RG 34960909,** matricula **54081,** ocupante do cargo de **Motorista,** referente ao **mês de setembro de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:57F24196

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 088/2022 de 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **59 Horas Extras**, ao servidor **LUIZ CÉSAR TARTAIA,** portador do **RG: 49565194,** matricula **54071,** ocupante do cargo de **Motorista,** referente ao **mês de setembro de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:B05CB1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 089/2022 de 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **59 Horas Extras**, ao servidor **Milton Marcílio** portador do **RG: 15008989,** matricula **54091,** ocupante do cargo de **Motorista,** referente **ao mês de setembro de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:F8B4BF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 090/2022 de 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **59 Horas Extras**, ao servidor **Pablo Henrique Tomé** portador do **RG: 98479864,** matricula **55721** ocupante do cargo de **Operador de Máquina,** referente ao **mês de setembro de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:7F5F934A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 091/2022 de 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **59 Horas Extras**, ao servidor **Pedro Pereira De Lara** portador do **RG: 41929286,** matricula **54121,** ocupante do cargo de **Motorista,** referente ao **mês de setembro de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:FCD14F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 093/2022 de 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **ANTÔNIO BUENO DOS SANTOS** portador do **RG:7.966.889-31 matrícula Nº5941,** ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** referente ao Período Aquisitivo **2019/2020** à serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de novembro de 2022 à 06 de dezembro de 2022.**

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:DA86EE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA

Portaria N° 094/2022 de 03 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza o pagamento de **34** Horas Extras, ao servidor **JOSÉ GILMAR DE GODOI** portador do **RG: 54199597,** matricula **5468-1,** ocupante do cargo de **motorista** referente ao **mês de setembro de 2022.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

JOÃO MORAES DE LARA
Secretário de Obras e Viação

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eunice Gefer Stresser de Jesus
Código Identificador:A22BF374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ITAÚNA DO SUL – PR.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Escola Professora Hissako Matuoka Correia – Educação Infantil e Ensino
Fundamental, na modalidade Educação Especial
CNPJ: 01.203.341/0001-27 - Registro no CNAS: 44006.002125/98-31
Utilidade Pública Municipal - Lei 222/97 de 03 de março de 1997
Utilidade Pública Estadual - Lei nº. 11.844/97 de 03 de outubro de 1997
Utilidade Pública Federal ,Pela Portaria Nº24 de 26 de julho de 2000,DOU 28 de julho 2000
Certificado Beneficente de Assistência Social Nº44006.00295/2000-31
Autorização de Funcionamento – Resolução n.º 5201/11 – SEED/DEEIN, de 21 de Novembro de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ITAÚNA DO SUL – PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúna do Sul, com sede em Itaúna do Sul, na Rua Argentina, nº 818, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Celso Costa Junior, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19h00minutos, do dia 23 de NOVEMBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:
1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro 2021.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2021, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Itaúna do Sul, em cumprimento ao

disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Itaúna do Sul.
A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae.).
Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art.58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).
É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Itaúna do Sul, 20 de Outubro de 2022.

CELSO COSTA JUNIOR
Presidente APAE de Itaúna do Sul

Rua Argentina, 818 - Centro - Cep 87980-000 – Itaúna do Sul - Pr
Fone/Fax: (044) 3436-1229 e-mail: apaeitauna@hotmail.com – site: www.itaunadosul.apaebrasil.org.br

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:8274BB58

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO N°116/2022

DECRETO N°116/2022

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a realização do Processo Seletivo simplificado n° 003/2022, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, divulgado no Edital nº 004/2022 de 19/10/2022 e publicado em 20/10/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:8E8AF172

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 117/2022

DECRETO Nº 117/2022

SÚMULA: Transferência das comemorações alusivas do dia do Servidor Público e estabelece Ponto Facultativo e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.306/2019 de 15/10/2019, que dispõe sobre feriados municipais no Município de Itaúna do Sul, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28/10/2022 (sexta-feira) para o dia 31/10/2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao dia do Servidor Púbico.

Art. 2º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais, nos dias: 31 de outubro (segunda-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público e dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), em decorrência ao Feriado Nacional de Finados na data de 02/11/2022.
Parágrafo Único – o "caput" deste artigo não se aplica aos expedientes de órgãos de emergência do setor público, que não permitam paralização, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º - O serviço público realizado durante o recesso será remunerado com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:3E21DC7B

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO N° 118/2022

DECRETO N° 118/2022

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTO DE PRONTO PAGAMENTO.

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Senhor Gilson José de Góis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 3° parágrafo Único da Lei Municipal n° 1008/2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado também como responsável pelo recebimento de adiantamento de pronto pagamento previsto no artigo 3º parágrafo Único da Lei Municipal n° 1008/2013, com as alterações realizadas pela Lei Municipal n° 1.436/2021, a Servidora ELIZABETH DE SOUZA NARCISO DE GOIS, RG Nº 7.743.629-4/PR, CPF Nº 051.776.289-73, matrícula nº 762 com cargo em Comissão de Secretário de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:59F075CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA 002.2022

EXTRATO DA ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2022

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS EXCLUSIVOS DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA E NO PARQUE DAS CASTANHEIRAS, NESTA CIDADE CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1.435/2021.

Empresa habilitada: JOSE ROBERTO BOA VENTURA 05802325909 CNPJ 20.457.723/0001-21. Valor de R$400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais, obedecendo ao preço mínimo do edital.

PRAZO RECURSAL: Está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Município de Itaúna do Sul-PR (link: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar) para eventual interposição de recurso, nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DO JULGAMENTO: 20/10/2022. Itaúna do Sul-PR, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:0ED9B9D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 207/2022 PREGÃO Nº 152/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 207/2022
PREGÃO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras, Carnes, Panificação, Frios/Laticínios e demais gêneros alimentícios para os alunos atletas da Rede Municipal de Ensino que irão atuar no JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí).
Dotação Orçamentária:
06001123651202203033903000000 1250
06001123611201202633903000000 1030
Sessão de julgamento: 08/11/2022 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 20 de outubro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6E57B49E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 208/2022 PREGÃO Nº 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 208/2022
PREGÃO Nº 153/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
Sessão de julgamento: 09/11/2022 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 20 de outubro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2AF7F644

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM)

A Prefeitura Municipal de Ivatuba, por meio da SEDU/PARANACIDADE, tem a satisfação de convidá-lo a participar da **3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM)**, por meio virtual, a ser realizado no dia **04 de novembro de 2022**, com início às **14hs**, no prédio da Prefeitura Municipal de Ivatuba – Rua Marechal Floriano, 797 – Centro, CEP 87130-000.

Este evento tem como objetivo principal para a população o modelo preliminar do órgão de governança interfederativa metropolitana, previsto no estudo para a gestão da Região Metropolitana de Maringá.

A Audiência Pública também será transmitida via internet, no Canal do Youtube do PDUI - (http://www.bit.ly/PDUI-RMM).

Mais informações: https://www.pduimaringa.com.br/audiencia.

Certos de contarmos com sua presença, além de seu apoio institucional, agradecemos e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir.

Ivatuba, Pr, 19 de Outubro de 2022.

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:983A05C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 346/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 101/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

CONTRATO Nº: 346/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, EXECUÇÃO, DE SERVIÇOS ELÉTRICOS RECORRENTES E CONTÍNUOS (AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ESPAÇOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO), PORÉM, NÃO PREVIAMENTE MENSURÁVEIS, INCLUSO PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 827.700,00 (Oitocentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C3D907B7

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
CNPJ: 32.651.451/0001-85.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O DEPARTAMENTO DE RH – CURSO OFERTADO PELO IGAM/PR COM TEMA "A SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO".

VALOR: R$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTO REAIS).

DATA: 18/10/2022.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DDE814BA

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 088/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME.
CNPJ: 19.338.709/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

VALOR: R$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA: 18/10/2022.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9FB2EC82

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 345/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: VALTER PEREIRA NADUR

CNPJ: 07.630.966/0001-51

CONTRATO Nº: 345/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3C5A839E

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 344/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: SELANTE DE PNEUS JANDAIA LTDA

CNPJ: 46.229.619/0001-73

CONTRATO Nº: 344/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:834CB221

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 343/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: SC RECAPADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 36.297.220/0001-76

CONTRATO Nº: 343/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 219.327,04 (Duzentos e dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:1A336947

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 342/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: JAGUAMOLAS LTDA

CNPJ: 31.170.444/0001-07

CONTRATO Nº: 342/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 160.555,50 (Cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:772FE3F0

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 341/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: MARCOS ADRIANO XAVIER DOS SANTOS 11440156930

CNPJ: 43.170.266/0001-95

CONTRATO Nº: 341/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DEBDCF04

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 340/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: LAURO TAKASHI KANABATA E CIA LTDA

CNPJ: 78.561.016/0001-60

CONTRATO Nº: 340/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,

NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 320.964,90 (Trezentos e vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:861D6B34

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 339/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ELIZANGELA DE FREITAS FERREIRA - BORRACHARIA

CNPJ: 36.619.935/0001-06

CONTRATO Nº: 339/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais.).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2F234A79

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 338/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: B F GASPAROTTO SO-MAR AUTO PECAS

CNPJ: 19.786.382/0001-59

CONTRATO Nº: 338/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:93F74729

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 337/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS AMADEU & CIA LTDA.

CNPJ: 07.849.843/0001-06

CONTRATO Nº: 337/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 889.566,01 (Oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C535244E

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 335/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.° 097/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: A J FARIAS FUNILARIA E PINTURA

CNPJ: 10.491.374/0001-00

CONTRATO Nº: 335/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 391.900,00 (Trezentos e noventa e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:AD75D8A7

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 004/2022 de 05/08/2022, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 078/2022 de 05/08/2022, a candidata abaixo relacionada:

CONTADOR
CLAUDIA REGINA GASPARINO PARISATO

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:30, no período de 20/10 a 26/10/2022, munida dos seguintes documentos originais e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:
RG e CPF.
Título de eleitor.
Carteira de trabalho.
Certificado de reservista (homem).
01 (uma) foto 3x4.
Comprovante de grau de instrução.
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2022, ou declaração de isento.
Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral), contendo a mensagem (dados corretos).
Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções.
Comprovante de Registro no Referido Conselho de classe (CRC);
Certificado de Regularidade Profissional no CRC (Conselho Regional de Contabilidade);

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã,19 de outubro de 2022

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:6DB20843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 71/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, artigos 41 e 42, incisos IV ao VI, do Regimento Interno e conforme preveem os artigos 125 inciso I, 127 ao 129, e 131 parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE da funcionária NELCY MARIA CAMARGO TURMAM, ocupante do cargo Efetivo de Atendente, período aquisitivo de 13/08/2014 a 12/08/2019. A fruição dos 02 (dois) meses restantes será definida posteriormente pela Administração.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de outubro de 2022.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC99CE79

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de até 30 (trinta) aparelhos telefônicos compatíveis com a tecnologia IP, WI-FI e POE, para implantação de telefonia VOIP.

Justificativa: Modificação nos serviços de telefonia.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e, ainda, a idoneidade fiscal, tem-se como vencedor da Dispensa em epígrafe a empresa:

SIGATEL OPERAÇÕES DE TELEFONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.257.922/0001-00, com sede na Rua José Veríssimo, nº 476, andar térreo, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.070-110, a qual apresentou o valor unitário da locação em R$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos). Considerando que poderão ser locados até 30(trinta) aparelhos, este valor poderá perfazer a quantia mensal de R$ 641,70 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos), totalizando R$ 7.700,40(sete mil, setecentos reais e quarenta centavos) para 12(doze) meses.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e, ainda, a idoneidade fiscal, tem-se como vencedor da Dispensa a empresa acima.

Lapa, 17 de outubro de 2022.

JOELMA APARECIDA PINTO POLATO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56E2C5E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para certificação do Instituto de Previdência no Programa Pró-Gestão RPPS, Nível I. Empresa vencedora: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82, no valor total de R$ 9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Tal processo encontra amparo legal no art. 24, II da Lei 8.666/1993, originando o Processo n° 02/2022.

Lapa/PR, 17 de outubro de 2022.

ALTAIR EUKO
Diretor Presidente
Instituto LAPAPREVI

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:DE742BE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Arrendamento de Pedreira para extração de 10.000m³ de saibro, sendo R$6,00 (seis reais) o valor unitário, em terreno situado na localidade do Bonito, de propriedade dos herdeiros de José Pedro Pereira, inventariante representante a ser contratado: CARLOS AUGUSTO RIBAS PEREIRA, CPF: 382.918.609-63, no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente ao período de 06 meses.
Tal Processo encontra amparo legal no Art. 24 Inciso X da Lei 8666/93, originando o Processo nº 71/2022.

Lapa/PR, 19 de outubro de 2022.

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:BFE4C587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico para a 12ª Conferência Municipal da Saúde, que será realizada no dia 30/11/2022.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 19 de outubro de 2022.

KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:826D0F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2022 - SRP

OBJETO: Aquisição de peças para flexível hidráulico para aplicação nas máquinas e equipamentos pesados da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 16 de novembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 16 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 290.317,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e dezessete reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 19 de outubro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:F87D7405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2022 - SRP

OBJETO: Aquisição de peças para motosserra e ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 21.591,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 19 de outubro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:811F75CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de persianas no Centro da Juventude e na Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 19.051,81 (dezenove mil, cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 19 de outubro de 2022.

APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:692CE263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2022 - SRP

OBJETO: Aquisição de pedregulho de cava, através do Sistema de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 17 de novembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 17 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 998.600,00 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos),

ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 19 de outubro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:E5F1D852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

O Município de LAPA/PR, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que no dia **11 de novembro de 2022, às 14h00min**, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa – PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022**, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (Dias)
Rua Clementino Paraná, 78	Reforma e Ampliação Centro de Convivência do Idoso	Área Construída 366,00 m² Área de Reforma 403,00 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030, e-mail: licitalapa@gmail.com ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no *link* – licitações".

Lapa, 19 de outubro de 2022.

REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:A5E1F6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 25 de novembro de 2022, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa – PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em CBUQ em diversos Bairros.".
VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R$ 12.174.272,53 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8029 ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações".

Lapa, 19 de outubro de 2022.

REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:8C20073F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do Edital de CREDENCIAMENTO 002/2020 – Credenciamento para a prestação de serviços de OFICINEIRO, para atuação junto aos Programas e Serviços Socioassistenciais ofertados na Proteção Social Básica e Especial, Serviço de Convivência de Idosos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos diversos ciclos de vida, e ofertados na Proteção Social Especial, Programa de Medidas Socioeducativa, desenvolvendo atividades em grupos por meio de oficinas diversas, promovidas pela Diretoria Geral da Política de Assistência Social no ano de 2020.

Lapa, 19 de outubro de 2022.

REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:72F1DEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

A Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022 – Credenciamento para autorização de empresas para processar os serviços, a serem ofertados aos terceiros contribuintes, de solução de meios de pagamentos por cartão de crédito e débito, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários e não tributários junto ao Município da Lapa, com posterior repasse dos valores recebidos aos cofres municipais.

Lapa, 19 de outubro de 2022.

REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C4AC0860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é locação de um imóvel comercial para sediar a Procuradoria Geral do Municipio, de propriedade do SR LEANDRO THEREZIO GANZERT, CPF: 871.960.269-34. O valor mensal será R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses.
Tal Processo encontra amparo legal no art. 24, X da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 72/2022.

Lapa/PR, 20 de outubro de 2022.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D6B82B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 (PD 25284/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24935, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: DAIANE CORDEIRO SAGANSKI GONCALVES, CPF Nº 077.848.459-95.
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVAMENTE AO MUNICÍPIO DA LAPA-PR – ITEM 13 - LINHA 13 – CONTESTADO X APAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR GLOBAL: R$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
REQUISIÇÃO Nº 1475/2022 (PD 25284/2022)
CÓDIGO REDUZIDO: 206;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETARIO;
AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E;
SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 17/10/2022

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C0FB767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 047, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre comissão de vistoria.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

ERRATA:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2022. Edição 2628

Onde se lê: Portaria nº 027, de 18 de outubro de 2022;

Leia-se: Portaria nº 047, de 18 de outubro de 2022.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 19 de outubro de 2022.

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:FD1FEE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 264/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 (PD Nº 3784/2021)
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24933, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA.
LCOADOR: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A, CNPJ SOB Nº 68.765.049/0001-79, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE O SR. JAIR ALOÍSIO LIMBERGER.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 264/2021, PASSANDO A SER R$ 1.254,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), O VALOR MENSAL POR VEÍCULO. DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 2.755,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1208;
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE;
AÇÃO: 2041 - ADQUIRIR MATERIAIS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
OS EFEITOS FINANCEIROS DESTE TERMO ADITIVO SÃO DE 20/10/2022 A 19/10/2023 PERÍODOS DESCRITOS NA REQUISIÇÃO N°1515/2022 (PD N°25987/2022).
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO AGORA ADITADO.
DATA: 14/10/2022

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:58143104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 35, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente para Contratos Diversos Pertinentes a Divisão de Vigilância em Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24934, de 04 de janeiro de 2021 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319, de 28 de novembro 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo descritos como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal para os Contratos de Prestação de Serviços, Aquisição de Materiais de Consumo, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Locação de Imóveis, Obras, pertinentes a Divisão de Vigilância em Saúde:

GESTOR:
NOME: LUCIANE MARTINS DE CAMARGO
MATRÍCULA: 6754
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FISCAL:
NOME: DANIELE BELNHARKI DE MELO
MATRÍCULA: 4575
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUPLENTE DE FISCAL:
NOME: MARA GANZERT
MATRÍCULA: 5139
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Parágrafo Único: As atribuições do Gestor e Fiscal estão regulamentadas pelo mesmo Decreto.

Art. 2º – Ficam revogadas as Portarias nº 09, de 13 de janeiro de 2021; nº 59, de 29 de julho de 2021 e nº 67, de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de outubro de 2022.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:6B9C3233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ANEXO DO PARECER 1136/2022 TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS, resolve:

1) Convalidar a Requisição nº 1198/2022 devido a vício sanável existente no respectivo ato administrativo.

Assim, na pág. 2 da Requisição nº 1198/2022:

Onde se lê:

Item	Qtde	Unid.	Código - Descrição do Material/Serviço	Preço	Preço total
1	54.071	UN	127 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA: VEÍCULO 1.0, 5 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2016/2016, QUILOMETRAGEM DE 3.000 ATÉ 5.000 KM/MÊS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO.	0,20	R$ 10.814,20

Leia-se:

Item	Qtde	Unid.	Código - Descrição do Material/Serviço	Preço	Preço total
1	57.817	UN	127 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA: VEÍCULO 1.0, 5 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2016/2016, QUILOMETRAGEM DE 3.000 ATÉ 5.000 KM/MÊS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO.	0,20	R$ 11.563,40

2) Convalidar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 074/2022, firmado com Sérgio Kulka Transportes - ME, devido a vício sanável existente no respectivo ato administrativo.

Assim, na pág. 1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 073/2022

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor unitário do quilômetro rodado, objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº073/2022, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte, incluindo Veículo, Combustível e motorista devidamente habilitado, para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos desta Prefeitura – Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PAS/AUTOMÓVEL: FIAT/PALIO ATTRACT 1.4, 05 PASSAGEIROS, COR PRETA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016 RENAVAN: 01094508940, PLACA: BAS3H62, passando a ser R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor complementar de R$ 10.814,20 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor unitário do quilômetro rodado, objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº073/2022, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte, incluindo Veículo, Combustível e motorista devidamente habilitado, para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos desta Prefeitura – Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PAS/AUTOMÓVEL: FIAT/PALIO ATTRACT 1.4, 05 PASSAGEIROS, COR PRETA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016 RENAVAN: 01094508940, PLACA: BAS3H62, passando a ser R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor complementar de R$ 11.563,40 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

3) Cabe destacar, que a referida convalidação não alterou o objeto contratual, tendo em vista tratar-se de mero erro material.

4) A referida decisão tem como amparo legal o art. 55 da Lei n° 9.784/99, tendo sido tomada com base na oportunidade e na conveniência de ser convalidado o ato ao invés de anulá-lo, visando o interesse público, já que os atos em epígrafe não causaram prejuízo à administração, nem a terceiros.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0589DA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ANEXO DO PARECER 1135/2022 TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS, resolve:

1) Convalidar a Requisição nº 1197/2022 devido a vício sanável existente no respectivo ato administrativo.

Assim, na pág. 2 da Requisição nº 1197/2022:

Onde se lê:

Item	Qtde	Unid.	Código - Descrição do Material/Serviço	Preço	Preço total
1	54.404	UN	127 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA: VEÍCULO 1.0, 5 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2016/2016, QUILOMETRAGEM DE 3.000 ATÉ 5.000 KM/MÊS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO.	0,20	R$ 10.880,80

Leia-se:

Item	Qtde	Unid.	Código - Descrição do Material/Serviço	Preço	Preço total
1	57.899	UN	127 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA: VEÍCULO 1.0, 5 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2016/2016, QUILOMETRAGEM DE 3.000 ATÉ 5.000 KM/MÊS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO.	0,20	R$ 11.579,80

2) Convalidar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 073/2022, firmado com Sérgio Kulka Transportes - ME, devido a vício sanável existente no respectivo ato administrativo.

Assim, na pág. 1 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 073/2022

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor unitário do quilômetro rodado, objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº073/2022, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte, incluindo Veículo, Combustível e motorista devidamente habilitado, para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos desta Prefeitura – Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PAS/AUTOMÓVEL: RENAULT/SANDERO EXPR 10, 05 PASSAGEIROS, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016. RENAVAN: 01100474789, PLACA: BAW0H13, passando a ser R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor complementar de R$ 10.880,80 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor unitário do quilômetro rodado, objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº073/2022, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte, incluindo Veículo, Combustível e motorista devidamente habilitado, para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos desta Prefeitura – Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: PAS/AUTOMÓVEL: RENAULT/SANDERO EXPR 10, 05 PASSAGEIROS, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2016/2016. RENAVAN: 01100474789, PLACA: BAW0H13, passando a ser R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor complementar de R$ 11.579,80 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

3) Cabe destacar, que a referida convalidação não alterou o objeto contratual, tendo em vista tratar-se de mero erro material.

4) A referida decisão tem como amparo legal o art. 55 da Lei n° 9.784/99, tendo sido tomada com base na oportunidade e na conveniência de ser convalidado o ato ao invés de anulá-lo, visando o interesse público, já que os atos em epígrafe não causaram prejuízo à administração, nem a terceiros.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A988FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ABERTURA DE CREDENCIAMENTO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 034/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 1.034/2010, e Portaria GM/MS nº 1606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, torna pública, a realização de Credenciamento de Profissionais Pessoas Jurídicas da área de saúde, nos termos das condições estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº **006/2022**, cujo objeto é o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) DO CIS CENTRO OESTE"**, conforme suas necessidades, de acordo com os valores praticados no mercado.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 20 de outubro de 2022.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora de Licitações
Portaria 031/2022

Publicado por:
Caroline Barbosa Madureira
Código Identificador:C2C7D603

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 134/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 099/2021 (QUALICIS) FIRMADO ENTRE O CIS CENTRO OESTE E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)** que será fornecido pela empresa **SIRLENE MARIA DA SILVA,** inscrita no CNPJ n° **39.752.269/0001-60**, pelo valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 20 de outubro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Caroline Barbosa Madureira
Código Identificador:913085D4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 134/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021 - EXTRATO CONTRATO Nº. 164/2022

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 099/2021 (QUALICIS) FIRMADO ENTRE O CIS CENTRO OESTE E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ)".**

FORNECEDOR: SIRLENE MARIA DA SILVA

CNPJ Nº 39.752.269/0001-60

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 19/10/2023.

Guarapuava, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Caroline Barbosa Madureira
Código Identificador:3ECA924B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S,** inscrita no CNPJ n° **17.741.348/0001-32**, pelo valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Guarapuava, 20 de outubro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Caroline Barbosa Madureira
Código Identificador:BB1985A4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 EXTRATO CONTRATO Nº. 165/2022

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: FERRAZ FARIA ORTOPEDIA S/S

CNPJ Nº 17.741.348/0001-32

VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 19/10/2023.

Guarapuava, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Caroline Barbosa Madureira
Código Identificador:C120C139

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE TESTAGEM NEUROPSICOLÓGICA, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **CLÍNICA MENTE E MOVIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **40.472.977/0001-26**, pelo valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Guarapuava, 20 de outubro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Caroline Barbosa Madureira
Código Identificador:35D591AE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022 EXTRATO CONTRATO Nº. 166/2022

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE TESTAGEM NEUROPSICOLÓGICA, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: CLÍNICA MENTE E MOVIMENTO LTDA

CNPJ Nº 40.472.977/0001-26

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 19/10/2023.

Guarapuava, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Caroline Barbosa Madureira
Código Identificador:7C1AAF28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 003/2022

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 014/2022-CM.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA e a Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ - FAFIPA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, organização e aplicação de concurso público
VALOR CONTRATUAL: R$ 13.750,00 (treze mil e setecentos cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr,13 de outubro de 2022.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ - FAFIPA

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:296BCEF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 023/2022-PML

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 023/2022-PML
PROCESSO Nº. 285/2022-PML

O Município de Loanda, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 669/2021, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, e legislação complementar aplicável.

Os Grupos Formais/Informais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, **até o dia 16 de novembro de 2022, até às 17h30min horas**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Loanda, situada na Rua Mato Grosso, 354, cidade de Loanda, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 20 de outubro de 2.022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5108FFF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 652/2022

PORTARIA N°. 652/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
3961	Amauri Marcelino da Cunha	Encarregado Geral	19/10/2021 a 18/10/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
61651	Maria do Carmo dos Santos	Margarida	24/06/2019 a 23/06/2020	21/11/2022 a 20/12/2022

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:89A3ABDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 653/2022

PORTARIA Nº. 653/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **VICTOR KIOLESKE BISPO JUSTINO,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 966886, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 20/10/2022 a 19/02/2023, devendo realizar nova perícia em 20/02/2023.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:456252E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 651/2022

PORTARIA Nº. 651/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Resolve:

Exonerar, a senhora **DANIELE GONÇALVES VICENTIN,** matricula nº. 966959, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL, CC.3 - STSS,** constante da Lei Complementar nº. 003/2018 de 16/03/2018, que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 10/10/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:25DBA9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 654/2022

PORTARIA Nº. 654/2022

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 002/2020 de 20/02/2020.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2022 de 18/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 2438/2022 de 21/01/2022;

Resolve:

Nomear a Senhora **EDNA FABRICIA TECCO**, RG**.** nº. 9.124.970-7-SSP/PR. E CPF/MF nº. 058.954.029-76, 3ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 01, da Lei Complementar nº. 008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento mensal de R$ 2.642,96 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:5CCD4695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 655/2022

PORTARIA Nº. 655/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora **ELISANGELA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA,** matricula nº. 966945, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES, CC.4 - SEMU,** constante na Lei Complementar nº.004/2022 de 31/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:EDB325E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO E FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA INSTALAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LOBATO/PR,** conforme características autuadas na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO – em favor da empresa **LEANDRO SANTOS DE BRITO 02586236912**, com cadastro CNPJ/MF: 24.729.201/0001-92, no valor global de R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação N.º 065/2022.**

Lobato/PR., 20/10/2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:0D68291A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº 065/2022,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 - PML	
Contratada: **LEANDRO SANTOS DE BRITO 02586236912**	CNPJ/MF: **24.729.201/0001-92**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO E FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA INSTALAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LOBATO/PR.**	
Valor Máximo Global: R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).	
Data da Assinatura: **20/10/2022**	
Dotações Orçamentárias: 05.003.15.452.0019.2021.3.1.91.13.00 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:752F5161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRAZO AO CONTRATO n. º 082/2022

Pregão Presencial nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa a Antônio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: DANILO ARAUJO PEREIRA 06643675936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.567.220/0001-16, sediada na AVENIDA WALDEMAR GALDINO DA SILVA, nº 303, CASA FRENTE, CENTRO, município de LOBATO, Estado do PARANÁ, CEP: 86790-000.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade **Pregão Presencial nº 045/2021**, c/c com os ditames do art. 57 c/c art. e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: 1) Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do pacto primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 19/10/2023, contados imediatamente e sequencialmente após o término da data de vigência pactuada, conforme preceitua o art. 57, II da LF 8.666/93. 2) Conforme dilação dos prazos de execução e de vigência insertos no parágrafo anterior, aplica-se a correção do valor pelo índice monetário pactuado no contrato primitivo conforme dispõe a cláusula oitava, incrementando o valor R$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais), referente à contraprestação pelos serviços (objeto primitivo) durante o período de prestação de serviços aditado. 3) Em razão do acréscimo na prestação de serviços e em conformidade com a cláusula nona do contrato primitivo, acrescenta-se um valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), valor este que

corresponde ao acréscimo de 18,6081% do valor inicial atualizado do contrato primitivo. 4) Consolida-se o valor de R$ 3.187,00 (Três mil cento e oitenta e sete reais) mensais pelo período do presente aditivo, totalizando o valor de R$ 38.244,00 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta e quatro) para o mesmo e o valor global contratual de R$ 68.244,00 (Sessenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 19/10/2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:D2016211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EDIÇÃO 2616 DE 30/09/2022 - EXTRATO CONTRATUAL – ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

Terceiro Aditamento ao Contrato n. º 027/2021
Processo de Inexigibilidade n. º 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADA: TELMA FERREIRA MEIRELES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 30.815.639/0001-96, sediada na Rua Francisco Sivieiro, nº 125, Centro, Cep. 86790-000 no Município de Lobato, Estado do Paraná.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Processo de Inexigibilidade n. º 005/2021, com os ditames do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica, alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** da avença inicial, diante das previsões contidas na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**, do contrato primitivo nº 027/2021.
- INCUSÃO DE PROFISSIONAIS A PARTIR DE 26/08/2022:

Nome do Profissional contrato primitivo:	Registro	Especialidade	Nº INSS/PIS
TELMA FERREIRA MEIRELES	CRP-08/24294	PSICOLOGIA	130.85975.51-8

Nome do Profissional a ser incluso:	Registro	Especialidade	Nº INSS/PIS
BRENDA SANTIAGO LEMOS	CRP-08/29304	PSICOLOGIA	212.81783.63-5

Demais Condições: As demais cláusulas e disposições do pacto primitivo e dos respectivos termos aditivos que não foram alteradas pelo presente instrumento permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 20/10/2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C41B97C6

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DISPENSA 0182022 LACRES E TUBETES

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antônio Coletto, 1228 - Centro - Fone: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná
Email: samae-lobato@uol.com.br

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Diante da necessidade **do SAMAE de Lobato,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **SSTB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 35.149.924/0001-39, com endereço à Av. São Paulo das Missões, nº 75, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP nº 06411-300, para a aquisição dos itens abaixo descritos, no valor total de **R$ 3.805,00 (Três mil, oitocentos e cinco reais):**

Item	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
01	2.000	Lacres de Seg. azul, s/ logo e s/ numero	R$ 1,59	R$ 3.180,00
02	2.000	Cabos de Aço 100 cm para Lacres	R$ 0,01	R$ 20,00
03	200	Tubetes Curtos ½ pretos	R$ 0,65	R$ 130,00
04	500	Tubetes Curtos ¾ pretos	R$ 0,95	R$ 475,00
Total				R$3.805,00

Fica definido que o preço acima referido será pago em duas parcelas mensais e iguais de R$ 1.902,50 (Hum mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 3.805,00 (Três mil, oitocentos e cinco reais), mediante apresentação da competente Nota Fiscal, sendo a primeira parcela paga até o 10º dia do mês subsequente à apresentação.

Lobato, Estado do Paraná, 20 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO MANOEL FERREIRA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Sueli Marques de Oliveira
Código Identificador:6A771144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.100/2022

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 18/2021, de 01 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$14.000,00 (Quatorze mil reais) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.2.014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00510	(Taxas – Exercício Poder de Polícia)	2.000,00
	TOTAL	**2.000,00**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.061	**Manutenção do Setor de Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
00510	(Taxas – Exercício Poder de Polícia)	6.000,00
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00510	(Taxas – Exercício Poder de Polícia)	3.000,00
TOTAL		**12.000,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**14.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00510	(1.1.2.1.01.0.1.00.00 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	11.000,00

	Principal)	
00511	(1.3.2.1.01.0.1.09.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Outros Recursos Vinculados)	3.000,00
	TOTAL	**14.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de outubro de 2022

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:3239C140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 009 2022

Portaria nº 09/2022

Súmula: Atribui Função Gratificada a servidor público efetivo e dá outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art 1º - Fica atribuída Função Gratificada – FG-2, ao funcionário Paulo Juliano Choma, no valor de R$ 1.313,68 (mil trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos), cargo de CONTADOR, Simbologia CONT, Nível A IV, a partir do mês de outubro de 2022, por prestar serviços excepcionais junto a Câmara Municipal de Mallet.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 09/2017 de 11/05/2017.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 2022.

SERJO GRYCZAK
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:27580348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

I – OBJETO:

Contratação de empresa para ministrar palestra de encerramento das ações alusivas ao Outubro Rosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Mallet.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a justificativa acostada aos autos, Outubro Rosa é o nome dado para uma campanha internacional para sensibilização da população para o problema do câncer de mama.
Este movimento dedica esse mês para a prevenção desta doença, são feitas várias atividades que promovem a detecção precoce do câncer de mama, são organizadas várias ações que pretendem fortalecer a necessidade e a importância da prevenção para um diagnóstico precoce.
Tendo em vista a grande mobilização de toda a equipe de saúde envolvida nas ações desta campanha, visa-se a necessidade da concretização dessas ações e também a integração de todas as unidades, proporcionando a população de mulheres a sensibilização da pratica do autocuidado e autogestão relacionadas à sua saúde física, mental e espiritual.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é**CRIATIVE TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 13.808.222/0001-87**, por ser a empresa que atendeu as condições de habilitação e qualificação profissional exigidas pela legislação aplicável a matéria e pela Secretaria Municipal, portanto estando apta a executar o objeto desta Inexigibilidade.

IV – DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de**R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, o qual será realizado em parcela única após comprovada execução do objeto.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término**em 30 (trinta) dias.**

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

298 02.08.2.029.3.3.90.39.00.00.00.00.1303 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS
327 02.08.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00.1303 MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMS

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL,devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207089349**;**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO COM O FGTS (CRS/FGTS).

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).

CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo TCU.

CONSULTA AOS IMPEDIDOS DE LICITAR, emitido pelo TCE.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas no Título IV do Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 74,*caput*,da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da alteração dos contratos prevista no art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI – DAS CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei Federal nº 14.133/2021, as Leis de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992 e Lei Federal nº 14.230/2021), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

XII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fica dispensado no presente caso o termo de contrato, conforme disposição do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando a CONTRATADA obrigada a cumprir o que constar da Nota de Empenho da Despesa e da Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E2935577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 338.2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 338/2022.

Súmula: Dispõe sobre autorização para parcelamento de solo urbano e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal, Mallet/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet/PR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento de solo urbano do imóvel localizado à **Rua Henrique Eduardo Trzaskowski, Bairro Eldorado**, de propriedade de **Marcia Danucia Pirog Maieski e José Roberto Maieski e Anice Terezinha Pirog**, registrado sob a **matrícula nº 6.606 do CRI da Comarca de Mallet/PR**, com os seguintes memoriais descritivos:

GLEBA A DESMEMBRAR: Inicia-se se no marco denominado **Ponto 0/PP**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, **Sistema UTM**, com coordenadas **E= 516266.0906m** e **N= 7137645.3252m**, situado no limite do alinhamento predial da **Rua Henrique Eduardo Trzaskowski**; daí segue confrontando com a propriedade do **Município de Mallet/PR**, com o azimute de **307°21'23"** e a distância de **52.00 m** até o **Ponto P001,** coordenadas **E=516224.7565m** e **N=7137676.8776m**; daí segue confrontando com a propriedade de **Carlos Roberto Passemko**. com o azimute de **37°47'57"** e a distância de **36.00 m** até o **Ponto P002**, coordenadas **E=516246.8209m** e **N=7137705.3235m**, daí segue confrontando com a propriedade de **Luiz Kovalczyk** com o azimute de **127°47'57"** e a distância de **54.00 m** até o **ponto P003**, coordenadas **E=516289.4896m** e **N=7137672.227 m**; chega-se ao limite do alinhamento predial da **Rua Henrique Eduardo Trzaskowski**, daí segue margeando o referido alinhamento, com o azimute de **215°24'53"** e a distância de **24.00 m** até o **Ponto P004**, coordenadas **E=516275.583m** e **N=7137652.6666 m**; daí segue margeando novamente o referido alinhamento com o azimute de **232°16'53"** e a distância de **12.00 m** até o **Ponto 0/PP**, coordenadas **E= 516266.0906m** e **N= 7137645.3252m**; onde teve início a descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.950,00 m² (Um mil e novecentos e cinquenta metros quadrados).**

LOTES DESMEMBRADOS:

LOTE 01: Inicia-se se no marco denominado **Ponto 0/PP**, georreferenciado no Sistema Geodésico
Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°w, coordenadas Plano Retangulares Relativas, **Sistema UTM**, com coordenadas **E= 516279.2476m** e **N= 7137657.8211m**, situado no limite do alinhamento predial da **Rua Henrique Eduardo Trzaskowski**; daí segue confrontando com a propriedade de **Marcia Danucia Pirog Maieski** e **José Roberto Maieski** (Área 02) com o azimute de **307°26'37"** e a distância de **54.74 m** até o marco **Ponto P001**, coordenadas **E= 516235.7887m** e **N= 7137691.1005m**; daí segue confrontando com a propriedade de **Carlos Roberto Passemko**, com o azimute de **37°47'57"** e a distância de **18.00 m** até o P**onto P002**, coordenadas **E= 516246.8209m e N= 7137705.3235m**; daí segue confrontando com a propriedade de **Luiz Kovalczyk** com o azimute de **127°47'57"** e a distância de **54.00 m** até o **Ponto P003**, coordenadas **E= 516289.4896m** e **N= 7137672.227m**; chega-se ao limite do alinhamento predial da **Rua Henrique Eduardo Trzaskowski;** daí segue margeando o referido alinhamento, com o azimute de **215°24'53"** e a distância de **17.68 m** até o **Ponto 0/PP**, coordenadas **E=516279.2476m** e **N= 7137657.8211 m**; onde teve início a descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **975,00 m2 (Novecentos e setenta e cinco metros quadrados).**

LOTE 02: Inicia-se se no marco denominado **Ponto 0/PP**, georreferenciado no Sistema Geodésico
Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51'W, coordenadas Plano Retangulares Relativas,
Sistema UTM, coordenadas **E= 516279.2476m** e **N= 7137657.8211m**, situado no limite do alinhamento predial da **Rua Henrique Eduardo Trzaskowski**; daí segue confrontando com a propriedade de **Anice Terezinha Pirog** (Area 01) com o azimute de **307°26'37"** e a distância de 5**4.74 m** até o **Ponto P001**, coordenadas **E=516235.7887m** e **N=7137691.1005m**; daí segue confrontando com a propriedade de **Carlos Roberto Passemko** com o azimute de **217°47'57"** e a distância de **18,00 m** até o, **Ponto P002**, coordenadas **E=516224.7565m** e **N=7137676.8776m**; daí segue confrontando com a propriedade do **Município de Mallet/PR** com o azimute de **127°21'23"** e a distância de **52,00 m** até **o Ponto P003**, coordenadas **E=516266.0906m** e **N=7137645.3252m**, chega-se ao limite do alinhamento predial da **Rua Henrique Eduardo Trzaskowski**; daí segue margeando o referido alinhamento, com o azimute de **52°16'53"** e a distância de **12.00 m** até o **Ponto P004**, coordenadas **E=516275.583m** e **N=7137652.6666m**; daí segue novamente margeando o referido alinhamento com o azimute de **35°24,41"** e a distância de **6.32 m** até o **Ponto 0/PP**, coordenadas **E= 516279.2476m** e **N= 7137657.8211m**; onde teve início a descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **975,00 m² (Novecentos e setenta e cinco metros quadrados).**

Art. 2º - Conforme documentação acostada ao requerimento, verifica-se que o parcelamento de solo urbano se trata de um desmembramento de pequeno porte, totalizando duas unidades imobiliárias, sendo: **LOTE 01** com uma área total de **975,00 m² (Novecentos e setenta e cinco metros quadrados)** e **LOTE 02** com uma área total de **975,00 m² (Novecentos e setenta e cinco metros quadrados).**

§1º. O município de Mallet/PR - PR, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste parcelamento de solo urbano;

§2º. Os memoriais descritivos e projetos, inclusive as medidas e confrontações, foram fornecidos pelo responsável técnico **João Vitor Ortis da Fonseca**, **Técnico em Agrimensura**, **RNP: 11490897925** com o **Termo de Responsabilidade Técnica sob nº CFT 2201816004;**

Art. 3º - Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, deverá o desmembramento ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet/PR – PR, pelos legítimos interessados, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/PR, 20 de outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal
Mallet/PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:24D6A245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 041.2022 CONCURSO PÚBLICO N° 001.2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 041/2022

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

O Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
Fly 0002071/2022
TORNA PÚBLICO
I – **A(s) convocação(ões) do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Concurso Público n°. 001/2020,** o qual foi homologado pelo Decreto Municipal **sob Nº 085/2021 de 05/03/2021.**
II – O candidato terá o prazo de até **30 dias**, contados da publicação do presente edital, **para comprovar todos os requisitos necessários para ser nomeado** e **tomar posse do cargo**, e **15 dias**, contados da data da posse, **para entrar em exercício**.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2020 de 18/02/2020.
Requisitos para ingresso no serviço público municipal, a serem comprovados no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto 70436/72;
b) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse,
c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e: **a)** certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou; **b)** comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
e) escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 1.1.1 deste edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
f) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
g) inscrição no PIS ou PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
h) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;
i) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física – CPF – regularizado;
j) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido, e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
k) outros documentos que a Administração venha a solicitar quando da nomeação.

1.2.1. A análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada no exame médico de ingresso, por médico ou junta médica designada pela Administração, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido impossibilitam o deferimento da posse – candidatos com deficiência, verificar as atribuições do cargo pretendido, e, ainda, o **Capítulo V** deste edital.
1.2.2. Somente serão aceitos como **documentos de identidade**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
1.2.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: somente a cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.
1.2.3. A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico, diploma, certificado, declaração ou atestado de conclusão expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. No caso da apresentação de declarações ou atestados de conclusão, estes deverão conter as informações de finalização de todas as etapas necessárias para a conclusão do curso. Quanto aos demais requisitos, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, entre outros).
1.2.4. Para fins de registro, é imprescindível que o candidato possua número no cadastro de pessoa física – CPF – regularizado (atualizado).
1.3. ATENÇÃO: O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no item 1.2 deste edital e seus subitens, quando da posse, é inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber), **sujeito ao indeferimento da posse**.
14.4. **Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para**

concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento, de próprio punho, direcionado à Administração, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou via correspondência com aviso de recebimento.

14.5. A nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, ao passo que o candidato perderá automaticamente a vaga (exceto no caso previsto no item 14.4 do edital nº **001/2020 de 18/02/2020 – Concurso Público**), facultando à administração o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	OBJETIVA	NOTA FINAL	POSIÇÃO
LUSIA CHITKO	0010410	24/10/1980	64,10	64,10	32º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:908DB905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 333.2022

DECRETO N.º 333 de 18 de outubro de 2022.

Súmula: Estabelece prazo de entrega de notas fiscais de compras e serviços efetuadas por este órgão municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO, necessidade de fechamento dos controles financeiros e contábeis da administração municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a data de 25.11.2022, o prazo final para que os fornecedores e prestadores de serviço ao Município de Mallet façam a entrega de Notas Fiscais de compras e serviços junto a esta Prefeitura Municipal de Mallet – PR, para o encerramento do exercício financeiro de 2022.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 18 de outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:DEC833E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 337.2022

DECRETO N.º 337 de 20 de outubro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a), ROBERTA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**,** RG nº. 13020239-0 PR, Assistente Social, Nível A-20, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2020, homologado pelo Decreto nº 085 de 05 de março 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:0D4185F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 335.2022

DECRETO N.º 335 de 19 de outubro de 2022.

Súmula: Concede prorrogação Licença sem vencimentos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999) e**, Processo 0002073/2022;**

D E C R E T A

Art. 1 º - Fica concedida prorrogação licença sem vencimentos ao servidor PAULO CEZAR VALIGURA, **cargo efetivo de Técnico Agrícola, admitido em 03/02/2014**, pelo período de 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:BA20BD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 336.2022

DECRETO N.º 336 de 19 de outubro de 2022.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art. 29, IV;

CONSIDERANDO o Fly Processo Nº 0001984/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.659,95(Hum mil, seiscentos cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), à funcionária VILMA TROYAN CIESLAK, do cargo de Professora, nível F - III, a partir de 06.10.2022, prestando atendimento junto ao Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, considerando aumento de números de alunos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:D1101581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº24/2022 - CMAS

Resolução nº 24/2022

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – CEAS/PR do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022**.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.310 de 17 de setembro de 2019;
Considerando o disposto do inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 17 de outubro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a **Prestação de Contas da Deliberação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – CEAS/PR** do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022;
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 17 de outubro de 2022.

EDIRENE MARIA VALÉRIO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jefferson Henrique Lavoratto
Código Identificador:78BBB6C4

ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº25/2022 - CMAS

Resolução nº 25/2022

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação Incentivo Benefício Eventual Covid-19 do período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O qual não teve gasto**.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguari - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.310 de 17 de setembro de 2019;
Considerando o disposto do inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 17 de outubro de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação Incentivo Benefício Eventual Covid-19 período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O qual não teve gasto;
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 17 de outubro de 2022.

EDIRENE MARIA VALÉRIO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jefferson Henrique Lavoratto
Código Identificador:F02E6E86

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
LEI 3796

LEI Nº 3.796/2022

Súmula: Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, Alécio Bento da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de criação de estacionamento para bicicletas para a aprovação de novos estabelecimentos ou ampliação dos já existentes em locais de grande afluxo de público no Município de Mandaguari.

Parágrafo único. Para fins desta lei, ficam também entendidas como bicicletas os triciclos, quadriciclos e veículos similares de propulsão humana.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se como locais públicos de grande afluxo os seguintes estabelecimentos:

a) órgãos públicos municipais;
b) parques;
c) shopping centers;
d) supermercados;
e) instituições de ensinos públicos e privados;
f) agências bancárias;
g) igrejas e locais de cultos religiosos;
h) hospitais;
i) instalações desportivas;
j) museus e outros equipamentos de natureza culturais;
k) indústrias;
I) demais localidades classificadas como polo gerador de tráfego.

Art. 3º A segurança dos ciclistas e dos pedestres deverá ser determinante para a definição do local na implantação do estacionamento de bicicletas.

Art. 4º A instalação de estacionamentos de bicicletas deverá ser precedida de avaliação pelo Poder Executivo, devendo técnicos e/ou profissionais habilitados da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, produzir parecer técnico, bem como, técnicos do Departamento de Tributação e Fiscalização, produzir parecer fiscal, sendo ambos documentos encaminhados para deliberação conclusiva do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari, conforme atribuições definidas no artigo 2º da Lei 1447/2009.

Parágrafo único. Os equipamentos poderão ser de dois tipos:

I - bicicletários - local destinado ao estabelecimento de bicicletas por período de longa duração, podendo ser público ou privado, com infraestrutura de médio ou grande porte, podendo incluir controle de acesso, cobertura, bomba de ar comprimido, borracharia e, eventualmente, banheiros e telefones públicos, conforme modelo a ser definido em regulamentado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
II - paraciclo - local destinado ao estacionamento de bicicletas equipado com dispositivos capazes de manter os veículos de forma ordenada, com possibilidade de amarração para garantia mínima de segurança contra o furto, por período de curta e média duração, podendo sua instalação ser em local público ou privado.

Art. 5º Os estacionamentos para bicicletas com suportes do tipo paraciclo serão em formato U invertido, sendo proibidos aqueles que prendam as bicicletas unicamente pelas rodas, conforme modelo do

diagrama do anexo I desta lei, podendo suas dimensões serem flexibilizadas a critério de resolução do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

§ 1º. Fica a encargo do Poder Executivo a instalação de estacionamentos do tipo paraciclo em "currais" nas vias públicas, preferencialmente nas esquinas, sequencialmente às faixas de estacionamento de veículos das vias devendo possuir no mínimo 3 suportes, contendo pilar de proteção nas extremidades da área delimitada a fim de dar segurança aos ciclistas e evitar o abalroamento dos paraciclos.

§ 2º. A instalação de paraciclos em vias públicas poderá ser executada pelos órgãos da Prefeitura Municipal ou por empresas, entidades e instituições públicas e privadas autorizadas por convênios, parcerias, termos de cooperação ou equivalente.

§3º Poderão ser concedidos incentivos fiscais, às empresas do § 2º para exploração de publicidade nos equipamentos instalados, para fins de parceria quanto a instalação e manutenção dos equipamentos.

§ 4º Fica proibida a instalação de paraciclos e/ou suportes para bicicletas nos passeios públicos com largura inferior a 3,00 metros e os paraciclos e/ou suportes para bicicletas que porventura existirem instalados nos passeios públicos deverão ser gradativamente substituídos por outros nos moldes do caput do artigo 5º desta lei, o mais próximo possível daquele existente, conforme deliberação definida no artigo 4º desta lei.

Art. 6º Os estacionamentos para bicicletas com suportes do tipo bicicletário definidos no inciso I do parágrafo único do artigo 4º desta lei, além da instalação nos locais definidos no artigo 1º desta lei, deverão ser instalados em praças públicas, rodoviárias, parques e locais públicos de grande fluxo, obedecendo a critérios de localização definidos pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari.

§ 1º A instalação de bicicletários em espaços públicos poderá ser executada pelos órgãos da Prefeitura Municipal, ou, por empresas, entidades e instituições públicas e privadas autorizadas por convênios, parcerias termos de cooperação ou equivalente.

§ 2º Poderão ser concedidos incentivos fiscais às empresas do § 2º para exploração de publicidade nos equipamentos instalados, para fins de parceria quanto a instalação e manutenção dos equipamentos.

Art. 7º Para as edificações públicas e/ou privadas determinadas nos artigos 1º e 2º desta lei serão previstas vagas para o estacionamento de bicicletas nos termos das diretrizes fixadas pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari, devendo atender os seguintes parâmetros mínimos:

I - estacionamento de bicicleta com número de vagas proporcional a 10% das vagas destinadas a automóveis, observado o número mínimo de 05 vagas para bicicletas.
II - ser o paraciclo ou bicicletário instalado preferencialmente próximo a entrada principal do prédio ou do destino.

Art. 8º Fica a encargo do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguari, normatizar, expedir resoluções e normas que possibilitem a aplicação da presente lei, respeitadas as determinações da presente lei, bem como, disciplinar, normatizar as concessões de uso e permissões necessárias aos funcionamentos dos estacionamentos.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (20.10.2022)

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:29FC37AC

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 54/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2020
PROCESSO N. 103/2020

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, e a **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.347.576/0001-83, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 1465, Centro, CEP: 85.010-290, na cidade de Guarapuava/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor NELSON DA SILVA VIRMOND, inscrito no CPF sob o nº. 471.504.919-87, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos do Pregão nº 70/2020, bem como pela legislação vigente em especial os artigos 57 e 65, ambos da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 54/2020, referente ao Pregão Eletrônico 70/2020, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 24/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
O valor referente a prorrogação é de **R$241.235,55 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme acordado entre as partes, de acordo com tabela abaixo:

LOTE 1: LOTE 1
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BOLSA ESTÁGIO
Valor Unit. A ser pago para os estagiário: R$120.143,45
Percentual Max. A ser pago para a empresa que fará a Administração: 0,39325%
Valor Máx. a ser pago para a empresa que fará a Administração: R$948,65
Valor Máx. Total. (Valor a ser pago para os estagiários + Taxa de Administração da empresa): R$241.235,55

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 18 de Outubro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

NELSON DA SILVA VIRMOND
Cebrade – Central Brasileira de Estágio LTDA - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:7873CB3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: CELINI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.413.510/0001-96, com endereço na Rua Segundo Costenaro, 201, P. Industrial, CEP: 86.900-000, na cidade de JANDAIA DO SUL/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor REGINALDO CELINI, inscrito no CPF sob o nº. 148.616.138-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (VIGAS DE MADEIRA) PARA REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DA PONTE DO RIO PIRAPÓ.

VALOR: 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 30 de setembro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

REGINALDO CELINI
Celini e CIA LTDA ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:C6B253D0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022-PMM

EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 08/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 08/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr. Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 20 de outubro de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:2D94FEA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O Município de Mandirituba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro do ano de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus n° 44, Centro em Mandirituba , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local Do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	5.762,35 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no Horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Mandirituba, 19 de Outubro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:DE31236C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

O Município de Mandirituba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de Novembro do ano de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus n° 44, Centro em Mandirituba , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	2.495,89 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de

Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Mandirituba, 19 de outubro de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:044CCC3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1553/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 1553/2022 de 20 de Outubro de 2022.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do município de **Manfrinópolis**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu Desastre Enxurrada causado pelo excesso de chuvas ocorrido em 11 de outubro de 2022, totalizando aproximadamente 332mm de chuva entre o dia 09 de outubro de 2022, medindo um volume 98 mm, no dia 10 de outubro de 2022, medindo um volume de 180 mm e 11 de outubro de 2022, medindo um volume de 58 mm, o que ocasionou muitos estragos e prejuízos nas estradas vicinais na Linha São Sebastião da Bela Vista e na Linha São João, bem como nos bueiros destas comunidades, ambas localizadas na zona rural do Município de Manfrinópolis, bem como, nas plantações de trigo, milho e soja, dessa forma, onde foram verificados prejuízos.

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: Secretaria Municipal de Interior

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa **Parágrafo único:** que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0C54BE97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°75/2022

REPUBLICA-SE FACE INCORREÇÃO DE NÚMERO
DECRETO N° 75/2022
DATA: 19/10/2022

SÚMULA: Designar Servidora Municipal para Exercer a função de Ouvidor Municipal.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a servidora Municipal **Emilia Lemes dos Santos,** portadora do RG n° 9.868.834-0 e inscrita sob CPF de n° 525.963.709-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de ouvidor (a) Municipal, junto à Ouvidoria Municipal do SUS, em conformidade com o Art. 5° da Lei Municipal n° 16/2013, de 21 de março de 2013.

Art. 2° - Concedendo para isto,20% (vinte por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 19 de outubro de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:EB3A3C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
EDITAL 104-2022 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS E CONVOCAÇÕES PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital nº 043/2019, divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSIONAL,** referente a 3° etapa do Concurso Público e comunica ao classificado(a) **APTO(A) nos dois requisitos acima**, que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no **dia 01 de novembro de 2022 às 08h30min,** para assinatura do Termo de Posse**.**

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
Dyego Marko Tavares Gomes Cavalcanti da Silva	Fiscal de Tributos/Municipal	APTO	APTO

Matinhos, PR, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:38D7E1C2

GABINETE
EDITAL N.º 108/2022 – DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Data, período, horário e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência realizar-se-á nas datas de **06 DE NOVEMBRO DE 2022** (**DOMINGO)**, no Município de Matinhos, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VERPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
06/11/2022	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
06/11/2022	Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min

O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

As aplicações das provas terão início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **20/10/2022**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO	*ALESSANDRO KOITI YMAI*
Prefeito	Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:C8C4B709

GABINETE
EDITAL N.º 109/2022 – DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Data, período, horário e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência realizar-se-á nas datas de **06 DE NOVEMBRO DE 2022** (**DOMINGO)**, no Município de Matinhos, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VERPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
06/11/2022	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
06/11/2022	Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min

O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

As aplicações das provas terão início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **20/10/2022**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA**

EM MATERIAL TRANSPARENTE, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO	*ALESSANDRO KOITI YMAI*
Prefeito	Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:80131EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2019

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SÃO LUCAS DE ANALISES CLINICAS DE CURITIBA LTDA.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA SÃO LUCAS DE ANALISES CLINICAS DE CURITIBA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.006.105/0001-10, com sede à Avenida Munhoz da Rocha, n° 63, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná,neste ato representada pela sua representante legal a Sr. Agton Luis Imianowski, portador do RG nº 1.480.419-0/SC e inscrito no CPF sob nº 480.560729-61 e Sr. Sandro Nelson Lunedo, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH n° 04083209882/DETRAN /PR e inscrito no CPF sob n° 656.486.449-87.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a SÃO LUCAS DE ANALISES CLINICAS DE CURITIBA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, do Contrato n°007/2019 oriundo da Inexigibilidade n° 023/2018 e do Processo n° 258/2018 cujo objeto é a Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de analises clinicas relacionados no Anexo I do Edital, para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, UBS Perequê, UBS Riviera, UBS Centro, UBS Sertãozinho, UBS Mangue Seco, UBS Tabuleiro I, UBS Tabuleiro II e UBS Caiobá, firmam o presente Oitavo Termo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As partes de comum acordo procedem a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 007/2019, assinado 30/01/2019, conforme o seguinte:

I - Prazo de execução por 60 (sessenta) dias, terá início em 28 de setembro de 2022 findando-se em 27 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO.

O Contrato permanece com o valor de R$ 222.135,24 (duzentos e vinte e dois mil e cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) , conforme especificado abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	01	Serviços	Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de analises clinicas relacionados no Anexo I do Edital, para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, UBS Perequê, UBS Riviera, UBS Centro, UBS Sertãozinho, UBS Mangue Seco, UBS Tabuleiro I, UBS Tabuleiro II e UBS Caiobá.	R$ 222.135,24	R$ 222.135,24
R$ 222.135,24					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
559	12	1	2028	3339039509900000000	303

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2019, assinado em 30/01/2019 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Oitavo Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF Nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Laboratório São Lucas de Analises Clinicas de Curitiba LTDA
Representante Legal
SANDRO NELSON LUNEDO
CPF: N° 656.486.449-87
Credenciado

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:5817F5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022
PROCESSO Nº 202/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO COM FORNECIMENTO DE MUDAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.140.155,00(um milhão, cento e quarenta mil e cento e cinquenta e cinco reais)

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA: 04/11/2022
HORÁRIO: ÀS 09H00MIN

LOCAL: AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, Sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, nos telefones: (41) 3971-6012.
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 09:00 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. O encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta comercial (envelopes 01 e 02) por via postal ou por transportadora, poderão ser aceitos, desde que a licitante se responsabilize pelo protocolamento nos devidos envelopes 01 e 02, conforme acima mencionado
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos -

https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 .

Matinhos, 20 de outubro de 2022

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Cristine Capetti
Código Identificador:D54C7250

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 009/2022 - CMAS

Súmula: Aprovar Prestação de contas (2º Semestre de 2021) referente ao recurso aderido por este Conselho (Resolução 003/2020) para co-financiamento Estadual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, disposto na Resolução Ad Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.253 de 16 de Julho de 2021 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de Outubro de 2022, Ata nº 250/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Semestre de 2021, referente ao Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 20 de Outubro de 2022.

VIRGINIA MARIA SANTANA
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Matinhos PR

Publicado por:
Nicole Ostapechem Martins
Código Identificador:5582CEF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CADASTRO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Matinhos-PR no uso de suas atribuições legais com base na Portaria do MEC 280, de 19 de fevereiro de 2020, que institui o *Programa Tempo de Aprender*, o qual dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal; a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessária sào peracionalização das ações de fornecimento de Recursos via Programa Dinheiro Diretona Escola PDDE ,para atuação de Assistentes de Alfabetização ; a Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências e no EDITALNº01/2022 da Prefeitura Municipal de Matinhos, Secretaria Municipal de Educação de Matinhos, **RESOLVE:**
CONVOCAR,

Art. 1 ° A candidata selecionada, abaixo relacionado no Processo de Seleção para Cadastro de Assistente de Alfabetização, para atuar no Programa Tempo de Aprender, a comparecer dia 24/10/2022 às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, para assumir vaga existentede Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

INSCRIÇÃC CANDIDATO PONTUAÇÃOCLASSIFICAÇÃO

33 POLLYANNA DE LIMA POCK 02 21º

Art. 2° A candidata convocada deverá comparecer munido dos documentos de identificação (RG e CPF);
Art. 3° Caso a candidata não atender a esta convocação, será desclassificada, sendo realizada a convocação do próximo candidato.
Art. 4° Ao escolher a vaga a candidata assinará um termo de compromisso se responsabilizando em cumprir as normas pertinentes afunção.

Matinhos, 20 de outubro de 2022.

MARIO BRAGA NETO
Secretario Municipal de Educação Esporte e Cultura
Decreto N ° 1101/2022

Publicado por:
Larissa Victoria Lima da Silva
Código Identificador:18F602B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 646/2022

LEI N° 646/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.000		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	1648216011.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO DE BAIXO PODER AQUISITIVO	
	339030.00.00 - 01000	Material de Consumo	105.000,00
	339039.00.00 - 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.800,00
TOTAL.....			**142.800,00**

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, Em, 20 de outubro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:E997B0FD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
RESOLUÇÃO 007/2022 CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATO RICO/PR LEI Nº 299/2009

RESOLUÇÃO – 007/2022.

SUMULA: Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do PPAS I Piso Paranaense de Assistência Social para o exercício de 2023 para o Município de Mato Rico – PR.
O CMAS Conselho Municipal de Assistência Social de Município de Mato Rico/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em reunião extraordinária no dia 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Aprovado a Adesão e o Plano de Ação do PPAS I Piso Paranaense de Assistência Social para o exercício de 2023 para o Município de Mato Rico – PR.

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições contrarias.

Mato Rico, 19 de outubro de 2022.

JOSIANE DIAS FELISBINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Priscilla de Souza Ruteski
Código Identificador:7226460D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 306/2022

PORTARIA Nº 306/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200835	Fabio Augusto Capato	2020 2021	01102022	-x-	10
200860	Fabio Augusto Capato	2021 2022	01102022	-x-	10

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 20 de outubro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:67FA63E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº. 675/2022

Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para afrodescendentes, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo do Município de Miraselva/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Miraselva/PR.

§ 1º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5(cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 2º A reserva de vagas a candidatos afrodescendentes constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo efetivo ou emprego público oferecido.

§ 3º A observância do percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos no edital de abertura e/ou que surgirem durante a vigência do concurso.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se auto declararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que, pelo fenótipo, são assim vistos e reconhecidos como tal pela sociedade.
§ 1º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

§ 2º Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 3º Não comprovada má-fé, na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência.

Art. 3º Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o

número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.

Art. 5º As disposições desta Lei não se aplicam aos concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CAF4FB7E

GABINETE
DECRETO Nº 039/2022

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. **REVOGAR**, o Decreto Municipal nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, a partir desta data.

ART. 2º. **DETERMINAR**, à Divisão de Recursos Humanos, para que adote todas as providências necessárias para as anotações que se fizerem necessárias, já que o empregado nomeado voltará ao seu cargo original.

ART. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:3CD82AC0

LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE OUTUBRO 2022.

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA O APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº084/2019 DO CEDCA/PR , MUNICÍPIO MIRASELVA-PR.

RESOLUÇÃO Nº 007 de 20 de Outubro 2022.

Dispõe sobre a aprovação do da Prestação de contas parcial do Incentivo Financeiro para o Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Deliberação nº 084/2019, Município de Miraselva-Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miraselva, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº304/2001 e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar a Prestação de contas parcial compreendendo o período de desde a data do recebimento do recurso até 30 de junho de 2021 para o Incentivo Financeiro para o Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Deliberação nº 084/2019, **Município de Miraselva**,conforme descrição abaixo:
a) Incentivo Financeiro que terá como despesas materiais de custeio para o Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Oficinas ,workshops,campanhas,divulgação e mobilizações a cerca dos Direitos da Criança e Adolescente, visando fortalecer o papel do mesmo e efetivar a garantia de direitos;
b) Valor recebido R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) valor gasto dentro período acima citado R$ 1390,00 (Hum mil trezentos e noventa reais)..
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraselva, 20 de outubro de 2022..

LUCIANE ANDREIA PERES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9520B077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

ENTIDADE PÚBLICA	**MUNICÍPIO DE MORRETES,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10- Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, neste ato representados pela Secretária Municipal de Educação e Esporte, a Sra. ADRIANA ASSUMPÇÃO, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF n° 024.829.999-95, e RG n° 7.037.626-1, residente e domiciliada na Rua Marumbi, s/n - América, no Município de Morretes/PR, CEP n° 83.350-000; em conformidade com a Delegação constante no Decreto Municipal nº 560/2022.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES – APAE,** pessoa jurídica de direito privado, **associação sem fins lucrativos,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.599.703/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Frederico de Oliveira, n° 74 – Vila Santo Antonio, em Morretes – Estado do Paraná, com CEP n° 83.350-000, neste ato representada pela Senhora **DILCENEI CONSENTINO PERES**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 770.915-3, inscrita no CPF/MF sob nº 097.676.229-34.

As partes, acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE MORRETES**, doravante denominado **ENTIDADE PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal n° 533/2018, e no Termo de Colaboração n° 001/2021, vinculado à Inexigibilidade de Chamamento Público n° 001/2021, cujo objeto é a formalização de parceria entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para o repasse de valores oriundos de doações de empresas à referida Organização, em atendimento às Secretarias Municipais, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL,** conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO
As partes de comum acordo procedem à prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 001/2021, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em **17 de setembro de 2022 e encerrando-se em 17 de dezembro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a cobertura do valor oriundo da Renovação Contratual, prevista neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
06.001.12.122.0040.2.015.3.3.50.43.00.00 – FONTE 01104

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2021 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 16 de setembro de 2022.

ADRIANA ASSUMPÇÃO	***DILCENEI CONSENTINO PERES***
Secretaria Municipal de Educação e Esporte	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Entidade Pública	Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Hiago Huan do Couto Santos
Código Identificador:3679B039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1736/2022

SÚMULA: Concede reposição anual para os servidores e funcionários públicos da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outra providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **SERGIO FAUST,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido a reposição salarial de 16,12% (dezesseis vírgula doze por cento), conforme índice IGP-M sobre os vencimentos básicos dos servidores e funcionários públicos do Poder Legislativo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, conforme o art. 210 da Lei n.º 891/2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 20 dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:A9134B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5001/2022

SÚMULA: Concede licença saúde para Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde para Servidores Públicos Municipais, conforme resultado de perícia médica abaixo:

Fábio Rodrigo Biandaro, portador da Matrícula nº 13851-1, Operador de Máquinas, de 24/08/2022 até 23/12/2022, conforme resultado de Perícia Médica Requerimento nº 362/2022.
Luis Carlos Dominges, portador da Matrícula nº 13051-1, Motorista, de 17/10/2022 até a Concessão de Aposentadoria, conforme resultado de Perícia Médica Requerimento nº 363/2022.
Vilmar Cristani, portador da Matrícula nº 1085-1, Servente, de 18/10/2022 até 04/01/2023, conforme resultado de Perícia Médica Requerimento nº 367/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:72B45712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, de forma parcelada, para utilização nas secretarias e departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 20 de outubro de 2022.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:FDABDB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2022, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, em favor às empresas **ELCIO MAFIOLETTI – CNPJ Nº 06.033.503/0001-40,** para os itens 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35,

35, 36, 37, 42, 43, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 76, 77, 78, 87, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 103, 104, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 134, 137, 139, 141, 165, 166 e 167; a empresa **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.939.649/0001-11,** para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 19, 20, 21, 22, 26, 33, 34, 56, 102, 133, 154, 170, 171 e 172; a empresa **A. E. M OESTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 12.144.365/0001-79,** para os itens 53, 54, 65, 66, 73, 75, 80, 84, 101, 105, 119, 138, 142, 145, 149, 150, 151, 157, 164, 168, 169 e 173; e a empresa **ANA M.G.DALL AGNOL LTDA - CNPJ Nº 18.552.251/0001-44,** para os itens 13, 15 e 16; a empresa **INOVAR FRUTAS E VERDURAS LTDA – CNPJ N° 20.978.486/0001-44,** para os itens 01, 05, 08, 10, 11, 14, 17, 18, 23 e 24; a empresa **DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA – CNPJ N° 24.371.907/0001-25,** para os itens 41, 44, 45, 48, 52, 68, 72, 74, 83, 86, 88, 93, 94, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 129, 130, 131, 135, 140, 152, 156, 158, 159, 160 e 162; a empresa **OTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ N° 27.178.567/0001-09,** para os itens 58 e 59; a empresa **LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N° 32.801.584/0001-90,** para os itens 69, 161 e 163; a empresa **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ N° 39.649.812/0001-06,** para os itens 40, 47, 49, 50, 96, 99, 107, 127, 128 e 132; a empresa **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 41. 836.567/0001-80,** para o item 82; a empresa **OTIS DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ N° 47.641.174/0001-05, para os itens** 51, 67, 70, 79, 81, 106, 136, 143, 146, 147, 148, 153 e 155.
ITENS: 38, 39, 55, 85, 89, 100 e 144 = FRACASSADO
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Ana M.G.Dall Agnol LTDA - CNPJ nº 18.552.251/0001-44 – Realeza – PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 13, 15 e 16.
VALOR: R$ 46.004,90 (quarenta e seis mil e quatro reais e noventa centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: A. E. M Oeste Comercial EIRELI - CNPJ nº 12.144.365/0001-79 – São Miguel do Oeste – SC.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 53, 54, 65, 66, 73, 75, 80, 84, 101, 105, 119, 138, 142, 145, 149, 150, 151, 157, 164, 168, 169 e 173.
VALOR: R$ 240.702,20 (duzentos e quarenta mil setecentos e dois reais e vinte centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Davinio e Ridinei Atacado LTDA - CNPJ nº 24.371.907/0001-25 – Santa Isabel do Oeste – PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 41, 44, 45, 48, 52, 68, 72, 74, 83, 86, 88, 93, 94, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 129, 130, 131, 135, 140, 152, 156, 158, 159, 160 e 162.
VALOR: R$ 88.626,80 (oitocentos e oitenta mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Elcio Mafioletti - CNPJ nº 06.033.503/0001-40 – Santa Isabel do Oeste – PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 35, 36, 37, 42, 43, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 76, 77, 78, 87, 90, 91, 92, 95, 97, 98, 103, 104, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 134, 137, 139, 141, 165, 166 e 167.
VALOR: R$ 859.860,65 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Horti Foods Distribuidora de Alimentos EIRELI - CNPJ nº 07.939.649/0001-11 – Dois Vizinhos – PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 19, 20, 21, 22, 26, 33, 34, 56, 102, 133, 154, 170, 171 e 172.
VALOR: R$ 275.092,29 (duzentos e setenta e cinco mil noventa e dois reais e vinte e nove centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Inovar Frutas e Verduras LTDA - CNPJ nº 20.978.486/0001-44 – Abelardo Luz – SC.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 01, 05, 08, 10, 11, 14, 17, 18, 23 e 24.
VALOR: R$ 105.518,00 (cento e cinco mil quinhentos e dezoito reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Kania Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 41.836.567/0001-80 – Barão de Cotegipe – RS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição no item 82.
VALOR: R$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Lucibel Comercio de Alimentos LTDA - CNPJ nº 32.801.584/0001-90 – Cascavel – PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 69, 161 e 163.
VALOR: R$ 29.794,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e quatro reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Mc Comercio de Alimentos e Transportes LTDA - CNPJ nº 39.649.812/0001.06 – Planalto Alegre – SC.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 40, 47, 49, 50, 96, 99, 107, 127, 128 e 132.
VALOR: R$ 85.359,50 (oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Oti Industria de Alimentos EIRELI - CNPJ nº 27.178.567/0001-09 – Pato Branco – PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 58 e 59.
VALOR: R$ 20.095,00 (vinte mil e noventa e cinco reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Otis Distribuição LTDA - CNPJ nº 47.641.174/0001-05 – Pato Branco – PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, conforme descrição nos itens 51, 67, 70, 79, 81, 106, 136, 143, 146, 147, 148, 153 e 155.
VALOR: R$ 76.181,60 (setenta e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-002 Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-018 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2020 Manutenção da merenda Escolar, 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-012 Manutenção da Secretaria de Saúde – Atenção Básica, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-008 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:40001866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA MENSAGEM DE COMUNICADO DE VETO

REVOGA MENSAGEM DE COMUNICADO DE VETO

Referente:
Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022 de 30/09/2022
Mensagem nº 01/2022 de 14 de outubro de 2022

No uso das atribuições legais e no pleno exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, revoga o **VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022** de 30 de setembro de 2022, publicado em 17 de outubro de 2022, na página 176, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Esta Revogação de Veto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:26FF137E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 292/2022

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, do dia 28 dia do Funcionário Público, para o dia 14 de novembro de 2022.

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, sem interrupção dos serviços essenciais, no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do dia 28 – Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:B1BAC0B8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 6 de outubro de 2022, do Emprego Público de Professor 20 horas – P. S. S., o Servidor Público Municipal Welton Queiroz Timoteo, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.259.437-*- SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.548.029-**, Carteira de Trabalho n° 2815***, Série 002-*/PR, admitido em 9 de fevereiro de 2022.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, 11 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9E95EFDF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 12 de outubro de 2022, do Emprego Público de Professora 20 horas – P. S. S., a Servidora Pública Municipal Cristina Fernandes Bezerra, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.468.155-* - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.229.789-**, Carteira de Trabalho n° 4853***, Série 001-*/PR, admitida em 23 de maio de 2022.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, 11 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:95DBDBCD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 12 de outubro de 2022, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, a Servidora Pública Municipal VALDIRENE ALEXANDRE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.933.406-* - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.936.908-**, Carteira de Trabalho n° 4853***, Série 001-*/PR, admitida em 13 de outubro de 2020.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, 18 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:58645D1E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 12 de outubro de 2022, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Área da Merenda Escolar) - PSS, a Servidora Pública Municipal DULCILENA FERREIRA ROMERO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.468.999-* - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.938.789-**, Carteira de Trabalho n° 3464***, Série 003-*/PR, admitida em 13 de outubro de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, 18 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C70871E8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 13 de outubro de 2022, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladoria) – P. S. S., a Servidora Pública Municipal Elizandra Lopes Cervantes Zanon, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.291.737-*- SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.169.179-**, Carteira de Trabalho n° 1319***, Série 001-*/PR, admitida em 18 de julho de 2022.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, 18 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C4F5A70D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **3 de outubro a 16 de dezembro de 2022**, a Servidora Pública Municipal Juliana dos Santos, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral *.870.287-*/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.785.519-**, ocupante do **Cargo Efetivo de Professora** desde 10 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:70049B8D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **18 de outubro a 16 de dezembro de 2022**, a Servidora Pública Municipal Sirlei Nascimento Borges, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral *.890.903-*/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.495.159-**, ocupante do **Cargo Efetivo de Merendeira** desde 13 de fevereiro de 2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:B91E801F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 11 (onze) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **17 a 27 de outubro de 2022**, a Servidora Pública Municipal Deysyanne de Souza Freire Ornelas, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral **.356.058-*/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.284.799-**, ocupante do **Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais** desde 23 de outubro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:684B8DC0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **6 de outubro a 16 de dezembro de 2022**, a Servidora Pública Municipal Claudia Secato Rodrigueiro, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral *.149.764-*/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.794.489-**, ocupante do **Cargo Efetivo de Professora** desde 3 de janeiro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:86701A58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **13 a 27 de outubro de 2022**, a Servidora Pública Municipal Tatiane Flauzino, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral **.123.857-*/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.564.329-**, ocupante do **Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais** desde 18 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU, 17 de outubro de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9DCCAB9B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 293/2022

Fundação de Educação de Paiçandu	
Rua Onésio Francisco de Farias, 782 - Centro - Fone: (44)32441049 - CEP: 87.140-000	
CNPJ (MF): 30.372.351/0001-94	**PAICANDU/PR**

DECRETO N.º 293/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU	
Unidade - 17003 - DEPTO ESCOLAR, MERENDA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Funcional - 12.306.0904.2407000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Despesa - 673 - 339032 - 00107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**200.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**200.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 17 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU	
Unidade - 17002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional - 12.361.0912.1401000 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 618 - 449052 - 00107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**200.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**200.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 20 de outubro de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:63F4761C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 376/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de ***19 de outubro a 02 de novembro de 2022***, a servidora pública municipal, Senhora ADRYENE VALERIA BERNARDO, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *.062.***-1 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.306.***-40, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO desde 16 de junho de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:8F822743

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

Contratar, a partir de 13 de outubro de 2022, para exercer o Emprego Público de NUTRICIONISTA, a Senhora RENATA YURI MURAKAMI FIALHO, portadora da cédula de identidade registro geral nº **.745.***-9 SSP/PR, devidamente inscrita no cadastro de pessoa física sob o número ***.157.***-76, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **742** Série 00**0/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021 de 28 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Paiçandu, Estado do Paraná, 13 de outubro 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:48C54378

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

Ceder**,** a partir de 13 de outubro de 2022, para exercer o Emprego Público de NUTRICIONISTA, a Senhora RENATA YURI MURAKAMI FIALHO, portadora da cédula de identidade registro geral nº **.745.***-9 SSP/PR, devidamente inscrita no cadastro de pessoa física sob o número ***.157.***-76, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **742** Série 00**0/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021 de 28 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Paiçandu, Estado do Paraná, 13 de outubro 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1974788A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 377/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO, Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias no período de ***17 de outubro a 05 de novembro de 2022***, a servidora pública municipal, Senhora ROSANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº ***977** SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.229.***-20, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO desde 02 de janeiro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9AD0FC04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, a partir de 10 de outubro de 2022, do Emprego Público de TECNICO DE ENFERMAGEM PSS, a Senhora ADRIANA MUNIZ MILANEZ, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.135.***-0 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.666.***-10, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº ***021*, Série 000*0/PR, admitida em 21 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 14 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D221D50E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, a partir de 11 de outubro de 2022, do Emprego Público de MOTORISTA PSS, o Senhor EDUARDO MORENO, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.303.***-9 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.357.***-10, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 1*16**, Série *001*/PR, admitido em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 14 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:10FF8684

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 30 de setembro de 2022, do Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS, a Senhora MARIA DE LOURDES BAZOTTI ZANARDO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.595.***-6 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.123.***-00, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº *213*, Série *001*/PR, admitida em 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 14 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:184AFB98

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 08 de outubro de 2022, do Emprego Público de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PSS, a Senhora ROSELI ALVES SILVA DE CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.938.***-9 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.749.***-40, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **31* Série 0*01**PR, admitida em 09 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 14 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:3FB982AF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato, a partir de 10 de outubro de 2022, do Emprego Público de TECNICO EM ENFERMAGEM PSS, a Senhora AUREA DE FATIMA FRANCO COMPER, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº *.862.***-4 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.295.***-88, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **439** Série 000*0 PR, admitida em 11 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 14 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:AD0BFC3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2022, do Emprego Público de ENFERMEIRO PSS, a Senhora SUZANNE DA SILVA ROMANO, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **272** SSP/GO, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.398.***-00, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **722** Série 000*0 PR, admitida em 05 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 14 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D8C8C5EC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 384/2022

O Senhor THIAGO ALVES CEFALO Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2022, do Emprego Público de TECNICO EM ENFERMAGEM PSS, a Senhora BRUNA FERNANDA RUBIM VINCI, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.402.***-2 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.804.***-70, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **008** Série *00*0 PR, admitida em 02 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 18 de outubro de 2022.

THIAGO ALVES CEFALO
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1BEB4272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 398/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Segurança, C-13, desde 1 de fevereiro de 2021, a Servidora Público Municipal MARIANA LOPES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº **.491.924-* - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.079.229-**.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 14 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:584480F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 399/2022

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal da cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2022, do Emprego Público de NUTRICIONISTA, a Senhora MAISA SILVA MATIAZE, portadora da cédula de identidade registro geral nº *.711.***-4 SSP/PR, devidamente inscrita no cadastro de pessoa física sob o número ***.577.7***-80, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº **531**, Série *0*0/PR, admitida em 04 de julho de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Paiçandu, Estado do Paraná, 14 de outubro 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:1BF08CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 411/2022

O Senhor Ismael Batista, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de outubro de 2022, a Servidora Pública Municipal **JULIANA LUZIA BENITES GONZAGA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº *652.***-0 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número ***.984.***-65, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro, desde 03 de outubro de 2019, licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 19 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A804C5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 127/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **ADENILSON PEREIRA INFORMÁTICA - EIRELI** inscrita no CNPJ sob n. 07.305.267/0001-36.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de Cartuchos de tintas e toner de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
5	UD	100	TONER HP 283-A COMPATIVEL	CARTUCHOS NEGÃO	45,80	4.580,00
6	UD	60	TONER BROTHER TN -580 COMPATIVEL	PREMIUM	54,40	3.264,00
22	UD	150	TONER BROTHER TNB021 PRETO COMPATIVEL	PREMIUM	37,20	5.580,00
			TOTAL			13.424,00

VALOR: R$ 13.424,00 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:D641D335

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.664/0001-52

CONTRADO: G A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 18.236.979/0001-67

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
§ 1º Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (doze) meses, ATÉ 19/10/2023**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em georreferenciamento e processamento para analise e acompanhamento, adequação para implantação de sistema de consulta prévia viabilidade, conforme uso e ocupação dos solos, grau de riscos por atividade desempenhada pela empresa (CNAE), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e da Prefeitura Municipal de Paiçandu.

Paiçandu-Pr., 17 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:55551294

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE cujo objetivo é firmar um Termo de Fomento entre o município e entidade de Organização da Sociedade Civil, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de investimento, através de **Emenda Parlamentar nº 202281000306 com Programação 411750320220005 ,** para auxílio do projeto Espaço especial, visando a aquisição de materiais que possam garantir a limpeza e higienização adequada em todos os ambientes de circulação dos usuários atendidos, materiais de expediente e embalagens que direta indiretamente são necessários para atendimentos dos usuários e suas famílias, de através da Resol. 20/2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), **em outubro/2022,** em única parcela conforme cronograma de desembolso**,** a favor da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU**, inscrita no CNPJ sob nº 79.696.647/0001-50, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social**,** conforme documentação em anexo.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:71843E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PREGÃO Nº 35/2022 – ARP Nº 71/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.282.664/0001-52
CONTRATADO: KARINA BIAZOLI DE SOUZA RICO ME, inscrita no CNPJ sob n.24.522.375/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 2º termo de Apostilamento - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, **a partir 20 de outubro de 2022,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e cláusula décima da ARP Nº 71/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo funilaria, lanternagem, pintura, auto vidros e tapeçaria, desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores, mecânica, elétrica e ar condicionado e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e/ou pesado que estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paiçandu, nos termos das condições estabelecidos e proveniente no Pregão nº 35/2022**,** ficando da seguinte forma:
CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

INCLUI-SE:

SECRETARIA DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.1501.2.095.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00000 FICHA: 281

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Altera-se a cláusula décima, incluindo a dotação acima descrita e ratifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Pregão nº 35/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu - PR, 20 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:464582F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1262/2022

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **Sr. ANTONIO ELVES COCHEVA,** inscrito no **CPF/MF sob n° 025.928.969-88**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.627/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J. DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 10.872.564/0001-78**, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 6651, Bairro São Cristóvão – Concórdia/SC por seu representante legal, Sr**. Jocemir dos Santos**, brasileiro, sócio gerente, inscrito no CPF nº. **926.508.990-34**, e no RG nº 1070925167, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 16396/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1262/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 04 de outubro de 2022 até a data de 04 de abril de 2023. Quanto à execução do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 04 (quatro) meses conforme cronograma anexo, considerando os meses de dezembro a março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As disposições do Contrato nº 1262/2022, não alcançadas pelo presente TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e continuam a produzir seus jurídico e legais efeitos.

Palmeira/PR, 04 de outubro de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
ANTONIO ELVES COCHEVA
CPF/MF sob o nº 025.928.969-88
(Decreto Municipal nº 15.627/2022)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratante

J. Dos Santos LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.872.564/0001-78
JOCEMIR DOS SANTOS
CPF/MF sob o nº 926.508.990-34
Contratada

Testemunha:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4E5BA6C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1322/2022 – SINASC - SINALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Contrato nº 1322/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: SINASC - SINALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA - 07.150.434/0001-17.
Objeto: O presente contrato advém da Ata de Registro de Preço nº 271/2022, decorrente do processo licitatório do Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 131/2022 cujo objeto é contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização horizontal de vias públicas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 714.271,58** (setecentos e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 20/10/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:09286033

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1323/2022 – FEDALTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contrato nº 1323/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: FEDALTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 12.587.674/0001-13.
Objeto: O presente contrato advém da Ata de Registro de Preço nº 414/2021, decorrente do processo licitatório do Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 170/2021 cujo objeto é a contratação sob demanda de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de roçadeiras, motosserras e sopradores pertencentes ao Município.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará à Contratada a importância de **R$ 8.565,06** (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 20/10/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:642283B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65,** com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **Sra. Marcia Regina Pereira Ristow,** inscrita no **CPF/MF sob o n°** 788.342.529-34, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.240/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.094.110/0001-10**, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Adriano Bora**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 921.925.809-91**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 16099/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada, conforme tabela descritiva a seguir:

Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	R$0,0074	36,49%	R$0,0101
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA-EMBALAGEM DE 1KG.	R$ 3,14	30,89%	R$ 4,11
MACARRÃO ESPAGUETE. TIPO "ESPAGUETE" Nº 8, DE SÊMOLA COM OVOS - GRAMAS	R$0,0038	34,21%	R$0,0051
MACARRÃO PARAFUSO. TIPO "PARAFUSO" DE SÊMOLA COM OVOS - GRAMAS	R$0,0038	34,21%	R$0,0051

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 05 de outubro de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Comercial Bora EIRELI
CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10
MARCOS ADRIANO BORA
CPF/MF sob o nº 921.925.809-91
Contratada

Testemunha:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº: 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E424560B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1266/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. **Marcia Regina Pereira Ristow**, inscrita no CPF/MF sob o n° **788.342.529-34**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme Decreto Municipal nº 15.240/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **25.235.415/0001-75** situada na Rua 24 DE MAIO, Nº 411, CONJ. 201 – Rebouças – Curitiba/PR neste ato representada pelo Sr. **Douglas Wendel da Silva** inscrito no CPF/MF sob o nº **037.304.349-00**, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 17569/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 1266/2022,** mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE ITEM: Quanto à supressão, ficam suprimidos os itens **1** - "Cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para prestação de contas relativas aos sistemas SICONFI." e **4** - "Cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para prestação de contas relativas aos sistemas GRÁFICOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS/AUDIÊNCIA PÚBLICA.", do contrato 1266/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições do edital, bem como do seu termo de referência permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 20 de outubro de 2022.

CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Seven co Tecnologia e Soluções LTDA
CNPJ sob nº 35.235.415/0001-75
DOUGLAS WENDEL DA SILVA
CPF/MF sob o nº 037.304.349-00
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9ED066E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1284/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sra. Ana Paula Ferreira Marques,** inscrita no **CPF/MF sob o n° 023.185.859-03** a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto

público, conforme **Decreto Municipal nº 15.410/2022**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF/CPF sob o nº 33.458.003/0001-22**, localizada na Rua Santos Dumont, nº 620, sala 73, centro – Rolândia/PR, neste ato representada pelo Sr. **Thiago de Castro Silveira**, inscrito no CPF/MF sob nº **022.279.289-21**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 16985/2022, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1284/2022**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por meio deste termo, o número de consultas mensais por médico passa de 340 (trezentos e quarenta) para 357 (trezentos e cinqüenta e sete). Assim, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.815.730,56 (um milhão oitocentos e quinze mil setecentos e trinta reais e cinqüenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 20 de outubro de 2022.

Município de Palmeira
CNPJ/MF Sob o Nº 76.179.829/0001-65
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
CPF/MF Sob o N° 023.185.859-03
(Decreto Municipal nº 15.410/2022)
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
CNPJ/MF Sob o Nº 33.458.003/0001-22
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
CPF/MF Sob o N° 022.279.289-21
Contratada

Testemunhas:

CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G nº 13.121.005-1

LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8261A4D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14165/2022

A Secretária Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitem de tratamento médico continuado na cidade de Curitiba e região metropolitana através da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotações orçamentárias: 09.001.10.302.0029.6.089.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09.001.10.302.0029.6.089.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 09.001.10.302.0029.6.089.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Empresa vencedora: CASA DE APOIO PARANA LTDA inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2C61BC06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14165/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitem de tratamento médico continuado na cidade de Curitiba e região metropolitana através da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa vencedora: CASA DE APOIO PARANA LTDA inscrita no CNPJ nº. 21.918.061/0001-02, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5879ABFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16160/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição sob demanda de papel sulfite visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, portadora do CNPJ: 83.413.591/0003-18, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 208.744,96 (duzentos e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, portadora do CNPJ: 82.803.230/0001-53, vencedora do Lote nº 02, com o valor total de R$ 72.912,00 (setenta e dois mil novecentos e doze reais).

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
MARCOS ANTÔNIO BORDINHÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:068A56D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16160/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição sob demanda de papel sulfite visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, portadora do CNPJ: 83.413.591/0003-18, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 208.744,96 (duzentos e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, portadora do CNPJ: 82.803.230/0001-53, vencedora do Lote nº 02, com o valor total de R$ 72.912,00 (setenta e dois mil novecentos e doze reais).

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B8C67B14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16163/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição sob demanda de chaveiro em acrílico para foto/imagem 3x4 visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresa vencedora: BRITO BELEGANTE SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº. 38.313.487/0001-35, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
***RODRIGO* HANISKIEVICZ**
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F7D13BBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16163/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição sob demanda de chaveiro em acrílico para foto/imagem 3x4 visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresa vencedora: BRITO BELEGANTE SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº. 38.313.487/0001-35, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9E463E3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16191/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para confecção de boneco mascote SAPO-SAPOLECO através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
Empresa vencedora: CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 01.344.239/0001-41, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Publique-se.

20 de outubro de 2022

RODRIGO HANISKIEVICZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6F6F31D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16191/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para confecção de boneco mascote SAPO-SAPOLECO através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
Empresa vencedora: CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 01.344.239/0001-41, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6B36DC27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13638/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição sob demanda de óleo 2 tempos recomendado para motores Stihl visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.572.270/0001-38, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 14.945,77 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Publique-se.

20 de outubro de 2022

RODRIGO HANISKIEVICZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EA514BB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13638/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição sob demanda de óleo 2 tempos recomendado para motores Stihl visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.572.270/0001-38, vencedora do Lote nº 01, com o valor total de R$ 14.945,77 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E84281DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11319/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de estantes, arquivos e prateleiras de aço visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras: WMJ LICITACOES LTDA, portadora do CNPJ: 32.089.288/0001-09, vencedora dos Lotes nº 01 e 02, com o valor total de R$ 71.820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais) e DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, portadora do CNPJ: 28.453.476/0001-05, vencedora do Lote nº 4, com o valor total de R$ 8.845,00 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:42E10846

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11319/2022

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de estantes, arquivos e prateleiras de aço visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras: WMJ LICITACOES LTDA, portadora do CNPJ: 32.089.288/0001-09, vencedora dos Lotes nº 01 e 02, com o valor total de R$ 71.820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais) e DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA, portadora do CNPJ: 28.453.476/0001-05, vencedora do Lote nº 4, com o valor total de R$ 8.845,00 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

Publique-se.

20 de Outubro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EB735D04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2022

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10404/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para análise de impugnação ao edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

20 de Outubro de 2022 –
LEILIANE COSTA –
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8D164721

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 – MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 – MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contrato nº016/2022
Processo Administrativo nº:2645/2022
Contratante:INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA, CNPJ: 08.774.605/0001-41.
Contratada: MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 46.695.791/0001-12.
Objeto:O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultas médicas, clínico geral e com especialistas compreendidos em consultas ambulatoriais e prestação de serviços em hospitais credenciados, aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.
Valor:O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de**R$ 85.000,00**(oitenta e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência:O prazo de vigência do contrato será de12 (doze) meses a partirde sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura:20/10/2022.

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:C9F23889

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 19.905 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA (P.A 14427/2021)

O**Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 14427/2021, com fundamento no Art. 224 da Lei Municipal nº 1700/94.

Parágrafo único. Não se excluem deste Processo de Sindicância outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o parágrafo único do Art. 224, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância constituída pelo inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 15.436, de 01 de Junho de 2022, composta pelos seguintes membros:

I) *Leonardo Guilman Junior – Matrícula nº 203489 – Presidente;*
II) *José Miguel Stadler Amorim - Matricula nº 204048 - Membro;*
III) *Simone de Fátima Kieras - Matricula nº 203528 - Membro;*
IV) *Daniele Aparecida Bach - Matricula nº 203929 - Suplente.*

Art. 3° Os trabalhos deverão iniciar no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria e encerrados em 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado até igual prazo e por uma única vez, nos termos do Art. 223, parágrafo único, da Lei nº 1700/94.

Art. 4º Dispensada a publicação dos elementos que permitem a identificação, conforme solicitação da autoridade instauradora, nos termos do art. 133, parágrafo único da Lei Estadual nº 20656/21.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:204B1650

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 19.906 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA (P.A 13354/2021)

O**Prefeito do Municípiode Palmeira**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades no serviço público, tendo em vista os fatos identificados no Procedimento Administrativo nº 13354/2021, com fundamento no Art. 224 da Lei Municipal nº 1700/94.

Parágrafo único. Não se excluem deste Processo de Sindicância outros fatos que possam surgir no curso deste processo.

Art. 2º Conforme determina o parágrafo único do Art. 224, da Lei nº 1700/94, fica designada para a condução do procedimento a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância constituída pelo inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 15.436, de 01 de Junho de 2022, composta pelos seguintes membros:

I) *Arnetusa Batista – Matrícula nº 203542 – Presidente;*
II) *Gisele Schnell Bus – Matricula nº 203455 - Membro;*
III) *Franciely Zakrewski – Matrícula nº 204110 – Membro;*
IV) *Daiane Americano da Cruz - Matrícula nº 203876 - Suplente.*

Art. 3° Os trabalhos deverão iniciar no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria e encerrados em 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado até igual prazo e por uma única vez, nos termos do Art. 223, parágrafo único, da Lei nº 1700/94.

Art. 4º Dispensada a publicação dos elementos que permitem a identificação, conforme solicitação da autoridade instauradora, nos termos do art. 133, parágrafo único da Lei Estadual nº 20656/21.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:E65A31DE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004-2021 - FERNANDA TALITA DE PAULI.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 19 de outubro de 2022.

FERNANDA TALITA DE PAULI
Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:ED0F3A15

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - TATYANE MEIRA MARTINS.

Palmeira, 20 de outubro de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 24 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 18650/2022.

Professor:

TATYANE MEIRA MARTINS

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:0082F6EF

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº 15.690 DE 20/10/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 19063/2022, e

Decreta:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI**, matrícula 500083, portadora do RG nº 3.8xx.xx7-3, inscrita no CPF sob nº. 522.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *CONSELHEIRO TUTELAR*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20/10/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:B1DBF6CE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS TERMO DE DESISTÊNCIA - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - TERRITÓRIO II - AMIN BACILA/ ROCIO I/SANTA ROSA/VILA ROSA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2022 - LUCIANE APARECIDA BARCHAKI GIELINSKI.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Agente Comunitário de Saúde - Território II (Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa e Vila Rosa),** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Saúde, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 20 de outubro de 2022.

LUCIANE APARECIDA BARCHAKI GIELINSKI
Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:40EA789B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TERRITÓRIO II (AMIN BACILA, ROCIO I, SANTA ROSA E VILA ROSA) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 - DIVONEI VIDAL.

Palmeira, 20 de outubro de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 24 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Agente Comunitário de Saúde – Território II (Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa e Vila Rosa), conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 18248/2022.

Agente Comunitário de Saúde - Território II (Amin Bacila, Rocio I, Santa Rosa e Vila Rosa):

DIVONEI VIDAL

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5EFD2E0E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ELDER DE PAULA FERNANDO.

Palmeira, 20 de outubro de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 01/2022 de 20 de julho de 2022, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ELDER DE PAULA FERNANDO**
Inscrição: 5540
Emprego público: MÉDICO CLÍNICO GERAL.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:BBFCBD70

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 -
YULIET GALAN LIMONTA.

Palmeira, 20 de outubro de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 24 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Clínico Geral, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2022, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 18263/2022.

Médico Clínico Geral:

YULIET GALAN LIMONTA

Atenciosamente,

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:75ED0253

SEC. MUN. DE SAÚDE
DECRETO Nº 15.691 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 15.241, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e atendendo ao pedido formulado através do o contido no Procedimento Administrativo n° 18956/2022;

DECRETA:

Art. 1º Altera o caput do §3º e inclui o inciso II ao artigo 2º do Decreto 15.241, de 18 de Março de 2022, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 2º ----------
§3º O cálculo para pagamento mensal à contratada, terá como critério o somatório das consultas realizadas por todos os profissionais vinculados a empresa, conforme unidade de saúde definida em contrato como local da execução, levando em conta o limitador máximo de 357 atendimentos mensais como resultado da média da produção de todas as unidades.
I ----------
II - Durante o período que estiver no local da prestação de serviço, a Contratada não poderá recusar-se a executar o objeto injustificadamente, mesmo que tenha ultrapassado o fator limitador de 357 atendimentos que referencia o pagamento por local de atendimento" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.241, de 18 de Março de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2022.

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:382E7F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4353

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder ao servidor efetivo e estável **JOÃO NUNES DA SILVA JÚNIOR,** ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, a Gratificação por Aperfeiçoamento, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao protocolado sob Nº 858/2022, a partir de 29/08/2022, conforme Pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:5F867F7D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4354

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder à servidora efetiva e estável **JAQUILINI PEREIRA CARDOSO GONDRAN,** ocupante do cargo de Servente do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, a Gratificação por Aperfeiçoamento, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao protocolado sob Nº 859/2022, a partir de 30/08/2022, conforme Pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:FD95CDAF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4355

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder à servidora efetiva e estável **SOELI ANDRIOLI ALVES,** ocupante do cargo de Servente do Quadro de Pessoal Efetivo

Permanente desta Casa, a Gratificação por Aperfeiçoamento, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao protocolado sob Nº 769/2022, a partir de 04/08/2022, conforme Pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:A47DBCD1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4356

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder à servidora efetiva e estável **TÂNIA MARA ESCOMASSÃO CORREA**, ocupante do cargo de Servente do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, o acréscimo de 5% (cinco por cento) referente a Gratificação por Aperfeiçoamento, totalizando 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos básicos, a partir de 30/08/2022, referente ao protocolado sob N.º 860/2022, conforme pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:619342A4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4357

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder à servidora efetiva e estável **NEUZA ANTUNES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, a Gratificação por Aperfeiçoamento, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao protocolado sob Nº 861/2022, a partir de 30/08/2022, conforme Pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:E879EC53

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4358

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder à servidora efetiva e estável **CRISTINA GRANZA DA SILVA,** ocupante do cargo de Servente 1 do Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção desta Casa, a Gratificação por Aperfeiçoamento, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao protocolado sob Nº 864/2022, a partir de 31/08/2022, conforme Pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:4797F6F8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4359

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder à servidora efetiva e estável **ANGELA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, o acréscimo de 5% (cinco por cento) referente a Gratificação por Aperfeiçoamento, totalizando 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos básicos, a partir de 05/09/2022, referente ao protocolado sob N.º 873/2022, conforme pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:4680DAAF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4360

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Conceder à servidora efetiva e estável **AZE PEREIRA MARTINS COELHO**, ocupante do cargo de Servente do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, o acréscimo de 5% (cinco por cento) referente a Gratificação por Aperfeiçoamento, totalizando 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos básicos, a partir de 06/09/2022, referente ao protocolado sob N.º 878/2022, conforme pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão de Análise de Enquadramento para a Concessão da Gratificação por Aperfeiçoamento, além da Análise da Controladoria Geral.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 19 de outubro de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:4672C0B0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA Nº 2530/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato n.º 4.332, de 22 de agosto de 2022, publicada no D.O.M. nº 2.591, de 25 de agosto de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 20 de outubro de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá.

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:3CA57660

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP N.° 004/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Paranaguá, a Lei Complementar n.º 230/2020, que institui a FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, o Estatuto da FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, o Regimento Interno da FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, a Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Lei Municipal nº 3.863/2019 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público para atendimento da saúde pública municipal, e demais disposições legais aplicáveis, por meio da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria FASP n.º 118/2022, torna público a realização de seleção pública para provimento de emprego público, nos termos deste edital.

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E DAS INSCRIÇÕES:
1.1 Estão abertas de **24/10/2022 à 03/11/2022,** na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD, AFRODESCENDENTES E ÍNDIOS
Médico - Cardiologista	24h	R$ 15.516,97	Cadastro de Reserva	Conforme item 5

Não será cobrada a inscrição para o emprego público.

As solicitações de inscrições serão efetuadas no período de **24/10/2022 à 03/11/2022**, diretamente no site do Município de Paranaguá, sito a www.paranagua.pr.gov.br **(Banner PSS-FASP Nº 004/2022 /** https://www.paranagua.pr.gov.br/pss04-2022.php), mediante aceitação das regras deste Edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual deverá constar emprego pretendido, nome completo do candidato, RG, CPF, sexo, endereço completo, telefone, e-mail, títulos do qual o candidato é possuidor, se é pessoa com deficiência, afrodescendente ou índio.

A íntegra do edital está disponível no site do Município de Paranaguá, sito a www.paranagua.pr.gov.br, banner FASP Processo Seletivo Simplificado 04/2022.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Presidente

ANA PAULA LEAL LOYOLA FALANGA
Membro

FELIPE JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:46925442

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EDITAL 140/2021 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidato com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 134/2021 e 136/2021 em conformidade com Edital n.º 01/2021 do Concurso Público 01/2021.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019 e considerando os Editais n.º 134/2021 de Convocação para Entrega da Documentação e Edital n.º 136/2021 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos, www.paranagua.pr.gov.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidato que deve comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2021.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

De acordo com os requisitos para contratação Item 3 – Edital 01/2021, o candidato abaixo atende a todos os requisitos, possui documentação regular e foi considerado apto na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADO a comparecer no **dia 24 de outubro de 2022 às 13h30min**, na subsede administrativa da FASP, sito a Rua Baronesa do Cerro Azul, 1057 Bairro Alto São Sebastião – Paranaguá – PR - CEP 83.203-420.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
156904	MARCELO DE SOUZA	35

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2021.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 20 de outubro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:14B1736A

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 297/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE Conceder o benefício: **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DE ATIVO**
NOME DO SEGURADO: **SUELI DAMARES SANTOS JACQUES**
CARGO OCUPADO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A4012-1**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.144.409-6	885.695.949-68	4504-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006 com alterações nas LC 132/2011 e 142/2012, Decreto 2944/2012, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02 e CF/88 em seu Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I com redação dada pela EC nº 41/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

PROCESSO Nº	REQUERIDOS EM	INÍCIO
2623	12/09/2022	01/10/2021

Aos beneficiários abaixo especificados, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 053/2006 e alterações:

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	VITALÍCIO	CÔNJUGE	PARCIAL	INDETERMINADO

VALOR: R$ 3.275,27 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) total. (Demonstrativo em respeito à ON nº 069/2012 do TCE – PR).

ÓRGÃO DE ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 19 de outubro de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:BD271025

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 292/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE Conceder o benefício: **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA POR MORTE DE INATIVO**
NOME DO SEGURADO: **ADEVONZIR COSTA ALVES**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
337.362-2	112.608.159-00	80059	Financeiro Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006 com alterações nas LC 132/2011 e 142/2012, Decreto 2944/2012, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02 e CF/1988 em seu Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I com redação dada pela EC nº 41/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

VALOR DO PROVENTO: R$ 1.212,00 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº 069/2012.

PROCESSO Nº REQUIRIDO EM INÍCIO
2022/06/2622 08/09/2022 01/10/2022

O beneficiário abaixo especificado, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 053/2006 e alterações:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEF.
MARIA IGNEZ PELEGRINI ALVES	CÔNJUGE	100%	INDETERMINADO

ÓRGÃO DE ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 18 de outubro de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:AB1BD6E4

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 274/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017;
RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**
NOME DO SEGURADO: **RICARDO MIROSKI DE OLIVEIRA**
CARGO OCUPADO: **MÉDICO RADIOLOGISTA – M2010-1**

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
998.013-0	415.773.109-34	8738-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de outubro de 2006 com alterações nas LC 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378 de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de junho de 2004.
FORMA DE CÁLCULO: Regra Permanente Normal Art. 40, §1º, inciso III, "a" da CF – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição. Proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição.
VALOR DO PROVENTO: R$ 5.187,53 (Cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE/PR nº 069/2012.

PROCESSO Nº:	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
2213/2021	22/10/2021	08/09/2022
ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15	

PARANAGUÁ, 08 de setembro de 2022.

LUCIANA CAMARGO FRANCO
Diretora Presidente
-em Exercício-

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:A0A05A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, CNPJ 76.017.458/0001-15, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para Fabricação e artefatos de cimento, de concreto e instalação de apoio e canteiro de obras para revitalização de passarela e construção de nova ponte, a ser implantada no Centro Histórico à Ilha dos Valadares, CEP 83.203-060, Paranaguá – PR.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DB4932A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.810

DECRETO Nº 3.810

"Designa servidores responsáveis pelo controle dos horários, manutenção, limpeza e reposição de bobinas dos equipamentos de relógio ponto (REP) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e visando maior celeridade e eficiência no controle dos horários, manutenções, limpeza e reposição de bobinas dos equipamentos de relógio ponto (REP) das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá e demais órgãos da administração pública direta,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, primeiro na qualidade de titular e segundo na função de suplente, respectivamente, como responsáveis pelo controle dos horários, manutenções, limpeza e reposição de bobinas dos equipamentos de relógio ponto (REP) das respectivas Secretarias Municipais e órgãos da administração pública direta, os servidores públicos relacionados:

I - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LAÍS CARLIN MOURA, matrícula: 96670-1;
KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ, matrícula: 10259-1.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
EDUARDO ROMANIO, matrícula: 12816-4;
MICHEL MACHADO SERAFIM, matrícula: 5212-1.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
LEANDRO LINO ROLIM, matrícula: 9362-1;
RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, matrícula: 9389-1.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ELDER LEEDNEY DOMINGUES, matrícula: 5425-1;
JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula: 8017-1.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES, matrícula: 5130-1;
ANDRÉ ROCHA SMOLAREK, matrícula: 93892-1.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SORAIA CAMPOS MAURÍCIO, matrícula: 7263-1;
MARCOS XAVIER RIBEIRO, matrícula: 11530-1.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANA PAULA MENDES MOREIRA ADAMS, matrícula: 96860-1;
RENAN DA SILVA FRANÇA, matrícula: 9420-1.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ASSUNTOS SINDICAIS
ZÉLIA ZACARIAS, matrícula: 7736-1;
LUCAS GRIGOLETTI GONÇALVES, matrícula: 96012-3.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
ORLANDO CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula: 96213-1;
SANDRA DO ROCIO MENDES, matrícula: 0397-1.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
HELTON YUKIHIDE ONOSE, matrícula: 96601-1;
ANDREY ROCHA DOS SANTOS, matrícula: 11423-1.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES, matrícula: 8513-4;
WILLIAN TAVARES DA SILVA, matrícula: 94279-2.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO
MÁRCIA FERRAREZE, matrícula: 11629-1;
SILVIA SANTOS NEVES, matrícula: 4411-1.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JEYSON HEBERT LAUREANO GONÇALVES DA GRAÇA, matrícula: 10123-1;
JULIANE DA SILVA DO ESPIRÍTO SANTO DEMÉTRIO, matrícula: 6815-1.

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MARCILENE TURCHETI DA COSTA LEITE FONTES, matrícula: 6612-2;
DANIELI DOS SANTOS BARCELOS, matrícula: 11476-1.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MIRIAM PEREIRA FARIAS DE MATTOS, matrícula: 4471-1;
JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula: 6310-1.

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
OROMAR FABIANO CANHA, matrícula: 10480-1;
EDEM TIBILLETTI, matrícula: 6579-1.

XVII - SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES
GISLAINE ROSA MARTINS DE PAULA, matrícula: 12880-4;
CYRO ABALEM JUNIOR, matrícula: 2070-1.

XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
HARLEY SALGADO, matrícula: 95003-5;
REGINA SAYURI NAKAMORI, matrícula: 11747-6.

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA, matrícula: 96967-1;
MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSÁRIO VIEIRA MELO, matrícula: 7043-1.

XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE INSTITUCIONAL
LUCAS JOSÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula: 95203-2;
LUIZ PAULO DA SILVA, matrícula: 96750-2.

XXI - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SIMONE MARIA HIRT, matrícula: 9327-1;
LILIAN DE SOUZA RODRIGUES, matrícula: 5195-3.

XXII - GABINETE DO VICE-PREFEITO
EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula: 96709-1;
ERICKSON RAMON SILVIO LUSTOSA BATISTA, matrícula: 96134-1.

XXIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CYNTHIA MARY SOUZA THOMAZ, matrícula: 5198-1;
ANA CATARINA BILEK, matrícula: 95717-1.

XXIV – UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
ELIANE RAMOS MENDES, matrícula: 2215-1;
RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS, matrícula: 4441-1.

Art. 2º Mediante supervisão da Secretaria Municipal de Administração, os servidores públicos acima designados são responsáveis pelo regular controle dos horários e equipamentos de relógio ponto (REP) das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá e demais órgãos da administração pública direta.

Art. 3º Pelo exercício da designação de que trata o Artigo 1º, os servidores municipais não perceberão qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8E6816F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.784

PORTARIA Nº 5.784

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Tatiane Cristina Gonçalves da Costa Mariano."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 43.007/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora TATIANE CRISTINA GONÇALVES DA COSTA MARIANO, matrícula nº 9976-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 11 de outubro de 2022 e término em 18 de outubro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 20 de outubro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4CAA452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007040
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Fundo Vinculado:
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 – MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 2.065.786,38
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 18/10/2022

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal de Paranaguá

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6A0CD7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.814

DECRETO Nº 3.814

"Declara fracassados lotes do Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Registro de Preços 045/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.823/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados FRACASSADOS os lotes "04", "08", "09", "12", "13", "18", "20", "21", "25", "30", "40", "41", "46", "55", "57", "58", "60", "61", "62", "66", "69", "73", "76", "77", "82", "87", "88", "89", "93", "99", "107", "109", "110", "111", "112", "113", "114", "122", "124", "126", "133", "134", "139", "144", "146", "152", "156", "157", "162", "163", "174", "179", "183", "187", "188", "190", "193", "194", "197" e "201" do Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Registro de Preços 045/2022, do objeto Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (Lancetas e Seringas de Insulina), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por desclassificação dos proponentes a pedido ou em virtude do não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A2F16B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.815

DECRETO Nº 3.815

"Declara desertos os lotes "14" e "100" do Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Registro de Preço nº 045/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.823/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados DESERTOS os lotes "14" e "100" do Pregão Eletrônico nº 062/2022 - Registro de Preço nº 045/2022, do objeto Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (Lancetas e Seringas de Insulina), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D340183A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.811

DECRETO Nº 3.811

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4096, de 16 de Dezembro de 2021, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Iluminação Pública	
16.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
16.003.0015.0452.0012.2146	Obras e Manutenção da iluminação Pública das vias Públicas área urbana, rural e insulana.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.500.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:924E9C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE EXCLUSÃO N° 06/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022
SEMEDI

Edital de Exclusão n° 06/2022

A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Público 01/2022 - SEMEDI, em conformidade com os itens 9 e 10 do edital de abertura do referido certame.

Agente de Apoio – ampla concorrência

Classific.	Inscrição	Nome do candidato
39	465	Daiane Jacques Rosa

Paranaguá, 20 de outubro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D90AADFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 - SEMEDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2022 CONTRATAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado 01/2022 - SEMEDI

Edital de Convocação 08/2022
Contratação

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os itens 5 e 6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 - SEMEDI, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA, através do Processo 30910/2022 a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 - SEMEDI, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos nos itens 5 e 6 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
AGENTE DE APOIO	41º

Data: **25/10/2022 a 08/11/2022**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 08:30h às 11:00h e das 14:00hs 17:30h**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identidade;
e) Cópia do Cartão do CPF;
f) Cópia do Certificado de Conclusão dos Cursos pontuados/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade.
h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
k) Cópia do comprovante do residência atualizado.
l) Número do PIS/PASEP; Cópia da CTPS
m)Cópia da carteira de trabalho (frente e verso).
n) Data de Nascimento dos Pais

Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Paranaguá, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FE4EE99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo n° 16.205/2017

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Município de Paranaguá, por meio da Secretaria Municipal de Administração, **CITA**, pelo presente edital o Sr. **MANOEL XAVIER DE MELO JUNIOR,** Matrícula n° 10.220-1, Agente Operacional, admitido em 10/08/2009, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação deste, compareça à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, sita a Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h para tratar de assuntos referentes ao protocolo acima citado.

Paranaguá, 20 de outubro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:380F0B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.785

PORTARIA Nº 5.785

"Concede licença maternidade à Vanessa Custódio Nascimento."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e considerando o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.815/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora VANESSA CUSTÓDIO NASCIMENTO, matrícula nº 96.790-1, Assessor de Controle de Fluxo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início em 19 de outubro de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:7A61CE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.786

PORTARIA Nº 5.786

"Relota o servidor municipal Julio Cezar Christakis Santos para o órgão que especifica"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor JULIO CEZAR CHRISTAKIS SANTOS, Agente Operacional, matrícula nº 6218-2, na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:329F15E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
CONVOCAÇÃO SUB JUDICE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL CONVOCAÇÃO *SUB JUDICE* - INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Concurso nº 01/2019 promovido pelo Município de Paranaguá, Estado do Paraná e ainda em cumprimento a decisão judicial, deferimento de pedido de liminar, no processo n.º 0004829-38.2022.8.16.0129, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Em cumprimento à decisão judicial acima indicada, fica divulgado a convocação do candidato **Lucio James dos Santos Pupo** *sub judice***,** inscrito sob nº 128904, ao cargo de **Guarda Municipal,** no Concurso Público promovido pelo Município de Paranaguá, Edital de Abertura nº 01/2019.

Art.2º O candidato convocado deverá observar os seguintes procedimentos para a realização da Pesquisa Social:

no período das **08h00min do dia 21/10/2022 às 17h00min do dia 07/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e anexar os documentos previstos no Anexo Único deste edital.

recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

após o anexo dos documentos/certidões requeridos(as), deverá o candidato enviá-los devidamente autenticados à Fundação FAFIPA para a devida análise, via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **08/11/2022**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

Destinatário: Fundação FAFIPA - *Campus* de Paranavaí-PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

Concurso Público do Município de Paranaguá - Estado do Paraná
Edital n.º 01/2019 – Investigação Social
Nome do Candidato: XXXXXXXXX
Cargo: Guarda Municipal
Número de Inscrição: XXXXXXXX

Art.3° O candidato convocado deverá apresentar todos os documentos exigidos devidamente autenticados por cartório competente ou acompanhados de ferramenta de autenticidade eletrônica.

Art.4° É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos documentos no endereço eletrônico da Fundação, bem como o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a realização da Investigação Social, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

Caso deseje o candidato deverá providenciar cópia dos documentos apresentados para fins de uso pessoal, não sendo fornecido cópias dos documentos eventualmente entregues para fins da Investigação Social.

Art.5° Registra-se que a banca examinadora possui autonomia para requisitar informações/documentos complementares, quando necessário.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – ROL DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Certidão negativa fornecida pela **Justiça Estadual**, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações **cíveis** em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes.

Certidão negativa fornecida pela **Justiça Federal**, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações **cíveis** em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes.

Certidão negativa de antecedentes **criminais** expedida por Cartórios Distribuidores e/ou Vara de Execução Penal em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Certidão negativa de antecedentes criminais da **Justiça Federal** da Região em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Certidão negativa de antecedentes criminais da **Polícia Federal**.

Atestado de antecedentes dos Estados (**Polícia Civil**), em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

Certidão de antecedentes criminais, expedida pela **Justiça Militar Estadual**.

Certidão de antecedentes criminais, expedida pela **Justiça Militar Federal**.

Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares.

Certidões comprobatórias da qualidade de servidor público, com especificação pormenorizada dos cargos ou funções públicas exercidas pelo interessado, bem como os respectivos tempos de serviço. **(Somente para aqueles que já são servidores públicos).**

Curriculum vitae, com discriminação de todos os locais de seu domicílio e residência, desde os 18 anos de idade, indicando de forma particularizada todos os cargos que exerceu a partir daquela idade, remunerados ou não, abrangendo, ainda, os de natureza política e os comerciais.

Declaração com indicação de haver sido ou não indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal, bem como não ter respondido qualquer procedimento administrativo, se servidor público. Na mesma declaração atestar não ser dependente de álcool ou substância entorpecente.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:AC797C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA *SUB JUDICE*
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Concurso nº 01/2019 promovido pelo Município de Paranaguá, Estado do Paraná e ainda em cumprimento a decisão judicial, deferimento de pedido de liminar, no processo n.º 0004829-38.2022.8.16.0129, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Avaliação Psicológica *Sub judice*** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado o Resultado da Avaliação Psicológica *sub judice*, aplicada na data pretérita de 30 de setembro de 2022.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
128904	Lucio James dos Santos Pupo *sub judice*	Apto

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paranaguá, 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4362A883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
PROCESSO: 23970/2022
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos CMEI LABRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
JULGAMENTO DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de julgamento do recurso interposto pela empresa: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI, em face da decisão que declarou vencedora a empresa DMX MÓVEIS LTDA nos lotes: 01, 06, e 07 do Pregão Eletrônico nº 058/2022, que tem por objeto a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos CMEI LABRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
I – DA RAZÃO DE RECURSO
A empresa MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI, CNPJ 36.158.536/0001-87, manifestou na plataforma do Licitações-e sua intenção de recorrer, apresentando tempestivamente sua razão recursal.
II - DA CONTRARRAZÃO DE RECURSO
Possibilitado o contraditório, a empresa DMX MÓVEIS LTDA, CNPJ 14.289.754/0001-18 apresentou sua contrarrazão.
CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Interpostos por DMX MÓVEIS LTDA, o que faz diante das razões que passa a expor:
I. SÍNTESE DA DEMANDA
A Prefeitura Municipal de Paranaguá realizou em 14/7/2022 o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 058/2022, tendo por objeto Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para CMEI LABRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. I.D. 947785
No Banco do Brasil a Recorrida sagrou-se vencedora entre outros nos itens 01, 06 e 07, uma vez que apresentou documentação conforme exigido em edital, Irresignada com o resultado do certame, a Recorrente interpôs o presente recurso administrativo.
A Recorrente MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELIi, alegou em síntese que a empresa DMX IMÓVEIS LTDA seja desabilitada do certame por não apresentar o catálogo original, com identificação de marca, linha/modelo conforme cláusula 16.3 do edital e por apresentar um laudo de atestado de eficácia e atividade antimicrobiana em desacordo com a norma.
Todavia, ambas as alegações são infundadas e não merecem prosperar.
II. DO MÉRITO
DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI
Primeiramente, oportuno destacar que o recurso interposto pela Recorrente MKURI carece de razões que amparam o seu inconformismo com a sua desclassificação.
Diante do exposto, requer-se que, pelos motivos de fato e de direito acima exaustivamente deduzidos, seja conhecido e provido a presente Contrarrazão afim de que:
Total improcedência do Recurso Interposto pela empresa MKURI;
Conservação da decisão que habilitou a DMX e por conseguinte classificou a proposta apresentada.
Apuração do Recurso apresentada pela empresa MKURI, qual possui caráter protelatório, e consequentemente, responsabilização com penalidades no Edital e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 4 de janeiro de 2019.
Nestes termos
Pede Deferimento

Curitiba, 03 de outubro de 2022

JAYME BARROS COELHO
Representante legal DMX Móveis

III - DA RESPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – PROCESSO Nº 23970/2022
INTERESSADO: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI
Trata-se de envio de Recurso Administrativo encaminhado pela empresa MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.158.536/0001-87, com sede à Av Pereira Barreto, 1395, Anexo Sul, Sala 148, Paraíso – Santo André/SP, neste ato representado por seu representante e procurador Marcos Kiyoshi Kurihara, portador do RG nº 26.846.697-X, inscrito no CPF nº 192.199.418-56.
I – DOS FATOS
Em linhas gerais, o RECORRENTE questiona a sua desclassificação nos itens 01, 06 e 07 do certame licitatório em comento.
II – DO PEDIDO
"Posto isso, requer o conhecimento do presente recurso e que no mérito seja julgado procedente, com efeito para reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a CLASSIFICAÇÃO da recorrente, revertendo o ato de desclassificação dos itens 01, 06 e 07, para a apresentação dos demais documentos como laudos e certificações contidos na especificação do termo e referência.
Requer que para efeito de comprovação de o produto da recorrente atende as exigências do edital, a necessidade do órgão licitante e principalmente aos usuários final, que seja solicitada amostra dos itens 01, 06 e 07.
Requer ainda que a licitante DMX MÓVEIS LTDA seja DESABILITADA DO CERTAME POR NÃO APRESENTAR O CATÁLOGO ORIGINAL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO conforme clausula 16.3 do edital e por apresentar UM LAUDO DE ATESTADO DE EFICÁCIA E ATIVIDADE ANTIMICROBIANA, EM DESACORDO COM A NORMA
Por fim, caso o Sr. Pregoeiro não reconsidere sua decisão, informamos que será passível de Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Ministério Público Estadual quanto a ofensa explicita à legislação pertinente e entendimento doutrinário e jurisprudência."
DA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE PARA OS ITENS 01, 06 E 07 DO CERTAME LICITATÓRIO
A recorrente se insurge contra a sua desclassificação alegando em suma que seu produto "atende a todas as características descritas par ao item 01 do termo de referência do edital, INCLUSIVE NO QUESITO REGULAGEM..."
Entretanto, a decisão que desclassificou a recorrente está devidamente fundamentada, vejamos:
"Com efeito, considerando a análise dos documentos, foram constatadas:
A empresa não apresentou catálogo original;
Buscamos o catálogo na internet e verificamos que:
- O conjunto modular maternal e infantil não apresenta regulagem.
- A mesa de alimentação coletiva para bebês não possui soft touch e nem 05 lugares.
- O conjunto refeitório não apresenta regulagem e os bancos são separados."
Desta forma, verifica-se que não merecem prosperar as alegações da recorrente, não havendo razões para a procedência dos pedidos, uma vez que constatado que o critério utilizado cumpre plenamente o que determina a legislação e as normas que regem a matéria, bem como, que está em consonância com os princípios norteadores dos procedimentos licitatórios.
III – DA DECISÃO
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO apresentado pela empresa MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI, mantendo todos os termos da decisão que desclassificou a Recorrente, uma vez que o critério de utilizado atende plenamente às necessidades da Administração, bem como está em total consonância com a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios.
É a decisão, em preservação dos interesses da Administração.
Paranaguá, 30 de setembro de 2022.
Paula da Silva Inácio Pereira

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral - Interina
IV – DA DECISÃO
Diante do exposto, reconheço o recurso interposto tempestivamente pela empresa: MKURI COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL EIRELI, por ter sido desclassificada no certame . e, que por decisão a SEMEDI a desclassificou, certificando que a mesma não atendia as especificações impostas em Edital, e encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, e a sua procedência, indeferindo o recurso da recorrente, mantendo a decisão de aprovação, bem como mantendo a recorrida como vencedora nos itens contrarrazoados.
Diante do exposto, declaro mantida a Decisão do certame como vencedora para os lotes: 01, 06 e 07 a empresa DMX MÓVEIS LTDA CNPJ 14.289.754/0001-18.
Nestes Termos
Pede deferimento

Paranaguá, 08 de outubro de 2022

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2EEAAA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

OBJETO: Aquisição de Colchões, Capas e Travesseiros Hospitalares, em atendimento às Secretarias Municipais. I.D. 969321
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 08**/11/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 158.546,40 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

PARANAGUÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2022

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E8576C04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro 2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bahia, 208 - inscrita no CNPJ/MF nº 76.716.109/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Leônidas Fávero Neto, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG n° 4.238.142-0 e inscrito no CPF sob o n° 961.852.959-20.

CONTRATADA: BOTINI, GONÇALVES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.872.728/0001-52, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2175, Jardim Ouro Verde, CEP. 87702-180, neste ato representada pelo Sr. Wagner Utiyama, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, portador da cédula de identidade RG. nº 7.635.872-9 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 030.249.659-98.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução por parte da CONTRATADA, do fornecimento de combustível - gasolina comum, de forma parcelada e contínua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranavaí, com o abastecimento do veículo Prisma, placa AUH 1804, pelo período de 12 meses, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 005/2022 e a proposta apresentada pela Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente deste objeto correrá à conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, classificado no desdobramento: 3.3.90.30.01.02 – Gasolina.

VALOR E PAGAMENTO: A aquisição é estimada em 350 litros em um período de 12 (doze) meses, sendo o valor da contratação estimada em R$ 1.662,50 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O valor sofrerá variações durante a vigência do contrato conforme as variações de preços praticadas pelo mercado, apuradas pela ANP - Agência Nacional do Petróleo e aplicação de percentual de desconto ofertado pela Contratada (4,1%). Os pagamentos serão efetuados de forma fracionada, em até 05 (cinco) dias, após a efetiva entrega do produto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de relatório elaborado por fiscal de contrato. Será pago somente o que efetivamente for consumido.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí
Contratante

WAGNER UTIYAMA
Botini, Gonçalves e Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:5569539B

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO 017/2022

Ato 17/2022

Sumula: Abre Credito suplementares especiais superávit Financeiro de exercícios anteriores e da outras providencias.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA aprovou em assembleia realizada no dia 01 de Fevereiro de 2022 e eu Fabiano Marcos da Silva Travain presidente do Consórcio, autorizo o seguinte ato:
1º Fica autorizado a Contabilidade do Consórcio a realizar a abertura de Credito suplementar por superávit financeiro de exercícios anteriores de dotação conforme estabelecido no art. 43 § I, I da lei 4.320/64 nas seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0002 – DIRETORIA DE PROJETOS
3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERV TERCEIROS PJ – R$33.000,00
2º Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior far-se-á pela utilização de saldo de superávit Financeiro apurado em balanço de anos anteriores conforme artigo 43 § 1 da lei 4.320/64.
3º Revogam se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 20 de Outubro de 2022

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

ANEXO I

SEGURO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.000,00
TOTAL	**33.000,00**

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

Parte superior do formulário

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:6E185643

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 188/2021

Termo de aditivo n°2 (2 - Reajuste de Valores) Termo do contrato nº.188/2021, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O PROGRAMA QUALICIS, CONFORME
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021.. decorrente de Inexigibilidade n° 46/2021, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a RASMUSSEM & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 29.918.846/0001-97. aditivam o contrato na importância de R$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II da lei 8.666/93.

PARANAVAI 17 de outubro de 2022.

NAIR MARIA Assinado de forma digital
VICHIETTI por NAIR MARIA VICHIETTI
DINIS:619969129 DINIS:61996912968
68 Dados: 2022.10.18
10:30:39 -03'00'

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Coordenação

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:A58D1FE0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 188/2021

Termo de aditivo n°1 (5 - Dilatação do Prazo de Vigência) Termo do contrato nº.188/2021, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O PROGRAMA QUALICIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021.. decorrente de
Inexigibilidade n° 46/2021, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a RASMUSSEM & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 29.918.846/0001-97. aditivam o contrato com término 08/01/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

PARANAVAI 17 de outubro de 2022.

Assinado de forma
NAIR MARIA digital por NAIR
VICHIETTI MARIA VICHIETTI
DINIS:61996912968 DINIS:61996912968
Dados: 2022.10.18
10:29:55 -03'00'

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Coordenação

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:C2E4FDD8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 190/2021

Termo de aditivo n°1 (5 - Dilatação do Prazo de Vigência) Termo do contrato nº.190/2021, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O PROGRAMA QUALICIS,
CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021.. decorrente de Inexigibilidade n° 48/2021, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a MEDCLINIC-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ sob nº.
36.624.182/0001-19. aditivam o contrato com término 11/01/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

PARANAVAI 17 de outubro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI
Assinado de forma digital por NAIR MARIA VICHIETTI
DINIS:6199691296 DINIS:61996912968
Dados: 2022.10.18
Na8ir Maria Vi 10:31:41 -03'00' **Dinis chietti**
COORDENAÇÃO

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:0B7C4549

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 145-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAÍ.
CNPJ: 26.407.308/0001-40
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 145/2022: R$13.116,00 (Treze mil e cento e dezesseis reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 53/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:34C65FA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 146-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.

Contratada: MEDCLINIC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 36.624.182/0002-08.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 146/2022: R$779,52 (setecentos e setenta e nove reais, cinquenta e dois centavos).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 54/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:922AC50F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 147-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: MEDCLINIC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 36.624.182/0001-19.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 147/2022: R$13.286,00 (Treze mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 55/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:941C4BDF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 148-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: CREMONEZ FISIOTERAPIA LTDA.
CNPJ: 32.480.848/0001-51.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 148/2022: R$82.080,00 (Oitenta e dois mil e oitenta reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 56/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:88296D27

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 149-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: VIANA E APARÍCIO LTDA.
CNPJ: 05.502.423/0001-23.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 149/2022: R$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 57/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:0574AE44

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 150-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: INSTITUTO MAFRA IMAGEM.
CNPJ: 10.491.826/0001-54.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 150/2022: R$84.118,75 (Oitenta e quatro mil e cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 58/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:25E7D0CF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 151-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: ROMBALDI COSTA LTDA ME.
CNPJ: 10.624.934/0001-58.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS- EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 151/2022: R$25.740,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 59/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:E5980F2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 152-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: RAD DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA ME.
CNPJ: 15.453.086/0001-85
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS- EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 152/2022: R$47.340,00 (Quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 60/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:0A247718

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 153-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: DENSOMAR LTDA.
CNPJ: 84.781.632/0001-20.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 153/2022: R$205.593,75 (Duzentos e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 61/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:D5DFEAB3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 154-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: DENSOMAR LTDA.
CNPJ: 84.781.632/0003-91.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 154/2022: R$20.172,82 (Vinte mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 62/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:9D5037E6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO CC 155-22

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: INSTITUTO MARINGÁ DE IMAGEM LTDA.
CNPJ: 80.615.412/0001-75.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.
Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.50.00. - Fonte 013.
Prazo de Execução: 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do contrato nº 155/2022: R$26.762,50 (Vinte e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 63/2022.

Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Diretora Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:E89D1579

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ELEITORAL BIENIO 2023-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR**, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Freonizio Valente, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social do CIS/AMUNPAR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Conselho Diretor para **participação no processo de eleição para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Titular e Conselho Fiscal Suplente, gestão 2023/2024**, a ser realizado no dia **25 de novembro de 2022,** sexta-feira, as 9:00 hrs em primeira convocação com a participação de 2/3 dos associados com direito voto (art. 44 do Estatuto Social) e as 9:30 hrs em segunda convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados com direito voto (art. 44 § 1º do Estatuto Social) .

Entretanto, não sendo atingido o quorum para a eleição, o Presidente dará um prazo de mais meia hora e realizará a eleição com qualquer número de associados com direito a voto (art. 45 Estatuto Social).

A Assembléia acontecerá no auditório do AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Paranavaí, sito na rua Rio Grande do Sul, 2.335, centro, Paranavaí, Paraná, a fim de cumprir a seguinte pauta:

• Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2023-2024.

Paranavaí/Pr, 21 de outubro de 2022.

FREONIZIO VALENTE
Presidente do CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:D91E1915

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEX. 70-2022

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALA- RES.
A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 70/2022 para contratação de serviços médicos hospitalares, **de- cide RETIFICAR informações contidas na Ratificação da proponente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI.**
Leia como segue e não como constou:

01 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:					
a) Processo Nrº : 137/2022					
b) Licitação Nrº : 70/2022					
c) Modalidade : Inexigibilidade					
d) Data Homologação : 17/10/2022					
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALA- RES					
f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.					
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI - CNPJ: 81.040.024/0001-76					
Item	**Qtde**	**Unid.**	**Especificação**	**Vlr(R$) Unit. Proposto**	**Vlr(R$) Total Proposto**
1	2328	UNI	INTERNAMENTO CLINICO HOSPITALAR	R$ 1.000,00	2.328.000,00
2	678	UNI	INTERNAMENTO CIRURGICO HOSPITALAR	R$ 1.290,00	874.620,00
3	342	UNI	INTERNAMENTO OBSTÉTRICO	R$ 2.500,00	855.000,00
Total:					4.057.620,00

2 – O VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO É DE R$4.057.620,00 (Quatro milhões, cinquenta e sete reais, seiscentos e vinte centavos).

PARANAVAÍ, 20 de outubro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral Cis/Amunpar

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:4A719123

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 24.245/2022

Acresce os incisos XIII e XIV ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 24.202/2022 - Define as Vias e Locais de Estacionamento Remunerado no Município de Paranavaí.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando art. 3º da Lei Municipal nº 5.054/2021 que dispõe sobre o estacionamento rotativo no Município de Paranavaí;

Decreta

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 24.202/2022, passa a vigorar acrescido dos incisos XIII e XIV, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
(...)

XIII - Rua Paraíba, trecho entre a Av. Distrito Federal e Av. Rio Grande do Norte; (NR)

XIV - Rua Pará, trecho entre a Av. Distrito Federal e Rua Pernambuco." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:DB998288

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESULTADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02 EDITAL Nº. 001/2022

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, instituída pela Portaria nº. 797/2018, vem a público divulgar o resultado da etapa de análise do Plano de Trabalho e Documentos do respectivo edital:

Edital nº. 001/2022 – Programa de Aprendizagem para adolescentes, de quatorze a dezoito anos incompletos.

Considera-se, **HABILITADA**, a seguinte Organização:
- Associação Educacional Vigilantes Mirins de Paranavaí "Frei Rafael Mainka"

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, desse modo abre o prazo para a interposição de recurso de que trata o item 9.14 do edital. Caso a Organização apresente o interesse pela renúncia do prazo recursal em relação ao resultado da etapa de habilitação, apresentar a declaração assinada pelo presidente da Organização em 05 (cinco) dias úteis.

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR
Presidente

ALINE CAMARGO SOARES
1º Secretária

ROSANA MARIA MARQUES DE FREITAS
2º Secretária

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:5E58990C

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 014/2022

SÚMULA: Aprovação de Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional, período de Janeiro a Junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranavaí - CMAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.784/2011;

Considerando a Deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada em 20/10/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional, período de Janeiro a Junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 20 de Outubro de 2022.

ROSANA M. MARQUES DE FREITAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:8E27D7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 093/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 093/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO e COMPRA Nº 177/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA GELADA, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESCANTE, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES E FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 do dia 21/10/2022 às 08h30 do dia 07/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 às 09h30 do dia 07/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 do dia 07/11/2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 20 de Outubro de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:3D7B737E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 OUTUBRO DE 2022.

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Pato Branco a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.

Art. 2ºA Medalha de Honra ao Mérito Esportivo será outorgada a atletas que tenham protagonizado relevantes feitos esportivos e se destacaram representando o Município de Pato Branco em competições nacionais e internacionais.

Art. 3º Para concessão da honraria instituída por esta resolução, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada vereador, por Sessão Legislativa, que indicará o nome de um atleta ou de uma equipe, que atuem de modo profissional;

II - a proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita e elementos que possam evidenciar o mérito do homenageado, contendo relato dos feitos alcançados pelo(s) esportista(s), com dados qualificativos, podendo ser acompanhado de material ilustrativo, além de conter o apoiamento da maioria absoluta dos vereadores;

III - no primeiro turno de votação, o autor do projeto do decreto legislativo, obrigatoriamente, fará uso da palavra para justificar o mérito do(s) homenageado(s).

Art. 4º A Medalha de Honra ao Mérito Esportivo será fundida em liga metálica de zamak, contendo o brasão do Município, a legenda República Federativa do Brasil, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, e no verso, a gravação da expressão "Honra ao Mérito Esportivo".

Art. 5º A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Esportivo será feita na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão solene, determinando-se a expedição de convites individuais às autoridades civis, militares eeclesiásticas.

Art. 6º O autor da proposição utilizará o espaço da tribuna durante a solenidade, para justificar a honraria e prestar homenagens.

Art. 7º As despesas referentes à confecção da medalha e do diploma serão suportadas por dotação orçamentária deste Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:047EFD5D

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para veículos. **Valor**: O valor total estimado a ser pago pela contratação será de R$ 13.748,62 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 12 de novembro de 2022.**Dotação**: 133/3.3.90.30.01.02.00 - gasolina. **Origemdo Contrato**: Pregão Eletrônico nº 18/2022, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 74/2022. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 13 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -
Contratante e

RENATA NUNES FERREIRA-
Contratada

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:F807B49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CONTINUIDADE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 287/2022

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade ***Tomada de Preços nº 09/2022 – Processo nº 287/2022,*** que tem por objeto a de empresa especializada para construção de **Casa Temática com área de 229,98 m² e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m²,** localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra.

Pato Branco, 20 de outubro de 2022.

THAIS LOVE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:110EC3D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 – PROCESSO N.º 276/2022

O Município de Pato Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 733/2022, torna público aos interessados no Processo Licitatório na modalidade ***Concorrência nº 10/2022 – Processo nº 276/2022,*** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aprovação dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária, que considerando a solicitação da empresa BM Engenharia à autoridade competente de suspensão do certame por meio do protocolo nº 454386/2022; considerando que a autoridade máxima determinou a suspensão do certame em epígrafe até a finalização da análise do requerimento, esta Comissão informa que estará ***suspendendo o processo licitatório***. A continuidade do certame será informada mediante os mesmos meios de divulgação do edital..

Pato Branco, 20 de outubro de 2022.

THAIS LOVE -
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:33C88BD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022 - PROCESSO Nº 366/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada **aquisição de ornamentos natalinos que serão utilizados na decoração interna da nova Casa Temática do município que será construída ao lado da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo**, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: *R$ 946.355,78***. **DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 09 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br.

EDUARDO JOSÉ GREZELE
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:9309FEBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 58/2022, PROCESSO N.º 60/2022. EMENDA INDIVIDUAL Nº 76/2021.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.587/0001-29. OBJETO: A transferências de recursos financeiros através da emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/5021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da União das Associações dos Bairros de Pato Branco, para aplicação no Evento: "Baile da Rainha dos Bairros". VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11653-13655. GESTOR: Jean Emanuel Venâncio.

Pato Branco, 19 de Outubro de 2022.

NEIVA SALETE DOS SANTOS FRIZON
Presidente.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:570B0784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 110/2022 PROCESSO: 365/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** ***J. Q. VARGAS PRODUCÕES***, CNPJ nº 10.289.755/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de **apresentação circense denominada "Circo Show",** durante as apresentações do evento de Natal de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura **VALOR TOTAL:** R$ 385.000,00**. DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17 de Outubro de 2022.

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS RITZMANN -
Secretária de Educação e Cultura.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:3A949C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2022 A N° 467/2022, 469/2022 A N° 478/2022, 480/2022, 482/2022 A N° 483/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 132/2022. PROCESSO Nº 308/2022.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 464/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.386.325/0001-80, com o valor total de R$ 47.880,00. Ata de Registro de Preços n.º 465/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.322.418/0001-49, com o valor total de R$ 31.236,00. Ata de Registro de Preços n.º 466/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***COMERCIAL MONTANNA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.528.472/0001-57, com o valor total de R$ 151.624,00. Ata de Registro de Preços n.º 467/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.072.275/0001-50, com o valor total de R$ 209.712,00. Ata de Registro de Preços n.º 469/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***ELO CRIACOES TEXTIL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, com o valor total de R$ 26.926,38. Ata de Registro de Preços n.º 470/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.030.583/0001-36, com o valor total de R$ 4.500,00. Ata de Registro de Preços n.º 471/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.926.343/0001-06, com o valor total de R$ 6.400,00. Ata de Registro de Preços n.º 472/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.242.466/0001-57, com o valor total de R$ 22.913,00. Ata de Registro de Preços n.º 473/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***L DOS SANTOS FERNANDES,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.089.667/0001-27, com o valor total de R$ 157.117,80. Ata de Registro de Preços n.º 474/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001-98, com o valor total de R$ 12.597,50. Ata de Registro de Preços n.º 475/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***LOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.016.310/0001-70, com o valor total de R$ 4.800,00. Ata de Registro de Preços n.º 476/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***M. C. COMERCIAL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.241.023/0001-62, com o valor total de R$ 112.890,20. Ata de Registro de Preços n.º 477/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***MUNDI BOLSAS EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.131.373/0001-62, com o valor total de R$ 13.653,00. Ata de Registro de Preços n.º 478/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***PLAY FAIR CONFECCOES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, com o valor total de R$ 12.650,00. Ata de Registro de Preços n.º 480/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***SCLAN MALHAS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.468.738/0001-74, com o valor total de R$ 55.393,32. Ata de Registro de Preços n.º 482/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.250.413/0001-90, com o valor total de R$ 8.162,00. Ata de Registro de Preços n.º 483/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.101.938/001-61, com o valor total de R$ 132.594,30.

Pato Branco, 29 de Setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:1DA8F890

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 132/2022. PROCESSO: 308/2022.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das Secretarias e Departamentos do Município e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: ***ARREST CONFECCAO E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.386.325/0001-80, com o valor total de R$ 47.880,00. ***CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.322.418/0001-49, com o valor total de R$ 31.236,00. ***COMERCIAL MONTANNA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.528.472/0001-57, com o valor total de R$ 151.624,00. ***CONFECTIL CONFECCOES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.072.275/0001-50, com o valor total de R$ 209.712,00. ***EDILSON PENTEADO CONFECCAO DE UNIFORMES,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.713.730/0001-72, com o valor total de R$ 186.899,42. ***ELO CRIACOES TEXTIL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.948.013/0001-46, com o valor total de R$ 26.926,38. ***FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.030.583/0001-36, com o valor total de R$ 4.500,00. ***FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.926.343/0001-06, com o valor total de R$ 6.400,00. ***GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.242.466/0001-57, com o valor total de R$ 22.913,00. ***L DOS SANTOS FERNANDES,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.089.667/0001-27, com o valor total de R$ 157.117,80. ***LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.538.222/0001-98, com o valor total de R$ 12.597,50. ***LOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.016.310/0001-70, com o valor total de

R$ 4.800,00. ***M. C. COMERCIAL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.241.023/0001-62, com o valor total de R$ 112.890,20. ***MUNDI BOLSAS EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.131.373/0001-62, com o valor total de R$ 13.653,00. ***PLAY FAIR CONFECCOES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, com o valor total de R$ 12.650,00. ***R H DOS SANTOS CONFECCOES - EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.438.888/001-99, com o valor total de R$ 4.000,00. ***SCLAN MALHAS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.468.738/0001-74, com o valor total de R$ 55.393,32. ***TITA UNIFORMES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, com o valor total de R$ 67.110,98. ***UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.250.413/0001-90, com o valor total de R$ 8.162,00. ***VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.101.938/001-61, com o valor total de R$ 132.594,30.

Pato Branco, 29 de Setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:BD094628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO Nº 33/2022 – PROCESSO 21/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 20/2022.

Publicado na Edição nº 2574, de 02 de Agosto de 2022. Onde se lê: "Prazo de Vigência: **07(sete) meses**'' Leia-se: "**6(seis) meses**''. E onde se lê: "Pato Branco, 27 de Junho de 2022'' Leia-se: "Pato Branco, 27 de Julho de 2022''. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:CF00C6F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 276/2022 ATA DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, promover o Resultado Final de Classificação e a abertura do Prazo Recursal, referente ao Edital de Concorrência número 10/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aprovação dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária para a perfeita execução do objeto,**em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras**. Conforme Resultado de Habilitação, as empresas ***BM Engenharia Ltda ME*** representada por Wilson Luiz Camicia Balbinotti; ***F2S Engenharia Elétrica Ltda ME*** representada por Diego Faenello; ***Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME*** representada por Daniel Scopel; ***J. Krause Steffen – Volt Engenharia ME*** representada por Luis Henrique Piccolli; ***Muller Engenharia Ltda ME*** representada por Eliel Monczevski e ***Volteng Equipamentos Ltda EPP*** representada por Vinicius André Scussel, foram consideradas INABILITADAS para o certame, conforme os motivos expostos na Ata anterior. Considerando que as empresas ***BM Engenharia Ltda ME, Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME*** e ***Muller Engenharia Ltda ME*** inconformadas com a decisão da Comissão apresentaram suas peças recursais e suas contrarrazões; Considerando tratar-se de matéria técnica, a Presidente da Comissão encaminhou para o Diretor do Departamento de Iluminação Pública, o qual analisou as peças e, utilizando-se do princípio da autotutela considerou a empresa ***Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME*** única habilitada para o certame; Considerando que a empresa ***BM Engenharia Ltda ME*** protocolou solicitação de suspensão do referido certame à Autoridade Máxima sob nº 454386/2022; Considerando que por meio do Memorando nº 3-16911/2022 a Autoridade Competente determinou a suspensão do certame para análise do referido; esta Comissão informa que estará ***suspendendo o referido processo licitatório***. A continuidade do certame será informada mediante os mesmos meios de divulgação do edital. Diante disso, esta Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Os invólucros de propostas de preços permanecem inviolados e em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Pato Branco, 20 de outubro de 2022.

THAIS LOVE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:18312ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2022 – PROCESSO 24/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 23/2022.

Publicado na Edição nº 2574, de 02 de Agosto de 2022. Onde se lê: "Pato Branco, 29 de Junho de 2022'' Leia-se: "Pato Branco, 29 de Julho de 2022''. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:385ED05E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1022

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 14.950, de 3 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a gratificação de função concedida ao servidor **DOUGLAS SAULO DA SILVA SILVA,** Matrícula nº 8260-0, ocupante do cargo de Orientador Fisiocorporal, através da Portaria nº 795, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:F90C5244

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 15.931, de 7 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO HENRIQUE LACHOSKI PRESTES**, Matrícula nº 11409-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Subdivisão e Unificações, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:079150E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1010

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 34, de 30 de setembro de 2009; e considerando o contido no Memorando nº 13.954, de 21 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **HILIOMAR GUSELLA**, **VANESSA ALVES TONETE OLIVEIRA** e **JULIANE CICHELERO,** Matrículas nºs. 7922-7, 11392-1 e 11340-9, respectivamente, para atuarem como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município, tendo como atribuição a articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local, visando ao cumprimento das disposições da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 343, de 28 de março de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

ROSBON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:610BE672

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1034

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições dos arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016; e considerando o contido no Memorando nº 12.689, de 9 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública efetiva **MARILDE SANTINI,** Matrícula nº 5796-7, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Para efeitos de remuneração, a servidora nomeada perceberá o vencimento do cargo efetivo, acrescido de eventuais vantagens de caráter permanente e de FG-12.

Art. 3º Fica revogada a gratificação concedida à servidora através da Portaria nº 479, de 29 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:F533EA05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1026

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 2º, X, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando o contido no Memorando nº 14.695, de 29 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise de Planos de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:
I - Edna Cristina Martins Lopes;
II - Medianeira Silveira Pernangua dos Santos;
III - Franciele Aparecida da Silva;
IV - Marta Lemes de Souza;
V - Paulo Henrique Fracaro Pegoraro.
Parágrafo único. A Comissão de que trata esta Portaria terá como atribuição avaliar e julgar os documentos relativos aos editais de chamamentos públicos realizados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, visando à formalização de parcerias com as organizações da sociedade civil, no âmbito da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como à formalização de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pela Administração no âmbito da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 1.304, de 9 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:FEC107A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1029

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; com

fundamento no art. 89 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; e
Considerando o contido no Memorando nº 12.875, de 12 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária nº 014/2020, formalizado entre o Município de Pato Branco e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública **MARILI TOZETTO**, Matrícula nº 5642-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, para atuar junto à Agência de Correios Comunitária localizada em São Roque do Chopim, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:7CE3A2C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
DESPACHO DA DIRETORIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Com fundamento no disposto do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o Processo de Contratação nº 39/2022, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022**, de 19 de outubro de 2022, com **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, locação de softwares, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e evolutiva, diagnósticos, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, treinamento extra, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico de softwares, por prazo determinado, dos seguintes sistemas: Planejamento e Orçamento LOA, Contabilidade Pública, Tesouraria, Responsabilidade Fiscal, Informações Automatizadas, Gestão de Pessoal, Patrimônio Público, Licitações, Tramitação de Processos, Transparência Brasil e Pronim Nuvem, de propriedade da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. **Empresa**: ***GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,*** inscrito no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01. **Valor**: O valor total do contrato é de **R$ 80.179,56** (oitenta mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos o valor de R$ 6.681,63 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses. **Dotação orçamentária**: Para suporte da despesa do objeto, será utilizada as seguintes Dotações Orçamentárias: 18.01 092720059 2359000 Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais 3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3.90.40.06 Locação de Software.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a confecção do instrumento de contrato.

Pato Branco, 20 de outubro de 2022.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
Patoprev

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:755BCA62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 57, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 36/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Marcos Roberto Banhara, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 4,5 = R$ 1.441,89
VALOR TOTAL: R$ 1.441,89 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação na no curso "II Simpósio Brasileiro de Câmara de Vereadores" nos dias 25 a 29 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 20 de outubro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:F32C668D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 58, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 37/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Aleksando de Brito, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 4,5 = R$ 1.441,89
VALOR TOTAL: R$ 1.441,89 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação na no curso "II Simpósio Brasileiro de Câmara de Vereadores" nos dias 25 a 29 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 20 de outubro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:2E44669F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 59, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 38/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 4,5 = R$ 1.441,89
VALOR TOTAL: R$ 1.441,89 (mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação na no curso "II Simpósio Brasileiro de Câmara de Vereadores" nos dias 25 a 29 de outubro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 20 de outubro de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:CF4E838A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 743/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 743/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Antônio Marcos Maciel
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transferência de paciente – Hospital APMI para Hospital Angelina Caron, no dia 03/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7FF59739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 744/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 744/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 11/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:B6B57B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 745/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 745/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 13/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:59B501C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 746/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 746/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Renivaldo Huk
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transferência de paciente para tratamento oncológico - Hospital Angelina Caron, no dia 14/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:4687F581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 747/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 747/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 14/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:435EBB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 748/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 748/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Eder Kozowski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para tratamento oncológico – Hospital Pequeno Príncipe, no dia 14/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:AF90B456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 749/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 749/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas, no dia 14/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:1E1B3AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 750/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 750/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para tratamento oncológico, no dia 17/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:BD2A7060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 751/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 751/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Eder Kozowski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 95,10
Valor Total: R$ 95,10
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 18/10/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:221291FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

1º EXTRATO DO CONTRATO N] 107/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 130/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: Govfacil Gestão & Tecnologia LTDA.
CNPJ.....: 41.886.613/0001-55
Valor.....: R$ 5.000,00 (Cinco mil)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO PRA PREFEITURA DE PAULO FRONTIN PR.

Paulo Frontin, 20 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANIUK –
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:52D75034

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 224/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo: 224/2022
O Prefeito Municipal, **Marcos Paulo Romaniuk**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:
01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 29/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - ESTADO DO PARANÁ.
AUTORIDADE COMPETENTE: MARCOS PAULO ROMANIUK – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.
TOTAL GERAL: R$ 432,72

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:ECD2A766

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 191/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 255/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 234/2022.
VALOR TOTAL: R$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais).
OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870 E VEÍCULO ÔNIBUS ARP-9894 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 338/2022, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:6CEF83F5

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 187/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 230/2022.
VALOR TOTAL: R$ 7.917,00 (sete mil, novecentos e dezessete reais).
OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144, EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 3CXTT E VEÍCULO SPRINTER APT-8390 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 341/2022, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:11B9292F

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 184/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 227/2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS MASTER AYJ-1578, SPIN AYO-3517, KOMBI AUB-3207 E AVJ-3630 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 337/2022, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:53922ECB

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 189/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 232/2022.
VALOR TOTAL: R$ 7.802,00 (sete mil, oitocentos e dois reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE OFICINA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 342/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 13 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:1344A2DA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 196/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 241/2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.583,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENGRAXADEIRAS E MANGUEIRA CRISTAL PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 347/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-PR, 13 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:618BD250

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
LOTE 1

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 4.500,00**

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	1	SERVHITRAL SERVIÇOS E TRATORES CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 4.500,00
2º	1	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 4.700,00

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte sete centavos) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7° da lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas **SERVHITRAL SERVIÇOS E TRATORES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.533.028/0001-00** que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 274/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, as melhores classificadas.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira foram dispensados

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015	000	3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 04 de outubro de 2022

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

ARIANE KAROLINE PECH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:2F3BE3FC

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 233/2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 343/2022, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 13 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:BDDEF74C

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 185/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 244/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 228/2022.
VALOR TOTAL: R$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais).
OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor

de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 340/2022, preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin, 11 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANHIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:888243CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021

OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: FRANCIELI SAL 10286693992.
ORIGEM: Contrato nº 162/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.
VALOR ORIGINAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL COM ADITIVO: R$ 66.144,00 (sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 18/10/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:EC97E74E

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2022 – TIPO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2022 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 90/2021 de 29/12/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 40/2022.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: **A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná.**

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: **R$ 315.899,75 (trezentos e quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

3. DATA DE ABERTURA: No dia 10 de Novembro de 2022 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 20 de Outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI
Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:3CC9DBAC

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022.

OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.
ORIGEM: Contrato nº 42/2022 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2022.
VALOR ORIGINAL: R$ 17.180,00 (dezessete mil cento e oitenta reais).
VALOR COM ADITIVO: R$ 21.475,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 19/10/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:C57A5B67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
103/2022

PORTARIA Nº 103/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).
R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias, a Servidora Público Municipal abaixo relacionado:

PAULINE A. FUNGHETO ALBUQUERQUE	**CIRURGIÃO DENTISTA**	21/10/2022 a 20/11/2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 20 de outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:DB0872BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
RETIFICAÇÃO

PORTARIA N°. 011/2022

RETIFICA A PORTARIA 583/2020 QUE CONCEDEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR JOSÉ ORLANDO BARBOSA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o contido no processo nº 2020.02.00095P, do servidor JOSÉ ORLANDO BARBOSA.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o art. 1˚ da portaria 583/2020 que concedeu aposentadoria a partir de 04 de agosto de 2020 a **JOSÉ ORLANDO BARBOSA** passando a vigorar o seguinte texto:
"Fica concedida, a partir de 04 de agosto de 2020, aposentadoria a que faz jus **JOSÉ ORLANDO BARBOSA**, no valor de R$ 1.006,69 (Um mil e seis reais e sessenta e nove centavos) pelos direitos adquiridos, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da CF/88"

Registre-se e publique-se.

Piên, 20 de outubro de 2022.

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:37D6E59B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 295/2022 A 301/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2022
ATA 295-2022- Contratado: DOUGLAS ALAN HEINEN, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.973,00 (um mil e novecentos e setenta e três reais).
ATA 296-2022- Contratado: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 26.533,50 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
ATA 297-2022- Contratado: LICITA MOURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.879/0001-24, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.234,30 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
ATA 298-2022- Contratado: M K SCHITICOSKI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.221/0001-14, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.902,60 (Quatro mil novecentos e dois reais e sessenta centavos).
ATA 299-2022- Contratado: RBM ESPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 3.196,14 (Três mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos).
ATA 300-2022- Contratado: SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.103/0001-97, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).
ATA 301-2022- Contratado: TECBOL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.090,00 (Onze mil e noventa reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 17 de outubro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3A4596D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 302/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2022
ATA 283-2022- Contratado: MIZAEL DOS S ARAUJO MANUTENÇÃO PREDIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.226.159/0001-97, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de execução e manutenção de calhas, rufos e tubulações de água pluvial (metálicas e PVC). Compreendendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais. Conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Piên.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 17 de outubro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3F281BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 118/2022

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022**, o qual tem como objeto o "**Contratação Pessoa Jurídica, especializada em organização, realização e resultado de prova de atletismo, "Corrida de Rua" que acontecerá no Município de Piên na data de 15 de novembro de 2022**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

DESAFIO AGORA TEC ESPEC LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.213.427/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 17.296.50 (dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:8400DA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 119/2022

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022**, o qual tem como objeto o "**Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos do berçário ao 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

BEATRIZ MARIA TESSER KURITZA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.931.718/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.793,53 (dezoito mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:56D79012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 93/2022

PROTOCOLO: 2848/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS ENTALHADAS EM MADEIRA. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: EVERTON LUIZ ANTON
CNPJ: 36.724.200/0001-34
VALOR: R$ 11.630,00 (Onze mil seiscentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:F74A2352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 94/2022

PROTOCOLO: 2869/2022

Objeto: Curso de capacitação e atualização para condutores de transporte, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Educação e Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ICETRAN INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 02.968.119/0001-68

VALOR: R$ 5.135,00 (Cinco mil cento e trinta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:56748EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 95/2022

PROTOCOLO: 2925/2022
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em segurança de eventos com 12 (doze) profissionais (seguranças) para evento que será dia 05/11/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADA: VEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 46.704.822/0001-54
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 20/102022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:05C7FE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 099/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 99/2022
Referente ao Chamamento Público 03/2022

PROTOCOLO: 2877/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: EMMANUELE DE OLIVEIRA FRAGA LTDA
CNPJ: 48.131.099/0001-97

VALOR: R$ 18.727,20 (Dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) Valor por mês

VALOR: R$ 112.363,20 (Cento e doze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos) Valor total por 06 meses

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:46352C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2768/2022

PORTARIA N.º 2.768/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a Servidora Pública Municipal JANETE GRIEBLER DO AAMRAL**, matrícula funcional nº 4451**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, licença para tratamento de saúde, em conformidade com o atestado médico datado em 14/10/2022.
Art. 2º A remuneração correspondente ao período de afastamento, os primeiros quinze dias o pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14/10/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 17 de outubro de 2022

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:AC0E9ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

CONTRATADA: **CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944**

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **11/11/2022** a contar a partir de **12/09/2022**, conforme Processo dispensa nº 11/2022 e Contrato nº 51/2022 firmado em 14/07/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 11/09/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:F46A2F58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 96 de 2022.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
"Contratação de empresa para serviço de hospedagem das aplicações SGP (Sistema de Gestão Pública) ", conforme Processo de Inexigibilidade nº 8/2022.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
560	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 19/10/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:F7BD37F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.316/2022

Dispõe sobre o reajuste anual aos vencimentos dos servidores do magistério público municipal.

Art. 1º Fica concedido o reajuste anual aos vencimentos dos servidores do magistério no percentual de 6%.
Parágrafo único. O reajuste de que trata o caput deste artigo não se aplica aos servidores contemplados no parágrafo primeiro do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.268/2022.
Art. 2º Em face do reajuste concedido fica aprovada a tabela constante no Anexo- I da presente Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 20 de outubro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:4C283B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 04/2022 – COMDIPI

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao repasse previsto na Deliberação nº 016/2022 do CEDI/PR.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Piraquara – COMDIPI,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.151/2011, e a Lei Municipal nº 1.681/2017, conforme sessão extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022;
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão a Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR referente ao repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos.
Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 20 de outobro de 2022.

JOEL FREIRE DA SILVA
Presidente do COMDIPI

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2946562F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022 – PROCESSO Nº. 50.572/2021

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Pessoal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. - **Ata n.º 181/2022 - Detentora:** D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.372.104/0001-43, vencedora dos **itens 1, 8 e 13** pelo valor total de R$ 65.819,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais). - **Ata n.º 182/2022 - Detentora:** KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob nº. 37.937.325/0001-05, vencedora dos **itens 3, 5, 12, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25 e 27** pelo valor total de R$ 44.214,20 (quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos). - **Ata n.º 183/2022 - Detentora:** NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.580.712/0001-22 vencedora do **item 28** pelo valor total de R$ 10.108,50 (dez mil cento e oito reais e cinquenta centavos). - **Ata n.º 186/2022 - Detentora:** SG ARAÚJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.592.821/0001-08, vencedora dos **itens 6, 7, 18, 19 e 20** pelo valor total de R$ 3.814,10 (três mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos). - **Ata n.º 187/2022 - Detentora:** SOLO G9 EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.102.277/0001-41, vencedora dos **itens 2, 10, 11, 14 e 26** pelo valor total de R$ 11.070,65 (onze mil setenta reais e sessenta e cinco centavos). - **Ata n.º 188/2022 - Detentora:** UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 17.513.233/0002-71, vencedora do **item 29** pelo valor total de R$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais). - **Ata n.º 189/2022 - Detentora:** UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.306.488/0001-97, vencedora do **item 30** pelo valor total de R$ 8.115,80 (oito mil cento e quinze reais e oitenta centavos). **Vigência das Atas:** 14/10/2022 à 14/10/2023. **Data da Assinatura das Atas:** 14/10/2022.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A9715FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 35.282/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**; E, analisando os fatos e fundamentos expostos, decido pela posição adotada pelo Pregoeiro Municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, e no MÉRITO, julgo-o **IMPROCEDENTE**, mantendo a classificação das demais empresas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de outubro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FÓES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:41FA9AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.553/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **13/10/2022 a 10/04/2023** à servidora **MARIANE DA ROCHA LIMA,** ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** matrícula funcional nº **992561**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de outubro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:6A1F4B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 670/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL - 40 HORAS E MOTORISTA - 40 HORAS (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°005/2021-SMAD E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 010/2021-SMAD.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 27 de outubro de 2022 às 9h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 010/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento;
i) CPF dos filhos e do cônjuge;
j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
k) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
l) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ASSISTENTE OPERACIONAL – 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
32	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA	22/08/1987	1
33	LAUREN NENEMANN FERREIRA	20/08/1988	1

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de outubro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:23D71002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 671/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, Edital n° 086/2020, homologado pelo Edital n° 307/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ano IX, edição n° 2127 de 29 de outubro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de outubro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:F69172E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 672/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº 338/2022, com homologação através do Edital Nº 630/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº 2.619/2020 de 05/10/2022, RESOLVE CONVOCAR PARA O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Nota
01	ANDRE LUIS ABITANTE	73,50

CARGO: MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS

Classif.	Nome	Nota
01	JOÃO ALEXANDRE ALVES DA SILVEIRA	83,50

CARGO: MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS

Classif.	Nome	Nota
01	BRUNA MAYUMI WAGATUMA BOTTOLO	82,00

CARGO: MÉDICO PEDIATRA - 20 HORAS

Classif.	Nome	Nota
01	FRANCCESCA ASINELLI DE MACEDO LOPES	84,00

O exame de saúde pré-admissional e a entrega dos exames solicitados no Edital de Abertura 338/2022, conforme Item 19, deverão ser apresentados no **dia 03/11/2022, às 13h00min, para a realização da Avaliação Médica e Psicológica** realizada na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Prof.ª Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
De acordo com o Edital 338/2022: 19.10 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
a) Deixar de apresentar quaisquer dos exames listados no presente edital e complementares, bem como laudo incompleto;
b) Não comparecer na data e local agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
c) Apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.
19.11 Não poderá o candidato, em tempo algum, alegar prejuízo ou imputar ao Município de Piraquara – PR qualquer dano que venha decorrer da perda de prazo para posse.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de outubro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:95E31F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
DECRETO LEGISLATIVO N° 47, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova as contas do Município de Pitanga/PR, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pitanga/PR, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 19 de outubro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:98332B50

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGA, POR MEIO DE SEU PREFEITO E INSTITUTO UNICAMPO NA FORMA ABAIXO:

De um lado, **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.23.805.015/0001-22, com endereço Rua Rocha Pombo, 1335, sala 02, Centro, Campo Mourão-PR, CEP 87.300-450, na condição de requerente indenizado.

E, de outro lado o **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público, registrada sob CNPJ n.º 76.172.907/0001-08, com sede a Praça 28 de Janeiro, n.º 171, Paço Administrativo, Município de Pitanga – PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. º MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 8.386.265-3 e do CPF sob o n.º 043.260.959-89, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Caetano Munhoz da Rocha, n.º 410, centro, Pitanga-PR.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Pitanga, na Praça 28 de Janeiro, 171, Centro, Pitanga-PR, as PARTES acima qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas que entre si

celebram justo e acordado o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Pitanga relativo ao pagamento de indenização relacionada a diferença do valor de R$ 95.375,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 461/2019,** sendo R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), referente a última parcela do contrato e R$ 86.175,00 (Oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais), referente às 1915 inscrições excedentes, razão pela qual deva ser indenizado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 95.375,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), consolidado até a data referência, despesa que correrá pela fonte **640. 3.3.90.93.00.00 – 1000 Indenizações e Restituições.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Pitanga-PR, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O MUNICÍPIO DE PITANGA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial. E, ainda, o MUNICÍPIO DE PITANGA, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS para Publicação.
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DE PITANGA e outra para as partes requerentes.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, firma o presente Protocolo de Intenções em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Pitanga, 17 de outubro de 2022.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Município de Pitanga

GLENN WILLIAM BARBOSA
Secretária Municipal de Gesão Pública

INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL
Requerente

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:DAA2F5EE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 18/2022

PARTES: De um lado, **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.23.805.015/0001-22, e de outro **MUNICÍPIO DE PITANGA**, pessoa jurídica de direito público, registrada sob CNPJ n.º 76.172.907/0001-08.

OBJETO: a liquidação do valor devido pelo Município de Pitanga relativo ao pagamento de indenização relacionada a diferença do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 461/2019,** referente a última parcela do contrato e às 1915 inscrições incidentes, razão pela qual deva ser indenizado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

VALOR: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R$ 95.375,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), consolidado até a data referência, renunciando expressamente o requerente o valor excedente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa que correrá pela fonte **640. 3.3.90.93.00.00 – 1000 Indenizações e Restituições.**

FUNDAMENTAÇÃO: tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DATA DA ASSINATURA: Pitanga, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:C7FFC4AA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 372, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ALEXY ANDERSON BRAZ**, do Cargo de Assessor Especial de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os valores do Símbolo CC-4, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de outubro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:13D31F6E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 373, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ALEXY ANDERSON BRAZ**, no Cargo de Diretor de Departamento de Lazer e Atividades Recreativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os valores do Símbolo CC-3, a contar de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de outubro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:CC9FA759

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Certifico que nesta data (20/10/2022 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 994.469.609-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6351.A30F.1D2A.2543 no seguinte endereço:https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:040EAD82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2022

DATA: 18 de outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Portaria nº 046/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – O Art. 1º da Portaria nº 046/2021, de 05/02/2021, que constituiu a Equipe de Acompanhamento Municipal Preliminar (EAM) do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Londrina, alterada pelas Portarias nº 081/2021, de 02/03/2021, e nº 091/2021, de 13/04/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º – ...*
I. Mateus Henrique de Souza, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 154007/D, representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
II. Marcos Roberto dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
III. Arlindo Osvair Benetoli, representante da Secretaria de Administração e Finanças;
IV. Rafaela Fernanda Fernandes Pinheiro Teixeira, representante do Setor Produtivo Empresarial;
V. Edson da Silva Novaes, representante da ACAPI – Associação dos Cafeicultores de Pitangueiras (Setor Produtivo Agricultura);
VI. Samira Pires da Silva Santos, representante da UNIVILAS – Associação da União das Vilas Rurais.

Parágrafo Único: *A coordenação da Equipe de Acompanhamento Municipal Preliminar será exercida pelo servidor Mateus Henrique de Souza.***"**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 20 de outubro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:F1858D34

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 107/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R$ 4.400,00

Pitangueiras-PR, 20 de outubro de 2022

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B9759CE2

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 41/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

OBJETO: Contratação de buffet para o evento em comemoração ao dia do Servidor Público, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 25.730,00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 26/10/2022 as 09h00min

ENVIO DA PROPOSTA: Através do protocolo online conforme item 6.0 do Edital.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (43) 3257-1143, na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – PR, pessoalmente ou via protocolo online, conforme item 6.0 do Edital.

Pitangueiras, 20 de outubro de 2022.

CAROLINE GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7DC1EC05

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar o valor dos itens 1 e 2 EMULSÃO ASFÁLTICA – TIPO RR-2C, da Ata nº 23/2022, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93, onde o valor passará a ser **R$ 3.595,50 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Paulo Filipe Pimentel
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:75BE1731

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 52/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: LIVRARIA MARIVANE LTDA
CNPJ/MF: 04.630.112/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa, para eventual aquisição de material de expediente, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 131.011,16 (cento e trinta e um mil onze reais)
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.00 (709) – Fonte: 000
05.001.2060500052.019 - 3.3.90.30.16.00 (735) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (1457) – Fonte: 104
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (662) – Fonte: 107
06.001.1236500062.025 - 3.3.90.30.16.00 (1591) – Fonte: 104
07.001.1339200072.027- 3.3.90.30.16.00 (739) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (737) – Fonte: 733
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (738) – Fonte: 000
09.001.2781200092.079 - 3.3.90.30.16.00 (740) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (741) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (743) – Fonte: 494
11.001.1545100112.041 - 3.3.90.30.16.00 (744) – Fonte: 000
VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e IVONE VIEIRA MIRANDA
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:32BE20F5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 52/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: LM SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.211.625/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa, para eventual aquisição de material de expediente, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 18.678,25 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.00 (709) – Fonte: 000
05.001.2060500052.019 - 3.3.90.30.16.00 (735) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (1457) – Fonte: 104
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (662) – Fonte: 107
06.001.1236500062.025 - 3.3.90.30.16.00 (1591) – Fonte: 104
07.001.1339200072.027- 3.3.90.30.16.00 (739) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (737) – Fonte: 733
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (738) – Fonte: 000
09.001.2781200092.079 - 3.3.90.30.16.00 (740) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (741) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (743) – Fonte: 494
11.001.1545100112.041 - 3.3.90.30.16.00 (744) – Fonte: 000
VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e LUCIA HELENA MELO MENOR
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:17F20F8E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 52/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA
CNPJ/MF: 40.790.697/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa, para eventual aquisição de material de expediente, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 59.327,57 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.00 (709) – Fonte: 000
05.001.2060500052.019 - 3.3.90.30.16.00 (735) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (1457) – Fonte: 104
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (662) – Fonte: 107
06.001.1236500062.025 - 3.3.90.30.16.00 (1591) – Fonte: 104
07.001.1339200072.027- 3.3.90.30.16.00 (739) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (737) – Fonte: 733
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (738) – Fonte: 000
09.001.2781200092.079 - 3.3.90.30.16.00 (740) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (741) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (743) – Fonte: 494
11.001.1545100112.041 - 3.3.90.30.16.00 (744) – Fonte: 000
VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e SILVIO BONFIM DE ALMEIDA
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:95A8E8CD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 52/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ/MF: 20.798.806/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa, para eventual aquisição de material de expediente, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 5.252,35 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.00 (709) – Fonte: 000
05.001.2060500052.019 - 3.3.90.30.16.00 (735) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (1457) – Fonte: 104
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (662) – Fonte: 107
06.001.1236500062.025 - 3.3.90.30.16.00 (1591) – Fonte: 104
07.001.1339200072.027- 3.3.90.30.16.00 (739) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (737) – Fonte: 733
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (738) – Fonte: 000
09.001.2781200092.079 - 3.3.90.30.16.00 (740) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (741) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (743) – Fonte: 494
11.001.1545100112.041 - 3.3.90.30.16.00 (744) – Fonte: 000
VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e AUDENIR APARECIDO HERNANDES
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1E677119

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 52/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/MF: 44.651.148/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa, para eventual aquisição de material de expediente, conforme anexo I do edital.
VALOR: R$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais).
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.00 (709) – Fonte: 000
05.001.2060500052.019 - 3.3.90.30.16.00 (735) – Fonte: 000
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (1457) – Fonte: 104
06.001.1236100062.020 - 3.3.90.30.16.00 (662) – Fonte: 107
06.001.1236500062.025 - 3.3.90.30.16.00 (1591) – Fonte: 104
07.001.1339200072.027- 3.3.90.30.16.00 (739) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (737) – Fonte: 733
08.002.0824400082.032 - 3.3.90.30.16.00 (738) – Fonte: 000
09.001.2781200092.079 - 3.3.90.30.16.00 (740) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (741) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.30.16.00 (743) – Fonte: 494
11.001.1545100112.041 - 3.3.90.30.16.00 (744) – Fonte: 000
VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 19/10/2023
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e CARLOS AILTON KRUTZMANN
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F7103B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
ATA 09/2022

ATA 09/2022
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2022, em reunião extraordinária com os membros do Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa e alguns membros da diretoria da Casa Lar Antônio e Marcos Cavanis de Planalto, para explanação e posteriormente a aprovação de um projeto social do Banco do Brasil no valor de R$ 40.000 sendo que se este for contemplado 10% deste recurso será para o fundo do Idoso e o restante para a Instituição. Após a explanação por parte do sr. Alessandro gerente da nossa agência do Banco do Brasil, elaborou-se o presente projeto tendo como plano de ação aquisição de equipamentos, móveis e aparelhos ortopédicos para a melhoria no atendimento dos quatorze idosos internos da Casa Lar dos idosos de Planalto estado do Paraná. Após a explanação os conselheiros deram seu parecer favorável pois vem de encontro as necessidades dessa Instituição. Sendo assim foi elaborada a resolução nº 05/2022 do CMDI a qual será publicada no diário oficial. Nada mais a tratar encerro a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes em livro próprio de assinaturas. Janice Royer Borchardt secretária executiva.

SIMONE B. DRESCH

DIONE EICHELBERGER

ANTÔNIA B. ORTOLAM

IGESELDA M. OBALSKI

DEVANIRA T. SILVEIRA

JANDIRA BERTÉ HISTER

CARMEM DE PAULA

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:A94B7080

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 05/2022

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão ao Projeto do Banco do Brasil

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1414 de 14 de Abril de 2009.
Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada conforme ata nº 09 do dia 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Projeto para pleiteaçao com recursos oriundos da doação do Imposto de renda dos Funcionários e colaboradores do Banco do Brasil à instituições de longa permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos. Repasse financeiro ao Fundo municipal de Pessoa Idosa, no valor de R$ 40.000,00.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reunião 17 de outubro de 2022.

NEIVA DIONI S. EICHELBERGER
Presidente Do CMDI

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:64FEEB7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 006/2022. Objeto: **Registro de preços visando a aquisição de gasolina comum com entrega parcelada, destinados a atender o veículo automotor de propriedade do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS - Pontal do Paraná / Matinhos. Valor total máximo**: **R$ 13.176,00** (treze mil, cento e setenta e seis reais). A contratação será pelo período de 12 meses. **DATA**: 07 de novembro de 2022, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Critério de Julgamento: **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ANP.** O Edital estará à

disposição dos interessados no site: **Portal da transparência do Consórcio e Portal Eletrônico www.comprasbr.com.br**.

Pontal do Paraná, 20 de outubro de 2022.

AUREA MUNHOZ
Pregoeira – Decreto nº 10.309/2022.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:A8067EEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 217/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de ambulância Tipo "B", tripulada, incluindo fornecimento de insumos e quilometragem, para atender ao calendário municipal de eventos das secretarias municipais de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, no Município de Pontal do Paraná". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **07/11/2022**, às **09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **Menor Preço. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 20 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:47463C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10.615 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: "Substituir o Representante Governamental do Conselho Municipal da Segurança Alimentar e nutricional-CONSEA, instituído pela LEI Nº 1832, DE 05 DE JULHO DE 2018 e da outras providências."

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o Representante Governamental da Assistência Social o Sr. **Willian Pereira** pela senhora **Patricia Millo Marcomini**, ficando assim constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA** de Pontal do Paraná, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Representante da Secretária de Assistência Social ;
Patricia Millo Marcomini,
Haline Dias Corrêa

Representante da Secretaria da Saúde;
Natalia Luzia de Andrade Bergamo Tramujas
Jéssica Emelyn dos Santos Gaudêncio

Representante da Secretaria da Educação;
Thaís Bordenowski da Silva
Bruna Mendes Machado

Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
Roswita Jahnke
Vanderlei Roberto Przybysk

Representante das Relações do Trabalho;
Albor Guttemberg Pimpão Ferreira Alves Neto
Marcos kalb

Representantes não governamentais:

Representante de Associação de Moradores;
Associação Comunitária do Guaraguaçú- ACOMÇÚ
Conceição Ramos
Sidnei Bonfim dos Santos

Associação Comunitária de Moradores do Primavera-ACRAP
Charles Barbosa Grechuski
Bruna Oliveira

Associação de Proprietários e Moradores do Carmery
Gilson Noviski
Fábio Pereira de Lara

Associação de Desenvolvimento do Balneário Grajaú
Inês Maria Uliana
Iracema Baptista Detoni

Representantes de Associações Patronais;
AMPEC
Alice Dalastra Freitag
Rosângela Rodrigues

ACIAPAR
Ércio Luiz Weschenfelder
Roberto Stelmacki Junior

Representantes de Associações dos Pescadores;
Associação dos Pescadores do Carmery
Nilso Pedro da Silva Filho
Martinho da Silva Correia

Representantes das Associações de Desenvolvimento Sócio Ambiental;
Eco Pontal;
Nádia R. Giacomini
Kátia Simões Franca

NAGUAR
Jony Harri Bornmann
Ilso José nunes

AMCORESPP
Alyne Souza Paz Cunha
Ronaldo Ribeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1CCEB263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10628/2022 DE 20/10/2022

Exercício: 2022

Decreto nº 10628/2022 de 20/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
02.001.04.122.0002.2.002.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Suplementação:			**25.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
02.001.04.122.0002.2.002.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:			**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:30CF5CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10629/2022 DE 20/10/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10629/2022 de 20/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	E PESCA
09.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
09.001.18.541.0020.2.034.		GERENCIAMENTO AMBIENTAL	
264 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			**3.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
09.001.18.541.0020.2.034.		GERENCIAMENTO AMBIENTAL	
272 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total Redução:			**3.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F89866F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.627 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: "NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **–CS–CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **ISABELA MATIAS DO NASCIMENTO ,** brasileiro (a), portador (a) do **RG nº105428693 – PR** e **CPF nº 105.308.719-55** a partir desta data .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AF09D1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 820 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula :Nomeia os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido no MEMORANDO 16.041/2022 de 28 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º– Nomear os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

ANA CLAUDIA SIMAS CORREA- PROFESSOR
JAQUELINE ALVES DE SOUZA- AGENTE EDUCATIVO
IZABEL CRISTINA PEREIRA- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Artigo 2º- A Comissão será presidida pelo(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA SIMAS CORREA**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalho.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7E953735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 821 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo Nº 17.119/2022 – 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **ANDREA DE FATIMA KUCHARSKI – MATRICULA: 324.897**, ocupante do emprego público de **AGENTE EDUCATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **17 de outubro de 2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **17 de outubro de 2022**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:884E011D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 822 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: "Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2022 e Edital de Convocação n°. 021/2022.**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO : AGENTE EDUCATIVO
NOME: ANDREA DE FATIMA KUCHARSKI
CPF:020.255.819-39
CLASSIFICAÇÃO:40º
ADMISSÃO: 18.10.2022

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **18 de outubro de 2022 .**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C53054B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 823 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO ,Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o **Memorando nº 15.095/2022 .**

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o (a) servidor (a) **GILDA CARDOSO DE OLIVEIRA PINHEIRO,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula 65211, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeando-a como Secretário (a) Escolar do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUA VIVA .**

Artigo 2º- Conceder Gratificação de Função, conforme descrito na Lei nº 2177/21, Artigo 2º , inciso VI, a partir de **14 de fevereiro de 2022 .**

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de início da respectiva designação a partir de **14/02/2022**.

Artigo 4º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1ECD49E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 824 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §2°, Art. 85 da lei Municipal n°. 075/1997 e contido no Protocolo 16.582 e 16.760/2022 – 1 DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **JUSSIMARA APARECIDA ERDMANN,** ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO , MATRÍCULA- 323307,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família,** pelo período de **30 (trinta) dias** a partir de **17 de outubro de 2022 ,** sem prejuízo da remuneração.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **17 de outubro de 2022**.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes ,19 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B62AD076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 825 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado em MEMORANDO Nº 16.793/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 146/2022 de 21 de fevereiro de 2022, que concedeu gratificação de função ao servidor(a) **ELIANE CARDOSO DO NASCIMENTO SANTETTI.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de outubro de 2022** .

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 19 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:296D80CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 826 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto no **inciso V do Art. 3º do Decreto nº 7203 de junho de 2018** e em conformidade com o **MEMORANDO 16.793/2022.**

RESOLVE:

Artigo1º - Conceder Gratificação de Função, ao Servidor (a) **LUAN VITOR BATISTA ,** ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, respondendo como Chefe de Equipe a partir de **01 de outubro de 2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de início da respectiva concessão da gratificação**.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 19 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Secretária Municipal de Segurança Pública

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:074FAFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 827 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal n°. 1435/2014 e de acordo com o contido no Memorando nº 14.945/2022- 1DOC.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a) **GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR - MATRICULA 323524,** ocupante do cargo de **EDUCADOR SOCIAL,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, período aquisitivo **26/12/2016 a 25/12/2021, LICENÇA ESPECIAL,** pelo período de **30 (trinta)** dias, com remuneração integral a partir de **20 de outubro de 2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em **20 de outubro de 2022**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária de Assistência Social
Portaria 503/2022

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:63CC56E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.630 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para prestação de serviços de água e esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e dá outras providencias;

O senhor **Rudisney Gimenes Filho, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão n° 334/97 firmado com a SANEPAR;

CONSIDERANDO que não houve encerramento da relação jurídica vigente entre as partes condicionado ao pleno cumprimento da cláusula 28 do Contrato e legislação afim.

CONSIDERANDO que os serviços de água e esgoto no Município não podem sofrer interrupções em sua prestação e fornecimento, atendendo aos princípios da continuidade e essencialidade, mantendo a prestação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

CONSIDERANDO a necessidade pública de que a operação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário continue adequada e que os empreendimentos anteriormente financiados com recursos públicos sejam mantidos;

DECRETA:

Art. 1° - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR fica autorizada a continuar prestando os serviços de água e esgoto no Município em caráter precário, com base nas cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 334/97, nos termos da Lei de criação da SANEPAR e da Resolução n° 003/2020-AGEPAR, ou outros dispositivos editados por autoridades competentes que venham substituí-los, sucedêlos ou complementá-los, pelo prazo de 14 meses ou até que seja celebrado novo termo de concessão ou outra modalidade de contrato.

Art. 2º - O Município reconhece que os investimentos realizados pela Sanepar, incluindo os realizados após o término da vigência do contrato de concessão e as obras em andamento, serão objeto de indenização, conforme previsto na legislação que trata da matéria, após devida avaliação e certificação do valor dos ativos não amortizados, em caso de substituição do atual prestador de serviços de água e esgoto (Sanepar).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de outubro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1BACF66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 92/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº139/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Freezer tipo: Horizontal Para a Secretaria de Saúde.

Valor Máximo dos itens: R$ 2.099,58 (dois mil e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentaria:

SECRETARIA DE SAÚDE:
ÓRGÃO:11
UNIDADE:01
DOTAÇÃO:103020200.2.052.4490.52.00.00
PRINCIPAL:1872
DESDOBRAMENTO:1983
RESERVA:136
Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail:licitaporecatu@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B1F54122

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 129/2022
Dispensa de Licitação nº 38/2022
Objeto: Contratação: Prestação de Serviço de venda de ingressos.
Contratada: GEOVANA AMARAL ZAIA PENASSO 11094143901
CNPJ: 43.039.691/0001-40
Valor: R$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e desportos
Unidade Orçamentaria: 10.02 Divisão de esportes e recreação
Funcional: 278120190 Desporto e lazer
Projeto/Atividade: 2039000 Manutenção da Divisão de Esportes, Recreação e Turismo
Natureza da despesa: 3.3.90.39.23.00.00 Festividades e homenagens
Fonte de recursos: 0 Recursos Ordinários (livres)
Data de Assinatura: 20/10/2022.
Vigência: 120(cento e vinte) dias.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:89A79565

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 135/2022
Pregão Eletrônico nº 90/2022
Objeto: Contratação de Clínica especializada para realização de castração de cães, para projeto de controle populacional.

Porecatu, 20 de outubro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 135/2022
Pregão Eletrônico nº 90/2022
Objeto: Contratação de Clínica especializada para realização de castração de cães, para projeto de controle populacional.
Contratada: JULIANA AQUARONI SANCHES ALVES CNPJ nº 29.378.630/0001-86.
Valor: R$ 67.417,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1, 2, 3, 4, 5, e 6).
Dotação orçamentária:
Órgão: 11 Secretaria de Saúde
Unidade: 01 Fundo municipal de Saúde
Dotação: 103040200.2.054.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 190
Desdobramento: 1034
Reserva: 128

Porecatu, 20 de outubro de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:C70A457D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 91/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 137/2022
Pregão Eletrônico nº 91/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar condicionado para Secretaria de Administração, Educação e Serviço Social.

Porecatu, 20 de outubro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 137/2022
Pregão Eletrônico nº 91/2022

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar condicionado para Secretaria de Administração, Educação e Serviço Social.
Contratada: GO ATACADISTA LTDA CNPJ nº 44.060.520.0001-65.
Valor: R$ 45.799,92 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente aos itens (1, 2 e 3).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Órgão: 08 Secretaria De Educação
Unidade Orçamentaria: 08.02 Divisão De Educação
Funcional: 123610170 Educação
Projeto/Atividade: 2031000 Manutenção Do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34.00.00 Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
Fonte de Recursos: 104 Demais Impostos Vinculados A Educação Ba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 05 Secretaria De Administração
Unidade Orçamentaria: 05.01 Gabinete Do Secretário E Serviço Adminis
Funcional: 041220140 Administração
Projeto/Atividade: 2008000 Manutenção Da Secretaria De Administração
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34.00.00 Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
Fonte de Recursos: 501 Alienação De Ativos

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Órgão: 12 Secretaria De Serviço Social
Unidade Orçamentaria: 12.02 Divisão De Assistência Social
Funcional: 082440210 Assistência Social
Projeto/Atividade: 2005000 Manutenção Do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34.00.00 Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
Fonte de Recursos: 940 Bloco De Financiamento Da Gestão Do Pro

Porecatu, 20 de outubro de 2022.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:0A9AA8FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 12/2022 CMAS - REVOGA A DELIBERAÇÃO N° 11/2022 CMAS

Resoluçãonº 12/2022

Súmula**:** Revoga a deliberação 11/2022 do CMAS publicada na data de 20/10/2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 19/10/2022.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
RESOLVE:

Art.1º - Revogar a deliberação 11/2022 do CMAS publicada na data de 20/10/2022.

Sala de sessões, em 19 de outubro de 2022.

LEONILDA RIBEIRO DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Fatima de Paula Orchenheski
Código Identificador:61ACC215

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÃO N° 02/2022 CMDI - TERMO ILPIS

Resoluçãonº 02/2022

Súmula: Delibera sobre a Aprovação do Termo de Adesão vinculado a Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR, juntamente com o Plano de Ação.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 1069/2017 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 19/10/2022 e;
CONSIDERANDO as disposições gerais previstas no Estatuto do Idoso, Lei n.º 1074/2003;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR.
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do recurso.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 19 de outubro de 2022.

DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Rosangela Fatima de Paula Orchenheski
Código Identificador:2F14778D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL - ALESSANDRO DA SILVA SCHMIDT

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°111/2022
Data: 20/10/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **ALESSANDRO DA SILVA SCHMIDT – CPF 084.459.859-30**
Protocolo: 986/2022
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº035/2022
Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de saúde na área de enfermagem, médico obstetra e genecologia, técnico em saúde bucal, médico veterinário e assistente social, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, sem **vínculo empregatício**, nos moldes do art. 442-B da CLT, pelo período de 12 (doze) meses, para prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde, e demais condições especificadas no ANEXO I-Termo de Referência.
Valor por plantão: R$ 354,36 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Publicado por:
Rosangela Fatima de Paula Orchenheski
Código Identificador:34A4086A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL - KASSIANE DE FÁTIMA FERREIRA AMORIN

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°113/2022
Data: 20/10/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **KASSIANE DE FATIMA FERREIRA AMORIN- CPF 068.886.559-38**
Protocolo: 986/2022
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº035/2022
Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de saúde na área de enfermagem, médico obstetra e genecologia, técnico em saúde bucal, médico veterinário e assistente social, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, sem **vínculo empregatício**, nos moldes do art. 442-B da CLT, pelo período de 12 (doze) meses, para prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde, e demais condições especificadas no ANEXO I-Termo de Referência.
Valor: R$ 13.377,36 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.114,78 (mil, cento e quatorze reais e setenta e oito centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Publicado por:
Rosangela Fatima de Paula Orchenheski
Código Identificador:E82711C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - ALYSSON LUIZ BERTON

RETIFICAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°108/2022
Data: 17/10/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **ALYSSON LUIZ BERTON – CPF 066.182.499-37**
Protocolo: 986/2022
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº035/2022
Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de saúde na área de enfermagem, médico obstetra e genecologia, técnico em saúde bucal, médico veterinário e assistente social, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, sem **vínculo empregatício**, nos moldes do art. 442-B da CLT, pelo período de 12 (doze) meses, para prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde, e demais condições especificadas no ANEXO I-Termo de Referência.
Valor por plantão: R$ 354,36 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023.

Publicado por:
Rosangela Fatima de Paula Orchenheski
Código Identificador:6792828C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - TAIANI DE PAULA SOARES

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°112/2022
Data: 20/10/2022
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **TAIANI DE PAULA SOARES- CPF 093.278.729-08**
Protocolo: 986/2022
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº035/2022
Objeto: Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de saúde na área de enfermagem, médico obstetra e genecologia, técnico em saúde bucal, médico veterinário e assistente social, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, sem **vínculo empregatício**, nos moldes do art. 442-B da CLT, pelo período de 12 (doze) meses, para prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde, e demais condições especificadas no ANEXO I-Termo de Referência.
Valor: R$ 62.388,36 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.199,03 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023.

Publicado por:
Rosangela Fatima de Paula Orchenheski
Código Identificador:6FA38E96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 24/10/2022– 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

Não há matérias da ordem do dia.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Isabelle Gomes dos Santos
Código Identificador:6BF248B6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JOCIVAN DIAS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS – CNPJ 33.412.239/0001-28**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços como reformas, conserto de rachadura e infiltração, reboco de paredes danificadas, troca de pisos e revestimentos danificados, abertura e fechamento de salas de alvenaria, muro de arrimo, construção e reparo de boca de lobo, galerias pluviais, construção de meio fio, passeio público, carneiras, assentamento de paver, com a mão de obra especializada, conforme as necessidades do Município de Prado Ferreira.
VALOR GLOBAL: R$ 277.622,40 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:3B5150B7

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 15/2022

EDER JUNIOR MAZAR – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma diária), no valor total de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, a favor do **Diretor do Samae, Eder Junior Mazar**, RG nº 7.980.021-0 e CPF nº 027.452.239-09, para participar do I **WORKSHOP – GESTÃO NO SANEAMENTO**, que será realizado no auditório do CRSA – Centro de Referência em Saneamento Ambiental, na cidade Maringá - Pr, no dia 21/10/2022.

Prado Ferreira, 20 de Setembro de 2022.

EDER JUNIOR MAZAR
Diretor do SAMAE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:661E8B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 080/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei 12.527/11, a Lei 101/00, Lei Complementar 131/09 e a Instrução Normativa 89/13 do TCE/PR

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 011/2022, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2022. Edição 2450;

Art. 2º. NOMEAR pregoeiro(a) e membros da equipe de apoio, para sem prejuízo de suas funções, julgar e conduzir os processos licitatórios da Câmara Municipal de Quatro Barras, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira
Milene Tavares Pereira Tamborin;

Membros da equipe de apoio
Eleomar Trevisol – Assistente Legislativo;
Suzan Laine Lopes de Arruda – Assessora Legislativa da Mesa Diretora;
Estephanie Gonçalves Repinoski – Contadora;
Dircelli Selenka Del Pentor – Contadora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos em 20 de outubro de 2022.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Carvalho Voudan
Código Identificador:D35B80D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 081/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei 12.527/11, a Lei 101/00, Lei Complementar 131/09 e a Instrução Normativa 89/13 do TCE/PR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e Resolução 008/2022, o Sr. LUIZ ANDREI ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – Flaviano Andreata da Silva;
II – Talita Cordeiro de Lima Rodrigues.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e Resolução 009/2022 possui as seguintes atribuições: tomar decisões; acompanhar o tramite da licitação; dar impulso ao procedimento licitatório; e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2022.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Carvalho Voudan
Código Identificador:DD3A63E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8935/2022 DE 20/10/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito **Municipal** de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 271.013,28 (duzentos e setenta e um mil e treze reais e vinte e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretario de Administração, Finanças e Planejamento.	
03.001.04.122.0002.2.008.	Ações da Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.	
1195 - 4.4.90.52.00.00	O 151 O EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.013,28
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUNICA	
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
09.003.04.131.0030.2.005.	Ações para Atender a Publicidade Institucional e Legal	
1196 - 3.3.90.39.00.00	O 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Total Suplementação		**271.013,28**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.2.1.01.01.00.00000000	Fonte: 1510	91.013,28
Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00000000	Fonte: 1511	180.000,00
	Total da Receita	**271.013,28**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:6B23ADA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8927/2022 DE 19/10/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 58.418,61 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:		
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Finanças e Planejamento	
03.002.28.846.0023.0.030.	Ações para Atender Encargos Gerais do Município	
1194 - 3.3.22.93.00.00	3317 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.428,57
1193 - 3.3.22.93.00.00	3785 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.990,04
Total Suplementação:		**58.418,61**

Artigo 2º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:D2DD086C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 17/2022

Súmula: Avaliar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2019;

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 19 de outubro e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

A Lei Complementar nº141/2012 – Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080/1990 e 8.689/1993, e dá outras providências.

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - O CMS avaliou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente os três quadrimestres de 2019. A equipe do órgão gestor de Saúde municipal foi responsável pela elaboração e apresentação do RDQA.

Art. 2º - A atual gestão do CMS realizou avaliação do referido RDQA para cumprimento das formalidades exigidas pela Lei 141/2012 e preenchimento do Sistema DIGISUS, visto que os RDQA não haviam sido avaliados em tempo hábil, porém o Relatório Anual de Gestão - RAG 2019 foi aprovada.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 19 de Outubro de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:2D4107BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8930/2022

Súmula: Concede Progressão Funcional para os servidores listados neste Decreto.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Considerando a Lei Municipal 987/2016 – Artigo 5°, CONCEDE Progressão aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme classes e níveis indicados, a partir de 01 de Outubro de 2022:

- AGUINALDO DE FREITAS PINTO, RG n° 70256207/PR, para o nível GM3-2
- ELSO FLAVIO DIAS MACHADO, RG n° 75292945/PR, para o nível GM3-2
- GERMANO ANTONIO MATTOSO RIBEIRO, RG n° 47195870/PR, para o nível GM3-2
- IVONETE AQUINO PEIXOTO, RG n° 10102592-6/PR, para o nível GM3-3
- IZAQUE SILVA DE OLIVEIRA, RG n° 65762811/PR, para o nível GM3-2
- OLIVIR BRAZ DE LIMA JUNIOR, RG n° 77532064/PR, para o nível GM3-2

Quatro Barras, 20 de Outubro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:B37CD48B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8931/2022

Súmula: Concede Aumento Salarial por Ato de Bravura para os servidores listados neste Decreto.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Considerando a Lei Municipal 987/2016 – Artigo 5°, CONCEDE Aumento Salarial por Ato de Bravura aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme classes e níveis indicados, a partir de 01 de Outubro de 2022:

- ADRIANO DE FREITAS PINTO, RG n° 68800064/PR, para o nível GM3-2
- ALMIR MARAFIGO DA SILVA, RG n° 69505554/PR, para o nível GM1-7
- CASSIANO DOS SANTOS PINTO VOUDAN, RG n° 71850587/PR, para o nível GM2-6
- DJALMA DOS SANTOS VOUDAN, RG n° 34154805/PR, para o nível GM2-5
- ELSO FLAVIO DIAS MACHADO, RG n° 75292945/PR, para o nível GM3-3
- JAIP BORBA CORDEIRO NETO, RG n° 79021598/PR, para o nível GM3-2
- JULIO CESAR SILVA DO NASCIMENTO, RG n° 90045598/PR, para o nível GM2-5
- LUCIANO ANTONIO BERNARDI, RG n° 139378253/PR, para o nível GM2-4
- MANUELA SKODOWSKI DA CRUZ, RG n° 81105138/PR, para o nível GM2-5
- MARCELO HENRIQUE VAZ, RG n° 58039993/PR, para o nível GM2-5
- MICHEL ESTEFANI JESS DA CRUZ, RG n° 76898189/PR, para o nível GM2-5

Quatro Barras, 20 de Outubro de 2022.
.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:173BCDDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8932/2022

Súmula: Concede Promoção Funcional por Antiguidade para os servidores listados neste Decreto.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Considerando a Lei Municipal 987/2016 – Artigo 5°, CONCEDE Promoção Funcional por Antiguidade aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme classes e níveis indicados, a partir de 01 de Outubro de 2022:
- CARLOS PEREIRA CARNEIRO, RG n° 58763284/PR, para o nível GM3-3
- DJALMA DOS SANTOS VOUDAN, RG n° 34154805/PR, para o nível GM2-4
- EVERSON MESSIAS DOS SANTOS, RG n°133566750/PR, para o nível GM2-4
- JULIANO DE PAULA SILVA, RG n° 78297328/PR, para o nível GM2-4
- JULIO CESAR SILVA DO NASCIMENTO, RG n° 90045598/PR, para o nível GM2-4
- LUCIANO ANTONIO BERNARDI, RG n° 139378253/PR, para o nível GM3-3
- MANUELA SKODOWSKI DA CRUZ, RG n° 81105138/PR, para o nível GM2-4
- MARCELO HENRIQUE VAZ, RG n° 58039993/PR, para o nível GM2-4
- MICHEL ESTEFANI JESS DA CRUZ, RG n°76898189/PR, para o nível GM2-4

Quatro Barras, 20 de Outubro de 2022.
.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:B1694225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8933/2022

Súmula: Concede Promoção Funcional por Merecimento para os servidores listados neste Decreto.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, Considerando a Lei Municipal 987/2016 – Artigo 24° - A, CONCEDE Promoção Funcional por Merecimento aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme classes e níveis indicados, a partir de 01 de Outubro de 2022:

- ALMIR MARAFIGO DA SILVA, RG n° 69505554/PR, para o nível GM2-6
- IVONEI ZANELA, RG n° 47672714/PR, para o nível GM2-6
- MARCELO DUZANOSKI, RG n° 67295692/PR, para o nível GM2-6

Quatro Barras, 20 de Outubro de 2022.
.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:9D2BB8A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8928/2022

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora Municipal Senhora Selma Cristina da Luz.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal Senhora SELMA CRISTINA DA LUZ,
DECRETA
Art. 1º Fica concedida a Servidora Municipal Senhora SELMA CRISTINA DA LUZ, brasileira, Servidora Pública Municipal de Quatro Barras, ocupante do cargo efetivo de “Inspetor de Alunos”, RG nº 50198936/PR, e CPF nº 604.871.609-59, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1759,47 (Hum mil, Setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do protocolo Previbarras nº. 0037/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 24 de Outubro de 2022.
Quatro Barras, 20 de Outubro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:0731E2B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8929/2022

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora Municipal Senhora Elizabete de Souza.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal Senhora ELIZABETE DE SOUZA,
DECRETA
Art. 1º Fica concedida a Servidora Municipal Senhora ELIZABETE DE SOUZA, brasileira, Servidora Pública Municipal de Quatro Barras, ocupante do cargo efetivo de "Merendeira", RG nº 2068633/PR, e CPF nº 577.520.019-53, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitada ao teto da última remuneração no cargo efetivo – proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.116,54 (Hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do protocolo Previbarras nº. 0036/2022.
Art. 3° Considerando o disposto no§2° do artigo 201 da Constituição Federal, o provento de aposentadoria será de R$ 1.212,00 (Hum mil, Duzentos e doze reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 24 de Outubro de 2022.

Quatro Barras, 20 de Outubro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:BB97B8F6

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Secretário Executivo da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 45/2022, Parecer Contábil nº 28/2022/Previ/AC e Exame Técnico nº 46/2022 - CCI, declarou dispensável o seguinte processo de licitação:

PROCESSO: 49/2022/Previ
DATA: 18/10/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para uso da PREVIBARRAS.
EMPRESA: Via Nova Agência de Viagens e Turismo Ltda.
VALOR: R$ 3.524,75 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.001.09.272.0009.2051.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.33.00
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" c/c artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

OSMAR DOMINGUEZ
Secretário Executivo

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:75F1C7F5

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

O Secretário Executivo da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 13, inciso VII da Lei Municipal nº 13/99 e conforme Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 044/2022, Parecer Contábil nº 26/2022/Previ/AC e Exame Técnico nº 47/2022-CCI declarou inexigível o seguinte processo de licitação:

PROCESSO: 46/2022/Previ
DATA: 13/10/2022
OBJETO: Inscrição no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.
EMPRESA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.
VALOR: R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.001.09.272.0009.2051.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

OSMAR DOMINGUEZ
Secretário Executivo

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:17A7A876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA N° 6736/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 6736/2022
ENELI DE LARA REIS– RG. 4.471.796-4/PR
I) Processo Administrativo n° 15.559/2022
II) Cargo do servidor: Assessor de Secretaria - SMCT
III) Período de afastamento: 25/10/2022(07h00) a 26/10/2022(17h00)
IV) Numero de diárias: duas diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
VI) valor total das diárias concedidas: R$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VII) objetivo e destino da viagem: Diária para participação na V Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba/PR.

Quatro Barras, 18 de outubro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:50A31B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 114/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliário em atendimento ao Pronto Atendimento 24 horas, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/10/2022 às 08h50 do dia 04/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 04/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30 do dia 04/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via

email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:25DDF1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de kits de congelados natalinos conforme a lei de n° 1390/2021 e seus decretos de alterações desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 1.355/2020, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/10/2022 às 10h20 do dia 04/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h21 às 10h29 do dia 04/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30 do dia 04/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:01CDC862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 116/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura predial, externa e interna, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento exclusivo às instalações dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, conforme as necessidades das Escolas e Cmei's do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/10/2022 às 15h20 do dia 04/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 15h21 às 15h29 do dia 04/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h30 do dia 04/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 20 de outubro de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:DA1094A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	061/2022			
DATA DA CONCESSÃO:	24/10/2022			
FAVORECIDO:	ANTONIO LEODI SABOT			
CPF:	542.976.309-82			
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARTICIPAR DO CURSO LOA, PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO CORRETA DO DUODÉCIMO, QUE SERÁ REALIZADO DE 25 A 28 DE OUTUBRO DE 2022, PROMOVIDO PELA CEAP DO BRASIL EM CURITIBA-PR.				
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO				
PARTIDA:	24/10/2022 ÁS 13:00 HORAS			
RETORNO:	28/10/2022 ÁS 20:00 HORAS			
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	04 (QUATRO)			
		Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:		**3**	**674,10**	2.022,30
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:		**1**	**140,43**	140,43
VALOR TOTAL CONCEDIDO:				**R$. 2.162,73**

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:7FA7BACD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	061/2022			
DATA DA CONCESSÃO:	24/10/2022			
FAVORECIDO:	ANTONIO LEODI SABOT			
CPF:	542.976.309-82			
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARTICIPAR DO CURSO LOA, PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO CORRETA DO DUODÉCIMO, QUE SERÁ REALIZADO DE 25 A 28 DE OUTUBRO DE 2022, PROMOVIDO PELA CEAP DO BRASIL EM CURITIBA-PR.				
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO				
PARTIDA:	24/10/2022 ÁS 13:00 HORAS			
RETORNO:	28/10/2022 ÁS 20:00 HORAS			
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	04 (QUATRO)			
		Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:		**3**	**674,10**	2.022,30
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:		**1**	**140,43**	140,43
VALOR TOTAL CONCEDIDO:				**R$. 2.162,73**

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:7D594B01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	063/2022			
DATA DA CONCESSÃO:	24/10/2022			
FAVORECIDO:	JOSE EDUARDO REGINATO REGINI			
CPF:	925.233.829-20			
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARTICIPAR DO CURSO LOA, PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO CORRETA DO DUODÉCIMO, QUE SERÁ REALIZADO DE 25 A 28 DE OUTUBRO DE 2022, PROMOVIDO PELA CEAP DO BRASIL EM CURITIBA-PR.				
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO				
PARTIDA:	24/10/2022 ÁS 13:00 HORAS			
RETORNO:	28/10/2022 ÁS 20:00 HORAS			
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	04 (QUATRO)			
		Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:		**3**	**674,10**	2.022,30
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:		**1**	**140,43**	140,43
VALOR TOTAL CONCEDIDO:				**R$. 2.162,73**

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:77577B24

LICITAÇÃO
TP 10/2022

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO na seguinte forma: MENOR PREÇO

OBJETO: prestação de serviços de execução de galerias de águas pluviais, bocas de lobo, caixa de ligação, poços de visitas, viga de apoio e dissipadores de energia, conforme detalhado no projeto.

DATA DE ABERTURA**: 09 de novembro de 2022 – 09 hrs.**

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1222.

Querência do Norte-PR, 20 de outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:326002C6

RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 128/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Conceder **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** ao Servidor **SIVALDO BATISTA PEREIRA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, portador da Cédula de Identidade com RG. nº. 7.701.783-6 e do CPF nº. 635.274.059-68, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, conforme Artigo 192 da Lei nº. 069/2003, alterada pelo Artigo 1º. da Lei nº 1.268 de 20/12/2012, a partir de 21/10/2022.

Registre-se e
Publique-se.

Querência do Norte, PR, 20 de Outubro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:2647502B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº089/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ 00.802.0002/0001-02
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 7.622,06 (Sete mil seiscentos e vinte dois reais e seis centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022
DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:A4E217FF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº03.652.030/0003-32
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022

DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C544B73D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 02.816.696/0001-54**
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 13.478,00 (Treze mil quatrocentos e setenta oito reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022
DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B63FB364

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A CNPJ sob o Nº 07.752.236/0001-23**
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.564,73 (Três mil quinhentos e sessenta quatro reais e setenta tres centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022
DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:4793397F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**
CNPJ sob o Nº 41.103.222/0001-17
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 52.106,14 (Cinquenta dois mil cento e seis reais e quatorze centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022
DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:2753BE41

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ sob o Nº 04.355.394/0001-51
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.315,00 (Três mil trezentos e quinze reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022
DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:6CD4A45D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob o Nº 81.706.251/0001-98**
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.742,50 (Um mil setecentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022

DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F8621AC6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**
CNPJ sob o Nº 85.477.586/0001-32
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 487,50 (Quatrocentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022
DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F1EA6E26

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ sob o Nº 11.195.057/0001-00
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para dispensação aos usuários do (SUS) Sistema Único de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR TOTAL: R$ 6.159,60 (Seis mil cento e cinquenta nove reais e sessenta centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022
DATA DO CONTRATO: 17/10/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 17/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de Outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:0AF4E873

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR
CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 76.299.270/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) LEITO DE FORMA PARCELADA (COM ITINERÁRIOS DE GOIOERÊ/CURITIBA E CURITIBA/GOIOERÊ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022.
VIGÊNCIA: 21/10/2022 à 21/10/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 20 de outubro de 2.022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:77DF4DF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.769/2022 20/10/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional, para transição do estágio probatório da servidora GRAZIELI MARA BEGINI, como funcionária pública municipal efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8D653C1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 278/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de dedetização, e limpeza de caixas d'água, a serem executados nos prédios públicos do Município de Realeza/PR, em atendimento as necessidades de todas as secretarias.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Novembro às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 21 de Outubro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 20 de Outubro de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:98165CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 282/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de **Camisetas para Projetos Educacionais, Camisetas, Calças, Shorts e Short-Saia para Uniformes Escolares e Camisetas para Uniformes dos Profissionais da Educação**, em atendimento à Secretaria da Educação e Indústria e Comércio
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Novembro às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 21 de Outubro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 20 de Outubro de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C303AF38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 279/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de material gráfico para desenvolver ações do VIGIA SUS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Realeza
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Novembro às 13:15h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 21 de Outubro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 20 de Outubro de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:60F5965B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 530/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
OBJETO: Contratação de empresa da área de seguros, para firmar uma apólice de seguro com total cobertura de veículos, contra terceiros e passageiros, sendo vans, micro ônibus, ônibus, caminhões e veículos em geral; atendendo todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Realeza/PR
ADITIVO acrescentar ao contrato o seguro dos veículos descrito na tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

APÓLICE 94058				
CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT1	GASOLINA	SDU8B25	9BGEB69A0PG119482	189,00

REFERENTE Licitação Pregão Nº 131/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A95527B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 252/2022

ABERTURA: DIA: 23/09/2022 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E LIMPEZA PREDIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA(S) DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- MULTINEGOCIOS JMC LTDA, ITENS 1, 2, e 3**,** COM VALOR TOTAL DE **R$ 11.014,98.**

- SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, ITEM 4, COM VALOR TOTAL DE **R$ 3.970,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 14.984,98** (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

REALEZA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DE SETEMBRO DE 2022

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:42161BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu

os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 166/2022, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E LIMPEZA PREDIAL, em atendimento à Secretaria(s) de Viação, Obras e Urbanismo, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos onze dias de outubro de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:71130D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 546/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 43.882.979/0001-81, com sede na Rua Belém, 2470 Anexo Casa - CEP: 85770000 - Bairro: Centro Cívico, Realeza/PR.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E LIMPEZA PREDIAL
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 166/2022
VALOR TOTAL: R$11.014,98 (Onze Mil e Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 547/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze Com Rua Onze, 14 Barracão - CEP: 85525000 - Bairro: Industrial, Mariópolis/PR
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E LIMPEZA PREDIAL
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 166/2022
VALOR TOTAL: R$3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E70BDA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 548/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 04.261.548/0001-46, com sede na Rua Antonina, 700 - CEP: 85601580 - Bairro: Centro, Francisco Beltrão/PR
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza/PR.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 174/20122
VALOR TOTAL: R$120.438,00 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 549/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GILBERTO SUZIN EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 75.934.844/0001-09, com sede na Rua Arnaldo Busato, 2733 SALA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 174/2022
VALOR TOTAL: R$31.186,50 (Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 550/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: NILCELI DA SILVA, Inscrita no CNPJ sob nº. 07.918.941/0001-58, com sede na Pc Tiradentes, 106 LOJA 12 - CEP: 80020100 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 174/2022
VALOR TOTAL: R$5.282,14 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 551/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 18.486.182/0001-18, com sede na Rua Perola Do Vale, 55 - CEP: 89062212 - Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC **OBJETO:** Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 174/2022
VALOR TOTAL: R$7.150,00 (Sete Mil, Cento e Cinqüenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 552/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 14.292.313/0001-75, com sede na Rua Atílio Pagnocelli, 210 - CEP: 89610000 - Herval d'Oeste/SC.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 174/2022
VALOR TOTAL: R$66.366,00 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 553/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 16.951.665/0001-10, com sede na R OROZIMBO RIBEIRO, 635 - CEP: 38408242 - Bairro: Santa Monica, Uberlândia/MG.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 174/2022
VALOR TOTAL: R$23.449,50 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 554/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: W & A SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº. 13.608.696/0001-85, com sede na RUA CEL POMPEU, 179 - CEP: 62800000 - Bairro: Centro, Aracati/CE
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 174/2022.
VALOR TOTAL: R$38.640,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:F9168D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 174/2022, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de material gráfico com o fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Realeza., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dez dias de outubro de 2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5BFD1D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2022

ABERTURA: DIA: 30/09/2022 ÀS 08:30 HORAS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, ITENS 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 19, 47, 48, 49, 51 e 56, COM VALOR TOTAL DE **R$ 120.438,00.**

- GILBERTO SUZIN EIRELI - ME, ITENS 2, 4, 7, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 45, 46, 52, 53, 54 e 55, COM VALOR TOTAL DE **R$ 31.186,50.**

- NILCELI DA SILVA, NILCELI DA SILVA, ITENS 11 e 13, COM VALOR TOTAL DE **R$ 5.282,14.**

- NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, ITENS 36 e 41, COM VALOR TOTAL DE **R$ 7.150,00.**

- POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, ITENS 9, 39, 50, 57, 58, 59, e 60, COM VALOR TOTAL DE **R$ 66.366,00.**

- RB GRAFICA DIGITAL LTDA, ITEM 61, COM VALOR TOTAL DE **R$ 23.449,50.**

- W & A SOLUÇÕES TÉCNOLÓGICAS EIRELI. ITENS 15, 16, 35, 37, 38 e 40, COM VALOR TOTAL DE **R$ 38.640,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 292.512,14** (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

REALEZA, AOS TRINTA DIAS DE SETEMBRO DE 2022

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:999998F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de camisetas, destinadas ao desenvolvimento de atividades relacionadas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Proteção, a serem desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de novembro de 2022 ás 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 e 3550-8336 (Departamento de Licitações) / (46) 9 9112-4835 (WhatsApp), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de outubro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:7C3745E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em primeiro lugar a **ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DE PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA – ACAMP,** com a oferta de 27 associados.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 20 de outubro de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:08FD6F19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – PMR RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira/PMR torna público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PRO VIGIA-PR no Município, conforme recursos disponíveis na Resolução SESA nº 1103/2021:
Fica declarado os itens 01, 03, 04, 05 e 06 como DESERTO.
Fica declarado o item 02 como FRACASSADO.

Renascença, 20 de outubro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:7CBD0D4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 095 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EDITAL Nº 168 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009, Lei Municipal nº 1213 de 08.09.2011 e Lei Municipal nº 1781 de 18 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 095/2022 de 06 de junho de 2022, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 04 de novembro de 2022, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Operador de Máquinas

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação Final
4º	ITAMAR JOSE ANHAIA DOS SANTOS	16/03/1993	84.25

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a), filhos (as), etc..)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Comprovante de residência
XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino
XII – Comprovante de órgão de classe (quando for o caso)

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII- Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - O candidato convocado para o cargo de Operador de Máquinas**,** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Acuidade visual para longe
II – ECG Eletrocardiograma
III – EEG Eletroencefalograma
IV – Espirometria
V – Hemograma completo
VI – Raio X Torax PA
VII – Audiometria

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado por este Edital até o prazo de 04 de novembro de 2022, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:2E10BCF7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 095 DE 06 DE JUNHO DE 2022

EDITAL Nº 169 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Convocar a candidata aprovada em Concurso Público.

IDALIR JOÃO ZANELLA, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009, Lei Municipal nº 1377 de 07.05.2014 e Lei Municipal nº 1404 de 21.10.2014 e Lei Municipal nº 1781 de 18.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 096/2022 de 06 de junho de 2022, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **04 de novembro de 2022**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Técnica em Enfermagem

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação Final
04	MARIZETE ANTUNES DE RAMOS	12/06/1978	70.00

Art. 2º - A convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (conjugue, companheiro (a), filhos (as), etc..)
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta,
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Comprovante de residência
XI- Carteira de Reservista se do sexo masculino

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde a candidata tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII – Certidão de quitação eleitoral.

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato recebera uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado por este Edital até o prazo de 04 de novembro de 2022 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - A candidata convocada para o cargo de **Técnico em Enfermagem,** deverá realizar o exame abaixo relacionado para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Anti HBC
II – Anti HBS
III – Anti HCV
IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)
V – Hemograma completo
VI – Vacinas obrigatórias

Art.6° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:85C2D10D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
NOMEIA MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA

DECRETO N°: 170/2022

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado MARIO LUCAS FARIAS DA ROSA, brasileiro, para ocupar o Emprego Público de Psicólogo, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador da cédula de identidade nº: 12.837.301-2 e inscrito no CPF sob nº: 091.862.549-10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele A. da Silva
Código Identificador:EC6B63BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 169/2022

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo dia 28 de Outubro (sexta-feira), em razão do Dia do Servidor Público.

Art.2º Durante esse período os serviços públicos essenciais serão prestados normalmente. Sendo que os atendimentos na Secretaria de Saúde, urgência e emergência, funcionarão em regime de plantão.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, em 18 de Outubro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:A2A35CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, com sede a Rua Marechal Deodoro, s/nº, Bairro São José, Palmas-PR, CEP: 85.555-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.018/0036-25
LICITAÇÃO: PROCESSO DISPENSA 047/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS PGR, PCMSO, CONSULTAS CLÍNICAS OCUPACIONAIS – EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO, LAUDOS (LTCAT, INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE) AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE AGENTES QUÍMICOS E AGENTES FÍSICOS."
VALOR TOTAL: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:24(vinte e quatro) meses
DATA DE ASSINATURA:20 de outubro de 2022.

Reserva do Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:996A44CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CONVÊNIO DE ADESÃO

CONVÊNIO DE ADESÃO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**, E, DE OUTRO LADO, A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP - PREVCOM**, TENDO POR OBJETO O PLANO DE BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES **PREVCOM MULTI**, NA FORMA ABAIXO**:**

Das PARTES:

De um lado,
o **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**, inscrito no CPF sob o nº. 855.281.889-20, e no RG sob o nº. 66051706 SSP/PR, Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas competências, doravante denominado **PATROCINADOR**,

e, de outro lado,
a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO– SP-PREVCOM**, entidade fechada de previdência complementar com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, á Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 2071, Bairro Jardim Paulista, CNPJ/MF sob o nº 15.401.381/0001-98, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Sr.(a) **PATRICIA SALES DE OLIVEIRA COSTA**, portador do CPF nº 176.125.318-28, doravante denominada simplesmente **SP-PREVCOM**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **Convênio de Adesão ao PREVCOM MULTI,** doravante denominado simplesmente **PLANO**, administrado pela **SP-PREVCOM**, em especial atenção ao contido no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, no Estatuto Social da Fundação, anexo I do Decreto do Estado de São Paulo nº 57.785 de 10 de fevereiro de 1012, assim como o disposto na Lei Complementar Federal nº 108 e na Lei Complementar Federal nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, no art. 4º a 23 da Lei do Estado de São Paulo nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011 e na Lei Municipal nº 1147 de 11 de novembro de 2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **PATROCINADOR** ao **PLANO,** sob a administração da **SP-PREVCOM,** na forma aqui ajustada.

O **PLANO**, que provê benefícios previdenciários complementares na forma do Regulamento próprio, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei Municipal nº 1147 de 11 de novembro de 2021, a partir da aprovação do presente convênio de adesão pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

O **PLANO** adota a modalidade de contribuição definida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO E SUAS CONDIÇÕES

O **PATROCINADOR**, pelo presente e na melhor forma de direito, adere ao **PLANO** o qual é aceito, pela **SP-PREVCOM**, nos termos deste instrumento, e conforme aprovação do Conselho Deliberativo dessa entidade fechada de previdência complementar.

O PATROCINADOR declara, para todos os efeitos, conhecer o Estatuto Social da **SP-PREVCOM**, o Regulamento do **PLANO**, a vigente Nota Técnica Atuarial e o vigente Plano de Custeio, os quais vinculam as **PARTES** convenentes, em todos os seus termos e condições.

O **PATROCINADOR**, manifesta sua plena aquiescência com os instrumentos referidos no item **2.2**, obrigando-se ao integral cumprimento do que neles se contém e suas posteriores alterações na forma pactuada nos mesmos e em atenção às regras legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

São obrigações do **PATROCINADOR**:

Cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, regulatórias, do Estatuto Social da **SP-PREVCOM**, do Regulamento do **PLANO**, complementado pela Nota Técnica Atuarial e Plano de Custeio Anual, assumindo os deveres e responsabilidades que lhe são atribuídos por estes instrumentos, aos quais manifesta plena aquiescência, e pelo presente **Convênio de Adesão**. Esses instrumentos poderão sofrer alterações, observada a legislação e as condições neles próprios estabelecidas;

Divulgar e oferecer a seus servidores, potenciais participantes, a inscrição no **PLANO**, na forma prevista no seu Regulamento, disponibilizando o acesso a cópia do Regulamento do **PLANO** e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do **PLANO**;

Recepcionar e encaminhar à **SP-PREVCOM,** na forma convencionada entre as **PARTES**, as propostas de inscrição dos

interessados em participar do **PLANO**, bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no Regulamento, na forma ajustada entre as **PARTES**;

Fornecer mensalmente à **SP-PREVCOM** os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio de Adesão**, que aderirem ao **PLANO**, e de seus respectivos dependentes, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, assim como as alterações funcionais e de remuneração, até o 5º dia útil do mês subsequente;

Comunicar à **SP-PREVCOM** a perda da condição de servidor, se participante do **PLANO**;

Colaborar, quando requerido pela **SP-PREVCOM,** com o recadastramento de participante e de beneficiários do **PLANO**;
Descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio de Adesão**, participantes do **PLANO**, as contribuições por eles devidas, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições juntamente com as de sua própria responsabilidade, bem como, as demais prestações que lhe couberem, arcando com os encargos que lhe competirem por atraso nesse recolhimento, conforme a legislação, as disposições regulatórias, o Estatuto Social da **SP-PREVCOM**, o Regulamento do **PLANO**, e o respectivo Plano de Custeio;

Contribuir para o custeio administrativo do **PLANO**, na forma estabelecida pelo Plano de Custeio Anual;

Fornecer à **SP-PREVCOM**, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela **SP-PREVCOM**, em decorrência de não observância, por parte do **PATROCINADOR**, das obrigações oriundas da legislação, deste **Convênio de Adesão**, do Estatuto Social da **SP- PREVCOM** e do Regulamento do **PLANO**, complementado pela Nota Técnica Atuarial e pelo Plano de Custeio;

Enviar à **SP-PREVCOM** arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou salários, bem como a contrapartida patronal respectiva;

Indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidores que se vinculam do **PLANO**;

Comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir o permanente fluxo de comunicação entre as **PARTES**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SP-PREVCOM

São obrigações da **SP-PREVCOM**:

Atuar como administradora do **PLANO** no cumprimento de seus deveres, obrigações e responsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades, em conformidade com o seu Estatuto Social, o Regulamento do **PLANO** e a legislação aplicável, agindo de forma proba, ética, com zelo e boa fé em todas as operações relativas ao **PLANO**;

Aceitar, nos termos do item 1.2 deste **Convênio de Adesão**, a inscrição dos servidores do **PATROCINADOR**, que preencham os requisitos do Regulamento, e queiram aderir, como participantes, ao **PLANO**, bem como a indicação dos respectivos beneficiários, assim reconhecidos no Regulamento do referido **PLANO**;

Disponibilizar, para cada participante que se vincular ao **PLANO**, Certificado de Inscrição, cópia do Regulamento atualizado e de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do **PLANO,** preferencialmente por meio eletrônico;

Receber do **PATROCINADOR** as contribuições descontadas de seus servidores, juntamente com as de responsabilidade do **PATROCINADOR**, devidas ao **PLANO**, inclusive para o custeio administrativo, conforme a legislação aplicável, o Estatuto Social da **SP-PREVCOM**, o Regulamento do **PLANO** e o Plano de Custeio;

Estabelecer, juntamente com o **PATROCINADOR,** um calendário para a transmissão de informações entre as **PARTES**, por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;

Enviar arquivo mensal para o **PATROCINADOR** no formato acordado entre as **PARTES**, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à **SP-PREVCOM**, especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;

Remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao **PATROCINADOR**, relativos ao desempenho do **PLANO**, especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;

Dar ciência ao **PATROCINADOR** dos demais atos que se relacionem com sua condição perante o **PLANO**;

Denunciar o presente Convênio de Adesão em caso de inadimplemento contratual;

A **SP-PREVCOM** está autorizada a informar aos demais patrocinadores, por mensagens eletrônicas ou por notícia no site da entidade ou outras formas que garantam ampla divulgação, o inadimplemento do **PATROCINADOR** no pagamento ou repasse de contribuições ou outros valores, sem prejuízo das demais providências cabíveis, caso esta se prorrogue pelo prazo superior a 90 (noventa) dias.

Manter a independência patrimonial do **PLANO** em relação aos demais planos sob a administração da **SP-PREVCOM**, bem como em face de seu patrimônio não vinculado aos planos de benefícios e dos patrimônios do **PATROCINADOR** e do Estado de São Paulo;

Aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do **PLANO** nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do **PLANO**. Essa regra se aplica aos ativos financeiros que permanecerem sob gestão da **SP-PREVCOM** assim como sob a gestão de terceiros; e
Autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada e credenciada pelo **PATROCINADOR,** desde que solicitado com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE

As **PARTES** convenentes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

Não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios de cruzamento de informações; e não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordados entre as **PARTES**.

O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridade pública competente para o acesso às informações.

O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela **SP-PREVCOM** em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção

dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CUSTEIO DO PLANO E DA INEXISTÊNCIA DE SOLIDARIEDADE

A responsabilidade do **PATROCINADOR** no custeio do **PLANO** dar-se-á conforme estabelecido no Regulamento do **PLANO** e em seu Plano de Custeio, assim como a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

Não haverá solidariedade obrigacional entre o **PATROCINADOR** ou quaisquer outros patrocinadores do **PLANO**; com os demais planos de benefícios administrados pela **SP-PREVCOM**, e, igualmente, não haverá solidariedade com a **SP-PREVCOM,** enquanto administradora do **PLANO**, ou com o Estado de São Paulo.

O **PATROCINADOR** do **PLANO** não responde pelas obrigações assumidas pela **SP-PREVCOM** em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

A **SP-PREVCOM** manterá escrituração própria dos recursos destinados ao **PLANO**, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

O **PATROCINADOR** poderá, a qualquer momento e justificadamente, denunciar, por escrito, o presente **Convênio de Adesão**, observadas as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do Regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens **7.2** e **7.3** desta Cláusula.

A manifestação do **PATROCINADOR,** no caso de requerimento de sua retirada do **PLANO**, será encaminhada, na forma e documentação exigidas, ao Conselho Deliberativo da **SP-PREVCOM** e ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar para a sua prévia aprovação.

O **PATROCINADOR** retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o **PLANO**, no tocante aos direitos da **SP-PREVCOM** e dos participantes e assistidos.

A retirada do **PATROCINADOR** não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a **SP-PREVCOM**, para os demais planos de benefícios administrados pela **SP-PREVCOM** ou para o Estado de São Paulo.

CLÁUSULA OITAVA − DA TRANSFERÊNCIA

A **SP-PREVCOM** poderá, por meio da solicitação do respectivo **PATROCINADOR,** realizar as transferências de plano ou de patrocínio, de grupo de participantes e de reservas para outro plano de benefícios complementares sob sua administração, ou para outra entidade fechada ou aberta de previdência complementar.

As transferências previstas no item **8.1.** obedecem a procedimentos administrativos próprios para a autorização do Conselho Deliberativo da **SP- PREVCOM**, do órgão de controle do **PATROCINADOR** e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

O **PATROCINADOR** fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo Estatuto Social da **SP-PREVCOM** e pelo Regulamento do **PLANO** no caso de descumprimento das obrigações contraídas.

Na hipótese de descumprimento do envio de informações cadastrais de participantes, o **PATROCINADOR** ficará sujeito ao pagamento de multa equivalente 0,5 UMP - Unidade Monetária do Plano, por cada participante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

A abstenção, por parte da **SP-PREVCOM**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, em virtude de lei, ato regulatório, contrato, regulamento ou deste **Convênio de Adesão**, não implicará em novação, nem impedirá a **SP-PREVCOM** de exercer, a qualquer momento, esses direitos e faculdades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

O presente **Convênio de Adesão** vigerá por prazo indeterminado e teve a sua expressa autorização a partir da emissão do protocolo de sistema informatizado, com aplicação imediata, podendo ser revisto a qualquer tempo por acordo entre as partes, desde que obedecidas as disposições do estatuto social e do regulamento, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SOLUÇÃO DE QUESTÕES

As questões referentes ao presente **Convênio de Adesão** serão resolvidas com base nas disposições legais, regulatórias e regulamentares aplicáveis e submetidas, se necessário, aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinhão-PR, para qualquer litígio oriundo do presente **Convênio**, renunciando, as **PARTES**, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as **PARTES**, seus representantes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e eficácia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Reserva do Iguaçu-PR, 18 de outubro de 2022

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
CPF 855.281.889-20
Prefeito Municipal

PATRICIA SALES DE OLIVEIRA COSTA
CPF nº 176.125.318-28
SP-PREVCOM

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:10048D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Santo Campagnolo, 1200 – sala 202 – Vila Industrial - Toledo/PR, CEP: 85.905-030 , inscrita no CNPJ sob o nº. 76.030.717/0001-48 neste ato representado por seu Administrador Sr. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, inscrito no CPF nº 857.230.619-68, Identidade nº 5.406.041-6/SSP/PR.
LICITAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DAS APLICAÇÕES EQUIPLANO EM NUVEM COM 15 ACESSOS SIMULTANEOS AO MODULO SCP550"
VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA:07 de outubro de 2022.

Reserva do Iguaçu, 07 de outubro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:BF9DB643

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 76/2022

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 76/2022

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 76/2022**, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTOS ONDULADAS, EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**". Sendo as proponentes: **ARI ECCO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.916.316/0001-89,** com importância de R$ 68.619,40 (sessenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 20 de outubro de 2022

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:72A555DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTROLE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM CUMPRIMENTO A LC nº156/2016, COM A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ.: 76.030.717/0001-48
Embasamento legal LEI 8.666/93

Rio Azul, 17 de outubro de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 0111/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ.: 76.030.717/0001-48
VALOR: R$ **55.000,00** (Cinqüenta e Cinco Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **17/10/2022** à **16/10/2023.**
ASSINATURA: 17/10/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)JOSÉ TARCÍSIO VIERO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:583A3B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 129/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 129/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 04 de novembro de 2022, às 08hrs, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, CORTADORES DE GRAMA, SOPRADORES PODADORES DE GALHOS, MOTOSSERRAS ENTRE OUTROS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hrs do dia 21/10/2022 às 07hr 59min do dia 04/11/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 04/11/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 21 de outubro de 2022.

Rio Azul, 20 de outubro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B84CBEBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 130/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 130/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 07 de novembro de 2022, às 08hrs, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hrs do dia 21/10/2022 às 07hr 59min do dia 07/11/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 07/11/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 21 de outubro de 2022.

Rio Azul, 20 de outubro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:5A843E7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 131/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 131/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 08 de novembro de 2022, às 08hrs, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS E PRODUTOS DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 98/2022 (alimentos, materiais de limpeza e higiene, utensílios domésticos e recargas de água e gás), através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hrs do dia 21/10/2022 às 07hr 59min do dia 08/11/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 08/11/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 21 de outubro de 2022.

Rio Azul, 20 de outubro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:36A60866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 132/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 132/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 07 de novembro de 2022, às 13hrs, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE TODO MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO DA VIRADA DE ANO, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2022, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13hrs do dia 21/10/2022 às 12hr 59min do dia 07/11/2022, início da fase de lances às 13hrs 30min do dia 07/11/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 21 de outubro de 2022.

Rio Azul, 20 de outubro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:7FA540FC

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL PSS

EDITAL Nº 014/2022 - PSS

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME DECRETO Nº 168/2022 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, resolve:

CONVOCAR
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme publicação de resultado final homologado através de Decreto nº 168/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) monitor recreativo e social.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EMPREGO
13º	SAMUEL CARDOSO	Monitor Recreativo e Social

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de outubro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:809A5F42

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 35/2022 – ESTATUTÁRIO

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, CONFORME PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 19/01/2022.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2020 – ESTATUTÁRIO, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR**: Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Municipal, conforme PUBLICAÇÃO Nº 029/2022 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/01/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Assistente Administrativo e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais (40h/s), munido de cópia da documentação abaixo relacionada, para fins de NOMEAÇÃO PARA POSSE:

Classificação	Candidato	Cargo
29º	LIDIANE PAULA BOIANI	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:
Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação com categoria especifica para o cargo);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
Cartão do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
Comprovante de residência;
Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro;
Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, CNE - Conselho Nacional de Educação e CEE – Conselho Estadual de Educação, bem como pelos demais órgãos competentes;
Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício dos cargos, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;

01 (uma) foto 3x4 recente;
Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal e de inexistência de impedimentos nos termos da Lei Municipal nº 996/2019 (modelo em anexo);
Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;

Art. 3º - Na sequência, como condição para a efetiva nomeação no cargo público, o candidato deverá se submeter a processo admissional, nos termos do Decreto nº 64/2020, o qual objetiva avaliar o estado de saúde física e mental do mesmo, devendo apresentar, assim, os seguintes exames médicos e laboratoriais, os quais deverão ter validade de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica:

RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS

GRUPO	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	EXAMES
D	Auxiliar de Serviços Gerais	1. Acuidade visual 2. Audiometria 3. Espirometria 4. Exames laboratoriais: a) eletrocardiograma; b) eletroencefalograma; c) glicemia de jejum; d) hemograma com plaquetas 5. Radiografia de coluna ou Raio X da Coluna 6. Ultrassonografia de joelho

Acuidade visual: avalia a visão do colaborador.

Audiometria: avalia a condição auditiva do colaborador, importante para avaliar se está com habilidade suficiente para receber ordens verbais.

Eletrocardiograma: Avalia o ritmo cardíaco, doenças congênitas entre outras que interferem nas atividades do serviço público.

Eletroencefalograma: Avalia a condição neurológica, afasta possíveis casos de epilepsia que restringem atividades de risco no serviço público.

Espirometria: exame que complementa a investigação pulmonar para avaliar se o colaborador tem uma função respiratória adequada, sem asma por exemplo que impede de atuar em locais com poeira e mofo, sílica.

Exames de Glicemia de jejum e Hemograma com plaquetas: Faz uma triagem de possíveis diabéticos que não sabem que tem a doença e tem risco de hipo ou hiperglicemia durante o trabalho.

Exame Hbs Ag: exame que detecta possível hepatite B.

Radiografia da Coluna ou Raio X da Coluna: O raio X da coluna é um exame que serve para avaliar as seguintes estruturas anatómicas: Vértebras, Espaços intervertebrais, Apófises transversas e espinhosas. A presença de dor na coluna, traumas, avaliação e controlo de desvios de coluna, são algumas das indicações para realização do exame.

Ultrassonografia: exame para verificar doenças nos membros superiores, especificamente lesões por esforços repetitivos (LER) ou dos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).

Ultrassonografia de joelho: A ecografia do joelho permite avaliar não só as estruturas mais superficiais da articulação como alguns tendões e ligamentos, mas também a presença de derrame articular (líquido na articulação). São exemplos de patologias as tendinites do joelho, as bursites do joelho, as lesões de ligamentares (dos ligamentos), entre outras.

Rio Azul, 20 de outubro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:0E9814FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 296/2022- RH

PORTARIA Nº. 296/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (Simbologia FG-5), conforme preceitua a Tabela no Anexo IV da Lei Municipal nº 269/2007, ao servidor efetivo desta municipalidade, Sr. MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, lotado no cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, junto à Secretaria da Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:64AFA1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 297/2022- RH

PORTARIA Nº. 297/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGA na íntegra a partir do dia 20 de outubro de 2022 a Portaria nº 235/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:81B6E78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 298/2022- RH

PORTARIA Nº. 298/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER NÍVEL DE ESCOLARIDADE**, o servidor **GILMAR CARLOS ZAMPIVA**, do quadro efetivo lotado no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:C03A941C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RESOLUÇÃO - 008/2022- AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

"O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 522/2018, considerando a deliberação em reunião Ordinária, realizada em 03 de Outubro de 2022, delibera sobre o uso do recurso do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA".
.

DECIDE

Art. 1º Aprovar o uso do Recurso Incentivo CMDCA, da Agência: 2086-9, Conta: 21935-5, referente do pagamento até 30 de Junho de 2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco do Ivaí, 19 de Outubro de 2022.

CLAUDEMIR ASSAD
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:D428B33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 299/2022- RH

PORTARIA Nº. 299/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER AVANÇO NO BIÊNIO**, a servidora **ROZANA CAMARGO DE OLIVEIRA RIMOVICZ**, do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:5B77EDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 300/2022- RH

PORTARIA Nº. 300/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. IVO VIEIRA DA SILVA servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de VIGIA, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 29/02/2020, a partir do dia 17 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:D4973F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 301/2022- RH

PORTARIA Nº. 301/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. SAMUEL RODRIGUES DE GODOI, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 07/03/2019 à 06/03/2020, a partir do dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:A8CF5A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 302/2022- RH

PORTARIA Nº. 302/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. SIDINEI BATISTA, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de VIGIA, relativo ao período aquisitivo de 04/04/18 à 03/04/2019, a partir do dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:BE21CC67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.417/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1 Nomear, ELISABETE RODRIGUES BAIDO portadora do RG 5.687.129.2, para exercer cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Art.2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 18 de outubro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:16885CB9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N º 047/2022 – 80ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, na Lei Municipal nº 1.192, de 16 de dezembro de 2019 e na Lei Municipal nº 1.206, de 05 de março de 2020 e, **CONSIDERANDO, RIGOROSAMENTE, A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO CONCURSO PÚBLICO, VEICULADA ATRAVÉS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**,

TORNA PÚBLICO a convocação dos seguintes aprovados, no concurso público conforme resultado divulgado pelo Edital nº 15.001/2019:

Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº da Inscrição	Candidato	Posição	Data de Nascimento
0039711	PATRICIA ANTONIACOMI	24º	05/01/1996

Os candidatos convocados na forma deste Edital, deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos, nº 222, na Cidade de Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 21/10/2022 à 27/10/2022, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva vaga no cargo especificado ou pela declarar a opção pela desistência definitiva, ou ainda, da desistência provisória (final de lista) de suas respectivas vagas:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação **RG**;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física, vulgo CPF;

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;

h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

i) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

j) Cópia do Cadastro de Pessoa Física, vulgo CPF do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

k) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

l) Cópia do comprovante de residência;

m) Número do PIS/PASEP;

n) Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS (paginas da foto frente e verso),

o) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Gestão de Pessoas e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

Gabinete da Prefeita Município de Rio Branco do Sul, em 20 de outubro de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:718FED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022

O Município de Rio Branco do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), considerando a busca pela aproximação entre administração e administrados, o estímulo à atuação participativa do cidadão na gestão pública, com a necessidade de desenvolvimento econômico da municipalidade, bem como estimular o comércio local, sobretudo no atendimento aos princípios constitucionais (artigo 37, caput, CF), relativos à impessoalidade, à publicidade, moralidade e à eficiência, **COMUNICA** a todos os interessados que está recebendo propostas para prover até 12 (doze) vagas para comercializar: flores, velas, confeitaria, doces, artesanato, brinquedos, salgados, produtos alimentícios de fabricação artesanal ou industrial, de maneira única e **EXCLUSIVA** na **FEIRA DAS FLORES**, em homenagem ao Dia dos Finados, que será realizada a partir das 13h do dia 1º de novembro até 17h do dia 02 de novembro de 2022, na Rua Generoso Marques, sem número, centro, Rio Branco do Sul (em frente ao Cemitério Municipal Divino Espírito Santo).

1. DO OBJETO

1.1. Os interessados deverão manifestar-se, expressamente, através do contato telefônico ou email institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), sendo respectivamente, (41) 98884-0144 e desenvolvimentoeconomico@riobrancodosul.pr.gov.br, bem como, em dias úteis, das 8h às 17h, presencialmente, na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul, a contar da publicação deste instrumento até o dia 28 de outubro de 2022.

1.2. Este Chamamento destina-se ao cadastro e seleção de interessados em prover o uso de espaço público para comercialização de artigos em geral, produtos alimentícios de fabricação artesanal ou industrial, flores, velas e esculturas religiosas na Feira das Flores, em homenagem ao Dia dos Finados, que será realizada a partir das 13h do dia 1º de novembro até 17h do dia 02 de novembro de 2022, na Rua Generoso Marques, sem número, centro, Rio Branco do Sul (em frente ao Cemitério Municipal Divino Espírito Santo).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento os interessados que residam no Município e que, para tanto, apresentarem propostas de comercialização de produtos alimentícios de fabricação artesanal ou industrial, flores, velas e esculturas religiosas.

2.2. As despesas relativas à participação neste Chamamento serão de responsabilidade do interessado, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

2.3. Na hipótese do número de interessados exceder o número de vagas disponibilizadas neste instrumento, serão adotados como critérios de desempate a necessidade e exclusividade dos produtos a serem comercializados.

3. É vedada a participação de empresas que: estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dispostos no art. 9º. III da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Outras informações: Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, solicitamos que os interessados contatem a SEMDE através dos telefones (41) 3973-8102 e (41) 98884-0144 ou do email (desenvolvimentoeconomico@riobrancodosul.pr.gov.br), bem como, em dias úteis, das 8h às 17h, presencialmente, na SEMDE, localizada na Rua Horacy Santos, 222, anexo à sala do Empreendedor.

Rio Branco do Sul, 20 de outubro de 2022.

BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA SPELIER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:42927989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário**. TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço. **VALOR MAXIMO**: R$ 99.800,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 21/10/2022, até às 08:00 horas do dia 07/11/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 07/11/2022, às 08:30 horas**, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 07/11/2022 às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras BNC. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 21/10/2022 ao dia 06/11/2022. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 20/10/2022.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:D7FBB395

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 036/2022

Modalidade: Processo de inexigibilidade 036/2022. **Objeto**: Contratar Empresa Especifica Para Reparo Do Veiculo Kwid Outsider 1.0. **Dispositivo legal:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/1993. **Contratado:** Formula Renault Marechal. **Valor:** R$ 5.572,00. **Prazo de Execução**: 20/10/2022 a 19/11/2022. **Vigência:** até 18/12/2022. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano. **Data da ratificação:** 20/10/2022

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:D7EBD735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 1101/2022

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 906, de 18 de outubro de 2021, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 050, de 07 de julho de 2021, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 060, de 24 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 20 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 906, de 18 de outubro de 2021, que admite ***Dinaci Steclan Wendt,*** com matrícula nº 108482-4/4, para o

cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

Rio Negro, 18 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6091B1D9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 1102/2022

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora Marli Sauer.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e embasado no Processo de Aposentadoria nº 26/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 3 de novembro de 2020, à servidora MARLI SAUER, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", nível 2, referência G, carga horária 40 horas semanais (Código: G-2), com matrícula funcional nº 12815-01.

Art. 2º Os proventos iniciais de aposentadoria são integrais e correspondem ao valor de R$ 1.025,26 (mil e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e do Acórdão nº 2.848/16-TP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da Constituição Federal de 1988.
Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, os proventos iniciais de aposentadoria voluntária efetivamente devidos correspondem R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Art. 4º Eventuais e futuros reajustes ou revisão geral anual no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 5º Declara-se a vacância do cargo ocupado pela servidora a partir de 1º de novembro de 2022, inclusive.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO	***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI***
Prefeito Municipal	Diretora do IPRERINE

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2E150A51

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 1103/2022

Dispõe sobre o arquivamento de Processo de Sindicância nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Recomendação da Comissão Processante Especial e a Decisão do Processo de Sindicância – PS nº 001/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar, o Processo de Sindicância nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 043, de 18 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 488, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:65B158CE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 1104/2022

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2022, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no art. 2º, inciso XV, da Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2022, que nomeia Comissão Municipal para recebimento de bens e serviços contratados pelo Município, para o exercício de 2022, o servidor municipal abaixo:

SERVIDOR

Matheus Kalinoski Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 005, de 2022.

Rio Negro, 19 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B5C43CC1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 205/2022

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Edital nº 184, de 19 de setembro de 2022.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 184, de 2022, para contratação temporária de 01 (um) profissional Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de atender necessidade temporária e por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
10107/2022	Lourdes Helena da Silva	8,5	**1º**
10347/2022	Andréia Conrado Neundorf	7,5	**2º**
10258/2022	Angela Maria Chableski Moreira	6,0	3º
10340/2022	Maycon Rogério Seleghim	6,0	4º
9599/2022	Fabricia Gomes da Silveira	5,0	5º
10063/2022	Islaine Strobel	4,0	6º
9947/2022	Camila Delponte de Lorena	3,0	7º
10259/2022	Sthefany Maria Vaz Melo	1,0	8º
9682/2022	Dionízio Alexander Apollo Silva Lucas	0,5	9º
9691/2022	Alricelia Sarmento da Silva	0,0	10º
10312/2022	Akatlie Aparecia Haubricht	0,0	11º
10348/2022	Liliane Aparecida Santos de Souza	0,0	12º
10109/2022	Bianca Letícia Sokolski	0,0	13º
10032/2022	Bruna Hendges do Nascimento Schmidt	----	Desclassificado Não anexou documentação necessária conforme disposto no Edital.
10105/2022	Cledson Agostinho Ribeiro	----	Desclassificado Não anexou documentação necessária conforme disposto no Edital.

I – Quanto ao critério de desempate, foi cumprido o disposto no item 7. Da Classificação, especificamente no subitem 7.2, do Edital nº 184, de 2022.

II- Quanto à classificação provisória, caberá pedido de recurso, que deverá ser interposto via *internet*, no endereço eletrônico <rionegro.atende.net>-"Processo Seletivo Simplificado", conforme estabelecido no item 8. Dos Recursos, previsto no Edital nº 184, de 2022.

Rio Negro, 20 de outubro de 2022.

MARLENE SCHREINER
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4566B830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018 AO CONTRATO N.º 125/2018 REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor JAMES KARSON VALÉRIO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 e a **CONTRATADA:** Empresa **P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **R Alvarenga**, n.º **470**, na cidade de **São Paulo/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.706.826/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE JODACIR DE SOUSA JUNIOR**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **012.737.533-30**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 125/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação do Aditivo nº 14 do contrato registrado e publicado através do nº 125/2018, por parte da Administração, visando o ajuste da classificação funcional da despesa. Inclusão da dotação e emissão de ordem de compra no valor de R$ 447.408,29 na dotação Código Reduzido: 1748 Órgão: 11 - Sec. M. Saúde-SMS/Fundo M. de Saúde-FMS Unidade: 004 - Departamento de Assistência à Saúde –DAS Ação: 2087 - Atenção Primária em Saúde Vínculo: 10069 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB Subelemento: 3339037020200000000 - Limpeza e conservação da saúde pública **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 19 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:138CB87F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 CONTRATO N.º 123/2022 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR,CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor JAMES KARSON VALERIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, e **CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 616.420.100-49, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 094/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Fica acrescido ao objeto da prestação de serviços de Seguro Veicular, o veículo abaixo relacionado:

Especificação	Valor
Seguro total em veículo **CAMINHÃO VOLVO/VM270 (6X4) ANO 2022/2022**, Potência 270 cv, Chassi **93KK0R1D4NE182654**, cor BRANCA ano/modelo 2022/2022, equipado com caçamba basculante, capacidade de 12m³, placa RIM 6C38. Danos materiais: R$ 100.000,00 / Danos pessoais: R$ 100.000,00 / Morte acidental: R$ 25.000,00 / Invalidez: R$ 25.000,00 / Franquia: R$ 37.680,29	R$ 3.288,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL: Fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 3.288,48 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do seguinte recurso orçamentário: 10.002.20.608.0006.2.094.3.3.3.90.39.69.03 – 826 – Fonte 000. CLAUSULA QUARTA: Prazo: a partir da assinatura até dia 30/08/2023. CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 11 de outubro de 2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:39AAF3BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 164 – PROCESSO N° 380/2022

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, 10.000 km do veículo Fiat Pulse Drive, placa SDR - 6J21.**PROPONENTE:** MAXICAR-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 19 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO /
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:70518090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 165 – PROCESSO N° 381/2022

OBJETO: Aquisição de cartilhas e folders para a campanha de sensibilização com o tema "ME PROTEJA". **PROPONENTES:** LUANA KARINE AUSWALDT. **CNPJ**: 34.498.900/0001-22; LUIS AUGUSTO VINOTTI - ME. **CNPJ:** 21.824.619/0001-90. **VALOR**: R$ 2.394,00 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:2B833FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 166 – PROCESSO N° 371/2022

OBJETO: Revisão de veículo, em garantia, em concessionária autorizada, 40.000 km do veículo Renault Master, placa RHO – 2B23. **PROPONENTE:** Autoplus SC Distribuidora Ltda**. CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 1.418,52 (um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:D49994EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 167 – PROCESSO N° 374/2022

OBJETO: Revisão de veículo, em garantia, em concessionária autorizada, 50.000 Km do veículo VW Gol placa RHJ – 6H58. **PROPONENTE:** Distribuidora Riomafrense de Veículos S.A. **CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 597,59 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:5B889CCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 168 – PROCESSO N° 376/2022

OBJETO: Revisão de veículo, em garantia, em concessionária autorizada, 50.000 Km do veículo VW Gol placa RHJ - 7J53. **PROPONENTE:** Distribuidora Riomafrense de Veículos S.A. **CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 597,59 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO:** 03 (três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:B1AC1351

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR - CNPJ/MF sob n.º 75.110.585/0001-00, neste ato representada por VITOR ROBERTO TIOQUETA, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 46/2022. OBJETO: Contratação do SEBRAE/PR, para prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação para as Secretarias Municipais. Vigência: 10/10/2022 até 10/10/2023. Execução: 12 meses. Preço: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recursos: 09.002.0022.0661.0002.2032.3339035010200000000-1521 Fonte 0000010.002.0020.0608.0006.2094.3339035010200000000-1597 Fonte 0000. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/10/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:53C0A968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 165/2022

REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2022

Que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e, de outro lado a empresa **PINCELI & PINCELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.219.499/0001-82, estabelecida na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 1.061, Centro, na cidade de ROLÂNDIA - PR, CEP 86.600-183, telefone (43) 3256-2012, email: **pinceli.pinceli@uol.com.br**, neste ato, legalmente representada pelo Senhor **JULIO CESAR PINCELI**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2047125-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.848.109-91 doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam a presente **RESCISÃO DO CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido o Contrato nº 165/2022, firmado entre as partes, com base no artigo 78, inciso XII, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todosos direitos e deveres sem qualquer prejuízo à ambas.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

PINCELI & PINCELI LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:9186D4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 183/2022

REF: Pregão Eletrônico Nº 169/2022

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de **ROLÂNDIA – PR**, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE** e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **2M SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.639.896/0001-77, com sede á Rua Dona Elisa Flaquer nº 70, Santo André , na cidade de SÃO PAULO - SP, CEP nº , Fone (11) 4976.8120 (11) 4975.4946, E-mail contsmart@contsmart.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCELO DUARTE,** brasileiro, RG nº 19587991 SSP/SP, CPF/MF sob nº 149.168.108-05, residente e domiciliado, na cidade de SÃO PAULO – SP, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de Serviço de sistema de comunicação, arquivamento,visualização e distribuição de imagens médicas na nuvem (pacs), conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Eletrônico nº 169/2022,** devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 10/10/2022.

Item	Unid.	Quant.	Descrição do produto	Valor Mensal	Valor Total
1	Un	12	Serviço de sistema de comunicação, arquivamento, visualização e distribuição de imagens médicas na nuvem (pacs) e portal para acesso imediato. Total estimado de exames para o período 24.000 exames.	R$ 700,00	R$ 8.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
São obrigações da CONTRATADA:
1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados e da funcionalidade do software diante do que se espera do mesmo.
2 – Deverá ser realizado o devido treinamento dos utilizadores do sistema.
3 – A manutenção e acompanhamento, bem como suporte técnico deverão ser garantidos pela Contratada durante toda a vigência do contrato.
4 – Entregar o sistema já pronto para devida utilização em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste termo.
5 - Substituir os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
7 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
8- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
9 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
10 – Os serviços deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
12 - Se os serviços apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
13 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens necessários, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da prestação dos serviços por parte do fornecedor.
14 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital**, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
15 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
16 - A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações da CONTRATANTE:
1 - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
2 - Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
3 - Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
1 – A prestação dos serviços deverá ser efetuada contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

2 – Os serviços serão pagos mensalmente, de forma contínua até o encerramento do contrato o qual pode ser prorrogado conforma legislação vigente.
3 – A contratada deverá proporcionar o devido treinamento dos usuários do sistema, bem como novos treinamentos que por ventura possam advir de atualizações do sistema.
4 - A adjudicatária deverá prestar o serviço de forma contínua, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
7 - Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a reparar/ substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
9 - As solicitações obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados em outros processos não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.
10 - Na eventualidade de um serviço não ser prestado em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
11 - Caso a proponente entregue um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
12 – O produto que necessitar de instalação complexa deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
13 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
14 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
15 - A verificação da conformidade das especificações dos serviços ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
16 - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
17 - Caso atrase na entrega, instalação ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
18 - Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).
19 - A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o serviço prestado, se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.
20 - Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 20% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o de **valor de R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), pago em parcelas mensais conforme quantidade das imagens** a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
As quantidades que porventura sobrem no termino da vigência do contrato se tornarão extintas com o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
9 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjucicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência

do contrato, poderá ser rescindido o termo de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global do contrato.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

13 – Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplas especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.
14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O diretito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.
15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do serviço será de até 10 (dez) dias, contados a partir da autorização de fornecimento e a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato da licitação.
Caso haja a necessidade, o contrato poderá ser aditado em prazo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Eletrônico Nº 169/2022.**
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DEO CONTRATO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
1. O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
2. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr.(a) servidor(a), Gestor(a) de Contratos CREONICE MARIA TOZINI a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
3. Caberá ao fiscal do contrato o/a Sra TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS D' APARECIDO, Servidor público lotado na Secretaria de Saúde, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados ou produtos entregues, quando for o caso, sendo este devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços ou entrega dos produtos, verificará o andamento físico dos serviços/ entrega dos produtos e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados/ produtos entregues não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.
4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
6. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.
7. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou de material/equipamentos em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT ou legislação vigente pertinente, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do equipamento rejeitado.
8. A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes, que por ventura sejam solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de

inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.
9. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.
10. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO
1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:
09 – Secretaria Municipal de Saúde
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103020009.2.049.3390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de outubro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL	*2M SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**KARLA G. BAVARESCO ULINSKI**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretária Municipal de Saúde
TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	
Fiscal do objeto do Contrato	

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:8BCE4590

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2020

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim designado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **C B MARQUES PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.931.567/0001-93, estabelecida na Rua Jose Olimpio Franco, nº 82, Jardim Brasília, na cidade de MARIALVA - PR, CEP 86.990-000**,** Fone (44) 99842-3802, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato, representada pelo Sr. **CLAUDENIR BATISTA MARQUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.979.764-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 899.873.739-68, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda do contrato, reajustando o valor remanescente em **R$ 107.000,24** (cento e sete mil e vinte e quatro centavos) passando o valor remanescente de **R$ 607.309,51** (seiscentos e sete mil trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos) para **R$ 714.309,80** (setecentos e quatorze mil trezentos e nove reais e oitenta centavos), representando um acréscimo aproximado de **17,618%** (dezessete inteiros e seiscentos e dezoito milésimos por cento)

Parágrafo Primeiro
O valor global do contrato passa de **R$ 1.723.115,36** (um milhão setecentos e vinte e três mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos) para **R$ 1.830.115,60** (um milhão oitocentos e trinta mil cento e quinze reais e sessenta centavos), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

Parágrafo Segundo
O realinhamento do preço foi concedido com índice INCC DI/FGV, sobre o valor remanescente dos serviços à serem executados, de acordo com a cláusula sétima, parágrafo terceiro, do contrato original, aplicado a fórmula a seguir:
SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I30 = índice INCC-DI/FGV do 30º mês após proposta (agosto/2022) = 1.044,679.
I12 = índice INCC-DI/FGV do mês do 1º reajuste (abril/2021) = 888,191.
S = saldo remanescente (agosto/2022) = R$ 607.309,51.
SR = saldo reajustado (2º reajuste)
R = valor do reajuste

SR = 607.309,51 (1.044,679 / 888,191)
SR = 607.309,51 (1,176187)
SR = 714.309,80

R = 714.309,80 – 607.309,51 = R$ 107.000,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*C B MARQUES PAVIMENTAÇÃO LTDA*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

JOSE CARLOS STOFALETE SALGUEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

CLAUDIO ALBERTO METZGER
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:5B1222E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022 - PMR

PROCESSO Nº 311/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022, para eficácia do ato, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Contratação do serviço de manutenção corretiva em 07 (sete) câmaras refrigeradoras para armazenamento das vacinas do Município.
Valor Total: R$ 9.317,00 (nove mil e trezentos e dezessete reais).
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.
Período: Imediato.
Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 01 – Fundo Municipal de Saúde; 103040009.2.050.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 103040009.2.050.3390.30.00.00 – Material de Consumo.
Favorecido: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA; CNPJ: 78.589.504/0001-86.
Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 20 de Outubro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:6D274161

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022 - PMR

PROCESSO Nº 307/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 74/2022, de acordo com as seguintes condições:
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
Objeto: Contratação de Curso de Revit para a Secretaria de Planejamento.
Período: Imediato.
Valor Total: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.
Dotação Orçamentária/Recursos: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento; 01 – Diretoria Administrativa; 041270006.2.025.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido: SPBIM ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 27.580.118/0001-92.
Fundamento: Artigo nº. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 20 de Outubro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:AA199349

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022-PMR. PROCESSO Nº 314/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de coffe-break para eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, assim como kits a serem distribuídos aos artistas que se apresentarem nos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria, com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total de R$: 289.074,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 07/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 07/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado". Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de Outubro de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0BE71E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022-PMR. PROCESSO Nº 315/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de copos descartáveis de polipropileno, com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total de R$: 288.255,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 08/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 08/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado". Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de Outubro de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D9960D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022-PMR. PROCESSO Nº 316/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de películas de Raio-X, com as características descritas no Anexo I.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total de R$: 7.477,50.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 09/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 09/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado". Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 20 de Outubro de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7F00F814

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 18/2022
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 20/10/2022
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, prestadora de serviços, para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro efetivo e cargos do quadro de empregos públicos, bem como cadastro de reserva da administração municipal de Salgado Filho/Pr., compreendendo a elaboração de editais, avisos, preparo do edital de convocação para as provas, preparação, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, e de títulos, correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público, resposta e eventuais recursos, indicação/contratação de fiscais, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, inclusive encaminhamento ao Tribunal de Contas do Paraná e acompanhamento até a sua aprovação final.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4108 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDA (03.757.610/0001-22)
Item 1 ---------- R$ 61.690,00

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,20/10/2022

Publicado por:
Tainara Dalle Laste
Código Identificador:137F01D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 89/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: ADRELIANA PEREIRA DA SILVA LAZARIN 04117378996
Valor.....: R$ 4.200,00
Vigência...: Início: 20/10/2022 Término: 20/10/2023
Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: 17/2022
Recursos...: Dotação: 405 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: Contratação de empresa para reforma de móvel da Cozinha do Bosque Municipal de Salgado Filho

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 20/10/2022

Publicado por:
Tainara Dalle Laste
Código Identificador:0D91ECED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
RESOLUÇÃO N.º 023/2022

RESOLUÇÃO N.º 023/2022

SÚMULA: Concede férias regulares à servidora do Legislativo Municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulares à Servidora abaixo especificada:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rosane Aparecida Penso	02/06/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 a 2021	24/10/2022 a 07/11/2022

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Ribeiro
Código Identificador:0FAD34FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº. 011/2022

PORTARIA Nº. 011/2022

Cria a Comissão Coordenadora do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salto do Lontra.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º– Esta portaria cria a Comissão Coordenadora do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salto do Lontra, com as seguintes atribuições:

I. estruturar o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salto do Lontra para atender, de forma efetiva e em consonância com as normas e legislação vigentes o acesso à informação;
II. coletar dados para o contínuo aprimoramento dos serviços oferecidos pelo Portal da Transparência, visando assegurar acesso rápido e simples aos dados disponibilizados para todos os interessados;
III. propor mecanismos e estratégias a fim de que os interessados tenham à sua disposição orientações claras e eficazes que os auxiliem a encontrar as informações desejadas, bem como notícias sobre quaisquer alterações, atualizações e novas funcionalidades pertinentes à utilização do Portal da Transparência.
Art. 2º - A comissão Coordenadora do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salto do Lontra, responsável pelo fornecimento das informações, tem a seguinte composição:

I – Sr. **BRUNO RIBEIRO,** ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, na qualidade de Presidente, responsável pela Gestão do Portal da Transparência;

II – Sra. **VANESSA VELOSO,** ocupante do Cargo Efetivo de Contador do Legislativo Municipal, responsável pelas informações de Diárias, Pessoal, ajuda de Custo e Orçamento;

III – Sr. **JUNIOR HENRIQUE FORMAIO,** ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, responsável pelas informações Gerais e Administração;

Art. 3º– A Comissão Coordenadora do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salto do Lontra deverá interagir com os responsáveis pelos diferentes sistemas e bases de dados, a fim de manter um conjunto consolidado e continuamente atualizado de informações, colaborando ainda para maior integração e confiabilidade dos sistemas.

Parágrafo único – Caberá à Comissão Coordenadora avaliar a possibilidade de que os dados disponibilizados pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salto do Lontra sejam trabalhados de forma contínua, pelos Órgãos competentes da Administração, para gerar Relatórios de Gestão.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Ribeiro
Código Identificador:0CD4C22C

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
RESOLUÇÃO N.º 024/2022

RESOLUÇÃO N.º 024/2022

Designa Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura e julgamento de Processos Licitatórios que venham ser instaurados por esta Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra – Paraná.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o exercício de 2022, assim composta:

Presidente: BRUNO RIBEIRO	CPF: 374.890.268-90
Secretário: CIDIAMARA REGINA CASAGRANDE	CPF: 037.060.069-01
Membro: JUNIOR HENRIQUE FORMAIO	CPF: 075.339.669-61

Art. 2º - A Comissão Permanente deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Ribeiro
Código Identificador:3834B5E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

O **MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as **14:00 horas do dia 23 de novembro de 2022,** e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PUBLICO, para fins de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM BASE A TABELA SUS COM INCREMENTO DE ATÉ 75% (SETENTA E CINCO PORCENTO), COM RECURSOS MUNICIPAIS**. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h às 17h, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 20 de outubro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F56D8A1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento produtos agropecuários, equipamentos, ferramentas e material de segurança individual
CONTRATADO:	EDILSON GONÇALVES PADILHA E CIA LTDA
CNPJ:	12.851.225/0001-30
VALOR:	22.478,25
VIGÊNCIA:	30/01/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 23 de outubro de 2022

Prefeito Municipal
FERNANDO ALBERTO CADORE

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4E3256CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento parcelado toner e cartucho para impressoras
CONTRATADO:	CYBER INFORMATICA LTDA
CNPJ:	07.790.308/0001-27
VALOR:	46.277,20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 20 de outubro de 2022

Prefeito Municipal
FERNANDO ALBERTO CADORE

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3830401A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 90,00 (noventa reais), ao servidor público municipal **PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS,** matrícula 3470-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com o objetivo de participar da **FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES/MODALIDADE PRESENCIAL – 16ª OFERTA – EVENTO 84624**, que será realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:34236563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 90,00 (noventa reais), ao servidor público municipal **EVER CLÁUDIO GONÇALVES,** matrícula 3513-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, com o objetivo de participar da **FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES/MODALIDADE PRESENCIAL – 16ª OFERTA – EVENTO 84624**, que será realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:0E34A0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 90,00 (noventa reais), a servidora pública municipal **VERA LÚCIA DE SOUZA,** matrícula 351-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, c**om o objetivo de participar da **FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES/MODALIDADE PRESENCIAL – 16ª OFERTA – EVENTO 84624**, que será realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:6CF729D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que assegura aos mesários convocados para compor as mesas receptoras e os requisitados para auxiliar seu trabalho no período eleitoral de 2022, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (dois) dias de dispensa do serviço a servidora pública municipal **ANA PAULA TAMAIS PEREIRA**, matrícula 3514-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:ABA595DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que assegura aos mesários convocados para compor as mesas receptoras e os requisitados para auxiliar seu trabalho no período eleitoral de 2022, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (dois) dias de dispensa do serviço a servidora pública municipal **JHESSICA CATHERINE DORINI DOS SANTO,** matrícula 3557-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:58C88A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 844/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **MARCOS ROBERTO CENZE**, matrícula 3537-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Pinhalão - PR, com o objetivo de transportar idosos que participarão de evento, no dia 23 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:DF50335E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 845/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **MARCELO BATISTA AJO**, matrícula 3406-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, para deslocamento até a cidade de Nova Fátima - PR, com o objetivo de transportar alunos que receberão homenagem por participação nas Olimpíadas Especiais, no dia 22 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:BF6F34B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO VILALVA**, matrícula 1361-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** para deslocamento até a cidade de Londrina - PR, com o objetivo de transportar os pacientes nos dias 24 e 28 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:CC904430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 34071, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio e Londrina - PR, com o objetivo de transportar os pacientes entre os dias 24 a 28 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:980247C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **LUIZ ANTONIO CAMILO**, matrícula 1751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio e Londrina - PR, com o objetivo de transportar os pacientes entre os dias 24 a 28 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:39C48A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO**, matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio e Londrina - PR, com o objetivo de transportar os pacientes nos dias 24 a 28 de outubro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:D24E4670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 024/2022

Autorização de Diária nº. 024/2022

Fica AUTORIZADO à Sra. **Beatriz Amelia Guadahin, ocupante do cargo de Contadora,** o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**, referente a 01 (uma) diária para despesas referentes ao deslocamento até a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no(s) dia(s) 21/10/2022, para participar do "Workshop com foco em Gestão no Saneamento".

OBJETIVO
Viagem até a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no(s) dia(s) 21/10/2022, para participar do "Workshop com foco em Gestão no Saneamento".

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo I, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 20 de Outubro de 2022.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:AD226142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 023/2022

Autorização de Diária nº. 023/2022

Fica AUTORIZADO ao Sr. **Edimar Covre, ocupante do cargo de Diretor Presidente do Samae,** o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**, referente a 01 (uma) diária para despesas referentes ao deslocamento até a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no(s) dia(s) 21/10/2022, para participar do "Workshop com foco em Gestão no Saneamento".

OBJETIVO
Viagem até a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no(s) dia(s) 21/10/2022, para participar do "Workshop com foco em Gestão no Saneamento".

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo I, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 20 de Outubro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DBF88597

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 011/2022.

Resolução nº. 011/2022.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do FIA/Incentivo p/ Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 004/02, de 13 de março de 2002, em reunião presencial realizada no dia 18 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1ª- Aprovar a Prestação de Contas do FIA/Incentivo p/ Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de outubro do ano de 2022.

NUBIA VOSS REIS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:E445D6DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.616/2022

PORTARIA N.º 1.616/2022

Súmula: Dispõe sobre a Revogação da readaptaçãode servidor função conforme Perícia Médica, e dáoutras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de SantaCruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso desuas atribuições legais e de acordo com o Art. 28, da
Lei Municipal nº. 003/1993.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica revogada a readaptação profissional da servidora pública Sra. Márcia Dutra de Paula, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.657.386-9 e CPF/MF sob o n.° 023.883.609-60, readaptada pela portaria Municipal n.º 759/2019, exercendo a função temporária de RECEPCIONISTA, em razão da mesma se encontrar apta para retornar suas atividades laborais confirmado por médico do trabalho vinculado a esta administração;

Art. 2.º - A referida revogação é definitiva, ou seja, a servidora não apresenta estado de saúde comprometido permanentemente, só será submetida à nova pericia caso seja solicitado por Perícia Médica Municipal.

Art. 3.º - A revogação mencionada nesta portaria não prejudicará

os vencimentos anteriores e nem posteriores.

Art. 4.º - A servidora voltará para sua devida função e atribuição de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 20/10/2022, com vencimentos conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20/10/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:6B36462E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.617/2022

PORTARIA N.º 1.617/2022

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Rosimeire de Souza Veiga, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora Sra. Rosimeire de Souza Veiga, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.079.449-5 e CPF/MF sob o n° 028.423.259-90, Ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 31/05/2021 à 30/05/2022, a partir de 10 de Outubro de 2022, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 09 de Novembro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 10/10/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:95DB915F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: ILSO JOSÉ STEFAN-ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.567.416/0001-99, com sede na Rua Portugal, 405, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Reforma do Clube Comunitário do distrito de Ivaína, tudo em conformidade com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso;
VALOR TOTAL: R$ 227.576,26 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da emissão da ordem serviço;
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Tomada de Preço nº 025/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 20 de outubro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:775DED95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.111/2022

DECRETO N.º 2.111/2022

Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.° 025/2022 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.° 025/2022, o qual objetivando Contratação de Empresa Especializada em Construção

Civil, para a Reforma do Clube Comunitário do distrito de Ivaína, tudo em conformidade com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma de desembolso.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 227.576,26 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) à Empresa ILSO JOSÉ STEFAN-ME, com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.567.416/0001-99, com sede na Rua Portugal, 405, centro, CEP: 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:B94E0A1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TATIANE CANIVIER

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR
Contratada: TATIANE CANIVIER
Fundamento: Lei Municipal nº 2.527 de 11 de julho de 2022.
Vigência: Tempo Indeterminado
Emprego Público: Psicólogo - PSS
Vencimento: R$ 4.233,28 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
Lotação: Secretaria Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:A624239A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESCINDIR, A PEDIDO, JOCIANE FIDEL DE PAULA, DO CARGO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 14.028
Data: 20.10.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, **JOCIANE FIDEL DE PAULA,** RG n. 9.815.029-3, do cargo temporário de Técnico de Enfermagem, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 20 de outubro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:FA9602D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 355/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 85/2022
PRECESSO LICITATORIO N° 198/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA**
OBJETO: Aquisição de recargas e cilindros de oxigênio para atender as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel, Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste – PR, por um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios
VIGENCIA: 13/10/2023
VALOR TOTAL: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
DATA: 13/10/2022

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:3BFB01EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA TATIANE CANIVIER, PARA EXERCER O CARGO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO

PORTARIA Nº. 14.029
Data: 21.10.2022

Nomeia TATIANE CANIVIER, para exercer o Cargo Temporário de Psicólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 266, de 07 de abril de 1989, e de acordo com o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.527 de 11 de julho de 2022**, TATIANE CANIVIER,** RG n. 9.102.550-7, para exercer, o cargo temporário de Psicólogo, a partir de 21.10.2022.
Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 21 de outubro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:8CAE46D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

Ref. Licitação Pregão Nº67/2021

Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços no Hidrocortisona 100 mg (Lote 101) do Contrato em epígrafe, passando de R$ 2,57 (Dois reais cinquenta e sete centavos) para R$ 3,922 (Três reais e noventa e dois centavos), visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 19/01/2023.

Prazo de Vigência: 19/01/2023.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:81465915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 261/2022

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº64/2022.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** C WELTER LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Oficina de Ballet e Artes Circenses, em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor:
R$ 100.727,50 (Cem Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 19/10/2023.

Prazo de Vigência: 19/10/2023.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:D0E0AB9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/2022 DATA: 20/10/2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
MARLI GHISI PEREIRA	Técnico de Enfermagem	20/10/2022 à 18/11/2022	19/11/2022

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:C8FDAB6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022 DATA: 20/10/2022 NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal, de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionado, para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado 006/2022, pertinente e nas normas estabelecidas em Edital.
GELMIR JOSE CECHIM- Presidente
KATIA DAIANA BUSANELLO LARSEN- Membro
MAIZA SILVIANA DALLABRIDA - Membro
BERNADETE DO NASCIMENTO- Membro
SANDRA MARA DALEK – Membro
LUANA STRACHER FRANÇA - Membro

Art. 2º - A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado deverá conduzir administrativamente o processo seletivo, bem como fazer a análise da Prova de Títulos e Tempo de Serviço referente ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 20 de outubro de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:6AEA427D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PORTARIA N.º 031/2022

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 150/2007 de 07 de março de 2007 e Lei Municipal 393/2014, de 15 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida diária ao Servidor desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: Reginaldo Vieira
Data início: 18/10/2022
Data fim: 18/10/2022
Nº de Diárias: 01 Sem Pernoite
Valor da Diária: R$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Total: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Município de destino: Londrina-PR
Código do IBGE do Município destino: 13700
Tipos padrão de objetivos: 99
Objetivo da viagem: Levar Vereador até a cidade de Londrina-PR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 18 de outubro de 2022.

ALCIDES BORGES SALDANHA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:CA1DF696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 09/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 20 de outubro de 2022

RESOLUÇÃO 09/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de contas Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I exercício primeiro semestre de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art 1º Aprovar a Prestação de contas Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I exercício primeiro semestre de 2022.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WILLIAN MELLO DE LORENA
Presidente CMAS

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:C0C4CFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 10/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Rua Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

Santa Maria do Oeste, 20 de outubro de 2022

RESOLUÇÃO 10/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de contas Incentivo Beneficio Eventual Covid 19 exercício segundo semestre de 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal nº 293/2010 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Art 1º Aprovar a Prestação de contas Incentivo Beneficio Eventual Covid 19 exercício segundo semestre de 2021.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WILLIAN MELLO DE LORENA
Presidente CMAS

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:08356CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.691/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da servidora **MARIZETE LORINI**, matrícula 6201, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:2C43FF94

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.692/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora – 30 horas, ocupado pela servidora **MARIZETE LORINI**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:7614D181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RESOLUÇÃO N° 014/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Resolução nº 004/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu presidente, promulgo a seguinte resolução:
Art. 1º Altera o preâmbulo do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 2º Insere o parágrafo 6º ao art. 1º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 6º A Câmara poderá reunir-se em sessões hibridas e remotas, conforme dispuser ato da mesa diretora.

Art. 3º Altera o art. 2º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 2º A Câmara de São Jerônimo da Serra reunir-se-á em sua sede, em Sessão Solene, no dia 1º de janeiro do início de cada legislatura, às 18h (dezoito horas) para dar posse aos vereadores eleitos.

Art. 4º Altera o parágrafo 1º do art. 2º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 1º A sessão de instalação será presidida pelo vereador que tenha sido presidente na legislatura imediatamente anterior, se reeleito, ou pelo vereador mais votado entre os eleitos.

Art. 5º Altera o parágrafo 2º do art. 2º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 2º O Presidente da sessão indicará um vereador para servir como Secretário "ad hoc".

Art. 6º Altera o parágrafo 3º do art. 2º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 3º Os vereadores nominalmente e em ordem alfabética prestarão o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA RE-PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO".

Art. 7º Altera o parágrafo 6º do art. 2º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 6º O Vereador que não tomar posse na sessão de instalação deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, salvo motivo justo e justificado por escrito e aceito pela Câmara.

Art. 8º Exclui o parágrafo 8º do art. 2º do Regimento Interno.

Art. 9º Altera o art. 3º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 3
º Em seguida, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, proceder-se-á a eleição da Mesa Diretora que regerá os trabalhos durante o primeiro biênio legislativo, em votação secreta e por maioria absoluta de votos, na seguinte ordem:

Art. 10 Altera o parágrafo único do art. 4º, do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:
Parágrafo único. Declarados eleitos e empossados os membros da Mesa, estes assumirão imediatamente a direção dos trabalhos do primeiro biênio.

Art. 11 Altera o parágrafo 1º, do art. 5º do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 1º Na ausência do Prefeito, no ato da posse, será dada posse ao Vice-Prefeito, que responderá pelo Executivo, enquanto não houver posse daquele.

Art. 12 Altera o art. 6º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 6º Se decorridos 15 (quinze) dias da data fixada para a posse, o Prefeito e o Vice-prefeito, salvo motivo de força maior devidamente justificado, não tiverem assumido o cargo, estes serão declarados vagos, procedendo-se a comunicação do fato à Justiça Eleitoral, imediatamente.

Art. 13 Altera o art. 8º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 8º Os cargos dos membros da Mesa somente cessarão:

Art. 14 Altera o inciso I do art. 8º do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
I – pela posse da Mesa Diretora eleita para o mandato subsequente;

Art. 15 Altera o inciso VI, do art. 8º do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
VI – nas hipóteses de licenciamento de mandato para tratar de interesses particulares que excedam os sessenta dias.

Art. 16 Altera o parágrafo 1º, do art. 8º do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 1º Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído pelo voto de maioria simples dos membros da Câmara, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se um vereador para completar o mandato, ressalvado o direito do contraditório e da ampla defesa, na forma deste Regimento.

Art. 17 Altera o parágrafo 2º, do art. 8º do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 2º Excetua-se do disposto no inciso VI deste artigo os casos de licença por razão de saúde que não ultrapassarem os sessenta dias, licença maternidade, licença adotante e licença paternidade.

Art. 18 Altera o parágrafo 1º, do art. 10 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 1º A partir de 1º de agosto do segundo ano de cada legislatura, o Presidente da Câmara designará com antecedência mínima de cinco dias, o dia e a hora para que se proceda a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio.

Art. 19 Altera o parágrafo 2º do art. 10 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 2º O prazo para inscrição de chapas para a composição da Mesa é de dois dias contados da convocação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 20 Insere o parágrafo 3º, ao art. 10 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 3º A Mesa eleita, na forma do caput deste artigo, assume os trabalhos no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 21 Altera o art. 11 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 11 A eleição da Mesa far-se-á por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

Art. 22 Altera o art. 12 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 12 Compete à Mesa:
I – propor Projetos de Resolução que:
a) disponham sobre a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos do Orçamento da Câmara, de uma categoria de programação para outra;
b) perda de Mandato do vereador;
c) conclusões de comissões especiais de inquérito;
d) qualquer matéria de natureza regimental.
II – elaborar a proposta orçamentária da Câmara a ser incluída no orçamento do Município e apresentar ao Plenário com cópia aos Vereadores;
III – solicitar abertura de créditos suplementares ou especiais, quando os recursos forem insuficientes ou não tenham sido previstos no Orçamento da Câmara;
IV – assinar os Projetos de Lei aprovados, para serem encaminhados ao Prefeito Municipal;
V – determinar, no final da Legislatura, o arquivamento das proposições não apreciadas na anterior, salvo iniciativa do executivo, dos cidadãos e parecer favorável;

VI – prestar contas à população do Município, dos trabalhos realizados no ano anterior pela Câmara, através da divulgação resumida deles, no mês de janeiro de cada ano;
VII – requisitar força policial, quando necessária a preservação da ordem e regular funcionamento dos trabalhos da Câmara;
VIII – propor projetos de Decreto Legislativo:
a) licença do Prefeito e Vice-Prefeito para o afastamento do cargo;
b) autorização para o Prefeito se ausentar do Município, por mais de 15 (quinze) dias ou do País, por qualquer tempo.
IX – devolver à tesouraria da Prefeitura Municipal, o saldo de caixa existente na Câmara Municipal no final do exercício.

Art. 23 Altera o inciso II, do art. 15 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
II -– dispor sobre sua organização e funcionamento;

Art. 24 Altera o inciso IV, do art. 15 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
IV – fixar os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais, e os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara.

Art. 25 Altera o inciso X, do art. 15 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
X – processar e julgar o Prefeito Municipal nas infrações político-administrativa;

Art. 26 Altera o inciso XII, do art. 15 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
XII - solicitar informações ao Prefeito Municipal, e convocar os Secretários ou dirigentes de qualquer setor da Administração, sobre assuntos de interesse do Município;

Art. 27 Altera o inciso XV, do art. 15 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
XV - aprovar recursos e créditos destinados às entidades conveniadas;

Art. 28 Exclui o art. 16 do Regimento Interno.

Art. 29 Altera o inciso XV do art. 17 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
XV - manter interlocução com o Poder Executivo, especialmente:

Art. 30 Altera a alínea "d", do inciso XV, do art. 17 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
d) convocando Secretários, dirigentes de órgãos públicos municipais ou funcionários municipais para comparecer à Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre matéria determinada;

Art. 31 Altera o inciso XVI do art. 17 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
XVI – promulgar os Projetos de Lei, de Decretos Legislativos e Resoluções;

Art. 32 Altera o inciso XXXIV, do art. 17 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
XXXIV – decidir sobre reclamações, questão de ordem e esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos, com anuência da Mesa, passível de recurso ao Plenário.

Art. 33 Altera o inciso XXXV, do art. 17 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
XXXV – apresentar proposições, afastando-se da cadeira, quando estiver em discussão e votação.

Art. 34 Altera o parágrafo 1º do art. 32 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 1º. A eleição de seus membros, em número de 03 (três) titulares e 01 (um) substituto, será realizada até o oitavo dia, a contar da instalação da sessão legislativa.

Art. 35 Altera o art. 34 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 34 A eleição das Comissões Permanentes será realizada pela votação nominal, confirmado o voto oralmente conforme chamada dos Vereadores.

Art. 36 Altera o parágrafo 1º do art. 34 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 1º A Câmara publicará a relação das suas comissões, denominando seus membros e discriminando as competências, e manterá afixada no quadro de Editais próprios em sua sede.

Art. 37 Altera o parágrafo 2º do art. 34 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 2º Em caso de vaga, em caso de renúncia ou destituição, a eleição será realizada na primeira sessão subsequente para o preenchimento da vaga cuja escolha deverá recair sempre que possível, em Vereador da mesma legenda partidária.

Art. 38 Altera o parágrafo 3º do art. 34 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 3º No caso de vaga em virtude de renúncia do mandato do cargo de Vereador, ou no caso de morte, será a mesma preenchida pelo respectivo substituto.

Art. 39 Exclui os parágrafos 4º, 5º e 6º, do art. 34 do Regimento Interno.

Art. 40 Exclui o paragrafo 3º, do art. 35 do Regimento Interno.

Art. 41 Altera o parágrafo 5º, do art. 40 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 5º Compete a Comissão apresentar Projeto de Decreto Legislativo sobre o parecer prévio do TCE-PR sobre as contas de Prefeito e de ex-Prefeito.

Art. 42 Exclui o inciso II, do art. 41, do Regimento Interno.

Art. 43 Exclui os incisos II e III, do parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno.

Art. 44 Altera o art. 47 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 47 As Comissões Permanentes reunir-se-ão em sessões públicas, ordinariamente, uma vez por semana, às segundas-feiras, ou extraordinariamente, sempre as 14 (quatorze) horas.

Art. 45 Altera o art. 49 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 49 O Vereador, ainda que não seja membro da Comissão, poderá participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 46 Altera o parágrafo 2º, do art. 50 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§2º Na falta e/ou impedimento de algum membro das comissões permanentes será convocado o substituto.

Art. 47 Altera o art. 53 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 53 A proposição que receber parecer contrário, por unanimidade, de todas as Comissões que apreciarem a matéria, será tida como rejeitada, cabendo recurso ao Plenário, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 48 Altera o art. 59 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 59. As Comissões Parlamentares de Inquérito, composta por 03 (três) Vereadores titulares e 01 (um) substituto, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão constituídas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara, para a apuração de fato determinada com prazo certo.

Art. 49 Altera o parágrafo 1º, do art. 06 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:

§ 1º No exercício de suas atribuições, as Comissões Parlamentares de Inquérito poderão determinar as diligências que reputem necessárias, em especial:

Art. 50 Altera o parágrafo único do art. 62, do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
Parágrafo único. Na hipótese de indeferimento o Presidente submeterá de ofício sua decisão, no prazo de 24 horas, para a Mesa Diretora.

Art. 51 Exclui o parágrafo 4º do art. 64 do Regimento Interno.

Art. 52 Altera o parágrafo 1º do art. 66 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 1º As Comissões Processantes serão compostas por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro substituto, definidos por sorteio entre os Vereadores desimpedidos, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 53 Altera o art. 69 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 69. O Parecer jurídico legislativo deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento pelo setor.

Art. 54 Altera o parágrafo único do art. 69 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Parágrafo único. Em caso de pedido de urgência, aprovado pelo Plenário, esse prazo passa a ser de 05 (cinco) dias.

Art. 55 Exclui o parágrafo 3º do art. 70 do Regimento Interno.
Art. 56 Altera o art. 71 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 71 A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente em sua sede, independentemente de convocação, do dia 23 (vinte e três) de janeiro a 23 (vinte e três) de dezembro de cada ano.

Art. 57 Insere o inciso VI no art. 72 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
VI – Híbridas ou remotas.

Art. 58 Altera o art. 80 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 80. As sessões ordinárias, com duração de 150 (cento e cinquenta) minutos, terão as seguintes fases:
I – Período de Expediente, duração de 30 (trinta) minutos;
II – Período da Ordem do Dia, com duração de 90 (noventa) minutos; e
III – Período de Explicações Pessoais 30 (trinta) minutos;

Art. 59 Exclui o inciso I do art. 81 do Regimento Interno.

Art. 60 Altera o inciso VI, do art. 82 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
VI – aos Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo, de Resoluções e Decretos Legislativos;

Art. 61 Altera o caput do art. 99 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 99 O Vereador poderá usar a palavra:

Art. 62 Altera o inciso VI do art. 99 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
VI - para apresentar questão de ordem na observância da disposição regimental ou solicitar esclarecimento da Presidência da Câmara, sobre a ordem dos trabalhos;

Art. 63 Insere a alínea "d", ao inciso IV, do art. 104 do Regimento Interno que segue com a seguinte redação:
d) Questão de Ordem.

Art. 64 Exclui o art. 108 caput e parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 65 Altera o art. 110 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:

Art. 110. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta de maioria absoluta dos membros da Casa, ou de cinco por cento dos eleitores do Município.

Art. 66 Exclui o art. 111 do Regimento Interno.

Art. 67 Altera o art. 114 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 114. Na votação pelo processo nominal, cada Vereador registrará no terminal eletrônico de votação "sim" para aprovar, "não" para rejeitar a proposição, ou abstenção.

Art. 68 Insere o parágrafo único no art. 116 do Regimento Interno, cuja redação é a seguinte:
Parágrafo único. Em havendo sobra de cédulas ou rasuras nas cédulas a votação deverá ser anulada e, se for o caso, haverá nova votação.

Art. 69 Altera o art. 118 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 118. Havendo empate nas votações simbólicas ou nominais, serão elas desempatadas pelo Presidente da Mesa, e, se o empate ocorrer em votação secreta, a proposição será votada novamente.

Art. 70 Exclui o parágrafo 1º do art. 121, do Regimento Interno.

Art. 71 Altera a alínea "a", do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 122, do Regimento Interno:
a) aprovar propostas de emenda à Lei Orgânica;

Art. 72 Exclui as alíneas "b", "c", "e", "f" e "g", do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 122 do Regimento Interno

Art. 73 Exclui as alíneas "b", "c", "d" e "e", do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 122, do Regimento Interno.

Art. 74 Altera o art. 125, do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 125. O Veto será apreciado em até trinta dias, a contar do seu recebimento, em uma única discussão e votação, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 75 Altera o parágrafo 2º do art. 125, do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 2º. Se o Prefeito não promulgar a Lei dentro de quarenta e oito horas o Presidente da Câmara a promulgará e, não o fazendo, caberá ao vice, em quarenta e oito horas;

Art. 76 Insere no art. 126, do Regimento Interno o inciso XI, com a seguinte redação:
XI – consolidação das leis.

Art. 77 Exclui o inciso IV, do parágrafo único, do art. 140, do Regimento Interno.

Art. 78 Altera o art. 141, do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 141. Proposta de Emenda à Lei Orgânica é a proposição destinada a incluir, suprimir ou alterar dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Art. 79 Exclui o parágrafo 8º do art. 143, do Regimento Interno.

Art. 80 Exclui o parágrafo 3º, do art. 144, do Regimento Interno.

Art. 81 Altera o art. 145 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 145. Nenhum projeto será dado por definitivamente aprovado antes de passar por duas discussões e votações, à exceção dos projetos de apreciação de contas, de concessão de título honorífico e de resolução, que sofrerão apenas uma discussão e votação.

Art. 82 Altera o parágrafo 2º, do art. 156 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 2º. As proposições arquivadas na forma deste artigo, somente poderão ser reapresentadas pelo mesmo autor na Sessão Legislativa subsequente.

Art. 83 Altera o parágrafo 1º, do art. 160 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 1º Aprovado o pedido de urgência a Câmara deverá apreciar a proposição no prazo máximo de trinta dias, e se não o fizer, será esta incluída na Ordem do Dia, sobrestando as deliberações sobre os demais projetos, exceto os vetos, até que termine a votação.

Art. 84 Revoga os art. 171, 172 e 173, do Regimento Interno.

Art. 85 Acrescente ao Regimento Interno o art. 180-A, que tem a seguinte redação:
Art. 180-A São de iniciativa dos vereadores as indicações de Emendas Impositivas, sejam elas individuais ou coletivas.

Art. 86 Altera a redação do parágrafo primeiro do art. 181, do Regimento Interno:
§ 1º. As contas de Prefeitos e Ex-prefeitos serão apreciadas e julgadas dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado;

Art. 87 Revoga por completo do Regimento Interno todos os artigos que estão na Seção III "Da convocação do prefeito, de secretários e de dirigentes de órgãos públicos municipais" do Capítulo VIII - Dos Procedimentos Especiais.

Art. 88 Altera o caput do art. 190 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 190 São infrações político-administrativas, e como tais sujeitas ao julgamento da Câmara e sancionadas com a cassação do mandato, as previstas no Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 89 Revoga os incisos do art. 190 do Regimento Interno.

Art. 90 Insere o parágrafo 1º ao art. 190 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 1º O Processo seguirá a tramitação indicada no artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27.02.1967.

Art. 91 Insere o parágrafo 2º ao art. 190 do Regimento Interno, que segue com a seguinte redação:
§ 2º Recebida a denúncia o vereador representado deverá ser afastado de suas funções pelo prazo que durar o processo administrativo, não superior a noventa dias.

Art. 92 Revoga os art. 191, 192, 193, 194, 195 e 196 do Regimento Interno.

Art. 93 Revoga, por completo, o art. 201, do Regimento Interno.

Art. 94 Insere o inciso VI, no art. 202, do Regimento Interno, que tem a seguinte redação:
VI - para licença paternidade e adotante.

Art. 95 Altera a redação do parágrafo 2º do art. 203, do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
§ 2º. A cassação do mandato efetivar-se-á através do decreto legislativo, promulgado pelo Presidente da Câmara, após o procedimento específico deste regimento.

Art. 96 Altera o nome do capítulo V do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
CAPÍTULO V - DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PREFEITO

Art. 97 Altera o art. 206 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 206. O subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara, do Prefeito e do Vice-Prefeito, será fixada na última sessão legislativa de cada legislatura, antes das eleições municipais, para vigorarem na seguinte.

Art. 98 Exclui por completo o parágrafo 2º do art. 206, do Regimento Interno.

Art. 99 Exclui por completo o parágrafo único do art. 212, do Regimento Interno.

Art. 100 Exclui por completo o art. 213, do Regimento Interno.

Art. 101 Revoga o parágrafo único do art. 216, do Regimento Interno.
Art. 102 Revoga, em sua íntegra, o art. 218 do Regimento Interno.

Art. 103 Altera a redação do art. 228 do Regimento Interno.
Art. 228. Os prazos previstos neste Regimento são contados em dias úteis..

Art. 104 Altera a redação do art. 231 do Regimento Interno, o qual segue com a seguinte redação:
Art. 231 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 105 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 20 de outubro de 2022.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:F4C6C6E2

SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 | CNPJ 02.460.512/0001-66
Fone: 043-3267-1437 |E-mail: samaesjs@samae.com.br
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 016/2022
DISPENSA N° 015/2022

O SAMAE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, mediante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2.022, torna público que realizará Licitação na modalidade**DISPENSA,**do tipo**Menor Preço Global.**

OBJETO: Elaboração de Laudos Técnicos de SST e envio dos dados ao e-Social conforme especificações contidas noTERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO:R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA: Até às 23h59 do dia 26 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:às 10h00 do dia 27 de outubro de 2022.

LOCAL: Rua José Batista Proença 680 – Centro – São Jerônimo da Serra/PR.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ENCAMINHAMENTOSDE PROPOSTA: Exclusivamente para o e-mail:licitacao@samaesjs.com.br

São Jerônimo da Serra, 20 de outubro de 2022

VICENTESAMPAIO
Diretor

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:51AA6CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - CMAS/SJS

Dispõe sobre a Prestação de Conta do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas e emitir parecer favorável referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 17 de outubro de 2022.

JOSIAS PEREIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Fernando José Perusso Junior
Código Identificador:B2A179A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - CMAS/SJS

Dispõe sobre a Justificativa apresentada à Prestação de Conta do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referente ao 1º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor do recurso não executado no 1º semestre de 2022, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 17 de outubro de 2022.

JOSIAS PEREIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Fernando José Perusso Junior
Código Identificador:B66254C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 170/2022

LEI MUNICIPAL Nº. 170/2022

Súmula: Dispõe sobre autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento vigente e dá outras providências

Faço saber, que a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$:- 1.109.313,02 (um milhão cento e nove mil trezentos e treze reais e dois centavos). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO
Unidade 01: COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.004 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente
1 – 02.01.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00.000 – Equip. e material permanente.....R$ 208.690,00

Órgão 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 01: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração
33 – 03.01.2.007.3.3.90.14.00.00.00.00.000 – Diária – Civil.....R$ 5.000,00
2.013 – Manutenção do Departamento de Serviços Gerais
48 – 03.01.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.000 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
52 – 03.01.2.013.3.3.90.40.00.00.00.00.504 - Serviço Tec da Informação.....R$ 90.000,00

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO D ENSINO
2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
350 – 04.02.2.018.3.3.90.93.00.00.00.00.103 – Indenizações e Restituições.....R$ 7.929,02

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
168 – 06.02.2.037.3.3.90.39.00.00.00.00.000 – Outros Serv. Terc. - PJ.....R$ 160.000,00

Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.051 – Manutenção do Auxílio de Benefícios Assistenciais
232 – 07.02.2.051.3.3.90.32.00.00.00.00.000 – Material, Bem ou Serviços p Distrib.....R$ 221.000,00

Órgão 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO
Unidade 01: COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO
2.059 – Manutenção do Departamento de Transporte e Serviços Rodoviário
267 – 08.01.2.059.3.3.71.70.00.00.00.00.000 - Rateio pela partic. consórcio.....R$ 15.500,00
268 – 08.01.2.059.3.3.90.30.00.00.00.00.000 – Material de Consumo.....R$ 190.500,00

Órgão 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade 01: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.066 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
305 – 10.01.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00.000 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00
305 – 10.01.2.066.3.3.90.30.00.00.00.00.504 – Material de Consumo.....R$ 60.694,00

TOTAL.....R$ 1.109.313,02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro no valor de R$ 150.694,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e noventa e quatro reais). Proveniente de Tendencia de Excesso de Arrecadação conforme estudo em anexo, no valor de R$ 744.690,00 (setecentos e

quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). Proveniente de Anulação de Dotação no valor de R$ 213.929,02 (duzentos e treze mil novecentos e vinte e nove reais e dois centavos), conforme relação de fonte de recurso e despesas e a seguir.

Superavit Financeiro
504 – Outros Royalties e compensações financeiras e Patrimoniais.....R$ 150.694,00

Tendencia de Excesso de Arrecadação
000 – Recurso Livre.....R$ 744.690,00

Cancelamento

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO D ENSINO
2.020 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
110 – 04.02.2.020.3.3.90.30.00.00.00.00.103 – Material de Consumo.....R$ 7.929,02

Órgão 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO
Unidade 01: COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO
2.059 – Manutenção do Departamento de Transporte e Serviços Rodoviário
270 – 08.01.2.059.3.3.90.39.00.00.00.00.000 – Outros Serv. de Terceiro - PJ.....R$ 206.000,00

TOTAL.....R$ 1.109.313,02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 20 de outubro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Lei aprovada nas Sessões dos dias 17 e 20/10 de 2022

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:D5A3D037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 121/2022, de 13 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 160/2022, de 13 de Setembro de 2022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.896.324,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$1.896.324,23
00815- CONV. PAV ASFALTICA DA ESTRADA JUCA MINGOTE E JONAS DOS SANTOS	1.896.324,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$1.896.324,23
00815- CONV. PAV ASFALTICA DA ESTRADA JUCA MINGOTE E JONAS DOS SANTOS	1.896.324,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:315C81D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 066/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CITANDO AS ÁREAS ATENDIDAS E O INTERVALO MÁXIMO DE ATENDIMENTO, ITEM IMPRESCINDÍVEL PARA A REGULAMENTANTAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO HOSPITAL, JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA MANUTENÇÃO.** Sendo vencedor a Empresa **AGIL GERADORES DE ENERGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Venicius de Moraes, nº 250, Bairro Columbia, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.396.273/0001-136, com o valor de **R$ 2.312,50 (dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**

São Jerônimo da Serra, 20 de outubro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:264C2D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022.

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CITANDO AS ÁREAS ATENDIDAS E O INTERVALO MÁXIMO DE ATENDIMENTO, ITEM IMPRESCINDÍVEL PARA A REGULAMENTANTAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO HOSPITAL, JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA MANUTENÇÃO.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 007/2022 de 24/01/2022, compostas pelos Senhores (a): Aliciany Maria de Oliveira Corrêa – Presidente, Douglas Catharino de Carvalho – Membro e Marcio da Luz - Membro, com a finalidade julgar a proposta apresentada à licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 066/2022 – Processo Administrativo nº 183/2022, cujo objeto está acima descrito, a Secretaria Municipal de Saúde, foram

apresentados 03 (três) orçamentos, não possuindo esta Comissão Permanente de Licitações a responsabilidade em opinar sobre o assunto em relação aos quantitativos e necessidade dos serviços a serem prestados. Apresentaram-se como proponentes as empresas: **01. EQUILESTE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 245, Jardim Campo Belo, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.585.500/0001-06, com o valor **de R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais); 02. SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Messias Wilmar de Souza, nº 240, Jardim Vânia, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 21.880.686/00001-22, com o valor de **R$ 3.185,00 (três mil centos e oitenta e cinco reais); 03. AGIL GERADORES DE ENERGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Venicius de Moraes, nº 250, Bairro Columbia, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.396.273/0001-136, com o valor de **R$ 2.312,50 (dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Analisando as propostas e documentos em anexo, declaramos Vencedora a Empresa **AGIL GERADORES DE ENERGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Venicius de Moraes, nº 250, Bairro Columbia, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.396.273/0001-136**,** a referida empresa apresentou documentação necessária e orçamento com o menor valor, portanto, habilitada para fornecer os produtos descritos nos orçamentos. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

ALICIANY M. DE O. CORREA MÁRCIO DA LUZ
Presidente Membro

DOUGLAS CATHARINO DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:754A9F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 151/2022 - DL 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 066/2022
CONTRATO Nº 151/2022
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DO GERADOR DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CITANDO AS ÁREAS ATENDIDAS E O INTERVALO MÁXIMO DE ATENDIMENTO, ITEM IMPRESCINDÍVEL PARA A REGULAMENTANTAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO HOSPITAL, JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA MANUTENÇÃO.**
CONTRATADA: AGIL GERADORES DE ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Venicius de Moraes, nº 250, Bairro Columbia, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.396.273/0001-136, com o valor de **R$ 2.312,50 (dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**
CONTRATANTE: **Município de São Jerônimo da Serra – PR**
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)
São Jerônimo da Serra/PR, 20 de outubro de 2022.
Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal
AGIL GERADORES DE ENERGIA LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:9565F39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FARMACÊUTICOS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA "NATAL PARA TODOS" DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
O Município de São Jerônimo da Serra/PR, por meio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FARMACÊUTICOS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA "NATAL PARA TODOS" DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** Período e local para entrega dos envelopes: **DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 A PARTIR DAS 08:30 ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 17:00**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Coronel Deolindo, 161 -Centro, São Jerônimo da Serra/PR. Local e Data de Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia **17 DE NOVEMBRO DE 2022** às 09h:00min, no setor de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra, localizada na Coronel Deolindo,161 -Centro. Requisitos e/ou documentos: O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Setor de Licitações e Contratos, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na integra no site:www.saojeronimodaserra.pr.gov.br OU fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@saojeronimodaserra.pr.gov.br. Maiores informações nos endereços acima ou pelo Fone: (43) 32671074 Ramal 4520.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:481A6F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2022 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FAZERR PARTE DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Gustavo de Almeida Santos**, Chefe de Engenharia do Município, como Colaborador Profissional da Revisão do Plano Diretor do Município de São Jerônimo da Serra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2022.

VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando José Perusso Junior
Código Identificador:A7A9B712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 128/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 128/2022, de 21 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 170/2022, de 20 de Outubro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.694,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R$90.000,00
00504- OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO	90.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.452.6.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$60.694,00
00504- OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO	60.694,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$90.000,00
00504- OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO	90.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$60.694,00
00504- OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO	60.694,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:50761929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 146/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição mochilas e estojos escolares para professores e alunos da rede municipal de ensino, que adjudica como vencedora do certame a empresa:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	EXPANSÃO CONFECÇÕES LTDA ME	01, 02, 03, 04.	R$ 28.135,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 20 de outubro de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:C885DB99

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - REF: PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 78/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	EXPANSÃO CONFECÇÕES LTDA ME	01, 02, 03, 04.	R$ 28.135,00

A empresa classificada em 1º lugar tem até a data de 22/11/2022 para apresentar amostras dos produtos.
Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 20 de outubro de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:6316A9C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRONICO 76/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão Eletrônico nº 76/2022, que após a homologação do objeto às proponentes, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Nº Ata	Proponentes	Itens	Valor Total
139/2022	AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI ME	01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	R$ 40.777,83
140/2022	GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME	03.	R$ 23.963,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 20 de outubro de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:43FE52E5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 389/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal das atas no âmbito do Processo Administrativo nº 143/2022 – Pregão Eletrônico nº 76/2022, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para decoração natalina;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal da ata decorrente do Processo Administrativo nº 143/2022 a servidora Vanessa Maria Lopes Macellaro Graciano.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal da ata, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal da ata amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:75AD059B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico nº 76/2022
OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para decoração natalina.''
Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	AMERICAN AUDIO VISUAL EIRELI ME	01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	R$ 40.777,83
02	GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME	03.	R$ 23.963,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedaboavista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, em 20 de outubro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:4DD64A70

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO
REF. PROCESSO-AUTOS 161/2022
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; torna público que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação junto a LEONARDO BARBOSA, VALDECI CAMARGO, GABRIELE CAROLINE MARIA FERREIRA e JOSÉ HENRIQUE DA SILVA REIS, tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, data 20 de outubro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:230B3A23

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 161/2022
Contratos 103, 104, 105 e 106/2022
Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.
Contratado (103): José Henrique da Silva Reis
Contratado (104): Gabriele Caroline Maria Ferreira
Contratado (105): Leonardo Barbosa
Contratado (106): Valdeci Camargo
Período de vigência: 90 (noventa) dias.
Valor da Contratação: R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada artista.

São José da Boa Vista PR, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:75CB0476

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 390/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como fiscal dos contratos no âmbito do Processo Administrativo nº 161/2022 – Inexigibilidade nº 14/2022, tendo por objeto o credenciamento de artistas locais para apresentação na festa em comemoração ao aniversário do Município*;*
R E S O L V E
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal dos contratos decorrentes do Processo Administrativo nº 161/2022 a servidora Flaviana da Silva Alves, a qual exerce a função de Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.
Art. 2º - Ao Fiscal dos Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:1DCCD145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 165/2022 - CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2022
DATA: 20 de outubro de 2022

SÚMULA: Concede Prorrogação de Licença Maternidade para servidora publica municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias consecutivos de prorrogação de Licença Maternidade para a servidora DANÚBIA CÁSSIA DA SILVA BERNABÉ, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE POSTO DE SAÚDE.
Paragrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao Art. 93 da lei municipal 669/2022 e compreenderá entre 11/10/2022 a 09/12/2022.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 20 de outubro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:0FB90299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 049/2022

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 049/2022.

Objeto: aquisição de sêmen bovino e nitrogênio líquido para atender o Programa de Inseminação Artificial de Bovinos de Leite do Município de São José das Palmeiras, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico", conforme Lei Municipal nº 682/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 049/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Item	Proponente	
Item 01	VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	INABILITADA

Item 02	VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	INABILITADA
Item 03	VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	INABILITADA
Item 04	VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03(três) dias úteis contados a partir do dia 20/10/2022, o Sr. Pregoeiro dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de Razões de Recurso.

São José das Palmeiras, 19/10/2022.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:26D86D3F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 - CONVOCA A IXª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, A REALIZAR-SE NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 2022

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, de 20 de outubro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de São José das Palmeiras-PR, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal nº 665/2021 e de acordo com a deliberação da Plenária, em 20 de outubro de 2022 convoca:
Art.1 A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José das Palmeiras que terá como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.
Art.2 Estabelece a data de 22 de novembro de 2022 para a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores das 13:00h às 17:00h.
Art.3 As despesas decorrentes do evento, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art.4 A Comissão Organizadora para a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte composição:
Alexandra Nunes Marafiga
Regina Helena Dapper Fagundes
Marlos Adriel dos Santos
Rosa Maria Vieira
Marinês de Lima
Eni Nery Pletsch

São José das Palmeiras, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:F98D64DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

DECRETO Nº 322/2022

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição de tecidos e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para a aquisição de Tecidos para decoração das mesas do Salão de Eventos do Munícipio de São Pedro do Paraná, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é a CASAS LOANDA - LTDA – CNPJ/MF 81.033.441/0005-15, e o valor global a ser contratado é de **R$ 5.998,50 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2022 DE 20/10/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS
06.001.27.812.0021.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
06.001.27.813.0021.2210 Manutenção do Novo Salão de Eventos Comunitários
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 20 de outubro de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:B8FC9AEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

DECRETO Nº 323/2022

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 46/2022-PMSPPR.

neila de fátima luizão fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento do disposto naS LeiS Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8883 de junho de 1994 e a lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 46/2022-PMSPPR de 04 de outubro de 2022, que tomou por objeto o Registro de Preços de aquisição de equipamentos de PLAYGROUND, para serrem instalados na Praça da Independência e nas Escolas Municipais, despesa descrita no seguinte projeto:
Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2022-PMSPPR de 04 de outubro de 2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS

04.001.04.122.0009.2020 ADMINISTRACAO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.12.361.0018.2151 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO
3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.12.361.0018.2045 ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 5ª SÉRIES - RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.12.365.0019.2051 CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.12.365.0019.2.052 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
No Valor máximo de R$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais), em favor do proponente:
ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ/MF 47.346.694/0001-87 - VALOR TOTAL DE R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 20 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:B85EC781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.872 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Convênio n.º 830/2022 – Instituto Água e Terra do Paraná - IAT.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO
15.452.0016 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT
4.4.90.52.00.00.00.00 1005 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 37.880,50

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com o Instituto Água e Terra do Paraná – IAT n.º 830/2022-IAT de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), e o excesso de arrecadação por alínea de receita, conforme abaixo:

- Excesso de Arrecadação por Alínea de Receita.
- 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 – Cota Parte do FPM ..... R$ 37.880,50

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº1.758/21 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 19 de outubro de 2.022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:65F7D90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.873 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula:Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R$884.229,11 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e onze centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 884.229,11 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e onze centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas oriundas do convênio nº 223/2022 firmado entre o Estado do Paraná por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Sebastião da Amoreira para pavimentação poliédrica com pedras irregulares, não constantes do orçamento em vigor, a saber:

05 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26 782 0016 1015 Convênio Pedra Irregular.
4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e instalações ..... R$ 840.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações ..... R$ 44.229,11

Art. 2.º - Como recursopara atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido oExcesso de Arrecadação por alínea de receita, conforme segue:

Fonte de recursos	Descrição	Valor (R$)
1005	Arrecadação por alínea do convênio nº 223/2022-SEAB	840.000,00
1000	4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 – Cota Parte do I.P.V.A	44.229,11

Art. 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 19 de outubro de 2.022.

EXILAINEGASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:03EDF03C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 300/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratado: **DSCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**

Objeto: Aquisição de tablets, conforme Resolução SESA nº 1.071/2021 para as agentes comunitárias de saúde do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R$ 29.232,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/10/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:A7D97646

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REEQUILÍBRIO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 147/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JÚNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Alexandre Sextak Batistela Júnior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de alimentos perecíveis e embutidos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 190,20 (cento e noventa reais e vinte centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:C1DD3CD3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REEQUILÍBRIO DE VALOR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 157/2022 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JÚNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Alexandre Sextak Batistela Júnior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - Eireli

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de alimentos perecíveis e embutidos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta)

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:7F4127DA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da empresa **ODY PARK – PARQUE AQUÁTICO LTDA – EPP,** estabelecida à Rodovia Maringá/Igaraçu PR 317, KM 20, s/nº – Zona Rural, CEP: 86.760-000, Iguaraçu – Pr, inscrita no CNPJ nº 06.828.881/0001-10, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira/PR, 20 de outubro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 12.325,00 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais).
Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:A9A08E8E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 302/2022

Pregão Presencial nº 24/2022 – Registro de Preços

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Contratado: Stel – Sistemas Elétricos Ltda

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de melhorias e modernização no parque de iluminação pública e ornamental, execução de serviços de engenharia compreendendo o levantamento topográfico, projetos, montagens de redes de média e baixa tensão e redes subterrâneas, poda de árvores e instalação de equipamentos nos sistemas de distribuição de energia elétrica com possibilidade de execução de atividades em rede energizada no município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor Total: R$ 192.873,25 (cento e noventa e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/10/2023.

Foro: Comarca de Assai, PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:C9ADCEE3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 303/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira através do Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Comercial Beira Rio Ltda

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 600 (seiscentos) panetones para distribuição ao público atendido pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como demais usuários da Política Municipal de Assistência Social em comemoração ao Natal.

Valor: **R$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**.

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/04/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:0426F2EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 304/2022

Pregão Presencial nº 30/2022 – Registro de Preço

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Contratado: *Alexandre Sextak Batistela Júnior Comercial de Alimentos e Produtos de Limpeza Eireli*

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de alimentos perecíveis e embutidos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 60.092,45 (sessenta mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/10/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:309B3B3F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 305/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022– REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: J S Distribuidora Eireli

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e contratação de serviços para ônibus e micro-ônibus para manutenção da frota do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R$ 4.746,70 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 19/10/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:ADF86356

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 306/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratado: 3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/10/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:EF1BCAFC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

Valor: R$ 91.691,82 (noventa um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/10/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:F215526F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 313/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr, através do Fundo Municipal de Saúde

Contratado: H.F.E. Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses.

Valor: R$ 3.569,63 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 20/10/2023

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:A3196597

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ 05.063.653/0011-05**,** para **contratação de empresa especializada para fazer revisão da escavadeira JS210 serie.**

Em, 20 de outubro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:402DD0AD

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 234/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando todos os documentos anexados ao presente processo, bem como os pareceres técnico e jurídico confirmando a legalidade e legitimidade da contratação objetivada por esta Administração, **RATIFICO** os atos praticados para a contratação da empresa **LINK MAQUINAS S/A,** CNPJ 92.747.492/0008-78**,** para **contratação de empresa para realizar a revisão da motoniveladora VOLVO G930.**

Em, 20 de outubro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:92D5F218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno / Solda e Sistema Hidráulico, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr, Conforme a Necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviário.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 04/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.brou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 21 de outubro de 2022.

PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3DAB3C86

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 262/2022

DECRETO Nº 262/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocara Servidora lotada no cargo de Professor temporário, Srª Zenilda Trevizan, Mat. nº 7124-1, para substituir a Professora Efigenia R. Kava dos Santos, Mat. nº 574-1, no período de atestado médico, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 023/2022.
Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de outubro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:724FA0DD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO*Nº 19/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíicio **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.
CONTRATADA: Lucimar Azevedo de Lima Bastos
CPF sob nº 051.469.049-60, RG nº 9.209.175-9/PR
Objeto: Prestação de ServiçosdeAgente Comunitário de Saúde carga horária de 40hrs semanais
Vigência do Contrato: até 19/02/2023

Sapopema, 20/10/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCIMAR AZEVEDO DE LIMA BASTOS
Contratada

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:0D67CA47

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2022

SÚMULA: *Aprova o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente aos Incentivos*Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I e Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerandoa deliberação da plenária em 20/10/2022.
RESOLVE:
Art.1º- aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente aos*Incentivos***Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I e Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ano de referência do Plano -2023 com período para preenchimento do SIFF de 10/10/2022 a 09/12/2022.** Na ocasião a presidente do Conselho expôs que esses recursos são continuados.

FUNDO	REPASSE	ANO	PRAZO
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	2023	09/12/2022
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2023	09/12/2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Sapopema(PR), 20 de outubro de 2022.

JOSEMARA LUZ CORREA MACIEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:84C2F800

ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA N.º 212/2022

Ata n.º 212/2022
Ata da reunião dos Conselho Municipal de Assistência Social de Sapopema. Aos 20 dias do mês de outubro de 2022, às 10h30 horas, através de vídeo conferencia, realizou-se reunião deste conselho para aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente aos**Incentivos Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I e Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ano de referência do Plano -2023 com período para preenchimento do SIFF de 10/10/2022 a 09/12/2022.** Na ocasião a presidente do Conselho expôs que esses recursos são continuados.

Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I	2023	50	09/12/2022
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2023	50	09/12/2022

Sem mais, a Ata foi encaminhada para ser assinada pelos participantes e encerrou-se a reunião.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:EB2F2A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

REF.:- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 182/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022.

OBJETO: O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que estejam interessadas em prestar serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, e respectiva prestação de contas dos valores arrecadados, através da rede de atendimento da Instituição credenciada, os quais deverão ser executados conforme disposições e especificações contidas no Edital e Anexos.

Ratifico a Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que considerou a instituição abaixo citada, **HABILITADA**, para a prestação de serviços do objeto desta chamada pública:

CREDENCIADO	CNPJ n.º
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04

Sengés, 17 de Outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FC608627

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.461/2022

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei e o protocolo nº 15642,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica concedido, a servidora **Angela Patricia Copetti dos Santos,** matrícula funcional de nº. 5341, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 15 (quinze) dias de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés, pelo período de 20/10/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 20 de Outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:67D00AC4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 206/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de AULAS DE DANÇA**, através de Dispensa de Licitação,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.**

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

FRANCIELE CRISTINI JUSTILIANO - SENGÉS, devidamente inscrito no CNPJ nº **28.218.077/0001-51** no(s) lote(s) 01 do objeto desta licitação com o valor global de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais).**

Sengés, 20 de Outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C3B14E0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROC Nº 59000012894/2022-47. Plano de Ação Vinculados 23588020220001-007689. Termo de Adesão firmado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e Município de Sengés/Pr, cuja vigência é de 23/09/2022 até 31/05/2023, a contar da assinatura. Objeto do Termo de Adesão: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022. Data de Assinatura: 11/10/2022.

Sengés, 20/10/2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A876B6BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 3.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com a Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis (ACES) para transporte de trabalhadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Divisão de Integração ao Trabalho e Renda, autorizado a celebrar contrato com a Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis (ACES) para transporte de trabalhadores, na forma a ser definida por proposta a ser apresentada e aprovada pelo Município.

Art. 2º. O contrato autorizado por esta Lei somente admitirá o transporte de trabalhadores comprovadamente residentes no Município de Sertanópolis e deverá possuir seguro de vida.

Art. 3º. Para fins de cumprimento e fiscalização desta Lei, fica designada a Divisão de Integração ao Trabalho e Renda, assim como os demais segmentos da sociedade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 19 de outubro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 057/2022
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:694D1327

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 3.204, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso de veículo junto ao Serviço de Obras Sociais Santa Terezinha (Asilo São Vicente) e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com Encargos junto ao ente Obras Sociais Santa Terezinha, entidade mantenedora do Asilo São Vicente, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 73.202.996/0001-91, do veículo CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LT7, Ano 2022/2023, Placa SDV-1B59, Cor Branca, Chassi 9BGJJ7520PB158778, RENAVAM 132079596-7.

Art. 2º. O objeto da cessão de uso se refere a veículo de propriedade do Município, com a finalidade de atender exclusivamente as atividades da Entidade e em virtude da celebração do Termo de Colaboração 004/2022.

Art. 3º. O Termo de Cessão de Uso será celebrado entre o Poder Executivo e a Entidade com prazo de vigência igual ao do Termo de Colaboração 004/2022, podendo ser renovado caso haja prorrogação ou celebração de novo contrato com a Entidade, ou ainda, conforme necessidade e interesse público.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, referente à manutenção, abastecimento, demais despesas veiculares e multas, bem como, as responsabilidades decorrentes da cessão (civil, criminal, trabalhista, etc), correrão por conta da entidade beneficiada.

Art. 5º. A entidade beneficiada deverá se comprometer a manter seguro veicular e condutor habilitado durante todo o período de cessão.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani", 19 de outubro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Origem: Projeto de Lei Nº 060/2022
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9FFB312B

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 182, DE 18 DE OUTUBRO 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentaria 3130/2022 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 682.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.020.00.000.0000.0.000. Assessoria de Gabinete do Prefeito
02.020.04.000.0000.0.000. Administração
02.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.020.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
02.020.04.122.0002.2.012. Manutenção dos serviços de Assessoria de Gabinete do Prefeito
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
9 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.030.00.000.0000.0.000. Assessoria de Governo, Comunicação e Cerimonial
02.030.04.000.0000.0.000. Administração
02.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.030.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
02.030.04.122.0002.2.013. Manutenção dos serviços de Assessoria de Governo, Comunicação e Cerimonial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
15 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.040.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral
02.040.04.000.0000.0.000. Administração
02.040.04.124.0000.0.000. Controle Interno
02.040.04.124.0004.0.000. Gestão de receitas, fiscalização, controle interno, contábil e financeiro
02.040.04.124.0004.2.014. Manutenção dos Serviços de Controladoria Geral.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
23 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.060.00.000.0000.0.000. Coordenadoria Geral de Licitações
02.060.04.000.0000.0.000. Administração
02.060.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.060.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
02.060.04.122.0002.2.016. Manutenção das atividades da coordenadoria Geral de Licitações
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
34 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.030.04.129.0004.0.000. Gestão de receitas, fiscalização, controle interno, contábil e financeiro
04.030.04.129.0004.2.024. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
70 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.030.04.129.0004.0.000. Gestão de receitas, fiscalização, controle interno, contábil e financeiro
04.030.04.129.0004.2.024. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
71 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Vigilância Sanitária
04.040.10.000.0000.0.000. Saúde
04.040.10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária
04.040.10.304.0008.0.000. Vigilância em saúde
04.040.10.304.0008.2.025. Manutenção dos serviços de Vigilancia Sanitaria
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
78 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.031. Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
120 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 32.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.032. Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01104 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
126 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.032. Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS

129 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 26.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.033. Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
133 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.033. Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
138 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 27.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.034. Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
147 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
06.010.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.010.08.122.0000.0.000. Administração Geral
06.010.08.122.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.010.08.122.0009.2.045. Manutenção dos serviços de Supervisão e Coordenação do Departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
205 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
219 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
220 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.050. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica através do CRAS.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
228 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.050. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica através do CRAS.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
229 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Serviços Rodovários
07.020.26.000.0000.0.000. Transporte
07.020.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário
07.020.26.782.0012.0.000. Melhoramento e ampliação da infraestrutura urbana
07.020.26.782.0012.2.055. Manutenção dos serviços do Rodoviario Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
263 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Serviços Rodovários
07.020.26.000.0000.0.000. Transporte
07.020.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário
07.020.26.782.0012.0.000. Melhoramento e ampliação da infraestrutura urbana
07.020.26.782.0012.2.055. Manutenção dos serviços do Rodoviario Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
264 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0013.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento

08.020.20.608.0013.2.063. Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
321 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Mercado, Feira e Matadouro Municipal
08.040.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.040.20.605.0000.0.000. Abastecimento
08.040.20.605.0013.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.040.20.605.0013.2.065. Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
330 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Mercado, Feira e Matadouro Municipal
08.040.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.040.20.605.0000.0.000. Abastecimento
08.040.20.605.0013.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.040.20.605.0013.2.065. Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
331 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
09.010.13.000.0000.0.000. Cultura
09.010.13.122.0000.0.000. Administração Geral
09.010.13.122.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.010.13.122.0015.2.066. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
334 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
09.010.13.000.0000.0.000. Cultura
09.010.13.122.0000.0.000. Administração Geral
09.010.13.122.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.010.13.122.0015.2.066. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
335 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Biblioteca Publica
09.030.13.000.0000.0.000. Cultura
09.030.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural
09.030.13.392.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.030.13.392.0015.2.070. Manutenção dos serviços de Biblioteca Publica
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
351 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.010.04.122.0002.2.072. Manutenção da junta de Alistamento Militar e Posto de identificação.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
361 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Compras
10.020.04.000.0000.0.000. Administração
10.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.020.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.020.04.122.0002.2.076. Manutenção dos serviços de compra e alienações
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
381 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Compras
10.020.04.000.0000.0.000. Administração
10.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.020.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.020.04.122.0002.2.076. Manutenção dos serviços de compra e alienações
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
382 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0002.2.077. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
389 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0002.2.077. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
390 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0002.2.077. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
395 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 47.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão e Informações Institucionais
10.040.04.000.0000.0.000. Administração
10.040.04.131.0000.0.000. Comunicação Social
10.040.04.131.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.040.04.131.0002.2.081. Manutenção dos serviços de Gestão de Informações Institucionais
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
404 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.060.00.000.0000.0.000. Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor
10.060.14.000.0000.0.000. Direitos da Cidadania
10.060.14.422.0000.0.000. Direitos Individuais, Coletivos Difusos
10.060.14.422.0018.0.000. Trabalho, Geração de emprego, renda e defesa do consumidor
10.060.14.422.0018.2.083. Manutenção dos serviços de Proteção e Defesa do Consumidor
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
417 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.070.00.000.0000.0.000. Divisão de Integração ao Trabalho e Renda
10.070.11.000.0000.0.000. Trabalho
10.070.11.334.0000.0.000. Fomento ao Trabalho
10.070.11.334.0018.0.000. Trabalho, Geração de emprego, renda e defesa do consumidor
10.070.11.334.0018.2.084. Manutenção dos serviços de Integração ao Trabalho e Renda
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
423 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.080.00.000.0000.0.000. Divisão de Patrimonio
10.080.04.000.0000.0.000. Administração
10.080.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.080.04.122.0016.0.000. Gerencia Patrimonial
10.080.04.122.0016.2.085. Manutenção dos serviços de conservação de Proprios e Patrimonio Publico.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
430 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.080.00.000.0000.0.000. Divisão de Patrimonio
10.080.04.000.0000.0.000. Administração
10.080.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.080.04.122.0016.0.000. Gerencia Patrimonial
10.080.04.122.0016.2.085. Manutenção dos serviços de conservação de Proprios e Patrimonio Publico.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
431 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
11.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
11.010.15.000.0000.0.000. Urbanismo
11.010.15.122.0000.0.000. Administração Geral
11.010.15.122.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana
11.010.15.122.0017.2.087. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
444 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 17.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
11.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
11.010.15.000.0000.0.000. Urbanismo
11.010.15.122.0000.0.000. Administração Geral
11.010.15.122.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana
11.010.15.122.0017.2.087. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
445 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
11.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Engenharia e Fiscalização de Obras
11.020.15.000.0000.0.000. Urbanismo
11.020.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
11.020.15.451.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana
11.020.15.451.0017.2.088. Manutenção dos serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
451 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 55.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
11.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Engenharia e Fiscalização de Obras
11.020.15.000.0000.0.000. Urbanismo
11.020.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
11.020.15.451.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana
11.020.15.451.0017.2.088. Manutenção dos serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
452 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURIDICA
13.010.00.000.0000.0.000. Gabinete do Procurador Geral
13.010.04.000.0000.0.000. Administração
13.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
13.010.04.122.0003.0.000. Gestão de Atividades Judiciais
13.010.04.122.0003.2.095. Manutenção dos serviços da Procuradoria
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
488 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 26.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURIDICA
13.010.00.000.0000.0.000. Gabinete do Procurador Geral
13.010.04.000.0000.0.000. Administração
13.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
13.010.04.122.0003.0.000. Gestão de Atividades Judiciais
13.010.04.122.0003.2.095. Manutenção dos serviços da Procuradoria
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
491 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00
Total Suplementação: 682.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.020.00.000.0000.0.000. Assessoria de Gabinete do Prefeito
02.020.04.000.0000.0.000. Administração
02.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.020.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
02.020.04.122.0002.2.012. Manutenção dos serviços de Assessoria de Gabinete do Prefeito
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
12 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.030.00.000.0000.0.000. Assessoria de Governo, Comunicação e Cerimonial
02.030.04.000.0000.0.000. Administração
02.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.030.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
02.030.04.122.0002.2.013. Manutenção dos serviços de Assessoria de Governo, Comunicação e Cerimonial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
18 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.040.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral
02.040.04.000.0000.0.000. Administração
02.040.04.124.0000.0.000. Controle Interno
02.040.04.124.0004.0.000. Gestão de receitas, fiscalização, controle interno, contábil e financeiro
02.040.04.124.0004.2.014. Manutenção dos Serviços de Controladoria Geral.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
24 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
02.060.00.000.0000.0.000. Coordenadoria Geral de Licitações
02.060.04.000.0000.0.000. Administração
02.060.04.122.0000.0.000. Administração Geral
02.060.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
02.060.04.122.0002.2.016. Manutenção das atividades da coordenadoria Geral de Licitações
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
36 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Receita
04.030.04.000.0000.0.000. Administração
04.030.04.129.0000.0.000. Administração de Receitas
04.030.04.129.0004.0.000. Gestão de receitas, fiscalização, controle interno, contábil e financeiro
04.030.04.129.0004.2.024. Manutenção dos serviços de Lançadoria e Fiscalização
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
74 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 17.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Vigilância Sanitária
04.040.10.000.0000.0.000. Saúde
04.040.10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária
04.040.10.304.0008.0.000. Vigilância em saúde
04.040.10.304.0008.2.025. Manutenção dos serviços de Vigilancia Sanitaria
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
83 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.031. Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
118 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.031. Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
119 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 17.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.032. Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01104 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
123 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.032. Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
128 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 22.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.033. Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01104 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
130 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 16.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.033. Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
137 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 17.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.034. Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
146 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
06.010.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.010.08.122.0000.0.000. Administração Geral
06.010.08.122.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.010.08.122.0009.2.045. Manutenção dos serviços de Supervisão e Coordenação do Departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
222 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
223 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA 53.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.049. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica e Especial
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
225 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Assistência Social Básica - Fundo de Assitência Social
06.030.08.000.0000.0.000. Assistência Social
06.030.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
06.030.08.244.0009.0.000. Proteção social básica e desenvolvimento de pessoas e famílias.
06.030.08.244.0009.2.050. Manutenção das atividades de Proteção Social Basica através do CRAS.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
233 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 13.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Serviços Rodovários
07.020.26.000.0000.0.000. Transporte
07.020.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário
07.020.26.782.0012.0.000. Melhoramento e ampliação da infraestrutura urbana
07.020.26.782.0012.2.055. Manutenção dos serviços do Rodoviario Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
266 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Serviços Rodovários
07.020.26.000.0000.0.000. Transporte
07.020.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário
07.020.26.782.0012.0.000. Melhoramento e ampliação da infraestrutura urbana
07.020.26.782.0012.2.055. Manutenção dos serviços do Rodoviario Municipal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
268 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0013.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.020.20.608.0013.2.063. Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
323 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Mercado, Feira e Matadouro Municipal
08.040.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.040.20.605.0000.0.000. Abastecimento
08.040.20.605.0013.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.040.20.605.0013.2.065. Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal

- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
333 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 18.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
09.010.13.000.0000.0.000. Cultura
09.010.13.122.0000.0.000. Administração Geral
09.010.13.122.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.010.13.122.0015.2.066. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
336 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
09.010.13.000.0000.0.000. Cultura
09.010.13.122.0000.0.000. Administração Geral
09.010.13.122.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.010.13.122.0015.2.066. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
337 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
09.010.13.000.0000.0.000. Cultura
09.010.13.122.0000.0.000. Administração Geral
09.010.13.122.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.010.13.122.0015.2.066. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
338 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
09.010.13.000.0000.0.000. Cultura
09.010.13.122.0000.0.000. Administração Geral
09.010.13.122.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.010.13.122.0015.2.066. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
339 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN. – PESSOA JURIDICA 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
09.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Biblioteca Publica
09.030.13.000.0000.0.000. Cultura
09.030.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural
09.030.13.392.0015.0.000. Apoio e incentivo as atividades artísticas, culturais e Turismo e promoção de
eventos
09.030.13.392.0015.2.070. Manutenção dos serviços de Biblioteca Publica
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
354 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.010.04.122.0002.2.072. Manutenção da junta de Alistamento Militar e Posto de identificação.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
363 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.010.04.122.0002.2.072. Manutenção da junta de Alistamento Militar e Posto de identificação.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
364 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.010.04.122.0002.2.072. Manutenção da junta de Alistamento Militar e Posto de identificação.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
365 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
10.010.04.000.0000.0.000. Administração
10.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.010.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.010.04.122.0002.2.072. Manutenção da junta de Alistamento Militar e Posto de identificação.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
366 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN. – PESSOA JURIDICA 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Compras
10.020.04.000.0000.0.000. Administração
10.020.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.020.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.020.04.122.0002.2.076. Manutenção dos serviços de compra e alienações
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
386 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN. – PESSOA JURIDICA 13.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo

10.030.04.122.0002.2.077. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
392 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.030.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão de Pessoas
10.030.04.000.0000.0.000. Administração
10.030.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.030.04.122.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.030.04.122.0002.2.077. Manutenção dos serviços de recrutamento, seleção e controle de Pessoal
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
394 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN. – PESSOA JURIDICA 59.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.040.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão e Informações Institucionais
10.040.04.000.0000.0.000. Administração
10.040.04.131.0000.0.000. Comunicação Social
10.040.04.131.0002.0.000. Apoio Administrativo
10.040.04.131.0002.2.081. Manutenção dos serviços de Gestão de Informações Institucionais
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.50.00.00.00 01000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
SEM FINS LUCRATIVOS
405 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.060.00.000.0000.0.000. Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor
10.060.14.000.0000.0.000. Direitos da Cidadania
10.060.14.422.0000.0.000. Direitos Individuais, Coletivos Difusos
10.060.14.422.0018.0.000. Trabalho, Geração de emprego, renda e defesa do consumidor
10.060.14.422.0018.2.083. Manutenção dos serviços de Proteção e Defesa do Consumidor
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
420 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.060.00.000.0000.0.000. Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor
10.060.14.000.0000.0.000. Direitos da Cidadania
10.060.14.422.0000.0.000. Direitos Individuais, Coletivos Difusos
10.060.14.422.0018.0.000. Trabalho, Geração de emprego, renda e defesa do consumidor
10.060.14.422.0018.2.083. Manutenção dos serviços de Proteção e Defesa do Consumidor
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
421 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN. – PESSOA JURIDICA 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.070.00.000.0000.0.000. Divisão de Integração ao Trabalho e Renda
10.070.11.000.0000.0.000. Trabalho
10.070.11.334.0000.0.000. Fomento ao Trabalho
10.070.11.334.0018.0.000. Trabalho, Geração de emprego, renda e defesa do consumidor
10.070.11.334.0018.2.084. Manutenção dos serviços de Integração ao Trabalho e Renda
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
427 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN. – PESSOA JURIDICA 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.080.00.000.0000.0.000. Divisão de Patrimonio
10.080.04.000.0000.0.000. Administração
10.080.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.080.04.122.0016.0.000. Gerencia Patrimonial
10.080.04.122.0016.2.085. Manutenção dos serviços de conservação de Proprios e Patrimonio Publico.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
433 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 67.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
11.010.00.000.0000.0.000. Divisão de Gestão Administrativa
11.010.15.000.0000.0.000. Urbanismo
11.010.15.122.0000.0.000. Administração Geral
11.010.15.122.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana
11.010.15.122.0017.2.087. Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do departamento
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
448 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
11.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Engenharia e Fiscalização de Obras
11.020.15.000.0000.0.000. Urbanismo
11.020.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
11.020.15.451.0017.0.000. Planejamento e Gestão urbana
11.020.15.451.0017.2.088. Manutenção dos serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
454 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 71.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURIDICA
13.010.00.000.0000.0.000. Gabinete do Procurador Geral
13.010.04.000.0000.0.000. Administração
13.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
13.010.04.122.0003.0.000. Gestão de Atividades Judiciais
13.010.04.122.0003.2.095. Manutenção dos serviços da Procuradoria
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
493 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURIDICA
13.010.00.000.0000.0.000. Gabinete do Procurador Geral
13.010.04.000.0000.0.000. Administração
13.010.04.122.0000.0.000. Administração Geral
13.010.04.122.0003.0.000. Gestão de Atividades Judiciais
13.010.04.122.0003.2.095. Manutenção dos serviços da Procuradoria
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
495 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN. – PESSOA JURIDICA 19.000,00

Total Redução: 682.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 18 de outubro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:294BD9B6

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar – PETE, do município de Sertanópolis – Estado do Paraná.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear membros do Comitê do Transporte Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir desta data para representarem o Comitê Municipal de Transporte Escolar – PETE do município de Sertanópolis – Estado do Paraná, nas condições de membros titulares e membros suplentes, para mandato de 2(dois) anos, 2022 – 2024, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Ensino
Titular – Andréa Cristiane Morais Migoto
Suplente – Vilma de Souza Corrêa

II - Representantes das Diretoras da Rede Estadual de Ensino
Titular – Flávio Afonso Montes
Suplente – Antonia Aparecida Miquelassi Ausech

III - Representantes das Diretoras da Rede Municipal de Ensino
Titular – Lúcia Maria Manini Flores
Suplente – Patrícia de Souza Pescador Canato

IV - Representantes de Pais de Alunos
Titular – Amanda Renata Castanheiro
Suplente – Pâmela Chanteli Oliveira França Tsuchida

V - Diretora do Departamento Municipal de Educação
Graziela Fernanda Alves Fávero

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 19 de outubro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:5F362D1B

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 199/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AoInstrumento de Contratode prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional (Contrato 199/2021), objeto do Pregão Eletrônico 71/2021, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLISeOLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERVICOS LTDA.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração dos LTCAT, PCMSO e PPRA para Câmara Municipal de Sertanópolis, assim como CONSIDERANDO a solicitação encaminhada via ofício pela Câmara e, CONSIDERANDO AINDA, que a Câmara Municipal ocupa as mesas instalações físicas da Prefeitura, contando com reduzido número de salas e funcionários, as partes acima indicadas, têm entre si justo e acertado o presente aditivo, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

Cláusula Primeira – Fica incluída, para fins de elaboração do LTCAT, PCMSO e PPRA, a Câmara Municipal de Sertanópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.318.169/0001-81.

Cláusula Segunda – O presente aditivo contratual não representa acréscimo de qualquer valor ao contrato ora aditivado.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente acordo em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

Sertanópolis, 11 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA E SERV. LTDA
Prefeita Municipal
CNPJ/MF 13.179.318/0001-23

De Acordo.

LEILA DE CÁSSIA PISSINATI GOMES
Presidente da Câmara de Sertanópolis

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO
Primeiro Secretário da Câmara de Sertanópolis

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:45F1AFD7

PROCURADORIA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2022

O Município de Sertanópolis/PR, por intermédio do Departamento de Educação, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi reconhecida a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com o Centro de Educação Infantil Padre Vicente Mariani – CNPJ: 00.800.632/0001-30 Sertanópolis, para o repasse de até R$ 391.754,83 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para Manutenção e reforma do prédio da Entidade, para com isso melhorar o atendimento ofertado aos alunos da Educação Infantil atendidos por esta instituição, trazendo maior qualidade aos serviços prestados, influenciando no aprendizado do aluno, de modo que torna pública a presente Justificativa de Inexigibilidade. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** para eventuais impugnações à presente, as quais deverão ser protocoladas na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, situada na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, centro, Sertanópolis/PR.

Sertanópolis, 14 de outubro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

GRAZIELA FERNANDA ALVES FÁVERO
Departamento de Educação

Publicado por:
Henrique Zanoni
Código Identificador:F9DA390E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 128/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 Inciso II, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

Considerando Decisão Judicial conforme processo Nº 0001389-37.2020.8.16.0183, com transitado e julgado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, a partir da folha competência 10/2022, com adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do referido servidor, ao Senhor **CLEVERSON ARLE RODRIGUES**, Matrícula Funcional 6114/1, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, em virtude da conclusão do Curso de Ensino Superior e preenchido dos requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e baseado na decisão judicial.

Artigo 2º - Em virtude da Decisão Judicial, **autorizo** o pagamento do mesmo adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do referido servidor, a partir da folha competência 07/2019 até a competência 09/2022, onde o saldo encontrado e devido deverá ser atualizado conforme sentença judicial, e quitado em duas parcelas mensais e iguais de R$ 2.268,81 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), uma na folha competência 10/2022 e outra na folha competência 11/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 20/10/2022.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:172D4948

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2022

Processo nº. 110/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	PROLAR DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIOS E PLASTICOS LTDA
CNPJ	75.731.422/0004-89
VALOR:	2.530,55 (dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PRATOS E TALHERES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, 20 de outubro de 2022

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Sant ana Andrade
Código Identificador:7870FDB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e de Cilindro de P-13 Botijão de 13 Kg (Casco e Carga).

ADJUDICADA: OSMAR VAZ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 26.635.564/0001-94, com sede à Rua Teófilo Dessanoski, nº 65, Vila Nova - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

R$ 48.855,70 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Cláudia Mara Gonçalves CPF 014.862.729-32

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FBDBEE3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS E CAMAS INFANTIS EMPILHAVEIS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DE CMEIS DO MUNICIPIO, para a Secretaria Municipal de Educação de Teixeira Soares, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 08/11/2022. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 21 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:11E7C827

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO TER MANUTENÇÃO CONTÍNUA DESDE A INSTALAÇÃO ATÉ A RETIRADA DAS DECORAÇÕES, BEM COMO FRETE DE REMESSA E RETORNO DOS MATERIAIS, AS QUAIS SERÃO INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO**,** conforme Edital e seus anexos.

DATA: 09/11/2022. **HORA:** 13:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 21 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:B5235F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará a abertura de envelopes de propostas da licitação, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS, CO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, para a Secretaria Geral de Governo de Teixeira Soares**,** conforme exigências do Edital e anexos.

DATA: 09/11/2022 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
Obs: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br e também estarão disponíveis no Portal de Transparência do Município www.teixeirasoares.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-34601155

Teixeira Soares, 21 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C3B3EC2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022 PREGÃO PRESENCIAL 62/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA SOARES, GERAL DE GOVERNO, AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER E INDUSTRIA E COMÉRCIO.

CONTRATADA: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.066.957/0001-01 com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida, Nº 419, sala 01, CEP: 84.435-000, na Cidade de Guamiranga, Estado do Paraná.

Valor total: R$ 36.570,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Cláudia Mara Gonçalves CPF 014.862.729-32

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:13FDBD56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2022 PREGÃO PRESENCIAL 62/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA SOARES, GERAL DE GOVERNO, AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER E INDUSTRIA E COMÉRCIO.

CONTRATADA: OSMAIR ROGRIGUES EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06 com sede na Rua Pacifico Borges, Nº 242, Rio Bonito, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 57.734,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Cláudia Mara Gonçalves CPF 014.862.729-32

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5CAD987D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2022 PREGÃO PRESENCIAL 62/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA SOARES, GERAL DE GOVERNO, AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER E INDUSTRIA E COMÉRCIO.

CONTRATADA: PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963, inscrita no CNPJ Nº 26.827.855/0001-84 com sede na Rua Índios do Brasil, 257 Vila Nova - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor total: R$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Cláudia Mara Gonçalves CPF 014.862.729-32

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D070CD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	Valor
01	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 03.020.439/0001-74	R$1.387.927,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 18 de outubro de 2022.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:FC07AAF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 10/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	CH ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 03.020.439/0001-74

A empresa o termo de renúncia de interposição de recursos, assim sendo, o envelope de proposta foi aberto.

Teixeira Soares, 18 de outubro de 2022.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:07B0BE13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria **Nº 109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

OSMAR VAZ FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 26.635.564/0001-94, com sede à Rua Teófilo Dessanoski, nº 65, Vila Nova - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

R$ 48.855,70 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 18 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:36A80E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 62/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO ME, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62 com sede em Rio D'Areia de Cima, s/nº, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
Valor total: R$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais).

2) MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.066.957/0001-01 com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida, Nº 419, sala 01, CEP: 84.435-000, na Cidade de Guamiranga, Estado do Paraná.
Valor total: R$ 36.570,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

3) OSMAIR ROGRIGUES EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06 com sede na Rua Pacifico Borges, Nº 242, Rio Bonito, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 57.734,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

4) PAULO SERGIO GONZAGA FERRAREGI 01435508963, inscrita no CNPJ Nº 26.827.855/0001-84 com sede na Rua Índios do Brasil, 257 Vila Nova - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
Valor total: R$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 18 de outubro de 2022

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4D0BD8CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
REAJUSTE DE VALORES
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 02/2021.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DE PERITO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR.
CONTRATANTE: SCHIMIDT SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 08.940.668/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro, 704 – Centro – CEP: 84.500-000, Município de Irati, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial de PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO DE PERITO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR, conforme Inexigibilidade nº 02/2021 e anexos, até o dia 18 de outubro de 2023, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.
Ficam reajustados os valores das consultas conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Valores Licitados	Valores Reajustados
01	Consultas Ocupacionais	R$66,67	R$100,00
02	Realização de atendimento especializado para avaliação de readaptação	R$66,67	R$100,00
03	Realização de Perícia Médica (auxílio doença)	R$325,00	R$380,00
04	Realização de Perícia Médica (aposentadoria especial)	R$486,67	R$500,00

Fica acrescido o Valor Total de R$8.584,16 (oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) ao valor inicial do contrato, considerando o saldo restante de consultas.

Teixeira Soares, 18 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:7F397E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 223/19.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 88/2019.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, DE: FUNILARIA, LATARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS, VIDROS E PARA-BRISAS, DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com sede à Rodovia BR – 277, Km 237, nº 800 – Bairro Nhapindazal – CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 79.636.817/0001-00.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o CONTRATO N° 223/2019 até o dia 30 de outubro de 2023, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 20 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5D8D4254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/19.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2019.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LANCHES), PARA ENCONTROS, EVENTOS E REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES inscrita no CNPJ Nº 03.517.560/0001-06 com sede na Rua Pacifico Borges, 242 – Rio Bonito - CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o CONTRATO N° 225/2019 até o dia 30 de outubro de 2023, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 20 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A89D5055

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, SENDO TÁBUAS, RIPAS, VIGAS E SARRAFOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA GERAL DO GOVERNO; MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS; AGRICULTURA; VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PARA REFORMA DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 08/11/2022. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 -

1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 21 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A744847F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022 PREGÃO PRESENCIAL 62/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA SOARES, GERAL DE GOVERNO, AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER E INDUSTRIA E COMÉRCIO.

CONTRATADA: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO ME, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62 com sede em Rio D'Areia de Cima, s/nº, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor total: R$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sra. Cláudia Mara Gonçalves CPF 014.862.729-32

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:4543A780

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1404, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.980 de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro para o Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no valor de R$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.00252-001 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.
100-551- 31.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.....R$ 332.000,00
120-551- 31.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R$ 23.000,00
TOTAL.....R$ 355.000,00

Art. 2.º Os recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, serão nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, será da fonte 551 no valor de R$ 355.000,00(Trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
Art. 3.° Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2020.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:63CE06BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1405, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DESTINADO A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.980 de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.122.0025.2-002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA.
50-001- 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R$ 8.000,00
60-001- 33.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA.....R$ 7.5000,00

TOTAL.....R$ 15.500,00

Art. 2.º Os recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, serão nos termos do Art. 43, § 1.º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,
Art. 3.° Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2022.
01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
09.997.0025.9-004 – RESERVAS PREVIDENCIÁRIAS

150-040- 9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....R$ 15.500,00
TOTAL.....R$ 15.500,00
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:0203C270

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1404, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADO A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.980 de 14 de dezembro de 2021.
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro para o Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no valor de R$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
01.00 – FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
01.001 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.00252-001 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS.
100-551- 31.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.....R$ 332.000,00
120-551- 31.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R$ 23.000,00
TOTAL.....R$ 355.000,00

Art. 2.º Os recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, serão nos termos do Art. 43, § 1.º, I da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, será da fonte 551 no valor de R$ 355.000,00(Trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
Art. 3.° Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2020.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:3FFF3D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.403 CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 1.403 de 20 de outubro de 2022.

Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Sr. Lucinei Carlos Thomaz em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, Sra. Tereza Augusta Binder Siqueira, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 24/11/2022 a qual tem como tema central "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares, 20 de outubro de 2022.

TEREZA AUGUSTA BINDER SIQUEIRA
Presidente do CMDCA

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Paula Barbieri
Código Identificador:BBC9D2C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 CONTRATO Nº: 207/2022

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20,e a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ***CONSUMAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Néo Alves Martins, 3176, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. *08.003.225/0001-03*, neste ato representado pelo, *Sr*. ***PAULO MESSIAS DA SILVA PAIXÃO,*** portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 1.665.725-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.122.149-15, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preço nº 01/2022 realizado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, assinam pelas condições avençada no Contrato nº 207/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico aos serviços de alta complexidade no âmbito da administração pública e pelos termos da proposta da Contratada as cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, assim, celebram o presente aditivo ao contrato em epigrafe, que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente instrumento tem por finalidade o aumento de meta física no valor do contrato nº 207/2022, na clausula terceira, com base no Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor a que se refere a clausula terceira do contrato nº 207/2022, será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando a vigorar com seguinte valor**: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** mês.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D0CF7CE5

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 146/2022

Licitação Modalidade: **Pregão No 146/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERRA BOA.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) ARI ERICH GOHL ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 15.080.472/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Terra Boa, 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:CAE53272

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 145/2022

Licitação Modalidade: **Pregão No 145/2022**

REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha em atendimento aos diversos departamentos do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) TRIADE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.907.971/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R$ 397.201,18 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e dezoito centavos).

2) ANTONIO CLAUDINEI SANSINI inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.582.608/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R$ 321.574,21 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).

3) CONSOLIN & CONSOLIN LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 73.312.381/0001-18 no valor total dos itens vencidos de R$ 281.861,12 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

4) RICEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.304.772/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R$ 83.588,29 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Terra Boa, 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:ADA81027

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 157-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, UNITARIO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTAR PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TERRA BOA.

Edital completo disponível na plataforma https://bnc.org.br/ e também no site da Prefeitura - https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 21.10.2022 através do https://bnc.org.br/
Data e horário da sessão de abertura: 08.11.2022, às 09h15 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:6BC69BB8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1725/2022 de 21/09/2022,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER ao servidor **COSME IRINEU APOLINARIO**, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, lotado no Hospital Municipal, **Gratificação de Urgência e Emergência – GUE**, no valor de R$ 2.550,55 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º A gratificação terá caráter temporário, iniciando em 01/10/2022 e extinguindo-se automaticamente a partir da data 31/12/2022.

Art. 3º A gratificação constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F2FE99D2

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 43/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: **BRUNA BARBIERI DO AMARAL,** portadora do RG nº 15.920.524-0 inscrito no CPF sob nº 025.018.591-11, residente e domiciliado no Município de TERRA BOA – Estado do Paraná.

OBJETO: Contrato de trabalho, em virtude de classificação em Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 01/2022 – PSS n° 02/2022 e Lei Municipal nº 1.572/2019, para a função de Agente de Serviços de Enfermagem e Apoio.

VALOR: Receberá o contratado o valor R$ 1.734,47 (Mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 20/10/2022 com vencimento em 30/11/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 6º, parágrafo único da Lei 1.572/2019.

FORO: Comarca de Terra Boa, Paraná.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:CD15D1BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 847/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 concedido à servidora **FABIANA FERNANDES DA COSTA MAINA** através da portaria 824/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:51922091

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 63, da Lei nº 1725/2022, de 21 de setembro de 2022, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta do município de Terra Boa,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Progressão de Nível aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 63, da Lei nº 1725/2022.

Servidor	Cargo	Nível	Classe
Ana Paula Pavani Pinto	Agente Administrativo	E	20
Aparecida Dos Santos Lazaro da Costa	Agente de Apoio ao Cuidado Infantil	D	4
Ederla Andrei De Souza	Agente de Maquinas e Veículos	D	10
Jair Hilario Simao	Agente De Maquinas e Veículos	D	4
Jose Augusto Goncalves	Advogado	E	4
Maria de Fatima de Melo	Agente Administrativo	E	23
Maria de Fatima de Oliveira	Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação	B	11
Rozangela Oriel da Silva Maduleiro	Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação	B	9
Valdirene Aparecida da Silva Moura	Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação	D	11
Willyan Fabio Gatto	Agente Administrativo	D	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:C4BCBCED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde ao Senhor **CLAUDIO APARECIDO JOSÉ,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **04/10/2022** a **08/12/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento De Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:DEACA48A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BATISTA ESPELHO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **30/09/2022** a **02/01/2023.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento De Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:847D9346

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde**,** a Senhora **ANA CLAUDIA MARTINS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de PROFESSORA.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **29/09/2022** a **28/10/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:F7792503

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 852/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARILEIA PEREIRA FERNANDES TERRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **18/09/2022** a **16/11/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento De Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:2002D2DC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 853/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde**,** ao Senhor **BENEDITO APARECIDO TORTOLA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS - MOTORISTA.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **25/10/2022** a **31/10/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:BDC8B002

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/2022

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde**,** a Senhora **LEODIR RIBEIRO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **04/10/2022** a **31/10/2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2022.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 20 de outubro de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:EE241570

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMDI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 1.037/2010 de e,

Considerando a deliberação plenária realizada em 19 de OUTUBRO de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o TERMO DE ADESÃO, bem como o PLANO DE AÇÃO, da Deliberação Nº 016/2022 – CEDI/PR do Município de Terra Boa- PR, que estabelece repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa idosa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 19 de Outubro de 2022.

***ROSLEAINE DE FATI*MA MAINA BENTO**
Presidente CMDI

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A4578DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº22/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 e nº014/2019.
e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear os novos representantes para substituição ao cargo de presidente e vice-presidente no Conselho Municipal de Assistência Social sendo eles:
· **Representante Sociedade Civil**
Presidente: Neuzenir Queiroz Silva

· **Representante Governamental:**
Vice-Presidente: Noemi de Oliveira Costa

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2022.

NEUZENIR QUEIROZ SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:D2CDB012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº23/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 de 22/09/2011.
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19 de outubro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas referentes ao FMAS no período de julho a setembro de 2022, no valor total de R$257.594,49 (duzentos cinquenta sete mil, quinhentos noventa quatro reais e quarenta nove centavos) e no Gabinete Secretario de Assistência Social, no valor total de R$234.620,18 (duzentos trinta quatro reais, seiscentos vinte reais, dezoito centavos).
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2022

NEUZENIR QUEIROZ SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:9C08F1E7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº24/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 e nº014/2019.
e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a Srª. Meirelice Girelli, representação do

Poder Público Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2022

NEUZENIR QUEIROZ SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:CEEAD50F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº25/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 e nº 014/2019.
e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar em reunião o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- Acolhimento Institucional para o ano de 2023.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2022

NEUZENIR QUEIROZ SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:B590449B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 e nº 014/2019.
e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV - Acolhimento Institucional – Casa Lar, referente ao 1º Semestre de 2022.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Sala de Sessões, 19 de outubro de 2022

NEUZENIR QUEIROZ SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:60CC846E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 106/2022

Lei nº 106/2022

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal 072/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º. O § 1º, do artigo 189, da Lei Municipal nº 072/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Caso o Limite mensal mencionado no caput seja ultrapassado, as horas excedentes serão computadas para fim de compensação através de banco de horas, que será criado e regulamentado por Lei específica de competência de cada Poder.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:BBE6AA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 107/2022

Lei nº 107/2022

Súmula: Institui e Regulamenta o Banco de Horas no âmbito do Serviço Público Municipal de Terra Rica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 1º, artigo 189, da Lei Municipal nº 072/2022, fica instituído no âmbito dos Poderes Executivo, Autárquico e Fundacional do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, o Banco de Horas, para servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo e empregados públicos sujeitos ao controle de frequência manual ou eletrônica.

Art. 2º Todo trabalho extraordinário *(hora extra*) realizado no âmbito dos Poderes Executivo, Autárquico e Fundacional do município de Terra Rica, Estado do Paraná, que exceder o limite previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº **072/2022**, será compensado via Banco de Horas, sendo vedada sua conversão em pecúnia.

Parágrafo único: Face ao interesse público e ao bom funcionamento dos serviços, não poderão ser incluídas em Banco de Horas as horas extraordinárias realizadas em unidades de serviços essenciais de saúde com atendimento 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 3º A compensação dar-se-á na proporção de 01 (uma) hora de folga para cada 01 (uma) hora de serviço extraordinário realizado, exceto as realizadas aos sábados, domingos e feriados, quando a compensação se dará na proporção de 1,5 (uma e meia) hora de folga para cada 01 (uma) hora trabalhada.

Art. 4º As horas acumuladas em Banco de Horas durante um mês, devem, obrigatoriamente, serem compensadas no mês seguinte, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas mensais, devendo as folgas serem gozadas sempre em múltiplos de 8 (oito) horas *(dias fechados)*, contínuos ou não.

§ 1º Na hipótese de impossibilidade de compensação no período estabelecido no *caput*, em virtude de férias e licenças previstas na legislação municipal, o saldo deverá ser compensado obrigatoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias do retorno do servidor às atividades.

Art. 5º Somente terão efeito para banco de horas as marcações devidamente registradas no relógio de ponto eletrônico, exceto para os

setores que ainda não possuem relógio ponto, onde será obrigatório o registro e as marcações por meio de folha de frequência.

Art. 6º Os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo e empregados públicos que exercerem funções de confiança/gratificada e os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão não farão jus ao Banco de Horas instituído por esta Lei.

Art. 7º Para as horas extraordinárias não autorizadas caberá ao responsável pelo sistema de marcação eletrônica e pelas folhas de frequência justificarem o controle de ponto, evitando que horas indevidas sejam acrescidas ao banco de horas.

Art. 8ºA folga será previamente autorizada pela chefia imediata, devendo ser observado o interesse público e preservado a continuidade do serviço.

Art. 9º As folgas devem ser requeridas com antecedência de 2 (dois) dias úteis, sendo obrigatório o encaminhamento à Divisão de Recursos Humanos de requerimento próprio *(anexo I)*, devidamente assinado pelo servidor e pela chefia imediata do mesmo.

§ 1º No requerimento de utilização de horas, deverá constar o mês a que se refere o banco de horas e quantas horas serão utilizadas, apontando os dias da folga.

Art. 10 A autorização para utilização das horas em folga ficará a critério da chefia imediata do servidor, que deverá concedê-la dentro do período previsto no caput do art. 4º, observando o bom andamento dos trabalhos e critérios descritos nesta Lei.

§ 1º Não é permitida a compensação de atrasos/saídas antecipadas ou faltas com banco de horas.

Art. 11 Quando da necessidade de relotação/cessão de servidor, as respectivas horas contabilizadas no Banco de Horas deverão ser zeradas antes da efetivação da transferência.

Art. 12 Na hipótese de desligamento do servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego público, as horas não compensadas serão pagas na proporção mencionada no art. 3º, desta Lei, limitado, todavia, a 100% (cem por cento) da carga horária mensal do servidor.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de outubro DE 2022 (20/10/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:ABE22774

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 108/2022

Lei nº 108/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 031/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º – O Artigo 22 da Lei Municipal nº 031/2015, que cria o Conselho Tutelar de Terra Rica, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 22 *– A remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares eleitos será de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por conselheiro, com direito a 13º salário.*

Artigo 2º – Permanecem inalterados e em pleno vigor, os demais dispositivos da Lei Municipal nº 031/2015, de 19/06/2015.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (20/10/2022)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:D600B929

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 109/2022

Lei nº 109/2022

Súmula: Regulamenta a concessão de diárias no âmbito dos Poderes Executivo, Autárquico e Fundacional do Município de Terra Rica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 154, da Lei Municipal nº 072/2022, fica regulamentada a concessão de diárias no âmbito dos Poderes Executivo, Autárquico e Fundacional do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Agentes	**Destinos/Valores**		
	Brasília	*Curitiba ou outro destino fora do Estado do Paraná*	*Demais destinos*
Prefeitos e Secretários	700,00	500,00	380,00
Demais servidores	500,00	380,00	

Art. 2º Nos termo do § 1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 072/2022, os valores das diárias de viagens, poderão ser reajustados anualmente, na mesma data e pelo mesmo índice utilizados para reajuste dos vencimentos dos servidores públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:1FC5C010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 110/2022

Lei Nº. 110/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ADITIVO DE CONVÊNIO COM A CASA SANTO EDUARDO – OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a firmar aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 002/2022, celebrado com a **CASA SANTO EDUARDO – OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO – ASILO**, entidade sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 75.500.470/0001-13, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Artigo 2º. Com o presente aditivo, o valor total da subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 076/2021, passa de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:5343AF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 383/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR ABENILSON CARLOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **ABENILSON CARLOS DE SOUZA,** matrícula Nº 1082, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA –** referente ao período aquisitivo de 15/09/2019 a 14/09/2020, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre 20/10/2022 a 29/10/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:9BE6184F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 408/2022

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: IRMÃOS FLACH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **08.774.832/0001-77**.

DOMICÍLIO: RUA ABC, 300 - CEP: 98918000 - BAIRRO: CENTRO, Boa Vista do Buricá/RS.

OBJETO: Registro de preço para compra de pneus, Pregão N° 145/2022, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 17/10/2022.

VALOR TOTAL: R$ **393.322,64 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dezessete dias de outubro de 2022

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Município de Terra Rica

_
Irmãos Flach LTDA
BERNARDO ANDRES FLACH

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:C0B893A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO N° 756/2022

Decreto nº. 756/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR do município de Terra Rica e dá outras providências.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art.1º- Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº Lei nº 047/2013, ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Denison Araújo Garcia
Suplente: Paulo Cesar de Oliveira Teixeira

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Diva Cecote de Souza Garcia
Suplente: Andréa Peres Dandolini

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Edna Freire de Gouvêa Gôngora Padial
Suplente: Clédio Jorge Balioni

IV – Representante de Pais dos Alunos

Titular: Kátia Silene Correia

Suplente: Jéssica França Pereira

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 447/2020.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:2061C801

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2022

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: SERJÃO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **80.052.103/0001-34**.

DOMICÍLIO: AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 3917 - CEP: 87309121 - BAIRRO: JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBU, Campo Mourão/PR.

OBJETO: Registro de preço para compra de pneus, Pregão N° 145/2022, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 17/10/2022.

VALOR TOTAL: R$ **58.020,00 (Cinquenta e Oito Mil e Vinte Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dezessete dias de outubro de 2022

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Serjão Pneus LTDA
PAULO SERGIO DOS SANTOS

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:82184F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: REINALDO VIEIRA DOS SANTOS TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **14.609.542/0001-70**.

DOMICÍLIO: AV. SANTA CATARINA, 930 FUNDOS - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Terra Rica., do Processo dispensa 77/2022, ratificado pelo CONTRATANTE em 20/10/2022.

VALOR TOTAL: R$ **312.359,35 (Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 20/10/2022 (vinte dias de outubro de 2022).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Reinaldo Vieira Dos Santos Transporte
REINALDO VIEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:F2252933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 384/2022

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 381/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **REVOGADA** em sua totalidade a Portaria Municipal nº 381/2022, publicada no diário oficial de 06/10/2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:AC1FFA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 385/2022

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 382/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **REVOGADA** em sua totalidade a Portaria Municipal nº 382/2022, publicada no diário oficial de 06/10/2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:F0A12617

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 386/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR EDEVANDRO FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **EDEVANDRO FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula Nº 11970, ocupante do cargo efetivo de **MARINHEIRO DE MÁQUINAS –** referente ao período aquisitivo de 24/04/2019 a 23/04/2020, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre 20/10/2022 a 29/10/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:BA9FEC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 387/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula Nº 673, ocupante do cargo efetivo de **MARINHEIRO DE CONVÉS –** referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que compreende entre 20/10/2022 a 29/10/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:4EC8410B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO N° 746/2022

Decreto nº 746/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica e dá outras providências.

Júlio Cesar da Silva Leite, Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e com fundamento no inciso XVIII do artigo 7º, no inciso XI do Art. 84 e alínea "e", inciso "I" do Art. 104, todos da Lei Orgânica do Município, combinados com o artigo 2º e alínea "h" do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941...

Considerando que não há mais terreno disponível no município, com tamanho e localização adequada para instalação do almoxarifado municipal;

Considerando o resultado do chamamento público nº 012/2022, que tinha como objeto a prospecção de mercado imobiliário no município de Terra Rica, para possível aquisição de imóvel, visando atender às necessidades do Pátio de Veículos e Almoxarifado Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, para fins de implantação do Almoxarifado Municipal, a área de terra abaixo discriminada:

Uma área de terra com 24.756,00 m², a ser destacada de uma área maior, constituída pela Chácara 11-B, resultante do desmembramento da chácara industrial, sob número 11, encravada na 1ª Zona da Gleba Sinop, localizada no Município de Terra Rica-Pr, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com a Avenida Euclides da Cunha, deste segue com rumo de 8°30'NE à uma distância de 150,00m, confrontando com o remanescente da Chácara 11-B, até encontrar outro marco, daí, segue ainda no rumo de 8°30'NE, à uma distância de 56,3m confrontando com as Chácaras 09-UR e 09-B-UR, até encontrar outro marco, deste deflete à esquerda e segue com rumo 89°08'NW à uma distância de 120,00m, confrontando com a chácara 11-A, até encontrar outro marco cravado na margem de uma Estrada de Rodagem, deste deflete a esquerda e segue com rumo 8°30'SE, à uma distância de 206,30m, confrontando com a referida Estrada de Rodagem até encontrar a Avenida Euclides da Cunha e, finalmente, deste deflete a esquerda e segue com rumo 89°10'NE, a uma distância de 120,00m, confrontando com a Avenida Euclides da Cunha, até encontrar com o marco inicial fechando assim o perímetro, de propriedade de MALDONADO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 79.691.523/0001-81, devidamente matriculada no CRI local sob nº 16.207.

Art. 2ºA desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 3º. O Imóvel de que trata este Decreto será destinado a implantação do Pátio de Veículos e Almoxarifado Municipal.

Art. 4º As despesas oriundas do desmembramento, escrituração e transferência de propriedade do imóvel ora desapropriado, serão custeadas com recursos livres do Município.

Art. 5º A finalidade da declaração de utilidade pública referida no presente decreto, é a prevista na alínea "h" do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 (***exploração ou a conservação dos serviços públicos***).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (14/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:0FE52DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de preços N° 11/2022
Processo nº 330/2022
Contratação de empresa especializada para obra de ampliação da Defesa Civil

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia oito dias de novembro de 2022 (08/11/2022), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em vinte dias de outubro de 2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:422F2DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços N° 12/2022
Processo nº 332/2022

Contratação de empresa para cercamento das áreas do lixão de Terra Rica e Adhemar de Barros

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia onze dias de novembro de 2022 (11/11/2022), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.
A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em vinte dias de outubro de 2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:4C48D8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 165/2022.
Processo nº 331/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentaria**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 03/11/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 20/10/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:BDF74046

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 166/2022.
Processo nº 333/2022

OBJETO: Aquisição de um aparelho microscópio**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 03/11/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 20/10/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:28856A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada exclusivamente para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais

Edital de Pregão Nº. 167/2022.
Processo nº 334/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 03/11/2022.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 20/10/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:CD8F131A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 412/2022

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: E. L. DELTREJO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **24.042.451/0001-50**.

DOMICÍLIO: R NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, 900 CENTRO - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Registro de preço de serviços de maquinário: caminhão caçamba e pá carregadeira, Pregão N° 140/2022, ratificado pela Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 18/10/2022.

VALOR TOTAL: R$ **85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dezoito dias de outubro de 2022

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE

E. L. Deltrejo
ELVIS LIMA DELTREJO

Publicado por:
Natalia Alvarez Cazetta
Código Identificador:81037450

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 388/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR CICERO FERREIRA DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **CICERO FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula Nº 756, ocupante do cargo efetivo de **MARINHEIRO DE CONVÉS, referente ao período aquisitivo** de 01/04/2021 a 31/03/2022, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que **compreende** entre **20/10/2022 a 08/11/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/10/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:9F896A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA80/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *Contratação de empresa especializada para serviço de revisão obrigatória de 100 mil km do veículo Cruze LTZ 1.4, 16 V, turbo flex, placa RHD2D35, frota 249.*

Contratada: Pontal Comércio de Veículos e Peças LTDA, ***devidamente registrado no*** *CNPJ. sob n° 78.909.389/0001-80,* residente na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Valor*: R$ 1.416,26 (Um Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.002.04.122.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	375	03.002.04.122.0007.2029	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 21 de outubro de 2022.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 21 de outubro de 2022.

Terra Rica, Terra Rica, 20/10/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:2CEC1A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 758/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 112 DE 20 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 125.900,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCaAÇÃO E CULTURA	
04.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0030.2010	Contribuições e/ou Convênio com Instituições ou Entidades do Terceiro Setor para Educação Infantil.	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.004	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0028.2133	Contribuição e/ou Convênio com Instituições ou Entidades do Terceiro Setor para a Educação Especial	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1391	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.900,00
	SUBTOTAL	125.900,00
	TOTAL	125.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 125.900,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado cancelamento no valor **R$ 125.900,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)** nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0028.2133	Contribuição e/ou Convênio com Instituições ou Entidades do Terceiro Setor para a Educação Especial	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
1395	00102-Fundeb 40%	1.000,00
04.008	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0006.1053	Ampliação /Reforma da Casa da Cultura e Anfi Teatro	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	124.900,00
	SUBTOTAL	125.900,00
	TOTAL	125.900,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 125.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de outubro de 2022 (20/10/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:6E2E5B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI N° 1986/2022

LEI N.° 1986 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que, com base no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação de lotes de propriedade do Município de Terra Roxa nos termos do "Programa Moradia Legal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI:
Art. 1º A presente Lei dá publicidade aos termos do Plano Municipal de Regularização Fundiária, autoriza o procedimento técnico, prevê a intervenção do município de Terra Roxa para desenvolver o "Programa Moradia Legal" nas áreas designadas em sua extensão, bem como instrumentaliza e autoriza a titulação de lotes, nos termos do Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Regularização Fundiária, o Provimento Conjunto nº 02/2020 e todo o material técnico procedimental oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná são partes integrante da presente Lei municipal, capitulados como anexos.

Art. 2º O Plano Municipal de Regularização Fundiária, em sua etapa inicial tem por objetivo geral:

I - regularizar jurídica e administrativamente as ocupações consolidadas nas áreas carentes de intervenção;

II - efetivar o cumprimento da função social da propriedade urbana;

III - assegurar o direito à moradia à população de baixa renda;

IV - cumprir os preceitos insculpidos em Lei, e, especificamente, no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 3º A definitiva e individualizada titulação dos lotes será alcançada por meio da aplicação do instrumento oriundo do Tribunal de Justiça deste Estado do Paraná denominado "Programa Moradia Legal", que será operacionalizado por equipe técnica capacitada em regime de cooperação parametrizada pelo Poder Judiciário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal submete sua intervenção na regularização jurídica de cada área designada ao desenvolvimento do Plano de Regularização Fundiária - "Programa Moradia Legal", de modo a confirmar sua característica de área urbana consolidada, cuja titulação atenda ao interesse público.

§ 1º A intervenção do "Programa Moradia Legal" em cada área será declarada especificamente por meio de documento formal expedido pela municipalidade, em cumprimento aos termos consignados no caput deste artigo, bem como no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, restando autorizada execução em imóveis públicos ou submetidos à intervenção do Poder Público.

§ 2º Todas as áreas efetivamente aptas a contemplarem o Programa serão devidamente adequadas, elencadas e declaradas pela Administração Pública através do documento oficial que deverá constar na instrução do respectivo processo judicial.

§ 3º As áreas previstas no § 2º supra, serão consideradas áreas urbanas consolidadas, nos termos do Artigo Segundo do Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:48A96ED8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 3977/2022

DECRETO Nº 3977, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara recesso nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro do corrente ano, dia do funcionário público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso, nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro de 2022, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público.
Art. 2º Não se aplicam as disposições do artigo anterior aos serviços considerados essenciais, sendo esses: PAM - Pronto Atendimento Municipal DR. Henrique Bartolomeu Triches, Casa Abrigo, serviços públicos no cemitério, vigias da garagem, vigias do pátio de máquinas e vigias do ESF Ângelo Lopes.
Art. 2ºArt. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:5AF76053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 464/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 464/2022
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 107/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

DATA CONTRATO: 19 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

CONTRATADA: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.461.088/0001-04, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS, Administrador, portador do RG/CI nº 11.069.326-4 e no CPF/MF nº 029.745.326-24, com endereço à AVENIDA POR DO SOL, 649, JARDIM PANORAMA - 85.856-430, Foz do Iguaçu - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Diversos para Comemoração do Aniversario do Município de Terra Roxa-PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(s) nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:FD5B2F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 107/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 107/2022
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pelo(a) Portaria nº 14713/2022 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 107/2022, Processo Administrativo nº 167/2022, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Diversos para Comemoração do Aniversario do Município de Terra Roxa-PR, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
1271237 - JGB SERVICOS LTDA	3, 4, 5
1273361 - MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI	1
1291866 - DP EVENTOS LTDA	2

Terra Roxa, 19 de outubro de 2022.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:EB1C106E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 110/2022

Compras e Contratos
Termo Adjudicação Pregão - Lotes
Código Cliente: 3146 Ano Minuta: 2022 Nro Minuta: 173 Cliente - Minuta - Licitação: 3146 Ano -
Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 173
Termo de Adjudicação
Processo n°: 170/2022
Licitação n°: 110/2022
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: **Contratação, Eventual e Futura de Empresa Credenciada Pelo DETRAN/PR para Prestação de Serviços de Despachante Veicular, visando atender as demandas da Frota Municipal**
Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, **adjudico** o seu objeto à(s) seguinte(s)
licitante(s):

Vencedores	
Nome	**Itens**
DESPACHANTE 2 IRMÃOS - EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
R$47.285,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais)	

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 19 de outubro de 2022.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro
Portaria n° 14713/2022

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:15F8F655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 11/11/2022, às 09:00 horas**, a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2022, que tem como objeto a **Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reboque de Veículos com Caminhão Guincho, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município,** no valor máximo de R$ 211.834,50 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas através da página do Município de Terra Roxa na internet: www.terraroxa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3645-8300.

Terra Roxa, 20 de outubro de 2022.

JOANDRE CESAR DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:77D4B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 001/2022 - PREGÃO N° 083/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 DO CONTRATO Nº 440/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: C P A LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE MOTO SCRAPER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FINALIDADE:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 20/10/2023 COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8.666/93.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: C P A LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:9C65BE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MOÇÃO DE APLAUSO N° 001/2022

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2022

Manifesta aplausos, reconhecimento, homenagem e agradecimento ao servidor Cleiton Barreto pelos serviços prestados ao Município de Terra Roxa – PR.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 1956 de15 de junho de 2022, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;
Considerando a Portaria nº 15027/2022 que dispõe sobre a exoneração a pedido, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde; e,
Considerando os inúmeros serviços de excelência prestados pelo servidor Cleiton Ariê dos Santos Barreto ao Município de Terra Roxa em especial a Secretaria Municipal de Saúde e a este Conselho Municipal de Saúde.
Considerando que Cleiton Ariê dos Santos Barreto foi conselheiro municipal de saúde, tendo oferecido, por meio de sua atuação, relevantes contribuições para o controle social terra-roxense;
Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde pela Resolução CMS nº 08, de 01 de julho de 2022, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Vem a público ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde

Manifestar moção de aplausos, reconhecimento, homenagem, e agradecimentos a ao servidor CLEITON ARIÊ DOS SANTOS BARRETO e lhe desejar muito sucesso em sua nova trajetória.

Terra Roxa – PR, 19 de outubro de 2022.

VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Roxa - PR
Decreto Nº 3717/2021

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:6CCD7BDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 57 - ANO 2019

Nº DO CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°57/2019	Pregão presencial n°60/2019	Prazo 12 (doze) meses e reajuste contratual	**JHONATAN GUILHERME DA ROCHA MAIA 09254159956** CNPJ: 32.487.883/0001-00	18/10/2022

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:86B10809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 37/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 37/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, incisos I e II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR DO PROCEDIMENTO n.º 37/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
Objeto: AQUISIÇÃO PACOTE DE PASSAGEM E HOSPEDAGEM PARA A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR NAS DATAS DE 16,17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "DESENVOLVE PARANÁ – GOVERNO 5.0" NO QUAL PARTICIPARÃO OS SRS. PREFEITO JOSE ALTAIR MOREIRA, VICE-PREFEITO CLAUDEMIR PEREIRA DA ROCHA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JULIANO DOS SANTOS E SECRETÁRIO DE FINANÇAS ALAN ALVES MOREIRA, CONFORME MEMORANDO Nº 538/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Contratado**: ADRIÁTICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – CNPJ: 00.682.048/0001-27**
Valor: **R$ 7.860,24 (Sete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação por valor nº 37/2022.
Dotação Orçamentária:
03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
001 Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0002.2003 Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
0350 (000) 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 20 de outubro de 2022

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:DE61D5CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 43/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto é contratação de serviço cartórios, afim de fazermos a regularização dos lotes de matricula de nº 61.729/ 61.730/ 61.731/ e 61.750.
Credenciados: **SERVIÇO DISTRITAL DE TIJUCAS DO SUL**
CNPJ: 35.697.600/0001-35
Valor: R$ 5.660,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais)
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 43/2022.
Dotação Orçamentária:
04 Secretaria Municipal de Finanças
001 Departamento de Finanças
04.123.0002.2004 Manutenção do Departamento de Finanças
0630 (000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 20 de outubro de 2022.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:1D8D27DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022
Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA TCE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 39/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
Objeto da Dispensa: Contratação de empresa especializada para a organização da corrida rústica de Tijucas do Sul, conforme memorando nº 11/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Contratado: **ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI – CNPJ: 17.078.683/0001-00.**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 39/2022
Dotação Orçamentária:
11 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
001 Departamento de Apoio a Cultura e Esporte
27.812.0004.2033 Manutenção do Departamento de Cultura e Esporte
5860 (000) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:180B77F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 543/2022

SÚMULA: Altera o art. 88 da Lei Municipal 12/97 e dá outras providências.

Art.1º Altera o art. 88 da Lei 12/97 passando a conter a conter a seguinte redação:

"§1°A caracterização e a classificação dos graus de insalubridade e periculosidade far-se-á através de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, o qual será elaborado por profissional competente à serviço da Administração Pública Municipal"
"§2° O valor do adicional de que trata este artigo será calculado com base no valor do menor Piso Salarial pago pelo Município, a saber:
Para as atividades insalubres na base de 20% (vinte porcento) a 40% (quarenta por cento) a depender do grau verificado pela LTCAT;
Para as atividades periculosas, na base de 30% (trinta por cento);
A base de cálculo descrita no caput deste parágrafo não é aplicável aos cargos que tenham regulamentação específica sobre o tema; (Emenda aditiva da Câmara de Vereadores)
§3º Para as atividades penosas será pago o adicional na proporção de 30% (trinta por cento);
Será considerada atividade penosa àquela que exercida pelo operador de máquinas pesadas, quando realizada ainda que de modo esporádico em ambiente periclitante ou de difícil acesso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina 20 de outubro de 2022

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:48B4FE78

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 544/2022

Súmula: Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Infantil – PROESPORTE e dá outras disposições.

A Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito de Tomazina – PR, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º - A presente lei cria o Programa de Incentivo ao Esporte Infantil – PROESPORTE, regido pelos seguintes princípios:
I – Reconhecimento do esporte como prática de desenvolvimento mental, físico e social de crianças e adolescentes.
II – Aplicação voltada ao desporto de participação, previsto no art. 3º, II, da Lei Federal n.º 9.615/1998, conforme regulamento.
III – Exclusividade do PROESPORTE a crianças e adolescentes.
IV – Independência das atividades esportivas realizadas no âmbito do PROESPORTE, em relação às atividades escolares.
V – Inscrição voluntária das crianças e adolescentes, conforme regulamento.
Art. 2º - As atividades desportivas realizadas no âmbito do PROESPORTE ficarão sob o planejamento, supervisão e execução da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme regulamento e dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - As atividades esportivas do PROESPORTE são de natureza contínua, e serão ministradas por instrutores contratados pelas normas pertinentes a licitações e contratos administrativos.
Art. 4º - A dotação orçamentária necessária para fazer frente às despesas criadas pela presente lei e a seguinte: rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00, órgão 10, unidade 1, proj. 1.081.
Art. 5º - A presente lei passa a viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 20 de outubro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:8B2F31E1

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 545/2022

Súmula: Altera a Lei Municipal n.º 495/2020 e dá outras disposições.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito de Tomazina – PR, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 43 da Lei Municipal n.º 495/2020 passa a viger acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:
Art. 43
(...)
X – Planejar, coordenar e executar o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtor de Origem Animal, nos termos da legislação aplicável.
XI - Exercer outras atividades correlatas.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Tomazina, 20 de outubro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:5F9903CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de Grama Esmeralda para a Prefeitura Municipal de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 34/2022, no portal: (www.bll.org.br).
Valor Total de Referência: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).
Abertura da Licitação: 09 horas do dia 04/11/2022.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, e no portal: (www.bll.org.br).. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. e pelo email marcieletmz@gmail.com.

Tomazina, 20 de outubro de 2022.

MARCIELE ISABEL MUNARO
Pregoeira

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4A861C3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da inscrição, habilitação, seleção e classificação do projeto de venda do processo administrativo em epígrafe. O resultado definitivo será publicado após a análise das amostras.

Habilitação:

COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOL DO OESTE DO PARANÁ – SISCOOPLAF – CNPJ N° 09.097.647/0001-58

Projeto de Venda Classificado:

COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOL DO OESTE DO PARANÁ – SISCOOPLAF – CNPJ N° 09.097.647/0001-58

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.204	LITRO	IOGURTE DE FRUTAS	8,02	25.696,08
02	4.160	LITRO	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO,	7,16	29.785,60
				TOTAL	55.481,68

Inabilitação:

NÃO HOUVE.

Projeto de Venda Desclassificado:

NÃO HOUVE.

Ficam as empresas classificadas convocadas, a partir da publicação deste, a apresentar amostras na Secretaria Municipal de Educação, conforme prazos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de outubro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:13C6A02F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.124/22

Data 20.10.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.197/21**, de 22.12.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.34.00(324)-369	Outras desp.de pessoal decorr.contrato de terceirização	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00(327)-369	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.33.00(455)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 50.000,00

TOTAL .....R$ 120.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(314)-369	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 70.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(439)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 50.000,00

TOTAL .....R$ 120.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C49E6535

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.125/22

Data 20.10.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.197/21**, de 22.12.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824100092.049000	Manutenção de Atividades do Idoso	
3.3.90.36.00(154)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 3.000,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.14.00(318)-303	Diárias – P. Civil	R$ 10.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00(424)-107	Material, bem ou serviço para distribuição	R$ 80.000,00

	gratuita	
3.3.90.33.00(427)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 100.000,00

TOTAL .....R$ 193.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.01	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
0824100092.049000	Manutenção de Atividades do Idoso	
3.3.90.33.00(153)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.36.00(325)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 10.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(420)-107	Material de Consumo	R$ 30.000,00
3.3.90.33.00(426)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00(435)-107	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.000,00

TOTAL .....R$ 193.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de outubro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:AD9C9333

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 243/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS NATALINAS PARA ORNAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 61/2022, Menor Preço unitário.
VALOR: R$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:74C6350D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ATRAVÉS DE CONTÊNERES DE 30M³, TRANSPORTE EM VEÍCULO ROLL ON ROLL OFF, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO PARA RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II – A e II – B), SERVIÇO ESTE A SER PRESTADO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ N° 07.911.409/0001-09**

ITEM	UNID	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M³	400	Transporte e destinação final de resíduos classe II – A e II – B, coleta através de contêiner rollon, transporte e destinação final em aterro	R$ 240,00	R$ 96.000,00
				VALOR TOTAL	R$ 96.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.
Data: 20/10/2022
Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.
Pregão Eletrônico Nº 59/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C6FE4476

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 75-2022

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 75/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza, Produtos de Higiene Pessoal e Fraldas Descartáveis conforme detalhamento constante no Anexo I-Termo de Referência deste Edital, para as empresas:
LUIZ MINIOLI NETTO EPP – CNPJ: 14.221.429/0001-13- LOTES 4 e 27, valor total de: R$ 10.142,80 (dez mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos);
KLEBER DE MORUA DALABONA EIRELI – CNPJ: 09.245.708/0001-87, lotes 8, 11, 17, 19, 21 e 23 no valor total de R$29.938,75 (vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);
SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – ME – CNPJ: 39.592.821/0001-08, lotes 5, 7 e 12, no valor total de R$4.079,04 (quatro mil setenta e nove reais e quatro centavos);
ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS-ME– CNPJ: 03.483.400/0001-93, lotes 1, 2, 9 e 18, no valor total de R$ 10.744,16 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos);
DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI – CNPJ: 31.726.339/0001-01, LOTES 13 e 15 no valor de R$ 54.711,30 (cinquenta e quatro mil setecentos e onze reais e trinta centavos);
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.250.886/0001-88, LOTE 14, no valor total de R$12.993,60 (doze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos);
D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 30.683.680/0001-56, LOTE 25, no valor total R$3.449,42 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos);
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 41.607.510/0001-09, LOTES 6 e 16, no valor total de R$1.192,80 (um mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos);
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 68.703.834/0001-05, LOTE 28, no valor total de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);

FG DE OLIVEIRA LTDA –CNPJ: 36.046.750/0001-41, LOT3, 20, 22 e 26, no valor total de R$48.668,94 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º14.133/2021

Tunas do Paraná, 20 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9130A0F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022

O **MUNICÍPIO DE TURVO** (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada, bem como única participante face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 185/2022 e Parecer Jurídico nº 302/2022, **HOMOLOGA** o **LOTE Nº 01 E O LOTE Nº 03** do processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 102/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR - COOPERTRAT (CNPJ N° 13.095.862/0001-97)**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de **R$ 1.296.773,95 (um milhão duzentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), relativamente ao lote nº 01**, e no valor de **R$ R$ 587.234,70 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, relativamente ao **lote nº 03,** conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 570/2022), bem como o Memorando Nº 175/2022 da Divisão de Transporte Escolar encartado no processo.
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 20 de outubro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:F0C6357C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Terceiro Termo Aditivo – Reprogramação do Contrato Administrativo nº 303/2021 – Tomada de Preços Nº 06/2021 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.362.809/0001-94, com sede localizada na Rua Neo Alves Martins, nº. 1886, Apto 51, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87013-060, neste ato representada por Danilo Antonioli Chichetti, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº 158183-2 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 081.298.059-01 - **Objeto:** Considerando a necessidade de contratação de serviços não previstos para execução da obra - **Valor global:** Fica alterado o valor global do contrato, que era R$ 581.288,73 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), para R$ 592.747,73 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) ao contrato original, sendo o valor do presente aditivo: R$ 11.459,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 20/10/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:9A1CB0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022

Contrato Administrativo nº 157/2022 – Pregão Presencial N° 102/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.862/0001-97 com sede localizada na Rua dos Expedicionários, Nº s/n, Centro no Município de Turvo-PR, CEP 85150-000, neste ato representada por Josias Garcia Conrado, portador da cédula de identidade Nº 7.919.632-0 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 032.400.259-90 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar – RELATIVAMENTE AO LOTE Nº 01 e 03 **Vigência:** 108 (cento e oito) dias, tendo sua vigência compreendida entre 20/10/2022 a 04/02/2023 – **Valor global:** R$ 1.884.008,65 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, oito reais e sessenta e cinco centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 20/10/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, a instituição contratada.**

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:1F0C41C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE POLO - BOLSISTA – CAPES/UAB SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

SÚMULA: Dispõe sobre a divulgação da lista de inscrições homologadas referente ao Edital n° 001/2022, que rege Processo Seletivo para Coordenador de Polo - Bolsista – Capes/UAB.

A Comissão do Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Inovação designada pela Portaria nº 60/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º Fica divulgada a lista de inscrições homologadas referente ao Edital n° 01/2022, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Polo - Bolsista – Capes/UAB da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Nome	CPF	RESULTADO
Micheli Fogaça	Não enviou o documento.	INDEFERIDA
Lídia Campos Ferreira	500.579.529-49	DEFERIDA
Aglailton de Oliveira Magalhães	506.138.393-15	DEFERIDA
Venize Caroline Oliveira dos Santos	112.573.459-07	DEFERIDA

19 de outubro de 2022

TONY LUIZ GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:06554BC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote único)
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em iluminação pública.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 04 de novembro de 2022.
Início da Sessão: 04 de novembro de 2022 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 165.225,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 641/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 20 de outubro de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira (Portaria N° 641/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:59C56426

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA
TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2022.

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento n° 01/2022 – Processo Administrativo n° 70/2022; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa **ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA** – CNPJ N° 83.747.477/0001-62; Endereço: Rua General Bormann nº 532- Centro – Porto União -SC , temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar.
de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 19 de outubro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO IMAS
Decreto 68/2022

LEONICE DE FATIMA ESPANHOL
Presidente

CELIA MAES
Membro

MARISTELA BAIAK
Membro

Publicado por:
Solange Aparecida Braun Correa
Código Identificador:377D3F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO (TIPO *PAVER*) E MEIO-FIO, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, INCLUSOS DEMOLIÇÃO, BASE, MATERIAL PARA ASSENTAMENTO, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

Sistema de Registro de Preços: ☒ Sim ☐ Não

Licitação para ampla participação: ☒ Sim ☐ Não

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 10/11/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no *site* da BBMNET): até as **08h30min do dia 10/11/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **10/11/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **10/11/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ **505.275,00** (Quinhentos e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo o valor unitário máximo de R$ 202,11 (Duzentos e dois reais e onze centavos) para uma estimativa de 2.500m².

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 18 de outubro 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BA6B2337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 580/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO:

Referente: Dispensa de Licitação n° 63/2022 - Processo Administrativo nº 226/2022

Contrato Administrativo n.º 170/2022

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ N.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Hospital Erasto Gaertner) – CNPJ N.º 76.591.049/0001-28.

Valor Global.....: R$ 663.100,00 (Seiscentos e sessenta e três mil e cem reais).

Data de Assinatura do Contrato.....: 17/10/2022.

Prazo de Vigência.....: Início: 19/10/2022 - Término: 19/10/2023 – 12 (doze) meses.

Licitação.....: Dispensa de Licitação nº.: 29/2022

Recursos Orçamentários: Despesa (195) – Dotação (08.001.10.302.0040.2072.3.3.90.39.00) – Atenção Ambulatorial e Hospitalar – Fontes (00303 e 10000).

Objeto.....: Contratação da Liga Paranaense de Combate ao Câncer (Hospital Erasto Gaertner) para aplicação do Programa de Rastreamento e Diagnóstico de Câncer (CONSCIENTIZAR +), através da educação em saúde com foco na prevenção e no rastreamento por meio de consultas de avaliação e exames realizados por equipe interdisciplinar, visando sempre o melhor prognóstico e tratamento dos munícipes.

Gestor do Contrato: Carlos Diego Train – Secretário Municipal de Saúde.

Fiscal: Silvia Regina de Andrade – Matrícula n.º 48;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de outubro de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:EA9010A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 575/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 87/2022 - Processo Administrativo nº 181/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2022:
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: MARCIO STOBERL - (CNPJ N.º 11.848.756/0001-01)
Valor Global...: de R$ 1.000,00 (Mil reais). – Lote n.º 01.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2022:
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 - (CNPJ N.º 12.146.615/0001-00)
Valor Global...: de R$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais). – Lote n.º 02.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2022:
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: GS INFORMATICA LTDA - (CNPJ N.º 40.584.090/0001-20)
Valor Global...: de R$ 165.545,00 (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais). – Lote n.º 03,07 e 08.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.

Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2022:

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI - (CNPJ N.º 39.935.346/0001-17)
Valor Global...: de R$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais). – Lote n.º 04 e 05.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2022:

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA - (CNPJ N.º 23.106.657/0001-33)
Valor Global...: de R$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). – Lote n.º 06.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022:

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: LEONARDO A. VERZA - EIRELI - (CNPJ N.º 07.460.912/0002-76)
Valor Global...: de R$ 10.839,10 (Dez mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). – Lote n.º 09,11 e 12.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2022:

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - (CNPJ N.º 30.195.733/0001-90)
Valor Global...: de R$ 12.999,90 (Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). – Lote n.º 10.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2022:

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA - (CNPJ N.º 44.352.658/0001-38)
Valor Global...: de R$ 6.449,50 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). – Lote n.º 13.
Data de Assinatura.....: 18/10/2022.
Prazo de Vigência.....: Início: 18/10/2022 - Término: 18/10/2023 – 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.....: 15 dias.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 87/2022
Recursos....: Despesa 20 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento - 03.001.04.121.0003.2005.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00 – Fonte: 00510.
Despesa 55 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finança - 05.001.04.123.0005.2007.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 – Fonte: 00000.
Objeto.....: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática e Equipamentos Eletrônicos destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Gestão do Contrato: Sra. Lindamir de Fátima Varela – CPF 702.072.169-91 - Secretária de Administração.
Fiscal: Sr. (a) Wilmar Alexandre Domingos Bieberbach – Matrícula n.º 1088001.
Fiscal Substituto: Sr. (a) Artur Pavan – Matrícula n.º 1319601.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de outubro de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:3B7407DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de cadernos personalizados, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 07/11/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as **08h30min do dia 07/11/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **07/11/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **07/11/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 129.780,00 (Cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026 e na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 18 de outubro 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:3E03090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centros de Educação Infantil (CMEIS) e Escolas Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com **Cota de Ampla Participação, Cota Reservada e Cota Exclusiva** para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI)**.**

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 09/11/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as **08h30min do dia 09/11/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **09/11/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **09/11/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.428.774,81 (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026 e na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 18 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:A7DBEFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2022 – PROCESSO N.º 229/2022

Homologo a Dispensa de Licitação nº 64/2022, que tem por objeto ***Locação de imóvel localizado na Rua João Café Filho, Nº 68, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".;*** em favor de **MARI LÚCIA RASERA FERREIRA,** CPF nº 016.319.719-99, com o Valor Global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais); para que produza os efeitos legais da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua João Café Filho, Nº 68, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADA(S): MARI LÚCIA RASERA FERREIRA, CPF nº 016.319.719-99, Termo de Contrato nº 171/2022, Valor Global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (19/10/2022 a 19/10/2023).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 19 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:1F1015B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 4/2022 DO CONTRATO Nº 199/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 – PROCESSO Nº 231/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação EMERGENCIAL de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento Warrib Motta, CNES 9125582, em consonância com as Políticas de Saúde no Sistema Único e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de União da Vitoria, pelo período determinado de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do novo processo licitatório.*
CONTRATADA(S): INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, CNPJ nº 11.421.131/0001-69.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 199/2021 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 18/10/2022 e a terminar em 16/01/2023, ou até a conclusão de novo processo licitatório.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 199/2021, para a prorrogação de 90 (noventa) dias, o valor total de R$ 2.677.300,38 (Dois milhões seiscentos e setenta e sete mil trezentos reais e trinta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:18933050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 384/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE - 917.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO – 1.003 - Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
917	4.4.90.51.00	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	1.500.000,00
TOTAL CRÉDITO			**1.500.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 547/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 20 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:CD01A595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 385/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do FUMPREVI Fundo Previdenciário Municipal, para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.795.640,23 (dez milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 12 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
ATIVIDADE 2.043 – Administração do Fundo de Previdência

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3040	3.1.90.01.00	APOSENTADORIA, RESERVA REMUN. E REFORMAS	9.695.640,23
3040	3.1.90.03.00	PENSÕES	1.100.000,00
TOTAL CRÉDITO			**10.795.640,23**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será utilizado o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 547/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 20 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:E2A39899

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2022
PROCESSO N.º 223/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de cortinas tipo "persianas em PVC", sob medida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: *Licitação diferenciada com Cota Reservada para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Cota de Ampla Participação.*

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 08/11/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BBMNET): até as **08h30min do dia 08/11/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **08/11/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **08/11/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 121.771,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais).

Pregoeira: Larissa Oxana Stachera.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Castro Alves, nº 50, Centro – União da Vitória/PR, Telefones (42) 3522 2871, (42) 3522 4194, (42) 3522 4967, (42) 3522 4869, (42) 3522 4889, (42) 3522 4439.

E-MAIL: admsaude.uva@hotmail.com.
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso identificado no link "licitações públicas".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 20 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:E824D2FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
LEI Nº 562/2022

Data: 20/10/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
I – Ginásio de Esportes;
II – Equipamentos Rodoviários.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os

venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 20 de Outubro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:B3FED779

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 2/2022 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de reforma da UBS NIS I, conforme Resolução SESA nº 198/2016 e Termo de Adesão nº 139/2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote :

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	1	18.832,74	18.832,74
GAYA ENGENHARIA LTDA	2	1	6.167,48	6.167,48
GAYA ENGENHARIA LTDA	3	1	2.262,00	2.262,00
GAYA ENGENHARIA LTDA	4	1	67.873,63	67.873,63
GAYA ENGENHARIA LTDA	5	1	16.996,02	16.996,02
GAYA ENGENHARIA LTDA	6	1	3.422,13	3.422,13
GAYA ENGENHARIA LTDA	7	1	23.360,89	23.360,89
GAYA ENGENHARIA LTDA	8	1	2.261,74	2.261,74
GAYA ENGENHARIA LTDA	9	1	440,03	440,03
GAYA ENGENHARIA LTDA	10	1	277,37	277,37

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2022 - Tomada de preços: R$ 141.894,03 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 20 de outubro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:7F12FD82

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 54/2022

Data: 20/10/2022
PSS Edital 001/2022 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A desistência do candidato abaixo relacionado, aprovado e convocado no PSS, Processo Seletivo Simplificado, Homologado pelo Edital 001/2022 de 08 de junho 2022.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
16º	Lindomar Rogerio Ginski Sagais	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 20 de outubro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:974BA0EC

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 55/2022

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2022, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
17º	Marli de Souza Pchirmer	20

Art. 2º - A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º - O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:14D8CF75

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 52/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021
EDITAL Nº 52/2022
Data: 20/10/2022

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não interesse pela vaga,
TORNA PÚBLICO
Art. 1º A desistência da candidata abaixo relacionada, para a vaga constante do Edital PSS nº 51/2022:

Nome do Candidato	Vaga	Carteira de Identidade
CASSIANA ZANCANARO	Magistério/Formação de Docentes/ Pedagogia/afrodescendente	85873652

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 20 de outubro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:337EDD36

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 53/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS
CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 02/2021, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:

Cargo Professor:

INSCRITA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA

NOME	RG
Gilvana Aparecida Flores da Silva Carvalho	98689451

Art 2° - A candidata acima descrita, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16 horas, munida dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:
Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta no Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Cível e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

Art. 3º O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:DED5EEA4

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 220/2022

Data 10/10/2022

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 510/2021 DE 30/09/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 1.093.907,69 (Um milhão e noventa e três mil, novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 (0000) Diárias - Civil.....R$ 3.000,00

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2005 Ações de Natureza Jurídica
3.1.90.11.00 (0000) Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
4.4.90.52.00 (0000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.0003.0012 Encargos Especiais
4.6.90.71.00 (0000) Principal da Dívida Contratual resgatado.....R$ 60.000,00

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
3.1.90.13.00 (1039) Contribuições Patronais.....R$ 2.612,40

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção do Departamento de Administração Rural
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 20.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 (0940) Material de Consumo.....R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.33.00 (0102) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 70.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 (0158) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 5.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2031 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil
3.3.90.33.00 (0102) Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 50.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2032 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil
3.3.90.32.00 (0158) Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.....R$ 2.556,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2033 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.36.00 (0103) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2033 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39.00 (0104) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038 Manutenção das Atividades Esportivas
3.1.90.11.00 (0000) Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038 Manutenção das Atividades Esportivas
3.1.90.13.00 (0000) Contribuições Patronais.....R$ 2.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.2038 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.14.00 (0000) Diárias – Civil.....R$ 2.000,00

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL
16.482.0009.2039 Manutenção Do Departamento de Administração Habitacional
3.1.90.11.00 (0000) Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 28.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 (0303) Material de Consumo.....R$ 50.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0303) Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 120.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 (0395) Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.069,29

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00 (0303) Indenizações e Restituições.....R$ 3.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 (0303) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2044 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.00 (0303) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2047 Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste
3.1.71.70.00 (0303) Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$ 20.050,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2047 Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste
3.3.71.70.00 (0303) Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$ 50.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 (0000) Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil.....R$ 3.500,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.13.00 (0000) Contribuições Patronais.....R$ 1.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 60.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 (0507) Material de Consumo.....R$ 162.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2051 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Pinhais
3.1.71.70.00 (0000) Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 8.877,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2051 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Pinhais
3.3.71.70.00 (0000) Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 1.243,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 100.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

TOTAL.....R$1.093.907,69

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado a anulação parcial de dotação orçamentária e excesso de arrecadação, como abaixo especificamos:

a) Anulação de Dotação:

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2005 Ações de Natureza Jurídica
3.3.90.14.00 (0000) Diárias – Civil.....R$ 3.000,00

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2006 Atividades Operacionais do Controle Interno
3.1.90.94.00 (0000) Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 3.900,00

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2006 Atividades Operacionais do Controle Interno
3.3.90.14.00 (0000) Diárias – Civil.....R$ 3.000,00

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2006 Atividades Operacionais do Controle Interno
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 3.000,00

02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2006 Atividades Operacionais do Controle Interno
3.3.90.39.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
04.122.0003.2008 Manutenção do Departamento de Comunicação
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 2.600,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS
04.123.0003.2010 Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributos
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 3.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.004 DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS
04.123.0003.2010 Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributos
3.3.90.33.00 (0000) Passagens e Despesas com locomoção.....R$ 2.600,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0003.2011 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças
3.3.90.30.00 (0000) Material de Consumo.....R$ 2.600,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0003.2011 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças
3.3.90.36.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.900,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.39.00 (0940) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.13.00 (0000) Contribuições Patronais.....R$ 40.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.31.00.00 (00103) Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas.....R$ 5.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 (00102) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2033 Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.13.00.00 (00102) Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 80.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.2045 Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.71.70.00.00 (00303) Rateio pela participação em Consórcio Público.....R$ 3.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2046 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
3.3.71.70.00.00 (00303) Rateio pela participação em Consórcio Público....R$ 7.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2046 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
4.4.71.70.00.00 (00303) Rateio pela participação em Consórcio Público....R$ 3.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2050 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 (0507) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 162.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00 (0000) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 100.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.1.90.13.00 (0000) Contribuições Patronais.....R$ 50.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
4.4.90.52.00 (0000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 12.000,00
b) Excesso de Arrecadação:

Código	Especificação	Valor R$
00000	Recursos Ordinários Livres	R$ 215.020,00
00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	R$ 10.000,00
00158	Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	7.556,00
00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	R$ 310.050,00
00395	Emendas Parlamentares – Saúde	6.069,29
01039	Transferências da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.612,40
Total		**R$551.307,69**

TOTAL .....R$ 1.093.907,69

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/21 de 30/09/21, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/21 de 19/05/21, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 10 de Outubro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:0147796D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1998, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Lei nº 1998, de 20 de outubro de 2022

Ementa*: Altera o nome da Rua Presidente Kennedy, passando a denominar-se Ra Valdomiro Correa e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Presidente Kennedy, passando a denominar-se Rua Valdomiro Correa.

Art. 2º. Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, correndo as despesas por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Vilson Forgiarini
Código Identificador:80FDD5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 288 - DIÁRIAS SAÚDE

PORTARIA Nº 288/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para os servidores Valdemar dos Santos – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários e Jucieli Gobbi dos Santos Perin – Técnica em Enfermagem II, conforme requerimentos de diárias n.º 163 e 167/2022, protocolo 5432/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 17 de outubro de 2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:CC2F4BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 289 - DIÁRIAS SAÚDE

PORTARIA Nº 289/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para os servidores Valdemar dos Santos – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários e Rosemari Ruffatto Machado – Técnica em Enfermagem II, conforme requerimentos de diárias n.º 165 e 166/2022, protocolo 5432/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 18 de outubro de 2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:1998364B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 290 - DIÁRIAS SAÚDE

PORTARIA Nº 290/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Miguel Correa – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos, conforme requerimento de diária n.º 164/2022, protocolo 5432/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Campo Largo/PR, nos dias 17 e 18/10/2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:B135446C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5090/2022 ADICIONAL SUPLEMENTAR.

D**ECRETO nº 5.090/2022**

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1909/2021. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0012.2.045 – Manter a Secretaria de Educação
3.3.90.39 – 199 – 1000 – Outrosserviços de terceiros PJ R$ 25.000,00

0700 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria de Ação Social
3.3.90.39 – 251 – 1000 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 15.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como RecursosProvável Excesso de Arrecadação,conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação
Fonte 1000 R$ 40.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de20 deoutubrode 2022.

Vitorino, 20de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:584B3D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5091/2022 ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO nº 5091/2022

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Marciano Vottri Prefeito de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições e com base na Lei 1935/2022. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.302.0021.2.021 – Manter o Consórcio Conims
3.3.71.70 – 124 - 1303 – Rateio pela Participação em Consorcio R$ 400.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável excesso de Arrecadação
4.17.11.51.11.03.00 Fonte 1303 R$ 400.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 19 de outubrode 2022.

Vitorino, 20 de outubrode 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:47445536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 292 - DIÁRIA SAÚDE

PORTARIA Nº 292/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor Adilso Antunes da Silva – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária n.º 168/2022, protocolo 5458/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, nos dias 19 de outubro de 2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:92B25077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 293 - DIÁRIAS SAÚDE

PORTARIA Nº 293/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor Valdir Facin – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária n.º 169/2022, protocolo 5458/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 21/10/2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:B308EBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 294 - DIÁRIAS SAÚDE

PORTARIA Nº 294/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Valdir Facin – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária n.º 170/2022, protocolo 5458/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Curitiba/PR, nos dias 23 e 24/10/2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:5DB22E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 291 - DIÁRIAS SAÚDE

PORTARIA Nº 291/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelos Editais nº 001/2021 e 002/2021, está com seu prazo de validade expirado;

Considerando que os Editais prevêem no item 15.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que o Município ainda não conseguiu organizar concurso público para suprimento de pessoal no quadro de servidores, ocasionado por demissões, exonerações, aposentadorias, falecimentos ocorridos entre os anos de 2020, 2021 e 2022, especialmente em áreas prioritárias como educação e saúde;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e indispensáveis;

Considerando interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelos Editais nº 001/2021 e nº 002/2021;

Considerando finalmente, a eficiência administrativa, neste momento, obtida a partir da prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS;

Considerando ado art. 4º, da Lei Municipal nº 1.532, de 31 de maio de 2016 e do art. 1º, da Lei Municipal nº 1860, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado por mais 01 (um) período com a devida motivação da autoridade competente;

Resolve:

I – PRORROGAR, por mais 12 (doze) meseso prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e 002/2021, a ser contado da homologação do resultado final pela Portaria nº. 229/2021, de 05

de outubro de 2021, publicada na Edição nº. 2589 de 23 de agosto de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMP

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 20 de outubro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:ED76475E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 76.950.021/0001-30
Exercício: 2022
REPUBLICAÇÃO
Decreto nº 100/2022 de 07/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FENIX, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 29/2021 de 13/12/2021.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
32 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	106.035,93
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0018.2.036.		Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
445 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
260 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.964,07
Total Suplementação:			**160.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o

Excesso de Arrecadação;		
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1001	21.015,88
Receita: 1.1.1.4.51.12.00.00000000	Fonte: 1001	2.948,19
Receita: 1.3.2.1.01.01.23.00000000	Fonte: 1001	78.559,15
Receita: 1.7.1.1.51.31.00.00000000	Fonte: 1001	57.476,78
Total da Receita:		**160.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson de Araujo Costa
Código Identificador:92427D68

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1931/2022

SÚMULA: Convoca servidores municipais para Perícia Médica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92 e Parecer Jurídico n° 888/2014;

R E SO L V E:

1° - Convocar os servidores abaixo relacionados que se encontram afastados para tratamento de saúde a comparecer no dia**25 de outubro do corrente ano**à Perícia Médica, que será realizada no**CESEM - Centro de Saúde Empresarial - Rua Antônio Carniel, 163 - Maringá/PR**nos dias e horários abaixo especificados;

2° - O servidor deve **comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos dois dias úteis após a perícia**para que tenha ciência do resultado, pois o mesmo não será informado de outra forma;

3° - Informamos ainda que o não comparecimento sem justificativa implicará na suspensão do afastamento para tratamento de saúde.

PERICIA SIMPLES		
	SERVIDOR	**CARGO**
13:30	IRSON PEREIRA	MOTORISTA D
13:35	FRANCISCA DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13:40	JESSICA VIVIANE MOYA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13:50	ELIANE APARECIDA CATARINO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13:55	MARIA HELENA GIMENEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14:00	LUIZ CARLOS ALVES MARTINS	VIGIA
14:10	IVAN DE OLIVEIRA ALBERGE	MOTORISTA D
14:20	SANCIELI REGIANE DORST MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14:25	ADRIANE FATIMA YUNES LUNARDI	PROFESSOR - 20 HORAS
14:30	JOSEFA APARECIDA RODRIGUES COELHO	PROFESSOR - 20 HORAS
14:40	SOFIA CARLOS GOMES BELLES SIMPLICIO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS
14:50	MARIA LUCIA LEOCADIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15:00	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS
15:05	ADRIANE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS
15:10	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA BASTOS	INSTRUTOR DE ARTES - CAPS
15:20	ODAIR JOSE BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15:30	VALQUIRIA LOPES CANO	PROFESSOR - 20 HORAS
15:35	DANIELA PEDRO	PROFESSOR - 20 HORAS
15:40	IRAIDE ANA JACOMINI	PROFESSOR - 40 HORAS
15:50	ESTELA MIRIAN DEMENECK AMARAL	PROFESSOR - 20 HORAS

Sarandi, 18 de outubro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:8A15B541

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1106/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
85 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	162.000,00
Total Suplementação:			**162.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
11 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
13 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
123 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
134 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total Redução:			**162.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de outubro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:EC7E82BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 105599/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 05/12/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAG1320	284610M000216258	04/10/2022	60503
AAI1B66	284610M000216098	02/10/2022	60503
AAK6317	284610M000215864	29/09/2022	60503
ABK9817	284610M000216016	01/10/2022	60503
ABL7I40	284610M000215927	30/09/2022	60503
ABN0855	284610M000216060	01/10/2022	60503
ABY4728	284610M000216169	02/10/2022	60503
ABY7G00	284610M000216072	01/10/2022	60503
ACD3334	284610M000216131	02/10/2022	60503
ACJ7513	284610M000216301	05/10/2022	60503
ACM4177	284610M000216089	02/10/2022	60503
ACO0023	284610M000216177	02/10/2022	60503
ACR3916	284610M000216226	03/10/2022	60503
ADE7362	284610M000215957	30/09/2022	60503
ADK1944	284610M000216289	04/10/2022	60503
ADW1780	284610M000216141	02/10/2022	60503
ADZ6H81	284610M000216064	01/10/2022	60503
AED3601	284610M000216117	02/10/2022	60503
AEE6869	284610M000215983	01/10/2022	60503
AEH8654	284610M000216255	04/10/2022	60503
AEH8654	284610M000216166	02/10/2022	60503
AEK0799	284610M000216256	04/10/2022	60503
AEP4088	284610M000215881	29/09/2022	60503
AES7353	284610NIC0018739	27/09/2022	50020
AFF4459	284610M000216275	04/10/2022	60503
AFP7162	284610M000216237	03/10/2022	60503
AFW2A02	284610M000216049	01/10/2022	60503
AFX5H00	284610M000216053	01/10/2022	60503
AFZ9002	284610M000216344	05/10/2022	60503
AGE3847	284610M000216330	05/10/2022	60503
AGK5656	284610M000215915	30/09/2022	60503
AGK5656	284610NIC0018733	27/09/2022	50020
AGK8999	284610M000216335	05/10/2022	60503
AGP0807	284610M000216137	02/10/2022	60503
AHC1C61	284610M000215976	01/10/2022	60503
AHC1C61	284610M000215996	01/10/2022	60503
AHC1C61	284610M000216054	01/10/2022	60503
AHC1C61	284610M000216018	01/10/2022	60503
AHC1C61	284610M000215994	01/10/2022	60503
AHC1C61	284610M000216076	01/10/2022	60503
AHC1C61	284610M000216002	01/10/2022	60503
AHL1B75	284610NIC0018743	27/09/2022	50020
AHL7635	284610M000215879	29/09/2022	60503
AHW3562	284610M000216173	02/10/2022	56732
AHW6841	284610M000216295	05/10/2022	60503
AHW6841	284610M000216298	05/10/2022	60503
AHW9810	284610M000216074	01/10/2022	60503
AHX5F89	284610M000216126	02/10/2022	60503
AIB2843	284610M000216066	01/10/2022	60503
AIF7341	284610M000215928	30/09/2022	60503
AIN4720	284610NIC0018756	27/09/2022	50020
AIU1941	284610M000216120	02/10/2022	60503
AIU1941	284610M000216276	04/10/2022	60503
AIU1941	284610M000216271	04/10/2022	60503
AIY4954	284610M000215870	29/09/2022	60503
AJE5A45	284610M000216005	01/10/2022	60503
AJF9B62	284610M000216099	02/10/2022	60503
AJG1004	284610M000216217	03/10/2022	60503
AJG7843	284610M000216292	04/10/2022	60503
AJI1687	284610M000216088	02/10/2022	60503
AJT2633	284610M000216303	05/10/2022	60503
AJU9554	284610M000216144	02/10/2022	60503
AJW3023	284610M000216000	01/10/2022	60503
AJW3023	284610M000215936	30/09/2022	60503
AJX0J06	284610M000216205	03/10/2022	60503
AJY2827	284610M000215863	29/09/2022	60503
AJY2827	284610M000216264	04/10/2022	60503
AJY3365	284610M000216267	04/10/2022	56732
AJZ4059	284610M000216287	04/10/2022	60503
AKG6E88	284610NIC0018738	27/09/2022	50020

AKJ3759	284610M000216145	02/10/2022	60503
AKK2I01	284610M000216130	02/10/2022	60503
AKK2I01	284610M000216113	02/10/2022	60503
AKL5632	284610M000215878	29/09/2022	60503
AKL9F40	284610M000215986	01/10/2022	60503
AKR4394	284610M000215920	30/09/2022	60503
AKR6245	284610M000216324	05/10/2022	60503
AKW2910	284610M000215899	30/09/2022	60503
AKW6777	284610M000216180	02/10/2022	60503
ALD0473	284610M000216081	01/10/2022	60503
ALG7388	284610M000216191	02/10/2022	60503
ALK1326	284610M000216293	04/10/2022	60503
ALS1308	284610M000216230	03/10/2022	60503
ALY4009	284610M000216017	01/10/2022	60503
ALZ4248	284610M000216321	05/10/2022	60503
AMA1862	284610M000216152	02/10/2022	60503
AMA7A49	284610M000216059	01/10/2022	60503
AMD5106	284610M000216284	04/10/2022	60503
AMD5106	284610M000216233	03/10/2022	60503
AMF6694	284610M000216155	02/10/2022	60503
AMF6694	284610M000215971	01/10/2022	60503
AMG6437	284610M000216196	03/10/2022	60503
AMG6437	284610M000216200	03/10/2022	60503
AMH9411	284610M000216338	05/10/2022	60503
AMK7574	284610M000216021	01/10/2022	60503
AMK7574	284610M000215985	01/10/2022	60503
AMK7574	284610M000215987	01/10/2022	60503
AMK7574	284610M000216022	01/10/2022	60503
AMO4889	284610M000215972	01/10/2022	60503
AMQ5F96	284610M000216294	04/10/2022	60503
AMR2896	284610M000216012	01/10/2022	60503
AMR2896	284610M000215872	29/09/2022	60503
AMR2H26	284610M000216236	03/10/2022	60503
AMT6805	284610M000216158	02/10/2022	60503
AMU8127	284610M000216319	05/10/2022	60503
ANB5I87	284610M000216121	02/10/2022	60503
ANC6139	284610M000216178	02/10/2022	60503
ANE6728	284610M000216035	01/10/2022	60503
ANH6083	284610M000216080	01/10/2022	60503
ANI4A47	284610M000216216	03/10/2022	60503
ANI6668	284610M000216310	04/10/2022	56732
ANI8047	284610M000216001	01/10/2022	60503
ANK9J96	284610M000215942	30/09/2022	60503
ANK9J96	284610M000215952	30/09/2022	60503
ANL9J77	284610M000215889	29/09/2022	60503
ANP9197	284610M000216023	01/10/2022	60503
ANQ9A71	284610M000216057	01/10/2022	60503
ANS0295	284610M000216124	02/10/2022	60503
ANS0295	284610M000216140	02/10/2022	60503
ANS0463	284610M000215904	30/09/2022	60503
ANS0G14	284610M000216249	03/10/2022	60503
ANU0843	284610M000216110	02/10/2022	60503
ANV2503	284610M000215944	30/09/2022	60503
ANW2369	284610M000216039	01/10/2022	60503
ANW2369	284610M000216138	02/10/2022	60503
ANW2369	284610M000216013	01/10/2022	60503
ANW2369	284610M000215935	30/09/2022	60503
ANW2369	284610M000215945	30/09/2022	60503
ANY1556	284610M000216308	05/10/2022	60503
ANZ8592	284610M000215873	29/09/2022	60503
ANZ8592	284610M000215941	30/09/2022	60503
ANZ8592	284610M000216162	02/10/2022	60503
ANZ8592	284610M000216279	04/10/2022	60503
ANZ8592	284610M000216329	05/10/2022	60503
AOA6D49	284610M000215857	29/09/2022	60503
AOA6D49	284610M000215894	29/09/2022	60503
AOA6D49	284610M000216282	04/10/2022	60503
AOF5529	284610M000216185	02/10/2022	60503
AOJ4348	284610M000216083	01/10/2022	60503
AOK1I10	284610M000216260	04/10/2022	60503
AOP7274	284610M000216079	01/10/2022	60503
AOQ9748	284610M000216040	01/10/2022	60503
AOT3C01	284610M000215950	30/09/2022	60503
AOT8C85	284610NIC0018752	27/09/2022	50020
AOV9C10	284610M000216307	05/10/2022	60503
AOY1853	284610M000216019	01/10/2022	60503
AOY1853	284610M000215984	01/10/2022	60503
AOZ1510	284610M000215858	29/09/2022	60503
APC5986	284610M000215970	01/10/2022	60503
APC5986	284610M000216296	05/10/2022	60503
APC7J29	284610M000216044	01/10/2022	60503
APF2E68	284610M000216063	01/10/2022	60503
APF5903	284610M000216042	01/10/2022	60503
APF6167	284610M000216254	03/10/2022	60503
APF6167	284610M000215939	30/09/2022	60503
APF8651	284610M000216127	02/10/2022	60503
APF8651	284610M000216149	02/10/2022	60503
APJ1446	284610M000216009	01/10/2022	60503
APM7I08	284610M000216247	04/10/2022	60503

APO0838	284610M000216148	02/10/2022	60503
APO0913	284610M000216151	02/10/2022	60503
APP2369	284610M000216285	04/10/2022	60503
APP2369	284610M000216008	01/10/2022	60503
APQ2719	284610M000216357	06/10/2022	60503
APR7709	284610M000216132	02/10/2022	60503
APU4593	284610M000215988	01/10/2022	60503
APW8803	284610M000216070	01/10/2022	60503
APX1711	284610M000216218	03/10/2022	60503
APX9A32	284610M000216219	03/10/2022	60503
APZ2724	284610M000215914	30/09/2022	60503
AQB0566	284610M000216183	02/10/2022	60503
AQD8594	284610M000215953	30/09/2022	60503
AQE5E62	284610M000215990	01/10/2022	60503
AQF7057	284610M000216004	01/10/2022	60503
AQG5740	284610M000216086	01/10/2022	60503
AQK8996	284610M000216204	03/10/2022	60503
AQO2165	284610M000216115	02/10/2022	60503
AQO2165	284610M000215998	01/10/2022	60503
AQO4E24	284610M000216286	04/10/2022	60503
AQP3329	284610M000215978	01/10/2022	60503
AQQ1211	284610M000215865	29/09/2022	60503
AQQ4925	284610M000216142	02/10/2022	60503
AQR1B75	284610M000216095	02/10/2022	60503
AQR9939	284610NIC0018763	27/09/2022	50020
AQT3978	284610M000216291	04/10/2022	60503
AQT6D90	284610M000216139	02/10/2022	60503
AQU4653	284610NIC0018765	27/09/2022	50020
AQU6043	284610M000216199	03/10/2022	60503
AQV5276	284610M000216031	01/10/2022	60503
AQW0I71	284610M000216036	01/10/2022	60503
AQW5275	284610M000216281	04/10/2022	60503
AQZ3C95	284610M000216190	02/10/2022	60503
ARA7945	284610M000216006	01/10/2022	60503
ARB0E38	284610M000216075	01/10/2022	60503
ARB2E43	284610M000216231	03/10/2022	60503
ARE6I92	284610M000215897	29/09/2022	60503
ARG0C52	284610M000216314	05/10/2022	60503
ARG2F57	284610NIC0018746	27/09/2022	50020
ARM2I74	284610M000216165	02/10/2022	60503
ARQ8278	284610M000215961	30/09/2022	60503
ARU1G93	284610M000215862	29/09/2022	60503
ARW6H11	284610NIC0018762	27/09/2022	50020
ASH2D25	284610M000216212	03/10/2022	60503
ASI6J96	284610M000216181	02/10/2022	60503
ASJ7H63	284610M000216270	04/10/2022	60503
ASM5332	284610M000215991	01/10/2022	60503
ASO2991	284610M000215885	29/09/2022	60503
ASP7G08	284610M000216262	04/10/2022	60503
ASP8308	284610M000216304	05/10/2022	60503
ASP8308	284610M000216299	05/10/2022	60503
ASP8308	284610M000216318	05/10/2022	60503
ASP8308	284610M000216315	05/10/2022	60503
ASR7030	284610M000216280	04/10/2022	60503
ASZ3441	284610M000216215	03/10/2022	60503
ASZ5000	284610M000216342	05/10/2022	60503
ATA4294	284610M000216239	03/10/2022	60503
ATB3995	284610M000215997	01/10/2022	60503
ATG0873	284610M000216055	01/10/2022	60503
ATG6094	284610M000215907	30/09/2022	60503
ATG8B55	284610M000216011	01/10/2022	60503
ATK5G81	284610M000215932	30/09/2022	60503
ATL9J80	284610M000216243	03/10/2022	60503
ATO2391	284610M000216207	03/10/2022	60503
ATQ2540	284610M000216161	02/10/2022	60503
ATR7782	284610M000216316	05/10/2022	60503
ATT0625	284610M000215995	01/10/2022	60503
ATY9101	284610M000216028	01/10/2022	60503
AUE3I46	284610M000216333	05/10/2022	60503
AUI1331	284610M000216026	01/10/2022	60503
AUI9405	284610M000216206	03/10/2022	60503
AUK2D18	284610M000216085	01/10/2022	60503
AUK8C78	284610M000216334	05/10/2022	60503
AUL5B00	284610M000216340	05/10/2022	60503
AUL9440	284610M000215982	01/10/2022	60503
AUM3994	284610M000216034	01/10/2022	60503
AUM4206	284610M000216160	02/10/2022	56732
AUO2G53	284610M000215853	29/09/2022	60503
AUO3156	284610M000216100	02/10/2022	60503
AUR2781	284610M000215937	30/09/2022	60503
AUS3934	284610M000216182	02/10/2022	60503
AUS4A48	284610M000216337	05/10/2022	60503
AUV3916	284610M000216350	05/10/2022	60503
AUV5378	284610M000215895	29/09/2022	60503
AUW2J92	284610M000215922	30/09/2022	60503
AUY9G55	284610M000216041	01/10/2022	60503
AVC1F99	284610NIC0018751	27/09/2022	50020
AVI0I30	284610M000216103	02/10/2022	60503
AVL7F56	284610M000216225	03/10/2022	60503

AVL9886	284610M000216003	01/10/2022	60503
AVN7154	284610M000216309	05/10/2022	60503
AVP7728	284610M000215993	01/10/2022	60503
AVT4C21	284610M000215909	30/09/2022	60503
AVU2J25	284610M000215855	29/09/2022	60503
AVW8672	284610M000216209	03/10/2022	56732
AVY0F49	284610M000216246	03/10/2022	60503
AVY5D69	284610M000216336	05/10/2022	60503
AVY6445	284610M000216356	06/10/2022	60503
AVZ6062	284610NIC0018758	27/09/2022	50020
AWA4498	284610M000215900	30/09/2022	60503
AWB2000	284610M000216210	03/10/2022	56732
AWI5J77	284610M000215884	29/09/2022	60503
AWJ1737	284610M000216109	02/10/2022	60503
AWJ3948	284610M000216164	02/10/2022	60503
AWJ4C45	284610M000215931	30/09/2022	60503
AWQ2H88	284610M000216051	01/10/2022	60503
AWQ6965	284610M000215859	29/09/2022	60503
AWR0962	284610M000216168	02/10/2022	60503
AWS9316	284610M000216128	02/10/2022	60503
AWV4934	284610NIC0018735	27/09/2022	50020
AWV8085	284610M000216203	03/10/2022	60503
AWW2100	284610M000216322	05/10/2022	60503
AWZ5838	284610M000216229	03/10/2022	60503
AWZ7229	284610M000216211	03/10/2022	56732
AXF9516	284610NIC0018766	27/09/2022	50020
AXG9513	284610M000215962	30/09/2022	60503
AXH8633	284610M000216208	03/10/2022	56732
AXI0J42	284610M000216213	03/10/2022	60503
AXM0G91	284610M000215926	30/09/2022	60503
AXN3385	284610M000216154	02/10/2022	60503
AXN6953	284610NIC0018747	27/09/2022	50020
AXV3318	284610M000216272	04/10/2022	60503
AXX8F93	284610M000216313	05/10/2022	60503
AXZ3695	284610M000216198	03/10/2022	60503
AXZ3695	284610M000216073	01/10/2022	60503
AXZ3695	284610M000216037	01/10/2022	60503
AYB8984	284610M000216125	02/10/2022	60503
AYE2F78	116100T000303195	11/10/2022	70481
AYG3078	284610M000216150	02/10/2022	60503
AYG3G59	284610M000216197	03/10/2022	60503
AYI6I15	284610M000216297	05/10/2022	60503
AYJ1815	284610NIC0018736	27/09/2022	50020
AYJ7I77	284610M000216146	02/10/2022	60503
AYR3H80	116100T000303196	11/10/2022	60501
AYT5F02	284610M000216111	02/10/2022	60503
AYX1307	284610M000216244	03/10/2022	60503
AYX2B36	284610M000215921	30/09/2022	60503
AZE6041	284610M000215891	29/09/2022	60503
AZF6458	284610NIC0018760	27/09/2022	50020
AZH7F92	284610M000216092	02/10/2022	60503
AZI3C64	284610M000216029	01/10/2022	60503
AZJ9114	284610M000216266	04/10/2022	60503
AZK5C21	284610M000216263	04/10/2022	60503
AZO3526	284610M000216122	02/10/2022	60503
AZQ2B75	284610M000216189	02/10/2022	60503
AZS0J19	284610M000215874	29/09/2022	60503
AZT9995	284610M000215965	30/09/2022	60503
AZV4C16	284610M000216268	04/10/2022	60503
AZV6052	284610M000216112	02/10/2022	60503
AZV6052	284610M000216129	02/10/2022	60503
AZV8545	284610M000215930	30/09/2022	60503
AZZ9413	284610M000215963	30/09/2022	60503
BAB5I56	284610M000216123	02/10/2022	60503
BAC9667	284610M000215892	29/09/2022	60503
BAD5834	284610M000216077	01/10/2022	60503
BAF3143	284610M000215966	30/09/2022	60503
BAH6B55	284610M000216096	02/10/2022	60503
BAL8908	284610M000216052	01/10/2022	60503
BAN9441	284610NIC0018750	27/09/2022	50020
BAN9441	284610NIC0018748	27/09/2022	50020
BAN9441	284610NIC0018749	27/09/2022	50020
BAS8D85	284610M000215901	30/09/2022	60503
BAU2B92	284610M000216277	04/10/2022	60503
BBA6F77	284610M000215938	30/09/2022	60503
BBE9841	284610M000215946	30/09/2022	60503
BBF4C93	116100T000303194	11/10/2022	61220
BBG6621	284610M000216153	02/10/2022	60503
BBI3480	284610M000215871	29/09/2022	60503
BBJ1F24	284610M000216223	03/10/2022	60503
BBM0418	284610M000216347	05/10/2022	60503
BBM2579	284610M000216242	03/10/2022	60503
BBN0556	284610M000216349	05/10/2022	60503
BBW0076	284610M000216339	05/10/2022	60503
BBW3520	284610NIC0018764	27/09/2022	50020
BBY6427	284610M000216265	04/10/2022	60503
BBY6427	284610M000216348	05/10/2022	60503
BBY9I02	284610M000216136	02/10/2022	60503
BBZ7A75	284610M000215893	29/09/2022	60503

BCB3688	284610M000215969	01/10/2022	60503
BCB5823	284610M000216228	03/10/2022	60503
BCC2050	284610M000215951	30/09/2022	60503
BCE2002	284610M000216176	02/10/2022	60503
BCH0531	284610M000216305	05/10/2022	60503
BCJ6234	284610M000216222	03/10/2022	56732
BCJ9B47	284610NIC0018761	27/09/2022	50020
BCK1366	284610M000216033	01/10/2022	60503
BCM9041	284610M000215949	30/09/2022	60503
BCM9041	284610M000215954	30/09/2022	60503
BCU0F90	284610M000216007	01/10/2022	60503
BCU7I03	284610M000216038	01/10/2022	60503
BCV8G38	284610M000216290	04/10/2022	60503
BCX4D64	284610M000216351	05/10/2022	60503
BCZ8D53	284610M000215883	29/09/2022	60503
BDF8C97	284610M000215974	01/10/2022	60503
BDI0B73	284610M000215973	01/10/2022	60503
BDI2C50	284610M000216259	04/10/2022	60503
BDK3C60	284610M000215955	30/09/2022	60503
BDP5G34	284610M000215912	30/09/2022	60503
BDR7F44	284610M000216234	03/10/2022	60503
BEA4J11	284610M000216094	02/10/2022	60503
BED5I39	284610M000216143	02/10/2022	60503
BEI6C01	284610M000216232	03/10/2022	60503
BEJ7408	284610M000216327	05/10/2022	60503
BEO8F20	284610M000216358	06/10/2022	60503
BER3J83	284610M000215979	01/10/2022	60503
BES5C92	284610NIC0018745	27/09/2022	50020
BES5C92	284610NIC0018744	27/09/2022	50020
BEW0H53	284610M000216240	03/10/2022	60503
BEW1308	284610M000215886	29/09/2022	60503
BEX6F31	284610M000216179	02/10/2022	60503
BEY6E57	284610M000216253	03/10/2022	60503
BFM9679	284610M000216312	05/10/2022	56732
BGV8694	284610M000215940	30/09/2022	60503
BHI8860	284610M000216116	02/10/2022	60503
BKJ8789	284610M000216030	01/10/2022	60503
BPK3576	284610M000215866	29/09/2022	60503
BWU9707	284610M000216341	05/10/2022	60503
CDI0435	284610M000216325	05/10/2022	60503
CFT7787	284610M000216087	01/10/2022	60503
CGC7983	284610M000215890	29/09/2022	60503
CGW6546	284610M000216043	01/10/2022	60503
CIG3J01	284610M000216273	04/10/2022	60503
CKX1E18	284610NIC0018737	27/09/2022	50020
CLQ6999	284610M000216320	05/10/2022	60503
CME8I28	284610M000216170	02/10/2022	60503
CNY8758	284610M000215875	29/09/2022	60503
CPB4212	284610M000215977	01/10/2022	60503
CRM3547	284610M000215958	30/09/2022	60503
CSD5H76	284610M000215924	30/09/2022	60503
CTZ5490	284610M000215903	30/09/2022	60503
CTZ9399	284610M000216261	04/10/2022	60503
CTZ9399	284610M000216248	04/10/2022	60503
CTZ9399	284610M000216193	03/10/2022	60503
CTZ9399	284610M000216283	04/10/2022	60503
CVE8622	284610M000216134	02/10/2022	60503
CWL7963	284610M000216114	02/10/2022	60503
CWQ7711	284610M000215896	29/09/2022	60503
CXA6859	284610M000216252	04/10/2022	60503
CXD1J81	284610M000216068	01/10/2022	60503
CXI3844	284610M000216251	04/10/2022	60503
CZU3258	284610M000216202	03/10/2022	60503
CZZ5B34	284610M000216175	02/10/2022	60503
DBY3940	284610M000215917	30/09/2022	60503
DDM1313	284610M000216201	03/10/2022	60503
DFY2D18	284610M000216050	01/10/2022	60503
DIL7H93	284610M000215918	30/09/2022	60503
DJC9J03	284610M000215956	30/09/2022	60503
DLL5B74	284610M000216156	02/10/2022	60503
DLO8800	284610M000216118	02/10/2022	60503
DOD4H36	284610M000216010	01/10/2022	60503
DPE1C72	284610NIC0018734	27/09/2022	50020
DRD7J26	284610M000216238	03/10/2022	60503
DRD7J26	284610M000215992	01/10/2022	60503
DSC9141	284610M000216159	02/10/2022	60503
DSZ6B90	284610M000216014	01/10/2022	60503
DUC8E67	284610M000216048	01/10/2022	60503
DUS2E69	284610M000216354	06/10/2022	60503
DVF1895	284610M000215860	29/09/2022	60503
DWC3790	284610M000216093	02/10/2022	60503
DWM0745	284610M000215916	30/09/2022	56732
ECS2283	284610M000216102	02/10/2022	60503
ECS2A55	284610M000215888	29/09/2022	60503
EDC2J66	284610M000216360	06/10/2022	60503
EIZ8738	284610M000216317	05/10/2022	60503
EJL3A24	284610M000216235	03/10/2022	60503
ELV0636	284610M000216172	02/10/2022	60503
ELX8490	284610NIC0018755	27/09/2022	50020

EMP1A02	284610M000216288	04/10/2022	60503
EMS6935	284610M000216062	01/10/2022	60503
ENA8176	284610M000216135	02/10/2022	60503
EOM5574	284610M000215959	30/09/2022	60503
ERO4B94	284610M000215908	30/09/2022	60503
ETG7J56	284610M000216187	02/10/2022	60503
ETJ7C30	284610M000216027	01/10/2022	60503
EUE0H29	284610M000216257	03/10/2022	60503
EUF9983	284610M000216047	01/10/2022	60503
EZS1343	284610M000216224	03/10/2022	60503
FDR3F50	284610M000215911	30/09/2022	60503
FGJ9046	284610M000216046	01/10/2022	60503
FHJ1I61	284610M000216174	02/10/2022	60503
FHS1354	284610M000215925	30/09/2022	60503
FIA9H87	284610M000216105	02/10/2022	60503
FJH5B87	284610M000215929	30/09/2022	60503
FKK6575	284610M000216147	02/10/2022	60503
FMU2B22	284610M000216065	01/10/2022	60503
FSX7G42	284610M000216274	04/10/2022	60503
FTP6B16	284610NIC0018753	27/09/2022	50020
FXO2C85	284610NIC0018759	27/09/2022	50020
GAP0489	284610M000216311	04/10/2022	60503
GLG5380	284610M000216015	01/10/2022	60503
GPT0100	284610M000216241	03/10/2022	60503
GWV3965	284610M000216331	05/10/2022	60503
HAX3J62	284610M000216221	03/10/2022	56732
HGS9J21	284610M000216171	02/10/2022	60503
HKQ2063	284610M000216058	01/10/2022	60503
HNA9958	284610M000215964	30/09/2022	60503
HOB9A78	284610M000216250	03/10/2022	60503
HOR6609	284610M000216300	05/10/2022	60503
HPG1H02	284610M000216104	02/10/2022	60503
HRB7561	284610M000216078	01/10/2022	60503
HRB7561	284610M000215880	29/09/2022	60503
HRD3H49	284610M000216302	05/10/2022	60503
HRL2345	284610M000216097	02/10/2022	60503
HSP1060	284610M000216024	01/10/2022	60503
HSQ0458	284610M000216101	02/10/2022	60503
IDN1899	284610M000215905	30/09/2022	60503
IEC2I38	284610M000216328	05/10/2022	60503
ITE3597	284610M000215960	30/09/2022	60503
ITK0E99	284610M000216133	02/10/2022	60503
JFH4C70	284610M000216220	03/10/2022	60503
JFH4C70	284610M000216195	03/10/2022	60503
JGS9790	284610M000216071	01/10/2022	60503
JGS9790	284610M000216025	01/10/2022	60503
JPM5D94	284610M000216359	06/10/2022	60503
JYN2946	284610M000216119	02/10/2022	60503
JZU9E89	284610M000216108	02/10/2022	60503
KZA3G39	284610M000215968	01/10/2022	60503
LMZ0A58	284610M000216020	01/10/2022	60503
LMZ0A58	284610M000215981	01/10/2022	60503
LNU2390	284610M000215898	30/09/2022	60503
LOA6685	284610M000216106	02/10/2022	60503
LZU5A46	284610M000216345	05/10/2022	60503
MCH2J91	284610M000216067	01/10/2022	60503
MDQ0F53	284610M000216361	06/10/2022	60503
MEL0J37	284610M000216091	02/10/2022	60503
MFA9510	284610M000215919	30/09/2022	60503
MFF2751	284610M000216084	01/10/2022	60503
MFZ8D18	284610M000216163	02/10/2022	60503
MGH1J98	284610M000216107	02/10/2022	60503
MHY3A07	284610M000216090	02/10/2022	60503
MJF5G71	284610M000216245	03/10/2022	60503
MKY1D26	284610M000216188	02/10/2022	60503
NJN0E98	284610M000215948	30/09/2022	60503
NNY2409	284610M000216353	06/10/2022	60503
NRR1978	284610M000215967	30/09/2022	60503
NYD7G07	284610M000216323	05/10/2022	60503
OYU6G73	284610M000216352	05/10/2022	60503
PMQ0A33	284610M000216186	02/10/2022	60503
PVP9C99	284610M000215989	01/10/2022	60503
PWS6I73	284610M000216167	02/10/2022	60503
PYM0586	284610M000215975	01/10/2022	60503
PZH5F07	284610NIC0018757	27/09/2022	50020
PZR2907	284610M000215999	01/10/2022	60503
QAA4A93	284610M000216061	01/10/2022	60503
QFR9814	284610NIC0018742	27/09/2022	50020
QHJ7B29	284610M000216227	03/10/2022	60503
QOA1H50	284610M000216194	03/10/2022	60503
QOY1J83	284610M000215861	29/09/2022	60503
QPA3D57	284610M000215923	30/09/2022	60503
QPI9F03	284610M000216326	05/10/2022	60503
QUE2C06	284610M000216192	02/10/2022	56732
RHC0D94	284610M000215947	30/09/2022	60503
RHD8B29	284610M000215882	29/09/2022	60503
RHF2I19	284610M000216346	05/10/2022	60503
RHF8A63	284610NIC0018754	27/09/2022	50020
RHG4A93	284610M000216157	02/10/2022	60503

RHH6J93	284610M000216269	04/10/2022	60503
RHN3E59	284610NIC0018741	27/09/2022	50020
RHO6B68	284610M000216355	06/10/2022	60503
RHP5G15	284610M000216056	01/10/2022	60503
RHP5J46	284610M000216184	02/10/2022	60503
RHR5I91	284610M000216306	05/10/2022	60503
RHT7I16	284610M000216082	01/10/2022	60503
RHU9H41	284610M000216343	05/10/2022	60503
RHZ4G70	284610M000216045	01/10/2022	60503
RMN8G32	284610M000215868	29/09/2022	60503
RMN8G32	284610M000215867	29/09/2022	60503
RMS6A28	284610NIC0018740	27/09/2022	50020
RNA8D99	284610M000215856	29/09/2022	60503
RNW2G64	284610M000216278	04/10/2022	60503
RRJ4H11	284610M000216069	01/10/2022	60503
RTG2E02	284610M000215980	01/10/2022	60503
RUC9G80	284610M000215933	30/09/2022	60503
SDQ3I16	284610M000215876	29/09/2022	60503
SDS8A23	284610M000215854	29/09/2022	60503
SDS9I58	284610M000216332	05/10/2022	60503
SDT3D68	284610M000215877	29/09/2022	60503
SDU2J21	284610M000215906	30/09/2022	60503
SDU6J50	284610M000215887	29/09/2022	60503

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:9CF7F403

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 105647/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 08/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK5967	284610M000209305	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AAK6317	284610M000209227	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AAK6317	284610M000209173	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AAL0191	284610M000209229	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AAY1960	284610M000209507	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ABI9481	284610M000209441	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ABK7581	284610M000209056	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ABT7176	284610M000209402	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ABW9715	284610M000209317	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000209327	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ACU1D54	284610M000209311	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ACY1997	284610M000209448	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ADE2F75	284610M000209444	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ADH4269	284610M000209514	06/08/2022	60503	R$ 293,47
ADI2461	284610M000209411	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ADS6113	284610M000209148	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ADY2009	284610M000209172	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AEF4B17	284610M000209087	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AEP1791	284610M000209213	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AES9I32	284610M000209062	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AFH2369	284610M000209484	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AFK9258	284610M000209542	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AFT9590	284610M000209054	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AFV1857	284610M000209308	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AFV9F76	284610M000209487	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AGD8711	284610M000209314	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AGF4919	284610M000209279	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AGG3B19	284610M000209055	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AGI3930	284610M000209429	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AGK5656	284610M000209339	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AGL3E28	284610M000209348	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AGR7005	284610M000209309	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AHA6449	284610M000209053	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AHA6746	284610M000209241	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AHH5C90	284610M000209058	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AHH8192	284610M000209160	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AHM8544	284610M000209443	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AHP3C23	284610M000209417	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000209453	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AHY2101	284610M000209282	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AIC8958	284610M000209121	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AIQ8J21	284610M000209440	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AIU1941	284610M000209331	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AIU1941	284610M000209388	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AIU1941	284610M000209185	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AIX1I91	284610M000209077	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AIY9J67	284610M000209536	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AJA7056	284610M000209457	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000209530	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AJQ1521	284610M000209264	03/08/2022	60503	R$ 293,47

AJR9298	284610M000209400	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AJT0178	284610M000209385	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AJT3E44	284610M000209482	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AJV4910	284610M000209093	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000209266	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AJY3853	284610M000209360	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AKA4631	284610M000209312	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AKA8C28	284610M000209500	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AKC5B25	284610M000209534	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AKD7250	284610M000209252	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AKE2182	284610M000209085	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AKE2182	284610M000209398	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AKE2182	284610M000209447	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AKF1931	284610M000209206	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000209446	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AKN4J19	284610M000209501	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AKP6800	284610M000209488	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AKV4702	284610M000209541	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AKV9127	284610M000209188	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AKW0178	284610M000209235	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AKW0178	284610M000209159	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AKZ0A86	284610M000209228	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AKZ9067	284610M000209356	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ALG5618	284610M000209424	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ALG5618	284610M000209269	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ALG5618	284610M000209445	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ALG7388	284610M000209078	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ALH5606	284610M000209301	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ALH5606	284610M000209164	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ALI4688	284610M000209046	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ALI6809	284610M000209097	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ALL8C01	284610M000209225	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ALO9151	284610M000209397	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ALP2873	284610M000209384	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ALP4935	284610M000209221	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ALP4935	284610M000209350	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ALP7105	284610M000209481	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ALP7105	284610M000209216	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ALQ9748	284610M000209344	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ALS3I95	284610M000209392	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ALX3316	284610M000209404	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ALX4D16	284610M000209186	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ALZ9D09	284610M000209170	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AMA6982	284610M000209546	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AMC7G45	284610M000209492	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AMC9386	284610M000209130	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000209387	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000209517	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AMH1512	284610M000209297	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AMJ7419	284610M000209104	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AMN6843	284610M000209425	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AMR0179	284610M000209250	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AMU9397	284610M000209066	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AMV7710	284610M000209508	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AMX7749	284610M000209155	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ANB0289	284610M000209270	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ANF5E23	284610M000209475	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ANH6A18	284610M000209149	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ANI0563	284610M000209497	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ANK5325	284610M000209248	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ANK9J96	284610M000209442	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ANP9890	284610M000209057	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ANQ3188	284610M000209489	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ANS0295	284610M000209346	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ANW2369	284610M000209322	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ANW2369	284610M000209299	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ANZ5675	284610M000209351	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AOA1B12	284610M000209152	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AOC2990	284610M000209504	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AOF2751	284610M000209207	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AOJ3052	284610M000209041	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AOK7F39	284610M000209268	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AOL7226	284610M000209212	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AOM5875	284610M000209302	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AOT5724	284610M000209503	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AOW2339	284610M000209285	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AOX5676	284610M000209466	05/08/2022	60503	R$ 293,47
APG2130	284610M000209079	02/08/2022	60503	R$ 293,47
APG8098	284610M000209129	02/08/2022	60503	R$ 293,47
APK7926	284610M000209294	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APM1H61	284610M000209532	06/08/2022	60503	R$ 293,47
APM1H61	284610M000209529	06/08/2022	60503	R$ 293,47
APN2717	284610M000209280	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000209161	03/08/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000209343	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000209086	02/08/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000209063	02/08/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000209132	03/08/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000209191	03/08/2022	60503	R$ 293,47

APP2369	284610M000209306	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APP2369	284610M000209198	03/08/2022	60503	R$ 293,47
APP2369	284610M000209334	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APP2369	284610M000209423	05/08/2022	60503	R$ 293,47
APP2369	284610M000209370	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APU1785	284610M000209144	03/08/2022	60503	R$ 293,47
APV9402	284610M000209284	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APV9402	284610M000209287	04/08/2022	60503	R$ 293,47
APW0959	284610M000209431	05/08/2022	60503	R$ 293,47
APW0H38	284610M000209090	02/08/2022	60503	R$ 293,47
APX1711	284610M000209167	03/08/2022	60503	R$ 293,47
APY2394	284610M000209168	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AQB0429	284610M000209070	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AQC4B51	284610M000209472	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AQD2G90	284610M000209171	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AQK1165	284610M000209539	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AQK4399	284610M000209361	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AQM8068	284610M000209256	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AQQ8F25	284610M000209512	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AQR6958	284610M000209098	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AQU9267	284610M000209251	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AQW1103	284610M000209050	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AQX0530	284610M000209525	06/08/2022	60503	R$ 293,47
ARG3814	284610M000209499	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ARG9353	284610M000209109	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ARL7996	284610M000209059	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ARL7996	284610M000209194	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ARP4508	284610M000209094	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000209199	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000209435	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ARS9664	284610M000209352	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ARS9664	284610M000209218	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ARU4548	284610M000209483	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ARW1981	284610M000209083	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ARW3F65	284610M000209184	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ARY8F21	284610M000209407	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ARY9D79	284610M000209408	05/08/2022	56732	R$ 130,16
ASA0730	284610M000209103	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASA8A54	284610M000209354	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ASB5569	284610M000209048	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASB5916	284610M000209412	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASB7441	284610M000209436	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASD3H41	284610M000209485	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASD4373	284610M000209049	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASF6C54	284610M000209316	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000209045	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASK2128	284610M000209246	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000209531	06/08/2022	60503	R$ 293,47
ASO7F30	284610M000209421	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASP4432	284610M000209189	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASQ7191	284610M000209178	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AST6658	284610M000209263	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209449	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209452	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209069	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209450	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209451	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209333	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209099	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209219	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209438	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209196	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209197	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209095	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000209193	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASW3770	284610M000209187	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ASZ3441	284610M000209474	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ATA3921	284610M000209461	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ATH8761	284610M000209176	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ATK4226	284610M000209464	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ATL6C87	284610M000209493	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ATN9130	284610M000209169	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ATO4826	284610M000209319	04/08/2022	60503	R$ 293,47
ATW9751	284610M000209258	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AUE8B66	284610M000209110	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AUI9405	284610M000209044	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AUK7188	284610M000209134	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AUL6335	284610M000209328	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AUN3A91	284610M000209486	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AUN6278	284610M000209338	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AUQ6A29	284610M000209245	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AVE2E91	284610M000209409	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AVH1C51	284610M000209156	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AVH2804	284610M000209434	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AVH2804	284610M000209502	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AVH6C90	284610M000209496	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AVI3I32	284610M000209376	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000209273	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000209137	03/08/2022	60503	R$ 293,47

AVI4076	284610M000209145	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AVK3851	284610M000209519	06/08/2022	56732	R$ 130,16
AVK6268	284610M000209092	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AVK6268	284610M000209332	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AVK6268	284610M000209336	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AVL3C61	284610M000209325	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AVQ5C29	284610M000209124	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AVZ5485	284610M000209406	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AVZ7H24	284610M000209111	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AWA4G00	284610M000209323	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AWC9086	284610M000209118	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AWG2017	284610M000209340	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AWG6I56	284610M000209368	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AWL5779	284610M000209358	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AWQ3672	284610M000209495	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AWS1965	284610M000209091	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AWS3108	284610M000209414	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AWU4750	284610M000209365	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AWY0A37	284610M000209052	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AWZ5015	284610M000209341	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AXA7J90	284610M000209315	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AXE9D98	284610M000209390	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AXG5F90	284610M000209243	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AXI3F74	284610M000209153	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AXI5106	284610M000209526	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AXN3252	284610M000209307	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AXP4G31	284610M000209355	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AXP8E42	284610M000209143	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AXP8E42	284610M000209136	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AXQ3E54	284610M000209326	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AXR6901	284610M000209374	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AXT5325	284610M000209428	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AXV0337	284610M000209238	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AXV2759	284610M000209142	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AXW5821	284610M000209516	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AXY8696	284610M000209468	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AYA2563	284610M000209372	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AYE7210	284610M000209068	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AYF7491	284610M000209524	06/08/2022	60503	R$ 293,47
AYM6E76	284610M000209298	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AYP2006	284610M000209217	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AYQ9F00	284610M000209051	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AYR1C80	284610M000209202	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AYS4652	284610M000209047	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AYX6922	284610M000209089	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AZI1J61	284610M000209382	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AZJ1659	284610M000209234	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AZN8J66	284610M000209226	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AZT7J00	284610M000209157	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AZT9A53	284610M000209395	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AZU2068	284610M000209418	05/08/2022	56732	R$ 130,16
AZV6261	284610M000209231	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AZV7674	284610M000209378	04/08/2022	60503	R$ 293,47
AZX1523	284610M000209214	03/08/2022	60503	R$ 293,47
AZX4237	284610M000209123	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AZY3H22	284610M000209473	05/08/2022	60503	R$ 293,47
AZY4037	284610M000209253	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BAE3428	284610M000209224	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BAJ0I32	284610M000209043	02/08/2022	56732	R$ 130,16
BAQ3476	284610M000209345	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BAQ8139	284610M000209401	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BAQ9860	284610M000209151	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BAT2864	284610M000209180	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BAU4G61	284610M000209277	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BAY5367	284610M000209386	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BBA8B19	284610M000209467	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BBC9C38	284610M000209330	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BBD7F12	284610M000209377	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BBD9714	284610M000209362	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BBD9H04	284610M000209064	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BBE8745	284610M000209074	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BBF5A09	284610M000209141	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BBG1369	284610M000209535	06/08/2022	56732	R$ 130,16
BBG1898	284610M000209102	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BBG3H13	284610M000209543	06/08/2022	60503	R$ 293,47
BBH5948	284610M000209367	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BBJ9114	284610M000209100	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BBL3769	284610M000209515	06/08/2022	60503	R$ 293,47
BBL8476	284610M000209380	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BBP1J06	284610M000209538	06/08/2022	60503	R$ 293,47
BBP7H14	284610M000209389	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BBQ3768	284610M000209321	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BBT9950	284610M000209257	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BBU5H18	284610M000209174	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BBV3019	284610M000209544	06/08/2022	60503	R$ 293,47
BCD0E93	284610M000209371	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BCD7420	284610M000209335	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BCF5658	284610M000209480	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BCH6151	284610M000209399	05/08/2022	60503	R$ 293,47

BCL0289	284610M000209140	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BCL1786	284610M000209471	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BCN3E36	284610M000209200	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BCO9C16	284610M000209120	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BCP9E39	284610M000209230	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BCS1G30	284610M000209107	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BCS3J96	284610M000209353	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BCT6D34	284610M000209242	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BCU3A18	284610M000209320	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BCX7C24	284610M000209437	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BCX8G41	284610M000209255	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BCZ5C28	284610M000209375	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BDB9E63	284610M000209366	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BDC2E21	284610M000209113	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BDF6E57	284610M000209286	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BDI0E75	284610M000209272	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BDK5E67	284610M000209357	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BDL8A28	284610M000209288	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BDM2B68	284610M000209179	03/08/2022	56732	R$ 130,16
BDN0F57	284610M000209379	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BDT8H75	284610M000209177	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BDY3H33	284610M000209223	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BEB1B27	284610M000209060	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BEF2F62	284610M000209477	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BEF6A94	284610M000209291	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BEK6C58	284610M000209244	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BEL9A25	284610M000209281	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BEO0B78	284610M000209222	03/08/2022	60503	R$ 293,47
BEO0C01	284610M000209420	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BER7C73	284610M000209432	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BES9C61	284610M000209462	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BEV0702	284610M000209075	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BEV6A63	284610M000209290	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BEX0G35	284610M000209363	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BEY0C36	284610M000209465	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BGS7726	284610M000209419	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BJH9334	284610M000209122	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BJK5070	284610M000209278	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BJK5070	284610M000209276	04/08/2022	60503	R$ 293,47
BNK6B49	284610M000209394	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BXQ4E10	284610M000209498	05/08/2022	60503	R$ 293,47
BYM0270	284610M000209550	06/08/2022	60503	R$ 293,47
CAZ0F45	284610M000209105	02/08/2022	60503	R$ 293,47
CBZ2593	284610M000209289	04/08/2022	60503	R$ 293,47
CGZ4G62	284610M000209084	02/08/2022	60503	R$ 293,47
CKN5968	284610M000209337	04/08/2022	60503	R$ 293,47
CML6773	284610M000209182	03/08/2022	60503	R$ 293,47
CNW2E60	284610M000209313	04/08/2022	60503	R$ 293,47
CPW7D04	284610M000209108	02/08/2022	60503	R$ 293,47
CRZ7666	284610M000209138	03/08/2022	60503	R$ 293,47
CTZ1279	284610M000209347	04/08/2022	60503	R$ 293,47
CWI3858	284610M000209267	03/08/2022	60503	R$ 293,47
CYW7930	284610M000209527	06/08/2022	60503	R$ 293,47
CYX1B71	284610M000209359	04/08/2022	60503	R$ 293,47
DAY8G53	284610M000209080	02/08/2022	60503	R$ 293,47
DDS6705	284610M000209329	04/08/2022	60503	R$ 293,47
DEN4J87	284610M000209303	04/08/2022	60503	R$ 293,47
DIE7A65	284610M000209127	02/08/2022	60503	R$ 293,47
DKA8961	284610M000209116	02/08/2022	60503	R$ 293,47
DKR4019	284610M000209426	05/08/2022	60503	R$ 293,47
DKX7G47	284610M000209195	03/08/2022	60503	R$ 293,47
DLJ9B39	284610M000209233	03/08/2022	60503	R$ 293,47
DOQ6C79	284610M000209106	02/08/2022	60503	R$ 293,47
DQH3I11	284610M000209262	03/08/2022	60503	R$ 293,47
DTP0H78	284610M000209381	04/08/2022	60503	R$ 293,47
DTT2C73	284610M000209133	03/08/2022	60503	R$ 293,47
DTZ0680	284610M000209490	05/08/2022	60503	R$ 293,47
DUD0657	284610M000209065	02/08/2022	60503	R$ 293,47
DUD2838	284610M000209537	06/08/2022	60503	R$ 293,47
EBL7325	284610M000209192	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ECI3834	284610M000209479	05/08/2022	60503	R$ 293,47
ECS4063	284610M000209454	05/08/2022	60503	R$ 293,47
EFL3644	284610M000209210	03/08/2022	60503	R$ 293,47
EFL4I42	284610M000209247	03/08/2022	60503	R$ 293,47
EFV1A86	284610M000209410	05/08/2022	60503	R$ 293,47
EIX9A22	284610M000209135	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ELP6836	284610M000209166	03/08/2022	56732	R$ 130,16
ENB5G33	284610M000209549	06/08/2022	60503	R$ 293,47
ENS1J31	284610M000209510	06/08/2022	60503	R$ 293,47
EUG0C42	284610M000209369	04/08/2022	60503	R$ 293,47
EXG9268	284610M000209310	04/08/2022	60503	R$ 293,47
EZN3108	284610M000209201	03/08/2022	60503	R$ 293,47
EZN3108	284610M000209259	04/08/2022	60503	R$ 293,47
EZN3108	284610M000209513	06/08/2022	60503	R$ 293,47
FHS8F79	284610M000209119	02/08/2022	60503	R$ 293,47
FJK2E49	284610M000209470	05/08/2022	60503	R$ 293,47
FPI6823	284610M000209209	03/08/2022	60503	R$ 293,47
FQI2986	284610M000209236	03/08/2022	60503	R$ 293,47
FRR3D83	284610M000209232	03/08/2022	60503	R$ 293,47

FVK7G22	284610M000209476	05/08/2022	60503	R$ 293,47
FVS1I06	284610M000209254	03/08/2022	60503	R$ 293,47
GHB2638	284610M000209469	05/08/2022	60503	R$ 293,47
GII0G61	284610M000209163	03/08/2022	60503	R$ 293,47
GOL6F16	284610M000209304	04/08/2022	60503	R$ 293,47
HCD8I12	284610M000209139	03/08/2022	60503	R$ 293,47
HCD8I12	284610M000209154	03/08/2022	60503	R$ 293,47
HCD8I12	284610M000209150	03/08/2022	60503	R$ 293,47
HCD8I12	284610M000209147	03/08/2022	60503	R$ 293,47
HKQ3746	284610M000209528	06/08/2022	60503	R$ 293,47
HQY0J31	284610M000209427	05/08/2022	60503	R$ 293,47
HSQ0458	284610M000209491	05/08/2022	60503	R$ 293,47
HTC4C57	284610M000209460	05/08/2022	60503	R$ 293,47
HTM3665	284610M000209101	02/08/2022	60503	R$ 293,47
HXI1717	284610M000209190	03/08/2022	60503	R$ 293,47
ILN4E95	284610M000209373	04/08/2022	60503	R$ 293,47
INI1784	284610M000209494	05/08/2022	60503	R$ 293,47
INK0F83	284610M000209158	03/08/2022	60503	R$ 293,47
IPN5J49	284610M000209205	03/08/2022	60503	R$ 293,47
IYI5F40	284610M000209260	03/08/2022	60503	R$ 293,47
JNO1645	284610M000209521	06/08/2022	60503	R$ 293,47
KQX3922	284610M000209463	05/08/2022	60503	R$ 293,47
KWM4C08	284610M000209458	05/08/2022	60503	R$ 293,47
KWM6297	284610M000209261	04/08/2022	60503	R$ 293,47
LQB5398	284610M000209220	03/08/2022	60503	R$ 293,47
LXF8106	284610M000209283	04/08/2022	60503	R$ 293,47
LZU0415	284610M000209439	05/08/2022	60503	R$ 293,47
MAI3D72	284610M000209115	02/08/2022	60503	R$ 293,47
MCY5638	284610M000209403	05/08/2022	60503	R$ 293,47
MCY5638	284610M000209211	03/08/2022	60503	R$ 293,47
MGA1919	284610M000209509	06/08/2022	60503	R$ 293,47
MGB3H72	284610M000209240	03/08/2022	60503	R$ 293,47
MIO6G64	284610M000209396	05/08/2022	60503	R$ 293,47
MVK1498	284610M000209067	02/08/2022	60503	R$ 293,47
NBY6A00	284610M000209518	06/08/2022	60503	R$ 293,47
NEA4069	284610M000209208	03/08/2022	60503	R$ 293,47
NET8245	284610M000209081	02/08/2022	60503	R$ 293,47
NFG3875	284610M000209318	04/08/2022	60503	R$ 293,47
NPE6488	284610M000209215	03/08/2022	60503	R$ 293,47
NPQ3J14	284610M000209383	04/08/2022	60503	R$ 293,47
NSB1H42	284610M000209506	05/08/2022	60503	R$ 293,47
NUB0378	284610M000209545	06/08/2022	60503	R$ 293,47
NXA4B24	284610M000209505	05/08/2022	60503	R$ 293,47
OHC7656	284610M000209520	06/08/2022	60503	R$ 293,47
OOT8939	284610M000209540	06/08/2022	60503	R$ 293,47
OPS9E22	284610M000209548	06/08/2022	60503	R$ 293,47
ORJ2I82	284610M000209117	02/08/2022	60503	R$ 293,47
OXD4805	284610M000209128	02/08/2022	60503	R$ 293,47
PDK6H53	284610M000209042	02/08/2022	60503	R$ 293,47
PJP1A10	284610M000209204	03/08/2022	60503	R$ 293,47
PUD3107	284610M000209165	03/08/2022	60503	R$ 293,47
PYB4731	284610M000209349	04/08/2022	60503	R$ 293,47
PYR3H19	284610M000209114	02/08/2022	60503	R$ 293,47
PYX0F79	284610M000209146	03/08/2022	60503	R$ 293,47
PZE3B90	284610M000209364	04/08/2022	60503	R$ 293,47
QAA4A93	284610M000209181	03/08/2022	60503	R$ 293,47
QBG4J36	284610M000209073	02/08/2022	60503	R$ 293,47
QBH9H30	284610M000209125	02/08/2022	60503	R$ 293,47
QBX7F31	284610M000209523	06/08/2022	60503	R$ 293,47
QCO2H32	284610M000209430	05/08/2022	60503	R$ 293,47
QHJ7321	284610M000209455	05/08/2022	60503	R$ 293,47
QMU7H35	284610M000209296	04/08/2022	60503	R$ 293,47
QNZ9B83	284610M000209342	04/08/2022	60503	R$ 293,47
QOV6E56	284610M000209292	04/08/2022	60503	R$ 293,47
QPK7B53	284610M000209274	03/08/2022	56732	R$ 130,16
QPM4932	284610M000209433	05/08/2022	60503	R$ 293,47
RHA0I17	284610M000209459	05/08/2022	60503	R$ 293,47
RHH5E64	284610M000209456	05/08/2022	60503	R$ 293,47
RHK3A23	284610M000209413	05/08/2022	60503	R$ 293,47
RHL3F30	284610M000209072	02/08/2022	60503	R$ 293,47
RHM4F81	284610M000209415	05/08/2022	60503	R$ 293,47
RHR9C04	284610M000209237	03/08/2022	60503	R$ 293,47
RHU6C51	284610M000209131	03/08/2022	60503	R$ 293,47
RHV3G04	284610M000209300	04/08/2022	60503	R$ 293,47
RHV5J52	284610M000209265	04/08/2022	60503	R$ 293,47
RHV5J52	284610M000209478	05/08/2022	60503	R$ 293,47
RHX5A20	284610M000209271	04/08/2022	60503	R$ 293,47
RLD1B57	284610M000209096	02/08/2022	60503	R$ 293,47
RLK0A46	284610M000209393	05/08/2022	60503	R$ 293,47
RMJ3637	284610M000209547	06/08/2022	60503	R$ 293,47
RNS7E69	284610M000209183	03/08/2022	60503	R$ 293,47
RTE5D08	284610M000209071	02/08/2022	60503	R$ 293,47
RTM2A98	284610M000209162	03/08/2022	60503	R$ 293,47
SDR2E25	284610M000209061	02/08/2022	60503	R$ 293,47
SDR7G49	284610M000209126	02/08/2022	60503	R$ 293,47
SDS0E95	284610M000209239	03/08/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:1A9EF996

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 105455/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 05/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJV6906	284610NIC0017981	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ALF4G25	284610NIC0018007	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ALP7105	284610NIC0018015	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AND8B80	284610NIC0017983	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ANK9J96	284610NIC0018014	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ANU8552	284610NIC0018011	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AOS5683	284610NIC0017985	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AOU0242	284610NIC0017999	22/07/2022	50020	R$ 586,94
APN4A83	284610NIC0018008	22/07/2022	50020	R$ 586,94
APN4A83	284610NIC0018018	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AQB0429	284610NIC0017980	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ASJ6486	284610NIC0017960	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ATI9959	284610NIC0017989	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ATK5623	284610NIC0017945	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ATK5623	284610NIC0017970	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ATQ8179	284610NIC0017962	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ATV4550	284610NIC0017954	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ATW1H57	284610NIC0017953	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ATZ5599	284610NIC0017976	22/07/2022	50020	R$ 260,32
AUG5546	284610NIC0018005	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AUN3377	284610NIC0017995	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AVN6B13	284610NIC0017994	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AVZ9I44	284610NIC0017965	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AWJ9946	284610NIC0017961	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AWJ9946	284610NIC0017963	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AWJ9946	284610NIC0017966	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AWL6F58	284610NIC0017946	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AXC4B04	284610NIC0017958	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AXE7I31	284610NIC0017952	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AXG6521	284610NIC0017971	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AXZ5133	284610NIC0017975	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AYD1034	284610NIC0017959	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AYL6779	284610NIC0017949	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AZP7F85	284610NIC0017951	22/07/2022	50020	R$ 586,94
AZX9A27	284610NIC0017957	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BAO1383	284610NIC0017947	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BAO1383	284610NIC0017948	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BAP9J02	284610NIC0018013	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BBX8F72	284610NIC0017964	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BCK7951	284610NIC0018017	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDC4F04	284610NIC0017967	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDE9H70	284610NIC0017968	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDK3B54	284610NIC0017982	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDL2J82	284610NIC0018012	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDM6J35	284610NIC0018001	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDP4F40	284610NIC0017988	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDT8J94	284610NIC0018016	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDW1F19	284610NIC0017992	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BDW2B32	284610NIC0017984	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BEM5J37	284610NIC0017990	22/07/2022	50020	R$ 586,94
BEW0H38	284610NIC0017974	22/07/2022	50020	R$ 586,94
DBS0687	284610NIC0018000	22/07/2022	50020	R$ 586,94
DJL0F07	284610NIC0017978	22/07/2022	50020	R$ 586,94
ERN2H96	284610NIC0018009	22/07/2022	50020	R$ 586,94
FLU5138	284610NIC0017972	22/07/2022	50020	R$ 586,94
FMH7A75	284610NIC0017969	22/07/2022	50020	R$ 586,94
FZI2D65	284610NIC0018004	22/07/2022	50020	R$ 586,94
HXI1717	284610NIC0018003	22/07/2022	50020	R$ 586,94
HXI1717	284610NIC0017986	22/07/2022	50020	R$ 586,94
IXO5H16	284610NIC0017977	22/07/2022	50020	R$ 586,94
MLI8291	284610NIC0017998	22/07/2022	50020	R$ 586,94
MLT7A25	284610NIC0018020	22/07/2022	50020	R$ 586,94
QES4969	284610NIC0017942	22/07/2022	50020	R$ 586,94
QUM4I31	284610NIC0017997	22/07/2022	50020	R$ 586,94
QUM4I31	284610NIC0018002	22/07/2022	50020	R$ 586,94
QXB0668	284610NIC0017943	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RHA7B43	284610NIC0018006	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RHC5F89	284610NIC0017950	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RHD4C63	284610NIC0017955	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RHQ2A58	284610NIC0017956	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RHQ8H15	284610NIC0017993	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RHT7A40	284610NIC0018019	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RHV7B15	284610NIC0017944	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RLI8E14	284610NIC0018010	22/07/2022	50020	R$ 586,94

RNC8I78	284610NIC0017987	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RNR7C22	284610NIC0017991	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RTJ2D79	284610NIC0017996	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RXK2B36	284610NIC0017973	22/07/2022	50020	R$ 586,94
RXK2B36	284610NIC0017979	22/07/2022	50020	R$ 586,94

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:9E9A2F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 105363/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 05/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABK7581	284610M000209027	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ABO3549	284610J000082100	01/08/2022	51851	R$ 195,23
ABV2698	284610J000064770	02/08/2022	57380	R$ 293,47
AEF0727	284610J000071317	03/08/2022	61220	R$ 293,47
AFY1C47	284610J000066602	03/08/2022	51851	R$ 195,23
AFY3J41	284610J000082109	01/08/2022	61220	R$ 293,47
AGF4919	284610M000209038	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AGS1212	284610J000082102	01/08/2022	51851	R$ 195,23
AGS1212	284610J000082101	01/08/2022	61220	R$ 293,47
AHC0838	284610J000082104	01/08/2022	51851	R$ 195,23
AHG7541	284610M000209032	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AHH2778	284610J000066605	03/08/2022	51851	R$ 195,23
AHM5057	284610J000082119	01/08/2022	51851	R$ 195,23
AHP0415	284610M000209033	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AHP8871	284610J000082103	01/08/2022	54870	R$ 195,23
AHX0A37	284610J000082120	01/08/2022	51851	R$ 195,23
AJV4910	284610M000208899	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ALI6809	284610M000209025	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AND3C81	284610J000082116	01/08/2022	76332	R$ 293,47
ANP9890	284610M000209034	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ANV6154	284610J000082108	01/08/2022	51852	R$ 195,23
AOF7H10	284610J000082117	01/08/2022	51851	R$ 195,23
APG2130	284610M000209035	02/08/2022	60503	R$ 293,47
APT2786	284610J000066607	03/08/2022	61300	R$ 293,47
AQK9F09	284610J000082125	01/08/2022	76332	R$ 293,47
AQL9738	284610J000066601	03/08/2022	55414	R$ 195,23
AQR9939	284610J000066584	03/08/2022	51851	R$ 195,23
AQU4653	284610J000066589	03/08/2022	51851	R$ 195,23
AQZ4E61	284610M000209029	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ARD2I73	284610J000066603	03/08/2022	55411	R$ 195,23
ARW6H11	284610J000066582	03/08/2022	61300	R$ 293,47
ARZ2I35	284610J000066581	03/08/2022	51851	R$ 195,23
ASA5B99	284610J000079152	01/08/2022	76331	R$ 293,47
ASG6206	284610J000066579	03/08/2022	55411	R$ 195,23
ASL5445	284610J000066606	03/08/2022	55414	R$ 195,23
ASM5869	284610M000208898	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASW4623	284610M000208897	02/08/2022	60503	R$ 293,47
ASW8142	284610J000082107	01/08/2022	51851	R$ 195,23
AUN5506	284610J000082111	01/08/2022	76332	R$ 293,47
AUW0198	284610J000082115	01/08/2022	51851	R$ 195,23
AVI0763	284610J000071315	03/08/2022	61220	R$ 293,47
AVZ6062	284610J000082118	01/08/2022	76331	R$ 293,47
AWU9328	284610J000066591	03/08/2022	76252	R$ 293,47
AXF9516	284610J000066599	03/08/2022	55090	R$ 130,16
AXV9720	284610J000066576	03/08/2022	55414	R$ 195,23
AZA6G72	284610M000209028	02/08/2022	60503	R$ 293,47
AZF6458	284610J000082127	02/08/2022	76252	R$ 293,47
AZJ3388	284610J000079153	01/08/2022	76332	R$ 293,47
AZZ3091	284610M000209036	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BAF6B27	284610J000066604	03/08/2022	55411	R$ 195,23
BAL7572	284610J000066586	03/08/2022	55414	R$ 195,23
BAX6988	284610M000209031	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BBO4C35	284610J000066580	03/08/2022	55414	R$ 195,23
BCJ9B47	284610J000066577	03/08/2022	76251	R$ 293,47
BDT1J32	284610J000066608	03/08/2022	61300	R$ 293,47
BEK4D89	284610M000208896	02/08/2022	60503	R$ 293,47
BET4G34	284610J000082126	01/08/2022	57380	R$ 293,47
CGB1671	284610J000082121	01/08/2022	51851	R$ 195,23
CIM8299	284610J000082110	01/08/2022	51851	R$ 195,23
CRY1234	284610J000082106	01/08/2022	55414	R$ 195,23
DEB8781	284610J000066600	03/08/2022	51851	R$ 195,23
DKV5577	284610J000079156	02/08/2022	76332	R$ 293,47
DKV5577	284610J000079157	02/08/2022	51851	R$ 195,23
DWB2471	284610J000082113	01/08/2022	51851	R$ 195,23
DWB3786	284610J000071314	03/08/2022	54870	R$ 195,23
DXQ2E21	284610M000209037	02/08/2022	60503	R$ 293,47
DZJ5A17	284610J000082112	01/08/2022	51851	R$ 195,23
EJS6J61	284610J000066590	03/08/2022	51851	R$ 195,23

EVJ6554	284610J000066597	03/08/2022	51851	R$ 195,23
EVJ6554	284610J000066596	03/08/2022	76332	R$ 293,47
EZV5J25	284610J000079154	01/08/2022	51930	R$ 293,47
FNN8I24	284610J000066578	03/08/2022	55411	R$ 195,23
FSH1814	284610M000209030	02/08/2022	60503	R$ 293,47
FXO2C85	284610J000082124	01/08/2022	51852	R$ 195,23
FXO2C85	284610J000082123	01/08/2022	76332	R$ 293,47
HTD4D15	284610J000066587	03/08/2022	55414	R$ 195,23
MFQ3J78	284610J000062902	01/08/2022	60501	R$ 293,47
MLK2855	284610J000079155	02/08/2022	51851	R$ 195,23
NJJ2I74	284610J000066593	03/08/2022	55090	R$ 130,16
NRN6309	284610M000209040	02/08/2022	60503	R$ 293,47
NUG2C95	284610M000209024	02/08/2022	60503	R$ 293,47
NXZ1059	284610J000066575	03/08/2022	55411	R$ 195,23
PZH5F07	284610J000082114	01/08/2022	51851	R$ 195,23
RAF2701	284610M000209039	02/08/2022	60503	R$ 293,47
SDR2E25	284610M000209026	02/08/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:DFE99743

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 105411/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 05/12/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHA7261	284610NIC0018717	24/09/2022	50020
AKA5C46	284610NIC0018710	24/09/2022	50020
AKT8844	284610NIC0018675	24/09/2022	50020
ALP7105	284610NIC0018724	24/09/2022	50020
ANP9890	284610NIC0018674	24/09/2022	50020
ANP9890	284610NIC0018731	24/09/2022	50020
ANP9890	284610NIC0018725	24/09/2022	50020
ANV3194	284610NIC0018690	24/09/2022	50020
AOU0242	284610NIC0018712	24/09/2022	50020
APG2130	284610NIC0018732	24/09/2022	50020
ARJ9491	284610NIC0018695	24/09/2022	50020
ATR8H51	284610NIC0018696	24/09/2022	50020
AXT5808	284610NIC0018689	24/09/2022	50020
AYJ7741	284610NIC0018702	24/09/2022	50020
AYV0099	284610NIC0018709	24/09/2022	50020
AZA6G72	284610NIC0018729	24/09/2022	50020
AZE3H10	284610NIC0018694	24/09/2022	50020
AZO7A30	284610NIC0018687	24/09/2022	50020
BAJ2040	284610NIC0018681	24/09/2022	50020
BAK1114	284610NIC0018705	24/09/2022	50020
BAP9J02	284610NIC0018719	24/09/2022	50020
BAX6988	284610NIC0018730	24/09/2022	50020
BBC6H15	284610NIC0018685	24/09/2022	50020
BCE7851	284610NIC0018697	24/09/2022	50020
BCF5247	284610NIC0018691	24/09/2022	50020
BCU3A18	284610NIC0018701	24/09/2022	50020
BCY0C36	284610NIC0018682	24/09/2022	50020
BDE9H70	284610NIC0018714	24/09/2022	50020
BDN1A60	284610NIC0018711	24/09/2022	50020
BEL2A81	284610NIC0018722	24/09/2022	50020
BEL9I05	284610NIC0018683	24/09/2022	50020
BEQ1E24	284610NIC0018728	24/09/2022	50020
BEY8F82	284610NIC0018698	24/09/2022	50020
DBS0019	284610NIC0018692	24/09/2022	50020
EDR1G41	284610NIC0018718	24/09/2022	50020
EKV3D83	284610NIC0018726	24/09/2022	50020
EPJ1G73	284610NIC0018707	24/09/2022	50020
EWJ1H64	284610NIC0018684	24/09/2022	50020
FCS5F83	284610NIC0018708	24/09/2022	50020
FLH1904	284610NIC0018715	24/09/2022	50020
FXP1E37	284610NIC0018727	24/09/2022	50020
GGA0E08	284610NIC0018688	24/09/2022	50020
GGW6B04	284610NIC0018686	24/09/2022	50020
HXI1717	284610NIC0018716	24/09/2022	50020
JAD7H17	284610NIC0018678	24/09/2022	50020
JJK6832	284610NIC0018699	24/09/2022	50020
JXL9C01	284610NIC0018680	24/09/2022	50020
MDA2I25	284610NIC0018704	24/09/2022	50020
NRY3C30	284610NIC0018723	24/09/2022	50020
PDK6H53	284610NIC0018721	24/09/2022	50020
PYO9A14	284610NIC0018677	24/09/2022	50020
QDB1B04	284610NIC0018679	24/09/2022	50020
QNF6G40	284610NIC0018676	24/09/2022	50020
REB0J66	284610NIC0018703	24/09/2022	50020
RHV5J52	284610NIC0018720	24/09/2022	50020
RHX6B33	284610NIC0018693	24/09/2022	50020

RRJ4H11	284610NIC0018700	24/09/2022	50020
RTL3G81	284610NIC0018706	24/09/2022	50020
RTW1A12	284610NIC0018713	24/09/2022	50020

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:757CC767

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 105283/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD5A16	284610M000208883	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000208959	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000208828	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000208976	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AAQ0J01	284610M000208973	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AAS2136	284610M000209001	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AAV3120	284610M000208892	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ABL1G84	284610M000208935	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ABP4C39	284610NIC0017907	19/07/2022	50020	R$ 586,94
ABP5F88	284610M000209016	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ABV3F15	284610J000079048	15/07/2022	76332	R$ 293,47
ABW3096	284610M000208963	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000208995	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ACS4B59	284610M000208876	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ADA2D66	284610J000079150	31/07/2022	51930	R$ 293,47
AEI3892	284610M000208905	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AEK7348	284610J000082098	30/07/2022	51851	R$ 195,23
AEK7348	284610J000082097	30/07/2022	65300	R$ 195,23
AES6B69	284610M000208906	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AES7353	284610J000081061	14/07/2022	55411	R$ 195,23
AFA2587	284610J000082092	28/07/2022	55414	R$ 195,23
AFF4459	284610M000208818	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AFK9258	284610M000208956	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AFW6700	284610J000081051	14/07/2022	55090	R$ 130,16
AFY1C47	284610J000062851	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AGE5C37	284610J000079074	18/07/2022	73662	R$ 130,16
AGG3B19	284610M000208881	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AGG3B19	284610M000208797	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AGH2G79	284610J000062870	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AGK5656	284610M000208705	30/07/2022	60503	R$ 293,47
AGL8E76	284610J000079041	13/07/2022	51851	R$ 195,23
AGO5141	284610M000208838	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AGO8A40	284610M000208932	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AGR1287	284610J000062873	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AGR6063	284610J000062885	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AGT1J09	284610M000208945	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000208805	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000208824	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AHA7261	284610M000208885	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AHL1B75	284610J000079061	18/07/2022	76252	R$ 293,47
AHL2744	284610J000082093	28/07/2022	55414	R$ 195,23
AHP1531	284610M000208815	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AIA7844	284610J000079046	15/07/2022	51851	R$ 195,23
AIF1J57	284610J000062868	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AIF2G03	284610M000208954	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AIN4720	284610J000062900	29/07/2022	51851	R$ 195,23
AJB6919	284610J000079067	18/07/2022	51851	R$ 195,23
AJI9553	284610J000062856	14/07/2022	61300	R$ 293,47
AJJ3I68	284610J000081055	14/07/2022	55414	R$ 195,23
AJT3E44	284610J000079039	13/07/2022	51851	R$ 195,23
AJT8051	284610M000208795	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AJY8B28	284610J000062858	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AKC6737	284610M000208953	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AKD2017	284610M000208950	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AKF4475	284610M000208983	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AKG6E88	284610J000081050	14/07/2022	55090	R$ 130,16
AKN1A94	284610M000208895	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AKP2218	284610J000062862	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AKP5A96	284610M000208841	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AKR9983	284610NIC0017932	19/07/2022	50020	R$ 586,94
AKR9983	284610NIC0017931	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AKS2I52	284610J000062889	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AKS6410	284610M000208806	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AKW1D76	284610J000079149	31/07/2022	65300	R$ 195,23
ALB3D94	284610M000209015	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ALC9A84	284610M000208807	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ALK1326	284610J000082094	28/07/2022	51851	R$ 195,23
ALL6H45	284610J000079088	18/07/2022	55414	R$ 195,23
ALL9998	284610M000208984	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ALM5A90	284610M000208957	01/08/2022	60503	R$ 293,47

ALN1D24	284610M000208847	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ALP7105	284610M000208989	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ALQ6850	284610M000208997	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000208913	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ALW8233	284610M000208873	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ALX3867	284610M000208855	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AMA5163	284610J000079079	18/07/2022	55414	R$ 195,23
AMC9386	284610M000208909	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AMC9C69	284610M000208871	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AMD8342	284610M000208829	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AMF5B17	284610M000208822	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AMK5103	284610J000081092	22/07/2022	76252	R$ 293,47
AML1811	284610J000071312	26/07/2022	51851	R$ 195,23
AML9I16	284610M000208993	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AMP6C78	284610M000208940	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AMQ5F96	284610M000208986	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AMQ6G33	284610J000079103	23/07/2022	61220	R$ 293,47
AMW1117	284610J000081074	22/07/2022	55411	R$ 195,23
AMW9401	284610NIC0017906	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AMX8J80	284610J000066572	24/07/2022	51851	R$ 195,23
AMX8J80	284610J000066571	24/07/2022	60501	R$ 293,47
AMY3619	284610M000208920	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AMY3619	284610M000209008	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ANC0366	284610M000208853	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ANM1421	284610M000208845	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ANP9890	284610M000208998	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ANQ3540	284610NIC0017896	19/07/2022	50020	R$ 390,46
ANV2503	284610M000208842	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ANV3805	284610M000208944	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ANX4I33	284610J000062848	14/07/2022	55414	R$ 195,23
ANZ7796	284610J000062853	14/07/2022	61220	R$ 293,47
ANZ8592	284610M000209012	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AOR7267	284610M000208991	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AOT6535	284610J000079057	18/07/2022	54600	R$ 130,16
AOT8C85	284610J000062896	26/07/2022	51851	R$ 195,23
AOU5879	284610J000079037	13/07/2022	51851	R$ 195,23
AOX5676	284610M000209003	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AOX6I31	284610J000081057	14/07/2022	55411	R$ 195,23
AOX9745	284610J000079131	28/07/2022	51852	R$ 195,23
APC9A21	284610J000066573	28/07/2022	65300	R$ 195,23
APH2D27	284610M000208826	31/07/2022	60503	R$ 293,47
APL2248	284610J000062895	26/07/2022	51851	R$ 195,23
APO1062	284610M000208948	01/08/2022	60503	R$ 293,47
APO1062	284610M000208981	01/08/2022	60503	R$ 293,47
APP2369	284610M000208851	31/07/2022	60503	R$ 293,47
APP2369	284610M000208812	31/07/2022	60503	R$ 293,47
APP2369	284610M000208869	31/07/2022	60503	R$ 293,47
APS7134	284610J000062854	14/07/2022	61300	R$ 293,47
APW0682	284610M000208840	31/07/2022	60503	R$ 293,47
APY1C30	284610M000208999	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AQC4C30	284610M000208882	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AQH2609	284610M000208927	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AQJ6164	284610NIC0017923	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AQP4A42	284610M000208974	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AQW1103	284610M000208938	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AQW5275	284610M000208911	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ARB0E38	284610M000208817	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ARD4965	284610J000079127	27/07/2022	76332	R$ 293,47
ARF4683	284610J000062883	14/07/2022	51851	R$ 195,23
ARG2F57	284610J000079073	18/07/2022	76332	R$ 293,47
ARI6915	284610M000208825	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ARI8449	284610J000062890	14/07/2022	51851	R$ 195,23
ARL9070	284610J000079089	19/07/2022	60501	R$ 293,47
ARM0823	284610J000081081	22/07/2022	55414	R$ 195,23
ARP6577	284610J000062867	14/07/2022	51851	R$ 195,23
ARR3465	284610M000208914	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ARU3G49	284610J000079075	18/07/2022	51851	R$ 195,23
ARU5B89	284610J000079058	18/07/2022	55414	R$ 195,23
ARU8125	284610J000062884	14/07/2022	51851	R$ 195,23
ARU8629	284610J000062875	14/07/2022	51851	R$ 195,23
ARW0D07	284610J000079117	25/07/2022	65300	R$ 195,23
ARW0D07	284610J000079118	25/07/2022	51851	R$ 195,23
ARW3188	284610M000209000	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ARZ4B46	284610J000062888	14/07/2022	51851	R$ 195,23
ASA1174	284610J000062872	14/07/2022	51851	R$ 195,23
ASC9577	284610J000079108	23/07/2022	60501	R$ 293,47
ASC9577	284610J000079109	23/07/2022	70562	R$ 130,16
ASL8D32	284610M000208798	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ASM8E78	284610J000081086	22/07/2022	55414	R$ 195,23
ASQ2670	284610M000209023	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ASR4089	284610NIC0017927	19/07/2022	50020	R$ 586,94
ASR8C32	284610J000062876	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AST1794	284610J000082086	22/07/2022	60412	R$ 195,23
AST8B00	284610M000208987	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000208830	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ASV6821	284610M000208978	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ASV9J37	284610J000081080	22/07/2022	55414	R$ 195,23
ASW4623	284610M000208868	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ASY5535	284610M000208811	31/07/2022	60503	R$ 293,47

ASZ3441	284610M000208955	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ASZ3441	284610M000208901	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ATA3873	284610M000208808	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ATC5316	284610M000208915	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ATI4608	284610M000208863	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ATL7A47	284610J000081079	22/07/2022	55414	R$ 195,23
ATO1619	284610M000209009	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ATO3691	284610NIC0017919	19/07/2022	50020	R$ 586,94
ATO3691	284610NIC0017920	19/07/2022	50020	R$ 390,46
ATU3660	284610M000208893	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AUB8640	284610J000082089	27/07/2022	76331	R$ 293,47
AUE5457	284610NIC0017913	19/07/2022	50020	R$ 586,94
AUE7F02	284610NIC0017915	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AUJ5268	284610NIC0017899	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AUL5A96	284610J000066569	21/07/2022	76332	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000208990	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000208930	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000208875	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000208929	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AUM5A24	284610NIC0017901	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AUQ2094	284610M000208928	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AUR2H00	284610J000062865	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AUT0J06	284610J000079124	27/07/2022	55090	R$ 130,16
AUW7I38	284610J000079146	30/07/2022	60501	R$ 293,47
AUX4843	284610J000062855	14/07/2022	61300	R$ 293,47
AUX8J14	284610J000079093	21/07/2022	57380	R$ 293,47
AUY5B43	284610J000079115	23/07/2022	59670	R$ 1.467,35
AUY8J88	284610J000079105	23/07/2022	51851	R$ 195,23
AUY9541	284610M000208832	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AVA0D71	284610M000209020	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AVA9C42	284610NIC0017909	19/07/2022	50020	R$ 586,94
AVC1F99	284610J000062894	26/07/2022	51851	R$ 195,23
AVD8567	284610M000208878	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AVG3801	284610M000208888	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000208925	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AVL9485	284610M000208936	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AVN2H28	284610J000079104	23/07/2022	61220	R$ 293,47
AVN4B09	284610M000208902	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AVP3744	284610M000208960	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AVP7I23	284610M000208961	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AVP7I23	284610M000208907	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AVQ3169	284610M000208858	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AVW8H04	284610M000208872	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AWB1E63	284610M000208861	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AWB9E14	284610M000208946	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AWF9585	284610J000082085	22/07/2022	57380	R$ 293,47
AWI3I79	284610M000208874	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AWM7372	284610NIC0017897	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AWO4570	284610NIC0017918	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AWO5A20	284610J000079076	18/07/2022	73662	R$ 130,16
AWR3I98	284610NIC0017916	19/07/2022	50020	R$ 586,94
AWS0141	284610M000208922	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AWT2637	284610NIC0017905	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AWT9678	284610M000208850	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AWV4934	284610J000062877	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AXF1045	284610J000081099	22/07/2022	76252	R$ 293,47
AXM9407	284610J000082095	28/07/2022	51851	R$ 195,23
AXN6953	284610J000079077	18/07/2022	76332	R$ 293,47
AXS4805	284610J000066565	11/07/2022	55411	R$ 195,23
AXS7141	284610J000081059	14/07/2022	55090	R$ 130,16
AXT8A31	284610M000208926	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AXU8H15	284610J000079141	28/07/2022	51851	R$ 195,23
AXW9E50	284610M000208904	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AYA7B09	284610M000208887	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AYF7J06	284610J000081058	14/07/2022	55414	R$ 195,23
AYG9C18	284610M000208836	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AYJ1815	284610J000062879	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AYQ8F07	284610J000079126	27/07/2022	51851	R$ 195,23
AYS0G84	284610M000208821	31/07/2022	60503	R$ 293,47
AYV6752	284610M000208967	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AZA4341	284610J000062847	11/07/2022	76332	R$ 293,47
AZA5607	284610NIC0017939	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AZD3F49	284610M000209013	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AZE9E77	284610J000079128	27/07/2022	76332	R$ 293,47
AZH0728	284610M000208965	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AZK2G20	284610J000062861	14/07/2022	51851	R$ 195,23
AZK9G04	284610J000079137	28/07/2022	51851	R$ 195,23
AZK9G04	284610J000079138	28/07/2022	52070	R$ 88,38
AZN7B92	284610M000208941	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AZP9318	284610NIC0017935	19/07/2022	50020	R$ 260,32
AZS0G17	284610M000208958	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AZS2903	284610J000079065	18/07/2022	51851	R$ 195,23
AZW8965	284610NIC0017938	19/07/2022	50020	R$ 260,32
AZW8965	284610NIC0017937	19/07/2022	50020	R$ 390,46
AZY9941	284610M000208919	01/08/2022	60503	R$ 293,47
AZZ9898	284610M000208918	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BAD6B87	284610J000079080	18/07/2022	55414	R$ 195,23
BAF0037	284610M000208870	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BAH4B77	284610M000208854	31/07/2022	60503	R$ 293,47

BAN9441	284610J000079095	23/07/2022	55411	R$ 195,23
BAN9441	284610J000081089	22/07/2022	55411	R$ 195,23
BAN9441	284610J000081072	22/07/2022	55411	R$ 195,23
BAO5579	284610NIC0017903	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BAP6H12	284610J000062857	14/07/2022	51851	R$ 195,23
BAP9J02	284610M000208933	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BAZ3J24	284610M000208866	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BBC3706	284610J000079143	28/07/2022	51851	R$ 195,23
BBD8H62	284610J000079052	15/07/2022	76332	R$ 293,47
BBG3716	284610M000208996	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BBI6J43	284610M000208801	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BBL4C36	284610M000209006	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BBM5762	284610NIC0017928	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BBU0F77	284610NIC0017898	19/07/2022	50020	R$ 586,94
BBZ3084	284610J000079096	23/07/2022	61220	R$ 293,47
BCA4521	284610M000208977	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BCB0B58	284610J000082091	28/07/2022	55414	R$ 195,23
BCB2H36	284610J000079130	28/07/2022	51851	R$ 195,23
BCB7J36	284610J000082090	27/07/2022	60501	R$ 293,47
BCB9F24	284610M000208971	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BCC1B68	284610M000209019	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BCD6826	284610M000209022	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BCF8334	284610J000081069	15/07/2022	70301	R$ 293,47
BCF8334	284610J000081090	22/07/2022	60501	R$ 293,47
BCF8343	284610J000079054	15/07/2022	76332	R$ 293,47
BCJ2J90	284610M000208834	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BCL3139	284610NIC0017924	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BCL4D87	284610J000079047	15/07/2022	76332	R$ 293,47
BCP7I73	284610J000081096	22/07/2022	55414	R$ 195,23
BCR0054	284610J000081054	14/07/2022	55414	R$ 195,23
BCS5F09	284610M000209018	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BCX1012	284610M000208890	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BCX6D22	284610M000208931	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BCY0407	284610M000208939	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BCZ6B88	284610M000208937	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BDB5G99	284610M000208835	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BDE9H70	284610M000208813	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BDK2D29	284610NIC0017908	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BDL9I68	284610NIC0017929	19/07/2022	50020	R$ 260,32
BDN5F07	284610NIC0017933	19/07/2022	50020	R$ 260,32
BDN5F07	284610NIC0017934	19/07/2022	50020	R$ 260,32
BDN7G58	284610M000208864	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BDQ1E23	284610M000208980	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BDQ2B97	284610J000082083	17/07/2022	55500	R$ 130,16
BDR0F68	284610M000208903	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BDU5D91	284610J000079092	21/07/2022	60760	R$ 293,47
BDW0D80	284610NIC0017900	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BDW3B94	284610J000079110	23/07/2022	76332	R$ 293,47
BDY4D69	284610M000208992	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BEF8B70	284610J000079035	13/07/2022	55414	R$ 195,23
BEG2J71	284610M000208852	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BEJ9323	284610NIC0017925	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BEL2A81	284610M000208970	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BEL7175	284610J000079044	15/07/2022	55414	R$ 195,23
BEN8B97	284610J000081076	22/07/2022	55414	R$ 195,23
BEN9H75	284610NIC0017936	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BEO6A40	284610J000062849	14/07/2022	55411	R$ 195,23
BEQ1E24	284610M000209021	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BEQ2C76	284610J000082096	28/07/2022	61570	R$ 195,23
BES2G11	284610J000079121	27/07/2022	61220	R$ 293,47
BES5C92	284610J000079068	18/07/2022	51851	R$ 195,23
BES5C92	284610J000079069	18/07/2022	73662	R$ 130,16
BET5C31	284610M000208856	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BEU1H95	284610M000208867	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BEV8G01	284610J000081064	14/07/2022	55414	R$ 195,23
BEW9C30	284610M000208844	31/07/2022	60503	R$ 293,47
BEX0G35	284610M000209014	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BEX8H64	284610M000208947	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BPL7333	284610J000081084	22/07/2022	55414	R$ 195,23
BQL9849	284610M000208916	01/08/2022	60503	R$ 293,47
BVB6581	284610J000079078	18/07/2022	51851	R$ 195,23
BWI6C33	284610NIC0017911	19/07/2022	50020	R$ 390,46
BWP5F39	284610J000079123	27/07/2022	51930	R$ 293,47
BYG4809	284610M000208862	31/07/2022	60503	R$ 293,47
CAC4719	284610J000079086	18/07/2022	55250	R$ 130,16
CGS0214	284610M000208975	01/08/2022	60503	R$ 293,47
CKX1E18	284610J000062892	14/07/2022	76251	R$ 293,47
CNY8758	284610M000208985	01/08/2022	60503	R$ 293,47
CRN9445	284610J000079140	28/07/2022	51851	R$ 195,23
DAP6J79	284610J000079040	13/07/2022	51851	R$ 195,23
DAY4697	284610J000062871	14/07/2022	51851	R$ 195,23
DBB9C08	284610NIC0017910	19/07/2022	50020	R$ 390,46
DDG4209	284610J000081085	22/07/2022	51851	R$ 195,23
DEJ6A68	284610J000062899	29/07/2022	51851	R$ 195,23
DEV8775	284610M000209011	01/08/2022	60503	R$ 293,47
DFL5653	284610J000079072	18/07/2022	51851	R$ 195,23
DFW8870	284610J000079144	28/07/2022	76251	R$ 293,47
DGU9A26	284610J000079053	15/07/2022	76332	R$ 293,47
DHG7890	284610J000081077	22/07/2022	55414	R$ 195,23

DID6601	284610J000062869	14/07/2022	51851	R$ 195,23
DIN5303	284610J000081070	15/07/2022	61220	R$ 293,47
DJC6403	284610M000208833	31/07/2022	60503	R$ 293,47
DKD4225	284610J000079038	13/07/2022	54521	R$ 195,23
DKI3C02	284610J000062891	14/07/2022	55414	R$ 195,23
DKP2354	284610NIC0017940	19/07/2022	50020	R$ 586,94
DKQ4535	284610NIC0017914	19/07/2022	50020	R$ 390,46
DKV5577	284610J000079102	23/07/2022	61220	R$ 293,47
DKV9137	284610M000208794	31/07/2022	60503	R$ 293,47
DOL0J60	284610J000079049	15/07/2022	51851	R$ 195,23
DOL4H47	284610M000208900	01/08/2022	60503	R$ 293,47
DPE1C72	284610J000062866	14/07/2022	51851	R$ 195,23
DQA9F90	284610M000209007	01/08/2022	60503	R$ 293,47
DSB5077	284610M000208886	31/07/2022	60503	R$ 293,47
DSD9D43	284610J000062887	14/07/2022	61300	R$ 293,47
DSP3573	284610J000081056	14/07/2022	55414	R$ 195,23
DTA6A17	284610M000208949	01/08/2022	60503	R$ 293,47
DTR2148	284610J000082099	30/07/2022	51930	R$ 293,47
DUA0F44	284610J000079113	23/07/2022	51851	R$ 195,23
DWN2E37	284610M000208964	01/08/2022	60503	R$ 293,47
DXF0G17	284610J000062886	14/07/2022	51851	R$ 195,23
DZJ5355	284610M000208819	31/07/2022	60503	R$ 293,47
DZV8197	284610M000208891	31/07/2022	60503	R$ 293,47
EAT8902	284610J000081078	22/07/2022	76251	R$ 293,47
EAX6J47	284610M000208865	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ECG9267	284610J000079071	18/07/2022	73662	R$ 130,16
ECI3834	284610M000209005	01/08/2022	60503	R$ 293,47
ECT8681	284610J000079119	26/07/2022	60501	R$ 293,47
EDR1G41	284610M000208923	01/08/2022	60503	R$ 293,47
EFX5H22	284610J000062878	14/07/2022	51851	R$ 195,23
EGM7B84	284610J000079134	28/07/2022	51851	R$ 195,23
EKV3D83	284610M000209004	01/08/2022	60503	R$ 293,47
EKZ4A56	284610J000062893	26/07/2022	51851	R$ 195,23
ELX8490	284610J000079142	28/07/2022	51851	R$ 195,23
EMQ3510	284610M000208966	01/08/2022	60503	R$ 293,47
EPC1661	284610J000071313	26/07/2022	51851	R$ 195,23
EQB7H23	284610J000081087	22/07/2022	51851	R$ 195,23
EQQ0740	284610J000081088	22/07/2022	55411	R$ 195,23
EVH7A90	284610J000081093	22/07/2022	55414	R$ 195,23
EVQ9I22	284610M000208809	31/07/2022	60503	R$ 293,47
EVS6774	284610J000079042	13/07/2022	55414	R$ 195,23
EYM4E18	284610J000062881	14/07/2022	51851	R$ 195,23
EZF3040	284610J000066568	16/07/2022	51851	R$ 195,23
FAA1081	284610M000208917	01/08/2022	60503	R$ 293,47
FBL8D58	284610J000079120	27/07/2022	76332	R$ 293,47
FCQ4A04	284610J000079107	23/07/2022	61220	R$ 293,47
FLH1904	284610M000208837	31/07/2022	60503	R$ 293,47
FNN7G57	284610NIC0017904	19/07/2022	50020	R$ 390,46
FRT8C66	284610J000062850	14/07/2022	55414	R$ 195,23
FTP6B16	284610J000079125	27/07/2022	76332	R$ 293,47
FUP0147	284610M000208921	01/08/2022	56732	R$ 130,16
FVA2H57	284610J000079122	27/07/2022	61220	R$ 293,47
FVN9708	284610M000208889	31/07/2022	60503	R$ 293,47
FWO0A03	284610M000208988	01/08/2022	60503	R$ 293,47
FXP1E37	284610M000209017	01/08/2022	60503	R$ 293,47
FYY5733	284610M000208827	31/07/2022	60503	R$ 293,47
GEJ0555	284610M000208793	31/07/2022	60503	R$ 293,47
GGB5199	284610M000208942	01/08/2022	60503	R$ 293,47
GHG3I36	284610J000079033	13/07/2022	76332	R$ 293,47
GTG0606	284610J000062864	14/07/2022	51851	R$ 195,23
GWV6389	284610M000208796	31/07/2022	60503	R$ 293,47
GYC5664	284610M000208804	31/07/2022	60503	R$ 293,47
HDT5339	284610M000208823	31/07/2022	60503	R$ 293,47
HIF4J65	284610J000079051	15/07/2022	76332	R$ 293,47
HQG2093	284610J000082084	21/07/2022	57380	R$ 293,47
HQS0555	284610J000062863	14/07/2022	51851	R$ 195,23
HRY5G66	284610M000208799	31/07/2022	60503	R$ 293,47
HSC9828	284610J000062880	14/07/2022	51851	R$ 195,23
HSD7A09	284610M000208846	31/07/2022	60503	R$ 293,47
HSE7877	284610J000081071	19/07/2022	60501	R$ 293,47
HTM5I88	284610M000208879	31/07/2022	60503	R$ 293,47
HXI1717	284610M000208843	31/07/2022	60503	R$ 293,47
ISW0J36	284610M000208982	01/08/2022	60503	R$ 293,47
IUM3B25	284610M000208848	31/07/2022	60503	R$ 293,47
IYA9373	284610M000208934	01/08/2022	60503	R$ 293,47
JAG1B17	284610J000079034	13/07/2022	55414	R$ 195,23
JEB0338	284610NIC0017922	19/07/2022	50020	R$ 586,94
JEC0811	284610J000081082	22/07/2022	51851	R$ 195,23
JNP0818	284610NIC0017921	19/07/2022	50020	R$ 390,46
JNX1243	284610J000081095	22/07/2022	55414	R$ 195,23
JUP4H52	284610NIC0017912	19/07/2022	50020	R$ 390,46
KAM7I13	284610J000079129	28/07/2022	51851	R$ 195,23
KAP6009	284610J000079064	18/07/2022	55250	R$ 130,16
KLM6447	284610M000208820	31/07/2022	60503	R$ 293,47
KLM6447	284610M000208877	31/07/2022	60503	R$ 293,47
KLM6447	284610M000208831	31/07/2022	60503	R$ 293,47
KMX2911	284610J000079106	23/07/2022	51851	R$ 195,23
LAM0G46	284610J000079133	28/07/2022	51851	R$ 195,23
LNE1358	284610J000079099	23/07/2022	61220	R$ 293,47

LNE1358	284610J000079100	23/07/2022	51851	R$ 195,23
LOA3A06	284610NIC0017917	19/07/2022	50020	R$ 390,46
LOG0091	284610J000081053	14/07/2022	51851	R$ 195,23
LQI3191	284610J000062860	14/07/2022	51851	R$ 195,23
LYX3765	284610M000208803	31/07/2022	60503	R$ 293,47
LYX3765	284610M000208816	31/07/2022	60503	R$ 293,47
MCY4022	284610M000209010	01/08/2022	60503	R$ 293,47
MDL0692	284610J000081083	22/07/2022	51851	R$ 195,23
MDN8294	284610J000081098	22/07/2022	55411	R$ 195,23
MDU8417	284610M000208910	01/08/2022	60503	R$ 293,47
MDZ6G18	284610J000079062	18/07/2022	76332	R$ 293,47
MEM5185	284610M000208839	31/07/2022	60503	R$ 293,47
MFE7013	284610M000208912	01/08/2022	60503	R$ 293,47
MFQ3J78	284610J000062901	01/08/2022	58780	R$ 130,16
MFQ3J78	284610J000062898	27/07/2022	58191	R$ 880,41
MGN1992	284610M000208924	01/08/2022	60503	R$ 293,47
MHM9D39	284610M000208952	01/08/2022	60503	R$ 293,47
MJR1I08	284610J000079098	23/07/2022	51851	R$ 195,23
MTF8506	284610J000079111	23/07/2022	51930	R$ 293,47
MUD4242	284610J000079135	28/07/2022	51851	R$ 195,23
NED8G35	284610M000208908	01/08/2022	60503	R$ 293,47
NKM4G96	284610J000079136	28/07/2022	51851	R$ 195,23
NRN3750	284610J000079101	23/07/2022	51851	R$ 195,23
NRY3C30	284610M000208972	01/08/2022	60503	R$ 293,47
OAT1G31	284610J000079059	18/07/2022	51851	R$ 195,23
OAT1G31	284610J000079060	18/07/2022	73662	R$ 130,16
ODD2110	284610J000081052	14/07/2022	55414	R$ 195,23
OFW8H76	284610M000208814	31/07/2022	60503	R$ 293,47
OGL1F59	284610M000209002	01/08/2022	60503	R$ 293,47
OOS7B25	284610M000208849	31/07/2022	60503	R$ 293,47
OPZ0B71	284610J000062874	14/07/2022	51851	R$ 195,23
PDK6H53	284610M000208969	01/08/2022	60503	R$ 293,47
PJQ0E66	284610M000208860	31/07/2022	60503	R$ 293,47
PUK8F90	284610NIC0017926	19/07/2022	50020	R$ 390,46
PXS6C26	284610J000081065	14/07/2022	76251	R$ 293,47
PZD0248	284610J000081075	22/07/2022	55414	R$ 195,23
QFR9814	284610J000082082	15/07/2022	60501	R$ 293,47
QHU1H42	284610J000082088	22/07/2022	60501	R$ 293,47
QIK9B83	284610NIC0017930	19/07/2022	50020	R$ 586,94
QMT8486	284610M000208884	31/07/2022	60503	R$ 293,47
QNL8I11	284610M000208800	31/07/2022	60503	R$ 293,47
QOO9F73	284610J000064768	17/07/2022	57380	R$ 293,47
QUJ7F08	284610J000081094	22/07/2022	55414	R$ 195,23
QXH8678	284610NIC0017902	19/07/2022	50020	R$ 390,46
RFU7B64	284610NIC0017941	19/07/2022	50020	R$ 586,94
RGD2D45	284610J000062859	14/07/2022	51851	R$ 195,23
RHA0E93	284610J000081062	14/07/2022	55414	R$ 195,23
RHF8A63	284610J000079139	28/07/2022	51851	R$ 195,23
RHN3E59	284610J000081066	14/07/2022	55411	R$ 195,23
RHP8B31	284610M000208859	31/07/2022	60503	R$ 293,47
RHS4C49	284610M000208994	01/08/2022	60503	R$ 293,47
RHT1F62	284610J000081097	22/07/2022	54600	R$ 130,16
RHV5J52	284610M000208962	01/08/2022	60503	R$ 293,47
RMS6A28	284610J000081063	14/07/2022	76251	R$ 293,47
RTW1A12	284610M000208810	31/07/2022	60503	R$ 293,47
SDP5E04	284610M000208857	31/07/2022	60503	R$ 293,47
SDQ1G31	284610M000208979	01/08/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:AC410333

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 105284/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHA1662	284610J000081073	22/07/2022	55090	
ALA7485	284610J000079097	23/07/2022	73662	
ALK9908	284610J000066574	29/07/2022	55250	
APO5J88	284610J000079036	13/07/2022	54600	02294224161
APZ2724	284610M000208968	01/08/2022	56732	
ARW0D07	284610J000079087	18/07/2022	55250	07566183701
ASN6H68	284610J000079066	18/07/2022	55090	
ASP8696	284610J000081060	14/07/2022	73662	03109825583
ASY7E94	284610J000079094	22/07/2022	55500	
ATB9355	284610J000079050	15/07/2022	73662	
ATE3901	284610J000079056	18/07/2022	55090	
AUI9729	284610J000079043	15/07/2022	55500	
AXB2F64	284610J000062852	14/07/2022	73662	
BCF8334	284610J000081091	22/07/2022	77141	06992174764
ING3593	284610J000079070	18/07/2022	73662	
MDS2879	284610M000208943	01/08/2022	56732	

SDP6I44	284610J000079081	18/07/2022	73662	

Publicado por:
Mayko Jhord dos Santos Melo
Código Identificador:11DCE05D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 078/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 078/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

DO OBJETO
A presente ata tem por objetivo o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (itens que esgotaram o saldo no pregão 002/2022) para o programa nacional de alimentação escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudade do Iguaçu e café (item rescindido da ata de preços 061/2022) para as Secretarias Municipais.

2. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, a empresa, as quantidades estimadas e as especificações dos objetos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 27.303.196/0001-40

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	1	50,00	UN	ACAFRAO EM PO, EMBALAGEM CONTENDO 70G. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	INCAS	5,1800
1	3	180,00	KG	CARNE BOVINA, TIPO COXAO MOLE, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO E CORTE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	MARANGON	35,0000

EMPRESA: DANIELLY BOCHIO MERCEARIA LTDA 42.965.498/0001-77

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	4	200,00	KG	CARNE BOVINA, TIPO MOIDA, DE 2ª, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	MIOLAR	23,0000

EMPRESA: DOLISNE MERCEARIA LTDA 45.417.494/0001-42

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	2	100,00	KG	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	DIVERSAS	5,2000
1	5	200,00	KG	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILEZINHO - SASSAMI), CONGELADOS UM A UM E NAO TEMPERADO, COM ASPECTO FIRME, COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, ADICONADOS EM EMBALAGENS PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO.	COPAVEL	18,9500

				REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO.		
1	6	100,00	PC	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	SÓSAL	1,4000

EMPRESA: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 07.638.718/0001-57

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R$
1	7	1.500,00	UN	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional intensidade 10. Empacotamento: vácuo, contendo 500 gramas e selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificada. Sugestão de marca: Melitta, Três corações, Pimpinela Golden.	ROSA NEGRA	13,0000

Saudade do Iguaçu – PR; 20 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal De Saudade Do Iguaçu – PR.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GLEISE PELIZZARI FORMIGHEIRI
Pregoeira

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:60653B5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 73/2022

Nº CONTRATO	MOD.	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
73/2022	DL	93/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	27/09/2022	06 MESES	R$ 16.974,00	TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 65.295.172/0001-85

Publicado por:
Gabriel Rocha dos Santos
Código Identificador:FD43E975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022 QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA A. FRANÇA & J FRANÇA LTDA – ME PREGÃO PRESENCIAL 055/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2022 QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA A. FRANÇA & J FRANÇA LTDA – ME

Pregão Presencial 055/2022

É objeto deste contrato a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA”

O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato administrativo respectivo.

O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 683.765,00 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

As despesas para a satisfação do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
04.122.0004.2.013	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 70
08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
04.122.0004.2.023	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 124 141
09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0015.2.046	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 205
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo 205
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 205
10.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.244.0010.2.049	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000	Material de Consumo 264
08.244.0010.2.054	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 - 1941	Material de Consumo 277
08.244.0010.2.056	Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 290
3.3.90.30.00 - 1934	Material de Consumo 290
10.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
08.243.0013.6.002	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 325
3.3.90.30.00 - 1941	Material de Consumo 325
11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0018.6.008	Ensino Fundamental Fundeb 30%
3.3.90.30.00 - 1102	Material de Consumo 357
12.365.0019.6.009	Ensino Infantil Fundeb - Creches
3.3.90.39.00 - 1102	Material de Consumo 398
12.365.0019.6.010	Ensino Infantil Fundeb – Pré Escola
3.3.90.39.00 - 1102	Material de Consumo 403
12.361.0018.6.015	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 - 1007	Material de Consumo 364
12.361.0018.6.016	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 372
12.365.0019.6.017	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 413
3.3.90.30.00 - 1104	Material de Consumo 413
12.361.0018.6.019	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 384
3.3.90.30.00 - 1104	Material de consumo 384
12.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
27.812.0034.2.081	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 460
13.01	**SECRET. MUNIC. DE AGRICULT. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
20.606.0030.2.084	Manutenção da Agricultura e do Abastecimento
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 474
13.02	**SECRET. MUNIC. DE AGRICULT. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**
18.541.0027.2.088	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1000 30.00.	Material de Consumo 496
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo 496
14.01	**SECRET. MIUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**
23.691.031.2.092	Manut. Do Gabinete do Secret. De Ind. Com. Turismo e Trabalho
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo 521
17.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**
04.122.0004.2.103	Manut. Do Departamento de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00	Material de Consumo 559
06.181.009.2.016	Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 566
21.01	**SECRET. MUNICIPAL DE OUVIDORIAE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**
04.122.0004.2.012	Ouvidoria
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo 616

Data de assinatura Almirante Tamandaré, 20 de outubro de 2022

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EE01116A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2022 ID 2736

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: DOUTORMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.721.628/0001-30.

DO OBJETO: **Aquisição de dois sopradores BR 800 costal a gasolina, para atender o Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	135	toneladas	**Soprador BR 800** *4-MIX-Motor* **Especificações:** Volume de ar - (m³/h) 755 / 620 Cilindrada (9) (cm³) 79.9 Força de sopro (N) 41 Nível de pressão sonora (dB(A)) 104 Vibração (m/s²) 3.5 Potência (kW/cv) 3.2 / 4.4 Volume de ar máximo com tubeira (m³/h) 2,025 Velocidade máx. do ar (m/s) 97 Peso (kg) 10.6 Vazão máx. de ar (m³/h) 2,025 Nível de potência sonora dB(A) 1) 112 **Conteúdo embalagem:** Soprador, manual. **Garantia:** 12 meses contra defeitos de fabricação.	4.508,00	9.016,00

DO VALOR:

O valor máximo para contratação do objeto desta licitação é de R$ 9.016,00 (nove mil e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária 2022:

07003154520007203444905200000 - Equipamentos E Material Permanente

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuará o **pagamento** em **até 30 (trinta) dias** após recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, no setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:
A vigência do presente contrato será de 06 meses.

Amaporã/PR, 20 de outubro de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C8475441

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 043/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 043/2022
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação de Vias Públicas, Urbanas e Rurais no Município de Antonina, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e exigências contidas no Anexo I, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 043/2022**, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:
CNPJ 72.124.837/0001-53 – COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS – LTDA - ME.
Endereço: Avenida Professor Alberto Piekarz, nº 1810. Colônia Antônio Prado.
CEP 83504-595 - Almirante Tamandaré – Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDADE	VLR UNIT.	MARCA	VLR TOTAL
1	Motoniveladora c/ escarificador 140-K, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 198 Hp: Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador por equipamento, uniformizado e usando todos os equipamentos de EPI`s exigidos em NR vigente.	HORAS	2000	R$ 610,00	SERVIÇOS	R$ 1.220.000,00
2	Rolo Compactador Tandem, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 45 Hp; Peso Operacional máximo: 2.460 Kg; Peso Operacional inclinado: 2.350 Kg; Velocidade de Operação de 0 a 10 Km/h; Peso dos módulos frente / trás): 1.130 / 1.220 Kg; Oscilação Vertical ± 10%; Subida de Rampa: 35%; Força Centrífuga: 29 KN; Amplitude Nominal: 0.5 mm; Carga Estática Linear (diant/trás): 10.6 / 11.4 Kg/cm; Frequência de Vibração: 63 Hz; Atende às normas de emissões da TIER 2; Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador por equipamento, uniformizado e usando todos os equipamentos de EPI`s exigidos em NR vigente.	HORAS	1700	R$ 159,00	SERVIÇOS	R$ 270.300,00
3	Caminhão Pipa, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 185 Hp; Volume do Tanque: 6.000 l; Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com operadores sendo 01 (um) operador (motorista), 01 (um) operador (da mesa da vibro) e 05 (cinco) ajudantes por equipamento, uniformizados e usando todos os equipamentos de EPI`s exigidos em NR vigente.	HORAS	1700	R$ 272,00	SERVIÇOS	R$ 462.400,00
4	Rolo Compactador de Pneus, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 110 Hp; Peso Operacional sem lastro 9.500 Kg; Peso Operacional com lastro (Areia úmida 26.000 Kg); Velocidade de Operação de 0 a 25.2 Km/h; Raio de Giro (exterior aos pneus): 7.720 mm; Área de Contato	HORAS	2000	R$ 360,00	SERVIÇOS	R$ 720.000,00

	mínima: 214 cm²; Área de Contato máxima: 214 cm²; Pressão de Contato mínima: 3.05 kg/cm²; Pressão de Contato máxima: 6.64 kg/cm²; Atender às normas de emissões da TIER 2;Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador por equipamento, uniformizado e usando todos os equipamentos de EPI`s exigidos em NR vigente.					
5	Vibro Acabadora de Asfalto, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 105 Hp; Capacidade de Pavimentação: Até 300 ton/h; Larguras de Pavimentação: 1.7 m a 4.2 m; Espessuras de Pavimentação: 20 a 250 mm; Velocidade de Pavimentação: Até 30 m/minuto; Velocidade de deslocamento: Até 5 Km/h; Sistema Rodante: Sobre Esteiras; Atende às normas de emissões da TIER 2; Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com operadores sendo 01 (um) operador (motorista), 01 (um) operador (da mesa da vibro) e 05 (cinco) ajudantes por equipamento, uniformizados e usando todos os equipamentos de EPI`s exigidos em NR vigente.	HORAS	2000	R$ 170,00	SERVIÇOS	R$ 340.000,00
6	Caminhão Espargidor, ano de fabricação, a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Capacidade do Tanque Espargidor: 6.000 litros; Equipado com caneta e barra espargidora, com bomba acionada por tomada de força; Tanque isotérmico e pressurizado; Comprimento da barra espargidora: 3.6 m; Quantidade de bicos da barra espargidora: 36 ud.; Espaçamento entre os bicos: 100 mm; Alcance da caneta espargidora: 8.00 mm; Comprimento da caneta espargidora: 3.00 mm; Quantidade de bicos da caneta: 2.00 ud.; Chaminé para exaustão dos gases aquecidos na serpentina; Frequência de Vibração: 63 Hz; Combustível: Diesel; ? Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador (motorista) e 01 (um) ajudante por equipamento, uniformizados e usando todos os equipamentos de EPI`s exigidos em NR vigente.	HORAS	2000	R$ 170,00	SERVIÇOS	R$ 340.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 4.002.700,00						

Antonina, 20 de Outubro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:8AE828A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 235/2022

Decreto nº 235/2022 de 16/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 53/2021 de 17/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 420.292,77 (quatrocentos e vinte mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
16 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA	
39 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
41 - 3.3.90.36.00.00 06.000.00.000.0000.0.000.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.700,00
06.002.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0021.2.020.		Manutenção da rede municipal ensino 1o grau	
197 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario de Agricultura	
08.001.04.122.0051.2.300.		Manut. gab. sec. agr. e meio ambiente	
362 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Execução de Projetos de Agric. e Meio Am	
08.003.18.541.0051.1.224.		Gestão de resíduos sólidos	
369 - 3.3.90.39.00.00 10.000.00.000.0000.0.000.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	67.592,77
10.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Assistencia Social	
10.001.08.122.0005.2.050.		Gab. do sec. assist. social	
393 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
396 - 3.3.90.39.00.00 12.000.00.000.0000.0.000.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	36.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
12.002.13.122.0003.2.022.		Preservação trad. e desenv. da cultura	
447 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
449 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	65.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 420.292,77
Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
13 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.341,00
21 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.134,20
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de recursos Humanos	
03.001.04.128.0003.2.008.		Administração de pessoal	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.165,69
03.004.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
03.004.04.122.0003.2.006.		Manutenção do gabinete do secretário da SA	
38 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
40 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.632,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario	
04.001.04.122.0002.2.010.		Manut. do gab. do secret. financeiro	
63 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Compras	
04.005.23.692.0003.2.105.		Compraas e controle de estoques e mercadorias	
90 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.830,00
04.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Informatica	
04.006.04.126.0014.2.106.		Centro de processamento de dados	
94 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.638,00
95 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.867,00
96 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.053,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras	
05.003.04.122.0003.2.029.		Manut. mercado municipal	
111 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.220,88
113 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.964,00
05.003.15.451.0007.2.035.		Planejamento cont. exec. de obras	
147 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
149 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transportes	

05.004.04.122.0003.2.034.		Planejamento cont. exec. obras rodoviarias	
167 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.355,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
06.003.27.811.0034.2.021.		Desenvolvimento das atividades esportivas	
289 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
290 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
291 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
293 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.764,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de saude	
07.001.10.301.0030.2.015.		Assistencia Medica, Odontologica e Sanitária	
302 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	24.828,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do secretario de Agricultura	
08.001.04.122.0051.2.300.		Manut. gab. sec. agr. e meio ambiente	
361 - 3.3.22.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretario de Industria e Co	
09.001.04.122.0003.2.004.		Manut. gab. sec. ind. e comercio	
374 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
378 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretario de Comunicação	
11.001.04.131.0003.2.065.		Manutenção do gab. sec. com. e cultura	
434 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00
436 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Turismo	
12.001.23.695.0002.2.056.		Desenv. das atividades de turismo	
441 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
12.002.04.131.0003.2.068.		Desenv. dos assuntos de com. e cultura	
444 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Coordenadoria de Relações Institucionais	
13.001.00.000.0000.0.000.		Coordenadoria de assuntos Institucionais	
13.001.04.122.0002.2.316.		Coordenação de Assuntos Institucionais	
458 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Agricultura e Pesca	
14.001.00.000.0000.0.000.		Execução geral da Secretaria de Agricultura e Pesca	
14.001.18.541.0052.2.181.		Manutenção do gabinete do Secretario de Agricultura e Pesca	
477 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

Total Redução: 420.292,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , E Paraná, em 16 de setembro de 2022.

RAFAEL NEVES ALVES
Secretario de Fazenda

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Marcio Lucimar da Silva
Código Identificador:1FF2F581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº113/2022

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75,II; Decreto Municipal nº 037/2022
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO 21/10/2022, às 7:00 Hs. (horário de Brasília)
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/10/2022, às 7:00 Hs. (horário de Brasília)
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/10/2022,às 17:00 Hs. (horário de Brasília)
OBJETO: Aquisição de beliches e colchões para a Casa Lar Municipal

SOLICITANTE: Diretora do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Valor por Item
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias após a Ordem de Serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Cama, tipo beliche de madeira maciça pinus, com escada de acesso, estrado de madeira 10 ripas pinus 6,7 cm e 8travessas em madeira dura de eucalipto, medindo aprox.(90x160x190)cm=(LXAXC), estrutura de madeira maciça tratada e seca em estufa, medindo externamente (98x160x202)cm=(LXAXC) garantia mínima de 12 meses, fabricada de acordo com as normas vigentes**	**06**	**Unid**	**R$ 460,00**	**R$ 2.760,00**
1	**Colchão para solteiro, em espuma tipo poliuterano, medindo (89x17x189)cm=(LXAXC), com densidade de 33, com capacidade para suportar até 75 kg, revestido em tecido 100% poliester, com tratamento antiácaro, antialérgico,acabamento em tecido bordado c/debrum, fabricado conforme normas NBR/ABNT vigentes, com prazo de garantia de no mínimo 06 meses, colchão tem que ser compatível com o beliche acima**	**20**	**Unid**	**R$ 449,00**	**R$ 8.980,00**
	TOTAL				**R$ 11.740,00**

OBS 01: Eventuais informações sobre atualizações do valor de referência, descrição do objeto e/ou outras informações necessárias, poderão ser solicitadas através do e-mail licitacao@astorga.pr.gov.br

OBS 02: As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@astorga.pr.gov.br, durante o período acima mencionado, preferencialmente acompanhada dos seguintes documentos:

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e à Divida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Astorga, 20 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ALBERTINI CAMARGO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:9A6D2A36

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2022

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No(R) 039/2022

O(A) Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Astorga PR, Sr.(a) Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 108/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1**:** Diversos.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R3 COMERCIAL E SERVICOS PARA LICITACOES EIRELI.
CNPJ: 21.943.663/0001-10.
Valor Global: 952.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prestação de serviços de acabamento e roçada de grama, em Próprios públicos, ligados ao Departamento		0,148329	81.984,00
Prestação de serviços de acabamento e roçada de grama em Próprios públicos, ligados ao Departamento		0,148329	298.694,40
Prestação de serviços de acabamento e roçada de grama em Próprios públicos, ligados ao Departamento		0,148329	130.944,00
Prestação de serviços de acabamento e roçada de grama em Próprios públicos, ligados ao Departamento		0,148329	254.112,00
Prestação de serviços de acabamento e roçada de grama em Próprios públicos, ligados ao Departamento		0,148329	70.776,00
Prestação de serviços de acabamento e roçada de grama em Próprios públicos, ligados ao Departamento		0,148329	946.238,40
Prestação de serviço de acabamento e roçada de grama em Próprios públicos, ligados ao Departamento M		0,148329	1.534.184,40
Prestação de serviços de capina manual, em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de S		0,304464	8.198,40
Prestação de serviços de capina manual em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de Ed		0,304464	29.869,44
Prestação de serviços de capina manual em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de As		0,304464	13.094,40
Prestação de serviços de capina manual em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de Cu		0,304464	25.411,40
Prestação de serviços de capina manual em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de Ag		0,300560	7.077,60
Prestação de serviços de capina manual em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de Es		0,304464	946.238,40
Prestação de serviço de capina manual em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de Ser		0,304464	153.418,44
Prestação de serviço de capina manual em Próprios públicos, ligados ao Departamento Municipal de Ser		0,167845	600.000,00

ASTORGA, 20 de outubro de 2022

_____
Assinatura

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:29D6F180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Em razão do caratér público da relação de beneficiários do Programa Auxilio Brasil, nos termos do artigo 13, da Lei nº 10/836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referênte ao mês de setembro de 2022.
Dúvidas entrar em contato com:

CRAS BALSA NOVA - Avenida Iguaçu, nº548
Telefone: (41) 3636-1237

NIS	NOME
20028416621	ABINADABE RAMOS
12137533164	ACIR NOGUEIRA DOS SANTOS
12223705148	ADALBERTO DO ROCIO DA LUZ
10709252282	ADEMIR ANTONIO FERREIRA
20008440810	ADEMIR JOSE ESTEVAO
10663527098	ADIR FERREIRA DE SOUZA
21067907205	ADNA AUGUSTA CAMPOS LIMA MONTEIRO
19017887268	ADRIANA ANTUNES PINTO
21335386485	ADRIANA BARONIK
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
12777935507	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
20157654472	ADRIANA GOMES DA SILVA

12896982509	ADRIANA MIRANDA
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
12901037498	ADRIANA RIBEIRO DE CAMPOS
20028424608	ADRIANA VALTER
13073316492	ADRIANE DE QUADROS SMANGORZEWSKI
16111719328	AGNES CRISTINA WOLOCHATY DE MORAES
12206619891	AGUINALDO ALVES CORDEIRO
21327006377	AGUINALDO DINIZ DE MORAES
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12496913879	ALCEU GONCALVES SANTANA
23704523808	ALESSANDRA ANTONIA CORDEIRO
21245990057	ALESSANDRA DOS SANTOS DE LIMA
16020284094	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
16104089934	ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE
23820172358	ALEXADRA TOMCZAK
16150604900	ALEXSANDRA DA SILVA DE PAULO
12586667508	ALEXSANDRO DOS SANTOS
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
20998740785	ALINE BUENO
20640555424	ALINE CAROLINE LICHESKI DUKEWITCZ
20126638092	ALINE DE OLIVEIRA BAHIA ARAUJO
14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
20165215709	ALINE LEITE LIMA DA CUNHA
16006888743	ALINE LINOS LOPES
20008789678	ALISSON JEAN SANTOS
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
12655104538	ALOIZIO SANTOS DA ROZA
12616035490	ALZENI MULLER
21282701748	AMANDA LETICIA LEBEDIEFF ADAO
16109171094	ANA CLAUDIA AP DA ROCHA LIMA
20401352832	ANA CLAUDIA DE LIMA
20003668422	ANA CLAUDIA FREITAS BUENO
20059270874	ANA CLAUDIA GREGORIO
14086879502	ANA CRISTINA NASCIMENTO
16011727272	ANA FAGUNDES FERREIRA DULLA
20008953605	ANA MARIA CORDEIRO
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
20008965565	ANA MARIA PINHEIRO
23715415548	ANA MARIA VIEIRA LONGATO DA SILVA
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16006939909	ANA PAULA DA ROCHA LIMA
16020340431	ANA PAULA DA SILVA CAMARGO
16120937650	ANA PAULA DE SOUZA
13339003768	ANA PAULA FRANCO MOREIRA
20028459274	ANA PAULA MUNHOZ
16020341934	ANA PAULA PONTES LEITE
20008996142	ANA PAULA RAMOS NASCIMENTO
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009059169	ANDERSON NOGUEIRA MATOSO
12553116995	ANDRE CHAICOSKI
20009098431	ANDRE RIBEIRO
20028843961	ANDREA CORDEIRO
16020307515	ANDREA DE BARBARA GONCALVES
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
16113049710	ANDREA DO NASCIMENTO SILVA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SLVA
20130879031	ANDREA GONCALVES TAVARES
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
13115830539	ANDREIA APARECIDA RAMOS
20171632294	ANDREIA ATAIDE DA SILVA
12723394532	ANDREIA DE SOUZA VASICK
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20194100086	ANDRESSA APARECIDA XAVIER DE SOUZA
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
20950029801	ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
23741311592	ANDRESSA VIEIRA GUIMARAES
20731591164	ANDRIELE CRISTINA BARBOSA
16160720989	ANDRIELI ROCKENBACH LACHESKI
16146403149	ANDRIELLE DE FATIMA FERREIRA ESTEVAO
20023589765	ANDRIELLI DE LIMA
20343705006	ANGELA ALESSI
12660761525	ANGELA MARIA DO CARMO CRUZ
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
12585922512	ANGELA MARIA RODRIGUES
23813618923	ANGELICA APARECIDA ALVES
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
16131226319	ANGELITA DA SILVA
12914099535	ANGELITA DE JESUS CARVALHO
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
10899946728	ANTONIA GONCALVES BATISTA
12298984621	ANTONIO AMARO DOS SANTOS
10808166562	ANTONIO CARLOS BERNARDES DA SILVA
12298916944	ANTONIO LOPES
12613715520	ANTONIO MASSAROLI
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA

12686871530	ARAI DE OLIVEIRA
10649121616	ARCINIO AIRTON DA SILVA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20130878558	ARIANE APARECIDA ROVINSKI
20009365820	ARIEL BORA DOS SANTOS
16031365988	ARIELE DOS SANTOS DE LARA
20028882029	ARIETE MARIA GRITTEN CHERVINSKI
20009392860	ARMINDA PINHEIRO DOS SANTOS
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
12094910115	AUREA MARIA MIQUELASSO
12660483533	AURELIO OLIVEIRA CEZARIO
20028898073	BEATRIZ DA APARECIDA CARDOSO NUNES
21201468991	BEATRIZ DE PAULA RIBAS
20028489491	BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
16070502842	BEATRIZ EVANGELISTA MOTA DOS SANTOS
20009465671	BEATRIZ MARIA DA SILVA
21297594926	BELATRIZ IANCOSKI PEREIRA
16136615577	BELMIRIA MARIA DE JESUS
12018371713	BENEDITO ADAO QUEIROZ
12088388674	BENEDITO DE ASSIS JUNIOR
23739235329	BERENICE APARECIDA CARDOSO
20023793273	BERNADETH DO ROCIO MORDZIN
16105534745	BRUNA BATISTA ROBERTO
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20028494924	BRUNA FRANCIELI CORDEIRO
21307940872	BRUNA MARQUES BARBOSA GONCALVES
16128343512	BRUNA MOREIRA ROSSI
20194060572	BRUNA SABIM ALVES
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
16189445765	CAMILA ALINE ANTUNES
20468250594	CAMILA CAROLINE BOARON DA SILVA
20950032934	CAMILA NUNES DOS SANTOS
16451193926	CAMILA PAULA MENDES
20009634988	CARLA CRISTINA RAMOS DE MIRANDA
14530678276	CARLA SEMIGNE ERARDT
12692453532	CARLOS EDUARDO GONCALVES DA SILVA
12582445969	CAROLAINE VALOMIN
14485375982	CAROLAYNE PADILHA PACHECO
20912947580	CAROLINA DA SILVA BATISTA PINTO
23823823899	CAROLINA DE FATIMA VIEIRA
20023937933	CAROLINE FRANCA CORDEIRO DE PAULA
20009759578	CASSIANA MAIA VIDAL DOS SANTOS
12928378539	CATARINA SEBASTIANA GONCALVES DA LUZ
16430103960	CATIA RAMOS CHAGAS
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
17063938868	CELIA SOARES FERREIRA
16581244180	CELINA DA SILVA DIAS MARQUES
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
21325050581	CESAR LUIZ BARCELOS DE ABREU
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
21371906639	CIBELE PEREIRA DE CRISTO
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
20009857790	CINTIANE CRISTIANE DOS SANTOS
16430226965	CLARICE PADILHA MESSIAS
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
20702905113	CLAUDIA APARECIDA ZYCZYCKI
20312014508	CLAUDIA BATISTA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
21078869458	CLAUDIANE DA SILVA
20950032926	CLAUDIMARA NUNES DOS SANTOS
16189571507	CLAUDINEIA SOARES
10787956144	CLAUDINOR GONCALVES DE BRITO
12451363837	CLAUDIO LUCIANO GOMES
20618373831	CLEITON CAGLIARE MARASSI
16430115772	CLEUNICE DO ROCIO FERREIRA DA SILVA
12542677354	CLODOALDO ALVES DA SILVA
12354027801	CLOTILDE DE JESUS
12716296504	COSMO JOSE
16459951153	CRISLAINE APARECIDA BATISTA
20010032007	CRISLAINE APARECIDA KAVA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12774342491	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA HALAIKO
20010056658	CRISTIANE DE PAULA BARBOZA
20320836465	CRISTIANE PALHANO
20653086657	CRISTINA ALVES FERREIRA
16014045679	DAIANA CAROLINA VILLATORE
20950029747	DAIANE APARECIDA DE QUADROS
16162084176	DAIANE RODRIGUES TOMAZ
12804313532	DALVA DE MENJON ROCHA
20029005552	DANIEL CARVALHO
16090063054	DANIELA DE JESUS SOUZA
20010195364	DANIELE ALVES PEREIRA
20024204794	DANIELE COELHO DE OLIVEIRA
20010199718	DANIELE DE FATIMA GUSSI
12526751693	DANIELE KAROLINE DE SOUZA
23743934600	DANIELE PADILHA STOPASSOL

20130879309	DANIELI APARECIDA APOLINARIO
20028541027	DANIELI CAROLINA BORGES PORTELA
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
20080052481	DANIELLE DE LIMA
20028542902	DARA CAMPANHARO
12609851539	DARCI APARECIDO SILVA
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
21359387759	DAYANA SOARES DA MAIA
21232030335	DAYSE ELAUTERIO MACHADO
21028250276	DEBORA PAOLA RAMOS
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20004448434	DENICE DA LUZ FERREIRA
20010330105	DENISE BORGES
20010330806	DENISE CRISTINA BINO OLIVEIRA
20028550514	DENISE DE FATIMA PADILHA MARQUES
20010332809	DENISE DOS SANTOS
14639422276	DENISE FERREIRA DOS SANTOS
20028551014	DENIZE ROMPKOVSKI KULKA
16124371538	DIENE FRANCO SANTOS
20028555370	DIENIFFER CRISTINA ALVES
12736984724	DILAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA
12359774176	DILCEIA CIRINEU
12435777797	DILEUZA FRANCO DE OLIVEIRA
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
20934097261	DIONICEIA CIRILO
12748659505	DIRCELE ROMPKOVSKI
20028558310	DIRCEU KUPKA
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
12871190498	DIVAIR DE CASTRO FERREIRA
20028559090	DIVONEI WISKEVOSKI
21232422411	DORALICE DAS NEVES DA CRUZ
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16162125689	DYENEFFER JALIRES RODRIGUES
12298889807	EDEMAR DIAS RIBEIRO
20010560097	EDILSON KILO
16021501498	EDIMARA DOS PASSOS
20010570165	EDINA LINDA ROSA ALVES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
20010570645	EDINA SCHINDA DA SILVA
20010570777	EDINA VIEIRA DE MELO
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
10817929816	EDMILSON DE JESUS MORAES
13096554497	EDYELIN MARIENE BATISTA SILVA
12743225523	ELAINE APARECIDA DE SOUZA
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
20004676313	ELAINES DE CAMPOS
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12879205443	ELENI ROSA FERREIRA
16033628110	ELENICE DAS GRACAS DE LIMA
15057941279	ELENILDA DO ROCIO DA CONCEICAO
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
20024562518	ELIANDRA PADILHA DE SOUZA
12846038491	ELIANE APARECIDA SAMPAIO OLIVEIRA
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20010803925	ELIANE PINHEIRO
10731340237	ELIAS GRACES DA SILVA
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20030992596	ELIETE CALAZANS PINHEIRO DA SILVA
16162187196	ELIS LUANA TABORDA WIRTH
20912957438	ELIS SANDRA DOS SANTOS
20010855429	ELISABETE CHERVINSKI FERREIRA
20004747490	ELISABETE LEAL GODOY
12971785523	ELISANDRA MILESKI KILO
20938182050	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
12878146532	ELISANGELA MARIA MATOZO
23801044773	ELISANGELA PADILHA MENDES
13156741360	ELISANGELA SANTANA PECANHA
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
20010891085	ELIZABET FAGUNDES FERREIRA
20028587396	ELIZABETE BONATO
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
20028588570	ELIZANGELA APARECIDA DE CAMPOS DA CRUZ
16020492975	ELIZANGELA OLIVEIRA ARLADO
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
12138057641	ELZA APARECIDA DE SOUZA PIRES ANDRADE
12353323229	ELZA DE OLIVEIRA CEZARIO DE SOUZA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
20130877217	EMILY THAIS LOPES DOS SANTOS
12810307506	ERALDO DE OLIVEIRA
16138897529	ERICA BATISTA DE ALMEIDA
20472049164	ERICA BUENO SCHMITZ
20065171475	ERICA DA SILVA MUZA
12889175180	ERIKA MARIZA DA SILVA PINTO ALVES
21319589067	ERONDI PEDROSO DE OLIVEIRA

20950029437	ERONILDE PERPETUO MATOZO DOS ANJOS
16283643028	ESTELMA DE FATIMA GRAPE
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES PINTO
16097389354	EVA APARECIDA KAVA
12477797621	EVA APARECIDA MIGUEL
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
21246721912	EVA MARIA SOIK
16021657625	EVA ROSILENE RIBEIRO DOS PASSOS
16136325641	EVANILDA APARECIDA RAMOS
20028605343	EVELIZE FELIPE RUBIM
21361867215	EVELYN MARCONDES CAMARGO
20028606129	EVERSON ANTUNES PINTO
12551014559	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
16122242269	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20011179435	FABIANE FERREIRA DA CUNHA
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
16019445144	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
20029338322	FATIMA MALKO BERNARDES CORDEIRO
16189612203	FERNANDA BACH
23806664796	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
20734337730	FERNANDA KAMILLY VAZ DA SILVA
20305705908	FERNANDA ROLIM BARBOSA
16292568521	FERNANDO ROBERTO DA SILVA
12303846236	FLAVIO DAS NEVES BORGES DE MORAIS
20028623791	FLORENAL JUNIOR PRESTES FERREIRA
10815894535	FLORENCIO BARLERA NETTO
16195260046	FRANCIANE APARECIDA LUCIO
12919979495	FRANCIELE BARROS SANTOS
12962590510	FRANCIELE TATIANE DE SOUZA
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
21299773496	FRANCIELLI FERREIRA
16242187842	FRANCIELLI LIMA DA ROSA
13020928523	FRANCINE MAYRE SELUSNIACKI
20943280278	FRANCISCA FERREIRA DE MELLO RACZJUSKI
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
23753510110	FRANCISCO DE ASSIS FAVARO
20011460355	GABRIELE DO ROCIO RODRIGUES DE LIMA
21290179591	GABRIELLY DOS SANTOS GUILHERME
20011470644	GECI NOGUEIRA DOS SANTOS
20011495205	GENIRA APARECIDA DE OLIVEIRA INGLES
16231256791	GEOVANA DOS SANTOS
16259734736	GEOVANA DOS SANTOS CAMPOS
20028635498	GERALDINA MAYER
12463530059	GERSON LUIZ DUBIELA
12713155497	GERSON RIPCA
16189988823	GIOVANA SALVADOR
16306464280	GIOVANNA TABORDA ELIAS
13986169082	GISBEL ADRIANA DIAZ OSORIO
21346902145	GISELE ANDRADE DA SILVA
15233267539	GISELI FERREIRA
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
20011641538	GISLAINE CRISTINA LAZARINI
20011641694	GISLAINE DA LUZ
20311453516	GISLAINE FLORCAHAK ZANIRATO
12478043574	GISLENE BRANCO
13164598814	GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA
16240320014	GRAZIELE TAMARA SILVA
20028651922	HELEN MARIA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS
20028653445	HELIELTON PAZ ROZA
16265621050	HIOLANDA DE OLIVEIRA FELICIANO
12196748635	ILDA BRANDT
20356148623	ILDA FERREIRA DE CAMPOS
16176798273	ILENA MARTIM PEREIRA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
21367978507	INGRID CRISTINY DA CRUZ
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
16179916390	IRACI COITINHO
20028664498	IRAN ALVES CORREIA
12516242249	IRINEU RIBEIRO BORGES
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
12120516199	ISAIAS RODRIGUES
12063867986	ISMAEL RAMOS
20028669791	ITAMARA CASTRO PAREDES
12147170986	IVANIA CORREA
16182742322	IVANIR APARECIDA MACHADO
23759990084	IVO LEAL
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU
16238287412	IVONETE GONCALVES MORDZIN
12094710833	IZABEL RODRIGUES
20012118693	JACOMINA PAZ
16238297302	JAIME DE CAMPOS LOVATO
16237514644	JAINE DAIRE DOS REIS
12029896952	JAIR FRANCO
16188898421	JAKLINNE APARECIDA OZORIO

16200846899	JANAINA CHAGAS
12329958457	JANDIRA DA PIEDADE PORTUGAL DOS SANTOS
12029882625	JANDIRA DO ROCIO ARTIGAS DE CASTRO
20950029399	JANDIRA FERREIRA DE MORAES
20012216237	JANE MARIA CORDEIRO MIZAEL
20012222652	JANETE DIAS MOREIRA
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20012224981	JANETE MARQUES
12428517610	JANSON ABIMAEL TOLEDO
23754914010	JAQUELINE DE ASSIS
20665519235	JAQUELINE GONCALVES
23754291315	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA
20028685584	JAQUELINE PEDROSO CORDEIRO
20028685851	JAQUELINE VIEIRA VALOMI
20136612460	JEAN RODRIGO MATIAS
16176973458	JEANE DE FATIMA TEIXEIRA DE FREITAS
16260166835	JEANE THALITA ALVES DE PAULA
12772404503	JEFERSON PORTELLA
20012313380	JEFFERSON DO NASCIMENTO
10855771523	JEOVA DOS SANTOS GODOI
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
16182858681	JESSICA ALINE PUPO
20005564160	JESSICA MELO REIS
16289043200	JESSICA RODRIGUES TOMAZ
15450040885	JHENIFER CRISTINA EVANGELISTA
20950037103	JHOVANA GOMES DO VALLE
12038820297	JOAO ALVES DE SOUZA
10273588661	JOAO APOLINARIO MARTINS
12298918521	JOAO KINAPE RIPKA
10882863999	JOAO MARIA CHICORA DOS SANTOS
12147083927	JOAO MARIA CORDEIRO
23884357006	JOAO TADEU KNAUBER
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
12647709523	JOAREZ DE OLIVEIRA INGLEZ
12757893493	JOCIANE APARECIDA VERNEKI
16294093067	JOELMA ALVES MACHADO DA CRUZ
16230475201	JOELMA COITINHO
20194024320	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
14529501112	JOICE DE ARAUJO
20028708851	JONAS RODRIGUES
12491603871	JORGE LUIZ GONCALVES
10882865665	JOSE AIRTON CHIQUITO
16285004723	JOSE RODRIGO DA CUNHA DOS SANTOS
10663520808	JOSE SALUSTIANO DA SILVA
20437367082	JOSE VITOR APARECIDO
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
20950037804	JOSELIA APARECIDA POLETO DE SOUZA
14991662164	JOSIANE APARECIDA BETZ PEREIRA
20312211443	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
16201154540	JOSIANE CHAGAS
12785781491	JOSIANE DE GOES
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
12996916532	JOSIANE RAIMUNDA DA SILVA
20950036336	JOSIELE DE LARA
16208300399	JOYCE BAIDA PACHECO
16282838054	JOYCE DE LARA
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
13086550537	JUCELIA DO CARMO STADLER
20019021725	JUCELIA FERNANDA DE SOUZA
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
16180712809	JUCIELI APARECIDA SUPRANO LICHS
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
16256793235	JUCILENE KRUL
14493795855	JULIANA APARECIDA DALARIVA
20630983989	JULIANA CORDEIRO
20019073717	JULIANA DOS SANTOS ROCHA
16273474851	JULIANA RODRIGUES DA SILVA
21074581050	JULIANE APARECIDA LICHAKOUSKI
16182061392	JULIANE APARECIDA RODRIGUES BOEIRA ZORECH
20019087858	JULIANE BIANCO
16231412726	JULIANE DE FATIMA GONCALVES DE LIMA
13123548537	JULIANE LIPISKI
12920899521	JULIANE NICOLE BERTI
16180035173	JULIANE PEREIRA RUBIM
12768288537	JULIANO BARROS SANTOS
16272159049	JULIE OLIVEIRA NUNES
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
20019136859	JUSSARA MARIA VERNEKI
21283547149	JUSSARA PEREIRA MARCONDES
16276097161	KALIANNA RIGO DE LIMA
12883688852	KAREN OIANO KNAUBER
20194023758	KARIEN BRASILINO BETZ
13095724534	KARINA APARECIDA AGOSTINHO
20950030427	KARINA KRUL
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS
20614968342	KARLA KAROLINE HANKE
16447603147	KAROLAINE DE SOUZA DA CRUZ

20006066660	KAROLAINE TEIXEIRA DA CRUZ
16430604110	KAROLINE LIANE TABORDA
16431319509	KAROLYN ISABEL PAES DE OLIVEIRA
23721652637	KATHLEEN DA CRUZ DOS SANTOS
12736658096	KATHRINA BROTTO PUKA
20080342188	KATIA APARECIDA SILVA CAMPOS
13733651951	KAUANE CECILIA SANTOS COSTA
16419767750	KAUANY FERREIRA DA SILVA
20019190616	KELEN KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO
13801395528	KELY MARA DE PAULA
20194072627	KERISON GONCALVES FALCAO
21052620142	KERON CAROLINE DOS SANTOS
16073049731	KETHLEEN JULIANA OLCHOVI DE ALMEIDA
23731216252	KETLEN CORDEIRO DA COSTA
20019209422	KETLIN DAIANE PIETRALA DOS SANTOS
14378559273	KETLIN MAYARA CARDOSO ANTUNES
16458885378	KETLIN TEIXEIRA CAMARGO
16417162371	KETLYN APARECIDA COLLET ERDMANN
15162924303	KETLYN NATANAELI DE OLIVEIRA
20341268059	KEVELIS TIEMI MORAIS
16502281754	KREUDRICI PENH MY FARIAS
16455773277	LAIS DO VALE DA SILVA
15463742271	LALESCA CAROLINA DA SILVA
15948555279	LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA
20019265233	LARISSA WALTER DOS SANTOS
20306157866	LAUANA NICOLAU LINS DE SOUZA
12784150498	LAUDIVINO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
14556340043	LEANDRO MANGGER DOS SANTOS
20973032779	LECILANE BENEDITA NUNES
12276459052	LEIDE ADRIANA DA SILVA
20019336904	LEILA DE JESUS KINAP
13057312526	LENICE TERESINHA PIRES FERREIRA
12299697758	LEOCADIO JOSE VIEIRA ALVARENGA
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20019383279	LEONICE BARBOSA ZERMIANI
16355382713	LETICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
20019409022	LETICIA RODRIGUES
12254172192	LIDIA LICHESKI
12757064519	LIDIA VALENGA MACEDO
20019443956	LILIAN ROSA FARIAS
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
12742444531	LIOMAR DO ROSARIO GONCALVES
16357520137	LISANDRA CORDEIRO
20019488062	LIZANDRA MARIA CARDOSO
20305305659	LIZIANE REGLOSKI
16401480409	LORENA DA CONCEICAO RODRIGUES
12428435975	LORENA MARIA SCHROEDER
21276722100	LORIANE CRISTINE RODRIGUES
16422698403	LORUAMA DA SILVA
20019504742	LOURDES APARECIDA MELO BATISTA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20607069478	LUANA ARAUJO DOS SANTOS
20157654502	LUANA DE FREITAS
20019530174	LUANA DE JESUS CARVALHO
20019533866	LUANA KARINA CARVALHO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20950030397	LUANA SUELEN KRUL
20019540714	LUANA TAINA SILVA
23782986985	LUANA TAMIRIS VILLATORE
13726229808	LUANA TEIXEIRA ANDRADE
12559272530	LUCELIA DOS SANTOS
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20019594040	LUCI PORTUGAL BATISTA
20950036956	LUCIA CARVALHO
22803449500	LUCIA DO CARMO VERNEKE LOURENCO
20019609870	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS TOMAZ
20400091709	LUCIANA DE ALMEIDA
12526755532	LUCIANA DE CASSIA DE LARA
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
13946890198	LUCIANA GOMES DE SENA
12560042500	LUCIANA GOMES DE SOUZA
16488791223	LUCIANA LEAL DO NASCIMENTO
16465628695	LUCIANA ZEVARNICKI
17058027437	LUCIANE APARECIDA FIORI
17049575249	LUCIANE APARECIDA SEGURO BIANCO
20602039368	LUCIANE DE SOUZA ALVES
20305316693	LUCIANE PAZ
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
13013467516	LUCIELE DOS SANTOS RIBEIRO
13845437153	LUCIELEN APARECIDA MATOS VAZ
16488791983	LUCIENE LEAL DO NASCIMENTO
16361445578	LUCILA ROCHA GUEDES
12852358532	LUCILENE ALVES DA ROCHA
20305319889	LUCIMARA DE CASSIA MONTE ALTO DA SILVA
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
20019683396	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
20344581785	LUCIMARA VIDAL
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA

16353064617	LUCIVANIA PEREIRA DE SOUSA
12120497135	LUIS ANTONIO GOMES
10104379178	LUIZ CARLOS ALVES
10721460523	LUIZ FERREIRA DE FREITAS
17039345232	LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
12669003496	LUIZ MARCOS DOS SANTOS
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16427210689	LUZIA DOS SANTOS
12553115646	LUZIA FERREIRA DA LUZ
10721459363	LUZINETE DE FATIMA SOUZA
20305331064	MADALENA SANTANA
20019826839	MAGALI DOS ANJOS
20019840238	MAIARA DA SILVA PINTO
20767128790	MAISA LENARTOVICZ DAMACENO
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
12470845345	MANOEL PEDRO DE MORAES JUNIOR
20780698465	MANUELLA FERNANDA HELLA
20305335426	MANUELLA RIBEIRO LEMOS
16401998602	MARCELA MOREIRA
12308920833	MARCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
20019966622	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
12060139262	MARCOS ANTONIO DA SILVA
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
20300785857	MARIA APARECIDA FRANCA
12120013006	MARIA APARECIDA LEITE SOARES
12778529499	MARIA APARECIDA LOPES
20443489909	MARIA APARECIDA RABITO RIBEIRO
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
20606757443	MARIA CONCEICAO COLACO DE LIMA
16430188346	MARIA CREMAIR ALVES DE OLIVEIRA SILVA
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
12285513587	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
10883211804	MARIA DE LURDES NUNES DE LIMA
20123597689	MARIA DIVANILDE FONTANA
20077351333	MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA
20020300241	MARIA DO CARMO PONTES PEDROSO
12516068176	MARIA DO NASCIMENTO M DE SOUZA
12147298214	MARIA ELENA MARIANO DE FREITAS
16448804049	MARIA EMILIA FARIA
20020241105	MARIA FATIMA MENDES
16430165346	MARIA GONCALVES DOBKOVSKI
13341496199	MARIA JOELMA FERNANDES DO NASCIMENTO
20020434477	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
20020439339	MARIA LUCIA PEREIRA CHAGAS
16471492341	MARIA LUIZA NUNES DA SILVA
20600286562	MARIA MADALENA CUNICO
16367616579	MARIA NAZARE TOMAZ TAVARES
12451660181	MARIA NEUSI PEPLOW
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
16517119001	MARIA RODRIGUES BARACHO
12975580497	MARIA ROSA ANSAK
20640559713	MARIA ROSA QUIRINO DA LUZ
20950033175	MARIA ROSMERI CORDEIRO DA CUNHA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
16406903707	MARIANGELA APARECIDA DE ANDRADE BOROSKI
20305389631	MARILDA APARECIDA BRASILINO
12698889537	MARILDA APARECIDA DE MATOS
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO
20950036662	MARILICE MARA DE MOURA
12904067517	MARILZETE DO ROCIO LUIZ DE SOUZA
20020605824	MARIMAR DA SILVA
14991060172	MARINA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
20673337248	MARINALVA MENDES SOUSA
12463474191	MARINDA APARECIDA NEVES RAICHET
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16458944854	MARINILCE FARIA DOS SANTOS VALTER
12320413822	MARIO JOSENEI DOS REIS
12007488851	MARIO VILMAR CIRILO
16453442133	MARION APARECIDA SANTOS GALDINO
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
20950029380	MARIZA DO ROCIO PEDROSO
20020676799	MARLA MARIA FURMAN
16456215049	MARLENE APARECIDA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
16356953188	MARLENE GARCIA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
12719983537	MARLI APARECIDA SEMIGNE
20305397189	MARLI CHERVINSKI FERREIRA VIEIRA
20020698652	MARLI DO CARMO DE SOUZA
20950038207	MARLI MACHADO LIMA

12367725812	MARLUCIA FIDENCIO MACIEL
20020722952	MARTA SANTOS
20343201865	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA
21014244805	MATILDE DREVNIAK
20702973232	MAYARA DUARTE CADAVAL
20606087170	MAYARA LENISE LETNAR
20966607710	MERCEDES HOMANN
20020823899	MICHAELE DOS SANTOS PADILHA
16067723841	MICHELE APARECIDA FERREIRA
20020832723	MICHELE DAIANE DA SILVA
20305408261	MICHELE DE FATIMA BONATO
21312955947	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
12871975495	MICHELE PADILHA
16538456767	MICHELE PINHEIRO DOS ANJOS
20007088935	MICHELLE TORQUATO DA SILVA
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
16438226700	MILENA DA CRUZ BARBOSA
23849658879	MILENE CRISTINA LOPES VALENTE
20305412633	MIRIAN MOCHINSKI XAVIER
12604019495	MOISES MARTINS DA SILVA
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
23753410256	NAIARA APARECIDA CARDOSO
12911242531	NAIR LEMES DO PRADO
17035179419	NANCY PEREIRA CADENA
21290611191	NATALIA APARECIDA VAZ DE QUEIROZ
16601521176	NATALIA LEBEDIEFF ADAO
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20780623589	NATHANY PORTELLA GOMES
20468003686	NAYARA FERNANDA DE LIMA BUENO
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
20349226398	NEEMIAS FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
20406909916	NEIDE IZALTINA SILVA MAIA STANCZYK
12120496562	NEIDE PAUL
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
12096811939	NELSON RENATO RODRIGUES MARTINS
20665638897	NERCI DA APARECIDA HARTMAN
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12804418490	NEUCI PEREIRA DOS SANTOS
21360301293	NEUSA DOMINGAS DE CASTRO
16634391662	NEUZA DE OLIVEIRA INGLEZ
20303984184	NEUZA HARTMANN ROSA
14963394444	NICOLE MBIYAVANGA SONGO
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
20077351287	ODILEIA DOS SANTOS PEDROSO
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
12451279968	ONOFRE BARBOSA
12013772965	ORLANDO NEVES DA SILVA
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
20021215442	OVIDIO KAVA
16545124553	PAMELA ANGELITA DOS SANTOS FRANCO
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
16641342477	PAMELA SUELEN WALTRICH
16530460072	PAOLA REGIANE DE OLIVEIRA
20007309370	PARAILHO RIBEIRO
16527549823	PATRICIA ANDRESSA DE CAMARGO
12753327523	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
19014977207	PATRICIA CASTELO FERNANDES
20304088433	PATRICIA COLACO DE LIMA
23603624900	PATRICIA DAIANE DOS SANTOS
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
12285920514	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
16545137574	PEDRINA DE FATIMA MARQUES GRITTEN
12279360278	PEDRO DE LIMA
12428392362	PEDRO ERALDO DA SILVA
12060083267	PEDRO GONCALVES
12540147773	PEDRO LOPES DE AZEVEDO
12543076192	PLISCILLA KRISTIANE ALBERTI JASLUK
16531856174	PRISCILA DE PONTES
20301524372	PRISCILA DO PILAR BARBOSA MOREIRA
20316461509	PRISCILA KIELT
16549593213	PRISCILA MULLER DA LUZ
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20950036972	RAFAELA CARVALHO RIBEIRO
21011351171	RAISSA FERREIRA RODRIGUES
16563659447	RANIELY PEREIRA DOS SANTOS
16605512503	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS
20305457890	RAQUEL DE ANDRADE
23736861873	REGIANE APARECIDA SABIM RIBEIRO
20305460883	REGINA MIQUELASSO
20021569112	REGINA SOIK FILLA
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12320404866	REINALDO ANTONIO CORDEIRO
16576180366	RENATA IMROTH BONKA
16681415637	RENI DE FATIMA BRAZ DA SILVA

12285870789	RENI GARCIA
12336422575	REVAIL GILMAR ROZA
23746078381	RITA ARIELEN DOS SANTOS
10874501897	ROBERTO DANNA
12303382647	ROBERTO PEREIRA RAMOS
20767129045	ROBSON LUIZ LEVANDOSKI
10784480351	ROGERIO MIQUELASSO EROSA
10883594665	ROMENS FIDENCIO
12299370325	ROMILDO ANTONIO KRUL
12768837492	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
16588952660	RONALDO MACHADO
16692184321	ROSA BONATO VERNEKI
23796653827	ROSA SALUSTIANO TEIXEIRA DOS REIS
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
21312404347	ROSANA DO ROCIO FERREIRA
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
13072347513	ROSANE APARECIDA BUENO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
21282401183	ROSANE DA SILVA FERREIRA
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
12253481353	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
12338051159	ROSANGELA EVA DE CASTRO
12223537539	ROSANI DA APARECIDA MIQUELASSO
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20931401776	ROSELI CARDOSO GORTE
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
20021926993	ROSELI DE JESUS PINHEIRO
12229178700	ROSELY BARBOSA
20304520106	ROSEMARA CAVALHEIRO SCHREIBER
20702905229	ROSEMARY DE ARAUJO BATISTA
20305487005	ROSENIL CORDEIRO DA LUZ
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
12842929529	ROSICLEIA DOS PASSOS
20356147554	ROSICLEIA SOARES DA COSTA
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
20318319823	ROSILDA GUILHERME DIAS DE LIMA
12526593923	ROSILEI GONCALVES
16529926098	ROSILETE NASCIMENTO DOS SANTOS
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
20763313259	ROSLENE APARECIDA VENUKA
17051648800	ROSY MARY BARBOSA
20021997939	ROZALIA GONCALVES
12526753289	ROZELY APARECIDA JACINTO DA SILVA
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
21345920476	ROZINEIDE MARTINS TAVARES
20305493188	RUTE DE ANDRADE
20084371778	SABRINA APARECIDA DE FREITAS COSTA
16620166033	SABRINA REGINA HOFFUMANN PLANTES CORDEIRO
12119940489	SALETE NERES DA ROCHA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
16567818388	SANDRA GARCIA ROSA
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA SELENKO
20022108658	SEBASTIANA DE JESUS BIANCO
10632583891	SEBASTIAO LUTESKI DA SILVA
20022131889	SENHORINHA DOS SANTOS GOMES
16532461777	SERGIANA SANTOS DE OLIVEIRA
20305503337	SERGIO LECH
20728994741	SERGIO ODPES
20022157284	SHEILA DE QUADROS
20305507820	SHEILA GODOY
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
20950029712	SIDNEIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
20491580376	SILMARA COSTA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
21349286070	SILMARA DE FATIMA DOS SANTOS
20963751217	SILMARA HAAS BARBOSA
20640555440	SILMARA SPACKI
20022195747	SILVANA ANTUNES VIEIRA
20906160558	SILVANA COSTA ROSA
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
12823551494	SILVANA MARQUES DA ROSA
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
20022239108	SIMONE APARECIDA DA SILVA
20075410197	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA
16606062153	SIMONE APARECIDA RAMOS
20022241978	SIMONE CONCEICAO DA CUNHA DE ARAUJO
19028485123	SIMONE CRISTINA ALVES DE AZEVEDO
20022245280	SIMONE DE OLIVEIRA
16588985003	SIMONE MACHADO
20950029275	SINEIA ROZIMARA RODRIGUES
12935974508	SINTIA GUIMARAES BERNARDINO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES

20907429518	SIRLEI PIRES
12227209110	SOEL ANTONIO MASSINHA
12007472238	SOFIA APARECIDA RAMOS
20302048345	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
16605593643	SOLANGE DO VALE
10721466785	SONIA REGINA DE ASSIS
20741444776	STEFANI HAAS
20740081017	STEFANNY MONIQUE DE SOUZA
20052728239	SUELEN DOS SANTOS
20906218742	SUELEN LETICIA FAGUNDES
20022331985	SUELEN XAVIER DOBRZANSKI
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
20950038142	SUELI LOPES DE MEDEIROS DA SILVA
20007921076	SUELI TEREZINHA DA LUZ
20305521610	SUELLEN GLEISY PAZ ANDRIOLI
20780624011	SUELLEN GONCALVES
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
12463647835	SUZANA FERNANDES LIRMAN
16587954031	SUZANA GONCALVES MORDZIN
16575247254	SUZANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
16614047370	TAINARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
16650371298	TAINARA DANIEL MIRANDA
20702905164	TAINE APARECIDA ALVES
20022410559	TALITA FABIENSKI
16621487011	TAMARIS MELO DE OLIVEIRA GRZYBOWSKI
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
16591235303	TATIANE DE JESUS ALVES
20022463032	TATIANE DE PAULA GOMES
20912948749	TATIANE MARIA DA SILVA LORENA
16528814539	TATIANE RODRIGUES SILVA
16609183946	TAUANE MELO LEVANDOSKI
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12695192527	TEREZA DA APARECIDA ALMEIDA SILVA
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
12120491307	TEREZINHA MARIA DA PIEDADE DOMINGUES
21018369815	THAINA CRISTINA GONCALVES
20305534054	THAINA MIQUELASSO
20114949098	THAIS CAMARGO MARCAL DAMASCENO
16631383405	THAIS DO VALE SILVA
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
23831436289	THAIS VIEIRA FARIAS
21280569362	THAYARA CRISTINA DA SILVA
12998247506	TIAGO DOS SANTOS
20022608456	TIBURCIA DE OLIVEIRA FREITAS
12664694504	VALCIR JOSE MATOZO
12286170837	VALDECIR PAZ DA SILVA
20609582644	VALDETE APARECIDA PEREIRA
17023957950	VALDIR DONIZETE DE MORAES
13201907498	VALDIR NEKEL
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
12598681527	VALMIR RUBIM
12963071533	VALTER DIOGO DA SILVA
10882869008	VANDERLEI RODRIGUES DE CAMPOS
20022782820	VANESSA DA SILVA PEREIRA
16551044868	VANESSA DOS SANTOS CHAGAS
20022787075	VANESSA DOS SANTOS PAZ
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
20640452684	VANESSA RIBEIRO DA SILVA
20653348333	VANEZA APARECIDA FERREIRA
20950029283	VANIA DE LIMA
20112899417	VANIA KETELEM RAMOS ROSSI LONGATO
12127257938	VANILDE NEGRINI BRANDAO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE HOFFUMANN
20305554438	VERA MARIA BAILFUS GARRETT
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
12436411478	VILMAR BARBOSA
10378184927	VILMAR MACHADO FAGUNDES
12314718056	VILSON DEDA
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20950034511	VIVIANE APARECIDA MATOZO
20022930145	VIVIANE BARBOSA GONCALVES
20343042333	VIVIANE BEATRIZ DOS SANTOS
16612225549	VIVIANE DE LIMA
12094847847	WALDIR DE LARA
12029702147	WALTER DE SOUZA TEIXEIRA
20950033191	WANESSA APARECIDA DA CUNHA
16615345529	WERICA VIEIRA GUIMARAES
21283148791	WESLEY BRENO DE OLIVEIRA
21283233217	WILLIAN JUNIOR BATISTA
12276635543	WILSON ALVARO FISCHER
12793404499	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS
20080162325	ZELANDIA DE SOUZA
20305573327	ZELINDA PEREIRA DOS SANTOS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:0D1883A0

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 007/2022 - RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 007/2022 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 6393/2022
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 6393/2022, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 001/2022, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012 alterado pela Lei Municipal nº856/2015, de acordo com este ato convocatório:

Disposições Preliminares

O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuarem em estabelecimentos na Rede Municipal de Ensino Fundamental de Balsa Nova, exclusivamente para atender à ***necessidade temporária de excepcional interesse público***, suprindo as vagas existentes nesta Municipalidade, nos termos das Leis Municipais nºs. 222/91, 661/2012, 856/2015, sob regime jurídico da Lei 879/15 e demais disposições cabíveis a espécie.

Este Processo Seletivo Simplificado - PSS consistirá em prova de títulos referentes a escolaridade e tempo de serviço, conforme disposto nos anexos deste Edital.

1.3. Antes de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
1.3.1. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado - PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de "***convocação***" e "***contratação***", ficando reservado à Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado – PSS, por meio de publicações na imprensa oficial e Editais disponibilizados no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova e Boletins Informativos na plataforma digital desta Municipalidade.

1.6. Cabe a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova divulgar em quais estabelecimentos de Ensino Fundamental haverá necessidade de "***Trabalhador da Educação – Pedagogo*** (Anexo I). A lista de classificação composta por este Processo Seletivo Simplificado – PSS será utilizada somente se estiverem esgotadas as possibilidades de contratação por meio do Decreto nº. 049/2016, que homologou a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital n°01/2015, caracterizada a ***excepcionalidade interesse público*** previsto na Lei Municipal nº. 879/2015.

1.7. Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 24horas, a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município de Balsa Nova. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada, na Prefeitura Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova até às 16h30min do último dia do prazo.

Cronograma

Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASE	PERÍODO
Inscrições	21/09/2022 à 31/10/2022– das 8h às 12h e 13h às 16h
Publicação da Lista Provisória de Inscritos	01/11/2022
Recurso	Do dia 03/11/2022 até às 16h do dia 04/11/2022
Publicação da Lista Definitiva de Inscritos	07/11/2022
Convocação para comprovação de títulos	08/11/2022 à 11/11/2022
Publicação da Classificação Provisória	16/11/2022
Recurso	Do dia 17/11/2022 até às 16h do dia 18/11/2022
Classificação Final	21/11/2022
Decreto de Homologação	22/11/2022
Distribuição de vagas	23/11/2022
Contratação	A partir de 28/11/2022

3. Cargos e Vagas

	3.1 - Características das Funções
Cargo	**TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO**
Carga Horária	40 horas/semanais (Art. 20 – Lei Municipal 661/2012)
Atribuições	Lei Municipal nº. 661/2012
Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova
Local	Estabelecimentos de Ensino Fundamental
Finalidade	Planejar, programar, executar, orientar e supervisionar atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para o planejamento,

	administração, supervisão, orientação e inspeção escolar
Tempo	12 meses – com possibilidade de prorrogação – Tempo Determinado – Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015
Vagas/Oferta	**6 Vagas**
Vencimentos	**R$ 4.577,35 -** Decreto Municipal nº 13/2022
Requisitos Mínimos	Portador de diploma de pedagogia (Art. 4°, XVII, Lei Municipal 661/12).
Atribuições	Discriminadas no Quadro I, do Anexo II, do Edital n° 01/2022

ADVERTÊNCIA - Os documentos deverão ser apresentados pelos candidatos no Protocolo Geral do Município de Balsa Nova. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova não receberá documentos sem o Protocolo Geral, certificando data e horário, bem como, não será responsável por falhas de autuação causadas pelos próprios candidatos. A inobservância desta advertência, implicará na desclassificação do candidato (a).

4. Inscrição

4.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado à Avenida Brasil nº. 665, destinados à Secretaria Municipal de Educação, no período de **21/09/2022 a 31/10/2022 das 8h às 12h e 13h às 16h**
4.2. No ato da inscrição o candidato deverá protocolar a Ficha de Inscrição preenchida, nos termos do anexo III deste Edital. E anexar cópia dos documentos pessoais, de títulos e de tempo de serviço que se pretende pontuar.

4.3. Para participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1ª, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos, no momento da convocação para comprovação de títulos.

4.5. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

4.6. O candidato poderá realizar somente uma inscrição para investidura por tempo determinado no cargo de "***Trabalhador da Educação Pedagogo***" a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, para exercer função nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Fundamental do Município de Balsa Nova, com a finalidade de atender excepcional interesse público, nos termos da Leis Municipais 222/1991, 661/2012, sob o regime jurídico regulamentado pela Lei 879/2015.

4.7. O comprovante de inscrição será o protocolo do Processo Administrativo.

4.8. Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. A inscrição poderá ser excluída e novamente realizada, durante o período de inscrições.

4.9. O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4.10. Ficará reservado aos candidatos afrodescendentes o percentual de 10% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

4.11. Considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar, expressamente, no ato da inscrição, conforme o disposto no artigo 4ª, da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 878/2015.

4.12. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.10, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção afrodescendente. O candidato afrodescendente participará do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto da Lei nº. 14.274/03, combinado com a Lei Municipal 877/2015.

4.13. Ficará assegurado à pessoa com deficiência o percentual de 5% das convocações para contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a sua deficiência (Anexo IV).

4.14. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nas Leis Estaduais n.18419/15, n. 16.945/11, combinado com a Lei Municipal 877/2015.

4.15. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o item 4.13, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a função com a opção pessoa com deficiência. A comprovação da deficiência se dará na forma prevista no item 4.14 deste Edital.

4.16. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.17. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

4.18. Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, todas as demais inscrições para este Edital serão, obrigatoriamente, para a mesma opção.

4.19. A inscrição em qualquer uma das opções de reserva de vagas implicará em inscrição automática na mesma função na lista de ampla concorrência.

4.20. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

4.21. Os protocolos serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

5. Critérios de Classificação e Títulos

5.1. Escolaridade obrigatória

I. Graduação em Pedagogia.

5.1.1. Títulos de nível superior aceitos para pontuação(Licenciatura Plena- LP):
a) Diploma de licenciatura plena em qualquer área ou certificado de conclusão de curso de segunda licenciatura na disciplina de inscrição nos termos da CNE, (matemática, línguas, etc);
b) Certificado de Pós Graduação;
c) Diploma de Mestrado;
d) Diploma Doutorado.

5.1.2. A pontuação atribuída aos títulos de escolaridade consta na tabela de avaliação de títulos, variando de acordo com as etapas do Anexo V.

5.2. Tempo de Serviço

5.2.1. Será pontuado o tempo de serviço dos últimos 10 (dez) anos, aqui considerado o período entre **21/09/2012 a 21/09/2022**, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, sendo 1 (um) ponto para cada ano trabalhado, até o limite de 10 (dez) pontos, na função ou cargo de pedagogo:

a) o tempo de serviço prestado como contratado pela Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova será fornecido por certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Balsa Nova:

b) o tempo de serviço prestado em estabelecimentos de ensino da rede particular e em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, poderá ser informado na inscrição, desde que não utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria.

5.2.2. A comprovação dos títulos do tempo de serviço se dará da seguinte forma

a) tempo de serviço prestado como efetivo na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, com posterior exoneração, ocorrerá mediante apresentação de declaração emitida pelo Município de Balsa Nova;

b) tempo de serviço prestado em estabelecimento de ensino da rede particular, ocorrerá mediante apresentação do original e cópia das páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

c) tempo de serviço prestado no setor público em outras secretarias da rede pública federal, estadual e municipal e de outros estados, ocorrerá mediante apresentação de originais e cópias de declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço.
5.2.3. O tempo de serviço constante na inscrição de candidatas do sexo feminino, com idade acima de 50 (cinquenta) anos, e de candidatos do sexo masculino, acima de 55 (cinquenta e cinco) anos, somente será validado mediante apresentação do Relatório de Pesquisa – PESNOM, emitido pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, sendo que se positivo, o tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício (D.I.B) constante no documento, não será admitido para pontuação neste processo seletivo.

5.2.4. Caso conste no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclaturas diversas das exigidas, o candidato deverá providenciar, junto ao contratante, uma declaração complementar, com carimbo do CNPJ, assinatura e carimbo do responsável pelo setor de pessoal, na qual fique comprovada a função de pedagogo.

5.2.5. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, será considerado uma única vez.

5.2.6. Apenas a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo pelo Sistema PSS para fins de contagem de tempo de serviço.

5.2.7. O tempo de serviço em estágios de aprendizagem e em cargos comissionados não será aceito e não deverá ser informado.

5.2.8. O Sistema PSS não pontuará tempo de serviço superior a 10 (dez) anos.

5.3. Pós-Graduação (Aperfeiçoamento Profissional/ Especialização/ Mestrado/ Doutorado)
5.3.1. Até o limite de 10 pontos.

5.3.2. As habilitações originárias do mesmo curso de licenciatura utilizado na escolaridade não serão consideradas como outro curso superior e não poderão ser utilizadas para pontuação no aperfeiçoamento profissional.

5.3.3. Bacharelado, licenciatura ou formação pedagógica que viabilizaram a obtenção da habilitação informada no item 5.1, referente à escolaridade, devem acompanhar a habilitação e não poderão ser informados como outro curso superior.

5.3.4. Nas etapas onde pós-graduação é requisito obrigatório da escolaridade, a mesma pós-graduação não poderá ser informada novamente como aperfeiçoamento profissional.

5.4. Todos os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e ser comprovados por meio de documentação oficial na data da comprovação de títulos.

5.5. Os candidatos serão classificados automaticamente por ordem decrescente de pontuação, referente a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional. A pontuação atribuída consta nas tabelas de avaliação de títulos em cada etapa do Anexo V, bem como os demais

requisitos das modalidades de ensino ofertadas e estarão sujeitas à comprovação documental dos títulos informados na inscrição por ocasião da convocação.

6. Resultado
6.1. Classificação provisória

6.1.1. A classificação provisória será divulgada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

6.1.2 A publicação da classificação provisória será realizada em 3 (três) listas para função de Trabalhador da Educação – Pedagogo por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e dos afrodescendentes; a segunda uma lista com a pontuação dos candidatos afrodescendentes e a terceira com a pontuação dos candidatos com deficiência (Anexo VI).

6.1.3. No dia **01/11/2022** será publicada na Imprensa Oficial.

Parágrafo único. Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade e tempo de serviço terá preferência o candidato mais idoso.

6.2 Recursos

6.2.1. Caberá recurso após a divulgação dos resultados provisórios, desde que:

sejam entregues pelo candidato na Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, no dia **03/11/2022 à 04/11/2022**, respeitando as etapas;

sejam apresentados em um único formulário, conforme modelo anexo ao edital de classificação provisória, devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;

c) sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os.

Parágrafo único. Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

6.2.2. Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova;
6.2.3. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.3. Classificação Final
6.3.1. Após a análise conclusiva dos recursos, a classificação final será publicada na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

7. Convocação para comprovação de títulos e documentos.

7.1. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada estabelecimento de Ensino Fundamental do Município de Balsa Nova e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, afrodescendentes e de pessoas com deficiência.

7.1.1. Os candidatos classificados serão convocados para a comprovação dos títulos registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

7.1.2. A comprovação de títulos e demais documentos constantes do item 7.4, a sessão de distribuição de aulas ou vagas e a contratação poderão ocorrer na mesma sessão, de acordo com as necessidades dos estabelecimentos de ensino. Neste caso, o edital de convocação deverá explicitar tal fato, sendo obrigatória a apresentação, no horário previsto, tanto da documentação de comprovação de títulos e demais documentos do item 7.4, quanto da documentação da contratação descrita no item 11.1

7.1.3. Em cumprimento à Lei Estadual n.º 14.274/2003, combinado com a Lei Municipal nº. 878/2015 ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

§ 1º A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

§ 2º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 3º Detectada falsidade na declaração a que se refere o item 4.6, sujeitar-se-á o candidato à exclusão do Processo Seletivo e às penas da lei.

7.1.4. Em cumprimento ao art. 54 da Lei nº 18.419/2015, ficam reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, no mínimo 5% (cinco por cento) das contratações temporárias que venham a surgir durante o ano letivo.

A reserva de vagas será observada no momento da convocação.

Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

7.1.5. Observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento, o limite máximo da reserva de vagas e as regras de preferência dos itens 7.2 e 7.3, será utilizada a orientação descrita na tabela no Anexo I.

7.1.6. Havendo ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

7.1.7. Quando o percentual de cotas não estiver atendido e houver candidato inscrito como cotista ainda não convocado, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência, caso não haja candidatos cotistas convocados presentes na sessão pública.

7.2. Quando houver candidato classificado como afrodescendente e candidato como pessoa com deficiência convocados simultaneamente, terá preferência o candidato com maior pontuação conforme descrito no item 5.5 e, havendo empate, terá preferência o mais idoso, sendo o outro candidato, neste caso, convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.3. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de aulas ou vagas como afrodescendente ou pessoa com deficiência, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação final.

7.4. Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado nos termos do Anexo VI, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição;

b) carteira de identidade (RG), ou outro documento oficial de identificação, original;
c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1, e se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2 e Pós-Graduação (Aperfeiçoamento Profissional/ Especialização/ Mestrado/ Doutorado) descritos no item 5.3 e demais documentos informados nas etapas do Anexo IV pelas quais se inscreveu;

d) PESNOM emitido pelo INSS, se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.2.3;

e) declaração de anuência, caso necessário comprovação.

7.4.1. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, além dos documentos descritos no item 7.4, deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados até o último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo para tanto constar, de forma expressa:

a) espécie e grau ou nível da deficiência;
b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
c) limitações funcionais;
d) função para a qual é candidato;
e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descritas no Quadro I, anexo II deste Edital;
f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina - CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.
Parágrafo único O candidato que apresentar laudo médico que ateste incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será excluído do Processo.

7.5. Após a comprovação dos títulos informados na inscrição e demais documentos constantes do item 7.4, caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova estipular a data da distribuição das vagas para contratação, que será realizada em sessão pública, coordenada pelo mesmo, obedecendo à ordem de classificação final, por setor ou município de inscrição.

7.6. Não será convocado o candidato que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme Lei Municipal 879/2015, ou tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar pela SEED, nos últimos 5 (cinco) anos.

7.7. As convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas e de acordo com as cotas estabelecidas.

7.8. Reconvocação

7.8.1. Ocorrendo convocações com número de candidatos maior que o número de vagas, a Secretaria Municipal de Educação de Balsa Nova, poderá fazer, em momento oportuno, a reconvocação dos candidatos não contratados.

7.8.2. Os candidatos remetidos para fim de lista poderão ser reconvocados após todos os inscritos da respectiva lista de classificação de cada função terem sido convocados.

7.8.3. A reconvocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, devendo constar, a data, horário e local de comparecimento, observando-se a reserva de vagas.

7.8.4. Serão seguidos os mesmos critérios para o candidato inscrito na lista de afrodescendente ou na lista de pessoa com deficiência.

8. Inaptidão temporária (licença-maternidade, licença-saúde) e contrato prorrogado

8.1. A inaptidão temporária por licença-maternidade ou licença-saúde será justificada mediante apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador habilitado nos termos do Anexo VII, na mesma data da comprovação de títulos e/ou distribuição de aulas ou vagas.

8.2. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados.

8.3. Cessada a inaptidão temporária, o candidato agora apto para o trabalho, mediante atestado médico, terá a contratação condicionada à existência das vagas.

8.4. O candidato com contrato prorrogado por força de lei vigente junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, e que se encontrar inapto temporariamente na data da convocação, justificada conforme item 8.1, terá sua classificação mantida para fins de abertura de novo contrato. A nova contratação estará condicionada à existência de vagas.

8.5. As vagas a que se referem os itens 8.3 e 8.4 estarão disponíveis após esgotadas todas as possibilidades de atribuição a servidores efetivos habilitados ou a candidatos já contratados.

9. Fim de lista e desistência

9.1. Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:

a) não compareça e/ou não justifique a impossibilidade de comparecimento ao local, data e horário estabelecidos para comprovação de títulos e/ou distribuição das vagas;

I. a impossibilidade de comparecimento acima posta deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado médico, por procurador habilitado na forma do item 8.1 e Anexo VII.

b) ainda que compareça na data da convocação para comprovação de títulos:

I. não comprove o tempo de serviço de acordo com a documentação do item 5.2 e/ou o aperfeiçoamento profissional registrados na inscrição e demais documentos constantes do item 5.3, ou, ainda que comprovado, este gere pontuação menor que aquela registrada no momento da inscrição;
II. informe tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, ou não o exclua, caso conste automaticamente pelo Sistema PSS ou não apresente o PESNOM, caso se enquadre no item 5.2.3;

III. não comprove o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;

c) no momento da contratação não manifeste interesse nas vagas ofertadas, bem como não apresente os documentos pessoais exigidos e descritos no item 11.1;

d) o candidato remetido para o fim de lista poderá se reconvocado, ser houver necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova, após todos os demais classificados serem convocados. A ordem de classificação original será utilizada entre os candidatos em fim de lista para efeitos de contratação.

9.2. O candidato que constar da lista de classificação final deste PSS somente será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo VIII deste Edital, ou em caso de não comparecimento nos prazos estipulados.

9.3. O candidato que optar pelo final de lista deve preencher o Termo de Final de Lista, modelo segue no anexo XII deste Edital.

10. Exclusão do processo seletivo

10.1. Será excluído do processo seletivo o candidato:

a) que não comprove a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1;
b) que, ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;

c) que tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 108/2005, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;

d) que tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos contados retroativamente a partir da primeira convocação;

e) que tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos públicos, excetuando-se os casos permitidos pelo artigo 37, XVI, da Constituição Federal;

f) com contrato já encerrado a pedido, no mesmo ano letivo, e no qual houve atribuição de vagas, por meio de contrato em regime especial via PSS;

h) que tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20, de 16/12/1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003;

i) aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;

j) que tiver comprovada a ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.

11. Contratação

11.1. Para ser contratado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos pessoais originais, em situação regular, acrescido de 01 (uma) cópia, às suas expensas:

a) Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) 2 fotos 3x4 recentes

c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS, contendo o número do PIS;

d) comprovante de abertura de conta corrente no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;

e) comprovante de endereço atual;

f) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;

h) atestado de saúde ocupacional (Anexo IX), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
i) declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo X;

j) certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do (s) município (s) no (s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

k) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 anos. Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.a Região); ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal no endereço eletrônico http://www.dpf.gov.br
l) certidão negativa criminal da Justiça Militar Estadual, no caso de policial militar da ativa, desde que não configurado o acúmulo de cargo vedado em lei, e ex-policial militar;

m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações, nos termos do anexo XI deste Edital.

11.2. O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração vinculada à escolaridade, informada na inscrição por meio da qual for contratado.

I. O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

11.3. O contrato terá **prazo mínimo de doze meses**, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, não excedendo o período de 2 (dois) anos. A extinção do vínculo em Regime Especial poderá ocorrer como disposto na Lei Municipal 879/2015.

12. Disposições Finais

12.1. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações dos candidatos que constem neste Edital.

12.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, publicado na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no Quadro de Edital fixado no átrio da Prefeitura Municipal e boletins na Plataforma Digital desta Municipalidade.

12.3. É vedado ao contratado em regime especial previsto neste procedimento, após a distribuição das vagas, desistir destas para assumir outras durante o mesmo ano letivo.

12.4. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas. Após o término do processo, e decorridos 5 (cinco) anos, os documentos poderão ser incinerados, conforme estabelece o art. 66, do Decreto Estadual nº 7116/2013.

12.5. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 meses, com a possibilidade de sua prorrogação nos termos do artigo 3°da Lei Municipal n° 879/15.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, designada para esse fim por meio de resolução vigente.

Balsa Nova, 20 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal de Balsa Nova

CHAMADA PÚBLICA N° 007/2022
DO ANEXO I
DO EDITAL n° 001/2022

QUADRO I

ESTABELECIMENTO	PEDAGOGO
ESCOLA MUN. PADRE BOLESLAU LIANA	01
ESCOLA MUN. PREFEITO HERCULANO SCHIMALESK	01
ESCOLA MUN. IRMÃ ROSALINA	01
ESCOLA MUN. ITAMBÉ	01
ESCOLA MUN. JOÃO ANDREASSA	01
ESCOLA MUN.PROF. JOAQUIM DA ROCHA SOARES E ESCOLA ZILDA ARNS	01

TOTAL	**06**

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal de Balsa Nova

DO ANEXO II
DO EDITAL n° 001/2022
QUADRO I

Características das Funções	
Cargo	**TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO**
Carga Horária	40 horas/semanais (Art. 20 – Lei Municipal 661/2012)
Atribuições	**Lei Municipal nº. 661/2012**
Lotação	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova**
Local	**Estabelecimentos de Ensino Fundamental**
Finalidade	Planejar, programar, executar, orientar e supervisionar atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para o planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar
Tempo	**Determinado – com possibilidade de prorrogação Excepcional Interesse Público – Lei Municipal 879/2015**
Vagas/Oferta	**6 Vagas**
Vencimentos	**R$ 4.577,35 -** Decreto Municipal nº 13/2022
Atribuições: Planejar, programar, executar, orientar e supervisionar atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica, voltadas para o planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar; analisar as propostas de natureza pedagógica a serem implantadas no Município de Balsa Nova, observando a legislação educacional em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa; coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova; administrar os recursos humanos do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada Profissional da Educação-Professor; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova; coordenar, no âmbito do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os Profissionais da Educação - Professores e famílias; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema municipal de ensino ou do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema municipal de ensino ou do Estabelecimento de Ensino do Município de Balsa Nova, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Município de Balsa Nova, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; integrar conselhos e comissões quando indicado; manter-se atualizado sobre as normas municipais e, também, quanto às modificações da legislação referente à educação básica; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; tratar o público com zelo e urbanidade e executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.	
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08.001.12.361.0009.2.049-3.1.90.04.00.00 **Fonte de Recurso 101**	

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal De Balsa Nova

ANEXO III DO EDITAL N.º 001/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:
Nome: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Estado Civil: _____ Naturalidade: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
N° de filhos menores de 14 anos: _____ N° de dependentes: _____
Grau de instrução: _____
Endereço: _____N°_____
Complemento: _____ CEP:_____Bairro:_____
Cidade: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Candidato opta por vagas reservadas por lei:

Pessoa com deficiência ( ) Sim ( ) Não

Afrodescendente ( ) Sim ( ) Não

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2022
LAUDO MÉDICO
PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____
RG:_____
UF: _____
CPF:_____
Data de Nascimento: ____/_____/_____ Sexo: _____
A - Tipo da Deficiência: _____
B – Código CID: _____
C – Limitações Funcionais: _____
D – Função pretendida: ( ) Profissional da Educação - Professor
E - PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:
( ) COMPATÍVEL para exercer a função de _____.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____.

_____ _____
Médico Examinador Assinatura do candidato
Assinatura e Carimbo/CRM

Balsa Nova, ____ de _____ de 2022.

ANEXO V DO EDITAL n° 001/2022

Tabela de avaliações de títulos
QUADRO I
PSS 2022 – TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO – PEDAGOGO

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA
Graduação em Pedagogia

Documentos	Valor Unitário	Pontuação máxima
Diploma de licenciatura plena em **PEDAGOGIA e Segunda Graduação**	1,0	2,0
Diploma do curso Formação de Docentes em Nível Médio na Modalidade Normal **MAGISTÉRIO reconhecido pelo MEC**	1,0	1,0
Certificado de pós-graduação	1,5	3,0
Diploma de mestrado	2,5	2,5
Diploma de doutorado	3,0	3,0
Tempo de serviço na função cargo de PEDAGOGO (período **21/09/2012 a 21/09/2022**)	0,1 por ano	1,0

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA: Será excluído do processo seletivo o candidato que não comprovar a escolaridade informada.

Marcos Antonio Zanetti
Prefeito de Balsa Nova

ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2022
LISTA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATOS – INCLUSIVE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AFRODESCENTES	
NOME	**PONTUAÇÃO**

CANDIDATOS – AFRODESCENTES	
NOME	**PONTUAÇÃO**

CANDIDATOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
NOME	**PONTUAÇÃO**

ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2022

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração,_____ ____ (Nome), RG n.º _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____(município), no endereço _____, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (Nome do Procurador), RG n.º _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____ (Município), no endereço _____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no Protocolo geral instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizada à avenida Brasil, nº 665_____, por ocasião da Convocação para Comprovação de Títulos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/PR, para a função de _____, referente ao ano letivo de _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

Balsa Nova, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Outorgado

_____
Assinatura do Outorgante

_____
(RG)

_____
(RG)

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 001/2022

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,_____ _____,
RG _____, abaixo assinado (a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital nº 001/2022 de ____ / _____ / _____.

Balsa Nova, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA: _____
RG:_____

ANEXO IX DO EDITAL Nº 001/2022
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: --_____
RG:_____
UF:_____
CPF:_____
Data de Nascimento: ____/_____/_____ Sexo: -------_____
Função pretendida: ( ) Profissional da Educação - Professor
PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:
( ) APTO para exercer a função de _____.
( ) INAPTO para exercer a função de _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação com data prevista para o parto em ___/____/_____.
Local: _____ Data: _____/_____/202___
_____
Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM
_____
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação

Eu_____RG_____
declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial, permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Balsa Nova, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO X DO EDITAL N.º 001/2022
DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), _____ (estado civil), portador(a) de RG n.º _____ SSP/___ e CPF n.º _____, em atendimento ao item 11.1, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado pela Secretaria Municipal de Educação de _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas na lei.

Balsa Nova, ____ de _____ de 2022.

_____
(Assinatura)

ANEXO XI DO EDITAL N.º 001/2022

DECLARAÇÃO
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
Eu, ..., RG. ..... DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
( ) não exerço outro cargo, emprego ou função pública.
( ) exerço outro cargo, emprego ou função pública.

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO
Unidade: ..... Fone: .....
Endereço: ..... Bairro: ..... Cidade: ..... Cargo/emprego/função: .....Regime Jurídico: .....
2 - HORÁRIO DE TRABALHO:
Carga horária semanal: .....
Horário de trabalho: .....
Remuneração: .....

Balsa Nova, ____ de _____ de 2022.

_____
(Assinatura)

ANEXO XII DO EDITAL N.º 001/2022

TERMO DESISTÊNCIA PROVISÓRIA CUMULADA COM PEDIDO DE FINAL DE LISTA.

_____, brasileiro(a), portador(a) da RG nº. _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado à _____, nº. _____, CEP: _____, em _____, inscrito como candidato ao cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, para contratação por "tempo determinado" e "excepcional interesse público", tutelado juridicamente pelas Leis Municipais nº. 661/2016 e 856/2015, instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.6393/2022**, realizado pelo Município de Balsa Nova, conforme, Edital nº. 001/2022, aprovado e classificado em _____ lugar, **DECLARA**, por este ato, por sua livre e espontânea vontade, que desiste provisoriamente de sua nomeação, solicitando, consequentemente que seja lançado seu nome no final da lista, por ser medida de direito.

Balsa Nova, ____ de _____ de 2022.

_____
(Assinatura)

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:912C4102

GABINETE
DECRETO N° 385/2022

Súmula: "Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO) e na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 280.811,52 (Duzentos e oitenta mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0002.2028		-	Manutenção de Veículos e Equipamentos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00.00			Material de Consumo	R$	20.000,00
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.30.00.00			Material de Consumo	R$	58.811,52
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**78.811,52**

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.15.452.0004.2032		-	Serviços Tapa Buracos		
Fonte	3 1023	-	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM– exercícios anteriores		
3.3.90.39.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	46.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**46.800,00**

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.15.452.0004.2033		-	Implementação de Dispositivos Físicos de Controle de Velocidade em Vias Públicas		
Fonte	3 1023	-	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00.00			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	155.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**155.200,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**280.811,52**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1023	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	202.000,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 78.811,52 (Setenta e oito mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.15.452.0004.2032		-	Serviços Tapa Buracos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00.00			Material de Consumo	R$	20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	**R$**	**20.000,00**

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.15.451.0004.1160		-	Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.51.00.00			Obras e Instalações	R$	58.811,52
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**58.811,52**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**78.811,52**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, na Ações Orçamentarias 2028, 2032, 2033 e 1160 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos e Equipamentos mantidos/ Unidade	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		25	25	25	25
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras			
0028	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.543.811,52	1.640.000,00	1.945.801,00	2.057.684,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Serviços de tapa buracos executados/ Toneladas	Metas Físicas			
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		200	51	54	57
0004	PROGRAMA: Programa De Mobilidade E Acessibilidade		Metas Financeiras			
2032	ATIVIDADE: Serviços de Tapa Buracos		146.800,00	65.000,00	68.738,00	72.690,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade Implantados/ Unidade	Metas Físicas			
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		200	51	54	57
0004	PROGRAMA: Programa De Mobilidade E Acessibilidade		Metas Financeiras			
2033	ATIVIDADE: Implementação de Dispositivos Físicos de Controle de Velocidade em Vias Públicas		225.200,00	50.000,00	52.875,00	55.915,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, paisagismo e sinalização viária executados/ M²	Metas Físicas			
451	SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana		30	185	560	1462
0004	PROGRAMA: Programa De Mobilidade E Acessibilidade		Metas Financeiras			
1160	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		1.188,48	370.000,00	1.119.967,00	3.924.814,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, nas Ações Orçamentárias 2028, 2032, 2033 e 1160 ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos e Equipamentos mantidos/ Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		25
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
0028	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos e Equipamentos		1.543.811,52

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Serviços de tapa buracos executados/ Toneladas	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		200
0004	PROGRAMA: Programa De Mobilidade E Acessibilidade		Metas Financeiras
2032	ATIVIDADE: Serviços de Tapa Buracos		146.800,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Dispositivos físicos de controle de velocidade Implantados/ Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		200
0004	PROGRAMA: Programa De Mobilidade E Acessibilidade		Metas Financeiras
2033	ATIVIDADE: Implementação de Dispositivos Físicos de Controle de Velocidade em Vias Públicas		225.200,00

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, paisagismo e sinalização viária executados/ M²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana		30
0004	PROGRAMA: Programa De Mobilidade E Acessibilidade		Metas Financeiras
1160	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		1.188,48

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Bonka
Código Identificador:DE7A9174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE SRP PREGÃO 086-2022

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/2022

O Município de Bela Vista da Caroba, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA MUNICIPALIDADE, decorrente do Pregão Eletronico nº 086/2022 com vigência de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 114/2022
EMPRESA DETENTORA: MATHEUS HENRIQUE SEITZ
CNPJ Nº 25.330.575/0001-01

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Desconto a ser aplicado (%)
3	5	25361 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR NEWHOLLAND TL 90	HRS	70	263,30	18.431,00	**27,73%**
3	6	25406 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA TL 90 COM RODAS NEW HOLLAND, ano de fabricação 2002.	UN	1	40.000,00	40.000,00	**27,73%**
4	7	25362 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR NEWHOLLAND TL 75 ROTA 45	HRS	70	263,30	18.431,00	**27,58%**
4	8	25407 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA TL 75 NEW HOLLAND LIN/MOD 0109 COM RODAS, ano de fabricação 2009.	UN	1	40.000,00	40.000,00	**27,58%**
13	25	25371 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120 K	HRS	100	284,00	28.400,00	**6,60%**
13	26	25415 - PEÇAS: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ano de fabricação 2013.	UN	1	150.000,00	150.000,00	**6,60%**
14	27	25372 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, ROLO COMPACTADOR YTO LTS 208 H	HRS	100	279,30	27.930,00	**7,00%**
14	28	25416 - PEÇAS: ROLO COMPACTADOR YTO, LTS 208 H ano de fabricação 2015.	UN	1	70.000,00	70.000,00	**7,00%**
15	29	25373 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, RETRO ESCAVADEIRA XCMG	HRS	100	281,00	28.100,00	**35,68%**
15	30	25417 - PEÇAS: RETROESCVADEIRA XCMG 870 BR, ano de fabricação 2018/2019.	UN	1	120.000,00	120.000,00	**35,68%**
17	33	25375 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 L	HRS	100	270,00	27.000,00	**35,00%**
17	34	25419 - PEÇAS: RETROESCAVADEIRA CASE 580L, ano de fabricação 2000.	UN	1	80.000,00	80.000,00	**35,00%**
648.292,00							

ATA SRP Nº 115/2022
EMPRESA DETENTORA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Desconto a ser aplicado (%)
11	21	25369 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, PÁ CARREGADEIRA NEWHOLLAND 12B	HRS	100	271,70	27.170,00	**36,00%**
11	22	25413 - PEÇAS PÁ CARREGADEIRA NEWHOLLAND 12 B, ano de fabricação 2018.	UN	1	80.000,00	80.000,00	**36,00%**
12	23	25370 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120 H	HRS	100	285,00	28.500,00	**37,00%**
12	24	25414 - PEÇAS: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H, ano de fabricação 1997.	UN	1	50.100,00	50.100,00	**37,00%**
16	31	25374 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, ESCAVADEIRA HYUNDAI MODELO R-220 L 69	HRS	100	286,70	28.670,00	**33,00%**
16	32	25418 - PEÇAS: ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI ESTEIRA R220 LC-9SB, ano de fabricação 2018.	UN	1	70.000,00	70.000,00	**33,00%**
18	35	25376 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR TL 75 CONCHA ROTA 188	HRS	70	265,00	18.550,00	**32,00%**
18	36	25420 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS TL 75 NEW HOLLAND C/ CONCHA , ROTA 188, ano de fabricação 2019	UN	1	40.000,00	40.000,00	**32,00%**
19	37	25377 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR CASE IH FARMALL 80 ROPS	HRS	70	264,70	18.529,00	**10,00%**
19	38	25421 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS CASE IH FARMAL 80 ROPES, ano de fabricação 2022.	UN	1	40.000,00	40.000,00	**10,00%**
401.519,00							

ATA SRP Nº 116/2022
EMPRESA DETENTORA: HORACIO FERREIRA DE ANDRADE& CIA LTDA
CNPJ Nº 05.130.862/0001-52

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Desconto a ser aplicado (%)
1	1	25359 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, ROLO COMPACTADOR TEMA	HRS	100	270,00	27.000,00	**36,09%**
1	2	25404 - PEÇAS: ROLO COMPACTADOR TEMA DH-160, ano de fabricação 2013.	UN	1	50.000,00	50.000,00	**36,09%**
2	3	25360 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR CATERPILLAR D4E	HRS	100	280,00	28.000,00	**36,27%**
2	4	25405 - PEÇAS: TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4E, ano de fabricação 1986.	UN	1	100.000,00	100.000,00	**36,27%**
5	9	25363 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR NEWHOLLAND TL 75 CONCHA ROTA 46	HRS	70	264,00	18.480,00	**4,81%**
5	10	25408 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA TL 75 CONCHA, NEW HOLLAND LIN/MOD 0109, COM RODAS, ano de fabricação 2009.	UN	1	40.000,00	40.000,00	**4,81%**
6	11	25364 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR NEWHOLLAND 7630	HRS	70	263,00	18.410,00	**5,06%**
6	12	25409 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA NOVO 7630, NEW HOLLAND, COM RODAS, ano de fabricação 2014.	UN	1	50.000,00	50.000,00	**5,06%**
7	13	25365 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR MASSEY FERGUSON 275	HRS	70	264,30	18.501,00	**6,00%**
7	14	25410 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA 275 COLL, MASSEY FERGUSSON, COM RODAS, ano de fabricação 2004.	UN	1	40.000,00	40.000,00	**6,00%**
8	15	25366 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR NEWHOLLAND 5/100	HRS	70	265,00	18.550,00	**5,64%**
8	16	25411 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL 5 100, GABINADO ano de fabricação 2020.	UN	1	40.000,00	40.000,00	**5,64%**
9	17	25367 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, TRATOR NEWHOLLAND E 5/90	HRS	70	263,70	18.459,00	**5,82%**
9	18	25422 - PEÇAS: TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS NEW HOLLAND TL5.90, ano de fabricação 2020.	UN	1	40.000,00	40.000,00	**5,82%**

10	19	25368 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS INCLUSO LIMPESA QUIMICA DAS PARTES A SEREM RECUPERADAS, RETROESCAVADEIRA JCB	HRS	100	270,00	27.000,00	**4,86%**
10	20	25412 - PEÇAS: RETROESCVADEIRA 4X4 JCB 3 CX, ano de fabricação 2011.	UN	1	80.000,00	80.000,00	**4,86%**
614.400,00							

Bela Vista da Caroba, 20 de outubro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:D1235300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018 ADITIVO N.º 009/2022

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor RODRIGO ROSSONI, RG nº 6.944.953-0 SSP-PR, CPF/MF 041.179.229-63, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA**, sito a AV PREFEITO FARID ABRAHAO, 332, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 00.579.954/0001-09, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 1/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 1/2018**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO
1.1 Fica alterado o contrato n.º 002/2018, que visa a Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar, Urbano e Rodoviário Intermunicipal e Interestadual, visando o ajuste de quantidade do item 7, totalizando o valor de R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. R$	Preço Total R$
7	50.000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 PASSAGEIROS COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2005.	5,80	290.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA
3.1 Justifica-se o presente Termo Aditivo tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 185/2022 - FMS, devido à grande demanda do serviço de transporte, não se tratando de aumento no valor contratual e sim de readequação de quantidades em virtude da não utilização de outros itens contemplados no presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 3 de outubro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Contratante

Contratada
BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:1374CC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 24, Capítulo VI da Lei 735/2001 de 16 de maio de 2001 e o Decreto 055/2010, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho realizada pela comissão nomeada pela Portaria nº 120/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para os Servidores abaixo relacionados, a partir da competência outubro de 2022:

Mat	Nome	Adm	Cargo	Classe do Avanço
2143	EDINO RAVANELLO	06/06/2016	MOTORISTA	MOT-B
2192	SILVIO FERREIRA NUNES	02/05/2017	OPERADOR DE MAQUINA	OPI-B
1473	NELSON ALVES DE LIMA	06/04/2006	MOTORISTA	MOT-D
5279	CARLOS FERNANDES PEREIRA	14/02/2011	MOTORISTA	MOT-C
1451	CICERO LUIZ DE MELO	15/12/2005	VIGIA	VIG-E
1415	OSNY MACHADO BATISTA	01/02/2005	MECANICO	MEC-D
1373	EDIVALDO GIARETTA	07/04/2004	Auxiliar Administrativo	AUA-D
1346	JOSE CLARINDO CHARNOSKI	08/03/2004	OPERADOR DE MAQUINA	OPI-C

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de setembro de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7CF78EE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 116/2022

DECRETO N.º 116/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2022 no total de R$ 117.697,09 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Nove Centavos).

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1151/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R$ 117.697,09 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Nove Centavos), mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	Secretaria de Administração	
03.004	Departamento de Serviços e Encargos Sociais	
04.122.0301.2013	EXECUÇÃO RECURSOS ROYALTIES E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
620	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	75.500,00
	SUBTOTAL	75.500,00
05	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
05.001	Departamento de Educação	
12.306.0505.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
07	Secretaria de Promoção Social	
07.003	Fundo Municipal para a Infância e a Juventude	
08.243.0703.2110	ATIVIDADES DO FUND. MUNICIPAL PARA A INFANCIA E A JUVENTUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	34.000,00
09	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
09.001	Departamento de Agricultura	
20.606.0901.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
6154	00989-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB - TRAFEGABILIDADE 2021 SIT 48071	1.697,09
	SUBTOTAL	1.697,09
88	Encargos Especiais	
88.001	Encargos Especiais	
28.843.8801.2149	ENCARGOS PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
6950	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
	TOTAL	117.697,09

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**117.697,09**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
05.001	Departamento de Educação	
12.306.0505.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
09	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	
09.002	Atividades do Fundo Municipal Agropecuário	
20.122.0905.2126	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO FUNDAF - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6171	00989-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB - TRAFEGABILIDADE 2021 SIT 48071	900,00
	SUBTOTAL	900,00
	TOTAL	5.900,00

O Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	34.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	77.000,00
	TOTAL	111.000,00

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 das fontes de recursos abaixo relacionadas, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00989	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONVENIO SEAB - TRAFEGABILIDADE 2021 SIT 48071	797,09
	TOTAL	797,09
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....		**117.697,09**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1133/2021, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1134/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 20 de outubro de 2022.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0063205D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS POR MÓDULO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS POR MÓDULO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês se outubro de 2022, às 14h (quatorze horas) reuniu-se a comissão avaliadora, para emissão de parecer final sobre a demonstração dos requisitos funcionais dos sistemas pela empresa ALTERNATIVA SOLUCOES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA, que aconteceu nos dias 19/10 durante todo o dia e 20/10/2022 no período da manhã. Após apontamentos e análise de todos os membros da comissão a avaliação ficou conforme abaixo:

item	Sistemas a serem avaliados de acordo com as especificações do edital	Membros da comissão avaliadora	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira;	Eliziane Simeia da Silva Araújo	APROVADO	OK
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);	Eliziane Simeia da Silva Araújo	APROVADO	OK
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal;	Itacir Berlanda	APROVADO	OK
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM)	Eliziane Simeia da Silva Araújo	APROVADO	OK
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009;	Marilucia de Campos	APROVADO	OK
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos;	Mateus Panisson Zucco	APROVADO	OK
7	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal;	Leandro Jorge Moresco	APROVADO	OK
8	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais;	Célio Roberto Ferreira	APROVADO	OK
9	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis;	Leandro Jorge Moresco	APROVADO	OK

10	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques;	Marilucia de Campos	APROVADO	OK
11	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais;	Mario Henrichs	APROVADO	OK
12	Portal Contribuintes (Área Pública);	Vanderlei Brandão	APROVADO	OK
13	Sistema de Peticionamento Eletrônico;	Vanderlei Brandão	APROVADO	OK
14	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN;	Mario Henrichs	APROVADO	OK
15	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line;	Mario Henrichs	APROVADO	OK
16	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias;	Mario Henrichs	APROVADO	OK
17	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social);	Andressa Tatiane Bett	APROVADO	OK
18	Portal do Servidor Municipal;	Andressa Tatiane Bett	APROVADO	OK
19	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico;	Andressa Tatiane Bett	APROVADO	OK
20	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira; - **Sistema para o Poder Legislativo Municipal**	Leomar Paulo Granetto	APROVADO	OK
21	Sistema de Prestação de Contas Municipais (SIM-AM); - **Sistema para o Poder Legislativo Municipal**	Leomar Paulo Granetto	APROVADO	OK
22	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos; - **Sistema para o Poder Legislativo Municipal**	Leomar Paulo Granetto	APROVADO	OK
23	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal; - **Sistema para o Poder Legislativo Municipal**	Leomar Paulo Granetto	APROVADO	OK
24	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis; - **Sistema para o Poder Legislativo Municipal**	Leomar Paulo Granetto	APROVADO	OK
25	Portal WEB (Site Institucional); - **Sistema para o Poder Legislativo Municipal**	Leomar Paulo Granetto	APROVADO	OK
26	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social); - **Sistema para o Poder Legislativo Municipal**	Leomar Paulo Granetto	APROVADO	OK

Conforme acima a empresa ALTERNATIVA SOLUCOES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA ficou CLASSIFICADA da prova de conceito, pois cumpriu com edital, conforme item 2.11 do Termo de Referência, atendendo todos os requisitos funcionais exigidos no edital, ou seja 100% (cem por cento). Sendo assim, a empresa cumpriu o exigido e fica, portanto, CLASSIFICADA para o presente certame.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado da análise da demonstração dos requisitos técnicos, o pregoeiro junto com a comissão avaliadora, darão vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Em não havendo intenção de recursos referente as análises da demonstração dos requisitos funcionais, o presente processo será enviado para parecer jurídico e homologação pelo Prefeito Municipal.

Boa Vista da Aparecida, 20 de outubro de 2022.

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAÚJO	***ITACIR BERLANDA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
MARILUCIA DE CAMPOS	***MATEUS PANISSON ZUCCO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
LEANDRO JORGE MORESCO	***CÉLIO ROBERTO FERREIRA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
MARIO HENRICHS	***VANDERLEI BRANDÃO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
ANDRESSA TATIANE BETT	***LEOMAR PAULO GRANETTO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão pela Câmara de Vereadores

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:D2197838

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 019 2022

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021
Edital n.º. 019/2022

O Prefeito de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04/2021, conforme abaixo discriminado:

MOTORISTA DE CAMINHÃO – TEMPORÁRIO										
INSC.	**NOME**	**D.NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PE**	**PP**	**NF**	**CLASSIF.**
117438	ELEMAR LUIS RODRIGUES	25/01/1988	4,00	12,00	16,00	18,00	**50,00**	**95,00**	**77,00**	5º

Art. 2º - Fica convocado o candidato abaixo descrito para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após sua publicação, em horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munidas dos seguintes documentos: (Original e Cópia) Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento/Casamento, documentação dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, , Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço e PIS/PASEP, conta bancaria nos respectivos Bancos, Cresol, Sicredi e Sicoob.
Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2021.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista da Aparecida - PR, 20 de outubro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:9A612971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
LEI 1088

LEI Nº 1088/2022.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Sul Estado Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor R$ 1.341.200,00 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais), cujas despesas serão oneradas a conta das seguintes dotações orçamentárias:

4000 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
4001 - DIVISÃO DE TESOUR. TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO				
04.123.0005.2.7 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (58)	R$	28.000,00
4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
04.124.0006.2.8 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (71)	R$	76.000,00

5000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO				
5001 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
20.606.0007.2.9 – DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (92)	R$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (98)	R$	100.000,00
5002 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15.451.0008.2.12 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (114)	R$	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (115)	R$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (118)	R$	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (125)	R$	100.000,00
26.782.0008.2.11 – MANUTENÇÃO DA FROTA				
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (107)	R$	134.500,00

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO				
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0031.2.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.11.00.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (132)	R$	68.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (144)	R$	28.000,00
10.301.0031.2.14 – MANUTENÇÃO DA FROTA SAUDE				
3.3.90.30.00.00.00.00	1303	Material de Consumo (148)	R$	27.000,00

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER				
9001 - DIVISÃO DE ESPORTES				
27.812.0021.2.36 – DIVISÃO DE ESPORTE				
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (481)	R$	5.000,00

10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
20.605.0022.2.38 – DIVISÃO DE AGRICULTURA				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (484)	R$	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (493)	R$	25.000,00
20.608.0023.2.40 – DIVISÃO DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL				
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (534)	R$	80.000,00

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
28.846.0004.2.5 – DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES				
3.3.90.47.00.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas (52)	R$	25.000,00
13003 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
22.661.0027.2.48 – INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO E TURISMO				
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (508)	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (509)	R$	10.000,00
22.665.0027.2.42 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (513)	R$	27.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (514)	R$	10.000,00

14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
14001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
08.244.0033.2.22 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (229)	R$	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (230)	R$	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (233)	R$	30.000,00
14003 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.0035.2.25 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (293)	R$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (294)	R$	3.000,00

15000 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
15001 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
04.122.0029.2.47 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (588)	R$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (589)	R$	7.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no Art. Anterior, ficam utilizados os produtos da anulação parcial das seguintes dotações no valor de R$ 1.341.200,00 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

1000 - CÂMARA MUNICIPAL				
1000 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.31.0001.2.1 – AÇÃO LEGISLATIVA				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R$	71.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (2)	R$	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (5)	R$	35.000,00

2000 - GOVERNO MUNICIPAL				
2001 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2 – GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (14)	R$	95.000,00

4000 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
4001 - DIVISÃO DE TESOUR. TRIBUT. E FISCALIZAÇÃO				
04.123.0005.2.7 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (59)	R$	34.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (564)	R$	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (69)	R$	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (70)	R$	5.500,00
4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
04.124.0006.2.8 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO				
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (72)	R$	14.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (73)	R$	2.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias – Civil (74)	R$	9.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (75)	R$	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (76)	R$	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (77)	R$	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (78)	R$	4.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições (79)	R$	2.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (80)	R$	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (566)	R$	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (83)	R$	5.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (84)	R$	5.900,00

5000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO				
5001 – DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
20.606.0007.2.9 – DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (88)	R$	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (93)	R$	2.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (94)	R$	4.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (96)	R$	1.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (567)	R$	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (100)	R$	5.000,00
26.782.0007.2.43 – MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS				
3.1.71.70.00.00.00.00	1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (101)	R$	11.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (102)	R$	2.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (103)	R$	9.000,00
5002 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
15.451.0008.2.12 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (116)	R$	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias – Civil (117)	R$	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (119)	R$	1.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (120)	R$	1.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (122)	R$	1.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (123)	R$	18.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (568)	R$	4.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições (554)	R$	10.000,00

6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO				
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0031.2.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.14.00.00.00.00	1303	Diárias – Civil (135)	R$	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1303	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (138)	R$	900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1303	Passagens e Despesas com Locomoção (140)	R$	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	1303	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (561)	R$	900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1303	Serviços de Consultoria (145)	R$	1.900,00

3.3.90.36.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (142)	R$	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1303	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (547)	R$	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1303	Obras e Instalações (145)	R$	4.900,00
4.4.90.61.00.00.00.00	1303	Aquisição de Imóveis (147)	R$	900,00
10.301.0031.2.14 – MANUTENÇÃO DA FROTA SAUDE				
4.4.90.52.00.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente (150)	R$	4.900,00
10.301.0031.2.16 – FARMACIA BASICA				
3.3.90.14.00.00.00.00	1303	Diárias – Civil (168)	R$	1.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1303	Material de Consumo (170)	R$	900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (174)	R$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente (176)	R$	5.000,00
10.301.0031.2.26 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
3.1.90.04.00.00.00.00	1303	Contratação por Tempo Determinado (204)	R$	900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (205)	R$	9.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1303	Obrigações Patronais (206)	R$	1.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (207)	R$	2.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1303	Diárias – Civil (208)	R$	1.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1303	Material de Consumo (209)	R$	4.900,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1303	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (210)	R$	1.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (211)	R$	1.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1303	Passagens e Despesas com Locomoção (212)	R$	2.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (213)	R$	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (214)	R$	7.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente (215)	R$	1.900,00
10.301.0031.2.49 – UNIDADES DE CENTROS DE SAUDE				
4.4.90.51.00.00.00.00	1303	Obras e Instalações (129)	R$	11.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente (130)	R$	22.900,00
6002 - DIVISÃO DE SANEAMENTO				
17.512.0032.2.20 – DIVISÃO DE SANEAMENTO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (216)	R$	6.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (217)	R$	4.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (218)	R$	1.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias – Civil (219)	R$	900,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (221)	R$	1.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (222)	R$	1.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (223)	R$	1.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (224)	R$	1.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (225)	R$	5.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (226)	R$	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (580)	R$	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições (581)	R$	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (227)	R$	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (228)	R$	35.000,00

8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
8001 - DIVISÃO DE ENSINO				
12.364.0041.2.34 – ENSINO SUPERIOR				
3.3.90.18.00.00.00.00	1000	Auxílio Financeiro a Estudantes (454)	R$	40.000,00
8002 - DIVISÃO DE CULTURA				
13.392.0042.2.35 – DIVISÃO DE CULTURA				
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (461)	R$	1.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (462)	R$	1.900,00

9000 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER				
9001 - DIVISÃO DE ESPORTES				
27.812.0021.2.36 – DIVISÃO DE ESPORTE				
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (479)	R$	1.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (480)	R$	1.900,00

10000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA				
20.605.0022.2.38 – DIVISÃO DE AGRICULTURA				
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (485)	R$	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (486)	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias – Civil (487)	R$	4.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (489)	R$	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (490)	R$	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (491)	R$	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (492)	R$	14.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições (559)	R$	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (494)	R$	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (495)	R$	10.000,00
20.606.0025.2.39 – INCENTIVO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO				
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (496)	R$	2.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (497)	R$	4.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (498)	R$	4.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (499)	R$	4.900,00
4.4.90.61.00.00.00.00	1000	Aquisição de Imóveis (500)	R$	1.900,00

13000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO				
13001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0003.2.3 – RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (28)	R$	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (29)	R$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (32)	R$	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (35)	R$	5.500,00

3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (37)	R$	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (38)	R$	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (565)	R$	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (39)	R$	29.000,00
13002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
28.846.0004.2.5 – DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES DE VALORES				
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições (55)	R$	17.000,00
13003 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
22.665.0027.2.42 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (519)	R$	1.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (520)	R$	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (521)	R$	1.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (522)	R$	1.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (524)	R$	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (525)	R$	9.000,00
14000 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
14001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
08.244.0033.2.22 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (548)	R$	5.000,00
14002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.242.0034.2.23 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais (552)	R$	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (243)	R$	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (245)	R$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (247)	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (248)	R$	7.000,00
14003 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.243.0030.6.4 – ATENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, 0 A 6 ANOS.				
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (630)	R$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (632)	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (633)	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (634)	R$	10.000,00
08.243.0035.2.25 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (295)	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias – Civil (296)	R$	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (299)	R$	2.000,00
08.243.0035.6.1 – UNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (306)	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (308)	R$	4.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	1000	Subvenções Sociais (587)	R$	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (311)	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (312)	R$	9.000,00

15000 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
15002 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO				
04.122.0029.2.46 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (602)	R$	1.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (603)	R$	1.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (604)	R$	1.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias – Civil (605)	R$	1.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (606)	R$	1.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (607)	R$	1.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (608)	R$	1.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (609)	R$	1.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (610)	R$	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (611)	R$	1.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (612)	R$	1.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições (613)	R$	1.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (614)	R$	1.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (615)	R$	1.900,00
15003 - DIVISÃO DE MATERIAL				
04.122.0029.2.46 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				
3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (616)	R$	1.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	1000	Obrigações Patronais (617)	R$	1.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (618)	R$	1.900,00
3.3.90.14.00.00.00.00	1000	Diárias – Civil (619)	R$	1.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo (620)	R$	1.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (621)	R$	1.900,00
3.3.90.33.00.00.00.00	1000	Passagens e Despesas com Locomoção (622)	R$	1.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria (623)	R$	1.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (624)	R$	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (625)	R$	1.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (626)	R$	1.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições (627)	R$	1.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	Obras e Instalações (628)	R$	1.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente (629)	R$	1.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 20 de outubro de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:0C581B68

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 103-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR103/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 17/10/2022
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de máquinas pesadas.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

4109 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (09.436.050/0001-90)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	25278 - Peças para manutenção e recuperação da máquina CARREGADEIRA DE RODAS, MARCA KOMATSU, MODELO WA200-6, SÉRIE B20263, MOTOR 36529026, ANO 2015.	UN		1	40.000,00	40.000,00
1	2	25279 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina CARREGADEIRA DE RODAS, MARCA KOMATSU, MODELO WA200-6, SÉRIE B20263, MOTOR 36529026, ANO 2015.	HRS		50	247,6869	12.384,34
2	3	25280 - Peças para manutenção e recuperação da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 315 DL, MARCA CATERPILLAR, SÉRIE CAT0315DCCJNO2212, MOTOR SÉRIE JKH08324, DIESEL, ANO 2010 AMARELA.	UN		1	50.000,00	50.000,00
2	4	25281 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 315 DL, MARCA CATERPILLAR, SÉRIE CAT0315DCCJNO2212, MOTOR SÉRIE JKH08324, DIESEL, ANO 2010 AMARELA.	HRS		70	247,6869	17.338,08
3	5	24247 - Peças para manutenção e recuperação da máquina MOTONIVELADORA CAT120K, SÉRIE KHX52358, ANO 2013, AMARELA	UN		1	40.000,00	40.000,00
3	6	24248 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina MOTONIVELADORA CAT120K, SÉRIE KHX52358, ANO 2013, AMARELA	HRS		60	247,6869	14.861,21
4	7	24249 - Peças para manutenção e recuperação da máquina MOTONIVELADORA MARCA CASE, MODELO 845B, ANO MODELO: 2018/2019.	UN		1	40.000,00	40.000,00
4	8	24250 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina MOTONIVELADORA MARCA CASE, MODELO 845B, ANO MODELO: 2018/2019.	HRS		60	247,6869	14.861,21
5	9	25282 - Peças para manutenção e recuperação da máquina MINICARREGADEIRA BOBCAT S570 AC, POTÊNCIA DE 61 HP, SERIE AZNB13810, ANO 2021/2021.	UN		1	10.000,00	10.000,00
5	10	25283 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina MINICARREGADEIRA BOBCAT S570 AC, POTÊNCIA DE 61 HP, SERIE AZNB13810, ANO 2021/2021.	HRS		20	235,29	4.705,80
6	11	24253 - Peças para manutenção e recuperação da máquina ROLO COMPACTADOR NACIONAL, MODELO CA250D TIER, MARCA DYNAPAC, ANO 2015, COR AMARELA, C/CABINE, AR, KIT PATAS COMPACTADOR, MOTOR INT. Nº 36502652, MOTOR EXT. Nº 36502652, SÉRIE CHASSI Nº 10000108108L0B004465	UN		1	40.000,00	40.000,00
6	12	24254 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina ROLO COMPACTADOR NACIONAL, MODELO CA250D TIER, MARCA DYNAPAC, ANO 2015, COR AMARELA, C/CABINE, AR, KIT PATAS COMPACTADOR, MOTOR INT. Nº 36502652, MOTOR EXT. Nº 36502652, SÉRIE CHASSI Nº 10000108108L0B004465	HRS		50	247,6869	12.384,34
7	13	24255 - Peças para manutenção e recuperação da máquina ROLO COMPACTADOR VIBRÁTORIO MODELO CS-423E-CATERPILLAR C/MOTOR CAT. SÉRIE G4D32502, EQUIPQDO C/PNEUS TRAÇÃO, TAMBOR LISO E RASPADOR DE AÇO KIT PATAS, ANO 2009	UN		1	40.000,00	40.000,00
7	14	24256 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina ROLO COMPACTADOR VIBRÁTORIO MODELO CS-423E-CATERPILLAR C/MOTOR CAT. SÉRIE G4D32502, EQUIPQDO C/PNEUS TRAÇÃO, TAMBOR LISO E RASPADOR DE AÇO KIT PATAS ANO 2009	HRS		50	247,6869	12.384,34
8	15	24257 - Peças para manutenção e recuperação da máquina RETROESCAVADEIRA 103 5HP XCMG MOD XT870BR, CHASSI: XUG08700HJCA00402, ANO 2018	UN		1	40.000,00	40.000,00
8	16	24258 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina RETROESCAVADEIRA 103 5HP XCMG MOD XT870BR, CHASSI: XUG08700HJCA00402, ANO 2018	HRS		50	247,6869	12.384,34
9	17	24261 - Peças para manutenção e recuperação da máquina RETROESCAVADEIRA 4 X 4, JCB. MOTOR TURBO, MODELO 3CX, ANO 2019.	UN		1	40.000,00	40.000,00
9	18	24262 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina RETROESCAVADEIRA 4 X 4, JCB. MOTOR TURBO, MODELO 3CX, ANO 2019.	HRS		50	247,6869	12.384,34
10	19	24263 - Peças para manutenção e recuperação da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB - MODELO JS210, ANO: 2020,	UN		1	40.000,00	40.000,00

		MOTOR TURBO 4 CILÍNDROS, 173HP, CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, SAPATAS DE 700MM N. SÉRIE 2797560, CHASSI: S0RJS21CEL2797560. MOTOR MD 32041493U2938519					
10	20	24264 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB - MODELO JS210, ANO: 2020, MOTOR TURBO 4 CILÍNDROS, 173HP, CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, SAPATAS DE 700MM N. SÉRIE 2797560, CHASSI: S0RJS21CEL2797560. MOTOR MD 32041493U2938519	HRS		50	247,6869	12.384,34
11	21	24265 - Peças para manutenção e recuperação da máquina TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MARCA NEW HOLLAND, ANO 2009, MOD. TL85, MOTOR B1S451325, CHASSI Z9CB52827, SÉRIE L8ECR405102	UN		1	10.000,00	10.000,00
11	22	24266 - Mão de obra de manutenção e recuperação da máquina TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MARCA NEW HOLLAND, ANO 2009, MOD. TL85, MOTOR B1S451325, CHASSI Z9CB52827, SÉRIE L8ECR405102	HRS		30	235,29	7.058,70
12	23	27278 - Peças para manutenção e recuperação da máquina PÁ CARREGADEIRA DE RODAS E PNEUS, MARCA XCMG, MOTOR DIESEL LW300KV, CHASSI: XUG0300VALPB00607, ANO 2021/2021.	UN		1	40.000,00	40.000,00
12	24	27279 - Mão de obra para manutenção e recuperação da máquina PÁ CARREGADEIRA DE RODAS E PNEUS, MARCA XCMG, MOTOR DIESEL LW300KV, CHASSI: XUG0300VALPB00607, ANO 2021/2021.	hs		50	247,6869	12.384,34
14	27	27282 - Peças para manutenção e recuperação da máquina RETROESCAVADEIRA MARCA CATERPILAR, MOD. 416 E, SERIE CAT-0416ECCBDO 6420, MOTOR SERIE G4D34935, ANO 2010, DIESEL, AMARELA 89 HP.	UN		1	40.000,00	40.000,00
14	28	27283 - Mão de obra para manutenção e recuperação da máquina RETROESCAVADEIRA MARCA CATERPILAR, MOD. 416 E, SERIE CAT-0416ECCBDO 6420, MOTOR SERIE G4D34935, ANO 2010, DIESEL, AMARELA 89 HP.	HRS		50	247,6869	12.384,34
Total (R$):							627.899,72

Bom Jesus do Sul-PR, 17/10/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:FA1135A6

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 102-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR102/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 20/10/2022
d) Objeto da licitação: Aquisição de materiais para desenvolvimento de oficinas do SCFV e PAIF.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

491 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME (08.831.603/0001-47)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16	23913 - Alfinete para mapa c/ 50 unid. Cabeça plástica colorida nº 1.	CX	jocar	10	6,40	64,00
39	23928 - E.V.A. atoalhado, 1,8mm, 40 X 60, nas cores vermelho, rosa bebê, verde claro, azul celeste, amarelo e amarelo ouro.	UN	make	40	4,30	172,00
60	9819 - Fita durex larga transparente 45 x 45 mts.	RL	FITPEL	20	3,84	76,80
64	10019 - Folha adesiva A4, caixa com 100 folhas.	CAX	MASTER	1	35,89	35,89
68	11084 - Isopor de 1 X 50, c/ 2cm de espessura.	UN	placterm	10	6,40	64,00
69	11085 - Isopor de 1X 50, c/ 3 cm de espessura.	UN	placterm	20	9,00	180,00
88	14842 - Papel Paraná gramatura 80.	UN	vmp	20	7,69	153,80
93	15478 - Pasta polionda, estreita, transparente 2,0cm.	UN	polibras	12	4,38	52,56
99	27416 - Pincel nº 00 para pintura em tela cabo vermelho (contorno).	UN	kit	100	4,54	454,00
102	15843 - Pincel nº 06 para pintura em tela cabo vermelho	UN	kit	40	6,59	263,60
132	24005 - Tesoura uso geral alta durabilidade em formato anatômico 20cm	UN	GATTE	5	8,34	41,70
Total (R$):						1.558,35

4968 - CAPTIVE IND E COM LTDA (42.868.813/0001-48)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	27382 - Agulha de aço niquelado para costura, nº 8. Caixa contendo 20 unidades.	CX	CIRCULO	10	9,90	99,00
11	23909 - Agulha para bordar ponto russo nº 10 (Flor Rosa)	UN	CIRCULO	20	11,00	220,00
51	27402 - Fio para tricô (lã) 100 gramas, 100% acrílico, novelo com 200 mt.	novel	CIRCULO	200	12,00	2.400,00
52	27403 - Fio, barbante crochê/ tricô 85% algodão -1,8 colorido.	RL	CIRCULO	20	20,00	400,00
54	27405 - Fios para tricô, 100 gr. (100% poliéster lã).	novel	CIRCULO	60	12,00	720,00

80	23960 - Meia pérola na cor pérola nº 10. ABS	KG	CIRCULO	4	49,00	196,00
82	23962 - Meia pérola na cor pérola nº 2.ABS	KG	CIRCULO	2	118,99	237,98
83	23963 - Meia pérola na cor pérola nº 3. ABS.	KG	CIRCULO	2	118,99	237,98
84	23964 - Meia pérola na cor pérola nº 4. ABS.	KG	CIRCULO	4	118,99	475,96
95	15670 - Pérola ABS com furo passante nº 3, 4, 6, 8 e 10.	KG	CIRCULO	15	94,99	1.424,85
141	27431 - Toalha banho superior tam 90x150, 99% alg. 1% viscose com barrado para bordar com 60x542 pontos, etamini mínimo 50 pontos gr48 gr m².	UN	MARCA PRÓPRIA	30	38,00	1.140,00
Total (R$):						7.551,77

1175 - DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTD (73.272.528/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
31	27394 - Cartolina coloridas.	UN	JANDAIA	30	0,70	21,00
34	23925 - Cola para biscuit frasco 1 Kg. Cola adesivo de PVA extra.	FR	MAXI	10	17,50	175,00
35	27395 - Cola pegamil artesanato 17 gramas. 50 gramas.	UN	PEGAMIL	10	6,50	65,00
36	6120 - Cola permanente para tecido 37ml.	FR	acrilex	5	3,90	19,50
56	9782 - Fita crepe 18 X 50 mts.	UN	ADERE	15	3,90	58,50
58	9813 - Fita durex estreita transparente 12 X 10 mts.	RL	ADERE	15	0,80	12,00
66	23946 - Grampeador industrial tipo profissional com ajuste de pressão capacidade para grampo 106/6 e 106/8	UN	grampline	2	79,00	158,00
79	27412 - Massa para biscuit 1kg.	KG	POLYCOL	20	17,40	348,00
87	14766 - PAPEL COLCHÊ BRANCO 180 GRAMATURA CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	OFFPAPER	5	14,00	70,00
89	27414 - Papel seda, 50cm x 70cm, cores: branco, vermelho, marrom, azul e rosa pink.	UN	vmp	50	0,26	13,00
131	20803 - Tesoura bico fino 7,1/2 19cm	UN	MASTERPRINT	20	8,35	167,00
133	27428 - Tesoura uso geral inox. Nº 97.	UN	TRAMONTINA	5	44,00	220,00
134	20969 - Tinta acripuf 35ml com cores variadas	UN	acrilex	20	5,50	110,00
Total (R$):						1.437,00

5400 - EDUARDO GUERRA DO CARMO ME (23.647.237/0001-64)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	27380 - Agulha de aço niquelado para costura, nº 3. Caixa contendo 20 unidades.	CX	luli	10	3,10	31,00
3	27381 - Agulha de aço niquelado para costura, nº 6. Caixa contendo 20 unidades.	CX	luli	10	4,00	40,00
5	650 - Agulha de tricô de plástico 4 1/2.	PAR	luli	20	2,85	57,00
6	27383 - Agulha dupla para máquina de costura.	UN	luli	10	3,55	35,50
7	669 - Agulha em aço para crochê 1,75.	UN	luli	17	2,20	37,40
8	670 - Agulha em aço para crochê 2,0.	UN	luli	17	1,75	29,75
9	671 - Agulha em aço para crochê, 2,5.	UN	luli	17	2,20	37,40
12	697 - Agulha para bordar, nº 24.	UN	luli	20	0,50	10,00
13	703 - Agulha para máquina de costura, pacte c/ 10 unid. nº 11.	PCT	luli	10	4,40	44,00
15	27384 - Alfinete niquelado nº 29, caixa c/ 680 unid.	CX	luli	10	4,60	46,00
27	2680 - Bastidor regulável nº 20 em madeira 1,5 x 20 cm.	UN	luli	15	11,60	174,00
29	27393 - Caixa organizadora, tam. 437x310x240 com tampa, produto de fabricação nacional.	UN	imperio	10	24,50	245,00
33	23924 - Cola multicolagem para decoupagem colage 60g.	UN	f.c	20	5,85	117,00
37	7397 - Dedal em metal para artesanato.	UN	luli	20	2,25	45,00
38	27396 - E.V.A Rosa bebê, verde bandeira, vermelho vivo, verde musgo, azul turquesa e branco.	UN	mak	100	1,80	180,00
42	27397 - Eva nas cores: vermelho, azul, branco, amarelo, verde, cinza, roxo, marrom, rosa, bege e laranja.	UN	mak	60	1,50	90,00
43	27398 - Eva gliter nas cores: vermelho, prata, amarelo, verde, azul, pink, rosa, preto, branco, furta-cor, laranja.	UN	mak	60	2,10	126,00
45	27399 - Fibra/manta para patchwork, com fibras 100% poliéster r2.	MT	obber	10	20,20	202,00
46	27400 - Fio de malha sem elastano, rolo com 1 kg- 85% algodão, 15% outras fibras.	RL	center	20	18,90	378,00
47	9701 - Fio de nylon 0,30mm com 100 metros.	RL	EKILON	16	3,10	49,60
48	9702 - Fio de nylon 0,40mm com 100 metros.	RL	EKILON	16	3,10	49,60
50	27401 - Fio de sisal com 100m.	RL	sisalsul	3	25,00	75,00
61	23940 - Fita em cetim 100% poliéster c/ 10 mm-1cm de largura, cores variadas. C/ 10 mt.	UN	merita	100	2,40	240,00
62	27407 - Fita em cetim 100% poliéster c/ 2,2cm de largura, cores variadas peças com 10 mt.	PÇ	merita	100	3,50	350,00
63	23942 - Fita em cetim, 100% poliéster com 3,8 mm, diversas cores, peças 10 mt.	PÇ	merita	100	6,30	630,00
70	27409 - Lantejoula cubeta c/ furo central 6mm, c/ 1000 unid. Cores variadas.	PCT	ladeira	5	2,66	13,30
71	27410 - Lantejoula cubeta com furo central 10mm, com 1000 unid. cores variadas.	PCT	ladeira	5	4,90	24,50
73	12436 - Linha para costura maquina com 1500jd.	UN	CIRCULO	30	4,00	120,00
74	23957 - Linha para tricô (lã) infantil 100 gramas, 100% acrílico -200 Tex, 500 mt.	novel	PINGOUIN	10	9,80	98,00
76	23959 - Manta de strass de termocolante, revestido c/ aprox. 45 mil pedras de strass, base de metal dourada, película de silicone. Tamanho: 120 X 45cm, flexível, para aplicação em calçados e bijuterias.	RL	luli	2	168,00	336,00
77	27411 - Manta de strass dourada e prata.	RL	luli	2	53,10	106,20
81	23961 - Meia pérola na cor pérola Nº 12 ABS	KG	ladeira	2	62,10	124,20
85	27413 - Meia pérola na cor pérola nº 6. Abs	KG	ladeira	8	45,00	360,00
86	23966 - Meia pérola na cor pérola nº 8. ABS	KG	ladeira	8	49,00	392,00
96	15671 - Pérola sextavada 4mm cor pérola.	KG	ladeira	1	119,00	119,00
97	15672 - Pérola sextavada 6mm cor pérola.	KG	ladeira	1	70,00	70,00
98	15673 - Pérola sextavada 8mm, cor pérola.	KG	ladeira	1	70,00	70,00
100	27417 - Pincel nº 04 para pintura em tela cabo amarelo.	UN	COMPEL	20	1,55	31,00
101	15842 - Pincel nº 06 para pintura em tecido cabo amarelo	UN	COMPEL	50	1,72	86,00
104	15846 - Pincel nº 08 para pintura em tela cabo vermelho	UN	COMPEL	30	8,00	240,00
112	27420 - Primer para vidro, frasco 100ml.	FR	f.c	10	6,40	64,00
114	27421 - Renda de fabricação mecânica, tam. 13,7 m x 10 cm. (gripir 10 cm) 7,5 cm renda de fabricação mecânica, tam. 13m x 3,8 cm. Composição: 100% nas cores creme e branca.	RL	NAJAR	5	70,00	350,00
116	27422 - Tecido 100% algodão com 1,40 metros de largura para toalha de mesa.	MT	PERIPAN	50	15,70	785,00
117	23994 - Tecido 100% algodão com 1,4m largura, motivos diversos como: floral miúdo, liso xadrez, animais e demais figuras para trabalho em patchwork, poá, poeira, natal, infantil.	M	PERIPAN	50	14,80	740,00
118	20429 - Tecido 100% algodão para bordar vagonite, 1,50m largura.	M	ESTILOTEX	20	22,00	440,00
119	27423 - Tecido a l8 alvejado, 100% algodão, tam. 1,10 x 0,8 cm (bolsa aberta).	UN	obber	200	6,30	1.260,00
120	23998 - Tecido chita, 140 larg 100% poliéster- Xadrez/ floral	M	masc	50	10,75	537,50
121	23999 - Tecido chitão, 140 larg 100% poliéster- Xadrez/ floral	M	masc	50	12,00	600,00
122	20455 - Tecido Oxford com 1,50 metros de largura	M	atual	200	7,30	1.460,00
123	24001 - Tecido para patwork- 100% algodão- 1,40 larg.	M	PERIPAN	5	17,00	85,00

124	20465 - Tecido Voal estampado 100% poliéster com 3mts de largura	M	atual	60	11,90	714,00
125	20466 - Tecido Voal Liso 100% Poliester c/ 3mts de largura	M	atual	40	9,00	360,00
129	27427 - Termocolante para patchwork 45x 3,0 mt.	RL	freuderb.	1	22,50	22,50
130	20786 - Termolina leitosa com 100 ml	UN	f.c	5	6,50	32,50
140	27430 - Toalha banho aveludada canelada com barra para pintura 11/5 mínimos 85 %, algodão 50x80.	UN	walletex	30	16,20	486,00
142	27432 - Toalha de banho 70 x 1,40 para ponto russo 100% algodão- peso 340- 35 gr.	UN	m.tex	30	23,00	690,00
143	24013 - Toalha de banho tam. 0,6 x 1,4 cm, 100% algodão c/ grega e cânhamo.	UN	m.tex	300	30,00	9.000,00
144	27433 - Toalha de lavabo 0,30x0,45cm 100% algodão com barrado étamine 36 pontos altura (simples).	UN	m.tex	50	6,20	310,00
145	27434 - Toalha de lavado felpuda para bordar com motivos infantis em jacacquord, com 52 pontos na altura barra, 0,30 x 0,45cm 85% algodão.	UN	m.tex	40	8,00	320,00
146	24017 - Toalha de rosto tam. 0,50x0,80cm, 100% algodão c/grega e cânhamo.	UN	m.tex	50	13,00	650,00
147	24018 - Toalha de visita para bordar30 x 50 cm – 100% algodão -56 gr	UN	m.tex	30	5,50	165,00
148	22117 - Verniz brilhante c/ 100ml	FR	f.c	6	10,50	63,00
149	22118 - Verniz brilhante spray c/ 300ml	FR	cooratr	30	17,00	510,00
150	24020 - Verniz geral 500ml.	FR	f.c	10	61,00	610,00
Total (R$):						25.763,95

5401 - M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA (12.275.473/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
128	27426 - Tela para pintura em tela, em algodão 100% natural 30x40.	UN	PRÓPRIA	120	7,90	948,00
Total (R$):						948,00

5403 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (17.992.596/0001-56)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
18	23914 - Balão canudo 260SR c/ 50 unid. Colorido.	PCT	PLAZAPEL	10	8,94	89,40
20	27387 - Balão elaborado com latex de borracha natural, nº 7, pct com 50 unid. Nas cores: amarelo, azul, branco, rosa e verde.	PCT	Artlatex	30	6,94	208,20
21	27388 - Balão poá/bolinhas nº 9, altura 20cm, largura 20 cm, comprimento 20cm. Pacote c/ 25 unidades, nas cores: amarelo, azul, verde e vermelho.	PCT	Artlatex	12	6,84	82,08
22	2625 - Barbante de algodão 4x6, 700 gramas NR 8.	RL	EUROROMA	10	13,99	139,90
23	27389 - Barbante em algodão nº 6, colorido,700gr com 717 metros.	UN	EUROROMA	80	13,48	1.078,40
24	27390 - Barbante em algodão nº 6, cru,600 gr com 614 metros.	RL	EUROROMA	80	14,79	1.183,20
25	27391 - Barbante nº 08, cores variadas 02 rolos por cor.	RL	EUROROMA	40	13,99	559,60
26	2678 - Bastão cola silicone quente grosso.	UN	rendicola	500	0,94	470,00
28	27392 - Brocha para pintura em tecido n° 0.	UN	ROMA	15	3,24	48,60
30	4544 - Calculadora pequena 12 dígitos MP 1060.	UN	IMP	4	12,50	50,00
40	23931 - Envelope sem timbre, tamanho 16 X 23,5, p/ convite, cor branca.	UN	scrity	100	0,25	25,00
41	8396 - Envelope sem timbre, tamanho 20 X 28, cor ouro.	UN	scrity	100	0,26	26,00
44	9036 - Feltro.	M	SANTA FÉ	25	3,00	75,00
49	9703 - Fio de nylon 0,60mm c/ 100 metros.	RL	EKILON	16	8,98	143,68
53	27404 - Fio, barbante crochê/ tricô 85% algodão -2 kg cru.	RL	EUROROMA	30	24,00	720,00
55	9776 - Fita corretiva 5 x 6 mts.	UN	LYKE	10	4,99	49,90
57	9811 - Fita dupla face 19 x 30 mts.	UN	adelbras	5	7,00	35,00
59	27406 - Fita durex grande 12x40.	RL	Celta	10	1,16	11,60
75	12528 - LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UNI	SIDGRAPH	10	7,00	70,00
78	13488 - MARCA TEXTO, CORES DIVERSAS.	UN	GATTE	12	1,23	14,76
90	15415 - Pasta arquivo morto, plástico.	UN	polibras	10	4,87	48,70
91	27415 - Pasta AZ.	UN	frama	20	11,00	220,00
92	15439 - Pasta com trilho plastica 33 x 23.	UN	acp	70	2,29	160,30
94	15629 - Percevejo - caixa com 100 unidades	CX	LYKE	20	2,50	50,00
103	15845 - Pincel nº 08 para pintura em tecido cabo amarelo	UN	ROMA	20	2,00	40,00
105	15849 - Pincel nº 10 para pintura em tecido cabo amarelo	UN	ROMA	50	1,99	99,50
106	15850 - Pincel nº 10 para pintura em tela cabo vermelho	UN	CONDOR	30	9,47	284,10
107	15852 - Pincel nº 12 para pintura em tecido cabo amarelo	UN	ROMA	30	2,65	79,50
108	27418 - Pincel nº 14 cabo vermelho.	UN	CONDOR	30	13,99	419,70
109	27419 - Pincel nº 18 cabo vermelho.	UN	CONDOR	15	18,00	270,00
110	23989 - Plástico contact, transparente 45 x 25 metros.70 micras.	RL	vmp	2	72,00	144,00
111	16881 - Prancheta eucatex folha A4.	UN	souza	6	3,25	19,50
115	23991 - Suporte grande para fita durex, formato 208 x 80mm, lâmina de alta durabilidade, garras para fixar o refil, encaixe simples na troca do refil, pés emborrachados.	UN	IMP	1	16,00	16,00
126	27424 - Tela para pintura em tela, em algodão 100% natural 50 x 70.	UN	souza	60	23,00	1.380,00
127	27425 - Tela para pintura em tela, em algodão 100% natural 40 x 50.	UN	souza	120	13,78	1.653,60
136	21106 - Tinta para pintura em tela 20ml com cores variadas	UN	Corfix	200	8,23	1.646,00
137	24008 - Tinta relevo Dimensional Gliter com 35 ml para pintura em tecido cores variados	UN	Corfix	20	8,49	169,80
138	24009 - Tinta relevo dimensional metalica c/ 35 ml para tecido cores variadas	UN	Corfix	10	4,39	43,90
139	27429 - Tnt 40g/m 2 1,40cm de largura, cores variadas.	MT	SANTA FÉ	1.100	1,18	1.298,00
Total (R$):						13.122,92

3273 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (03.958.284/0001-11)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	23906 - Adesivo cubo neon Post-it, 38x50mm, c/ 4 bloco de 100 fls cada.	BLOC	BRW	10	3,59	35,90
14	23912 - Alfinete de segurança em aço niquelado, joaninha nº 3. Cartela com 25 unid.	UN	nybc	20	1,69	33,80
19	27386 - Balão elaborado com latex de borracha natural nº 6.5, pct c/ 50 unid. Cores diversas.	PCT	riberball	25	7,33	183,25
32	23921 - Clips nº 2 cx c/ 500gr Fabricado com arame de aço revestido resistente a oxidação e embalado em sache plástico lacrado.	CX	TOP	2	8,90	17,80
67	23947 - Grampeador pequeno para até 20 folhas, metal. De boa qualidade ref.752	UN	GENMES	2	9,95	19,90
113	17372 - Recibo sem canhoto, 50 folhas.	BLOC	sd	10	1,10	11,00
Total (R$):						301,65

Bom Jesus do Sul-PR, 20/10/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:F7067C4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
ANEXO AO DECRETO 3.224 - CRONOGRAMA FINANCEIRO SETEMBRO 2022

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2022

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	**2.238.723,90**	**2.061.025,10**	**2.834.714,22**	**3.133.112,79**	**2.593.383,32**	**2.833.825,10**	**31.717.867,79**	**31.717.867,79**
	3.147.957,86	**2.958.025,10**	**3.233.025,10**	**2.228.025,10**	**2.228.025,10**	**2.228.025,10**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.051.104,60	1.046.081,40	1.186.204,38	1.046.081,40	1.094.081,40	1.146.081,40	13.612.573,50	13.612.573,50
	1.192.531,92	1.551.081,40	1.161.081,40	1.046.081,40	1.046.081,40	1.046.081,40		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.480,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	400.000,00	400.000,00
	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.154.139,30	981.623,70	1.615.189,84	2.053.711,39	1.465.981,92	1.654.423,70	17.705.294,29	17.705.294,29
	1.922.105,94	1.373.623,70	2.038.623,70	1.148.623,70	1.148.623,70	1.148.623,70		
Despesas de Capital	**2.422.352,05**	**7.173.567,94**	**1.205.325,57**	**1.171.247,90**	**2.057.916,15**	**598.447,90**	**17.470.466,23**	**17.470.466,23**
	479.369,22	**938.447,90**	**408.447,90**	**338.447,90**	**338.447,90**	**338.447,90**		
INVESTIMENTOS	2.363.176,15	7.114.674,84	1.146.432,47	1.112.354,80	1.999.023,05	539.554,80	16.763.466,23	16.763.466,23
	420.476,12	879.554,80	349.554,80	279.554,80	279.554,80	279.554,80		
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.259,90	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	27.000,00	27.000,00
	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.916,00	56.644,00	56.644,00	56.644,00	56.644,00	56.644,00	680.000,00	680.000,00
	56.644,00	56.644,00	56.644,00	56.644,00	56.644,00	56.644,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.784,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	320.000,00	320.000,00
	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00		
Total da Unidade Gestora 0	**4.687.859,95**	**9.261.249,04**	**4.066.695,79**	**4.331.016,69**	**4.677.955,47**	**3.458.929,00**	**49.508.334,02**	**49.508.334,02**
	3.653.983,08	**3.923.129,00**	**3.668.129,00**	**2.593.129,00**	**2.593.129,00**	**2.593.129,00**		
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	**71.145,00**	**70.805,00**	**70.805,00**	**70.805,00**	**70.805,00**	**70.805,00**	**850.000,00**	**850.000,00**
	70.805,00	**70.805,00**	**70.805,00**	**70.805,00**	**70.805,00**	**70.805,00**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.418,20	57.143,80	57.143,80	57.143,80	57.143,80	57.143,80	686.000,00	686.000,00
	57.143,80	57.143,80	57.143,80	57.143,80	57.143,80	57.143,80		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.726,80	13.661,20	13.661,20	13.661,20	13.661,20	13.661,20	164.000,00	164.000,00
	13.661,20	13.661,20	13.661,20	13.661,20	13.661,20	13.661,20		
Despesas de Capital	**1.674,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**		
DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada**						**Total Cronograma**	**Fixação**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Desembolso**	**Atualizada**
	1.666,00	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
INVESTIMENTOS	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
Total da Unidade Gestora 1	**72.819,00**	**72.471,00**	**72.471,00**	**72.471,00**	**72.471,00**	**72.471,00**	**870.000,00**	**870.000,00**
	72.471,00	**72.471,00**	**72.471,00**	**72.471,00**	**72.471,00**	**72.471,00**		
TOTAL GERAL	4.760.678,95	9.333.720,04	4.139.166,79	4.403.487,69	4.750.426,47	3.531.400,00	50.378.334,02	50.378.334,02
	3.726.454,08	3.995.600,00	3.740.600,00	2.665.600,00	2.665.600,00	2.665.600,00		

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6D68DC45

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 3.226, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍOIO BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.575 de 11 de novembro de 2021.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Dpto de Saúde**		
07.01	**Fundo Munic. De Saúde**		
10.301.0007.2.024	**Atividades Operacionais do Consórcio de Saúde**		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (177)	303	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (178)	303	444.000,00
04.00	**Dpto de Finanças**		

04.02	**Div. De Cadastro e Tributação**		
04.129.0004.2.009	**Atividades Operacionais da Div. De Cadastro e Tributação**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (66)	000	15.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (67)	000	10.000,00
TOTAL			**479.000,00**

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o Art 4º inciso III, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**Dpto de Adm. E Planejamento**		
03.01	**Div. De Adm. E Planejamento**		
04.122.0003.2.061	**Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo (40)	000	99.000,00
05.00	**Dpto de Obras e Serv. Rodoviários**		
05.01	**Divisão de Serviços Rodoviários**		
26.782.0005.1.003	**Pav. Com Pedras Irreg. e/ou Recap. Asf. Em Estradas Vicinais e Ampliação de Ponte**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (80)	000	150.000,00
06.00	**Dpto de Obras e Serv. Urbanos**		
06.01	**Div. De Obras e Serv. Urbanos**		
15.452.0006.1.004	**Recap. Asf. e/ou Pav. Com Pedras Irreg. Const. De Calçadas em Ruas e Aven. Do Perimetro Urbano**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (96)	000	150.000,00
15.452.0006.1.107	**Constr. De Conj. Habitacionais/e ou Exec. De Galerias de Drenagem Pluvial**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (98)	000	60.000,00
15.452.0006.2.055	**Plano de Arborização**		
3.3.90.30	Material de Consumo (126)	000	20.000,00
TOTAL			**479.000,00**

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0B4C82B7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022
Processo Licitatório Nº 109/2022 **– HOMOLOGADO EM: 19/10/2022.**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 20/10/2022 à 19/10/2023).

DETENTORA: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS MOSSINI EIRELI - ME – CNPJ: 21.226.760/0001-91.

OBJETO: **Registro de preços para futuras aquisições de fornecimento de serviços de Solda MIG, elétrica e torno em geral, e materiais**, para serem utilizados de acordo com a necessidade da administração, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 71/2022,, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

LOTE 01						
Item	**Descrição dos Itens:**	**Qtde.**	**Unid.**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total do Item (R$)**
1	Mão de obra e fornecimento de solda MIG.	600	HR	PRÓPRIA	148,69	89.214,00
2	Mão de obra e fornecimento de solda Elétrica.	500	HR	PRÓPRIA	139,79	69.895,00
3	Horas Técnicas de Serviços de Torno em Geral.	500	HR	PRÓPRIA	148,39	74.195,00
4	Serviços de Plaina	300	HR	PRÓPRIA	157,38	47.214,00
5	Serviços de Fresa	200	HR	PRÓPRIA	148,4740	29.694,80
6	Serviço com Furadeira Radial	200	HR	PRÓPRIA	97,44	19.488,00
7	Serviço de Corte com Plasma	100	HR	PRÓPRIA	98,99	9.899,00
8	Chapa Grossa de Ferro	1.000	KG	PRÓPRIA	16,27	16.270,00
9	Barra Chata de Ferro	1.000	KG	PRÓPRIA	19,09	19.090,00
10	Cantoneira de Ferro	1.000	KG	PRÓPRIA	55,69	55.690,00
11	Aço 1045	500	KG	PRÓPRIA	81,63	40.815,00
12	Aço Cromo 8640	500	KG	PRÓPRIA	88,47	44.235,00
13	Aço Cromo 8620	500	KG	PRÓPRIA	76,47	38.235,00
Valor Total do Lote						**553.934,80**

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 553.934,80 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº: 09.00 - Departamento de Educação Cultura e Esporte 09.03- Divisão da Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa – 867.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Outubro 2022.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:F91412FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1- SUMÁRIO GERAL

Exercício: 2023			
Art. 2º, Parágrafo 1º			
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo			
RECEITAS		**DESPESAS**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.921,00	Legislativa	1.465.000,00
Contribuições	439.350,00	Administração	6.398.351,00
Receita Patrimonial	138.018,00		
		Assistência Social	2.837.528,00
Receita de Serviços	42.070,80		
			5.101.388,00
Transferências Correntes	30.864.642,20	Saúde	
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00	Educação	7.324.349,00
Outras Receitas Correntes	15.814,00	Cultura	311.110,00
Alienação de Bens	2.259,00	Urbanismo	2.151.604,00
		Gestão Ambiental	649.208,00
		Agricultura	631.760,00
		Indústria	666.740,00
		Comércio e Serviços	116.600,00
		Transporte	1.506.674,00
		Desporto e Lazer	441.808,00
		Encargos Especiais	368.880,00
		Reserva de Contingência	159.000,00
TOTAL	**30.130.000,00**	**TOTAL**	**30.130.000,00**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:AB78669A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Exercício: 2023					
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo I, da Lei nº 4.320/64					
RECEITAS			**DESPESAS**		
Receitas Correntes	34.756.816,00	34.756.816,00	**DESPESAS CORRENTES**		26.716.474,43
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00	-4.629.075,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.338.492,38	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.921,00	3.256.921,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.880,00	
Contribuições	439.350,00	439.350,00	OUTRAS DESPESAS	12.274.102,05	
Receita Patrimonial	138.018,00	138.018,00	CORRENTES		
Receita de Serviços	42.070,80	42.070,80			
Transferências Correntes	30.864.642,20	30.864.642,20			
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00	-4.629.075,00			
Outras Receitas Correntes	15.814,00	15.814,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		3.411.266,57
TOTAL		30.127.741,00	TOTAL		30.127.741,00
SUPERAVIT		3.411.266,57	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		2.259,00	**DESPESAS DE CAPITAL**		3.254.525,57
Alienação de Bens	2.259,00		INVESTIMENTOS	2.840.065,57	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	414.460,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**159.000,00**
TOTAL		**3.413.525,57**	**TOTAL**		**3.413.525,57**
		RESUMO			
RECEITAS CORRENTES		30.127.741,00	DESPESAS CORRENTES		26.716.474,43
RECEITAS DE CAPITAL		2.259,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.254.525,57
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		159.000,00
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		**30.130.000,00**	**TOTAL**		**30.130.000,00**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:06AD20A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA

Exercício: 2023		
Receita Segundo as Categorias Econômicas		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo II, da Lei nº 4.320/64		
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	34.756.816,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.921,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	2.644.312,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	1.636.547,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	666.366,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	372.712,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.518,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	238.311,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.825,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	970.181,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	969.051,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.130,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	389.964,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	389.964,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	389.964,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	381.600,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	381.600,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.364,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	8.364,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	617.801,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	617.801,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	617.801,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	484.526,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	16.942,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	86.967,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.366,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	612.609,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	151.348,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	151.348,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	132.822,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.648,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.230,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.648,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	461.261,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	461.261,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	283.938,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4.518,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	144.568,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.237,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	439.350,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	439.350,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	439.350,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	439.350,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	429.183,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.130,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.907,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.130,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	138.018,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.518,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.518,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.518,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	4.518,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.518,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	133.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	133.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	133.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	42.070,80
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.681,80
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.681,80
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.681,80
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.681,80
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.389,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.389,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	3.389,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	3.389,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	30.864.642,20
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	16.378.564,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.711.080,00

1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.449.222,20
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.698.432,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.374.679,20
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-2.683.525,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.417.629,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-2.683.525,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.417.629,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-2.683.525,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	430.735,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	430.735,20
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	526.315,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	526.315,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	74.543,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-14.907,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	74.543,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-14.907,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	112.944,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	112.944,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	112.944,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principal	112.944,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	917.021,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	795.042,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	702.878,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	702.878,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	30.224,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA	495.105,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	40.660,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAUDE	99.617,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	37.272,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	92.164,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	92.164,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMP. ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIO AGENTES COMBAT	37.950,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCCEIRO AOS ESTADOS DIST.FED. E MUNICÍPIO PARA VIGILANCIA EM SAUDE DE	13.554,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIST. FEDERAL E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES D	40.660,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	121.979,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	121.979,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	121.979,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS INVESTIMENTO	121.979,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	509.376,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	337.701,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	337.701,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	116.332,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	116.332,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	55.343,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	55.343,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	248.478,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	248.478,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	248.478,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	3.389,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E DORTECIMENTO DE VINCULOS	167.383,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	PISO BASICO FIXO	42.693,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -IGDBF	35.013,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	141.523,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-12.648,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	63.249,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-12.648,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	63.249,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-12.648,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	78.274,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	78.274,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.180.689,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.917.995,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.619.358,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-1.917.995,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	8.646.917,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.729.382,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.646.917,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.729.382,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	830.132,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-166.025,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	830.132,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-166.025,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.943,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-22.588,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.943,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-22.588,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.366,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.366,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	133.276,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	133.276,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	133.276,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIA PROGRAMA VIGIASUS	133.276,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	428.055,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	134.403,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	134.403,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	293.652,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	293.652,00

1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	210.074,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	83.578,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.305.389,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.305.389,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.305.389,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.305.389,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	15.814,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.814,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	15.814,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	15.814,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	15.814,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos	2.259,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	3.389,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.166,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	2.259,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	2.259,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	2.259,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.259,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.259,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.259,00
Total:		**30.130.000,00**

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	34.756.816,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.921,00
Contribuições	439.350,00
Receita Patrimonial	138.018,00
Receita de Serviços	42.070,80
Transferências Correntes	30.864.642,20
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
Outras Receitas Correntes	15.814,00
Receitas de Capital	2.259,00
Alienação de Bens	2.259,00

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:D47CC5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- RECEITAS

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	34.756.816,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.921,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	2.644.312,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	1.636.547,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	666.366,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	372.712,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	4.518,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	238.311,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.825,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	970.181,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	969.051,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.130,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	389.964,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	389.964,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	389.964,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	381.600,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	381.600,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	8.364,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	8.364,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	617.801,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	617.801,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	617.801,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	484.526,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	16.942,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	86.967,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.366,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	612.609,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	151.348,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	151.348,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	132.822,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.648,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.230,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.648,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	461.261,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	461.261,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	283.938,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4.518,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	144.568,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.237,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	439.350,00

1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	439.350,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	439.350,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	439.350,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	429.183,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.130,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.907,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.130,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	138.018,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.518,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.518,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.518,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	4.518,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.518,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	133.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	133.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	133.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	133.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	42.070,80
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.681,80
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.681,80
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.681,80
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.681,80
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.389,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.389,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	3.389,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	3.389,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	30.864.642,20
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	16.378.564,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.711.080,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.449.222,20
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.698.432,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.374.679,20
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-2.683.525,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.417.629,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-2.683.525,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.417.629,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-2.683.525,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	430.735,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	430.735,20
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	526.315,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	526.315,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	74.543,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-14.907,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	74.543,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-14.907,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	112.944,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	112.944,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	112.944,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principal	112.944,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	917.021,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	795.042,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	702.878,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	702.878,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	30.224,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA	495.105,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	40.660,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAUDE	99.617,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	37.272,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	92.164,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	92.164,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMP. ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIO AGENTES COMBAT	37.950,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCCEIRO AOS ESTADOS DIST.FED. E MUNICÍPIO PARA VIGILANCIA EM SAUDE DE	13.554,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DIST. FEDERAL E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES D	40.660,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	121.979,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	121.979,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	121.979,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS INVESTIMENTO	121.979,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	509.376,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	337.701,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	337.701,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	116.332,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	116.332,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	55.343,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	55.343,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	248.478,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	248.478,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	248.478,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	3.389,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E DORTECIMENTO DE VINCULOS	167.383,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	PISO BASICO FIXO	42.693,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -IGDBF	35.013,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	141.523,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-12.648,00

1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	63.249,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-12.648,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	63.249,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-12.648,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	78.274,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	78.274,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.180.689,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.917.995,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.619.358,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-1.917.995,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	8.646.917,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.729.382,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.646.917,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.729.382,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	830.132,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-166.025,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	830.132,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-166.025,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.943,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-22.588,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.943,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-22.588,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.366,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.366,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	133.276,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	133.276,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	133.276,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERENCIA PROGRAMA VIGIASUS	133.276,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	428.055,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	134.403,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	134.403,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	293.652,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	293.652,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	210.074,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00.00.00.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	83.578,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.305.389,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.305.389,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.305.389,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.305.389,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	15.814,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.814,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	15.814,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	15.814,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	15.814,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos	2.259,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	3.389,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	10.166,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	2.259,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	2.259,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	2.259,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.259,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.259,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.259,00
Total:		**30.130.000,00**

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	34.756.816,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.921,00
Contribuições	439.350,00
Receita Patrimonial	138.018,00
Receita de Serviços	42.070,80
Transferências Correntes	30.864.642,20
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-4.629.075,00
Outras Receitas Correntes	15.814,00
Receitas de Capital	2.259,00
Alienação de Bens	2.259,00

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:F4FDA5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- DESPESA

Exercício: 2023				
Resumo Geral da Despesa				
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985				
Anexo II, da Lei nº 4.320/64				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.716.474,43
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.338.492,38
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		444.505,38	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	444.505,38		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.893.987,00	

3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	148.400,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	78.440,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.893.451,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.524.596,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	127.200,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	121.900,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			103.880,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.880,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	103.880,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.274.102,05
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.300,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.300,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		129.320,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	23.320,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	106.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		237.693,78	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	237.693,78		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		220.818,27	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	169.600,00		
3.3.72.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	51.218,27		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.680.970,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	360.307,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.908.486,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.900,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	646.107,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	232.982,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	140.571,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.960,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	827.023,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.790.091,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	280.900,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	481.100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	466.443,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	86.920,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	212.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.200,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	193.980,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.254.525,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.840.065,57
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		19.754,57	
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.754,57		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.820.311,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.374.964,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.021.347,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	424.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			414.460,00
4.6.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.060,00	
4.6.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.060,00		
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		413.400,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	265.000,00		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	148.400,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			159.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			159.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		159.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.000,00		

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:BE4112E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício: 2023			
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,			
Segundo as Categorias Econômicas			
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985			
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.			
ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	1.397.167,00	67.833,00	1.465.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	596.780,00	12.720,00	609.500,00
CHEFIA DE GABINETE	337.902,00	12.720,00	350.622,00
ASSESSORIA JURÍDICA	431.950,00	10.600,00	442.550,00
CONTROLADORIA GERAL	173.628,00	12.720,00	186.348,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	164.300,00	10.600,00	174.900,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	72.080,00	10.600,00	82.680,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
GABINETE DO SECRETÁRIO	620.143,00	14.600,00	634.743,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	338.988,00	10.600,00	349.588,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
GABINETE DO SECRETÁRIO	182.108,00	10.600,00	192.708,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	1.449.020,00	434.600,00	1.883.620,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO	258.428,00	15.900,00	274.328,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			

GABINETE DO SECRETARIO	221.432,00	48.760,00	270.192,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	6.907.877,00	146.280,00	7.054.157,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	300.510,00	10.600,00	311.110,00
SECRETARIA DE SAUDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.309.169,43	175.814,57	4.484.984,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	292.984,00	25.177,00	318.161,00
DEPARTAMENTO DE FARMACIA	102.820,00	5.300,00	108.120,00
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	471.184,00	37.100,00	508.284,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
GABINETE DO SECRETARIO	214.968,00	10.600,00	225.568,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.176.070,00	104.898,00	1.280.968,00
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
GABINETE DO SECRETÁRIO	181.260,00	21.200,00	202.460,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	602.015,00	439.900,00	1.041.915,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO	1.505.180,00	443.964,00	1.949.144,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	1.271.215,00	235.459,00	1.506.674,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	285.140,00	498.200,00	783.340,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
GABINETE DO SECRETÁRIO	151.368,00	8.480,00	159.848,00
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	204.368,00	5.300,00	209.668,00
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E BEM ESTAR	238.712,00	10.600,00	249.312,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.233.536,00	227.900,00	1.461.436,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	498.200,00	21.200,00	519.400,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	227.264,00	10.600,00	237.864,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
GABINETE DO SECRETARIO	169.388,00	15.900,00	185.288,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	129.320,00	127.200,00	256.520,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.000,00		159.000,00
	26.716.474,43	**3.254.525,57**	**30.130.000,00**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:B74D819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2023
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 01001 CAMARA MUNICIPAL					
01.000.0000.0.000.	Legislativa	30.000,00	1.435.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	30.000,00	1.435.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA LEGISLATURA ATUANTE	30.000,00	1.435.000,00	0,00	1.465.000,00
		30.000,00	**1.435.000,00**	**0,00**	**1.465.000,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02001 GABINETE DO PREFEITO					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	609.500,00	0,00	609.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	609.500,00	0,00	609.500,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	609.500,00	0,00	609.500,00
		0,00	**609.500,00**	**0,00**	**609.500,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02002 CHEFIA DE GABINETE					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	350.622,00	0,00	350.622,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	350.622,00	0,00	350.622,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	350.622,00	0,00	350.622,00
		0,00	**350.622,00**	**0,00**	**350.622,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02003 ASSESSORIA JURÍDICA					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	442.550,00	0,00	442.550,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	442.550,00	0,00	442.550,00
04.121.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	442.550,00	0,00	442.550,00
		0,00	**442.550,00**	**0,00**	**442.550,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02004 CONTROLADORIA GERAL					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	186.348,00	0,00	186.348,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	186.348,00	0,00	186.348,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	186.348,00	0,00	186.348,00
		0,00	**186.348,00**	**0,00**	**186.348,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02005 ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	174.900,00	0,00	174.900,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	174.900,00	0,00	174.900,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	174.900,00	0,00	174.900,00
		0,00	**174.900,00**	**0,00**	**174.900,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02006 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	82.680,00	0,00	82.680,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	82.680,00	0,00	82.680,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	82.680,00	0,00	82.680,00
		0,00	**82.680,00**	**0,00**	**82.680,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Unidade: 03001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	634.743,00	0,00	634.743,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	634.743,00	0,00	634.743,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	634.743,00	0,00	634.743,00
		0,00	**634.743,00**	**0,00**	**634.743,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Unidade: 03002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	349.588,00	0,00	349.588,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	349.588,00	0,00	349.588,00
04.121.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	349.588,00	0,00	349.588,00
		0,00	**349.588,00**	**0,00**	**349.588,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 04001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	192.708,00	0,00	192.708,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	192.708,00	0,00	192.708,00
04.123.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	192.708,00	0,00	192.708,00
		0,00	**192.708,00**	**0,00**	**192.708,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 04002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.514.740,00	0,00	1.514.740,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.514.740,00	0,00	1.514.740,00
04.123.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.514.740,00	0,00	1.514.740,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	368.880,00	0,00	368.880,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	368.880,00	0,00	368.880,00
28.846.0004.0.000.	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	368.880,00	0,00	368.880,00
		0,00	**1.883.620,00**	**0,00**	**1.883.620,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 04003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	274.328,00	0,00	274.328,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	274.328,00	0,00	274.328,00
04.129.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	274.328,00	0,00	274.328,00
		0,00	**274.328,00**	**0,00**	**274.328,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 05001 GABINETE DO SECRETARIO					
12.000.0000.0.000.	Educação	42.400,00	227.792,00	0,00	270.192,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	42.400,00	227.792,00	0,00	270.192,00
12.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	42.400,00	227.792,00	0,00	270.192,00
		42.400,00	**227.792,00**	**0,00**	**270.192,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 05002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.000.0000.0.000.	Educação	95.400,00	6.958.757,00	0,00	7.054.157,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	143.362,00	0,00	143.362,00
12.306.0011.0.000.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	0,00	79.762,00	0,00	79.762,00
12.306.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	95.400,00	3.824.062,00	0,00	3.919.462,00
12.361.0011.0.000.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	95.400,00	3.824.062,00	0,00	3.919.462,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	187.620,00	0,00	187.620,00
12.364.0015.0.000.	PROGRAMA ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO	0,00	187.620,00	0,00	187.620,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.594.257,00	0,00	2.594.257,00
12.365.0011.0.000.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	0,00	298.019,00	0,00	298.019,00
12.365.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	0,00	2.296.238,00	0,00	2.296.238,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	209.456,00	0,00	209.456,00
12.367.0027.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	209.456,00	0,00	209.456,00
		95.400,00	**6.958.757,00**	**0,00**	**7.054.157,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 05003 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	311.110,00	0,00	311.110,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	311.110,00	0,00	311.110,00
13.392.0013.0.000.	PROGRAMA GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	0,00	311.110,00	0,00	311.110,00
		0,00	**311.110,00**	**0,00**	**311.110,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE					
Unidade: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.000.0000.0.000.	Saúde	148.400,00	4.336.584,00	0,00	4.484.984,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	148.400,00	3.348.743,00	0,00	3.497.143,00
10.301.0029.0.000.	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	148.400,00	3.348.743,00	0,00	3.497.143,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	987.841,00	0,00	987.841,00
10.302.0031.0.000.	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	987.841,00	0,00	987.841,00
		148.400,00	**4.336.584,00**	**0,00**	**4.484.984,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE					
Unidade: 06002 DEPARTAMENTO DE SAUDE					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	318.161,00	0,00	318.161,00

04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	318.161,00	0,00	318.161,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	318.161,00	0,00	318.161,00
		0,00	**318.161,00**	**0,00**	**318.161,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE					
Unidade: 06003 DEPARTAMENTO DE FARMACIA					
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
10.301.0030.0.000.	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
		0,00	**108.120,00**	**0,00**	**108.120,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE					
Unidade: 06004 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE					
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	508.284,00	0,00	508.284,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	378.964,00	0,00	378.964,00
10.304.0032.0.000.	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	378.964,00	0,00	378.964,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	129.320,00	0,00	129.320,00
10.305.0032.0.000.	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	129.320,00	0,00	129.320,00
		0,00	**508.284,00**	**0,00**	**508.284,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 07001 GABINETE DO SECRETARIO					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	225.568,00	0,00	225.568,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	225.568,00	0,00	225.568,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	225.568,00	0,00	225.568,00
		0,00	**225.568,00**	**0,00**	**225.568,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 07002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	649.208,00	0,00	649.208,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	447.808,00	0,00	447.808,00
18.541.0009.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	0,00	447.808,00	0,00	447.808,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	201.400,00	0,00	201.400,00
18.542.0024.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO LIXO	0,00	201.400,00	0,00	201.400,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	631.760,00	0,00	631.760,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	631.760,00	0,00	631.760,00
20.606.0012.0.000.	PROGRAMA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	631.760,00	0,00	631.760,00
		0,00	**1.280.968,00**	**0,00**	**1.280.968,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
Unidade: 08001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	202.460,00	0,00	202.460,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	202.460,00	0,00	202.460,00
15.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	202.460,00	0,00	202.460,00
		0,00	**202.460,00**	**0,00**	**202.460,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
Unidade: 08002 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
04.000.0000.0.000.	Administração	424.000,00	617.915,00	0,00	1.041.915,00
04.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	424.000,00	617.915,00	0,00	1.041.915,00
04.451.0006.0.000.	PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA	424.000,00	617.915,00	0,00	1.041.915,00
		424.000,00	**617.915,00**	**0,00**	**1.041.915,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
Unidade: 08003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO					
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	390.964,00	1.558.180,00	0,00	1.949.144,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	390.964,00	1.117.220,00	0,00	1.508.184,00
15.451.0006.0.000.	PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA	390.964,00	1.117.220,00	0,00	1.508.184,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	440.960,00	0,00	440.960,00
15.452.0010.0.000.	PROGRAMA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	440.960,00	0,00	440.960,00
		390.964,00	**1.558.180,00**	**0,00**	**1.949.144,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE					
Unidade: 08004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
26.000.0000.0.000.	Transporte	214.259,00	1.292.415,00	0,00	1.506.674,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	214.259,00	1.292.415,00	0,00	1.506.674,00
26.782.0007.0.000.	PROGRAMA SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO	214.259,00	1.292.415,00	0,00	1.506.674,00
		214.259,00	**1.292.415,00**	**0,00**	**1.506.674,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade: 09002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO					
22.000.0000.0.000.	Indústria	477.000,00	189.740,00	0,00	666.740,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	477.000,00	189.740,00	0,00	666.740,00
22.661.0022.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	477.000,00	189.740,00	0,00	666.740,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	116.600,00	0,00	116.600,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	116.600,00	0,00	116.600,00
23.695.0023.0.000.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL	0,00	116.600,00	0,00	116.600,00
		477.000,00	**306.340,00**	**0,00**	**783.340,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
08.122.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
		0,00	**159.848,00**	**0,00**	**159.848,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Unidade: 10002 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	209.668,00	0,00	209.668,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	209.668,00	0,00	209.668,00
08.244.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	0,00	209.668,00	0,00	209.668,00
		0,00	**209.668,00**	**0,00**	**209.668,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10003 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS E BEM ESTAR					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	249.312,00	0,00	249.312,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	249.312,00	0,00	249.312,00
08.244.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	0,00	249.312,00	0,00	249.312,00
		0,00	**249.312,00**	**0,00**	**249.312,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	137.800,00	1.323.636,00	0,00	1.461.436,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	95.400,00	0,00	95.400,00
08.241.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	95.400,00	0,00	95.400,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08.242.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	514.823,00	0,00	514.823,00
08.243.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	215.498,00	0,00	215.498,00
08.243.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	299.325,00	0,00	299.325,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	137.800,00	681.613,00	0,00	819.413,00
08.244.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	31.800,00	77.413,00	0,00	109.213,00
08.244.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	53.000,00	284.080,00	0,00	337.080,00
08.244.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	53.000,00	320.120,00	0,00	373.120,00
		137.800,00	**1.323.636,00**	**0,00**	**1.461.436,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10005 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	519.400,00	0,00	519.400,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	519.400,00	0,00	519.400,00
08.243.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	0,00	259.700,00	0,00	259.700,00
08.243.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	8.480,00	0,00	8.480,00
08.243.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	142.040,00	0,00	142.040,00
08.243.0025.0.000.	PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES	0,00	109.180,00	0,00	109.180,00
		0,00	**519.400,00**	**0,00**	**519.400,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 10006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	237.864,00	0,00	237.864,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	237.864,00	0,00	237.864,00
08.241.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	119.780,00	0,00	119.780,00
08.241.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	118.084,00	0,00	118.084,00
		0,00	**237.864,00**	**0,00**	**237.864,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 11001 GABINETE DO SECRETARIO					
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	185.288,00	0,00	185.288,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	185.288,00	0,00	185.288,00
27.812.0020.0.000.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	0,00	185.288,00	0,00	185.288,00
		0,00	**185.288,00**	**0,00**	**185.288,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 11002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	106.000,00	150.520,00	0,00	256.520,00
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
27.811.0019.0.000.	PROGRAMA FOMENTO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	150.520,00	0,00	150.520,00
27.812.0020.0.000.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	0,00	150.520,00	0,00	150.520,00
		106.000,00	**150.520,00**	**0,00**	**256.520,00**
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade: 99001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
99.999.0090.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
		0,00	**0,00**	**159.000,00**	**159.000,00**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C3B004AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Exercício: 2023					
Programa de Trabalho de Governo					
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985					
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	30.000,00	1.435.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	30.000,00	1.435.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA LEGISLATURA ATUANTE	30.000,00	1.435.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.0001.1.015.	Obras e Instalações poder legislativo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	424.000,00	5.974.351,00	0,00	6.398.351,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	792.138,00	0,00	792.138,00
04.121.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	792.138,00	0,00	792.138,00
04.121.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICA	0,00	442.550,00	0,00	442.550,00
04.121.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	349.588,00	0,00	349.588,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.582.522,00	0,00	2.582.522,00
04.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	2.582.522,00	0,00	2.582.522,00
04.122.0002.2.002.	ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	609.500,00	0,00	609.500,00
04.122.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CHEFIA DE GABINETE	0,00	350.622,00	0,00	350.622,00
04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	186.348,00	0,00	186.348,00
04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	0,00	174.900,00	0,00	174.900,00
04.122.0002.2.007.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	82.680,00	0,00	82.680,00
04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	0,00	529.152,00	0,00	529.152,00
04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI	0,00	105.591,00	0,00	105.591,00
04.122.0002.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	295.901,00	0,00	295.901,00
04.122.0002.2.027.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.260,00	0,00	22.260,00
04.122.0002.2.085.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	225.568,00	0,00	225.568,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.707.448,00	0,00	1.707.448,00
04.123.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	192.708,00	0,00	192.708,00
04.123.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO E FINANÇAS	0,00	192.708,00	0,00	192.708,00
04.123.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.514.740,00	0,00	1.514.740,00
04.123.0005.2.012.	ENCARGOS TRABALHISTAS E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	508.800,00	0,00	508.800,00
04.123.0005.2.013.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	0,00	1.005.940,00	0,00	1.005.940,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	274.328,00	0,00	274.328,00
04.129.0005.0.000.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	274.328,00	0,00	274.328,00
04.129.0005.2.014.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO	0,00	274.328,00	0,00	274.328,00
04.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	424.000,00	617.915,00	0,00	1.041.915,00
04.451.0006.0.000.	PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA	424.000,00	617.915,00	0,00	1.041.915,00
04.451.0006.1.014.	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
04.451.0006.2.042.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	506.085,00	0,00	506.085,00
04.451.0006.2.083.	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	0,00	111.830,00	0,00	111.830,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	137.800,00	2.699.728,00	0,00	2.837.528,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
08.122.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.122.0008.2.052.	MAUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	159.848,00	0,00	159.848,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	333.264,00	0,00	333.264,00
08.241.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	119.780,00	0,00	119.780,00
08.241.0014.2.073.	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	0,00	114.480,00	0,00	114.480,00
08.241.0014.2.074.	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
08.241.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	213.484,00	0,00	213.484,00
08.241.0016.2.063.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLI	0,00	118.084,00	0,00	118.084,00
08.241.0016.2.076.	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSO	0,00	95.400,00	0,00	95.400,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08.242.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08.242.0014.2.054.	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.034.223,00	0,00	1.034.223,00
08.243.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	0,00	259.700,00	0,00	259.700,00
08.243.0008.2.053.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	206.700,00	0,00	206.700,00
08.243.0008.2.059.	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	223.978,00	0,00	223.978,00
08.243.0014.2.065.	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS	0,00	215.498,00	0,00	215.498,00
08.243.0014.2.066.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	8.480,00	0,00	8.480,00
08.243.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	441.365,00	0,00	441.365,00
08.243.0016.2.071.	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIAN	0,00	139.795,00	0,00	139.795,00
08.243.0016.2.072.	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPA	0,00	106.530,00	0,00	106.530,00
08.243.0016.2.079.	MOBILIZAÇÃO DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.243.0016.2.080.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR	0,00	142.040,00	0,00	142.040,00
08.243.0025.0.000.	PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES	0,00	109.180,00	0,00	109.180,00
08.243.0025.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES	0,00	109.180,00	0,00	109.180,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	137.800,00	1.140.593,00	0,00	1.278.393,00
08.244.0008.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	31.800,00	536.393,00	0,00	568.193,00
08.244.0008.1.006.	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00
08.244.0008.2.051.	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	0,00	183.168,00	0,00	183.168,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0008.2.056.	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
08.244.0008.2.057.	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
08.244.0008.2.058.	MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	26.533,00	0,00	26.533,00
08.244.0008.2.060.	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.580,00	0,00	45.580,00
08.244.0008.2.081.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS E BEM ESTAR	0,00	212.212,00	0,00	212.212,00
08.244.0014.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	53.000,00	284.080,00	0,00	337.080,00
08.244.0014.1.002.	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
08.244.0014.2.061.	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
08.244.0014.2.062.	REFORMAS, MANUTENÇÃO ESTRUTURAS FISICA DO CRAS	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00
08.244.0014.2.064.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS BRAGANEY E LONGUINÓPOLIS	0,00	95.400,00	0,00	95.400,00
08.244.0014.2.070.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	125.080,00	0,00	125.080,00
08.244.0016.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	53.000,00	320.120,00	0,00	373.120,00
08.244.0016.1.005.	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
08.244.0016.2.075.	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E	0,00	225.780,00	0,00	225.780,00
08.244.0016.2.077.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	77.380,00	0,00	77.380,00
08.244.0016.2.078.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	16.960,00	0,00	16.960,00

10.000.0000.0.000.	Saúde	148.400,00	4.952.988,00	0,00	5.101.388,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	148.400,00	3.456.863,00	0,00	3.605.263,00
10.301.0029.0.000.	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	148.400,00	3.348.743,00	0,00	3.497.143,00
10.301.0029.1.008.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00
10.301.0029.1.011.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
10.301.0029.2.026.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	125.162,00	0,00	125.162,00
10.301.0029.2.028.	AÇÕES EM ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE	0,00	2.979.781,00	0,00	2.979.781,00
10.301.0029.2.033.	AÇÕES ENFRENTAMENTO À SITUAÇÕES ATÍPICAS	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
10.301.0029.2.049.	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	0,00	169.600,00	0,00	169.600,00
10.301.0030.0.000.	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
10.301.0030.2.029.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	0,00	108.120,00	0,00	108.120,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	987.841,00	0,00	987.841,00
10.302.0031.0.000.	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	987.841,00	0,00	987.841,00
10.302.0031.2.030.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	987.841,00	0,00	987.841,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	378.964,00	0,00	378.964,00
10.304.0032.0.000.	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	378.964,00	0,00	378.964,00
10.304.0032.2.031.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	378.964,00	0,00	378.964,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	129.320,00	0,00	129.320,00
10.305.0032.0.000.	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	129.320,00	0,00	129.320,00
10.305.0032.2.032.	AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	129.320,00	0,00	129.320,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.000.0000.0.000.	Educação	137.800,00	7.186.549,00	0,00	7.324.349,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	42.400,00	227.792,00	0,00	270.192,00
12.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	42.400,00	227.792,00	0,00	270.192,00
12.122.0002.1.007.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00
12.122.0002.2.036.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS SME	0,00	25.440,00	0,00	25.440,00
12.122.0002.2.037.	MANUTENÇAO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	202.352,00	0,00	202.352,00
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	143.362,00	0,00	143.362,00
12.306.0011.0.000.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	0,00	79.762,00	0,00	79.762,00
12.306.0011.2.020.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	0,00	59.092,00	0,00	59.092,00
12.306.0011.2.021.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	20.670,00	0,00	20.670,00
12.306.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
12.306.0018.2.034.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CMEIS	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	95.400,00	3.824.062,00	0,00	3.919.462,00
12.361.0011.0.000.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	95.400,00	3.824.062,00	0,00	3.919.462,00
12.361.0011.1.010.	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
12.361.0011.1.012.	ADQUIRIR VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00
12.361.0011.2.017.	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.796.505,00	0,00	2.796.505,00
12.361.0011.2.022.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	847.357,00	0,00	847.357,00
12.361.0011.2.023.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	180.200,00	0,00	180.200,00
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	187.620,00	0,00	187.620,00
12.364.0015.0.000.	PROGRAMA ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO	0,00	187.620,00	0,00	187.620,00
12.364.0015.2.019.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	187.620,00	0,00	187.620,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.594.257,00	0,00	2.594.257,00
12.365.0011.0.000.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	0,00	298.019,00	0,00	298.019,00
12.365.0011.2.044.	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA	0,00	298.019,00	0,00	298.019,00
12.365.0018.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	0,00	2.296.238,00	0,00	2.296.238,00
12.365.0018.2.016.	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.084.238,00	0,00	2.084.238,00
12.365.0018.2.018.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DOS CMEIS MUNICIPAIS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	209.456,00	0,00	209.456,00
12.367.0027.0.000.	PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	209.456,00	0,00	209.456,00
12.367.0027.2.035.	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	209.456,00	0,00	209.456,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	311.110,00	0,00	311.110,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	311.110,00	0,00	311.110,00
13.392.0013.0.000.	PROGRAMA GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	0,00	311.110,00	0,00	311.110,00
13.392.0013.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	236.910,00	0,00	236.910,00
13.392.0013.2.084.	REFORMA E MELHORIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	390.964,00	1.760.640,00	0,00	2.151.604,00
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	202.460,00	0,00	202.460,00
15.122.0002.0.000.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	0,00	202.460,00	0,00	202.460,00
15.122.0002.2.041.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	202.460,00	0,00	202.460,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	390.964,00	1.117.220,00	0,00	1.508.184,00
15.451.0006.0.000.	PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA	390.964,00	1.117.220,00	0,00	1.508.184,00
15.451.0006.1.001.	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	292.384,00	0,00	0,00	292.384,00
15.451.0006.1.003.	EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	98.580,00	0,00	0,00	98.580,00
15.451.0006.2.043.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO	0,00	638.650,00	0,00	638.650,00
15.451.0006.2.045.	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	478.570,00	0,00	478.570,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	440.960,00	0,00	440.960,00
15.452.0010.0.000.	PROGRAMA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	440.960,00	0,00	440.960,00
15.452.0010.2.086.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	440.960,00	0,00	440.960,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	649.208,00	0,00	649.208,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	447.808,00	0,00	447.808,00
18.541.0009.0.000.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	0,00	447.808,00	0,00	447.808,00
18.541.0009.2.040.	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	149.418,00	0,00	149.418,00
18.541.0009.2.082.	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	298.390,00	0,00	298.390,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	201.400,00	0,00	201.400,00
18.542.0024.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO LIXO	0,00	201.400,00	0,00	201.400,00
18.542.0024.2.048.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	0,00	201.400,00	0,00	201.400,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	631.760,00	0,00	631.760,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	631.760,00	0,00	631.760,00
20.606.0012.0.000.	PROGRAMA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	631.760,00	0,00	631.760,00
20.606.0012.2.038.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	361.460,00	0,00	361.460,00
20.606.0012.2.039.	POLITICAS DE INCENTIVOS A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL	0,00	270.300,00	0,00	270.300,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	477.000,00	189.740,00	0,00	666.740,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	477.000,00	189.740,00	0,00	666.740,00
22.661.0022.0.000.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	477.000,00	189.740,00	0,00	666.740,00

22.661.0022.1.015.	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00
22.661.0022.2.050.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	189.740,00	0,00	189.740,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	116.600,00	0,00	116.600,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	116.600,00	0,00	116.600,00
23.695.0023.0.000.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL	0,00	116.600,00	0,00	116.600,00
23.695.0023.2.067.	DESENVOLVER TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, RELIGIOSO, ESPORTIV	0,00	116.600,00	0,00	116.600,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	214.259,00	1.292.415,00	0,00	1.506.674,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	214.259,00	1.292.415,00	0,00	1.506.674,00
26.782.0007.0.000.	PROGRAMA SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO	214.259,00	1.292.415,00	0,00	1.506.674,00
26.782.0007.1.004.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
26.782.0007.1.009.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA FROTA MUNICIPAL	108.259,00	0,00	0,00	108.259,00
26.782.0007.2.046.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	0,00	575.104,00	0,00	575.104,00
26.782.0007.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	0,00	717.311,00	0,00	717.311,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	106.000,00	335.808,00	0,00	441.808,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.811.0000.0.000.	Desporto de Rendimento	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
27.811.0019.0.000.	PROGRAMA FOMENTO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
27.811.0019.1.013.	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	335.808,00	0,00	335.808,00
27.812.0020.0.000.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	0,00	335.808,00	0,00	335.808,00
27.812.0020.2.068.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	150.520,00	0,00	150.520,00
27.812.0020.2.069.	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	185.288,00	0,00	185.288,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	368.880,00	0,00	368.880,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	368.880,00	0,00	368.880,00
28.846.0004.0.000.	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	368.880,00	0,00	368.880,00
28.846.0004.2.015.	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	368.880,00	0,00	368.880,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
99.999.0090.0.000.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
99.999.0090.9.090.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	159.000,00	159.000,00
		2.066.223,00	**27.904.777,00**	**159.000,00**	**30.130.000,00**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:0DF51465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
01.031.0001.	PROGRAMA LEGISLATURA ATUANTE	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
04.000.0000.	Administração	6.021.591,25	376.759,75	6.398.351,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	792.138,00	0,00	792.138,00
04.121.0002.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	792.138,00	0,00	792.138,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.278.902,25	303.619,75	2.582.522,00
04.122.0002.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	2.278.902,25	303.619,75	2.582.522,00
04.123.0000.	Administração Financeira	1.700.028,00	7.420,00	1.707.448,00
04.123.0002.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	192.708,00	0,00	192.708,00
04.123.0005.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.507.320,00	7.420,00	1.514.740,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	208.608,00	65.720,00	274.328,00
04.129.0005.	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	208.608,00	65.720,00	274.328,00
04.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	1.041.915,00	0,00	1.041.915,00
04.451.0006.	PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA	1.041.915,00	0,00	1.041.915,00
08.000.0000.	Assistência Social	2.505.472,00	332.056,00	2.837.528,00
08.122.0000.	Administração Geral	159.848,00	0,00	159.848,00
08.122.0008.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	159.848,00	0,00	159.848,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	318.264,00	15.000,00	333.264,00
08.241.0014.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	119.780,00	0,00	119.780,00
08.241.0016.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	198.484,00	15.000,00	213.484,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	31.800,00	0,00	31.800,00
08.242.0014.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	31.800,00	0,00	31.800,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	844.780,00	189.443,00	1.034.223,00
08.243.0008.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	259.700,00	0,00	259.700,00
08.243.0014.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	138.648,00	85.330,00	223.978,00
08.243.0016.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	337.252,00	104.113,00	441.365,00
08.243.0025.	PROGRAMA SOCIAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES	109.180,00	0,00	109.180,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.150.780,00	127.613,00	1.278.393,00
08.244.0008.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SU	527.880,00	40.313,00	568.193,00
08.244.0014.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	289.380,00	47.700,00	337.080,00
08.244.0016.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	333.520,00	39.600,00	373.120,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	5.101.388,00	5.101.388,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	3.605.263,00	3.605.263,00
10.301.0029.	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	3.497.143,00	3.497.143,00
10.301.0030.	PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	108.120,00	108.120,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	987.841,00	987.841,00
10.302.0031.	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	987.841,00	987.841,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	378.964,00	378.964,00
10.304.0032.	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	378.964,00	378.964,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	129.320,00	129.320,00

10.305.0032.	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	129.320,00	129.320,00
12.000.0000.	Educação	241.891,20	7.082.457,80	7.324.349,00
12.122.0000.	Administração Geral	25.440,00	244.752,00	270.192,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.122.0002.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	25.440,00	244.752,00	270.192,00
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	27.030,00	116.332,00	143.362,00
12.306.0011.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	14.310,00	65.452,00	79.762,00
12.306.0018.	PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	12.720,00	50.880,00	63.600,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	3.919.462,00	3.919.462,00
12.361.0011.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	0,00	3.919.462,00	3.919.462,00
12.364.0000.	Ensino Superior	187.620,00	0,00	187.620,00
12.364.0015.	PROGRAMA ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO	187.620,00	0,00	187.620,00
12.365.0000.	Educação Infantil	1.801,20	2.592.455,80	2.594.257,00
12.365.0011.	PROGRAMA ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA	1.801,20	296.217,80	298.019,00
12.365.0018.	PROGRAMA DE GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	0,00	2.296.238,00	2.296.238,00
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	209.456,00	209.456,00
12.367.0027.	PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	209.456,00	209.456,00
13.000.0000.	Cultura	311.110,00	0,00	311.110,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	311.110,00	0,00	311.110,00
13.392.0013.	PROGRAMA GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	311.110,00	0,00	311.110,00
15.000.0000.	Urbanismo	1.517.214,00	634.390,00	2.151.604,00
15.122.0000.	Administração Geral	202.460,00	0,00	202.460,00
15.122.0002.	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO	202.460,00	0,00	202.460,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	1.068.834,00	439.350,00	1.508.184,00
15.451.0006.	PROGRAMA GESTÃO INFRAESTRUTURA URBANA	1.068.834,00	439.350,00	1.508.184,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	245.920,00	195.040,00	440.960,00
15.452.0010.	PROGRAMA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	245.920,00	195.040,00	440.960,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	649.208,00	0,00	649.208,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	447.808,00	0,00	447.808,00
18.541.0009.	PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	447.808,00	0,00	447.808,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	201.400,00	0,00	201.400,00
18.542.0024.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO LIXO	201.400,00	0,00	201.400,00
20.000.0000.	Agricultura	631.760,00	0,00	631.760,00
20.606.0000.	Extensão Rural	631.760,00	0,00	631.760,00
20.606.0012.	PROGRAMA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	631.760,00	0,00	631.760,00
22.000.0000.	Indústria	666.740,00	0,00	666.740,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	666.740,00	0,00	666.740,00
22.661.0022.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	666.740,00	0,00	666.740,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	116.600,00	0,00	116.600,00
23.695.0000.	Turismo	116.600,00	0,00	116.600,00
23.695.0023.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL	116.600,00	0,00	116.600,00
26.000.0000.	Transporte	1.369.525,00	137.149,00	1.506.674,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.369.525,00	137.149,00	1.506.674,00
26.782.0007.	PROGRAMA SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO	1.369.525,00	137.149,00	1.506.674,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	441.808,00	0,00	441.808,00
27.811.0000.	Desporto de Rendimento	106.000,00	0,00	106.000,00
27.811.0019.	PROGRAMA FOMENTO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO	106.000,00	0,00	106.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	335.808,00	0,00	335.808,00
27.812.0020.	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	335.808,00	0,00	335.808,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
28.000.0000.	Encargos Especiais	368.880,00	0,00	368.880,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	368.880,00	0,00	368.880,00
28.846.0004.	PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS	368.880,00	0,00	368.880,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	159.000,00	159.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	0,00	159.000,00	159.000,00
99.999.0090.	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	159.000,00	159.000,00
		16.306.799,45	**13.823.200,55**	**30.130.000,00**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:3B932A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	10 Saúde
01	CAMARA MUNICIPAL	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.846.600,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	984.331,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.981.776,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	318.161,00	0,00	5.101.388,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	225.568,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	1.041.915,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.837.528,00	0,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**1.465.000,00**	**6.398.351,00**	**2.837.528,00**	**5.101.388,00**
		12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo	18 Gestão Ambiental
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.324.349,00	311.110,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	649.208,00
08	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	0,00	2.151.604,00	0,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**7.324.349,00**	**311.110,00**	**2.151.604,00**	**649.208,00**
		20 Agricultura	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	26 Transporte
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	631.760,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	1.506.674,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	666.740,00	116.600,00	0,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**631.760,00**	**666.740,00**	**116.600,00**	**1.506.674,00**
		27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	**TOTAL**
01	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	**1.465.000,00**
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	**1.846.600,00**
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	**984.331,00**
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	368.880,00	0,00	**2.350.656,00**
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	**7.635.459,00**
06	SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	**5.419.549,00**
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	**1.506.536,00**
08	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	**4.700.193,00**
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	**783.340,00**
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	**2.837.528,00**
11	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	441.808,00	0,00	0,00	**441.808,00**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	159.000,00	**159.000,00**
TOTAL		**441.808,00**	**368.880,00**	**159.000,00**	**30.130.000,00**

RESUMO POR ÓRGÃO		
01	CAMARA MUNICIPAL	1.465.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.846.600,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	984.331,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.350.656,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.635.459,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	5.419.549,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.506.536,00
08	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	4.700.193,00
09	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	783.340,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.837.528,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	441.808,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.000,00
TOTAL:		**30.130.000,00**

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:8278FB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - MINUTA DO CONTRATO 035/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 104/2022

De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
E, de outro lado, a empresa **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **05.989.476/0001-10**, com sede na Rua Hercílio Luz, 175, Bairro Alto Alegre, na Cidade de Cascavel, neste ato representada pelo Srº. Assis Gurgacz, portador do CI/RG Nº. 424.826-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF Nº. 005.858.319-04, doravante denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA – DO OBJETO
Do Objeto: C**ontratação de empresa especializada para o fornecimento de vale alimentação,destinados aos funcionários do MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR,por meio de cartão de crédito magnético, com chip eletrônico de segurança, sistema de controle de saldo de senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias,açougues, comércio de laticínios e/ou frio, padarias e similares instalados no Município de Braganey) na forma definida pela LEI MUNICIPAL nº830/2022, que instituiu o Programa "MESA FARTA", na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, conforme quantidades e especificações constantes no ANEXO I do presente edital.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO,DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR,POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO MAGNÉTICO, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO DE SENHA NUMÉRICA PESSOAL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO GÊNERO (TAIS COMO	260	190	R$ 49.400,00	R$ 592.800,00

	SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS,AÇOUGUES, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIO, PADARIAS E SIMILARES INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE BRAGANEY) NA FORMA DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL N°830/2022, QUE INSTITUIU O PROGRAMA "MESA FARTA", NA FORMA DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DISPOSITIVOS NORMATIVOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL				
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO (%)	1,00	190	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL: 592.800,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)					

A execução de serviços será na sede da CONTRATADA, conforme prazo, condições e endereço estabelecidos no termo de referência e nas demais clausulas do Edital de **Pregão Presencial n° 104/2022**.

CLÁUSULA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **592.800,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de **19/10/2022** até **18/10/2023,** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, caso for conveniente a administração, desde que justificadamente.

CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia – PR, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

BRAGANEY - Pr 19 de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gimave Meios De Pagamentos E Informações LTDA
CNPJ 05.989.476/0001-10.
ASSIS GURGACZ,
CI/RG Nº. 424.826-0 - SSP/PR e Inscrita No CPF/MF Nº. 005.858.319-04

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:83900171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**

2. E, de outro lado, a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 14.292.313/0001-75**, sediada na Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.610-000, neste ato representada pela **Srª Josiane Peroza,** portadora do **CI/RG Nº. 5.708.377 SESP/SC** e inscrito no **CPF/MF Nº. 068.337.849-06** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais gráficos e publicitários para atendimento das diversas Secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 56.001,00 (Cinquenta e seis mil e um real)**

Lote	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
23	NOTA FISCAL DE PRODUTOR: 24 X 28 CM, 1X0 CORES, 4 VIAS, SINCARBON	UN PRÓPRIA	15.000	R$ 0,50	R$ 7.500,00
27	FOLDER: 22 X 32 CM, COUCHE, 115 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	20	R$ 330,00	R$ 6.600,00
28	FOLDER: 22 X 32 CM, COUCHE, 115 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	10	R$ 440,00	R$ 4.400,00
30	FOLDER: 22 X 32 CM, COUCHE, 90 GR, 4X4 CORES, F9, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	15	R$ 240,00	R$ 3.600,00
31	FOLDER: 22 X 32 CM, COUCHE, 90 GR, 4X4 CORES, F9, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	10	R$ 422,00	R$ 4.220,00
32	FOLDER: 22 X 32 CM, COUCHE, 90 GR, 4X4 CORES, F9, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	6	R$ 520,00	R$ 3.120,00
34	FOLHETOS: 1X1 COR, COUCHE, 90 GR, 22 X 32, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	10	R$ 328,00	R$ 3.280,00
35	FOLHETOS: 1X1 COR, COUCHE, 90 GR, 22 X 32, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	6	R$ 480,00	R$ 2.880,00
39	FOLHETOS: 16,5 X 24 CM, COUCHE, 115 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	15	R$ 220,00	R$ 3.300,00
40	FOLHETOS: 16,5 X 24 CM, COUCHE, 115 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00
49	FOLHETOS: 2X2 CORES, COUCHE, 150 GR, 22 X 16, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	5	R$ 225,00	R$ 1.125,00

68	BLOCOS DE FISIOTERAPIA: 50X1, 1X0 COR, SULFITE, 75 GR, 22 X 16 CM	UN PRÓPRIA	100	R$ 4,60	R$ 460,00
90	BLOCOS DE ATESTADO: SULFITE, 56 GR, 1X0 COR, 50X1	UN PRÓPRIA	100	R$ 4,50	R$ 450,00
92	BLOCOS DE ATESTADO NUMERADO: SULFITE, 56 GR, 1X0 COR, 18 X 15 CM	UN PRÓPRIA	100	R$ 4,38	R$ 438,00
93	BLOCOS DE ATESTADO DE COMPARECIMENTO: 4X0 CORES, SULFITE, 56 GR, 50X1, 22 X 16 CM	UN PRÓPRIA	100	R$ 4,38	R$ 438,00
96	FOLHAS COUCHE: 150 GR, 4 X 0 CORES, 40 X 29 CM	UN PRÓPRIA	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
99	PASTA 33X48CM: COR 1X0, CORTE E VINCO, PAPEL 250GR, SEM PLÁSTICO, PACOTE COM 100, COM BOLSO	UN PRÓPRIA	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
101	PASTA INDIVIDUAL SULFITE 180GR, 1X0 COR IMPRESSÃO PRETA, 55X37CM, COM VINCO	UN PRÓPRIA	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **17/10/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 18 de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:76F20F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**

2. E, de outro lado, a empresa **FURLAN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 10.984.468/0001-11**, sediada na Rua Severino Bombarda, 310, Parque Industrial Alvísio E. Schneider, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pela **Srª Lisiane Fortunato,** portadora do **CI/RG Nº. 3.416.565-3 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 584.585.579-91** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais gráficos e publicitários para atendimento das diversas Secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 154.946,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais)**

Lote	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	BORRACHA COM DIZERES ATÉ 38 X 14 MM	UN PRÓPRIA	30	R$ 23,00	R$ 690,00
2	BORRACHA PARA CARIMBO ATÉ 60 X 40 MM	UN PRÓPRIA	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
3	CARIMBO DATADOR (MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4724) 40 MM X 40 MM	UN PRÓPRIA	10	R$ 80,00	R$ 800,00
4	CARIMBO DE CAIXA COM ALMOFADA: 38 MM X 14 MM (PEQUENO)	UN PRÓPRIA	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
5	CARIMBO DE CAIXA COM ALMOFADA: 47 MM X 18 MM (MÉDIO)	UN PRÓPRIA	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
6	CARIMBO GRANDE 60 MM X 40 MM	UN PRÓPRIA	30	R$ 40,10	R$ 1.203,00
7	CARIMBO MÉDIO 47 MM X 18 MM	UN PRÓPRIA	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
8	CARIMBO PEQUENO 38 MM X 14 MM	UN PRÓPRIA	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
9	CRACHÁ: PVC, 5,5 X 8,5 CM, 4X0 CORES, COM CORDÃO	UN PRÓPRIA	250	R$ 24,00	R$ 6.000,00
10	ALMOFADA P/ CARIMBO 38 MM X 14 MM	UN PRÓPRIA	20	R$ 21,00	R$ 420,00
11	CARIMBO CAIXA 60 X 40 MM	UN PRÓPRIA	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
12	CARIMBO CAIXA DATADOR 60 X 40 MM	UN PRÓPRIA	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
13	CARTAZ: 33 X 48CM, CORES 4X0, PAPEL COUCHE, 150 GR	UN PRÓPRIA	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
14	CARTAZ: 48 X 68 CM, COR 4X0, PAPEL COUCHE, 150 GR	UN PRÓPRIA	300	R$ 7,10	R$ 2.130,00
15	ENVELOPE: BRANCO, COM TIMBRE DO MUNICÍPIO, 18 X 24CM, COR 4X0	UN PRÓPRIA	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00
16	ENVELOPE: BRANCO, COM TIMBRE DO MUNICÍPIO, 24 X 34 CM, COR 4X0	UN PRÓPRIA	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
17	ENVELOPE: BRANCO, COM TIMBRE DO MUNICÍPIO, 26 X 36 CM, COR 4X0	UN PRÓPRIA	2.000	R$ 0,80	R$ 1.600,00
18	ENVELOPE: BRANCO, TIPO OFÍCIO, COM TIMBRE DO MUNICÍPIO, COR 4X0	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
19	PASTA: 33 X 48 CM, COR 1X0, CORTE E VINCO, PAPEL 250 GR, PLASTIFICADA	UN	6.000	R$ 1,00	R$ 6.000,00

		PRÓPRIA			
20	PASTA: 54 X 33 CM, COR 4X0, PAPEL 250 GR, PLASTIFICADO, COM VINCO E SUPORTE NO INTERIOR	UN PRÓPRIA	3.000	R$ 1,40	R$ 4.200,00
21	PASTA PRODUTOR: 24 X 28CM, PAPEL DUPLEX, 250 GR, COR 1X0	UN PRÓPRIA	4.000	R$ 0,75	R$ 3.000,00
22	PASTA PRODUTOR: 4X0 CORES, DUPLEX, 250 GR, 33 X 48 CM, COM VINCO	UN PRÓPRIA	4.000	R$ 1,50	R$ 6.000,00
24	CARTÃO DE VISITA: 4X4 CORES, VERNIZ, CORTE ESPECIAL, LAMINAÇÃO FOSCA	UN PRÓPRIA	8.000	R$ 0,48	R$ 3.840,00
25	BLOCOS: 18 X 9, COR 1X0, NUMERADO, 50X1, PAPEL 120 GR	UN PRÓPRIA	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00
26	BLOCOS: 18 X 9, 4X0 CORES, PAPEL 120 GR, NUMERADO, 50X1	UN PRÓPRIA	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
29	FOLDER: 22 X 32 CM, COUCHE, 115 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	6	R$ 670,00	R$ 4.020,00
33	FOLHETOS: 1X1 COR, COUCHE, 90 GR, 22 X 32, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
36	FOLHETOS: 1X1 COR, COUCHE, 150 GR, 22 X 32, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
37	FOLHETOS: 1X1 COR, COUCHE, 150 GR, 22 X 32, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00
38	FOLHETOS: 1X1 COR, COUCHE, 150 GR, 22 X 32, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	3	R$ 640,00	R$ 1.920,00
41	FOLHETOS: 16,5 X 24 CM, COUCHE, 115 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	6	R$ 430,00	R$ 2.580,00
42	FOLHETOS: 16,5 X 24 CM, COUCHE, 90 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	15	R$ 260,00	R$ 3.900,00
43	FOLHETOS: 16,5 X 24 CM, COUCHE, 90 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
44	FOLHETOS: 16,5 X 24 CM, COUCHE, 90 GR, 4X4 CORES, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00
45	FOLHETOS: 2X2 CORES, COUCHE, 90 GR, 22 X 16, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
46	FOLHETOS: 2X2 CORES, COUCHE, 90 GR, 22 X 16, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	5	R$ 260,00	R$ 1.300,00
47	FOLHETOS: 2X2 CORES, COUCHE, 90 GR, 22 X 16, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	6	R$ 310,00	R$ 1.860,00
48	FOLHETOS: 2X2 CORES, COUCHE, 150 GR, 22 X 16, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	10	R$ 205,00	R$ 2.050,00
50	FOLHETOS: 2X2 CORES, COUCHE, 150 GR, 22 X 16, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	3	R$ 410,00	R$ 1.230,00
51	FOLHETOS: 22X32 CM, COUCHE, 150 GR, 4X4 CORES, COM VINCO, PACOTE COM 500	UN PRÓPRIA	10	R$ 320,00	R$ 3.200,00
52	FLOHETOS: 22X32 CM, COUCHE, 150 GR, 4X4 CORES, COM VINCO, PACOTE COM 1000	UN PRÓPRIA	5	R$ 480,00	R$ 2.400,00
53	FOLHETOS: 22X32 CM, COUCHE, 150 GR, 4X4 CORES, COM VINCO, PACOTE COM 2000	UN PRÓPRIA	3	R$ 770,00	R$ 2.310,00
54	PAPEL COM TIMBRE DO MUNICÍPIO: 22 X 32 CM, 4X0 CORES, SULFITE, 75GR	UN PRÓPRIA	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
55	ALVARÁS: 4X0 CORES, 22 X 32 CM, SULFITE, 180 GR	UN PRÓPRIA	2.000	R$ 0,49	R$ 980,00
56	BLOCOS DE REQUISIÇÃO MERCADORIAS: 50X2, NUMERADO, 15 X 11, 50 CM, SINCARBON	UN PRÓPRIA	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00
57	CAPAS DE CARNÊ: COUCHE, 120 GR, 4X0 CORES, COM CORTE, JANELA E VINCO, 43 X 8 CM	UN PRÓPRIA	4.000	R$ 0,44	R$ 1.760,00
58	FICHAS PRONTUÁRIO SOCIAL: 22 X 32 CM, SULFITE, 180 GR, 4X1 CORES	UN PRÓPRIA	2.000	R$ 0,35	R$ 700,00
59	FOLHAS FATO/VIOLAÇÃO: 1X1 COR, AZUL, SULFITE, 75 GR, 22 X 32 CM (CRAS)	UN PRÓPRIA	1.000	R$ 0,18	R$ 180,00
60	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO: 17 X 11 CM, NUMERADO, 50X2, SINCARBON	UN PRÓPRIA	150	R$ 5,20	R$ 780,00
61	FICHA DOMICILIAR: ADESIVA, 1X0 COR, 10 X 8 CM	UN PRÓPRIA	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
62	ADESIVOS: 4X0 CORES, 7,2 X 3,5 CM | 01 COMPRIMIDO CEDO EM JEJUM	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
63	ADESIVOS: 4X0 CORES, 7,2 X 3,5 CM | 01 COMPRIMIDO 06/06 HORAS	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
64	ADESIVOS: 4X0 CORES, 7,2 X 3,5 CM | 01 COMPRIMIDO A NOITE	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
65	ADESIVOS: 4X0 CORES, 7,2 X 3,5 CM | 01 COMPRIMIDO 1X AO DIA	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
66	ADESIVOS: 4X0 CORES, 7,2 X 3,5 CM | 01 COMPRIMIDO 12/12 HORAS	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
67	ADESIVOS: 4X0 CORES, 7,2 X 3,5 CM | 5ML 08/08 HORAS	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
69	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES: 50X2, SINCARBON, 1X0 COR, 22 X 16 CM	UN PRÓPRIA	200	R$ 9,40	R$ 1.880,00
70	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS AZUL NUMERADO COM PICOTE BOND 75GR	UN PRÓPRIA	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
71	BLOCOS FISIOTERAPIA: 50X2, SINCARBON, 16 X 18 CM	UN PRÓPRIA	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
72	BLOCOS RECEITUÁRIO MÉDICO 50X2 SINCARBON 1X0 COR 22X16CM	UN PRÓPRIA	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
73	FOLHAS TABELA NUTRICIONAL: SULFITE, 75 GR, 4X0 CORES, 22 X 16 CM	UN PRÓPRIA	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00
74	FOLHAS DE PASSAGEM: 1X0 COR, 14,5 X 8 CM, SULFITE, 75 GR	UN PRÓPRIA	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
75	BLOCOS DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO FGA: 22 X 32, 1X1 COR, SULFITE, 56 GR, 50X1	UN PRÓPRIA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
76	BLOCOS DE CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES: SULFITE, 56 GR, 23,5 X 15,5 CM, 1X0 COR, 50X1	UN PRÓPRIA	20	R$ 6,00	R$ 120,00
77	BLOCOS DE REFERÊNCIA: 22 X 32 CM, 1X0 COR, SULFITE, 56 GR	UN PRÓPRIA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
78	BLOCOS DE FICHAS: 1X1 COR, 50X1, SULFITE, 56 GR, 22 X 32 CM	UN PRÓPRIA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
79	BLOCOS CONTROLE DE MEDICAÇÃO INJETÁVEL: 1X0 COR, SULFITE, 75 GR, 50X1	UN PRÓPRIA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
80	CARTÃO DE VACINAÇÃO: 22 X 8 CM, SULFITE, 180 GR, 1X1 COR	UN PRÓPRIA	5.000	R$ 0,15	R$ 750,00

81	FICHAS DE ODONTOLOGIA: 1X1 COR, SULFITE, 180 GR, 15 X 11 CM	UN PRÓPRIA	5.000	R$ 0,18	R$ 900,00
82	BLOCOS BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO: 1X0 COR, SULFITE, 56 GR, 22 X 32 CM, 100X1	UN PRÓPRIA	10	R$ 22,00	R$ 220,00
83	BLOCOS SAÚDE BUCAL: 4X4 CORES, SULFITE, 75 GR, 22 X 32 CM, 100X1	UN PRÓPRIA	10	R$ 18,00	R$ 180,00
84	FICHAS DE ATENDIMENTO: SULFITE, 75 GR, 1X1 COR, 22 X 32 CM	UN PRÓPRIA	8.000	R$ 0,15	R$ 1.200,00
85	FICHAS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO: 1X1 COR, SULFITE, 75 GR, 22 X 32 CM	UN PRÓPRIA	4.000	R$ 0,11	R$ 440,00
86	ENVELOPE CARTOLINA: KRAFT, SULFITE, 180 GR, 24 X 18, COM CORTE E FACA	UN PRÓPRIA	1.000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
87	ENVELOPE CARTOLINA: 180 GR, 24 X 18, LARANJA, COM CORTE E FACA	UN PRÓPRIA	1.000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
88	ENVELOPE CARTOLINA; 180 GR, 24 X 18, AZUL, COM CORTE E FACA	UN PRÓPRIA	1.000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
89	ENVELOPE CARTOLINA: 180 GR, 24 X 18, ROSA, COM CORTE E FACA	UN PRÓPRIA	1.000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
91	BLOCOS DE ATESTADO DE COMPARECIMENTO: 50X1, SULFITE, 56 GR, 22 X 16 CM, 1X0 COR	UN PRÓPRIA	100	R$ 4,40	R$ 440,00
94	FICHA ACOMPANHAMENTO PACIENTE: COM VINCO, 1X1 COR, SULFITE, 180 GR, 29 X 14 CM	UN PRÓPRIA	5.000	R$ 0,26	R$ 1.300,00
95	FICHA PRONTUÁRIO: SULFITE, 180 GR, 1X1, 15 X 11 CM	UN PRÓPRIA	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
97	FOLHAS COUCHE: 150 GR, 22 X 32 CM, 4X0 CORES	UN PRÓPRIA	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
98	PASTA 33X48CM: COR 1X0, CORTE E VINCO, PAPEL 250GR, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO	UN PRÓPRIA	2.000	R$ 2,89	R$ 5.780,00
100	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME GESTANTE: 50X2, SINCARBON, 15 X 21 CM	UN PRÓPRIA	50	R$ 17,66	R$ 883,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **17/10/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 18 de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F7BC6F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 34.530.248/0001-86**, sediada na Rua Souza Naves, 628, Sala 01, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-770, neste ato representada pelo **Sr Eugênio Zem Junior,** portador do **CI/RG Nº. 9.089.681-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 048.363.379-84** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de cadeiras com o fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 15.989,20 (Quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**

Lote	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	CADEIRA SECRETÁRIA: MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO; ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM; PESO REAL SUPORTADO (KG): 110 KG; LARGURA ASSENTO (CM): 43 CM; PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38 CM; ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5 CM; LARGURA ENCOSTO (CM): 36,5 CM; ALTURA ENCOSTO (CM): 28,5 CM; ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5 CM; ESTRUTURA – REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM; ALTURA ASSENTO AO SOLO MIN. – MÁX. (CM): 45 CM – 55 CM; LARGURA TOTAL (CM): 57 CM; ALTURA TOTAL (CM): 84,5 CM – 91,5 CM; PROFUNDIDADE TOTAL (CM): 57 CM; COM RODÍZIO: SIM; BANCOS REGULÁVEIS: SIM; COR: PRETO	UN EMOVARI	20	R$ 417,00	R$ 8.340,00
02	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA, PRESIDENTE: COURO SINTÉTICO; TAMANHO DO ASSENTO: 64 CM; TAMANHO TOTAL COM A ELEVAÇÃO: 115 CM, CAPACIDADE MAXIMA: 200 KG; MATERIAL: PU SEAT; ESTRUTURA: AÇO; ENCOSTO: ABS; ASSENTO: PU; TAMANHO: 75 X 72 X 120 CM	UN EMOVARI	05	R$ 669,04	R$ 3.345,20
03	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, SECRETÁRIA 04 PÉS: MATERIAL: COURINO PRETO; ESTRUTURA 04 PÉS; PESO SUPORTADO (KG): 130; ESTOFADO: COURINO PRETO, ESPONJA INJETADA, MADEIRA 15 MM; COR: PRETO; MATERIAL DO REVESTIMENTO: COURINO (COURVIM) PRETO; ASSENTO REVESTIDO, BASE FIXA 04 PÉS, CONTRA CAPA PLÁSTICA. TAMANHO: A X L X P: 85 X 40 X 39 CM	UN EMOVARI	20	R$ 215,20	R$ 4.304,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **17/10/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 18 de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:77699E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 34.530.248/0001-86**, sediada na Rua Souza Naves, 628, Sala 01, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-770, neste ato representada pelo **Sr Eugênio Zem Junior,** portador do **CI/RG Nº. 9.089.681-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 048.363.379-84** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para à aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 18.781,00 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais)**

Lote	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	**JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO**, CONTENDO 22 CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 22 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO, 22 MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 30% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 50% POLIAMIDA. MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	JG MB SPORTS	2	R$ 2.469,00	R$ 4.938,00
02	**JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL FEMININO, CONTENDO 14 CAMISAS MANGA CURTA** CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 14 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO, 14 MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 30% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 50% POLIAMIDA. MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	JG MB SPORTS	02	R$ 1.549,00	R$ 3.098,00
03	**JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL MASCULINO,** CONTENDO 14 CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 130 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 14 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 130 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO, 14 MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 30% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 50% POLIAMIDA. MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	JG MB SPORTS	02	R$ 1.549,00	R$ 3.098,00
04	**JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VÔLEI FEMININO, CONTENDO 14 CAMISAS MANGA CURTA** CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 14 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 165 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO, 14 MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 30% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 50% POLIAMIDA. MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	JG MB SPORTS	1	R$ 1.549,00	R$ 1.549,00
05	**JOGO DE UNIFORME COMPLETO INFANTIL FEMININO, CONTENDO 14 CAMISAS MANGA CURTA** CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO	JG MB SPORTS	02	R$ 1.549,00	R$ 3.098,00

	ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 14 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 165 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO, 14 MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 30% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 50% POLIAMIDA. MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL				
06	**JOGO DE UNIFORME COMPLETO INFANTIL MASCULINO, CONTENDO 14 CAMISAS MANGA CURTA** CONFECCIONADO EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE (LADO ESQUERDO) E NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS, GOLA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO, MANGAS COM FILETE DE COR A SER DEFINIDA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO DA CAMISA EM 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, GRAMATURA DE 155 G/M², O BRASÃO DEVERÁ SER COM APLIQUE E BORDADO, 14 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 165 G/M², CONFECCIONADA EM SISTEMA 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, COM NUMERAÇÃO DO LADO DIREITO E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE E BORDADO DO LADO ESQUERDO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 5 CM BARRA COM VIÉS, CORDÃO NA COR DO TECIDO, 14 MEIÕES PROFISSIONAIS COMPOSIÇÃO: 30% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER E 50% POLIAMIDA. MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	JG MB SPORTS	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **17/10/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 18 de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:B208B997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **LAJES TRENA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 04.348.084/0001-00**, sediada na Rua Amadeu Gava, 150, Sala 01, Parque Industrial, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.877-000, neste ato representada pela **Srª Valdina Ana Morastoni,** portadora do **CI/RG Nº. 1.213.716 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 966.463.149-34** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto simples, tubos de concreto armado, meio fios de concreto para calçada, pavers e piso tátil para uso pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 137.710,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e dez reais)**

Lote	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
6	MEIO FIO DE CONCRETO PARA CALÇADA, TIPO "POLIDO COM CANTO ARREDONDADO", COM DIMENSÕES PODENDO VARIAR DE 20 A 25 CM DE LARGURA, 8 CM DE ESPESSURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	UN PRÓPRIA	1.000	R$ 26,40	R$ 26.400,00
8	PAVER DE CONCRETO 10X20CM COM ESPESSURA DE 6 CM NA COR NATURAL, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE FCK=35MPA.	M² PRÓPRIA	700	R$ 49,80	R$ 34.860,00
10	PAVER DE CONCRETO 10X20CM COM ESPESSURA DE 4 CM NA COR NATURAL, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE FCK=35MPA.	M² PRÓPRIA	2.000	R$ 36,80	R$ 73.600,00
12	PISO TÁTIL DIRECIONAL COM LINHAS E DE ALERTA COM PONTOS: PARA IDENTIFICAÇÃO, DIRECIONAMENTO E ALERTA NO TRAJETO, COM DIMENSÕES 20X20CM E COM ESPESSURA DE 6 CM, EM ALTO RELEVO E CORES DIVERSAS.	UN PRÓPRIA	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **17/10/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 18 de Outubro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:9E2ED7CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 140/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 072/2022
OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de Kits Esportivos para as Escolas e CMEIS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 073/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 140/2022 que tem por objeto o Registro de Preço para a eventual aquisição de Kits Esportivos para as Escolas e CMEIS., nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: TECBOL LTDA
CNPJ/CPF: 27.183.604/0001-77

ITEM	Descrição	UNIDADE	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
•	Kit Material Esportivo 1 - 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 5 bolas de basquete, 5 bolas de handbol, 1 rede de vôlei, 6 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones.	UND	8	R$1.647,00	R$ 13.176,00
•	Kit Material Esportivo 2 – 20 bambolês live up, 30 colchonetes para esportes, 10 petecas, 3 bombas de ar, 36 unidades de coletes para esportes, 2 apitos profissional.	UND	8	R$1.800,00	R$ 14.400,00
TOTAL					R$ 27.576,00

Valor Total do Pregão: R$ 27.576,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 140/2022, na modalidade, Pregão Eletrônico nº 072/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 20 de Outubro de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:364DCC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 151/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2022
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Pneus e serviços de manutenção corretiva e preventiva para frota de veículos do transporte escolar Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2022, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 151/2022 que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Pneus e serviços de manutenção corretiva e preventiva para frota de veículos do transporte escolar Municipal. nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: A M MENDES – ACESSORIOS
CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	PNEU 275/80R – ARO 22,5 – BORRACHUDO – MÍNIMO 16 LONAS, PRODUTO NOVO ORIGINAL DE FÁBRICA, INDICE MINIMO DE CARGA 149/146, INDICE MINIMO DE VELOCIDADE I, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, APLICAÇÃO ASFALTO, PARA ONIBUS, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE NO INMETRO E GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (COTA 25% - ME/EPP).	WESTLAKE	25	R$ 1.671,90	R$ 41.797,50
11	PNEU 275/80R 22,5 LISO (COTA 25% - ME/EPP).	WESTLAKE	25	R$ 1.694,80	R$ 42.370,00
TOTAL			R$ 84.167,50		

Valor Total: R$ 84.167,50 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor	Valor.

				Unit.	Total
3	CAMARA AR PNEUS MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU: MOTONIVELADORA, TAMANHO 17,5 X 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIANTEIRO/ TRASEIRO.	MAGGION	12	R$ 275,00	R$ 3.300,00
4	CAMARA DE AR 1400 X 24	MAGGION	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00
6	CAMARA DE AR 19,5 X 24 CAMARA DE AR 19,5 X 24	TORTUGA	10	R$ 385,00	R$ 3.850,00
TOTAL			R$ 11.150,00		

Valor Total: R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).

FORNECEDOR: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF: 08.774.832/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAMARA DE AR PNEU MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 14 X 9 X 24	MAGGION	4	R$ 225,00	R$ 900,00
5	CAMARA AR PNEU MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO 12,5 X 80 X 18	TORTUGA	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
7	AMARA 1000 X 20, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO	QBOM	50	R$100,00	R$ 5.000,00
8	PROTETOR CAMARA DE AR MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 1000 X 20	K-RUBBER	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
13	PNEU 215/75R 17,5 - BORRACHUDO	COMPASAL	60	R$ 660,00	R$ 39.600,00
14	CAMARA DE AR PNEU MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 14 X 9 X 24	MAGGION	4	R$ 225,00	R$ 900,00
15	CAMARA DE AR PARA TRATOR AGRICOLA FORD 6630 NA MEDIDA 18/4/34	MAGGION	4	R$ 365,00	R$ 1.460,00
TOTAL			R$ 50.510,00		

Valor Total: R$ 50.510,00 (cinquenta mil quinhentos e dez reais).

FORNECEDOR: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 20.183.508/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEUS 14 X 9 X 24 12 LONAS	SUPERGUIDER	4	R$ 2.289,99	R$ 9.159,96
TOTAL			R$ 9.159,96		

Valor Total: RR$ 9.159,96 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

FORNECEDOR: CV TYRES EIRELI
CNPJ/CPF: 28.888.423/0001-09

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	PNEU 275/80R – ARO 22,5 – BORRACHUDO – MÍNIMO 16 LONAS, PRODUTO NOVO ORIGINAL DE FÁBRICA, INDICE MINIMO DE CARGA 149/146, INDICE MINIMO DE VELOCIDADE I, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, APLICAÇÃO ASFALTO, PARA ONIBUS, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE NO INMETRO E GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	DURABLE	75	R$ 1.540,00	R$ 115.500,00
12	PNEU 275/80R 22,5 LISO (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	DURABLE	75	R$ 1.452,00	R$ 108.900,00
TOTAL			R$ 224.400,00		

Valor Total: R$ 224.400,00 (duzentos e vinte quatro mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: J P BELEZE
CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM, MONTAGEM PNEUS. PNEU 9 X 17,5 BORRACHUDO, RADIAL.		30	R$ 338,00	R$ 10.140,00
TOTAL			R$ 10.534,50		

Valor Total: R$ 10.534,50 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 389.527,46 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte sete reais e quarenta e seis centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 151/2022, na modalidade, Pregão Eletrônico nº 082/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 20 de Outubro de 2022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8EDEE541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPINA DO SIMÃO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
SUMÁRIO
1. INTRODUÇÃO 3
2. DEFINIÇÕES 3
2.1. Origem dos recursos 3
2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos, Competências 4
3. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS 4
4. META ATUARIAL 5
5. CENÁRIO MACROECONÔMICO 5
6. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS 7
6.1. Segmento de renda fixa 8
6.2. Segmento de renda variável 9
6.3. Segmento de imóveis 9
6.4. Enquadramento 9
6.5. Vedações 10
7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS 10
7.1. Gestão Própria 10
7.2. Órgãos de execução 10
8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA 11
9. DISPOSIÇÕES GERAIS 11

1.INTRODUÇÃO
O Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores públicos efetivos do Município de Campina do Simão, conforme estabelece a Lei nº 137/2002, e suas alterações posteriores, e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo RPPS. A presente Política de Investimentos para 2023 foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 10/10/2022.
A política de investimentos tem o papel de definir os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos e recursos, facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do sistema e aos participantes. A presente política busca se adequar às mudanças ocorridas no Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão, e principalmente às mudanças oriundas do mercado financeiro. É um instrumento que proporciona ao Comitê de Investimentos dos recursos dos segurados (CIRS) e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos, uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.DEFINIÇÕES
Ente Federativo: Município de Campina do Simão - Estado do Paraná
Unidade Gestora: Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão
CNPJ: 08.962.568/0001-03
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,72%

2.1. Origem dos Recursos
Os recursos em moeda corrente do RPPS são originários das contribuições dos servidores, da contribuição do ente, das compensações previdenciárias e dos recursos repassados pelo ente a título de taxa de administração e ainda dos rendimentos bancários das aplicações financeiras.

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências
De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, a estrutura organizacional do RPPS compreende o seguinte órgão para tomada de decisões de investimento: **Comitê de Investimentos dos recursos dos segurados (CIRS),** que foi criado pela resolução 001/2018, publicada na associação dos municípios do Paraná no dia 08/11/2018, edição n° 1628.
Na composição estão presentes pessoas tecnicamente certificadas pela Ambima, fazendo que as mesmas sejam responsáveis por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Presidência do RPPS e aos conselhos vigentes, caso julguem necessário alterações relativas aos investimentos do RPPS.

Composição do Comitê de investimentos CIRS
• **Membro:** Juliano Mexko - Contador do RPPS - CPA 10 válido até dia 24/09/2024;
• **Membro**: Sérgio Roberto Losso - Advogado do RPPS - Não possui CPA 10;
• **Gestor dos Recursos:** Antonio Marcio Mayer - Controlador Interno do RPPS - CPA 10 válido até dia 18/10/2024;

Fazem parte também, da fiscalização e aprovação da política de investimentos os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS de Campina do Simão, nomeados pelo Decreto nº 851 de 08 de abril de 2021, publicados na edição nº 2239.

Composição do Colegiado Deliberativo e Fiscal do RPPS
• **Presidência:** Silvia Duda - CPA 10 válido até 22/01/2023;
• **Tesouraria**: Lourdes Ferreira Buchart - Não possui CPA 10;
• **Representante do Executivo**: Josmar Soares - Não possui CPA 10;
• **Representante do Legislativo**: Paulo Marcio Camilo - Não possui CPA 10;
• **Representante dos servidores ativos**: Sergio Roberto Losso - Não possui CPA 10;
• **Representante dos servidores inativos**: Marilda Pilissari - Não possui CPA 10.

3. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS
Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 4.963/21, e da portaria n° 519 do Ministério da Previdência Social o acompanhamento da gestão dos recursos deverá seguir alguns preceitos:
• Obrigatoriedade de certificação financeira para o responsável pela gestão dos recursos;
• Existência de comitê de investimentos participante do processo decisório quanto a formulação e execução da política de investimentos;

• Elaboração de relatórios detalhados através de planilhas contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações a ser elaborado mensalmente pelos membros do comitê;
• O regime próprio de previdência elaborará reuniões mensais, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
• Avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados.

4. META ATUARIAL

A taxa de retorno esperada para os investimentos do Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão, conforme definido nesta Política de Investimentos também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial**, correspondente a variação do IPCA + 4,72% de juros (IPCA + 4,72%), para o ano de 2023.**

5. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O comitê de política monetária do Federal Reserve elevou a meta de juros dos Fed Funds em 0,75pp, levando a taxa para o intervalo entre 3,75%. O FED reforçou a necessidade de novos aumentos nos juros para que a inflação americana retorne à meta de 2% e sinalizou que os juros devem subir até 4,6% no ano que vem.
A intensa e rápida alta de juros nos EUA aumenta a probabilidade de recessão na maior economia do mundo e foi um dos fatores para a queda das bolsas pelo mundo essa semana. O S&P 500, principal índice da bolsa americana, recuou -4,65% na semana. No ano, a queda chega a -23,00%.
O secretário do tesouro britânico, Kwasi Kwarteng, anunciou o pacote fiscal para estimular a economia britânica e inclui medidas como ampla redução de impostos e subsídios para a energia nos próximos dois anos. Após o anúncio, a libra caiu para o menor nível em relação ao dólar desde 1985. O gasto será financiado por meio de endividamento público, e será da ordem de 150 bilhões de libras nos próximos dois anos.
O Presidente do Banco Central do Japão (BoJ), Haruhiko Kuroda, sinalizou que a condução de política monetária ultra-expansionista. ficaria inalterada por dois a três anos. Após tal comunicação, o iene atingiu uma mínima de 24 anos, levando a intervenção no mercado cambial pela primeira vez desde o final dos anos 90.

O Banco da Inglaterra elevou a taxa de juros em 0,5pp, para 2,25%, de acordo com parte das expectativas do mercado. No país, o mercado de trabalho segue apertado e a inflação elevada.
O Banco Popular da China manteve as taxas de juros na terça-feira, buscando um equilíbrio entre afrouxar a política monetária e conter mais perdas em um yuan já enfraquecido. O banco manteve em 3,65% a taxa de empréstimo de um ano, que determina as taxas de juros que os maiores bancos do país cobram de seus clientes, enquanto a taxa de cinco anos, que incide sobre hipotecas permaneceu em 4,30%. A medida ocorre depois que o banco central cortou inesperadamente as taxas de empréstimo em agosto, em uma tentativa de sustentar o crescimento econômico que foi severamente impactado pelos bloqueios relacionados ao Covid-19 este ano. O PBoC agora precisa manter um delicado equilíbrio de afrouxar a política para estimular o crescimento econômico, ao mesmo tempo em que não garante mais depreciação do yuan.
O presidente russo Vladimir Putin anunciou que as forças armadas do país convocariam suas reservas imediatamente e ameaçou com uso de armas nucleares. O movimento representou um importante aumento da escala da guerra contra a Ucrânia. O exército russo está se movendo para anexar os territórios ucranianos ocupados no leste e sul do país. O ataque russo vem como resposta à recente contra-ofensiva ucraniana que impôs derrotas significativas ao seu adversário.
O dólar fechou a semana com queda de 0,24%. Em 2022, a moeda norte-americana acumula recuo de 5,86.
O Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, o Copom, manteve a taxa Selic em 13,75%, em linha com as expectativas. A decisão significou interrupção no processo de alta de juros iniciado em março de 2021, quando a taxa básica estava em 2,00%. O comunicado que acompanhou a decisão trouxe elementos que sugerem que, apesar da manutenção dos juros, o Copom segue preocupado com a inflação. O comitê tentou sinalizar que a decisão representa uma pausa para avaliação, não necessariamente o fim do ciclo de aperto monetário.
O Ibovespa encerra a semana com alta acumulada de 2,22%, aos 111.716 pontos.
Quanto o relatório focus dessa semana, as projeções para 2022 seguem da seguinte forma:

Para o IPCA a projeção diminuiu de 6,00% para 5,88%. O PIB aumentou de 2,65% para 2,67%. Já a taxa de câmbio não houve alterações, sendo R$5,20. Quanto a taxa selic, a projeção permanece em 13,75%.

RELATÓRIO DE MERCADO - FOCUS 30/09/2022		
	2022	**2023**
IPCA (%)	5,74 %	5,00 %
IGP -M (%)	7,95 %	4,70 %
Meta taxa de cambio	5,20 %	5,20 %
PIB (% crescimento)	2,70 %	0,53 %
Selic	8,25%	8,50%
Balança comercial (US$bilhões)	61,50 %	60,00 %
Investimento Estrangeiro Direto (US$ bilhões)	65,00 %	65,00 %
Fonte: Banco Central		

Na próxima semana, o destaque continua sendo a política monetária nos Estados Unidos, com discursos de dirigentes do Fed e a divulgação do índice de inflação preferido pelo Fed, o deflator dos gastos com consumo, que devem dar o tom para o mercado. Além disso, nos EUA teremos o dado de PIB do segundo trimestre, sondagens empresariais de setembro na China e inflação ao consumidor de agosto na Europa.
A próxima semana será marcada pela reta final do primeiro turno das eleições e pela ata da última reunião do Copom. Na seara de dados econômicos, os destaques no Brasil serão o IPCA-15 de setembro, para o qual esperamos deflação de -0,16% e os dados de setor externo e mercado de trabalho de agosto.

6. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

A estratégia de alocação para 2023, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.
O Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão considera os limites apresentados, o resultado da análise feita através das reservas técnicas, atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

6.1. Segmento de renda fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 4963/21, propõe-se adotar o, limite de no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa**, sendo totalmente vedado aplicação em renda variável para proteção do patrimônio líquido do fundo.**
As aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão em ativos de renda fixa devem ser efetuadas na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil através das seguintes alternativas: Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a - FI Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"“, e Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a", que foram definidos na política de investimentos conforme demonstrado abaixo:

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	Limite Resolução 4.963/2021	Valor Atual	Limite Inferior	Alvo	Limite Superior	Enquadramento
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN Selic	100%	0	0%	15/100%	100%	Art. 7º, I, "a"
	Fundos 100% Títulos Públicos	100%	20.949.640,76	0%	60/100%	100%	Art. 7º, I, "b"
	Fundos ETF 100% Títulos Públicos	100%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 7º, I, "c"
	Operações compromissadas	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 7º, II
	Ativos de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 7º, IV
	Fundos Renda Fixa em geral	60%	5.371.350,49	0%	25/100%	60,00%	Art. 7º, III, "a"
	Fundos de Índices (ETF) - Renda Fixa	60%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 7º, III, "b"
	FIDCs - Cota Sênior	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 7º, V, "a"
	Fundos Renda Fixa - Crédito Privado	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 7º, V, "b"
	Fundos de debêntures de infraestrutura	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 7º, V, "c"
Renda Variável	Fundo de Ações/ETF de Renda Variável	30%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 8º, I
Estruturados	Fundos Multimercado	10%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 10, I
	FIPs	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 10, II
	FI Ações - Mercado de Acesso	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 10, III
FII	Fundo Imobiliário	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 11
Exterior	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 9º, I
	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	10%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 9º, II
	Fundo de Ações - BDR Nível I	10%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 9º, III
Consignados	Empréstimos Consignados	5%	0	0%	0,00%	0,00%	Art. 12, I/II
TOTAL GERAL			26.320.991,25		100%		

Com essa alocação objetivo, o Regime Próprio de Previdência, tem o intuito de buscar melhor rentabilidade com menos volatilidade. Ainda será importante acompanhar produtos que contenham menos de risco que o IMA-B, devido às incertezas que a economia vem passando mundialmente devido à crise causada pela pandemia do Coronavirus em 2020 e 2021. Com essa forma de investimentos, o RPPS pretende, para 2023 entregar a meta atuarial definida acima, IPCA + 4,72 %. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento.

As aplicações em qualquer segmento deverão seguir os limites acima discriminados considerando para tal as limitações gerais impostas peal Resolução CMN N° 4.963/21.

6.2. Segmento de renda variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, no caso de Campina do Simão, **limitar-se-ão a 0% (zero por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

6.3. Segmento de imóveis

Conforme definido pelo Comitê de investimentos não serão adquiridos imóveis para o ano de 2023.

6.4. Enquadramento

O Regime Próprio de Previdência de Campina do Simão considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 4.963/21, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

6.5. Vedações

O Comitê de Investimento do CIRS deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN 4.963/2021 e pelo comitê de investimentos, além de ficar vedado:

• É vedado a aplicação de recursos em bancos privados sendo apenas permitido aplicações em bancos oficiais do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal conforme definido no limite inferior e limite superior.

7. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/21, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência desta Política de investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **será própria.**

7.1. Gestão própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/21, para prestar assessoramento às aplicações de recursos, caso tenha necessidade.

7.2. Órgãos de execução

Compete ao Comitê de Investimentos a **elaboração da Política de Investimento**, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo e Fiscal, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência da Resolução CMN nº 4.963/21, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do Município de Campina do Simão, Diário Oficial do Município, ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos compreenderá o ano de 2023.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.
As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.
Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 3 (três) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 4.963/21, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Campina do Simão, 10 de outubro de 2022.

SILVIA DUDA
Presidente do RPPS

ANTONIO MARCIO MAYER
Presidente do Comitê de Investimentos

JULIANO MEXKO
Membro Comitê De Investimentos

SERGIO ROBERTO LOSSO
Membro Comitê De Investimentos

LOURDES FERREIRA BUCHART
Diretora Financeira

JOSMAR SOARES
Representante Do Executivo

PAULO MARCIO CAMILO
Representante do Legislativo

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Representante dos servidores inativos

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:0DFC6FB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança, com endereço na Rodovia do Caqui, 4943, Araçatuba, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, reuniram-se os membros da JARI, Elisiane Bello Jakybalis (presidente), Alexandre Francisqueli Petzold (membro), Johnny Barros Junior (membro), assim como a secretária da JARI, Vania Medeiros Padilha. Considerando a disposição contida na ata da oitava reunião ordinária, no sentido de que *"a Presidente realizará a distribuição dos processos que serão julgados na próxima reunião, com antecedência de, no mínimo, quinze dias à data da sessão, mediante publicação em diário oficial, de modo a dar ampla publicidade e conhecimento a eventuais interessados em acompanhar os julgamentos"*, os recursos julgados na data de hoje foram distribuídos conforme art. 15 c/c art. 18, II, ambos do Decreto nº 965/2018 e publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de setembro de 2022, Ano XI, Edição nº 2616, página 95. Iniciada a reunião, foram discutidos e julgados os recursos relativos aos cinco autos de infração distribuídos aos membros, conforme segue:

Nº	PROTOCOLO	RECORRENTE	AUTO DE INFRAÇÃO	MEBRO RELATOR	RESULTADO
1	274770.10000000588-1	DANIEL PALANTE DE OLIVEIRA	274770-A000003602	ELISIANE BELLO JAKYBALIS	Conhecido e, por unanimidade de votos, não provido.
2	274770.10000000640-3	PRISCILA BOTELHO	116100-E009212622	JOHNNY BARROS JÚNIOR	Conhecido e, por unanimidade de votos, não provido.
3	274770.10000000649-7	PATRICK ROBERTO NUNES DA FONCECA	274470-A000003734	ALEXANDRE FRANCISQUELI PETZOLD	Não conhecido.
4	274770.10000000651-9	LERIKSON FORTE DE OLIVEIRA	274770-A000003977	ELISIANE BELLO JAKYBALIS	Não conhecido.
5	274770.10000000657-8	IVONE BEATRIZ DORNELES MARQUES	274770-A000004112	JOHNNY BARROS JÚNIOR	Conhecido e, por unanimidade de votos, não provido.

Após as decisões colegiadas, os julgamentos foram entregues à Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para dar os encaminhamentos cabíveis. Considerando: a) a baixa quantidade de novos recursos interpostos e objetivando a economicidade e a otimização dos recursos públicos; e b) a proximidade com o final do exercício de 2022; restou deliberado que a próxima reunião será, excepcionalmente, na segunda

quarta-feira do mês de dezembro, ou seja, no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois. Deliberaram, igualmente, que a Presidente realizará a distribuição dos processos que serão julgados na próxima reunião, com antecedência de, no mínimo, quinze dias à data da sessão, mediante publicação em diário oficial, de modo a dar ampla publicidade e conhecimento a eventuais interessados em acompanhar os julgamentos. Assim, deu-se por encerrada a nona reunião ordinária. Para constar, eu, Silmara Lima de Azevedo, secretária da JARI, com fulcro no art. 18, incs. I e IV, do Decreto 965/2018, lavrei e subscrevi a presente ata.

ELISIANE BELLO JAKYBALIS
Presidente

ALEXANDRE FRANCISQUELI PETZOLD
Membro

JOHNNY BARROS JUNIOR
Membro

SILMARA LIMA DE AZEVEDO
Secretária da JARI

Publicado por:
Guilherme Bontorin Waller
Código Identificador:96801EF9

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
ENQUADRAMENTO SETEMBRO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/09/2022
Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2022)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	1.202.243,98	1,09%	520	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	10.739.520,33	9,77%	796	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	D+2	Não há	1.839.028,30	1,67%	222	0,22%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	319.153,68	0,29%	575	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	D+0	2024-08-15	10.281.816,66	9,36%	269	0,46%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI...	D+1	Não há	10.719.348,75	9,75%	101	1,99%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	1.350.537,25	1,23%	322	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	7.303.755,28	6,65%	1.035	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	8.913.898,22	8,11%	975	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	D+0	Não há	3.415.744,10	3,11%	253	0,29%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	8.098.247,20	7,37%	773	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	8.110.708,91	7,38%	156	1,55%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b'
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	430.637,89	0,39%	868	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a '
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IM...	D+0	Não há	9.019.002,35	8,21%	250	0,51%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a '
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	D+4	Não há	7.366.090,08	6,70%	1.678	0,84%	Artigo 8º, Inciso I
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+3	Não há	2.545.281,92	2,32%	25.273	0,18%	Artigo 8º, Inciso I
BRADESCO INSTITUCIONAL IBX ALPHA FIC AÇÕES	D+3	Não há	2.071.243,37	1,88%	32	1,03%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	D+4	Não há	7.012.771,55	6,38%	90	0,99%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES	D+3 du	Não há	2.054.888,71	1,87%	16.154	0,41%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	2.407.848,45	2,19%	7.558	0,37%	Artigo 8º, Inciso I
Produto / Fundo	**Resgate**	**Carência**	**Saldo**	**Particip. S/ Total**	**Cotistas**	**% S/ PL do Fundo**	**Enquadramento**
BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5	Não há	4.695.461,15	4,27%	15.427	0,67%	Artigo 9º, Inciso III
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	D+0		26.249,09	0,02%		0,00%	DF - Artigo 6º
Total para cálculo dos limites da Resolução			**109.897.228,13**				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			**26.249,09**	Artigo 6º			
PL Total			**109.923.477,22**				

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:0E2FBEE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO	Nº ARP	VENCEDORES/CNPJ/CPF	DATA DA ASSINATURA	DATA FIM DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. 61/2022	Registro de preços de playground infantis e brinquedos para parques das escolas da Rede Municipal, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	206/2022	PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 43.434.048/0001-10	28//09/2022	27/09/2023	R$ 188.790,00
		207/2022	METALURGICA LAMB - EIRELI – ME	29/09/2022	28/09/2023	R$ 47.000,00

			CNPJ: 14.037.993/0001-80			
		208/2022	STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 15.203.120/0001-63	30/09/2022	29/09/2023	R$ 45.997,70
		209/2022	SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA CNPJ: 15.072.268/0001-06	29/09/2022	28/09/2023	R$ 182.619,60
		210/2022	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ: 80.125.305/0001-69	28/09/2022	27/09/2023	R$ 261.800,00
		211/2022	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME CNPJ: 39.469.137/0001-25	28/09/2022	27/09/2023	R$ 42.700,00
		264/2022	LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI CNPJ: 10.385.994/0001-65	19/10/2022	18/10/2023	R$ 161.500,00

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:227513DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 173/2022 – DL 12/2022

Processo nº	nº Contrato	Termo aditivo nº	Objeto	Contratada	Valor total do Aditivo	Data assinatura
Dispensa de Licitação nº 12/2022	173/2022	1º	- Reequilíbrio econômico-financeiro	CINTIA MARA KASEKER ME CNPJ: 30.811.197/0001-00	R$ 1.532,64	18/10/2022

Ficam reajustados os preços dos seguintes lotes:

Lote	Item	Reequilíbrio	Acréscimo unitário	Valor unitário passa a ser	Saldo do lote	Valor Aditivo por lote
01	Carga de Gás P13 perímetro urbano	4 %	R$ 4,96	R$ 128,96	242 unidades	R$ 1.200,32
02	Carga de Gás P13 perímetro rural	4 %	R$ 5,36	R$ 139,36	62 unidades	R$ 332,32

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:948B55FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 63/2022

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	VENCEDORES/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO PROCESSO
Pregão Eletrônico nº. 63/2022	Registro de preços de pneus, câmaras e colarinhos, para futura e eventual aquisição pelas diversas secretarias municipais	18/10/2022	CV TYRES EIRELI ME CNPJ: 28.888.423/0001-09	R$ 509.048,00	R$ 887.011,74
			RK2 PNEUS LTDA CNPJ: 26.472.570/0001-78	R$ 5.981,00	
			SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME CNPJ: 07.493.402/0001-14	R$ 50.060,00	
			MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 20.183.508/0001-80	R$ 24.599,74	
			TEREZA PNEUS LTDA CNPJ: 01.179.914/0001-24	R$ 112.483,00	
			A M MENDES – ACESSORIOS CNPJ: 06.009.600/0001-05	R$ 184.840,00	

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:6F81F7CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão/Concorrência Eletrônica
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00129/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:27 horas do dia 18 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4.290/2022, Pregão nº 00129/2022.

Resultado da Homologação	
Item: 1	
Descrição: Apontador lápis	
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Escolar , Tamanho: Médio , Quantidade Furos: 2 , Características Adicionais: Sem Depósito	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 995	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,0200	**Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado	
Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,6400 e **a quantidade de** 995 **Unidade .**	
Eventos do Item	

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:02:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R$ 0,6400
Homologado	18/10/2022 16:27:22	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 2

Descrição: Apontador lápis

Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.565 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2,5800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ROSANA DE FATIMA MATEUS HENRARD **, pelo melhor lance de** R$ 0,3400 e **a quantidade de** 1.565

Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:02:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSANA DE FATIMA MATEUS HENRARD, CNPJ/CPF: 04.446.465/0001-21, Melhor lance: R$ 0,3400
Homologado	18/10/2022 16:27:33	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 3

Descrição: Borracha apagadora escrita

Descrição Complementar: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 32 MM, Largura: 23 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca , Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel 18/10/2022 16:54 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.125 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2,0300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,2200 **e a quantidade de** 4.125

Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:02:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.607.722/0001-62, Melhor lance: R$ 0,2200
Homologado	18/10/2022 16:27:43	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 4

Descrição: Caderno

Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão Duro Plastificado , Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 202 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura/Pautado Com Índice Alfabético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.300 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4900 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: B. A. EDITORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,4700 e **a quantidade de** 5.300 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:02:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88, Melhor lance: R$ 2,4700
Homologado	18/10/2022 16:27:53	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 5

Descrição: Caderno

Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.565 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 5,4800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: B. A. EDITORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,3700 e **a quantidade de** 1.565 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:02:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B. A. EDITORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.639.898/0001-88, Melhor lance: R$ 2,3700
Homologado	18/10/2022 16:28:04	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 6

Descrição: Caderno

Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco , Material Capa: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 275 MM, Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.560 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 8,6000 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,3400 **e a quantidade de** 2.560 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, Melhor lance: R$ 5,3400
Homologado	18/10/2022 16:28:15	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 7

Descrição: Caderno

Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete , Material Capa: Papel Cartão , Quantidade Folhas: 200 FL, Comprimento: 270 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificad

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 630 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 16,4500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FRANCESCON - PRESENTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,8900 **e a quantidade de** 630 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANCESCON - PRESENTES LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.931/0001-02, Melhor lance: R$ 9,8900
Homologado	18/10/2022 16:28:25	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 8

Descrição: Caderno

Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Capa Dura , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 280 MM, Largura: 210 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.565 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FRANCESCON - PRESENTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,0900 **e a quantidade de** 1.565 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANCESCON - PRESENTES LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.931/0001-02, Melhor lance: R$ 4,0900
Homologado	18/10/2022 16:28:35	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 9

Descrição: Caneta esferográfica

Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha , Características Adicionais: Caixa 50 Unidades , Revestimento: Formato Corpo Sextavado, Tampa .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 | **Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 57,6300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 22,1400 e **a quantidade de** 15 **Caixa 50,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R$ 22,1400
Homologado	18/10/2022 16:28:45	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 10

Descrição: Caneta esferográfica

Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Cor Tinta: Azul, Preta, Verde E Vermelha , Características Adicionais: Caixa 50 Unidades , Revestimento: Formato Corpo Sextavado, Tampa .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 | **Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 57,6300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 22,1400 e **a quantidade de** 15 **Caixa 50,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R$ 22,1400
Homologado	18/10/2022 16:28:56	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 11

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão , Transmitância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.560 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 5,3500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1,5800 e **a quantidade de** 2.560 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R$ 1,5800
Homologado	18/10/2022 16:29:08	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 12

Descrição: Cola

Descrição Complementar: Cola Composição: Acetato De Polivinila , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Madeira, Tecido, Couro , Características Adicionais: Bico Aplicador, Tampa Fixa, Atóxica, Lavável , Tipo: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.560 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 5,1500 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1,6200 e **a quantidade de** 2.560 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R$ 1,6200
Homologado	18/10/2022 16:29:19	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 13

Descrição: Giz cera

Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 995 | **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 10,6300 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 6,6500 **e a quantidade de** 995 **Caixa 12,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A & H SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.607.722/0001-62, Melhor lance: R$ 6,6500
Homologado	18/10/2022 16:29:31	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 14

Descrição: Lápis De Cor

Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilíndrico , Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.565 | **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 9,4200 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CATARINA CADERNOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,7000 **e a quantidade de** 1.565 **Caixa 12,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATARINA CADERNOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.168.566/0001-10, Melhor lance: R$ 3,7000
Homologado	18/10/2022 16:29:41	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 15

Descrição: Lápis de cor

Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Formato: Triangular , Características Adicionais: Certificação Ambiental

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 995 | **Unidade de fornecimento:** Caixa 12,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CATARINA CADERNOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,4000 **e a quantidade de** 995 **Caixa 12,00 UN .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATARINA CADERNOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.168.566/0001-10, Melhor lance: R$ 8,4000
Homologado	18/10/2022 16:29:51	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 16

Descrição: Lápis preto

Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Hexagonal , Características Adicionais: Para Desenho , Material Carga: Grafite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.125 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 2,1800 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2900 e **a quantidade de** 4.125 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R$ 0,2900
Homologado	18/10/2022 16:30:01	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 17

Descrição: Massa modelar

Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Cera , Cor: Variada , Características Adicionais: Atóxica , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Características Opcionais: Sem Moldes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 995 | **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 10,3700 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,9400 e **a quantidade de** 995 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:03:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R$ 2,9400
Homologado	18/10/2022 16:30:15	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 18

Descrição: Pasta arquivo

Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível , Altura: 55 MM, Aplicação: Material De Expediente E Escritorio , Cor: Variada , Largura: 225 MM, Tamanho: 315 Mm , Características Adicionais: Montável E Com Elástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.560	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,1000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: FRANCESCON - PRESENTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,2000 **e a quantidade de** 2.560 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:04:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRANCESCON - PRESENTES LTDA, CNPJ/CPF: 00.503.931/0001-02, Melhor lance: R$ 3,2000
Homologado	18/10/2022 16:30:28	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 19

Descrição: Pincel

Descrição Complementar: Pincel Tipo Cerdas: Pelo Sintético , Tamanho: 100 MM, Material Cabo: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 995	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,8300	**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CATARINA CADERNOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,7700 e **a quantidade de** 995 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:04:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATARINA CADERNOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.168.566/0001-10, Melhor lance: R$ 0,7700
Homologado	18/10/2022 16:30:39	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 20

Descrição: Régua escritório

Descrição Complementar: Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura , Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.565	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3500	**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CATARINA CADERNOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,6700 e **a quantidade de** 1.565 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:04:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATARINA CADERNOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.168.566/0001-10, Melhor lance: R$ 0,6700
Homologado	18/10/2022 16:30:50	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 21

Descrição: Tesoura

Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Material Cabo: Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.560	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,3800	**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CATARINA CADERNOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,7000 e **a quantidade de** 2.560 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:04:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CATARINA CADERNOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.168.566/0001-10, Melhor lance: R$ 1,7000
Homologado	18/10/2022 16:31:00	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Item: 22

Descrição: Tinta guache

Descrição Complementar: Tinta Guache Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada , Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 995	**Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4000	**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Situação: Homologado

Adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,5500 e **a quantidade de** 995 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/10/2022 16:04:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 36.417.713/0001-00, Melhor lance: R$ 2,5500
Homologado	18/10/2022 16:31:15	ANTONIO CARLOS TERNOUSKI	

Fim do documento

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:699EC733

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 4.515(1Doc)
Pregão Presencial nº 018/2022
ATA Nº 033/2022

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 expedida pela SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 21.670.255/0001-31 com sede na Rua Pedro Caetano Pinto, 4225, Bairro Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o n° 036.650.699-47, portador da cédula de identidade civil RG n° 6.930.305-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Prof. Davi Rogos Schimidt, 5147, Fundos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.560-000, Chopinzinho-PR., em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Revisão da Ata de Registro de Preços nº 033/2022 do Pregão Presencial nº 018/2022 que tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das Secretarias Municipais, Merenda Escolar, Casa Lar e Bombeiro Comunitário.".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 15º do Decreto Municipal nº 123/2003, conforme previsão na cláusula décima oitava da Ata supracitada.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA MOTIVAÇÃO

3.1. A revisão da Ata, tem como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença que foi prejudicado pelo clima desfavorável, a redução da produtividade nas lavouras e o aumento dos preços dos insumos, como fertilizantes e defensivos, conforme amplamente divulgado pela mídia e demonstrado pelo FORNECEDOR no requerimento, planilhas e notas fiscais acostados aos autos do processo.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO

4.1. A cláusula 3.2 da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com as alterações a seguir, decorrente da revisão dos preços:

Lote	Item	Produto	Un	Preço atual (R$)	Reequilíbrio		Preço Atualizado (R)
					%	R$	
4	08	BANANA CATURA	Kg	3,13	48,21	1,50	4,63
4	11	BATATA INGLESA	Kg	3,05	83,33	2,54	5,59

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1. Em razão do reequilíbrio de preço, adita-se a importância de **R$ 28.952,70** (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) ao valor total da Ata constante em sua cláusula 3.1 o qual passa viger com o valor de **R$ 188.356,91** (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).
5.2. Os preços revisados entram em vigor na data de protocolização do requerimento, ou seja, **10 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.
E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 19 de outubro de 2022.

Partes Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***TANIA EVA PRUCH DE AQUINO***
Prefeito	Aquino Comercio De Perfumaria EIRELI

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:97DE7A02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 351/2022 DATA: 20-10-2022

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de outubro de 2022, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123541/1	Aline Salla	Professor - LF 01	05%
123558/1	Angélica Maria Cândido Villa	Agente de Administração	05%
115821/1	Elaine Maria de Moura de Oliveira	Professor - LF 01	25%
123554/1	Elisabete Vieira de Jesus	Zeladora	05%
123543/1	Elisandra Ritter	Professor - LF 01	05%
123559/1	Elizangela L. M. Matte da Costa	Professor - LF 01	05%
123556/1	Geneci de Oliveira Finger	Zeladora	05%
115841/1	Iara Pessatto	Professor - LF 01	25%
123557/1	Jaqueline Rohr Grohalski Gomes	Agente de Administração	05%
123553/1	Josiane Aparecida da Silva	Zeladora	05%
121681/1	Kelly Simone Kopper Ribeiro	Professor - LF 01	10%
123549/1	Marcia de Fatima Dias Bevilaqua	Professor de Educação Infantil	05%
123552/1	Marina Amaro da Silva Castilho	Zeladora	05%
119793/1	Maryzangela Bonfanti	Professor - LF 02	10%
123545/1	Neusa de Fatima das Dores	Professor - LF 01	05%
123548/1	Rosely Lucila Quinhones	Professor de Educação Infantil	05%
121202/1	Silvana Pereira Ribas Neves	Professor - LF 02	10%
121912/1	Simone Matiazzo	Agente de Administração	10%
123555/1	Sandra Aparecida Antunes Garcia	Zeladora	05%
123546/1	Sheila da Silva	Professor - LF 01	05%
115831/1	Soely Raizel de Meira	Professor - LF 01	25%
115932/1	Terezinha de Oliveira	Professor - LF 01	25%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de outubro de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:1C96EE1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 257/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REPUBLICADO

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **244 de 18 de outubro de 2022**.
.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 200.000,00

02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 50.000,00
02.04.28.846.2150.0.002	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0	R$ 56.000,00
02.04.28.846.2150.0.002	3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0	R$ 1.034.823,09
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 70.000,00
02.07.12.306.1400.2.009	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0	R$ 250.000,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	R$ 277.000,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	R$ 237.952,90
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 300.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 40.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 400.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 150.000,00
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R$ 216.000,00
02.09.08.122.1200.2.022	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 20.000,00
02.09.08.243.1201.6.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 5.000,00
02.10.18.541.1650.2.067	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 50.000,00
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 50.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 233.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 42.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R$ 200.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	303	R$ 50.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R$ 80.000,00
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R$ 225.000,00
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 10.000,00
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	R$ 100.000,00
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei 187/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 19 de Outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FF483126

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico n° 64/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0003-32							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BR0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 200,00 ML	400	HADASSAH/ DERMATROL 81196230001	5,50	2.200,00
25	BR0272782	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA/ CODEIN 1029801990029	1,18	11.800
42	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	1000	BELFAR/BELSPAN 1057101070089	6,00	6.000,00
70	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	150	PHARLAB/ LABCAINA 1410700560082	2,60	390,00
81	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	500	HIPOLABOR/ GENERICO 1134301790023	6,10	3.050,00
104	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	2000	IFAL/REIDRATANTE IFAL RDC 199/2006	0,98	1.960,00
108	BR0272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA 50,00 G	300	NATIVITA/ GENERICO 1476100230068	5,90	1.770,00
114	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	300	HIPOLABOR/ GENERICO 1134301420048	4,60	1.380,00
116	BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	15000	SANVAL/GENERICO 1071402370087	0,165	2.475,00
VALOR TOTAL							**31.025,00**
EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 09.315.996/0001-07							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA/MODELO**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**

						UNITÁRIO	
2	BR0267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	500	PRATI	1,19	595,00
43	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	40000	E.M.S	0,20	8.000,00
64	BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	10000	PRATI	0,7782	7.782,00
67	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	20000	MERCK	0,1546	3.092,00
68	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	COMPRIMIDO	20000	MERCK	0,164	3.280,00
72	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	1500	PRATI	3,28	4.920,00
84	BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	400	GENERICO	1,95	780,00
87	BR0267378	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	600	PRATI	4,55	2.730,00
99	BR0448595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	400	PRATI	4,7025	1.881,00
VALOR TOTAL							**33.060,00**

EMPRESA: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 120,00 ML	1000	FARMACE 1108500390115	3,00	3.000,00
26	BR0270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	BISNAGA 30,00 G	400	ABBOTT 1055302590105	10,5299	4.211,96
28	BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	300	FARMACE 1108500350059	6,8499	2.054,97
33	BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	1000	FARMACE 1108500160039	1,176	1.760,00
38	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2000	HIPOLABOR 1134301200021	2,3299	4.659,80
39	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	2000	FARMACE 1108500300027	1,1999	2.399,80
69	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	20000	ABBOTT 1055303290040	0,1789	3.578,00
90	BR0268507	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	800	HIPOLABOR 1134301990014	2,6499	2.119,92
92	BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	2000	FARMACE 1108500340029	1,5299	3.059,80
VALOR TOTAL							**26.260,25**

EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	30000	HIPOLABOR	0,079	2.370,00
VALOR TOTAL							**2.370,00**

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	CÁPSULA	20000	UNICHEM/ GENERICO 1564900030066	0,217	4.340,00
47	BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1200	HYPOFARMA/ GENERICO 1038700380011	1,1944	1.433,28
49	BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	400	FRESENIUS/ GENTAMICIN 1004102100061	1,7017	680,68
VALOR TOTAL							**6.453,96**

EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BR0277934	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600	ISOFARMA	2,00	1.200,00
21	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	400	EQUIPLEX	0,525	210,00
22	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	200	SAMTEC	0,39	78,00
61	BR0273401	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	10000	ZYDUS	0,335	3.350,00
VALOR TOTAL							**4.838,00**

EMPRESA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BR0346586	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	100	CHIESI	35,65	3.565,00
14	BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1500	MARIOL	1,50	2.250,00
27	BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	100	UNIÃO	2,277	227,70
40	BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	100	CRISTALIA	5,99	599,00
48	BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	150	ALLERGAN	10,30	1.545,00
62	BR0273402	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	5000	E.M.S	0,3335	1.667,50
76	BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	UNIÃO	2,1275	425,50
VALOR TOTAL							**10.279,70**

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.905.076/0001-90

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	BR0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	300	BELFAR/FR	7,90	2.370,00
VALOR TOTAL							**2.370,00**

EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.889.315/0001-92

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BR0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1200	EUROFARMA/ GENERICO	3,03	3.636,00
23	BR0270020	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM:0,9% + 0,01%, USO:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30,00 ML	500	AIRELA/NASONEW	1,074	537,00
50	BR0439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO:SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL:COM INALADOR	CÁPSULA	1800	NOVARTIS/SEEBRI	6,676	12.016,80
107		SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	2000	GLOBO/GENERICO	1,51	3.020,00
113	BR0434470	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, COMPONENTES ADICIONAIS:ASSOCIADA À NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA :CREME	BISNAGA 30,00 G	10	E.M.S	12,90	129,00
VALOR TOTAL							**19.338,80**

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1000	HIPOLABOR/ GENERICO	2,46	2.460,00
17	BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000	CRISTALIA/ GENERICO	4,01	4.010,00
18	BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2000	HIPOLABOR/ GENERICO	1,98	3.960,00
32	BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	400	TEUTO/GENERICO	0,82	328,00
37	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI/ GENERICO	0,157	6.280,00
51	BR0292194	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	CRISTALIA/ HALO DECANOATO	8,49	1.698,00
77	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	700	HALEXISTAR/ NOPROSIL	0,683	478,10
112	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1200	TEUTO/GENERICO	2,34	2.808,00
VALOR TOTAL							**22.022,10**

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	BR0331555	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	300	TEUTO	17,99	5.397,00
83	BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 15,00 G	1000	PRATI	2,24	2.240,00
VALOR TOTAL							**7.637,00**

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	BR0270120	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	500	HIPOLABOR	2,4999	1.249,95
59	BR0273404	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	100	BIOLAB/CORONAR	2,5101	251,01
60	BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	10000	ZYDUS BRASIL	0,1999	1.999,00
109	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	8000	VITAMEDIC	0,1999	1.599,20
VALOR TOTAL							**5.099,16**

EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI
CNPJ: 20.419.709/0001-33

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	BR0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	2000	FARMACE/ 1.1085.0036.013-5	1,79	3.580,00
44	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	200	CRISTALIA/ 10229800160197	2,28	456,00
45	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	200	CRISTALIA/ 1029800160030	5,07	1.014,00
53	BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	UNIÃO QUIMICA/ 1049701910095	2,59	518,00
71	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	600	HIPOLABOR/ 113430102	11,37	6.822,00

80	BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	500	J.P./ 1.0491.0064.003-4	13,75	6.875,00
85	BR0270007	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	30000	VITAMEDIC/ 1039201040027	0,41	12.300,00
86	BR0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	600	PRATI DONADUZI/ 1256800450101	6,79	4.074,00
94	BR0363597	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	300	NATIVITA/ 1476100110100	3,47	1.041,00
95	BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	500	NATIVITA/ 147610011	2,18	1.090,00
110	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	300	HALEXISTAR/ 1.0311.0163.002-1	7,86	2.358,00
VALOR TOTAL							**40.128,00**

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	8000	CRISTALIA/HALO	0,1614	1.291,20
56	BR0294643	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	1200	NATULAB/ IBUPROTRAT	2,20	2.640,00
78	BR0448758	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES	BISNAGA 50,00 G	300	PRATI DONADUZZI/ GENERICO	5,55	1.665,00
VALOR TOTAL							**5.596,20**

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	30000	CRISTALIA	0,39	11.700,00
65	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	0,399	3.990,00
100	BR0267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	0,145	1.450,00
VALOR TOTAL							**17.140,00**

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	200	BIOLAB/ GESTRELAN	1,88	376,00
74	BR0397598	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:850 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	3920	NOVARTIS/GALVUS MET	2,98	11.681,60
79	BR0267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	10000	BRAINFARMA/ GENERICO	0,16	1.600,00
97	BR0274036	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	20000	HYPERA/ FLOXICAM	0,1999	3.998,00
101	BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	30000	FARMOQUÍMICA/ SUSTRATE	0,50	15.000,00
VALOR TOTAL							**32.655,60**

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALRES LTDA
CNPJ: 06.106.005/0001-80

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	30000	PRATI	0,1016	3.048,00
102	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30,00 ML	600	PRATI	10,63	6.378,00
VALOR TOTAL							**9.426,00**

EMPRESA: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	BR0304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	400	HIPOLABOR	2,40	960,00
91	BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	3000	MEDLEY	0,90	2.700,00
VALOR TOTAL							**3.660,00**

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC
CNPJ: 05.782.733/0003-00

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	BR0294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	800	GLAXO	8,90	7.120,00
106	BR0296792	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 250 MCG/DOSE, TIPO DE APRESENTAÇÃO:DISCOS COM 60 DOSES	FRASCO 60,00 DOSES	50	GLAXO	123,22	6.161,00
VALOR TOTAL							**13.281,00**

ITENS DESERTOS

3,5,7,9,19,24,29,30,34,35,36,41,46,52,55,58,63,73,88,89,93,96,98,103,111,115

Catanduvas, 20 de outubro de 2022.

SILVANA DA SILVA TROMBETA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:7F8AE84D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0003-32

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 200,00 ML	400	HADASSAH/ DERMATROL 81196230001	5,50	2.200,00
25	BR0272782	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA/ CODEIN 1029801990029	1,18	11.800
42	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	1000	BELFAR/BELSPAN 1057101070089	6,00	6.000,00
70	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	150	PHARLAB/ LABCAINA 1410700560082	2,60	390,00
81	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	500	HIPOLABOR/ GENERICO 1134301790023	6,10	3.050,00
104	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	2000	IFAL/REIDRATANTE IFAL RDC 199/2006	0,98	1.960,00
108	BR0272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA 50,00 G	300	NATIVITA/ GENERICO 1476100230068	5,90	1.770,00
114	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	300	HIPOLABOR/ GENERICO 1134301420048	4,60	1.380,00
116	BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	15000	SANVAL/GENERICO 1071402370087	0,165	2.475,00
VALOR TOTAL							**31.025,00**

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BR0267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	500	PRATI	1,19	595,00
43	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	40000	E.M.S	0,20	8.000,00
64	BR0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	10000	PRATI	0,7782	7.782,00
67	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	20000	MERCK	0,1546	3.092,00
68	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	COMPRIMIDO	20000	MERCK	0,164	3.280,00
72	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	1500	PRATI	3,28	4.920,00
84	BR0273711	NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	400	GENERICO	1,95	780,00
87	BR0267378	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	600	PRATI	4,55	2.730,00
99	BR0448595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	400	PRATI	4,7025	1.881,00
VALOR TOTAL							**33.060,00**

EMPRESA: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 120,00 ML	1000	FARMACE 1108500390115	3,00	3.000,00
26	BR0270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	BISNAGA 30,00 G	400	ABBOTT 1055302590105	10,5299	4.211,96
28	BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	300	FARMACE 1108500350059	6,8499	2.054,97
33	BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	1000	FARMACE 1108500160039	1,176	1.760,00
38	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2000	HIPOLABOR 1134301200021	2,3299	4.659,80
39	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	2000	FARMACE 1108500300027	1,1999	2.399,80
69	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	20000	ABBOTT 1055303290040	0,1789	3.578,00
90	BR0268507	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	800	HIPOLABOR 1134301990014	2,6499	2.119,92
92	BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	2000	FARMACE 1108500340029	1,5299	3.059,80
VALOR TOTAL							**26.260,25**

EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BR0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	30000	HIPOLABOR	0,079	2.370,00
VALOR TOTAL							**2.370,00**

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	CÁPSULA	20000	UNICHEM/ GENERICO 1564900030066	0,217	4.340,00
47	BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1200	HYPOFARMA/ GENERICO 1038700380011	1,1944	1.433,28
49	BR0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	400	FRESENIUS/ GENTAMICIN 1004102100061	1,7017	680,68
VALOR TOTAL							**6.453,96**

EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BR0277934	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600	ISOFARMA	2,00	1.200,00
21	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	400	EQUIPLEX	0,525	210,00
22	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	200	SAMTEC	0,39	78,00
61	BR0273401	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	10000	ZYDUS	0,335	3.350,00
VALOR TOTAL							**4.838,00**

EMPRESA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BR0346586	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	100	CHIESI	35,65	3.565,00
14	BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1500	MARIOL	1,50	2.250,00
27	BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	100	UNIÃO	2,277	227,70
40	BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	100	CRISTALIA	5,99	599,00
48	BR0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	150	ALLERGAN	10,30	1.545,00
62	BR0273402	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	5000	E.M.S	0,3335	1.667,50
76	BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	UNIÃO	2,1275	425,50
VALOR TOTAL							**10.279,70**

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.905.076/0001-90

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	BR0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	300	BELFAR/FR	7,90	2.370,00
VALOR TOTAL							**2.370,00**

EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.889.315/0001-92

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BR0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1200	EUROFARMA/ GENERICO	3,03	3.636,00
23	BR0270020	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM:0,9% + 0,01%, USO:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30,00 ML	500	AIRELA/NASONEW	1,074	537,00
50	BR0439609	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO:SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL:COM INALADOR	CÁPSULA	1800	NOVARTIS/SEEBRI	6,676	12.016,80
107		SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	2000	GLOBO/GENERICO	1,51	3.020,00
113	BR0434470	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, COMPONENTES ADICIONAIS:ASSOCIADA À NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA :CREME	BISNAGA 30,00 G	10	E.M.S	12,90	129,00
VALOR TOTAL							**19.338,80**

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1000	HIPOLABOR/ GENERICO	2,46	2.460,00
17	BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1000	CRISTALIA/ GENERICO	4,01	4.010,00
18	BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2000	HIPOLABOR/ GENERICO	1,98	3.960,00
32	BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	400	TEUTO/GENERICO	0,82	328,00
37	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI/ GENERICO	0,157	6.280,00
51	BR0292194	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	CRISTALIA/ HALO DECANOATO	8,49	1.698,00
77	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	700	HALEXISTAR/ NOPROSIL	0,683	478,10

		APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL					
112	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1200	TEUTO/GENERICO	2,34	2.808,00
VALOR TOTAL							**22.022,10**

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	BR0331555	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	300	TEUTO	17,99	5.397,00
83	BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 15,00 G	1000	PRATI	2,24	2.240,00
VALOR TOTAL							**7.637,00**

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	BR0270120	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	500	HIPOLABOR	2,4999	1.249,95
59	BR0273404	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	100	BIOLAB/CORONAR	2,5101	251,01
60	BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	10000	ZYDUS BRASIL	0,1999	1.999,00
109	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	8000	VITAMEDIC	0,1999	1.599,20
VALOR TOTAL							**5.099,16**

EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI
CNPJ: 20.419.709/0001-33

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	BR0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	2000	FARMACE/ 1.1085.0036.013-5	1,79	3.580,00
44	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	200	CRISTALIA/ 10229800160197	2,28	456,00
45	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	200	CRISTALIA/ 1029800160030	5,07	1.014,00
53	BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	200	UNIÃO QUIMICA/ 1049701910095	2,59	518,00
71	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	600	HIPOLABOR/ 113430102	11,37	6.822,00
80	BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	500	J.P./ 1.0491.0064.003-4	13,75	6.875,00
85	BR0270007	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	30000	VITAMEDIC/ 1039201040027	0,41	12.300,00
86	BR0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	BISNAGA 60,00 G	600	PRATI DONADUZI/ 1256800450101	6,79	4.074,00
94	BR0363597	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	300	NATIVITA/ 1476100110100	3,47	1.041,00
95	BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	500	NATIVITA/ 147610011	2,18	1.090,00
110	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	300	HALEXISTAR/ 1.0311.0163.002-1	7,86	2.358,00
VALOR TOTAL							**40.128,00**

EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	8000	CRISTALIA/HALO	0,1614	1.291,20
56	BR0294643	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	1200	NATULAB/ IBUPROTRAT	2,20	2.640,00
78	BR0448758	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES	BISNAGA 50,00 G	300	PRATI DONADUZZI/ GENERICO	5,55	1.665,00
VALOR TOTAL							**5.596,20**

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	30000	CRISTALIA	0,39	11.700,00
65	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	0,399	3.990,00
100	BR0267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	10000	CRISTALIA	0,145	1.450,00
VALOR TOTAL							**17.140,00**

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	BR0448804	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	200	BIOLAB/ GESTRELAN	1,88	376,00
74	BR0397598	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:850 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	3920	NOVARTIS/GALVUS MET	2,98	11.681,60
79	BR0267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	10000	BRAINFARMA/ GENERICO	0,16	1.600,00
97	BR0274036	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	20000	HYPERA/ FLOXICAM	0,1999	3.998,00

101	BR0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	30000	FARMOQUÍMICA/ SUSTRATE	0,50	15.000,00
VALOR TOTAL							**32.655,60**
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALRES LTDA **CNPJ: 06.106.005/0001-80**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	30000	PRATI	0,1016	3.048,00
102	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30,00 ML	600	PRATI	10,63	6.378,00
VALOR TOTAL							**9.426,00**
EMPRESA: A. G. KIENEN & CIA LTDA **CNPJ: 82.225.947/0001-65**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
82	BR0304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	400	HIPOLABOR	2,40	960,00
91	BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	3000	MEDLEY	0,90	2.700,00
VALOR TOTAL							**3.660,00**
EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SC **CNPJ: 05.782.733/0003-00**							
ITEM	**CÓDIGO BR**	**DESCRIÇÃO CATMAT**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
105	BR0294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	800	GLAXO	8,90	7.120,00
106	BR0296792	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 250 MCG/DOSE, TIPO DE APRESENTAÇÃO:DISCOS COM 60 DOSES	FRASCO 60,00 DOSES	50	GLAXO	123,22	6.161,00
VALOR TOTAL							**13.281,00**
ITENS DESERTOS							
3,5,7,9,19,24,29,30,34,35,36,41,46,52,55,58,63,73,88,89,93,96,98,103,111,115							

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 20 de outubro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:663DC552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 298/2022

DECRETO Nº 298/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R$ 150.210,00 (Cento e Cinqüenta Mil, Duzentos e Dez Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
05.001	DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.	
22.661.0008.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1950	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	7.000,00

10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
	SUBTOTAL	83.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	
08.244.0016.2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	205,00
	SUBTOTAL	205,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3860	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	305,00
08.002	FUNDEF	
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
4500	00102-Fundeb 30%	7.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4530	00102-Fundeb 30%	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4630	00102-Fundeb 30%	22.000,00
4650	00107-Salário-Educação	200,00
12.361.0022.1038	ESTRUTURAR ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6320	00107-Salário-Educação	10.000,00
	SUBTOTAL	48.005,00
10	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
10.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0026.2057	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	150.210,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE SAUDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0015.2016	CONTRIBUIÇÃO COM O CISMEPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	31.010,00
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1810	00371-TRANSFERÊNCIA ESTADUAL HOSP SUS	7.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0011.2018	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1400	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1940	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	SUBTOTAL	110.010,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08.002	FUNDEF	
12.361.0022.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4550	00107-Salário-Educação	200,00
12.361.0019.1037	ESTRUTURAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.200,00
	TOTAL	120.210,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 17 de outubro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE - SE

Publicado por:
Fernando Aparecido Miguel
Código Identificador:05E7AB0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 213/2022

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 213 /2022

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;
CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;
CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias aos empregados (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Deisy Aparecida Zago	Enfermeiro I	2021	16/11/2022	25/11/2022
Dilvana Ritter	Enfermeiro II	2021/2022	21/11/2022	20/12/2022
Guilherme Fressato Carvalho	Auxiliar Administrativo II	2021	21/11/2022	06/12/2022
Keila Cristina de C. Bavaresco	Educador Físico	2021/2022	07/11/2022	21/11/2022
Libera Antonia P. de Freitas	Técnico de Enfermagem I	2021/2022	28/11/2022	12/12/2022
Marlusa Picinin Morais	Auxiliar Administrativo I	2021	21/11/2022	25/11/2022
Raquel Koller Araujo	Técnico de Enfermagem I	2021	16/11/2022	25/11/2022
Thays Bianco de Abreu Caldato	Enfermeiro	2021/2022	07/11/2022	21/11/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 20 de outubro de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:72FB1980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2022 --- HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o resultado das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Fica HOMOLOGADO o resultado das inscrições no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2022, para os cargos de **TECNICO EM ENFERMAGEM e ENFERMEIRO** conforme Anexo Único do presenteEdital.

Art.2º Este Edital entra em vigor nesta data.

Contenda, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

E

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2022

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alan Pinheiro da Silva	DEFERIDA
Alexsandra Odovane Lima	DEFERIDA
Ana Paula Gogola	DEFERIDA
Andreia Batista Farias	DEFERIDA
Camila Emanuele Silva Brito	DEFERIDA
Cirlene Erdman Souto	DEFERIDA
Claudineia do Rocio de Lima	DEFERIDA
Danieli Knaut	DEFERIDA
Dayane Rudek	DEFERIDA
Dhouglas Stanisk Magalhães	DEFERIDA
Dion Cleiton Martins Colaço	DEFERIDA
Dionísio Alexander Apollo Silva Lucas	DEFERIDA
Edilson Hidemitsu Sato	DEFERIDA
Elcio Moraes	DEFERIDA
Eliete Cristina Calheiros da Silva	DEFERIDA
Elis Regina Braz Pedroza de França	DEFERIDA
Ely Ane Carneiro Martins	DEFERIDA
Fernanda Franchini	DEFERIDA
Franciele Aparecida Lech Stabach	DEFERIDA
Gabriele Aparecida Erardt Delgado Girelli	DEFERIDA
Geferson Luiz Soares Reis de Souza	DEFERIDA
Georgia Fachini Rodrigues	DEFERIDA
Gerusa Vieira de Oliveira da silva	DEFERIDA
Giuliano Marcos Testa	DEFERIDA
Glaci Maria Bora	DEFERIDA
Jane Rodrigues da Silva	DEFERIDA
Jessica de Oliveira Dittrich	DEFERIDA
Jonas Hrentchechen Faria	DEFERIDA
Jovair Vieira da Rocha	DEFERIDA
Jucelene Gonçalves dos Santos	DEFERIDA
Juliana Grebos	DEFERIDA
Juliana Sobota Krupa	DEFERIDA
Keitiane Ferreira	DEFERIDA
Kimberly Alves Simborski	DEFERIDA
Lauana Madsen Finatto	DEFERIDA
Livia Maria Dondalski	DEFERIDA
Maria Aparecida Moura Farias	DEFERIDA
Mariane Mayara dos Santos	DEFERIDA
Michele Brogian	DEFERIDA
Michelle Paeze Vertolin	DEFERIDA
Miriã Cristine Gomes Santos	DEFERIDA
Natália Aparecida Sokulski	DEFERIDA
Nátalli Cachoroski da Silveira	DEFERIDA
Nilton Fabio dos Santos	DEFERIDA
Paola Daniele Gondek	DEFERIDA
Rosemeire Werneque de Almeida	DEFERIDA
Rosimara de Carvalho Domingos	DEFERIDA
Rosimeri de Souza Kais	DEFERIDA
Rozeliane Ruvinski	DEFERIDA
Rudi Teixeira dos Santos	DEFERIDA
Samara de Oliveira dos Santos	DEFERIDA
Scheila Cristina de Mercedes Coelho	DEFERIDA
Silvia Maria Kruk	DEFERIDA
Sônia do Rocio Zara	DEFERIDA
Suelen Lopes Figueiredo de Paiva	DEFERIDA
Tatiane Ignacii Sant Ana de Oliveira	DEFERIDA
Tayani de Paula Soares	DEFERIDA
Thaluana Selvero de Souza	DEFERIDA
Ticia Suzuki Lins	DEFERIDA
Vanessa Oliveira Nunes	DEFERIDA
Viviana do Espírito Santos	DEFERIDA
Waldir Pedro da Silva	DEFERIDA
Yara Myquelle Rocha Albano	DEFERIDA
Zenaide da Gama Moraes	DEFERIDA

E

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2022

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Adriane do Rocio Padilha Sobota	DEFERIDA
Adriane dos Santos Malagutti	DEFERIDA
Aline Cristine Castilhos Dias	DEFERIDA
Aline Izabel Sakovicz	DEFERIDA
Aline Maria Paes Diogo Kaseker	DEFERIDA
Aline Pierin	DEFERIDA
Aline Rossini	DEFERIDA
Amanda de Oliveira Chaves Monteiro	DEFERIDA
Amanda Schinda da Silva	DEFERIDA
Ana Carla Hammercshmidt	DEFERIDA
Ana Maria Vieira Alves	DEFERIDA
Ana Paula do Prado	DEFERIDA
Ana Paula Martins de Lima	DEFERIDA
Ana Paula Miguel Nicolau	DEFERIDA
Anarelli Pedroso Barbosa	DEFERIDA
Andreia Aparecida Baldo	DEFERIDA
Andressa Lopes Moreira	DEFERIDA
Andrey de Toledo Santos	DEFERIDA
Antonio Ramão Lopes	DEFERIDA
Bernadete Aparecida Antunes Alves Stempniak	DEFERIDA
Bianca Mendes Klenke	DEFERIDA
Bruna Aparecida Guimarães de Oliveira	DEFERIDA
Camila Tribeck	DEFERIDA
Carla Maria Gonçalves	DEFERIDA
Cindy Cavalim Alves	DEFERIDA
Cirlene do Rocio Kava	DEFERIDA
Clarice de Jesus Alves Araújo de Lima	DEFERIDA
Claudinea do Rocio de Lima Rodrigues	DEFERIDA
Cleide Kosinski klemba	DEFERIDA
Cristina da Silva Baliero	DEFERIDA
Dandara Emanuele França de Oliveira	DEFERIDA
Daniele do Carmo Borowski Velasco	DEFERIDA
Danielli Pacheco Werner	DEFERIDA
Daphiny Gabrielly Nunes da Silva	DEFERIDA
Dayane Mildemberg Ferreira	DEFERIDA
Débora dos Santos	DEFERIDA
Denise Mathias dos Santos	DEFERIDA
Dirce de Jesus de Lima Alves	DEFERIDA
Dulcinea Medeiros Santos de Albuquerque	DEFERIDA
Dyego de Souza Monteiro	DEFERIDA
Edilene Aparecida da Cruz	DEFERIDA
Edivaldo Borges da Silva	DEFERIDA
Eduardo Siqueira	DEFERIDA
Elaine Hornung dos Anjos Camargo	DEFERIDA
Eliane Aparecida Castilhos dos Santos	DEFERIDA
Eliane Maria Bernardino Teixeira	DEFERIDA
Elisangela Pereira Barbosa	DEFERIDA
Elizandra Wonsovicz Silveira	DEFERIDA
Eloiza Marcelly Mika	DEFERIDA
Eluzenita Abreu Carvalho	DEFERIDA
Eugênia Clarisse Ribas	DEFERIDA
Eva Maria Padilha	DEFERIDA
Fabiana Vaz Padilha	DEFERIDA
Flavio Luiz Wojcik	DEFERIDA
Franciele Aparecida Boçoen	DEFERIDA
Franciele de Fátima Silveira de camargo	DEFERIDA
Franciele de Oliveira	DEFERIDA
Franciele Hofmam Padilha	DEFERIDA
Francieli Aparecida Nunes dos Anjos	DEFERIDA
Franciely Przybylovicz da Rocha	DEFERIDA
Gabriele Gama Ferro	DEFERIDA
Gabrieli de Oliveira Cezimbra	DEFERIDA
Gabrieli dos Santos Colaço	DEFERIDA
Genisia Batista Franca da Silva	DEFERIDA
Geslaine Kawa da Silva	DEFERIDA
Gisele Reis	DEFERIDA
Gislaine Cordeiro Vieira	DEFERIDA
Gislaine Mayevicz dos Santos	DEFERIDA
Gislaine Pereira dos Santos	DEFERIDA
Guilherme Ponijaleski Perpetuo	DEFERIDA
Hellen Carolina Furman Takeshita	DEFERIDA
Hellen Patricia Barbosa da Cruz	DEFERIDA
Irene Ribeiro Gama dos Santos	DEFERIDA
Itercia da Costa Almeida	DEFERIDA
Janaina Tavares Schmidt	DEFERIDA
Jelly Toledo Cordeiro	DEFERIDA
Jessica Alves Fogaça	DEFERIDA
Jessica Martins Varela da Silva	DEFERIDA
Jessica Simioni de Souza	DEFERIDA
Joceli Bernadete Zampieri	DEFERIDA
Joelize Muller Ceve	DEFERIDA
Joelma de Jesus Mayer de Oliveira	DEFERIDA
Joice Ferreira Correa	DEFERIDA
Jose Roberto da Rosa	DEFERIDA
Juliana de Souza Czelusniak	DEFERIDA
Juliana Silva Santos	DEFERIDA
Juliane de Jesus Freitas	DEFERIDA
Karina Aparecida Burichaki Silva de Aguero	DEFERIDA
Karina Sluga	DEFERIDA

Kauani Carvalho Cabrini	DEFERIDA
Kellen Cristina de Lima	DEFERIDA
Kelly Duenhas Prado	DEFERIDA
Laize Aparecida Moroski Leal	DEFERIDA
Larissa Rubia Correa Bordin	DEFERIDA
Leidiclea Aparecida Mildemberger	DEFERIDA
Leila Salette de Souza	DEFERIDA
Leni Kmiecik Machado Perosa	DEFERIDA
Letícia Elaine Vaz de Bastos Leite	DEFERIDA
Lindamir Aparecida Lang	DEFERIDA
Livia Danielle Dutra Coelho	DEFERIDA
Luady Cristina Mota Soares	DEFERIDA
Luana Freitas dos Anjos	DEFERIDA
Luana Gomes Padilha dos Santos Cordeiro	DEFERIDA
Luciana Nunes Polati	DEFERIDA
Luciane Aparecida dos Santos Colaco	DEFERIDA
Luciane Gomes Pereira Goncalves	DEFERIDA
Luciane Kosiba Kossovski	DEFERIDA
Luciara Oliveira de Paula	DEFERIDA
Lucielli Aparecida Fagundes	DEFERIDA
Lucimara Honorio Carvalho	DEFERIDA
Luiza de Fátima Barboza de Oliveira	DEFERIDA
Marcela Cristiny Carvalho Silva	DEFERIDA
Marcia Aparecida Kogeratski	DEFERIDA
Marcia Cristina Suntak de Moraes	DEFERIDA
Marcia de Oliveira Siqueira	DEFERIDA
Marcia Mol	DEFERIDA
Marciele Brogian	DEFERIDA
Marcos Flavio de Oliveira Junior	DEFERIDA
Maria Adelaide Ferreira Guimarães	DEFERIDA
Maria Aparecida da Silva	DEFERIDA
Maria Cleusa Castro dos Santos	DEFERIDA
Maria Jose Gogola Scherzovski	DEFERIDA
Marilda do Rocio Meira Heimoski	DEFERIDA
Marilda Drobiniewski Hucan	DEFERIDA
Marina Aparecida da Silva Salvador Pereira	DEFERIDA
Marina Carvalho de Oliveira	DEFERIDA
Marines Terezinha Tom Padilha	DEFERIDA
Marta Maria Lech	DEFERIDA
Mery Cristina Viecelli	DEFERIDA
Michele de Fátima Castilhos Dias	DEFERIDA
Miguel Pereira	DEFERIDA
Milena Aparecida Rodrigues	DEFERIDA
Neiva Brizola Batista	DEFERIDA
Neusa Aparecida Chimaleski	DEFERIDA
Noily Alves Ribas	DEFERIDA
Paloma Carolina Perez	DEFERIDA
Pamela Aparecida Portela de Araújo	DEFERIDA
Patricia Colaco Manhaes	DEFERIDA
Patricia Mateus Ramos	DEFERIDA
Patricia Santa Rosa	DEFERIDA
Poliana Thaisa dos Santos	DEFERIDA
Pricila Elineia Pacheco	DEFERIDA
Priscila Carolina Lemos do Bonfim	DEFERIDA
Rafaela Fernanda Cabral Antunes	DEFERIDA
Rafaele Von Scherten	DEFERIDA
Renata Cristina Machado	DEFERIDA
Renata de Fátima Gogola Lourenço	DEFERIDA
Romilda Senger de Matos	DEFERIDA
Rosane de Fatima Ferreira Olinski	DEFERIDA
Rosângela de Fátima Paz da Silveira	DEFERIDA
Roselei Mazaro dos Santos	DEFERIDA
Roseli Alves	DEFERIDA
Roseli Sidnéia Dopicoski de Paula	DEFERIDA
Rosemari Honorio Carvalho	DEFERIDA
Rosenilda Aparecida de Oliveira de Jesus	DEFERIDA
Rosimeires Batista Silva Andrade	DEFERIDA
Samara Pepes Fabjianski	DEFERIDA
Sandra Aparecida Fernandes	DEFERIDA
Selma Angelino	DEFERIDA
Silvana Maidl de França	DEFERIDA
Simone Aparecida Divensi Lima	DEFERIDA
Simone Aparecida Peroza	DEFERIDA
Sirlei de Fatima da Silva Santos	DEFERIDA
Sirlei Zandrovski Hukan	DEFERIDA
Solange Antonia Padilha	DEFERIDA
Solange do Rocio Fernandes dos Santos	DEFERIDA
Sonia do Rocio Marcelo	DEFERIDA
Sophia Ferraz Kobachuk	DEFERIDA
Sueli Rodrigues dos Santos	DEFERIDA
Suellen Wagner Silveira	DEFERIDA
Tamislany Fernandes da Silva	DEFERIDA
Tatiana Takeshita Karas	DEFERIDA
Tatiane Stanislovski	DEFERIDA
Tatiani Aline Moura Baptista	DEFERIDA
Tereza da Silva	DEFERIDA
Terezinha Miranda Batista	DEFERIDA
Thais Sass Good	DEFERIDA
Valdeci de Brito	DEFERIDA

Valéria Nascimento dos Santos	DEFERIDA
Valkerlenea da Silva Costa	DEFERIDA
Vandressa Bittencourt Santa Maria	DEFERIDA
Vanessa Maria Guterville	DEFERIDA
Vanessa Rodrigues Alves	DEFERIDA
Vanessa Rodrigues da Cruz	DEFERIDA
Vaneza Folquini	DEFERIDA
Veridiana Druscz Bora	DEFERIDA
Wilmara Renesto de Freitas	DEFERIDA

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:A85793B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 322/2022

SÚMULA: Prorroga contratos temporários de servidores contratados por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019;
D E C R E T A

Art.1º Ficam prorrogados os contratos por prazo determinado dos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO
GABRIELE GAMA FERRO	13.584.362-8/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS	23/05/2023
JESSICA SIMIONI DE SOUZA	10.232.100-6/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS	18/05/2023
SIRLEI DE FATIMA DA SILVA SANTOS	4.447.308-9/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS	20/05/2023
ELIETE CRISTINA CALHEIROS DA SILVA	5.857.443-0/PR	ENFERMEIRO - PSS	20/02/2023
ADRIANE GARCIA	8.595.379-6/PR	ATENDENTE INFANTIL - PSS	10/05/2023
JOEZELI APARECIDA CORREA BOAVA	10.808.712-9/PR	ASSISTENTE OPERACIONAL - PSS	17/05/2023

Art.2º As despesas das presentes prorrogações correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 20 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7943751F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 171/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 171/2022.

Ata de Registro de Preços	254/2022, Pregão Eletrônico nº 148/2022.
Empresa	Flash Luz Eletro Instaladora Eireli - CNPJ nº 17.488.862/0001-08.

Contrato	301/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Silvana Tatto – CNPJ nº 25.011.976/0001-90
Objeto	Contratação de assinatura anual de periódicos, Jornal Tribuna dos Lagos.
Valor	R$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18 de outubro de 2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020 - Concorrência nº 010/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	SM Resende Construtora de Obras Eireli – EPP - CNPJ n° 08.715.392/0001-87
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência até 07 de fevereiro de 2023.
Data de Assinatura	17 de outubro de 2022.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2020 - Concorrência nº 012/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	SM Resende Construtora de Obras Eireli – EPP - CNPJ n° 08.715.392/0001-87
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência até 17 de janeiro de 2023.
Data de Assinatura	17 de outubro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022 – Tomada de Preços nº 032/2021	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Crescer Construtora Ltda – ME - CNPJ n° 28.393.409/0001-34
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quarta – Prazo de Execução – Prorroga-se o prazo de execução 16 de fevereiro de 2023. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Oitava – Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 16 de maio de 2023.
Data de Assinatura	13 de outubro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022 – Tomada de Preços nº 033/2021	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Crescer Construtora Ltda – ME - CNPJ n° 28.393.409/0001-34
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quarta – Prazo de Execução – Prorroga-se o prazo de execução 16 de fevereiro de 2023. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Oitava – Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 16 de maio de 2023.
Data de Assinatura	13 de outubro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022 – Tomada de Preços nº 034/2021	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Crescer Construtora Ltda – ME - CNPJ n° 28.393.409/0001-34
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quarta – Prazo de Execução – Prorroga-se o prazo de execução 16 de fevereiro de 2023. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Oitava – Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 16 de maio de 2023.
Data de Assinatura	13 de outubro de 2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2021 – Tomada de Preços nº 009/2021	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Dudacom Marketing Integrado Eireli - CNPJ/MF n.º 24.811.536/0001-55.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada Cláusula Quinta - Do Valor – acresce-se ao Contrato o valor de R$ 401.887,50 (quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Oitava - Prazo e Cláusula Nona - Da Vigência – prorrogam-se os prazos até 25 de outubro de 2023.
Data de Assinatura	20 de outubro de 2022.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:CB737E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 77/2022-PMFJ

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTES DE FOZ DO JORDÃO."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2022.
Detentor da Ata: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 28.451.892/0001-66, sediada à AVENIDA SAO PAULO 338, 0 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) EVERTON DOUGLAS RIBEIRO, inscrito (a) no CPF sob nº 060.115.219-08, portador (a) da cédula de identidade RG nº .

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	23393	Troféu competições diversa Troféu competições diversa 85 cm (1 lugar) 75cm (2 lugar) 65cm (3 lugar) 55cm (4 lugar) TROFÉU COMPETIÇÕES DIVERSAS TIPO 1 TROFÉU EM ACRÍLICO FUME TIPO LEMBRANÇA, BASE EM MDF SENDO DE 4 MM COM CORTE ESPECIAL COM ADESIVO RESINADO MULTICOLORIDO, PARA DIVERSAS CATEGORIAS COM 25CM DE ALTURA, (FESTIVAIS, HOMENAGENS ETC).	CATANEO ACRILICO	UN	100,00	44,00	4.400,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	25892	MEDALHAS MEDALHA NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM O TAMANHO DE 65MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 35MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE - HONRA AO MÉRITO -, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 35MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEV. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 44 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. TAMBÉM PODE VIR ACOMPANHADA COM FITA DE GORGURÃO, NAS CORES; (VERMELHO + BRANCO + AZUL), (AMARELO + BRANCO + VERDE) E AZUL. AMBOS MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.	CRESPAR ZAMAC	UN	200,00	4,97	994,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	25892	MEDALHAS MEDALHA NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 100MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIÂMETRO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM. PESO APROXIMADO DE 97 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA ACETINADA SUBLIMADA PERSONALIZADA COM ARTE ESPECÍFICA CONTENDO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE.	CRESPAR ZAMAC	UN	500,00	8,00	4.000,00
TOTAL								9.394,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 9.394,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2022.
Detentor da Ata: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50, sediada à RUA JOSE SILVA, 0 - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, ITAPEJARA d'OESTE - PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JEVERSON IVAN PAESE, inscrito (a) no CPF sob nº , portador (a) da cédula de identidade RG nº .

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25891	TROFÉU TROFÉI TIPO 1 TROFÉU COM 85 CM, 75 CM, 65 CM E 55 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA, EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMETRO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMETRO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMETRO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR 4 COLUNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMETRO METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL EM POLÍMETRO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL, DOURADO, PRETO OU VERMELHO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA IMPRESSÃO. CAMPEONATO MUNICIPAIS E DIVERSOS.	jebs jebs	UN	8,00	490,00	3.920,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	25891	TROFÉU TROFÉU TIPO 02 TROFÉUS EM MDF COM 1,20 CM, 1,10 CM, 1,00 CM E 90CM DE ALTURA. BASE PRETA COM 34/20/1,5 CM ESTA COMPOSTA POR DUAS BASES, A SUPERIOR COM 31/17/2,5 CM, SOBRE ESTA BASE UMA HASTE VERMELHA DE 54 CM DE ALTURA E DE 34 DE LARGURA E 4 CM DE ESPESSURA, CÔNICO NO CENTRO E CAVADO NA PARTE SUPERIOR, ACIMA UMA PEÇA EM FORMA OVAL MEDINDO 24X18X3 CM COM BANDEIRA TREMULANDO E UMA ESTATUETA DE FUTEBOL, ESTÁ EM ALTO RELEVO, UMA SOBREPOSTA A OUTRA FUNDIDA EM MATERIAL SINTÉTICO COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO EM FORMA DE 2D. NA BASE DO TROFÉU ESTATUETA CONFORME MODALIDADE, ESTÁ COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO, NO MEIO DA HASTE UM DISCO DE 11 CM COM GRAVAÇÃO DO EVENTO, ACIMA DO DISCO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ALTO RELEVO ESTE TAMBÉM EM 2D FUNDIDO EM MATERIAL SINTÉTICO E COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO. BASE COM DADOS DO EVENTO EM ARTE COLORIDA. TROFÉU ESTILIZADO BRASÃO E ESTATUETA COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO. KIT COM QUATRO TROFÉUS	trofeu cataneo trofeu cataneo	UN	2,00	604,00	1.208,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	25891	TROFÉU TROFÉU TIPO 03 TROFÉU EM MDF COM 85 CM, 75CM, 65CM E 55CM DE ALTURA. BASE PRETA COM 34/20/1,5 CM ESTA COMPOSTA POR DUAS BASES, A SUPERIOR COM 31/17/2,5 CM, SOBRE ESTA BASE UMA HASTE DE 54 CM DE ALTURA E DE 34 DE LARGURA E 4 CM DE ESPESSURA, CÔNICO NO CENTRO E CAVADO NA PARTE SUPERIOR, ACIMA UMA PEÇA EM FORMA OVAL MEDINDO 24X18X3 CM COM BANDEIRA TREMULANDO E UMA ESTATUETA DE FUTEBOL, ESTÁ EM ALTO RELEVO, UMA SOBREPOSTA A OUTRA FUNDIDA EM MATERIAL SINTÉTICO COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO EM FORMA DE 2D. NA BASE DO TROFÉU ESTATUETA CONFORME MODALIDADE, ESTÁ COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO, NO MEIO DA HASTE UM DISCO DE 11 CM COM GRAVAÇÃO DO EVENTO, ACIMA DO DISCO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM ALTO RELEVO ESTE TAMBÉM EM 2D FUNDIDO EM MATERIAL SINTÉTICO E COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO. BASE COM DADOS DO EVENTO EM ARTE COLORIDA. TROFÉU ESTILIZADO BRASÃO E ESTATUETA COM BANHO DOURADO ENVELHECIDO. KIT QUATRO TROFÉUS	trofeu cataneo trofeu cataneo	UN	4,00	420,00	1.680,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	23393	Troféu competições diversa Troféu competições diversa 85 cm (1 lugar) 75cm (2 lugar) 65cm (3 lugar) 55cm (4 lugar) TROFEU COMPETIÇÕES DIVERSAS TIPO 2 TROFÉU EM ACRÍLICO FUME TIPO LEMBRANÇA, BASE EM MDF, COM ESTATUETA INTERCAMBEAVÉL SENDO DE 4 MM COM CORTE ESPECIAL COM ADESIVO RESINADO MULTICOLORIDO, CONTENDO UMA ESTATUETA LATERAL (GOLEIRO MENOS VAZADO, ARTILHEIRO) PARA DIVERSAS CATEGORIAS COM 25CM DE ALTURA.	trofeu cataneo 2022	UN	150,00	43,00	6.450,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	25892	MEDALHAS MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ANTIMÔNIO. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 6 CM (ALTURA) X 6 CM (LARGURA) X 3,0MM (ESPESSURA).	trofeu sul trofeu sul	UN	300,00	6,50	1.950,00
TOTAL								15.208,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 15.208,00 (Quinze Mil, Duzentos e Oito Reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:6D5F2A2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 75/2022-PMFJ

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS E ENFEITES NATALINOS PARA SUPRIR A DEMANDA MUNICIPAL."

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2022.

Detentor da Ata: DOUGLAS ALAN HEINEN, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02, sediada à RUA SÃO LUIZ, 1960, 0 - CEP: 89870000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhalzinho/SC, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DOUGLAS ALAN HEINEN, inscrito (a) no CPF sob nº 018.731.439-07, portador (a) da cédula de identidade RG nº 3570643.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 082 - Lote 082	1	25533	E.V.A. GLITER EVA 40x60cm 2mm DOURADO	EVA Max EVA Max	UN	150,00	4,98	747,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	25533	E.V.A. GLITER EVA 40x60cm 2mm PRATA	EVA Max EVA Max	UN	150,00	5,10	765,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	25533	E.V.A. GLITER EVA 40x60cm 2mm ROSA	EVA Max EVA Max	UN	150,00	4,98	747,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	25533	E.V.A. GLITER EVA 40x60cm 2mm AZUL	EVA Max EVA Max	UN	150,00	4,98	747,00
LOTE: 086 - Lote 086	1	25533	E.V.A. GLITER EVA 40x60cm 2mm VERDE	EVA Max EVA Max	UN	150,00	4,98	747,00
LOTE: 087 - Lote 087	1	20698	E.V.A. FELPUDO COLORIDOS Pacote com 10 folhas em eva na medida de 60 x 40 cm com espessura de 1,8 a 2 mm, todas as folhas de cor sortidas.	Haiti Haiti	PCT	230,00	21,90	5.037,00
LOTE: 300 - Lote 300	1	20813	TNT AMARELO ROLO DE 50 metros	IMP IMP	ROLO	60,00	74,00	4.440,00
LOTE: 301 - Lote 301	1	20814	TNT AZUL rolo 50 metros	IMP IMP	ROLO	60,00	74,00	4.440,00
LOTE: 303 - Lote 303	1	20816	TNT LARANJA rolo com 50 metros	IMP IMP	ROLO	55,00	72,80	4.004,00
LOTE: 304 - Lote 304	1	20817	TNT LILÁS rolo com 50 metros	IMP IMP	ROLO	55,00	72,80	4.004,00
LOTE: 305 - Lote 305	1	20818	TNT MARRON rolo com 50 metros	IMP IMP	ROLO	55,00	72,80	4.004,00
LOTE: 306 - Lote 306	1	20819	TNT PINK rolo com 50 metros	IMP IMP	ROLO	55,00	71,40	3.927,00
LOTE: 308 - Lote 308	1	20821	TNT VERDE rolo com 50 metros	IMP IMP	ROLO	55,00	74,00	4.070,00
TOTAL								37.679,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 37.679,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2022.
Detentor da Ata: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 47.190.313/0001-13, sediada à RUA TANCREDO NEVES, 55 - SALA 7, 0 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS TOMAZELLI, inscrito (a) no CPF sob nº 497.121.100-44, portador (a) da cédula de identidade RG nº 1039660285.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015	1	20630	APONTADORES C/ 12 UNI	leonora leonora	CX	100,00	3,30	330,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	20658	BORRACHA DE DINHEIRO Nº 18 COM PACOTE COM 120 UND	red bor red bor	PCT	70,00	3,69	258,30
LOTE: 061 - Lote 061	1	11774	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média)	leonora leonora	UN	30,00	2,30	69,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	11775	CANETA PARA RETROPROJETOR VERDE Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média)	leonora leonora	UN	10,00	2,30	23,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	20671	CANETA PRETA C/ 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio.	bic bic	CX	105,00	31,11	3.266,55
LOTE: 080 - Lote 080	1	113	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA COM 18ML SIMILAR OU SUPERIOR A BIC.	frama frama	UN	100,00	2,52	252,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	20701	ESTILETE GRANDE	masterprint masterprint	UN	100,00	1,46	146,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	20712	EXTRATOR DE GRAMPOS - Galvanizado; Comprimente: 14,5 cm.	carbrink carbrink	UN	50,00	1,95	97,50
LOTE: 123 - Lote 123	1	20475	FITA MÉTRICA Comprimento: 150cm Composição: Plástico Fita métricas COM 10 MTS	kit kit	UN	110,00	3,00	330,00
LOTE: 136 - Lote 136	1	20737	GRAMPO TRILHO C/ 50 UNI METAL Confeccionados em alumínio com 16cm de comprimento total. SIMILAR OU SUPERIOR A Bacchi.	brw brw	CX	200,00	11,42	2.284,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	20502	LÁPIS 6 B	leonora leonora	UN	130,00	1,41	183,30
LOTE: 160 - Lote 160	1	20749	MASSA DE MODELAR GRANDE 180G C/ 12 UND	acrilex acrilex	CX	420,00	4,66	1.957,20
LOTE: 173 - Lote 173	1	25554	PINCEIS Nº10 (CABO AMARELO CHATO)	tigre tigre	UN	50,00	4,06	203,00
LOTE: 175 - Lote 175	1	25556	PINCEIS Nº14 (CABO AMARELO CHATO)	tigre tigre	UN	50,00	5,53	276,50
LOTE: 179 - Lote 179	1	20796	PISTOLA (COLA QUENTE) GRANDE	leonora leonora	UN	50,00	22,15	1.107,50
LOTE: 181 - Lote 181	1	20751	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 UNI	theoto theoto	PCT	100,00	3,35	335,00
LOTE: 209 - Lote 209	1	25267	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 PACOTE COM 50 UNIDADES	usapel usapel	PCT	150,00	17,81	2.671,50
LOTE: 210 - Lote 210	1	20781	PASTA CATÁLOGO C/ 50 FLS	acp acp	UN	320,00	13,00	4.160,00
LOTE: 211 - Lote 211	1	25557	PASTA A a Z	chies chies	UN	360,00	12,62	4.543,20
LOTE: 216 - Lote 216	1	20787	PERCEVEJO	leonora leonora	CX	60,00	3,21	192,60
LOTE: 231 - Lote 231	1	20799	PORTA PAPEL/ PORTA CANETA/ PORTA CLIPS (JUNTO)	waleu waleu	UN	50,00	17,40	870,00
LOTE: 233 - Lote 233	1	20801	RÉGUA CRISTAL 30CM	waleu waleu	UN	1.000,00	1,00	1.000,00
LOTE: 296 - Lote 296	1	20809	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA	leonora leonora	UN	705,00	2,16	1.522,80
LOTE: 299 - Lote 299	1	20812	TINTA PARA CARIMBO (PRETO- AZUL) PODE SER USADA EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS, A BASE DE AGUA, POSSSUI COMPOSIÇÃO QUIMICA ESPECIAL, COM 40 ML	radex radex	UN	132,00	4,00	528,00
LOTE: 327 - Lote 327	1	25585	FITA ADESIVA FINA 12mmx40m TRANSPARENTE	masterfix masterfix	UN	105,00	1,32	138,60
LOTE: 331 - Lote 331	1	25588	PASTA L PASTA PLASTICA EM L pp 0,15MM, PRODUTO POLIPROPILENO, LEVE RESISTENTE E ATOXICO,	acp acp	UN	105,00	1,00	105,00

			DIMENSÃO: 310X220MM, FORMATO A4					
LOTE: 340 - Lote 340	1	19162	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	masterprint masterprint	UN	60,00	6,48	388,80
LOTE: 390 - Lote 390	1	20715	FITA DUPLA FACE 19X30	multtape multtape	UN	150,00	7,84	1.176,00
LOTE: 391 - Lote 391	1	20716	FITA DUREX 12MMX40M	masterfix masterfix	UN	150,00	1,32	198,00
LOTE: 438 - Lote 438	1	20519	PALITO DE CHURRASCO/EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	theoto theoto	PCT	400,00	3,30	1.320,00
LOTE: 440 - Lote 440	1	20780	PASTA C/ ELÁSTICO PAPEL	uriarte uriarte	UN	300,00	1,49	447,00
LOTE: 472 - Lote 472	1	25606	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/6 101M	euroma euroma	UN	5,00	4,50	22,50
TOTAL								30.402,85

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 30.402,85 (Trinta Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 232/2022.
Detentor da Ata: POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.373.592/0001-80, sediada à RUA: ALMIRANTE BARROSO, 0 SALA 01 - CEP: 88303040 - BAIRRO: CENTRO, Itajaí/SC, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCELO DE ARAUJO POLEZA, inscrito (a) no CPF sob nº 953.051.819-68, portador (a) da cédula de identidade RG nº 3217643.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 059 - Lote 059	1	20666	CALCULADORAS PEQUENAS	ELGIN 42CB14830000 - CB 1483	UN	125,00	8,20	1.025,00
TOTAL								1.025,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 1.025,00 (Um Mil e Vinte e Cinco Reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2022.
Detentor da Ata: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada à AV JOAO FERREIRA NEVES, 0 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito (a) no CPF sob nº 041.420.939-75, portador (a) da cédula de identidade RG nº 81710791.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 012 - Lote 012	1	20628	ALFINETE N° 29 CAIXA COM 100 UND	BACCHI	CX	70,00	5,94	415,80
LOTE: 014 - Lote 014	1	20629	APAGADOR DE QUADRO NEGRO	STALO	UN	75,00	4,66	349,50
LOTE: 018 - Lote 018	1	19167	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR AZUL	SÃO ROQUE	PCT	45,00	7,89	355,05
LOTE: 019 - Lote 019	1	19168	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR AZUL CLARO	SÃO ROQUE	PCT	75,00	7,84	588,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	19169	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR BRANCA	SÃO ROQUE	PCT	75,00	7,79	584,25
LOTE: 021 - Lote 021	1	19171	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR CINZA	SÃO ROQUE	PCT	60,00	7,84	470,40
LOTE: 022 - Lote 022	1	25529	BALÃO Nº 09/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR DOURADO METALIZADO	SÃO ROQUE	PCT	60,00	9,94	596,40
LOTE: 023 - Lote 023	1	20640	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR LARANJA	SÃO ROQUE	PCT	60,00	7,89	473,40
LOTE: 024 - Lote 024	1	20641	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PINK	SÃO ROQUE	PCT	75,00	7,89	591,75
LOTE: 025 - Lote 025	1	25530	BALÃO Nº 09/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PRATA METALIZADO	SÃO ROQUE	PCT	30,00	10,44	313,20
LOTE: 026 - Lote 026	1	19176	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR PRETO	SÃO ROQUE	PCT	75,00	7,89	591,75
LOTE: 027 - Lote 027	1	19177	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR ROSA	SÃO ROQUE	PCT	75,00	7,89	591,75
LOTE: 028 - Lote 028	1	19178	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR ROXO	SÃO ROQUE	PCT	75,00	7,78	583,50
LOTE: 029 - Lote 029	1	19179	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR VERDE	SÃO ROQUE	PCT	60,00	7,84	470,40
LOTE: 030 - Lote 030	1	19180	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR VERDE CLARO	SÃO ROQUE	PCT	60,00	7,89	473,40
LOTE: 031 - Lote 031	1	19181	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR VERMELHA	SÃO ROQUE	PCT	60,00	7,74	464,40
LOTE: 032 - Lote 032	1	19166	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UND NA COR AMARELO	SÃO ROQUE	PCT	75,00	7,74	580,50
LOTE: 033 - Lote 033	1	23123	BALÃO Nº 0 CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 50 UND	SÃO ROQUE	PCT	70,00	4,90	343,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	23124	BALÃO Nº1 Balão de número 1 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	40,00	5,90	236,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	23125	BALÃO Nº 2 Balão de número 2 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	40,00	6,90	276,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	23127	BALÃO Nº 3 Balão de número 3 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	40,00	7,00	280,00
LOTE: 037 - Lote	1	23128	BALÃO Nº 4 Balão de número 4	SÃO ROQUE	PCT	40,00	7,00	280,00

037			Cores variadas com 50 unidades					
LOTE: 038 - Lote 038	1	23129	BALÃO Nº 5 Balão de número 5 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	40,00	7,00	280,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	23130	BALÃO Nº 6 Balão de número 6 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	40,00	7,00	280,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	23131	BALÃO Nº 7 Balão de número 7 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	60,00	7,00	420,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	23132	BALÃO Nº 8 Balão de número 8 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	40,00	7,00	280,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	23133	BALÃO Nº 9 Balão de número 9 Cores variadas com 50 unidades	SÃO ROQUE	PCT	40,00	7,00	280,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	20650	BARBANTES 700 GR	CIANORTE	ROLO	10,00	16,25	162,50
LOTE: 052 - Lote 052	1	20659	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 Folhas	CREDEAL	UN	700,00	4,55	3.185,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	20660	CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FLS C/ BROCHURA	CREDEAL	UN	650,00	2,49	1.618,50
LOTE: 054 - Lote 054	1	20661	CADERNO DE DESENHO PEQUENO C/ 48 FLS CAPA DURA	CREDEAL	UN	600,00	3,84	2.304,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	20662	CADERNO GRANDE 12 MATÉRIAS	CREDEAL	UN	170,00	15,89	2.701,30
LOTE: 056 - Lote 056	1	20663	CADERNO QUADRICULADO 48 FLS C/ BROCHURA	CREDEAL	UN	1.100,00	2,49	2.739,00
LOTE: 057 - Lote 057	1	20664	CADERNOS DE LINGUAGEM C/ 48 FLS BROCHURAS	CREDEAL	UN	5.150,00	1,58	8.137,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	20665	CALCULADORA GRANDES 12 DÍGITOS	MASTERPRINT	UN	70,00	15,85	1.109,50
LOTE: 060 - Lote 060	1	20667	CANETA AZUL COM 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL Ponta Média 1.0mm, largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão iso, Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	COMPACTOR	CX	105,00	29,86	3.135,30
LOTE: 062 - Lote 062	1	19200	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média)	BRW	UN	100,00	2,29	229,00
LOTE: 065 - Lote 065	1	20672	CANETA VERMELHA C/ 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio.	COMPACTOR	CX	50,00	29,90	1.495,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	20675	CANUDO LONGO 25CMX5MM PACOTE COM 500 UND BIODEGRADAVEL	TOTAL PLÁSTICOS	PCT	50,00	8,00	400,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	20685	CLIPS PEQUENO Nº4 COM 100 UND	NEW	CX	92,00	3,53	324,76
LOTE: 076 - Lote 076	1	25532	COLA ALTO RELEVO 20g CORES VARIADAS	NEW	CX	20,00	6,00	120,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	123	COLA BRANCA 35g	PIRA	UN	450,00	2,21	994,50
LOTE: 079 - Lote 079	1	20693	COLA PARA ISOPOR E E.V.A COM 90G.	PIRA	UN	130,00	6,45	838,50
LOTE: 081 - Lote 081	1	10854	E.V.A COM DESENHOS DIVERSOS	HAITI	UN	150,00	4,54	681,00
LOTE: 128 - Lote 128	1	20729	GIZ PARA QUADRO NEGRO BRANCO	DELTA	CX	70,00	4,85	339,50
LOTE: 129 - Lote 129	1	20730	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO	DELTA	CX	70,00	5,23	366,10
LOTE: 130 - Lote 130	1	20731	GRAFITE 0.5 C/ 24 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A FABER CASTELL	LEO E LEO	CX	75,00	3,00	225,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	20733	GRAMPEADOR MÉDIO 30 FLS * Estrutura metálica * Grampeia até 30 folhas * Com trilho cromado	BRW	UN	100,00	21,90	2.190,00
LOTE: 151 - Lote 151	1	20741	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNI SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	BRW	CX	450,00	6,89	3.100,50
LOTE: 152 - Lote 152	1	20742	LÁPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNI Corpo Hexagonal. Grafite HB#2.	BRW	CX	100,00	37,60	3.760,00
LOTE: 153 - Lote 153	1	20743	LAPISEIRA 0.5 SIMILAR OU SUPERIOR A BIC OU FABER CASTEL	BRW	UN	100,00	3,86	386,00
LOTE: 155 - Lote 155	1	20745	LIVRO ATA GRANDE 100 FLS	SÃO DOMINGOS	UN	85,00	11,45	973,25
LOTE: 157 - Lote 157	1	20747	LIVRO PONTO GRANDE 160 FLS	SÃO DOMINGOS	UN	55,00	19,90	1.094,50
LOTE: 161 - Lote 161	1	20519	PALITO DE CHURRASCO/EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	THEOTO	PCT	50,00	5,78	289,00
LOTE: 162 - Lote 162	1	25546	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	10,00	17,90	179,00
LOTE: 164 - Lote 164	1	25548	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO PARA ENVELOPAR EM TONS AMADEIRADO C/ 2MTSX4CM.	POLIFIX	ROLO	50,00	48,55	2.427,50
LOTE: 170 - Lote 170	1	25551	PINCEIS Nº4 (CABO AMARELO CHATO)	KIT	UN	50,00	3,21	160,50
LOTE: 178 - Lote 178	1	20797	PISTOLA (COLA QUENTE) PEQUENA	GATTE	UN	120,00	16,05	1.926,00
LOTE: 180 - Lote 180	1	20537	PORTA UTENSILIOS/ PORTA TRECO/ EM PLÁSTICO/ COM DIVISORES	WALEU	UN	40,00	26,00	1.040,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	20753	PAPEL CARBONO 100 FLS	HARDCOPY	CX	20,00	46,79	935,80
LOTE: 204 - Lote 204	1	20775	PAPEL LAMINADO (DIVERSAS CORES) 20 FLS	RST	PCT	100,00	27,48	2.748,00
LOTE: 205 - Lote 205	1	20006	PAPEL CELOFANE FOLHAS (DIVERSAS CORES) 30CM/50CM	RST	UN	200,00	1,00	200,00
LOTE: 215 - Lote 215	1	20786	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO C/ 5 CM	ALAPLAST	UN	400,00	4,74	1.896,00
LOTE: 217 - Lote 217	1	25558	PINCEIS PARA PINTURA Nº12	KIT	UN	100,00	3,98	398,00
LOTE: 218 - Lote 218	1	25559	PINCEIS PARA PINTURA Nº14	KIT	UN	100,00	3,98	398,00
LOTE: 220 - Lote 220	1	25560	PINCEIS PARA PINTURA Nº4	KIT	UN	100,00	2,78	278,00
LOTE: 221 - Lote	1	25561	PINCEIS PARA PINTURA Nº6	KIT	UN	100,00	2,30	230,00

221								
LOTE: 222 - Lote 222	1	25562	PINCEIS PARA PINTURA Nº08	KIT	UN	100,00	2,57	257,00
LOTE: 223 - Lote 223	1	25563	PINCEIS PARA PINTURA Nº10	KIT	UN	100,00	3,54	354,00
LOTE: 228 - Lote 228	1	20796	PISTOLA (COLA QUENTE) GRANDE	GATTE	UN	50,00	21,90	1.095,00
LOTE: 229 - Lote 229	1	20797	PISTOLA (COLA QUENTE) PEQUENA	GATTE	UN	50,00	16,05	802,50
LOTE: 230 - Lote 230	1	20798	PLASTICO (FOLHAS) PARA PASTA CATÁLOGO	DAC	UN	2.200,00	0,16	352,00
LOTE: 234 - Lote 234	1	20802	ROLINHOS ESTAMPADO PARA ENCAPAR CADERNO	VMP	UN	80,00	2,00	160,00
LOTE: 237 - Lote 237	1	20805	SULFITE COLORIDO COM 100 FLS VARIAS CORES - Conteúdo: Pacote de folhas A4 - Contém: 100 folhas - Tamanho: A4 DIVERSAS CORES	SUZANO	UN	1.000,00	6,98	6.980,00
LOTE: 239 - Lote 239	1	20806	SUPORTE PARA DUREX GRANDE Comprimento: 203mm. Altura: 92mm. Largura: 77mm. Arruela de 1 e 3 polegadas. Para fitas de até 25mm x 200m.	MASTERPRINT	UN	20,00	20,57	411,40
LOTE: 265 - Lote 265	1	20596	TINTA PARA TECIDO COR AZUL MARINHO 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,48	104,40
LOTE: 266 - Lote 266	1	20597	TINTA PARA TECIDO COR BRANCA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 267 - Lote 267	1	20598	TINTA PARA TECIDO COR CAPUCHINO 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,48	104,40
LOTE: 268 - Lote 268	1	20599	TINTA PARA TECIDO COR CARAMELO 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,48	104,40
LOTE: 269 - Lote 269	1	20600	TINTA PARA TECIDO COR CERÂMICA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,48	104,40
LOTE: 270 - Lote 270	1	20601	TINTA PARA TECIDO COR DE PELE 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 271 - Lote 271	1	20602	TINTA PARA TECIDO COR LARANJA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 272 - Lote 272	1	20603	TINTA PARA TECIDO COR LILÁS 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 273 - Lote 273	1	20604	TINTA PARA TECIDO COR MARFIM 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 274 - Lote 274	1	20605	TINTA PARA TECIDO COR MARROM 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,48	104,40
LOTE: 275 - Lote 275	1	20606	TINTA PARA TECIDO COR PRETA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 276 - Lote 276	1	20607	TINTA PARA TECIDO COR ROSA CHÁ 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 277 - Lote 277	1	20608	TINTA PARA TECIDO COR ROSA ESCURO 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 278 - Lote 278	1	20609	TINTA PARA TECIDO COR SIPIA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 279 - Lote 279	1	20610	TINTA PARA TECIDO COR VERDE ESCURO 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,28	98,40
LOTE: 280 - Lote 280	1	20611	TINTA PARA TECIDO COR VERDE FOLHA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,45	103,50
LOTE: 281 - Lote 281	1	20612	TINTA PARA TECIDO COR VERDE PISTACHE 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,45	103,50
LOTE: 282 - Lote 282	1	20613	TINTA PARA TECIDO COR VERMELHA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,45	103,50
LOTE: 283 - Lote 283	1	20614	TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO TOMATE37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,45	103,50
LOTE: 284 - Lote 284	1	20615	TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO VIVO 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,45	103,50
LOTE: 285 - Lote 285	1	20616	TINTA PARA TECIDO COR VINHO 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,45	103,50
LOTE: 286 - Lote 286	1	20617	TINTA PARA TECIDO COR VIOLETA 37 ML	ACRILEX	UN	30,00	3,45	103,50
LOTE: 287 - Lote 287	1	20811	TINTA GUACHE DE CORES DIVERSAS 250 ML	PIRA	UN	50,00	4,90	245,00
LOTE: 295 - Lote 295	1	25575	TESOURA DE TECIDO Tesoura para Tecidos geral, cabo anatômico e confortável utilizada em diversos tipos de materiais como Feltros, EVA, Tecidos entre outros. Tamanho : 25 cm	MASTERPRINT	UN	50,00	10,90	545,00
LOTE: 298 - Lote 298	1	20811	TINTA GUACHE DE CORES DIVERSAS 250 ML	PIRA	UN	700,00	4,90	3.430,00
LOTE: 328 - Lote 328	1	25586	MOLHA DEDOS ESPECIFICAÇÕES: NÃO MANCHAR; NÃO CONTER GLICERINA; ATOXICO E ECONOMICO;MATERIAL ACIDO GRAXO; GLICIDIOS; CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA; PESO 12GR.	WALEU	UN	60,00	2,34	140,40
LOTE: 329 - Lote 329	1	20684	CLIPS Nº 12/0 TAMANHO 70MMX26MM CAIXA COM 105 UND	NEW	CX	20,00	5,90	118,00
LOTE: 330 - Lote 330	1	25587	CLIPS GRANDE Nº10/0 64MMX24MM CAIXA COM 120 UND	NEW	CX	20,00	8,90	178,00
LOTE: 332 - Lote 332	1	25589	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, REMOVEDOR DE GRAMPOS Nº 10,24/6, E 26/6	MASTERPRINT	UN	35,00	2,90	101,50
LOTE: 333 - Lote 333	1	279	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLASTICA, MEDIDS 6,7X11CM COR AZUL	REALPEN	UN	5,00	4,01	20,05
LOTE: 334 - Lote 334	1	279	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPA PLASTICA, MEDIDS 6,7X11CM COR PRETO	REALPEN	UN	5,00	4,22	21,10
LOTE: 337 - Lote 337	1	20416	BLOCO ALTO ADESIVO COM 4 UND (POSTITE) VARIAS CORES MEDINDO 51MMX 38M VARIAS CORES COM 50 FOLHAS CADA BLOCO	BRW	UN	310,00	4,90	1.519,00
LOTE: 339 - Lote	1	25592	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA MOVEL	WALEU	UN	5,00	59,74	298,70

339			ARTICULADA, FABRICADA EM POLIESTILENO E RESISTENCIA, COR FUME, MEDIDAS APROX. 11,3X26,7X44,2CM					
LOTE: 341 - Lote 341	1	20642	BALÃO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PRATA	SÃO ROQUE	PCT	30,00	9,94	298,20
LOTE: 343 - Lote 343	1	18958	BARBANTE COLORIDO Nº 4/1,075 M	CIANORTE	UN	50,00	19,98	999,00
LOTE: 345 - Lote 345	1	20412	BARBANTE CRU Nº 2/ 1,820 M	CIANORTE	UN	80,00	15,45	1.236,00
LOTE: 378 - Lote 378	1	20714	FITA CREPE 19 MM X 50M	ADELBRAS	UN	350,00	3,97	1.389,50
LOTE: 392 - Lote 392	1	20717	FITA TRANSPARENTE LARGA PARA USO DE COLAGEM ESCOLAR COM 5 UND	EUROCELL	PCT	50,00	22,50	1.125,00
LOTE: 439 - Lote 439	1	20827	PALITOS PARA ALGODÃO DOCE COM 50 UNI CADA	THEOTO	PCT	50,00	8,74	437,00
LOTE: 443 - Lote 443	1	23164	PRANCHETA EM ACRILICO	WALEU	UN	100,00	14,20	1.420,00
LOTE: 444 - Lote 444	1	20538	RÉGUA GRANDE PARA COSTURA	STALO	UN	40,00	14,70	588,00
LOTE: 453 - Lote 453	1	25595	PAPEL CONTACTIL COM GLITER CORES VARIADAS ROLO COM 10 MTS	POLIFIX	ROLO	200,00	120,00	24.000,00
LOTE: 454 - Lote 454	1	25596	AGENDA COM DATA E ANO COMPLETO ATUALIZADAS	SÃO DOMINGOS	UN	200,00	27,45	5.490,00
LOTE: 493 - Lote 493	1	20533	PISCA PISCA DE LED CORES VARIADAS NA VOLTAGEM 127 WTS	REMANCI	CX	10,00	28,00	280,00
TOTAL								123.685,81

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 123.685,81 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234/2022.
Detentor da Ata: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61, sediada à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 0 SALA B - CEP: 98640000 - BAIRRO: CENTRO, Crissiumal/RS, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, inscrito (a) no CPF sob nº 026.184.670-19, portador (a) da cédula de identidade RG nº 8094937301.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 159 - Lote 159	1	25545	MANTA ACRILICA SILICONADA PATCHWORK EDREDOM ARTESANATO	EVANGELISTA EVANGELISTA	MTS	100,00	12,99	1.299,00
LOTE: 242 - Lote 242	1	20572	TECIDO OXFORD NA COR AZUL CLARO 1,40X1,00	ADAR ADAR	MTS	50,00	8,13	406,50
LOTE: 243 - Lote 243	1	20573	TECIDO OXFORD NA COR AZUL ESCURO 1,40X1,00	ADAR ADAR	MTS	50,00	8,13	406,50
LOTE: 246 - Lote 246	1	20577	TECIDO OXFORD NA COR LARANJA 1,40X1,00	ADAR ADAR	MTS	20,00	8,13	162,60
LOTE: 247 - Lote 247	1	20578	TECIDO OXFORD NA COR MARROM 1,40X1,00	ADAR ADAR	MTS	20,00	9,99	199,80
LOTE: 249 - Lote 249	1	25572	TECIDO OXFORD NA COR LILÁS 1,40X1,00	ADAR ADAR	MTS	20,00	8,50	170,00
LOTE: 250 - Lote 250	1	20581	TECIDO OXFORD NA COR VERDE 1,40X1,00	ADAR ADAR	MTS	20,00	8,49	169,80
LOTE: 251 - Lote 251	1	20582	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 1,40X1,00	ADAR ADAR	MTS	50,00	8,49	424,50
LOTE: 289 - Lote 289	1	20620	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA PONTO RUSSO/ 50CM X 60CM	VALLETEX VALLETEX	UN	160,00	9,98	1.596,80
LOTE: 302 - Lote 302	1	20815	TNT BRANCO rolo de 50 metros	SANTA FÉ SANTA FÉ	ROLO	60,00	69,80	4.188,00
LOTE: 307 - Lote 307	1	20820	TNT PRETO rolo com 50 metros	SANTA FÉ SANTA FÉ	ROLO	55,00	69,99	3.849,45
LOTE: 310 - Lote 310	1	20825	TNT VERMELHO rolo com 50 metros	SANTA FÉ SANTA FÉ	ROLO	55,00	75,45	4.149,75
LOTE: 342 - Lote 342	1	18957	BARBANTE COLORIDO Nº 2/ 370GR	COLONIAL COLONIAL	UN	100,00	13,00	1.300,00
TOTAL								18.322,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 18.322,70 (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2022.
Detentor da Ata: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.574.064/0001-08, sediada à AV. STA CRUZ, 1054, 0 TÉRREO - CEP: 98780750 - BAIRRO: CENTRO, Santa Rosa/RS, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VERENISE RATHKE, inscrito (a) no CPF sob nº 615.908.860-20, portador (a) da cédula de identidade RG nº 6055734237.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	25524	AGULHA DE TRICÔ N° 5	coats coats	UN	20,00	4,74	94,80
LOTE: 004 - Lote 004	1	18950	AGULHA DE CROCHÊ COLORIDA	coats 'coats	UN	20,00	2,78	55,60
LOTE: 005 - Lote 005	1	18951	AGULHA DE CROCHÊ Nº 0 (1,75MM)	coats coats	UN	30,00	2,29	68,70
LOTE: 007 -	1	25526	AGULHA DE MADEIRA PARA TRICÔ N° 8	coats coats	UN	20,00	3,90	78,00

Lote 007								
LOTE: 008 - Lote 008	1	25527	AGULHA DE MADEIRA PARA TRICÔ N° 10	coats coats	UN	20,00	4,25	85,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	14384	AGULHA MEDIA DE COSTURA MANUAL	coats coats	UN	20,00	0,48	9,60
LOTE: 011 - Lote 011	1	20408	ARGOLAS PARA CHAVEIRO	kit kit	UN	1.000,00	0,15	150,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	14387	BARBANTE COLORIDO N° 2/370GR	roma roma	UN	10,00	12,75	127,50
LOTE: 071 - Lote 071	1	20680	CESTA DE AGULHA PARA COSTURA 19 Peças de agulhas de tamanhos variados (do número 06 ao 12) e 1 Passador de linha para costura.	kit kit	UN	18,00	2,75	49,50
LOTE: 097 - Lote 097	1	25537	FLORES SECAS SEMPRE VIVAS MINI Saquinho de 15cm por 10cm com aproximadamente 300 sempre vivas de 0,50 a 1,0cm de diâmetro.	fa fa	PCT	30,00	9,50	285,00
LOTE: 098 - Lote 098	1	25538	FLORES ARTIFICIAIS GRANDE Produto lavável; Composição feita em plástico; Altura: 45cm; Tamanho da flor: 8 - 10 cm; Quantidade de flores: 10 flor GIRASSÓIS	FA FA	MAÇO	30,00	27,30	819,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	25538	FLORES ARTIFICIAIS GRANDE Comprimento total 45 cm Buquê com 9 flores ROSAS	FA FA	MAÇO	30,00	19,30	579,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	25539	FLORES ARTIFICIAIS PEQUENA Produto lavável, Composição: Plástico e seda, Altura:35cm, Tamanho da flor 10cm, Quantidade de flores: 5 GIRASSOIS	FA FA	MAÇO	40,00	19,30	772,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	25539	FLORES ARTIFICIAIS PEQUENA Produto lavável, Composição: Plástico e seda, Altura:35cm, Tamanho da flor 10cm, Quantidade de flores: 5- ROSAS	FA FA	MAÇO	40,00	19,75	790,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	25540	FELTRO LISO CORES VARIADAS, COM 1,40 DE LARGURA	OBER OBER	MTS	100,00	14,89	1.489,00
LOTE: 104 - Lote 104	1	25541	FOLHAS ARTIFICIAIS TIPO COSTELA DE ADÃO COM CABO/FOLHA COM 30 CM	FA FA	UN	20,00	11,20	224,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	20469	FITA FLORAL/ COM 27M COM 10 MTS	FA FA	UN	80,00	7,75	620,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	25542	FOLHAGEM ARTIFICIAL COSTELA DE ADÃO Tamanho: 70 cm de altura total e 22 cm de altura da folha. Características: Acabamento refinado. Feito de tecido parafinado, plástico, metal, facilmente moldável.	fa fa	UN	20,00	27,30	546,00
LOTE: 126 - Lote 126	1	20479	FORMA DE BISCUIT DE SILICONE VARIOS MODELOS	fa fa	UN	50,00	9,30	465,00
LOTE: 137 - Lote 137	1	20738	IMÃS unidade 5 metros	oba oba	MTS	200,00	12,95	2.590,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	20489	KIT CRAQUELADOR VERMELHO/ 37 ML	acrilex acrilex	UN	50,00	19,75	987,50
LOTE: 140 - Lote 140	1	19020	LÃ PARA CACHECOL DIVERSAS CORES C 100GR	pom pom pom pom	UN	100,00	7,62	762,00
LOTE: 141 - Lote 141	1	20501	LÃ SIMPLES PARA TAPETE/ PONTO RUSSO C/ 40 GR	club club	UN	20,00	4,95	99,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	20503	LENTILHAS PARA ARTESANATO P, M E G PACOTE COM 30 GR	oba oba	UN	100,00	4,78	478,00
LOTE: 144 - Lote 144	1	19034	LINHA DE BORDADO INGLESA DIVERSAS CORES(MEADA)	,maxi maxi	UN	30,00	2,19	65,70
LOTE: 145 - Lote 145	1	14486	LINHA DE CROCHÊ COM 125 M / CORES VARIADAS	clea clea	UN	50,00	4,75	237,50
LOTE: 146 - Lote 146	1	20506	LINHA PARA CROCHÊ COM 500 METROS	FIORE FIORE	UN	50,00	11,00	550,00
LOTE: 147 - Lote 147	1	14489	LINHA PARA COSTURA - CORES VARIADAS PARA MAQUINA OVERLOCK	MAGNA MAGNA	UN	40,00	4,50	180,00
LOTE: 148 - Lote 148	1	25544	LÃ DIVERSAS CORES 100 gramas = 200 metros	MOLLET MOLLET	UN	50,00	13,29	664,50
LOTE: 149 - Lote 149	1	25544	LÃ DIVERSAS CORES Peso da unidade40 g	CLUB CLUB	UN	50,00	5,29	264,50
LOTE: 150 - Lote 150	1	20740	LANTEJOULAS (4 PACOTES DE CADA COR) pacote contém 250g	LANTECOR LANTECOR	PCT	16,00	8,90	142,40
LOTE: 169 - Lote 169	1	20525	PEROLAS PARA BORDAR ALMOFADA/ COLORIDA/ PAC COM 30 GR	oba oba	UN	50,00	6,00	300,00
LOTE: 232 - Lote 232	1	20800	PURPURINA (2 POTES DE CADA COR)	lantecor lantecor	TUB	80,00	3,90	312,00
LOTE: 248 - Lote 248	1	20579	TECIDO OXFORD NA COR ROSA 1,40X1,00	adar adar	MTS	50,00	9,95	497,50
LOTE: 252 - Lote 252	1	25573	TECIDO OXFORD NA COR PRETO 1,40X1,00	adar adar	MTS	50,00	9,95	497,50
LOTE: 254 - Lote 254	1	20584	TECIDO PARA FRALDA EM METRO 0,70 DE LARGURA	MINASREY MINASREY	MTS	50,00	7,90	395,00
LOTE: 256 - Lote 256	1	20587	TECIDO POLIVISCOSE NA COR BRANCA	4K 4K	MTS	20,00	19,32	386,40
LOTE: 257 - Lote 257	1	20588	TECIDO POLIVISCOSE/ CORES E ESTAMPAS VARIADAS	4K 4K	MTS	100,00	19,32	1.932,00
LOTE: 258 - Lote 258	1	20589	TERMOLINA LEITOSA 100 ML	ACRILEX ACRILEX	UN	50,00	11,20	560,00
LOTE: 259 - Lote 259	1	20590	TESOURA DE PICOTAR TESOURA ARTESANATO - Lâmina de aço inoxidável - Tamanho: 23cm - Cabo Plástico Emborrachado - Corta Papéis, E.V.A, Tecidos, Plásticos e etc - Para uso domestico, artesanal e escolar. 22cm Perfeita para uso em tecido, papel, couro, PVC e outros materiais. Tesoura com acabamento em "zig zag", com uma lâmina afiada, em aço inoxidável.	KIT KIT	UN	40,00	8,90	356,00
LOTE: 288 - Lote 288	1	20619	TOALHA DE BANHO COM BARRA PARA PONTO RUSSO/ 70CM X 1,40CM	BRUTEXTIL BRUTEXTIL	UN	100,00	33,59	3.359,00
LOTE: 290 - Lote 290	1	25574	TOALHA DE ROSTO PARA BROIA / 50 CM X 80 CM	BRUTEXTIL BRUTEXTIL	UN	150,00	11,25	1.687,50
LOTE: 291 - Lote 291	1	20622	TOALHAS PARA BORDADO/ 30 CM X 45 CM	BRUTEXTIL BRUTEXTIL	UN	150,00	4,59	688,50

LOTE: 292 - Lote 292	1	20623	VERNIZ PARA ARTESANATO EM BISCUIT	ACRILEX	UN	30,00	18,30	549,00
LOTE: 293 - Lote 293	1	20624	VERNIZ SPRAY INCOLOR	ACRILEX ACRILEX	UN	30,00	11,92	357,60
LOTE: 294 - Lote 294	1	20625	VERNIZ SPRAY SECANTE	ACRILEX ACRILEX	UN	30,00	16,53	495,90
LOTE: 311 - Lote 311	1	20626	ZIPER/ CORES E TAMANHOS VARIADOS	COATS COATS	UN	20,00	1,85	37,00
LOTE: 312 - Lote 312	1	25576	CAIXINHA MINI EM ACRILICO 5X5CM LEMBRANCINHAS	FA FA	UN	250,00	0,98	245,00
LOTE: 344 - Lote 344	1	20411	BARBANTE COLORIDO Nº 6/ 717 M	ROMA ROMA	UN	500,00	19,75	9.875,00
LOTE: 346 - Lote 346	1	20413	BARBANTE CRU Nº 4/ 1,075 M	ROMA ROMA	UN	50,00	15,88	794,00
LOTE: 347 - Lote 347	1	20414	BARBANTE CRU Nº 6/ 717 M	ROMA ROMA	UN	50,00	19,70	985,00
LOTE: 349 - Lote 349	1	23172	BOLAS PARA ENFEITES DE NATAL	NYAZI NIAZY	UN	2.000,00	1,97	3.940,00
LOTE: 350 - Lote 350	1	20417	BOTÕES COLORIDOS/GRANDES E PEQUENOS PCT COM 50 UND	KR KR	PCT	300,00	0,70	210,00
LOTE: 357 - Lote 357	1	20429	CHINELOS (DE DEDO) PARA BORDAR/TAM DIFERENTES	LUCAPÉ LUCAPÉ	PAR	100,00	16,63	1.663,00
LOTE: 367 - Lote 367	1	20434	CORTADOR E.V.A. (FLORES VARIADAS) VÁRIOS TAMANHOS	T&C T&C	UN	50,00	14,51	725,50
LOTE: 379 - Lote 379	1	20458	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR VERDE PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	30,00	4,98	149,40
LOTE: 380 - Lote 380	1	20451	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR AMARELA PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	37,00	4,98	184,26
LOTE: 381 - Lote 381	1	20452	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR AZUL PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	22,00	4,98	109,56
LOTE: 382 - Lote 382	1	20453	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR BRANCA PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	35,00	4,98	174,30
LOTE: 383 - Lote 383	1	20454	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR LARANJA PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	35,00	4,98	174,30
LOTE: 384 - Lote 384	1	20455	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR LILÁS PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	50,00	4,98	249,00
LOTE: 385 - Lote 385	1	20456	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR ROSA PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	35,00	4,98	174,30
LOTE: 386 - Lote 386	1	20457	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR ROXA PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	30,00	4,98	149,40
LOTE: 387 - Lote 387	1	20459	FITA DE CETIM 22 MM DE LARGURA NA COR VERMELHA PEÇA C/ 10MT	PH FIT PH FIT	UN	30,00	4,98	149,40
LOTE: 394 - Lote 394	1	23171	FLORES DE NATAL	FA FA	UN	500,00	6,48	3.240,00
LOTE: 395 - Lote 395	1	19008	FLORES PRONTAS DE TECIDO TAMANHOS DIVERSOS	FA FA	UN	300,00	2,96	888,00
LOTE: 402 - Lote 402	1	20480	FURADOR PARA ARTESANATO/ CORTADOR DE PAPEL/ COM MOLDES VARIADOS	T&C T&C	UN	60,00	17,90	1.074,00
LOTE: 429 - Lote 429	1	23168	MANTA FIBRA	IPÊ IPÊ	UN	30,00	11,00	330,00
LOTE: 432 - Lote 432	1	20514	OLHOS GRANDES C/ 100	FA FA	PCT	10,00	5,90	59,00
LOTE: 433 - Lote 433	1	20515	OLHOS MÉDIOS C/ 100	FA FA	PCT	10,00	5,49	54,90
LOTE: 434 - Lote 434	1	20516	OLHOS PEQUENOS C/ 100	FA FA	PCT	10,00	3,42	34,20
LOTE: 435 - Lote 435	1	23113	PACOTE DE MISSANGAS COM TAM E CORES DIFERENTES 500GR	FA FA	UN	40,00	21,90	876,00
LOTE: 436 - Lote 436	1	20518	PACOTES DE OLHOS/ TAMANHOS VARIADOS/ C 100 UND	FA FRA	PCT	15,00	4,50	67,50
LOTE: 447 - Lote 447	1	20549	TECIDO (SACO) PARA PINTURA	AMÁBILE AMÁBILE	UN	100,00	7,95	795,00
LOTE: 449 - Lote 449	1	20563	TECIDO JUTA/ NA COR CRUA LARGURA 1M COMPRIMENTO 10M	MIX MIX	M	52,00	12,05	626,60
LOTE: 450 - Lote 450	1	20564	TECIDO JUTA/ NA COR VERDE	MIX MIX	M	50,00	17,94	897,00
LOTE: 458 - Lote 458	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (DONA FLORINDA), ADULTO, TAMANHO G, TECIDO POLIESTER+ALGODÃO, TODOS COM CHAPEUS.	CLL CLL	UN	1,00	194,00	194,00
LOTE: 459 - Lote 459	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (BRUXA DO 71), ADULTO, TAMANHO G, TECIDO POLIESTER+ALGODÃO, TODOS COM CHAPEUS.	CLL CLL	UN	1,00	198,00	198,00
LOTE: 460 - Lote 460	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (KIKO), ADULTO, TAMANHO G, TECIDO POLIESTER+ALGODÃO, TODOS COM CHAPEUS.	CLL CLL	UN	1,00	196,00	196,00
LOTE: 461 - Lote 461	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (CHIQUINHA), ADULTO, TAMANHO G, TECIDO POLIESTER+ALGODÃO, COM OCULOS PLASTICO SEM LENTES	CLL CLL	UN	1,00	196,00	196,00
LOTE: 462 - Lote 462	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (CHAVES), ADULTO, TAMANHO G, TECIDO POLIESTER+ALGODÃO, TODOS COM CHAPEUS. CAMISA, SUSPENSORIO, BERMUDA,	CLL CLL	UN	1,00	199,00	199,00
LOTE: 463 - Lote 463	1	25601	FITAS DE NATAL ARAMADAS COM MOTIVOS NATALINOS, 5 UND POR KIT, LARGURA 3,8CM X COMPRIMENTO 300 CM , POLIESTER	PH PH	UN	3,00	20,00	60,00
LOTE: 464 - Lote 464	1	25601	FITAS DE NATAL ARAMADAS DOURADA 25MMX10-ORGANZA GLITER COM 30 MTS	PH PH	ROLO	3,00	48,20	144,60
LOTE: 465 - Lote 465	1	25538	FLORES ARTIFICIAIS GRANDE NATALINAS VERMELHAS DOURADAS	FA FA	MAÇO	20,00	14,52	290,40
LOTE: 468 - Lote 468	1	25604	ARVORE DE NATAL PINHEIRO DE 2,40 CM COM704 GALHOS	FA FA	UN	1,00	599,00	599,00
LOTE: 469 - Lote 469	1	25605	GALHOS DECORADOS DE NATAL BICO DE PAPAGAIO, GLITER, 48 CM,	FA FA	UN	100,00	14,70	1.470,00

			DOURADO, PRATEADO, VERMELHO, ROSE					
LOTE: 471 - Lote 471	1	25604	ARVORE DE NATAL PINHEIRO 1,50M COM 320 GALHOS	FA FA	UN	3,00	150,00	450,00
LOTE: 479 - Lote 479	1	20441	FESTÃO ARAMADO COM 2 MTS DE COMPRIMENTO E 6 CM DIÂMETRO COR VERDE	FA FA	UN	50,00	25,00	1.250,00
LOTE: 481 - Lote 481	1	22453	GUIRLANDA DE NATAL DECORADA LUZES DE LED 40CMX40CM	FA FA	UN	5,00	49,90	249,50
LOTE: 495 - Lote 495	1	25600	FANTASIA PAPAI NOEL EM VELUDO, ADULTO TAMANHO M CONTENDO CASACO, CALÇA, CHAPEU, LUVAS, BARBA, CINTO E CAPA DE BOTA.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 496 - Lote 496	1	25600	FANTASIA PAPAI NOEL EM VELUDO, ADULTO TAMANHO G CONTENDO CASACO, CALÇA, CHAPEU, LUVAS, BARBA, CINTO E CAPA DE BOTA.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 497 - Lote 497	1	25600	FANTASIA PAPAI NOEL EM VELUDO, ADULTO TAMANHO GG CONTENDO CASACO, CALÇA, CHAPEU, LUVAS, BARBA, CINTO E CAPA DE BOTA.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 498 - Lote 498	1	25600	FANTASIA PALHAÇO, ADULTO M COMPOSIÇÃO POLIESTER CONTENDO 1 MACACÃO, 1 CHAPEU E 1 NARIZ.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 499 - Lote 499	1	25600	FANTASIA PALHAÇO, ADULTO G COMPOSIÇÃO POLIESTER CONTENDO 1 MACACÃO, 1 CHAPEU E 1 NARIZ.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 500 - Lote 500	1	25600	FANTASIA PALHACINHA LUXO ADULTO TAMANHO M COM CAMISA, CARTOLA, JARDINEIRA, NARIZ, MEIA 7/8 MALHA CETIM.	CLF CLFD	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 501 - Lote 501	1	25600	FANTASIA PALHACINHA LUXO ADULTO TAMANHO G COM CAMISA, CARTOLA, JARDINEIRA, NARIZ, MEIA 7/8 MALHA CETIM.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 502 - Lote 502	1	25600	FANTASIA KIT FANTASIA PALHAÇO, NARIZ, PERUCA BLACK POWER ARCO IRIS, GRAVATA	CLF CLF	UN	4,00	199,90	799,60
LOTE: 503 - Lote 503	1	25600	FANTASIA MAMÃE NOEL EM VELUDO ADULTO TAMANHO M COM VESTIDO, GORRO, CINTO E MEIA BRANCA 7/8	CLF CLF	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 504 - Lote 504	1	25600	FANTASIA MAMÃE NOEL EM VELUDO ADULTO TAMANHO G COM VESTIDO, GORRO, CINTO E MEIA BRANCA 7/8	CLF CLF	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 505 - Lote 505	1	25600	FANTASIA BONECA DE PANO EMILIA ADULTA TAMANHO P EM CETIM ACOMPANHA VESTIDO VERMELHO E AMARELO, SHORTS BRANCO E PERUCA.	CLF CLF	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 506 - Lote 506	1	25600	FANTASIA BONECA DE PANO EMILIA ADULTA TAMANHO M EM CETIM ACOMPANHA VESTIDO VERMELHO E AMARELO, SHORTS BRANCO E PERUCA.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 507 - Lote 507	1	25600	FANTASIA BONECA DE PANO EMILIA ADULTA TAMANHO G EM CETIM ACOMPANHA VESTIDO VERMELHO E AMARELO, SHORTS BRANCO E PERUCA.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 508 - Lote 508	1	25600	FANTASIA HOMEM-ARANHA MACACÃO, MASCARA, LUVA DO HOMEM-ARANHA COM MUSCULATURA ADULTO M, COMPOSIÇÃO POLIESTER E ELASTANO.	CLF CLF	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 509 - Lote 509	1	25600	FANTASIA HOMEM-ARANHA MACACÃO, MASCARA, LUVA DO HOMEM-ARANHA COM MUSCULATURA ADULTO G, COMPOSIÇÃO POLIESTER E ELASTANO.	CLF CLF	UN	1,00	199,95	199,95
LOTE: 510 - Lote 510	1	25600	FANTASIA MULHER MARAVILHA ADULTO, LIGA DA JUSTIÇA, ACOMPANHADA DE VESTIDO, CINTO, CAPA, BRACELETE, TIARA, SOBRE BOTAS COMPOSIÇÃO CETIM E ELASTANO.	CLF CLF	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 511 - Lote 511	1	25600	FANTASIA PERSONAGEM COELHO VIVO MASCOTE ADULTO TAMANHO G, MATERIAL ESPUMA E PELUCIA, ACESSORIOS CABEÇA, ROUPAS , LUVAS E PANTUFAS.	CLL CLL	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 512 - Lote 512	1	25600	FANTASIA PERSONAGEM COELHO VIVO MASCOTE ADULTO TAMANHO GG, MATERIAL ESPUMA E PELUCIA, ACESSORIOS CABEÇA, ROUPAS , LUVAS E PANTUFAS.	CLL CLL	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 513 - Lote 513	1	25600	FANTASIA CHAPEUZINHO VERMELHO ADULTO TAMANHO P MATERIAL VELUDO DENSO, POLIESTER, COM VESTIDO, CHAEU E CAPA	CLL CLL	UN	1,00	199,95	199,95
LOTE: 514 - Lote 514	1	25600	FANTASIA CHAPEUZINHO VERMELHO ADULTO TAMANHO M MATERIAL VELUDO DENSO, POLIESTER, COM VESTIDO, CHAEU E CAPA	CLLK CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 515 - Lote 515	1	25600	FANTASIA BRANCA DE NEVE ADULTO COM VESTIDO LONGO, CAPA E TIARA TECIO VELUDO E POLIESTER.	CLL CLL	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 516 - Lote 516	1	25600	FANTASIA BATMAN COM MUSCULATURA ADULTO LUXO- LIGA DA JUSTIÇA COM MACACÃO COM MUSCULATURA, CAPA, MASCARA E LUVAS P, FANTASIA 100% POLESTER E FORRO: 100% POLIPROPILENO.	CLL CLL	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 517 - Lote 517	1	25600	FANTASIA BATMAN COM MUSCULATURA ADULTO LUXO- LIGA DA JUSTIÇA COM MACACÃO COM MUSCULATURA, CAPA, MASCARA E LUVAS M, FANTASIA 100% POLESTER E FORRO: 100% POLIPROPILENO.	CLL CLL	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 518 -	1	25600	FANTASIA BATMAN COM	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90

Lote 518			MUSCULATURA ADULTO LUXO- LIGA DA JUSTIÇA COM MACACÃO COM MUSCULATURA, CAPA, MASCARA E LUVAS G, FANTASIA 100% POLESTER E FORRO: 100% POLIPROPILENO.					
LOTE: 519 - Lote 519	1	25600	FANTASIA ANNA FROZEN ADULTO M VESTIDO E CAPA, COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO, CETIM E POLIESTER.	CLL CLL	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 520 - Lote 520	1	25600	FANTASIA ANNA FROZEN ADULTO G VESTIDO E CAPA, COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO, CETIM E POLIESTER.	CLL CLL	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 521 - Lote 521	1	25600	FANTASIA ELSA FROZEN ADULTO M VESTIDO E CAPA, COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO, CETIM E POLIESTER.	CLL CLL	UN	2,00	199,90	399,80
LOTE: 522 - Lote 522	1	25600	FANTASIA ELSA FROZEN ADULTO G VESTIDO E CAPA, COMPOSIÇÃO EM ALGODÃO, CETIM E POLIESTER.	CLL CLL	UN	1,00	199,90	199,90
LOTE: 523 - Lote 523	1	25600	FANTASIA CAPITÃO AMERICA DULTO ITENS MACACÃO MUSCULATURA, MASCARA COM ELASTICO TAMANHO M COMPOSIÇÃO POLIESTER.	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 524 - Lote 524	1	25600	FANTASIA CAPITÃO AMERICA DULTO ITENS MACACÃO MUSCULATURA, MASCARA COM ELASTICO TAMANHO G COMPOSIÇÃO POLIESTER.	CLL CLL	UN	1,00	199,95	199,95
LOTE: 525 - Lote 525	1	25600	FANTASIA PIRATA MASCULINA COM CAMISA, CALÇA, COLETE, FAIXA (CINTURA), BANDANA, COLARES, TAPA OLHO E CHAPEU, COMPOSIÇÃO ALGODÃO, POLIESTER E VELUDO, TAMANHO P	CLL CLL	UN	1,00	199,95	199,95
LOTE: 526 - Lote 526	1	25600	FANTASIA PIRATA MASCULINA COM CAMISA, CALÇA, COLETE, FAIXA (CINTURA), BANDANA, COLARES, TAPA OLHO E CHAPEU, COMPOSIÇÃO ALGODÃO, POLIESTER E VELUDO, TAMANHO M	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 527 - Lote 527	1	25600	FANTASIA PIRATA MASCULINA COM CAMISA, CALÇA, COLETE, FAIXA (CINTURA), BANDANA, COLARES, TAPA OLHO E CHAPEU, COMPOSIÇÃO ALGODÃO, POLIESTER E VELUDO, TAMANHO G	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 528 - Lote 528	1	25600	FANTASIA PIRATA FEMININO INCLUI VESTIDO, BANDANA DE CABELO E TAPA OLHO, COMPOSIÇÃO CETIM TAMANHO P	CLL CLL	UN	1,00	199,95	199,95
LOTE: 529 - Lote 529	1	25600	FANTASIA PIRATA FEMININO INCLUI VESTIDO, BANDANA DE CABELO E TAPA OLHO, COMPOSIÇÃO CETIM TAMANHO M	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 530 - Lote 530	1	25600	FANTASIA PIRATA FEMININO INCLUI VESTIDO, BANDANA DE CABELO E TAPA OLHO, COMPOSIÇÃO CETIM TAMANHO G	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 531 - Lote 531	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (CHAVES), ADULTO, TAMANHO P, TECIDO ALGORDÃO, OXFORD, TODOS COM CHAPEUS. CAMISA, SUSPENSORIO, BERMUDA,	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 532 - Lote 532	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (CHAVES), ADULTO, TAMANHO M, TECIDO OXFORD, ALGODÃO, TODOS COM CHAPEUS. CAMISA, SUSPENSORIO, BERMUDA,	CLL CLL	UN	1,00	199,95	199,95
LOTE: 533 - Lote 533	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (CHIQUINHA), ADULTO, TAMANHO P, TECIDO POLIESTER+ALGODÃO, COM OCULOS PLASTICO SEM LENTES	CLL CLL	UN	2,00	199,95	399,90
LOTE: 534 - Lote 534	1	25600	FANTASIA TURMA DO CHAVES (CHIQUINHA), ADULTO, TAMANHO M, TECIDO POLIESTER+ALGODÃO, COM OCULOS PLASTICO SEM LENTES	CLL CLL	UN	1,00	199,95	199,95
LOTE: 535 - Lote 535	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM SHEREK TECIDO BRIM TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG	CLL CLL	UN	2,00	198,88	397,76
LOTE: 536 - Lote 536	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL FIONA TECIDO CETIM TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 537 - Lote 537	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL BRANCA DE NEVE TECIDO CETIM TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 538 - Lote 538	1	25600	FANTASIA FANTASIA MACACO TECIDO TAFETA TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 539 - Lote 539	1	25600	FANTASIA FANTASIA PAPAGAIO TECIDO TAFETA TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 540 - Lote 540	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL GIRAFA TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 541 - Lote 541	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL PICA PAU TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 542 - Lote 542	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL LEÃO TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 543 - Lote 543	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL URSO TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 544 - Lote 544	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL MASCHA URSO TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 545 - Lote 545	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL BURRO TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 546 - Lote 546	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL GATO DE BOTAS TECIDO	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76

			PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.					
LOTE: 547 - Lote 547	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL PANTERA TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 548 - Lote 548	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL GALINHA PINTADINHA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 549 - Lote 549	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL PEPA PIG TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 550 - Lote 550	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL TARTARUGA TECIDO PUSCH TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 551 - Lote 551	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL PRINCESA TECIDO CETIM TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 552 - Lote 552	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL CINDERELA TECIDO CETIM TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 554 - Lote 554	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL BELA E A FERA TECIDO CETIM TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 555 - Lote 555	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL ONÇA PINTADA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 556 - Lote 556	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL DINOSSAURO TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 557 - Lote 557	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL GIRAFA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 558 - Lote 558	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL ABELHA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 559 - Lote 559	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL ELEFANTE TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 560 - Lote 560	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL COLEHO TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 561 - Lote 561	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL GIRASSOL TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 562 - Lote 562	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL ROSA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 563 - Lote 563	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL CRAVO TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 564 - Lote 564	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL ALADIN TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 565 - Lote 565	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL ZEBRA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 566 - Lote 566	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL LEÃO TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	199,88	399,76
LOTE: 567 - Lote 567	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL JOANINHA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	3,00	199,88	599,64
LOTE: 568 - Lote 568	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL CAVALO TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	3,00	199,88	599,64
LOTE: 569 - Lote 569	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL GATO DE BOTAS TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	2,00	139,90	279,80
LOTE: 570 - Lote 570	1	25600	FANTASIA FANTASIA PERSONAGEM INFANTIL MARGARIDA TECIDO FELTRO GROSSO TAMANHOS P, M,G,GG E EG.	CLL CLL	UN	3,00	199,88	599,64
TOTAL								88.993,65

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 88.993,65 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2022.
Detentor da Ata: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.189.579/0001-52, sediada à RUA CONRADO KOHLS, 90, 0 - CEP: 89037425 - BAIRRO: AGUA VERDE, Blumenau/SC, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DANIEL GARTNER BOING, inscrito (a) no CPF sob nº 036.320.699-05, portador (a) da cédula de identidade RG nº 3.446.020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	20822	ADESIVO INSTANTANEO 20GR	BRW CO0021	UN	100,00	6,83	683,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	20627	ALFINETE C/ BOLINHA C/ 50 UNI	BRW AB0650	CX	200,00	3,58	716,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	20657	BORRACHA BRANCA Nº 60 C/ 60 UNI	REDBOR RED60	CX	60,00	11,02	661,20
LOTE: 066 -	1	20674	CANETINHA COM 12 UNI SIMILAR OU	BRW CA8001	CX	600,00	4,37	2.622,00

Lote 066			SUPERIOR FABER CASTEL MULTICOLOR					
LOTE: 212 - Lote 212	1	20783	PASTA FINA COM ELASTICO TRANSPARENTE	DELLO 0254.CR	UN	760,00	2,40	1.824,00
LOTE: 214 - Lote 214	1	20785	PASTA SUSPENSA	DELLO 0002.KF	UN	3.300,00	2,01	6.633,00
LOTE: 224 - Lote 224	1	20792	PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 12 UNI	BRW CA4001	CX	50,00	19,43	971,50
LOTE: 225 - Lote 225	1	20793	PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 12 UNI	BRW CA4002	CX	50,00	19,45	972,50
LOTE: 226 - Lote 226	1	20794	PINCEL ATÔMICO VERDE C/ 12 UNI	BRW CA4004	CX	50,00	19,40	970,00
LOTE: 227 - Lote 227	1	20795	PINCEL ATÔMICO VERMELHO C/ 12 UNI	BRW CA4003	CX	50,00	19,43	971,50
LOTE: 324 - Lote 324	1	20415	BLOCO ALTO ADESIVO (POSTITE) VARIAS CORES MEDINDO 76MM X 76MM COM 100 FOLHAS	BRW BA7672	UN	110,00	4,90	539,00
LOTE: 338 - Lote 338	1	25591	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL ARTICULADA, FABRICADA EM POLIESTILENO E RESISTENCIA, COR FUME, MEDIDAS APROX. 18,5X26,7X36,8 CM	DELLO 3044.FU	UN	15,00	76,21	1.143,15
LOTE: 482 - Lote 482	1	25614	GRAMPEADOR DE PAPEL PEQUENO 11CM PARA 20 FOLHAS	BRW GP1000	UN	50,00	10,65	532,50
TOTAL								19.239,35

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 19.239,35 (Dezenove Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 237/2022.
Detentor da Ata: SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.234.029/0001-54, sediada à AVENIDA JOSE ANTUNES FABRICION N 2458, 0 LOJA - CEP: 85140000 - BAIRRO: CENTRO, Candói/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Simone Kaciano de Araujo, inscrito (a) no CPF sob nº 042.530.189-39, portador (a) da cédula de identidade RG nº 87388964.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20400	AGULHA DE BORDADO	CIRCULO CIRCULO	UN	30,00	0,89	26,70
LOTE: 006 - Lote 006	1	25525	AGULHA DE TRICÔ N° 3,5	CIRCULO CIRCULO	UN	20,00	3,85	77,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	19188	BOLAS ISOPOR 100 MM	STYROFORM STYROFORM	UN	60,00	1,10	66,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	18993	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR BRANCA PEÇA C/ 10MT	MERITÁ MERITÁ	UN	50,00	5,00	250,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	20463	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR LARANJA PEÇA C/ 10MT	MERITÁ MERITÁ	UN	40,00	6,30	252,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	20464	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR LILÁS PEÇA C/ 10MT	MERITÁ MERITÁ	UN	40,00	6,30	252,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	20465	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR ROSA PEÇA C/ 10MT	MERITÁ MERITÁ	UN	40,00	6,30	252,00
LOTE: 114 - Lote 114	1	20466	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR ROXA PEÇA C/ 10MT	MERITÁ MERITÁ	UN	40,00	6,30	252,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	20467	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR VERDE PEÇA C/ 10MT	MERITÁ MERITÁ	UN	30,00	6,30	189,00
LOTE: 116 - Lote 116	1	20468	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR VERMELHA PEÇA C/ 10MT	MERITÁ MERITÁ	UN	50,00	6,30	315,00
LOTE: 139 - Lote 139	1	20490	LÃ PARA CACHECOL CORES MESCLADAS C/ 100 GR	circulo circulo	UN	30,00	11,44	343,20
LOTE: 166 - Lote 166	1	20521	PAPEL SCRAPBOOK/ VARIAS ESTAMPAS	litoarte litoarte	UN	120,00	5,36	643,20
LOTE: 167 - Lote 167	1	25549	PEÇAS DE ELASTICO Nº10 COM 10M	Dorlytex Dorlytex	UN	20,00	6,50	130,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	25550	PEÇAS DE ELASTICO Nº12 COM 10M	Dorlytex Dorlytex	UN	20,00	7,50	150,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	25555	PINCEIS Nº12 (CABO AMARELO CHATO)	condor condor	UN	50,00	4,05	202,50
LOTE: 176 - Lote 176	1	20532	PINTA BOLINHAS PARA BISCUIT/ COM 8 PONTOS	condor condor	UN	10,00	15,00	150,00
LOTE: 177 - Lote 177	1	20534	PISTILOS/ CORES DIFERENTES	Oriental oriental	UN	100,00	4,82	482,00
LOTE: 253 - Lote 253	1	20583	TECIDO AMORIM PARA FAIXA	Adar Adar	MTS	110,00	6,00	660,00
LOTE: 255 - Lote 255	1	20586	TECIDO PARA TELA (MAIS GROSSO QUE O ÉTAMINE) COM 1,60 M DE LARGURA PARA PONTO CRUZ PARA BORDAR	Estilotex Estilotex	MTS	50,00	21,91	1.095,50
LOTE: 263 - Lote 263	1	20594	TINTA PARA TECIDO COR AMARELO CADMIO 37 ML	ACRILEX ACRILEX	UN	30,00	3,18	95,40
LOTE: 264 - Lote 264	1	20595	TINTA PARA TECIDO COR AMARELO OURO 37 ML	ACRILEX ACRILEX	UN	30,00	3,30	99,00
LOTE: 309 - Lote 309	1	20823	TINTA PARA PINTURA FACIAL	Gliter Gliter	UN	120,00	14,90	1.788,00
LOTE: 313 - Lote 313	1	25577	CAIXINHA DE PAPEL KRAFT MINI 5X5X2	pONTO DAS FESTAS pONTO DAS FESTAS	UN	300,00	1,00	300,00
LOTE: 314 - Lote 314	1	25578	SACOLA DE PAPEL KRAFT 12X18X5 COM 50 UND MINI EXTRA	pONTO DAS FESTAS pONTO DAS FESTAS	KIT	20,00	67,50	1.350,00

			PEQUENA					
LOTE: 315 - Lote 315	1	25579	CAIXINHA DE PAPEL KRAFT 12X12X4 COM VISOR LEMBRANCINHAS	aGABOX AGABOX	UN	300,00	1,50	450,00
LOTE: 320 - Lote 320	1	24083	SACO TRANSPARENTE EM POLIETILENO SACO TRANSPARENTE EM POLIETILENO TIPO CELOFANE 20X29CM PCT COM 100 UNI	ciaplast ciaplast	UN	30,00	9,90	297,00
LOTE: 321 - Lote 321	1	24084	SACO TRANSPARENTE EM POLIETILENO SACO TRANSPARENTE EM POLIETILENO TIPO CELOFANE 15X21CM PCT COM 100 UNI	ciaplast ciaplast	UN	30,00	12,90	387,00
LOTE: 322 - Lote 322	1	24085	SACO TRANSPARENTE EM POLIETILENO SACO TRANSPARENTE EM POLIETILENO TIPO CELOFANE 30X29CM PCT COM 100 UNI	ciaplast ciaplast	UN	30,00	17,90	537,00
LOTE: 323 - Lote 323	1	25583	SACO TRANSPARENTE EM POLIETILENO TIPO CELOFANE 80X90	cromus cromus	UN	100,00	3,50	350,00
LOTE: 369 - Lote 369	1	20828	EMBALAGEM PLASTICA PARA CACHORRO QUENTE P/ 100 UND COR BRANCA	tHERMOPEL tHERMOPEL	PCT	100,00	5,46	546,00
LOTE: 370 - Lote 370	1	20829	EMBALAGEM PLASTICA PARA MAÇÃ DO AMOR COM 10UN CADA	tHERMOPEL tHERMOPEL	PCT	450,00	3,00	1.350,00
LOTE: 371 - Lote 371	1	20437	EMBORRACHADO PARA TAPETE (CORES VÁRIADAS)	Plasti.co Plasti.co	M	100,00	39,80	3.980,00
LOTE: 388 - Lote 388	1	20460	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR AMARELA PEÇA C/ 10MT	mERITÁ mERITÁ	UN	30,00	5,20	156,00
LOTE: 389 - Lote 389	1	20461	FITA DE CETIM 38 MM DE LARGURA NA COR AZUL PEÇA C/ 10MT	mERITÁ mERITÁ	UN	30,00	6,30	189,00
LOTE: 400 - Lote 400	1	20478	FOLHAS PARA DECOUPAGE/ TAM VÁRIADOS	TOKE E CRIE TOKE E CRIE	UN	70,00	3,50	245,00
LOTE: 437 - Lote 437	1	20826	PACOTES PARA PIPOCA COR BRANCA EMBALAGEM DE PAPEL PACOTE COM 50 UND	mERITÁ mERITÁ	UN	150,00	4,70	705,00
LOTE: 448 - Lote 448	1	20562	TECIDO JUTA/ CORES VARIADAS	Castanhal Castanhal	M	50,00	17,99	899,50
LOTE: 451 - Lote 451	1	20565	TECIDO JUTA/ NA COR VERMELHO	Castanhal Castanhal	M	50,00	17,99	899,50
LOTE: 455 - Lote 455	1	25597	EMBALAGEM PARA ALGODÃO DOCE COM 100 UND	ciaplast ciaplas	PCT	20,00	20,00	400,00
LOTE: 467 - Lote 467	1	25603	BOLINHAS DE NATAL COM GLITER, TAMANHO 3CM, PCT COM 24 UND MATERIAL PLASTICO CORES OURO E VERMELHO	Rio Master Rio Master	PCT	5,00	21,90	109,50
LOTE: 478 - Lote 478	1	25612	EVA BRANCO COM 10 FOLHAS	make + make+	PCT	5,00	21,06	105,30
LOTE: 492 - Lote 492	1	25622	PALITO ESPETO BAMBU NATURAL 30 CM PCT COM 50 UND	Bompack Bompack	PCT	20,00	9,02	180,40
TOTAL								21.206,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 21.206,70 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Seis Reais e Setenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 238/2022.
Detentor da Ata: SUN MUSIC ARARAQUARA- INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.845.549/0001-80, sediada à RUA NOVE DE JULHO, 2097, 0 - CEP: 14801295 - BAIRRO: CENTRO, Araraquara/SP, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIS ROBERTO DE MOURA NEVES, inscrito (a) no CPF sob nº 833.441.958-91, portador (a) da cédula de identidade RG nº 5.073.356-4.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 238 - Lote 238	1	25565	SUPORTE DE PAREDE PARA VIOLÃO, GUITARRA E BAIXO SUPORTE SUPER REFORÇADO DE PAREDE COM INCLINAÇÃO DE VIOLÃO ,GUITARRA,BAIXO,CAVAQUINHO ,UKELELE ENTRE OUTROS. ITENS ENVIADOS ... 1 SUPORTE DE PAREDE EM AÇO SOLDADO REFORÇADO CHAPA DE 3MM X 20MM 2 PARAFUSOS 2 BUCHAS PLÁSTICAS PRODUTO NOVO NA CAIXA. DISTANCIA QUE O INSTRUMENTO FICA DA PAREDE = 10 CM ABERTURA DO ELO (ENTRADA DO SUPORTE) = 4 CM ABERTURA INTERNA DO ELO = 6 CM CAPACIDADE DO SUPORTE = 20 KG PRODUTO COM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTATICA, BRANCA OU PRETA COM MAIS PROTEÇÃO E BELEZA PARA O SUPORTE REVESTIMENTO EM PVC FLEXÍVEL CRISTAL.	TRV SUPORTES TRV	UN	30,00	69,00	2.070,00
TOTAL								2.070,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2022.
Detentor da Ata: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.607.722/0001-62, sediada à RUA BELÉM, 165., 0 TERREO - CEP: 85465000 - BAIRRO: CENTRO, Espigão Alto do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RAQUEL ANDREIV, inscrito (a) no CPF sob nº 027.066.139-55, portador (a) da cédula de identidade RG nº .

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016	1	20633	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 250X355X135MM, PAPELÃO DE 350G/M² E ESPESSURA DE 3MM, ESPAÇOS PARA IDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS LADOS	frama frama	UN	500,00	3,84	1.920,00
LOTE: 127 - Lote 127	1	11822	GIZ DE CERA C/ 15 UNI	pira pira	CX	300,00	3,85	1.155,00
LOTE: 213 - Lote 213	1	20784	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES TRANSPARENTE	polibras polibras	UN	200,00	17,90	3.580,00
LOTE: 442 - Lote 442	1	23119	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (CORES VARIADAS) IGUAL OU SUPERIOR FABER CASTEL	masterprint masterprint	UN	400,00	1,95	780,00
LOTE: 446 - Lote 446	1	20548	SPRAY DOURADO, PRATA, NICLADO OU ALUMINIO/100ML	chemicolor chemicolor	UN	40,00	9,95	398,00
TOTAL								7.833,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 7.833,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 240/2022.
Detentor da Ata: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 82.803.230/0001-53, sediada à CORONEL FARRAPO 1073, 0 - CEP: 89620000 - BAIRRO: CENTRO, Campos Novos/SC, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Aldete Angelina Surdi Debastiani, inscrito (a) no CPF sob nº 162.505.919-15, portador (a) da cédula de identidade RG nº 344.388 .

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 235 - Lote 235	1	14416	PAPEL SULFITE (A3) C/ 500 FLS	CHAMEX A3	UN	100,00	49,33	4.933,00
LOTE: 236 - Lote 236	1	25564	SULFITE (A4) COM 500 FOLHAS Papel A4 Sulfite Branco 500 Folhas 75g	CHAMEX SOLUTION	UN	5.000,00	18,98	94.900,00
TOTAL								99.833,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 99.833,00 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 241/2022.
Detentor da Ata: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, sediada à RUA NICOLAU MALISZ, 0 SALA 01 - CEP: 99740000 - BAIRRO: LOTEAMENTO MALISZ, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) TAMIRES NAVAS, inscrito (a) no CPF sob nº 019.737.340-28, portador (a) da cédula de identidade RG nº 5090412825.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 409 - Lote 409	1	20835	JOGO CILADA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ESTRELA	Estrela Cilada	UN	18,00	39,90	718,20
LOTE: 426 - Lote 426	1	20852	JOGO RESPONDA SE PUDER SIMILAR OU SUPERIOR A ESTRELA	Estrela Responda se puder	UN	18,00	109,90	1.978,20
LOTE: 427 - Lote 427	1	20853	JOGO SOLETRANDO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA GROW	Grow Soletrando	UN	18,00	47,93	862,74
LOTE: 428 - Lote 428	1	20854	JOGO TAPA CERTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ESTRELA	Estrela Tapa Certo	UN	18,00	49,96	899,28
TOTAL								4.458,42

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
VALOR TOTAL: R$ 4.458,42 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:A4C14E38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 018/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 018/2022

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Tributário Municipal, Lei n° 2152 de 1993.

NOTIFICA

O proprietário ou responsável pelas empresas abaixo relacionadas, quanto às seguintes notificações decorrentes de ISSQN, Taxa de Localização, Taxa de Expediente e Taxas de Verificação e Vigilância Sanitária.

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	NOTIFICAÇÃO
27.135.606/0001-90	SARAI TEREZINHA DONATI CONTABILIDADE	NOTIFICAÇÃO 875/2022
28.961.468/0001-61	SUELI AMANDA SEGUETTO DAROLD	NOTIFICAÇÃO 914/2022
33.181.498/0001-95	ANTONIO FELIPE BETIATTO	NOTIFICAÇÃO 920/2022
20.418.581/0001-93	ALAN DIEGO DAROLD	NOTIFICAÇÃO 930/2022
08.732.649/0001-09	ESPAÇO INNOVAR LTDA	NOTIFICAÇÃO 932/2022
35.285.013/0001-39	IONARA LORENA DE CASTRO EIRELI	NOTIFICAÇÃO 945/2022
31.785.698/0001-21	FRANCIELLY GARCIA LOUNGE BAR LTDA	NOTIFICAÇÃO 959/2022
39.439.850/0001-26	HEFEX DISTRIBUIDORA LTDA	NOTIFICAÇÃO 458/2022
31.715.909/0001-50	A H SCHULTZ TRANSPORTES LTDA	NOTIFICAÇÃO 459/2022
39.950.246/0001-60	MARCUS LUCAS PERES CAUM	NOTIFICAÇÃO 576/2022
13.380.576/0001-73	LUANA GABRIELA FIGUEIRA DA SILVA	NOTIFICAÇÃO 713/2022
038.912.469-94	KASSIA MARCELA BETIATO	NOTIFICAÇÃO 813/2022
231.705.069-00	ARY CEZARIO JUNIOR	NOTIFICAÇÃO 582/2022

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto emedidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições daLei 2152/93.

Francisco Beltrão,20 de Outubrode 2022.

BETÂNIA TOMAZELI
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D8FADDB1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 019/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 019/2022

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Tributário Municipal, Lei n° 2152 de 1993.

NOTIFICA

O proprietário ou responsável pelas empresas abaixo relacionadas, quanto às seguintes notificações decorrentes de ISSQN, ISSQN Retido,Taxa de Localização, Taxa de Expedientee Taxas de Verificação e Vigilância Sanitária.

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	NOTIFICAÇÃO
09.437.540/0001-01	CLINICA ODONTOLOGICA FRIZZO LTDA	NOTIFICAÇÃO 274/2022
42.188.319/0001-32	BRAND IMPORTADORA LTDA	NOTIFICAÇÃO 275/2022
40.616.612/0001-28	LR LOCAÇAO DE IMPRESSORAS LTDA	NOTIFICAÇÃO 147/2022
43.777.029/0001-97	CAMALLEOM MODA SUSTENTÁVEL LTDA	NOTIFICAÇÃO 158/2022
44.132.404/0001-04	ODGER CERVEJARIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 159/2022
04.237.568/0001-81	VITAL MASTER LTDA	NOTIFICAÇÃO 176/2022
15.538.348/0001-04	TRANSPORTES EDUARDO LTDA	NOTIFICAÇÃO 127/2022
01.247.370/0001-90	TRANSPORTES RODOVIARIOS FRANCISCO EIRELI – ME	NOTIFICAÇÃO 101/2022
21.999.637/0001-03	TOPANOTTI – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME	NOTIFICAÇÃO 111/2022
24.232.805/0001-29	J Q STEIMBACH NETO MECANICA	NOTIFICAÇÃO 190/2022
33.947.506/0001-61	PRODUTOS NATURAIS & SAUDE BRUPART LTDA	NOTIFICAÇÃO 185/2022
31.677.630/0001-29	FABIO HENRIQUE TOGNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NOTIFICAÇÃO 130/2022
01.736.243/0004-06	UNIPRIME ALLIANCE – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MÚTUO	NOTIFICAÇÃO 126/2022
032.679.569-35	MICHELI FERRARESE	NOTIFICAÇÃO 072/2022
73.719.726/0001-52	DEBORA C PENSO	NOTIFICAÇÃO 085/2022
058.988.369-00	KAREM MENDES ANTONELLI	NOTIFICAÇÃO 293/2022
502.365.559-87	ARIOVALDO CASTRO GEMELLI	NOTIFICAÇÃO 295/2022
17.151.779/0001-49	PONGAN COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA – ME	NOTIFICAÇÃO 300/2022
36.551.016/0001-30	GUILHERME TOSS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NOTIFICAÇÃO 301/2022
78.686.946/0001-40	SIND. DOS EMP. EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FCO BELTRÃO	NOTIFICAÇÃO 305/2022
12.153.363/0001-46	WESSLING & CIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 311/2022
29.714.424/0001-08	A. L. MASCARELLO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	NOTIFICAÇÃO 313/2022
36.255.866/0001-90	JOSIENEI FRANCISCO BARROZO LTDA	NOTIFICAÇÃO 320/2022
33.163.675/0001-00	BERTE FRESCURA E ANTUNES LTDA	NOTIFICAÇÃO 326/2022
718.234.339-87	JACKSON LUIZ MACHADO PINTO	NOTIFICAÇÃO 332/2022
465.849.009-91	SONIA MARA NACKE FAUST	NOTIFICAÇÃO 334/2022
440.427.100-00	ELAINE TERESINHA DE ALMEIDA JARDIM	NOTIFICAÇÃO 337/2022

075.877.439-79	NATHIELEN REGINA PRESOTTO	NOTIFICAÇÃO 339/2022
07.012.702/0001-34	MARLI DAL BERTO PASSAIA – RESTAURANTE	NOTIFICAÇÃO 344/2022
11.602.321/0001/82	DIEGO LOPES	NOTIFICAÇÃO 346/2022
82.198.383/0001-19	CELIO DE SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS	NOTIFICAÇÃO 355/2022
27.473.358/0001-98	ICKE MIDIA – EIRELI – ME	NOTIFICAÇÃO 358/2022
30.349.793/0001-10	ARMACHUCK CONFECCOES EIRELI	NOTIFICAÇÃO 362/2022
21.288.494/0001-21	STICKER ARTE EM ADESIVOS LTDA	NOTIFICAÇÃO 365/2022
31.674.465/0001-51	OURO TECNOLOGIA SOLAR LTDA	NOTIFICAÇÃO 366/2022
08.046.593/0004-81	EHLERS & ILKIU LTDA	NOTIFICAÇÃO 367/2022
39.909.448/0001-68	PALADIO CONSULTORIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 370/2022
36.716.707/0001-46	A CIQUELERO MODAS LTDA	NOTIFICAÇÃO 373/2022
04.592.482/0001-77	CYBER CAFÉ BOLANO LTDA	NOTIFICAÇÃO 375/2022
40.080.054/0001-29	CARLOS NATAL GIARETTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NOTIFICAÇÃO 377/2022
41.443.327/0001-15	JARDIM ODONTOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA	NOTIFICAÇÃO 378/2022
19.753.483/0001-23	QG MILITARIA DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	NOTIFICAÇÃO 381/2022
33.892.637/0001-99	JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA ROSA SOC INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NOTIFICAÇÃO 382/2022
07.287.827/0002-58	HITECH VISION EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	NOTIFICAÇÃO 387/2022
10.992.912/0001-40	MIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	NOTIFICAÇÃO 389/2022
026.620.529-10	IDERSON DAINA FRIZZO TOIGO	NOTIFICAÇÃO 395/2022
76.499.888/0001-10	ISMAR J MEZONI E CIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 396/2022
08.943.099/0001-77	BALDO CONTABILIDADE LTDA	NOTIFICAÇÃO 397/2022
14.666.496/0002-22	LILIANE MARIA ZULKOWSKI TREVISAN	NOTIFICAÇÃO 398/2022
43.793.605/0001-90	AMME SEMIJOIAS DC LTDA	NOTIFICAÇÃO 404/2022
44.067.597/0001-67	ASSOCIACAO PARADESPORTIVA BELTRONENSE	NOTIFICAÇÃO 411/2022
37.130.920/0001-34	ALVARO ALEXANDRE FRANCESCON	NOTIFICAÇÃO 412/2022
27.939.574/0001-86	KUERTEN COMERCIO DE COLCHOES LTDA	NOTIFICAÇÃO 413/2022
01.039.011/0013-81	COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED DESBRAVADORA LTDA – UNICRED	NOTIFICAÇÃO 433/2022
14.756.582/0001-45	NILTON J PASIN & CIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 442/2022
35.699.251/0001-90	VOLANTES E BATERIAS BELTRAO LTDA	NOTIFICAÇÃO 470/2022
14.911.692/0001-34	ADALTO ALEXANDRO TUBIN FEO	NOTIFICAÇÃO 476/2022
14.911.692/0001-34	ADALTO ALEXANDRO TUBIN FEO	NOTIFICAÇÃO 477/2022
30.723.254/0001-07	MAFISSONI E FILHOS COMERCIO DE TINTAS LTDA	NOTIFICAÇÃO 481/2022
03.805.427/0001-55	VANDRESEN & VANDRESEN LTDA	NOTIFICAÇÃO 487/2022
33.660.041/0001-63	FRANCISCO JOSE HERNANDEZ WALCHER	NOTIFICAÇÃO 484/2022
79.110.185/0001-47	IMOBILIARIA CARNEIRO LTDA	NOTIFICAÇÃO 497/2022
35.186.290/0001-94	PH CLIMATIZAÇÃO EIRELI	NOTIFICAÇÃO 507/2022
38.478.055/0001-84	MPM CONSULTORIA MARKETING LTDA	NOTIFICAÇÃO 510/2022
38.712.641/0001-41	MPM MARKETPLACE LTDA	NOTIFICAÇÃO 511/2022
16.506.785/0001-09	TRENTO CONTABILIDADE LTDA	NOTIFICAÇÃO 512/2022
36.341.387/0001-97	MPM PLATAFORMA DE PARTICIPAÇÕES LTDA	NOTIFICAÇÃO 513/2022
37.888.050/0001-67	R J DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA	NOTIFICAÇÃO 518/2022
42.289.787/0001-01	JS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO LTDA	NOTIFICAÇÃO 519/2022
42.287.481/0001-08	JSS COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	NOTIFICAÇÃO 520/2022
04.898.322/0001-50	E CAIO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	NOTIFICAÇÃO 522/2022
10.981.907/0001-32	ROSENIR GONSALVES & CIA LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO 524/2022
34.377.751/0001-43	MUNDO FITNESS SUPLEMENTOS LTDA	NOTIFICAÇÃO 525/2022

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto emedidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições daLei 2152/93.

Francisco Beltrão,20 de Outubrode 2022.

BETÂNIA TOMAZELI
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:612F597A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa G L ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 945/2021 – Pregão Eletrônico nº 172/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de utilização de sistema de gestão, assessoria e fiscalização para setor de Nota Fiscal do Produtor Rural, para atender as necessidades das Secretarias de Fazenda Pública e Agricultura.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal da Agricultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.543/2022.
ADITIVO:Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 18 de novembro de 2023, e fica concedido o reajuste de 4% (quatro por cento) sobre o valor contratado, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado R$	Valor mensal reajustado (4%)	Valor total R$
1	78447	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO PARA O SETOR DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E AGRICULTURA. Conforme especificações técnicas elencadas no ANEXO I.	MES	12,00	5.825,00	6.058,00	72.696,00

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7767E970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 940/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 92/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO PINHEIRINHO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.825/2022.
ADITIVO: Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R$	Valor total acrescido R$
1	78753	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	3.000,00	18.000,00

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5857D1A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2022

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:
CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	84085	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	864	Hora	111,84	96.629,76
2	84086	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	720	Hora	140,48	101.145,60
3	84087	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	288	Hora	159,54	45.947,52

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA
CNPJ: 46.762.008/0001-96

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
4	84088	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	288	Hora	111,84	32.209,92
5	84089	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	288	Hora	140,48	40.458,24
6	84090	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	288	Hora	159,54	45.947,52

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
7	84091	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	864	Hora	111,84	96.629,76
8	84092	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	720	Hora	140,48	101.145,60
9	84093	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	288	Hora	159,54	45.947,52

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 94/2022: R$ 606.061,44 (seiscentos e seis mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 19 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7833CA57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 143/2022

OBJETO – Contratação para execução da reforma da carroceria de madeira do caminhão Volks 26.260-E, placas AUB-6785, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: MARIO JOSE FORMOLO – ME
CNPJ: 17.726.374/0001-91

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R$
1	84084	Reforma de carroceria em madeira de um caminhão VOLKS 26.260E WORKER, ANO 2011, incluindo: 02 (duas) tampas laterais 5,50x0,50 metros 01 (uma) tampa traseira 2,45x0,50 metros 02 (duas) tábuas da frente - maial 2,50x0,30 metros 04 (quatro) ripas da frente maial 02 (dois) para-barro 01 (uma) caixa de ferramentas 01(uma) pintura geral 01 (uma) remoção e instalação.	01	Serviço	15.100,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 143/2022: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 19 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B6DD6390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAIS LANGE LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 925/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 52/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.597/2022.
Fica prorrogado o período de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 15 de maio de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**QTD**	**Preço Unitário R$**	**Valor total acrescido ao contrato R$**
1	75177	Serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família, do Bairro Jardim Seminário, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	15.123,56	90.741,36

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:857C30DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇAO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAIS LANGE LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 925/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 52/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO JARDIM SEMINÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.823/2022.
Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido	Valor total acrescido R$

					R$	
1	75177	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	3.000,00	18.000,00

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E2BBEBED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2022

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 140/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO de MATERIAIS ELÉTRICOS e CONTRATAÇÃO de empresa especializada na EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REORDENAÇÃO no sistema de ILUMINAÇÃO PÚBLICA do Estádio Municipal Antônio Massarelli do Município de Goioerê - PR, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguinte empresa:
GRUPO 01
Empresa Vencedora: WORKLIGHT SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA (38.230.831/0001-22)

Item	Especificações	Qtde	Und	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	ABRACADEIRA NYLON 200X3,5	300	Pc	KALA	0,19	58,00
02	ABRACADEIRA NYLON 280X4,8 MM	200	Pc	KALA	0,27	54,60
03	ARAME GALVANIZADO 14 AWG 1KG = 35MTS	01	Kg	GERDAU	52,88	52,88
04	BARRA COBRE NU 1/4 X 1.1/4 499 A	02	Mts	NELMETAIS	274,29	548,57
05	BARRA COBRE NU 1/4 X1 359 A	10	Mts	NELMETAIS	225,40	2.254,04
06	CABECOTE 2 ALUMINIO	04	Pc	OLIVO	11,09	44,37
07	CABECOTE 3 ALUMINIO	01	Pc	OLIVO	28,13	28,13
08	CABO COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6,00MM 750V PRETO	2.500	Mts	RCM	4,74	11.850,00
09	CABO COBRE ISOLADO XLPE 15KV 1X16MM CZ - PADRÃO COPEL	10	Mts	RCM	26,74	267,38
10	CABO COBRE NU 16,00 MM NORMATIZADO	100	Mts	COBRECON	16,97	1.697,28
11	CABO COBRE NU 25,00 MM NORMATIZADO	40	Mts	COBRECON	22,38	895,13
12	CABO FLEXIVEL ISOLADO 35,00MM 750V PRETO	150	Mts	RCM	33,37	5.005,00
13	CABO FLEXIVEL ISOLADO 50,00MM 750V PRETO	480	Mts	RCM	43,42	20.842,00
14	CABO FLEXIVEL ISOLADO 70,00MM 1KV HEPR PRETO	250	Mts	RCM	61,92	15.481,00
15	CABO FLEX ISOL 95,00MM 1KV HEPR 90 PRETO	800	Mts	RCM	77,13	61.707,00
16	CAIXA MEDICAO TIPO H 300 A S/ BARRAMENTO	01	Pc	SZ	2.759,00	2.759,00
17	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO EMBUTIR 20X20X11	04	Pc	SZ	100,75	403,00
18	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/ TAMPA 42 KG	01	Pc	TUBOLAR	70,00	70,00
19	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 50X50 C/ TAMPA	08	Pc	TUBOLAR	430,50	3.444,00
20	CONECTOR PADRAO COPEL HASTE ATE 3/4	13	Pc	TECNOFLEX	38,38	499,00
21	CONECTOR SEAL TUBO 2 GIRATORIO	24	Pc	TECNOFLEX	58,92	1.414,00
22	CONECTOR SEAL TUBO 3 GIRATORIO	04	Pc	TECNOFLEX	114,00	456,00
23	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	05	Pc	INTELLI	12,25	61,23
24	CONECTOR SPLIT BOLT 95 MM	20	Pc	INTELLI	39,00	780,00
25	CURVA FERRO GALVANIZADO A FOGO 90X2 - NBR 5598/5597	04	Pc	OLIVO	74,83	299,30
26	CURVA FERRO GALVANIZADO A FOGO 90X3 - NBR 5598/5597	04	Pc	OLIVO	171,29	685,15
27	CURVA PVC 90 X 3	03	Pc	MAXITUBOS	45,11	135,32
28	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X175A NEMA	01	Pc	SOPRANO	469,19	469,19
29	DISJUNTOR DIN CURVA C 2X16 A	48	Pc	SOPRANO	32,20	1.545,52
30	DUTO CANALIZACAO 3 PEAD NBR 15715	150	Mts	PAVOBI	17,15	2.572,85
31	DUTO CANALIZACAO 4 DN 110 PEAD NBR 15715	250	Mts	PABOVI	10,41	2.601,30
32	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A FOGO 2 X 6MT	16	Barra	OLIVO	598,95	9.583,27
33	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO A FOGO 3 X 3M - NBR5598	04	Barra	OLIVO	675,33	2.701,33
34	ELETRODUTO PVC 1	01	Barra	MAXITUBOS	27,28	27,28
35	ELETRODUTO PVC 3	03	Barra	MAXITUBOS	105,10	315,29
36	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 430ML	04	Pc	KALA	21,33	85,30
37	FECHO FITA FUSIMEC 3/4 INOX	45	Pc	OLIVO	2,43	109,35
38	FITA ACO INOX FUSIMEC 3/4 X 7 LISA	110	Mts	OLIVO	6,32	695,00
39	FITA ALERTA P/ SINALIZACAO	380	Mts	ZEUSDOBRASIL	1,31	499,00
40	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	21	Rl	VONDER	6,90	145,00
41	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO C/ 10 MTS 19 MM	12	Pc	VONDER	36,25	435,00
42	FITA ISOLANTE COLORIDA 20 MTS	06	Pc	VONDER	6,33	38,00
43	FITA VEDA ROSCA 12 X 25 MTS	03	Rl	VONDER	4,00	12,00
44	FLANGE PVC 1	02	Pc	MAXITUBOS	3,00	6,00
45	FLANGE PVC 2	04	Pc	MAXITUBOS	7,50	30,00
46	FLANGE PVC 3	10	Pc	MAXITUBOS	13,50	135,00
47	HASTE COPERWELD 5/8 X2,40 M ALTA CAMADA P.C	13	Pc	NELMETAIS	132,21	1.720,00
48	ISOLADOR EPOXI 1/4 40X50	32	Pc	SZ	15,94	510,00
49	KIT FITA ISOLANTE COLORIDA 5MTS C/ 6 CORES	01	Rl	VONDER	20,83	20,83
50	LAMPADA MQT 2000W 380V 4300K E40 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO)	48	Pc	DEMAPE	618,27	29.677,00
51	LUVA FERRO GALVANIZADO A FOGO 2 - NBR 5598/5597	20	Pc	OLIVO	38,85	777,00
52	LUVA FERRO GALVANIZADO A FOGO 3 - NBR 5598/5597	04	Pc	OLIVO	64,00	256,00
53	LUVA PVC ELETRODUTO 3	03	Pc	MAXITUBOS	19,00	57,00
54	MASSA CTECNOFLEXALAFETAR FILETE - CAIXA C/ 350 GR 24 UN P/CX	20	Und	KALA	19,25	385,00
55	NIPLE PVC LONGO 3	01	Pc	MAXITUBOS	19,90	19,90
56	PARABOLT JAQUETA 3/8X3,5	26	Pc	CISER	3,08	80,00
57	PARAFUSO 1/4 X 5/8 INOX	64	Pc	CISER	1,22	77,88
58	PLACA ACRILICO GERAL 20X15 CM	01	Pc	PLACRIL	101,00	101,00
59	PRENSA CABO PVC ½	08	Pc	MAXITUBOS	4,06	32,50
60	PROTETOR BUCHA 15KV	03	Pc	ASWBRASIL	18,97	56,90
61	QUADRO COMANDO 50X40X20	04	Pc	SZ	370,00	1.480,00

62	QUADRO COMANDO 60X40X20	01	Pc	SZ	390,00	390,00
63	REATOR VAPOR METALICO HQI 2000W 380V AFP EXTERNO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO)	48	Pc	DEMAPE	437,50	21.000,00
64	REFLETOR 2000W (CONFORME SPECIFICAÇÃO)	03	Pc	OLIVO	939,33	2.818,00
65	SEAL TUBO ½	100	Mts	TECNOFLEX	4,82	482,00
66	SILICONE 50 GRAMAS INCOLOR	05	Und	KALA	17,79	88,95
67	TERMINAL COMPRESSAO TM 16,0 MM	10	Pc	INTELLI	2,20	22,00
68	TERMINAL COMPRESSAO TM 25,0 MM	08	Pc	INTELLI	3,63	29,00
69	TERMINAL COMPRESSAO TM 95,0 MM	22	Pc	INTELLI	8,41	185,00
70	TERMINAL COMPRESSAO TML 70,0 MM	12	Pc	INTELLI	10,17	122,00
71	TERMINAL COMPRESSAO TML 95,0 MM	12	Pc	INTELLI	12,58	151,00
72	TERMINAL PRE-ISOL GARFO 4/6 MM AMAR	100	Pc	INTELLI	1,91	191,00
73	TRILHO P/FIXACAO DE BORNES 35MM	01	Mts	SZ	42,00	42,00
74	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO MASSARELI.	01	Serv	-	70.000,00	70.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 284.569,03
Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 20 de outubro de 2022.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:76E712B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2022 "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

PORTARIA Nº 421/2022

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de **01 de novembro de 2022,** aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que mencionam:

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Secretaria	Prot. nº
01	ANTONIO ALVARO TEREZIN	629	01/12/2019 A 30/11/2020	SOCIAL	6023/22
02	CELIO LOUREÇO MUNIZ	693	14/11/2020 A 13/11/2021	OBRAS	5922
03	DALTON LEICHSENRING REDERD	711	12/01/2021 A 11/01/2022	OBRAS	5943/22
04	JAIME ALEXANDRINO ANTONIO	628	01/12/2018 A 30/11/2019	SAÚDE	5711/22
05	MARIO AUGUSTO PEREIRA DELFES	703	02/03/2021 A 01/03/2022	SAÚDE	5928/22
06	NERILEIA DO CARMO SANTOS	583	01/09/2021 A 31/08/2022	SOCIAL	6035/22

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 20 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:CE767D2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 53/2022 - PMHS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de CONTRATO, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2022.

ITENS (02, 05, 10, 16): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **14.869.829/0001-30**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 42/2022 – Processo nº 72/2022 - Pregão nº 53/2022.
OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da toda a Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 35.020,00 (Trinta e cinco mil, vinte reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal

ITENS (04, 08, 09, 13, 15, 21): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 43/2022 – Processo nº 72/2022 - Pregão nº 53/2022.
OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da toda a Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 43.134,46 (Quarenta e três mil reais, cento e trinta e quatro reais, quarenta e seis centavos).**

ITENS (06, 07, 12, 19, 20): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**
CNPJ: **30.846.202/0001-10**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 44/2022 – Processo nº 72/2022 - Pregão nº 53/2022.
OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da toda a Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 56.054,50 (Cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais, cinquenta centavos).**

ITENS (01, 03, 11, 17): **PARTES: Município de Honório Serpa - PR** e a empresa **PETRO TRUVK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**
CNPJ: **37.002.258/0001-90**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 45/2022 – Processo nº 72/2022 - Pregão nº 53/2022.
OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Lubrificantes e Aditivos para a manutenção da toda a Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.**
VALOR TOTAL: **R$ 63.868,85 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais, oitenta e cinco centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 918 de 23 de Novembro de 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
33	06/001	04.122.0017.2.012	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
379	06/001	04.122.0017.2.012	3.3.90.30	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
88	12/001	20.608.0003.2.026	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: LIVRES

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
126	14/001	10.301.0005.2.034	3.3.90.30	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15%

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
405	14/001	10.301.0005.2.034	3.3.90.30	3303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15%

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
127	14/002	10.301.0006.2.040	3.3.90.30	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
404	14/002	10.301.0006.2.040	3.3.90.30	3495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
175	14/002	10.301.0009.2.049	3.3.90.30	1497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte

426	14/002	10.301.0009.2.049	3.3.90.30	3497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
206	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
429	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	3000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
207	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	1504

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Outros Royalties

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
430	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	3504

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Outros Royalties

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
208	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	1510

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Taxas – Exercício Poder de Policia

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
209	15/001	15.451.0004.2.053	3.3.90.30	1512

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Cide (Lei 10866/04)

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
231	16/001	12.361.0021.2.057	3.3.90.30	1103

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 5% transf. Constitucionais

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
232	16/001	12.361.0021.2.057	3.3.90.30	1104

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 25% Sobre Impostos

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
442	16/001	12.361.0021.2.057	3.3.90.30	3104

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 25% Sobre Impostos

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
233	16/001	12.361.0021.2.057	3.3.90.30	1107

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Salário Educação

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
266	16/004	12.361.0013.2.063	3.3.90.30	1103

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Salário Educação

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
267	16/004	12.361.0013.2.063	3.3.90.30	1104

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 25% Sobre Impostos

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
268	16/004	12.361.0013.2.063	3.3.90.30	1107

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Salário Educação

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
269	16/004	12.361.0013.2.063	3.3.90.30	1130

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Convênio PENATE/SEED

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
279	16/005	27.812.0014.2.064	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Salário Educação

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
287	17/001	08.243.0023.2.066	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Livres

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
297	17/001	08.244.0023.2.068	3.3.90.30	1936

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Qualificação da Gestão Suas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
465	17/001	08.244.0023.2.068	3.3.90.30	3936

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Qualificação da Gestão Suas

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
336	17/003	08.244.0018.2.074	3.3.90.30	1934

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Proteção Social Básica Suas
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
FORO: Comarca de Coronel Vivida – Pr

LUCIANO DIAS
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:8AE98497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIARIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 093/2022
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Gabriel Dias	*Motorista*	*Curitiba*	*21/10/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 140,00*
Jose Weliton Ferreira Martins	*Operador de maquinas*	*Londrina*	*21/10/2022*	*Viagem até Londrina, na Paraná Equipamentos para revisão da Moto Niveladora.*	*R$ 35,00*
Evaldo Aparecido Roberto	*Diretor de Dep. De Agropecuários e Pequenos Produtores Rurais*	*Londrina*	*21/10/2022*	*Viagem até Londrina, na Paraná Equipamentos para revisão da Moto Niveladora*	*R$ 58,00*
Reginaldo Adão dos Santos	*Motorista*	*Cornélio Procópio*	*22/10/2022*	*Levar os atletas na Copa Ananias 2022*	*R$ 35,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR,20 de outubro de 2022.
CANCELAMENTO:
No extrato de diárias nº 092/2022, publicado em 20 de outubro de 2022, Edição 2629, fica cancelada, pelo motivo do motorista não ter realizado a viagem, a seguinte diária::

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Paulo	*Motorista*	*Curitiba*	*21/10/2022*	*Levar pacientes para consultas*	*R$ 140,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 20 de outubro de 2022.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:855833E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1°. TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022-PMI ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.121.127/0001-48.**
OBJETO: **O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de valor referente a 25% dos itens 110, 112, 113, 115 e 120 do valor do contrato de Fornecimento nº. 030/2022, celebrado com a empresa DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA, resultado do Pregão Presencial nº 004/2022-PMI, que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição gêneros alimentícios para alimentação escolar para a Secretaria de Educação e Cultura a serem utilizados nas unidades de ensino.**

Item aditivado:

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Undd**	**R$ Total**
110	112	Kg	**Carne Bovina moída**: De primeira qualidade, corte **"patinho"** moído proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade. **Produto deverá ser fresco (não congelado). Embalagem de 1kg.**	ZAC	37,77	4.230,24
112	50	Kg	**Carne Bovina pedaço:** De primeira qualidade corte **"acém"** picado em cubos (aproximadamente 4x4cm), proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade. **Produto deverá ser fresco (não congelado). Embalagem de 1kg.**	ZAC	29,21	1.460,50
113	62	Kg	**Carne Bovina pedaço:** De segunda qualidade, corte **"músculo"** cortado em cubos (aproximadamente 4x4 cm), proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa, isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade. **Produto deverá ser fresco (não congelado). Embalagem de 1kg.**	ZAC	27,86	1.727,32
115	125	Kg	**Carne de Frango (coxa e sobrecoxa): C**ortes não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem sinais de descongelamento, acondicionado em embalagem a vácuo de polietileno atóxica, transparente e resistente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Na embalagem deverá conter: a identificação do produto, peso, dados e marca do fabricante, prazo de validade. **O produto deverá ser fresco (não congelado). Embalagem de 1kg.**	LEVO	10,28	1.285,00
120	7	Kg	**Linguiça de frango:** Fresca de primeira qualidade, preparada com carne de frango. Com aspecto normal, firme, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada. **Embalagem de 1kg.**	LAR	16,63	116.41
TOTAL DOS ITENS:						**8.819,47**

VALOR ADITIVADO: **R$ 8.819,47 (oito mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).**
VIGÊNCIA: **Inalterada até 13 de março de 2022.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 19 de outubro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:12ED7E58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021, (PD Nº 15239/2021)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26216, DE 29.07.2022 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.
DETENTORA DA ATA: VIA NOVITÁ LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.447.180/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. ERLON MACHADO FERREIRA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO A MARCA/MODELO DO ITEM 52 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2021, QUE PASSA A SER A SEGUINTE:

ITEM	CÓD. PROD.	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO
52	43212	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 2,5" / 7MM ENCAPSULADO.. INTERFACE SATA III 6GB/S. CAPACIDADE DE 480GB. LEITURA: 545MB/S E GRAVAÇÃO: 430MB/S NO MÍNIMO. COMPATIBILIDADE REVERSA COM SATA II E I. COM 01(UM) ANO DE GARANTIA. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM ATÉ 90(NOVENTA) HORAS ÚTEIS.	UNIDADE	SSD WD GREEN MODELO WDS480G2G0A

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AGORA ADITADA.
DATA: 23/09/2022.

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:01DABDDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2022 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2022 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de doces, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Finanças, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	BOMBOM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CONTENDO 48 UNIDADES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	LACTA	PC	350	50,00	17.500,00
4	PASTILHAS COLORIDAS SABOR TUTTI-FRUTTI PACOTE COM 100 UNIDADES DE 5 MINI PASTILHAS PESO TOTAL PACOTE DE 240G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	DOCILE	PC	150	19,33	2.899,50
5	BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO, SABORES NATURAIS E COLORIDAS ARTIFICIALMENTE SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, CAIXA CONTENDO 960G SENDO 30 TUBOS DE 32GR CADA. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	DORI	CAIXA	250	15,20	3.800,00
VALOR TOTAL.....R$ 24.199,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias Municipais solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Galera da Cesta Básica LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3ABFB37E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2022 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS CANOLLA – CANOLA EMBALAGENS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de doces, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Finanças, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	DOCE TIPO WAFER, RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE. UMA CAIXA TRAZ VINTE UNIDADES COM PESO DE APROXIMADAMENTE 126 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	PARATI	CAIXA	850	4,00	3.400,00
3	DOCE TIPO GUARDA-CHUVA DE CHOCOLATE COM 50 UNIDADES DE 6,8 GRAMAS CADA, CAIXA CONTENDO 340 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KIKAU	CAIXA	350	13,28	4.648,00
6	DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOCA, EM FORMA RETANGULAR, CONTIDAS EM CAIXA OU POTE COM 50 UNIDADES, EMBALADAS EM PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KIKAU	PC	150	19,00	2.850,00
7	BOLINHA DE CHOCOLATE, POTE CONTENDO BOLINHAS MACIÇAS DE CHOCOLATE COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL ALUMÍNIO COM O TEMA FUTEBOL, PESO TOTAL DE 600 GRAMAS. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KIKAU	POTE	250	14,80	3.700,00
8	PIPOCA DOCE A BASE DE GRÃOS DE MILHO SELECIONADOS, PACOTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 15 GRAMAS CADA. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	CEGONHA	PC	6500	0,47	3.055,00
VALOR TOTAL.....R$ 17.653,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias Municipais solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS CANOLLA
Aparecida de Fátima Santos Canolla – Canola Embalagens

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:43776A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2022 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de doces, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração e Finanças, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
9	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO CILÍNDRICO COMPACTO, CONTENDO 30 UNIDADES EM CADA CAIXA.	KIKAKAU	CAIXA	300	13,16	3.948,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências das Secretarias Municipais solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

CARLOS ROBERTO DE SOUZA
CRS Distribuidora de Produtos em Geral Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F898B2F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - PML

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2022-PML
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 021/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 286/2022-PML
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde, em solicitação dirigida a este Gabinete, alega a necessidade da elaboração de processo de Inexigibilidade de Licitação, para atendimento às exigências legais e validação do processo referente ao Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº. 021/2022-PML, que tem o objetivo CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas/Físicas interessadas na eventual prestação de serviços de procedimentos odontológicos para Pacientes em Geral (Apenas Procedimentos não Realizados no Município), e também procedimentos para pacientes com PCD (Pessoas com Deficiências), para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Acolhendo a solicitação em epígrafe, bem como os pareceres técnicos, no qual demonstra viabilidade do pleiteado, nos Termos do “caput” do Artigo 25, da Lei 8.666/93,

A U T O R I Z O a contratação direta das empresas abaixo, para atendimento dos serviços constantes nos quadros abaixo, de acordo com toda documentação integrante do Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº. 021/2022-PML, para a eventual prestação de serviços de procedimentos odontológicos para Pacientes em Geral (Apenas Procedimentos não Realizados no Município), e também procedimentos para pacientes com PCD (Pessoas com Deficiências), conforme segue:

· **IRMÃOS PANTALEÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 06.981.231/0001-00**,** devidamente credenciada aos lotes 01 e 02, conforme tabela a seguir:

Lote 01 - Tabela de Pacientes Especiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unt. R$	Valor Total R$
1	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	144	47,50	6.840,00
2	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	200	62,50	12.500,00
3	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS POR ARCADA DENTÁRIA	144	55,00	7.920,00
4	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	144	112,50	16.200,00
5	RESTAURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAÍZES	144	183,33	26.399,52
6	RESTAURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	144	110,00	15.840,00
7	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE COM MAIS DE UMA RAIZ	144	329,25	47.412,00
8	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE UNIRRADICULAR	144	171,03	24.628,32
TOTAL>>>				157.739,84

Lote 02 - Tabela de Pacientes em Geral:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unt. R$	Valor Total R$
1	ACESSO ENDODONTICO + MEDICAÇÃO	144	44,81	6.452,64
2	PRÉ CONSULTA /MEDICAÇÃO P/ TRATAMENTO ENDODONTICO	144	12,80	1.843,20
3	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	144	33,74	4.858,56
4	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	200	69,35	13.870,00
5	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS POR ARCADA DENTÁRIA	144	37,81	5.444,64
6	RETRATAMENTO ENDODONTICO	80	384,10	30.728,00
7	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE COM MAIS DE UMA RAIZ	144	358,50	51.624,00
8	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE UNIRRADICULAR	144	192,05	27.655,20
TOTAL>>>				142.476,24

O Contrato a ser celebrado terá vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do pagamento da referida empresa, correrão por conta da de dotação orçamentária própria, conforme a seguir:

10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00.. – 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00.. – 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. – 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.054.3.3.90.39.00.00. – 1303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. – 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.054.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código Reduzido: 1196, 1197, 1199,1200, 1225, 1226.

Cumpra-se.

Loanda-Pr., 19 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AE5F9897

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

CNPJ: 76.970.367/0001-08	**PREGÃO PRESENCIAL 48/2022**
Telefone: (44) 3249-1414	**Número Processo:** 122/2022
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro	
CEP: 86790-000 - Lobato /	**Data do Processo:** 16/09/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 12 – 2022

Reuniram-se no dia 20/10/2022, as 09:02, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL LOBATO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 002/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 48 destinado a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:	
CAROL COMERCIAL - EIRELI	10.867.300/0001-26
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	34.090.540/0001-25
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	32.282.308/0001-63
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	47.515.013/0001-67
Observações finais:	

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação na lei 10.520/2002

Art. 1, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - ÁGUA SANITÁRIA - EM FRASCO RESISTENTE, CONTENDO 1 L			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	2,00	1,30
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	1,82	1,34
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,8200	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,8000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,7900	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7700	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,7600	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,7400	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7000	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,6900	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,6500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,6400	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,6000	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,5900	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,5500	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,5400	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,5000	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,4900	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,4500	
9	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,4400	
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,4000	
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,3900	
11	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,3500	
11	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,3400	
12	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,3000	
12	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	1,3400
13	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,3000	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,3000.			
ITEM 2 - ÁGUA SANITÁRIA - EM FRASCO RESISTENTE, GALÃO 5 L,			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	11,51	5,75
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	7,80	5,80
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	11,5100	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,8000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,7500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,7400	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,7000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,6000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,5500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,5000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,4500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,4000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,3500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,3000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,2500	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,2000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,1500	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,1000	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,0500	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,0000	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9500	
9	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,9000	
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,8500	
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,8000	
11	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,7500	
11	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,7000	
12	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,6500	
12	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,6000	
13	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,5500	
13	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,5000	
14	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,4500	

14	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,4000	
15	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,3500	
15	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,3000	
16	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,2500	
16	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,2000	
17	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,1500	
17	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,1000	
18	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,0500	
18	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,0000	
19	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9500	
19	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,9000	
20	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,8500	
20	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,8000	
21	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,7500	
21	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	5,8000
22	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,7500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,7500.

ITEM 3 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM PARA LIMPEZA GERAL.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,85	4,65
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	6,30	4,70

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,8500	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,3000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,4000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,3500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,3000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,2500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,2000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,1500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,0000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,9500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,9000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,8500	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,8000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,7500	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,7000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,6500	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	4,7000
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,6500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 4,6500.

ITEM 4 - AMACIANTE DE ROUPAS, PERFUMADO. COMPOSIÇÃO: ATIVO COADJUVANT

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	12,90	9,25
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	9,75	9,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	12,9000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,7500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,7000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,5000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,4500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,3000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,2500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,0000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	9,2500
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,0000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 9,0000.

ITEM 5 - DESINFETANTE BACTERICIDA, GALÃO 5 L, PRINCIPIO ATIVO: CLORET

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	9,98	8,45
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	9,95	8,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,9800	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,9500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,9000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,8500	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,8000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,7500	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,7000	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,6500	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,6000	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,5500	

5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,5000	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,4500	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,4000	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,3500	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,3000	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,2500	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,2000	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,1500	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,1000	
9	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,0000	
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,9500	
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,9000	
11	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,8500	
11	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,8000	
12	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,7500	
12	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,7000	
13	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,6500	
13	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,6000	
14	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,5500	
14	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,5000	
15	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,4500	
15	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	8,5000
16	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,4500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - Página: 6 / 47 **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 8,4500.**

ITEM 6 - DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL, FRASCO 360 ML

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	9,50	5,95
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	7,60	6,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,5000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,6000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,5000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,4000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,3000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,2000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,1000	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,0000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9000	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,8000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,7000	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,6500	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,6000	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,5000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,4500	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,4000	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,3500	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,3000	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,2500	
9	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,2000	
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,1500	
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,1000	
11	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,0500	
11	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,0000	
12	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9500	
12	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	6,0000
13	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,9500.

ITEM 7 - DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO - 5 L, LAVA-LOUÇAS, EMBALAGEM

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	11,52	10,25
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	11,00	10,20
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	11,5200	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	11,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,9500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,9000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,8500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,8000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,7500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,7000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,6500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,6000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,5500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,4500	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,4000	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,3000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,2500	

7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,2000	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	10,2500
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,2000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 10,2000.

ITEM 8 - DETERGENTE NEUTRO, CONCENTRADO - 500 ML, LAVA-LOUÇAS, EMBALA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,68	1,05
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	1,45	1,10
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,6800	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,4500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,4000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,3000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,2500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,2000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,1500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,1000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,0500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	1,1000
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,0500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,0500.

ITEM 9 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% E CLORETO DE SÓDIO, GALÃO COM 5 LI

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	14,56	14,56
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	14,5600	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	14,5600	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 14,5600.

ITEM 10 - LIMPA ALUMÍNIO BIODEGRADÁVEL 5 L. COMPONENTE ATIVO: ASSOCIAÇ

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	16,90	16,90
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº	**Lance Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	16,9000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	16,9000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 16,9000.

ITEM 11 - LIMPA VIDRO - EM LÍQUIDO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO NA EMBALA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	2,50	2,15
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,49	2,11
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,5000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,4900	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,4500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,4000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,3500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,3000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,2500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,2000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,1500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,1100	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	2,1500
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,1100	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 2,1100.

ITEM 12 - LIMPADOR DETERGENTE AMONIACAL PARA LIMPEZA PESADA. PRINCIPAL

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	20,77	20,75
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**

0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	20,7700	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	20,7500	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	20,7500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 20,7500.

ITEM 13 - LIMPADOR INSTANTÂNEO - MULTIUSO, EM SPRAY LÍQUIDO FRAGRÂNCIA

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	2,80	1,75
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,40	1,80
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,8000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,4000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,3500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,3000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,2500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,2000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,1500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,1000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,0500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,0000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,9500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,9000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,8500	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,8000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7500	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	1,8000
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,7500.

ITEM 14 - LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO, PARA LIMPEZA PESADA, BIODEGRA

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,25	5,25
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	3,10	3,10
Nº	**Lance Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,2500	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	3,1000	

0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	5,2500
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	3,1000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 3,1000.

ITEM 15 - LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO, EMBALAGEM 500 ML. DEVERÁ PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	4,50	4,50
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,5000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,5000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 4,5000.

ITEM 16 - MULTI INSETICIDA, COM ÓLEO DE CITRONELA, SOLVENTE À BASE DE

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	10,00	7,15
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	9,20	7,20
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,2000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,1000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,9500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,7000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,6500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,6000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,5500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,5000	

5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,4500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,4000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,3500	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,3000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,2500	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,2000	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,1500	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,1000	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,0500	
9	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,0000	
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,9500	
10	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,9000	
11	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,8500	
11	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,8000	
12	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,7500	
12	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,7000	
13	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,6500	
13	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,5000	
14	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,4500	
14	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,2000	
15	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,1500	
15	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	7,2000
16	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,1500	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 7,1500.			
ITEM 17 - QUEROSENE. EMBALAGEM DE 1L			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	9,95	9,95
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,9500	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,9500	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 9,9500.			
ITEM 18 - REFIL DE SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS. CAPACIDADE			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	6,53	4,85
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	5,70	4,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,5300	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,7000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,6500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,5000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,4500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,3000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,2500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,1000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,0500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,0000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,9500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,9000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,8500	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	4,9000
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,8500	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 4,8500.			
ITEM 19 - SABÃO EM BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	11,25	10,45
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	11,00	10,50
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	11,2500	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	11,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,9500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	10,5000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,4500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	10,5000
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,4500	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 10,4500.			
ITEM 20 - SABÃO EM BARRA: COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NE			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	6,79	5,55
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	6,72	5,60
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,7900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,7200	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,7000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,5900	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,5500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,0000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,9000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,8500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,7000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,6500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,6000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,5500	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	5,6000
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,5500	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,5500.			
ITEM 21 - SABÃO EM PÓ, AZUL, PARA LAVAR ROUPAS, COM AMACIANTE, AQUIL B			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,99	4,05
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	4,10	3,80
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,1000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,0500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	3,8000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	4,0500
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	3,8000	
O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 3,8000.			
ITEM 22 - SABÃO EM PÓ, AZUL, PARA LAVAR ROUPAS, COM AMACIANTE, AQUIL			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	26,00	16,65
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	23,00	16,70
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	26,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	23,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	22,9000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	22,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	21,9000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	21,0000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,9000	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	19,5000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,4500	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	19,0000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	18,9500	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	18,0000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	17,9500	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	17,0000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	16,9500	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	16,8000	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	16,7500	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	16,7000	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	16,6500	
9	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	16,7000
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	16,6500	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 16,6500.			
ITEM 23 - SAPONÁCEO CREMOSO. EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML,			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	4,25	3,35
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	4,20	3,40
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,2500	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,2000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,1500	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,9500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	3,4000	

3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,3500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	3,4000
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,3500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 3,3500.

ITEM 24 - SAPONÁCEO EM BARRA (BARRA DE 200 G), CONSTITUÍDO DE MATERIAL

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	3,80	3,80
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,8000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,8000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 3,8000.

ITEM 25 - SODA CÁUSTICA/HIDRÓXIDO DE SÓDIO - EM ESCAMAS 99%. PRODUTO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	11,75	11,75
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	11,7500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	11,7500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 11,7500.

ITEM 26 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO P/ PISOS.5 L. ANVISA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	26,00	26,00
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	26,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	26,0000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 26,0000.

ITEM 27 - CERA IMPERMEABILIZANTE COM SELADOR PARA PISOS. 5 L.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	29,82	29,80
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	29,8200	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	29,8000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	29,8000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 29,8000.

ITEM 28 - REMOVEDOR DE CERA LÍQUIDA. EMBALAGEM 5 L. PARA TODOS OS TIPO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	32,50	32,50
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	32,5000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	32,5000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 32,5000.

ITEM 29 - ÁLCOOL EM GEL 70º MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500 G..

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	6,99	6,95
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	5,30	5,30
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,3000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	

0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9500	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 6,9500.

ITEM 30 - ÁLCOOL GEL COM AÇÃO ANTI-SÉPTICO, DESNECESSÁRIO USO DE ÁGUA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,99	5,99
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9900	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,9900.

ITEM 31 - SABONETE EM BARRA, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA,

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,39	1,39
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,3900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,3900	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,3900.

ITEM 32 - SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO DE 05 LITROS - PRONTO USO,

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	19,19	19,19
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	18,90	18,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,1900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	18,9000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,1900	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 19,1900.

ITEM 33 - APLICADOR DE CERA, BASE 45 CM. COM CABO DE ALUMÍNIO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	61,47	61,47
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	61,4700	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	61,4700	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 61,4700.

ITEM 34 - BALDE (CAPACIDADE 15 LITROS): FABRICADO EM PLÁSTICO DE PRIME

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	9,70	9,70
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	8,89	8,89
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	9,70	9,70
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	9,50	9,50
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,7000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	9,5000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	9,7000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	8,8900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	9,7000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	9,7000
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	9,5000
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	8,8900	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 8,8900.

ITEM 35 - BALDE (CAPACIDADE 20 LITROS): FABRICADO EM PLÁSTICO DE PRIME

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	14,43	14,43
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	13,85	11,50

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	14,43	11,95
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	14,10	13,75
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	14,4300	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	14,1000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	14,4300	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	13,8500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	13,8000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	14,4300
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	13,7500	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	13,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	12,9500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	13,7500
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	12,5000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	12,4000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	12,0000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	11,9500	
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11,5000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	11,9500
5	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	11,5000	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 11,5000.

ITEM 36 - DISCO PRETO REMOVEDOR PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISOS

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	14,42	14,42
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	14,4200	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	14,4200	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 14,4200.

ITEM 37 - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	8,19	8,19
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	8,45	7,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	7,96	6,90
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	7,80	7,50
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,9600	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,8000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	8,1900	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	8,4500	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	7,7000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	8,1900
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,6000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,5000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	7,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	7,5000
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	7,0000
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 6,9000.

ITEM 38 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA LOUÇAS E PANE

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,88	1,88
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,8800	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,8800	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,8800.

ITEM 39 - ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, LADO MACIO

Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	2,33	2,25
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	2,30	1,90
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	2,30	1,80
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,70	2,70
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,3000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,7000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	2,3300	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,3000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	2,2500	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	2,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,9500	

2	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	2,2500
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1,9000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,8000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	1,9000
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,8000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,8000.

ITEM 40 - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ESCRITÓRIO, CAPACIDADE 10

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	9,90	9,90
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	12,00	12,00
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	12,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	9,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	12,0000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	9,9000	

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste pregão presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI pelo valor de R$ 9,9000.

ITEM 41 - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA BASCULANTE, NA COR BRA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	41,99	41,90
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	55,90	55,90
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	55,9000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	41,9900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	55,9000
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	41,9000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	41,9000	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 41,9000.

ITEM 42 - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	19,50	19,50
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,5000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,5000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 19,5000.

ITEM 43 - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPA E ACIONAMENTO PEDAL, 30L

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	50,74	50,70
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	50,7400	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	50,7000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	50,7000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 50,7000.

ITEM 44 - PÁ PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO LONG

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	5,90	5,30
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,75	5,50
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	5,65	5,35
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,7500	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,6500	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	5,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	5,6000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,5000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,3500	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI	5,3000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	5,5000
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	5,3500
3	CAROL COMERCIAL - EIRELI	5,3000	

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste pregão presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI pelo valor de R$ 5,3000.

ITEM 45 - RODO DE LIMPEZA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA,

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	6,90	6,90
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,34	5,34
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	6,10	6,10

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,3400	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,1000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	6,9000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	6,9000
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	6,1000
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,3400	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,3400.

ITEM 46 - RODO DE LIMPEZA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	7,99	7,99
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,9900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,9900	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 7,9900.

ITEM 47 - RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA 40 CM. COM CABO DE MADEIRA REVEST

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	8,55	8,55
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,92	5,92
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	7,70	7,70

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9200	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,7000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	8,5500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	8,5500
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	7,7000
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9200	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,9200.

ITEM 48 - VASSOURA PARA LIMPEZA RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON, PROTE

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	7,05	7,05
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	6,90	5,50
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	6,28	5,45
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	6,10	5,55

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,2800	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,1000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	7,0500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6,9000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,9000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,5500	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,5000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,4500	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	5,5500
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	5,5000
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,4500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,4500.

ITEM 49 - VASSOURA TIPO CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	21,85	21,85
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	21,25	18,23
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	21,89	18,15
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	21,8900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	21,8500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	21,2500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	21,2000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	21,8500
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	21,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	20,9500	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	20,5000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	20,4500	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	20,0000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,9500	

4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	19,5000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	19,4500	
5	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	19,0000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	18,9500	
6	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	18,5000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	18,4500	
7	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	18,3000	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	18,2500	
8	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	18,2300	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	18,1500	
9	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	18,2300
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	18,1500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 18,1500.

ITEM 50 - ESCOVA PARA LIMPEZA (ESCOVA DE LAVAR ROUPA) BASE EM PLÁSTICO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	3,85	3,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	3,26	3,26
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	3,20	3,20
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,2600	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	3,2000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,8500	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	3,2600
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	3,2000
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,0000	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 3,0000.

ITEM 51 - FLANELA PARA LIMPEZA, TAMANHO 60 X 40 CM, 100% ALGODÃO.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,94	1,94
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,9400	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,9400	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,9400.

ITEM 52 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, 0,40 MM. FORMATO: ANATÔMICO, COMPRIMENTO: 30 CM. TAMANHO P

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	3,85	3,85
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	3,56	3,56
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,60	2,60
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,5600	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,6000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	3,8500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	3,8500
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	3,5600
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,6000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 2,6000.

ITEM 53 - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX) TAMANHO M REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS , LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. USO: REUTILIZÁVEL, ESPESSURA: 0,40 MM. FORMATO: ANATÔMICO COMPRIMENTO 30 CM. TAMANHO M

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	3,85	3,85
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	3,56	3,56
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,60	2,60
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,5600	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,6000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	3,8500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	3,8500
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	3,5600
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,6000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 2,6000.

ITEM 54 - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX) TAMNAHO G , REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS , LISA DA FACE DORSAL E PUNHO, USO; REUTILIZÁVEL, ESPESSURA: 0,40 MM, FORMATO: ANATÔMICO COMPRIMENTO 30 CM. TAMANHO G

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	3,85	3,85
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	3,56	3,56

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,60	2,60
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	3,5600	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,6000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	3,8500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	3,8500
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	3,5600
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,6000	
O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 2,6000.			
ITEM 55 - PANO DE CHÃO: · PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	3,58	3,58
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	6,30	6,30
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	4,90	4,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,3000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	4,9000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	3,5800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	6,3000
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	4,9000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	3,5800	
O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste pregão presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI pelo valor de R$ 3,5800.			
ITEM 56 - PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, 23X21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, IN			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	57,45	54,50
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	57,98	54,90
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	57,50	56,22
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	57,9800	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	57,5000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	57,4500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	57,4000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	57,3000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	57,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	56,9000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	56,2200	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	56,0000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	55,9000	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	56,2200
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55,5000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	55,4500	
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	55,0000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	54,9000	
5	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	54,5000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	54,9000
6	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	54,5000	
O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 54,5000.			
ITEM 57 - SABONETEIRA VELOX BRANCA, DE APERTAR, PARA SABONETE LÍQUIDO,			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	37,50	37,50
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	29,79	23,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	23,73	22,90
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	23,7300	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	37,5000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	29,7900	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	37,5000
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	23,5000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	23,4000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	23,0000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	22,9000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	23,0000
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	22,9000	
O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 22,9000.			
ITEM 58 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 L MICRA 0,6. EMB. COM 100 UN.			
Fornecedor	**Credenciado**	**Valor Proposta**	**Valor Proposta Final**
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	41,68	41,68
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	33,96	22,70
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	26,00	22,80
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	33,9600	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	26,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	41,6800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	41,6800

1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	25,9000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	25,8000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	25,7000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	25,5000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	25,4000	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	25,0000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	24,9000	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	24,8000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	24,7000	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	24,0000	
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	23,9000	
6	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	23,8000	
7	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	23,7000	
7	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	23,0000	
8	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	22,9000	
8	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	22,8000	
9	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	22,7000	
9	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	22,8000
10	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	22,7000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 22,7000.

ITEM 59 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 L AZUL, EMBALAGEM COM 40 A 60 UNI

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	4,69	4,69
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,6900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,6900	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 4,6900.

ITEM 60 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLU

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	2,00	2,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	5,19	5,19
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	7,90	1,90
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	8,99	8,99
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,9000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,9900	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	2,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,1900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,9000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	5,1900
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	2,0000
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,9000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 1,9000.

ITEM 61 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L AZUL. EMBALAGEM COM 20 A 40 UNI

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	5,51	5,30
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	9,90	5,15
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	6,00	5,18
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,9000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	5,5100	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,5000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,4000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	5,3000	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,2000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,1800	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	5,3000
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,1500	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	5,1800
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,1500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,1500.

ITEM 62 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 L - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	4,52	4,39
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	5,19	4,30
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	9,90	9,90
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	8,99	8,99
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,9000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,9900	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	4,5200	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,1900	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	8,9900

1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,5000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	4,4900	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,4000	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI	4,3900	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,3000	
3	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	4,3900
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,3000	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 4,3000.

ITEM 63 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L AZUL, ROLO COM 20 A 40 UNIDADES

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	6,76	6,76
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	10,90	5,80
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	6,80	5,90
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	10,9000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,8000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	6,7600	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,6000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,5000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	6,7600
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,4000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,3000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,2000	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	6,1000	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,0000	
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,9000	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,8000	
5	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	5,9000
6	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,8000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 5,8000.

ITEM 64 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L PRETO, ROLO COM 20 A 40 UNIDADE

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	4,58	4,58
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	5,19	4,20
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	8,14	4,10
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	8,99	8,99
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,1400	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	8,9900	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	4,5800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	5,1900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,5000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,4000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	4,5800
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,3000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,2000	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,1000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	4,2000
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	4,1000	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 4,1000.

ITEM 65 - PANO ALVEJADOS PARA GUARDANAPOS 100% ALGODÃO, TECIDO FIRME E

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	2,80	2,48
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	4,60	4,60
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,84	5,84
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,50	2,40
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,8400	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,5000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	2,8000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,6000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	4,6000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	2,4800	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,4000	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	2,4800
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,4000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 2,4000.

ITEM 66 - GUARDANAPO BRANCO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	1,79	1,79
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,99	0,99
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,79	1,79
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	1,65	1,65
Nº Lance	**Fornecedor**	**Valor do Lance (R$)**	**Valor da Proposta (R$)**
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,6500	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	1,7900	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,9900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	1,7900
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	1,7900

1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	1,6500
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,9900	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 0,9900.

ITEM 67 - PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PACOTES, FOLHA DUPLA MACIO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	49,99	49,99
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	69,59	69,59
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	69,55	69,55

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	69,5900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	69,5500	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	49,9900	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	69,5900
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	69,5500
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	49,9900	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 49,9900.

ITEM 68 - CREME DENTAL INFANTIL: CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 PPM DE

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	3,89	3,79
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	4,19	3,70
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	5,25	5,25
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	5,20	5,20

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	5,2500	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5,2000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	3,8900	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	4,1900	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	5,2000
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,8000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	3,7900	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,7000	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI	Desistiu	3,7900
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3,7000	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 3,7000.

ITEM 69 - ESCOVA DENTAL INFANTIL: CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	1,45	1,43
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,70	1,70
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1,4500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	1,7000
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1,4300	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1,4300	

O licitante CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste pregão presencial o fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA pelo valor de R$ 1,4300.

ITEM 70 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - P - COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO PEQUENO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 KG. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	33,75	28,50
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	37,49	37,49
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	29,33	28,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	37,4900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	29,3300	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	33,7500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	37,4900
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	29,3000	
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	29,2000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	29,0000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI		28,9000

3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	28,5000	
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	28,4000	
4	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	28,5000
4	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	28,4000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 28,4000.

ITEM 71 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - M - EMB. COM NO MÍNIMO 80 UN.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	33,75	28,50
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	33,75	33,75
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	29,33	28,40

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	33,7500	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	29,3300	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	33,7500	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	29,3000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	33,7500
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	29,0000	
2	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	28,5000	
2	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	28,4000	
3	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	28,5000
3	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	28,4000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 28,4000.

ITEM 72 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - G - EMB. COM NO MÍNIMO 60 UN.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	37,49	37,45
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	37,4900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	37,4500	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	37,4500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 37,4500.

ITEM 73 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - EG - EMB. COM NO MÍNIMO 58 UN.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	37,49	37,45
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	37,4900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	37,4500	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	37,4500	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 37,4500.

ITEM 74 - FÓSFORO MATERIAL CORPO MADEIRA COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO CX COM 200 A 240 UNIDADES

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	2,99	2,99
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,9900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,9900	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 2,9900.

ITEM 75 - PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIA CONTINUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA, 1 PEDRA MAIS SUPORTE PLÁSTICO PESO 27 GR A 35 GR

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,44	1,44
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	1,42	1,42

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,4400	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,4200	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	1,4400
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,4200	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 1,4200.

ITEM 76 - RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA MEDINDO 1,20 M

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	9,00	9,00
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	7,10	7,10

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	9,0000	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,1000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	9,0000
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	7,1000	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 7,1000.

ITEM 77 - RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA 60 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA MEDINDO 1,20 M

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	8,99	8,99
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,9900	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,9900	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 8,9900.

ITEM 78 - RODO COM BASE PLÁSTICA E BORRACHA DUPLA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO DO RODO 60 CM E CABO 1,60 M

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	7,55	7,25
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	8,91	7,30
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,9100	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	7,5500	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,5000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	7,4900	
2	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,4500	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI	7,4400	
3	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,4000	
3	CAROL COMERCIAL - EIRELI	7,3500	
4	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	7,3000	
4	CAROL COMERCIAL - EIRELI	7,2500	
5	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	7,3000
5	CAROL COMERCIAL - EIRELI	7,2500	

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste pregão presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI pelo valor de R$ 7,2500.

ITEM 79 - PANO PARA LIMPEZA TIPO XADREZ OU ATOALHADO MEDINDO 40 X 64 CM

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	2,83	2,83
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	6,69	6,69
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	6,99	6,99
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	3,80	3,80

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	6,9900	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	2,8300	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	6,6900	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	3,8000	
1	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Desistiu	6,6900
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Desistiu	3,8000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI	2,8300	

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste pregão presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI pelo valor de R$ 2,8300.

ITEM 80 - REPELENTE PARA PELE, EM SPRAY, CONTEM INGREDIENTE ATIVO DE DEET, MIRISTATO E ISOPROPILA, ÁGUA, PERFUME SUAVE E NÃO OLEOSO, NÍVEL DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS, PARA USO ADULTO E INFANTIL, NÃO TOXICO, NÃO IRRITANTE NA PELE, CONTRA INSETOS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	8,18	8,18
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	8,91	8,91
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,9100	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	8,1800	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	0,0000	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	8,9100	

O licitante J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste pregão presencial o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE pelo valor de R$ 8,9100.

ITEM 81 - DESINFETANTE BACTERICIDA FRASCO 1 LITRO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL AMÔNIO 2, 5% DIL.50 ML P/1 DE ÁGUA.(APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA).

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	1,76	1,76
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	1,65	1,65

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	1,7600	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,6500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	1,7600
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	1,6500	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 1,6500.

ITEM 82 - LIMPA ALUMÍNIO BIODEGRADÁVEL 500 ML, COMPONENTE ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E ACIDULANTES.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
CAROL COMERCIAL - EIRELI	Sim	0,00	0,00
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL	Sim	0,00	0,00
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Sim	2,35	2,35
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	Sim	2,25	2,25

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
0	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	2,3500	
0	CAROL COMERCIAL - EIRELI	0,0000	
0	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,0000	
0	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,2500	
1	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE	Desistiu	2,3500
1	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI	2,2500	

O licitante N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste pregão presencial o fornecedor N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI pelo valor de R$ 2,2500.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 20/10/2022

Comissão da Licitação:

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro

Representantes Presentes:

J De Brito - Distribuidora De Medicamentos E Corre
DIEGO LUCIO BUFALO

N63 Comercio De Produtos De Informatica - EIRELI
TACILIANE DE SOUZA PESTANA

CRS Distribuidora De Produtos Em Geral LTDA
CARLOS ROBERTO DE SOUZA

Carol Comercial - EIRELI
VALENTIN VERRI BORTOLO

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C3C780AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

CNPJ: 76.970.367/0001-08	**Telefone:** (44) 3249-1414	**Pregão presencial**	
Endereço: Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro		**48/2022**	
CEP: 86790-000 - Lobato		**Número Processo:**	122/2022
		Data do Processo:	16/09/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 12/2022

Reuniram-se no dia 20/10/2022, as 09:02 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 122/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

NA FASE DO CREDENCIAMENTO AS PROPONENTES PROTOCOLARAM OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 DENTRO DO LIMITE DO HORÁRIO INFORMADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTA A FASE DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS, DEPOIS DAS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES PROPONENTES, A PREGOEIRA DECIDIU HABILITAR AS EMPRESAS J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – CNPJ 32.282.308/0001-63, N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI – CNPJ 34.090.540/0001-25, CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 47.515.013/0001-67 E CAROL COMERCIAL – EIRELI – CNPJ 10.867.300/0001-26. POR TEREM CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITA POSTERIORMENTE. OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS FORAM FRANQUEADOS AOS INTERESSADOS PARA ACESSO AO CONTEÚDO, ANÁLISE E VISTOS. A REPRESENTANTE DA EMPRESA N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRELI – CNPJ 34.090.540/0001-25 IDENTIFICOU QUE A MARCA DO LICITANTE VENCEDOR DO ITEM 67 CRS DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 47.515.013 /0001-67, NÃO ATENDE O DESCRITIVO NA SUA INTEGRALIDADE, SENDO QUE SERÁ SOLICITADO AMOSTRA CONFORME ITEM 15 DO EDITAL PARA FINS DE DILIGÊNCIA EM ACORDO COM O ITEM 28.2.1 ARTIGO 43, § 3º DA LEI 8.666/1993. EM ATO CONTÍNUO OS REPRESENTANTES PRESENTES DAS EMPRESAS HABILITADAS MANIFESTARAM INTERESSE EXPRESSO EM DESISTIR DO PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 43, III DA LEI DE LICITAÇÕES.

Participante: CAROL COMERCIAL - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, para escritório, CAPACIDADE 10 - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, para escritório, CAPACIDADE 10 LITROS, na cor branca, sem tampa.	50,000	UN	PLASNEW	9,9000	495,00
44	PÁ PARA LIXO, em material plástico resistente, com cabo long - PÁ PARA LIXO, em material plástico resistente, com cabo longo (mínimo 60 cm) em madeira revestida.	60,000	UN	LOCATELLI	5,3000	318,00
55	Pano de Chão: · Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado - Pano de Chão: · Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm.	400,000	UN	DALTEXTIL	3,5800	1.432,00
78	RODO COM BASE PLÁSTICA E BORRACHA DUPLA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO DO RODO 60 CM E CABO 1,60 M - RODO COM BASE PLÁSTICA E BORRACHA DUPLA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, TAMANHO DO RODO 60 CM E CABO 1,60 M	120,000	UN	LOCATELLI	7,2500	870,00
79	PANO PARA LIMPEZA TIPO XADREZ OU ATOALHADO MEDINDO 40 X 64 CM - PANO PARA LIMPEZA TIPO XADREZ OU ATOALHADO MEDINDO 40 X 64 CM	240,000	UN	LOCATELLI	2,8300	679,20
Total do Participante:						3.794,20

Participante: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	AMACIANTE DE ROUPAS, perfumado. Composição: ativo coadjuvant - AMACIANTE DE ROUPAS, perfumado. Composição: ativo coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível. Embalagem galão com 5 l.	180,000	GAL	VIDA	9,0000	1.620,00
7	DETERGENTE neutro, concentrado - 5 l, lava-louças, embalagem - DETERGENTE neutro, concentrado - 5 l, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tensoativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem. (Apresentar registro na ANVISA)	90,000	GAL	VIDA	10,2000	918,00
11	LIMPA VIDRO - em líquido com tensoativo não iônico na embala - LIMPA VIDRO - em líquido com tensoativo não iônico na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Embalagem 500 ml	150,000	UN	ALPES	2,1100	316,50
14	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO, para limpeza pesada, biodegra - LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO, para limpeza pesada, biodegradável. Embalagem 500 ml.	150,000	UN	ALPES	3,1000	465,00
21	SABÃO EM PÓ, azul, para lavar roupas, com amaciante, aquil b - SABÃO EM PÓ, azul, para lavar roupas, com amaciante, aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo anônico, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante e carga. Embalagem de 1 kg.	400,000	UN	VIDA	3,8000	1.520,00
52	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, 0,40 MM. FORMATO: ANATÔMICO, COMPRIMENTO: 30 CM. TAMANHO P - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, 0,40 MM. FORMATO: ANATÔMICO, COMPRIMENTO: 30 CM. TAMANHO P	80,000	PAR	NOBRE	2,6000	208,00
53	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX) TAMANHO M REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS , LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. USO: REUTILIZÁVEL, ESPESSURA: 0,40 MM. FORMATO: ANATÔMICO COMPRIMENTO 30 CM. TAMANHO M - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX) TAMANHO M REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS , LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. USO: REUTILIZÁVEL, ESPESSURA: 0,40 MM. FORMATO: ANATÔMICO COMPRIMENTO 30 CM. TAMANHO M	80,000	PAR	NOBRE	2,6000	208,00
54	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX) TAMNAHO G , REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS , LISA DA FACE DORSAL E PUNHO, USO; REUTILIZÁVEL, ESPESSURA: 0,40 MM, FORMATO: ANATÔMICO COMPRIMENTO 30 CM. TAMANHO G - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX) TAMNAHO G , REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS , LISA DA FACE DORSAL E PUNHO, USO; REUTILIZÁVEL, ESPESSURA: 0,40 MM, FORMATO: ANATÔMICO COMPRIMENTO 30 CM. TAMANHO G	120,000	PAR	NOBRE	2,6000	312,00
65	PANO ALVEJADOS para guardanapos 100% algodão, tecido firme e - PANO ALVEJADOS para guardanapos 100% algodão, tecido firme e encorpado, medidas 65cm X 40cm	100,000	UN	MARTINS	2,4000	240,00
70	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - P - COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO PEQUENO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 KG. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - P - COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO PEQUENO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 KG. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO.	100,000	EMB.	CAPRICHO	28,4000	2.840,00
71	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - M - EMB. COM NO MÍNIMO 80 UN. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO MÉDIO PARA CRIANÇAS DE 6 ATÉ 10 KG. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	100,000	EMB.	CAPRICHO	28,4000	2.840,00
75	PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIA CONTINUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA, 1 PEDRA MAIS SUPORTE PLÁSTICO PESO 27 GR A 35 GR - PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIA CONTINUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA, 1 PEDRA MAIS SUPORTE PLÁSTICO PESO 27 GR A 35 GR	100,000	UN	ALPES	1,4200	142,00
76	RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA MEDINDO 1,20 M - RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA 40 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA MEDINDO 1,20 M	120,000	UN	APOLO	7,1000	852,00
81	DESINFETANTE BACTERICIDA FRASCO 1 LITRO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL AMÔNIO 2, 5% DIL.50 ML P/1 DE ÁGUA.(APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA). - DESINFETANTE BACTERICIDA FRASCO 1 LITRO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL, BENZIL AMÔNIO 2, 5% DIL.50 ML P/1 DE ÁGUA.(APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA).	240,000	UN	VIDA	1,6500	396,00
82	LIMPA ALUMÍNIO BIODEGRADÁVEL 500 ML, COMPONENTE ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E ACIDULANTES. - LIMPA ALUMÍNIO BIODEGRADÁVEL 500 ML, COMPONENTE ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E ACIDULANTES.	120,000	UN	ALPES	2,2500	270,00
Total do Participante:						13.147,50

Participante: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA - em frasco resistente, contendo 1 l - ÁGUA SANITÁRIA - em frasco resistente, contendo 1 l, tampa com rosca, lacre de segurança e bico dosador. Composição: hipoclorito de sódio e Água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% e PH entre 11,5 e 12,5. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. O produto deverá ter ação desinfetante, alvejante e bactericida. Estas informações também deverão constar no rótulo do produto.	900,000	UN	CHEMIX	1,3000	1.170,00
2	ÁGUA SANITÁRIA - em frasco resistente, galão 5 l, - ÁGUA SANITÁRIA - em frasco resistente, galão 5 l, tampa com rosca, lacre de segurança e bico dosador. Composição: hipoclorito de sódio e Água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% e PH entre 11,5 e 12,5. No rótulo do produto deverão constar: dados do fabricante, químico responsável, precauções e instruções de primeiros socorros, número do CEATOX e instruções de uso. O produto deverá ter ação desinfetante, alvejante e bactericida. Estas informações também deverão constar no rótulo do produto.	400,000	GAL	ALPES	5,7500	2.300,00
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM PARA LIMPEZA GERAL. - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM PARA LIMPEZA GERAL. Acondicionado em embalagem de 1 litro, para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emiliente, Neutralizante. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	1.000,0	UN	SUPER VALE	4,6500	4.650,00
5	DESINFETANTE BACTERICIDA, GALÃO 5 l, principio ativo: cloret - DESINFETANTE BACTERICIDA, GALÃO 5 l, principio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 2,5% dil.50 ml p/1 de água. (Apresentar registro na ANVISA)	400,000	GAL	ALPES	8,4500	3.380,00
6	DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL, FRASCO 360 ml - DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL, FRASCO 360 ml, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	300,000	UN	ULTRA FRESH	5,9500	1.785,00
8	DETERGENTE neutro, concentrado - 500 ml, lava-louças, embala - DETERGENTE neutro, concentrado - 500 ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tensoativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem. (Apresentar registro na ANVISA)	1.700,0	UN	VIDA	1,0500	1.785,00
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% e Cloreto de sódio, galão com 5 Li - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% e Cloreto de sódio, galão com 5 Litros. (principio ativo hipoclorito de sódio). Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	50,000	GAL	PROLINK	14,5600	728,00
10	LIMPA ALUMÍNIO BIODEGRADÁVEL 5 l. Componente ativo: associaç - LIMPA ALUMÍNIO BIODEGRADÁVEL 5 l. Componente ativo: associação de tensoativos e acidulantes	15,000	GAL	FOURLINE	16,9000	253,50

12	LIMPADOR DETERGENTE AMONIACAL para limpeza pesada. Principal - LIMPADOR DETERGENTE AMONIACAL para limpeza pesada. Principalmente para superfícies oleosas ou graxosas (fogões, coifas, suggar, pisos, azulejos e outro). Embalagem 5 l. Composição: hipoclorito de sódio, hidroxido de sódio, tensoativos não iônicos e veículo.	15,000	GAL	FOURLINE	20,7500	311,25
13	LIMPADOR INSTANTÂNEO - MULTIUSO, em spray líquido fragrância - LIMPADOR INSTANTÂNEO - MULTIUSO, em spray líquido fragrância suave em embalagem plástica spray pulverizador. Embalagem 500 ml. Com a composição: tensoativo aniônico biodegradável e solvente. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	1.000,0	UN	ALPES	1,7500	1.750,00
15	LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO, embalagem 500 ml. Deverá proporcionar limpeza e brilho sem engordurar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - LUSTRA MÓVEIS BRANCO CREMOSO, embalagem 500 ml. Deverá proporcionar limpeza e brilho sem engordurar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	150,000	UN	DESTAC	4,5000	675,00
16	MULTI INSETICIDA, com óleo de citronela, solvente à base de - MULTI INSETICIDA, com óleo de citronela, solvente à base de água, livre de CFC. Produto com baixa toxidade. Propelente: Butano / Propano. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300 ml, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA. Deverá ser eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	250,000	UN	MAT INSET	7,1500	1.787,50
17	QUEROSENE. EMBALAGEM DE 1l - Querosene, Embalagem de 1 Litro, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	60,000	FRASC	TUPI	9,9500	597,00
18	Refil de sabonete líquido para higiene das mãos. Capacidade - Refil de sabonete líquido para higiene das mãos. Capacidade 800 ml. Fragrância suave. Produto biodegradável.	50,000	UN	PREMISSE	4,8500	242,50
19	SABÃO EM BARRA DE COCO, composição básica carbonato de sódio - SABÃO EM BARRA DE COCO, composição básica carbonato de sódio, dioxido de titanio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, na cor branca, cada unidade pesando 200 g. embalado em saco plástico, acondicionado em pacotes com 5 unidades.	30,000	UN	ALPES	10,4500	313,50
20	SABÃO EM BARRA: composição básica sabão glicerinado, tipo ne - SABÃO EM BARRA: composição básica sabão glicerinado, tipo neutro, características adicionais, 1ª qualidade 200g. PCT COM 05 UNIDADES	100,000	PCT	BARRA NOVA	5,5500	555,00
22	SABÃO EM PÓ, azul, para lavar roupas, com amaciante, aquil - SABÃO EM PÓ, azul, para lavar roupas, com amaciante, aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo anônico, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência água, alvejante e carga. Embalagem de 5 kg.	180,000	UN	ALPES	16,6500	2.997,00
23	SAPONÁCEO CREMOSO. EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, - SAPONÁCEO CREMOSO. EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, TAMPA: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO : Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMAS DIVERSOS.	240,000	UN	SANY MIX	3,3500	804,00
24	SAPONÁCEO EM BARRA (barra de 200 g), constituído de material - SAPONÁCEO EM BARRA (barra de 200 g), constituído de material mineral insolúvel aglomerada com sabão, destinado a polimento de metais, vidros, esmaltes e serviços gerais de limpeza. Produto indicado para a remoção de sujeiras pesadas, como grelhas, assadeiras, panelas de alumínio, mármores, cerâmicas e pisos em geral. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60,000	UN	SANY MIX	3,8000	228,00
25	SODA CÁUSTICA/HIDRÓXIDO DE SÓDIO - em escamas 99%. Produto - SODA CÁUSTICA/HIDRÓXIDO DE SÓDIO - em escamas 99%. Produto acondicionado em embalagem de 1 kg. Contendo em seu rótulo, número de Registro do Ministério da Saúde, dados do Fabricante, nome do responsável técnico, número do lote e data da fabricação e prazo de validade.	20,000	UN	INDAIA	11,7500	235,00
26	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO P/ PISOS.5 L. ANVISA - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO PARA PISOS. 5 l. composição: emulsão de polimentos acrílicos, plastificante, tensoativo organo fluorado, emulsão de polietileno, emulsão de polipropileno, conservante e água. Indicada para vários tipos de pisos laváveis, como piso industrial, pisos de concreto, porcelanatos, madeira, granilite, mármore, ardósia, cerâmicas, lajotas, borracha, pedra mineira, pisos cimentados, paviflex e etc. (Apresentar registro na ANVISA)	30,000	GAL	FOURLINE	26,0000	780,00
27	CERA IMPERMEABILIZANTE COM SELADOR PARA PISOS. 5 l. - CERA IMPERMEABILIZANTE COM SELADOR PARA PISOS. Embalagem 5 l. Composição Química: Surfactante, Agentes Plastificantes, Resina Acrílica, Preservante, Antiespumante e água.	15,000	GAL	FOURLINE	29,8000	447,00
28	REMOVEDOR DE CERA LÍQUIDA. Embalagem 5 l. Para todos os tipo - REMOVEDOR DE CERA LÍQUIDA. Embalagem 5 l. Para todos os tipos de pisos. Composição: Solvente glicólico nonil fenol etoxilado alcalinizantes, água.	50,000	GAL	FOURLINE	32,5000	1.625,00
29	ÁLCOOL EM GEL 70º multiuso, embalagem com 500 g.. - ÁLCOOL EM GEL 70 º multiuso, embalagem com 500 g.	500,000	UN	PREMISSE	6,9500	3.475,00
30	ÁLCOOL GEL com ação anti-séptico, Desnecessário uso de água - ÁLCOOL GEL com ação anti-séptico, Desnecessário uso de água ou toalha. Eliminar 99,99% dos germes e bactérias. Ativo: Álcool etílico extrafino 70%. Refil para saboneteira líquida. Refil 800 ml	500,000	UN	PREMISSE	5,9900	2.995,00
31	SABONETE EM BARRA, fragrância suave, com registro na ANVISA, - SABONETE EM BARRA, fragrância suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 85 g	150,000	UN	VIDA	1,3900	208,50
32	SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO DE 05 LITROS - pronto uso, - SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO DE 05 LITROS - pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. O produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA.	150,000	GAL	PREMISSE	19,1900	2.878,50
33	APLICADOR DE CERA, base 45 cm. Com cabo de alumínio - APLICADOR DE CERA, base 45 cm. Com cabo de alumínio mínimo 140 cm. Sistema de fixação mola-trava, permitir fácil colocação do cabo e sistema de angulação (180º), permitir aplicação em áreas de difícil acesso com menor esforço por parte do operador e com maior produtividade.	12,000	UN	APOLO	61,4700	737,64
36	DISCO PRETO REMOVEDOR PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISOS - DISCO PRETO REMOVEDOR PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISOS, produzidos à base de fibras sintéticas. Tamanho 350 mm.	15,000	UN	3M	14,4200	216,30
37	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - Descrição: Escova sanitária - ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - Descrição: Escova sanitária redonda em plástico resistente, na cor branca, com suporte redondo em plástico resistente, na cor branca. - Tamanho aproximado 34,5 cm x 12 cm.	25,000	UN	SANIT PLUS	6,9000	172,50
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, 1ª qualidade, ideal para louças e pane - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, 1ª qualidade, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono. Embalagem com 60 g - pacote com 08 unidades.	700,000	PCT	ASSOLAN	1,8800	1.316,00
39	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, 1ª qualidade, lado macio - ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, 1ª qualidade, lado macio (cor amarela), lado abrasivo (cor verde). Embalagem com 03 unidades de 110 mm x 75 mm x 20 mm cada. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível.	800,000	PCT	NOBRE	1,8000	1.440,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDA - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDAL, na cor branca. Com capacidade 15 l	10,000	UN	JSN	19,5000	195,00
43	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPA E ACIONAMENTO PEDAL, 30L - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA E ACIONAMENTO COM PEDAL, na cor branca. Com capacidade 30 l	10,000	UN	JSN	50,7000	507,00
45	RODO DE LIMPEZA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, - RODO DE LIMPEZA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo 40 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	30,000	UN	LOCATELLI	5,3400	160,20
46	RODO DE LIMPEZA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA - RODO DE LIMPEZA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	40,000	UN	LOCATELLI	7,9900	319,60
47	RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA 40 cm. Com cabo de madeira revest - RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA 40 cm. Com cabo de madeira revestida, medindo 150 cm.	60,000	UN	APOLO	5,9200	355,20
48	VASSOURA PARA LIMPEZA resistente, com cerdas de nylon, prote - VASSOURA PARA LIMPEZA resistente, com cerdas de nylon, proteção plástica na base das cerdas, reforçada e com cabo de madeira plastificado, dimensões aproximadas: 30 cm x 120 cm.	130,000	UN	PLURI	5,4500	708,50
49	VASSOURA TIPO CAIPIRA com cabo de madeira medindo no mínimo - VASSOURA TIPO CAIPIRA com cabo de madeira medindo no mínimo 1,50 m de comprimento, com 4 amarras.	700,000	UN	APOLO	18,1500	12.705,00
51	FLANELA PARA LIMPEZA, tamanho 60 x 40 cm, 100% algodão. - FLANELA PARA LIMPEZA, tamanho 60 x 40 cm, 100% algodão.	200,000	UN	MARTINS	1,9400	388,00
57	SABONETEIRA VELOX BRANCA, de apertar, para sabonete líquido, - SABONETEIRA VELOX BRANCA, de apertar, para sabonete líquido, confeccionada em plástico ABS de alta resistência, capacidade para 800 ml.	20,000	UN	NOBRE	22,9000	458,00
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 l micra 0,6. Emb. com 100 un. - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 l micra 0,6. Embalagem com 100 unidades.	100,000	EMB.	NEKPLAST	22,7000	2.270,00
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 l azul, embalagem com 40 a 60 uni - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 l azul, embalagem com 40 a 60 unidades.	300,000	EMB.	NEKPLAST	4,6900	1.407,00
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Composição: Polietileno, uso exclu - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente. PRETO, 8 micra. - Capacidade: 15 litros. - Embalagem com 40 a 60 unidades.	300,000	EMB.	NEKPLAST	1,9000	570,00
61	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 l azul. Embalagem com 20 a 40 uni - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 l azul. Embalagem com 20 a 40 unidades.	200,000	EMB.	NEKPLAST	5,1500	1.030,00
63	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 l azul, rolo com 20 a 40 unidades - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 l azul, rolo com 20 a 40 unidades.	200,000	EMB.	NEKPLAST	5,8000	1.160,00
64	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 l preto, rolo com 20 a 40 unidade - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 l preto, rolo com 20 a 40 unidades.	500,000	EMB.	NEKPLAST	4,1000	2.050,00
72	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - G - EMB. COM NO MÍNIMO 60 UN. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO GRANDE PARA CRIANÇAS DE 10 ATÉ 12,5 KG. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES.	120,000	EMB.	CAPRICHO	37,4500	4.494,00
73	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - EG - EMB. COM NO MÍNIMO 58 UN. - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, MÁXIMA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICA TAMANHO EXTRA GRANDE PARA CRIANÇAS DE 12 ATÉ 15 KG. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 58 UNIDADES.	120,000	EMB.	CAPRICHO	37,4500	4.494,00
74	FÓSFORO MATERIAL CORPO MADEIRA COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO CX COM 200 A 240 UNIDADES - FÓSFORO MATERIAL CORPO MADEIRA COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO CX COM 200 A 240 UNIDADES	70,000	CX	PARANA	2,9900	209,30

77	RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA 60 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA MEDINDO 1,20 M - RODO DE LIMPEZA COM ESPUMA E MANTA ABRASIVA 60 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA MEDINDO 1,20 M	120,000	UN	LOCATELLI	8,9900	1.078,80
80	REPELENTE PARA PELE, EM SPRAY, CONTEM INGREDIENTE ATIVO DE DEET, MIRISTATO E ISOPROPILA, ÁGUA, PERFUME SUAVE E NÃO OLEOSO, NÍVEL DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS, PARA USO ADULTO E INFANTIL, NÃO TOXICO, NÃO IRRITANTE NA PELE, CONTRA INSETOS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - REPELENTE PARA PELE, EM SPRAY, CONTEM INGREDIENTE ATIVO DE DEET, MIRISTATO E ISOPROPILA, ÁGUA, PERFUME SUAVE E NÃO OLEOSO, NÍVEL DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS, PARA USO ADULTO E INFANTIL, NÃO TOXICO, NÃO IRRITANTE NA PELE, CONTRA INSETOS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	180,000	UN	MOSKITOFF	8,9100	1.603,80
Total do Participante:						79.002,09

Participante: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	BALDE (capacidade 15 litros): Fabricado em plástico de prime - BALDE (capacidade 15 litros): Fabricado em plástico de primeira qualidade, em polietileno de alta densidade, com alça em arame galvanizado. Possuir certificado do INMETRO.	50,000	UN	ARQPLAST	8,8900	444,50
35	BALDE (capacidade 20 litros): Fabricado em plástico de prime - BALDE (capacidade 20 litros): Fabricado em plástico de primeira qualidade, em polietileno de alta densidade, com alça em arame galvanizado. Possuir certificado do INMETRO.	50,000	UN	ARQPLAST	11,5000	575,00
41	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA BASCULANTE, na cor bra - LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA BASCULANTE, na cor branca. Com capacidade 60 l	20,000	UN	ARQPLAST	41,9000	838,00
50	ESCOVA PARA LIMPEZA (ESCOVA DE LAVAR ROUPA) BASE EM PLÁSTICO - ESCOVA PARA LIMPEZA (ESCOVA DE LAVAR ROUPA) BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMA 13 cm X 6 cm X 4cm	50,000	UN	DESAFIO	3,0000	150,00
56	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, 23X21 cm, 100% celulose virgem, in - PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, 23X21 cm, 100% celulose virgem, interfolhada, embaladas em saco plástico totalmente vedado, com 250 folhas cada, acondicionadas em caixa de papelão com total de 5000 folhas.	60,000	CX	ULIPEL	54,5000	3.270,00
62	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 l - Composição: Polietileno, uso - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 l - Composição: Polietileno, uso exclusivo para lixo, resistente. PRETO, 8 micra. - Capacidade: 30 litros. Medindo aproximadamente 62cm X 59cm - Embalagem com 20 a 40 unidades.	250,000	EMB.	PLASTPROLA	4,3000	1.075,00
66	GUARDANAPO BRANCO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES - GUARDANAPO BRANCO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES com máxima absorção MED 21x22 cm PACOTE COM 50 UNID	400,000	PCT	REAL	0,9900	396,00
67	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PACOTES, FOLHA DUPLA MACIO - PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PACOTES, CONTENDO 04 ROLOS CADA PACOTE. FOLHA DUPLA MACIO/ BRANCO 100 % CELULOSE RL DE 30 MT X 10 CM MTS PICOTADO E GROFADO	150,000	FD	TRPICOS	49,9900	7.498,50
68	CREME DENTAL INFANTIL: CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 PPM DE - CREME DENTAL INFANTIL: CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 50(CINQUENTA) GRAMAS; CONTER O PRAZO DE VALIDADE.	200,000	UN	ALEGRINHO	3,7000	740,00
69	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA - ESCOVA DENTAL INFANTIL: CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; CERDAS FIRMES E MACIAS; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA DE PVC, COM ABERTURA VERTICAL E ENCAIXE.	150,000	UN	DENTAL K	1,4300	214,50
Total do Participante:						15.201,50
Total Geral:						111.145,29

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 20/10/2022

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRE
DIEGO LUCIO BUFALO

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI
TACILIANE DE SOUZA PESTANA

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CARLOS ROBERTO DE SOUZA

CAROL COMERCIAL - EIRELI

VALENTIN VERRI BORTOLO

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:D9470CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 047/2022 - VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
Processo Administrativo Nº 119/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Data de Publicação: 15/09/2022 08:44:27

TOTAL DO PROCESSO:				**77.740,00**
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA			**93.234.789/0001-26**	**77.740,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006	600,00	**Total: 48.000,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: CONJUNTO ALUNO EVOLUTION 06	

Descrição: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½´chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a

Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido ± corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Proteç

Quantidade: 80	**Valor Unit.: 600,00**	Total Item: 48.000,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 083	4.300,00	**Total: 12.900,00**
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: MV-19T+MV-29MP NEW	

Descrição: CONJUNTO TRIPARTIDO COMPOSTO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS: Mesa Biblioteca: Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripardido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido ± corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 Cadeiras: Estrutura em tubo de aço, pés em 1 ½´(parede 1,50mm), colunas em tubo 29x58(parede 1,50mm). Uma travessa ligando as colunas em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Base do assento e encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Fechamento com ponteiras em resina cor azul. Assento (415x410mm) e encosto (435x245mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixados à estrutura por parafusos invisíveis Mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 840mm. - CONJU

Quantidade: 3	**Valor Unit.: 4.300,00**	Total Item: 12.900,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 041	990,00	**Total: 3.960,00**
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: MVF-18R+MVC-06	

Descrição: CONJUNTO PROFESSOR EM RESINA: Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7 mm, em chapa 14 (1,90 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430 mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido ± corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Mesa Professor: Pés em tubo de aço 1 ½" (parede 1,50mm). Laterais em tubo de aço 29x58mm (parede 1,50mm). Sustentação da base do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e fixação do tampo em tubo 30x40(parede 1,20mm). Suporte da saia em tubo de aço semi oblongo 30x60(parede 1,50mm). Fechamento com ponteiras e sapata sem polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (815x615mm) em resina ABS cor azul, 3,5mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Painel frontal em aglomerado espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Altura 760mm. - CONJUNTO PROFESSOR EM RESINA: Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7 mm, em chapa 14 (1,90 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (

Quantidade: 4	**Valor Unit.: 990,00**	Total Item: 3.960,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 079	1.900,00	**Total: 7.600,00**
Item: 5	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: MV-19MU+MV-19V	

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: Conjunto Refeitório empilhável: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x650 mm) e assento (1900x325 mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo "T", fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido ± corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISSO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 640 mm e altura do banco 380 mm. - CONJUNTO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: Conjunto Refeitório empilhável: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x650 mm) e assento (1900x325 mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo T , fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxant

Quantidade: 4	**Valor Unit.: 1.900,00**	Total Item: 7.600,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 048	1.340,00	**Total: 2.680,00**
Item: 6	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: MVI-504	

Descrição: ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do INMETRO, o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do INMETRO, o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

Quantidade: 2	**Valor Unit.: 1.340,00**	Total Item: 2.680,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 008	1.300,00	**Total: 2.600,00**
Item: 7	Unidade: Unidade	Marca: PROPRIA	Modelo: MVI-509	

Descrição: ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas:1240x455x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter oSelo do Inmetro, o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. - ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas:1240x455x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter oSelo do Inmetro, o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

Quantidade: 2	**Valor Unit.: 1.300,00**	Total Item: 2.600,00

FÁBIO CHICAROLI
Autoridade

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:ACDAADEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO N.º 99/2022

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis - CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, sendo a constituição paritária entre Governo e Sociedade Civil nas pessoas de:

TITULAR	SUPLENTE
ARIADNY MICHELLY PELEGRINO DE CAMPOS *Sec. Municipal de Assistência Social*	**TATIANE LINO MIGUEL** *Sec. Municipal de Assistência Social*
VANUSA FERREIRA DOS SANTOS DIAS *Sec. Municipal de Educação e Cultura*	**Marcos Paulo Kiyti Nomura** *Sec. Municipal de Educação e Cultura*
JESSICA DE OLIVEIRA SILVA *Sec. Municipal de Saúde*	**DAYANE DA SILVA FERREIRA** *Sec. Municipal de Saúde*
LUCINEIA AP. TOFFANI DA SILVA *Sec. Municipal da Administração*	**LINCOLN GUSMÃO JANAZZI** *Sec. Municipal da Administração*
PAMELA SUELLEN SARTTI *Sec. Municipal de Esporte, Turismo e Lazer*	**Khaio Armando Chukr** *Sec. Municipal de Esporte, Turismo e Lazer*
KATIANE GIMENES BOCHI *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE*	**THAIS SANTOS MAUSSON** *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*
KATUISCIA RODRIGUES VOLPETO Sindicato Dos Trabalhadores Em Educação Pública Do Paraná -APP	**ANDREIA MARUCCI ALVES** Sindicato Dos Trabalhadores Em Educação Pública Do Paraná -APP
MARA SOLANGE DA SILVA *Associação de Proteção a Maternidade e Infância -APMI*	**SARA LAIS DE LIMA BOQUI** *Associação de Proteção a Maternidade e Infância -APMI*
MARIA MONICA DE OLIVEIRA *Associação de Pais, Mestres e Funcionarios - APMF*	**LURDES APARECIDA ZAINE** *Associação de Pais, Mestres e Funcionarios - APMF*
RAFAELA CLEBIS SANTOS *Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena*	**SHELLIANI MERICI LOURENÇÃO SANCHES** *Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena*

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto Nº 61/2022 de 09 de junho de 2022.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 19 de outubro de 2022

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:9E2449E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 339/2022 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 339/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1491/2021, artigo 7, artigo 10 parágrafo único e artigo 11 parágrafo único.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
174	1104	02.04.12..122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.39	100.000,00
26	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	10.000,00
368	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.3.90.14	1.000,00
548	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	500.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), o superávit financeiro no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) o excesso de arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
256	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.3.90.40	10.000,00
216	1000	02.06.22.122.0022.2.020	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM.	3.3.90.40	1.000,00

FONTE	VALOR
1104	**R$ 100.000,00**
3000	**R$ 500.000,00**

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.454/2021 – LDO para o exercício de 2021 e lei nº. 1490/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de Outubro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:5080758A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DL 22/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS EM ATENDIMENTO À MARCHA PARA JESUS 2022

CNPJ: 76.105.550/0001-37 3626-1122	Telefone:(41)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		**Nr.: 22/2022**	
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Processo	**169/2022**
		Data do Processo:	**17/10/2022**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	169/2022
b) Licitação Nr.:	22/2022 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data Homologação:	19/10/2022
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS EM ATENDIMENTO À MARCHA PARA JESUS 2022

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
MARCOS ROBERTO CAMARGO TAVARES 02555970967						
1	SERVIÇO DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO MARCHA PARA JESUS, NA CIDADE DE MANDIRITUBA (74016646)	SERV	1,000	0,000	17.580,0000	17.580,0000
Total Fornecedor:						**17.580,0000**
Total Geral:						**17.580,0000**

(Retificação) 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	09.004.13.392.0006.2025.3.3.90.39.00	R$ 17.580,00

Mandirituba, 19 de Outubro de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:A2C22233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.681.342/0001-01, sediada na PRAÇA JOÃO PESSOA, N.º 27, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB CEP 58.013-140, neste ato representado por sua sócia administradora MICHELLE VALOIS SARMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 2.257.969-2 SSP/PB, CPF nº 036.572.674-50, residente e domiciliado na RUA EDSON RAMALHO, N.º 627, APTO 401 – EDIFÍCIO AUGUSTO CESAR, MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB CEP 58.038-100.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de outubro de 2022.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	UND	Óculos visão simples +4.00 a -4.00 com cil até -2,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela.	R$ 87,00	R$ 8.700,00
2	100	UND	Óculos visão simples +4.00 a -4.00 com cil acima -2.0 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela.	R$ 87,00	R$ 8.700,00
4	150	UND	Óculos bifocal ultex ou flat top +5.00 a -5.00 com adição até +3.00 armação em metal ou acetato em cores variadas incluindo serviço de montagem, estojo e flanela.	R$ 99,00	R$ 14.850,00
5	100	UND	Óculos Multifocal -8.00 a +6.00 com adição até +3.00 armação em metal ou acetato em cores variadas incluindo serviço de montagem, estojo e flanela.	R$ 88,00	R$ 8.800,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais.).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Almeida Sarmento & CIA LTDA
MICHELLE VALOIS SARMENTO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:B091182B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: M.J.C. DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.442.654/0003-98, sediada na RUA JOÃO BARBOSA MENDES, N.º 79 LOJA 19, CENTRO, MANDIRITUBA/PR, neste ato representado por seu titular MARCIO JOSÉ CIDRAL DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.940.558-6 SSP/PR, CPF nº 019.123.459-19, residente e domiciliado na RUA ARCÊNIO ALVES PINTO, N.º 16, CAJURU, CURITIBA/PR CEP 80.920-060.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 18 de outubro de 2022.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3	100	UND	Óculos visão simples, lentes alto índice + 4.25 + 15.00 e - 4.25 à -15.00 com cil até - 6.00, armação em metal ou acetato em cores variadas corretivas, incluindo serviço de montagem, estojo e flanela	R$ 180,00	R$ 18.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais.).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

M.J.C. Da Costa - ME
MARCIO JOSÉ CIDRAL DA COSTA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:992DE468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR N° 1552/2022 - 19.10.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0799/2022 de 19 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R$ 690.595,40(Seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos),** destinados as especificações a seguir:

SA – Suplementar por Anulação de Dotação

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
06002	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0004.2024	**Manutenção do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Paraná**			
1470 SA	3171700000	Rateio pela Participação em Cons Público	303	5.000,00
1480 SA	3371700000	Rateio pela Participação em Cons Público	303	4.000,00
TOTAL				**9.000,00**

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
03001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
04.122.0002.2004	**Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

0290 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	100.000,00
03002	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**			
04.122.0002.2005	**Manut das Atividades do Departamento de Administração e Finanças**			
0360 SE	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	000	12.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244.0003.2015	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**			
1020 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	000	69.000,00
05004	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
08.243.0003.6017	**Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**			
1112 SE	3390300000	Material de Consumo	879	7.775,00
1130 SE	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	000	5.000,00
1142 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	879	12.225,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
07002	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**			
12.361.0005.2028	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Merenda Escolar**			
1810 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	103	60.000,00
12.361.0005.2031	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**			
2090 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	103	70.000,00
12.365.0005.2034	**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escolar - Merenda Escolar**			
2210 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	103	12.000,00
12.365.0005.2037	**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche - Merenda Escolar**			
2310 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	103	6.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
07004	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**			
27.812.0007.2042	**Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes**			
2580 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	10.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**			
08002	**DEPARTAMENTO DE INTERIOR**			
26.782.0008.2045	**Manutenção das Atividades do Departamento de Interior**			
2800 SE	3390300000	Material de Consumo	504	80.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.606.0009.2048	**Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**			
3000 SE	3390300000	Material de Consumo	000	80.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
09005	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**			
18.541.0010.2051	**Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente**			
3200 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	10.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			
10001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			
15.452.0011.2053	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo**			
3310 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	80.000,00
TOTAL				**614.000,00**

SF – Suplementar por Superávit Financeiro

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
06001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0004.2021	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde**			
1305 SF	3390300000	Material de Consumo	331	31.555,40
1385 SF	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	331	36.040,00
TOTAL				**67.595,40**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial, do superávit financeiro e do excesso de arrecadação conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
06001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.0004.2021	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde**			
1300	3390300000	Material de Consumo	303	9.000,00
TOTAL				**9.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de Receita/Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1113031101	Imposto de Renda Retido na Fonte Poder Executivo – Recursos Livres	48.000,00
1113031102	Imposto de Renda Retido na Fonte Poder Legislativo – Recursos Livres	13.000,00
1114511100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Recursos Livres	130.000,00
1321010101	Rendimentos de Depósitos Bancários – Recursos Livres	60.000,00
1711511100	Cota Parte do Fundo de Participação dos Mun – Recursos Livres	100.000,00
1711511100	Cota Parte do Fundo de Participação dos Mun – Recursos Educação	148.000,00
1721510100	Cota Parte do IPVA – Recursos Livres	15.000,00
1712524100	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	80.000,00
879	Transferencias do Cons Estadual da Criança e do Adolescente Delib 38/2021	20.000,00
TOTAL		**614.000,00**

SUPERAVIT FINANCEIRO

Conta de Receita/Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
331	FMS – Fundo Municipal de Saúde	67.595,40
TOTAL		**67.595,40**

LEGENDA = SA – Suplementar por Anulação de Dotação
SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação
SF – Suplementar por Superávit Financeiro

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 19 de outubro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5C682B64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2022

EDITAL nº 02/2022 - PSS Estagiários

Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Mariópolis, PR

O **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR**, torna pública a realização do Processo Seletivo para abertura de formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Ensino Superior e Pós- Graduação, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Mariópolis, PR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital e pelas leis que se referem ao presente certame, o qual será promovido pela Prefeitura Municipal de Mariópolis, PR, e executado pelo Centro de Integração de Estudantes – CIN Estágios, com escritório posto na cidade de Pato Branco – PR, Rua Jaciretã, 23, centro, (46) 3225-8831, (46) 99141-5256, sendo responsável pelos procedimentos necessários para a realização do presente certame, junto ao município de mariópolis, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao eventual preenchimento das vagas a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Mariópolis, PR, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme Item 2.3. do presente Edital.

1.3. O aperfeiçoamento do presente certame de seleção não induz à Administração Municipal a obrigatoriedade da contratação dos candidatos ao final classificados. A contratação somente se dará se evidenciada, no curso da validade do certame, a real necessidade do serviço público, ou seja, a contratação efetiva do candidato dependerá das necessidades da administração do Município de Mariópolis, PR, aliado à efetiva disponibilidade financeira e orçamentária.

1.4. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Banca Examinadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.5. A convocação dos inscritos aprovados no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, a qual será amplamente divulgada.

1.6. Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma vaga do presente edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas de estágio poderão ser ofertadas, de acordo com a necessidade, conforme item
2.3 – Das vagas, do presente Edital, desde que as atividades a serem desenvolvidas sejam condizentes com a formação ou profissionalização do candidato.

2.2. Os candidatos matriculados no 1º semestre/ano da graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) concorrerão em igualdade às vagas destinadas ao Nível Superior. Entretanto, serão avaliados com as notas do último ano do Ensino Médio.

2.3. Das vagas:

NÍVEL MÉDIO – 20h/30h	
CURSO	**VAGAS**
Ensino Médio	3 + CR

NÍVEL SUPERIOR – 20h/30h	
CURSO	**VAGAS**
Pedagogia e demais licenciaturas na área da educação	5 + CR
Educação Física	2 + CR
Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Recursos Humanos	5 + CR
Publicidade e Propaganda	CR

Análise do Desenvolvimento de Sistemas	CR
Agronomia	CR
Medicina Veterinária	CR
Enfermagem	CR
Nutrição	CR
Psicologia	CR
Fisioterapia	CR
Engenharias	CR

2.4. Os candidatos devem seguir as normas do Ministério da Educação – MEC e Instituições de Ensino quanto à possibilidade de celebração de contrato de estágio, principalmente em que se refere à carga horária mínima cursada.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com necessidades especiais, de acordo com a Lei nº 11.788, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

3.2. Os candidatos com deficiência deverão efetuar sua inscrição e assinalar (x) SIM no campo específico das AUTODECLARAÇÕES presente na Ficha de Inscrições, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição constante no item 5.6. e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia Médica a ser determinada pelo Município de Mariópols, PR, que opinará conclusivamente sobre a sua qualificação e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a necessidade especial da qual é portador realmente o habilita a ocupar uma das vagas reservadas (Constituição Federal, art. 37, VIII).

3.3. Os portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidade especial, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.5. As vagas destinadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de

classificação.

4. DAS VAGAS RESERVADAS A AUTODECLARANTES AFRODESCENDENTES

4.1. Aos candidatos participantes na qualidade de afrodescendente, será assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio ofertadas.

4.2. Os estudantes afrodescendentes deverão efetuar sua inscrição e assinalar (x) SIM no campo específico das AUTODECLARAÇÕES presente na Ficha de Inscrições, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição constante no item 5.6.

4.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este item, será o candidato eliminado do processo seletivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.5. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se afrodescendente, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.6. As vagas destinadas a afrodescendentes que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo que uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 01/11/2022 a 16/11/2022 - das 8h00 às 11h30 e das 13 às 17h, sendo que no dia 16/11/2022, serão recebidas as inscrições somente até às 11h30, junto ao pasço Municipal na sala 01 (Protocolo) – situada na Rua Rui Seis, nº 1030, Centro, Mariópolis, PR, CEP nº 85525-000.

5.3. Os estudantes com deficiência, afrodescendentes e indígenas poderão optar por concorrer por uma das cotas, de acordo, respectivamente, com os itens 3. ou 4., do presente edital.

5.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

5.5. Os documentos solicitados no item 5.6. deverão ser entregues em envelope lacrado, com uma via da ficha de inscrição grampeada fora do envelope.

5.6. Documentos necessários para realização da inscrição:
a. Ficha de inscrição preenchida - Anexo II;
b. Cópia frente e verso do RG e CPF;
c. Comprovante de Residência;
d. Declaração de matrícula atualizada, **constando o curso e o semestre** em que está matriculado;
e. Certidão de Notas (Histórico Escolar) obtidas no **último período (semestre ou ano) cursado**;

f. Cópia de certificados de conclusão de cursos cuja carga horária **seja igual ou superior a 20 horas (FACULTATIVO).**

5.7. As declarações de matrícula deverão ser emitidas a partir de 01 de outubro de 2022.

5.8. O aluno que se candidatar às vagas deste certame deverá estar devidamente matriculado no presente ano de 2022 e frequentando efetivamente o curso.

5.9. Os alunos que estejam no presente ano, 2022, matriculados no primeiro período/semestre do Curso Superior (Graduação) deverão apresentar histórico escolar do último ano do Ensino Médio.

5.10. Em caso de candidato estrangeiro será observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.
5.11. São requisitos para a inscrição:
a. Idade mínima de 16 anos;
b. Estar matriculado no ano letivo de 2022 e frequentando regularmente o curso;
c. Dispor de tempo mínimo de 6 meses para estágio antes do término do curso;
d. Disponibilidade de horário para estágio;
e. Não ter realizado, em qualquer tempo, estágio por período superior a 01 (um ano) e 8 (oito) meses junto à Prefeitura do Município de Mariópolis, PR.

5.12. Será aceita inscrição por procuração, a qual exige a constituição formal de procurador com poderes específicos, em documento com fé pública.

5.13. Após a entrega do envelope lacrado, o candidato receberá um protocolo de entrega, o qual será seu comprovante de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A **avaliação dos conhecimentos** do aluno **será por meio da média aritmética obtida pelo candidato no último período (ano ou semestre) cursado** em sua respectiva Instituição de Ensino, conforme a Certidão das Notas (Histórico Escolar), **somado aos certificados apresentados conforme possibilitado no Item 6.4.** (respeitando o limite máximo de 3 (três) certificados por candidato).

6.2. Para efeito de cálculo da média serão consideradas as notas referentes a todas as disciplinas nas quais o aluno estava matriculado no último período (ano ou semestre), considera-se, portanto, também as disciplinas nas quais o aluno incidiu em reprovações e condicionados aos exames finais.

6.3. Aos estudantes sujeitos à avaliação por conceito serão utilizadas as seguintes tabelas de conversão para atribuição da nota de classificação, nos seus respectivos casos:

CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLUIDA
EXCELENTE	9,5
MUITO BOM	8,4
BOM	7,4
SUFICIENTE	6,4
INSUFICIENTE	2,9

CONCEITO POR DISCIPLINA	MÉDIA A SER INCLUIDA
A	9,5
B	8,4
C	7,4
D	6,4
E	2,9

6.4. A cada certificado de conclusão de curso com carga horária igual ou superior a 20 horas, apresentado pelo aluno no ato de inscrição haverá um adicional de 0,3 pontos na sua pontuação, sendo três certificados o limite para cada candidato apresentar.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com as médias em ordem decrescente.

6.6. Será desclassificado o candidato que, após realizada a avaliação dos seus conhecimentos através da média aritmética obtida por meio do cálculo de notas constante em seu Histórico Escolar do último período (ano ou semestre) cursado, tenha obtido média inferior a 5,0.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:
a) cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;
b) o de maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos respeitados os prazos referidos no Cronograma, constante no Anexo I deste edital.
8.2. Caberão recursos somente dos itens abaixo:
a) da divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições;
b) da divulgação da Classificação Preliminar.

8.3. Para recorrer, o candidato deverá interpor recurso por meio do e-mail: patobranco@estagioscin.org.br, com as seguintes especificações:
a) Nome do candidato;
b) Número do CPF;
c) Vaga da Inscrição;
d) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
e) Fundamentação, com as devidas razões do recurso.

8.4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

8.5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação de edital específico.

8.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. Não será aceito recurso referente a ausência dos documentos exigidos no item 5.6 – Documentos para inscrição.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO
9.1. O candidato será desclassificado do processo seletivo se:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Não forem localizados em decorrência de telefone/e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
c) Não apresentar no ato da inscrição toda a documentação exigida neste edital;
d) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
e) Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

10.1. No ato da Convocação, o candidato deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, portando seus documentos pessoais e Declaração de Matrícula original atualizada, para comprovar sua regularidade acadêmica.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado e número de telefone para viabilizar os contatos necessários.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal nº 11.788/2008, inclusive ao que diz respeito ao tempo máximo permitido de estágio, de 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não formarão vínculo empregatício com o Município de Mariópolis.

11.2. Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal de Mariópolis, conforme já esclarecido neste edital.

11.3. O candidato contratado que não desenvolver as atividades de acordo com a expectativa, por incompatibilidade, apresentar comportamento que não condiz com a função ou praticar atos de improbidade, poderá ter seu contrato rescindido por parte da unidade concedente de estágio antes do término inicialmente previsto.

11.4. A contratação para realização de estágio não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício, dar-se-á mediante assinatura de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino e do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN.

11.4.1. Ao ser convocado pela Prefeitura Municipal de Mariópolis, PR, para a ocupar a vaga de estágio pretendida, o candidato deverá se cadastrar no site do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, seguindo as seguintes orientações:

1.Acessar o site http://www.estagioscin.org.br/ 2.Clicar em Estudante - Cadastrar/Acessar ambiente; 3.Clicar em Não tenho cadastro/Não tenho Senha; 4.Informar o CPF; e em seguida a Data de Nascimento; 5.Unidade de Pato Branco;
6. Criar uma senha;
7. Após isso efetuar login e cadastrar seus dados.

11.5. A carga horária de estágio e o valor da bolsa-auxílio serão distribuídos da seguinte forma:

Nível	Carga horária	Bolsa-auxílio	Aux. Transporte	Total
Ensino Médio	20h	R$ 480,00	R$ 60,00	R$ 540,00
Ensino Médio	30h	R$ 720,00	R$ 60,00	R$ 780,00
Ensino Superior	20h	R$ 613,80	R$ 60,00	R$ 673,00
Ensino Superior	30h	R$ 920,70	R$ 60,00	R$ 980,70

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

13.2. O candidato aprovado deve ter disponibilidade para estagiar em regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08.

13.3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mariópolis, PR, 20 de outubro de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Período das Inscrições	01/11/2022 a 16/11/2022, até as 11h
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições e Classificação Preliminar	21/11/2022
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e da Classificação Preliminar	22/11/2022 a 23/11/2022
Resposta aos recursos	24/11/2022
Publicação da Homologação Final das Inscrições e Classificação Final	25/11/2022
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 02/2022

Assinale o Departamento da Vaga pretendida:	( ) Nível Superior ( ) Nível Médio
Nome Completo:	
Nome da Mãe:	
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Endereço completo (com CEP):	
Instituição de Ensino:	
Nome do Curso:	
Período que está matriculado:	
E-mail:	
Telefone:	
Já estagiou nesta Prefeitura Municipal?( ) SIM ( ) NÃO	
Se sim, por quantos meses:	
AUTODECLARAÇÕES	
Conforme Item 3 do Edital, o candidato se **AUTODECLARA COM NECESSIDADES ESPECIAIS**:	
( ) SIM ( ) NÃO Se sim, especifique a Deficiência:	
Conforme Item 4 do Edital, o candidato se **AUTODECLARA AFRODESCENDENTE**: ( ) SIM ( ) NÃO	

TERMO DE COMPROMISSO:

DECLARO ter conhecimento das instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo e me comprometo a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

DECLARO que os documentos apresentados para a inscrição no PSS, apresentam informações verídicas, sendo conhecedor dos termos descritos no Código Penal Brasileiro.

, PR, de de 2022.

Assinatura do Candidato:

Publicado por:
Amanda Harthcopf
Código Identificador:89D11A26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 46/2022 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2022
Decreto nº 46/2022-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 632/2021 de 22/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.122.0201.2.002.		**ASSESSORAMENTO SUPERIOR**	
8 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	

03.003.04.122.0201.2.005.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
54 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	10.000,00
		COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
03.004		**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
03.004.06.182.0601.2.007.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
65 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
121 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.17.511.1701.2.013.		**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	
142 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
194 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
233 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
245 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.001.12.361.1201.2.024.		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**	
256 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
336 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
351 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
354 - 3.3.90.40.00.00	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.002.10.302.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
363 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.241.0801.2.032.		**MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO**	
395 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09.002.08.244.0801.2.031.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
403 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
404 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
469 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
473 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			**291.000,00**
Suplementação			
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
533 - 3.3.90.30.00.00	349412	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.002.10.303.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
556 - 3.3.90.32.00.00	149412	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
Total Suplementação:			**80.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.1.9.57.01.01.000INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	80.000,00
Total da Receita:	**80.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.004		**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
03.004.06.182.0601.2.007.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	
68 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.1.006.		**CASCALHAMENTO, ABERTURA E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS**	
110 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.001.26.782.2601.1.010.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	
114 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.1.031.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
181 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
06.001.12.361.1202.1.027.		**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO**	**MENDES**
260 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
281 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
07.001		**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
07.001.27.812.2701.1.084.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ESPORTES**	
311 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.1.020.		**CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE**	
324 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.002.10.301.1001.1.039.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS**	
325 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.003		**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
09.003.08.243.0801.6.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS**	
446 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.1.081.		**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
461 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10.001.20.608.2001.2.039.		**MANUTENÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROECONÔMICO E SOCIAL**	
478 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Redução:			**291.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 04 de outubro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Pereira Santos
Código Identificador:C99A1A44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 294/2022

Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000	
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52	**PAICANDU/PR**

DECRETO N.º 294/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3112/2021, de 23 de dezembro de 2021.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 112.300,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02002 - PROCURADORIA JURIDICA	
Funcional - 04.122.0201.2002000 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	
Despesa - 8 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**18.000,00**
Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade - 02002 - PROCURADORIA JURIDICA	
Funcional - 04.122.0201.2002000 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	
Despesa - 9 - 319013 - 00000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**2.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03003 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0302.2030000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECUROS HUMANOS	
Despesa - 42 - 319001 - 00000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	**4.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03003 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0302.2030000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECUROS HUMANOS	
Despesa - 45 - 319003 - 00000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	**5.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03003 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional - 04.122.0302.2030000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECUROS HUMANOS	
Despesa - 50 - 319094 - 00000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	**30.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03008 - DIVISAO DE PATRIMONIO	
Funcional - 04.122.0303.2039000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO	
Despesa - 60 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**3.000,00**
Órgão - 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade - 03008 - DIVISAO DE PATRIMONIO	
Funcional - 04.122.0303.2039000 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE PATRIMONIO	
Despesa - 61 - 319013 - 00000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**6.000,00**
Órgão - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade - 04001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	

Funcional - 04.123.0401.2040000 - MAN. DA SECRETARIA DE FINANCAS	
Despesa - 67 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**5.000,00**
Órgão - 11 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade - 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Funcional - 04.122.1101.2080000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESPORTES	
Despesa - 142 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**7.000,00**
Órgão - 11 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade - 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Funcional - 04.122.1101.2080000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESPORTES	
Despesa - 143 - 319013 - 00000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**800,00**
Órgão - 11 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Unidade - 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Funcional - 04.122.1101.2080000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESPORTES	
Despesa - 146 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**10.000,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.244.1201.2081000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa - 162 - 339036 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**10.000,00**
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade - 12003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
Funcional - 08.243.1203.6186000 - MANUTENÇÃO CASA LAR	
Despesa - 216 - 319013 - 00000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**3.000,00**
Órgão - 14 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade - 14001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Funcional - 15.452.1401.2010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. PUBLICOS	
Despesa - 256 - 319013 - 00000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**1.000,00**
Órgão - 15 - SECRETARIA DE CULTURA	
Unidade - 15001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Funcional - 13.392.1501.2095000 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOVIMENTO CULTURAL	
Despesa - 278 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**5.000,00**
Órgão - 15 - SECRETARIA DE CULTURA	
Unidade - 15001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Funcional - 13.392.1501.2095000 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE DESENVOVIMENTO CULTURAL	
Despesa - 279 - 319013 - 00000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	**2.500,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**112.300,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA DE OBRAS	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional - 15.451.0602.1008000 - RECUPERACAO/PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
Despesa - 101 - 449051 - 00000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**112.300,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	**112.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 20 de outubro de 2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:22626E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022 DISPENSA Nº 30/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**
CONTRATADO: **PREMIUM TELEINFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 12.592.118/0001-35.
OBJETO: O objeto desta DISPENSA é aquisição de**ADAPTADOR PARA TELEFONE ANALOGICO E TELEFONE IP**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TELEFONE IP VOIP com Display - Interface WAN: 10/100BASE-T 1 x RJ45, Interface LAN: 10/100BASET 1 x RJ45, Codecs: G711, G723, G726-32, G729 e iLBC; Fonte de alimentação: Entrada 100 a 240 VCA 50- 60 Hz, Saída 5 VCC, 2 A; Protocolo SIP 2.0 (RFC3261).	UND	10	325,00	3.250,00
2	TELEFONE IP VOIP 20 contas SIP com Display principal colorido de 4,3" e 2 displays coloridos 3,5" laterais para configurações e teclas DSS Áudio HD Bluetooth integrado Conectividade WiFi (via dongle) Suporte a EHS Gigabit duplo, PoE Porta SIP Display colorido 4,3" de alta resolução 2 displays coloridos 3,5" laterais para configurações e teclas DSS Até 106 chaves DSS (42 teclas físicas 3 cores, sendo Com 10 teclas DSS no visor principal colorido de 4,3", até 96 teclas DSS (32 físicas) em displays coloridos de 2x3,5",até 106 teclas DSS no total para definições de BLF) 20 linhas SIP Base ajustável - 40° ou 50° Vídeo codec H.264 para chamadas em vídeo em resolução HD Compatível com as principais plataformas: 3CX, Asterisk, Broadsoft, Metaswitch, Avayaetc. 4 HEADSET ZOX DH-60T US	UND	1	1.578,00	1.578,00
	TOTAL				4.828,00

VALOR: R$ 4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:D1B9C261

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 74

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022
PREGÃO Nº 68/2022
PROCESSO Nº 98/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.186.229/0001-63.
OBJETO: Aquisição de poltronas para o auditório da casa da cultura para atender às necessidades da Secretaria de Cultura.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	105	ud	**POLTRONAS** - POLTRONAS MODELO PRESIDENTE ESTOFADA REVESTIDA EM COURISSÍMO COM BORDADO NO ENCOSTO ACENTO REBATIVEL E BRAÇOS INTERCALADOS, ESTRUTURA EM BARRAMENTO DUPLO COM 0,55 CM DE LARGURA POR 0,70CM DE PROFUNDIDADE, COM INSTALAÇÃO.	PRESIDENTE	MAQPEL PAPELARIA	321,00	33.705,00

VALOR: R$ 33.705,00 (trinta e três mil setecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:8463C408

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n. 28.491.296/0001-00.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de Cartuchos de tintas e toner de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
7	UD	70	TONER BROTHER TN – 750 COMPATIVEL	OFFICE TECH	62,85	4.399,50
14	UD	100	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN2340 | HL – L2360 HL-L2320 MFC-L2720 MFC – L2470 MFC – L2700	OFFICE TECH	41,88	4.188,00
15	UD	60	CILINDRO BROTHER DR-2340 | PARA TONER TN2370 | COMPATÍVEL.	OFFICE TECH	62,69	3.761,40
17	UD	50	CILINDRO DR-720 COMPATIVEL PARA BROTHER 8110 8150 5450.	OFFICE TECH	70,89	3.544,50
			TOTAL			15.893,40

VALOR: R$ 15.893,40 (quinze mil oitocentos e noventa e tres reais quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:E4D0FDD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 123/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob n. 35.137.952/0001-36.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de Cartuchos de tintas e toner de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL

1	UD	50	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D104S ML1665 ML1660.	MMJ	61,20	3.060,00
2	UD	50	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN1060HL1112 HL1202 HL1212W.	MMJ	31,00	1.550,00
4	UD	150	TONER HP 2612-A COMPATIVEL	MMJ	37,40	5.610,00
10	UD	40	KIT FOTO IMPRESSORA BROTHER TN-750 COMPATIVEL.	MMJ	80,00	3.200,00
11	UD	40	KIT FOTO IMPRESSORA BROTHER TN-580 COMPATIVEL.	MMJ	75,00	3.000,00
23	UD	70	CILINDRO COMPATIVEL TNB021 COMPATIVEL	MMJ	69,80	4.886,00
			TOTAL			21.306,00

VALOR: R$ 21.306,00 (vinte e um mil trezentos e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:C0629ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** inscrita no CNPJ sob n. 40.146.736/0001-97.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de Cartuchos de tintas e toner de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	UD	100	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN-3392 | DCP-8157DN MFC 8952 DW HL-6182DW HL-6182 DWT	FLEX PRINT	75,20	7.520,00
13	UD	100	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN3472 TN3472BR| DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC – L6702DW	FLEX PRINT	71,00	7.100,00
16	UD	50	CILINDRO COMPATIVEL DR-3440 PARA BROTHER 6902 5502, 5102 5652.	FLEX PRINT	75,30	3.765,00
			TOTAL			18.385,00

VALOR: R$ 18.385,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:3DA8B3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 125/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob n. 43.795.628/0001-33.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de Cartuchos de tintas e toner de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
8	UD	200	TONER BROTHER TN- 850 DCP – 65502DN COMPATIVEL	MASTER	72,40	14.480,00
9	UD	50	KIT FOTO IMPRESSORA BROTHER TN-850 DCP – L5502DN COMPATIVEL.	MASTER	75,40	3.770,00
			TOTAL			18.250,00

VALOR: R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:0636AA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 126/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: **Y P RAIS SUPRIMENTOS** inscrita no CNPJ sob n. 40.648.281/0001-08.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para Aquisição de Cartuchos de tintas e toner de impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	UD	300	TONER HP 285-A COMPATIVEL	PREMIUM	44,95	13.485,00
18	UD	30	TINTA EPSON T544 – **C**	MASTERPRINT	25,85	775,50
19	UD	30	TINTA EPSON T544 – **BK**	MASTERPRINT	25,00	750,00
20	UD	30	TINTA EPSON T544 – **Y**	MASTERPRINT	25,00	750,00
21	UD	30	TINTA EPSON T544 – **M**	MASTERPRINT	25,00	750,00
			TOTAL			16.510,50

VALOR: R$ 16.510,50 (dezesseis mil quinhentos e dez reais cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:713511D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 75

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022
PREGÃO Nº 19/2022
PROCESSO Nº 33/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: DIMAQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.464.226/0001-79.
OBJETO: Aquisição por item de implementos agrícolas com convênio 917277/2021 através do Programa Fomento ao Setor Agropecuário entre Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Paiçandu para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paiçandu.

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
02	Distribuidor de Calcáreo e Adubo Orgânico, com acionamento das esteiras pelo comando hidráulico, capacidade de carga mínima 5.500 kg, Bitola 1560mm, rodado e balancim e tandem 4 rodas com pneu, aplicação mínima 100-21600 l/há, vazão mínima 15 -2400 L/min, Potência mínima 75cv, Largura da esteira mínima 400-800 mm, distribuição mínima de 7-20 m. MARCA: ALGOR, MOD: DAS5500.	Un	01	R$ 44.700,00	R$ 44.700,00

VALOR: R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paiçandu, 20 de outubro de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:68552BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FISICA CONTRATO Nº 16/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU.

CONTRATADA: ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA inscrita no CNPJ sob n. 37.082.371/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 65, § 1º, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
§ 1º - Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **AUMENTO DE META FISICA** nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, para atender solicitação da Fundação de Educação de Paiçandu, cujo objeto é a aquisições de kit para o dia dos do professor.

ITEM	DESCRITIVO	QTD. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR CONTRATO	QTD. ADITIVO	VALOR UNIT.	VALOR ADITIVO
1	**DIÁRIO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**	450	36,50	16.425,00	90	36,50	3.285,00
3	**BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO**	455	15,80	7.189,00	30	15,80	474,00
4	**ESTOJO GRANDE – TECIDO QUEOPS**	450	27,50	12.375,00	30	27,50	825,00
	TOTAL			35.989,00			4.584,00

§ 2º - O valor inicial do contrato é de R$ 35.989,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais) com o 1º aditivo de R$ 4.584,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais) passou a um valor total de R$ 40.573,00 (quarenta mil quinhentos e setenta e três reais).
§ 3º O percentual aditivado será de 12,74% (doze vírgula setenta e quatro por cento).
Sem mais alterações.

Paiçandu – PR, 18 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:B299F48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FISICA CONTRATO Nº 17/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU.

CONTRATADA: TANGO LTDA inscrita no CNPJ sob n. 05.304.697/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO: 65, § 1º, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
§ 1º - Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **AUMENTO DE META FISICA** nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93, para atender solicitação da Fundação de Educação de Paiçandu, cujo objeto é a aquisições de kit para o dia dos do professor.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. LICITADA	VALOR UNIT.	VALOR CONTRATO	QTD. ADITIVO	VALOR UNIT.	VALOR ADITIVO
2	**PENCARD (CARD DRIVE) PERSONALIZADO 16 GB**	450	36,79	16.555,50	30	36,79	1.103,70

§ 2º - O valor inicial do contrato é de R$ 16.555,50 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais cinquenta centavos) com o 1º aditivo de R$ 1.103,70 (um mil cento e três reais setenta centavos) passou a um valor total de R$ 17.659,20 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e nove reais vinte centavos).
§ 3º O percentual aditivado será de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento).
Sem mais alterações.

Paiçandu – PR, 18 de outubro de 2022.

Fundação De Educação De Paiçandu
ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:01EC3B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PP 57/2022

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	63 /2022
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	20/10/2022
d) Objeto Homologado :	Aquisição de EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA MARMITEX para atender as necessidades do Hospital Municipal São José, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Edital eseus Anexos.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:						
Fornecedor CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						
Item	**Descrição**	**Marcas**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR PARA MARMITEX, COM		CX	500,000	37,0000	18.500,00
Total:						18.500,00

Paiçandu,

THIAGO ALVES CÉFALO
Dir. Presidente Fundação Saude

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:8A19EE6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 4° EXERCÍCIO DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 4º Bimestre				
EXERCÍCIO DE 2022				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E				
COMUNICAÇÃO				
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11				
CONTATO: (42)3909-5001				
E-MAIL:				
administrativocultura@palmeira.pr.gov.br				
Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Evento cultural	Fortalecer eventos culturais	Atividade	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Ampliar a participação popular por meio de eventos culturais, transformando cultura em economia criativa para o município.			
AÇÕES REALIZADAS:				
No dia 24 de julho, realizamos o evento "Hoje Tem Cultura", na Praça Marechal Floriano Peixoto. O evento "Hote				
Tem Cultura é um evento criado pelo Departamento de Cultura e tem como objetivo difundir a cultura e primordialmente os artistas locais, bem como a gastronomia e o artesanato. Fazendo desse um evento turistico/cultural, onde o público será beneficiado podendo desfrutar das comidas e bebidas produzidas por palmeirenses e adquirir o artesanato local.				
Dessa forma, solicitou-se a locação de palco para viabilizar a apresentações musicais. Para compor o evento, realizamos parceria com o Projeto Valores, instalando brinquedos infláveis, atraindo diversas crianças com suas famílias. Para esta despesa, utilizou-se o Reduzido **543** 11.001.13.392.0038.5.117.3.3.90.39.00.00, com o valor de R$ 4.990,00				
No dia 11/08, o Departamento de Cultura e Turismo, disponibilizou tendas 3x3 para utilização na comemoração do dia do estudante a partir das 17h na Praça Marechal Floriano Peixoto. A comemoração do dia do estudante visou celebrar a data, proporcionando um momento de lazer aos nossos estudantes, com apoio do projeto Valores, o qual relizou intervenções e apresentações diversas. Sobre o Projeto Valores, a Associação Valores em Construção tem como objetivo auxiliar no resgate de valores essenciais para uma vida plena.				
A atuação principal da associação no momento, se dá em escolas públicas e privadas abordando temas como o perdão, respeito às diferenças, gratidão, amizade, amor à vida, solidariedade, cidadania entre outros. Hoje com mais de 10 anos de atuação, além dessas atuações, a Associação Valores em Construção revela também sua relevância social dando apoio às crianças, adolescentes e à comunidade escolar em geral, com projetos sociais e atendimentos socio-emocionais. Todas essas ações são gratuitas. Para esta despesa, utilizou-se o Reduzido 543				
11.001.13.392.0038.5.117.3.3.90.39.00.00, com o valor de R$ 3.774,00				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
Igor Henrique Michalski Moreira – Diretor de Cultura				
Bruno R. M. dos Reis – Assessor de Administração Setorial				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	DEMANDA REPRIMIDA NO QUANTIDADE DE ATENDIDOS	BIMESTRE
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO	05 aos 11 anos	Aproximadamente 30 crianças	
AGOSTO	07 aos 18 anos	Aproximadamente 150 crianças e adolescentes	
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**190 (Aprox)**	

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:C755C1D1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 4° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: EDUCAÇÃO

IV – AÇÕES REALIZADAS			
PROGRAMA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA**
Ampliação da estrutura de ensino	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1240 Alunos no Ensino Fundamental: 1975 Educação Especial (SRM / Classe Especial): 97	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 245 alunos
Distribuição de uniforme e kit escolar – Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1240 Alunos no Ensino Fundamental: 1975 Educação Especial (SRM / Classe Especial): 97	Não há demanda reprimida
Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e pagamento dos serviços terceirizados	4 a 18 anos	Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino	Não há demanda reprimida
Aquisição de Merenda Escolar- Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1240 Alunos no Ensino Fundamental: 1975 Educação Especial (SRM / Classe Especial): 97	Todos os alunos matriculados recebem Alimentação Escolar
Manutenção das atividades dos CMEIS e Educação Infantil no Campo	CMEIS: 4 meses a 5 anos Escolas do Campo: 4 e 5 anos	Alunos em Creche: 411 Alunos em Pré Escolar (zona urbana): 542 Alunos em Pré Escola (zona rural): 287	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 245 alunos
Pagamento de salários e encargos sociais – Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1240 Alunos no Ensino Fundamental: 1975 Educação Especial (SRM / Classe Especial): 97 EJA: 01	
Manutenção das atividades do Departamento de Educação	4 meses a 17 anos	Alunos na Educação Infantil: 1240 Alunos no Ensino Fundamental: 1975 Educação Especial (SRM / Classe Especial): 97	A demanda reprimida refere-se a alunos de Creche, 4 meses a 3 anos, modalidade não obrigatória, totalizando 245 alunos

As informações acima referem-se ao quarto bimestre do ano letivo de 2022.
Além das atividades realizadas junto à crianças e adolescentes, a Secretaria de Educação é responsável pela Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, além de custear a oferta de Cursos Técnicos, possibilitando o acesso à formação para o mercado de trabalho. Estes fatos beneficiam as famílias do município.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
POLÍTICA PÚBLICA: EDUCAÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO
Secretaria de Educação
Rua XV de Novembro, 567.
42 – 3909-5072
educapalmeira@gmail.com
II – PROGRAMAS E OBJETIVOS
A Secretaria de Educação baseada na Legislação Vigente, oferta às crianças e adolescentes do município de Palmeira, as seguintes modalidades:
EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO ESPECIAL
III – PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM AS ATIVIDADES:

PROFESSORES	196
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	68
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20
MERENDEIRAS	13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29
MOTORISTAS	17
OUTRAS FUNÇÕES	07
PSS	80
ESTAGIÁRIOS	31
TERCEIRIZADOS	67
COMISSIONADOS	01

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:E4C25946

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 4° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
EXERCÍCIO DE 2022					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont – Ginásio Central de Esporte, S/N, Centro					
CONTATO: (42) 3909-5050					
E-MAIL: esporteelazer.palmeira@gmail.com					
Projeto/ Atividade: 6096					
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj/Ativ)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.				
AÇÕES REALIZADAS					
Com o retorno gradativo das práticas esportivas em nosso Município, o Departamento de Esporte e Lazer promove ações que envolvem a qualidade de vida aos munícipes, bem como a prática de atividades físicas direcionadas a partir dos treinamentos de modalidades esportivas como (vôlei nas categorias masculino e feminino, handebol nas categorias masculino e feminino, e futebol), diante das atribuições exercidas e correspondidas quanto ao departamento proporcionamos a todas as crianças e jovens treinamentos das modalidades acima, integrando tanto a parte física, mental e motora dos participantes, além de vários outros fatores que a prática dessa ação esportiva trás para os praticantes, como a socialização e entretenimento. O Departamento de esporte e lazer além de incentivar e contribuir de todas as formas para que mais pessoas venham a se desenvolver na prática esportiva e de lazer, projetos e eventos esportivos são organizados para que tenhamos um público mais participativo e comprometido com a qualidade de vida. O departamento realiza justamente projeto social com as crianças nos bairros onde se localizam os campos sintéticos (vila militar, vila rosa e rocio I) direcionados para crianças nesses bairros a escolinha de futebol.					
Ações:					
- Treinamento de Vôlei (masculino e feminino)					
- Treinamento de Handebol (masculino e feminino)					
- Escolinha de Futebol					
- Eventos esportivos					
- Além de eventos esportivos					

PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE			
Nas suas atividades diárias e presencias com um grande público de crianças, adolescentes e adultos, os profissionais direcionados e aperfeiçoados para estes treinamentos e projetos que o departamento de esporte proporciona a crianças, jovens e adultos são totalmente planejadas e com intuitos de montar equipes e times para representar esporte em competições a fora do Município, como muitos jogos regionais, estaduais, colegiais e até mesmo jogos interno dentro do município, todos os profissionais com propósitos nas execuções dessas ações, além de pessoas qualificadas e com experiências para estas práticas esportivas, o departamento de esporte e lazer planeja tanto as ações como eventos com direcionamentos a estes públicos.			
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JULHO	06 anos à 18 anos	259	4
AGOSTO	06 anos à 18 anos	346	3

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:82F670D7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 4° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
EXERCÍCIO DE 2022					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 425 - Centro - Palmeira - PR					
CONTATO: (42)3909-5002					
E-MAIL: gestorsocial.palm@gmail.com					
Projeto / Atividade: 6107		**Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram realizadas ações para esta atividade no 4º bimestre de 2022.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0	0		0	
AGOSTO	0	0		0	
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**		**0**	
Projeto / Atividade: 6109		**Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes- FMDCA**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Banco de Projetos - FMDCA - Projeto Orquestra Filarmônica Tom Jobim					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Não foram realizadas ações para esta atividade no 4º bimestre de 2022.					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0	0		0	
AGOSTO	0	0		0	
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**		**0**	
Projeto / Atividade: 6100		**Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do SUAS no Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram gastos recursos voltados para a área da criança e/ou adolescente no 4º bimestre de 2022.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0	0		0	
AGOSTO	0	0		0	
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**		**0**	
Projeto / Atividade: 6101		**Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do Cadúnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias para o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor IGD - PAB Realização de revisão e atualização cadastral IGD-PAB Realizar busca ativa das famílias com Perfil CAD UNICO IGD-PAB					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	Famílias	116		0	
AGOSTO	Famílias	77		0	
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**193**		**0**	
Projeto / Atividade: 6102		**Benefícios Eventuais - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
AÇÕES REALIZADAS:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
***Oferecer auxílio alimentação (cartão cidadania) em caráter suplementar e temporário às famílias em situação de vulnerabilidade social.**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	Famílias	190		0	
AGOSTO	Famílias	201		0	
***Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	8 meses de gestação a 3 meses de idade	4		0	
AGOSTO	8 meses de gestação a 3 meses de idade	7		0	
***Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0 a 18 anos	0		0	
AGOSTO	0 a 18 anos	0		0	
***Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidades as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social.**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0 a 18 anos	0		0	
AGOSTO	0 a 18 anos	0		0	
***Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0 a 18 anos	0		0	
AGOSTO	0 a 18 anos	0		0	
Projeto / Atividade: 6103		**Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas referenciadas.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social; Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
*** Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social;**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0 a 18 anos	99		0	
AGOSTO	0 a 18 anos	97		0	
*** Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	5 a 17	424		0	
AGOSTO	5 a 17	424		0	
Projeto / Atividade: 6104		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Repasse as Organizações da Sociedade Civil: AMAS e AMB através de Termo de Colaboração					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	5-17 anos	424		0	
AGOSTO	5-17 anos	424		0	
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**848**		**0**	
Projeto / Atividade: 6105		**Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicosocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outras Unidades de Fundo Municipal de Outros Produtos	Medida Assistência Social	
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
AÇÕES REALIZADAS:					
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	12 a 18 anos	3		0	
AGOSTO	12 a 18 anos	3		0	
Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
JULHO	0 a 17	13 famílias		0	
AGOSTO	0 a 17	11 famílias		0	
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE**		**DEMANDA REPRIMIDA NO**	

		ATENDIDOS	**BIMESTRE**
JULHO	18 a 59 anos	15	0
AGOSTO	18 a 59 anos	13	0
Promover ações preventivas a violência contra crianças e adolescentes			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JULHO	0 A 17	0	0
AGOSTO	0 A 17	0	0
Total de crianças e adolescentes em situação de violência ou violações atendidos pelo PAEFI			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JULHO	0 A 17	35	0
AGOSTO	0 A 17	34	0
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0

Projeto / Atividade: 6106		**Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social especial através de formalização de convênios com o Município.				

AÇÕES REALIZADAS:
* Acolhimento de Crianças e Adolescentes. * Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:
Repasse as Organizações da Sociedade Civil: Associação Menonita Beneficente - Lar Levi e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira -
APAE através de Termo de Colaboração/Fomento
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS
*** Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono,negligência e/ou negligência familiar**

MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JULHO	0 a 14 anos	6	0
AGOSTO	0 a 14 anos	5	0
*** Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência**			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JULHO	0-18	144	0
AGOSTO	0-18	152	0

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:3B4D6073

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 4° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	
Filtro Período: 01/07/2022 à 31/08/2022 | Tipo: SINTETICO **Usuário:** ALESSANDRA BACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: ALEXANDRE REIF JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	27
Total Profissional:	27
Profissional: BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
Total Profissional:	2
Profissional: ELISETE STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	31
AFERICAO DE TEMPERATURA	33
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	5
Total Profissional:	69
Profissional: KELIN REGINA MAKSEMIV	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	1
Total Profissional:	22
Profissional: KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	8
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	13
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	30
Total Profissional:	51
Profissional: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	8
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	2

ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	3
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	8
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional:	24
Profissional: TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	46
Total Profissional:	46
Total Unidade:	241
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	22
CONSULTA PRÉ-NATAL	8
INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	2
Total Profissional:	40
Profissional: ADRIANA GORSKI BREDOW	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50
Total Profissional:	50
Profissional: ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	38
Total Profissional:	38
Profissional: FABIANO CANDIDO DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	22
Total Profissional:	22
Profissional: FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	2
Total Profissional:	2
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17
Total Profissional:	17
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	257
Total Profissional:	257
Profissional: KARINE MESSIAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	4
Total Profissional:	4
Profissional: LIBERATO COSTA GOMES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	15
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	16
Profissional: LUIZ EDUARDO WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2
Total Profissional:	2
Profissional: MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	26
Total Profissional:	26
Profissional: RICARDO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	1
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	122
Total Profissional:	123
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36
Total Profissional:	36
Profissional: VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
Total Profissional:	1
Profissional: VERIDIANA HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2
Total Profissional:	2
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	4
Profissional: WALTER GUILHERME TABORDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9

Total Profissional:	9
Total Unidade:	649
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	6
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	9
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	192
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	10
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	103
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	5
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	5
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	8
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
PLANO INCLINADO	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	26
PULPOTOMIA DENTÁRIA	3
RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	31
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	150
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	66
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	15
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	25
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5
TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	37
ULOTOMIA/ULECTOMIA	2
Total Profissional:	722
Profissional: JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	15
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	1
RADIOGRAFIA PERIAPICAL	5
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	1
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	4
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	1
Total Profissional:	32
Profissional: KATIA ADRIANA MAUKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	30
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	25
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	25
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	4
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	24
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	110
Profissional: MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	32
CURETAGEM PERIAPICAL	1
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
FRENÉCTOMIA	3
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	10
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	5
Total Profissional:	52
Total Unidade:	916
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	67
Total Profissional:	67
Profissional: ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	78
Total Profissional:	78
Profissional: BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	118
Total Profissional:	118
Profissional: CARMEN NOEMIA GASSNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	49
Total Profissional:	49

Profissional: CERES CRISTINA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	6
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	2
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Total Profissional:	14
Profissional: DESATIVADO2	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	13
Total Profissional:	13
Profissional: EDINA VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	15
Total Profissional:	15
Profissional: EDSON LOURENCO BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	5
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: EDSON LOURENCO BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	6
Profissional: EDUARDO YOITI TANIGUCHI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16
Total Profissional:	16
Profissional: ELIANE DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
Total Profissional:	17
Profissional: FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	4
Total Profissional:	4
Profissional: GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	1
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	18
ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS	1
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	13
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	8
CAPEAMENTO PULPAR	41
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	102
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	7
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	48
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	32
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	22
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	33
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	11
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	22
Total Profissional:	371
Profissional: GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	5
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	13
Profissional: GERUZA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8
CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	1
Total Profissional:	16
Profissional: ISABELA CORDEIRO PROTZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
Total Profissional:	23
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	1
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4
Total Profissional:	6
Profissional: JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	54
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	6
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	76
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	76
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
Total Profissional:	213
Profissional: LAURO DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	8
Total Profissional:	11
Profissional: LEON LOUIS CAMARGO ROLINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	77
Total Profissional:	77
Profissional: LIZIANE CEQUINEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	46
Total Profissional:	46
Profissional: LORIZETE SZYMANSKI	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: LORIZETE SZYMANSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	24
Total Profissional:	24
Profissional: LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	23
AFERICAO DE TEMPERATURA	23
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	15
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	10
Total Profissional:	79
Profissional: MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	106
Total Profissional:	106
Profissional: MARILZA ROSALINA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	20
Total Profissional:	20
Profissional: ROSANA MARTINS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	10
ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	4
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	8
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11
Total Profissional:	36
Profissional: TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	27
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	16
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	20
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	85
Profissional: VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	51
Total Profissional:	51
Profissional: VIVIANE LOUISE ANTONIETE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	16
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	15
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
MEDIÇÃO DE PESO	2

RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
Total Profissional:	53
Profissional: YARITZA MOYA NARINO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	18
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	52
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
MEDIÇÃO DE PESO	1
SESSÃO DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR	1
Total Profissional:	74
Total Unidade:	1701
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	12
CAPEAMENTO PULPAR	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	50
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	12
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	13
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	20
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	6
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	
Total Profissional:	162
Profissional: ANDREIA BEJA GALVAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	180
Total Profissional:	180
Profissional: ARIELE RIPKA GELINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	149
Total Profissional:	149
Profissional: CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	13
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	25
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
Total Profissional:	55
Profissional: DAYANE APARECIDA DIAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	4
Total Profissional:	10
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	6
Total Profissional:	6
Profissional: JULIANA SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33
Total Profissional:	33
Profissional: JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	7
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	8
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	14
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
BUSCA ATIVA	236
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	31
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	14
Total Profissional:	343
Profissional: LETICIA HRYCAY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	82
Total Profissional:	82
Profissional: LIDIANE PIRES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	125
Total Profissional:	125
Profissional: LIGIA DEL MONACO CHAVES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	107
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	125
Profissional: RENATA DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	36
AFERICAO DE TEMPERATURA	23
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	11
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	5
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	10
Total Profissional:	92
Profissional: ROGERIO GALAN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	35
Total Profissional:	35
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	14
AFERICAO DE TEMPERATURA	67
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	41
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	33
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	27
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	11
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
Total Profissional:	212
Total Unidade:	1609
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: ALYSSON GUILHERME POSSEBOM SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	3
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	17
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	102
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	124
Profissional: DJESSICA LUANA SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	112
Total Profissional:	112
Profissional: ELAINE CRISTINA DZICOUSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	41
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	44
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	29
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	32
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	31
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional:	190
Profissional: IVONETE BASTOS PASSONI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	114
Total Profissional:	114
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	22
Total Profissional:	22
Profissional: JOSELIA APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	14
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	18
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	47
Profissional: LANA CRISTINA SILVA DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	165
Total Profissional:	165
Profissional: LENI GROSS DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	39
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	54
CURATIVO SIMPLES	1
MEDIÇÃO DE ALTURA	19
MEDIÇÃO DE PESO	20
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	9
Total Profissional:	162
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	26
AFERICAO DE TEMPERATURA	117
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	111
Total Profissional:	258
Profissional: MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	16
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	12
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	6
CAPEAMENTO PULPAR	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	60
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	13
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	10
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	3
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	34
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	15
Total Profissional:	187
Profissional: MARIA ZILDA DE LIMA STANCZYK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	224
Total Profissional:	224
Profissional: ORLI MIODUCKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	76
Total Profissional:	76
Profissional: SILVANA DELFRATE RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	114
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	60
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	40
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	2
Total Profissional:	230
Profissional: SILVANE SCHWEIGERT EURICH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	111
Total Profissional:	111

Profissional: TAMIRES DE LIMA ASTORD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	136
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: TAMIRES DE LIMA ASTORD	
Total Profissional:	136
Total Unidade:	2174
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: ALEXANDRE ROBERTO VOLPI RODRIGUES DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	57
Total Profissional:	60
Profissional: CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	93
Total Profissional:	93
Profissional: DIRLENE DA CONCEICAO MACHADO GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	94
Total Profissional:	94
Profissional: GISELI GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	64
Total Profissional:	64
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO SIMPLES	1
Total Profissional:	5
Profissional: JULIANA DE CASSIA RISTOW STRICKER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	17
Profissional: JUSARA KUNZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	126
Total Profissional:	126
Profissional: ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	7
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	
Total Profissional:	17
Profissional: SANDRA HAIN VENANCIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	14
AFERICAO DE TEMPERATURA	67
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	44
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	12
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	12
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	12
GLICEMIA CAPILAR	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	6
Total Profissional:	169
Profissional: VALDINEI DE SOUZA MACEDO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	82
Total Profissional:	82
Profissional: VYTOR HUGO STAUT DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	34
Total Profissional:	34
Total Unidade:	761
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: ALINE CONCEICAO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	30
Total Profissional:	30
Profissional: BIANCA BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Total Profissional:	38
Profissional: EDSON FALARZ FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4
GLICEMIA CAPILAR	1
MEDIÇÃO DE ALTURA	1

MEDIÇÃO DE PESO	9
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional:	22
Profissional: FABIOLA FRAZAO LIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	4
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: FABIOLA FRAZAO LIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	3
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	4
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	3
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	2
Total Profissional:	18
Profissional: JOSEMARI BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	25
Total Profissional:	25
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
MEDIÇÃO DE PESO	8
Total Profissional:	24
Profissional: MARCOS SVIECH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	60
Total Profissional:	60
Profissional: MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
GLICEMIA CAPILAR	2
MEDIÇÃO DE PESO	2
Total Profissional:	13
Profissional: MARIA KINACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	12
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	6
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	6
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	18
CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	1
CURATIVO SIMPLES	3
GLICEMIA CAPILAR	1
MEDIÇÃO DE PESO	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: MARIA KINACH	
Total Profissional:	72
Profissional: ROXANA MAGALY TAPIA CORREA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	7
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	16
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
Total Profissional:	25
Total Unidade:	327
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: ALESSANDRA EURICH CHAVES BOCHENIKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	133
Total Profissional:	133
Profissional: ANA MERI CHINCOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	120
Total Profissional:	120
Profissional: ANA ROSA DAROS MENDES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS	8
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	8
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	4
CAPEAMENTO PULPAR	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	35
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	20
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	15
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	8
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	1

SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	3
Total Profissional:	121
Profissional: DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	104
Total Profissional:	104
Profissional: DEBORA CAROLINE REIS PAUL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: DEBORA CAROLINE REIS PAUL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	13
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	59
CONSULTA PRÉ-NATAL	7
Total Profissional:	109
Profissional: HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	58
Total Profissional:	58
Profissional: ISMAEL HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	5
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	21
Profissional: JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	6
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	24
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	47
Profissional: KAMILLA BARBOSA ROBERTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	30
Total Profissional:	30
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	51
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	15
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	11
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	29
CONSULTA PRÉ-NATAL	4
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	140
Total Unidade:	883
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: DIENIFER CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	32
Total Profissional:	32
Profissional: GISELE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	27
Total Profissional:	27
Profissional: MARIA JULIANE COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	33
Total Profissional:	33
Profissional: REGIANE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
Total Profissional:	2
Profissional: VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	1
Total Profissional:	1

Total Unidade:	95
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	8
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	8
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	3
Total Profissional:	25
Profissional: DAIANE BOHENKEM KRUMHEUER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	1
Profissional: EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	12
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	15
Profissional: ELISANGELA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
MEDIÇÃO DE PESO	1
Total Profissional:	4
Profissional: SONIA MARIA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	1
Total Unidade:	46
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ADRIELE SCEPANSKI DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	43
Total Profissional:	43
Profissional: ANGELIS APARECIDA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	35
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	26
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	35
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	5
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	5
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	9
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	3
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	134
Profissional: CLECIANE APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	58
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: CLECIANE APARECIDA FERREIRA	
Total Profissional:	58
Profissional: DANIELA JUSTINIANO SUAREZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	73
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
Total Profissional:	77
Profissional: ELAINE SANTANA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	23
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
CURATIVO SIMPLES	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	6
PROVA DO LACO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	14
Total Profissional:	62
Profissional: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	79
Total Profissional:	79
Profissional: MARLY INES MELO DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3
Total Profissional:	3
Profissional: MICHELE LEAL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	111
Total Profissional:	111
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	1
AJUSTE OCLUSAL	5
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	15
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	2
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	47
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
DRENAGEM DE ABSCESSO	1
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	6
GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	26
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	23
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	14
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	26
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1
ULOTOMIA/ULECTOMIA	3
Total Profissional:	188
Profissional: ROSANE MARI VENC	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	104
Total Profissional:	104
Profissional: SILVANA DO ROCIO LEAL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	6
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	29
AFERICAO DE TEMPERATURA	33
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	32
MEDIÇÃO DE ALTURA	2
MEDIÇÃO DE PESO	5
Total Profissional:	107
Total Unidade:	966
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
Total Profissional:	21
Profissional: ANTONIA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	11
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3
Total Profissional:	30
Profissional: DIANDRA CLARA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	31
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: DIANDRA CLARA COSTA	
Total Profissional:	31
Profissional: FLAVIA ALBUQUERQUE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	1
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	2
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	29
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
Total Profissional:	33
Profissional: FRANCINE APARECIDA MORAIS DE FREITAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
Total Profissional:	11
Profissional: JOAN RODRIGUEZ DIAZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	4
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	46
CONSULTA PRÉ-NATAL	2

Total Profissional:	52
Profissional: JOSIANE DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	43
Total Profissional:	43
Profissional: RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
AJUSTE OCLUSAL	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	31
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	30
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	11
RADIOGRAFIA OCLUSAL	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	4
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	1
Total Profissional:	99
Profissional: ROSELI MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	31
Total Profissional:	31
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	21
AFERICAO DE TEMPERATURA	38
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	67
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	45
BUSCA ATIVA	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	99
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	1
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	13
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	298
Profissional: THAINA DOMBROSKI MOREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	25
Total Profissional:	25
Total Unidade:	674
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: CARINA LOUIZE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	71
Total Profissional:	71
Profissional: DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	7
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	15
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	53
Profissional: ELENICE CAMILO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	178
Total Profissional:	178
Profissional: ELIANE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: ELIANE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	6
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	4
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
MEDIÇÃO DE PESO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
Total Profissional:	29
Profissional: EVA CHICANOSKI DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	72
Total Profissional:	72
Profissional: FABIANA FERREIRA VARJAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	29
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	32
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	19
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	24
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	35
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	1
CURATIVO SIMPLES	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	23
GLICEMIA CAPILAR	2
MEDIÇÃO DE PESO	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	3
Total Profissional:	203
Profissional: JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	5
AJUSTE OCLUSAL	2
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	5
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	75
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	5
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	6
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	12
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	22
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	7
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	19
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	12
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5
Total Profissional:	194
Profissional: LUZIA APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	13
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	7
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	28
Total Profissional:	61
Profissional: NICOLE GONCALVES KIRCHNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AJUSTE OCLUSAL	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	2
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	2
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	1
Total Profissional:	10
Profissional: RAQUEL SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	78
Total Profissional:	78
Profissional: RICARDO RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	24
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	70
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	23
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	24
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	112
CONSULTA PRÉ-NATAL	12
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	51
REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	2
TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	1
TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2
TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS COVID 19	4
TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	32
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: RICARDO RODRIGUES	
Total Profissional:	360
Profissional: ROSANE LINHARES RAIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	56
Total Profissional:	56
Profissional: VALQUIRIA EURICH STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	203
Total Profissional:	203
Total Unidade:	1568
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: ALIANDRA MIKA ANTUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	32
Total Profissional:	32
Profissional: ALINE ROSCOSZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	38
Total Profissional:	38
Profissional: CLAUDIA DE GOES VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	50
Total Profissional:	50
Profissional: EDECARLOS LUVIZOTTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
MEDIÇÃO DE PESO	4
Total Profissional:	12
Profissional: ELISANDRA LINDEBECK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	28
Total Profissional:	28
Profissional: GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	
Total Profissional:	8
Profissional: JEANPAUL VELASQUEZ MASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	1
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	8
Total Profissional:	9
Profissional: SUZANA VIANTE ALBACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	13
Total Profissional:	13
Total Unidade:	190
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: ANIELE BORGES DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	67
Total Profissional:	67
Profissional: BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1
Total Profissional:	17
Profissional: DANIELE INTIMA ZAIKA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	61
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	64
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	22
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	25
BUSCA ATIVA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	5
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	60
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	27
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: DANIELE INTIMA ZAIKA	
Total Profissional:	283
Profissional: ELIS FARIAS PONEGALEKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	43
Total Profissional:	43
Profissional: ELIZANGELA MACHADO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	14
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	35
Profissional: GABRIEL AURELIO DUTRA BASSETTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	6
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	68
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3
Total Profissional:	79
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
GLICEMIA CAPILAR	8
MEDIÇÃO DE PESO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	22
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	64
Profissional: LEIDIMERI ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	116
Total Profissional:	116
Profissional: MARIA ELIANE VASCO DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	120
Total Profissional:	120
Profissional: MARIA ROSEMERI VASCO STADLER	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: MARIA ROSEMERI VASCO STADLER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	49
Total Profissional:	49
Profissional: VANESSA APARECIDA MAZEICA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional:	8
Total Unidade:	881
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: BRUNA RUPEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	49
Total Profissional:	49
Profissional: DAIANA BORGES HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	39
Total Profissional:	39
Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	2
Profissional: ELTON WAGNER LOPES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	2
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	69
Total Profissional:	71
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	11
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	7
CURATIVO SIMPLES	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	24
Profissional: LAURA BAGINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	94
Total Profissional:	94
Profissional: LISANDRA MARA SZEREDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
Unidade: ESF VILINHA	

Profissional: LISANDRA MARA SZEREDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	8
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	25
CAPEAMENTO PULPAR	5
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	60
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	6
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	39
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	10
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	21
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	16
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	12
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	3
Total Profissional:	236
Profissional: MARIA CLAUDIA DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	100
Total Profissional:	100
Profissional: MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA NADALINE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	63
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	45
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	19
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
GLICEMIA CAPILAR	1
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
Total Profissional:	140
Profissional: VANESA WIEGAND	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	9
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	9
Total Profissional:	21
Total Unidade:	776
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	32
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	26
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	15
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	32
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
CURATIVO SIMPLES	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	32
Total Profissional:	143
Profissional: JANAINA PEREIRA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	76
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
CONSULTA PUERPERAL	1
Total Profissional:	81
Profissional: JESANE MARESSA DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	85
Total Profissional:	85
Profissional: LETICIA DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	150
Total Profissional:	150
Profissional: LIDIA DANNENHAUER FRANZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	1
Total Profissional:	14
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2

AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	4
CURATIVO SIMPLES	4
Total Profissional:	12
Profissional: RONILDO LADRIG SONEMAM	
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: RONILDO LADRIG SONEMAM	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	132
Total Profissional:	133
Profissional: RUTH KOOP DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	22
AFERICAO DE TEMPERATURA	36
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	45
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	1
GLICEMIA CAPILAR	8
Total Profissional:	121
Total Unidade:	739
Unidade: POSTO DE SAUDE DE BOQUEIRAO	
Profissional: CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
MEDIÇÃO DE PESO	1
Total Profissional:	3
Total Unidade:	3
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ADAIL TENORIO CARMO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	161
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24
Total Profissional:	186
Profissional: ADRIANA RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	23
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	39
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	16
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	3
Total Profissional:	83
Profissional: ADRIEL DE CARVALHO SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	166
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ADRIEL DE CARVALHO SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	38
Total Profissional:	208
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	25
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	59
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	17
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ENDOVENOSA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	5
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
Total Profissional:	108
Profissional: ANNA CAROLINA BREHM	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	238
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	53
Total Profissional:	292
Profissional: CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	135
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	16
Total Profissional:	151
Profissional: DANIEL ALVES DE MELLO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	62
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13
Total Profissional:	75
Profissional: EDUARDA CAROLYNA MYSZKOVSKI ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	49
AFERICAO DE TEMPERATURA	313
GLICEMIA CAPILAR	2
Total Profissional:	364
Profissional: EDUARDO MACIEL SILVA	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5
Total Profissional:	17
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	23
AFERICAO DE TEMPERATURA	268
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	17
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
GLICEMIA CAPILAR	7
Total Profissional:	315
Profissional: ELAINE CRISTINA DZICOUSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	8
Profissional: EMILLI LORRAYNE BERTAO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	148
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27
Total Profissional:	175
Profissional: FABIANO CANDIDO DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	22
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	24
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5
Total Profissional:	105
Profissional: FRANCINE MOREIRA DE LARA GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	37
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	44
Profissional: GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CURATIVO SIMPLES	1
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	7
Profissional: GUILHERME SOUZA HULAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	27
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: GUILHERME SOUZA HULAK	
Total Profissional:	31
Profissional: ISABELA GOMES DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	72
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	1
Total Profissional:	83
Profissional: JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	299
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	21
Total Profissional:	321
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	48
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	17
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA SUBCUTÂNEA - SC	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	33
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	5
GLICEMIA CAPILAR	2
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	1
Total Profissional:	123
Profissional: KARINA GONCALVES DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

AFERICAO DE TEMPERATURA	4
Total Profissional:	4
Profissional: KEILI BURDINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	19
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	78
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	18
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	5
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: KEILI BURDINSKI	
Total Profissional:	128
Profissional: LAIS KUNZ MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	22
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
Total Profissional:	47
Profissional: LAYNA LAYANE FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	38
AFERICAO DE TEMPERATURA	369
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	412
Profissional: LUCELIA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	15
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	45
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	9
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	16
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	2
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2
Total Profissional:	92
Profissional: LUZIA APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	11
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	35
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	12
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	3
CURATIVO SIMPLES	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
Total Profissional:	65
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
Total Profissional:	7
Profissional: MARIA EDUARDA OLINEK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	5
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	33
AFERICAO DE TEMPERATURA	430
GLICEMIA CAPILAR	4
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	480
Profissional: PAMELA CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	221
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	63
Total Profissional:	286
Profissional: PRICILA ZIERHUT MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	32
Total Profissional:	41
Profissional: RAFAEL PROENCA	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	38
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	40
Profissional: RAPHAEL WALENDOWSKY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	19
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	20
Profissional: SALETE APARECIDA BEGNOSSI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	22
AFERICAO DE TEMPERATURA	243
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
GLICEMIA CAPILAR	4
Total Profissional:	270
Profissional: SIRLEI DE FATIMA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: SIRLEI DE FATIMA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	29
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	53
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	13
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	4
ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	15
CURATIVO ESPECIAL	2
CURATIVO SIMPLES	3
GLICEMIA CAPILAR	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
Total Profissional:	123
Profissional: VITOR GOUVEIA DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	37
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10
Total Profissional:	47
Total Unidade:	4782
Total Geral:	19981

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:73C6BFE0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 4° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

HABITAÇÃO
Endereço: PR 151 – Antiga Estação Ferroviária
Contato: (42) 3909-5023
E-mail: habitacao@palmeira.pr.gov.br

Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
HABITAÇÃO RURAL	Garantir o acesso de pequenos agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medidas
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Não houve ações com as famílias nesse período, somente estudos, levantamentos e encaminhamentos.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
02 Coordenadoras da Habitação				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
JULHO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	0 0		Não registrado
AGOSTO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	0 0		Não registrado
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		0		0
Projeto/Atividade				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Promover regularização de lotes e moradias de famílias de baixa renda	Projeto	Lotes regularizados	Títulos emitidos
Justificativa	Promover a regularização de lotes e moradias, conforme Lei Federal nº 13.765/2017			
AÇÕES REALIZADAS:				
Foi realizado o recadastramento das famílias as quais hoje residem nas determinadas áreas irregulares (Vila Rural, Rocio I e Vila Bugay), e enviado a Empresa Propriedade Legal a qual cuidará de todo processo de Regularização Fundiária.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
01 Arquiteto Urbanista 01 Engenheiro 02 Procuradores Jurídico 02 Coordenadoras da Habitação 01 Coordenador do TJPR				

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
JULHO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	- -	Não existe
AGOSTO	0 a 12 anos incompletos 12 a 18 anos	32 14	Não existe
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		46	

Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
CASA REFORMADA, FAMÍLIA RENOVADA	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até 3 salários mínimo, através de parcerias com o Governo Estadual e Federal	PROJETO	UH	FAMÍLIAS ATENDIDAS
Justificativa	Diante das melhorias na infraestrutura do município com projetos de urbanização e pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria de imóveis das famílias, com renda habitabilidade e das condições de vida das famílias. de até três salários mínimos, visando melhorar o padrão de			

AÇÕES REALIZADAS:
Demos continuidade as ações de cadastramento e atualização cadastral, para as famílias interessadas em novas moradias e reformas habitacionais, através do Cadastro de Pretendentes, em parceria com a COHAPAR. Em JULHO realizamos 73 cadastros e em AGOSTO 03.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:
02 Coordenadoras da Habitação

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
JULHO	0a 12anos incompletos 12 a 18 anos	42 10	0
AGOSTO	0a 12anos incompletos 12 a 18 anos	04 01	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		57	0

Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
CASA DIGNA	Contratar Serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras	PROJETO	UH PRODUZIDAS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático, para garantir o direito à moradia, às famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando parcerias, com o Governo Federal e Estadual para suprir a demanda apresentada no Município.			

AÇÕES REALIZADAS:
Demos continuidade ao uso do grupo de Whatsapp com os beneficiários do Residencial Sol Nascente, para orientações e informações. Visitas domiciliares semanalmente, para verificação de eventuais problemas construtivos, elétricos e hidráulicos. Desenvolvimento de atividades conforme estipulado pela Portaria 464 do Ministério das Cidades.
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:
02 Coordenadoras da Habitação

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS			
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS 80	DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
JULHO	12 a 18 ano s 0 a12 anos incompletos	39 80	0
AGOSTO	0 a12 anos incompletos 12 a 18 anos	39	0
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		119	0

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:A6ED8954

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 3° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont – Ginásio Central de Esporte, S/N, Centro
CONTATO: (42) 3909-5050
E-MAIL: esporteelazer.palmeira@gmail.com
Projeto/ Atividade: 6096

Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj/Ativ)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Fortalecimento das práticas esportivas e de lazer	Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Departamento de Esporte e Lazer
Justificativa	Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Fortalecer o Esporte no Município de Palmeira para melhorar é uma meta para melhorar a qualidade de vida da população.				

AÇÕES REALIZADAS
Com o retorno gradativo das práticas esportivas em nosso Município, o Departamento de Esporte e Lazer promove ações que envolvem a qualidade de vida aos munícipes, bem como a prática de atividades físicas direcionadas a partir dos treinamentos de modalidades esportivas como (vôlei nas categorias masculino e feminino, handebol nas categorias masculino e feminino, e futebol), diante das atribuições exercidas e correspondidas quanto ao departamento proporcionamos a todas as crianças e jovens treinamentos das modalidades acima, integrando tanto a parte física, mental e motora dos participantes, além de vários outros fatores que a prática dessa ação esportiva trás para os praticantes, como a socialização e entretenimento. O Departamento de esporte e lazer além de incentivar e contribuir de todas as formas para que mais pessoas venham a se desenvolver na prática esportiva e de lazer, projetos e eventos esportivos são organizados para que tenhamos um público mais participativo e comprometido com a qualidade de vida. O departamento realiza justamente projeto social com as crianças nos bairros onde se localizam os campos sintéticos (vila militar, vila rosa e rocio I) direcionados para crianças nesses bairros a escolinha de futebol.
Ações: - Treinamento de Vôlei (masculino e feminino) - Treinamento de Handebol (masculino e feminino) - Escolinha de Futebol - Eventos esportivos - Além de eventos esportivos - Festivais Escolares -Competições entre times
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE
Nas suas atividades diárias e presencias com um grande público de crianças, adolescentes e adultos, os profissionais direcionados e aperfeiçoados para estes treinamentos e projetos que o departamento de esporte

proporciona a crianças, jovens e adultos são totalmente planejadas e com intuitos de montar equipes e times para representar esporte em competições a fora do Município, como muitos jogos regionais, estaduais, colegiais e até mesmo jogos interno dentro do município, todos os profissionais com propósitos nas execuções dessas ações, além de pessoas qualificadas e com experiências para estas práticas esportivas, o departamento de esporte e lazer planeja tanto as ações como eventos com direcionamentos a estes públicos.

NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES			
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDA DE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
MAIO	07 anos à 18 anos	259	5
JUNHO	06 anos à 18 anos	345	3

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:B6EACD42

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 3° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SMS DE PALMEIRA	
PROCEDIMENTOS GERAIS	v.3.225.249
Filtro Período: 01/05/2022 à 30/06/2022 | Tipo: SINTETICO	**Usuário:** ALESSANDRA BACH
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: CAPS DR HOMERO DIAS BAPTISTA	
Profissional: ALEXANDRE REIF JUNIOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	31
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
Total Profissional: 34	
Profissional: CRISTINA ROCHA MEZZADRI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional: 2	
Profissional: ELISETE STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	25
AFERICAO DE TEMPERATURA	30
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional: 56	
Profissional: KELIN REGINA MAKSEMIV	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	12
AFERICAO DE TEMPERATURA	14
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
Total Profissional: 29	
Profissional: KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	13
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	38
Total Profissional: 54	
Profissional: LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	12
Total Profissional: 12	
Profissional: TAYLOR FELIPE SALAMON ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	50
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1
Total Profissional: 51	
Total Unidade: 238	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	32
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA PRÉ-NATAL	5
Total Profissional: 61	
Profissional: ADRIANA GORSKI BREDOW	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	67
Total Profissional: 67	
Profissional: ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	41
Total Profissional: 41	
Profissional: FABIANO CANDIDO DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	29
Total Profissional: 29	
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5

Total Profissional: 5	
Profissional: HAYDAN DE FREITAS OSAKO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	379
Total Profissional: 379	
Profissional: KARINE MESSIAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	13
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional: 14	
Profissional: LUIZ EDUARDO WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional: 1	
Profissional: MARILZA ROSALINA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	2
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	19
Total Profissional: 22	
Profissional: MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	18
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	3
Total Profissional: 21	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Profissional: RICARDO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	116
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	5
Total Profissional: 122	
Profissional: TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	40
Total Profissional: 40	
Profissional: VERIDIANA HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	3
Total Profissional: 5	
Profissional: VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
Total Profissional: 5	
Profissional: WALTER GUILHERME TABORDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24
Total Profissional: 24	
Total Unidade: 836	
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	8
AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	1
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	124
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	6
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	73
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	6
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	13
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	2
PLANO INCLINADO	2
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	1
Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DR ROBERTO STAHLSCHMI	
Profissional: DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	11
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	12
RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	124
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	67
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	17
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	4
TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	39
Total Profissional: 545	
Profissional: JOAO HENRIQUE DE SOUZA	

Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	5
RADIOGRAFIA PERIAPICAL	10
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES	3
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES	2
Total Profissional: 21	
Profissional: KATIA ADRIANA MAUKOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	1
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	37
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	28
ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	30
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	6
RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional: 114	
Profissional: MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	13
CURETAGEM PERIAPICAL	2
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
FRENÉCTOMIA	2
REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	8
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	3
Total Profissional: 29	
Total Unidade: 709	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	66
Total Profissional: 66	
Profissional: ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	80
Total Profissional: 80	
Profissional: BEATRIZ APARECIDA MENDES BELO STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	161
Total Profissional: 161	
Profissional: CARMEN NOEMIA GASSNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	29
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional: 30	
Profissional: CERES CRISTINA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	11
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	6
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	10
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	10
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	84
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	10
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	16
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	23
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	15
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	32
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	6
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	6
Total Profissional: 243	
Profissional: EDINA VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	22
Total Profissional: 22	
Profissional: EDSON LOURENCO BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: EDSON LOURENCO BORNANCIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2
Total Profissional: 4	
Profissional: EDUARDO YOITI TANIGUCHI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9
Total Profissional: 10	

Profissional: ELIANE DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	7
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	7
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	19
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	5
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	6
Total Profissional: 57	
Profissional: FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
Total Profissional: 2	
Profissional: GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3
Total Profissional: 4	
Profissional: GERUZA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	1
Total Profissional: 19	
Profissional: ISABELA CORDEIRO PROTZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9
Total Profissional: 18	
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	4
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4
GLICEMIA CAPILAR	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5
Total Profissional: 16	
Profissional: JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	50
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	10
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	82
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	82
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	35
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
Total Profissional: 265	
Profissional: LAURO DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	9
Total Profissional: 10	
Profissional: LEON LOUIS CAMARGO ROLINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	84
Total Profissional: 84	
Profissional: LIZIANE CEQUINEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	70
Total Profissional: 70	
Profissional: LORIZETE SZYMANSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	7
Total Profissional: 7	
Profissional: LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	15
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	10
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	
Total Profissional: 53	
Profissional: MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	84
Total Profissional: 84	

Profissional: MARILZA ROSALINA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	4
Total Profissional: 4	
Profissional: ROSANA MARTINS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	6
ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	7
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	11
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16
Total Profissional: 41	
Profissional: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	2
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
Total Profissional: 3	
Profissional: TATYANA GOSALAN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	17
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	50
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	22
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	34
CONSULTA PRÉ-NATAL	3
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
Total Profissional: 146	
Profissional: VERIDIANA HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional: 1	
Profissional: VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	36
Total Profissional: 36	
Profissional: VIVIANE LOUISE ANTONIETE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF CENTRAL	
Profissional: VIVIANE LOUISE ANTONIETE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	22
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	6
MEDIÇÃO DE PESO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
Total Profissional: 44	
Profissional: YARITZA MOYA NARINO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	12
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	68
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
Total Profissional: 83	
Total Unidade: 1663	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	6
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	15
CAPEAMENTO PULPAR	20
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	56
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
FRENÉCTOMIA	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	7
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	30
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	8
PULPOTOMIA DENTÁRIA	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	19
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5
Total Profissional: 197	
Profissional: ANDREIA BEJA GALVAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	163
Total Profissional: 163	
Profissional: ARIELE RIPKA GELINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	162
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ARIELE RIPKA GELINSKI	

Total Profissional: 162	
Profissional: CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
Total Profissional: 6	
Profissional: DAYANE APARECIDA DIAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	1
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	4
Total Profissional: 9	
Profissional: ELIANE PADILHA VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
CURATIVO SIMPLES	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	3
Total Profissional: 22	
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	21
Total Profissional: 21	
Profissional: JULIANA SILVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	36
Total Profissional: 36	
Profissional: JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	30
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2
CURATIVO SIMPLES	3
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	44
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional: 107	
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: LETICIA HRYCAY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	48
Total Profissional: 48	
Profissional: LIDIANE PIRES DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	105
Total Profissional: 105	
Profissional: MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA NADALINE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	13
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	15
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	14
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
Total Profissional: 44	
Profissional: RENATA DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	5
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	24
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	13
Total Profissional: 63	
Profissional: ROGERIO GALAN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	37
Total Profissional: 37	
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	30
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	25
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	1
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	33
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	19
CONSULTA PRÉ-NATAL	3
CONSULTA PUERPERAL	5

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	3
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
Unidade: ESF COLONIA FRANCESA	
Profissional: ROSANA HIPOLITO DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	2
Total Profissional: 140	
Total Unidade: 1160	
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: DJESSICA LUANA SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	121
Total Profissional: 121	
Profissional: ELAINE CRISTINA DZICOUSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	59
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	57
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	41
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	46
BUSCA ATIVA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	60
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	3
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional: 290	
Profissional: IVONETE BASTOS PASSONI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	157
Total Profissional: 157	
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	18
Total Profissional: 18	
Profissional: JOSELIA APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	11
AFERICAO DE TEMPERATURA	13
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	21
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: JOSELIA APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	10
Total Profissional: 61	
Profissional: LANA CRISTINA SILVA DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	206
Total Profissional: 206	
Profissional: LENI GROSS DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	17
AFERICAO DE TEMPERATURA	28
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	49
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	16
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional: 118	
Profissional: MARIA FELOMENA BORCOSKI WONSTTRET	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	26
MEDIÇÃO DE ALTURA	1
MEDIÇÃO DE PESO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
Total Profissional: 52	
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	10
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	23
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	2
CAPEAMENTO PULPAR	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	95

CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	14
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	12
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	10
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10
PULPOTOMIA DENTÁRIA	4
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	16
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	35
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9
Unidade: ESF DR JORGE AMIN BACILA	
Profissional: MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	7
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	18
TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO	1
Total Profissional: 274	
Profissional: MARIA ZILDA DE LIMA STANCZYK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	105
Total Profissional: 105	
Profissional: ORLI MIODUCKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	118
Total Profissional: 118	
Profissional: SILVANA DELFRATE RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	9
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	61
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	70
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	49
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	11
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	12
Total Profissional: 218	
Profissional: SILVANE SCHWEIGERT EURICH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	101
Total Profissional: 101	
Profissional: TAMIRES DE LIMA ASTORD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	181
Total Profissional: 181	
Total Unidade: 2020	
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	127
Total Profissional: 127	
Profissional: DIRLENE DA CONCEICAO MACHADO GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF FAXINAL DOS QUARTINS	
Profissional: DIRLENE DA CONCEICAO MACHADO GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	138
Total Profissional: 138	
Profissional: GISELI GULCHINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	120
Total Profissional: 120	
Profissional: JEFFERSON BACHTOLD	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
Total Profissional: 1	
Profissional: JULIANA DE CASSIA RISTOW STRICKER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
Total Profissional: 5	
Profissional: JUSARA KUNZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	142
Total Profissional: 142	
Profissional: ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional: 1	
Profissional: SANDRA HAIN VENANCIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	22
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	22
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	26
MEDIÇÃO DE ALTURA	1

MEDIÇÃO DE PESO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	4
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	2
Total Profissional: 85	
Profissional: VALDINEI DE SOUZA MACEDO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	150
Total Profissional: 150	
Total Unidade: 769	
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: ALINE CONCEICAO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	44
Total Profissional: 44	
Profissional: BIANCA BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	43
Total Profissional: 43	
Profissional: EDSON FALARZ FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
GLICEMIA CAPILAR	1
MEDIÇÃO DE ALTURA	2
MEDIÇÃO DE PESO	4
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional: 19	
Profissional: FABIOLA FRAZAO LIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	11
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	18
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	5
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	19
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	10
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	13
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	9
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL	1
Total Profissional: 105	
Profissional: JOSEMARI BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	45
Total Profissional: 45	
Profissional: KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
CURATIVO ESPECIAL	1
MEDIÇÃO DE PESO	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional: 10	
Unidade: ESF GUARAUNINHA	
Profissional: MARCOS SVIECH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	64
Total Profissional: 64	
Profissional: MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
CURATIVO SIMPLES	2
MEDIÇÃO DE PESO	2
Total Profissional: 7	
Profissional: MARIA KINACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	16
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	12
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	9
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	9
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	19
MEDIÇÃO DE PESO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1

Total Profissional: 78	
Total Unidade: 415	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: ALESSANDRA EURICH CHAVES BOCHENIKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	118
Total Profissional: 118	
Profissional: ANA MERI CHINCOVIAKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	107
Total Profissional: 107	
Profissional: ANA ROSA DAROS MENDES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS	19
AJUSTE OCLUSAL	3
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	9
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: ANA ROSA DAROS MENDES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	11
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	11
CAPEAMENTO PULPAR	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	66
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	4
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	6
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	28
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	18
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	12
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	19
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	4
Total Profissional: 226	
Profissional: DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	150
Total Profissional: 150	
Profissional: DEBORA CAROLINE REIS PAUL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	8
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	10
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	14
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	91
CONSULTA PRÉ-NATAL	6
Total Profissional: 139	
Profissional: HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	74
Total Profissional: 74	
Profissional: ISMAEL HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	6
Total Profissional: 21	
Profissional: JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF JARDIM CRISTINE	
Profissional: JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	40
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	15
AFERICAO DE TEMPERATURA	16
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional: 76	
Profissional: KAMILLA BARBOSA ROBERTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	56
Total Profissional: 56	
Profissional: YGOR VALENCIO PACHECO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	12
AFERICAO DE TEMPERATURA	104
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	14
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	57
CONSULTA PRÉ-NATAL	1

ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	22
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional: 226	
Total Unidade: 1193	
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: DIENIFER CORDEIRO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	54
Total Profissional: 54	
Profissional: GISELE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	60
Total Profissional: 60	
Profissional: MARIA JULIANE COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	17
Total Profissional: 17	
Profissional: REGIANE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
Unidade: ESF PINHEIRAL DE BAIXO	
Profissional: REGIANE GROSS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
GLICEMIA CAPILAR	1
MEDIÇÃO DE PESO	1
Total Profissional: 5	
Profissional: VERA LUCIA SEMKIV DE ANDRADE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	5
CURATIVO ESPECIAL	1
Total Profissional: 9	
Total Unidade: 145	
Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	7
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	24
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	23
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	12
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	4
Total Profissional: 85	
Profissional: DAIANE BOHENKEM KRUMHEUER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	12
Total Profissional: 12	
Profissional: EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA PRÉ-NATAL	1
Total Profissional: 5	
Profissional: EDICLEIA MIRANDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	8
Total Profissional: 8	
Profissional: ELISANGELA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3

Unidade: ESF QUEIMADAS	
Profissional: ELISANGELA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
MEDIÇÃO DE ALTURA	1
MEDIÇÃO DE PESO	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1
Total Profissional:	6
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
MEDIÇÃO DE PESO	4
Total Profissional:	11
Profissional: SARA MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	2
Total Profissional:	2
Profissional: SONIA MARIA MARQUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	6
Total Profissional:	6
Total Unidade:	135
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: ADRIELE SCEPANSKI DO NASCIMENTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	89
Total Profissional:	89
Profissional: ANGELIS APARECIDA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6
AFERICAO DE TEMPERATURA	7
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	77
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	42
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	115
CONSULTA PRÉ-NATAL	5
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	65
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	329
Profissional: CLECIANE APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: CLECIANE APARECIDA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	126
Total Profissional:	126
Profissional: EDECARLOS LUVIZOTTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1
Total Profissional:	3
Profissional: ELAINE SANTANA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	2
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	8
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	16
Total Profissional:	29
Profissional: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	130
Total Profissional:	130
Profissional: MARLY INES MELO DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	3
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	92
Total Profissional:	97
Profissional: MICHELE LEAL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	101
Total Profissional:	101
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	1
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
AJUSTE OCLUSAL	5
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	13
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	5
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	57
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	3
ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1
CAPEAMENTO PULPAR	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	121
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	19
Unidade: ESF ROCIO I	
Profissional: PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	2
MANUTENÇÃO/CONSERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO	1
ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	65
OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	1
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	71
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	74
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	18

RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	3
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	25
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	3
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	8
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1
Total Profissional:	514
Profissional: ROSANE MARI VENC	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	82
Total Profissional:	82
Profissional: SILVANA DO ROCIO LEAL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	17
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	68
AFERICAO DE TEMPERATURA	121
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
GLICEMIA CAPILAR	3
Total Profissional:	210
Total Unidade:	1710
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	9
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	7
AFERICAO DE TEMPERATURA	20
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	45
Profissional: ANTONIA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	13
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: ANTONIA SANTANA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
Total Profissional:	22
Profissional: DIANDRA CLARA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	26
Total Profissional:	26
Profissional: FRANCINE APARECIDA MORAIS DE FREITAS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	8
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	24
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	8
Total Profissional:	53
Profissional: JOAN RODRIGUEZ DIAZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	20
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	226
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
Total Profissional:	248
Profissional: JOSIANE DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	63
Total Profissional:	63
Profissional: ROSELI MARTINS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	35
Total Profissional:	35
Profissional: ROSILENE MATTIA CALIXTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	44
AFERICAO DE TEMPERATURA	149
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	45
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	32
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	99
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
GLICEMIA CAPILAR	9
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	14
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	3
Total Profissional:	409
Unidade: ESF ROCIO II	
Profissional: THAINA DOMBROSKI MOREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	42
Total Profissional:	42

Total Unidade:	943
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: CARINA LOUIZE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	84
Total Profissional:	84
Profissional: DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	11
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	4
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	3
GLICEMIA CAPILAR	1
Total Profissional:	43
Profissional: ELENICE CAMILO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	156
Total Profissional:	156
Profissional: ELIANE FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	5
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	8
Total Profissional:	22
Profissional: EVA CHICANOSKI DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	78
Total Profissional:	78
Profissional: FABIANA FERREIRA VARJAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	18
AFERICAO DE TEMPERATURA	42
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	31
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	8
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: FABIANA FERREIRA VARJAO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	23
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	41
CONSULTA PRÉ-NATAL	4
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	33
GLICEMIA CAPILAR	1
MEDIÇÃO DE PESO	7
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	8
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	3
Total Profissional:	232
Profissional: JOAO HENRIQUE DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	1
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	5
AJUSTE OCLUSAL	23
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	11
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	71
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	5
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	10
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	3
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	24
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	27
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	13
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	26
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	31
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	8
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	13
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5
Total Profissional:	283
Profissional: LUZIA APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	14
Total Profissional:	22
Profissional: NICOLE GONCALVES KIRCHNER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
Unidade: ESF SANTA ROSA	
Profissional: NICOLE GONCALVES KIRCHNER	
Total Profissional:	2
Profissional: RAQUEL SCHUEBEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	132
Total Profissional:	132
Profissional: RICARDO RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	16
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	63
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	11
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	29
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	150
CONSULTA PRÉ-NATAL	9
GLICEMIA CAPILAR	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2
TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	9
TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	1
Total Profissional:	293
Profissional: ROSANE LINHARES RAIN	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	90
Total Profissional:	90
Profissional: VALQUIRIA EURICH STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	205
Total Profissional:	205
Total Unidade:	1642
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: ALIANDRA MIKA ANTUNES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	62
Total Profissional:	62
Profissional: ALINE ROSCOSZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	55
Total Profissional:	55
Profissional: CLAUDIA DE GOES VIANTE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	88
Total Profissional:	88
Profissional: EDECARLOS LUVIZOTTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
Unidade: ESF VIEIRAS	
Profissional: EDECARLOS LUVIZOTTO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	5
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	14
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
MEDIÇÃO DE ALTURA	1
MEDIÇÃO DE PESO	8
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	3
Total Profissional:	46
Profissional: ELISANDRA LINDEBECK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	82
Total Profissional:	82
Profissional: GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	12
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	8
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4
CAPEAMENTO PULPAR	17
CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	39
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	2
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	14
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	7
PULPOTOMIA DENTÁRIA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	6
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	7
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	10
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	7
Total Profissional:	154

Profissional: SUZANA VIANTE ALBACH	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	26
Total Profissional:	26
Total Unidade:	513
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: ANIELE BORGES DZIADZIO	
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: ANIELE BORGES DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	86
Total Profissional:	86
Profissional: BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	2
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	1
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	2
EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	6
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	1
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1
TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	1
TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	16
Total Profissional:	47
Profissional: DANIELE INTIMA ZAIKA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	10
AFERICAO DE TEMPERATURA	46
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	83
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	22
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	39
BUSCA ATIVA	10
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	81
CONSULTA PRÉ-NATAL	5
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	27
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	2
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	2
Total Profissional:	336
Profissional: ELIS FARIAS PONEGALEKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	172
Total Profissional:	172
Profissional: ELIZANGELA MACHADO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
Unidade: ESF VILA ROSA	
Profissional: ELIZANGELA MACHADO DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
GLICEMIA CAPILAR	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
Total Profissional:	9
Profissional: GENILDA CRUZ FERRANDO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	4
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
GLICEMIA CAPILAR	2
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	29
Total Profissional:	39
Profissional: LEIDIMERI ROCHA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	80
Total Profissional:	80
Profissional: MARIA ELIANE VASCO DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	111
Total Profissional:	111
Profissional: MARIA ROSEMERI VASCO STADLER	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	70
Total Profissional:	70
Profissional: VANESSA APARECIDA MAZEICA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	1
Total Profissional:	1

Total Unidade:	951
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: BRUNA RUPEL	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	41
Total Profissional:	41
Profissional: DAIANA BORGES HASS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	51
Total Profissional:	51
Profissional: ELTON WAGNER LOPES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: ELTON WAGNER LOPES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
Total Profissional:	14
Profissional: JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	2
Profissional: LAURA BAGINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	137
Total Profissional:	137
Profissional: LISANDRA MARA SZEREDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	2
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	7
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	36
CAPEAMENTO PULPAR	6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	77
CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	6
EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	3
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	52
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	20
PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	23
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	12
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	2
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	14
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	4
RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	15
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	6
Total Profissional:	292
Profissional: MARIA CLAUDIA DZIADZIO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	109
Total Profissional:	109
Profissional: MONIQUE ARIADNE DE OLIVEIRA NADALINE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	22
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	17
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	10
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
Total Profissional:	52
Unidade: ESF VILINHA	
Profissional: VANESA WIEGAND	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	5
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3
Total Profissional:	11
Total Unidade:	709
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4
AFERICAO DE TEMPERATURA	47
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	36
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	26
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	2
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	81
CONSULTA PRÉ-NATAL	2
CONSULTA PUERPERAL	1
ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	73
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	1
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	2
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	1
Total Profissional:	280
Profissional: JANAINA PEREIRA DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	5
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	187
CONSULTA PRÉ-NATAL	3
Total Profissional:	195
Profissional: JESANE MARESSA DA ROSA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	7
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	10
Total Profissional:	17
Profissional: LETICIA DA LUZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	166
Total Profissional:	166
Profissional: LIDIA DANNENHAUER FRANZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
Unidade: ESF WITMARSUM	
Profissional: LIDIA DANNENHAUER FRANZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	13
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	9
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2
Total Profissional:	32
Profissional: RONILDO LADRIG SONEMAM	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	175
Total Profissional:	176
Profissional: RUTH KOOP DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	22
AFERICAO DE TEMPERATURA	111
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	107
GLICEMIA CAPILAR	6
Total Profissional:	251
Total Unidade:	1117
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ADAIL TENORIO CARMO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	242
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	11
Total Profissional:	254
Profissional: ADRIANA RODRIGUES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	9
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	41
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	24
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2
Total Profissional:	78
Profissional: ADRIEL DE CARVALHO SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	192
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19
Total Profissional:	211
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	14
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: ANA DEGIS DA CONCEICAO SANTOS DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	72
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	18
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	3
Total Profissional:	114
Profissional: ANNA CAROLINA BREHM	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	445
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24
Total Profissional:	471
Profissional: CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	170
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	22
Total Profissional:	192
Profissional: DANIEL ALVES DE MELLO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	

ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	92
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7
Total Profissional:	99
Profissional: DEBORA DE ALMEIDA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5
AFERICAO DE TEMPERATURA	26
Total Profissional:	31
Profissional: ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	37
AFERICAO DE TEMPERATURA	342
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	19
GLICEMIA CAPILAR	6
Total Profissional:	404
Profissional: EMANUELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	24
Total Profissional:	27
Profissional: EMILI LORRAYNE BERTAO VIEIRA	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: EMILI LORRAYNE BERTAO VIEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	127
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15
Total Profissional:	142
Profissional: FABIANO CANDIDO DE PAULA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	15
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1
Total Profissional:	16
Profissional: FERNANDO LEMOS MARTINEZ	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	109
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3
Total Profissional:	112
Profissional: GUILHERME SOUZA HULAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	38
Total Profissional:	38
Profissional: ISABELA GOMES DA SILVA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	165
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6
Total Profissional:	171
Profissional: IZABELLY PAITAX BUDNIK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	106
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	23
Total Profissional:	129
Profissional: JEFERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	359
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13
Total Profissional:	372
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	68
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	22
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR	2
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	17
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
GLICEMIA CAPILAR	2
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	2
Total Profissional:	128
Profissional: JOSIEL DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	8
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
Total Profissional:	13
Profissional: KEILI BURDINSKI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	29
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	102
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	39
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	5
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	8
GLICEMIA CAPILAR	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	11
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	4

Total Profissional:	199
Profissional: LAIS KUNZ MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	8
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	22
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	9
AFERICAO DE TEMPERATURA	2
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	3
Total Profissional:	44
Profissional: LAYNA LAYANE FOLLADOR	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	2
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	3
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	2
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	24
AFERICAO DE TEMPERATURA	733
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	5
GLICEMIA CAPILAR	5
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	775
Profissional: LEIDE DE LARA RAMOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	2
Total Profissional:	2
Profissional: LUCELIA FERREIRA	
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: LUCELIA FERREIRA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	15
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	47
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	11
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	10
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	2
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1
Total Profissional:	89
Profissional: LUZIA APARECIDA SANTOS	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	20
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	47
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	15
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	3
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	6
CURATIVO SIMPLES	1
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	6
Total Profissional:	102
Profissional: MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	10
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	1
AFERICAO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1
CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
Total Profissional:	14
Profissional: MARIA EDUARDA OLINEK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	91
AFERICAO DE TEMPERATURA	802
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	895
Profissional: PAMELA CZELUSNIAK	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	411
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	59
Total Profissional:	470
Profissional: PRICILA ZIERHUT MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	32
Unidade: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
Profissional: PRICILA ZIERHUT MACHADO	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
AFERICAO DE TEMPERATURA	150
Total Profissional:	182
Profissional: RAPHAEL WALENDOWSKY	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	110
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2
Total Profissional:	113
Profissional: SALETE APARECIDA BEGNOSSI	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1

AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	30
AFERICAO DE TEMPERATURA	272
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1
GLICEMIA CAPILAR	3
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	1
Total Profissional:	310
Profissional: SIRLEI DE FATIMA DE LIMA	
Faixa Etária: Menores que 19 anos	
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	23
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	71
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	20
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	3
AFERICAO DE TEMPERATURA	3
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	9
GLICEMIA CAPILAR	7
Total Profissional:	136
Total Unidade:	6333
Total Geral:	23201

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:88E78E7E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 3° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 425 - Centro - Palmeira - PR
CONTATO: (42)3909-5002
E-MAIL: gestorsocial.palm@gmail.com

Projeto / Atividade:	**6107 Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores, de incentivo ao acolhimento familiar, de disseminação de informações, de capacitação profissional e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.	Atividade	Crianças e adolescentes atendidos	Pessoas	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram realizadas ações para esta atividade no 3º bimestre de 2022.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0	0	0		
JUNHO	0	0	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**	**0**		
Projeto / Atividade: 6109		**Apoio á Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA**			
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio á Rede Não- Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes - FMDCA	Apoiar técnica e financeiramente as ações da rede não-governamental de promoção dos direitos da criança e do adolescente relativas ao desenvolvimento de programas e projetos complementares ou inovadores com recursos captados através de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Media	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Justificativa	Aplicar os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para garantia dos direitos de crianças e adolescentes.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Banco de Projetos - FMDCA - Projeto Orquestra Filarmônica Tom Jobim					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Repasse a Organização da Sociedade Civil: Termo de Colaboração 96/2022 AMAS					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0	0	0		
JUNHO	0	60	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**60**	**0**		
Projeto / Atividade:	**6100 Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS**				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão do SUAS - IGD SUAS - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços programas, projetos e benefícios de assistência social para o aprimoramento da gestão do SUAS, desenvolver de forma articulada as atividades relacionadas com o planejamento, formulação e normatização da Política de Assistência Social, supervisionar, orientar, coordenar e controlar a execução dos programas, projetos e ações desenvolvidos, capacitar os trabalhadores do SUAS e a rede socioassistencial, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos, apoiar as instâncias de controle social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias gestão do SUAS no Município. para o aprimoramento da				
AÇÕES REALIZADAS:					
Não foram gastos recursos voltados para a área da criança e/ou adolescente no 3º bimestre de 2022.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0	0	0		

JUNHO	0	0		0	
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**0**		**0**	
Projeto / Atividade:	**6101 Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS**				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Indice de Gestão Descentralizado do PBF - IGD PBF - FMAS	Garantir apoio financeiro à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, aprimorar a gestão do programa, desenvolver ações de cadastramento e acompanhamento de condicionalidades, ofertar ações complementares para as famílias cadastradas, capacitar os cadastradores e entrevistadores para atualização dos dados do Cadúnico, equipar e aprimorar a estrutura dos espaços físicos utilizados para gestão e execução do programa, apoiar as instâncias de controle social do programa.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Utilizar os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social para efetuar as despesas necessárias gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município. para o aprimoramento da				
AÇÕES REALIZADAS:					
Realizar visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas e das informações prestadas ao gestor IGD - PAB Realização de revisão e atualização cadastral IGD-PAB Realizar busca ativa das famílias com Perfil CAD UNICO IGD-PAB					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	Famílias	129	0		
JUNHO	Famílias	119	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**248**			**0**
Projeto / Atividade:	**6102 Benefícios Eventuais - FMAS**				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Benefícios Eventuais	Conceder Benefícios Eventuais para famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública para garantir o acesso aos mínimos sociais necessários às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Garantir o pagamento dos benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica Assistência Social. de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
AÇÕES REALIZADAS:					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
***Oferecer auxílio alimentação (cartão cidadania) em caráter suplementar e temporário às famílias em situação de vulnerabilidade social.**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	Famílias	253	0		
JUNHO	Famílias	213	0		
***Prover auxílio natalidade através de pecúnia às famílias inseridas no CAD Único**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	8 meses de gestação a 3 meses de idade	6	0		
JUNHO	8 meses de gestação a 3 meses de idade	9	0		
***Conceder auxílio funeral através da liberação de urna mortuária, velório, sepultamento, transporte funerário a ser realizado em capela funeral.**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0 a 18 anos	0	0		
JUNHO	0 a 18 anos	0	0		
***Conceder passagens aos indivíduos itinerantes e em situações de vulnerabilidades as famílias em situações pertinentes as políticas de Assistência Social.**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0 a 18 anos	0	0		
JUNHO	0 a 18 anos	1	0		
***Fornecer documentação de forma geral (segunda via de documentos...)**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0 a 18 anos	2	0		
JUNHO	0 a 18 anos	0	0		
Projeto / Atividade:	**6103 Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS**				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Básica	Ofertar serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nas unidades públicas referenciadas aos mesmos, através do enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas, promoção do acesso aos direitos sociais e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Atividade	Famílias atendidas	Pessoas	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas nos CRAS e em outras unidades públicas Proteção Social Básica, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas referenciadas.				
AÇÕES REALIZADAS:					
Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social; Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
***** Oferecer serviço de Proteção Integral as Famílias prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social;**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0 a 18 anos	104	0		
JUNHO	0 a 18 anos	103	0		
***** Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	5 a 17	430	0		
JUNHO	5 a 17	429	0		
Projeto / Atividade:	**6104 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica - FMAS**				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não- Governamental de Proteção Social Básica	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social básica às famílias, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção social básica através de formalização de convênios com o Município.				
AÇÕES REALIZADAS:					

Viabilizar a convivência e fortalecimento de vínculos das famílias conforme a faixa etária: 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e acima 60.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Repasse as Organizações da Sociedade Civil: AMAS e AMB através de Termo de Colaboração					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**		**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**	
MAIO	5-17 anos	430		0	
JUNHO	5-17 anos	429		0	
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		**859**			**0**
Projeto / Atividade:	**6105 Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS**				
Descrição	**Objetivo Tipo (Proj./Ativ.)**		**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade de Unidade Responsável**
Financiamento da Proteção Social Especial	Ofertar serviços de proteção social especial a famílias e indivíduos com vivência de ameaça e violação de direitos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através de psicosocial para reparação dos danos causados, preservação da integridade e garantia dos direitos dos usuários.	Atividade	Outras Unidades	Outros Produtos de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Aplicar os recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, em despesas de custeio para o desenvolvimento das ações ofertadas no CREAS.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social					
AÇÕES REALIZADAS:					
Atendimento, orientação e encaminhamento aos meninos e egressos que cumprem/cumpriram medidas sócio - educativas					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	12 A 18 ANOS	1	0		
JUNHO	12 A 18 ANOS	1	0		
Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0 a 17	13 famílias	0		
JUNHO	0 a 17	11 famílias	0		
Prevenir a violência contra as mulheres e orientação as mulheres vítimas de violência					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	18 a 59 anos	16	0		
JUNHO	18 a 59 anos	11	0		
Promover ações preventivas a violência contra crianças e adolescentes					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0 a 17 anos +	11 palestras (escolas)	0		
JUNHO	0 a 17 anos +	24 palestras (escolas)	0		
Total de crianças e adolescentes em situação de violência ou violações atendidos pelo PAEFI					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0 A 17	35	0		
JUNHO	0 A 17	32	0		
Viabilizar ações de erradicação ao trabalho infantil					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0	0	0		
JUNHO	0	Sem definição de quantidade de publico (ação realizada por meios de comunicação da prefeitura)	0		
Projeto / Atividade:	**6106 Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial - FMAS**				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**
Apoio à Rede Não- Governamental de Proteção Social Especial	Apoiar técnica e financeiramente entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que ofertam serviços continuados de proteção social especial de média e alta complexidade, através do repasse de recursos financeiros às mesmas para o desenvolvimento de suas ações.	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	Fundo Municipal de Assistência Social
Justificativa	Efetuar repasse de recursos financeiros para entidades sociais de proteção Município. social especial através de formalização de convênios com o				
AÇÕES REALIZADAS:					
* Acolhimento de Crianças e Adolescentes. * Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência.					
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:					
Repasse as Organizações da Sociedade Civil: Associação Menonita Beneficente - Lar Levi e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE através de Termo de Colaboração/Fomento					
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS					
*** Acolher crianças e adolescentes vítimas de abandono,negligência e/ou negligência familiar**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	9 anos a 14 anos	3	0		
JUNHO	18 dias a 14 anos	6	0		
*** Desenvolver ações preventivas e de apoio as pessoas com deficiência**					
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**		
MAIO	0-18	142	0		
JUNHO	0-18	149	0		

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:CAC6EA59

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 3° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: HABITAÇÃO

HABITAÇÃO				
Endereço: PR 151 – Antiga Estação Ferroviária				
Contato: (42) 3909-5023				
E-mail: habitacao@palmeira.pr.gov.br				
Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
HABITAÇÃO RURAL	Garantir o acesso de pequenos agricultores ao Programa Nacional de Habitação Rural.	Projeto	Outros produtos	Outras unidades de medidas
Justificativa	O projeto de Habitação Social Rural objetiva reduzir o déficit habitacional rural, incentivando a manutenção da família no campo e oferecendo moradia digna por meio de projetos de reforma ou de construção de novas moradias.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Não houve ações com as famílias nesse período, somente estudos, levantamentos e encaminhamentos.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
02 Coordenadoras da Habitação				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0 a 12 anos incompletos	0		Não registrado
	12 a 18 anos	0		
JUNHO	0 a 12 anos incompletos	0		Não registrado
	12 a 18 anos	0		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		0		0
Projeto/Atividade				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	Promover regularização de lotes e moradias de famílias de baixa renda	Projeto	Lotes regularizados	Títulos emitidos
Justificativa	Promover a regularização de lotes e moradias, conforme Lei Federal nº 13.765/2017			
AÇÕES REALIZADAS:				
Realizamos estudos e levantamentos referente aos processos de Regularização Fundiária, concretizamos o convênio com a empresa Propriedade Legal para darmos início ao processo em três áreas sendo elas: Vila Rural, Rocio I e Vila Bugay.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
01 Arquiteto Urbanista				
01 Engenheiro				
02 Procuradores Jurídico				
02 Coordenadoras da Habitação				
01 Coordenador do TJPR				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0 a 12 anos incompletos	-		Não existe
	12 a 18 anos	-		
JUNHO	0 a 12 anos incompletos	32		Não existe
	12 a 18 anos	14		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		46		
Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
CASA REFORMADA, FAMÍLIA RENOVADA	Garantir a melhoria de casas de famílias com renda de até 3 salários mínimo, através de parcerias com o Governo Estadual e Federal	PROJETO	UH	FAMÍLIAS ATENDIDAS
Justificativa	Diante das melhorias na infraestrutura do município com projetos de urbanização e pavimentação dos bairros, vê-se a necessidade de incentivar a melhoria de imóveis das famílias, com renda de até três salários mínimos, visando melhorar o padrão de habitabilidade e das condições de vida das famílias.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Demos continuidade as ações de cadastramento e atualização cadastral, para as famílias interessadas em novas moradias e reformas habitacionais, através do Cadastro de Pretendentes, em parceria com a COHAPAR. Em maio realizamos 06 cadastros e em junho 05.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
02 Coordenadoras da Habitação				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0a 12anos incompletos	05		0
	12 a 18 anos	01		
JUNHO	0a 12anos incompletos	04		0
	12 a 18 anos	01		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		11		0
Projeto / Atividade:				
Descrição	Objetivo	Tipo (Proj./Ativ.)	Produto	Unidade de Medida
CASA DIGNA	Contratar Serviços de terceiros e adquirir materiais para execução de obras	PROJETO	UH PRODUZIDAS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
Justificativa	Este projeto faz parte de um processo democrático, para garantir o direito à moradia, às famílias em situação de vulnerabilidade social, buscando parcerias, com o Governo Federal e Estadual para suprir a demanda apresentada no Município.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Demos continuidade ao uso do grupo de Whatsapp com os beneficiários do Residencial Sol Nascente, para orientações e informações.				
Visitas domiciliares semanalmente, para verificação de eventuais problemas construtivos, elétricos e hidráulicos.				
Desenvolvimento de atividades conforme estipulado pela Portaria 464 do Ministério das Cidades.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:				
02 Coordenadoras da Habitação				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIDOS		DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE
MAIO	0 a12 anos incompletos	80		0
	12 a 18 anos	39		
JUNHO	0 a12 anos incompletos	80		0
	12 a 18 anos	39		
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES		119		0

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:5259AEA0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 3° BIMESTRE EXERCÍCIO DE 2022 – POLITICA PÚBLICA: SECRETA RIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 3º Bimestre
EXERCÍCIO DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
ENDEREÇO: Praça Marechal Floriano Peixoto, 11
CONTATO: (42)3909-5001
E-MAIL: administrativocultura@palmeira.pr.gov.br

Projeto / Atividade: Fortalecimento dos eventos Culturais, Ampliação da atividade turística e educação patrimonial				
Descrição	**Objetivo**	**Tipo (Proj./Ativ.)**	**Produto**	**Unidade de Medida**
Evento cultural	Fortalecer eventos culturais	Atividade popular por meio	Outros Produtos	Pessoas
Justificativa	Ampliar a participação de eventos culturais, transformando cultura em economia criativa para o município.			
AÇÕES REALIZADAS:				
Nesse 3º bimestre, realizou-se o evento Sessão de Cinema nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022. Tal evento proporcionou que crianças da rede municipal de ensino e também da APAE, assistissem a filmes de maneira gratuita. Desta forma, locou-se o espaço do Clube Palmeirense, sonorização e telão de LED para realização do evento. Para tal, utilizou-se as seguintes dotações: Reduzido 543 - 11.001.13.392.0038.5.117.3.3.90.39.00.00 (Sonorização) Reduzido 543 - 11.001.13.392.0038.5.117.3.3.90.39.00.00. (Telão) Reduzido 543 - 11.001.13.392.0038.5.117.3.3.90.39.00.00. (Som) O total dos valores disponibilizados do orçamento para esse evento foi de R$ 7.820,00 Além desse evento, cita-se também os trabalhos do Coral Infantil como ação contínua, sendo que atinge 15 crianças das quais são orientadas pelo maestro Nelson Lopes. O orçamento disponibilizado para esta ação é o Reduzido 543 - 11.001.13.392.0038.5.117.3.3.90.39.00.00, o qual paga-se valor para os trabalhos do Maestro.				
PROFISSIONAIS QUE EXECUTARAM A ATIVIDADE:				
Igor Henrique Michalski Moreira – Diretor de Cultura Bruno R. M. dos Reis – Assessor de Administração Setorial				
NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENTIDOS				
MÊS DE REFERÊNCIA	**FAIXA ETÁRIA**	**QUANTIDADE**	**DE ATENDIDOS**	**DEMANDA REPRIMIDA NO BIMESTRE**
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO	06 a 11 anos		765	
JULHO	06 a 11 anos		765	
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES				**1530 crianças**

Assinado por: RODRIGO HANISKIEVICZ 04/08/2022 10:24:17 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE – DE MUNICIPAL Nº 15.365/2022

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F99D0452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP N.º 04/2022

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Paranaguá, a Lei Complementar n.º 230/2020, que institui a FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, o Estatuto da FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, o Regimento Interno da FASP - Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, a Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Lei Municipal nº 3.863/2019 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público para atendimento da saúde pública municipal, e demais disposições legais aplicáveis, por meio da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria FASP n.º 118/2022, torna público a realização de seleção pública para provimento de emprego público, nos termos deste edital.

PRELIMINARES:
O processo de seleção pública será realizado via execução direta, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado (PSS), nomeada pela Portaria FASP n.º 118/2022, para contratação em caráter excepcional e temporário dos profissionais listados no item 1 deste edital.
O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação temporária de profissionais para atuarem nas Unidades e Serviços administrados pela FASP, as que vierem a ser administradas pela FASP; ou em qualquer outra unidade do Serviço Público de Saúde indicado pela FASP; pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em caráter temporário pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante situação excepcional, devidamente justificada pela autoridade competente.
Todas as publicações do presente processo seletivo simplificado, serão realizadas no site do Município de Paranaguá www.paranagua.pr.gov.br **(Banner PSS-FASP Nº 04/2022)** e no Diário Oficial do Município até a homologação final do PSS.
A seleção pública destina-se à criação de cadastro reserva de emprego público temporário, sob regime celetista, de acordo com a Tabela constante do item 1, e tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do PSS.
A seleção para o emprego público de que trata este Edital se dará mediante seleção de títulos, de acordo com o contido no **Anexo I** deste edital.
Os títulos que serão considerados para a seleção pública constam do **Anexo I** e são de caráter classificatório e eliminatório.
A convocação dos classificados para a vaga e cadastro reserva, será feita de acordo com a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, dentro do prazo de validade do PSS.
A atribuição do respectivo emprego público está relacionada no **Anexo II** deste Edital.
O cronograma de datas para cada uma das etapas do processo de seleção pública consta do **Anexo V.**

O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação de cada uma das etapas do processo de seleção pública, previstas neste edital e demais publicações no site do Município de Paranaguá em www.paranagua.pr.gov.br **(Banner PSS-FASP Nº 04/2022)**.
O candidato, ao se inscrever para o emprego público temporário constante deste Edital, deverá estar ciente de que, se for contratado para ocupar o emprego público, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho em qualquer unidade ou posto de trabalho, próprio ou administrado pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, seja no município de Paranaguá ou outro município integrante da região do litoral do Paraná.
O candidato, ao se inscrever para o emprego público constante neste Edital, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado para ocupar o emprego público, será regido pelas normas oriundas da CLT, estando sujeito a acordos coletivos de trabalho e/ou acordo individual de trabalho, conforme legislação aplicada à espécie.
A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP se reserva o direito de a qualquer momento adiar ou alterar as fases do processo de seleção pública, por qualquer prazo, em razão de eventual situação de emergência ou para preservar o interesse público.
Todas as etapas da seleção pública ocorrerão online, sem a necessidade de realização de protocolo presencial ou de envio de documentos via correio, cuja documentação necessária deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: **pssfasp@paranagua.pr.gov.br,** conforme os prazos programados ao presente processo seletivo simplificado.
Todos os documentos pessoais e títulos informados no processo de seleção pública serão apresentados em original e cópias no momento da contratação, mediante convocação para este fim.

2. DO EMPREGO PÚBLICO E DAS INSCRIÇÕES:
Estão abertas de **24/10/2022 à 03/11/2022**, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD, AFRODESCENDENTES E ÍNDIOS
Médico - Cardiologista	24h	R$ 15.516,97	Cadastro de Reserva	Conforme item 5

Não será cobrada a inscrição para o emprego público.
A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
As solicitações de inscrições serão efetuadas no período de **24/10/2022 à 03/11/2022**, diretamente no site do Município de Paranaguá, sito a www.paranagua.pr.gov.br **(Banner PSS-FASP Nº 04/2022)**, mediante aceitação das regras deste Edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual deverá constar emprego pretendido, nome completo do candidato, RG, CPF, sexo, endereço completo, telefone, e-mail, títulos do qual o candidato é possuidor, se é pessoa com deficiência, afrodescendente ou índio. Caso o candidato identifique que se inscreveu com dados errôneos, poderá realizar nova inscrição, sendo válida e considerada para todos os fins do PSS, apenas a última inscrição.
Não serão aceitas inscrições por procuração, tendo em vista que as inscrições serão efetuadas apenas via online.
O candidato deverá solicitar sua inscrição diretamente através do site www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022)**.
As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá o direito de excluir do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no momento de solicitação de inscrição.
Em razão de se tratar de cadastro reserva, as vagas destinadas às pessoas com deficiência, afro descentes e índios observarão os percentuais de vagas previstas na legislação, conforme previsto no item 2 deste edital.
O candidato indicará na solicitação de inscrição se é pessoa com deficiência, afrodescendente ou índio, que serão averiguadas no momento da contratação, sob pena de eliminação do PSS.
A lista final das inscrições serão objeto de homologação, a qual será publicada no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município e no site www.paranagua.pr.gov.br **(Banner PSS-FASP Nº 04/2022)**, em data de **07/11/2022**, devendo o candidato certificar-se da homologação de sua inscrição, especialmente quanto a correção de seu nome, RG, CPF, data de nascimento e se os títulos informados pelo candidato no momento da inscrição estão corretos.
Havendo incorreções, estas deverão ser devidamente comprovadas e solicitada a correção no mesmo prazo para as inscrições que não forem homologadas, mediante recurso a ser interposto nos **dias 08 e 09/11/2022,** via online, devendo observar o contido no item DOS RECURSOS (item 10).
As inscrições não homologadas serão objeto de recurso pelo candidato interessado e deverá observar o contido no item DOS RECURSOS (item 10), indicando o erro detectado e a correção que deverá ser realizada.
Os recursos deverão ser protocolados via site do Município em http://www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022). Todos os recursos serão recebidos exclusivamente online**.
A publicação das inscrições homologadas, após recurso, ocorrerá no dia **16/11/2022.**

DO FINAL DE LISTA:
3.1. Não haverá inclusão em final de lista de classificados.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:
4.1. Considerando a natureza transitória e precária do vínculo de emprego temporário, aos empregados públicos temporários não são aplicadas as disposições previstas no regulamento de regime disciplinar da FASP, sendo que a rescisão do contrato de trabalho independerá da abertura de prévio processo administrativo;
4.2. Ainda, será rescindido o Contrato do empregado público temporário:
a) Quando não mais convir à Administração as razões e justificativas que levaram a deflagração do procedimento de contratação temporária, em caráter excepcional e temporário;
b) Quando não se apresentar na Unidade para a qual foi designado na data do início de vigência do contrato;
c) Nas hipóteses previstas no artigo 14 da Lei Municipal nº 3.863/2019, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público para atendimento da saúde pública municipal;
c) Nos demais casos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho;

DAS VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTE e ÍNDIOS

5.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas do emprego público elencado no item 1 deste Edital.
A primeira vaga de reserva se dará na 5ª vaga da ampla concorrência. Após a primeira vaga para PcD, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas no emprego público, durante o processo de validade do PSS, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego público no qual se inscreveu será declarada por declaração médica especial ou médico designado, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego público.
A pessoa com deficiência participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o previsto no presente edital.
São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o art. 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá informar esta condição em sua inscrição.
Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

AFRODESCENDENTE E ÍNDIOS
Nos termos da Lei Municipal nº 3194/2011, fica reservada 10% (dez por cento) vagas para cada um dos empregos públicos do presente edital aos afro-brasileiros e índios, que assim se declararem no ato da inscrição, no período das inscrições**.**
A primeira vaga de reserva se dará na 4ª vaga da ampla concorrência. Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato afrodescendente e 1 (um) candidato índio, respectivamente, aprovado no processo seletivo simplificado, a cada 10 (dez) nomeações de candidatos efetivadas no Emprego Público, durante o processo de validade do PSS.
Considerar-se-á afro-brasileiro ou índio aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra ou índio de acordo com a legislação em vigor.
Para alcance do benefício citado no item 6.2 deste edital, o candidato deverá no ato da inscrição optar para concorrer como candidato afrodescendente ou índio. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados.
Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.
A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros e Índios, instituída pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá.

DA SELEÇÃO POR ANÁLISE DE TÍTULOS:
Para o emprego público conforme tabela do item 2.1 haverá seleção pública mediante classificação de títulos, nos termos previstos no **Anexo I**, sendo classificado o candidato que obtiver nota mínima de 10 (dez) pontos.
Os títulos serão declarados pelos candidatos no momento da inscrição, de forma exclusivamente online, através do sítio eletrônico www.paranagua.pr.gov.br (banner PSS-FASP Nº 04/2022).
A análise dos títulos declarados resultará na pontuação do candidato, considerando o contido no Anexo I deste edital.
Não haverá entrega física ou eletrônica dos títulos no momento da inscrição.
O candidato será classificado de acordo com os títulos declarados, considerando a desburocratização e modernização do serviço público nos termos da Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018. Caso o candidato seja convocado para apresentar documentos de admissão, deverá apresentar os títulos e demais documentos exigidos, nos termos do item 9, em vias originais e cópias, para que sejam conferidos e autenticados junto ao Departamento de Recursos Humanos da FASP, momento em que se será eliminado do PSS o candidato que não apresentar os documentos exigidos e os títulos informados em sua inscrição e seleção pública.
Não haverá segunda chamada para a declaração de títulos ou de sua análise.
Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final e os critérios de desempate previstos no item 8 deste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

A pontuação final dos candidatos será obtida por meio dos títulos declarados pelo candidato no momento de sua inscrição.
O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente ao candidato com idade mais elevada, considerando as informações constantes na ficha de Inscrição e permanecendo o empate, a classificação se resolverá em favor do candidato que obtiver maior pontuação em pós-graduação na área da saúde ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sucessivamente:
O candidato mais idoso.
Que possuir pós-graduação na área da saúde
Que possuir carteira de habilitação.
Por sorteio, que deverá ser realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:
São requisitos para a contratação:
a classificação no processo seletivo;
estar em pleno gozo dos direitos políticos;
estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego (diplomas de conclusão de curso expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente);
ter sido aprovado previamente no processo seletivo;
possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem), de comprovante de residência, Certidão Casamento, de Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.
Apresentar documentos constante do Anexo III deste edital.
Além do exigido no item 9.1, **deverão** ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS
Médico - Cardiologista	Curso superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Os documentos exigidos nos itens 9.1 e 9.14 e os títulos indicados no momento da inscrição, deverão ser apresentados em cópias, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELOS ORIGINAIS, para que o Departamento de Recursos Humanos possa atestar sua autenticidade, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2018.

DOS RECURSOS:
O candidato poderá apresentar recurso quanto a homologação ou não homologação e outros erros de identificação do candidato, perante as inscrições e pontuação (notas) obtida após análise de títulos, a partir da publicação em site oficial www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022)** e publicados em Diário Oficial do Município.
Os recursos serão apresentados exclusivamente online, via site do Município em http://www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022), devendo ser encaminhado por e-mail ou protocolo físico destinado à esta finalidade.**
Os recursos deverão observar o modelo do formulário constante do **Anexo IV**, devendo esclarecer a discordância que ampara seu recurso e conter o nome do candidato, número de inscrição, emprego a que concorre e e-mail.
Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, de acordo com os prazos constantes do cronograma de execução do PSS do Anexo V deste edital.

DA CONVOCAÇÃO:
A convocação para o emprego obedecerá a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da FASP, não gerando a ordem classificatória em direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da FASP, a qual procederá as lotações de vagas disponíveis, de acordo com necessidade e conveniência.
O candidato que for contratado deverá assumir suas funções de imediato.
Por ocasião da contratação, os candidatos classificados serão previamente convocados por Edital, a ser publicado no órgão dos Atos Oficiais do Município de Paranaguá e no site www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022)**, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência, e apresentarão os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego, nos termos do item 9.
O candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência, sem possibilidade de solicitar final de lista.
Os candidatos que não se apresentarem para os exames previstos no item 11.3, não preencherem os requisitos previstos no item 9 ou apresentarem documentos falsos, serão automaticamente excluídos.
Satisfeitas as exigências de qualificação, os candidatos classificados serão contratados.
Ao ser contratado por prazo determinado, será regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral de Previdência – INSS.
Para fins de contratação para o emprego público descrito neste Edital, apresentará Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal e Declaração de ausência de acumulação de percepção de Auxílio Alimentação.
O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data estipulada na contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
Serão observadas as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável.
Não haverá inclusão em final de lista de classificados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais cabíveis a que estarão sujeitos os candidatos, a Comissão de Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição e demais atos subsequentes, desde que sejam verificadas falsidade de declaração e apresentação de documentos falsos;
A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, no contrato de trabalho e das demais normas do Processo de Emergencial Contratação Temporária de Pessoal, atos dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
Poderá a critério da FASP, ocorrer alteração do cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado;
Será excluído do Processo Seletivo o candidato que agir com incorreção ou descortesia para qualquer membro da equipe encarregada do Processo Seletivo.
O resultado final do Processo Seletivo será publicado no órgão de divulgação dos Atos Oficiais do Município de Paranaguá e no site www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022)**, não sendo fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou pontuação.
O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 meses, contados da homologação do certame;
O Contrato de Trabalho decorrente deste Processo Seletivo será firmado pelo prazo de doze meses, tendo como início de vigência a data de sua assinatura;
O candidato, após ser contratado, não poderá solicitar readaptação, alegar incompatibilidade com as atribuições e horários para as quais foi contratado ou solicitar afastamentos não previstos na Consolidação das Leis do Trabalho;
É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital;
A classificação dos candidatos gera para estes apenas a expectativa de direito à contratação.
A FASP reserva-se o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e as vagas existentes e as que porventura vagarem no prazo de validade do Processo Seletivo.
. Todas as convocações, avisos e resultados do Processo Seletivo serão publicados no órgão de divulgação dos Atos Oficiais do Município de Paranaguá – PR e no site www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022)**.
O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Geral da FASP e publicado no órgão de divulgação dos Atos Oficiais, no site www.paranagua.pr.gov.br **(banner PSS-FASP Nº 04/2022)**.
O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail **pssfasp@paranagua.pr.gov.br**

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
Presidente

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Membro

FELIPE JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Membro

ANEXO I – DOS TÍTULOS
SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS FASP N.º 04/2022

Os títulos abaixo serão considerados desde que apresentado o Diploma, devidamente registrado no MEC. Não serão válidos históricos e/ou declarações de qualquer natureza para fins de comprovação de conclusão de curso superior ou pós-graduação.
Os títulos deverão ser apresentados juntamente no momento de análise de documentos para a contratação, nos termos deste Anexo I e juntamente com os demais documentos exigidos no item 9, acompanhados do Anexo III devidamente preenchido, com identificação do candidato e do respectivo emprego público.
Os títulos não poderão ser computados mais de uma vez, portanto, ao indicar o título para a pontuação, deverá o candidato indicá-lo uma única vez, sob pena de eliminação do PSS.

EMPREGO PÚBLICO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
	TOTAL DA PONTUAÇÃO	**100**
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	Diploma de Bacharel em Medicina	60
	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ou certificado de conclusão de residência multi/uni profissional, ou MBA na área afim/ atuação; ou título de especialista.	20
	Tempo de Experiência Profissional: Experiência de trabalho no exercício do cargo, no mínimo de (um) ano e no máximo de 5 (cinco) anos, não sendo considerada fração de ano.	10
	Certificado de Curso na área da saúde com carga horária mínima de 20 horas (realizado nos últimos 5 anos)	2
	Doutorado	2
	Mestrado	2
	Certificado de conclusão de cursos referente à Normas Regulamentadoras – NR na área da Saúde, relativas à segurança e medicina do trabalho (vigentes)	2
	CNH B	2
	TOTAL DA PONTUAÇÃO	**100**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO
(Fundamento: Art. 24 do Regimento Interno da FASP)

Emprego Público	Médico - Cardiologista
Atribuições	Clinicar e medicar pacientes atuando na clínica geral e dentro de sua especialidade; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da FASP; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do Emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar de relatórios das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego; atuar na clínica geral e realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocárdiopatias e doenças do pericárdio; ou efetuar encaminhamentos que

	se façam necessários na ausência de equipamentos apropriados, realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); ; O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.; e, realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS
*apresentar no momento da contratação

.PSS FASP N.º 04/2022

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

Nome: .....
RG: ..... CPF: .....
E-mail: .....
Telefone: DDD (.....) .....
Telefone Fixo: DDD (.....) .....

DECLARO para todos os efeitos legais, que todas as fotocópias dos documentos ora apresentados conferem com o original, estando ciente e sob minha inteira responsabilidade, de que em caso de não corresponderem aos originais apresentados, serei eliminado da seleção pública, mesmo após contratação, a partir do momento da ciência do fato pela administração municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local ....., dia ....., mês ....., ano .....

Assinatura do candidato
Apresentar junto com esta declaração, cópia do RG e CPF

OBS: Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para a contratação, nos termos do item 5 do edital.

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO AO EDITAL DE PSS FASP n.º 04/2022

NOME COMPLETO: .....

CANDIDATO AO EMPREGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA.

Número da Inscrição: ……..

RG n.º ..... CPF n.º .....

Telefone: (.....) .....

E-mail: .....

Sobre o que pretende recorrer (erro que o candidato detectou):

Resultado que espera do Recurso (qual a correção que precisa ser realizada):

Local e data....., ... de ..... de .....

ANEXO V **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP N.º 04/2022**	
EVENTO	DATA
Publicação Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS FASP n.º 004/2022: - no Diário Oficial Eletrônico do Município. - no site do Município de Paranaguá www.paranagua.pr.gov.br	20/10/2022
Início das Inscrições do Processo Seletivo Publicação	24/10/2022
Encerramento das inscrições	03/11/2022
Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município de Paranaguá www.paranagua.pr.gov.br Extrato das Inscrições homologadas e não homologadas, títulos e notas de títulos	07/11/2022
Prazo recursal de inscrições não homologadas, títulos e notas	08 e 09/11/2022
Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município de Paranaguá www.paranagua.pr.gov.br. Extrato das inscrições homologadas após recurso Extrato de recurso aos títulos Extrato de recurso às notas Publicação do resultado final, com demonstração dos critérios de desempates utilizados	16/11/2022
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	17/11/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO.

Eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO EXERÇO** e **NÃO ESTOU LICENCIADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.
DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.
DECLARO, ainda, para fins de informação e controle, que, em consonância com o texto constitucional, atuo na seguinte Administração Pública:
Entidade Pública:
Cargo, emprego ou Função:
Admissão:
DECLARO, por fim, que tomei conhecimento dos dispositivos constitucionais acima.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA.

Eu, _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, **DECLARO**, para fins de nomeação no EMPREGO PÚBLICO DE _____, na Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o emprego público supramencionado.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

DECLARO, por fim, que tomei conhecimento de toda a legislação supra referida.

Paranaguá, ____de _____ de _____.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Emprego Público: _____ CPF: _____

Pelo presente instrumento e em conformidade com a Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, DECLARO para todos os fins de direito, que:

( ) não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes.

( ) sou isento da declaração de imposto de renda e, considerando minha nomeação em cargo público, apresento meu rol de bens e valores que compõem o meu patrimônio:

Bens imóveis
Número da matrícula:
Endereço:
Valor do bem:

Bens móveis
Veículo:
Placa:
Chassi:
Modelo:

Conta bancária
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Me responsabilizo pelas informações prestadas, sendo expressão máxima da verdade.

Paranaguá, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:6512B966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.812

DECRETO Nº 3.812

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 1.523.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4096, de 16 de Dezembro de 2021, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.523.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
15.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.001.0018.0122.0002.2135	Coordenar e supervisionar a atuação Municipal área do meio ambiente, formulando diretrizes elaborando planos, programas e ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	R$ 232.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Transporte Coletivo	
16.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
16.002.0026.0453.0012.2151	Desenvolver ações visando melhor manutenção na malha viária ocupada pelo transporte coletivo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 891.000,00
Secretaria Municipal de Segurança		
Unidade Orçamentária:	Departamento da Guarda Civil Municipal - Gcm	
20.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.002.0006.0181.0023.2201	Realizar serviço de segurança em todo município, mantendo a ordem, fiscalizando e gerenciando o trânsito de nosso município, fiscalizando e preservando o Meio Ambiente, avaliando as áreas com a Defesa Civil, treinando e capacitando o Guarda Civil Municipal para realizar trabalho com Excelência a toda população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.523.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1114511100 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal, 2221010101 - Alienação de bens imóveis - principal (F-501) da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres), 1501 - Receitas de Alienações de Ativos (BB 25.328-6) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:70819616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.813

DECRETO Nº 3.813

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 890.115,53 (oitocentos e noventa mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4096, de 16 de Dezembro de 2021, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total ou parcial, no valor de R$ 890.115,53 (oitocentos e noventa mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
11.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0012.0361.0016.2080	Manutenção, Conservação, Remuneração dos profissionais do magistério e contratação de profissionais da área da psicologia e assistência social para as Escolas do Ensino Fundamental. Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, equipamentos, serviços e folha de pagamento, em atendimento a Lei n° 13.935/2019. e outras demandas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	R$ 14.597,39
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 931,47
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.002.0012.0365.0017.2082	Manutenção, conservação e Remuneração dos Profissionais das Escolas da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107 - FNDE - Salário Educação	R$ 2.802,43
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107 - FNDE - Salário Educação	R$ 2.995,27
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
15.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.001.0018.0122.0002.2135	Coordenar e supervisionar a atuação Municipal área do meio ambiente, formulando diretrizes elaborando planos, programas e ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 50.000,00
Secretaria Municipal de Segurança		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
20.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.001.0006.0122.0023.2200	Proporcionar segurança efetiva e continua aos cidadãos, promovendo ações de prevenção ao crime, sempre em defesa da população. Desenvolver políticas de educação, segurança e fiscalização de trânsito, conferidas ao município, nos termos do Código de Trânsito brasileiro. Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social. Desenvolver políticas públicas de prevenção primária à violência e criminalidade, podendo ser em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, com outros municípios ou com os demais órgãos das esferas estadual e federal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
Unidade Orçamentária:	Departamento da Guarda Civil Municipal - Gcm	
20.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.002.0006.0181.0023.2201	Realizar serviço de segurança em todo município, mantendo a ordem, fiscalizando e gerenciando o trânsito de nosso município, fiscalizando e preservando o Meio Ambiente, avaliando as áreas com a Defesa Civil, treinando e capacitando o Guarda Civil Municipal para realizar trabalho com Excelência a toda população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 28.788,97
Unidade Orçamentária:	Superintendência Municipal de Trânsito	
20.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.003.0006.0181.0023.2202	Proporcionar segurança efetiva e continua aos cidadãos, promovendo ações de prevenção ao crime, sempre em defesa da população. Desenvolver políticas de educação, segurança e fiscalização de trânsito, conferidas ao município, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social. Desenvolver políticas públicas de prevenção primária à violência e criminalidade, podendo ser em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, com outros municípios ou com demais órgãos das esferas estadual e federal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01509 - Gerenciamento do Trânsito	R$ 300.000,00
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01509 - Gerenciamento do Trânsito	R$ 270.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01509 - Gerenciamento do Trânsito	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 890.115,53		

Art. 2° Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Segurança		
Unidade Orçamentária:	Superintendência Municipal de Trânsito	
20.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.003.0006.0181.0023.2202	Proporcionar segurança efetiva e continua aos cidadãos, promovendo ações de prevenção ao crime, sempre em defesa da população. Desenvolver políticas de educação, segurança e fiscalização de trânsito, conferidas ao município, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social. Desenvolver políticas públicas de prevenção primária à violência e criminalidade, podendo ser em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, com outros municípios ou com demais órgãos das esferas estadual e federal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01509 - Gerenciamento do Trânsito	R$ 270.000,00
Secretaria Municipal de Segurança		
Unidade Orçamentária:	Departamento da Guarda Civil Municipal - Gcm	
20.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.002.0006.0181.0023.2201	Realizar serviço de segurança em todo município, mantendo a ordem, fiscalizando e gerenciando o trânsito de nosso município, fiscalizando e preservando o Meio Ambiente, avaliando as áreas com a Defesa Civil, treinando e capacitando o Guarda Civil Municipal para realizar trabalho com Excelência a toda população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 48.788,97
Secretaria Municipal de Segurança		
Unidade Orçamentária:	Superintendência Municipal de Trânsito	
20.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.003.0006.0181.0023.2202	Proporcionar segurança efetiva e continua aos cidadãos, promovendo ações de prevenção ao crime, sempre em defesa da população. Desenvolver políticas de educação, segurança e fiscalização de trânsito, conferidas ao município, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social. Desenvolver políticas públicas de prevenção primária à violência e criminalidade, podendo ser em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, com outros municípios ou com demais órgãos das esferas estadual e federal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

4490520000 - Equipamentos e material permanente	01509 - Gerenciamento do Trânsito	R$ 300.000,00
Secretaria Municipal de Segurança		
Unidade Orçamentária:	Superintendência Municipal de Trânsito	
20.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
20.003.0006.0181.0023.2202	Proporcionar segurança efetiva e continua aos cidadãos, promovendo ações de prevenção ao crime, sempre em defesa da população. Desenvolver políticas de educação, segurança e fiscalização de trânsito, conferidas ao município, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social. Desenvolver políticas públicas de prevenção primária à violência e criminalidade, podendo ser em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, com outros municípios ou com demais órgãos das esferas estadual e federal.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01509 - Gerenciamento do Trânsito	R$ 200.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
11.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0012.0361.0016.2080	Manutenção, Conservação, Remuneração dos profissionais do magistério e contratação de profissionais da área da psicologia e assistência social para as Escolas do Ensino Fundamental. Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, equipamentos, serviços e folha de pagamento, em atendimento a Lei n° 13.935/2019. e outras demandas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	R$ 10.597,39
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
11.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0012.0361.0016.2080	Manutenção, Conservação, Remuneração dos profissionais do magistério e contratação de profissionais da área da psicologia e assistência social para as Escolas do Ensino Fundamental. Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, equipamentos, serviços e folha de pagamento, em atendimento a Lei n° 13.935/2019. e outras demandas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	R$ 4.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.002.0012.0364.0025.2285	Manutenção e Conservação do Polo Presencial do Ensino Superior à Distância.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 292,22
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.002.0012.0364.0025.2285	Manutenção e Conservação do Polo Presencial do Ensino Superior à Distância.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 90,84
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.002.0012.0364.0025.2285	Manutenção e Conservação do Polo Presencial do Ensino Superior à Distância.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 548,41
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
11.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0012.0361.0016.2080	Manutenção, Conservação, Remuneração dos profissionais do magistério e contratação de profissionais da área da psicologia e assistência social para as Escolas do Ensino Fundamental. Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, equipamentos, serviços e folha de pagamento, em atendimento a Lei n° 13.935/2019. e outras demandas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01107 - FNDE - Salário Educação	R$ 898,32
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.002.0012.0365.0017.2082	Manutenção, conservação e Remuneração dos Profissionais das Escolas da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01107 - FNDE - Salário Educação	R$ 1.904,11
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
11.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
11.001.0012.0361.0016.2080	Manutenção, Conservação, Remuneração dos profissionais do magistério e contratação de profissionais da área da psicologia e assistência social para as Escolas do Ensino Fundamental. Assegurar o pagamento das despesas essências a Educação, com Manutenção, equipamentos, serviços e folha de pagamento, em atendimento a Lei n° 13.935/2019. e outras demandas.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01107 - FNDE - Salário Educação	R$ 2.995,27
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
15.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.001.0018.0122.0002.2135	Coordenar e supervisionar a atuação Municipal área do meio ambiente, formulando diretrizes elaborando planos, programas e ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
15.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.001.0018.0122.0002.2135	Coordenar e supervisionar a atuação Municipal área do meio ambiente, formulando diretrizes elaborando planos, programas e ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

3390370000 - Locação de mão-de-obra	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
15.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.001.0018.0122.0002.2135	Coordenar e supervisionar a atuação Municipal área do meio ambiente, formulando diretrizes elaborando planos, programas e ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 1.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Departamento de Limpeza Publica	
15.003		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.003.0015.0542.0012.1014	Manutenção e ampliação dos serviços de limpeza Pública, visando a melhoria na coleta, aterro sanitário, podas de arvores e demais serviços de limpeza no Município.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 31.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
15.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
15.001.0018.0122.0002.2135	Coordenar e supervisionar a atuação Municipal área do meio ambiente, formulando diretrizes elaborando planos, programas e ações que viabilizem o desenvolvimento sustentável.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 16.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 890.115,53		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 20 de outubro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3F4CE483

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RATIFICAÇÃO INEX. 71-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDA- DES ODONTOLÓGICAS - EXERCÍCIO 2.022.

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 71/2022 para contratação de serviços odontológicos na especia- lidade de BUCO MAXILO FACIAL, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº CLASSIFICAÇÃO 14ª – CP 05-2021, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/AMUNPAR, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nrº :	139/2022
b) Licitação Nrº :	71/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Homologação :	19/10/2022
e) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ES- PECIALIDADE DE BUCO MAXILO FACIAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021 - EXERCÍCIO 2.022
f) Dotação Orçamentária:	01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 11/2021):

HYGEIA - CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. - CNPJ: 07.762.171/0001-05

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	224	PROCED	DIAGNÓSTICO CLÍNICO E TRATAMEN- TOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DAS PATOLOGIAS BUCO-FACIAL EXODONTIA DE DENTES INCLUSOS / SEMI-INCLU- SOS / REITDO (IMPACTADO) PRIORIZAR CASOS COM SINTOMATOLOGIA, (SUB- TENDENDO	R$ 173,00	38.752,00
Total:					38.752,00

2 – O VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO É DE R$38.752,00 (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

PARANAVAI, 20 de outubro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:3802CABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Compras e Contratos
Termo Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pregão Para Compras e Outros Serviços
	105/2022
	Processo Administrativo: 184/2022

O(a) Diretor(a) de Compras de Município de Paranavaí, Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 20.867/2020 e pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a), resolve:

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 105/2022, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

3172813 - SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	DESINFETANTE -ERMICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES COM AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	BIOKRISS GALÃO	2.000	R$6,49	R$12.980,00
Total do Fornecedor:						R$12.980,00
3332160 - CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 5000 ML.	UNIDADE	IBIQUIMICA	5.000	R$6,59	R$32.950,00
Total do Fornecedor:						R$32.950,00

Paranavaí, 20 de outubro de 2022

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:D46CA215

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 094/2022

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Para Compras e Outros Serviços 94/2022
Processo Administrativo: 172/2022
O(a) Diretor(a) de Compras de Município de Paranavaí, Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 20.867/2020 e pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a), resolve Homologo Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 94/2022, o(s) participante(s): Vencedores dos Itens

2986876 - SCORPION INDUSTRIA DE EMBARCAÇÕES NAVAL LTDA - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAÇAMBA DE 5M³ COM TAMPA, ESPESSURA MINIMA 03MM , FABRICADO EM AÇO DE CARBONO. OU EQUIVALENTE.	PECA	Propria Próprio	11	R$5.400,00	R$59.400,00
2	CAÇAMBA DE 7M³ COM TAMPA, ESPESSURA MÍNIMA 03 MM , FABRICADO EM AÇO DE CARBONO. OU EQUIVALENTE.	PECA	Propria Próprio	28	R$7.300,00	R$204.400,00
Total do Fornecedor:						R$263.800,00
3081206 – TDF METAIS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	CONTAINER 1,2M³ COM TAMPA/ LIXEIRA URBANA , FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 14 COM TAMPA BIPARTIDA , RESISTENTE A CALOR E RESÍDUOS QUÍMICOS.	PECA	MARCA PROPRIA CONTAINER 1200 LITROS	18	R$3.000,00	R$54.000,00
Total do Fornecedor:						R$54.000,00
3332004 - LU MAQ INDUSTRIAL LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CONTAINER ESCRITÓRIO OU EQUIVALENTE 01 CONTAINER DRY 20' PÉS DC COMPRIMENTO: 6.06M LARGURA: 2.44M ALTURA:	PECA	LUMAQ	3	R$36.000,00	R$108.000,00

	2.59M ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÃ DE PET OU EPS; ACABAMENTO EM GESSO ACARTONADO; TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FUNDO PRIME; PINTURA NAVAL EXTERNA NA COR ESCOLHIDA PELO CLIENTE; PISO COMPENSADO NAVAL, LIXADO E ENVERNIZADO; 01 JANELA DE VIDRO NA MEDIDA DE 1.00 X 1.00; 01 PORTA DE AÇO CARBONO NA MEDIDA DE 0.80 X 2.10; 15 PONTOS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA, INTERRUPTOR, TOMADAS, CAIXA DE DISJUNTORES); PISO CERÂMICO EM TODO LAVABO; 01 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA; 01 ARMÁRIO BANHEIRO COM ESPELHEIRA; 01 JANELA BASCULANTE DE VIDRO NA MEDIDA DE 0.50 X 0.50; 01 PORTA DE ABRIR DE MADEIRA, ENVERNIZADA, NA MEDIDA DE 0,60 X 2,10		CONT20.MF			
4	CONTAINER 20 PÉS (6M) ALMOXARIFADO COM UMA LATERAL ABERTA, PINTURA NAVAL, EXTERNA COM A COR ESCOLHIDA PELO CLIENTE. MEDIDAS COMP.6,06M LARGURA: 2,44M E ALTURA 2.59M OU OU EQUIVALENTE.	PECA	LUMAQ CONT20.MF	2	R$18.000,00	R$36.000,00
5	CONTAINER 40 PÉS (12M) ALMOXARIFADO COM UMA LATERAL ABERTA, PINTURA NAVAL, EXTERNA COM A COR ESCOLHIDA PELO CLIENTE. MEDIDAS COMP.12,19M LARGURA: 2,44M E ALTURA 2.59M OU EQUIVALENTE.	PECA	LUMAQ CONT40.MF	2	R$26.800,00	R$53.600,00
Total do Fornecedor:						R$197.600,00

PARANAVAÍ, 20 de outubro de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:0A6A55A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 098/2022

Compras e Contratos
Termo Homologação – Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pregão Para Compras e Outros Serviços
	98/2022
	Processo Administrativo: 174/2022

O(a) Diretor(a) de Compras de Município de Paranavaí, Nadime
Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 20.867/2020 e pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 98/2022, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

3332268 - ANGÉLICA RODRIGUES PINTO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	REVELAÇÃO DE FOTO DIGITAIS 10X15	UN	Fujifilm	1.000	R$2,20	R$2.200,00
3	REVELAÇÃO DE FOTO DIGITAL 15X21	UN	Fujifilm	1.000	R$3,50	R$3.500,00
Total do Fornecedor:						R$5.700,00

Paranavaí, 20 de outubro de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:510C0892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2022

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3039 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 178 codigoCliente: 3039 anoMinuta: 2022 cotaCredenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Para Compras e Outros Serviços 101/2022
Processo Administrativo: 178/2022

Eu, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, Diretora de Compras do Município de Paranavaí no uso das atribuições que me são conferidas por delegação, por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, em face da legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro:

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 101/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PLAYGROUNDS ADAPTADOS, destinados aos espaços públicos do Município, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

3331873 - JULIA DOMINSKI CESLINSKI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BALANÇO ADAPTADO PARA 01 USUÁRIO CADEIRANTE E 1 NÃO CADEIRANTES: ESTRUTURA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 2" CHAPA 2MM, HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM FERRO MACIÇO 5/8, PÉS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE SUPERIOR EM TUBO 1.1/4 CHAPA 2,25MM, 1 RAMPA DE APROXIMADAMENTE 100CM DE LARGURA COM 0,60 DE COMPRIMENTO TIPO BASCULANTE, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA LATERAL EM TUBO 7/8 CHAPA 18 DE 100CM DE ALTURA X 150 CM. DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA UM BANCO EM METALÃO 20 X 40 CHAPA 18 COM 0,70CM DE COMPRIMENTO X 0,30CM DE LARGURA X 0,40 DE ALTURA, ASSOALHO EM CHAPA FF 18. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. MEDIDAS TOTAIS: 2,00(A) X 2,50(L) X 3,00(C). CAPACIDADE DE PESO 180 KG.INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNID	proprio balanço adaptado	8	R$3.480,00	R$27.840,00
2	CARROSSEL ADAPTADO PARA 01 USUÁRIO CADEIRANTE E 3 NÃO CADEIRANTES: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1.1/4 CHAPA 2,25MM, TUBO DE CENTRO EM TUBO 3" CHAPA 2,25 COM APROXIMADAMENTE 30 CM, COM EIXO TREFILADO 4,0 CM 1,70 CM DE ALTURA COM 2 ROLAMENTOS, BASE DE 100CM (L)X150CM(C) PARA CADEIRANTE ACOPLADO A ESTRUTURA DO CARROSSEL CONTENDO 1 RAMPA DE APROXIMADAMENTE 100CM DE LARGURA COM 0,60 DE COMPRIMENTO TIPO BASCULANTE, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA LATERAL EM TUBO ? CHAPA 18 DE 100CM DE ALTURA X 150CM. DE COMPRIMENTO, ASSOALHO EM CHAPA FF 18. BANCOS LATERAIS EM FORMATO DE MEIA LUA, EM TUBO 5/8 CHAPA 18 COM 20 CM DE LARGURA, TODO PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ÁREA TOTAL DO BRINQUEDO 3 METROS DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE PESO 180 KG. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNID	proprio carrossel adaptado	8	R$3.480,00	R$27.840,00
3	GANGORRA ADAPTADA PARA 01 USUÁRIO CADEIRANTE E 01 ADULTO NÃO CADEIRANTES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, BASE DE 100CM (L)X150CM(C) PARA CADEIRANTE ACOPLADO A ESTRUTURA DA GANGORRA CONTENDO 1 RAMPA DE APROXIMADAMENTE 100CM DE LARGURA COM 0,60 DE COMPRIMENTO TIPO BASCULANTE, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA LATERAL EM TUBO ? CHAPA 18 DE 100CM DE ALTURA X 150CM. DE COMPRIMENTO, ASSOALHO EM CHAPA FF 18, BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. TODO PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 150X120X300CM (A X L X P). CAPACIDADE DE PESO 180 KG. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNID	proprio gangorra adaptada	8	R$3.480,00	R$27.840,00
4	BALANÇO ADAPTADO PARA 01 USUÁRIO CADEIRANTE E 1 NÃO CADEIRANTES: ESTRUTURA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 2" CHAPA 2MM, HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM FERRO MACIÇO 5/8, PÉS DE SUSTENTAÇÃO DA BASE SUPERIOR EM TUBO 1.1/4 CHAPA 2,25MM, 1 RAMPA DE APROXIMADAMENTE 100CM DE LARGURA COM 0,60 DE COMPRIMENTO TIPO BASCULANTE, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA LATERAL EM TUBO 7/8 CHAPA 18 DE 100CM DE ALTURA X 150 CM. DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA UM BANCO EM METALÃO 20 X 40 CHAPA 18 COM 0,70CM DE COMPRIMENTO X 0,30CM DE LARGURA X 0,40 DE ALTURA, ASSOALHO EM CHAPA FF 18. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. MEDIDAS TOTAIS: 2,00(A) X 2,50(L) X 3,00(C). CAPACIDADE DE PESO 180 KG.INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNID	proprio balanço adaptado	2	R$3.480,00	R$6.960,00
5	CARROSSEL ADAPTADO PARA 01 USUÁRIO CADEIRANTE E 3 NÃO CADEIRANTES: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1.1/4 CHAPA 2,25MM, TUBO DE CENTRO EM TUBO 3" CHAPA 2,25 COM APROXIMADAMENTE 30 CM, COM EIXO TREFILADO 4,0 CM 1,70 CM DE ALTURA COM 2 ROLAMENTOS, BASE DE 100CM (L)X150CM(C) PARA CADEIRANTE ACOPLADO A ESTRUTURA DO CARROSSEL CONTENDO 1 RAMPA DE APROXIMADAMENTE 100CM DE LARGURA COM 0,60 DE COMPRIMENTO TIPO BASCULANTE, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA LATERAL EM TUBO ? CHAPA 18 DE 100CM DE ALTURA X 150CM. DE COMPRIMENTO, ASSOALHO EM CHAPA FF 18. BANCOS LATERAIS EM FORMATO DE MEIA LUA, EM TUBO 5/8 CHAPA 18 COM 20 CM DE LARGURA, TODO PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. PRODUTO FABRICADO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ÁREA TOTAL DO BRINQUEDO 3 METROS DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE PESO 180 KG. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNID	proprio carrossel adaptado	2	R$3.480,00	R$6.960,00
6	GANGORRA ADAPTADA PARA 01 USUÁRIO CADEIRANTE E 01 ADULTO NÃO CADEIRANTES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL MÍNIMA DE TUBO REDONDO 2.1/2"X2MM, BASE DE 100CM (L)X150CM(C) PARA CADEIRANTE ACOPLADO A ESTRUTURA DA GANGORRA CONTENDO 1 RAMPA DE APROXIMADAMENTE 100CM DE LARGURA COM 0,60 DE COMPRIMENTO TIPO BASCULANTE, PROTEÇÃO DE SEGURANÇA LATERAL EM TUBO ? CHAPA 18 DE 100CM DE ALTURA X 150CM. DE COMPRIMENTO, ASSOALHO EM CHAPA FF 18, BARRA CHATA EM FORMATO DE U, PARA FIXAÇÃO DE CUBO COM ROLAMENTO 6206, EIXO TREFILADO 19MM COM ROSCA PARA PORCA TRAVANTE. TODO PRODUTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT. DIMENSÕES APROX. PARA INSTALAÇÃO 150X120X300CM (A X L X P). CAPACIDADE DE PESO 180 KG. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UNID	proprio gangorra adaptada	2	R$3.480,00	R$6.960,00
Total do Fornecedor:						R$104.400,00

Paranavaí, 19 de outubro de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto 20.867/2020

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:2D55771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 24.251/2022

DECRETO Nº 24251, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5081/2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade :Atividades** Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$ 2.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade :Atividades** Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

3390140000 - Diárias - civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2243	**Atividade:** Unidade de Pronto Atendimento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 61.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 68.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2243	**Atividade:** Unidade de Pronto Atendimento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2243	**Atividade:** Unidade de Pronto Atendimento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 36.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0010.2874	**Atividade:** Eventos Esportivos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 68.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 21 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:8D6D302F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação,
SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870 E VEÍCULO ÔNIBUS ARP-9894 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
LOTE 1

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	02	U	PARAFUSO 16 X 100 VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870	R$ 18,00	R$ 36,00
02	02	U	PARAFUSO 16 X 110 VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870	R$ 19,00	R$ 38,00
03	03	U	PARAFUSO 16 X 150 VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870	R$ 22,00	R$ 66,00
04	06	U	PARAFUSO 12 X 70 VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870	R$ 5,00	R$ 30,00
05	03	U	PORCA 24 TRAVANTE VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870	R$ 10,00	R$ 30,00
06	01	SV	SERVIÇO MÃO DE OBRA – TORNO PREENCHER EIXOS DE TORÇÃO E BRAÇOS MESTRES DAS BANDEJAS; TROCAR BRECHAS DAS BANDEJAS E DA BARRA DE TORÇÃO; GEOMETRIA, CORTES ESCARREIOS E SOLDAS VEÍCULO ÔNIBUS AXP-3870	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 1.660,00**

LOTE 2

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO MÃO DE OBRA – SERVIÇO DE RETIRAR E COLOCAR CARDAN E FAZER GEOMETRIA E BALANCEAMENTO VEÍCULO ÔNIBUS ARP-9894	R$ 270,00	R$ 270,00

TOTAL DO LOTE	**R$ 270,00**

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	1	TRUCADÃO TRUCK CENTER CNPJ: 09.299.619/0001-13	R$ 1.660,00
2º	1	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 1.763,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	2	TRUCADÃO TRUCK CENTER CNPJ: 09.299.619/0001-13	R$ 270,00
2º	2	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 330,00

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte sete centavos) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7° da lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **TRUCADÃO TRUCK CENTER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.299.619/0001-13** que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 275, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor do Lote 1 sendo R$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais) e do Lote 2, R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira foram dispensados

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 05 de outubro de 2022

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

ARIANE KAROLINE PECH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:83132BA9

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação,
SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144, EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 3CXTT E VEÍCULO SPRINTER APT-8390 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
LOTE 1

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	KIT	KIT EMBUCHAMENTO VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144	R$ 709,00	R$ 709,00
02	04	U	ROLAMENTO AGULHA VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144	R$ 398,00	R$ 1.592,00
03	01	U	MOLA MESTRE VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144	R$ 819,00	R$ 819,00
04	02	U	BUCHA DE MOLA VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144	R$ 70,00	R$ 140,00
05	01	U	PINO DE CENTRO VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144	R$ 15,00	R$ 15,00
06	01	U	ROLAMENTO RODA VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144	R$ 364,00	R$ 364,00
07	01	SV	SERVIÇO MÃO DE OBRA – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE EMBUCHAMENTO, TROCAR PINOS E ROLAMENTOS MANGA DE EIXO; SERVIÇO REVISAR FREIOS E TROCAR MOLA MESTRE VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5144	R$ 800,00	R$ 800,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 4.439,00**

LOTE 2

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	CABO ACELERADOR EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 3CXTT	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
02	01	U	MANGUEIRA LANÇA COMPLETA EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 3CXTT	R$ 240,00	R$ 240,00
03	01	U	MANGUEIRA GIRO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 3CXTT	R$ 112,00	R$ 112,00
04	01	SV	SERVIÇO TROCAR CABO ACELERADOR EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA 3CXTT	R$ 80,00	R$ 80,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 1.532,00**

LOTE 3

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	JG	JOGO PASTILHA DE FREIO DT. VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 215,00	R$ 215,00
02	01	JG	JOGO PASTILHA DE FREIO TS. VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 210,00	R$ 210,00
03	01	U	MANGUEIRA TURBINA VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 205,00	R$ 205,00
04	02	U	POLIA GUIA ALTERNADOR VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 125,00	R$ 250,00
05	01	U	POLIA GUIA ESTRIADA VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 304,00	R$ 304,00
06	01	U	POLIA GUIA LISA VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 169,00	R$ 169,00
07	01	U	CORREIA ALTERNADOR VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 243,00	R$ 243,00
08	01	SV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – SERVIÇO TROCAR POLIAS, TROCAR PASTILHAS DE FREIO, TROCAR ÓLEO E FILTROS; TROCAR CORREIA ALTERNADOR VEÍCULO SPRINTER APT-8390	R$ 350,00	R$ 350,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 1.946,00**

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	1	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 4.439,00
2º	1	TRUCADÃO TRUCK CENTER CNPJ: 09.299.619/0001-13	R$ 4.713,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	2	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 1.532,00
2º	2	SERVHITRAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 79.052.171/0001-14	R$ 1.948,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	3	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 1.946,00
2º	3	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R$ 1.995,00

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte sete centavos) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7° da lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.533.028/0001-00** que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 270/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor do Lote 1 sendo R$ 4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e novo reais), do Lote 2, R$ 1.532,00 (mil quinhentos e trinta e dois reais) e do Lote 3, R$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais), totalizando R$ 7.917,00 (sete mil novecentos e dezessete reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira foram dispensados

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 03 de outubro de 2022

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

ARIANE KAROLINE PECH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7157FB83

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação,
SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS MASTER AYJ-1578, VEÍCULO SPIN AYO-3517, VEÍCULO KOMBI AUB-3207, VEÍCULO KOMBI AVJ-3630 E VEÍCULO UNO AMI-2397 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
LOTE 1

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEÍCULO MASTER AYJ-1578	R$ 790,00	R$ 790,00
02	04	U	BUCHA FEIXE DE MOLA VEÍCULO MASTER AYJ-1578	R$ 175,00	R$ 700,00
03	02	U	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA VEÍCULO MASTER AYJ-1578	R$ 95,00	R$ 190,00
04	01	U	TERMINAL DE DIREÇÃO VEÍCULO MASTER AYJ-1578	R$ 245,00	R$ 245,00
05	01	JG	JOGO PASTILHA DE FREIO VEÍCULO MASTER AYJ-1578	R$ 395,00	R$ 395,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 2.320,00**

LOTE 2

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO DE TESTAR E TROCAR PEÇAS DA SUSPENSÃO E FREIO VEÍCULO MASTER AYJ-1578	R$ 310,00	R$ 310,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 310,00**

LOTE 3

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	JG	JOGO PASTILHA DE FREIO VEÍCULO SPIN AYO-3517	R$ 195,00	R$ 195,00
02	01	U	FLUIDO FREIO VEÍCULO SPIN AYO-3517	R$ 25,00	R$ 25,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 220,00**

LOTE 4

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO DE TESTAR E ARRUMAR FREIOS VEÍCULO SPIN AYO-3517	R$ 50,00	R$ 50,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 50,00**

LOTE 5

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	JG	JOGO VELAS VEÍCULO KOMBI AUB-3207	R$ 140,00	R$ 140,00
02	01	JG	JOGO CABO DE VELAS VEÍCULO KOMBI AUB-3207	R$ 195,00	R$ 195,00
03	01	U	SILENCIOSO TRASEIRO VEÍCULO KOMBI AUB-3207	R$ 290,00	R$ 290,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 625,00**

LOTE 6

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO DE TROCAR ESCAPE, REGULAR E SANGRAR FREIO VEÍCULO KOMBI AUB-3207	R$ 95,00	R$ 95,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 95,00**

LOTE 7

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	BOMBA COMBUSTÍVEL VEÍCULO KOMBI AVJ-3630	R$ 245,00	R$ 245,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 245,00**

LOTE 8

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO DE TESTAR E TROCAR BOMBA COMBUSTÍVEL VEÍCULO KOMBI AUB-3207	R$ 120,00	R$ 120,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 120,00**

LOTE 9

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	SV	SERVIÇO DE DESMONTAR E MONTAR MOTOR VEÍCULO UNO AMI-2397	R$ 800,00	R$ 800,00

TOTAL DO LOTE	**R$ 800,00**

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	1	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R$ 2.320,00
2º	1	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 2.375,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	2	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R$ 310,00
2º	2	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 330,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	3	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R$ 220,00
2º	3	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 230,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	4	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R$ 50,00
2º	4	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 60,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	5	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R$ 625,00
2º	5	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 655,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	6	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R$ 95,00
2º	6	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 105,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	7	GM AUTO PEÇAS CNPJ: 31.958.789/0001-11	R$ 245,00
2º	7	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 260,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	8	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R$ 120,00
2º	8	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 140,00

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	9	OFICINA SANTO ANTÔNIO CNPJ: 19.603.129/0001-12	R$ 800,00
2º	9	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 850,00

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte sete centavos) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7° da lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas **GM AUTO PEÇAS E OFICINA SANTO ANTÔNIO**, inscritas no CNPJ/MF sob o nº **31.958.789/0001-11 e 19.603.129/0001-12** que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 262/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor do Lote 1 sendo R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), do Lote 2, R$ 310,00 (trezentos e dez reais), do Lote 3, R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), do Lote 4, R$ 50,00 (cinquenta reais), do Lote 5, R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais), do Lote 6, R$ 95,00 (noventa e cinco reais), do Lote 7, R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), do Lote 8, R$ 120,00 (cento e vinte reais) e do Lote 9, R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira foram dispensados

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.026	000	3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 28 de setembro de 2022

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

ARIANE KAROLINE PECH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:356AE4F6

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de peças de oficina para a manutenção da frota, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

Item	Qtd	Und	Código CATMAT	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	KIT	287769	KIT VEDAÇÃO TRANSMISSÃO EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
02	01	KIT	479368	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 980,00	R$ 980,00
03	02	U	479212	ROLAMENTO EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 118,00	R$ 236,00
04	01	U	47777	TAMPA EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 551,00	R$ 551,00
05	01	KIT	257765	KIT ANEL EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 335,00	R$ 335,00
06	01	U	487747	FILTRO EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 112,00	R$ 112,00

07	20	U	225647	DISCO EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 57,00	R$ 1.140,00
08	20	U	28354	PLACA EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 48,00	R$ 960,00
09	01	U	2252527	REPARO SELETORA EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 258,00	R$ 258,00
10	01	U	472826	MANGUEIRA EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 110,00	R$ 110,00
11	01	U	478560	ENGRENAGEM EQUIPAMENTO CARREGADEIRA W20F	R$ 1.940,00	R$ 1.940,00
TOTAL R$ 7.802,00						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	SERVHITRAL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 79.052.171/0001-14	R$ 7.802,00
2°	01	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 8.025,00
-	01	BANCO DE PREÇOS Acesso em 03/10/2022 https:www.bancodeprecos.com.br	R$ 8.800,40

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas **SERVHITRAL SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF **nº 79.052.171/0001-14,** que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 273/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global R$ 7.802,00 (sete mil oitocentos e dois reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.30.00.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 192/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 04 de outubro de 2022.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

ARIANE KAROLINE PECH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4B602471

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de mangueira cristal e engraxadeiras para a manutenção da frota, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços do Município de Paulo Frontin-PR. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

Item	Qtd	Und	Código CATMAT	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	08	M	233701	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	R$ 9,00	R$ 72,00
02	07	U	486324	BOMBA GRAXA ENGRAXADEIRA MANUAL GRAXEIRA 4 KG ALTA PRESSÃO	R$ 358,80	R$ 2.511,60
TOTAL R$ 2.583,60						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS CNPJ: 82.905.142/0001-62	R$ 2.583,60
2°	01	SERVHITRAL SERVIÇOS E TRATORES LTDA CNPJ: 79.052.171/0001-14	R$ 2.925,00
3º	01	MOVATA MOTOSSERRAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 76.272.483/0001-45	R$ 2.947,00
-	01	BANCO DE PREÇOS Acesso em 28/09/2022 https://https://www.bancodeprecos.com.br/	R$ 3.318,53

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS.**, inscrita no CNPJ/MF **nº 82.905.142/0001-62,** que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 268/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global R$ 2.583,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação econômico-financeira foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.30.00.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 192/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 13 de outubro de 2022.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

ARIANE KAROLINE PECH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:AF9661E0

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
LOTE 1

Item	Qnt	Und	Especificação	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	KIT PLACAS DA BOMBA EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
02	01	U	JOGO DE REPARO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
03	01	JG	EIXO ACIONAMENTO BOMBA EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
04	02	U	CAIXA DE DIREÇÃO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG	R$ 2.420,00	R$ 2.420,00
05	04	U	SERVIÇO MÃO DE OBRA – RECUPERAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA XCMG	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 7.970,00**

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	1	AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 7.970,00
2º	1	SERVHITRAL SERVIÇOS E TRATORES CNPJ: 11.533.028/0001-00	R$ 10.260,00

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três mil reais e vinte sete centavos) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7° da lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu às empresas **AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.533.028/0001-00** que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 263/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, as melhores classificadas.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira foram dispensados

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030	000	3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 194/2022, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 27 de setembro de 2022

ALEXANDRA WIESE
Presidente

ALÉCIO MAROLI
Secretário

ARIANE KAROLINE PECH
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:12AFC81A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 180/2022

DECRETO N.º 180/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2022 no total de R$ 94.284,83.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 1441/2021 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, na importância de R$ 94.284,83, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
581	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.338,10
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.500,00
	SUBTOTAL	26.838,10
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.0006.2009	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
15.451.0006.1008	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1013	00501-Receitas de Alienações de Ativos	22.680,73
	SUBTOTAL	32.680,73
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
17.512.0006.1011	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.400,00
	SUBTOTAL	14.400,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2430	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.500,00
2432	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.500,00
	SUBTOTAL	20.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
09.002	ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER	
27.812.0011.2025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2991	00556-Transferências Lei 9615/98	366,00
	SUBTOTAL	366,00
	TOTAL	94.284,83
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**94.284,83**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.500,00
	SUBTOTAL	25.500,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.0006.2009	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
17.512.0006.1011	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
	SUBTOTAL	14.400,00

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.367.0009.2023	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2670	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.500,00
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2210	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.500,00
12.365.0009.2022	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	69.900,00

O Provável Excesso de Arrecadação por Fonte de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	366,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	22.680,73
	TOTAL	23.046,73

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de receita		
Receita	Descrição	Valor
FONTE 003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	1.338,10
	TOTAL	1.338,10
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....		**94.284,83**

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1447/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 20 de outubro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:64256432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 78/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para os formandos do programa PROERD 2022.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

TITA UNIFORMES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Camiseta manga curta confeccionada em tecido de malha PV anti peeling, na composição 65% poliéster e 35% viscose – com gramatura mínima 175 gramas, na cor creme, com detalhe na frente lado esquerdo (1/3 da camiseta na frente) na cor laranja, com viés nas mangas e gola na cor preto, contendo na frente na parte creme estampa com a escrita POLICIA, FAMILIA, ESCOLA (vertical) na parte laranja na frente escrito PROERD 2022 (horizontal) e estampado o símbolo do leão do PROERD. Na manga do lado direito (na parte creme) deverá conter o logo do Município. Nas costas deverá conter a escrita NOSSAS CRIANÇAS LONGE DAS DROGAS E DA VIOLÊNCIA. Os tamanhos e quantidades a serem confeccionados são: Tamanhos - Quantidade 06 03 08 30 10 03 12 10 14 01 16 05 P 01 M 05 G 08 A empresa vencedora, deverá encaminhar o modelo da camiseta para prévia aprovação antes de confeccionar, pois deverá estar de acordo com o que foi	TITÃ		UN	66,00	39,00	2.574,00

		descrito no item, a entrega deverá ser feita até o dia 18 de novembro de 2022						
TOTAL								2.574,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 78/2022 - Pregão: R$ 2.574,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 20/10/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:C5C34F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 79/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de decoração natalina para o Município de Pinhal de São Bento/PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cordão 300 leds COLORIDOS PISCA - cx/24 30m	CX	1,00	2.822,00	2.822,00
1	2	Cordão 500 leds color 31v pisca - c/12 50m	CX	1,00	2.060,00	2.060,00
1	3	Cascata 150 led blindado Branco fixo tomada m/f - Cx c/24 4m	CX	1,00	3.355,00	3.355,00
1	4	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m vermelha	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	5	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m branca	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	6	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m azul	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	7	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m verde	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	8	Rede 204 led super led color função cachoeira cx 12	CX	1,00	1.389,00	1.389,00
1	9	Cordão 20 estrelinhas de led sortido pisca cx 48	CX	1,00	1.184,00	1.184,00
1	10	Fita led color controle 5m com controle cx 50	CX	1,00	2.100,00	2.100,00
1	11	Cascata com 120 leds colorida 8 função tomada m/f - cx 24	CX	1,00	1.738,00	1.738,00
1	12	Cordão paralelo 2x1	M	300,00	1,53	459,00
1	13	Abraçadeira nylon 20mm	UN	500,00	0,51	255,00
1	14	Abraçadeira nylon 10mm	UN	1.000,00	0,35	350,00
1	15	Abraçadeira de nylon clip 150mm	UN	200,00	0,60	120,00
1	16	Fita isolante 10m	UN	20,00	4,90	98,00
		Valor total lote 1				19.970,00
2	1	Mão de obra para instalação de decorações natalinas na praça São Bento , pátio da prefeitura, praça central, em todas as estruturas existentes na praça central, as decorações tem que estar todas instaladas até dia 26/11/2022 para abertura do Natal de Luzes e manutenção até dia 06/01/2023 quando será feita a retirada de todas as decorações.	SERV	1,00	11.857,00	11.857,00
31.827,00						

Valor total dos gastos com a licitação nº 79/2022 - Pregão: R$ 31.827,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 20/10/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:CC77E7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 78/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para os formandos do programa PROERD 2022.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

TITA UNIFORMES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Camiseta manga curta confeccionada em tecido de malha PV anti peeling, na composição 65% poliéster e 35% viscose – com gramatura mínima 175 gramas, na cor creme, com detalhe na frente lado esquerdo (1/3 da camiseta na frente) na cor laranja, com viés nas mangas e gola na cor preto, contendo na frente na parte creme estampa com a escrita POLICIA, FAMILIA, ESCOLA (vertical) na parte laranja na frente escrito PROERD 2022 (horizontal) e estampado o símbolo do leão do PROERD. Na manga do lado direito (na parte creme) deverá conter o logo do Município. Nas costas deverá conter a escrita NOSSAS CRIANÇAS LONGE DAS DROGAS E DA VIOLÊNCIA. Os tamanhos e quantidades a serem confeccionados são: Tamanhos - Quantidade	TITÃ		UN	66,00	39,00	2.574,00

		06 03 08 30 10 03 12 10 14 01 16 05 P 01 M 05 G 08 A empresa vencedora, deverá encaminhar o modelo da camiseta para prévia aprovação antes de confeccionar, pois deverá estar de acordo com o que foi descrito no item, a entrega deverá ser feita até o dia 18 de novembro de 2022						
TOTAL								2.574,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 78/2022 - Pregão: R$ 2.574,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 20/10/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:491F81B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 79/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de decoração natalina para o Município de Pinhal de São Bento/PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lote:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cordão 300 leds COLORIDOS PISCA - cx/24 30m	CX	1,00	2.822,00	2.822,00
1	2	Cordão 500 leds color 31v pisca - c/12 50m	CX	1,00	2.060,00	2.060,00
1	3	Cascata 150 led blindado Branco fixo tomada m/f - Cx c/24 4m	CX	1,00	3.355,00	3.355,00
1	4	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m vermelha	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	5	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m branca	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	6	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m azul	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	7	Mangueira led 30 led por metro 12mm rolo 100 m verde	RL	1,00	1.010,00	1.010,00
1	8	Rede 204 led super led color função cachoeira cx 12	CX	1,00	1.389,00	1.389,00
1	9	Cordão 20 estrelinhas de led sortido pisca cx 48	CX	1,00	1.184,00	1.184,00
1	10	Fita led color controle 5m com controle cx 50	CX	1,00	2.100,00	2.100,00
1	11	Cascata com 120 leds colorida 8 função tomada m/f - cx 24	CX	1,00	1.738,00	1.738,00
1	12	Cordão paralelo 2x1	M	300,00	1,53	459,00
1	13	Abraçadeira nylon 20mm	UN	500,00	0,51	255,00
1	14	Abraçadeira nylon 10mm	UN	1.000,00	0,35	350,00
1	15	Abraçadeira de nylon clip 150mm	UN	200,00	0,60	120,00
1	16	Fita isolante 10m	UN	20,00	4,90	98,00
		Valor total lote 1				19.970,00
2	1	Mão de obra para instalação de decorações natalinas na praça São Bento , pátio da prefeitura, praça central, em todas as estruturas existentes na praça central, as decorações tem que estar todas instaladas até dia 26/11/2022 para abertura do Natal de Luzes e manutenção até dia 06/01/2023 quando será feita a retirada de todas as decorações.	SERV	1,00	11.857,00	11.857,00
31.827,00						

Valor total dos gastos com a licitação nº 79/2022 - Pregão: R$ 31.827,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 20/10/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:FC01F7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade N° 8/2022

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2.743/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade Processo de Inexigibilidade n° 8/2022 referente à "**Contratação de empresa para serviço de hospedagem das aplicações SGP (Sistema de Gestão Pública)"**, em favor das empresas conforme abaixo;

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviço de hospedagem das aplicações em nuvem com 11 (onze) acessos simultâneos ao modulo atual usado. Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados, este serviço será realizado remotamente, uma vez por semana, em data e hora a serem determinadas pela Administração da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento.			MÊS	12,00	3.100,00	37.200,00
TOTAL								37.200,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de Inexigibilidade 8/2022 datada de 19/10/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 05 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento - PR, 19/10/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:EE2E3ECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 89/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de kit enxoval para puérperas e recém nascidos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital".

Considerando o pedido de esclarecimentos solicitados pelos interessados e decisão da Secretaria Municipal de Saúde.

A pregoeira, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 7.956/2021, comunica aos interessados que procederam alterações ao edital em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R$ 160.890,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa reais).

3.1 – O valor global para a presente licitação é de R$ 160.890,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Contendo no mínimo: Identificação. Mudanças de endereço. Registro civil de nascimento. Direitos dos pais. Direitos da criança. Os primeiros dias de vida. Amamentando o bebê. Como tornar a amamentação mais tranquila e prazerosa. Ordenha ou expressão manual do leite. Como prevenir problemas na amamentação. Dificuldades na amamentação. Dez passos para uma alimentação saudável de crianças menores de 2 anos. Dez passos para uma alimentação saudável para crianças de 2 a 10 anos. Suplementação de ferro e vitamina A. Acompanhando a saúde da criança. Estimulando o desenvolvimento da criança com afeto. Percebendo alterações no desenvolvimento. Vigiando o crescimento da criança. Vacinação – Direito da criança, dever dos pais/cuidadores. Calendário básico de vacinação da criança. Saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Cuidados com a saúde da criança. Evitando a diarréia e a desidratação. Criança: uma pessoa em desenvolvimento e com direitos. Cuidando da segurança da criança: prevenindo acidentes e violências. Registro dos profissionais: informações, dados e procedimentos sobre a saúde da criança. Dados sobre gravidez, parto e puerpério. Dados de recém-nascido. Anotações. Vigilância do desenvolvimento da criança. Principais fatores de risco e alterações físicas associados a problemas de desenvolvimento. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de zero a 12 Meses. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de 12 meses a 3 anos. Avaliação do desenvolvimento: orientação para tomada de decisão. Situações especiais. Guia básico para acompanhamento de crianças com síndrome de Down. Vigilância do crescimento infantil. Folha de registro das medidas antropométricas. Vigiando a pressão arterial (PA). Registros dos procedimentos da saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Registro das vacinas do calendário básico. Folha de registro da alimentação da criança. Registro de intercorrências: doenças, relatórios de internações, acidentes, alergias e outros, anotações.	UND	300	21,50	6.450,00
2	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3	Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com à de composição de 98% algodão 2% elastano. 01 (um) Macacão longo sem pé na cor amarelo pantone de referência 13-0220 TPX, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Tamanho M. 01 (um) Macacão longo sem pé na cor verde pantone de referência 13-0220 TPX, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Tamanho G. Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 3 botões em cada perna. Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão. Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em maquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo. Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	KIT	300	32,00	9.600,00
4	Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano. 01 (um) Macacão curto tipo short na cor amarelo pantone de referencia 12-0825 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Tamanho M. 01 (um) Macacão curto tipo short na verde pantone de referencia 13-0220 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Tamanho G. Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5mm. Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 2 botões em cada perna. Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão. Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em maquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo. Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	KIT	300	29,00	8.700,00
5	Body, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. 01 (um) body na cor amarelo pantone de referência 12-0825 TPX, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Tamanho M. 01 (um) body na cor verde pantone de referência 13-0220 TPX, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Tamanho G.Fechamento: mangas, lados, e punhos na máquina overlock. Decote: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira. Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira. Fechamento do entre pernas feito com 2 botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5mm. Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	KIT	300	28,00	8.400,00
6	Culote sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com à composição 98% algodão 2% elastano. 01 (um) culote sem pé na cor amarela pantone de referência 12-0825 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho P. 01 (um) culote sem pé na verde pantone de referência 13-0220 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho G. Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na	KIT	300	24,70	7.410,00

	máquina overlock. Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira. Etiqueta: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, instução de lavagem, composição, tamanho e ano de fabricação.				
7	Meias sendo 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca.	KIT	300	38,00	11.400,00
8	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão.	UND	300	22,00	6.600,00
10	Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem.	UND	300	48,00	14.400,00
11	Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação.	UND	300	46,60	13.980,00
12	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
13	Talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampa com sistema de abertura e fechamento giratório. Sem corantes, dermatologicamente testado.	UND	300	25,00	7.500,00
14	Fralda kit com 5 fraldas laváveis, cor branca, composição 100% algodão, medindo 60x60 cm.	KIT	300	22,00	6.600,00

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R$ 201.726,00 (duzentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais).

3.1 – O valor global para a presente licitação é de R$ 201.726,00 (duzentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Caderneta de saúde conforme modelo do Ministério da Saúde, com o tamanho aproximado de 20 cm altura x 15 cm de largura – A logomarca do programa e demais imagens para a capa serão fornecidos posteriormente. Contendo no mínimo: Identificação. Mudanças de endereço. Registro civil de nascimento. Direitos dos pais. Direitos da criança. Os primeiros dias de vida. Amamentando o bebê. Como tornar a amamentação mais tranquila e prazerosa. Ordenha ou expressão manual do leite. Como prevenir problemas na amamentação. Dificuldades na amamentação. Dez passos para uma alimentação saudável de crianças menores de 2 anos. Dez passos para uma alimentação saudável para crianças de 2 a 10 anos. Suplementação de ferro e vitamina A. Acompanhando a saúde da criança. Estimulando o desenvolvimento da criança com afeto. Percebendo alterações no desenvolvimento. Vigiando o crescimento da criança. Vacinação – Direito da criança, dever dos pais/cuidadores. Calendário básico de vacinação da criança. Saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Cuidados com a saúde da criança. Evitando a diarréia e a desidratação. Criança: uma pessoa em desenvolvimento e com direitos. Cuidando da segurança da criança: prevenindo acidentes e violências. Registro dos profissionais: informações, dados e procedimentos sobre a saúde da criança. Dados sobre gravidez, parto e puerpério. Dados de recém-nascido. Anotações. Vigilância do desenvolvimento da criança. Principais fatores de risco e alterações físicas associados a problemas de desenvolvimento. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de zero a 12 Meses. Instrumento de vigilância do desenvolvimento de crianças de 12 meses a 3 anos. Avaliação do desenvolvimento: orientação para tomada de decisão. Situações especiais. Guia básico para acompanhamento de crianças com síndrome de Down. Vigilância do crescimento infantil. Folha de registro das medidas antropométricas. Vigiando a pressão arterial (PA). Registros dos procedimentos da saúde bucal. Saúde ocular e auditiva. Registro das vacinas do calendário básico. Folha de registro da alimentação da criança. Registro de intercorrências: doenças, relatórios de internações, acidentes, alergias e outros, anotações.	UND	300	22,00	6.600,00
2	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3	Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com à de composição de 98% algodão 2% elastano. 01 (um) Macacão longo sem pé na cor amarelo pantone de referência 13-0220 TPX, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Tamanho M. 01 (um) Macacão longo sem pé na cor verde pantone de referência 13-0220 TPX, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com gola redonda. Tamanho G. Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 3 botões em cada perna. Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão. Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em maquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo. Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	KIT	300	71,90	21.570,00
4	Macacão curto tipo short, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição de 98% algodão 2% elastano. 01 (um) Macacão curto tipo short na cor amarelo pantone de referencia 12-0825 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Tamanho M. 01 (um) Macacão curto tipo short na verde pantone de referencia 13-0220 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida de +/-5%, com gola e mangas curtas na cor principal do tecido. Tamanho G. Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5mm. Botões: Botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 2 botões em cada perna. Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão. Gola: Redonda com viés na cor principal do tecido e no mesmo tecido do macacão, pregada em maquina galoneira, com 5 mm de largura e pesponto duplo. Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	KIT	300	67,00	20.100,00
5	Body, fechado com decote canoa, com transpasse nos ombros, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com a composição 98% algodão 2% elastano. 01 (um) body na cor amarelo pantone de referência 12-0825 TPX, gramatura de 160g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Tamanho M. 01 (um) body na cor verde pantone de referência 13-0220 TPX, gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%, com mangas longas. Tamanho G.Fechamento: mangas, lados, e punhos na máquina overlock. Decote: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira. Pernas: com viés do mesmo tecido, com 1 cm de largura, pregado na galoneira. Fechamento do entre pernas feito com 2 botões de pressão vazados na cor branca com aproximadamente 9,5mm. Etiqueta: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição, tamanho e ano de fabricação.	KIT	300	55,50	16.650,00
6	Culote sem pé, sem costura nos lados, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), com à composição 98% algodão 2% elastano. 01 (um) culote sem pé na cor amarela pantone de referência 12-0825 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho P. 01 (um) culote sem pé na verde pantone de referência 13-0220 TPX, com gramatura de 160 g/m², tolerância permitida +/- 5%. 01. Tamanho G. Fechamento: ganchos, entre pernas e punhos na máquina overlock. Cintura: com elástico 1,5 cm, pregada na máquina overlock e rebatido na máquina galoneira. Etiqueta: Fixada na costura do gancho traseiro, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, instução de lavagem, composição, tamanho e ano de fabricação.	KIT	300	48,70	14.610,00
7	Meias sendo 2 pares de Meias para Recém Nascido e 2 pares de meias de seis meses a um ano de idade. Composição 70% Algodão, 26% Poliamida e 4% Elastano, na cor branca.	KIT	300	36,50	10.950,00
8	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	Babador Infantil; antialérgico; em tecido na cor branca, 100% Algodão com forro em plástico e um viés contornando, na cor verde bebê na mesma composição, conforme a ilustração; medida aproximada 20cm x 20cm; do tipo fechamento por botão de pressão.	UND	300	23,50	7.050,00
10	Trocador de fraldas de 60cm x 35cm, com espuma de no mínimo 20 mm de espessura, revestido por um tecido branco 100% algodão, revestido por um plástico cristal transparente, com no mínimo 0,5 mm de espessura, para que garanta sua resistência e hidrorrepelência, com uma capa em tecido 100% algodão com desenhos infantis unissex, com um zíper na lateral para que permita sua remoção para lavagem.	UND	300	52,00	15.600,00
11	Toalha de banho com capuz para recém-nascido: em tecido 100% algodão penteado, felpudo, com forro duplo 100% algodão, tolerância permitida 3%, na cor branca, com estampas infantis unissex em todo o produto, com debrum em meia malha 100% Algodão. -Tamanho da toalha: Comprimento 70 cm X largura 1,05m, tolerância permitida de 3%. -Tamanho do capuz: Comprimento 22 cm X largura 24 cm, tolerância permitida de 3%. -Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação.	UND	300	46,30	13.890,00
12	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
13	Talco em pó para proteção contra a umidade e o atrito que podem causar irritações e assaduras frasco ergonômico, 200g, tampa com sistema de abertura e fechamento giratório. Sem corantes, dermatologicamente testado.	UND	300	22,02	6.606,00
14	Fralda kit com 5 fraldas laváveis, cor branca, composição 100% algodão, medindo 60x60 cm.	KIT	300	27,50	8.250,00

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 21/10/2022 às 13h50 do dia 04/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h51 às 13h59 do dia 04/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 04/11/2022.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital.

Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 20 de outubro de 2021.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:602B94C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	059/2022			
DATA DA CONCESSÃO:	24/10/2022			
FAVORECIDO:	MARCIO CRISTIANO ESSER			
CPF:	076.149.689-05			
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARTICIPAR DO TREINAMENTO PODER LEGISLATIVO INOVADOR, GOVERNO DIGITAL E A CONEXÃO COM OS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO TCE/PR E PODER JUDICIÁRIO NO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA REALIZADO PELA GESTÃO PUBLICA BRASIL NOS DIAS 26, 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2022 EM CURITIBA-PR.				
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO				
PARTIDA:	24/10/2022 ÁS 13:00 HORAS			
RETORNO:	28/10/2022 ÁS 20:00 HORAS			
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	04 (QUATRO)			
		Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:		**3**	**R$. 674,10**	R$. 2.022,30
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:		**1**	**R$. 140,43**	R$. 140,43
VALOR TOTAL CONCEDIDO:				**R$. 2.162,73**

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, a 20 dias do mês de outubro de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:CE26A6B1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	060/2022			
DATA DA CONCESSÃO:	24/10/2022			
FAVORECIDO:	ALEXANDRE MARCIO ALVES CASAES			
CPF:	053.312.389-55			
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARTICIPAR DO CURSO LOA, PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO CORRETA DO DUODÉCIMO, QUE SERÁ REALIZADO DE 25 A 28 DE OUTUBRO DE 2022, PROMOVIDO PELA CEAP DO BRASIL EM CURITIBA-PR.				
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO				
PARTIDA:	24/10/2022 ÁS 13:00 HORAS			
RETORNO:	28/10/2022 ÁS 20:00 HORAS			
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	04 (QUATRO)			
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**3**	**674,10**	2.022,30	
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**140,43**	140,43	
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$. 2.162,73**	

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:1A0FD64A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1646/08/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: " Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, conforme determina *a Lei Municipal nº 278/04/2006*, em seu Artigo 1º, considerando o Plano de Equacionamento proposto para o periodo de 2018 a 2055 em parcelas fixas mensais ao ano, para o custeio dos benefícios a longo prazo, com base no resultado de avaliação atuarial realizada em 2022, consideradas a Portaria Conjunta nº 02 de 19/08/2010 e a Portaria nº 746/MPS, de 27/12/2011, em virtude da avaliação atuarial realizada com base nos dados coletados em 31/12/2021, a ser aplicado no ano de 2023, podendo ser alterado de conformidade com o resultado da avaliação atuarial a ser realizada em 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor **EVERTON CASSIO ZANUTO**, no uso das atribuições que lhe são ***conferidas pela Lei Municipal nº 278/04/2006***, em seu Artigo 1º, e considerando a necessidade de comprovar o Equilibrio Financeiro e Atuarial do Fundo de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Rancho Alegre D'Oeste, considerando os resultados do relatório técnico apresentado quando da reavaliação atuarial anual, data base de 31 de dezembro de 2021, e ainda consideradas a Portaria Conjunta nº 02 de 19/08/2010 e a Portaria nº 746/MPS, de 27/12/2011.

CONSIDERANDO, os resultados da **AVALIAÇÃO ATUARIAL realizada , com dados obtidos pelo cálculo atuarial realizado em 28/01/2022,** data base de 31 de dezembro de 2021, a ser aplicado no ano de 2023.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 278/04/2006, de 16/03/2006 autoriza o CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL a **implantar alíquota de contribuição adicional por DECRETO, após resultado de avaliação atuarial realizada ,**

CONSIDERANDO , que, no parecer atuarial realizado com base em dados de 31/12/2021, o comparativo entre a avaliação atual e a anterior resulta em que os resultados dos fatores descritos são favoráveis ao plano,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 1º da Lei nº 278/04/2006, ***para fins de pagamento do Passivo Atuarial***, e

CONSIDERANDO que, após resultado da Avaliação atuarial a ser realizada no ano de 2023, os valores constantes da tabela a seguir, referente a valores a serem aportados, poderão ser alterados,

R E S O L V E

Art. 1º - Definir o Plano de Custeio do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Rancho Alegre D'Oeste para cobertura do Deficit Atuarial de contribuição do Municipio, ***denominados Empregadores - respectivamente a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste e devidas ao Fundo de Previdência Municipal, com a aplicação de contribuição adicional dos respectivos empregadores em 13 (treze) parcelas mensais fixas ao ano, a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2023,*** identificado na reavaliação atuarial, data base de 31 de dezembro de 2021 , conforme demonstrado na tabela que compõe o Plano de Equacionamento abaixo:

Plano de Equacionamento Proposto:
Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal/13
1	2022	34.619.457,21	1.682.505,62	**1.162.879,96**	35.139.082,87	**89.452,30**
2	**2023**	**35.139.082,87**	**1.707.759,43**	**1.329.443,69**	**35.517.398,61**	**102.264,90**
3	**2024**	35.517.398,61	**1.726.145,57**	**1.812.452,85**	35.431.091,33	**139.419,45**
4	2025	35.431.091,33	1.721.951,04	**1.842.086,46**	35.310.955,91	**141.698,96**
5	2026	35.310.955,91	1.716.112,46	**1.872.204,57**	35.154.863,80	**144.015,74**
6	2027	35.154.863,80	1.708.526,38	**1.902.815,11**	34.960.575,07	**146.370,39**
7	2028	34.960.575,07	1.699.083,95	**1.933.926,14**	34.725.732,88	**148.763,55**
8	2029	34.725.732,88	1.687.670,62	**1.965.545,83**	34.447.857,66	**151.195,83**
9	2030	34.447.857,66	1.674.165,88	**1.997.682,51**	34.124.341,04	**153.667,89**
10	2031	34.124.341,04	1.658.442,97	**2.030.344,62**	33.752.439,39	**156.180,36**
11	2032	33.752.439,39	1.640.368,55	**2.063.540,75**	33.329.267,20	**158.733,90**
12	2033	33.329.267,20	1.619.802,39	**2.097.279,64**	32.851.789,94	**161.329,20**
13	2034	32.851.789,94	1.596.596,99	**2.131.570,17**	32.316.816,76	**163.966,94**
14	2035	32.316.816,76	1.570.597,29	**2.166.421,34**	31.720.992,72	**166.647,80**
15	2036	31.720.992,72	1.541.640,25	**2.201.842,33**	31.060.790,64	**169.372,49**
16	2037	31.060.790,64	1.509.554,43	**2.237.842,45**	30.332.502,62	**172.141,73**
17	2038	30.332.502,62	1.474.159,63	**2.274.431,17**	29.532.231,07	**174.956,24**
18	2039	29.532.231,07	1.435.266,43	**2.311.618,12**	28.655.879,38	**177.816,78**
19	2040	28.655.879,38	1.392.675,74	**2.349.413,08**	27.699.142,04	**180.724,08**
20	2041	27.699.142,04	1.346.178,30	**2.387.825,98**	26.657.494,36	**183.678,92**
21	2042	26.657.494,36	1.295.554,23	**2.426.866,94**	25.526.181,65	**186.682,07**
22	2043	25.526.181,65	1.240.572,43	**2.466.546,21**	24.300.207,86	**189.734,32**
23	2044	24.300.207,86	1.180.990,10	**2.506.874,24**	22.974.323,72	**192.836,48**
24	2045	22.974.323,72	1.116.552,13	**2.547.861,64**	21.543.014,22	**195.989,36**
25	2046	21.543.014,22	1.046.990,49	**2.589.519,17**	20.000.485,54	**199.193,78**
26	2047	20.000.485,54	972.023,60	**2.631.857,81**	18.340.651,32	**202.450,60**
27	2048	18.340.651,32	891.355,65	**2.674.888,69**	16.557.118,29	**205.760,67**
28	2049	16.557.118,29	804.675,95	**2.718.623,12**	14.643.171,12	**209.124,86**
29	2050	14.643.171,12	711.658,12	**2.763.072,61**	12.591.756,62	**212.544,05**
30	2051	12.591.756,62	611.959,37	**2.808.248,84**	10.395.467,15	**216.019,14**
31	2052	10.395.467,15	505.219,70	**2.854.163,71**	8.046.523,14	**219.551,05**
32	2053	8.046.523,14	391.061,02	**2.900.829,29**	5.536.754,88	**223.140,71**
33	2054	5.536.754,88	269.086,29	**2.948.257,85**	2.857.583,32	**226.789,07**
34	2055	2.857.583,32	138.878,55	**2.996.461,86**	0,00	**230.497,07**

Art. 2º - O valor total do déficit atuarial será pago pelo Municipio de Rancho Alegre D'Oeste, em aportes financeiros fixos mensais – aporte para cobertura do déficit atuarial – em consonância com a Portaria MPS 749/2011 e legislação federal aplicável, pelo prazo remanescente, a contar de 01 de janeiro de 2018 ate 31 de dezembro de 2055.

Art. 3º - O aporte financeiro correspondente a *alíquota adicional para custeio do déficit atuarial, para o ano de 2023, vigente na tabela constante do Artigo 1º deste Decreto, passa a ser aplicado anualmente em parcelas fixas mensais a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme disposto na Lei Municipal nº 278/04/2006, ficando fixado o referido pagamento em 13 (treze) parcelas mensais fixas de R$ 102.264,90 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) para o exercício de 2023, rateadas entre Prefeitura Municipal de Rancho Alegre d'Oeste e a Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, da seguinte forma :*

- 13 parcelas fixas mensais de R$ 94.814,90 (noventa e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos) pagas mensalmente pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste ao Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste;
- 13 parcelas fixas mensais de R$ 7.450,00 (sete mil , quatrocentos e cinquenta reais) pagas mensalmente pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste ao Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste.

Art. 4º - A *contribuição patronal do Município para o Fundo de Previdência Municipal , considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 004/07/2020 de 14/07/2020 , será descontado conforme as alíquotas seguintes:*
***14% (quatorze por cento) calculado sobre a folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais Estatutários do Município de Rancho Alegre D'Oeste- referente a* contribuição patronal nos termos da Lei Complementar relacionada;**
1% (um por cento) à guisa da taxa administrativa;

Art. 5º - Cada aporte financeiro mensal deverá ser repassado ao Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês de competência, de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal nº 199/03/2001.
Art. 6º - Em caso de atraso no referido aporte, o valor deverá ser corrigido, de conformidade com o Artigo 80, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 199/03/2001.

Art. 7º - Se as futuras avaliações atuariais demonstrarem que o valor remanescente deste plano de equacionamento precisa ser alterado, o novo plano de equacionamento deverá ser implementado*, pois as mesmas ficam sujeitas à influência de diversas hipóteses atuariais utilizadas como premissas na avaliação atuarial que resultou no plano de equacionamento descrito no Art. 1º deste Decreto, podendo ser as mesmas alteradas após resultado da avaliação atuarial realizada a cada ano.*
Art. 8º- As disposições contidas nesse Decreto passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023, considerado o resultado da avaliação atuarial data base de 31 de dezembro de 2021, realizada em 28/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:7C986429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 204/2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Processo Seletivo Simplificado nº 049, de 05 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 049, de 2021, convoca a pessoa, através de sua inscrição abaixo relacionada, para comparecer a partir do dia 21 (vinte e um) de outubro do corrente ano, dentro do horário de funcionamento, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a respectiva vaga temporária no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:
Assistente Administrativo

Número	*Nome*	*Classificação*
	Convocados pelo Edital nº 062, de 30/08/2021, Edital nº 066, de 17/09/2021, Edital nº 067, de 24/09/2021, Edital nº 069, de 27/09/2021, Edital nº 081, de 26/11/2021, Edital nº 008, de 21/01/2022, Edital nº 010, de 28/01/2022, Edital nº 014, de 07/02/2022, Edital nº 018, de 10/02/2022, Edital nº 019, de 14/02/2022, Edital nº 020, de 18/02/2022, Edital nº 028, de 09/03/2022, Edital nº 066, de 02/05/2022, Edital nº 087, de 17/05/2022, Edital nº 096, de 1º/06/2022, Edital nº 119, de 24/06/2022, Edital nº 120, de 27/06/2022, Edital nº 128, de 11/07/2022, Edital nº 134 de 18/07/2022, Edital nº 139, de 21/07/2022, Edital nº 151, de 05/08/2022, Edital nº 165, de 22/08/20222 e Edital nº 201, de 14/10/2022. Os classificados em 1º, 7º, 8º, 12º, 14º, 15º, 17º, 18º, 23º, 24º 25º e 26º lugar não compareceram dentro do prazo legal para assumirem as respectivas vagas. Os classificados em 2º, 3º, 6º, 9º, 11º, 20º e 21º lugar assinaram termo de desistência. Os classificados em 4º, 5º, 10º, 13º, 16º,19º, 27º e 28º lugar assumiram as respectivas vagas temporárias. A classificada em 22º lugar solicitou final de lista. Os classificados em 29º e 30º estão dentro do prazo legal para manifestação quanto a vaga temporária.	1º a 30°
1578	Tiago Michael Fernandes de Andrade	31º

O não comparecimento do acima convocado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, conforme estabelecido no item 10.3 do Edital nº 049, de 2021, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga temporária.

Rio Negro, 20 de outubro de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:EC527EDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 319/2022 - MODALIDADE – PREGÃO N° 112/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4 ZERO - CONVÊNIO MDR Nº 906395/2020.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1,00	UN	RETROESCAVADEIRA - Zero Hora de Uso, Nova, 4X4. Motor diesel turbo alimentado de no mínimo de 85HP, cabine fechada ROPS e FOPS. Com ar-condicionado, iluminação noturna frontal e traseira, equipado com alarme ré sonoro, retrovisores interno e externo, garantia padrão de fabricante, manual e catálogo de peças em língua portuguesa; ferramentais e acessórios obrigatórios por lei.	400.000,00	NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

Rio Negro, 13 de outubro de 2022 –

LINDAMIR BURKAT –
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:7B486D26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA EDITAL 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 37ª CONVOCAÇÃO DO PSS – CADASTRO RESERVA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS SEGUINTES CANDIDATOS

Professor Docência Das Séries Iniciais Do Ensino Fundamental - 20 Horas - **CLASSIFICAÇÃO GERAL – 2ª RECONVOCAÇÃO** (conforme artigos 13.1, 13.2 e 13.3 do edital)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
100	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES*
101	MICHELE GOMES DA SILVA
102	VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
103	THAIZ DI NARDO BOLSOK
104	SINTHIA RAMOS BUQUE
105	ZILDA ZENAIDE SCHULZ FERRARINI
106	SANDRA VIEIRA GATTI**
107	ELIANA CORDEIRO FIAUX**
108	GRACIELE BATISTA JORGE***
109	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO
110	GISLAINE FERREIRA GOMES
111	ANDREIA VIEIRA MELO SILVA
112	VIVIANE VICENTINI**
113	JULIANA DE FÁTIMA POZZOBON**
114	PALOMA DE CAMPOS ALÉ PEREIRA
115	ANA MARIA SALLES
116	CLEIDE SILVA DE FREITAS VAZ**
117	ADIANA PERES DOS SANTOS**
118	ROSINEI BATISTELA MÜLLER
119	LUCIANA MENEGATTI
120	DULCIMEIRE SILVA SOARES****
121	CLAUDIA KARINA GARCIA MAZINI
122	GISELE CRISTINE CORREA DA SILVA****
123	LIGIA MARIA MANTINE TEIXEIRA****
124	ELIZANDRA SIQUEIRA DE ROCO
125	LUCIMARY GRACIANE BARRANCO ROMAN DOS SANTOS
126	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO SOARES****

*Candidato desclassificado na 3ª chamada
** Candidato beneficiado pela contratação na 4ª chamada
*** Candidato desclassificado na 4ª chamada
**** Candidato beneficiado pela contratação na 5ª chamada

Professor Docência Das Séries Iniciais Do Ensino Fundamental - 20 Horas - **CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES – 2ª RECONVOCAÇÃO** (conforme artigos 13.1, 13.2 e 13.3 do edital)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	MICHELE GOMES DA SILVA
11	VIVIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
12	ANA MARIA SALLES

Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
182	ERICA CONCEIÇAO SANTIAGO
183	LIDIANE DE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART
184	TÁLIDY DOS SANTOS NOGUEIRA
185	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
186	GREISE GRAZIELE BETIOL
187	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA
188	DANIELE HIGGED PEREIRA
189	JAQUELINE VENTURA DE PAULA
190	LUANA BATISTA DA CRUZ GIMENES

Professor Docência Da Educação Infantil - 30 Horas **CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19	MARIANA MIRANDA PAZ

Agente Administrativo Da Educação - **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33	MICHELE GOMES DA SILVA

Professor Docência Da Educação Infantil - 40 Horas **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
169	ANA MARIA ARAÚJO DA FRANÇA

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificado, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e Atestado de Vacinação atualizada, constante no Edital 002/2021.

Local: Secretaria de Educação
Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar - Centro
Fone: 3906-1008
Data: 24/10/2022
Horário: 08:00 as 10:00

1. Oatendimentoseráporordemdechegada.

2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidos a uma avaliação de laudo oficial do município.
3.AAvaliaçãoMédicaterácarátereliminatório,sendooscandidatosconsiderados aptosouinaptos.
4.Caberáaoscandidatosprovidenciarositenssolicitados,conformeestabeleceoEdital002/2021.
Nãoseráaceitaqualqueralegaçãodedesconhecimentodosprocedimentosexigidos.

EXAMESMÉDICOS:
1.ComprovantedeVacinas(Atestado de Vacinação atualizado) eoatestadomédicodeverão ser providenciados pelo próprio candidato.

NotadoEdital
11.12 Todos os candidatos poderão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Lista dos seguintes documentos necessários :
01. Três Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Uma Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Três Fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. Três Fotocópias do Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Três Fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 003/2020;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais;
08. Fotocópia do CPF e da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço).
13. Declaração da Consulta de Qualificação Cadastral do Sistema e-Social que os dados estão corretos.

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela

Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação – Edifício do Banco do Brasil 4º andar, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7C6989F2

SECRETARIA GERAL
TERMO ADITIVO 02/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 63/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 500, Centro.

CONTRATADO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. RENALDO AMAURI LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.340.000-9, inscrito no CPF/MF sob nº 611.562.489-49, residente e domiciliado à Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de aditivo de tempo do Termo original em consonancia com a atualização do valor devido a inflação, do termo de colaboração da OSC **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE**, pelo Secretario de Assistência Social, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - "DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO" e da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO –A data final de execução e vigencia da Cláusula Sexta fica alterada de 31/10/2022 para 31/10/2023.
O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado de R$ 151.380,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais) para R$243.429,60 (Duzentos e Quarenta e Três Reais, Quatrocentos e Vinte e Noive Reais e Sessenta Centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

PLANO DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		**VALOR**
META	**ESPECIFICAÇÃO**	
1	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	R$ 211.255,20
2	3.1.90.11 - 1/3 FÉRIAS	R$ 3.747,12
3	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 22.086,96
4	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.340,22
		R$ 243.429,50

DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
META	**ETAPA**	**ESPECIFICAÇÃO:**	**VALOR**
1	1	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$211.255,20
	2	3.1.90.11.45 - FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAL	R$ 3.747,12
2	1	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 22.086,96
3	1	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.340,22
	2	3.3.90.30.22 MATERIAL LIMPEZA,HIGIENIZAÇÃO	R$ 2.000,00
	3	3.3.90.30.09. MATERIAL FARMACOLOGICA	R$2.000,00
		TOTAL	**R$ 243.429,50**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	**Novembro/20**	**Dezembro/20**	**Janeiro/21**	**Fevereiro/21**	**Março/21**	**Abril/21**
VALOR	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTE R$6.000,00	CONCEDENTE R$6.000,00
MÊS	**Maio/21**	**Junho/21**	**Julho/21**	**Agosto/21**	**Setembro/21**	**Outubro/21**
VALOR	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTER$6.000,00	CONCEDENTE R$6.000,00	CONCEDENTE R$6.000,00
MES	**Novembro/21**	**Dezembro/21**	**Janeiro/22**	**Fevereiro/22**	**Março/22**	**Abril/22**
VALOR	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTE R$6.615,00	CONCEDENTE R$6.615,00
MES	**Maio/22**	**Junho/22**	**Julho/22**	**Agosto/22**	**Setembro/22**	**Outubro/22**
VALOR	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTER$6.615,00	CONCEDENTE R$6.615,00	CONCEDENTE R$6.615,00
MES	**Novembro/22**	**Dezembro/22**	**Janeiro/23**	**Fevereiro/23**	**Março/23**	**Abril/23**
VALOR	CONCEDENTERR$7.192,49	CONCEDENTER$7.192,49	CONCEDENTER R$7.192,49	CONCEDENTER$7.192,49	CONCEDENTE R$7.192,49	CONCEDENTE R$7.192,49
	CONVENENTER$478,30	CONVENENTE R$478,30	CONVENENTER$478,30	CONVENENTE R$478,30	CONVENENTE R$478,30	CONVENENTE R$478,30

MES	Maio/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23
VALOR	CONCEDENTERR$7.192,49	CONCEDENTER$7.192,49	CONCEDENTERR$7.192,49	CONCEDENTER$7.192,49	CONCEDENTE R$7.192,49	CONCEDENTE R$7.192,49
	CONVENENTER$478,30	CONVENENTE R$478,30	CONVENENTER$478,30	CONVENENTE R$478,30	CONVENENTE R$478,30	CONVENENTE R$478,32
VALOR CONCEDENTE =R$237.689,88				TOTAL R$ 243.429,50		
VALOR CONVENENTE=R$5.739,62						

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO - Com base no art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº63/2020 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 07 de outubro de 2022

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência

RENALDO AMAURI LOPES
Presidente da Entidade

ELIZABETH MENDES
Presidente do Conselho Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BD27419D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada para a construção do Hospital Municipal conforme convênio nº 108/2022 entre Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Salto do Lontra e projeto técnico	IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1,00	12.836.233,81	12.836.233,81

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.836.233,81

Salto do Lontra, 20 de outubro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1E7FA3E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 64/2022

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 64/2022***, que teve como objeto ***Aquisição de Calcário Calcítico em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convenio 277/2022 da Secretaria o Estado da Agricultura e Abastecimento.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

C WELTER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CALCÁRIO CALCÍTICO PRNT MÍNIMA DE 85% (AMPLA CONCORRENCIA) Calcário calcítico a granel, PRNT mínima de 85%.	CALCARIO CALCITICO		T	322,50	234,00	75.465,00
2	1	CALCÁRIO CALCÍTICO PRNT MÍNIMA DE 85% (EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP) Calcário calcítico a granel, PRNT mínima de 85%.	CALCARIO CALCITICO		T	107,50	235,00	25.262,50
TOTAL								100.727,50

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 100.727,50 (Cem Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinqüenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:FD1CC6C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 118/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
DECRETO Nº 118/2022, de 6 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 157/2022, de 6 de Setembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.818.485,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$150.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	150.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$83.836,13
00104- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	83.836,13
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$75.317,00
00117- MDE - PNATE	75.317,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.362.12.2029-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$592.895,95
00130- TRANSPORTE ESCOLAR SEED - PETE	592.895,95
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.302.10.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$200.000,00
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.302.10.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$109.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	109.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$300.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

06.002.10.301.10.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$200.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$207.436,04
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	207.436,04
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$600.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$150.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$83.836,13
00104- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	83.836,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$75.317,00
00117- MDE - PNATE	75.317,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$592.895,95
00130- TRANSPORTE ESCOLAR SEED - PETE	592.895,95
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$200.000,00
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$109.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	109.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$300.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$200.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$207.436,04
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	207.436,04
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$600.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:704AFCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 113/2022, de 31 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 277.583,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$730,00
00000- RECURSOS LIVRES	730,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$750,00
00000- RECURSOS LIVRES	750,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$3.100,00
00000- RECURSOS LIVRES	3.100,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.365.12.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$300,00
00000- RECURSOS LIVRES	300,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
05.001.20.122.11.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$800,00
00000- RECURSOS LIVRES	800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.122.10.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$6.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	6.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$16.200,00
00000- RECURSOS LIVRES	16.200,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.8.244.9.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$500,00
00000- RECURSOS LIVRES	500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$1.200,00
00000- RECURSOS LIVRES	1.200,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	3.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$32.075,00
00000- RECURSOS LIVRES	32.075,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$21.115,00
00000- RECURSOS LIVRES	21.115,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.122.7.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$5.271,00
00000- RECURSOS LIVRES	5.271,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$28.767,00
00000- RECURSOS LIVRES	28.767,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.122.6.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$22.600,00
00000- RECURSOS LIVRES	22.600,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.452.6.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$50.400,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.400,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$10.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	10.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.365.12.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.787,00
00104- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	3.787,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$64.263,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	64.263,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
07.003.8.243.9.6004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$6.225,00
00938- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	6.225,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou totalda(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentaria(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$730,00
00000- RECURSOS LIVRES	730,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$750,00
00000- RECURSOS LIVRES	750,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$3.100,00
00000- RECURSOS LIVRES	3.100,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$300,00
00000- RECURSOS LIVRES	300,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$800,00
00000- RECURSOS LIVRES	800,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$6.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	6.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$16.200,00
00000- RECURSOS LIVRES	16.200,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$500,00
00000- RECURSOS LIVRES	500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$1.200,00
00000- RECURSOS LIVRES	1.200,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$3.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	3.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$2.420,00
00000- RECURSOS LIVRES	2.420,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.366.12.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$10.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$19.655,00
00000- RECURSOS LIVRES	19.655,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$21.115,00
00000- RECURSOS LIVRES	21.115,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$5.271,00
00000- RECURSOS LIVRES	5.271,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$19.230,00
00000- RECURSOS LIVRES	19.230,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
07.003.8.243.9.6002-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$9.537,00
00000- RECURSOS LIVRES	9.537,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
07.003.8.243.9.6002-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$463,00
00000- RECURSOS LIVRES	463,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$17.000,00
00000- (SF) - RECURSOS LIVRES	17.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$5.137,00
00000- RECURSOS LIVRES	5.137,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$50.400,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.400,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$10.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	10.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.787,00
00104- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	3.787,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$64.263,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	64.263,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.9.2045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$6.225,00
00938- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	6.225,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:D6D68BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 114/2022, de 31 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.965.710,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$1.903.877,27
00101- RECURSOS DO FUNDEB 70%	1.568.512,61
00102- RECURSOS DO FUNDEB 30%	335.364,66
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$1.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	1.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.395,00
00000- RECURSOS LIVRES	3.395,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$6.605,00
00000- RECURSOS LIVRES	6.605,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.129.5.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$700,00
00000- RECURSOS LIVRES	700,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.122.7.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$2.600,00
00000- RECURSOS LIVRES	2.600,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$17.040,00
00000- RECURSOS LIVRES	17.040,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
09.001.27.122.8.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$2.638,00
00000- RECURSOS LIVRES	2.638,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.122.6.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$4.130,00
00000- RECURSOS LIVRES	4.130,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.452.6.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$20.595,00
00000- RECURSOS LIVRES	20.595,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$2.630,00
00000- RECURSOS LIVRES	2.630,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$1.903.877,27
00101- RECURSOS DO FUNDEB 70%	1.568.512,61
00102- RECURSOS DO FUNDEB 30%	335.364,66
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$1.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	1.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$3.395,00
00000- RECURSOS LIVRES	3.395,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$6.605,00
00000- RECURSOS LIVRES	6.605,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$700,00
00000- RECURSOS LIVRES	700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$2.600,00
00000- RECURSOS LIVRES	2.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$17.040,00
00000- RECURSOS LIVRES	17.040,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$2.638,00
00000- RECURSOS LIVRES	2.638,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$4.130,00

00000- RECURSOS LIVRES	4.130,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$20.595,00
00000- RECURSOS LIVRES	20.595,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$2.630,00
00000- RECURSOS LIVRES	2.630,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:37E73384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 115/2022, de 6 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 155/2022, de 6 de Setembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 215.281,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.123.5.2009-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$7.281,07
00813- CONV. AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA - MAPA	7.281,07
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
11.001.18.122.13.2073-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$8.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	8.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$200.000,00
00824- CV. Aquisição de Reboque Julieta	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$7.281,07
00813- CONV. AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA - MAPA	7.281,07
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$8.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	8.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$200.000,00
00824- CV. Aquisição de Reboque Julieta	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:FD186EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

DECRETO Nº 116/2022, de 6 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 155/2022, de 6 de Setembro de 2022.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 113.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$113.300,00
00518- (SF) - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	113.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$113.300,00
00518- (SF) - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	113.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:5BE559E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 117/2022, de 6 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 155/2022, de 6 de Setembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 580.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
05.001.20.608.11.2032-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$240.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	240.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$40.900,00
00518- BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$300.000,00
00500- BLOCO DE INVESTIMENTOS	300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou totalda(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentaria(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
05.001 - COORD. DA SEC. DE AGRICULTURA, IND. E COM.	
05.001.20.608.11.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$240.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	140.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$40.900,00
00518- BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$300.000,00
00500- BLOCO DE INVESTIMENTOS	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:356113FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

DECRETO Nº 118/2022, de 6 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 157/2022, de 6 de Setembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.818.485,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$150.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	150.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$83.836,13
00104- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	83.836,13
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$75.317,00
00117- MDE - PNATE	75.317,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.362.12.2029-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$592.895,95
00130- TRANSPORTE ESCOLAR SEED - PETE	592.895,95
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.302.10.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$200.000,00
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.302.10.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$109.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	109.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$300.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	300.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$200.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$207.436,04
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	207.436,04
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$600.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$150.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$50.000,00

00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$83.836,13
00104- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	83.836,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$75.317,00
00117- MDE - PNATE	75.317,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$592.895,95
00130- TRANSPORTE ESCOLAR SEED - PETE	592.895,95
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$200.000,00
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$109.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	109.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$300.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$200.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$207.436,04
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	207.436,04
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$600.000,00
00329- Incremento PAB - Emendas MS	600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:65F8D681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 119/2022, de 6 de Setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 157/2022, de 6 de Setembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 176.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.122.12.2017-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$1.500,00
00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	1.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.306.12.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$50.000,00
00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.10.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$124.900,00
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	124.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou totalda(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentaria(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.122.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$1.500,00
00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	1.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$50.000,00
00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.9002-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$124.900,00
00303- SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	124.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:AF5C264F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 126/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 126/2022, de 21 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 170/2022, de 20 de Outubro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 744.690,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - COORDENACÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.1.1004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$208.690,00
00000- RECURSOS LIVRES	208.690,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$5.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.302.10.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$160.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	160.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.8.244.9.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$221.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	221.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
10.001.15.452.6.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$208.690,00
00000- RECURSOS LIVRES	208.690,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$5.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$50.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$160.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	160.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$221.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	221.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$100.000,00
00000- RECURSOS LIVRES	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:9E40CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 127/2022

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 127/2022, de 21 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 170/2022, de 20 de Outubro de 2022.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 213.929,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.361.12.2018-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$7.929,02
00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	7.929,02
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$15.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	15.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$190.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	190.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou totalda(s) seguinte(s) dotação(ões) orcamentaria(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.002.12.782.12.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$7.929,02
00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	7.929,02
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$15.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	15.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO	
08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO	
08.001.26.782.7.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$190.500,00
00000- RECURSOS LIVRES	190.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:19B517BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ∗CEP: 86240-000 – (Fone/Fax: (43) 3265-8300
:e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99/2022
Processo Administrativo n.º 222/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 99/2022, processo administrativo n.º 222/2022, que tem por objetivo à **Aquisição de equipamentos para promover o apoio ao Cuidado em Saúde da Pessoa Idosa e da Criança, segundo a Portaria GM/MS nº 894/2021 m atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.,** cujo aviso de licitação foi publicado no dia 06/10/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.

"TERMO DE REFERÊNCIA
04 – FORNECIMENTO ITEM/MATERIAL/DESCRIÇÃO/QUANTIDADE"

Onde lê-se:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unit. Máximo	Total Previsto
1	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 1kg.	R$ 22,60	R$ 135,60
2	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 2kg.	R$ 45,20	R$ 271,20
3	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 3kg.	R$ 67,80	R$ 406,80
4	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 4 kg.	R$ 90,65	R$ 543,90
5	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 5 kg.	R$ 113,00	R$ 678,00
6	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA 10 kg.	R$ 220,25	R$ 1.321,50
7	2	UN	BARRA RETA MACIÇA ZINCADA DE 180cm.	R$ 328,33	R$ 656,67
8	2	UN	BARRA DE SUPINO MACIÇA ZINCADA DE 120cm.	R$ 366,67	R$ 733,33
9	2	UN	BARRA "W" MACIÇA ZINCADA DE 122cm.	R$ 302,33	R$ 604,67
10	2	UN	BARRA PARALELAS DE CHÃO DE 150 x 10 x 20 cm.	R$ 694,04	R$ 1.388,07
11	1	UN	BARRA HEXAGONAL CONFECCIONADO EM AÇO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI PRETO	R$ 757,67	R$ 757,67

			TEXTURIZADO FOSCO, COM PEGADORES CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.		
12	30	UN	COLCHONETES EM BAGUM IMPERMEÁVEL E ESPUMA COM 03 cm DE ESPESSURA	R$ 81,00	R$ 2.430,00
13	2	UN	CORDA NAVAL EM POLIETILENO, COR PRETA DE 10 m, 40 mm E PESO TOTAL APROXIMADO DE 7,5 kg	R$ 431,33	R$ 862,67
14	10	UN	CORDAS DE PULAR EM PVC RESISTENTE COM 2,75 METROS DE COMPRIMENTO.	R$ 38,00	R$ 380,00
15	4	UN	DISCO DE DESLIZAMENTO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 17,7 cm.	R$ 75,00	R$ 300,00
16	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 25,72	R$ 51,44
17	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 51,45	R$ 102,89
18	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 77,17	R$ 154,34
19	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 102,89	R$ 205,78
20	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 128,61	R$ 257,22
21	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 154,35	R$ 308,70
22	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 205,78	R$ 411,56
23	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 257,23	R$ 514,46
24	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 405,70	R$ 811,40
25	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 473,15	R$ 946,30
26	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 540,85	R$ 1.081,69
27	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUBDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 608,55	R$ 1.217,09
28	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO.	R$ 676,00	R$ 1.351,99
29	2	UN	BULLDOZER CONTA COM ELÁSTICOS DE LÁTEX E ANÉIS DE AÇO, BASE DE NYLON RESISTENTE, COM CINTA DE POLIPROPLENO, ANÉIS DE AÇO E BARRA FIXA NÃO DOBRÁVEL.	R$ 280,00	R$ 560,00
30	2	UN	ESCADA DE AGILIDADE EM PLÁSTICO ABS COM COMPRIMENTO DE 400 CM.	R$ 118,67	R$ 237,33
31	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 86,71	R$ 86,71
32	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEAVEL.	R$ 130,07	R$ 130,07
33	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 173,43	R$ 173,43
34	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 216,79	R$ 216,79
35	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 260,14	R$ 260,14
36	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 301,00	R$ 301,00
37	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 346,86	R$ 346,86
38	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 387,00	R$ 387,00
39	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 420,00	R$ 420,00
40	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 462,00	R$ 462,00
41	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 504,00	R$ 504,00
42	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 502,67	R$ 502,67
43	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 608,53	R$ 608,53
44	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL.	R$ 702,45	R$ 702,45
45	3	UN	KIT DE CAIXAS DE PLIOMETRIA CONTENDO 3 CAIXAS DE 30, 45 E 60 CM CADA KIT.	R$ 407,50	R$ 1.222,50
46	3	UN	KIT DE FITAS TRX CONTENDO: FITA PARA TREINAMENTO SUSPENSO; MOSQUETÃO DE AÇO QUE SUPORTA 120 KG; FITA EXTENSORA DE 2 METROS PARA PRENDER A FITA DE TREINAMENTO EM ÁRVORE, PILAR, TRONCO, ESPALDAR, ETC; ANCORADOR PARA PORTA ; BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO.	R$ 306,37	R$ 919,12
47	2	UN	KIT DE GRADE HEXAGONAL PARA AGILIDADE COM SUPORTE EM NYLON, HASTES MANUFATURADAS EM PVC NA COR AMARELO, 6 UNIDADES NO FORMATO HEXAGONAL E PRESILHAS.	R$ 221,33	R$ 442,67
48	10	UN	KIT DE MINI BEND CONSTITUÍDO POR 03 FAIXAS ELÁSTICAS FEITAS EM LÁTEX, COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE, SÃO ELAS: LEVE, MÉDIO E FORTE, CLASSIFICADAS DE ACORDO COM AS CORES.	R$ 91,00	R$ 910,00
49	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 124,50	R$ 124,50
50	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 139,40	R$ 139,40
51	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 205,33	R$ 205,33
52	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 242,67	R$ 242,67
53	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 283,00	R$ 283,00
54	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 341,33	R$ 341,33
55	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 382,52	R$ 382,52
56	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 449,67	R$ 449,67
57	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 415,00	R$ 415,00
58	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	R$ 509,50	R$ 509,50
59	5	UN	MEIA BOLA DE EQUILÍBRIO EM LÁTEX RESISTENTE QUE SUPORTA ATÉ 260 KG.	R$ 731,67	R$ 3.658,33
60	10	UN	OBSTÁCULO PARA TREINO DE AGILIDADE, ESTACA COM BASE EM POLIETILENO E PVC RÍGIDO COM 160 CM.	R$ 87,80	R$ 878,00
61	2	UN	POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA.	R$ 244,33	R$ 488,67
62	2	UN	POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA.	R$ 257,67	R$ 515,33
63	2	UN	POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA.	R$ 268,67	R$ 537,33
64	100	UN	PRESILHAS DE NYLON COM DIMENSÕES DE 3,2 X 6,5 X 6,5 CM (A X C X L)	R$ 42,92	R$ 4.291,67
65	5	UN	RODA ABDOMINAL EM PLÁSTICO COM PEGADA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E RODAS DUPLAS.	R$ 74,67	R$ 373,33
66	5	UN	ROLO DE MASSAGEM EM EVA E PVC.	R$ 173,49	R$ 867,47
67	30	UN	STEP EM EVA CONFECCIONADO COM BORRACHA SILICONOZADA ANTI-IMPACTO DE ALTA RESISTÊNCIA E PLATAFORMA SUPERIORES ANTIDERRAPANTE.	R$ 241,67	R$ 7.250,00
68	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	R$ 299,71	R$ 299,71
69	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	R$ 266,67	R$ 266,67
70	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA	R$ 270,00	R$ 270,00

			COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.		
71	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	R$ 273,33	R$ 273,33
72	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE.	R$ 342,50	R$ 342,50
Valor total dos itens:					R$ 51.683,47

Leia-se:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 1kg. - ANILHA EMBORRACHADA DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC E SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL DE 1kg.	R$ 22,60	R$ 135,60
2	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 2kg. - ANILHA EMBORRACHADA DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC E SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL DE 2 kg.	R$ 45,20	R$ 271,20
3	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 3kg. - ANILHA EMBORRACHADA DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC E SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL DE 3 kg.	R$ 67,80	R$ 406,80
4	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 4 kg. - ANILHA EMBORRACHADA DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC E SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL DE 4 kg.	R$ 90,65	R$ 543,90
5	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA DE 5 kg. - ANILHA EMBORRACHADA DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC E SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL DE 5 kg.	R$ 113,00	R$ 678,00
6	6	UN	ANILHA EMBORRACHADA 10 kg. - ANILHA EMBORRACHADA DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC E SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL DE 10 kg.	R$ 220,25	R$ 1.321,50
7	2	UN	BARRA RETA MACIÇA ZINCADA DE 180cm. - BARRA RETA MACIÇA ZINCADA DE 180cm.	R$ 328,33	R$ 656,67
8	2	UN	BARRA DE SUPINO MACIÇA ZINCADA DE 120cm. - BARRA DE SUPINO MACIÇA ZINCADA DE 120cm.	R$ 366,67	R$ 733,33
9	2	UN	BARRA "W" MACIÇA ZINCADA DE 122cm. - BARRA "W" MACIÇA ZINCADA DE 122cm.	R$ 302,33	R$ 604,67
10	2	UN	BARRA PARALELAS DE CHÃO DE 150 x 10 x 20 cm. - BARRA PARALELAS DE CHÃO DE 150 x 10 x 20 cm.	R$ 694,04	R$ 1.388,07
11	1	UN	BARRA HEXAGONAL CONFECCIONADO EM AÇO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI PRETO TEXTURIZADO FOSCO, COM PEGADORES CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. - BARRA HEXAGONAL CONFECCIONADO EM AÇO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTURA EPÓXI PRETO TEXTURIZADO FOSCO, COM PEGADORES CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	R$ 757,67	R$ 757,67
12	30	UN	COLCHONETES EM BAGUM IMPERMEÁVEL E ESPUMA COM 03 cm DE ESPESSURA - COLCHONETES EM BAGUM IMPERMEÁVEL E ESPUMA COM 03 cm DE ESPESSURA	R$ 81,00	R$ 2.430,00
13	2	UN	CORDA NAVAL EM POLIETILENO, COR PRETA DE 10 m, 40 mm E PESO TOTAL APROXIMADO DE 7,5 kg - CORDA NAVAL EM POLIETILENO, COR PRETA DE 10 m, 40 mm E PESO TOTAL APROXIMADO DE 7,5 kg	R$ 431,33	R$ 862,67
14	10	UN	CORDAS DE PULAR EM PVC RESISTENTE COM 2,75 METROS DE COMPRIMENTO. - CORDAS DE PULAR EM PVC RESISTENTE COM 2,75 METROS DE COMPRIMENTO.	R$ 38,00	R$ 380,00
15	4	UN	DISCO DE DESLIZAMENTO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 17,7 cm. - DISCO DE DESLIZAMENTO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 17,7 cm.	R$ 75,00	R$ 300,00
16	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 1 KG	R$ 25,72	R$ 51,44
17	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 2 KG	R$ 51,45	R$ 102,89
18	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 3 KG	R$ 77,17	R$ 154,34
19	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 4 KG	R$ 102,89	R$ 205,78
20	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 5 KG	R$ 128,61	R$ 257,22
21	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 6 KG	R$ 154,35	R$ 308,70
22	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 8 KG	R$ 205,78	R$ 411,56
23	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 10 KG	R$ 257,23	R$ 514,46
24	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 12 KG	R$ 405,70	R$ 811,40
25	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 14 KG	R$ 473,15	R$ 946,30
26	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 16 KG	R$ 540,85	R$ 1.081,69
27	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 18 KG	R$ 608,55	R$ 1.217,09
28	2	UN	DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO. - DUMBBELL EMBORRACHADO SEXTAVADO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA PRETA E MARCAÇÃO DOS QUILOS EM RELEVO 20 KG	R$ 676,00	R$ 1.351,99
29	2	UN	BULLDOZER CONTA COM ELÁSTICOS DE LÁTEX E ANÉIS DE AÇO, BASE DE NYLON RESISTENTE, COM CINTA DE POLIPROPLENO, ANÉIS DE AÇO E BARRA FIXA NÃO DOBRÁVEL. - BULLDOZER CONTA COM ELÁSTICOS DE LÁTEX E ANÉIS DE AÇO, BASE DE NYLON RESISTENTE, COM CINTA DE POLIPROPLENO, ANÉIS DE AÇO E BARRA FIXA NÃO DOBRÁVEL.	R$ 280,00	R$ 560,00
30	2	UN	ESCADA DE AGILIDADE EM PLÁSTICO ABS COM COMPRIMENTO DE 400 CM. - ESCADA DE AGILIDADE EM PLÁSTICO ABS COM COMPRIMENTO DE 400 CM.	R$ 118,67	R$ 237,33
31	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFICIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 4 KG	R$ 86,71	R$ 86,71
32	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFICIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 6 KG	R$ 130,07	R$ 130,07
33	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFICIE DE VINIL IMPERMEAVEL 8 KG	R$ 173,43	R$ 173,43
34	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 10 KG	R$ 216,79	R$ 216,79
35	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 12 KG	R$ 260,14	R$ 260,14
36	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL	R$ 301,00	R$ 301,00

			IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 14 KG		
37	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 16 KG	R$ 346,86	R$ 346,86
38	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 18 KG	R$ 387,00	R$ 387,00
39	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 20 KG	R$ 420,00	R$ 420,00
40	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 22 KG	R$ 462,00	R$ 462,00
41	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 24 KG	R$ 504,00	R$ 504,00
42	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 26 KG	R$ 502,67	R$ 502,67
43	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 28 KG	R$ 608,53	R$ 608,53
44	1	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL. - KETTLEBELL EMBORRACHADO DE FERRO FUNDIDO E ACABAMENTO EM PVC COM SUPERFÍCIE DE VINIL IMPERMEÁVEL 30 KG	R$ 702,45	R$ 702,45
45	3	UN	KIT DE CAIXAS DE PLIOMETRIA CONTENDO 3 CAIXAS DE 30, 45 E 60 CM CADA KIT. - KIT DE CAIXAS DE PLIOMETRIA CONTENDO 3 CAIXAS DE 30, 45 E 60 CM CADA KIT.	R$ 407,50	R$ 1.222,50
46	3	UN	KIT DE FITAS TRX CONTENDO: FITA PARA TREINAMENTO SUSPENSO; MOSQUETÃO DE AÇO QUE SUPORTA 120 KG; FITA EXTENSORA DE 2 METROS PARA PRENDER A FITA DE TREINAMENTO EM ÁRVORE, PILAR, TRONCO, ESPALDAR, ETC.; ANCORADOR PARA PORTA ; BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO. - KIT DE FITAS TRX CONTENDO: FITA PARA TREINAMENTO SUSPENSO; MOSQUETÃO DE AÇO QUE SUPORTA 120 KG; FITA EXTENSORA DE 2 METROS PARA PRENDER A FITA DE TREINAMENTO EM ÁRVORE, PILAR, TRONCO, ESPALDAR, ETC.; ANCORADOR PARA PORTA ; BOLSA PARA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO.	R$ 306,37	R$ 919,12
47	2	UN	KIT DE GRADE HEXAGONAL PARA AGILIDADE COM SUPORTE EM NYLON, HASTES MANUFATURADAS EM PVC NACOR AMARELO, 6 UNIDADES NO FORMATO HEXAGONAL E PRESILHAS. - KIT DE GRADE HEXAGONAL PARA AGILIDADE COM SUPORTE EM NYLON, HASTES MANUFATURADAS EM PVC NACOR AMARELO, 6 UNIDADES NO FORMATO HEXAGONAL E PRESILHAS.	R$ 221,33	R$ 442,67
48	10	UN	KIT DE MINI BEND CONSTITUÍDO POR 03 FAIXAS ELÁSTICAS FEITAS EM LÁTEX, COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE, SÃO ELAS: LEVE, MÉDIO E FORTE, CLASSIFICADAS DE ACORDO COM AS CORES. - KIT DE MINI BEND CONSTITUÍDO POR 03 FAIXAS ELÁSTICAS FEITAS EM LÁTEX, COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE, SÃO ELAS: LEVE, MÉDIO E FORTE, CLASSIFICADAS DE ACORDO COM AS CORES.	R$ 91,00	R$ 910,00
49	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 1 KG.	R$ 124,50	R$ 124,50
50	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 2 KG.	R$ 139,40	R$ 139,40
51	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 3 KG.	R$ 205,33	R$ 205,33
52	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 4 KG.	R$ 242,67	R$ 242,67
53	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 5 KG.	R$ 283,00	R$ 283,00
54	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 6 KG.	R$ 341,33	R$ 341,33
55	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 7 KG.	R$ 382,52	R$ 382,52
56	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 8 KG.	R$ 449,67	R$ 449,67
57	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 9 KG.	R$ 415,00	R$ 415,00
58	1	UN	MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. - MEDICINE BALL DE LÁTEX COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE 10 KG.	R$ 509,50	R$ 509,50
59	5	UN	MEIA BOLA DE EQUILÍBRIO EM LÁTEX RESISTENTE QUE SUPORTA ATÉ 260 KG. - MEIA BOLA DE EQUILÍBRIO EM LÁTEX RESISTENTE QUE SUPORTA ATÉ 260 KG.	R$ 731,67	R$ 3.658,33
60	10	UN	OBSTÁCULO PARA TREINO DE AGILIDADE, ESTACA COM BASE EM POLIETILENO E PVC RÍGIDO COM 160 CM. - OBSTÁCULO PARA TREINO DE AGILIDADE, ESTACA COM BASE EM POLIETILENO E PVC RÍGIDO COM 160 CM.	R$ 87,80	R$ 878,00
61	2	UN	POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA. - POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA 5 KG.	R$ 244,33	R$ 488,67
62	2	UN	POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA. - POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA 10 KG.	R$ 257,67	R$ 515,33
63	2	UN	POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA. - POWER BAG DE COURO SINTÉTICO COM COSTURA DUPLA E REFORÇADA 15 KG.	R$ 268,67	R$ 537,33
64	100	UN	PRESILHAS DE NYLON COM DIMENSÕES DE 3,2 X 6,5 X 6,5 CM (A X C X L) - PRESILHAS DE NYLON COM DIMENSÕES DE 3,2 X 6,5 X 6,5 CM (A X C X L)	R$ 42,92	R$ 4.291,67
65	5	UN	RODA ABDOMINAL EM PLÁSTICO COM PEGADA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E RODAS DUPLAS. - RODA ABDOMINAL EM PLÁSTICO COM PEGADA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E RODAS DUPLAS.	R$ 74,67	R$ 373,33
66	5	UN	ROLO DE MASSAGEM EM EVA E PVC. - ROLO DE MASSAGEM EM EVA E PVC.	R$ 173,49	R$ 867,47
67	30	UN	STEP EM EVA CONFECCIONADO COM BORRACHA SILICONIZADA ANTI-IMPACTO DE ALTA RESISTÊNCIA E PLATAFORMA SUPERIORES ANTIDERRAPANTE. - STEP EM EVA CONFECCIONADO COM BORRACHA SILICONIZADA ANTI-IMPACTO DE ALTA RESISTÊNCIA E PLATAFORMA SUPERIORES ANTIDERRAPANTE.	R$ 241,67	R$ 7.250,00
68	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE. - WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE 2 KG.	R$ 299,71	R$ 299,71
69	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE. - WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE 4 KG.	R$ 266,67	R$ 266,67
70	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE. - WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE 6 KG.	R$ 270,00	R$ 270,00
71	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE. - WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE 8 KG.	R$ 273,33	R$ 273,33
72	1	UN	WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE. - WALL BALL COM REVESTIMENTO EM PVC LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURA DUPLA INTERNA COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE 10 KG.	R$ 342,50	R$ 342,50
Total Geral:					**R$ 51.683,47**

São Sebastião da Amoreira, 20 de outubro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Edilaine Ferreira dos Santos Silva
Código Identificador:7433E126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º030/2022

Pregão Eletrônico n. 004/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades desenvolvidas pelos projetos da SEMCET, a serem utilizados no Município durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	BAMBOLES de Plástico: 65 cm de diâmetro, 2 cm de espessura e Conexão de 10 cm	SCALIBU OFICIAL	40,00	5,37	214,80
2	1	BOLA de basquete - Material 100% Borracha – Tamanho oficial – 7, Coberta e acolchoada em borracha com textura em relevo que garante total aderência; Circunferência aproximada de 75 cm.	MAGUSSY OFICIAL	8,00	55,00	440,00
8	1	BOMBA PARA ENCHER BOLA Dupla ação com 2 agulhas e mangueira.	MAGUSSY OFICIAL	3,00	32,00	96,00
11	1	CONE Laranja ou Preto, Tamanho 50 cm, Material Plástico resistente.	SCALIBU OFICIAL	10,00	21,90	219,00
13	1	FITAS DE MARCAÇÃO para Vôlei de Areia – Material Polipropileno - Medidas 16x8 metros. (Medidas obrigatórias: Sendo 4 Fitas - 2 de 16 m cada e 2 de 8 m cada)	PROPRIA OFICIAL	5,00	99,00	495,00
TOTAL						**R$ 1.464,80**

DETENTORA DA ATA: 100 SPORTS — EIRELI - ME com CNPJ sob n.º 29.761.115/0001-80.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **06/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:92920DF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º037/2022.

Pregão Presencial n. 010/2022

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e P45kg, e água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote/item	Quantidade	Uni	Descrição do produto	Valor Unit. R$	Valor Total
1	1.288,00	GL	AGUA MINERAL Potável, sem gás, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, (envasada em garrafa ou garrafão do tipo PET (polietileno tereftalato), totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, devidamente embalados e higienizadas. Galão contendo 20 litros	15,00	19.320,00
2	17,00	UNI	Botijão P13Kg (vasilhame vazio) para gás de cozinha.	210,00	3.570,00
3	25,00	GL	GALÃO DE AGUA - 20 LITROS Feito de termoplástico, podendo ser PET (polietileno tereftalato),transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto. Com capacidade de 20 litros.	25,00	625,00
4	417,00	UNI	GÁS Gás liquefeito (gás de cozinha) para botijão P13Kg.	132,66	55.319,22
5	30,00	UNI	GÁS LIQUEFEITO - P45 KG Gás liquefeito (gás de cozinha) para botijão P45Kg.	490,00	14.700,00
VALOR TOTAL R$ 93.534,22					

DETENTORA DA ATA: J.C GUIMARÃES & GUIMARÃES E CIA LTDA - EPP com CNPJ sob n.º 09.660.592/0001-42.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **11/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0CFF9993

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º036/2022

Pregão eletrônico n. 004/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades desenvolvidas pelos projetos da SEMCET, a serem utilizados no Município durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	1	BOLA DE FUTSAL OFICIAL adulto: bola futsal 1000, circunferência aproximada de 61-64 cm, peso aproximado de 410-450 g, câmara airbility, material PU, miolo slip system removível e lubrificado, de acordo com as normas da CBFS, produto de 1ª linha.	JOMA HYBRID	20,00	150,00	3.000,00
TOTAL						**3.000,00**

DETENTORA DA ATA: GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI - EPP com CNPJ sob n.º 10.361.835/0001-20.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **11/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DC645462

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035 /2022

Pregão Presencial n°009/2022

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual fornecimento de cestas básicas destinadas aos servidores públicos municipais conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

LOTE 001 - ITEM 001 - Aquisição de 6.235 unidade de cestas básicas compostas dos seguintes itens			
PRODUTOS	**QTD**	**UND**	**MARCA**
ARROZ BRANCO TIPO 1 - Arroz branco, subgrupo polido, classe longo-fino, conter na embalagem "não é necessário lavar e escolher". O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, quantidade do produto, informação nutricional. Embalagem de 05 kg. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Tio João, Agulhinha, Camil.	1	Pct 5kg	CASTELÃO 1
FEIJÃO - Feijão Tipo 1, Classe cores, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, limpos e secos, novo, de cor clara, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, resistentes, lacrado, isento de sujidades e não violados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, quantidade do produto, informação nutricional, Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Camil, Caldo Bom.	2	Pct 1Kg	CARUNCHÃO
OLEO DE SOJA DE 900 ML - Óleo de soja Tipo 1, comestível, vegetal, refinado, sem colesterol, sem glúten, isento de ranço e impurezas. A embalagem não poderá conter sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, amassamentos). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, quantidade do produto, informação nutricional. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Liza.	3	Frasco 900 ml	LIZA
MASSA COM OVOS TIPO MACARRÃO ESPAGUETE - Massa de sêmola tipo Espaguete, composta por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais de urucum e cúrcuma. O produto deverá ser limpo, seco, inteiro e de cor clara, livre de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo no mínimo informações dos ingredientes, composição nutricional e prazo de validade. Pacotes de 500 gramas. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Galo, Orsi, Dona Benta.	2	Pct.	DONA BENTA
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, 100% PURO - Café tipo extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Dupla proteção: embalagem alto vácuo e papelão (externa) . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a Melita.	2	Pct. 500 gr	MELITTA
AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE - Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Isento de impurezas, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes de 5 Kg (cinco quilos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Certano, Alto Alegre.	1	Pct. 5Kg	CERTANO
MASSA DE TOMATE DE 130 GRAMAS - Extrato de tomate, latas de no mínimo 130 gramas cada, composto por tomate, açúcar e sal, isento de fermentações, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. A embalagem não poderá conter sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote de fabricação e quantidade do produto. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Elefante.	2	Latas 130gr	ELEFANTE
FARINHA DE MILHO - Farinha de milho em flocos em tamanhos normais, dissolvidos facilmente durante o preparo de refeições, amarelos, sem sal, fabricada a partir de grão de milho amarelo, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, isento de impurezas, de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto. Pct 1 kg. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Alambari.	1	Pct. 1 kg	YA-YA
FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - Farinha de trigo, sem fermento, enriquecida com ferro e acido fólico, com aspecto de pó fino, cor branca, limpos, não violados, resistentes, isento de impurezas, de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá ser de 1kg, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Renata Tradicional Puríssima ou Anaconda Premium.	3	Pct. 1Kg	DONA BENTA
BOLACHA DOCE, SABOR LEITE - Biscoito doce sabor leite, com volume e tamanhos uniformes. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos químicos e aromatizante. Embalagem dupla, contendo 400 gramas. Rótulo contendo no mínimo informação nutricional, validade, procedência. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Panco, Marilan.	1	Pct. 400gr	PANCO
CREME DENTAL - uso adulto, proteção anticarie com flúor. Composição mínima: Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Aroma, Água e Monofluorfosfato de Sódio. Embalagem	1	Tubo	SORRISO

com 90 gramas. A embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso e precauções, composição do produto e prazo de validade. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Sorriso.		90gr	
SABONETE EM BARRA DE 85 GRAMAS - Sabonete antibacteriano (comprovado na embalagem do produto). Embalados individualmente em papel plastificado resistente. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade, procedência, conteúdo da embalagem, precauções de uso, prazo de validade, composição do produto. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Protex.	5	Und. 85 gr	PROTEX
SABÃO EM PÓ - convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Composição Mínima de coadjuvantes, corantes, branqueador óptico, fragrâncias, água, carga e alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá em caixa com rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso, precauções e número de notificação da ANVISA, composição do produto, prazo de validade. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca OMO.	1	Und 800 g	OMO
SAL - Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico transparente, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, quantidade do produto. Embalagem de 01 kg (um quilo). Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Cisne.	1	Pct. 1Kg	MARLIN
LEITE EM PÓ INTEGRAL - instantâneo, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, não deverá conter glúten e seu rendimento deverá ser de no mínimo 3,1 litros. A embalagem deverá ser aluminizada e resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e número de registro no Ministério da Agricultura (SIF). Pacotes de 400 gramas. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Sancor, Laserenissima.	1	Pct 400 gr	LA SERENISSIMA
TEMPERO COMPLETO - Sem pimenta, embalagem de 300 gramas. Composto de no mínimo os seguintes ingredientes: sal, alho, cebolinha, realçador de sabor glutamato monossódico e não poderá conter glúten. Em embalagem plástica, com tampa e lacre, e contendo externamente os dados: ingredientes, data de validade, informação nutricional, procedência, validade e quantidade do produto. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Arisco.	1	Pote 300gr	ARISCO
ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, solúvel, composto de no mínimo: cacau, açúcar, maltodextrina, aromatizantes, emulsificantes lecitina de soja, com vitamina C, A e B6. Acondicionado em pacote de polietileno ou recipiente (com lacre e tampa) de polietileno ou de folha de flandres, os quais devem ser resistentes. A embalagem não poderá conter sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas e amassamentos). Contendo 400 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Nescau, Toddy.	1	Pct 400 gr	NESCAU
PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - gofrado, com picote, na cor branca, neutro, composto de 100% de celulose ou fibras naturais. Deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante e demais informações. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (deverá constar na embalagem). Pacote com 04 rolos de10 cm X 30 metros. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Personal, Neve.	2	Pct c/4 unid	NEVE
SABÃO EM BARRA, NEUTRO – Pacotes com 05 Unidades de 200 gramas cada unidade. Composição mínima de Ácidos graxos de cebo, água, coadjuvantes e glicerina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto, modo de uso, precauções e número de notificação da ANVISA. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Ypê.	1	Pct c/ 5 unid.	YPE
GOIABADA - Doce de Goiaba em massa ou pasta homogênea e de consistência de corte. Composição mínima de goiaba e açúcar acondicionado em potes com lacre ou latas. A embalagem não poderá conter sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas e amassamentos), deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto e condições de armazenagem. Embalagem de no mínimo 600 gramas de peso líquido. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a Stella D'oro.	1	Pote ou Lata	STELLA D'ORO
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - com volume e tamanhos uniformes. Composição mínima de farinha de trigo, gordura vegetal, sal e extrato de malte. A bolacha não poderá ser mal cozida, queimada, de caracteres organolépticos anormais. Embalagem dupla, contendo 350 gramas. Rótulo com informação nutricional, validade. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Marilan.	1	Pct de 350g	MARILAN
FERMENTO BIOLÓGICO - seco, instantâneo, ideal para a fabricação de pães. Composto de Fermento biológico desidratado (Saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem tipo sacrê, hermeticamente fechada, com conteúdo de 10 gramas. Externamente na embalagem deverá constar, no mínimo, os dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a Dona Benta.	2	Sachê 10g	DONA BENTA
SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA - composta por sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem em lata com no mínimo 125 gramas, com sistema de abertura abre-fácil. A embalagem deverá conter número de Registro no Ministério da Agricultura, e validade do produto e condições de armazenamento. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Coqueiro.	2	Lata	COQUEIRO
GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS - Contendo no mínimo açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez, aromatizantes, edulcorantes artificiais e corante artificial. A embalagem poderá ser em sache ou em caixas e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto. Embalagem com peso mínimo de 30 gramas. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a Apti.	2	Cx	APTI
SUCO EM PÓ - Composição mínima de açúcar, polpa desidratada de frutas (sabores variados), Ácido Ascórbico (vitamina C), Acidulante Acido Cítrico. regulador de acidez (Citrato de sódio), Antiumectantes (fosfato e tricálcio), Edulcorantes artificiais, corante inorgânico (dioxido de titânio) e aromatizantes que proporcionem aroma idêntico ao natural. Embalagem com no mínimo 25 gramas, com rendimento mínimo de 01 (um) litro, em sabores diversos. A embalagem deverá ser aluminizada e resistente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, modo de preparo, quantidade do produto e número de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Tang.	5	Pct	FRISCO
ÁGUA SANITÁRIA - á base de cloro, com composição mínima de estabilizantes e água, e princípio ativo hipoclorito de sódio. O teor de cloro ativado deverá variar de 2 a 2,50%. Externamente na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, validade, e número do registro no Ministério da Saúde, nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química. Frasco com 1 (um) litro e tampa com lacre incorporado. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Ypê, Candura.	1	Litro	YPE
DETERGENTE LIQUIDO - neutro, encorpado, de alta viscosidade, concentrado e de grande rendimento, específico para a lavagem manual de louças contendo no mínimo componente ativo, aquil benzeno, sulfato de sódio, água, coadjuvante, conservante, sequestrante, corante, contendo tensoativo biodegradável. Deve informar na embalagem que foi testado dermatologicamente e/ou que não agride as mãos e constar de forma clara e indelével o nome do produto e sua finalidade, instruções de uso, precauções, composição do produto, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 500 ml. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Ypê.	3	Frasco 500ml	YPE
ESPONJA DE LA DE AÇO - Composição em Lã de aço carbono, em formato retangular, com textura macia e isenta de sinais de oxidação para aplicação em limpeza geral. Embalagem de 60 gramas contendo 08 unidades. Produto deverá ser equivalente/similar ou de qualidade superior com a marca Assolan, Bombril.	1	Pcte	ASSOLAN
Valor unitário da cesta básica: R$ 273,80 (duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Valor total: R$ 1.707.143,00 (Hum milhão setecentos e sete mil, cento e quarenta e três reais).			

DETENTORA DA ATA: RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA com CNPJ sob n.º 39.782.004/0001-04.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **08/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

**** I TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2022 – EM 18/04/2022**

OBJETO:- Este termo de recomposição tem por fim reequilibrar o valor pago pela unidade de cestas em mais R$ 44,75 (quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme justificativa anexa ao Contrato supracitado, nos termos do inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/93.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:62F0783B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º034/2022

Pregão eletrônico n. 004/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades desenvolvidas pelos projetos da SEMCET, a serem utilizados no Município durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	1	MESA PARA TÊNIS DE MESA com tampos de MDF de 25mm, Pintados na cor azul não refletível com técnica de pintura exclusiva para as novas bolas de plástico ABS 40+, Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo) mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes de madeira nobre com rodas de 4 polegadas no cavalete central da mesa, Mesa com travas de segurança. Mesa de acordo com as normas da ITTF.	HOBBY BRASIL AUTOMAT 25MM	3,00	2.671,00	8.013,00
TOTAL						**8.013,00**

DETENTORA DA ATA: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI — EPP com CNPJ sob n.º 18.472.961/0001-64.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **07/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:803C278B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º033/2022

Pregão eletrônico n. 004/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades desenvolvidas pelos projetos da SEMCET, a serem utilizados no Município durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	1	CONE Cores Diversas, Tamanho 20 à 25 cm, Material Plástico resistente.	pista e campo pista e campo	20,00	9,48	189,60
12	1	CONE (PRATINHO) Cores Diversas, Tamanho (diâmetro) 15 à 20 cm, Material Plástico resistente.	pista e campo pista e campo	20,00	7,55	151,00
TOTAL						**R$ 340,60**

DETENTORA DA ATA: JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA com CNPJ sob n.º 44.737.879/0001-24.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **07/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:FCEBC0D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º032/2022

Pregão eletrônico n. 004/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades desenvolvidas pelos projetos da SEMCET, a serem utilizados no Município durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	1	REDE Par de Redes – Rede Futebol Society – Fio 4mm; com tratamento U.V; Medidas 5,20x2,3	Pangué Pangué	15,00	231,00	3.465,00
16	1	REDE Par de Redes de Basquete de Corda – Fio 4mm; malha 7x7, Dimenões aproximadas (LxA): 7,5 x 27 cm. 10 alças.	Pangué Pangué	6,00	25,00	150,00
17	1	REDE DE FUTEBOL Rede de Futebol de Campo – Fio 4 Nylon – Largura de 7,5 m, Altura de 2,5 m, Lateral Superior de 0,5 m, Lateral Inferior de 2,0 m – Malha 15x15 cm, Material Polietileno, com tratamento contra raios ultra-violeta.	Pangué Pangué	5,00	319,00	1.595,00
19	1	REDE DE VOLEI OFICIAL 1,00x10,00 Reforçada no Fio 5.0mm com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla	Pangué Pangué	4,00	149,00	596,00

20	1	REDE DE VÔLEI PRAIA AREIA 1,00x8,50 metros no Fio 2.5 mm com 1 Faixa e costura	Pangué Pangué	8,00	113,00	904,00
21	1	REDE PARA FUTSAL Par de Redes de Futsal – Medida 2,10x3,20m – Fio 4 mm, malha de 12x12 cm, com tratamento U.V. 100% Polipropileno.	Pangué Pangué	10,00	169,00	1.690,00
TOTAL						**8.400,00**

DETENTORA DA ATA: DOUGLAS ALAN HEINEN - ME com CNPJ sob n.º 18.828.722/0001-02.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **07/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:892502F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022

Pregão eletrônico n. 004/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades desenvolvidas pelos projetos da SEMCET, a serem utilizados no Município durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	BOLA de Futebol Society – Modelo nº 8 – circunferência aproximada de 68-69 cm; Peso aproximado de 420-450 gr; câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado; 0% absorção de água.	Magussy Society Evolution	20,00	51,50	1.030,00
4	1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL adulto: bola de futebol 8 R1, circunferência aproximada de 68-70 cm, peso aproximado de 410-450 g, câmara airbility, material PU, miolo slip system removível e lubrificado,de acordo com as normas da CBFS, produto de 1ª linha.	Magussy Twister Oficial	20,00	180,00	3.600,00
7	1	BOLA FUTSAL OFICIAL sub 17 – mod 500 circunferência aproximada de 61-63 cm, peso aproximado de 430-450gr, costura, câmara airbility, miolo slip system, removível e lubrificado, composição PVC, contrapeso, de acordo com as normas da CBFS, produto de 1ª linha.	Magussy Matrix 500	20,00	87,00	1.740,00
TOTAL						**6.370,00**

DETENTORA DA ATA: VINICIUS THIERRY ESTACIO DE PAULA - ME com CNPJ sob n.º 44.860.736/0001-05.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **06/04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:78555EFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º038/2022

Pregão eletrônico n. 004/2022

DO OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual, aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades desenvolvidas pelos projetos da SEMCET, a serem utilizados no Município durante o exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	1	REDE DE PROTEÇÃO FIO 2 MM com tratamento UVA - Malha 15x15	Azzure/ Rede de Proteção	2.000,00	3,14	6.280,00
TOTAL						**6.280,00**

DETENTORA DA ATA: AZZURE INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI com CNPJ sob n.º 37.082.727/0001-75.
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/**04/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.

** **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Sengés, 21 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:498C2595

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2022

Pregão Eletrônico nº 043/2022

Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lote	Qtd	Uni	Descrição dos Serviços	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total do Lote R$
01	150,00	M2	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR/LOSANGUL³AR, FIO 2,77 MM (12 BWG), ³BITOLA FINAL = 3,8 MM, MALHA 5,00 X 5,00 CM.	Marca Própria	R$ 46,27	R$ 6.940,50
VALOR TOTAL R$ 6.940,50						

DETENTORA DA ATA: TELAS SANTO ANTONIO LTDA - EPP com CNPJ sob n.º 55.098.198/0001-80.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **12/07/2022.**
FORO: Comarca de Sengés.
*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 20 de Outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no portal transparência encontrado no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6B13C4FC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022 – PSS

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Sengés, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDOo singular interesse público visando o atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 0219, de 19 de abril de 2017;
O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições do seu cargo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas àrealização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para contrataçãotemporária para as funções de Farmacêutico, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Escriturário.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:-

O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem nasSecretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o território do Município de Sengés, conforme consta a necessidade da Administração Pública, nos casos previstos no art. 2º, parágrafo único, art. 3º e art. 4º, incisos I eII, da Lei Complementar n.º 0219/2017, de 19 de abril de 2017.
O Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital e a sua organização, realização e supervisãopor meio da Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado e da respectiva Secretaria interessada.
As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de provimento com servidores efetivos, pela Administração Pública, definidas em legislação específica.

2. CRONOGRAMA:-

2.1 Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases, conforme quadro a seguir:

ATOS	DATAS
Período para solicitação de inscrição com *entrega* de documentação obrigatória	**Das 08h de 31/10 até as 17h de 11/11/2022.**
Taxa de inscrição	**Não há taxa de inscrição**
Publicação da Classificação Provisória	**16/11/2022**
Recursos	**17 e 18/11/2022**
Publicação da Classificação Final	**21/11/2022**
Publicação da Homologação	**22/11/2022**

3. DAS VAGAS:-
3.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se ao preenchimento das vagas, conformeo quadro a seguir:

Nº VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA/DIÁRIA	VENCIMENTOS
01	**Farmacêutico**	08 horas	R$ 2.156,21
01	**Pisicólogo**	06 horas	R$ 1.925,50
04	**Técnico em Enfermagem**	08 horas	R$ 2.300,18
01	**Escriturário**	08 horas	R$ 1.849,15

3.2 As atribuições das funções estão estabelecidas no Anexo I.

4. DO REGIME JURÍDICO:-

4.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art.37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei n.º 0219/2017, de 19 de abril de 2017.
4.2 O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na conformidade das previsões contidas na Lei Municipal n.º 0219/2017.
4.3 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01(um) ano, podendo, em caso de excepcional interesse público, ser prorrogado por igual período.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:-

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo candidato, na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Social, sito a Rua Antonio Gonçalves de Castro, n.º 1240, COHAB – CEP: 84220-000, na cidade de Sengés/PR, nos dias **31 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022,** das **08h às 11h** e das **13h às 17h.**
5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos.
5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.
5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição, conforme o Anexo II, informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.
5.6 É de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município www.senges.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas no endereço citado no item 5.1 deste Edital.
5.7 Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante deinscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o Anexo III do Edital.
5.8 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste Edital.
5.9 A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato.
5.10 No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os requisitos solicitados. Não serão aceitas as inscrições que não obedecerem aos requisitos necessários para o cargo.
5.11 Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:-

6.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civilcontendo foto;
6.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento deidentificação civil contendo foto;
6.3 Provar ter *Curso Superior Completo* com *registro no Conselho da Classe* – vigente - do Estado do Paraná. Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido Conselho.
6.4 Da documentação de comprovação de experiência profissional:
6.4.1 Considera-se EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda atividade desenvolvida *estritamente na função pleiteada*, ocorrida *após a conclusão do curso exigido* no REQUISITO para seu exercício, devendo ser comprovado, nos últimos 05(cinco)anos, conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou;(Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos e ou/ vinculado a este, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.)
Em Empresa Privada	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

6.4.2 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria.
6.5 Da documentação de comprovação de Aperfeiçoamento Profissional:
6.5.1 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente; *correlatos ao cargo pretendido*.
Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente; *correlatos ao cargo pretendido*.
Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação (*Latu* Sensu) em Nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas,na Área de

	atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente; *correlatos ao cargo pretendido*.

6.5.2 Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

7. DA AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:-

7.1 O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizadas pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto n.º 3.458, de 18 de outubro de 2022.
7.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.
7.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 40 (quarenta) pontos dos últimos 5 (cinco) anos a serem computados, sendo somente considerado a partir do ano de 2018 no exercício da função, conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Tempo de serviço em Órgão Público na função. Atribuição de 5 (cinco) pontos para cada ano, totalizando o máximo dos últimos 5 (cinco) anos a serem computados.	25
b) Tempo de serviço em Empresa Privada na função. Atribuição de 3 (três) pontos para cada ano, totalizando o máximo dos últimos 5 (cinco) anos a serem computados.	15

7.4 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.
7.4.1 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.
7.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 60 (sessenta) pontos conforme o seguinte:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (NÍVEL SUPERIOR)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor. Atribuição de 25 (vinte e cinco) pontos, totalizando o máximo de 1(um) curso a ser computado.	25
b) Título de Mestre. Atribuição de 15 (quinze) pontos, totalizando o máximo de 1 (um) curso a ser computado.	20
c) Pós-Graduação *Latu Sensu / Especialização* na área especifica para o cargo. Atribuição de 10 (dez) pontos, totalizando o máximo de 2 (dois) cursos a serem computados, com carga horária mínima de 360(trezentas e sessenta) horas.	15

8. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:-

8.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civilcontendo foto;
8.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento deidentificação civil contendo foto;
8.3 Provar ter *Curso Superior Completo* com *registro no Conselho da Classe* – vigente - do Estado do Paraná. Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, bem como certidão de regularidade perante o referido Conselho.
8.4 Da documentação de comprovação de experiência profissional:
8.4.1 Considera-se EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda atividade desenvolvida *estritamente na função pleiteada*, ocorrida *após a conclusão do curso exigido* no REQUISITO para seu exercício, devendo ser comprovado, nos últimos 05 (cinco) anos, conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou (Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos e ou/ vinculado a este, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.)
Em Empresa Privada	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

8.4.2 Não será considerado para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria.
8.5 Da documentação de comprovação de Aperfeiçoamento Profissional:
8.5.1 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Doutorado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente; *correlatos ao cargo pretendido*.
Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente; *correlatos ao cargo pretendido*.
Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação (Latu Sensu) em Nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na Área de atuação, acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente; *correlatos ao cargo pretendido*.

8.5.2 Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

9. DA AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:-

9.1 O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizadas pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto n.º 3.458, de 18 de outubro de 2022.
9.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.
9.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 40 (quarenta) pontos dos últimos 5 (cinco) anos a serem computados, sendo somente considerado a partir do ano de 2018 no exercício da função, conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Tempo de serviço em Órgão Público na função. Atribuição de 5(cincos) pontos para cada ano, totalizando o máximo dos últimos 5(cinco) anos a serem computados.	25
b) Tempo de serviço em Empresa Privada na função. Atribuição de 3(três) pontos para cada ano, totalizando o máximo dos últimos 5(cinco) anos a serem computados.	15

9.4 O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.
9.4.1 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.
9.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 60 (sessenta) pontos conforme o seguinte:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (NÍVEL SUPERIOR)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor. Atribuição de 25(vinte e cinco) pontos, totalizando o máximo de 1(um) curso a ser computado.	25
b) Título de Mestre. Atribuição de 15(quinze) pontos, totalizando o máximo de 1(um) curso a ser computado.	20
c) Pós-Graduação *Latu Sensu / Especialização* na área especifica para o cargo. Atribuição de 10(dez) pontos, totalizando o máximo de 2(dois) cursos a serem computados, com carga	15

horária mínima de 360(trezentas e sessenta) horas.	

10. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:-

10.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civilcontendo foto;
10.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento deidentificação civil contendo foto;
10.3 Provar ter *Curso de Ensino Médio Completo*. Comprovados pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar.
10.*3.1* *Provar ter curso profissionalizante na área, reconhecido pelo MEC, com Registro - vigente - no órgão da classe (COREN - PARANÁ).*
10.4 Da documentação de comprovação de experiência profissional:
10.4.1 Considera-se EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda atividade desenvolvida *estritamente na função pleiteada*, ocorrida após a conclusão do curso exigido no REQUISITO para seu exercício, devendo ser comprovado, nos últimos 05(cinco)anos, conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou;(Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos e/ou vinculado a este, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.)
Em Empresa Privada	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

10.4.2 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria.
10.5 Da documentação de comprovação de Aperfeiçoamento Profissional:
10.5.1 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional será aceito o seguinte documento:

Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso (Nível Escolar) desde que diferente daquele utilizado no requisito Escolaridade;

10.5.2 Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

11. DA AVALIAÇÃO PARA CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:-

11.1 O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizadas pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto n.º 3.458, de 18 de outubro de 2022.
11.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.
11.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 80 (oitenta) pontos dos últimos 5 (cinco) anos a serem computados, sendo somente considerado a partir do ano de 2018 no exercício da função, conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em Órgão Público na função. Atribuição de **10 (dez)** pontos para cada ano, totalizando o máximo de **5(cinco)** anos a serem computados.	50
b) Tempo de serviço em Empresa Privada na função. Atribuição de 6**(seis)** pontos para cada ano, totalizando o máximo de **5(cinco)** anos a serem computados.	30

11.4. O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos emeses completos de trabalho.
11.4.1 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertidaautomaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins depontuação, frações menores há 6 (seis) meses.
11.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 20 (vinte) pontos conforme o seguinte:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTOS
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso(Nível Escolar) desde que diferente daquele utilizado no requisito Escolaridade. Atribuição de 10**(dez)** pontos, totalizando no máximo **02 (dois)** certificados.	20

12. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO:-

12.1 Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;
12.2 Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;
12.3 Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
12.4 Provar ter *Cursode Ensino Médio Completo*. Sendo necessário Certificado, Histórico Escolar, Certidão de Conclusão de Curso ou Declaração.
12.5 Da documentação de comprovação de experiência profissional:
12.5.1 Considera-se EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL toda atividade desenvolvida *estritamente na função pleiteada*, devendo ser comprovado, nos últimos 05(cinco)anos, conforme o padrão especificado abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou;(Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.)
Em Empresa Privada	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

12.5.2 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria.
12.6 Da documentação de comprovação de Aperfeiçoamento Profissional:
12.6.1 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional serão aceitos os seguintes documentos:

Cópia	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso(Nível Escolar) desde que diferente daquele utilizado no requisito Escolaridade;

12.6.2 Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

13. DA AVALIAÇÃO PARA CARGO DE ESCRITURÁRIO:-

13.1 O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade, Experiência Profissional e aos Títulos de Aperfeiçoamento Profissional, que serão realizadas pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto n.º 3.458, de 18 de outubro de 2022.
13.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.
13.3 A pontuação pela experiência profissional, terá o limite de 80(oitenta) pontos conforme o seguinte:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
a) Tempo de serviço em Órgão Público na função. Atribuição de **10 (dez)** pontos para cada ano, totalizando o máximo de **5 (cinco)** anos a serem computados.	50
b) Tempo de serviço em Empresa Privada na função. Atribuição de **6 (seis)** pontos para cada ano, totalizando o máximo de **5 (cinco)** anos a serem computados.	30

13.4. O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos emeses completos de trabalho.
13.4.1 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertidaautomaticamente em 01 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins depontuação, frações menores há 6 (seis) meses.
13.5 A pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional, terá o limite de 20 (vinte) pontos conforme o seguinte:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTOS
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso(Nível Escolar) desde que diferente daquele utilizado no requisito Escolaridade. Atribuição de **10 (dez)** pontos, totalizando no máximo **02 (dois)** certificados.	20

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:-

14.1 A Classificação dos candidatos será feita para o cargo, seguida da pontuação final, sendo feita conforme a ordem decrescente do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertados.
14.2 O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site www.senges.pr.gov.br e em Edital, afixado no endereço citado no subitem 5.1 deste Edital.
14.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:
14.3.1 Para o cargo, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
14.3.2 Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, conforme:
a) Maior escolaridade;
b) Tempo de experiência profissional;
c) Maioridade: considerando ano, mês e dia de nascimento**.**

15. DOS RECURSOS:-

15.1 O candidato poderá interpor recurso contra a Classificação Provisória, **nos 02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.senges.pr.gov.br , no Diário Oficial do Município e em edital próprio afixado no endereço citado no item 5.1 deste Edital.
15.2 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Social, no endereço citado no item 5.1 deste Edital, juntamento com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.
15.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
15.4 Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
15.5 Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no *site*: www.senges.pr.gov.br e em Edital afixado no item 6.1 deste Edital.

16. DA CONTRATAÇÃO:-

16.1 A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública, será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicada previamente com prazo mínimo de 02 (dois) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site www.senges.pr.gov.br.
16.2 A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Sengés/PR.
16.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá passar por avaliação médica, com médico disponibilizado pelo município.
16.4 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei n.º 0219, de 19 de abril de 2017.
16.5 Para contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanosmediante apresentação de cópia dos seguintes documentos: - 2(duas) fotos 3x4(recente); - RG; - CPF; - Título de Eleitor; - CNH(Carteira Nacional de Habilitação); - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Comprovante de Residência; - Comprovante de Escolaridade; - Inscrição do PIS/PASEP; - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF; - Carteira de Trabalho; - Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar; - Certidão de Quitação Eleitoral; - Certidão da Justiça Federal 1º e 2º Graus (www.jfpr.jus.br e www.trf4.jus.br); - Certidão da Justiça Estadual 1º Grau / Distribuidor Criminal e Juizado Especial Criminal e Vara de Execuções Penais; - Certidão da Justiça Estadual 2º Grau / www.tjpr.jus.br (somente se o candidato é ou já foi prefeito(a), ou ainda se a certidão de 1º Grau indicar remetido ao TJ); - Declaração de Idoneidade Pública; - Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda); - Declaração de não acúmulo de cargos.
16.5.1 As cópias dos documentos apresentados ao Departamento de Recursos Humanos deverão acompanhar seus originais para certificação dos mesmos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:-

17.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato,das normas contidas neste Edital.
17.2 Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nosdocumentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, será tomado às providências legais cabíveis.
17.3 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimosdois anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, ou respondendo Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço pormais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demaissituações precedido de Sindicância .
d) Demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.
17.4 É de responsabilidade do candidato(a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.
17.5 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vagaofertada será considerado desistente, seu nome seráeliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.
17.6 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal decargos, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal.
17.7 A contratação por meio deste Processo Seletivo Simplificado - PSS disciplinado por este Edital tem validade de até 12 (doze) meses, contada da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da administração na conformidade das previsões contidas na legislação municipal.
17.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS responsável pelo certame, designada para este fim.

Sengés, 19 de outubro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FARMACÊUTICO
Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
PSICÓLOGO
Executar atividades emitindo diagnóstico e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da psicologia, para promover a saúde mental e o bem estar individual e coletivo de acordo com a função exercida ou grupo de trabalho; atuar em todos os Programas afetos à sua área de atuação, que forem desenvolvidos pelo Município de Sengés.
ESCRITURÁRIO
Elaborar e analisar documentos, relatórios, demonstrativos e gráficos; realizar lançamentos e registros próprios de escritório, inclusive contábeis (empenhos, pagamentos, elaboração de balancetes, e demonstrativos) e de administração tributária; conferir dados e documentos; redigir e digitar textos relacionados com a administração pública; realizar atendimento ao público; organizar fichários e arquivos; formalizar processos administrativos; receber, conferir, inspecionar o armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; expedição de certidões e alvarás; realizar outras atribuições e tarefas afins.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Prestar assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, e na prevenção e controle de doenças em geral; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do enfermeiro, tais como, Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, hemodiálise, neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Urgência, Unidade de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária; executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de internação, sob a supervisão do enfermeiro, tais como, preparo da pele para cirurgia, aspiração do trato respiratório, cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço), cuidados e administração de dietas por sondas, remoção de sondas gástricas, entérica e vesical, controle e cuidados com Nutrição Parenteral Total (NPT), colocação de sonda retal, instalação de soro para irrigação vesical contínua, enema por colostomia, medir denagem e refazer vácuo dos drenos, retirada de drenos simples de vácuo, curativos em flebotomia, cateter subclávia *shunt* arteriovenoso, diálise peritonial, punção intravenosa por cânula com mandril; integrar a equipe de saúde; atuar em Programas de Vigilância Epidemiológica; participar de Programas de prevenção e acompanhamento de doenças, através de visitas domiciliares; auxiliar na tabulação de dados para relatórios de produtividade; assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar tarefas referentes a conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar; realizar o fechamento parcial do controle hídrico; verificar e anotar a Pressão Venosa Central (PVC); limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiradores; participar de Programas de Saúde Pública; executar outras atividades afins.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2022

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

DADOS PESSOAIS:
Nome: _____
RG: _____UF: _____ CPF: _____
Sexo: Masculino ( ) Feminino( )
Endereço Residencial:_____
CEP:_____ Cidade:_____Estado:_____
Telefones: residencial: (____) _____ Celular: (____)_____
e-mail:_____

DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia do Conselho Regional da respectiva profissão.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia de Diploma ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar para o cargo de farmacêutico, psicólogo, técnico em enfermagem ou escriturário.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar de outro curso (Nível Escolar) além daquele exigido para o cargo de técnico em enfermagem ou escriturário
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia do Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360, Especialização, Mestrado ou Doutorado para o cargo de farmacêutico ou psicólogo.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Outros documentos:_____

_____

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS, **Edital n.º 004/2022** e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, me comprometendo a cumprir todos os requisitos, além do acompanhamento deste PSS nos termos descritos no referido Edital.
Sengés/PR, em _____.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação
ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS – PR
Processo Seletivo Simplificado - PSS - EDITAL Nº 004/2022

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA:_____

DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia do Conselho Regional da respectiva profissão.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia de Diploma ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar para o cargo de farmacêutico, psicólogo, técnico em enfermagem ou escriturário.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia Diploma ou Certidão de conclusão acompanhado de Histórico Escolar de outro curso (Nível Escolar) além daquele exigido para o cargo de técnico em enfermagem ou escriturário
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia do Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360, Especialização, Mestrado ou Doutorado para o cargo de farmacêutico ou psicólogo.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia de comprovante de tempo de serviço em órgão público na função.
( ) Sim ( ) Não	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
	Outros documentos:_____

_____

Sengés/PR, em _____.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2C232ACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 111/2022

LEI Nº 111/2022

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.012.890,00 (Um Milhão, Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.122.0007.2042	Apoio as Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
50	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.396,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.233,00
02.004	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVÍL	
06.181.0007.2033	Gestão de Pessoal do Departamento da Defesa Civil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
105	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.250,00

02.005	CONTROLADORIA	
04.124.0007.2031	Gestão de Pessoal da Controladoria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.305,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
205	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.075,00
02.006	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
05.153.0007.2043	Apoio as Atividades da Junta Militar	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	169.259,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2047	Gestão de Pessoal do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
255	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.356,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
265	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.434,97
03.003	DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2044	Gestão de Pessoal do Setor de Engenharia e Planejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
425	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.270,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0007.2045	Gestão de Pessoal da Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.980,00
03.005	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0007.2046	Gestão de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
575	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.880,00
	SUBTOTAL	79.020,97
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2026	Manutenção do Déficit Atuarial do RPPS - EDUCAÇÃO	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1151	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.510,03
	SUBTOTAL	40.510,03
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2142	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	93.000,00
10.302.0011.2065	Manutenção do Atendimento Via Consórcio de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2305	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.302.0011.2066	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2349	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	205.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0017.2085	Manutenção da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2725	00000-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
	SUBTOTAL	41.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0022.2108	Manutenção da Divisão de Agricultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
20.606.0022.2128	Manutenção do Parque de Exposições	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	135.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.2116	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
26.451.0021.2102	Conservação / Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4306	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	50.000,00
10.003	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0021.2113	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4370	00511-Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4395	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

4405	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.004	DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
26.782.0021.2115	Manutenção da Divisão de Maquinas e Veiculos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4435	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00
26.784.0021.2101	Gestão e Manutenção da Divisão de Serviço Hidroviário	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4535	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	342.500,00
	TOTAL	1.012.890,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.012.890,00

Art. 2º - Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei , será utilizado cancelamento no valor **R$ 1.012.890,00 (Um Milhão, Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais)** nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.122.0007.2042	Apoio as Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
60	00000-Recursos Ordinários (Livres)	520,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
70	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.060,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
75	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.004	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVÍL	
06.181.0007.2033	Gestão de Pessoal do Departamento da Defesa Civil	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	440,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
02.005	CONTROLADORIA	
04.124.0007.2031	Gestão de Pessoal da Controladoria	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	6.850,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0009.1123	Construção, Reforma e/ou ampliação de prédios Públicos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
515	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
525	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03.005	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0007.2046	Gestão de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
545	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
03.006	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0007.2034	Gestão de Pessoal da Divisão de Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
595	00511-Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.007	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0007.2035	Gestão de Pessoal da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
640	00511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
28.846.0008.2052	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
725	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
04.123.0007.2035	Gestão de Pessoal da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
675	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.008	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.129.0007.2036	Gestão de Pessoal da Divisão de Fiscalização e Tributos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

735	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
740	00511-Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
	SUBTOTAL	93.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0017.2087	Apoio as Atividades dos Conselho Municipais - Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.140,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2805	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.860,00
08.122.0017.2085	Manutenção da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.122.0017.2087	Apoio as Atividades dos Conselho Municipais - Assistência Social	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2815	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.122.0017.1088	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Assitência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0015.2082	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial - PSE - Individuos e Familias	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2965	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.244.0015.1084	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - FMAS- PSB e PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0015.2082	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial - PSE - Individuos e Familias	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2975	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0018.2091	Manutenção e Atendimento PSE Alta e Média Complexidade - Proteção Social Criança e Adolesc.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
08.243.0018.1092	Aquisição de Material e Equipamento - Proteção Social á Criança e Adolescente - PSB e PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0014.2076	Manutenção da Divisão do Idoso	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	850,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3295	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.241.0014.2075	Subvenção Social - Proteção Social Especial - ao IDOSO	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.50.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3265	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	97.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0020.2097	Gestão do Gabinete do Secretario de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3325	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3375	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3385	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3395	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0022.2108	Manutenção da Divisão de Agricultura	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00

20.606.0022.2111	Fomento a Piscicultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3535	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3545	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
07.003	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
04.122.0020.2098	Manutenção da Divisão de Industria e Comercio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
07.004	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0019.2095	Fomento à Coleta Seletiva	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3715	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
18.541.0019.2127	Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00
18.541.0019.2094	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3695	00000-Recursos Ordinários (Livres)	101.000,00
	SUBTOTAL	253.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO TURISMO E LAZER	
27.122.0023.2117	Manutenção/Gestão da Secretaria de Esporte/Lazer e Turismo	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
27.422.0023.2041	Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3835	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.122.0023.2117	Manutenção/Gestão da Secretaria de Esporte/Lazer e Turismo	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
27.422.0023.2041	Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.002	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0023.2120	Manutenção da Divisão do Esporte	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	8.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
26.122.0021.2129	Gestão Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.040,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4105	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.2116	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4255	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4285	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
15.451.0021.2104	Ampliação e Manutenção da Rede de Águas Pluviais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
15.452.0021.2116	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
15.451.0021.2104	Ampliação e Manutenção da Rede de Águas Pluviais	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
15.451.0021.1143	Implantação de Usina Fotovoltaica para Suprimento da Demanda do Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	369.300,00
15.451.0021.2104	Ampliação e Manutenção da Rede de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10.003	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0021.2113	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4340	00511-Taxas - Prestação de Serviços	84.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4360	00511-Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4380	00511-Taxas - Prestação de Serviços	27.000,00
10.004	DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
26.782.0021.2115	Manutenção da Divisão de Maquinas e Veiculos	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4475	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4485	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	553.540,00
	TOTAL	1.012.890,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 1.012.890,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de outubro de 2022 (20/10/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

:

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:121CCB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
LEI N° 112/2022

LEI Nº 112/2022

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 125.900,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0030.2010	Contribuições e/ou Convênio com Instituições ou Entidades do Terceiro Setor para Educação Infantil.	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.004	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0028.2133	Contribuição e/ou Convênio com Instituições ou Entidades do Terceiro Setor para a Educação Especial	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1391	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.900,00
	SUBTOTAL	125.900,00
	TOTAL	125.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 125.900,00

Art. 2º - Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado cancelamento no valor **R$ 125.900,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais)** nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0028.2133	Contribuição e/ou Convênio com Instituições ou Entidades do Terceiro Setor para a Educação Especial	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
1395	00102-Fundeb 40%	1.000,00
04.008	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0006.1053	Ampliação /Reforma da Casa da Cultura e Anfi Teatro	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	124.900,00
	SUBTOTAL	125.900,00
	TOTAL	125.900,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 125.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de outubro de 2022 (20/10/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

:

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:10733117

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 757/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 111 DE 20 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.012.890,00 (Um Milhão, Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.122.0007.2042	Apoio as Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
50	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.396,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.233,00
02.004	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVÍL	
06.181.0007.2033	Gestão de Pessoal do Departamento da Defesa Civil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
105	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
115	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.250,00
02.005	CONTROLADORIA	
04.124.0007.2031	Gestão de Pessoal da Controladoria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.305,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
205	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.075,00
02.006	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
05.153.0007.2043	Apoio as Atividades da Junta Militar	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	169.259,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2047	Gestão de Pessoal do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
255	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.356,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
265	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.434,97
03.003	DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2044	Gestão de Pessoal do Setor de Engenharia e Planejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
425	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.270,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0007.2045	Gestão de Pessoal da Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.980,00
03.005	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0007.2046	Gestão de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
575	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.880,00
	SUBTOTAL	79.020,97
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2026	Manutenção do Déficit Atuarial do RPPS - EDUCAÇÃO	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1151	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.510,03
	SUBTOTAL	40.510,03
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2142	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	93.000,00
10.302.0011.2065	Manutenção do Atendimento Via Consórcio de Saúde	

3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2305	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.302.0011.2066	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2349	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	205.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0017.2085	Manutenção da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2725	00000-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
	SUBTOTAL	41.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0022.2108	Manutenção da Divisão de Agricultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3465	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
20.606.0022.2128	Manutenção do Parque de Exposições	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3565	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	135.600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.2116	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
26.451.0021.2102	Conservação / Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4306	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	50.000,00
10.003	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0021.2113	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4370	00511-Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4395	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4405	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.004	DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
26.782.0021.2115	Manutenção da Divisão de Maquinas e Veiculos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4435	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00
26.784.0021.2101	Gestão e Manutenção da Divisão de Serviço Hidroviário	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4535	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	342.500,00
	TOTAL	1.012.890,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.012.890,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado cancelamento no valor **R$ 1.012.890,00 (Um Milhão, Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais)** nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.122.0007.2042	Apoio as Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
60	00000-Recursos Ordinários (Livres)	520,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
70	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.060,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
75	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.004	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVÍL	
06.181.0007.2033	Gestão de Pessoal do Departamento da Defesa Civil	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	830,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	440,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
02.005	CONTROLADORIA	
04.124.0007.2031	Gestão de Pessoal da Controladoria	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	6.850,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

03.004	DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
04.122.0009.1123	Construção, Reforma e/ou ampliação de prédios Públicos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
515	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
525	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03.005	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.0007.2046	Gestão de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
545	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
03.006	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0007.2034	Gestão de Pessoal da Divisão de Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
595	00511-Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.007	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0007.2035	Gestão de Pessoal da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
640	00511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
28.846.0008.2052	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
725	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
04.123.0007.2035	Gestão de Pessoal da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
675	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.008	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04.129.0007.2036	Gestão de Pessoal da Divisão de Fiscalização e Tributos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
735	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
740	00511-Taxas - Prestação de Serviços	3.000,00
	SUBTOTAL	93.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0017.2087	Apoio as Atividades dos Conselho Municipais - Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.140,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2805	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.860,00
08.122.0017.2085	Manutenção da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.122.0017.2087	Apoio as Atividades dos Conselho Municipais - Assistência Social	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2815	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.122.0017.1088	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos Assitência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0015.2082	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial - PSE - Individuos e Familias	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2965	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.244.0015.1084	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - FMAS- PSB e PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0015.2082	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial - PSE - Individuos e Familias	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2975	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0018.2091	Manutenção e Atendimento PSE Alta e Média Complexidade - Proteção Social Criança e Adolesc.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
08.243.0018.1092	Aquisição de Material e Equipamento - Proteção Social á Criança e Adolescente - PSB e PSE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0014.2076	Manutenção da Divisão do Idoso	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	850,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3275	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3295	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3315	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.241.0014.2075	Subvenção Social - Proteção Social Especial - ao IDOSO	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.50.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3265	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	97.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0020.2097	Gestão do Gabinete do Secretario de Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3325	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3375	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3385	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3395	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0022.2108	Manutenção da Divisão de Agricultura	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
20.606.0022.2111	Fomento a Piscicultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3535	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3545	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
07.003	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
04.122.0020.2098	Manutenção da Divisão de Industria e Comercio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
07.004	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0019.2095	Fomento à Coleta Seletiva	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3715	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
18.541.0019.2127	Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00
18.541.0019.2094	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3695	00000-Recursos Ordinários (Livres)	101.000,00
	SUBTOTAL	253.200,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO TURISMO E LAZER	
27.122.0023.2117	Manutenção/Gestão da Secretaria de Esporte/Lazer e Turismo	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
27.422.0023.2041	Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3835	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
27.122.0023.2117	Manutenção/Gestão da Secretaria de Esporte/Lazer e Turismo	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
27.422.0023.2041	Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3845	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.002	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0023.2120	Manutenção da Divisão do Esporte	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	8.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
26.122.0021.2129	Gestão Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.040,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
4100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4105	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.002	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0021.2116	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4255	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4285	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
15.451.0021.2104	Ampliação e Manutenção da Rede de Águas Pluviais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
15.452.0021.2116	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
15.451.0021.2104	Ampliação e Manutenção da Rede de Águas Pluviais	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
15.451.0021.1143	Implantação de Usina Fotovoltaica para Suprimento da Demanda do Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	369.300,00
15.451.0021.2104	Ampliação e Manutenção da Rede de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10.003	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0021.2113	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4340	00511-Taxas - Prestação de Serviços	84.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4360	00511-Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4380	00511-Taxas - Prestação de Serviços	27.000,00
10.004	DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
26.782.0021.2115	Manutenção da Divisão de Maquinas e Veiculos	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4475	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
4485	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	SUBTOTAL	553.540,00
	TOTAL	1.012.890,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 1.012.890,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de outubro de 2022 (20/10/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:F0784F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI N° 1987/2022

LEI N.° 1987 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA O ART. 5° DA LEI Nº 1.980, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, A FIM DE RETIFICAR O CONTEÚDO DO KIT ESCOLAR 03 - MATERNAL II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI:
Art. 1° Fica alterado o art. 5° da Lei n° 1.980, de 21 de setembro de 2022, a fim de retificar o conteúdo do KIT ESCOLAR 03 – MATERNAL II, passando a constar da seguinte forma:

KIT ESCOLAR 03 – MATERNAL II, CONTENDO:

ITEM	QUANT.	PRODUTO
1	01	AGENDA ESCOLAR COM 120 FOLHAS
2	02	CADERNOS DE DESENHO COM 48 FOLHAS
3	01	CAIXA DE GUACHE COM 06 CORES
4	02	CAIXAS DE MASSA DE MODELAR COM 12 CORES
5	01	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 CORES
6	01	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES
7	01	PINCEL N° 12 COM CABO DE MADEIRA
8	01	PINCEL BROXINHA COM CABO DE MADEIRA
9	01	TUBO DE COLA EM GEL COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS
10	01	TESOURA ESCOLAR COM DESIGN ERGONÔMICO
11	01	PACOTE DE PALITOS DE PICOLÉ COM 100 UNIDADES
12	01	PACOTE DE CANUDOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES
13	01	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO
14	01	AVENTAL PARA USO INFANTIL
15	01	ESTOJO ESCOLAR DUPLO
16	01	BOX PARA MONTAGEM DO KIT
17	01	GARRAFA D'ÁGUA SQUEEZE EM ALUMÍNIO

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:18088A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 107/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 167/2022, MODALIDADE: PREGÃO Nº 107/2022
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 14713/2022
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 167/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 107/2022, o(s) participante(s):

1271237 - JGB SERVICOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE E DE OUTROS SERVIÇOS QUE LHE SEJAM CORRELATAS E COMPLEMENTARES (10 HOMENS). PARA OS DIAS 13/12/2022 E 14/12/2022.	UNIDADE		2	R$2.345,00	R$4.690,00
4	SERVIÇOS DE VIGIA (01 VIGIA PARA O PERÍODO DAS 07H00MIN AS 19H00MIN, 01 VIGIA NO PERIODO DAS 15H00MIN AS 03H00MIN E 01 VIGIAS DAS 19H00MIN AS 07H00MIN) PARA CUIDAR DOS ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 24/10/2022 À 10/01/2023, NOS PONTOS COMPREENDIDOS NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO E AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA E ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PRAÇA MATRIZ (INCLUINDO ESTAS) E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DESIGNADOS PELA PREFEITURA DE TERRA ROXA.	HORAS		2.844	R$2,8126	R$7.999,0344
5	CONTRATAÇÃO DE PAPAI NOEL; CONTRATAÇÃO DE PESSOA VESTIDA A CARACTER, COM ROUPA DE PAPAI NOEL VERMELHA, COM CINTO E BOTAS PRETA, GORRO VERMELHO, COM SACO PARA POR BALA, DEVERA TER BARBA NATURAL DE COR BRANCA DE NO MINIMO DE 07CM A CONTAR DO QUEIXO, O PAPAI NOEL DEVERA FICAR DAS 19H AS 23H DISPONIVEL PARA ATENDER OS LUGARES DETERMINADO PELO MUNICIPIO.	DIAS		23	R$216,5217	R$4.979,9991
Total do Fornecedor:						R$17.669,0335

1273361 - MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O SHOW DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA, PR NO PERÍODO NOTURNO QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2022 EM TERRA ROXA-PR, CONTENDO 08 SEGURANÇAS CADA DIA QUE DEVERAM ESTAR EM DIA COM AS RECICLAGENS DE SEUS CURSOS E MUNIDO DE SUAS CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES) A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE LICENÇA JUNTO A POLICIA FEDERAL COM NUMERO DE REGISTRO DA POLICIA FEDERAL QUE TRABALHARÁ 07 HORAS CADA PESSOA POR DIA.	HORAS		112	R$63,5714	R$7.119,9968
Total do Fornecedor:						R$7.119,9968

1291866 - DP EVENTOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA LICENÇA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E OS BRIGADISTA DEVEM ESTAR COM SEUS CURSOS DE RECICLAGEM EM DIA PARA O SHOW DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA, PR NO PERÍODO NOTURNO QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2022 EM TERRA ROXA- PR, CONTENDO 08 BRIGADISTAS QUE TRABALHARÁ 07 HORAS POR DIA.	HORAS		112	R$28,5714	R$3.199,9968
Total do Fornecedor:						R$3.199,9968

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:176411F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 110/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 170/2022, MODALIDADE: PREGÃO Nº 110/2022
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 14713/2022
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 170/2022, Modalidade:

PREGÃO Nº 110/2022, o(s) participante(s):

1243349 - DESPACHANTE 2 IRMÃOS - EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.	SERVICOS		10	R$200,00	R$2.000,00
2	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS (CRV).	SERVICOS		5	R$200,00	R$1.000,00
3	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À 2º VIA DO CRV.	SERVICOS		10	R$200,00	R$2.000,00
4	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À 2º VIA LICENCIAMENTO.	SERVICOS		5	R$170,00	R$850,00
5	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À BAIXA DE VEICULO DEFINITIVA NO DETRAN/PR.	SERVICOS		2	R$390,00	R$780,00
6	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À PROCESSO DE 1º EMPLACAMENTO.	SERVICOS		15	R$290,00	R$4.350,00
7	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À REMARCAÇÃO DE CHASSI / MOTOR.	SERVICOS		4	R$390,00	R$1.560,00
8	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À PROCESSO COM DILIGÊNCIAS.	SERVICOS		20	R$390,00	R$7.800,00
9	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTEREFERENTE À REGISTRO DE OUTRO ESTADO.	SERVICOS		5	R$390,00	R$1.950,00
10	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À DESDOBRAMENTO PROCESSUAL P/DESPACHANTE PR.	SERVICOS		3	R$75,00	R$225,00
11	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À LEVANTAMENTO DE PROCESSO NO DETRAN.	SERVICOS		5	R$140,00	R$700,00
12	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À CERTIDÕES DIVERSAS NO DETRAN/PR.	SERVICOS		3	R$160,00	R$480,00
13	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À AUTORIZAÇÃO CSV / INMETRO.	SERVICOS		6	R$140,00	R$840,00
14	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À COMUNICAÇÃO DE VENDA DETRAN/PR (ESTADUAL).	SERVICOS		20	R$80,00	R$1.600,00
15	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À DESBLOQUEIO DE COMUNICAÇÃO DE VENDA EM QUALQUER ESTADO.	SERVICOS		5	R$190,00	R$950,00
16	(3948) SERVIÇOS DE DESPACHANTE REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO VEICULO ESCOLAR.	SERVICOS		30	R$140,00	R$4.200,00
17	(3948) SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (MOTOR, COR, CONVERSÃO DE PLACA MERCOSUL E OUTROS).	SERVICOS		80	R$200,00	R$16.000,00
Total do Fornecedor:						R$47.285,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:CA0BBF75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	**TOMADA DE PREÇO**	
	Nr.: 1/2022 - TP	
CNPJ: 75.967.745/0001-23	**Processo Administrativo:**	**11/2022**
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856	**Processo de Licitação:**	**13/2022**
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR	**Data do Processo:**	**06/09/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Reitor, Alysson Frantz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	13/2022	
b) Licitação Nr.:	1/2022-TP	
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia	
d) Data Homologação:	20/10/2022	
e) Data da Adjudicação:	20/10/2022	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais e mão de obra completa do Alarme de Incêndio e Guarda Corpo e Corrimão de metálico para o Cine Teatro Luz, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.	

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012752 - PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	2	0,0000	38.839,79
	2		38.839,79

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.048.4.4.90.51.00.00.00.00 (22),

2.048.4.4.90.51.00.00.00.00 (27)

União da Vitória, 20 de Outubro de 2022.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:673132BB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL Nº 158/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Edital Nº 158/2022

CONVOCA OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DO CONSAMU DO EDITAL DE ABERTURA 130/2022.

PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA OBJETIVA A SER REALIZADA NO DIA 23/10/2022 COM ABERTURA DOS PORTÕES AS 12H:00 CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, CONTENDO LOCAL E ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE E O RESPECTIVO ENSALAMENTO POR CARTEIRA

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Portaria nº 220/2022 e Resolução nº 003/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos com inscrição homologada para o concurso público do Edital de Abertura 155/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva, para provimento dos cargos. Conforme Anexo deste Edital.

Art.1º - O local para realização da Prova Objetiva (Escrita) para os candidatos com inscrições homologadas publicadas no Edital 130/2022, serão realizada conforme horário e nos locais abaixo:

Data da Prova Objetiva	**23/10/2022**
Abertura dos portões (período da tarde)	12h:00
Fechamento dos portões (período da tarde)	12h:50
Início da Prova Objetiva (período da tarde)	13h:00
Término da Prova Objetiva (período da tarde) Cargos sem redação 16h e cargos com redação 17h.	16h:00 cargos sem redação 17h:00 cargos com redação
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	24/10/2022

Rua Rui Barbosa, 611 – Jardim Cristal
Cascavel – Paraná

2- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em TOLEDO será na:
UNIPAR – Universidade Paranaense – Toledo
Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada
Toledo – PR

3- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em MARECHAL CÂNDIDO RONDON será na:
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
R. Pernambuco, 1777 – Bairro Centro
Marechal Cândido Rondon – PR - Frente ao colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta

4- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS será na:
Escola Municipal Regente Feijó
Rua Francisco Angelo, 984 - Centro
São José das Palmeiras – PR

5- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em TRÊS BARRAS DO PARANÁ será no:
Colégio Estadual Princesa Izabel
Av. Paraná, 540 - Bairro - Centro
Três Barras do Paraná - PR

6 - As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em CAPITÃO LEÔ-NIDAS MARQUES será no:
Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo
Rua Atuba, 133 – Centro
Capitão Leônidas Marques – PR

7- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em CORBÉLIA será no:

Colégio Estadual Amâncio Mouro
Rua Magarida, 504 - Centro
Corbélia – PR
8- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em QUEDAS DO IGUAÇU será no:
Escola Municipal Pinheirais
Av. Tarumã, 1177 – Centro
Quedas do Iguaçu – PR
9- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em SANTA HELENA será no:
Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco
Rua Minas Gerais, 1401
Santa Helena – PR.
10- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em PALOTINA será no:
Escola Leonardo da Vinci
Rua São Paulo, 265
Bairro Pioneiro
Palotina – PR.
11- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em GUAIRÁ será no:
Escola Municipal Duque de Caxias
Rua Desembargador Antonio F. Costa, 874
Centro

Guaíra – PR
12- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em CAFELÂNDIA será no:
CAFELÂNDIA
Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio
R. Elza Regina B. Kotwitz, s/nº – Jardim Novo Milênio
Cafelândia – PR.
13- As provas para os candidatos que optaram por fazer a prova em TERRA ROXA será no:
Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva
Av. Costa e Silva, 500
Terra Roxa - PR
Art. 2º - O Edital com os respectivos locais e ensalamento de cada cargo sairá no dia 19/10/2022.
Art. 3º - Os candidatos com as inscrições homologadas, ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 minutos. Portando um documento original de identidade com foto e a ficha de inscrição.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU

ANGELA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU

Anexo Único

CONSAMU - Concurso Público Nº 001/2022

Ensalamento em Ordem Alfabética

***Funçao:* 10445 - Cascavel - Agente Administrativo - 40h - Médio - CONSAMU**

Inscrição	*Nome do Candidato*	Cidade	Local	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
264428	Ademir da Silva Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	1
266194	Adilson Antonio Baranoski	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	1
262805	Adilson de Oliveira Vachileski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	2

265191	Adriana Alves de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	3
266923	Adriana Calesda de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	4
266741	Adriana Rodrigues da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	5
259927	Adriano Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	6
254011	Adrielly Roberta Ramos de Aguiar	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	7
259596	Alessandra Scalvence da Fonseca Galo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	8
263013	Alessandro Azenir dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	9
261183	Alex da Cruz Querubin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	10
268779	Alex de Oliveira Barros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	11
269818	Alex Finato Taborda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	1
266787	Alex Sayev Martins Sales	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	12
259521	Alexandre dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	13
267751	Alexandro Maciel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	14
258989	Alicia Meilyn Battistussi Borba	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	15
259459	Aline Fidelles do Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	16
269584	Aline Gabriela Redel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	17
259945	Aline Gregol Mostacio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	18
269537	Aline Marcielli Oliveira Crivelaro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	19
263331	Aline Maria Francischeto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	20
263990	Alisiane Regina Spina	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	21
263669	Alisson Moraes da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	22
256407	Allan Hank	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	23
264908	Allan Rossi da Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	24
259984	Allycia Paim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	25
264677	Allynne Patricia Insenha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	26
266704	Allysom Fernando Luiz Renczenczen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	27
270130	Amábilly Oliarski de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	28
263316	Amanda Mazutti Giombelli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	29
260482	Amanda Pinoti Schiesari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	30
254637	Ana Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	31
253902	Ana Carla da Silva Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	32
270106	Ana Cláudia Alves de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	33
262852	Ana Flávia Leme	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	34
255872	Ana Karolina Avanci	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	35
260382	Ana Paula Medeiros Silva da Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	36
263501	Ana Paula Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	37
265538	Anajara Das Graças Leiva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	38
262289	Anay Caroline Portela	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	39
267481	André Luis Brezinski Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	40
262536	Andreia de Oliveira Mattos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	41
261842	Andreia Marques de Abreu Smek	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	42
258027	Andressa Moraes Marcucci	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	43
263727	Anete Maria Liesenfeld	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	44
262923	Angela Maria Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	45
265341	Angela Maria Vicente Villas Boas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	46
259551	Angélica Maria Hamera Cabredo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	47
256233	Angelita Aparecida Kinaut Balicki Ramalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	48
262562	Angelita Paulista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	49
259349	Anne Karolline Gregório do Lago	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	50
261583	Anthonny Pedroso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	51
267709	Ariane de Souza Rodrigues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	2
266880	Arlisson de Souza Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	52
265751	Arthur Gabriel Risson	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	53
265919	Bárbara Aparecida Schafer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	54
259619	Beatriz Cristina Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	55
254722	Brayan Kurik Fujihara de Assunção	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	56
261021	Bruna Jaqueline Barbosa Garcia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	57
267306	Bruna Moresco Prestes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	58
269576	Bruno Neves Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	59
259393	Camila Dall Agnol	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	60
264400	Camila Marcelo de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	61
263349	Camila Mariane Mayer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	62
267762	Camila Rocha de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	63

259937	Carini Pereira de Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	64
260364	Carla Regina da Silva Guimarães	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	1
265002	Carlos dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	65
269610	Carlos Henrique Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	66
269285	Caroline Fatima de Abreu Stalmann	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	67
261130	Carolini Appi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	68
265622	Cassiele Cristina da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	69
***Funçao:* 10445 - Cascavel - Agente Administrativo - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
254864	Cecília de Fátima Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	10	70
266943	Chayanne Bruna de Morais Gabriel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	1
259660	Christiane Antunes Paz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	2
259815	Clariane Hoisler Benta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	3
265206	Claudia Aparecida Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	4
269525	Claudia Maria Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	5
259878	Claudine Steffany Oldoni	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	6
259439	Cleide Chastalo	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	2
266600	Cleide de Jesus Drum	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	7
266309	Cleusa de Fatima Castilhos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	8
268438	Cleverson da Silva Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	9
263531	Clícia Poliana Miranda de Assis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	10
255188	Crhistian Oliveira da Cunha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	11
260295	Crislaine Alexandre	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	12
269449	Cristiane Aparecida Frizon Stachelski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	13
269549	Cristiane Bazzotti Antonio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	14
261710	Cristiane Silva dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	15
253975	Cristiano Roberto Holz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	16
255894	Daiana Walker	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	17
260420	Daniel Altoé Costabeber	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	18
262141	Daniel Junio Brito de Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	19
267604	Daniel Vitor Dordete Bortoluzzi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	20
264486	Daniela dos Anjos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	21
259680	Daniela Zanatta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	22
262068	Daniele de Jesus Ribas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	23
263222	Danielle do Carmo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	24
267946	David Henning	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	25
259769	Dayane Freire Lavoratti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	26
266680	Debora Geani da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	2
262994	Deise Aparecida Mitrut	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	27
259658	Deisi Caroline Buzanello	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	28
269493	Deisiane de Toni Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	29
262845	Denis Luiz da Silva Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	30
259763	Deyse Regina Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	31
260218	Diana Vieira Figueredo Madureira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	32
266465	Dienifer Bartz Silva Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	33
254256	Diógenes Thiago dos Santos Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	34
266921	Direne Calesda de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	35
266760	Djeison de Lima Leonor	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	36
264692	Djeniffer Dries Ferreira Bortoli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	37
267153	Donisete Francisco Schnaider	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	38
261489	Douglas da Silva Pedroso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	39
264786	Drielly Crhistny Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	40
267503	Edielson Chagas Mendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	41
267749	Ediones Bruno de Lima Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	42
269883	Edivaldo Éderson Benalia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	43
266421	Edson Carlos Massotti do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	44
262590	Eduarda Bortolini	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	1
264225	Eduarda Gabrielle Lubke	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	45
263833	Eduarda Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	46
264714	Eduardo Cestaro Sodre	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	47
259669	Eduardo Machado de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	48
264314	Eduardo Much Correa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	49
267097	Eduardo Oscar Unser	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	50

262439	Elaine Cristina Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	51
263913	Elen Carla da Silva Sauthier	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	3
263297	Eliana Mazurek	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	52
256925	Eliandra Alves da Silva Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	53
267167	Eliane Aparecida Soares Lazzarotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	54
262921	Elio Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	55
266160	Elisandra Maria Prochoski Galvão	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	56
263622	Elisangela da Rocha Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	57
259518	Eliza Meireles Mott	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	58
265805	Elizabete Rodrigues de Mello Paes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	59
267241	Elizabeth Macena de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	60
267898	Elizandra Kelly Maciel Januario	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	61
265785	Emanuel Lucio Alves Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	62
259603	Emanuelly Altenhofen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	63
267813	Emilia Pereira Ramos Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	64
263195	Emilly Gabriely Chaves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	65
265686	Enio Dalbosco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	66
259540	Eriadna dos Santos de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	67
266637	Evandro Matos Barreiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	68
259422	Évelin de Sá Freitas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	4
Funçao: **10445 - Cascavel - Agente Administrativo - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259424	Evelyn Caroline dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	69
264108	Everton Bortoli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	70
263202	Everton de Souza Salomão Salomao	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	1
265777	Fabiana Vanessa Indras Staffen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	71
260556	Fabiane Farezin da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	72
258344	Fabiani de Sousa Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	11	73
266712	Fabio Batista	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	5
265565	Fábio Luis de Almeida Donegá	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	1
267133	Fabio Luiz Oro Badotti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	2
263218	Fabiola Rohde de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	3
269155	Felipe André Sturm	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	4
257500	Felipe Casiraghi Vysoczynski	QUEDAS DO IGUAÇU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	1
259920	Felipe Domingos do Amaral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	5
256211	Felipe Jose da Silva Trevisol	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	6
265389	Felipe Wilian dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	7
266063	Fernanda Cordeiro Stocker	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	8
253917	Fernando Bergamin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	9
258326	Fernando Carlos Kruger	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	10
263264	Fernando e Silva Leonel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	11
270181	Fernando Gabriel Hoisler	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	12
264834	Filipe Henrique Kondrat da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	13
261510	Franciele Ferreira Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	14
264753	Franciele Gonçalves da Silva Azevedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	15
253767	Francielle Carvalho da Mota	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	16
262287	Francielly Elis Lochs	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	17
256607	Francielly Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	18
263946	Francine Gabriel Gimenes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	19
259437	Gabriel Antonio de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	20
264256	Gabriel Arthur Mallmann Bastos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	21
262990	Gabriel Mayer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	22
266551	Gabriel Neves Stonoga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	23
261301	Gabriela Kottwitz de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	24
270175	Gabriella Figueiredo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	25
267266	Gabrielly Vitoria da Cruz Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	26
260326	Geovani da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	27
265267	Gilmar Silva Guimarães	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	28
263733	Giovana Soares Schimidt	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	29
265598	Gisele Goncalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	30
259737	Gisele Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	31
259528	Gislaine da Costa dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	32
263999	Giulia Soares Schimidt	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	33

269358	Grazielli Vitoria de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	34
267958	Guilherme de Castro Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	35
259646	Gustavo Carvalho Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	36
267154	Gustavo Souza Tormem	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	37
265077	Hector Toledo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	38
264341	Helena Marques Kovalski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	39
262758	Heloísa Gabrielly Marquardt	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	40
270114	Heloisa Theinel Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	41
269959	Helton Aparecido dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	42
255580	Henrique Cordeiro Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	43
263778	Henrique Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	44
265207	Igor Aparecido Tibes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	45
263571	Igor Augusto de Lara Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	46
267764	Isabelle Welke Lira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	47
263155	Isis Dominik	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	48
269196	Iulavia Rios de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	49
263578	Ivanete Canci	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	3
265382	Izabel Pereira de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	50
259547	Izabela Moreira de Andrade Gotardo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	51
262360	Izadelia Fontoura Alves Gimenez	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	52
254101	Izadora Ramos dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	53
264036	Jackson Roberto Guzzi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	54
264218	Jaqueline Bordignon da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	6
253952	Jaqueline Goulart	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	55
261787	Jaqueline Hahn	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	7
267385	Jaqueline Pinheiro dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	56
263152	Jaqueline Porto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	57
259792	Jean Carlos de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	58
262500	Jean Carlos Kaipers	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	59
261951	Jean Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	60
259495	Jennie de Britto Pacheco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	61
267474	Jennifer Albuquerque Bastos Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	62
264303	Jéssica de Oliveira Faria	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	63
Função: **10445 - Cascavel - Agente Administrativo - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
254311	Jéssica Nunes Ribeiro de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	64
265551	Jessica Pereira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	65
260077	Jessica Tzech Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	66
267826	Jhenyffer Fernanda Sanches dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	67
267786	Jhonni Adan Miiller Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	68
268835	Jhuan Carlos de Camargo Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	69
270229	Joanna Burgos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	12	70
269627	João Carlos Brezolim de Sousa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	1
261962	Joao Henrique Oliveira Ferneda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	2
260336	João Paulo Thomas Lima Martinasso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	3
268301	João Pedro Beilner Garcia Rocco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	4
267424	João Pedro Severino Ortiz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	5
262578	João Vitor Mateus de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	6
262917	Jociel Nunes de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	7
259541	Jocilene de Fatima Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	8
267697	Jocileny Soares de Oliveira Quatrin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	9
269095	Jonas Costa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	10
266732	Jorge Lobas Amaral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	11
264615	José Ivo Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	12
259707	Jose Rogerio Portes da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	13
259415	Josiane Aparecida da Cruz	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	1
259531	Josieli Santos Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	14
266843	Joyce Cristina Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	15
256311	Joysse Bevilaqua Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	16
260373	Julia Casagrande	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	17
256266	Julia Roberta Marques	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	18
260361	Julia Sartori	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	19

259434	Juliana Barbato de Souza Pavoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	20
261506	Juliana Gomes da Silva Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	21
268999	Juliana Moraes de Souza da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	22
264235	Juliana Rhoden dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	23
265800	Juliane Villa Jung	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	24
267308	Juliano Bittencourt	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	25
266783	Julio Cesar Klippel Klippel Liberato	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	26
254131	Junior da Paz Lessa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	27
255710	Kaline Ágatha Pereira Neves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	28
259930	Kamila Ribeiro de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	29
267007	Kamili Aparecida Batista Gomes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	30
254103	Kamille Nivea Dantas Lira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	31
259545	Karin Franco de Meireles Mott	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	32
267293	Karina Costa e Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	33
266155	Karina Sawasaki	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	34
262509	Karine da Conceição Pedroso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	35
266178	Karla Kassen Ramos Barbosa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	36
267720	Katcilene de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	37
259652	Katia Regina Nunes Farias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	38
262179	Katiane Freytag Carneiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	39
262612	Kauan Charles Perboni	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	2
264844	Kawana Ribas Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	40
262811	Keity Caroline Weber	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	41
267127	Keli Deves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	42
265099	Kelly Aparecida Povaz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	43
255455	Kelly Mandelle de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	44
262454	Ketllin Victoria Vérderio Pinheiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	45
269705	Kimberlin Scherrer Pontes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	46
268409	Kleverson Douglas Nascimento da Gama	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	47
269622	Laiza Gabrielli dos Santos Comitre	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	48
267438	Larissa Teodora Vidal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	49
261001	Laura de Fraga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	50
257498	Lauri Desiderio Martins Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	51
263848	Leandro Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	52
267092	Leiliane Morais Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	53
266255	Leonardo Gabriel de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	54
263650	Leonardo Maciel Mendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	55
259788	Leonir Antonio Merlo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	56
263383	Letícia Velasquez	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	57
267807	Lisete Bárbara Zart	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	58
267088	Luana Gabriele Lima de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	59
266446	Luana Paola Borges de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	60
263549	Lucas Belle Valansuelo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	61
269058	Lucas da Costa Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	62
266205	Lucas Emanuel de Moura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	63
262723	Lucas Firak Vieceli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	64
265745	Lucas Gabriel Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	65
Funçao: **10445 - Cascavel - Agente Administrativo - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266853	Luciana Cristina da Costa de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	66
260266	Luciane Cristina Pramiu	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	67
261722	Luciane de Fatima Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	68
267471	Lucinéia Aparecida Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	69
266991	Luísa Caroline Fischer Angelotti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	13	70
260347	Luiz Carlos Batista dos Santos Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	1
263649	Luiz Fernando Chaves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	2
267416	Lurdes Adriana Jochem Weich	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	3
264288	Luzia Aparecida Bispo Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	4
262854	Maqueli Daiana Tonin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	5
257715	Marcelo Andrade Lisboa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	6
265084	Marcia Vieira do Nascimento Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	7
267894	Marcio Oro Badotti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	8
264280	Marcos Paulo Cachoeira de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	9

265315	Marcos Vinicius Melo Krueger	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	10
264390	Maria Aparecida de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	12
262518	Maria de Lourdes Marinho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	13
260474	Maria dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	14
267429	Maria Eduarda Bertaglia Comissio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	15
267257	Maria Eduarda Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	16
259725	Maria Eduarda Reis de Borba	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	17
266775	Maria Eleny Rodrigues dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	18
266916	Maria Fernandes Chaves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	19
262641	Maria Lorena Canabarro Tomaczeksi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	20
259839	Maria Loreni Pelegrini da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	21
269921	Maria Luiza Antunes dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	22
265738	Mariana da Silva Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	23
254679	Mariana Lohanna Dias	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	2
259533	Mariana Meireles Mott	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	24
259727	Mariane Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	25
267520	Mariane Meurer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	26
268404	Marielli Rodrigues da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	27
263074	Marilda Bernardina de Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	28
267146	Marina Gonçalves Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	29
269910	Marina Mitiko Hono Ribas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	30
262202	Marlene Terezinha Cebuliski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	31
257727	Marlon Josue Picolo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	32
269992	Mateus Souza Mendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	33
260330	Matheus de Oliveira Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	34
262975	Matheus Fernando de Vicente	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	35
259472	Matheus Henrique de Oliveira Guidarini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	36
256379	Mauro Aparecido Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	37
263457	Mayara Rodrigues de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	38
268458	Maycon Luiz Cordeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	39
264110	Meire Francieli da Silva Carvalho Savian	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	40
262622	Michele Aparecida Tavares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	41
263528	Micheli Caliari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	42
254252	Miguel Leonir de Marinho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	43
265332	Milena Gonçalves da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	1
262587	Milvane Cláudia Webber	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	2
263569	Miriã Quézia de Almeida Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	3
262561	Monica Rafaela Silvestre	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	4
266866	Muller Silva de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	5
261304	Mylena Cristina de Assis Marcelo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	8
256238	Natali Emanuelle Berti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	6
269311	Nathalya Rempel Torres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	7
260754	Nathan Fontoura da Silva Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	8
254396	Natiele de Lara	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	9
259816	Neuraldo Bianchin Colaço	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	10
268792	Neuri de Oliveira Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	11
263719	Nicolli Antunes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	12
268454	Nikolly Dalla Costa de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	13
255819	Noilianna Stefany Aquino Iurczaki	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	14
264064	Otavio Heck Maieski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	15
269303	Paola Caroline Maria da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	16
261228	Patricia de Lima Pereira Cardenaz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	17
262864	Patricia Mangabeira Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	18
265128	Patricia Mara Cullmann	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	19
262363	Patricia Salete Becker Zanini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	20
263444	Patrick de Siqueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	21
260939	Paula Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	22
268488	Pauliene Cristina Cerqueira Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	23
264785	Paulo Ricardo Zanetti de Oliveira	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	1
***Funçao:* 10445 - Cascavel - Agente Administrativo - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
255321	Pedro Gurkevicz Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	24

264781	Pedro Henrique dos Santos Felipe	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	25
260180	Pedro Henrique Nascimento dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	26
269079	Pedro Merlin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	27
259800	Pollyanna Tonin Barboza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	28
267599	Priscila Cristina Boroto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	29
264353	Rafael Adonski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	30
261285	Rafael Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	31
259343	Rafael Casagrande	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	32
259693	Rafael Mundstock	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	2
256482	Rafaela Fagundes Boehm	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	33
265672	Rafaella Rodrigues de Mello	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	34
267841	Raquel Maria Caldas Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	35
270214	Raquel Terra Ávila	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	36
260493	Raykaard Alexandre da Silva Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	37
267632	Regiane Aparecida da Silva Corbari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	38
254786	Renata de Lima Justino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	39
265804	Renata Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	15	40
265851	Renato Ceron Beneton	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	4
256507	Rene Paulo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	1
264290	Richard Silva Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	2
268788	Rober Mazzuchetti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	3
267627	Romulo Luan Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	4
260847	Rosane Gomes Cezar Marques	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	5
265307	Rosangela Florentino de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	6
253911	Roseanne Cristina Herbert Faria	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	7
268338	Rosimery Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	8
255194	Rute Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	9
259637	Samela Gonsalves Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	10
259405	Sandra de Souza Viei	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	11
253945	Sandra Grecco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	12
260044	Sandra Regina dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	13
267745	Sergio Henrique Fassina	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	14
254610	Shesly Costa Obregao	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	15
263988	Sibeli de Lima Nogueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	16
259691	Sidinei Ávalo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	17
259982	Silmara Gonçalves Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	18
266940	Silvana Stepanha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	19
264702	Simone Aparecida Lima Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	20
260086	Sinval Carlos Folador Filho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	21
256660	Sirlei de Souza Freire	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	22
266388	Soeli Porfirio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	23
265244	Stefany Lasch Mateus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	24
261346	Suelen de Moraes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	25
266573	Suellen Bazanella	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	26
264421	Suellen Furtado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	27
267009	Suellen Luana Amaral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	28
265366	Suellen Victoria Cervantes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	29
259768	Suzana Ferreira Bordin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	30
263798	Taimara Aghita Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	31
263595	Talita Ribeiro Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	32
256437	Tatiana Gonçalves Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	33
266577	Tatiane Carolina Pereira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	34
261714	Tatiane Vieira Sontag	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	35
260786	Tatieli Prado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	36
265959	Terezinha da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	37
264027	Thabata Laurifer Gomes de Amorim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	38
266563	Thaina da Silva Pereira Blanck	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	39
259957	Thainara Camila Baumgaertner	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	40
262540	Thaís Isabel Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	41
263201	Thais Mazetto Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	42
263124	Thalia Rettmann da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	43
263894	Thauany Caus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	44
254778	Thayná Maria Delazzari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	45

266660	Thuanny Zaia Rauber Camera	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	46
262580	Tiago Gabriel Xavier do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	47
259739	Tomás da Silva Ponce de Leon Menezes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	48
261605	Valdineia Fernanda da Silva Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	49
267654	Vanessa Aparecida da Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	16	50
268137	Vanessa Camila Santos da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	1
267950	Vanessa Garcia Neves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	2
258605	Vanice Tatiane Makievicz Breciani	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	3
267917	Vanusa Becker Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	4
264243	Venicio Kovalski de Lara	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	5

Funçao: **10445 - Cascavel - Agente Administrativo - 40h - Médio - CONSAMU**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
255791	Victor Henrique Santos de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	6
262865	Victor Hugo Correria de Correria de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	7
256766	Vitor Henrique da Veiga e Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	8
267251	Vitor Hugo Keven da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	9
264470	Vitor Hugo Queiroz Pasianotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	10
265688	Vitor Mateus Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	11
261998	Vitoria Eduarda Soares Carriel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	12
265870	Wagner Hoffmeister Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	13
264610	Wellington Antônio da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	14	11
268016	Wesley Fernando Muller de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	14
267729	Wesley Ferreira Ferrari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	15
267858	William Rodrigo Gerhard	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	16
263151	Yasmin Fernanda Lubascheski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	17

Total de Candidatos Listados: **455**

Funçao: **10446 - Toledo - Agente Administrativo - 40h - Médio - UPA**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266774	Adelita Aparecida Martins da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	1
265531	Adriana Claudete Bach	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	2
262144	Adriana Moraes Bock	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	3
264336	Alcione Regina de Brito Freitas	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	1
259078	Alessandra Mayara Kulzer	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	4
259833	Alex Lima de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	5
267611	Alex Sander Sanoto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	6
254174	Aline Saragoza da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	7
264937	Allan Guilherme Domingos da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	8
264269	Alvacir Miguel Bianchi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	9
260484	Ana Claudia Sereniski	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	1
262866	Ana Cristina dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	10
269269	Ana Karen da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	11
262444	Ana Maria de Oliveira da Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	12
267196	Ana Maria Sachinski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	13
265472	Ana Yuri Basdao	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	14
261170	Anaias Farias	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	15
265326	Anderssieli Irion Boschetti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	16
265311	Andréia Isabel Barbosa Mussoi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	17
259432	Andreina Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	18
267076	Andressa Cristina Parlato	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	2
258371	Angélica Dias	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	3
265980	Anna Carolina Costa Pinto Cassapula	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	19
268815	Antony Fernandes Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	17	18
265137	Ariel Cleiton da Rocha	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	4
269076	Augusto Oliveira Soares Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	20
267548	Bartany Kyoman Rosina Cavalcanti Vasconcelos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	21
263022	Beatriz Laiza Permonian Cumerlato	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	22
267456	Bruna Fabiano dos Santos da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	23
260731	Camila Cabral de Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	24
266311	Carlos Henrique Fogaça Bastos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	25
265698	Carlos Maurício Araújo Melo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	26
266848	Carlos Ueles Cirqueira Lopes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	27

259698	Caroline Rosa de Godoi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	28
267516	Caroline Vivian de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	29
263280	Cheila Gonsalez Gadea	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	2
265502	Christian de Jesus Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	30
267123	Cleber Marx Cardoso	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	31
254478	Clemair Nogueira Camargo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	32
266785	Crisoeli Alves Mendes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	33
259636	Cristiana Barbosa de Souza Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	34
264712	Cristina dos Santos Simao	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	35
267820	Cristine Maria Bamberg	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	36
261341	Daiana Silva Soares Hidalgo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	37
263933	Daiane Cristina Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	38
262868	Daiane Demetrio	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	39
262929	Daniela Fatima Henrichsen	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	40
255314	Datiani Luzia dos Santos Amaral	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	41
269650	Dayane Aires de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	42
265260	Dayane Pereira Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	43
265726	Diogo da Silva Primo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	44
268347	Diogo Henrique Dondi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	45
260499	Douglas Adriano Barbosa dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	46
***Funçao:* 10446 - Toledo - Agente Administrativo - 40h - Médio - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
265618	Edgard Junior	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	47
266218	Edivan da Silva Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	48
255063	Eduardo Leite	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	49
262557	Eliane Menegon	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	50
261686	Eliel Padilha	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	51
269205	Eliete Aparecida da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	52
262140	Elisângela Aparecida Aite	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	53
260388	Elisangela Sampaio Tech	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	54
254404	Ellen Camila Barroso Lopes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	55
259418	Emely Simm	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	56
266523	Emmanuelly Oliveira de Sá	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	57
267218	Eryck Felipe Cardoso de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	58
255922	Evair Sampaio Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	59
265888	Fatima Cristina Soto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	1	60
262574	Fernanda Duarte	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	1
265187	Fernanda Hotz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	2
261131	Fernanda Turiani Perlin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	3
269554	Fernando Henrique Chirnev de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	4
266056	Flávia Emanuela Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	5
262934	Flavio Antonio Lopes de Freitas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	6
255104	Franciele Olímpia da Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	7
259629	Francielly Aparecida Oliveira de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	8
263108	Francisca dos Santos Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	9
265584	Gabriel Aparecido Furlan Mendonça	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	10
260165	Gabriela Kauana Faria	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	11
267136	Gabriela Marceli Lohmann	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	12
263319	Gabriela Thalia Jann Fontana	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	13
262572	Gessica Sousa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	14
263486	Giovana Cassia Azevedo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	15
269229	Giovana Gabriela Ferreira Teixeira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	16
262375	Gracieli de Abreu Simplicio	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	17
262056	Gracielle do Amaral Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	18
266359	Gustavo Henrique Schilela	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	19
265548	Hanna Katharyna Hundensky Menze	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	3
265859	Haymme Porto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	20
262386	Heloísa Andréa Konzen	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	21
269597	Henrique Moraes de Martins	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	22
262427	Jamile do Nascimento Fernandes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	23
261483	Jaqueline Moraes dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	24
263332	Jaqueline Priscilla da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	25
255771	Jesane Pires Pacheco	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	26

267739	Joice Fernanda da Cruz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	27
263258	Josimari Stadikovski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	28
266912	Joyce Alessandra Kliemam	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	29
267239	Juniomar Henrique Ribeiro de Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	30
266871	Karla Geovanna Lamb	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	31
269973	Keilla Renata Kmita Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	32
260662	Ketly Jakelyne Finger Lisboa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	33
265848	Leidiane Nascimento de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	34
259849	Leonardo Wosniak Ueda	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	2
265390	Lessandro Fernandes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	35
267777	Letícia Cristina Soares de Paula	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	36
267114	Lidiane Campagnolo	TRES BARRAS DO PARANA	Colégio Estadual Princesa Izabel	Bloco 1	1	1
265160	Lucas Eduardo da Cruz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	37
269456	Lucas Eduardo Tonello	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	38
269534	Lucas Marcelo de Paula Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	39
264365	Lucas Venicius dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	40
265662	Luciano Daniel Menon	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	41
267300	Luisa Aguiar Peres Figueiredo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	42
267837	Marciana Jaqueline Schulz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	43
261384	Marcio Roberto Ribeiro Magalhães	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	44
264646	Marcos Antônio de Castro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	45
264733	Marcos Simão	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	46
261007	Margarida Presence Cordeiro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	47
263952	Maria Clara Bertoldo Providelo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	48
257572	Maria do Belem da Silva Miguel da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	49
262245	Maria Eduarda Guimarães Lopes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	50
264179	Maria Regina Minga	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	51
265952	Mariana Aparecida Faita Rodrigues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	52
266015	Marielly Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	53
266414	Marilde Teresinha Zuffo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	54
269099	Marina Garcia Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	55
265525	Marlene Maria de Moura	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	56
266323	Marli Nardi Larini	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	57

Funçao: **10446 - Toledo - Agente Administrativo - 40h - Médio - UPA**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
265072	Matheus Henrique Silva Fliegner	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	58
263373	Mayara Alessandra Ceolin Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	59
266375	Meg do Prado Jeremias	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	2	60
259146	Mellany Stefany de Oliveira Bernardo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	9
259607	Mônica Daiana Zimmer Hübner	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	10
254517	Natalia Calixto dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	11
254893	Nayara Santos Pinto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	12
266653	Neemi Gomes da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	13
267378	Neiva Cristina Salustiano	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	14
260305	Nelson Gomes de Souza Neto	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	3
259789	Nilza Maria Zanelato de Miranda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	15
265178	Pamela Camila dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	16
262383	Pedro Gabriel Barbosa Fonseca	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	1
267019	Rafael dos Santos Barbosa Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	17
259777	Rafael Lucas de Miranda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	18
262568	Raquel Nogueira Camargo Longhi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	19
266192	Robson Luis Andreuci	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	20
266621	Rodrigo Bordignon Nogueira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	21
263032	Roseli Alves da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	22
254189	Rúbia da Silva Evangelista de Rúbia Santana	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	23
257387	Samara Ruiz Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	24
257114	Shakira Alecrim Nogueira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	25
263106	Silmax Correia Borges	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	26
267099	Silvana Amarilda de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	27
267170	Sirlene da Rosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	28
262999	Sirley Teresinha Permonian Soares	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	29
266493	Sônia Azevedo Carneiro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	30
267636	Stefanie Virginia Picasky da Silveira Freitas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	31

257643	Stephani Ferreira Stolze	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	32
255944	Talita de Quadros	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	33
259345	Talita Helena Santos da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	34
266501	Tatiane Carvalho da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	35
264685	Valdir Rodrigues dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	36
260345	Vinicius dos Anjos do Amaral	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	37
267568	Viviane Cristina Daumling Comarella	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	38
264100	Viviane Karoline dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	39
267100	Wagner Ribeiro de Ribeiro de Jesus	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	40
266982	Wilma Evangelista Xavier de Santana	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	41
255465	Yara Wilhelm Piovesani	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	5
267383	Zenaide Hoffmann Gomes Nichetti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 1º Andar	3	42
Total de Candidatos Listados: **167**						
Funçao: **10447 - São José das Palmeiras - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
262639	Adenilson Lourenço Neves	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	2
267528	Adilson Felipe Fockink	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	5
254619	Clairton Marcos Ferreira dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	1
261864	Eliane de Cesaro	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	3
263421	Ester Prudente	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	4
266605	Fernando Rafael Klein	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	5
260140	Flávio Antônio da Silva	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	6
260212	Luciano Júnior Vieira	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	7
Total de Candidatos Listados: **8**						
Funçao: **10448 - Cascavel - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
262782	Acassio Luiz Rossetto Barreto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	1
264573	Adelio Biesek	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	2
265753	Ademar Marcondes Evangelista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	3
254146	Ademar Schulz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	2
254149	Ademir Ribeiro de Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	4
257052	Adriano de Oliveira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	5
263381	Adriano França	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	6
267006	Adriano Lopes da Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	7
263041	Alan Augusto Claudino Cielo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	8
Funçao: **10448 - Cascavel - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
261222	Alan Cardenaz Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	9
267875	Alberto Luiz Vanoni Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	10
255328	Alex Junior Pauletto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	11
263212	Alisson Kaminski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	12
262468	Altair Inácio Zeni	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	13
263187	Altair Jose Stein	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	14
266320	Anderson da Cruz Mota	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	15
263524	André Alves da Silva Antunes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	16
263016	André Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	17
256009	Anna Clara Scappa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	18
264871	Antônio Aparecido Moreira Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	19
256023	Antonio Carlos de Oliveira Filho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	20
264378	Antonio de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	3
260500	Antonio Ferreira de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	21
266858	Argeo Monteiro da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	22
266427	Arvelino dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	23
260485	Augusto Alves de Almeida Neto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	24
254744	Bruno Krassuski Novaçado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	25
263891	Caio Cesar Lopes Wilmsen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	26
264661	Carlos Alberto Moura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	27
259965	Carlos Eduardo Seben	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	28
262519	Celio de Oliveira Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	29
261984	Cícero Pereira Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	30
260164	Claudemir Ribeiro do Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	31
265338	Claudemiro Soares da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	32
266978	Claudineia Marta Alexandre	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	33

267246	Clovis Peroni	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	34
261009	Daiana Willer da Cruz Messias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	35
266159	Dalvan Krunwald	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	36
266321	Daniel Furini Bueno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	37
260025	Daniel Lima Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	38
259442	Daniel Mott	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	39
267897	Daniel Prestes Maciel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	40
264408	Denize Aparecida Moreti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	41
267276	Dian Franco Sergel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	42
260760	Diego Luiz Tavares Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	43
267597	Diego Nicacio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	44
265454	Diogo Hoffmann	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	45
262531	Djenifer Manica	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	46
257708	Douglas Massucatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	47
262762	Eder Gabriel de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	48
262250	Ederson José Hilário	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	49
260966	Edeson Jose Tolentino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	50
262183	Edilson Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	51
266961	Edson Souza Alves	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	4
265845	Eduardo Palaoro	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	1
266604	Edvan Macedo Alves dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	52
256290	Elder Tiago dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	53
254262	Elisandro Maciel Alcantara	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	54
267252	Ellen Cristina Zimmer	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	3
259770	Ellington Silva de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	55
266738	Elson Hudziak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	56
260621	Elton Ferreira Maximiano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	57
263888	Elvis Lima de Moura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	58
254224	Ermison Luiz Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	59
254640	Euclides Moreira de Souza Filho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	60
265811	Evandro Adriano da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	61
264138	Evandro Luiz de Bortoli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	62
263753	Everton da Costa Gross	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	63
264205	Ezequiel Rodrigues de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	64
265324	Fábio Aparecido Santana	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	1
265325	Fabio Gonçalves Segui	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	65
259606	Fabio Vuicik	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	3
260497	Fabio Willian Zornitta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	66
267451	Fabricio Candido da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	67
255365	Felipe Gabriel Fernandes Spiering	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	68
259497	Gabriel Kolodziej	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	69
256863	Geovane Aarecodo da Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	70
270094	Geovani Freitas Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	71
260542	Geraldo Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	72
269917	Gesaias dos Santos Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	73
263161	Giliade dos Santos Silva	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	2
260704	Guilherme Augusto Martins Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	74

Funçao: **10448 - Cascavel - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - CONSAMU**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Cidade*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
265994	Guilherme Felipe Tito Livio Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	75
266599	Hellem Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	76
264500	Hugo Henrique Oliveira de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	77
261897	Igor Wesley Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	78
260871	Ismael Fernando Trapp	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	79
262774	Jackson Henrique Gonzaga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	80
267229	Jafer dos Santos Abegg	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	81
267115	Jair Menezes de Sa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	82
264725	James Alberto Rodrigues de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	83
254613	Jean Leal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	84
254666	Jefferson Couto Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	85
267954	Jeiel Felipe Ortiz de Oliveira	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	4
262296	Jhonatam Teterycz de Souza Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	86
254199	Jhonatan Luis Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	87

265724	Jhonatan Zini dos Anjos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	88
266641	João Carlos dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	89
264567	João Paulo Gonçalves de Souza Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	1	90
261687	João Victor Zanella Zanata	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	1
264823	Joaquim Bruno Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	2
268776	Joel Ramos Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	3
255971	Jonas Ribeiro e Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	4
263183	Jose Carlos de Paula Cavalari	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	3
259910	José Cazarotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	5
269512	Jose Ricardo Jelinsky	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	6
269909	Juliano Flores	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	7
266019	Juliano José Casola	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	8
268916	Julio Cesar dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	9
259810	Julio Cesar Zantut	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	10
261642	Junior Silveira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	11
263121	Kerlen dos Santos Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	12
261153	Kettlenn Aparecida Guareis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	13
254483	Leandro Ferreira da Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	14
266723	Leandro Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	15
264061	Leocir Marasca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	16
261255	Leonardo Garcia do Carmo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	17
255601	Leonardo Machado da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	18
259539	Luan Matheus Feliciano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	19
267694	Lucas César Buhl	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	20
260439	Lucas Dalpian de Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	21
270267	Lucas de Lima Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	22
253928	Lucas Matheus Venite Moreira Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	23
259696	Lucas Sauer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	24
259947	Luis Gustavo Junio Pereira Calixto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	25
254325	Luiz Alberto Galeano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	26
260504	Luiz Eduardo Dambrosio da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	27
254919	Marcelo Cateli de Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	28
267496	Marcia Aparecida Comparin Pereira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	29
266505	Marciano Antonio Sota	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	30
262345	Marcio Hesper	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	31
263483	Marcos Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	32
260367	Mariana Conceição Carneiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	33
265150	Mario Vilmar de Quadros Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	34
263581	Matheus de Paula Cordeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	35
262301	Mauricio Denis Birck	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	36
267772	Natalino Feitosa Chagas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	37
268345	Nilson da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	38
263443	Odair José Lopes Nery	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	39
262303	Osmar Antônio Sanches	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	40
264414	Ozeias Lemes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	41
261162	Paulo Augusto de Neto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	42
259921	Paulo Cesar dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	43
260663	Paulo Cezar Ayres Torres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	44
255366	Paulo Henrique de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	45
266780	Rafael da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	46
262534	Rafael de Oliveira Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	47
267641	Rafael Júnior dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	48
263967	Rafael Silva de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	49
267727	Rafael Soares da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	7	50
268800	Raul Marcelo Raduan Chiarentin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	1
266488	Régis Carlos Gomes	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	4
267030	Renan Prigol	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	2
262174	Renato Batista Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	3
254548	Robson Leandro Nequel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	4
266308	Rodrigo Pereira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	5
Funçao: **10448 - Cascavel - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267543	Ronaldo Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	6

256273	Ronivaldo Dias Fernandes Bresolin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	7
255382	Rubenson Baltazar Rodrigues de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	8
261531	Samuel Leprevosti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	9
258045	Sandra Regina Zanatta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	10
259687	Selma da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	11
261676	Silvio Betim da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	12
266891	Sônia Dias da Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	13
266744	Tatiane Jacinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	14
259552	Thiago Jonata Almeida da Silva Bocchi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	15
255311	Thomaz Raphael Cacho Azevedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	16
255153	Tiago Cardoso Sieves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	17
259630	Tiago Luiz Menegat Pavelkiewicz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	18
267150	Valdeci Medina	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	19
260193	Valdir Aparecido Arevolo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	20
268935	Valter Luiz Dassoler	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	21
262878	Vandelson Gomes da Silva Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	22
264006	Vandeney Rodrigues Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	23
265787	Vanderlei Pavan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	24
267710	Vanderson Ribeiro dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	25
260350	Vandeson da Silva Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	26
265415	Walter Mendes Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	27
261139	Weliton de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	28
266474	Wellington Abidiel Davela da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	29
263324	Wellington Oliveira Antunes da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	30
263580	Wesley Kucikoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	31
262248	Willas Pereira de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	32
267374	Willian Ferres Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	33
261806	Witor Hugo Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	34
Total de Candidatos Listados: **185**						
Funçao: **10449 - Marechal Cândido Rondon - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259550	Cleiton Bastiani Model	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	4
256065	David Carlos Coronado	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	5
257833	Diego Bueno Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	6
262433	Fabiano dos Santos	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	7
256946	Geovani Junior Antonelo	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	8
265550	Idair Junior Bombardelli	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	9
260060	Jacquiline Lauro	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	10
269609	Jean Carlo Meyer Klipan	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	11
264382	Márcio Majolo	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	12
262790	Marcos Antonio Deodate dos Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	5
266416	Maurício Benitez Herold	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	13
266288	Maurício Kalil Modesto da Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	14
262945	Osmar Ramos de Quadra	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	15
267017	Rafaela Aparecida Gomes	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	6
266742	Sigmar Joel Gruber	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	16
260675	Valdir Witcel	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	17
267681	Vinicius Godinho Bueno	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	7
Total de Candidatos Listados: **17**						
Funçao: **10450 - Cafelândia - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263144	Ana Maria da Silva	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	3
257315	Cristiane Bolela	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	4
255848	Cristina Campos de Aureliano	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	4
262455	Daiane Cristina Lucietto	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	5
259356	Diennifer dos Santos	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	6
264468	Edvaldo da Conceição Pereira	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	7
259478	Enzo Ferrari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	35
266531	Guilherme Castilho de Freitas	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	8
265750	Janemar Kressin Aleixo dos Santos	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	9
263619	João Paulo Valadares	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	10
Funçao: **10450 - Cafelândia - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***

258041	Jose Francisco dos Santos Silva	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	11
262117	Marcelo Luiz da Cunha	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	12
259346	Marcelo Neves dos Santos	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	13
256128	Normelia Jacira Nunes de Oliveira	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	14
267192	Rodrigo Goncalves Borges	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	15
260353	Vinicio Coelho da Silva	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	16
Total de Candidatos Listados: **16**						
Funçao: **10451 - Palotina - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259880	Cleber de Assuncao	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	2
266929	Daniele de Souza	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	3
262351	Debora Rodrigues de Oliveira	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	4
253920	Dhionata Carvalho Faria	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	5
269806	Edson Biasotto	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	6
267079	Ezequiel Alves	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	7
263038	Fernando Francisco dos Santos	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	8
264938	Glauton Coelho de Farias	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	9
267640	Igor Zarelli Gatti	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	10
266181	Jamil Ramalho dos Santos	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	11
263767	Joel Santanelli	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	12
264581	Juliano Diniz Bourscheidt	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	2
254352	Leonardo Frata Alves	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	13
262592	Marcos Roberto Silvestre Pascoa	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	14
267226	Matheus dos Santos Rocha	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	15
267232	Max Ronny Neves da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	16
267773	Rafael Cajola	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	17
265423	Silvana Ioshica Fujii Alves	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	18
265623	Tânia dos Santos da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	19
260258	Ueslei Oliveira da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	20
266201	Vitor Hugo Alves Picolo	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	5	21
Total de Candidatos Listados: **21**						
Funçao: **10452 - Quedas do Iguaçu - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
269975	Alan Patrick Moreira da Silva	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	3
264560	Aloise Bruno Paluch	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	17
265913	Anielton Alves Castilho	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	4
255482	Arlindo Farias	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	5
254083	Edno Bernardi da Silva	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	6
264874	Elcio Jose Rodrigues	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	7
261754	Evandro Jerkievicz	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	8
263308	Fernando Cadini	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	9
262840	Jair Campos de Oliveira	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	10
263240	Junior Cordeiro Nunes	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	11
265689	Lindomar Eleuterio	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	12
262659	Luis Carlos Dufeck	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	13
263027	Maria Marilva Maestro	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	14
256270	Mario Sérgio Marcanzoni	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	15
267926	Maykon Douglas Moreira da Trindade	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	16
254369	Renan Augusto Fogues	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	17
261726	Wagner Junior Provensi	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	2	18
Total de Candidatos Listados: **17**						
Funçao: **10453 - Santa Helena - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
269352	Adriano Rodrigues dos Santos	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	6
Funçao: **10453 - Santa Helena - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
265269	Alcino José Babinski	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	7
264833	André Luiz Romano da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	36
266303	Azandrel Cattani	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	8
259774	Bruno da Silva	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	9
259427	Cleberson Ribeiro	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	10
254992	Denison Moura Arruda	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	11
261572	Douglas Heitor Lopes Weiber	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	12

262752	Eduan Sehn	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	13
264366	Fernando Pizinatto	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	14
264669	Jose Adilson Mariotti	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	15
270004	Magno Luiz Justen	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	16
259806	Marcelo Antônio Spies	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	17
254511	Marcos Alexandre Fleck	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	18
254246	Moises Adriano Cornelius	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	19
264622	Paulo Cesar da Silva	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	20
264566	Paulo Gomes	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	21
259585	Paulo Roberto da Lemos	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	22
254198	Rafael Van Der Veem	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	23
262103	Rosangela Maria Becker	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	24
263904	Valmir Jose Gorisch	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	25
266952	Valmir Roque Corrêa Soares	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	26
259795	Vitor Gabriel Cavalcante Contini de Oliveira	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	27
Total de Candidatos Listados: **23**						
Funçao: **10454 - Toledo - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267931	Adriana Marinho dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	5
264183	Alex Alexandre de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	6
266261	Daniele Toniazzo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	7
267812	Doralino de Oliveira Domingues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	8
263367	Dyogles Frederico Simonetti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	9
263576	Edevilson de Souza Leal	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	10
267270	Edson José Klein	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	11
265383	Eduardo Soares	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	12
263919	Elvis Souza Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	13
262909	Fernando Ramalho Gaspareto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	14
254038	Jakson Rodrigues Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	15
255413	Jean Carlos Oliveira dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	16
264017	Jean Dornelas Menacho Roman	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	17
263789	Jean Paulo Dimas de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	18
260147	John Willian Borges Padilha	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	19
266054	Jonathan da Rosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	20
263561	Laércio de França	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	21
259842	Lairton Valdinei Schwambach	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	22
259498	Leonardo Siqueira Rodrigues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	23
269175	Lucas Lopes de Macena	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	24
257127	Luiz Araújo dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	25
265638	Lusmar da Silva Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	26
254708	Marcio Luis Ody Bevilaqua	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	27
261295	Marco Aparecido da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	28
253961	Marcos Antônio Pereira de Moraes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	29
263173	Marcos Aparecido Barbosa da Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	30
263803	Marlon Cabrera Carneiro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	31
255764	Rangel Alves Correa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	32
264886	Reginaldo Roberto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	33
264720	Roberson Thiago Bertolin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	34
269923	Robson Alex França Oleszczuk	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	35
Funçao: **10454 - Toledo - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
261876	Rogério Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	36
265657	Silezio Alfredo Rauber	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	37
262826	Sueli Fabro Gobo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	38
263295	Tiago Wesly Rodrigues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	39
Total de Candidatos Listados: **35**						
Funçao: **10455 - Três Barras do Paraná - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267788	Tatiana Aparecida Moura de Brito	TRES BARRAS DO PARANA	Colégio Estadual Princesa Izabel	Bloco 1	1	2
263021	Vagner Kupicki	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	5
Total de Candidatos Listados: **2**						
Funçao: **10456 - Cascavel - Radio Operador - 40h - Médio - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***

263857	Adriano Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	38
265363	Alexandre Cordeiro Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	39
267684	Almeri da Silva Goelzer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	40
255878	Amanda Ramos Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	41
268166	Ana Luísa Bittencourt Barreiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	42
262042	Bárbara Amanda Cassol	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	43
267704	Bruno Rozatti de Luca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	44
256797	Claudineia Ribeiro da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	45
255649	Daiane Marilei Pundrich	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	46
265963	Daniel Pereira dos Santos Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	47
269778	Danielli Jhenifer Comissio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	48
264181	Danilton Alves Lustosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	49
254022	Débora Aparecida Kleinert	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	50
259913	Debora Gabriela Freitas Boing	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	51
263482	Diego Breda Moura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	52
269504	Edimir Ricardo Laskoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	53
259939	Edson Paulo Maggi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	54
267382	Eric Vinicius Tasca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	55
266295	Fernando Aparecido Lemos Massuia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	56
254057	Fernando Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	57
260976	Flavia Emmanuelle Pelegrin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	58
253935	Franciele Fagundes de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	59
261428	Gustavo Felipe Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	60
261355	Heslon Faustino Cordeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	61
268759	Igor Ferreira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	62
254740	Jaqueline da Conceição de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	63
267368	Jefferson Ferreira Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	64
261405	Keila Cássia de Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	65
254775	Kleber de Lima Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	66
267001	Lucas da Luz Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	67
261221	Marciel Camilo Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	68
254669	Marcio Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	69
259775	Marinez de Oliveira Hickmann	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	70
256131	Mary Anne Nobre Paiva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	42
267832	Mary Eliane Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	71
261178	Michele Miriel Pavan Dall Alba	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	28
266237	Naiara Pereira Lira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	72
267008	Natan Ferreira do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	73
259558	Neuzimary Gruber Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	74
269660	Osmar de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	75
254790	Pamela Renata Barros do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	76
260710	Rennan Cesar Madalena Lima	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	14
266285	Rodrigo Moreira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	77
259843	Samuel Brizola Bolduan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	78
263587	Sandra Freitas de Jesus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	79
261511	Sergio Machado dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	80
262066	Suelem Rodrigues Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	81
266781	Suzane Irber da Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	82
261344	Tainá Vaucher da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	83
267948	Thiago Rodrigo da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	84
263608	Wellingthon Milioransa do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	85
Total de Candidatos Listados: **51**						
Funçao: **10457 - Cascavel - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - 30h - Técnico - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260210	Alexandre Urbanowiski Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	1
260748	Amanda Pereira Duarte	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	31
262038	Antonio Alberto Almeida Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	2
Funçao: **10457 - Cascavel - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - 30h - Técnico - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
254508	Antonio Gabriel Madeira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	3
264891	Barbara Luciana Grigoletto Mrowska	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	4
268955	Bruna Mayara Dall'gnol Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	5
267299	Cinthia Iara Carniel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	6

267761	Claudia Rosana Herman	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	7
255528	Cleide Rosa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	8
254794	Danieli dos Santos Mendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	9
264018	Eloi Goelzer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	10
261825	Emillye Caroline Wronski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	11
265741	Fabio Junior Correa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	12
266516	Fernanda Garbim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	13
263813	Fernanda Schelle	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	14
253932	Gabriel Sales de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	15
255140	Gabriela Fernanda Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	16
264035	Gisele Alessandra dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	17
260217	Isabela Brun	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	18
261024	Jane Terezinha Scimeoni	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	19
266466	Joao Renato do Nascimento Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	20
260601	Joice de Fatima Nodari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	21
260877	Jose Smarczewski Neto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	22
264081	Larissa Primão Gomes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	23
265767	Lívia Cristina Tarozo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	24
257681	Mariana Soares Silva Bernardi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	25
266215	Nycolle Tomasini Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	26
266874	Patricia Fernanda Fernandes Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	27
263616	Patrícia Lingoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	28
267177	Paulo Ricardo Pogozelski Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	29
259575	Rafaela Zanatta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	30
262474	Samara Zimermann Alipio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	31
253919	Shirley Paian Rossoni	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	32
255610	Solange Martins de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	33
265768	Tainah Aite da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	34
266463	Valdirene David Pantano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	35
256164	Valéria Luersen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	36
262419	Vera Lucia de Siqueira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	40
259668	Vinicius Luiz Sedrez Alberti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	24	37

Total de Candidatos Listados: **39**

Funçao: **10458 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266835	Adriana Pimenta Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	1
267005	Adriane Schumaker de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	2
263554	Adrieli Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	3
266626	Adrielli Mendes Nogueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	4
265956	Alescia Belo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	5
267616	Alice Lopes de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	6
264795	Alicio dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	7
256941	Aline Bernal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	8
261262	Aline Durante Adonski Colonetti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	9
266935	Aline Oliveira Lorscheider	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	10
264019	Aline Silveira da Luz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	11
264960	Alini da Silva Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	12
260397	Alisson Lopes Araújo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	13
263679	Amanda Canton	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	14
262195	Amanda Karolaine Kaczmareck	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	15
267735	Ana Carolina Lopes Pombal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	16
255475	Ana Carolina Santos Terra	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	17
266091	Ana Flavia Vaz Inacio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	18
262196	Ana Lurdes Panizzon de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	19
262425	Ana Paula Blodow	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	20
262566	Ana Paula Miranda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	21
267748	Anaíane Lucineia Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	22
265204	Anderson Felipe Cardoso da Cunha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	23
266725	Anderson Santos da Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	24
262635	André Ariel Aragão Motta	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	8
264409	Andrea Arango	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	25
264924	Andreia Cordeiro dos Santos Pimenta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	26
265860	Andreia dos Santos Meira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	27

266705	Andreia Pacifico Chimanski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	28
267398	Andreia Prado Pinheiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	29
255388	Andreia Rosa de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	30
260175	Andreia Truzzi Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	31
261515	Angela Maria Francischeto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	32
267923	Angelica da Silva Guedes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	33
262262	Angélica Thais Vidal Sobrinho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	34

Funçao: **10458 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259237	Ariane Aparecida Rodrigues Gossmann Brasil	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	35
263344	Ary Domingues Nunes Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	36
257563	Bruna Aparecida Tavares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	37
264607	Bruna Novack	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	38
264370	Bruna Rodrigues Fortes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	39
265479	Bruno Cesar da Silva Mattes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	40
266179	Camila Aparecida Ferrari Toledo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	41
263895	Camila da Silva Rezende	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	42
261576	Camila Daiane Barbosa Munevek	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	43
267602	Camila Vitória	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	44
263406	Carla Cristina de Mathias Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	45
263146	Carolina Borges Kessler	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	46
255324	Caroline Peres Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	47
256895	Caroline Santos de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	48
259756	Catia Beatriz Schultz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	49
267161	Catiane Araújo Becker	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	50
263828	Cláudia Elisa Zonneveld Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	51
266670	Cleidione Nascimento Filho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	52
259898	Cleria Fatima Mikulski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	53
266758	Crislene dos Santos Correa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	54
261521	Cristiane de Fatima Ávila	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	55
256157	Cristiane Leandro Nogueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	56
267880	Cristiane Lopes de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	57
262907	Cristiano Danilo Poliani Geronimo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	58
267331	Daiane Alonso Rahini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	59
269558	Daniela Floriano Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	60
269296	Daniele Lorena Gimenes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	61
263158	Danielli Cristini Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	62
260092	Dayane Cristiane Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	63
263415	Dayane Silva dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	64
266756	Deborah Cristina Jagas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	65
267909	Diandra Filipiak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	66
254152	Diego Pinto Horta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	67
259580	Douglas Willian de Oliveira Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	68
262885	Edicleia Navarro Botelho Kroth	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	69
264448	Edilza Cavalini Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	10	70
256738	Edina Maria da Silva Zilles	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	1
261735	Eduarda Ketzer Arantes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	2
263824	Eduardo Fontes de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	3
261855	Elaine Cristina Das Neves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	4
256736	Elenir de Fatima Souza Francischetti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	5
263219	Eliane Barbosa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	6
265778	Elires Salete dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	7
266230	Elisandra Simão Hudziak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	8
259964	Elisandro Jose Correia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	9
259704	Elisangela Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	10
264086	Elisangela da Silva Betim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	11
266655	Elizandra Dinarte da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	12
259621	Eloise Ribeiro de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	13
267752	Ester Nascimento de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	14
263084	Eunice Lopes Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	15
259697	Evelyn Macena da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	16

255305	Fabienne Jacquet	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	17
258582	Fábio Henrique Camargo Moreno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	18
262920	Fabiula Tormes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	19
263424	Fátima da Silva Padilha Alberto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	20
267135	Fatima Halmenschlager	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	1
265093	Felipe Eduardo Felix Nichetti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	21
263909	Fernanda Aparecida Silva de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	22
260673	Fernanda da Rosa Koch	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	23
266985	Fernanda Olivia Neis da Silveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	1
255213	Fernandes Alves Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	24
259063	Francielle Ribeiro dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	25
264813	Francisco Magalhaes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	26
263755	Francisco Raymundo dos Santos Netto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	27
265224	Gabriela de Melo Candido	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	28
259924	Gabriela Ribeiro do Nascimento Stein	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	29
258714	Gabriele Pocahy	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	30
268920	Gabrielly Alves Rotava	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	31
263924	Geoberto Galeano Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	32
266677	Gesiele Castilho Melin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	33
261085	Gildineia Ana Schueroff da Assunção	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	34
262309	Gilvanete de Moraes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	35
263750	Gisele Martins de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	36

Funçao: **10458 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Cidade*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
259382	Giselle Magalhães Corrêa Guerra	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	37
267572	Gustavo Curtarelli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	38
259594	Gustavo Henrique Porto de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	39
267288	Helenice Maria Pereira de Azevedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	40
266327	Herica Chervinski de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	41
259598	Igor José de Souza Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	42
265656	Iliana Pascoalina da Luz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	43
263439	Ilson Prudente de Morais	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	44
263887	Inez Santiago Lopes	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	18
259766	Isabela Maria Menegon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	45
266752	Isadora Lourenço	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	46
259785	Isaias Yamil Fernandez Jara	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	47
259413	Izabel Ayres Torres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	48
261004	Izabela Emanuele de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	49
262501	Jackson Roberto Antunes de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	50
266401	Janaina do Prado da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	51
260000	Janderson Eli Galvani Oliveira Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	52
263390	Janete Aparecida Defacci	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	53
267653	Jaqueline Pasetti Martins Magagnin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	54
262539	Jean Carlos Turmina Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	55
261080	Jeanny Maína Domingues Brumer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	56
266572	Jeize Buraki	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	57
265592	Jessica Aline Deutsch	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	58
263429	Jéssica Alves da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	59
264508	Jessica da Silva Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	60
265824	Jessica Regina de Freitas da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	61
262986	João Marcos dos Anjos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	62
254814	Joao Marcos Silva Borges	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	63
261408	Jonatan Elieser da Silva	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	6
263796	José Cristovao da Cruz Filho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	64
263177	Jose Edison de Macedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	65
266450	José Lucas Guerlinguer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	66
259358	José Ricardo dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	67
264777	Josiane Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	68
267096	Josiane Patricia de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	69
262712	Josiani de Almeida Ghellere	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	11	70
266293	Joslaine Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	1
262879	Jossemir Rodrigues Segura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	2
265912	Juaressa Montanari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	3

255312	Jucilaine Alves dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	4
259904	Julia Ciriaco da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	5
260053	Juliana Florentino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	6
259978	Jussara Elaine Lautenschleger	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	7
269536	Karina Martins Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	8
263502	Karina Pedrozo de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	9
262764	Karine Franciele Gracelli Apolinário	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	10
263185	Keila Monteiro Silva dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	11
258857	Kelly Battistussi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	12
265031	Kelwy Andrade de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	13
253951	Kessia Estefany dos Santos Félix	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	14
266762	Kleber Wallace Kmiecik Farias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	15
262336	Lenir Vilasboa dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	16
260311	Leticia Greff Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	17
262384	Liamara Candido de Moura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	18
259450	Livia Meirieli Rodio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	19
254954	Luana Dorneles	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	20
259968	Lucas Santos Hernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	21
262682	Lucia Marli Grymuza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	22
265826	Luciana da Silva Maranca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	23
259808	Lucimara Mileni Garcia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	24
265858	Lucineia da Silva de Queiroz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	25
261159	Lurdes Alves de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	26
265250	Maiara Cristina de Meira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	27
261845	Maila da Costa Góes Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	28
265361	Marcelina Pommerening	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	29
263485	Marcelo Aguilar	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	9
266659	Marcelo da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	4
266894	Marcos da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	30
267113	Maria Adriana Guimarães Amorim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	31
259700	Maria Cleonice Pereira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	32
254766	Maria de Fátima Pachuki	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	33
260650	Maria Eduarda Fernandes de Araújo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	34
264059	Maria Paula Fernandes Siqueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	35
268342	Maria Rosa Branco de Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	36
260235	Maria Selma Servilheire	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	37

Funçao: **10458 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267461	Maria Soares de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	38
262182	Marilucia Pereira de Jesus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	39
259642	Marizete Valansuelo Franco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	40
267060	Marta Kleinert de Souza	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	6
255177	Maycon Dougllas Beraldo Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	41
259994	Maycon Jhonatan Santana Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	42
260244	Michelle Gomes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	43
263983	Michelle Rodrigues Justino de Mello	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	44
261095	Miguel Arcanjo Dias Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	45
259911	Milena Viotria Kerber de Aguiar	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	46
262577	Naiani de Fatima Cenci	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	47
263737	Natan Gabriel Ferreira Porto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	48
261186	Nathalia Karolina Bello dos Reis de Menezes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	49
266111	Nathielly Eduarda de Morais	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	50
263624	Nathyele Luiza Meister	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	51
269238	Nathyelle Andressa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	52
267939	Odair José Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	53
258952	Pâmela Cristina de Lima	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	19
261561	Patrícia Barbosa Garcia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	54
264602	Patrícia Silva Talarine	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	55
259736	Paul Alan Novo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	56
262665	Poline de Jesus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	12	57
260194	Polyana de Morais Farias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	1
255012	Queren Juliana Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	2
262429	Rafael Berté Assolini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	3

261852	Rafaela Lourenço Gama	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	4
255142	Rafaela Nascimento de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	5
269152	Ranquielle Elizabeth Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	6
268559	Rayano Cordeiro do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	7
265148	Rayssa Alves de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	8
260384	Robinson Martins Penteado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	9
263044	Rosália Souza Meira Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	10
266187	Roseli Dalmaso Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	11
267589	Rosilene Salete Abitante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	12
264613	Rosineide Maria Figueiredo Novack	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	13
264127	Rozinha Ludvichak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	14
269414	Rubia da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	15
261783	Sabrina Soares da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	16
259470	Samanta Rosita da Silva Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	17
260606	Samantha Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	18
260688	Sandrecleia Campos da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	19
260827	Sarah Gonçalves da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	20
262575	Silvana de Souza Polistchuk	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	21
260196	Silvia Martilene Schons	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	22
262898	Simone Antonia Alves	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	10
267042	Sirlene Ritter	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	23
266153	Soeli Lourenço Pires	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	24
256583	Suelen Priscila da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	25
265149	Sueli Mendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	26
265256	Suellen Caroline Alves dos Santos Ressel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	27
256936	Tainara Luiza da Silva Celestino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	28
263865	Tânia Paula Rocha de Assis de Marchiore	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	29
262900	Tatiane Valansuelo Xavier	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	30
260537	Thainara Cristina dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	31
262086	Thais Arcanjo de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	32
261213	Thais Carolina Caires	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	33
260055	Thaiza Soares Pacheco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	34
262714	Thatiane Oliveira Pickler	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	35
264766	Thays Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	36
256548	Thiago Dutra dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	37
267107	Thuanny Vanessa Torres da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	38
268701	Valéria Quiteli Oliveira da Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	39
260058	Vanessa Camargo da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	40
264172	Vanessa Cristina de Almeida Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	41
262730	Vanessa da Silva Drum	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	42
267033	Vanessa Simonetto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	43
267936	Vinicius Casais de Morais	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	44
267400	Vinicius de Almeida Borba	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	45
267508	Washington Nunes de Souza Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	46
270209	Wiliam Henrique Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	47
260864	Wiliam Nascimento Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	48
Total de Candidatos Listados: **255**						
Funçao: **10459 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266642	Adair Beleme de Lima Teodoro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	1
266529	Adelina Honório Marques	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	2
267976	Adeline Pasa Berrido	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	3
266771	Adriana da Conceição Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	4
261758	Adriana de Fatima Duarte Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	5
265340	Adriana Michel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	6
262130	Adriana Milan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	7
262381	Adriane Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	8
262330	Aguida Maria da |silva da Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	9
260065	Aguinalda Cristiana Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	10
262977	Albanir Silvério de Oliveira Ortiliano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	11
266329	Alessandra de Oliveira Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	12
262525	Alessandra Dovalibe Alves dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	13
267018	Alessandra Padilha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	14

270274	Alex Canuto da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	21
266174	Alex Sandro Eneas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	15
265251	Alexsando Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	16
263694	Alice Terezinha Braga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	17
253958	Aline Andiara Tonini Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	18
263748	Aline Elias de Azevedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	19
264705	Aline Marta da Rocha	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	32
262410	Aline Rosso de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	20
261452	Alisson Natividade Pimentel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	21
266823	Alynne de Oliveira Cabral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	22
259991	Amanda Sabrini de Abreu	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	23
260289	Ana Claudia Lima da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	24
264232	Ana de Fatima da Silva Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	25
261840	Ana Paula Pegoraro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	26
262732	Anadir Martins de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	27
263060	Andiara Machado Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	28
264966	Andreia Castilho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	29
263642	Andréia Parussolo Wilczak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	30
266875	Andreia Rosangela Pelegrino Andreola	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	31
264173	Andressa de Souza Damario da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	32
261789	Andressa Nogueira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	33
263034	Andressa Pereira Borsuk	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	34
267039	Andressa Silva Miranda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	35
260275	Ane Paula Paeze	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	36
263313	Angela Bohrer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	37
254965	Angela Rodrigues de Paula Thober	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	38
265381	Angelica Souza Saldanha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	39
259631	Angelita Aparecida de Lima Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	40
259500	Annusha Alessandra de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	41
263657	Antônia V. de G. Romani	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	42
264310	Ariany Becker Formankvikvis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	43
262672	Barbara Daniel de Andrade Noronha	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	3
260228	Beatriz de Cássia da Costa Freire	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	44
263233	Beatriz Mendes dos Santos Vanzin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	45
263498	Beatriz Ribeiro Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	46
265722	Bianca de Paula Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	47
266750	Bianca Soares de Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	48
254580	Brenda Heloyse Simion	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	49
260042	Bruna Aparecida Baldin dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	50
267387	Camila Belmiro de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	51
263370	Carina Andreia da Silva Vieira Hoffmann	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	52
261633	Carla Nascimento Blank	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	53
255147	Carla Pereira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	54
262602	Carlos Alexandre Santos Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	55
267716	Carmen Silvia Alves Padilha Meneguzzi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	56
266007	Carolaine Lemes da Silva Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	57
267015	Carolina Caldato	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	58
265344	Carolina Felipe Travaglia Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	59
269502	Caroline Pereira Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	60
263701	Carolini Araujo de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	61
263069	Catarina Arnhold	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	62
265183	Celma Irene Dantas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	63
264212	Chayani Rodrigues de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	64
266904	Cirene de Oliveira Naitzk	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	65
259576	Claidete Aureluk	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	66
264905	Clarice de Fatima Maciel Pruzak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	67
265174	Clarice Mendes da Silva Tarozo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	68
264067	Claudete Batista Serafim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	69
262546	Claudete Turmina Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	70
260279	Claudia Severino da Silva Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	71
Funçao: **10459 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	***Cidade***	***Local***	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267089	Cláudia Silva dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	72

258137	Claudineia Olenicz Novo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	16	73
265882	Cleucimara Oberguer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	1
270109	Clotildes Saraiva dos Santos Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	2
262731	Crenilde de Gois	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	3
264564	Cristhiane Lucia de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	4
262689	Cristiana Candido da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	5
259383	Cristiane Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	6
267956	Cristiane Rossi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	7
266795	Cristianne Tavares de Góis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	8
254971	Daiane Fraga Marcelino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	9
257680	Daniela Aparecida dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	10
260327	Daniela Astolfi Schembergue	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	11
256342	Daniela Holowka	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	12
268348	Daniele Nonnemacher de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	13
268611	Danieli Damasceno Gonçalves de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	14
263388	Danuza de Fatima Tonatto Hopko	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	15
262838	Darlene de Lara Quagliotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	16
263785	Davi Dayan Parente do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	17
263224	Dayane Baptista Machado Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	18
260612	Dayane Cristina Martins Meister	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	19
267110	Debora Cristina Goetz Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	20
266790	Debora Posselt Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	21
267025	Déborah Gabrielly dos Santos Colman	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	22
264778	Diogo Carriel	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	18
267935	Dirce de Oliveira Carneiro Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	23
262017	Dirce Soares dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	24
259464	Douglas Ariel Weber	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	28
262875	Ducilene Daniel Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	25
264210	Eder Maia Goncalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	26
265901	Ediene Souza Anjos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	27
267895	Edileusa Aparecida de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	28
269087	Edna Candida de Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	29
267230	Edna Maria Zener Piegat	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	30
263533	Eduarda Rita de Cássia Rocha Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	31
267199	Elaine Alves de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	32
255950	Elaine Cristina dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	33
264847	Elaine Cristina Flor	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	34
263604	Elenita Aparecida Winski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	35
266821	Eliane Aparecida Barbosa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	36
266109	Eliane Buratto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	37
259377	Eliane de Fatima França da Cunha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	38
262601	Eliane Maria Zich	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	39
267765	Eliane Ribeiro dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	40
262395	Eliane Sitko Occhi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	41
265293	Eliani de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	42
263129	Elias da Silva Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	43
266764	Elias Herculano da Silva Neto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	44
255244	Elineia Modesto dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	45
265046	Elisangela da Mota Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	46
267320	Elisangela Girioli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	47
267940	Elison Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	48
254516	Elizandra Anita Floss Moioli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	49
264445	Elizete da Silva	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	19
259534	Elys Balestrin Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	50
265539	Emanuel Rubens Ferreira de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	51
263867	Emanuelly Peltz de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	52
262633	Eroni Piloneto Envangelista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	53
267292	Eryka Nebriany Pettenazzi Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	54
267026	Estefani Fabris de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	55
267529	Eunice Mazurek	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	56
263374	Eva Fonseca de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	57
260981	Fabiana de Caldas Batista dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	58
267808	Fabiana de Souza Pena	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	59

263414	Fabiana Vieira do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	60
270200	Fabiane Maria de Lima Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	61
266591	Fabricio Mendonça	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	62
266804	Fátima Aparecida Garcia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	63
265821	Fernanda Gasparim de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	64
267086	Fernanda Rosa do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	65
266673	Flávia Terezinha Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	66
258979	Franciele Ferezini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	67
264612	Francieli Alves de Lima Breciani	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	68
267365	Francieli Aparecida Tramontin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	69
***Funçao:* 10459 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
256188	Francieli dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	70
265239	Francieli Maciel Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	71
267698	Francieli Rufino Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	72
263341	Francielly Pereira Sampaio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	73
260442	Francisca Monica Sousa Diniz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	74
266749	Gabriela de Aquino Rutkanskis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	17	75
260316	Gabriela Maria Cigerza Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	1
254657	Gabriela Nepomuceno Truss	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	2
260910	Gabriela Vargas da Silva Poronhak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	3
263738	Gabrielly Tifany Rodrigues de Oliveira Garcia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	4
269961	Geni Porcina Gabriel Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	5
266721	Geovane Rodrigues Fortes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	6
265299	Geralda Elizangela da Silva Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	7
267711	Gessica Batista Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	8
263628	Géssica dos Santos Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	9
266616	Gilmara Gonçalves Battisti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	10
263010	Gilvane Sutil	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	11
263910	Giovana Aparecida Sigolo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	12
262636	Giovana Fernandes Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	13
265246	Gisele Neta Fernandes dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	14
267790	Giseli Rodrigues da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	15
266634	Giselly Gonçalves Moreira de Matos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	16
261874	Gislaine Correia da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	17
264742	Gleiss Tainan de Macêdo Dantas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	18
261895	Graciela Andre Dorneles	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	19
265495	Gracy Suellen dos Santos Franco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	20
267286	Grazieli Figueredo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	21
265729	Guilherme Henrique Lemes do Carmo de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	22
263431	Helen Fabiane Nascimento Lima Furtado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	23
267277	Helia Zavelinski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	24
266743	Hellen Stefany Bueno de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	25
259502	Helma de Andrade Oliveira Nobrega Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	26
267055	Hiara Laciela Camargo Dunke	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	27
261896	Iara Guedes Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	28
266588	Iasmin Juliana Silva dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	29
267921	Idacira Aparecida Dalla Valle	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	30
261431	Idalina Bonifacio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	31
266839	Igor de Oliveira Aguiar	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	32
268957	Ilka Goularte Souza Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	33
265643	Ilza Lopes Gonçalves Leonardo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	34
267607	Indianara de Fatima da Silva Balbinotti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	35
264104	Iraci da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	36
254565	Irene Oliveira de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	37
259611	Iris Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	38
264105	Isa Keila Vargas de Amorim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	39
266431	Isabelly Maria da Silva Souza Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	40
263579	Ivanilde Meurer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	41
262310	Ivone Sendoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	42
266476	Ivonete Michalczechen da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	43
264441	Izabel de Almeida Nunes do Prado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	44
255752	Jackeline Gularte	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	45

267671	Jadete Maria Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	46
259728	Janaina Rodrigues da Costa dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	47
256027	Jane Daniele Pereira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	48
265892	Jannys Kelly Gomes dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	49
266710	Jaqueline Aparecida Czepanhuk	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	50
266761	Jaqueline Correa Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	51
260264	Jean Carlo Duda	TRES BARRAS DO PARANA	Colégio Estadual Princesa Izabel	Bloco 1	1	3
265448	Jefferson de Oliveira Dupim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	52
260805	Jennifer Beatriz Ribeiro de Andrade Moraes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	53
265195	Jennifer Silva Amorin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	54
259503	Jéssica Daniele Gabriel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	55
263536	Jessica Meire Vieira Borba Reolon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	56
259525	Jéssica Paola Chaves Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	57
261911	Jessica Pereira de Souza Luft	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	58
260250	Jessica Saccomori de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	59
263298	Jessica Souza de Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	60
269898	Jessica Tatiane do Nascimento Lino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	61
266165	Jessika Favoreto Thomazin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	62
262311	Joana Gabriela Fernandes Macena da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	63
Funçao: **10459 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263998	Joanilza Hoffmann	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	64
267074	João Paulo Sandoval	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	65
259441	Joilce Aparecida Martins Crecencio	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	20
264672	Jokasta Soares da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	66
266154	Jorge Luiz Garcia do Amaral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	67
270201	Josaine Sbalqueiro	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	21
266279	José Francisco da Rocha Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	68
264810	Josilene Claro Castro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	69
263547	Josimar Antonelli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	70
260123	Joslaine Carine Mai da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	71
262560	Jozemari Rodrigues dos Santos	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	21
265639	Juliana Freire da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	72
259515	Juliana Neves de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	73
264946	Juliana Zambiazi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	74
260263	Juliane Pereira de Moura Silva	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	Escola Municipal Regente Feijó	Térreo	1	8
265842	Jussara dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	75
265377	Karen Camila de Barros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	76
267626	Karen Grazieli Gulart Penteado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	77
260158	Karine Lopes da Cruz Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	78
262238	Kauana Rita do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	79
267643	Keila Arcieli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	80
266965	Kelen Aparecida Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	81
264562	Laisiane Gabriela Cristina Rey	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	82
266163	Larissa Cicchella	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	18	83
262686	Larissa Cristina Baptista Heleno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	1
259866	Laura da Cruz Machado Mazurek	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	2
259702	Laura Fernanda Frandoloso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	3
270037	Laureci Modesto da Silva Moreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	4
255404	Lavinia Aparecida Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	5
270027	Leandro Rodrigues de Oliveira	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	4
262595	Leandro Soares de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	6
265047	Leidiane Catia da Hora	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	7
263057	Leidiane Norberto Constantino de Mello	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	8
254026	Leliane Silva Leão	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	9
265960	Leliesia Silva Leão	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	10
266614	Leoni Aparecida Camilo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	11
264158	Lesangela dos Reis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	12
266919	Leticia Siglinski de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	13
259868	Lielma Cardoso Tavares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	14
262544	Lindamar de Oliveira Carneiro Boraki	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	15
265014	Lohana Fogaça de Almeida Zanini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	16
263850	Loreci de Fatima Moraes Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	17

265295	Loreni de Fátima Flores Machado	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	22
270096	Luana Deise de Oliveira Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	18
267464	Luana Gomulski Moleta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	19
259692	Luana Machado dos Reis	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	33
259460	Luana Thais de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	20
265651	Luanne Cristine Martins Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	21
263095	Lucas de Souza Pena	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	22
267043	Lucas Nascimento Jereli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	23
264718	Lucelia Gorete da Cruz de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	24
263621	Lucélia Nogueira da Silva Villalbas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	25
265916	Lucia da Cruz Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	26
267482	Luciana da Silva de Meira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	27
260052	Luciana dos Reis Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	28
263113	Luciana dos Santos Melo Sitta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	29
269301	Luciana Fontana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	30
264302	Luciana Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	31
270090	Lucimara de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	32
266682	Lucineia Navarro Brasilini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	33
263186	Lucineia Rolim da Costa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	34
260056	Luiz Carlos Nunes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	35
264434	Luiz Henrique Mussiato Montanha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	36
270133	Luzinete Saraiva dos Santos da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	37
254726	Maickel Geovani Dahlem	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	38
270232	Maisson Dyeimes Portes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	39
256156	Maitê Juliane de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	40
261936	Maiza Pessoa Vasconcelos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	41
265096	Maraísa de Fátima Januário Nagliate	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	42
263250	Marcela Felipe do Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	43
259542	Marcelo Evangelista Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	44
262727	Márcia Carvalho Garrido de Matos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	45
254439	Marcia Regina da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	46
Funçao: **10459 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264177	Marciele Iaworski Romanoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	47
262972	Marcio Chiodi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	48
268666	Margarete Harms	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	49
267486	Maria Angélica Rodrigues Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	50
263014	Maria Aparecida Bozom Estimable	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	51
260252	Maria Aparecida de Franca Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	52
264619	Maria Aparecida dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	53
269690	Maria Aparecida Reis Brito Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	54
263656	Maria de Fatima dos Santos Chaves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	55
259928	Maria de Lourdes Gracino dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	56
263896	Maria Ines Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	57
254812	Maria Jose Cardoso Correa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	58
266676	Maria Regina Pereira Alves da Nobrega	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	59
266819	Maria Rosa Eliziário Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	60
267929	Mariana Machado Diel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	61
263215	Marieli Juliana Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	62
261505	Marilene Viana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	63
255345	Marisa Correa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	64
265371	Marisete Machado de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	65
259874	Mariza Aparecida Muller	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	19	66
263559	Marlei Cichelero Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	1
260267	Marlene Aparecida de Jesus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	2
261488	Marlene da Silveira e Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	3
259499	Marli Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	4
259901	Marli Fatima Neuberger	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	5
263546	Marli Machado da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	6
269245	Marlice Mendes Cardoso Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	7
261501	Matheus Cordeiro de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	8
256637	Maurilio Alexandre	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	9
266878	Mayuli Goulart da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	10

255236	Meri de Bittencourt Pinheiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	11
263289	Michele da Silva Agapito	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	12
267979	Michele Gabriela Bencke	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	13
264713	Michele Kahl	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	14
261684	Micheli Luzia Machry	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	15
263759	Michelle Holik Oliveira Rotava	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	16
255432	Michelle Pedrosa e Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	17
263145	Miria Aparecida dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	18
260616	Miriam Mello da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	19
259582	Mirlena Pereira Gomes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	20
254306	Naira Clara Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	21
269942	Nathalia Sousa Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	22
254175	Nathaly Pertile Drumont	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	23
260312	Nathiely Maia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	24
267016	Nelci Pinheiro dos Reis Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	25
263551	Nelismaria Batista dos Santos Sousa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	26
263054	Noeli Oviedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	27
263511	Noeli Terezinha Novello	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	28
255228	Olita Trisan de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	29
262204	Pamela Aparecida Monique de Arruda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	30
260839	Paola Ritz Fiorenza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	31
258394	Patrícia Antunes Schimendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	32
264276	Patricia Batalla Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	33
269247	Patricia Kellen de Sousa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	34
266008	Patricia Scaff Kupeniski Gomes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	35
265640	Patricia Silva de Souza Tisatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	36
259835	Paulina Forteski da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	37
266399	Paulo Andre Freitas da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	38
259799	Paulo Ricardo Duarte Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	39
263097	Paulo Vinicius Souza Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	40
265523	Poliana da Silva Dalla Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	41
263248	Poliana Pereira dos Santos Exterkotter	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	42
264155	Pollyanna de Oliveira Schutz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	43
259822	Pricila Barrio Sarate	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	44
259644	Priscila Donato	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	45
254689	Priscila Farias Barros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	46
264347	Rafaely Bertipaglia Pelissari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	47
267214	Raimunda Gonçaves de Marães	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	48
267904	Regina Beatriz Balem da Fonseca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	49
260079	Renata Cecilia da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	50
259875	Renata Corrent	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	51
259484	Renata Cristina do Prado Rodrigues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	39
259876	Renata dos Tavares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	52
265447	Renata Schreiber	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	53
267878	Renata Tatiana Prestes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	54
266788	Renato Kucarz dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	55
Funçao: **10459 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260647	Renato Xavier da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	56
266793	Ricardo Alves Andrade da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	57
263936	Rionor Neri dos Santos Neto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	58
266746	Rodison Pinto Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	59
259899	Romilda Francisco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	60
267077	Ronaldo Sabino Silva Junior	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	23
261478	Ronize Boareto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	61
253982	Ronney Salino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	62
261628	Rosana Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	63
263577	Rosana de Oliveira Moia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	64
253981	Rosângela Aparecida da Costa Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	20	65
260314	Rosangela Rodrigues de Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	1
266047	Roseclelia da Silva Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	2
266043	Roselaine Cavicchioli de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	3

257181	Roselaine Fernanda Mendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	4
267784	Roseli Aparecida Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	5
266898	Rosely Fernandes Chaves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	6
264299	Rosemere Aparecida Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	7
257256	Rosilda Bueno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	8
266628	Rosimeri Lenos dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	9
259634	Rozimere Alves Casemiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	10
262478	Rubson Nascimento da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	11
268392	Sabrina Caceres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	12
254692	Sabrina Rodrigues Amarante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	13
254806	Salete Maria Stefenon Orlandini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	14
260973	Samara Angelica da Cunha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	15
259938	Samara Barbas Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	16
265557	Samira Stephanovichi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	17
260040	Sandra da Costa Pessatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	18
268435	Sandra dos Santos Matias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	19
260431	Sandra Regina Biazatti da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	20
265708	Shirley de Almeida	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	5
267426	Silas Luz de Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	21
266386	Silvana Liss	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	22
263230	Silvana Padilha Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	23
264272	Silvane Benedetti Lermen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	24
263761	Silvane Soares de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	25
265683	Silvia Aparecida Ianques	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	26
263358	Silvia de Oliveira Souza Leal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	27
260022	Silvia Maria Issler Vaucher	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	28
262124	Silvio Rereson Serrão Corrêa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	29
262609	Simone Lima de Sousa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	30
267126	Simone Roberta Lucas de Jesus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	31
260204	Simoni da Silva Machado Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	32
269540	Sirlei Marchetti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	33
266770	Sirlene Madureira Branco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	34
264156	Soeli de Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	35
266406	Solange Aparecida de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	36
270063	Solange da Luz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	37
264750	Solange Engel de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	38
262839	Solange Regina da Silva Cavassan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	39
260881	Sonia Maria Freire	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	40
264264	Sonia Pereira da Silveira Schmitz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	41
264636	Stefani Evangelista da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	42
266330	Stelianny Patricie Vaz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	43
265610	Suelen Moretto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	44
267413	Susy Maria dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	45
264103	Suzana Miranda Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	46
266808	Suzana Moura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	47
259847	Suzimara Huf	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	48
263931	Tainara Fernanda Corrêa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	49
266747	Tais Floriana Pietrowski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	21	50
262834	Taís Ramos Correa Pellizzaro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	1
264497	Tania Lima Fillipe	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	2
254977	Tasiane Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	3
264625	Tatianny da Silva Nogueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	4
268580	Telma Regina Mazzioni	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	5
262272	Thaís Cristina de Araújo Veiga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	6
256579	Thais Fernanda Prestes Mota	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	7
260396	Thalita Monteiro da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	8
262239	Thalita Valadares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	9
265972	Thamara Amaral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	10
255322	Thamyris de Oliveira Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	11
265505	Thayane Torezan da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	12
257616	Thifanny Lopes Sampaio	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	22
***Funçao:* 10459 - Cascavel - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***

267650	Vagner Cleber dos Santos Filho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	13
259997	Valdelice Alves Lourenço de Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	14
264144	Valdici Francisca da Silva Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	15
269899	Valdirene de Cerqueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	16
262187	Valquiria dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	17
262111	Vanessa Barros Pereira	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	22
263459	Vanessa Matias dos Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	18
255685	Vanessa Sena	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	19
265468	Vani da Silva Tofalini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	20
263118	Vânia Olenik	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	21
264480	Vanilda de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	22
265910	Vanilda Luiza da Silva Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	23
259374	Vanilsa dos Santos Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	24
254336	Vanuza Gonçalves dos Santos Grossklaus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	25
263466	Vera Lucia dos Santos Reis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	26
268472	Veronica Aparecida Maria	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	27
266301	Victoria Cristina de Paula	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	28
265946	Vilma Aparecida Gonçalves Correia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	29
262998	Vitor Dallagnol Buzinaro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	30
263011	Viviam da Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	31
262765	Washyngton Rodrigues Bonfim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	32
266753	Wesley Rodrigues Pires	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	22	33
Total de Candidatos Listados: **464**						
Funçao: **10460 - Corbélia - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
269934	Andressa Cristina Aparecida Neris	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	7
256323	Bruna Catarine da Guarda	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	8
255647	Cleonice dos Santos	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	9
264852	Cléri Mezzaroba	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	10
267152	Cristina Madalena Bandeira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	49
259469	Deozane de Fatima Ronfim Gonçalves	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	11
267546	Diana Soares de Freitas	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	12
263188	Eliane Damas de Lima	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	13
263681	Hynaê Briana da Paz	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	14
260166	Iris Maggioni	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	15
267087	Juliano dos Santos Rodrigues	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	16
261884	Ketlen Thais da Rosa	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	17
260094	Maria Cristina Cano	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	18
264673	Marines Diehl Simoes Simões	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	19
259966	Pamela Thainara Perassolli de Morais	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	20
253913	Paulo Henrique da Silva Mongi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	13	50
265571	Vanessa de Morais Ribeiro	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	2	20
Total de Candidatos Listados: **17**						
Funçao: **10461 - Guaíra - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266453	Alessandra Mendes dos Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	11
267222	Alex Sandro da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	12
266845	Aline Gabriele da Costa Detz	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	13
255124	Ana Paula Tomain Mesquita	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	14
259959	Aoana Tatiane dos Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	15
258066	Axel Donato da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	16
265509	Bruno Tezolin da Silva Alves	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	17
261617	Camilla Gaspechoski da Costa	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	18
266300	Claudia de Souza da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	19
267404	Claudio Rankel	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	20
266689	Cleicilene Souza de Lima	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	21
267356	Cristiane Barile Gregio	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	22
270282	Davi Alves Dantas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	1
263861	Diego Carlos Pinheiro Cardoso	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	23
264930	Donizete Maia Dias	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	24
258134	Eduarda Caroline de Almeida	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	25
266683	Elisangela Passos dos Santos Neves Inacio	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	26
260298	Fernanda Ap Marini Inacio	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	27

257629	Francieli de Borba	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	28
265424	Heron Railon Rodrigues Picoli	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	29
262950	Irineu Stabili Junior	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	30
259840	Isabela Piettra dos Santos Ribeiro	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	31
263488	Ivanete Francisca Prates	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	32
255633	Jeise Juliana Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	33
264707	Juscilene Dias	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	34
267027	Kalebe Kennedy Nunes dos Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	35
260413	Karinny Honorato Bezerra de Souza	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	36
267235	Larissa Carminati da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	37

Funçao: **10461 - Guaíra - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264099	Larissa Rocha Dantas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	2
261560	Lauana Jocieli Beber Machado	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	3	38
267475	Leandro Amorim Bansemer	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	1
262220	Liz Dahiana Ferreira Leiva Stabili	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	2
266046	Lucilene da Silva Carvalho	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	3
264988	Mara Lúcia da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	4
267057	Maria Cristina Aparecido Barbosa	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	5
267605	Maria Inês Valentim Pezotti	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	6
269167	Natalina Mayumi Nishida	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	3
257134	Pábila dos Santos Costa	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	7
265352	Patricia Coronato Daros	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	5
260241	Rafaela da Silva Camilo Gomes	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	8
270113	Rodrigo Martins Lopes	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	6
259414	Rosangela dos Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	9
255471	Rosimeire Ferreira da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	7
259745	Sandra Marques Rodrigues	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	10
261872	Sirley Alves de Oliveira	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	11
255638	Solange Francisco da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	12
266698	Sonia Mareco Oliveira	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	13
268859	Suzana Tereza de Oliveira Lima	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	14
259590	Thais Pimentel da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	15
266265	Thiago Antonio Schneider	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	16
Total de Candidatos Listados:						**50**

Funçao: **10462 - Marechal Cândido Rondon - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
255320	Adriano Stella	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	18
263634	Amanda de Oliveira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	19
267351	Andrea Lucas dos Santos Westphalen	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	20
267363	Fernanda Desengrini Rediess	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	21
269244	Geni Schulz	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	22
267554	Nathalia Silva Veiga de Oliveira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	23
262106	Noemi Ivanir Krumiger	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	24
258220	Osleandra de Oliveira Dias	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	25
262285	Ranna dos Santos Pereira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	26
269376	Ronivan César Mafalda Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	27
262470	Sabrina de Andrade Diedrichs	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	28
261729	Solange Aline Schmidt Butke	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	29
265944	Suelyn Sabrina Soares	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	50	30
Total de Candidatos Listados:						**13**

Funçao: **10463 - Marechal Cândido Rondon - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264484	Adriane dos Santos	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	1
259386	Aline Luana Rodriguez	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	2
266859	Ana Beatriz Iberss	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	3
262567	Ana Carolina Richter da Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	4
255162	Ana Ines Mallmann	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	5
265146	Ana Paula Borges	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	28
263793	Ana Paula da Silva Reitter	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	6
260073	Ani Lize Antonelo	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	7

256533	Beatriz Brackmann Guchert	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	8
Funçao: **10463 - Marechal Cândido Rondon - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
254447	Bruna Raquel Coronado	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	9
254855	Carlos Romano Souza Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	10
254067	Carolaim Sabrina Kremer	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	11
267328	Clarice Braga de Amorim Mokfa	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	12
264618	Claudia Cristiane Falk	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	13
264345	Claudineia Cruz de Souza	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	14
262498	Cleomar Baumgardt	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	15
262271	Danielly Soares da Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	16
254734	Darlan Marinho de Mellos	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	17
263448	Davi Oriel da Rosa	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	18
266640	Deisi Meert	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	19
264117	Dirce Noemí Nath	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	20
255185	Edielida Mioti de Oliveira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	21
262911	Elaine Bueno	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	22
264147	Eliani Patrice Besen Furti	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	23
262607	Elisangela Luiza Malmann	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	24
270118	Euder da Silva Casella	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	25
265600	Fabiana da Silva Uchoa	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	26
254705	Fabiana Joner	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	27
259394	Fátima Carine Vogel Ribeiro	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	29
267240	Francieli Domingos Garcia	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	28
264782	Francielli Paslauski	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	29
264751	Gabriela da Silva Nunes	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	30
255855	Gabriela Messias Lindner	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	31
263597	Graciele da Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	32
256995	Graziele Aparecida Haab	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	33
265465	Gualter Junior	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	34
263623	Inara Domingues Gomes	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	8
263228	Ingrid Andreia Schmidt	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	35
263311	Irani Arend Pereira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	36
265063	Janete Kistemmacher Pereira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	37
262717	Jaqueline Schnoremberger	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	38
265817	Jhenifer Matte	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	39
262324	Josenice Fernanda Franco Bombassaro	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	51	40
264660	Juliana Michalski Hammerschmidt Gibbert	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	2
264697	Juliana Rodrigues	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	3
257693	Juliana Strieder	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	4
265926	Karla Martens Heinrichs Correia	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	5
260007	Lenice Klitzke	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	6
Funçao: **10463 - Marechal Cândido Rondon - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260334	Leticia Laise Bet Colla	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	7
255765	Lizete Scolari Coronado	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	8
266042	Lovani Colombelli Colombelli	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	9
261920	Luciana Cabral Martins	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	10
254988	Luma Cequinato	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	11
267443	Maiara Langer de Souza	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	12
260649	Maria de Fátima de Jesus Barros	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	13
261076	Maria Paula Coutinho Lopes	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	14
264614	Marlene Urnau	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	15
264574	Marli dos Santos Rogoginski	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	16
268839	Michele Bach	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	17
266262	Micheli Patrícia Barrio	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	18
261588	Mirian Gracieli Simon	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	19
265522	Mirian Zanon	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	20
264492	Moises de Arruda	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	21
268111	Neusa Beatris Ortiz	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	22
265434	Noeli Hachmann Cerny	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	23
266846	Ozana Maria dos Santos	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	24
259595	Pamela Costa Marioti	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	9

267338	Rafaela Evilin Rodrigues de Oliveira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	25
264164	Regiane Caldeira Cunha Pinto	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	26
262741	Rhuana Rafhaella Reitter	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	27
265706	Roselides Neide Poersch Dutra	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	28
262378	Sandy Manenti	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	29
269432	Silvana Pickler Massing	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	30
261051	Silvane Fracasso Weber	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	31
267977	Simonica da Rocha	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	32
260169	Sonia Márcia Reis	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	33
262843	Tânia dos Santos Farias	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	34
264878	Tatiane Karine Soares Assmann	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	35
260379	Taynara Cristine Zaleski Cancian	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	36
259746	Tiana Vanessa Sbardelot	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	37
259132	Viviane Thais Charnevski	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	38
Total de Candidatos Listados:						**81**
Funçao: **10464 - Palotina - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263695	Adriele Sicati Esser	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	1
263244	Alana Paula de Souza Amorim	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	2
260702	Alessandra Dias Leszczynski	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	3
259628	Amiri Ferreira Arrabal	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	4
Funçao: **10464 - Palotina - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
261314	Ana Raquel Portela Nery da Cruz	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	5
269903	Eliara de Lima da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	6
258293	Elisangela de Lima Duque	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	7
255393	Gracieli Neske	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	8
261543	Ivani Maldy da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	9
260043	Joao Lucas Cruz dos Santos	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	10
259429	Jorge da Cruz	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	11
262229	Josiane Silva de Lima	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	12
255201	Kelen Cristina de Souza Pascoa	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	13
267274	Luciana Calou da Paixao	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	14
257060	Luis Felipe Kayser	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	15
261269	Luiz Henrique Araujo	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	16
263760	Marcia Elisangela Alves dos Santos	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	17
260449	Marcos Antonio Henrique	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	17
262786	Marli Rosana de Souza Pessoa	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	18
264540	Odaleia Imaira Lemke	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	19
263792	Patricia Alves da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	20
263829	Patricia Antonia Soares Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	2
262910	Poliana dos Santos	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	21
265543	Thais Cristina de Melo Oliveira Gatti	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	22
266522	Thais Karine Domingues	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	23
266315	Vanessa da Cruz Bezerra	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	7	24
Total de Candidatos Listados:						**26**
Funçao: **10465 - Quedas do Iguaçu - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264558	Deise Guimarães	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	1
262927	Dienefer Cristina da Silva	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	2
265969	Elen Cristina dos Santos	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	3
267220	Iara Fabiane Borges Muran	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	4
262527	Iranite Aparecida dos Santos	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	5
264223	Ivonete de Fatima de Souza	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	6
262484	Jandira Aparecida dos Santos	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	7
257819	Jean Carlos Prado	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	8
263205	Maria Eduarda Soccol	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	9
263000	Marizani Aparecida de Melo Barbosa	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	10
263139	Patricia Alcemani de Grandi	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	11
267702	Renata Cristina Viana	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	12
259683	Sandra Marquês Costa de Araujo	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	13
263126	Sandro de Grandi	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	14
259420	Sonia Kreuz dos Santos	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	15

260503	Tainara Lasch Fragoso	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	16
267364	Tais Manueli Uavenixaka	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	17
Total de Candidatos Listados:						**17**
Funçao: **10466 - Terra Roxa - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
255631	Aline Gisele da Silva Camargo Barreto	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	10
266622	Barbara Kauany Moreira de Oliveira	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	18
267142	Carlos da Silva	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	4
261057	Dariane Lemos de Souza França	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	5
259398	Loana Santana Rodrigues	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	6
263987	Ludmila Caroline Araújo Santos	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	7
Funçao: **10466 - Terra Roxa - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263005	Maria Aparecida Nogueira dos Santos	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	8
255195	Maria Izabel Antonin	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	9
259653	Monique Moreira Takayama	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	10
262855	Selma da Costa Santos Faccin	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	11
266364	Sueli Francelino Magalhães dos Santos	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	1	12
267402	Tatiane de Campos Cavalcante	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	19
Total de Candidatos Listados:						**12**
Funçao: **10467 - Toledo - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260628	Ademir Ferreira da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	1
270258	Adriana Bispo de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	2
265123	Adriana Lopes do Prado Fontes da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	3
255121	Adriana Martins Moretti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	4
266510	Adriana Moraes Alves de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	5
262408	Adriane Aparecida Santino Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	6
258836	Agda Natalia de Jesus Ferreira Alves	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	7
256719	Alessandra Aparecida Barboza Flores	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	8
259523	Alexandra Gomes Brito da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	9
262720	Alexandre Silva do Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	10
264767	Aline Negrini de Miranda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	11
266810	Alvana Barbara Chiumento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	12
261602	Ana Cristina Correia Teixeira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	13
269933	Ana Paula da Silva Pastorini	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	14
265555	Ana Paula Gehlen	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	15
255002	Ana Paula Quirino da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	16
256523	Ana Yara de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	17
256066	André Carlos de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	18
266397	Andréia Cristina de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	19
264994	Andreia de Melo Kiessow	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	20
256194	Andreia Ferreira Dezsi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	21
261513	Andreia Pontim do Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	22
263519	Andréia Santana Scain	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	23
267615	Andressa Cristina Marchi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	24
262476	Andrielle Thais Werner	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	25
263875	Angela Cristina Benassi Bacchi Bastos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	26
268678	Aparecida Bernadete Daniel Corna	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	27
264240	Arlei Neves de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	28
259057	Beatris Miranda de Moraes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	29
267829	Bianca Maria Borges de Almeida Rodrigues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	30
265370	Bruna Franciele de Paula	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	31
266200	Bruna Freitas da Silva Santod	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	Ala 1	4	20
255229	Bruna Iracema Wundrak	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	32
259783	Bruna Lucia Johann	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	33
266840	Carina Eduarda Kozera	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	34
256343	Carla Cristine Ribeiro Medeiros	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	35
265376	Carla Schneider Voss	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	36
266603	Carliane Pinto Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	37
260739	Carlos Vinicius da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	38
261150	Carsiana Feitoza de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	39
260115	Cassia Chiaramonte	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	40

262528	Cidinha Lopes da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	41
262139	Clair Eliane dos Santos do Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	42
263393	Clara Muniz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	43
255230	Cláudia Pinheiro Damaceno Melim	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	44
267050	Cristiane Oliveira Pigozzo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	45
257877	Cristina Stopassoli	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	46
263877	Daiana Magali Biazao	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	47
263944	Daiane Keity Dornelas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	48
263552	Daniela Alana Andres	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	49
262430	Daniela Fernanda Brito dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	50
267070	Daniele Alves de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	51
263181	Daniele Emilia Pereira de Sousa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	52
267717	Danielli Ely dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	53
256618	Dayane Moizes da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	54
260003	Debora Cristina Dall´oglio	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	55
259998	Debora Elena de Paula	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	56
260874	Dineia Aparecida Guilherme	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	57
265087	Ediani dos Santos Lima Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	58
255563	Edimeire Aguera Elias	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	59
263969	Edineuza de Lima Miranda de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	11	60
Funçao: **10467 - Toledo - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266813	Elenir Aparecida Silva Farias	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	1
267928	Eliane Aparecida Bellon Reis	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	2
260403	Eliane Aparecida da Veiga	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	3
260707	Eliane Bourscheid	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	4
266735	Eliane de Fátima Estris Camargo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	5
263495	Eliane Ganansin Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	6
259709	Eliane Silva Alves de Carvalho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	7
259718	Eliane Silva Conceicao	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	21
267348	Elisa Aparecida Miranda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	8
268492	Elisandra Paiva Justino Das Chagas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	9
263203	Elisângela Lucas da Secco	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	10
265042	Eloisa Alana Rocha Rodrigues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	11
262711	Eva Ferreira Rauber	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	12
263064	Evelin Tatiane Jeggle Serafim	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	13
263315	Fabiana Carla Leandro Gregorio	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	14
258817	Fabiana Gomes de Melo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	15
267316	Fabiana Manfrin Klein	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	16
262366	Fernanda Aparecida Brito dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	17
260002	Fernanda Modena Ricardo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	18
269086	Fernando Yukio Fulucho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	19
261141	Franciele Custodio dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	20
267918	Franciele Lúcia Bellon	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	21
257093	Franciele Padilha	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	22
261900	Francielli da Silva Vieira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	23
261277	Gabriel da Silva Carreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	24
262928	Geane Ferreira de Lima Belter	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	25
260282	Gesika Gonçalves da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	26
264943	Gilzicler Pinheiro da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	27
264547	Glaucia de Fatima Koval da Rocha	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	28
254873	Gracieli de Oliveira Jose	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	29
262944	Helisson Danilo dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	30
264215	Helloise Carla Camilo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	31
263814	Hosana Oliveira dos Santos Malikowski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	32
265081	Ieda Aparecida P Norestes Bueno	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	33
264277	Ines Cardoso Limq	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	34
270207	Inês Rosa de Faria	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	35
257028	Ionice Cristina dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	36
266960	Islaine Aparecida Barcelos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	37
265843	Itamar Pinheiro da Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	39
262747	Ivone Rodrigues dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	38
253955	Izabela Regina Savaris	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	39

263607	Jaci Machado de Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	40
266554	Jaine Alves de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	41
262044	Jane Aparecida de Farias	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	42
264893	Jane Das Graças Manso	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	43
263703	Janete Aparecida Turiani	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	44
264153	Janete Simões Pires Antonio	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	45
255773	Jaqueline da Silva Girardi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	46
262389	Jesliane Gomes Dall´oglio	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	47
264730	Jessica Aparecida de Almeida Teixeira	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	11
259694	Jessica Caroline Santana	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	48
266701	Jessica Talita Filho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	49
263182	João Pedro dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	50
261698	Jociele Girardi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	51
266809	Joiciany Macula da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	12
263629	Josiane da Silva Lizzi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	52
269483	Josiane Lívero Dourado	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	13
261181	Jucélia Viegas Perez	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	53
259440	Juliana Taborda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	54
262831	Juliane Graziele Ludvig Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	55
264812	Juliane Ines Linck	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	56
267866	Kaila Mendes de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	57
254160	Karina Soares Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	58
263207	Katia Aparecida Simplicio de Souza Aguiar	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	59
263899	Katiane dos Santos Marins	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	12	60
264666	Kelly Clair Fischer Pinho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	1
254915	Kerolen Daiane Garcia Neves	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	2
262745	Laide da Silva Andreuci	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	3
262094	Larissa Tureta	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	4
260261	Leandro César Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	5
266004	Leandro de Souza Ribas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	6
Funçao: **10467 - Toledo - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260358	Leandro Rosa do Amaral	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	7
265394	Leila Duarte Paranhos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	8
263073	Leonarda Ferreira da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	9
256047	Leonardo Abel Martinazzo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	10
260323	Leonice Aquino	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	11
267668	Lidiane Cristina Ferreira de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	12
264802	Lindamir de Sousa Carvalho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	13
255439	Luana Lima de Sant'ana	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	14
254997	Luana Sales Gritten	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	15
263386	Luciani Ditz Egevardt	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	16
259050	Lucilene de Brittos Pereira Assmann	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	17
264953	Luiz Davi Sachini Lorena	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	8	30
264313	Luiz Elias de Souza	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	22
268654	Maria Almira Kozera	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	18
266482	Maria da Conceiçao Leal Santiago	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	19
265255	Maria Jesus Lazzarin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	20
262903	Maria Marlete Bonato Colpani	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	21
265129	Maria Marli Xavier	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	22
267947	Mariana Regina Rhoden	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	23
266909	Marilene Francisco Souza Taborda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	24
264014	Marilene Silvério	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	25
260317	Marlene Freitas de Lima Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	26
262691	Marlene Ortiz de Araujo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	27
266139	Marli Dill	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	28
267665	Marta Forquim do Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	29
262849	Matheus Henrique dos Reis Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	30
261980	Matheus Witt Knack	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	31
258278	Milton Beigue Soares Ribeiro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	32
264668	Mirian Cabral Marschiner	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	33
263553	Naiana Rodrigues Ribeiro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	34
264896	Natalina Geralda Graciana dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	35

260084	Nathielli Batista	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	36
262629	Natielli Ioná Lira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	37
261977	Nayara Gislene Procksch	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	38
254519	Nilson Camilo de Andrade	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	39
261970	Nisse Kaiser Vicente	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	40
255000	Nubia Daniela Fonseca da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	41
265928	Precila Schmidt Marino	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	14
260214	Raiane Vieira Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	42
255023	Regiane Cristine Bispo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	43
266784	Roberto Fernando Alles	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	44
259854	Rodrigo dos Anjos Prado	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	45
267407	Rodrigo Felipe Alles	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	46
261939	Rosa Aparecida Domingos Rosa do Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	47
254344	Rosali Alves Taveira Garcia	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	48
260409	Rosane Marinho dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	49
262028	Rosangela Cristina Mendes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	50
260325	Rosangela Vieira de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	51
259860	Roseli Fernanda dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	52
269400	Roseneide Salete Santin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	53
266556	Rosiane Pereira Pelaquim	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	54
267809	Rosimeri Aparecida dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	55
267680	Ruana Patricio de Sousa Lazzaretti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	56
255965	Rubia Karine Horn Anschau	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	57
266500	Sandra Mara da Silva Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	58
261979	Sara Ferreira dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	59
270167	Sebastiana Nunes Mazurek	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	14	60
268407	Shirlene Santos de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	3
267021	Sidneia Bernado Thomaz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	4
262892	Silvia Tania Vidarenko	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	5
258050	Simone Aparecida Chirnev	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	6
267054	Simone Cristina de Brito Cogielski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	7
266180	Sirlene Aparecida Permonian Cumerlato	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	8
266884	Sirlene Aparecida Ponci da Cruz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	9
260159	Solange Antonio de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	10
263059	Solange Aparecida de Oliveira Pereira dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	11
265687	Sonia Maria Bervian Seger	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	12
255701	Sueli Cristina dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	13
260724	Sueli da Silva Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	14
265349	Sueli Teodoro	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	Térreo	3	15
259779	Suely Magalhães Bispo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	15
Funçao: **10467 - Toledo - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
262571	Talita Martimbianco de Lima	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	40
259974	Tamires Amore Ramos de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	16
261816	Tamiris Aparecida Xavier	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	17
266182	Tatiana Alves Teixeira Estrela	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	18
258711	Tatiane Padilha de Macedo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	19
255443	Tatyane Veit Lepchacki Donaduzzi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	20
263271	Thaina de Melo Coelho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	21
254374	Thaís Julião Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	22
260437	Thalita Barros do Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	23
259853	Thaysnara Alves Pereira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	41
254303	Tifani Scarlet Maccari Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	24
264242	Valeri Fell	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	52	42
262726	Valéria de Lima Antunes Brogliatto Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	25
254561	Vanessa Bertussi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	26
265855	Vanessa Monique Bussolaro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	27
263654	Vania Alves de Jesus	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	28
256179	Vânia Fátima Gehlen	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	29
259960	Veridiana Taina Prado Alves da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	30
261637	Veronica Bertão Percigili de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	31
255661	Vivia Luana Gomes Teles Esser	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	32
266546	Viviana Polla	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	33

259385	Wanda Claudia de Lima Schmidt	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	34
255126	Welynton Henrique Balbino de Barros	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	35
263705	Wesley Lucas Johann	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	36
263523	Weslley Vieira Vieira Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	37
268443	Zenaide Aparecida Schuarb	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 3º Andar	15	38
Total de Candidatos Listados:						**229**
***Funçao:* 10468 - Cascavel - Técnico em Segurança do Trabalho - 40h - Técnico - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259517	Adriana Ferreira de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	33
269737	Alisson Dioeli Pozzebon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	34
262997	Elaine Barbosa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	35
262724	Fernando Sousa Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	36
262816	Franciele Cristina Menegon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	37
264143	Gabriel Karan Permonian Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	38
267960	Leticia Stefani Feldchircher	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	39
267295	Marcilene Jlebovich da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	43
265339	Natalie Dziewa Sandrini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	40
267881	Tiago José dos Santos	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	Térreo	3	23
267771	Viviane Depine Gabriel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	41
Total de Candidatos Listados:						**11**
***Funçao:* 10469 - Toledo - Assistente Social - 30h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263397	Adelia Rodrigues de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	1
264831	Aderisia Vicente da Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	2
254833	Adriana Ferreira dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	3
262973	Alessandra Abreu	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	4
259411	Alini Cristini Pedrini Neves	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	5
264161	Amanda Gabrielle Rodrigues Coelho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	6
269802	Ana Clara Schneider	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	7
254307	Andreia Aparecida Francescon	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	8
254076	Andréia de Assis	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	9
263858	Andreia Machado Gomes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	1
265232	Cibele Cristina Vitorio Zamban	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	10
266864	Claudete de Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	11
261084	Crislani Cardoso de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	12
267156	Elizia Andrea de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	13
262603	Francieli Brizola Padilha	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	Térreo	2	1
259404	Giovana Galvan	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	14
259609	Gisele Caroline Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	15
260352	Isa Kaine Blausius	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	16
261593	Joiceni Moreira Giaretta	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	17
262959	Joseane Matias Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	18
266926	Josieli Cacia Menin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	19
264106	Joyciele Vital Farias da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	2
265323	Julia Bolson Moretto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	20
263963	Karina Silva Pessoa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	21
262719	Karlise Patricia Grassi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	22
255290	Leandro Henrique Bonotto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	23
263120	Leticia Candido Rosar	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	3
***Funçao:* 10469 - Toledo - Assistente Social - 30h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263562	Loide Aparecida do Amaral	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	24
256549	Lourival Souza Felix	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	25
263839	Luana Rodrigues da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	26
260318	Lucieli Ap de Souza de Araujo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	27
267326	Maria Luiza Gomes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	28
267957	Natalia Xavier de Queiroz Duda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	29
268703	Nathielly Sant'ana Ribeiro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	30
264346	Patricia de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	4
261650	Rosemeire Rodrigues Sott	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	31
262388	Sara Carolaine Sturmer	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	32
268781	Tania Mara Bedin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	33
269424	Vanilda Maximino dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	34

262524	Vera Lucia Borges Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	35
269295	Vitor Gabriel Verediano Nabao	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	2	1
Total de Candidatos Listados:						**41**
***Funçao:* 10470 - Cascavel - Contador - 40h - superior - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259794	Adinan Colusso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	1
260508	Aguinaldo de Santana da Luz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	36
254655	Aliane Teresinha Gebing	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	2
265331	Aline Batista Silvestre	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	1
259527	Amanda Tavares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	3
259641	Andressa Couss	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	4
264308	Andrey Pedroso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	5
257505	Angélica Sabrina de Almeida	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	1
258420	Annelise Torres da Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	6
263917	Antonio Carlos Dominiak Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	7
270129	Bruno Sandro Menon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	8
260090	Cleverson Chioca Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	37
267158	Clovis Angelo A. Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	9
266422	Cristiane Terezinha Hotz da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	10
262347	Daiane Sokachesky	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	11
259480	Debora Rebeca Gros Lara	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	12
262768	Elias Acassio de Oliveira Apolinário	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	13
255499	Elthon Lucas Massuqueto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	38
267649	Fernando Cooper Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	14
264792	Flávio Augusto	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	1
260149	Gabriela Marques Mantovani	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	15
259571	Gustavo de Sousa Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	16
259409	Guthierres Mendes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	17
267441	Jefferson Paulo Semiguen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	18
262583	Judite Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	39
265257	Juliane Aparecida Lopes de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	19
263954	Karini Paviani da Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	4	40
264307	Kélviny Inacio Carvalho de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	20
261716	Lucas Fernando Costa Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	21
267065	Lucas Fortunato Nojekoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	22
267139	Luciana Dziewa Sandrini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	23
263225	Maélly Cristina de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	24
260833	Maria Eduarda Cezar Marques	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	25
266094	Mariana Reis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	26
259532	Marina Mayara Schons	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	27
267639	Marlus Maciel Hubner	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	28
261535	Matheus de Oliveira Poronhak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	29
261271	Miriam Jaqueline de Araujo Carlotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	30
260385	Norton Luiz Bertoli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	31
266851	Pedro Junior de Oliveira Trocz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	32
265693	Thais Risalva Kerkhoven Lourenço	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	1
253876	Thiago Gerly Mattei	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	33
263037	Vanessa Ribeiro da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	1	34
Total de Candidatos Listados:						**43**
***Funçao:* 10471 - Toledo - Enfermeiro - 40h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266635	Adriana Aparecida Matias	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	26
267063	Adriana Palha Feleol	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	27
262569	Alana de Oliveira Mandotti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	28
257943	Alessandra de Paula Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	29
254987	Aline Dourado da Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	30
265168	Amanda Kalsovik Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	5
265633	Angelica Suellen da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	31
255687	Barbara Meriani Schiapati	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	32
266690	Beatriz Simoni de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	33
***Funçao:* 10471 - Toledo - Enfermeiro - 40h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
261741	Brenda Caroline Miranda Faria	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	34

259989	Bruna Puga Bravo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	35
266209	Bruno Oliveira da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	36
265886	Caroline Marques	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	37
259711	Damaris Gomes dos Santos	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	11
262385	Daniel Roberto dos Santos	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	27
253985	Daniele Alves Bringhentti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	38
259767	Dilma Galvão da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	39
265462	Edna Ferreira Dutra	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	40
260393	Edson Bezerra de Almeida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	41
263506	Eliane Arlindo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	42
264998	Eliane Pereira de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	43
267160	Elivania Soares Lima Fukushima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	44
261319	Fabiana Regina Gomes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	45
267964	Fernanda Gracieli Slomp	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	46
264295	Franciele Aparecida Pereira Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	47
261646	Francieli Rebonatto Machado	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	48
257304	Francielle Andrea Stroparo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	49
265466	Francielle dos Santos Martins	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	50
259684	Gabriele Blodow	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	6
269403	Grete de Oliveira Fragoso	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	51
266984	Helen Priscila Rodrigues Espinha	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	52
263572	Jaildo da Silva Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	53
267876	Jane Luzia da Graça Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	54
266090	Jessica Rodrigues de Jesus Davies	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	55
262244	Jonathan Rocha de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	56
262856	Josiane Rodrigues de Queiroz Domingues	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	57
267303	Júlia Graciele Ferreira da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	58
256935	Karina Tono Domiciano	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	59
260234	Leandra Aparecida Cinti de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	60
265985	Leopoldina Aguiar de Carvalho	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	10
267920	Liliane Emilia Buganca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	7
260863	Luana Priscilla Oliveira de Jesus	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	6
255782	Luciane Bosquette Marin da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	7
257459	Lucineia da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	8
255645	Luis Hernandez Pires Zastrow	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	9
265171	Luis Ivan Vargas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	10
267396	Luiz Fernando da Cunha Menezes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	11
270221	Manoeli Cristina Camargo da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	12
265074	Marcelo Giovane Biet	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	13
266675	Marcelo Grochovski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	14
263770	Maria Geralda Gonçalves	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	15
262037	Maria Regina da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	16
262338	Maria Sabrina Lima da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	17
259488	Mariane Aparecida Antonio	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	18
267371	Michele Pioli Caetano Grochovski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	19
261946	Millena Sales Alves Moreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	20
267163	Natasha Kauana Vasconcellos da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	21
254875	Neiva Soares Di Berti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	22
265280	Patrícia Moreira Weis	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	23
261927	Priscila Andreia Mentz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	24
254564	Ravena Camila Lopes Nascimento	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	25
269240	Renata Rafaela Perek	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	26
263156	Rosani Queiroz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	27
263652	Rosilene Bonifacio de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	28
262376	Soraia Bernal Faruch	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	8
263704	Tainara do Nascimento de Oliveira	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	11
264149	Tamiris Marina Ortega Fagundes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	29
270077	Tanicler Rossdeutscher Pinheiro	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	12
259423	Tracy Leite Wong	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	9
267380	Valdecir Aparecido Vargas	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	30
254908	Valdomiro Pimentel dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	31
262611	Vera Ricardo de Melo dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	32

260281	Vitória Roman	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	33
Total de Candidatos Listados:						**73**
***Funçao:* 10472 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
265806	Adriana Rocha Delai	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	1
260513	Adriele Bruna dos Santos Bellay	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	2
267510	Alexandre Paulino dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	3
267907	Altair Zuliani	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	4
***Funçao:* 10472 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264501	Amanda Cristina Back Turmina	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	1
266729	Ana Paula Pereira Coelho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	5
255224	Anderson Douglas Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	6
269156	Andreia Luiza Abreu Valle	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	7
259647	Andreia Schlickmann	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	18
266197	Andressa Roani Dombrovski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	8
264334	Anye Gabriela Alves Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	9
266342	Beatriz Aparecida Rodrigues Benitez	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	10
266611	Beatriz Talluly Bespalhok	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	11
263847	Camila Gomes dos Santos	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	5
264219	Camila Soares Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	12
259548	Caroline Silvestro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	13
260928	Catia dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	14
255745	Celia Aparecida Kinupp	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	23
267708	Cristiano Santos Nicolau	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	15
263333	Danielly Aparecida Neneve	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	16
260082	Débora Bueno	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	6
265435	Delma Sena Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	17
254213	Deuzenir Rodrigues de Moura	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	2
261298	Diana Carla Soares Nogueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	18
268510	Diego Eduardo Favero	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	19
267500	Dyonatan Ferreira Alves	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	9
262465	Eduarda Gilio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	20
263052	Edyandra Alves Correa Moreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	21
263915	Eidi Lurdes Chitolina Cembranel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	22
263340	Elaine Monica Gallina	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	23
267032	Elizene Aparecida Fachin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	24
270002	Erliana Macedo Carvalho dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	25
263165	Eveline Christina Czaika	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	26
268930	Everlaine Silva dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	27
262902	Fabricio de Moura Tolvi	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	Térreo	2	2
263242	Fernando Luiz Albring	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	28
267082	Gabriel Dailon Portes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	29
265034	Gabriel Guembarski Flavio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	30
261512	Gabriel Vieira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	31
267567	Gabriela Aparecida Oliveira da Silva Linkoscki	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	32
265414	Gabrieli Fernandes Travagim	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	27
265041	Gabrielli da Silva Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	33
264391	Gislaine Maria Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	34
262391	Henrique Alves Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	35
266383	Irina Coutinho Martins de Siqueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	36
262166	Izabella Milan Wolfart	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	37
265076	Jaqueline Franciele Laschi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	38
263442	Jaqueline Peres Gonçalves de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	39
261466	Jéssica Luana Mariano Meurer	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	Térreo	2	3
259344	Jessica Stranburger da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	5	40
262150	Juliana Santos Baptista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	3
267768	Juliane Antunes de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	4
258020	Juliano Canute	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	5
266267	Karoline da Silva de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	6
262555	Laiana Toledo Petenusso	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	3
259682	Leonardo Saramelo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	7
265712	Leticia Damasceno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	8

265605	Lidia Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	9
262314	Lorete Antonete Alves dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	10
260964	Luciane Medianeira Dalla Valle de Jesus	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	11
267445	Marana Musskopf Alves	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	7
256070	Marcos Eduardo dos Santos Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	12
267390	Marcos Vinicius da Luz Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	13
267201	Mariana Beladelli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	14
265606	Mariely Aline Barbosa Iamamoto	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	8
259975	Marilia Brenda Chagas Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	15
260075	Mateus dos Santos Farias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	16
267803	Mauricio Cristovão Acunha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	17
265549	Merieli Roecker	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	18
262267	Michelly Barbosa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	19
263973	Mirliany Marques de Albuquerque	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	20
267737	Nakita Kichel Cezario dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	21
268880	Natália Cristiny Schandeski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	22
267531	Natália de Oliveira Baltazar	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	23
263866	Paulo de Souza Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	24
263721	Rodrigo Ferreira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	25
Funçao: **10472 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
262520	Ruan Victor dos Santos Harka	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	26
262754	Sabrina de Almeida do Prado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	27
262483	Sabrina Tadioto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	28
255489	Samira Andreia Seles	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	29
262514	Sara Cristina de Oliveira Spasin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	30
254652	Shirley Elaine Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	31
260200	Siliane Morbach Duarte	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	32
267415	Silvana Ignacio dos Santos Wronski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	33
266776	Silvia Garcia de Barros Sorbara	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	34
264862	Solange Antonia Moreno Frederico	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	35
259922	Stefanny de Azevedo	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	Térreo	2	4
266236	Suzana Aparecida Furtado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	36
267049	Tais Leticia Nora	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	37
261552	Thais Amanda Rossa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	38
265033	Thamyris Lucimar Pastorini Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	39
266882	Thárcis Rocha de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	40
256683	Thassia Dalmagro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	41
266801	Verginia Milani da Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	42
267512	Vitória Thomé	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	43
265302	Weverton dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	44
267569	Yone Pereira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	45
Total de Candidatos Listados: **97**						
Funçao: **10473 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260348	Adriana Silvânia Miessi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	1
267613	Adriano Alencar Pedro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	2
259494	Adriano Fernandes dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	3
266879	Adriano Gomes Moreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	4
267379	Alcida Maria Linda da Mota	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	5
261490	Alice Buchmann dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	6
266718	Aline Santos Gomes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	7
265964	Alysson Emanuel de Barros Bonetti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	8
267013	Amanda Maria Pilegi Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	9
266998	Amanda Teixeira Mastangelo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	10
266763	Ana Bárbara Simões Luz Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	11
268618	Ana Carla Lopes Brandalise	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	11
266664	Ana Carla Ribeiro Almeida Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	12
266754	Ana Carolina da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	34
262134	Ana Carolina Scotao Manzano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	13
254438	Ana Claudia Amaro dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	14
266650	Ana Claudia da Silva Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	15
259931	Ana Karoline Langaro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	16

261350	Ana Luisa Issler Vaucher	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	17
267888	Ana Paula de Matos Silva Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	18
262045	Ana Paula Pereira	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	12
266748	Anderson Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	19
262431	Andreia Brisch Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	20
266979	Andreia Grithen dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	21
262326	Andressa Joana de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	22
266569	Angela Cristina Pedrotti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	23
266587	Angela Maria Citron	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	24
254268	Anielly Rodrigues Passos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	25
260813	Anna Carolina de Souza Sulz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	26
269987	Anne Kathlen Pinheiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	27
267846	Anny Carolliny Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	28
263974	Aparecida Barbosa de Andrade Zenatti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	29
267340	Armando Pagliace Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	30
265730	Bárbara Izabella Orth	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	31
266989	Beatriz Bibiano da Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	32
257091	Beatriz Rafaela de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	33
259556	Bianca Simardo Varella	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	34
254934	Bluma Assis Dutra Leite Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	35
262457	Bruna Emilia Mareco de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	36
264124	Bruna Gabriela Slovinski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	37
266733	Bruna Saionara Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	38
259820	Camila Costa Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	39
266829	Camila Fátima Marcelino do Carmo	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	13
269752	Camila Girardi	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	29
262062	Camila Pereira Luiz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	40
264473	Camila Vitória da Silva Barboza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	41
261681	Carine Sachet	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	42
266459	Carla Lorena de Andrade Bueno	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	24
267194	Carla Maria Graciano Alves Correa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	43
269828	Carla Regina Marques Lounay	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	44

Funçao: **10473 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259463	Carla Sabrina Steimbach	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	45
265329	Carlos Andre Teobaldo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	46
266681	Carlos Eduardo Ferreira Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	47
261189	Carolina Pasinatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	48
265819	Carolina Vilharva Bertoti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	49
267234	Caroline Cavalcante dos Santos Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	50
266632	Caroline do Carmo Simões de Macedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	51
263213	Caroline Gobatto de Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	52
262443	Célia da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	53
265562	Charlise Beal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	54
265754	Cinthia Cristina Gomes Castilho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	55
262357	Cintya Michella Bento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	56
263001	Cirlei Piccoli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	57
266910	Cláudia Cavalcante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	58
266271	Cleiton Odair Mozel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	59
265236	Cleonice Longhi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	60
262979	Clerivalda Canuto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	61
267586	Cleverson Prates	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	14
260445	Cristiane Quadros da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	62
259801	Cristiano Gabriel de Sousa Filho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	63
265566	Dafne Mioranza dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	64
261662	Daiane Aparecida dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	65
267962	Daiane Barcé do Prado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	66
264114	Daniela Nicolau Borba Francisco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	67
264266	Daniele Cristina Nardi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	68
266766	Daniele Guadalupe de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	69
267535	Daniele Vermolhem	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	19
269190	Danieli Aparecida Barbosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	70
257075	Dayse Mayara Laier Bravo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	71

266065	Denir Elizete Araldi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	72
259765	Denise Betânia Engeler Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	73
265283	Dienni Patrícia Domecq	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	28
263682	Diogo Camilo Kuerten	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	74
255808	Dirce Terezinha Antunes de Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	1	75
269563	Domwesley Wemdreo de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	1
264260	Durcilene Felix de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	2
262984	Edina de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	3
261161	Eduardo Gonçalez Negrão	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	4
259493	Eduardo Gouveia Francisco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	5
261420	Éjyla Joyane Pereira Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	6
259685	Eleine Patricia Gusson	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	1	25
269267	Eliane Chaves da Silveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	7
260284	Eliane Fabri da Cunha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	8
267221	Élio Soldá	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	9
262801	Elisangela Cherobini de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	10
264722	Elisiane Bruschi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	11
267823	Eliza Heringer Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	12
259454	Elizete Luiza Hasselmann	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	13
263805	Ellen Jorge Oehninger	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	14
266580	Emmanoel Anderson Coutinho do Carmo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	15
259905	Eraldo Sebastiao do Espirito Santo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	16
267869	Erica Luana Araújo Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	17
263194	Erika Candida Miranda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	18
267197	Eunice Raquel de Oliveira Krakovvski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	19
260199	Evanilda da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	20
261496	Fabiana Nunez	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	21
260039	Fabiane Ribeiro da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	22
263516	Fábio Ribeiro Amorim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	23
268949	Fábio Rodrigo da Paixão	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	24
264132	Franciele Basso	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	13
267105	Francielli Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	25
270123	Francielli Trindade Moreira de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	26
265786	Franciely Pereira de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	27
267742	Franciely Teles da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	28
260068	Francis Glauco Marques Dalan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	29
255461	Gabriela Caroline Capra Grando	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	30
260892	Gabriela Fernanda de Cene Fenner	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	31
267883	Gabriela Fernandes Konzen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	32
262623	Gabriela Tomé Monteiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	33
266767	Gabriela Tyski Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	34
260872	Gabriela Zanettin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	35
Funçao: **10473 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267563	Geisyelli Alderete	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	16
267242	Geovana Lucia Barbacovi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	36
254117	Geovane Arruda da Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	37
262985	Gercino Augusto Alves Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	38
261422	Géssica Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	39
255827	Gessica Santos Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	40
260433	Gilson Pereira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	41
265248	Gilvana Isabel Rigo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	42
261889	Gisele Barboza da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	43
263648	Giselem Macanhao	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	44
262653	Gleyce Kelly Duquesne Falco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	45
269341	Gloria da Costa Junes Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	46
261906	Greice Miriani Lothermann	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	15
266566	Greice Simara Flesch	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	47
261158	Greicieli Aparecida Del Coli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	48
255395	Guilherme Damascena Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	49
255951	Iliane Lucion	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	50
265418	Inês Cristina Grunevald	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	51
265193	Iolanda de Matos Pain	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	52

266830	Isa Kelen dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	53
265914	Isabel Rodrigues Lima de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	54
262971	Isabela Lopes Carvalho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	55
254091	Isaías José Santiago de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	56
254111	Ivonete de Fatima Lima da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	57
267080	Ivonete Luiza Moreira Miranda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	58
260071	Izabel Sandra Tellini Solda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	59
267217	Jaqueline Escher dos Santos	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	2	4
255899	Jaqueline Tokarski de Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	60
266081	Jeferson Coelho Ramos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	61
268534	Jeferson Nascimento Queiroz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	62
265184	Jessica Aparecida de Lima Martins	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	63
261930	Jéssica Bortolotto Bonamigo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	64
257220	Jessica Buchmann da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	65
262757	Jéssica Correia de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	66
255186	Jheniffer Baldini Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	67
265112	João Ítalo Linda dos Santos Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	68
267559	Jocielli Denize Storki	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	69
264436	Josely Scheffer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	70
262232	Jucelia Ines Pimentel da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	71
263783	Julia Reis Conterno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	72
266711	Juliana Aparecida de Freitas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	73
263741	Juliana Ferreira de Matos Porto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	74
265483	Juliane Marafon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	75
266953	Juliane Scheid Moreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	76
266123	Kamila Caroline Minosso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	77
262448	Karem Cristiane de Bona Sartor	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	78
266964	Karolina Alves da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	79
266987	Kary Vanini Cassenotte	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	2	80
266974	Kelly Cristine Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	1
258953	Larissa Pahl	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	2
266509	Lauana Madsen Finatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	3
264233	Laura Arenhart	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	4
261390	Lavinia Kristine Henrique Bonifacio de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	5
263757	Layane dos Santos Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	6
259734	Leidimar Pereira Cavalcante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	7
270018	Leila Gorete Santos Nelo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	8
258099	Leonilda Machado do Bonfim Kruger	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	9
267397	Letícia Morais	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	10
262680	Leticia Sabrina Carvalho de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	11
260665	Lindsay Menna Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	12
267624	Luana Caroline Pansera	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	13
265553	Luci do Belem de Morais	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	14
254410	Luciane da Silva Toso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	15
266564	Lucileia Lopo Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	16
254542	Lucimara Bogo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	17
267173	Luiz Carlos Pavan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	18
262379	Luma Lira Cavalcante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	19
264121	Maira Bartoski Xavier	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	20
267285	Malvina da Silva Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	21
261180	Manuela Pires Gonzales	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	22
265401	Maria Alice Barros Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	23
265609	Maria Aparecida de Souza Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	24
254416	Maria Aparecida Ribeiro Corrêa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	25
Funçao: **10473 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264582	Maria Beatriz Belarmino Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	26
262733	Maria Cecilia Atamantchuk da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	27
261029	Maria Julia Navarro Kassim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	28
260784	Maria Luciane de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	29
260447	Maria Patricia Sanini Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	30
267215	Mariangela de Antonelo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	31
270054	Marina Helena Forlin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	32

263419	Marlon Woginski da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	33
267570	Matheus Antonio Marciniaki	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	20
268772	Matheus Pereira Ribeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	34
262154	Maysa dos Santos Brião Lima Viana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	35
269885	Meirieli de Souza Silva Romano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	36
270040	Miguel Eduardo da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	37
265384	Milena Sandri Sales	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	38
261666	Myldreid Romana Alves Moreira Dias Annes	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	21
254148	Nancyelli Prestes Santos Damarem	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	39
267250	Nanderson Antonio da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	40
267207	Nilva Cardoso de Siqueira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	41
266890	Oelinton Telles Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	42
266079	Osmaiara Silva de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	43
267734	Pamella Rossi Minanti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	44
267279	Patrícia Barbosa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	45
259559	Patricia Gavenda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	46
264073	Paula Jaqueline Rosas Lopes Barros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	47
258234	Priscila Candido Hardt	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	48
265512	Priscila Gomes Matias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	49
264025	Rafael Amorim Neves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	50
269550	Rafael Castilhos da Silva Padilha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	51
261914	Rafaela Andrade Maximiano da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	52
261414	Rafaela Rodrigues de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	53
261905	Raquel Alves Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	54
263886	Rayssa Oliveira Burgo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	55
262510	Reginaldo Fileti Cardozo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	56
267497	Reginaldo Passoni dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	57
266759	Renata Antunes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	58
265024	Renata Tavares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	59
267576	Roberta de Jesus Pereira Ventura	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	60
266990	Rogger de Souza Rodrigues	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	61
266000	Ronie Pereira da Silva	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	17
260026	Rosane da Silva Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	62
260636	Rosane Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	63
264239	Rosane Quinor Garcia Portela	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	16
263135	Rosano Escobar Suarez	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	64
255111	Rosiane Gonçalves de Araujo Kaiser	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	65
255424	Rosilei Beligante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	66
263774	Rubiane Beal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	67
260074	Ruth Neres do Espirito Santo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	68
262256	Sáila Freire Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	69
259919	Saluhu Ibrahim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	70
254084	Samara de Souza Pinto Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	71
257928	Samara dos Santos França Budke	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	72
263507	Samara Ferreira de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	73
270081	Sâmela Arieli Santos Moreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	74
261246	Sandra Elias do Nascimento Arents	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	75
270104	Sandra Lúcia Ferreira Das Chagas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	76
267851	Sandra Mara Vendrametto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	77
264281	Sandra Marçal da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	78
265572	Sandra Paula Aguiar Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	79
267104	Sara Mirian de Oliveira Fiirst	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	3	80
267237	Sara Schindler	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	10
263229	Simone Henrique dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	11
267118	Sirlene Peca Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	12
260968	Sofia Regina Morello Gôngora	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	13
267345	Sonia de Fatima Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	14
267335	Tailyse Venialgo Silva	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	18
265603	Tainara Ferreira Gama	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	15
265831	Talita Ferreira Brito Queiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	16
266854	Tania Lima de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	17
266873	Tania Maria Rodrigues de Freitas Cantero	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	12
266791	Tatiane Pinho Pereira de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	18

259666	Tatiane Queiroz Ormondes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	19
***Funçao:* 10473 - Cascavel - Enfermeiro - 40h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266931	Tatiane Santana Faria	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	20
268822	Thainan Amadeu de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	21
264246	Thainara Cristina Marinho Cardoso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	22
263176	Thais Decker Moreno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	23
265334	Thaise da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	24
268603	Thamires Guimarães Venâncio Favero	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	25
266002	Thauane Mikaele dos Santos Anjos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	26
263246	Thayline Santos Ribas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	27
266730	Thayná Rocha Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	28
266158	Thuanne Terezinha Rauber	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	29
261981	Valentina Maia Laurindo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	30
265704	Valéria da Silva Sipião	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	31
265895	Vanessa Aparecida Matucheski Gomes Stanga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	32
265853	Vanessa Bruski Lopes Iuds	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	33
266867	Vanessa Lima Becker	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	34
260955	Vanessa Machado dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	35
263123	Vanessa Zatesko da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	36
267296	Vanqueila da Silva Beralde	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	37
262398	Vinícius da Silva Ricaldes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	38
264505	Vitor Camargo Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	39
267450	Vivian Naiaja de Camargo Martins	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	22
264275	Wellingnton de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	40
266354	Wittor Winnicius Silva Pedroso Gonçalves	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	35
268613	Yasmin Robe Isquierdo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	41
264616	Zaida Teresinha dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	42
265287	Zilda de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	43
***Total de Candidatos Listados:* 291**						
***Funçao:* 10474 - Cascavel - Enfermeiro - 24h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263662	Adriana Bassani Apiaí	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	1
266299	Adriana Ribeiro Bessa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	2
259845	Aline Pereira Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	3
266009	Ana Paula Fernandes Toppe Sales	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	4
265386	André Nobre de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	5
266372	Andreia Regina Piana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	6
268889	Ariane Engels de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	7
264915	Beatriz Trindade Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	8
254361	Bianca Caroline Custodio dos Santos	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	9
268441	Bruna Daniella de Sousa de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	9
264038	Bruna Munique Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	10
260512	Bruna Tais Zack	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	11
260322	Bruno Floriano de Faria	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	8
259538	Camila dos Santos Peres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	12
263643	Carla Rejane de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	13
267759	Carlos Alberto Malanote	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	14
263409	Carlos Augusto Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	15
259477	Carolina Rodrigues Pasa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	16
265464	Caroline Winck Sotti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	17
267975	Cindhy Cortez dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	18
265579	Cláudia de Carvalho Silva Bueno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	19
265396	Cleber Cleyton Fernandes Kloster	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	20
263382	Cleyber Henrique Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	21
260489	Daiana Carla Konrad Schmidt	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	22
256500	Daiane Ribeiro dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	23
266768	Dais Conceição Prado Caldas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	24
261387	Daniela Patricia Tres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	25
263453	Deisy Menegasso Kesik	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	26
255659	Desire Thais Dias Ceciliano	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	28
266542	Douglas Kauffmann Javorski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	27
263389	Edimar de Melo da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	4

270076	Edio Wilson da Silva	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	10
267501	Eduardo Pes Erbice	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	28
267389	Elisabete Pereira Goes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	29
266072	Everaldo Varela Macedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	30
263960	Fabiana Pastro Talevi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	31
266944	Fabiano Zampoli Bueno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	32
267707	Fagner Mandu de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	33
264809	Fernanda Calgaro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	34
255879	Francielle Lidiane Assing	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	35
269949	Gabriela Sousa Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	36
266713	Gelvari Paula Santin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	37
Funçao: **10474 - Cascavel - Enfermeiro - 24h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
262337	Geruza Pauletti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	38
263030	Gregory Luan Souza da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	2	39
259373	Gustavo Vaz da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	1
255521	Harissa Roscoz Rezende	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	2
263458	Heverton Souza Beraldo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	3
266981	Itamar Diego Pereira Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	4
264427	Janailton Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	5
266643	Jaqueline Ribeiro da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	6
269510	Jessica Adriane da Silva Zielinski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	7
265237	Jéssica Maiara dos Santos Martello	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	8
267473	Jessica Regina Gitimayer Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	9
268118	Jessica Rodrigues de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	10
262809	João Paulo Marques Raimundo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	11
266954	Jonatan Scherer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	12
259365	Jonatas Leandro do Carmo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	13
262835	Kamila Kusminski Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	14
265674	Lara Isabel Wagner Horn	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	15
259375	Lariessa Suelen Rambo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	16
266922	Lays Cristianny da Silva Duarte	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	17
259359	Leandro de Lima Theodoro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	18
269357	Lidiana Dias da Silva Guelere	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	19
263247	Lidiana Luana Inacio da Silva	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	11
267428	Liliana Barbosa	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	12
264827	Luana Barros de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	20
262631	Luana Konishi dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	21
266362	Luana Metz Dancini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	22
265681	Luana Passoni Leite	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	23
267071	Lucas Benedito Fogaça Rabito	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	24
255184	Lucas Renan dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	25
267834	Luciana Correia Vaz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	26
264424	Marcelo dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	27
266558	Marcia Aparecida de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	28
267701	Marciane Aragão da Silva Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	29
260642	Marcos Vinicius Novais Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	30
267652	Maria Luiza Barea	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	31
267116	Mariane Comparin Pereira da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	32
267774	Marília Gabriela de Melo Lima	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	13
267040	Marilia Queiroz da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	33
259387	Mateus Gonçalves Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	34
264016	Mateus Souza da Luz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	35
265365	Mayara Aparecida Passaura da Luz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	36
267969	Maychol Douglas da Fonseca Antunes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	37
267072	Milton Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	38
263736	Noemi Dantas de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	39
266959	Patricia Aparecida Pedro Schuhli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	3	40
266305	Paulo Germano Moura Cavalcante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	24
266224	Raquel Matias Nunes Sanz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	25
262645	Renata Yara Campos da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	26

262594	Ricardo Teixeira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	27
263153	Rodrigo da Silva Alves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	28
267583	Rosangela Fernandes Chaves Veronezzi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	29
266535	Rosilei Cavasotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	30
262772	Sandra Beatriz Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	31
260160	Sara Raquel Wingert	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	32
260948	Sidnei Bueno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	33
267269	Silmara Vanessa da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	34
266324	Tacio Valois Pereira de Brito	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	35
260027	Tanise Barratella	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	6	5
268465	Tatiane Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	36
266737	Tiago Franco da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	37
265828	Vanessa Greta Bottini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	38
266390	Vanessa Manola Malakoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	39
264776	Vanessa Zanatta Ribeiro Oliveira	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	6
265291	Willian Rosa Boff	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	40
Total de Candidatos Listados: **106**						
Funçao: **10475 - Guaíra - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
270058	Almir da Silva	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	1
266624	Elifas Bolonhezi Quintana	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	1
262938	Gesica Vieira Xander	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	2
260100	Glaucio William de Abreu dos Santos Abreu	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	3
Funçao: **10475 - Guaíra - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
255943	Isabela Chaves da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	4
267785	Katia Mendonça	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	5
259516	Marlene Julia da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	6
264859	Regiane Oliveira Mota	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	7
Total de Candidatos Listados: **8**						
Funçao: **10476 - Guaíra - Enfermeiro - 40h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267498	Amanda Camargo da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	8
261793	Arlete Merli	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	9
262750	Diego Felipe Vasconcellos da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	10
265665	Fabiano Fagundes Marques	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	11
260163	Flavia Maria Soares de Oliviera	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	12
264585	Gabriela Saiury Kimura Vicentini	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	13
263399	Gabriella Marques Viana Benites	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	14
262943	Gadiel Eduardo Flores Diaz	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	15
267093	Leuza Batista Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	16
267028	Marcus Vinícius Fernandes Gaudie Ley	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	17
267816	Monique Lara Holanda Melo	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	18
262901	Patricia de Oliveira Lima dos Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	19
268288	Renato Iuri Baraviera Tosta	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	20
265055	Roger dos Santos	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	21
254147	Rosimeire Cristina de Souza	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	22
259836	Stéffanie Lourrayne de Melo Moret	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	23
260320	Vania Beatriz Falci	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	24
Total de Candidatos Listados: **17**						
Funçao: **10477 - Marechal Cândido Rondon - Enfermeiro - 40h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263162	Ademir Pereira	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	3
255191	Ana Patricia Coura de Lima	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	2
266536	Andrei Dias Lira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	2
265634	Andressa Dorner	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	3
262799	Angélica Thayani de Oliveira Caetano	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	4
266988	Bruna da Silva Belin Ramos	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	5
261343	Bruno Paulo de Sousa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	1
264967	Dione Marcelo Stassun Sulzbach	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	6
263410	Eloide Ilene Stack	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	7
265701	Emanuele Finkler	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	8
261989	Emily Drumond	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	25

268803	Franciele Nayara de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	1
264803	Gabriela Maria Kemfer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	2
266630	Isadora Duarte Pereira	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	2
260076	Joana Maria Guaitanele Wochnicki	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	9
260246	Jonathan William de Melo Oliveira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	10
265927	Josane Aparecida Antunes	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	3
267098	Juliana Mendonca Alves	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	11
263746	Juliano Ribeiro	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	12
264135	Kevin Rodrigues Roque	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	13
267511	Luana Fatima Hanauer Braun	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	14
261324	Marise Adams	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	15
267247	Marluise Frank Fenner	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	16
267048	Meggy Tassya Hofstaetter Maldaner	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	17
263979	Pamela Ferreira de Souza	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	18
254892	Paulo Gustavo do Nascimento	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	19
266992	Paulo Sergio Lemke	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	20
***Funçao:* 10477 - Marechal Cândido Rondon - Enfermeiro - 40h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260383	Rodrigo Pinheiro Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	2
265019	Rosana Maria Silva de Souza Reichenbach	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	21
265716	Rosinaldo Souza	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	4
267315	Tania Piletti	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	5
263710	Taniara Emanuelle Bernardi	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	22
259917	Thiago Moraes Pereira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	23
261470	Tiago Ireno Cichaczewski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	3
259381	Uzemire de Oliveira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	24
259615	Vagner Soares de Souza	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	1	26
267336	Vanessa Caroline Schuck	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	25
266062	Zaira Denize Fortunato de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	4	4
***Total de Candidatos Listados:* 38**						
***Funçao:* 10478 - Toledo - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
259397	Ana Luiza Ivo dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	3
266688	Aryadne Airyne da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	4
270184	Carlos Emiliano Mendes dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	5
257111	Caroline de Azevedo Bulegon	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	6
264947	Cristina Andrea Baron	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	7
263911	Edevania de Fátima Jucoski Enz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	8
260120	Esthefany Sanches Vicentino	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	9
263029	Fernando da Silva Waloszek Fernandes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	10
263493	Gabriela Celso	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	11
265594	Geovana Camozzato dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	12
267044	Isabelle Laís Mandoti	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	13
262948	Janete Doicher El Bouziane	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	46
267551	Jeisiane Pereira Miranda	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	14
260097	Jennyfer Maria Marchetti Martins	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	15
267421	Jessica Boina	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	16
267020	Jhonny Douglas Lourenço	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	16
265044	Joao Gustavo Rios Muller	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	48	26
254964	Lorena Aguiar Utida	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	17
267010	Luciana Andrade de Amorim	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	7
262963	Michel Bertaiolli Primo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	18
259433	Natalie Bruna Lopes Alencar Campra	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	19
262873	Neiva Eckert	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	20
268780	Odilon Wagner Xalico	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	21
266351	Polyane Pereira dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	22
268117	Rosana Felix de Brito	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	23
262450	Tiago Alan Friedrich	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	24
255246	Vinícius Antonio Grotto Velho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	5	25
***Total de Candidatos Listados:* 27**						
***Funçao:* 10479 - Cascavel - Farmacêutico - 40h - superior - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266376	Adriele Magri Zandonai	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	9

264397	Alan Fernando Nonato Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	4
266592	Alexandre Barth	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	5
265885	Aline Lopes Padilha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	6
265871	Aline Lucia Mussulim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	7
259568	Allana Gabriely Sanoto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	8
261017	Ana Larisse Braggio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	9
260329	Andressa Rozzini Pasetti	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	3
260101	Bruna Rafaela Correia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	10
267412	Caio Ricardo Eich	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	11
260134	Camila Verônica Stefanoski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	12
264461	Carolina Pasini Cruz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	13
262913	Diana Sabrina Tres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	14
263090	Diego Conti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	15
264166	Edineia Lucia Bordignon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	16
265891	Emily Lourenço de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	17
267747	Fabiana Sari Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	18
267061	Francielli Brandalise de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	19
267323	Gabriela Fontana	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	4
265211	Giovanni Wiltgen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	20
265143	Gisele Balan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	21
***Funçao:* 10479 - Cascavel - Farmacêutico - 40h - superior - CONSAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
262795	Isaac Loreiro Cabral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	22
262788	Josi Any Malizan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	23
262867	Joyce Cristiane Klock	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	24
267517	Karoline Rodrigues Pasqualotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	25
264499	Katia Michelli Constantino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	26
266692	Larissa Dall Pozzo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	27
264710	Laryssa Nicolao	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	28
262829	Lidia La Rocca Tamiozzo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	29
266183	Luciane Teresinha da Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	30
270252	Luciani de Fátima Wermouth	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	31
267191	Maria Carolina Epifanio Pimentel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	32
266185	Mauricio Patrick Tosatti	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	7
267818	Mônica de Albuquerque Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	33
264282	Myllena Mazzo de Queiroga Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	34
262584	Natália Arisa Nakamura Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	35
263189	Polliana de Morais Rocha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	36
269840	Priscila Reis Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	37
262599	Raquel Justakowski Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	38
264301	Renan Henrique de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	39
262502	Rhyana Levandowski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	40
267381	Scheylani Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	41
267178	Suelen Ferreira Renisz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	42
265628	Suzana Maria Dallabrida Parizotti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	43
262683	Tatiane Mara Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	30
265203	Thania Kamila Cardozo Zelinski Miranda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	44
263637	Thiago Cesar Soares Braga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	45
***Total de Candidatos Listados:* 47**						
***Funçao:* 10480 - Marechal Cândido Rondon - Farmacêutico - 40h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267612	Ana Caroline Carlson	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	1
267278	Angela Botelho	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	2
267202	Leticia Fachi	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	3
267783	Lucas Silva e Souza Filho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	1
263773	Luciano Mafioleti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	1
261913	Maira Alana Hollmann	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	4
266652	Matheus Aron Lemke	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	5
259587	Rafaela Silva Sarri	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	6
261832	Ronan Camilo Dornelas	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	7
265368	Thais de Lara Segundo	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	2
***Total de Candidatos Listados:* 10**						
***Funçao:* 10481 - Toledo - Farmacêutico - 40h - superior - UPA**						

Inscrição	*Nome do Candidato*	Cidade	Local	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
266074	Adriana Rodrigues da Silva Sabino	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	13
266519	Ana Paula Jacoby	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	14
263478	Bruna Larissa Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	15
262890	Caroline Calana Lisbinski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	16
263114	Caroline Morales Marcato	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	17
264068	Clariane Sikora	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	18
258513	Gislaine Aleixo da Costa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	19
254185	Gislaine Aparecida Purcino	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	20
267172	Isadora Silva Cabrera	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	2
267552	Jaqueline Heck	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	21
263012	Karine de Freitas Infantino Ambrozini	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	22
263437	Larissa Rejala Schaeffer	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	8
264471	Leticia Luiz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	23
269444	Maria Helena Basso Haupt	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	24
264435	Michael Erikson de Souza Tenório	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	25
266060	Mylena Mylana Freire da Cunha	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	26
266058	Natalino José Ferreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	27
265954	Patricia Minatovicz Ferreira Doblinski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	28
261399	Rosemery Klauck	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	29
265585	Susanah Sella Langer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	3
Total de Candidatos Listados: **20**						
Funçao: **10482 - Cascavel - Fisioterapeuta - 30h - superior - CONSAMU**						
Inscrição	*Nome do Candidato*	Cidade	Local	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*

Funçao: **10482 - Cascavel - Fisioterapeuta - 30h - superior - CONSAMU**						
Inscrição	*Nome do Candidato*	Cidade	Local	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
265692	Adrielly Cunha Marcolla	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	46
266828	Alana Caroline Menegaro Vidor	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	47
265627	Alessandra Daiane Gehlen Vidor	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	48
266674	Alessandro Schaefer	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	49
264754	Aline Cleciany Pedro Barbieri	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	50
262402	Aline Gabrielly Alves de Souza	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	8
269151	Ana Paula de Campos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	51
259543	Ana Paula Dias Eduardo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	52
263842	Beatriz Stipp Langaro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	53
267620	Camila Cadanos de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	54
265453	Camila Canova	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	55
263303	Carla Nathiely Martins Damasceno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	56
266517	Clara Luz Costa Moreno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	57
266983	Daiane Maria Pastorio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	58
264142	Daniele Concicovski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	59
259645	Eduarda Dalmolin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	1	60
265690	Emilly Messias de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	1
263400	Fernanda Pimentel Milharezy	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	2
268519	Gabrieli Pauli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	3
269310	Geicimara Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	4
265781	Giovana Panassol de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	5
259949	Giulia Strey	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	45
267298	Hevellem Daiane Pinho Candado Escritori	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	6
263227	Ivaneide Regina Luft	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	7
263845	Izabel Baldin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	8
257203	Izabela Caroline Borges Alvarenga	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	9
261220	Janaina Abramovecht	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	10
260801	Jaqueline Miranda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	11
266714	Josivaldo de Mendonça Camilo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	12
267369	Juliana Almeida Burgarelli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	13
265852	Karila Somoskovize de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	14
266697	Laura Bonora Neris da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	15
266125	Ligiane Ribeiro Rodrigues Fragoso	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	46
268317	Liliana Landgraf	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	16
266679	Luiz Carlos Garcia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	17

264991	Maikon Murilo Pedron	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	15
261818	Mariana Ghidini Campiol Rosse	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	18
264271	Nicolas Henrique Juraski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	19
262426	Paloma de Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	20
265675	Pamela Giovana Hotz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	21
264726	Rafael Jose de Lara Salgadinho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	47
265578	Rafael Jurkevicz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	22
265808	Rafael Luiz Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	23
256234	Ronald Germano Welter	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	24
261046	Vinícius Baretta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	25
259743	William Renato Gripp	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	26
266686	Yngrid Haiany Monteiro de Oliveira Navarro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	27
Total de Candidatos Listados: **47**						
Funçao: **10483 - Guaíra - Médico - 24h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267792	Alex Gonçalves Dionisio	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	4
254347	Andrey Gustavo Treib	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	2
262152	Daniel Fabiano Kronbauer Cuba	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	5
264522	Daniela de Azevedo Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	3
264316	Diego Henrique Rocco	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	4
263620	Hemerson Fernando Balan	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	5
268988	Isaque Donizett Silva de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	1
261436	Jacqueline Gonzalez Rodriguez	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	6
269215	Lorena Dias Flauzino da Silva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	7
254145	Luan Carlos Passing	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	8
269277	Marcelo Silva de Oliveira	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	9
265918	Michele Aparecida de Paiva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	10
267732	Muriel Lúcia de Aguiar Dias	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	11
255158	Samis Farias Simas	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	6
263343	Suellen Fernandes de Azevedo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	2
Total de Candidatos Listados: **15**						
Funçao: **10484 - Cascavel - Médico - 24h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
Funçao: **10484 - Cascavel - Médico - 24h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
267912	Agnaldo Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	15
263590	Alberto Maia Patricio de Figueiredo Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	16
259686	Alessandra Akemi Katayama	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	17
268826	Alfredo Casagrande Laude	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	18
256600	Alicia Cavalcante da Rui	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	19
259828	Aline Terezinha de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	20
264934	Ana Carolina Mendes de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	21
264360	Ana Leticia Grigol Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	22
265079	Ananda Renata Mian	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	23
267254	Anelise Longoni de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	24
262004	Barbara Urquidi Beiral	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	25
270268	Beatriz Silva Freitas de Medeiros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	26
262700	Bleno Bezerra Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	27
268386	Brennda Enis Gasques Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	28
255133	Bruno Bibiano de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	29
265506	Bruno Meloti Brandão	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	30
265154	Carlos Eduardo de Brito	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	31
259690	Daniel Felipe Henriques Calistro da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	32
265904	Daniela Hilgert Ghisi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	33
267362	Danielle Alessandra Marca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	34
268862	Débora Frigotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	35
260726	Diego Alejandro Franzolini Donaher	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	36
265583	Eduarda Stritthorst	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	37
267171	Eduardo Waldir Rothbarth	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	38
259971	Emerson de Alvarenga Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	39
263342	Everth Choque	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	40
268866	Fernanda Cristina Vasconcelos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	41
261160	Fernanda Rubinatto Rosolem	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	42

260232	Fernanda Sales Franco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	43
260144	Flavio Franco	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	44
263955	Gabriel Luiz Felipim Schonrock	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	45
259452	Gabrielle Souza da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	46
265073	Gabrielly de Barros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	47
267075	Geciane Salino Teixeira	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	Térreo	3	10
267860	Glaidsan Moreira da Silva Maia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	48
266411	Greizle Scapini Von Muhlem	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	49
264123	Hadi Nasser	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	50
267542	Isabela Magosso da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	51
267644	Isabelle Thaiz Martini	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	9
265486	Ítalo Belini Torres	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	52
263408	Ivana dos Santos Willington	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	53
267478	Jefferson Silveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	54
260571	José Alexsandro de Araújo Nascimento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	55
269830	Josnei de Menech	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	56
266412	Julia Caroline da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	57
267965	Karen Vieira dos Reis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	46
265577	Larissa Lavaria Gessner	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	58
267401	Larissa Souza Macedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	59
261217	Laura Mitie Hirono	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	60
265872	Laura Regina Santin Massocatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	61
262613	Luana Espiridião Palma	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	62
265010	Luana Nascimento Alencar Teixeira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	63
267631	Luana Priscila Bamberg Schneider	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	64
264997	Luigi Bruno Peruzo Iacono	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	65
265966	Luísa Malvezzi Lago	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	20
266608	Maira Yamaguchi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	21
265984	Maiza Fronza Xavier	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	22
263085	Marcelli Domingues da Luz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	23
269254	Marcos Horikawa Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	24
264496	Mariane Calloi Palosi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	25
263086	Matheus Botelho Marques	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	26
265836	Matheus Fogaça Brustolin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	27
267821	Matheus José Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	28
259807	Maura Omori Morita	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	29
267893	Mayara Letícia Quadri	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	30
266026	Mayara Ortolani Matera	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	31
263379	Michell Risso	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	32
268785	Murilo Silva Cordeiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	33
264150	Natalia Dantas Alczuk	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	34
270173	Natalia Puerari	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	3
267103	Nicole Mayumi Hafner Ohira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	35
266973	Pablo Roberto Rei Rutkowski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	36
265374	Patricia Cristiane Ribeiro Pinheiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	37
259431	Paulo Granze Kopchinski Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	38
255534	Pedro Gabriel Graminha Mazo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	39

Função: **10484 - Cascavel - Médico - 24h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Cidade*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
260127	Rafael Roberto Jacobo Gil	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	40
264701	Raíssa Fritz Schmitt	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	41
263460	Raoni Pires Feitosa Scheidemantel	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	10
263747	Raphael Henrique Franklin de Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	42
262725	Renata Veroneze Tatarin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	43
259620	Ricardo Luiz Chiochetta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	44
267434	Rodrigo Donizete Scaldelai	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	45
269314	Suellem Mazo Candido Piza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	47
265355	Taiane Costa Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	48
259566	Talita da Silva Ferracini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	49
262862	Valmir Alves da Costa Júnior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	50
264729	Vanessa Ochoa Scussiatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	51
267304	Victor Marchesan Dias	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	52
263456	Vine Micael Rosa Santiago	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	53

265526	Vinícius Giaboeski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	54
265449	Vinícius Unser	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	55
267578	Vitor Luigi Trento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	56
265812	Vitória Piva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	57
262473	Wakson Morenon Oliveira Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	58
261040	Wanessa Klock Thiesen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	59
263765	Yasmin Catharine Silva Moro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	60
Total de Candidatos Listados: **96**						
Funçao: **10485 - Guaíra - Médico - 12h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266176	Alno Poiares Vieira	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	12
265216	Andreza Ferreira de Santana de Souza	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	13
266942	Bruno Henrique dos Santos de Souza	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	14
261328	Charles Pereira dos Santos	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	2	2
266184	Patricia Rodrigues Melo	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	15
261683	Rodrigo Alexandre de Paiva	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	16
264554	Wagner Fernando Paganardi de Abreu	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	17
264453	Ximena Irene Ulcuango Mejia	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	18
Total de Candidatos Listados: **8**						
Funçao: **10486 - Marechal Cândido Rondon - Médico - 12h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
261613	Carlos Eduardo Martins Fontes	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	8
267120	Isandra Castellanos Badell	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	9
267386	Jean Carlos Broetto Bisinella	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	5
259811	Mayara Dumke da Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	10
259818	Rodrigo Pimentel Santiago	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	11
269970	Thaina Teixeira Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	6
Total de Candidatos Listados: **6**						
Funçao: **10487 - Marechal Cândido Rondon - Médico - 24h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264920	Alcebiades Alves de Liz	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	12
260288	Carlos Eduardo Russo de Andrade Périssé	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	1
267724	Eduardo Augusto Schutz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	2
264344	Fabio Francisco Ninello de Oliveira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	13
266102	Felipe Martins Fontes	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	14
266849	Fernanda Lucena de Carvalho	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	15
261286	Gabriel Ciccacio Nogueira	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	16
257409	Isadora Schwaab Guerini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	3
254468	Juliana Garcia Lisboa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	1
261348	Laise Muller Kempfer	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	17
266066	Marcela Rodrigues Varolo	TERRA ROXA	Colégio Estadual Pres. Arthur da Costa e Silva	Térreo	2	3
263302	Morgana Pereira de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	2
263838	Neide Calixto	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	18
264488	Quelen Dayany Serra	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	1
255759	Ramiro Francisco Gusso	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	19
Funçao: **10487 - Marechal Cândido Rondon - Médico - 24h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
262011	Renata Buzolin Hartmann	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	20
259979	Ruan Kelvin Wink Schell	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	3
264326	Sergio Henrique Marrafon	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	4
267686	Tatiana Honório Garcia	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	21
Total de Candidatos Listados: **19**						
Funçao: **10488 - Quedas do Iguaçu - Médico - 24h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
261336	Caroline Nunoi Aguiar	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	38
263238	Francisco Norberto Gois Souto	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	23
265480	Jonata Tiago Lima	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	24
268574	Kamila Vargas Pleutim	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	25
267571	Marcelo Bailon Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	39
267439	Marcos Gabriel Bieluczyk	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	26
Total de Candidatos Listados: **6**						
Funçao: **10489 - Santa Helena - Médico - 24h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***

259798	Andreia Scarletti Lugli	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	19
270047	Andrey Roberto Rosa	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	20
264300	Barbara Zapiva Honesko	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	21
263544	Brenda Caroline Eduarda Rocha	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	22
258162	Caroline dos Santos Delgobo	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	23
263470	Davi Lico da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	61
267775	Deyvison Luiz Pereira Nandi	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	24
264687	Gustavo André Pasqualotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	62
254826	Joao Daniel Mucelli	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	25
260173	Kennedy Andrade da Silva	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	26
266107	Kezzyo Medeiros Lacerda	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	27
266993	Ricardo Paganin	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	28
260349	Vinicius Cassu Queiroz	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	29
Total de Candidatos Listados: **13**						
Funçao: **10490 - Toledo - Médico - 12h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
266335	Alexandra Bernardelli de Paula	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	11
268139	Amanda Alencar dos Anjos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	31
260137	Ana Secchi	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	32
264538	Barbara Salvador Carvalhais	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	12
254010	Beatriz de Brito	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	13
270237	Brenda Izabelly Bernartt de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	14
261187	Caique de Rezende Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	33
267538	Camila Augusta Estrela	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	17
265181	Caroline Utuari Costa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	15
255831	Dagna Karen de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	34
261865	Danielle Rocha Simoes Sampaio Barbosa	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	24
268171	Emanuela Gonçalves de Campos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	35
254935	Felipe dos Santos Teixeira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	36
265023	Grace de Vasconcelos Barbosa	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	37
262956	Iago de Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	38
264201	Isabella Menzes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	16
269800	Jessica Pilonetto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	17
266639	Jhoseph Vigilato Borges	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	39
262797	Keiloir João Laskos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	40
266889	Leopoldo Schallenberger	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	41
267799	Lianara Ketlin Tauchert	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	42
267144	Lucas dos Reis Viana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	18
266728	Lucas Stoppa Colussi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	19
259881	Maikel Luís Fim	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	20
269366	Rinaldo Andreucci de Souza Junior	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	43
270215	Ronaldo Lino dos Reis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	21
267522	Said Mouhanna	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	22
Funçao: **10490 - Toledo - Médico - 12h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263819	Tauane Cesaro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	44
266778	Yasmin Bredow	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	23
Total de Candidatos Listados: **29**						
Funçao: **10491 - Toledo - Médico - 24h - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263784	Abel Kramer	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	6
266447	Alan Ricardo Nabarrete	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	4
265588	Aline Fernandes Boechat	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	5
254053	Aline Novais Aguiar de Almeida da	Rosa TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	6
264748	Allysson Bruno Carbonera	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	7
263811	Alvino Camilo da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	8
263788	Anderson Dillmann Groto	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	9
262354	André Henrique da Silva	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	22
266825	Anna Luiza Maffessoni	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	10
261934	Arlindo Sarquis de Castro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	11
267012	Bruna Orso	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	12
266143	Daniella Luísa Andretta	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	13
266654	Danielle Fernanda Miner de Oliveira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	5

266934	Dyayne Carla Banovski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	14
265780	Eduardo Monteiro Gomes	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	19
266945	Felipe Carpenedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	6
264941	Felipe Fernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	7
264030	Gabriel Baram dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	8
265016	Gabriel Santos de Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	9
265567	Gustavo Andrade Derossi Guilherme	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	15
260744	Gustavo Cesar Weyn	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	10
266480	Henrique Rodrigues Thomé	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	16
265285	Izaias Cavalheiro Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	11
262349	João Orlando Rodrigues Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	12
266885	João Otavio de Oliveira Campos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	17
266452	Joyce Regina da Cruz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	18
254263	Lara Frangiotto Lopes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	19
267453	Larissa Panatta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	13
264340	Letícia Giroldo Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	14
263672	Liliana Francisco Silva Japeniski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	20
266911	Marcella Dellatorre Pucci	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	21
267705	Marcos Vinicius Pires Barcelos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	15
267673	Maria Isabel Mason de Araújo	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	22
265130	Mariana Zandona Mertins	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	23
269440	Mateus Soares da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	24
270187	Matheus Leandro Antes	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	25
265840	Nayara Jeniffer Palma	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	16
259935	Otávio Scariotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	17
260290	Piter Penna Porto	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	7
265491	Rafaela Caroline Angonese	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	18
266936	Raquel Laís Kreuz	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	26
270131	Rodrigo Silva Oliveira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	27
262358	Sadana Hillary Dal'negro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	28
262718	Tainá de Andrade Lapunka	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	1
264531	Tayná Monique Cosmo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	19
267595	Thais dos Santos Sepp	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	2
256997	Vitor Hugo Sales da Mota	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	29
259667	Wagner Veras dos Santos	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	30
259987	Wemerson Geraldo de Queiroz Filho	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	9	31
Total de Candidatos Listados: **49**						
Funçao: **10492 - Toledo - Nutricionista - 40H - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260355	Allan Fabro Piaia	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	2
264935	Ana Paula Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	7
264162	Andressa Capobianco Mendonça	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	3
264002	Bruna Aparecida Rel	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	4
259689	Caroline Maliska Klauck	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	8
256240	Gabriel Henrique Forlin Padilha	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	5
262812	Gabrielen Larissa Rossoni	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	6
263837	Geovana Smiderle Hornburg	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	20
267637	Gisele Tomim Moreira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	7
270079	Gustavo Vieira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	9
259388	Jessica Fernanda Kvieczynski	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	8
265941	Josene Cristina Biesek	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	4	10
262949	Natalia Miorando	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	9
267891	Priscilla Lopes de Lima	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	10
Funçao: **10492 - Toledo - Nutricionista - 40H - superior - UPA**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264588	Taina Gabriela da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	11
262420	Thays Shayanne Pereira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	7	12
Total de Candidatos Listados: **16**						
Funçao: **10493 - Capitão Leônidas Marques - Técnico em Enfermagem - 40h - Técnico - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260208	Adriana Maria Woll Santos Tonet	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	7
267128	Aline Driele Rosa	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	8
262135	Aline Francis Horing	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	9

263043	Ana Paula Overbeck Marques	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	10
262576	Andreia Aparecida de Carvalho	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	11
260098	Angela Maria Walter	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	12
262739	Asucena Cleizi de Souza	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	13
262708	Daiane Jaqueline Scherer	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	14
267375	Djenifer Larini Vieira Prestes	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	15
259864	Francieli dos Santos	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	16
263953	Francieli Tristaci	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	17
262952	Giovana Marcele Pizone	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	18
269694	Gustavo Bonetti Sezerio	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	19
266426	João Vitor Luiz	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	20
265989	Leticia do Amaral	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	21
268419	Oatana Greicy Estival	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	22
264510	Rosangela Machado Dutra	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	23
266332	Roselei Fatima Reisderfer Os Emer	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	24
266826	Suelen da Rosa Santini	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	25
263566	Tatiana Schweig de Paula	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	26
Total de Candidatos Listados: **20**						
Funçao: **10494 - Cascavel - Médico - 12h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264274	Alberto Angelo Sordi Lunardi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	1
265265	Alcy Bruno Grando	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	2
260301	Aline Tonhato Marteli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	3
266105	Alvim João Faust	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	4
267638	Amanda Backes dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	5
267231	Amanda Fontana Gouvêia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	6
266080	André Keijy Kajimura Petri	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	7
262619	André Luis Sabec Amaducci	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	8
265630	Andressa Pinheiro Valcanover	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	9
259569	Andrey Felipe de Carvalho Pinheiro	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	10
260181	Angela Renata de Melo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	11
263666	Angelo Sapagnol Tomasi Keppen	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	12
266900	Arthur Penzlien Pinceli	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	13
265242	Bianca Arnone Lopes Medina	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	14
265883	Bruno Marques Sbardelotto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	15
267302	Carolina Fagundes Dall'oglio	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	16
266103	Carolina Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	17
264368	Carolina Sonda Misael	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	18
263236	Clarice Duarte da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	19
264371	Cláudia Gregorini Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	20
270198	Daniela Zanella Grapegia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	21
266040	Débora Masson	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	22
267806	Eduardo de Biasio Milano	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	23
258005	Eliane Kopchinski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	24
261549	Elisandra Bertol dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	25
267838	Ellen Judith de Castro Delefrati	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	26
267459	Emanuelle Reis da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	27
259803	Fernanda Bortolanza Hernandes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	28
Funçao: **10494 - Cascavel - Médico - 12h - superior - UPA/HOSPITAL/MACRORREGULAÇÃO**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260006	Fernanda de Castro Pereira Tomé	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	29
267557	Fernanda de Souza Ferreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	30
265431	Gabriela Maria Venson	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	31
265201	Giovanna Caldeira Simões	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	32
266223	Glaucia Gisele Gavin da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	33
265909	Gustavo da Silva Cavasin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	34
269286	Jessica Vencatto Senem Madureira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	35
265507	Joao Carlos Sandri	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	36
267659	João Vitor Roldi Polinarski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	37
267833	Juliana Morandini de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	38
266127	Kauana de Barros	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	39
269948	Keith Voos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	40
268451	Laercio Rafael Silva Paltanin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	41

262149	Larissa Krautczuk Mach	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	42
264533	Larissa Tsukuda	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	43
265796	Lauren Gabrielle Almeida	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	44
265261	Leandro Westphal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	45
267635	Leonardo Kosmos de Campos Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	46
263465	Leticia Carolinna Gonçalves Datore	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	47
266850	Leticia Pereira Machado	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	48
268938	Lucas Barbosa Reis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	49
259674	Luciana Sagan Batista de Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	50
267874	Manoela Letícia de Oliveira Carolino	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	51
265312	Mariana Defazio Zomerfeld	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	52
263834	Mariana Sayuri Yokomizo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	53
264821	Matheus Augusto Anziliero	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	54
255181	Matheus Vinicius Rosa dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	55
259981	Maurício Piekala	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	56
265481	Nathalie Caroline dos Santos Lourenço	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	57
267224	Omar Abdalalim Alrai	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	58
257121	Paola Santos de Moraes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	59
257229	Pedro Bernardes Vieira Rosa	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	60
263464	Quinto Henrique Labre Salvadori	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	61
266448	Rafael Junges Spada	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	62
265497	Rafaela Cristiane Ecker Passarello	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	63
260387	Rafaela Sorpile Araujo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	64
270064	Raul Sescato Rezende Pinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	65
269186	Renann Zanatta	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	66
264555	Rene Augusto Weirich	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	67
266872	Rodrigo Galvão Moreno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	68
261746	Romano Stone Gaievski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	69
266289	Thais Bedin Felsky	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	70
255178	Thaís Kira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	71
262880	Thayrine Anissa Martinazo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	72
266862	Vinicius Lucas Maito	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	73
267515	Vitor Augusto Takahashi Diniz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	74
267360	William Moriaki Tomikawa Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	75
263515	Yasmin Hamdan	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível B	5	76

Total de Candidatos Listados: **76**

Funçao: **10495 - Cascavel - Médico - 24h - superior - SAMU**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Cidade*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
258179	Adélia Gonçalves da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	1
257081	Diogo Araujo Ribeiro	MARECHAL CANDIDO RONDON	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do PR	BLOCO IV - 2º PISO	49	23
254370	Eduarda Luiza Menegol Kucmanski	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	2
261680	Francisco Augusto Sobral Feitosa do Prado Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	3
267467	Isadora Maria Penso Bocchi	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	4
260197	Jaqueline Trentin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	5
264403	João Alberto Ortiz	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	6
254485	Juan Carlos Carlos Moreno	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	7
266195	Julia Battisti Lorenzetti	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	8
267485	Luis Henrique Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	9
263286	Pablo Ledovicio Pereira de Lima	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	10
265865	Paulo Ricardo Montini Nunes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	11
267249	Samir Henrique Corso	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	21
265613	Silvio Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	12
267370	Tayonara Georgiane Neppel	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	13
265673	Victor Hugo Pires Barcelos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	4	14

Total de Candidatos Listados: **16**

Funçao: **10496 - Cascavel - Técnico em Farmácia - 40h - Técnico - CONSAMU**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Cidade*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
268893	Daiane Maceno de Oliveira Comiram	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	3
264046	Dilma Menozi Santana	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	4

Funçao: **10496 - Cascavel - Técnico em Farmácia - 40h - Técnico - CONSAMU**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Cidade*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
254197	Eduardo Gonçalves	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	5
264362	Eliane Araújo Soares	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	6

254553	Janaina Alves da Silva Fonseca	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	7
265395	Janete Aparecida dos Santos Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	8
254024	Jeniffer Bayer da Cunha	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	9
264739	Josiane de Morais dos Passos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	10
264354	Juraci Merel Rossatto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	11
266164	Leticia Feliciano Rodolfo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	12
262980	Luana Camargo Moreira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	13
267261	Luana Cavalcante	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	14
262657	Luana Regina da Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	15
263252	Luciane Carvalhais	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	16
269988	Márcia Karina Ferreira dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	17
254504	Marcia Lopes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	18
259659	Maricele Sauer Neto Batista	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	19
265165	Marilúcia Araújo Silva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	20
255357	Marisete de Fatima Vieira Andrade	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	21
263132	Marlene Marçal	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	22
259744	Matheus Fornari	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	23
255511	Milena Malicheski Vieira	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	10	41
263449	Romilda Rodrigues dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	24
267344	Rosangela Tomaczeski Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	25
267185	Rose Aparecida da Silva Cabrera	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	26
259855	Roseli Muller	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	27
266137	Roseni Delordes Alff Merlo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	28
255137	Rosimeri Roman Oliva de Oliveira Simion	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	29
268588	Sirlei Mendes de Almeida Sobrinho	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	30
255864	Suzete Romilda Meira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	31
265445	Tânia Bezerra de Macedo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	23	32

Total de Candidatos Listados: **31**

Funçao: **10497 - Corbélia - Motorista Socorrista (condutor de ambulância) - 40h - Médio - SAMU**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
264387	Ademir de Melo Santana	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	5
260102	Ador Viana	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	6
268927	Alessandro Almeida do Nascimento	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	7
255684	Aline Maria Allebrandt	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	8
263346	Brayan Miranda Tondo	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	9
263947	Eduardo Zaquette	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	10
267927	Eliane Aparecida dos Santos Ramos	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	TÉRREO	1	27
269159	Elson Gregory Senn	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	11
262033	Flavio Lucas Menon de Lima	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	12
265711	João Edson Almerão	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	13
260116	João Pedro do Nascimento Avelino	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	14
269927	Julio Cesar Farias	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	15
267736	Leandro Fonseca da Silva	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	16
262995	Lindomar de Paiva	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	17
254257	Marcio Nunes	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	18
267890	Osmar da Rosa Camargo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	3º Andar - Nível D	8	37
265402	Pedro Cezar Alves	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	19
266291	Regis Lubenow	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	20
266456	Roberto Carlos Damarate	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	21
263490	Sidnei da Silva	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	22
262188	Tiago Morito	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	23
261919	Uilson Luiz de Oliveira	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	24
267901	Vinicios Henrique Dias	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	25
260518	Wagner Luis Kist	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	26
258739	Weverson dos Santos Damarate	CORBELIA	Colégio Estadual Amâncio Mouro	TÉRREO	1	27

Total de Candidatos Listados: **25**

Funçao: **10498 - Quedas do Iguaçu - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**

Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
263942	Ana Julia Caldas	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	3
259555	Andrea Rafaela Schmidt	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	4
267184	Dayane Padilha	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	5
265317	Domielen Kalinoski	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	6
269288	Edivane Salete de Mattos	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	7

264458	Géssica Drabetski	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	8
263724	Gleidaiane de Almeida	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	9
263594	Jéssica Mayara Macedo	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	10
267166	Juliana Soares Fragoso	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	11
267687	Leomar da Rosa Frigo	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	12
267143	Maria Elizabete Papke	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	1
260607	Miriann Luiza Spada	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	1º Andar - Nível A	6	2
***Funçao:* 10498 - Quedas do Iguaçu - Enfermeiro - 40h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
265877	Natana Angonese	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	13
261382	Paula Jaqueline Pereira Dias Balotin	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	14
262673	Sandra Acordi	CAFELANDIA	Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio	Térreo	2	2
260357	Tyla Valentina de Oliveira Lesnieski	QUEDAS DO IGUACU	Escola Municipal Pinheirais	TÉRREO	1	15
***Total de Candidatos Listados:* 16**						
***Funçao:* 10499 - Toledo - Médico - 24h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
260229	Anderson Antonio Pavan	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	4
266284	Bianca Luiza Melo de Assis	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	5
266410	Camila de Oliveira Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	6
269995	Carlos Emanuel Piovezani Brusque	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	7
267132	Carlos Emanuel Wutzow	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	14
265770	Diego Ludvig	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	63
267186	Felipy Cezar de Paula	PALOTINA	ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI	TÉRREO	6	15
258862	Karina Ayana Matioli Inoue	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	8
262125	Kauana Silva dos Reis	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	9
267699	Luis Andre Bress de Souza	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	10
267352	Maieli Vieira	SANTA HELENA	Colégio Estad. Humberto de Alencar Castelo Branco	Térreo	7	30
265089	Marco André Reis Pinheiro	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	11
265725	Maria Carolina C O Canejo Bortolletto T	OLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	12
255984	Nilton Augusto Guimarães Perlin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	13
269067	Paula Carolina Mocelin	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	14
266454	Verena Carvalho da Silva	TOLEDO	UNIPAR - Universidade Paranaense	Bloco B - 2º Andar	8	15
265794	Victor Szabo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	5	64
***Total de Candidatos Listados:* 17**						
***Funçao:* 10500 - Cascavel - Médico - 12h - superior - SAMU**						
Inscrição	***Nome do Candidato***	**Cidade**	**Local**	***Bloco***	***Sala***	***Carteira***
269929	Adriana Gralak	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	28
267760	Andre Liberal de Matos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	29
266202	André Saturnino Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	30
266887	Camila Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	31
254456	Carlos Eduardo Alves Garcia	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	32
267068	Cláudia Fernanda Camini	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	33
267045	Diego Rontani Tonsic	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	34
263278	Felipe Augusto Faria Henriques	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	35
258948	Francilayne Moretto dos Santos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	36
259862	Gabriel Henrique Schug	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	37
263149	Gissiele Kautzmann	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo	Térreo	2	5
267887	Gustavo Elias Leichtweis	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	38
267311	Henrique Augusto Spies Adamy	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	39
265723	Ivo dos Santos Lacerda Junior	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	40
262634	Jalyson de Freitas Souza	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	41
267937	João Henrique Piva	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	42
267305	John Toigo	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	43
262734	Juliana Dal Pozzo de Novaes	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	44
267038	Juliana Favero Chiumento	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	45
266947	Juliano Maximiano David	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	46
266856	Leonardo Gomes Alves Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	47
261909	Lucas Andrick	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	48
266552	Otávio Augusto Pereira	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	49
269957	Rodrigo Lagos	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	50
261798	Tailla Michelle Ribas	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	51
266908	Thayanne Jacinto	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	52
265867	Tiago Miguel Guimarães Altenhofen	GUAIRA	Escola Municipal Duque de Caxias	ALA 01	2	22

269313	Vinícius Clair Gregolin	CASCAVEL	UNIPAR - Universidade Paranaense	2º Andar - Nível C	3	53
Total de Candidatos Listados: **28**						

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:73C23174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA CP 04-2022

DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N°04/2022
FASE 01 - ITEM 8, SUBITEM 2.1

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.023

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, a Divisão de Compras e Licitação do CIS/AMUNPAR, juntamente com a CPL concluiu os trabalhos de distribuição de demanda, nos termos do item 8, subitem 2.1 para aquelas proponentes habilitadas e classificadas para a fase 01, conforme Julgamento e classificação publicado em 17/10/2022 http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição 2626.
Conforme planilha Anexa foi realizada a distribuição da demanda fase 01, obedecida à equidade, disponibilidade de atendimento da credenciada e demanda ofertada pelo CIS/AMUNPAR.
Encerrada a fase 01, caberá a distribuição de demanda na Fase 02 e a classificação geral em cadastro de reserva para contratação futura, bem como o saldo de demanda para novos protocolos, respeitado os termos do edital Chamamento Público nº 04/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

ANA PAULA GALLASSI
Presidente da CPL

ANA PAULA GALLASSI:030 96381941
Assinado de forma digital por ANA PAULA GALLASSI:03096381941
Dados: 2022.10.20 11:25:30 -03'00'

MARILZA DE OLIVEIRA
Membro

MARILZA DE OLIVEIRA:04042959911
AssinadodeformadigitalporMARILZADEOLIVEIRA:04042959911
Dados: 2022.10.20 13:37:46 -03'00'

ELISANGELA ZAGO CAMPOS
Membro

ELISANGELAZAGO CAMPOS AGUIAR:038 58 17201958
Assinadodeformadigitalpor ELISANGELAZAGO
CAMPOSAGUIAR:038172019
Dados:2022.10.2014:27:35-03'00'

LIDIANE SALLES PASCOIN
Diretoria de Compras e Licitações

Nº PROTOCOLO	NOME DA EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO ITEM	SEDIADA NA 14ª REG.	ITEM	OBJETO	UNIDADE	VALOR UNIT	DEMANDA DO CIS	VALOR R$ TOTAL ANO	OFERTA DA CREDENCIADA	EQUIDADE NA DEMANDA	DISTRIBUIÇÃO FINAL	VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO
				1	**ALERGIA/IMUNOLOGIA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				1.1	CONSULTA ALERGIA/IMUNOLOGIA EM CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 110,00	120	R$ 13.200,00	-	-	-	-
				2	**ANESTESIOLOGIA**								
					CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				2.1	CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA EM CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 65,00	120	R$ 7.800,00				
585	ANESTESIOLOGIA EEW	1º COLOCADA	X							240	120	120	R$ 7.800,00
				2.2	SERVIÇO DE ANESTESIA REALIZADO DENTRO DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA PACIENTES ESPECIAIS E PACIENTES BUCO-MAXILO-FACIAL	EXAME	R$ 280,00	12	R$ 3.360,00				
585	ANESTESIOLOGIA EEW	1º COLOCADA	X							24	12	12	R$ 3.360,00
				3	**CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				3.1	CONSULTAS EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 110,00	120	R$ 13.200,00	-	-	-	-
					CIRURGIA PEDIATRA								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				4.1	CONSULTAS EM CIRURGIA PEDIATRA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 65,00	120	R$ 7.800,00	-	-	-	-
				5	**EXAMES CARDIOLÓGICOS**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				5.1	ECOCARDIOGRAMA DOPPLER ADULTO	EXAME	R$ 130,00	1.536	R$ 199.680,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							1536	768	768	R$ 99.840,00
560	CLINICA MANZANO	2º COLOCADA								480			
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	3º COLOCADA	X							1536	768	768	R$ 99.840,00
				5.2	ECOCARDIOGRAMA DOPPLER INFANTIL	EXAME	R$ 110,00	72	R$ 7.920,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							72	72	72	R$ 7.920,00
				5.3	ECODOPPER DE ESTRESS FARMACOLÓGICO	EXAME	R$ 340,00	168	R$ 57.120,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							168	168	168	R$ 57.120,00
				5.4	M.A.P.A	EXAME	R$ 80,00	168	R$ 13.440,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							168	56	56	R$ 4.480,00
558	CLINICA CARDIOLOGIA AOKI	2º COLOCADO	X							240	56	56	R$ 0,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	3º COLOCADA	X							168	56	56	R$ 0,00
				5.5	HOLTER 24 HRS	EXAME	R$ 130,00	456	R$ 59.280,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							456	152	152	R$ 19.760,00
558	CLINICA CARDIOLOGIA AOKI	2º COLOCADO	X							480	152	152	R$ 19.760,00
560	CLINICA MANZANO	3º COLOCADO								144			
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	4º COLOCADA	X							456	152	152	R$ 19.760,00
				5.6	TESTE DE ESFORÇO / ERGOMÉTRICO	EXAME	R$ 80,00	672	R$ 53.760,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							672	336	336	R$ 26.880,00
560	CLINICA MANZANO	2º COLOCADA								240	-	0	
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	3º COLOCADA	X							672	336	336	R$ 26.880,00
				5.7	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO (POR FETO)	EXAME	R$ 265,00	12	R$ 3.180,00	-	-	-	-
				5.8	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	EXAME	R$ 165,00	12	R$ 1.980,00	-	-	-	-
				5.9	ITB (ÍNDICE TORNOZELO-BRAQUIAL)	EXAME	R$ 40,00	12	R$ 480,00	-	-	-	-

					DOPPLER MANUAL								

				6	**ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				6.1	CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 110,00	120	R$ 13.200,00	-	-	-	-
				7	**GASTROENTEROLOGIA**								
					EXAMES DO APARELHO DIGESTIVO	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				7.1	COLONOSCOPIA	EXAME	R$ 300,00	600	R$ 180.000,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
538	CLINICA ENDOGASTRICA KIKUCHI	1º COLOCADA								60			
593	CLINICA STª CECILIA	2ª COLOCADA	X							1100	600	600	R$ 180.000,00
				7.2	POLIPECTOMIA PARA COLONOSCOPIA (ATÉ DOIS PÓPILOS)	EXAME	R$ 90,00	48	R$ 4.320,00				
593	CLINICA STª CECILIA	1ª COLOCADA	X							200	48	48	R$ 4.320,00
				7.3	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME	R$ 140,00	1.440	R$ 201.600,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
538	CLINICA ENDOGASTRICA KIKUCHI	1º COLOCADA								60			
593	CLINICA STª CECILIA	2ª COLOCADA	X							1500	1440	1440	R$ 201.600,00
				7.4	POLIPECTOMIA PARA ENDOSCOPIA (POR PÓLIPO)	EXAME	R$ 50,00	12	R$ 600,00				
593	CLINICA STª CECILIA	1ª COLOCADA	X							50	12	12	R$ 600,00
				7.5	BIÓPSIA GASTRICA	EXAME	R$ 34,87	132	R$ 4.602,84		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
538	CLINICA ENDOGASTRICA KIKUCHI	1º COLOCADA								15		0	
593	CLINICA STª CECILIA	2ª COLOCADA	X							150	132	132	R$ 4.602,84
				7.6	BIÓPSIA/CITOLOGIA PARA COLONOSCOPIA	EXAME	R$ 34,87	12	R$ 418,44	-	-	-	-
				7.7	RETOSSINGNOSCOPIA	EXAME	R$ 100,00	12	R$ 1.200,00				
538	CLINICA ENDOGASTRICA KIKUCHI	1º COLOCADA								10	10	10	R$ 1.000,00
				7.8	ENDOSCOPIA COM ESCLEROSE DE VARIZES DE ESOFAGO	EXAME	R$ 160,00	12	R$ 1.920,00	-	-	-	-
				7.9	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGADA ENDOSCÓPICA (CPRE)	EXAME	R$ 3.800,00	24	R$ 91.200,00	-	-	-	-
				7.10	LIGADURA ELASTICA DO ESOFAGO, ESTOMAGO OU DUODENO, AMBULATORIAL (INCLUSO KIT, SERVICO MEDICO E ANESTESIA)	EXAME	R$ 1.500,00	12	R$ 18.000,00	-	-	-	-
				7.11	LIGADURA ELASTICA DO ESOFAGO, ESTOMAGO OU DUODENO, HOSPITALAR (INCLUSO KIT, SERVICO MEDICO,E ANESTESIA)	EXAME	R$ 1.900,00	12	R$ 22.800,00	-	-	-	-
				7.12	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS	EXAME	R$ 200,00	12	R$ 2.400,00	-	-	-	-
				8	**GERIATRIA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				8.1	CONSULTAS EM GERIATRIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 65,00	120	R$ 7.800,00	-	-	-	-
				9	**HEMATOLOGIA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				9.1	CONSULTAS EM HEMATOLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 110,00	120	R$ 13.200,00	-	-	-	-
				10	**HEPATOLOGIA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				10.1	CONSULTAS EM HEPATOLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 110,00	120	R$ 13.200,00	-	-	-	-

				11	**INFECTOLOGIA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				11.1	CONSULTAS EM INFECTOLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 65,00	1.440	R$ 93.600,00				
547	FLOTE CLINICA MEDICA EIRELI	1º COLOCADA	X							1500	1440	1440	R$ 93.600,00

				12	**MEDICINA DO TRABALHO**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				12.1	CONSULTAS EM MEDICINA DO TRABALHO NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 25,00	120	R$ 3.000,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							120	120	120	R$ 3.000,00
				12.2	EXAMES DE ACUIDADE VISUAL	EXAME	R$ 15,00	120	R$ 1.800,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	x							120	120	120	R$ 1.800,00
				13	**NEFROLOGIA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				13.1	CONSULTAS EM NEFROLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 65,00	3.360	R$ 218.400,00				
531	CLINICA DO RIM LTDA	1º COLOCADO	X							4128	3660	3660	R$ 237.900,00
				14	**NEUROLOGIA**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				14.1	CONSULTAS EM NEUROLOGIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 65,00	1.440	R$ 93.600,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	x							1440	1440	1440	R$ 93.600,00
541	R. L. SERVIÇOS MEDICOS S/S	2º COLOCADO								1440			
				14.2	EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAFIA NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	EXAME	R$ 136,00	120	R$ 16.320,00				
541	R. L. SERVIÇOS MEDICOS S/S	1º COLOCADO								120	0	0	R$ 0,00
				15	**OFTALMOLOGIA**								
					EXAMES OFTALMOLÓGICOS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				15.1	ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA BINOCULAR	EXAME	R$ 155,00	468	R$ 70.680,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							468	468	468	R$ 72.540,00
				15.2	ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA MONOCULAR	EXAME	R$ 95,00	36	R$ 3.420,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							36	36	36	R$ 3.420,00
				15.3	BIOMETRIA ULTRASSONICA BINOCULAR	EXAME	R$ 90,00	420	R$ 36.720,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							800	210	210	R$ 18.900,00
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							600	210	210	R$ 18.900,00
				15.4	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	EXAME	R$ 45,00	12	R$ 540,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							400	6	6	R$ 270,00
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							400	6	6	R$ 270,00
				15.5	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	EXAME	R$ 90,00	108	R$ 9.720,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							108	108	108	R$ 9.720,00
				15.6	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA MONOCULAR	EXAME	R$ 45,00	12	R$ 540,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							100	12	12	R$ 540,00
				15.7	CAPSULOTOMIA BINOCULAR	EXAME	R$ 302,40	132	R$ 36.288,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							500	132	132	R$ 39.916,80
				15.8	CAPSULOTOMIA MONOCULAR	EXAME	R$ 151,20	36	R$ 5.443,20				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							500	36	36	R$ 5.443,20
				15.9	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA BINOCULAR	EXAME	R$ 120,00	24	R$ 2.880,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							200	24	24	R$ 2.880,00

								12	R$ 540,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X	15.10	CURVA TENSIONAL DIARIA BINOCULAR	EXAME	R$ 45,00			250	6	6	R$ 270,00
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							50	6	6	R$ 270,00
				15.11	ESTEREO FOTO DE PUPILA BINOCULAR	EXAME	R$ 50,00	12	R$ 600,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							100	12	12	R$ 600,00
				15.12	EXERESE DE CALAZIO	EXAME	R$ 19,00	12	R$ 228,00	-	-	-	-

				15.13	FOTOCOAGULAÇÃO BINOCULAR	EXAME	R$ 240,00	48	R$ 11.520,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							500	48	48	R$ 11.520,00
				15.14	FOTOCOAGULAÇÃO MONOCULAR	EXAME	R$ 120,00	24	R$ 2.880,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							500	24	24	R$ 2.880,00
				15.15	FDT BINOCULAR	EXAME	R$ 96,00	12	R$ 1.152,00	-	-	-	-
				15.16	MAPEAMENTO DE RETINA BINOCULAR	EXAME	R$ 70,00	744	R$ 52.080,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							800	372	372	R$ 26.040,00
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							800	372	372	R$ 26.040,00
				15.17	MICROSCOPIA ESPECULAR BINOCULAR	EXAME	R$ 130,00	504	R$ 65.520,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							800	252	252	R$ 32.760,00
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							550	252	252	R$ 32.760,00
				15.18	OCT BINOCULAR	EXAME	R$ 324,00	324	R$ 101.088,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							1000	324	324	R$ 104.976,00
				15.19	PAQUIMETRIA BINOCULAR	EXAME	R$ 90,00	480	R$ 43.200,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							800	240	240	R$ 21.600,00
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							500	240	240	R$ 21.600,00
				15.20	PAM BINOCULAR	EXAME	R$ 84,00	24	R$ 2.016,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							50	24	24	R$ 2.016,00
				15.21	IRIODOTOMIA	EXAME	R$ 151,60	12	R$ 1.819,20				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							50	12	12	R$ 1.819,20
				15.22	PENTACAM BINOCULAR	EXAME	R$ 160,00	12	R$ 1.920,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							100	12	12	R$ 1.920,00
				15.23	RETINOGRAFIA BINOCULAR	EXAME	R$ 100,00	300	R$ 28.800,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							500	150	150	R$ 15.000,00
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							1000	150	150	R$ 15.000,00
				15.24	RETINOGRAFIA MONOCULAR	EXAME	R$ 50,00	24	R$ 1.200,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							250	12	12	R$ 600,00
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							1000	12	12	R$ 600,00
				15.25	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	EXAME	R$ 31,75	12	R$ 381,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							100	6	6	R$ 190,50
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							50	6	6	R$ 190,50
				15.26	TOPOGRAFIA BINOCULAR	EXAME	R$ 120,00	300	R$ 34.560,00				
583	MENEGHETTI & BEDETE	1º COLOCADO	X							800	150	150	R$ 18.000,00
586	MANENTE E GONÇALVES	2º COLOCADO	X							500	150	150	R$ 18.000,00
				15.27	TRABECULOTOMIA	EXAME	R$ 151,20	12	R$ 1.814,40				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							12	12	12	R$ 1.814,40
				15.28	ULTRASSONOGRAFIA BINOCULAR	EXAME	R$ 180,00	72	R$ 12.960,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							100	72	72	R$ 12.960,00
				15.29	ULTRASSONOGRAFIA MONOCULAR	EXAME	R$ 90,00	36	R$ 3.240,00				
586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X							100	36	36	R$ 3.240,00

586	MANENTE E GONÇALVES	1º COLOCADO	X	15.30	APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO INTRA OCULAR (MONOCULAR) SEM MEDICAÇÃO	EXAME	R$ 350,00	12	R$ 4.692,72	1000	12	12	R$ 4.200,00
				15.31	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	PROCEDIMENTO	R$ 436,44	12	R$ 5.237,28	-	-	-	-
				15.32	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	PROCEDIMENTO	R$ 209,55	12	R$ 2.471,88	-	-	-	-
				16	**OTORRINOLARINGOLOGIA**								
					EXAMES EM OTORRINOLARINGOLOGIA	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				16.1	EXAME DE AUDIOMETRIA COM LOGOAUDIOMETRIA (LDV- IRF-LRF)	EXAME	R$ 60,00	228	R$ 12.960,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X							230	114	114	R$ 6.840,00
591	FRAUCHES LTDA	2º COLOCADA	X							384	114	114	R$ 6.840,00
				16.2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO – BERA	EXAME	R$ 120,00	48	R$ 5.760,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X							48	48	48	R$ 5.760,00
				16.3	FIBROLARINGOSCOPIA	EXAME	R$ 80,00	144	R$ 11.520,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X							144	72	72	R$ 5.760,00
594	ABRAO & LANZA	2ª COLOCADA	X							144	72	72	R$ 5.760,00
				16.4	FIBROSCOPIA NASAL	EXAME	R$ 80,00	264	R$ 21.120,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X							200	132	132	R$ 10.560,00
594	ABRAO & LANZA	2ª COLOCADA	X							264	132	132	R$ 10.560,00

								240	R$ 10.080,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X	16.5	IMITANCIOMETRIA / IMPEDANCIOMETRIA	EXAME	R$ 42,00			240	120	120	R$ 5.040,00
591	FRAUCHES LTDA	2º COLOCADA	X							384	120	120	R$ 5.040,00
				16.6	CURATIVO GRAU II COM OU SEM DEBRIDAMENTO	EXAME	R$ 30,00	12	R$ 360,00	-	-	-	-
				16.7	ELETROCOCLEOGRAFIA ECO G	EXAME	R$ 80,00	12	R$ 960,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X							12	12	12	R$ 960,00
				16.8	ESTROBOSCOPIA	EXAME	R$ 100,00	12	R$ 1.200,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X							12	12	12	R$ 1.200,00
				16.9	PAC - PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	EXAME	R$ 320,00	12	R$ 3.840,00				
591	FRAUCHES LTDA	1º COLOCADA	X							384	12	12	R$ 3.840,00
				16.10	TESTE DA ORELHINHA - EOA	EXAME	R$ 80,00	192	R$ 15.360,00				
559	SANTANA & BETTI LTDA	1º COLOCADA	X							200	96	96	R$ 7.680,00
591	FRAUCHES LTDA	2º COLOCADA	X							384	96	96	R$ 7.680,00
				17	**PSIQUIATRIA INFANTIL**								
					CONSULTAS	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				17.1	CONSULTAS EM PSIQUIATRIA INFANTIL NAS CLINICAS TERCEIRIZADAS	CONSULTA	R$ 110,00	120	R$ 13.200,00	-	-	-	-
					EXAMES								
				18	**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				18.1	**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE (**CRÂNIO, COLUNA CERVICAL E LOMBAR, TORÁCICA, TORAX, ABDOMEM SUPERIOR, PELVE/BACIA, OMBRO, COTOVELO, PUNHO, CORAÇÃO, AORTA, PÉ, TORNOZELO, ATM, VIAS BILIARES, ARTICULAÇÃO, COXA, PLEXO BRAQUIAL, SEGUIMENTOS APENDICULARES, TÊMPORO MANDIBULAR, OUVIDO)			2880	R$ 774.000,00				
572	CLINICA RADIOLOGICA	1º COLOCADO	X			EXAME	R$ 268,75			2880	2880	2880	R$ 774.000,00
				18.2	**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE (**CRÂNIO, COLUNA CERVICAL E LOMBAR, TORÁCICA, TORAX, ABDOMEM SUPERIOR, PELVE/BACIA, OMBRO, COTOVELO, PUNHO, CORAÇÃO, AORTA, PÉ, TORNOZELO, ATM, VIAS BILIARES, ARTICULAÇÃO, COXA, PLEXO BRAQUIAL, SEGUIMENTOS APENDICULARES, TÊMPORO MANDIBULAR, OUVIDO)			204	R$ 68.531,76				
572	CLINICA RADIOLOGICA	1º COLOCADO	X			EXAME	R$ 335,94			204	204	204	R$ 68.531,76
				18.3	**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE COM SEDAÇÃO (**CRÂNIO, COLUNA CERVICAL E LOMBAR, TORÁCICA, TORAX, ABDOMEM SUPERIOR, PELVE/BACIA, OMBRO, COTOVELO, PUNHO, CORAÇÃO, AORTA, PÉ, TORNOZELO, ATM, VIAS BILIARES, ARTICULAÇÃO, COXA, PLEXO BRAQUIAL, SEGUIMENTOS APENDICULARES, TÊMPORO MANDIBULAR, OUVIDO)	EXAME	R$ 403,12	36	R$ 14.512,32	-	-	-	-
				18.4	**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE COM SEDAÇÃO (**CRÂNIO, COLUNA CERVICAL E LOMBAR, TORÁCICA, TORAX, ABDOMEM SUPERIOR, PELVE/BACIA, OMBRO, COTOVELO, PUNHO, CORAÇÃO, AORTA, PÉ, TORNOZELO, ATM, VIAS BILIARES, ARTICULAÇÃO, COXA, PLEXO BRAQUIAL, SEGUIMENTOS APENDICULARES, TÊMPORO MANDIBULAR, OUVIDO)	EXAME	R$ 470,31	12	R$ 5.643,72	-	-	-	-
				18.5	**ANGIORRESSONÂNCIA (**VENOSA OU ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES OU SUPERIORES - CADA MEMBRO)	EXAME	R$ 570,00	24	R$ 13.680,00	-	-	-	-
				18.6	COLANGIORESSONÂNCIA	EXAME	R$ 268,75	12	R$ 3.225,00	-	-	-	-
				19	**CINTILOGRAFIAS**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**

				19.1	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BAÇO	EXAME	R$ 133,26	12	R$ 1.599,12	-	-	-	-
				19.2	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	EXAME	R$ 289,43	12	R$ 3.473,16	-	-	-	-
				19.3	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO EM REPOUSO	EXAME	R$ 383,07	48	R$ 18.387,36	-	-	-	-
				19.4	CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO EM ESTRESS	EXAME	R$ 408,52	48	R$ 19.608,96	-	-	-	-
				19.5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS CORPO INTEIRO C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO	EXAME	R$ 190,99	24	R$ 4.583,76	-	-	-	-
				19.6	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE C / OU S / CAPTAÇÃO	EXAME	R$ 77,28	12	R$ 927,36	-	-	-	-
				19.7	CINTILOGRAFIA DE PULMÃO COM GÁLIO 67	EXAME	R$ 457,55	12	R$ 5.490,60	-	-	-	-
				19.8	CINTILOGRAFIA DE RIM COM GALIO 67	EXAME	R$ 457,55	12	R$ 5.490,60	-	-	-	-
				19.9	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	EXAME	R$ 108,94	12	R$ 1.307,28	-	-	-	-
				19.10	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM TESTE DE SPRESSÃO / ESTÍMULOS	EXAME	R$ 107,30	12	R$ 1.287,60	-	-	-	-
				19.11	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE CORPO INTEIRO	EXAME	R$ 338,70	12	R$ 4.064,40	-	-	-	-
				19.12	CINTILOGRAFIA RENAL / RENOGRAMA QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA	EXAME	R$ 133,03	24	R$ 3.192,72	-	-	-	-
				19.13	CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDE	EXAME	R$ 324,54	12	R$ 3.894,48	-	-	-	-
				19.14	CINTOLOGRAFIA DE RIM / ESTUDO RENAL	EXAME	R$ 131,01	12	R$ 1.572,12	-	-	-	-
				19.15	CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GÁSTRICO/ESOFÁGICO	EXAME	R$ 179,81	12	R$ 2.157,72	-	-	-	-
				19.16	CINTOLOGRAFIA CORPO INTEIRO C/ GÁLIO 67 P/ PESQUISA NEOPLASIAS	EXAME	R$ 906,80	12	R$ 10.881,00	-	-	-	-
				20	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
								768	R$ 106.467,84				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	x	20.1	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	EXAME	R$ 138,63			768	256	256	R$ 35.489,28
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	x							768	256	256	R$ 35.489,28
537	RADIOCOR STª CATARINA	3º COLOCADO	X							768	256	256	R$ 35.489,28
								120	R$ 10.411,20				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X	20.2	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	EXAME	R$ 86,76			120	30	30	R$ 2.602,80
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							120	30	30	R$ 2.602,80
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							120	30	30	R$ 2.602,80
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							120	30	30	R$ 2.602,80
								60	R$ 6.507,00				
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	1º COLOCADO	X	20.3	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	EXAME	R$ 108,45			60	30	30	R$ 3.253,50
537	RADIOCOR STª CATARINA	2º COLOCADO	X							60	30	30	R$ 3.253,50
								672	R$ 67.939,20				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X	20.4	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR / LOMBO-SACRA	EXAME	R$ 101,10			672	168	168	R$ 16.984,80
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							672	168	168	R$ 16.984,80
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							672	168	168	R$ 16.984,80
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							672	168	168	R$ 16.984,80
								1.200	R$ 116.928,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X	20.5	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE	EXAME	R$ 97,44			1200	300	300	R$ 29.232,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							1200	300	300	R$ 29.232,00
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							1200	300	300	R$ 29.232,00
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							1200	300	300	R$ 29.232,00
								456	R$ 55.540,80				
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	1º COLOCADO	X	20.6	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM CONTRASTE	EXAME	R$ 121,80			456	228	228	R$ 27.770,40
537	RADIOCOR STª CATARINA	2º COLOCADO	X							456	228	228	R$ 27.770,40
								12	R$ 1.636,92				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X	20.7	TOMOGRAFIA DE MEDIASTINO	EXAME	R$ 136,41			12	4	4	R$ 136,41
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 545,64

537	RADIOCOR STª CATARINA	3º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 545,64
								120	R$ 10.410,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							120	30	30	R$ 2.602,50
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.8	TOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	EXAME	R$ 86,75			120	30	30	R$ 2.602,50
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							120	30	30	R$ 2.602,50
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							120	30	30	R$ 2.602,50
								36	R$ 3.123,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							36	9	9	R$ 780,75
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.9	TOMOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	EXAME	R$ 86,75			36	9	9	R$ 780,75
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							36	9	9	R$ 780,75
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							36	9	9	R$ 780,75
								816	R$ 113.122,08				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							816	204	204	R$ 28.280,52
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.10	TOMOGRAFIA DE PELVE E BACIA	EXAME	R$ 138,63			816	204	204	R$ 28.280,52
537	RADIOCOR STª CATARINA	3º COLOCADO	X							816	204	204	R$ 28.280,52
								48	R$ 4.164,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							48	16	16	R$ 1.388,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.11	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO	EXAME	R$ 86,75			48	16	16	R$ 1.388,00
537	RADIOCOR STª CATARINA	3º COLOCADO	X							48	16	16	R$ 1.388,00

								120	R$ 10.410,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							120	40	40	R$ 3.470,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.12	TOMOGRAFIA DE SEGMENTOS APENDICULARES	EXAME	R$ 86,75			120	40	40	R$ 3.470,00
537	RADIOCOR STª CATARINA	3º COLOCADO	X							120	40	40	R$ 3.470,00
								216	R$ 18.738,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							216	72	72	R$ 6.246,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.13	TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE / TEMP. MANDIBULAR / OUVIDO	EXAME	R$ 86,75			216	72	72	R$ 6.246,00
537	RADIOCOR STª CATARINA	3º COLOCADO	X							216	72	72	R$ 6.246,00
								12	R$ 1.169,28				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 389,76
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO		20.14	TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA	EXAME	R$ 97,44			12	4	4	R$ 389,76
537	RADIOCOR STª CATARINA	3º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 389,76
								1.704	R$ 232.442,64				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							1704	426	426	R$ 58.110,66
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.15	TOMOGRAFIA DE TORAX / COLUNA TORACICA	EXAME	R$ 136,41			1704	426	426	R$ 58.110,66
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							1200	426	426	R$ 58.110,66
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							1704	426	426	R$ 58.110,66
								192	R$ 101.760,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							192	48	48	R$ 25.440,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.16	UROTOMOGRAFIA COM CONTRASTE	EXAME	R$ 530,00			192	48	48	R$ 25.440,00
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							192	48	48	R$ 25.440,00
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							192	48	48	R$ 25.440,00
								192	R$ 94.080,00				
494	MEDCLINIC FILIAL	1º COLOCADO	X							192	48	48	R$ 23.520,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X	20.17	UROTOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	EXAME	R$ 490,00			192	48	48	R$ 23.520,00
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							192	48	48	R$ 23.520,00
537	RADIOCOR STª CATARINA	4º COLOCADO	X							192	48	48	R$ 23.520,00
				21	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM SEDAÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				21.1	TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 207,95	12	R$ 2.495,40	-	-	-	-
				21.2	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL SEM	EXAME	R$ 130,14	12	R$ 1.561,68	-	-	-	-

					CONTRASTE COM SEDAÇÃO								
				21.3	TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 151,83	12	R$ 1.821,96	-	-	-	-
				21.4	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR / LOMBO-SACRA COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 151,65	12	R$ 1.819,80	-	-	-	-
				21.5	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 146,16	12	R$ 1.753,92	-	-	-	-
				21.6	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM CONTRASTE COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 170,52	12	R$ 2.046,24	-	-	-	-
				21.7	TOMOGRAFIA DE MEDIASTINO COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 204,62	12	R$ 2.455,44	-	-	-	-
				21.8	TOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 130,13	12	R$ 1.561,56	-	-	-	-
				21.9	TOMOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 130,13	12	R$ 1.561,56	-	-	-	-
				21.10	TOMOGRAFIA DE PELVE E BACIA COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 207,95	12	R$ 2.495,40	-	-	-	-
				21.11	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 130,13	12	R$ 1.561,56	-	-	-	-
				21.12	TOMOGRAFIA DE SEGMENTOS APENDICULARES COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 130,13	12	R$ 1.561,56	-	-	-	-
				21.13	TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE / TEMP. MANDIBULAR / OUVIDO COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 130,13	12	R$ 1.561,56	-	-	-	-
				21.14	TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 146,16	12	R$ 1.753,92	-	-	-	-
				21.15	TOMOGRAFIA DE TORAX / COLUNA TORACICA COM SEDAÇÃO	EXAME	R$ 204,62	12	R$ 2.455,44	-	-	-	-
				22	**RAIO X SIMPLES**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
					RAIO X SIMPLES (ABDOME AGUDO EM PÉ E DEITADO; ABDOME SIMPLES; ABDOME LATERAL; ADENOIDES OU CAVUM; ANTEBRAÇO; ARCADA DENTÁRIA;			11.400	R$ 296.400,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		

494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X	22.1	ARTICULAÇÃO (ACRÔNICO CLAVICULAR, COXOFEMURAL – QUADRIL, ESTERNO CLAVICULAR, ESCAPULA UMERAL – OMBRO, SACRA ILÍACA, TEMPORO MANDIBULAR BILATERAL, TÍBIO TARSICA); ARCO ZIGOMÁTICA EMELAR; BACIA; BRAÇO; CALCÂNEO; CAVUM; CLAVICULA; COLUNA (CERVICAL, DORSO- LOMBAR, DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE, DORSAL, LOMBO SACRA, SACRO CÓCCIX, TOTAL PARA ESCOLIOSE); CONDUTORES AUDITIVOS; CORAÇÃO E VASOS DA BASE; COXA; COSTELA POR HEMITÓRAX/ARCOS COSTAIS; CRÂNIO; COTOVELO; ESCANOMETRIA; ESQUELETO (INCIDÊNCIAS BÁSICAS DO CRÂNIO); ESTERNO; JOELHO; PARTES MOLES (LARINGE, HIPOFARINGE OU PESCOÇO); MÃO OU QUIRODÁCTILOS; MÃOS E PUNHOS PARA IDADE ÓSSEA; MAXILAR; MEDIASTINO; OMBRO; OMOPLATA OU ESCÁPULA; ÓRBITAS – BILATERAL; ORELHA, MASTOIDES OU RECHEDO BILATERAL; OSSOS DA FACE; PATELA; PÉ OU PODODÁCTILOS; PERNA; PUNHO; QUADRIL; SACRO CÓCCIX; SELA TURSICA; SEIOS DA FACE; TORNOZELO; TÓRAX)	EXAME	R$ 26,00			9960	3800	3800	R$ 98.800,00
497	CLINICA E INST. DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							11400	3800	3800	R$ 98.800,00
561	CLINICA BRAZ	3º COLOCADO								1278	-	0	-
563	CINP- CENT. IMG. NOROESTE	4º COLOCADO	X							11400	3800	3800	R$ 98.800,00
				23	**RAIO X CONTRASTADO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				23.1	**RAIO X CONTRASTADO (**INCLUI: CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE; RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO; RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO – TRANSITO; URETROCISTOGRAFIA; UROGRAFIA VENOSA, BEXIGA, PRÉ E PÓS MICÇÃO)	EXAME	R$ 140,00	48	R$ 6.720,00	-	-	-	-

				24	ULTRASSONOGRAFIA	UNIDADE	VALOR UNIT	QTDE ANO	TOTAL ANUAL	OFERTA DA CREDENCIADA	EQUIDADE NA DEMANDA	DISTRIBUIÇÃO FINAL	VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO
				24.1	**USG SIMPLES (**ANTEBRAÇO; BACIA; BOLSA ESCROTAL; BRAÇO; COTOVELO; COXA; TIREOIDE; ABDÔMEN INFERIOR; ABDÔMEN SUPERIOR; ARTICULAÇÃO; MAMA BILATERAL; ESTRUTURAS SUPERFICIAIS – CERVICAL OU AXILAS; HEMITÓRAX; JOELHO; MÃO; OBSTÉTRICA; OBSTÉTRICO TRANSVAGINAL; OMBRO; ÓRGÃO SUPERFICIAL – MÚSCULOS, PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL, PARTES MOLES; PAREDE ABDOMINAL; PÉ; PÉLVICA; PERNA; PRÓSTATA; PUNHO; QUADRIL; TORNOZELO; TRANSRETAL; TRANSRETAL RADIAL; TRANSVAGINAL – INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO; VIAS URINÁRIAS)	EXAME	R$ 60,00	7740	R$ 464.400,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							7740	1290	1308	R$ 78.480,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							7740	1290	1308	R$ 78.480,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							6500	1290	1308	R$ 78.480,00
549	PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA	4ª COLOCADA	X							3000	1290	1308	R$ 78.480,00
561	CLINICA BRAZ	5ª COLOCADA								982			
572	CLINICA RADIOLOGICA	6ª COLOCADA	X							1200	1290	1200	R$ 72.000,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	7º COLOCADA	X							7740	1290	1308	R$ 78.480,00
				24.2	**USG SIMPLES (**ABDÔMEN TOTAL; OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE – ENDOVAGINAL; DOPPLER DE 1 VASO)	EXAME	R$ 80,00	2.004	R$ 160.320,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							2004	334	334	R$ 26.720,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							2004	334	334	R$ 26.720,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							1800	334	334	R$ 26.720,00
549	PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA	4ª COLOCADA	X							2500	334	334	R$ 26.720,00
561	CLINICA BRAZ	5ª COLOCADA								150			
572	CLINICA RADIOLOGICA	6ª COLOCADA	X							720	334	334	R$ 26.720,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	7º COLOCADA	X							2004	334	334	R$ 26.720,00
				24.3	**USG** CEREBRAL/QUANTITATIVO (Transfontanela)	EXAME	R$ 82,50	12	R$ 990,00				
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	1º COLOCADO	X							10	4	4	R$ 330,00
572	CLINICA RADIOLOGICA	2ª COLOCADA	X							12	4	4	R$ 330,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	3º COLOCADA	X							12	4	4	R$ 330,00
				24.4	**USG (**ÓRGÃOS SUPERFICIAIS REGIÃO INGUINAL; DOPPLER DE 2 VASOS OU MAIS)	EXAME	R$ 100,00	288	R$ 28.800,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							288	48	48	R$ 4.800,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							288	48	48	R$ 4.800,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							200	48	48	R$ 4.800,00
549	PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA	4ª COLOCADA	X							2000	48	48	R$ 4.800,00
561	CLINICA BRAZ	5ª COLOCADA								50			
572	CLINICA RADIOLOGICA	6ª COLOCADA	X							120	48	48	R$ 4.800,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	7º COLOCADA	X							288	48	48	R$ 4.800,00
				24.5	**USG** OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO	EXAME	R$ 110,00	12	R$ 1.320,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 220,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 220,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							15	2	2	R$ 220,00
549	PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA	4ª COLOCADA	X							100	2	2	R$ 220,00
561	CLINICA BRAZ	5ª COLOCADA								10		0	
572	CLINICA RADIOLOGICA	6ª COLOCADA	X							12	2	2	R$ 220,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	7º COLOCADA	X							12	2	2	R$ 220,00
				24.6	**USG DOPPLER (**VARIZES – POR PERNA; ÓRGÃOS SUPERFICIAIS PARTES MOLES; TRANSVAGINAL C OM DOPPLER)	EXAME	R$ 140,00	264	R$ 36.960,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							264	44	44	R$ 6.160,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE	2º COLOCADO	X							264	44	44	R$ 6.160,00

	IMAGEM DE PVAI												
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							365	44	44	R$ 6.160,00
549	PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA	4ª COLOCADA	X							100	44	44	R$ 6.160,00
561	CLINICA BRAZ	5ª COLOCADA								50		0	
572	CLINICA RADIOLOGICA	6ª COLOCADA	X							144	44	44	R$ 6.160,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	7º COLOCADA	X							264	44	44	R$ 6.160,00
				24.7	**USG DOPPLER (**ARTERIAL E VENOSO; ARTICULAR; BOLSA ESCROTAL; CARÓTIDAS; TIREOIDE; MEMBROS INFERIORES; MEMBROS SUPERIORES; AORTA E ARTERIAIS RENAIS; AORTA E ILIACAS; HEMANGIOMA; VASOS CERVICAIS E VENOSOS BILATERAL – SUBCLÁVIAS E JUGULARES; VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR; CARÓTIDAS BILATERAL; DOPPLER PULSADO; OBSTÉTRICA COM DOPPLER; OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA – CADA FETO; SUPERFICIAIS PESCOÇO OU REGIÃO CERVICAL; OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL; 1º TRIMESTRE P/ RASTREAMENTO DE PRÉ- ECLÂMPSIA OU DOPPLER DAS ARTÉRIAS UTERINAS; PERFIL BIOFÍSICO E MONITORAGEM FETAL)	EXAME	R$ 150,00	2.436	R$ 365.400,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							2436	406	406	R$ 60.900,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							2436	406	406	R$ 60.900,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							2000	406	406	R$ 60.900,00
549	PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA	4ª COLOCADA	X							3000	406	406	R$ 60.900,00
561	CLINICA BRAZ	5ª COLOCADA								132		0	
572	CLINICA RADIOLOGICA	6ª COLOCADA	X							1200	406	406	R$ 60.900,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	7º COLOCADA	X							2436	406	406	R$ 60.900,00
				24.8	**USG** OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	EXAME	R$ 180,00	1.176	R$ 211.680,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							1176	196	196	R$ 35.280,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							1176	196	196	R$ 35.280,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							650	196	196	R$ 35.280,00
549	PRISCILA GARDIN SORDE CLINICA MEDICA	4ª COLOCADA	X							720	196	196	R$ 35.280,00
572	CLINICA RADIOLOGICA	5ª COLOCADA	X							960	196	196	R$ 35.280,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	6º COLOCADO	X							1176	196	196	R$ 35.280,00
				24.9	**USG DOPPLER COLORIDO (**ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR – UNILATERAL; ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL; VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS – CARÓTIDAS E VERTEBRAIS; VENOSO DE MEMBRO INFERIOR – UNILATERAL; VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR – UNILATERAL)	EXAME	R$ 220,00	1.896	R$ 417.120,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							1896	380	380	R$ 83.600,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							1896	379	379	R$ 83.380,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							1000	379	379	R$ 83.380,00
561	CLINICA BRAZ	4ª COLOCADA								78	0	0	-
572	CLINICA RADIOLOGICA	5ª COLOCADA	X							1440	379	379	R$ 83.380,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	6º COLOCADA	X							1896	379	379	R$ 83.380,00
				24.10	ULTRASSONOGRAFIA PERNA (SUSPEITA DE TROMBOSE)	EXAME	R$ 250,00	12	R$ 3.000,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 750,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 750,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							10	2	2	R$ 500,00
561	CLINICA BRAZ	4ª COLOCADA								12			
572	CLINICA RADIOLOGICA	5ª COLOCADA	X							12	2	2	R$ 500,00
574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	6º COLOCADA	X							12	2	2	R$ 500,00
				24.11	ULTRASSONOGRAFIA PERNA (MAP. DE VARIZES)	EXAME	R$ 320,00	12	R$ 3.840,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 960,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 960,00
500	OSMAR MILANI – CLINICA – ME	3º COLOCADO	X							10	2	2	R$ 640,00
561	CLINICA BRAZ	4ª COLOCADA								12			
572	CLINICA RADIOLOGICA	5ª COLOCADA	X							12	2	2	R$ 640,00

574	CLINICA RADIOL. NOVA LONDRINA	6º COLOCADA	X							12	2	2	R$ 640,00
				24.12	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL COM BIOPSIA (UROLOGIA)	EXAME	R$ 400,00	216	R$ 86.400,00	-	-	-	-
				24.13	ULTRASSONOGRAFIA COM BIOPSIA DE MAMA (AGULHA GROSSA)	EXAME	R$ 440,00	72	R$ 31.680,00				
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	1º COLOCADO	X							72	36	36	R$ 15.840,00
512	GROUPMED SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	2º COLOCADO	X							150	36	36	R$ 15.840,00
				24.14	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE PARA COLETA DE PAAF PARA CITOPALOGIA (COM EMISSÃO DE LAUDO), a análise citopatologica é por conta da credenciada	EXAME	R$ 330,00	72	R$ 23.760,00				
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	1º COLOCADO	X							72	36	36	R$ 11.880,00
512	GROUPMED SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	2º COLOCADO	X							150	36	36	R$ 11.880,00
				25	**ANGIOTOMOGRAFIA**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				25.1	**ANGIOTOMOGRAFIA (**AORTA TORACICA; AORTA ABDOMINAL; ILÍACAS; CORONÁRIAS; ARTERIAL (DE CRÂNIO, PESCOÇO, PELVE, TÓRAX, ABDOME SUPERIOR, PULMONAR); VENOSA (DE CRÂNIO, PESCOÇO, PELVE, TÓRAX, ABDOME SUPERIOR, PULMONAR)	EXAME	R$ 570,00	144	R$ 82.080,00				
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	1º COLOCADO	X							144	72	72	R$ 41.040,00
573	RADIOCOR STª CATARINA	2º COLOCADO	X							144	72	72	R$ 41.040,00
				26	**EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
				26.1	17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,20	60	R$ 612,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							50	12	12	R$ 122,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 122,40
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 122,40
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 122,40
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							80	12	12	R$ 122,40
				26.2	ACIDO FOLICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM NOS ERITROCITOS	EXAME	R$ 21,97	168	R$ 3.690,96				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							140	34	34	R$ 746,98
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							168	34	34	R$ 746,98
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							168	34	34	R$ 746,98
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							168	33	33	R$ 725,01
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							170	33	33	R$ 725,01
				26.3	ADRENOCORTICOTROFICO, HORMONIO (ACTH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 14,12	24	R$ 338,88				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							20	5	5	R$ 70,60
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 70,60
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 70,60
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 70,60
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 56,48
				26.4	ALFA - FETOPROTEINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 15,06	108	R$ 1.626,48				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							100	22	22	R$ 331,32
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							108	22	22	R$ 331,32
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							108	22	22	R$ 331,32
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							108	21	21	R$ 316,26
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	21	21	R$ 316,26
				26.5	ANDROSTENEDIONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 11,53	120	R$ 1.383,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							110	24	24	R$ 276,72
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 276,72
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 276,72

566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 276,72
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	24	24	R$ 276,72
				26.6	ANTI CENTROMERO	EXAME	R$ 17,00	12	R$ 204,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 51,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 51,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 34,00
				26.7	ANTICARDIOLIPINA - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,00	60	R$ 600,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							55	12	12	R$ 120,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 120,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 120,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 120,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	12	12	R$ 120,00
				26.8	ANTICARDIOLIPINA - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,00	60	R$ 600,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							55	12	12	120
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							60	12	12	120
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							60	12	12	120
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							60	12	12	120
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	12	12	120
				26.9	ANTICARDIOLIPINA - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 20,50	12	R$ 246,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 61,50
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 61,50
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 41,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 41,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 41,00
				26.10	ANTICOAGULNATE LUPICO, PESQUISA	EXAME	R$ 35,00	72	R$ 2.520,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							68	15	15	R$ 525,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							72	15	15	R$ 525,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							72	14	14	R$ 490,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							72	14	14	R$ 490,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	14	14	R$ 490,00
				26.11	ANTICORPO ANTI INSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,16	12	R$ 205,92				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 51,48
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 51,48
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,32
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,32
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 34,32
				26.12	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 13,70	120	R$ 1.644,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							110	24	24	R$ 328,80
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 328,80
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 328,80
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 328,80
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	24	24	R$ 328,80
				26.13	ANTI-DNA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 8,67	96	R$ 832,32				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							90	20	20	R$ 173,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 164,73

565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 164,73
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 164,73
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	19	19	R$ 164,73
								12	R$ 120,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 30,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.14	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,00			12	3	3	R$ 30,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 20,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 20,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 20,00
								120	R$ 1.602,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							110	24	24	R$ 320,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.15	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO (CEA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 13,35			120	24	24	R$ 320,40
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 320,40
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 320,40
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	24	24	R$ 320,40
								12	R$ 204,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 51,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.16	ANTI-JO1 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,00			36	3	3	R$ 51,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 34,00
								36	R$ 667,80				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							30	8	8	R$ 148,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.17	ANTI-LA/SSB - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 18,55			36	7	7	R$ 129,85
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 129,85
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 129,85
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	7	7	R$ 129,85
								36	R$ 1.260,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							32	8	8	R$ 280,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.18	ANTINEUTROFILOS (C-ANCA E P-ANCA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 35,00			36	7	7	R$ 245,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 245,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 245,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	7	7	R$ 245,00
								84	R$ 1.260,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							80	17	17	R$ 255,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.19	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 15,00			84	17	17	R$ 255,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							84	17	17	R$ 255,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							84	17	17	R$ 255,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	16	16	R$ 240,00
								24	R$ 408,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							20	5	5	R$ 85,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.20	ANTI-RNP - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,00			24	5	5	R$ 85,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 68,00
								60	R$ 1.113,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	25.21	ANTI-RO/SSA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 18,55			55	12	12	R$ 222,60
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW.	2º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 222,60

	CRUZ LTDA												
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							60	12	12	R$ 222,60
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							21	12	12	R$ 222,60
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							80	12	12	R$ 222,60
				26.22	ANTI-SM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,16	48	R$ 823,68				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							45	10	10	R$ 171,60
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 171,60
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 171,60
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 154,44
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							80	9	9	R$ 154,44
				26.23	ANTITROMBINA III	EXAME	R$ 27,22	48	R$ 1.306,56				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							45	10	10	R$ 272,20
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 272,20
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 272,20
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 244,98
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							80	9	9	R$ 244,98
				26.24	BETA 2 GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IGG E IGM	EXAME	R$ 94,50	48	R$ 4.536,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							45	10	10	R$ 945,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 945,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 945,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 850,50
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							80	9	9	R$ 850,50
				26.25	BRUCELA, PROVA RÁPIDA	EXAME	R$ 3,70	12	R$ 44,40				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 11,10
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 11,10
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 7,40
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 7,40
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 7,40
				26.26	CA 125	EXAME	R$ 13,35	120	R$ 1.602,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							110	24	24	R$ 320,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 320,40
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 320,40
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 320,40
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	24	24	R$ 320,40
				26.27	CALCIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 5,30	432	R$ 2.289,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							410	87	87	R$ 461,10
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							432	87	87	R$ 461,10
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							432	86	86	R$ 455,80
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							432	86	86	R$ 455,80
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							500	86	86	R$ 455,80
				26.28	CALCIO IONIZAVEL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 5,30	96	R$ 508,80				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							90	20	20	R$ 106,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 100,70
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 100,70
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 100,70
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	19	19	R$ 100,70
				26.29	CARIOTIPO DE SANGUE (TÉCNICA COM BANDAS) - PESQUISA	EXAME	R$ 443,90	24	R$ 10.653,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							20	5	5	R$ 2.219,50

545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 2.219,50
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 2.219,50
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 2.219,50
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							20	4	4	R$ 1.775,60

								24	R$ 840,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							20	5	5	R$ 175,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.30	CCP, ANTI CITRULINA	EXAME	R$ 35,00			24	5	5	R$ 175,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 175,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 175,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 140,00
								12	R$ 133,68				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 33,42
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.31	CHAGAS IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 11,14			12	3	3	R$ 33,42
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 22,28
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 22,28
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 22,28
								108	R$ 1.188,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							100	22	22	R$ 242,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.32	CITOMEGALOVIRU IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 11,00			108	22	22	R$ 242,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							108	22	22	R$ 242,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							108	21	21	R$ 231,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	21	21	R$ 231,00
								108	R$ 1.253,88				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							100	22	22	R$ 255,42
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.33	CITOMEGALOVIRUS, ANTICORPOS IGM	EXAME	R$ 11,61			108	22	22	R$ 255,42
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							108	22	22	R$ 255,42
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							108	21	21	R$ 243,81
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	21	21	R$ 243,81
								384	R$ 6.589,44				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							360	77	77	R$ 1.321,32
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.34	COMPLEMENTO C3 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,16			384	77	77	R$ 1.321,32
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							384	77	77	R$ 1.321,32
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							384	77	77	R$ 1.321,32
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							500	76	76	R$ 1.304,16
								216	R$ 3.706,56				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							200	44	44	R$ 755,04
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.35	COMPLEMENTO C4 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,16			216	43	43	R$ 737,88
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							216	43	43	R$ 737,88
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							216	43	43	R$ 737,88
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							400	43	43	R$ 737,88
								12	R$ 111,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 27,75
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.36	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	EXAME	R$ 9,25			12	3	3	R$ 27,75
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 18,50
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 18,50
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 18,50

								12	R$ 32,76				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 8,19
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.37	CONTAGEM DE PLAQUETAS	EXAME	R$ 2,73			12	3	3	R$ 8,19
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 5,46
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 5,46
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 5,46
								36	R$ 360,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							32	8	8	R$ 80,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.38	COOMBS INDIRETA	EXAME	R$ 10,00			36	7	7	R$ 70,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 70,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 70,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	7	7	R$ 70,00
								240	R$ 2.366,40				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							228	48	48	R$ 473,28
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.39	CORTISOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 9,86			240	48	48	R$ 473,28
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 473,28
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 473,28
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							400	48	48	R$ 473,28
								12	R$ 50,28				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	4	4	R$ 16,76
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.40	CULTURA PARA FUNGOS	EXAME	R$ 4,19			12	4	4	R$ 16,76
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 16,76
								84	R$ 945,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							80	17	17	R$ 191,25
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.41	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 11,25			84	17	17	R$ 191,25
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							84	17	17	R$ 191,25
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							84	17	17	R$ 191,25
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	16	16	R$ 180,00
								12	R$ 292,80				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 73,20
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.42	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA	EXAME	R$ 24,40			12	3	3	R$ 73,20
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 48,80
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 48,80
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 48,80
								24	R$ 44,40				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							20	5	5	R$ 9,25
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.43	DOSAGEM DE ACIDO URICO	EXAME	R$ 1,85			24	5	5	R$ 9,25
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 9,25
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 9,25
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 7,40
								96	R$ 177,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							92	20	20	R$ 37,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X	26.44	DOSAGEM DE CREATININA	EXAME	R$ 1,85			96	19	19	R$ 35,15
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 35,15
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							96	19	19	R$ 35,15
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	19	19	R$ 35,15

				26.45	DOSAGEM DE PROTEINA (URINA 24 HRS)	EXAME	R$ 2,04	672	R$ 1.370,88				

529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							450	135	135	R$ 275,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							672	135	135	R$ 275,40
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							672	134	134	R$ 273,36
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							672	134	134	R$ 273,36
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							800	134	134	R$ 273,36
								24	R$ 44,40				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.46	DOSAGEM DE UREIA	EXAME	R$ 1,85			20	3	3	R$ 5,55
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	3	3	R$ 5,55
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	2	2	R$ 3,70
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	2	2	R$ 3,70
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	2	2	R$ 3,70
								72	R$ 389,52				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.47	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EXAME	R$ 5,41			70	24	24	R$ 129,84
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							72	24	24	R$ 129,84
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	24	24	R$ 129,84
								528	R$ 5.359,20				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.48	ESTRADIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,15			500	106	107	R$ 1.086,05
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							528	106	107	R$ 1.086,05
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							528	106	107	R$ 1.086,05
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							528	106	107	R$ 1.086,05
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	105	100	R$ 1.015,00
								12	R$ 96,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.49	EXAME MICOLOGICO DIRETO	EXAME	R$ 8,00			10	3	3	R$ 24,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 24,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 16,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 16,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 16,00
								888	R$ 15.238,08				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	25.50	FATOR ANTINUCLEO, (FAN) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,16			800	178	178	R$ 3.054,48
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							888	178	178	R$ 3.054,48
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							888	178	178	R$ 3.054,48
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							888	177	177	R$ 3.037,32
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							980	177	177	R$ 3.037,32
								48	R$ 7.027,20				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.51	FATOR V DE LEIDEN	EXAME	R$ 146,40			45	10	10	R$ 1.464,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 1.464,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 1.464,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 1.317,60
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	9	9	R$ 1.317,60
								384	R$ 1.347,84				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.52	FERRO SERICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 3,51			370	77	77	R$ 270,27
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							384	77	77	R$ 270,27
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							384	77	77	R$ 270,27
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							384	77	77	R$ 270,27
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							500	76	76	R$ 266,76
								1.008	R$ 7.953,12				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-	1º COLOCADO	X	26.53	FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO (FSH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 7,89			890	202	202	R$ 1.593,78

	BECKER												
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							1008	202	202	R$ 1.593,78
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							1008	202	202	R$ 1.593,78
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							1008	201	201	R$ 1.585,89
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							1300	201	201	R$ 1.585,89
				26.54	HEPATITE A - HAV - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 18,55	24	R$ 445,20				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							20	5	5	R$ 92,75
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 92,75
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 92,75
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 92,75
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 74,20
				26.55	HEPATITE A - HAV - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 18,55	12	R$ 222,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 55,65
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 55,65
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 37,10
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 37,10
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 37,10
				26.56	HEPATITE B, HBCAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 18,55	12	R$ 222,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							10	3	3	R$ 55,65
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 55,65
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 37,10
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 37,10
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 37,10
				26.57	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	EXAME	R$ 10,21	36	R$ 367,56				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							32	8	8	R$ 81,68
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 71,47
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 71,47
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 71,47
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	7	7	R$ 71,47
				26.58	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 8,97	696	R$ 6.243,12				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							600	140	140	R$ 1.255,80
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							696	139	139	R$ 1.246,83
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							696	139	139	R$ 1.246,83
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							696	139	139	R$ 1.246,83
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							900	139	139	R$ 1.246,83
				26.59	IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,16	72	R$ 1.235,52				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							68	15	15	R$ 257,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							72	15	15	R$ 257,40
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							72	14	14	R$ 240,24
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							72	14	14	R$ 240,24
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	14	14	R$ 240,24
				26.60	IGE ESPECIFICO PARA GEMA OVO (F75)	EXAME	R$ 17,00	24	R$ 408,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							20	5	5	R$ 85,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 68,00

				26.61	IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE	EXAME	R$ 17,00	36	R$ 612,00				

529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X							32	8	8	R$ 136,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 119,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 119,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 119,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	7	7	R$ 119,00
								120	R$ 2.040,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.62	IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	EXAME	R$ 17,00			100	24	24	R$ 408,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 408,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 408,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							120	24	24	R$ 408,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							150	24	24	R$ 408,00
								24	R$ 408,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.63	IGE ESPECIFICO PARA OVO (F244)	EXAME	R$ 17,00			20	5	5	R$ 85,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 68,00
								168	R$ 1.680,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.64	IGE, TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,00			145	34	34	R$ 340,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							168	34	34	R$ 340,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							168	34	34	R$ 340,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							168	33	33	R$ 330,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							250	33	33	R$ 330,00
								48	R$ 480,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.65	IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,00			45	10	10	R$ 100,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 100,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 100,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 90,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	9	9	R$ 90,00
								72	R$ 1.235,52				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.66	IGM, IMUNOGLOBILINA IGM	EXAME	R$ 17,16			68	15	15	R$ 257,40
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							72	15	15	R$ 257,40
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							72	14	14	R$ 240,24
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							72	14	14	R$ 240,24
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	14	14	R$ 240,24
								12	R$ 5.400,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.67	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	EXAME	R$ 450,00			10	3	3	R$ 1.350,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 1.350,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 900,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 900,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 900,00
								480	R$ 4.881,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.68	INSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,17			450	96	96	R$ 976,32
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							480	96	96	R$ 976,32
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							480	96	96	R$ 976,32
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							480	96	96	R$ 976,32
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							600	96	96	R$ 976,32

								84	R$ 189,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.69	LITIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 2,25			80	17	17	R$ 38,25
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							84	17	17	R$ 38,25
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							84	17	17	R$ 38,25
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							84	17	17	R$ 38,25
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							100	16	16	R$ 36,00
								24	R$ 408,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.70	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,00			20	5	5	R$ 85,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 68,00
								24	R$ 408,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.71	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,00			20	5	5	R$ 85,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 85,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 68,00
								48	R$ 4.680,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.72	MUTAÇÃO NO GENE DA PROTROMBINA	EXAME	R$ 97,50			45	10	10	R$ 975,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 975,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 975,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 877,50
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	9	9	R$ 877,50
								288	R$ 12.421,44				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.73	PARATORMONIO - PTH OU FRAÇÃO (CADA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 43,13			260	58	58	R$ 2.501,54
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							288	58	58	R$ 2.501,54
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							288	58	58	R$ 2.501,54
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							288	57	57	R$ 2.458,41
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							400	57	57	R$ 2.458,41
								144	R$ 1.471,68				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.74	PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,22			130	29	29	R$ 296,38
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							144	29	29	R$ 296,38
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							144	29	29	R$ 296,38
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							144	29	29	R$ 296,38
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							200	28	28	R$ 286,16
								456	R$ 4.628,40				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.75	PROLACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,15			410	92	92	R$ 933,80
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							456	91	91	R$ 923,65
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							456	91	91	R$ 923,65
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							456	91	91	R$ 923,65
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							700	91	91	R$ 923,65
								48	R$ 816,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.76	PROTEINA C - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,00			45	10	10	R$ 170,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 170,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 170,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 153,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	9	9	R$ 153,00

								24	R$ 2.473,20				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.77	PROTEINA S - TESTE FUNCIONAL	EXAME	R$ 103,05			20	5	5	R$ 515,25
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 515,25
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 515,25
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							24	5	5	R$ 515,25
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	4	4	R$ 412,20
								240	R$ 2.400,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.78	SIFILIS - FTA-ABS-IGG - PESQUISA	EXAME	R$ 10,00			210	48	48	R$ 480,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 480,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 480,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 480,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							400	48	48	R$ 480,00
								240	R$ 2.400,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.79	SIFILIS - FTA-ABS-IGM - PESQUISA	EXAME	R$ 10,00			210	48	48	R$ 480,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 480,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 480,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							240	48	48	R$ 480,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							400	48	48	R$ 480,00
								36	R$ 552,60				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.80	SOMATOMEDINA C (IGF1) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 15,35			32	8	8	R$ 122,80
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 107,45
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 107,45
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 107,45
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	7	7	R$ 107,45
								12	R$ 204,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.81	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGG	EXAME	R$ 17,00			10	3	3	R$ 51,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 51,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 34,00
								12	R$ 204,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.82	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGM	EXAME	R$ 17,00			10	3	3	R$ 51,00
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							12	3	3	R$ 51,00
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							12	2	2	R$ 34,00
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	2	2	R$ 34,00
								48	R$ 540,00				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.83	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (S-DHEA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 11,25			45	10	10	R$ 112,50
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 112,50
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 112,50
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 101,25
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	9	9	R$ 101,25
								312	R$ 4.090,32				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.84	TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 13,11			300	63	63	R$ 825,93
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							312	63	63	R$ 825,93
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							312	62	62	R$ 812,82
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							312	62	62	R$ 812,82
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							500	62	62	R$ 812,82

								552	R$ 5.757,36				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.85	TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 10,43			500	111	111	R$ 1.157,73
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							552	111	111	R$ 1.157,73
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							552	110	110	R$ 1.147,30
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							552	110	110	R$ 1.147,30
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							700	110	110	R$ 1.147,30
								36	R$ 617,76				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.86	TIREOGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	EXAME	R$ 17,16			32	8	8	R$ 137,28
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 120,12
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 120,12
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							36	7	7	R$ 120,12
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	7	7	R$ 120,12
								48	R$ 818,88				
529	LAB. DE ANAL. CLIN. LTDA ME-BECKER	1º COLOCADO	X	26.87	TIREOGLOCULINA, ANTICORPO ANTI	EXAME	R$ 17,06			45	10	10	R$ 170,60
545	LAB. DE ANAL. CLIN. OSW. CRUZ LTDA	2º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 170,60
565	RIB. & RIB. LAB. ANAL. CLIN.	3º COLOCADO	X							48	10	10	R$ 170,60
566	LAB. PASTEUR LTDA	4º COLOCADO	X							48	9	9	R$ 153,54
595	UNILAB - LAB. DE ANA. CLIN.	5º COLOCADO	X							50	9	9	R$ 153,54
				26.88	CITOPATOLÓGICO DA TIREOIDE OBTIDO POR PAAF GUIADO POR USG (COM EMISSÃO DE LAUDO), a coleta é de responsabilidade da credenciada.	EXAME	R$ 330,00	168	R$ 55.440,00	-	-	-	-
				27	**OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
					DENSITOMETRIA ÓSSEA			360	R$ 36.000,00		ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1		
497	CLINICA E INST.DE IMAGEM DE PVAI	1º COLOCADO	X	27.1		EXAME	R$ 100,00			360	180	180	R$ 18.000,00
561	CLINICA BRAZ	2º COLOCADO								200	-	-	-
572	CLINICA RADIOLOGICA	3º COLOCADO	X							360	180	180	R$ 18.000,00
				27.2	ELETRONEUROMIOGRAFIA – ENMG (DOIS MEMBROS)	EXAME	R$ 425,00	504	R$ 214.200,00	-	-	-	-
				27.3	ELETRONEUROMIOGRAFIA – ENMG (QUATRO MEMBROS)	EXAME	R$ 850,00	48	R$ 40.800,00	-	-	-	-
				27.4	POLISSONOGRAFIA	EXAME	R$ 318,30	12	R$ 3.819,60	-	ITEM 8, SUB ITEM 2.1.1	-	-
541	R. L. SERVIÇOS MEDICOS S/S	1º COLOCADO								12	-	-	-
				27.5	ESTUDO URODINÂMICO	EXAME	R$ 247,50	192	R$ 47.520,00				
522	CLINICA GEO MEDICA LTDA	1º COLOCADO	X							480	192	192	R$ 47.520,00
				27.6	UROFLUXOMETRIA	EXAME	R$ 110,00	24	R$ 2.640,00	-	-	-	-
				27.7	LITROTRIPSIA	EXAME	R$ 600,00	12	R$ 7.200,00	-	-	-	-
				27.8	ESVAZIAMENTO PERCUTÂNEO DE CISTO MAMÁRIO	EXAME	R$ 110,00	24	R$ 2.640,00				
512	GROUPMED SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	1º COLOCADO	X							150	24	24	R$ 2.640,00
				27.9	MAMOGRAFIA UNILATERAL	EXAME	R$ 30,00	12	R$ 360,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 120,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							6	4	4	R$ 120,00
563	CINP- CENT. IMG. NOROESTE	3º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 120,00
				27.10	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO (ACIMA DE 35 ANOS)	EXAME	R$ 60,00	360	R$ 21.600,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							360	120	120	R$ 7.200,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PVAI	2º COLOCADO	X							180	120	120	R$ 7.200,00
563	CINP- CENT. IMG. NOROESTE	3º COLOCADO	X							360	120	120	R$ 7.200,00
				27.11	MAMOGRAFIA BILATERAL (PARA MENORES DE 35 ANOS)	EXAME	R$ 60,00	12	R$ 720,00				
494	MEDCLINIC MATRIZ	1º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 240,00
497	CLINICA E INSTITUTO DE	2º COLOCADO	X							6	4	4	R$ 240,00

	IMAGEM DE PVAI												
563	CINP- CENT. IMG. NOROESTE	3º COLOCADO	X							12	4	4	R$ 240,00
				27.12	POTENCIAL EVOCADO VISUAL (PEV)	EXAME	R$ 120,00	12	R$ 1.440,00	-	-	-	-
				27.13	EXAMES X-FRAGIL	EXAME	R$ 504,00	12	R$ 6.048,00	-	-	-	-

				27.14	TESTES ALÉRGENOS CUTÂNEO (PRIK TEST) C/ PESQUISA 14 ALÉRGENOS E CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	EXAME	R$ 150,00	60	R$ 9.000,00	-	-	-	-
				27.15	AGULHAMENTO PRÉ-OPERATÓRIO DE MAMA GUIADO POR USG (POR NÓDULO)	EXAME	R$ 350,00	12	R$ 4.200,00				
512	GROUPMED SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS	1º COLOCADO	X							150	12	12	R$ 4.200,00
				27.16	AGULHAMENTO PRÉ-OPERATÓRIO DE MAMA GUIADO POR MAMOGRAFIA	EXAME	R$ 490,00	12	R$ 5.880,00	-	-	-	-
				28	**SERVIÇO DE FISIOTERAPIA**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT**	**QTDE ANO**	**TOTAL ANUAL**	**OFERTA DA CREDENCIADA**	**EQUIDADE NA DEMANDA**	**DISTRIBUIÇÃO FINAL**	**VALOR R$ TOTAL ANO P/CONTRATO**
								24.000	R$ 228.000,00				
495	VIANA & APARICIO	1º COLOCADO	X							24000	8000	8000	R$ 76.000,00
511	CREMONEZ FISIOTERAPIA LTDA	2º COLOCADO	X							21600	8000	8000	R$ 76.000,00
535	V H VAN DAL OLIVEIRA CLINICA DE FISIOTERAPIA	3º COLOCADA	X	28.1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO: NAS ALTERAÇÕES MOTORAS, EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS, EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR, EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS, EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	SESSÃO	R$ 9,50			24000	8000	8000	R$ 76.000,00
							TOTAL		**R$ 6.797.722,56**				**R$ 6.256.853,21**

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:326E8873

